



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

Município de Aracaju



Maternidade Lourdes No



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEF Jornalista João Oliva Alves



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek

Edvaldo Nogueira
Prefeito Municipal de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

Mensagem do Senhor Prefeito

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Senhoras e senhores,

Tenho a honra de apresentar aos aracajuanos a nossa mensagem de prestação de contas do exercício 2023.

Jamais imaginei que esta fosse ser uma jornada tão longa e tão gratificante. Jamais sonhei que chegaria a este ponto da minha existência, aos 63 anos, exercendo o meu quarto mandato de prefeito de uma cidade tão incrível, tão linda e de um povo tão acolhedor.

Aracaju me escolheu pelo voto e me deu a grata missão de cuidar dos seus destinos, com o sentimento de estar cumprindo bem o meu dever, com um conjunto imenso de entregas feitas à cidade e com um pacote de ações com recursos já assegurados que darão as condições para a nossa capital seguir crescendo e se desenvolvendo, com inclusão social, com igualdade de direitos e oportunidades com sustentabilidade e com modernidade.

Este é o último ano do nosso mandato atual. Encerro neste 2024 um período de oito anos à frente da Prefeitura de Aracaju, tempo no qual colocamos em prática um projeto de cidade que deu muito certo, que se materializou em melhoria da qualidade de vida de todos os aracajuanos.

Não há um só ponto desta cidade aonde não tenhamos chegado com obras, com melhorias, com infraestrutura urbana, com educação e saúde de qualidade, com assistência social, com a presença efetiva do poder público municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

Mensagem do Senhor Prefeito

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

De 2017 até agora, foram 154 obras concluídas pela nossa gestão em Aracaju, que somaram um investimento de um bilhão de reais, valor nunca antes alcançado na história, o que demonstra claramente o nosso compromisso com a cidade e o cumprimento das promessas que fizemos aos aracajuanos.

Com os esforços empreendidos por nosso governo para alcançar o equilíbrio fiscal e com, um planejamento estratégico antenado às reais necessidades da cidade, criamos as condições de colocar em curso um administração capaz de atender ao cidadão.

Assim, melhoramos a prestação dos serviços públicos em todas as áreas e podemos avançar em novos campos, como na resiliência da cidade diante das chuvas, na implantação de um moderno campo de iluminação pública, 100% em LED, na construção da 1ª maternidade pública municipal, no funcionamento das primeiras escolas municipais em tempo integral.

Também disponibilizamos mais de mil serviços públicos de forma digital; criamos o primeiro Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência; aplicamos mais de 130 mil toneladas de asfalto no pavimento da cidade; e colocamos em funcionamento quatro corredores de transporte público.

Além disso, 34 comunidades, entre bairros e loteamentos, foram dotadas de infraestrutura urbana. Para milhares de aracajuanos, isso significou uma vida nova, plena de dignidade de respeito. Porque só quem sabe o que é sair de casa para trabalhar ou estudar com sacolas plásticas nos pés sabe o valor real de uma rua saneada e pavimentada. E, no momento, estamos construindo mais de 1.500 casas para as pessoas que mais precisam, realizando, para milhares pessoas, o direito básico de uma casa de verdade, que eles podem, pela primeira vez, chamar de suas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

Mensagem do Senhor Prefeito

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Essa é a razão de ser do Estado.

Vemos conquistas em todos os aspectos da vida na cidade. Ampliamos o investimento em mobilidade urbana, com o novo Terminal do Mercado e as reformas dos terminais do DIA e da Atalaia. Garantimos subsídios para a renovação da frota, que desde 2019 já foi renovada em 30%, e para o congelamento de tarifa, reduzindo o impacto do transporte nos bolsos dos trabalhadores aracajuanos. E, o mais importante a longo prazo, demos início à licitação do transporte público, que vai possibilitar uma estrutura mais eficiente de transporte público na região metropolitana.

Além de manter e aprimorar constantemente o nível de atendimento na rede municipal de saúde, implantamos o Prontuário Eletrônico e o aplicativo "Mais Saúde Cidadão", colocando a ação da saúde municipal num patamar mais moderno e inclusivo,

Criamos o Auxílio Municipal Especial, AME, com previsão de atender 1500 famílias até o final de 2024, com valor mensal de 300 reais, ampliando a rede proteção social da Prefeitura de Aracaju e ajudando a garantir que nenhum aracajuano volte a passar fome.

A Maternidade Lourdes Nogueira já nasceu como um marco na história da cidade. A primeira maternidade municipal da história de Aracaju já trouxe ao mundo 2.812 novos bebês, dos quais 972 são filhos de pessoas de outras cidades e até de outros estados, que vieram ter seus filhos em Aracaju porque sabiam que eles viriam ao mundo contando com o cuidado, a atenção e o carinho que já se tornaram referências de humanização no atendimento às mães e bebês.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

Mensagem do Senhor Prefeito

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

É muito trabalho, é muito resultado, é muito esforço conjunto, é a presença real da Prefeitura na vida dos aracajuanos. Mais do que um slogan, o nosso foco sempre foi cuidar da cidade para as pessoas.

Enquanto íamos transformando Aracaju dia a dia, não paramos de buscar novas formas de fazer a cidade crescer. Por isso, conquistamos um financiamento junto ao Banco Interamericano do Desenvolvimento, o BID, no valor de R\$ 300 milhões, com os quais estamos desenvolvendo uma série de projetos, sendo o principal deles a Avenida Perimetral Oeste. Uma obras gigantesca, que vai abrir uma nova via de desenvolvimento para a cidade. As obras estão em ritmo acelerado e, em breve, serão entregues aos aracajuanos.

Com estes recursos também estamos revitalizando o Parque da Sementeira, construindo mais de 400 casas no Lamarão, escolas, equipamentos de saúde e de assistência social, dezenas de praças, ecopontos e outras obras que beneficiam a população.

E já demos também início às primeiras obras com recursos do financiamento conquistado por nosso governo com o Novo Banco do Desenvolvimento, no valor de R\$ 500 milhões. É o projeto Aracaju, Cidade do Futuro. E assim nominamos porque este conjunto de realizações criará as condições para que a nossa cidade alcance um novo patamar de crescimento sustentável, com ações de saneamento, mobilidade, saúde e inclusão social.

Deste pacote de obras, já temos em andamento a completa revitalização da avenida Tancredo Neves e a urbanização da Veneza 2. Mas outras 20 obras também serão executadas com estes recursos, entre elas a construção de um canal na Zona de Expansão, de um nova avenida, que será o caminho do desenvolvimento para as futuras gerações. Ainda nesta área, faremos toda a infraestrutura da Areia Branca, do Mosqueiro, da segunda etapa do Paraíso do Sul, do Costa Verde, entre tantas outras regiões.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

Mensagem do Senhor Prefeito

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Com estes recursos, também realizaremos a dragagem do Rio Poxim, acabando, de uma vez por todas, com os alagamentos no JK, Sol Nascente e Largo da Aparecida, na Jabutiana ; faremos ainda a infraestrutura do canal da avenida Anísio Azevedo, do canal do Médici e a recuperação e requalificação das avenidas Maranhão e Visconde de Maracaju.

Essas obras estão construindo a base material da Cidade do Futuro. São obras de aço e concreto, de asfalto e cimento, necessárias para que a cidade continue avançando. Mas o nosso maior investimento nessa cidade que sonhamos para o futuro continua sendo nas pessoas.

Por isso, posso dizer que fizemos uma revolução na educação em Aracaju, e esse talvez seja o legado mais importante que podemos deixar. Porque assim como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e tantos outros, eu acredito que o melhor legado que podemos deixar para nossos jovens e crianças é educação de qualidade.

E nesses sete anos, nós formos muito além do que poderia ser apenas uma repetição do discurso comum. Estabelecemos um novo padrão de estrutura física nas escolas e creches municipais, extinguindo a distância de qualidade entre escolas públicas e privadas. Posso afirmar hoje que as novas escolas da rede municipal não deixam nada a dever às melhores escolas particulares de Aracaju. Esse é o nível de respeito com que tratamos da educação, e que vai muito além das obras físicas.

Avançamos na implantação das escolas em tempo integral, estabelecendo um conceito moderno de educação do qual em breve, colheremos frutos na forma de cidadãos mais preparados. Aliás, já estamos colhendo agora: Aracaju se tornou a segunda capital do Brasil como maior crescimento do IDEB em 2023.

Mensagem do Senhor Prefeito

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Mas não paramos em nenhum momento. Na última quinta, assinei o decreto que autoriza a realização de concurso para a contratação de professores, não apenas criando novos empregos e atendendo a uma demanda da sociedade, mas principalmente renovando o magistério municipal para que possamos continuar ampliando ainda mais a qualidade de ensino em nossa rede.

Particpei da aula inaugural do novo ano letivo da rede municipal de ensino. E posso afirmar que foi um dos momentos mais especiais de tudo o meu mandato. Porque ali demos mais um passo importante no nosso projeto de educação, integrando a tecnologia ao cotidiano das escolas e dos alunos.

Iniciamos em 2023 a distribuição dos 25 mil notebooks que adquirimos para os alunos do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos. São computadores que podem ser levados para casa, com chips para acesso à internet, e que ajudarão na inclusão digital das famílias aracajuanas e no acesso aos serviços municipais.

Todas as salas de aula nas 79 escolas da rede municipal serão equipadas com telas touch screen de 75 polegadas, em que o professor poderá dar aulas interativas e utilizando todos os recursos que a informática e a internet podem oferecer. São 800 telas. Além disso, iniciamos também a instalação de câmaras de reconhecimento facial, que vão substituir as chamadas e darão aos pais a tranquilidade de saber, em tempo real, que o seu filho está na escola. Também estamos instalando duas câmaras em cada sala de aula, como forma de garantir a integridade do patrimônio público e principalmente a segurança de alunos e professores.

Essa talvez seja a obra mais importante de todo o meu tempo com prefeito de Aracaju. Estamos falando, aqui, do futuro e do espírito das novas gerações.

Mensagem do Senhor Prefeito

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Iniciei esta mensagem falando da minha gratidão à cidade, e também do fato de que 2024 será o último ano de meu mandato.

Mas isso não significa que o trabalho está terminando. Temos ainda um ano inteiro pela frente, em que continuaremos a levar qualidade de vida para os aracajuanos através de mais e melhores obras e serviços. E para isso, como tem sido ao longo destes sete anos, a parceria da Câmara Municipal de Aracaju será fundamental. E para isso será necessária a participação e o engajamento de todos nós. E nosso dever, como depositários da confiança do povo aracajuano.

Temos, claro, visões e posições diferentes sobre a cidade, e isso não é apenas normal, mais também salutar. É assim que dialeticamente construímos o novo de maneira plural e democrática, e atendemos as necessidades mais diversas da nossa gente. Aracaju sai mais forte desse debate. Todos nós cumprimos um papel importante e necessário nessa enorme e complexa engrenagem que é a administração pública,

Mas mesmo com as visões diferentes que possamos ter, é preciso das as mãos e nos unir em torno daquilo que é comum a todos nós: a cidade, o lugar onde construímos nossas identidade, edificamos nossas carreias, criamos nossas famílias. Ela transcende a política e os tempos. A cidade é maior que todos nós, e quando ninguém mais lembrar da nossa passagem pela Terra, ela continuará aqui, resiliente, feita daquilo que construímos. Esse é o verdadeiro e mais duradouro legado que podemos deixar de nossa atuação na vida pública, Esse é o projeto que deixo nas mãos da cidade.

Obrigado,

Edvaldo Nogueira
Prefeito de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9FD-194D-4023-93CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 20/02/2024 14:01:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C9FD-194D-4023-93CC>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

Mensagem do Secretário

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Senhor Prefeito,

Em cumprimento às exigências legais pertinentes, estamos apresentando, em anexo, a Prestação de Contas Anual desta Municipalidade, relativa ao exercício de 2023.

Na consolidação da mencionada Prestação de Contas observamos rigorosamente as normas legais de regência e, em especial, as disposições contidas nas Leis Federais 4.320/64, 6.404/76 e a 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando constituída dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, patrimonial comparado, demonstração da variações patrimoniais e seus anexos.

1.1 Cenário Externo

O ambiente externo caracteriza-se pela continuidade do processo de desinflação, e pela revisão marginal para cima do crescimento esperado para 2023 e 2024. Contudo, a normalização após os choques nos últimos anos segue com divergências setoriais e regionais e com elevado nível de incerteza. Relatórios de Mercados, observou-se uma alta expressiva nas taxas de juros de longo prazo das principais economias, que atingiram o maior nível em muitos anos, Preços, taxas de câmbio e prêmios de risco em vários mercados replicaram esta oscilação, inclusive em mercados de economias emergentes. Porém, deste o início de novembro, houve uma revisão deste movimento de abertura dos juros longos, o que contribuiu para os alívio das condições financeiras globais.

Por outro lado fenômenos climáticos, continuação do conflito na Europa e ao novo conflito no Oriente Médio. O crescimento global segue abaixo de seu potencial, mas ainda encontra sustentação em um mercado de trabalho aquecido e no consumo das famílias, sustentado por ganhos de renda reais, enquanto o comércio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

Mensagem do Secretário

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

internacional e a produção industrial seguem moderados. O setor de serviços segue como destaque de crescimento refletindo as mudanças no perfil do consumo das famílias e os mercados de trabalho robustos.

A economia dos EUA continua apresentando sinais de solidez. Deve um crescimento acima de 2% em 2023, com a inflação recuando, com potencial para que o consumo volte a impulsionar a economia em 2024.

O Produto Interno Bruto (PIB) da China teve um crescimento anual de 5,2% em 2023, superando a meta anual de 5% estipulado pelo governo.

A Zona do Euro as previsões apontam para um crescimento do PIB, em 2023, de 0,6%, tanto na média dos 27 países da União Europeia, como nos 20 Estados-membros que usam o euro.

Na América Latina e Caribe o FMI elevou sua estimativa de crescimento da produção em 2023 para 2,3%, devido ao crescimento mais rápido esperado no Brasil e México. A estimativa de 2,3% segue crescimento de 4,1% no ano passado disse o FMI, com desaceleração devido a uma "normalização do crescimento", juntamente com o efeito de políticas monetárias mais apertadas, um ambiente externo mais fraco e preços mais baixos das commodities.

Os preços das commodities continuam respondendo fundamentos da oferta e demanda. Esta última determinada pela perspectiva do crescimento global e da economia chinesa em particular. Flutuam também conforme choques de ofertas relacionados à fatores geopolíticos, como guerra na Ucrânia e mais recentemente, às tensões no Oriente Médio advindas do ataque do Hamas a Israel, por eventos climáticos e por decisões da OPEP+ pela continuidade da redução da oferta de petróleo. Em síntese, as perspectivas de crescimento da economia global seguem cercadas de elevado grau de incerteza.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

Mensagem do Secretário

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

1.2 Conjuntura Interna

Atividade Econômica

O PIB cresceu 0,1% no terceiro trimestre de 2023, em relação ao segundo trimestre do ano, quando havia avançado 1,0%. Apesar da variação modesta, o PIB se manteve ligeiramente acima da tendência pré-pandemia.

O ano em geral, e o terceiro trimestre de 2023, em particular, foi marcado pela expansão do mercado interno acompanhado por uma contínua elevação da massa de rendimentos do trabalho ampliada por benefícios sociais, e na elevada contribuição do consumo das famílias ao PIB. O crescimento do consumo interno foi canalizado para serviços, levando a que o setor contribuisse significativamente para o resultado do PIB.

Notórios também foram o desempenho do setor agropecuário (materializada na supersafa agrícola) e a expansão acima do esperado da produção do petróleo, que criaram as condições necessárias para o Brasil conquistar novos mercados no exterior.

Por outro lado, a indústria de transformação de forma geral apresentou quadro de contínua estagnação. A queda na produção mesmo num cenário de crescimento da demanda pode ser atribuída em parte ao vazamento ao exterior, vislumbrado ao aumento da importação de bens duráveis e semi-duráveis. Esse quadro de deterioração se reflete na dificuldade de retomada dos investimentos.

Para 2024, o cenário de crescimento de 2%. Essa desaceleração em relação à 2023 é justificada principalmente pela queda esperada do valor adicionado da agropecuária (-3,2%), penalizada pela adversidade climática. Porém, outras commodities como o petróleo podem ainda mostra desempenho positivo, dada a competitividade

Mensagem do Secretário

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

das áreas do pré-sal. Também importante para manutenção das projeções é a expectativas que haverá um contexto de melhora da fragilidade financeira das famílias, com medidas como a continuidade da política de valorização do salário mínimo o programa de renegociação das dívidas das famílias de baixa renda (o Desenrola Brasil) e a queda da taxa Selic, reverberando sobre o mercado de crédito.

Avaliamos ainda um cenário de reação dos investimentos e do setor industrial. A atuação por parte do BNDES, com elevada aprovação de financiamentos em infraestrutura, os programas do governo federal e locais de obras públicas e de facilitação do crédito, com sistema de garantias, além de trajetória de queda prevista para a taxa de juros Selic e na ponta do crédito, tornam o cenário para o crescimento dos investimentos mais favorável em 2024.

1. Conjuntura Aracaju

A Secretaria Municipal da Fazenda encerra o exercício 2023, com execução de importantes ações que refletem a melhoria dos processos internos e pleno alcance aos cidadãos, o conjunto de iniciativas do órgão conseguiu resultados expressivos para Aracaju que continua sendo referência nacional.

Apesar de todos os gargalos, esse ano isentamos 44.592 cidadãos aracajuanos e aplicamos em pessoal e investimentos um total em milhões de R\$ 1.636.930 . Cabe destacar que o município de Aracaju, segundo os registros contábeis, fechou 2023 com um receita em milhões de R\$ 3.229.365 e uma despesa total liquidada em milhões de R\$ 3.206.123, resultando num superávit de R\$ 246.050,206, graças a aplicação instrumentos normativos de controle dos gastos e com o objetivo de manter o equilíbrio fiscal e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mensagem do Secretário

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Com muito planejamento, o equilíbrio fiscal foi mantido apesar da grave crise provocada pela pandemia, manteve-se a pontualidade do adimplemento das obrigações com os fornecedores e principalmente com o funcionalismo público, como também realizamos investimentos de capital num total de R\$ 332 milhões no Município de Aracaju durante o exercício de 2023, sendo de R\$ 140 milhões com recursos próprios e R\$ 191 milhões com demais fontes.

Ressaltamos, que os desdobramentos das atividades desenvolvidas e reforçadas, estão contidas no Planejamento Estratégico em execução, previsto no período (2021-2024), onde estão definidos a Missão, Visão, Valores e Plano de Ação, construído de forma participativa com foco na qualidade dos serviços públicos prestados à população aracajuana.

Em 2024 aprofundaremos o acampamento de metas e novos projetos através de dados e indicadores mais eficazes. Desta maneira com um corpo técnico comprometido de uma gestão voltada para resultados, a Secretaria lança-se para o próximo ano a certeza que oferecerá muito mais a população Aracajuana.

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCEE-435E-14E0-FAF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 13:58:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DCEE-435E-14E0-FAF3>



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

Município de Aracaju



Maternidade Lourdes No



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEF Jornalista João Oliva Alves



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek

Rol de Responsável e respectivos Atos de nomeação



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO NOGUEIRA

ANO - 2023



ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JEFERSON DANTAS PASSOS

ANO - 2023





CRÉDITOS - PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JEFERSON DANTAS PASSOS - Secretário da Fazenda
JOSENILDE PEREIRA DA CUNHA CARVALHO - Gabinete do Secretário
LUIZA CARLA SAMPAIO FERREIRA - Assessora de Comunicação
MÁRCIO SOBRAL PORTO - Assessor Extraordinário
FERNANDO ANDRÉ P. DE OLIVEIRA - Assessor Especial
MARÍLIA ALBUQUERQUE DE R. ROCHA - Assessor Jurídico
GILTON FERREIRA DE CARVALHO - Assessor de Planejamento

● SEMFAZ - COOC - Coordenadoria de Operações Contábeis

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA - Coordenadora Contadora Geral
GARDENIA TAINARA SANTOS - Assessor Técnico Administrativo
PAULA DA FONSECA ALBUQUERQUE - Consultor Administrativo

● SEMFAZ -COGOEF - Coordenadoria Geral de Execução Orçamentária e Financeira

ANTONIO SILVA ROCHA - Coordenador
ANTONIO AGRIPINO DE CARVALHO SANTOS - Coordenador - COOB
SUZYANNE C. NASCIMENTO - Coordenadora - COPFIT
EVALDO JOSE DOS SANTOS - Coordenador COALID

● SEMFAZ - COGESIS - Coordenadoria Geral de Controle e Gestão de Sistemas

ANTONIO MARCOS DE OLIVIERA DIAS - Coordenador

● SEMFAZ - DIT - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BRUNO LEONARDO F. FREITAS ANDRADE - Diretor

● SEMFAZ - DAF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

GARDÊNIA BARRETO DA SILVA SOUZA - Diretora

A Deus pelo dom da vida, pelo nosso trabalho, obrigado!



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2023

ROL DE RESPONSÁVEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAJU

Nome	CPF	Endereço Residencial	E-mail	Período Ocupação
Edvaldo Nogueira Filho	190.xxx.xxx-87	AV Beira Mar 1412, Ref: Torre Opara AP 702 – TREZE DE JULHO CEP: 49020-010 – Aracaju/SE	edvaldo.nogueira@aracaju.se.gov.br	A partir de 01/01/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Nome	CPF	Endereço Residencial	E-mail	Período Ocupação
Jeferson Dantas Passos	436.xxx.xxx-68	Rua Deputado Clóvis Rolemberg, N° 435, ap. 701, torre A, Marinas Art Residence, Atalaia, CEP: 49.037-120 – Aracaju/SE	jeferson.passos@hotmail.com	A partir de 01/01/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2023

ROL DE RESPONSÁVEL

COORDENADOR GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nome	CPF	Endereço Residencial	E-mail	Período Ocupação
Antônio Silva Rocha	382.xxx.xxx-04	Rua Osório Ramos de Araújo, 516, Ap 1103 Edifício Praia Bela 13 de Julho CEP: 49020.700 – Aracaju/SE	antonio.rocha@aracaju.se.gov.br	A partir de 18/11/2019

CONTABILISTA

Nome	CPF	Endereço Residencial	E-mail	Período Ocupação
Rafaela dos Santos Pereira	031.xxx.xxx-99	Rua 23, nº 31, casa, Bairro: Santa Maria CEP: 49.043-757 – Aracaju /SE	rafasts020709@gmail.com	A partir de 02/01/2023

CONTROLE INTERNO

Nome	CPF	Endereço Residencial	E-mail	Período Ocupação
Eliziário Silveira Sobral	021.xxx.xxx-53	Rua Jenner Augusto Nº 227, Bairro Jardins, CEP: 49.026-200 Aracaju/SE	elizario.sobral@aracaju.se.gov.br	A partir de 14/01/2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2023

ROL DE RESPONSÁVEL

PREGOEIROS – CONTRATO CENTRALIZADO – SEPLOG

Nome	CPF	Endereço Residencial	E-mail	Período Ocupação
Andreza Alves Silva	662.xxx.xxx-20	Rua Armando Barros, nº 81- Bairro Luzia- Aracaju /SE	andreza.alves@aracaju.se.gov.br dezaalves@hotmail.com	09/01/2023 a 18/04/2023 e de 18/04/2023 a 31/12/2023
Carla Roseane Barbosa Damacena	029.xxx.xxxx-69	Rua do Carmo, 99, Bairro Santo Antônio- Aracaju-SE.	carla.damacena@aracaju.se.gov.br	09/01/2023 a 18/04/2023 e de 18/04/2023 a 31/12/2023
Dalva Medeiros de Melo Cunha	007.xxx.xxx-63	Rua Professora Ofensia Freire 55 Condomínio - Belas Artes – Apt. 701 Edificio -JF Bairro: Farolândia Aracaju-SE	dalva.cunha@aracaju.se.gov.br dalvamedeiros.adv@gmail.com	09/01/2023 a 18/04/2023 e de 18/04/2023 a 17/07/2023
Gleyse Lilian Silva de Araujo	004.xxx.xxx-90	Avenida Dulce Diniz, nº 880 - Apt. 1204- Bloco Austero - Condomínio Virtuosi - Bairro Luzia - Aracaju/SE	gleyse.araujo@aracaju.se.gov.br	09/01/2023 a 18/04/2023 e de 18/04/2023 a 31/12/2023
Isabela Silveira Matos	018.xxx..xxx-50	Av Josino José de Almeida, 302, BL D20, apto 401, Bairro: Farolândia.	isabela.matos@aracaju.se.gov.br	09/01/2023 a 18/04/2023 e de 18/04/2023 a 31/12/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2023

ROL DE RESPONSÁVEL

		Aracaju-SE		
Isabela Virgínia Paes de Meneses	029.xxx.xxxx-76	Matilde Silva Lima 81, Ed. Violeta 1101, Bairro: Luzia. Aracaju-SE	isabelavpmenezes@gmail.com	09/01/2023 a 31/03/2023
Karina Calasans Do Nascimento	533.xxx.xxx-44	Rua Orlando Magalhães Maia, 1224, Cond. Jardins da França, Edf. Luxemburgo, Apto. 101, Bairro Jardins – Aracaju-SE	karina.nascimento1@aracaju.se.gov.br	09/01/2023 a 18/04/2023 e de 18/04/2023 a 31/12/2023
Luciana Oliveira da Paixão	013.xxx.xxx-51	Rua Rosalina 120, Condomínio Via Farol, Bairro: Farolândia – Aracaju/SE.	luciana.paixão@aracaju.se.gov.br	09/01/2023 a 18/04/2023 e de 18/04/2023 a 31/12/2023
Matheus Kaltner Mendes Silva	052.xxx.xxx-85	Rua Doutor Wilson Rocha, 950- Bairro: Grageru – Aracaju/SE	matheus.silva@aracaju.se.gov.br	18/04/2023 a 31/12/2023
Jeferson Souza Oliveira	048.xxxxx-26	Rua Professor Damião Teles de Menezes, 15- Jabotiana – Aracaju/SE.	jeferson.oliviera@aracaju.se.gov.br	09/01/2023 a 18/04/2023 e de 18/04/2023 a 31/12/2023

NOTA:

Esclarece que no Município de Aracaju existe à centralização de Compras e Licitações da Administração Direta, atualmente lotado na Secretaria de Planejamento do Município – SEPLOG, na Lei 4565/2014, Art. 28.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CDE-353E-C8FF-98BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 031.XXX.XXX-99) em 19/04/2024 11:47:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO SILVA ROCHA (CPF 171.XXX.XXX-72) em 19/04/2024 12:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL (CPF 021.XXX.XXX-53) em 19/04/2024 15:06:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 19/04/2024 18:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

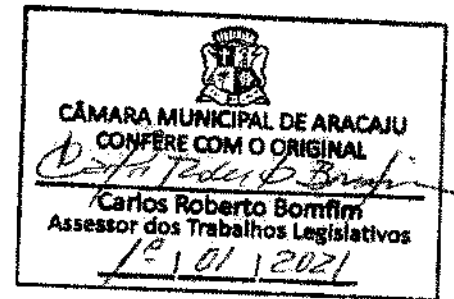
- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 19/04/2024 18:13:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7CDE-353E-C8FF-98BA>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU



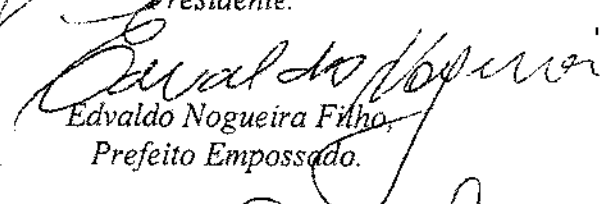
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário do Palácio do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Tobias Barreto de Menezes, situado na Praça Fausto Cardoso, nesta Capital, às dezessete horas, sob a presidência do Senhor Josenito Vitale de Jesus, compareceram o Senhor Edvaldo Nogueira Filho, CPF número 190.012.745-87, e Katarina Feitoza Lima Santana, CPF número 694.913.485-15, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita da Cidade de Aracaju, conforme pleito eleitoral do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte, devidamente diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, para tomarem posse nos respectivos cargos, pelo que, após apresentação das declarações de bens e dos Diplomas, prestaram compromisso de estilo, sendo imediatamente investidos nos cargos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, com todos os direitos e deveres assegurados pela legislação em vigor.

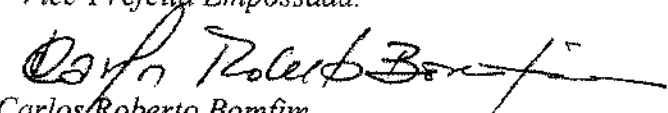
E, para constar, vai assinado pelo Presidente e pelos Empossados. O referido é verdadeiro e dou fé. Do que, para constar, lavro este Termo. Eu, Carlos Roberto Bomfim, Assessor dos Trabalhos Legislativos.

Palácio Tobias Barreto de Menezes, Aracaju, 1º de janeiro de 2021.


Josenito Vitale de Jesus
Presidente.


Edvaldo Nogueira Filho,
Prefeito Empossado.


Katarina Feitoza Lima Santana,
Vice-Prefeita Empossada.


Carlos Roberto Bomfim,
Assessor dos Trabalhos Legislativos.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXVI

Aracaju (SE), 02 de Janeiro de 2017

Nº 3613

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DE ARACAJU
EDVALDO NOGUEIRA FILHO

VICE-PREFEITA DE ARACAJU
ELIANE AQUINO CUSTÓDIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Secretário Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais

Secretário Municipal da Comunicação Social

Procurador-Geral do Município

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Secretário Municipal da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal da Educação
MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE

Secretário Municipal da Saúde
ANDRÉ LUÍS MOURA SOTERO

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
ELIANE AQUINO CUSTÓDIO

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
JORGE ARAUJO FILHO

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Secretário Municipal da Infraestrutura
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Rua Simão Dias, 650, Centro, Aracaju-SE
<http://www.aracaju.se.gov.br>

Atos do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2017

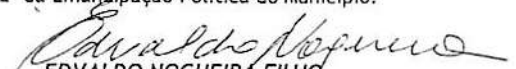
Nomeia Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

CARLOS ROBERTO DA SILVA, CPF. (MF) 318.161.934-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Aracaju, 1º de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

JEFERSON DANTAS PASSOS, CPF. (MF) 436.455.185-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Aracaju, 1º de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretária Municipal da
Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE, CPF. (MF) 278.458.775-49, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Aracaju, 1º de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 1º DE JANEIRO DE 2017

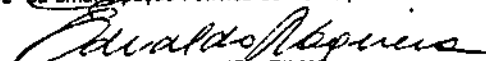
Nomeia Secretário Municipal da
Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANDRÉ LUÍS MOURA SOTERO, CPF. (MF) 340.108.315-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Aracaju, 1º de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretária Municipal da
Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO, CPF. (MF) 564.072.701-20, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Aracaju, 1º de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário Municipal da
Juventude e do Esporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

JORGE ARAUJO FILHO, CPF. (MF) 016.317.815-10, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude e do Esporte, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Aracaju, 1º de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário Municipal da
Infraestrutura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

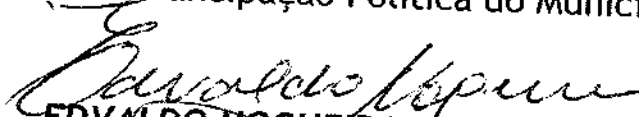
Designa Assessor Extraordinário para Assuntos Governamentais, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Símbolo CCE-05, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ANTÔNIO SILVA ROCHA, CPF. (MF) 171.335.645-72, Assessor Extraordinário para Assuntos Governamentais, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Símbolo CCE-05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 18 de novembro de 2019.

Aracaju, 18 de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia ocupantes de
cargos em comissão, da
Secretaria Municipal da
Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

A partir de 02 de janeiro de 2023, os ocupantes de cargos em comissão, da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 20 de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO
DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

ANEXO ÚNICO

**NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A partir de 02 de janeiro de 2023

CARGO	SÍMBOLO	CPF	NOME
Secretário Executivo de Coordenação Institucional	CCE-07	256.***.***-15	Márcio Sobral Porto
Coordenador-Geral de Contabilidade	CCE-05	031.***.***-99	Rafaela dos Santos Pereira
Coordenador-Geral de Controle e Gestão de Sistemas	CCE-05	662.***.***-20	Antônio Marcos Oliveira Dias
Coordenador-Geral de Informações Territoriais e Cadastrais	CCE-05	042.***.***-58	Manuela Maria Pereira do Nascimento
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	CCE-05	013.***.***-07	Bruno Leonardo Freire Freitas Andrade
Consultor Técnico-Administrativo	CCE-04	574.***.***-91	Valéria Maria Lessa Souza
Chefe da Assessoria de Comunicação	CCE-03	035.***.***-06	Luiza Carla Sampaio Ferreira
Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CCE-03	276.***.***-34	Gilton Ferreira de Carvalho
Assessor Especial	CCE-03	007.***.***-06	Paula da Fonseca Albuquerque
Assessor Especial	CCE-03	063.***.***-09	Gardênia Tainara Santos
Chefe da Assessoria Jurídica	CCE-03	048.***.***-24	Márlia Albuquerque de Resende Rocha
Chefe de Gabinete	CCE-03	265.***.***-20	Josenilde Pereira da Cunha Carvalho
Consultor Administrativo	CCE-02	111.***.***-04	Antônio Lucas da Paixão Santos
Consultor Administrativo	CCE-02	842.***.***-30	Cleber Batista do Nascimento Vieira
Consultor Administrativo	CCE-02	152.***.***-25	Maisia dos Santos Batista Lima



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2019


Nomeia Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

N O M E A R

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL, CPF. (MF) 021.516.505-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Aracaju, 14 de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU


Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO - SEPLOGARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade**PORTARIA N.º 610/2023/SEPLOG**
De 14 de abril de 2023

Aposenta, por tempo de contribuição, servidor público municipal, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível GO-II, Letra "Q", vinculado à Empresa Municipal de Urbanização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aracaju, nos termos do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme fundamentos da Nota Técnica SEI N.º12.212/2019 do Ministério de Economia, e da Lei Complementar n.º 050, de 28 de dezembro de 2001; e considerando o que consta do Processo n.º 46.371/2022, protocolizado em 10 de junho de 2022, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município- PGM, resolve

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o servidor público municipal **ARTHUR FRANCLINO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível GO-II, Letra "Q", matrícula n.º. 112.510, vinculado à Empresa Municipal de Urbanização.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 14 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: B2A5-27A2-57E1-DB1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF 278.XXX.XXX-53) em 20/04/2023 10:03:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: AC Imprensa Oficial SP RFB-G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B2A5-27A2-57E1-DB1F>**PORTARIA N.º 634/SEPLOG**
DE 18 DE ABRIL 2023

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1.º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1.º de seu art. 3.º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão, fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Mathews Kaltner Mendes Silva**, CPF (MF) 0052.XXX.XXX-85, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1.º de agosto de 2014.

Art. 2.º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1.º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelas servidoras públicas municipais adiante designadas:

I – Maria Janice Vieira dos Santos, CPF (MF) 340.XXX.XXX-15;**II – Andreza Alves Silva, CPF (MF) 662.XXX.XXX-20;****III – Valtenio Rodrigues Sobral, (MF) 394.XXX.XXX-87;****IV – Walmir Melo da Silva, CPF n.º (MF) 429.XXX.XXX-53;****V – Isabela Virgínia Paes de Menezes, CPF n.º(MF) 029.XXX.XXX-76.**

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo, fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1.º de agosto de 2014.

Art. 3.º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1.º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4.º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1.º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6.º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



**PORTARIA N.º 637/SEPLOG
DE 18 DE ABRIL 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Isabela Silveira Matos, CPF (MF) 018.XXX.XXX-50**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I - Valtenio Rodrigues Sobral, CPF (MF) 394.XXX.XXX-87;**
- II - Walmir Melo da Silva, CPF nº (MF) 429.XXX.XXX-53**
- III - Luciana de França e Souza Seto Takeguma, CPF (MF) 004.XXX.XXX-98;**
- IV - Alarico José do Nascimento, CPF (MF). 380.XXX.XXX-91;**
- V - Flávia Duran de Gondra, CPF (MF) 003.XXX.XXX-04 .**

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



**PORTARIA N.º 631/SEPLOG
DE 18 DE ABRIL 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão, fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Karina Calasans do Nascimento, CPF (MF) 533.XXX.XXX-44**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso I, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I – Francisco Peres Machado, CPF (MF). 994.XXX.XXX-44;**
- II – Onília Maria Cardoso de França Batalha, CPF (MF). 310.XXX.XXX-04.**
- III – Walmir Melo da Silva, CPF (MF) 429.XXX.XXX-53;**
- IV – Lucas Vinicius Argolo Menezes, CPF (MF) 043.XXX.XXX-43;**
- V – Alarico Jose do Nascimento, CPF (MF). 380.XXX.XXX-91.**

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

**PORTARIA N. 632/SEPLOG
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Jeferson Souza de Oliveira**, CPF. (MF) 048.XXX.XXX-26, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

I - Flávia Duran de Gondra, CPF. (MF) 003.XXX.XXX-04;

II - Helena Mary Machado de Almeida, CPF. (MF) 116.XXX.XXX-87;

III - Walmir Melo da Silva, CPF. (MF) 429XXX.XXX-53;

IV - Alarico José do Nascimento Neto, CPF. (MF) 380.XXX.XXX-91;

V - Isabela Silveira Matos, CPF. (MF) 018.XXX.XXX-50.

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso II do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTF05

**PORTARIA N. 633/SEPLOG
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Gleyse Lillian Silva de Araújo**, CPF. (MF) 004.XXX.XXX-90, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

I - Isabela Virginia Paes de Menezes, CPF. (MF) 029.XXX.XXX-76.

II - Adriano Bezerra Bispo, CPF n.º(MF) 034.XXX.XXX-37;

III - Alarico José do Nascimento Neto, CPF. (MF) 380.XXX.XXX-91;

IV - Walmir Melo da Silva, CPF. (MF) 429.XXX.XXX-53;

V - Maria Janice Vieira dos Santos, CPF. (MF) 340.XXX.XXX-15;

VI - Geane Patricia Paiva Santos, CPF. (MF) 610.XXX.XXX-87;

VII - Valtenio Rodrigues Sobral, CPF. (MF) 394.XXX.XXX-87.

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso II do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTF05 - AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

FIBA DOS SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO - SEPLOG



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade.

**PORTARIA N.º 635/SEPLOG
DE 18 DE ABRIL 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Carla Roseane Barbosa Damacena, CPF. (MF). 029.XXX.XXX-69**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I - Francisco Peres Machado, CPF. (MF) 994.XXX.XXX-44;**
- II - Rildo Siqueira Cavalcante, CPF. (MF) 265.XXX.XXX-20;**
- III - Valtenio Rodrigues Sobral, CPF. (MF) 394.XXX.XXX-87;**
- IV - Jeferson Souza de Oliveira, CPF. (MF). 048.XXX.XXX-26;**
- V - Alarico José do Nascimento, CPF. (MF). 380.XXX.XXX-91.**

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso II do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO - SEPLOG



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade.

**PORTARIA N.º 636/SEPLOG
DE 18 DE ABRIL 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Andreza Alves Silva, CPF. (MF) 662.XXX.XXX-20**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso I, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I - Luciana Oliveira da Paixão, CPF. (MF) 013.XXX.XXX-51;**
- II - Onília Maria Cardoso de França Batalha, CPF. (MF). 310.XXX.XXX-04;**
- III - Helena Mary Machado de Almeida, CPF. (MF) 116.XXX.XXX-87;**
- IV - Jeferson Souza de Oliveira, CPF. (MF). 048.XXX.XXX-26;**
- V - Alarico José do Nascimento, CPF. (MF). 380.XXX.XXX-91.**

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



**PORTARIA N.º 638/SEPLOG
DE 18 DE ABRIL 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do “caput” e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Luciana Oliveira da Paixão**, CPF. (MF) 013.XXX.XXX-51, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I – Isabela Silveira Matos, CPF. (MF) 018.XXX.XXX-50;**
- II – Walmir Melo da Silva, CPF. (MF) 429.XXX.XXX-53;**
- III – Valtenio Rodrigues Sobral, CPF. (MF) 394.XXX.XXX-87;**
- IV – Alarico Jose do Nascimento, CPF. (MF) 380.XXX.XXX-91;**
- V – Luciana de França e Souza Seto Takeguma, CPF. (MF) 004.XXX.XXX-98.**

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do “caput” deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

1º Assessor(a) - ALFONSO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

DPO



**PORTARIA N.º 619/SEPLOG
DE 18 DE ABRIL 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do “caput” e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Dalva Medeiros de Melo Cunha**, CPF. (MF) 007.XXX.XXX-63, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I – Poliana Cardoso Melo Barreto, CPF. (MF) 040.XXX.XXX-47;**
- II – Helena Mary Machado de Almeida, CPF. (MF) 116.XXX.XXX-87;**
- III – Walmir Melo da Silva, CPF. (MF) 429XXX.XXX-53;**
- IV – Valtenio Rodrigues Sobral, CPF. (MF) 394.XXX.XXX-87;**
- V – Carla Roseane Barbosa Damacena, CPF. (MF) 029.XXX.XXX-69.**

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do “caput” deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso II do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 18 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

1º Assessor(a) - ALFONSO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

DPO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 827D-A50E-6E0A-9280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 20/04/2023 15:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/827D-A50E-6E0A-9280>PORTARIA N° 639/2023/SEPLOG
De 19 de abril de 2023

Aposenta, por tempo de contribuição, servidor público municipal, ocupante do cargo de Almojarife, Nível GA-III, Letra "Q", vinculado à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme fundamentos da Nota Técnica SEI Nº12.212/2019 do Ministério de Economia, e da Lei Complementar n.º 050, de 28 de dezembro de 2001; e considerando o que consta do Processo 1DOC nº 62.930/2022, protocolizado em 11 de agosto de 2022, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município- PGM, resolve

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição o servidor público municipal, **MARCOS JOSÉ FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.XXX.XXX-91, ocupante do cargo Almojarife, Nível GA-III, Letra "Q", matrícula nº. 105.781, vinculado à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6C4E-F545-17A1-4359

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 20/04/2023 09:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6C4E-F545-17A1-4359>PORTARIA N° 640/2023/SEPLOG
De 19 de abril de 2023

Aposenta, por tempo de contribuição, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Nível GNM-IV, Letra "Q", vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme fundamentos da Nota Técnica SEI Nº12.212/2019 do Ministério de Economia, e da Lei Complementar n.º 050, de 28 de dezembro de 2001; e considerando o que consta do Processo 1DOC nº 32.486/2022, protocolizado em 20 de abril de 2022, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município- PGM, resolve

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição o servidor público municipal, **CARLOS DAVI GUIMARÃES DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.XXX.XXX-06, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, Nível GNM-IV, Letra "Q", matrícula nº. 105.651, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de abril de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 941E-2FF2-DA3A-CD35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 20/04/2023 09:23:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/941E-2FF2-DA3A-CD35>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

**PORTARIA N.º 66 /SEPLOG
DE 09 DE JANEIRO 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do “caput” e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a autorização do Comitê de Gestão do Município de Aracaju COGEST, contida nos autos do Memorando n.º. 93.734/2022/1Doc.

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão, fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Isabela Virgínia Paes de Menezes, CPF. (MF) 029.XXX.XXX-76**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelas servidoras públicas municipais adiante designadas:

I – Maria Janice Vieira dos Santos, CPF. (MF) 340.XXX.XXX-15;

II – Andreza Alves Silva, CPF. (MF) 662.XXX.XXX-20;

III – Valtenio Rodrigues Sobral, (MF) 394.XXX.XXX-87;

IV – Walmir Melo da Silva, CPF nº (MF) 429.XXX.XXX-53;

V – Adriano Bezerra Bispo, CPF nº(MF) 034.XXX.XXX-37.

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do “caput” deste artigo, fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de Janeiro de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

**PORTARIA N. 67/SEPLOG
DE 09 DE JANEIRO 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do “caput” e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Carla Roseane Barbosa Damacena, CPF. (MF) 029.XXX.XXX-69**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

I- Francisco Peres Machado, CPF. (MF) 994.XXX.XXX-44;

II- Rildo Siqueira Cavalcante, CPF. (MF) 265.XXX.XXX-20;

III- Valtenio Rodrigues Sobral, CPF. (MF) 394.XXX.XXX-87.

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do “caput” deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso II do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de Janeiro de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

**PORTARIA N.º 68 /SEPLOG
DE 09 DE JANEIRO 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a autorização do Comitê de Gestão do Município de Aracaju COGEST, contida nos autos do Memorando n.º. 93.734/2022/1Doc.

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Andreza Alves Silva, CPF. (MF) 662.XXX.XXX-20**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão - GRESP, no valor previsto no inciso I, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

I- Luciana Oliveira da Paixão, CPF. (MF) 013.XXX.XXX-51;

II- Onília Maria Cardoso de França Batalha, CPF. (MF) 310.XXX.XXX-04;

III - Helena Mary Machado de Almeida, CPF. (MF) 116.XXX.XXX-87.

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão - GRESP, no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações - CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações - CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de Janeiro de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

**PORTARIA N.º 69 /SEPLOG
DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do "caput" e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a autorização do Comitê de Gestão do Município de Aracaju COGEST, contida nos autos do Memorando n.º. 93.734/2022/1Doc.

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Isabela Silveira Matos, CPF. (MF) 018.XXX.XXX-50**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão - GRESP, no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

I - Valtenio Rodrigues Sobral, CPF. (MF) 394.XXX.XXX-87;

II - Walmir Melo da Silva, CPF. (MF) 429.XXX.XXX-53;

III - Luciana de França e Souza Seto Takeguma, CPF. (MF) 004.XXX.XXX-98;

IV - Alarico Jose do Nascimento, CPF. (MF) 380.XXX.XXX-91;

V - Flávia Duran Gondra, CPF. (MF) 003.XXX.XXX-04 .

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do "caput" deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão - GRESP no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações - CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações - CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de Janeiro de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

dor 1 desioor: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS

1 dor 1 desioor: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS

SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

**PORTARIA N.º 70 /SEPLOG
DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do “caput” e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a autorização do Comitê de Gestão do Município de Aracaju COGEST, contida nos autos do Memorando n.º 93.734/2022/1Doc.

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Luciana Oliveira da Paixão, CPF. (MF) 013.XXX.XXX-51**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I – Isabela Silveira Matos, CPF. (MF) 018.XXX.XXX-50;
- II – Walmir Melo da Silva, CPF. (MF) 429.XXX.XXX-53;
- III – Valtenio Rodrigues Sobral, CPF. (MF) 394.XXX.XXX-87;
- IV – Alarico Jose do Nascimento, CPF. (MF) 380.XXX.XXX-91;
- V – Luciana de França e Souza Seto Takeguma, CPF. (MF) 004.XXX.XXX-98.

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do “caput” deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP, no valor previsto no inciso II, do art. 29, da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de Janeiro de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

**PORTARIA N. 71/SEPLOG
DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do “caput” e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Dalva Medeiros de Melo Cunha, CPF. (MF) 007.335.485-63**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar a Pregoeira designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I- I – Poliana Cardoso Melo Barreto, CPF. (MF) 040.303.345.47;
- II- II – Helena Mary Machado de Almeida, CPF. (MF) 116.346.775-87;
- III- III – Walmir Melo da Silva, CPF. (MF) 429.690.935-53.

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do “caput” deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso II do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de janeiro de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

**PORTARIA N. 72/SEPLOG
DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Designa Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, para a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 29 da Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; em face do que dispõe a Lei (Federal) n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no inciso IV do “caput” e no § 1º de seu art. 3º; e em vista do teor da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de operacionalização de licitações na modalidade de pregão fica designada para atuar como Pregoeira a servidora pública municipal **Jeferson Souza de Oliveira, CPF. (MF) 048.565.305-26**, ficando-lhe atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso I, do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º. Com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro designada na forma do art. 1º desta Portaria no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, fica instituída a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

- I- Flávia Duran de Gondra, CPF. (MF) 003.082.745-63;
- II- Helena Mary Machado de Almeida, CPF. (MF) 116.345.775-87;
- III- Walmir Melo Machado, CPF. (MF) 429.690.935-53;
- IV- Alarico José do Nascimento, CPF. (MF) 380.347.785-91;
- V- Isabela Silveira Matos, CPF. (MF) 018.829.995-50.

Parágrafo único. Aos membros da Equipe de Apoio referidos nos incisos do “caput” deste artigo fica atribuída a Gratificação Especial de Atividades de Pregão – GRESP no valor previsto no inciso II do art. 29 da Lei Municipal n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. A competência da Pregoeira designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, abrange a operacionalização de licitações na modalidade de pregão, que, nos termos das normas legais e regulamentares forem executadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, através da Central de Compras e Licitações – CCL.

Art. 4º. A Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG, ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares da Pregoeira, assim como ao regular funcionamento da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

Art. 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de janeiro de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4696-3F01-80FC-5CC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF 278.XXX.XXX-53) em 06/02/2023 18:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4696-3F01-80FC-5CC4>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL

**1º REVISÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Ticket de Gás (botijão de 13 kg) no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Aracaju.

BASE LEGAL: Lei n.º. 10.520/02, Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º. 123/2006.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Conforme pesquisa de preços praticados no mercado realizada no memorando 12.404/2023 restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ARP 12/2022.

Aracaju, 07 de janeiro de 2023.

KARINA CALASANS DO NASCIMENTO
Coordenadora Geral da Central de Compras e Licitações



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: B654-E984-B672-3E94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KARINA CALASANS DO NASCIMENTO** (CPF 533.XXX.XXX-44) em 07/02/2023 11:14:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B654-E984-B672-3E94>

PMA

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO Nº 90.462/2022**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Jeferson Souza Oliveira, designado pela Portaria nº 72 de 09 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site www.licitanet.com.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023**, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de identificação e reconhecimento facial através de integração de webservices sob modalidade SaaS com disponibilidade de terminais de identificação em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos

Relatório de Gestão 2023



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEF Jornalista João Oliva Alves



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek



ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas

Relatório de Gestão 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas

PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO NOGUEIRA

Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DIRETA



ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



EQUIPE TÉCNICA

ROBERTO DE AZEREDO GUIMARÃES – SEMINFRA/EMURB

VIVIANE CASTRO – SEMICT

FERNANDA VIANA DE ASSIS – EMSURB

FRANCISCO CARLOS A. SANTOS DE OLIVEIRA – SECOM

MÁRCIO SOBRAL PORTO – SEMFAZ

HENRICLEY DOS SANTOS – SEMA

CRISTIANA FONTES GONZALES LEITE – SEMFAS

ROSIMARI CAVALCANTI DA SILVA ROIZ – SEMDEC

NADJA MARIA SOUZA VIEIRA – FUNDAT

PATRÍCIA SANTA BARBARA DOS SANTOS – SEPLOG

PAULO EGÍDIO SOUZA FIGUEIROA – SMTT

MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO – SEMED

ROBERTO DA COSTA SANTOS – CGM

LILIANE BORBA – SEJESP

MONALISA ALMEIDA DE OLIVEIRA – SMS

EVALDO MARQUES TORRES – FUNCAJU

ACAMINE SANTOS – PGM

JUCIARA RABELO DE LIMA – SEGOV

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

GUSTAVO ADOLFO DA FRAGA RAMOS VIEIRA

LEONARDO ALEXANDRE BARBOZA DOS SANTOS

LUCAS SANTOS VIEIRA

LUCIANA COELHO DE ALMEIDA

RAFAEL CARVALHO ANDRADE

COORDENAÇÃO

PATRÍCIA SANTA BÁRBARA DOS SANTOS

COLABORAÇÃO / REVISÃO

MARINA DE SOUZA LOPES SANTOS – ASCOM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

<u>Apresentação</u>	7
1 - Panorama Socioeconômico do Município	8
1.1 - Gestão das Finanças Públicas Municipais	9
2 - Identidade Estratégica e Estrutura Organizacional	11
2.1 - Identidade Estratégica	11
2.2 - Estrutura Organizacional	11
3 - Resultados da Gestão	13
Saúde	13
Educação	17
Assistência Social	20
Trabalho e Renda	26
Turismo	28
Cultura	32
Esporte	34
Defesa Social e Cidadania	36
Mobilidade Urbana	43
Meio Ambiente	46
Serviços Urbanos	52
Infraestrutura	56
Comunicação	58
Transparência	80
Equilíbrio Fiscal	85
Excelência na Gestão	89
<u>4 - Anexos</u>	94

Sempre levo comigo a seguinte frase: há tempo de plantar e há tempo de colher.

Se os anos passados foram marcados pelo plantio das sementes, 2023 foi o ano em que mais colhemos os frutos deste árduo trabalho realizado em nossa cidade para torná-la mais acolhedora, desenvolvida, confortável e segura para os aracajuanos e quem a visita. Foi colocando o nosso Planejamento Estratégico na ponteira, mais uma vez, que avançamos ainda mais nas áreas que são os pilares de sustentação da nossa gestão, como saúde, educação, infraestrutura urbana e mobilidade.

De Norte a Sul da capital, investimos em ações que transformaram a vida da população e que guiaram a nossa cidade para o caminho do desenvolvimento. Entre as maiores conquistas alcançadas neste ano, está o conjunto de obras executadas para assegurar a dignidade e qualidade de vida da nossa gente. Somando as intervenções que concluímos em 2023, alcançamos a marca histórica de 154 obras finalizadas em Aracaju e R\$ 1 bilhão investidos, indo desde aos projetos estruturantes que tiraram comunidades inteiras da poeira e da lama, até a construção de escolas e unidades de saúde.

Integram esta lista a primeira maternidade pública municipal de Aracaju, a Lourdes Nogueira, um sonho acalentado há muitos anos e que se tornou realidade para receber as mulheres no momento mais sublime de suas vidas, em um local moderno e dotado de todos os equipamentos necessários para trazer as crianças ao mundo, com segurança. Somente em seu primeiro ano de existência, o equipamento realizou mais de 2.300 partos com um atendimento humanizado às parturientes que chegaram ao local.

Foi também em 2023 que inauguramos o nosso primeiro complexo de ensino integral, as escolas Maria Ruth Wynne Cardoso e Jornalista João Oliva Alves, localizadas entre os bairros Santa Maria e 17 de Março, dando um salto de qualidade na nossa educação e ampliando a nossa capacidade de vagas na rede municipal. Além disso, concluímos a infraestrutura do conjunto habitacional Mangabeiras Irmã Dulce dos Pobres, avançando para a segunda parte do projeto - a construção das 1.320 casas - hoje, também, em fase de conclusão. Entregamos também a ampliação da ponte Juscelino Kubitschek, localizada sobre o rio Poxim, melhorando a mobilidade urbana da cidade e finalizamos a transformação do parque de iluminação pública da capital, substituindo todas as lâmpadas de vapor pela tecnologia de LED, através da PPP da iluminação.

Outro avanço conquistado em 2023 foi o início de várias obras que integram o programa de requalificação urbana "Construindo para o Futuro", fruto do financiamento entre a Prefeitura de Aracaju com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). As intervenções para a construção da avenida Perimetral Oeste, uma via de 7,5 km de extensão que ligará Aracaju a Nossa Senhora do Socorro, mudando a dinâmica de vários bairros da região, por exemplo, caminhou a passos largos, em ritmo célere. Da mesma forma, a construção do novo conjunto habitacional do Lamarão, com 484 casas para as famílias que foram desabrigadas para a abertura da avenida, também tem apresentado progressos satisfatórios, assim como a revitalização do Parque da Sementeira, que se tornará ainda mais atrativo após as intervenções.

O ano de 2023 também foi marcado pela chegada do maior investimento que a nossa cidade já viu, de uma única vez. Assinamos, junto ao Novo Banco do Desenvolvimento, instituição financeira do bloco dos Brics, o contrato para o financiamento de 105 milhões de dólares - cerca de R\$ 500 milhões - que nos permitirá executar 24 obras

estruturantes na capital, modificando por completo o seu cenário e a colocando na direção do progresso. Deste montante de obras, 11 já tiveram as licitações autorizadas e duas delas, a infraestrutura do loteamento Veneza II e a reestruturação da avenida Tancredo Neves, já foram iniciadas.

Será a partir deste grandioso projeto, o "Aracaju Cidade do Futuro", que resolveremos problemas históricos de Aracaju, como a dragagem do rio Poxim e o canal da Zona de Expansão. Além disso, com os recursos, recuperaremos mais dois importantes corredores de transporte da cidade, as avenidas Visconde de Maracaju e Maranhão, a infraestrutura do canal do Médico, a ampliação do canal da Anísio Azevedo, a urbanização dos bairros Areia Branca, Mosqueiro e dos loteamentos Costa Verde I e II, Porto do Gringo e Copacana, entre muitas outras obras que tornarão Aracaju um verdadeiro modelo de desenvolvimento urbano sustentável para o país.

No que diz respeito à valorização do servidor público municipal, foi em 2023 que concedemos o maior reajuste salarial linear dos últimos anos: 7,5%. O valor correspondeu ao dobro da inflação de 2022, representando um aumento real para os trabalhadores do município. Categorias como a dos professores e guardas municipais foram beneficiadas com reajustes ainda maiores. Para os profissionais do Magistério, além dos 7,5%, houve um incremento de mais 15% referente à Gratificação Especial de Atividade. Já para os guardiões, que tiveram o destravamento da carreira, o ganho superou os 18%. Uma iniciativa que reafirma o nosso compromisso com homens e mulheres que se dedicam cotidianamente para a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Outra grande conquista alcançada em 2023 foi a instalação do consórcio metropolitano do transporte público da Grande Aracaju, um sonho que exigiu planejamento, muito empenho e trabalho ao longo dos últimos anos. Foi no ano passado que, após a apresentação de um estudo minucioso sobre o sistema de transporte, contratado pela Prefeitura, instituímos essa importante autarquia, com representantes das três cidades que integram a Grande Aracaju e do Governo do Estado. Não só criamos o conselho como adotamos as primeiras medidas para que o transporte coletivo comece a dar saltos de qualidade, oferecendo um melhor serviço aos usuários da capital e região metropolitana.

Uma delas foi o congelamento da tarifa do transporte coletivo, assegurado a partir de um subsídio concedido pela Prefeitura de Aracaju às empresas que operam no sistema, no valor de R\$ 1,6 milhão ao mês até dezembro deste ano, totalizando 24 milhões de reais. Além de garantir o congelamento da tarifa, esse repasse também possibilitará a aquisição de 20 novos ônibus para o transporte coletivo.

Essas e outras ações que foram deliberadas pelo consórcio, nos preparam para a licitação do transporte coletivo, cujo o edital deve ser anunciado até o final de março para que o processo ocorra ainda neste primeiro semestre, revelando o nosso compromisso em melhorar o transporte coletivo de Aracaju e das cidades vizinhas.

Muito mais foi feito em Aracaju no ano de 2023 para que a nossa cidade pudesse avançar no presente, de olho no futuro. Aqui, vocês verão todo o nosso planejamento para que a capital avance ainda mais em 2024 e solidifique o caminho que está sendo preparado para as futuras gerações.

1 - Panorama Socioeconômico do Município

Características Populacionais

Com aproximadamente 603 mil pessoas, Aracaju é a cidade mais populosa de Sergipe, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados são do Censo 2022, divulgado em junho de 2023.

Aracaju apresentou um aumento de 5,53%, em relação ao ano de 2010, quando havia registrado uma população de 571.549 habitantes. O Censo 2022 também apontou, que Aracaju tem uma densidade demográfica de 3.308,89 habitantes por km² e uma média de 2,75 moradores por residência.

Em relação à cor ou raça da população aracajuana, verifica-se que 29,75% se autodeclara branca, 14,36% preta; 0,20% amarela; 55,38% se autodeclara parda e 0,31% indígena.

A população de Aracaju é composta por 25,43% infante juvenil (0 a 19 anos), 59,61% adulta (20 a 59 anos) e 14,96% idosa (maiores de 60 anos, segundo o IBGE, PNAD Contínua 3º Trimestre). O Índice de Envelhecimento (I.E) é a razão entre o número de pessoas idosas (maior de 60 anos, segundo o IBGE), sobre os jovens (crianças e adolescentes). A razão de dependência de uma população mede a razão entre a população economicamente dependente e a população economicamente ativa. Diante disso, observa-se que em Aracaju a taxa de envelhecimento é de 14,96 e a razão de dependência é de 37,08.

Economia de Aracaju

A economia de Aracaju tem sua estrutura de produção movimentada pelas atividades de comércio, prestação de serviços, industriais e pelo turismo. Em relação ao comércio, a cidade abriga muitos centros comerciais espalhados ao longo de seus bairros.

Uma das principais fontes de arrecadação é o turismo, somado a todas as categorias que ele movimenta, direta ou indiretamente. Aracaju possui inúmeras praias e

paisagens naturais que atraem diversos visitantes, como as praias da Atalaia, dos Náufragos, da Aruana e dos Artistas, além de estar situada próximo de outras importantes áreas de visitação de Sergipe, como o cânion do São Francisco.

Comércio Exterior

A Balança Comercial é um importante indicador econômico que registra as contas de importação e exportação de uma região em um determinado período de tempo. O resultado do total da exportação, menos o total da importação é o Saldo da Balança Comercial. Quando ele está positivo, a região apresenta um superávit, quando está negativo, a região apresenta um déficit, e quando o saldo é igual a zero, afirma-se que houve um equilíbrio comercial. Outro resultado importante que se pode extrair da balança comercial é a Taxa de Cobertura, que é obtida pelo cálculo da exportação dividido pela importação e multiplicado por 100. Esta porcentagem obtida representa o quanto que, em percentual, as exportações pagam as importações.

Exportação e Importação			
Mês	Exportação (US\$)	Importação (US\$)	Saldo (US\$)
Janeiro	134.640,00	2.360.661,00	-26.786.881,00
Fevereiro	24.681,00	1.013.394,00	-563.000,00
Março	158.843,00	2.720.653,00	-7.506.410,00
Abril	95.921,00	2.721.649,00	-358.937,00
Mai	293.200,00	762.371,00	-5.150.055,00
Junho	434.025,00	1.319.469,00	-946.764,00
Julho	255.050,00	825.419,00	-26.786.881,00
Agosto	339.133,00	309.018,00	-563.000,00
Setembro	71.289,00	271.108,00	-7.506.410,00
Outubro	186.505,00	335.910,00	-358.937,00
Novembro	92.741,00	473.483,00	-5.150.055,00
Dezembro	189.928,00	106.697,00	-946.764,00
Total	2.275.956,00	13.219.832,00	-10.943.876,00

Fonte: Comex Stat, 2023.

1 - Panorama Socioeconômico do Município

A balança comercial de Aracaju finalizou o ano de 2023 com um déficit de US\$ 10.943.876,00. A taxa de cobertura foi de 17,22%, ou seja, apenas 17,22% das exportações pagam as importações de 2023.

Mercado de Trabalho

No mercado de trabalho brasileiro, o mais preocupante é a qualidade das novas ocupações. Na comparação do ano de 2023 e o ano de 2022, o emprego formal apresentou crescimento de 4,0% em ocupações com carteira de trabalho.

Segundo dados do Novo Caged, Aracaju admitiu em 2023, 64.048 pessoas, sendo 39.336 do sexo masculino e 24.712 do sexo feminino. Ao mesmo tempo houve o desligamento de 57.660, gerando um saldo de 6.388 empregos formais.

Admitidos e Desligados, Aracaju - 2023

Mês	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos(%)	Desligados(%)
Janeiro	5.570	5.534	36	8,70	9,60
Fevereiro	5.312	4.464	848	8,29	7,74
Março	6.074	5.439	635	9,48	9,43
Abril	5.289	4.371	918	8,26	7,58
Maió	5.234	4.575	659	8,17	7,93
Junho	4.848	4.756	92	7,57	8,25
Julho	5.447	5.134	313	8,50	8,90
Agosto	5.991	5.274	717	9,35	9,15
Setembro	5.429	4.698	731	8,48	8,15
Outubro	5.295	4.683	612	8,27	8,12
Novembro	5.363	4.252	1.111	8,37	7,37
Dezembro	4.196	4.480	-284	6,55	7,77
Total	64.048	57.660	6.388	100	100

Fonte: Novo CAGED, 2023.

1.1.GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Análise das Receitas e Despesas da Prefeitura

O município de Aracaju, segundo os registros contábeis, fechou 2023 com uma receita total de R\$ 3.229.365, e uma despesa total liquidada de R\$ 3.206.123, resultando em um superávit de R\$ 246.050.206, graças à aplicação de instrumentos normativos de controle dos gastos e com o objetivo de manter o equilíbrio fiscal e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Receitas de Contribuições Previdenciárias

Ao término de 2023, a Receita de Contribuições Previdenciárias atingiu o montante de R\$ 426.565.256. Desse total, R\$ 308.287.884 provêm de contribuições vinculadas ao Fundo Financeiro, enquanto R\$ 118.277.372 são provenientes de contribuições destinadas ao Fundo Previdenciário. Ao comparar com o ano de 2022/2023, observa-se um aumento médio de 13,73%.

A alíquota de contribuição previdenciária vigente é de 11% (onze por cento) para servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão, sendo que, para os ativos, a alíquota incide sobre a parcela de remuneração permanente e, para os inativos, sobre o montante que excede o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Ao ente federativo, cabe a contribuição normal de 22% (vinte e dois por cento) sobre a mesma base de contribuição dos servidores ativos, além da contribuição complementar instituída para cobrir o déficit financeiro mensal do Plano Financeiro, conforme especificado no quadro a seguir:

1 - Panorama Socioeconômico do Município

Receita Previdenciária	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total de Receitas
Total	308.287.884	118.277.373	426.565.256
Contribuição Servidores	11.361.328	36.685.264	48.046.592
Ativos	5.927.617	36.515.592	42.443.209
Aposentados e Pensionistas	5.433.711	169.672	5.603.383
Contribuição Patronal	285.955.515	70.604.277	356.559.792
Patronal Normal	11.855.234	70.604.277	82.459.511
Patronal Suplementar	274.100.281	0	274.100.281
Patronal Parcelamento	0	10.987.832	10.987.832
COMPREV	10.971.041	0	10.971.041

Fonte: Ajuprev

Despesa Previdenciária

A despesa previdenciária refere-se ao pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões, e à taxa de administração, essa regulamentada pelo município através da Lei Complementar Municipal nº 181, em 22 de junho de 2022.

Ao final do ano de 2023, a despesa previdenciária alcançou o montante de R\$ 391.822.416, sendo R\$ 372.182.016 referentes às despesas com proventos de aposentadorias e pensões vinculadas aos segurados do Fundo Financeiro, e R\$ 10.700.400 referentes ao pagamento de aposentadorias e pensões vinculadas ao Fundo Previdenciário, além da taxa de administração de R\$ 8.940.000, rateada entre ambos os Fundos, conforme demonstra o quadro a seguir:

Despesa Previdenciária	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total de Receitas
Total	376.652.016	15.170.400	391.822.416
Benefícios	372.182.016	10.700.400	382.882.416
Aposentadorias	339.745.365	8.999.848	348.745.213
Pensões	32.436.651	1.700.552	34.137.203
Taxa de Administração	4.470.000	4.470.000	8.940.000
Taxa de Administração	4.470.000	4.470.000	8.940.000

Fonte: Ajuprev

2 – Identidade Estratégica e Estrutura Organizacional

2.1 - IDENTIDADE ESTRATÉGICA

O foco do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Aracaju está na sua Missão, que é trabalhar pela vida cuidando das pessoas e da cidade, promover o bem-estar e a prosperidade individual e coletiva, inovar na forma de pensar e construir o futuro que queremos para Aracaju. Defender a vida e promover o desenvolvimento humano e social, promover o desenvolvimento econômico e urbano sustentáveis, e garantir uma gestão inovadora e de excelência são os pilares, diretrizes estratégicas, do Planejamento Estratégico desenvolvido em 2021 para o quadriênio 2021-2024.

A Prefeitura tem como Visão ser uma cidade em que as pessoas sejam o centro de toda ação pública, vivam seguras, com liberdade, bem-estar e prosperidade. E os seus Valores são pautados na sustentabilidade, gestão de resultados, inovação, protagonismo das pessoas, ética e transparência.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela Prefeitura Municipal de Aracaju. Essas ações envolvem a expansão e melhoria da infraestrutura, mobilidade, tecnologia e inovação, o estímulo à retomada dos investimentos estruturadores de nossa economia e a atração de empresas para assegurar oportunidades de emprego aos aracajuanos.

2.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A administração pública municipal compreende os órgãos e entidades que atuam na esfera do poder Executivo, tendo como finalidade atender as demandas do povo aracajuano, através de ações que permitam a melhoria das condições de vida e desenvolvimento econômico do Município.

O Poder Executivo Municipal de Aracaju tem a sua estrutura organizacional definida na Lei Complementar nº 119, de 6 de fevereiro de 2013, e na Lei Complementar nº

133, de 31 de Julho de 2014, que dispôs sobre a fusão da Secretaria do Planejamento e Orçamento com a Secretaria da Administração. Após a desativação da Secretaria Municipal de Articulação Política das Relações Institucionais (Seapri), através do Decreto nº 5.452/2017, a Administração Pública Direta passou a ser composta por 12 secretarias municipais e dois órgãos a elas equiparados. A Administração Pública Indireta é composta de duas Fundações Públicas, duas Empresas e duas Autarquias. De acordo com as referidas Leis e Decreto, a estrutura ficou assim definida:

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA

- Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- Secretaria Municipal da Comunicação Social – SECOM;
- Procuradoria-Geral do Município – PGM;
- Controladoria – Geral do Município – CGM.

II - Secretarias Municipais de Natureza Instrumental

- Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ;
- Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG.

III - Secretarias Municipais de Natureza Operacional

- Secretaria Municipal da Educação – SEMED;
- Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
- Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS;
- Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA;
- Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT;
- Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA;
- Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC.

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I - Autarquias

- Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, vinculado à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG;
- Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, vinculada à Secretaria Municipal da Defesa e Cidadania – SEMDEC.

II - Fundações

- Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, vinculada à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS;
- Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, vinculada à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

III - Empresas Públicas

- Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, vinculada à Secretaria Municipal da Indústria Comércio e Turismo – SEMICT;
- Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

SAÚDE

A gestão de políticas para a saúde é organizada administrativamente pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que executa diretamente ações na atenção básica, especializada e de média complexidade, com programas prioritários, assistência farmacêutica, vigilância epidemiológica e sanitária, entre outras, oferecendo serviços principalmente de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

O ano de 2023 representa um marco importante na Saúde do município. A Prefeitura entregou a primeira unidade materno-infantil de Aracaju, a Maternidade Municipal Lourdes Nogueira (MMLN), erguida no bairro 17 de Março. Desde a inauguração, em abril de 2023, a unidade já realizou mais de 2.300 partos e tem sido referência no atendimento humanizado e no incentivo ao parto normal em todo o Estado.

A Prefeitura também promoveu diversas ações preventivas na capital, a exemplo do Sábado Saudável, que levou para mulheres e gestantes, de forma inédita, a oferta de atendimentos médicos e diversos exames; além de atividades específicas para as campanhas nacionais, como o Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, assim como intensificou as campanhas de imunização em toda a capital.

A vacinação foi destaque no município, com aplicação de mais de 155 mil doses da bivalente, imunizante contra a covid-19, e mais de seis mil doses de reforço. O ano encerra com mais de 1,8 milhão de doses aplicadas para combater o novo coronavírus. A cobertura vacinal total em 2023 foi de 72,38%.

Programa Materno-infantil/Saúde da Criança

Para além dos primeiros cuidados com a saúde da criança, que começam ainda na gestação, a Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), orienta a população a manter o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento

infantil. Para isso, a rede municipal disponibiliza uma linha de cuidado especial nas Unidades de Saúde, através do Programa Materno-infantil/Saúde da Criança, que contempla o público de 0 a 12 anos incompletos.

Para iniciar o acompanhamento, o cadastro da criança nas UBSs pode ser efetuado com a declaração de nascido vivo, e toda criança nascida em Aracaju recebe um cartão de vacinação, documento importante para acompanhar a saúde da criança desde o nascimento, reunindo o registro de direitos e garantias sociais; aleitamento materno; alimentação complementar saudável; vacinas; saúde bucal; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e o uso de eletrônicos e o consumo.

Em 2023, mais de 8.500 crianças, com idade de até 12 anos incompletos, já passaram pelo atendimento nas 45 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Aracaju. Até a alta do recém-nascido, são aplicadas as primeiras vacinas e realizados os primeiros exames, além da visita domiciliar da equipe de Saúde da Família, que ocorre até o quinto dia de vida, para avaliação do estado geral da criança e da mãe. O fluxo de atendimento segue acontecendo na Rede de Atenção Primária (Reap), nas 45 Unidades Básicas de Saúde.

Na triagem neonatal, a coleta para o teste do pezinho ocorre preferencialmente do terceiro ao quinto dia de vida e pode ser realizado em 22 UBSs. Esse teste é um dos mais importantes para o bebê, pois a partir dele é possível identificar doenças como falciforme, fibrose cística, fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase. O resultado é liberado em 30 dias.

No cronograma de atendimento das crianças de 0 a 2 anos, até os 15 dias de nascido, o bebê tem o direito a passar por consulta com odontólogo, médico, enfermeiro, além da visita domiciliar da equipe do Programa Saúde da Família. Nesse contexto, os recém-nascidos são categorizados entre os que foram identificados algum tipo de risco ou sem risco. Os recém-nascidos de risco têm retorno precoce e são acompa-

3 – Resultados da Gestão

nhados pelo enfermeiro da área ou são encaminhados para o pediatra em caso de dúvida diagnóstica.

Também é assegurado na rede municipal, testes para identificar problema de audição. O teste da orelhinha é realizado preferencialmente entre 24 horas e 48 horas de vida. Em 2023, de acordo com o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – Sinasc, nasceram em Aracaju 7.229 bebês.

Número de nascidos vivos de mães residentes por mês, Aracaju 2023.

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
624	569	716	643	698	651	670	569	589	574	532	394	7.229

Fonte: SINAS/COSIVS/DVS/SMS* Dados parciais, tabulados com banco de dados de 03/01/2024.

Vacinação

A oferta de vacinas na rede municipal de saúde de Aracaju acontece durante todo o ano nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). De acordo com os dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), até o mês de outubro de 2023, Aracaju aplicou 80,8% de vacina do tipo Penta, 73,16% Pneumo10, 81,73% do tipo Polio e 86,36% da Tríplice Viral.

Saúde da Mulher

A porta de entrada para o cuidado e a manutenção da Saúde da Mulher começa pela Rede de Atenção Primária, presente nas 45 Unidades de Saúde da Família que contemplam todo o território da capital sergipana. A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), mantém nessas unidades um quadro de profissionais habilitados para a realização de exames preventivos para detecção de câncer de mama, de colo do útero e outros agravos, sobretudo no atendimento às gestantes.

Nesse contexto, as USFs são responsáveis pelos encaminhamentos, quando

necessário, através do Sistema de Regulação, para a Rede de Atenção Especializada, que funciona no Centro de Especialidades Médicas (Cemar), localizado no bairro Siqueira Campos.

No Cemar, o Centro de Acolhimento e Atenção à Saúde da Mulher (CAASM) concentra todos os atendimentos ginecológicos, o que possibilita a identificação das mulheres com necessidade de atendimento prioritário para a tomada de decisão referente a condutas e intervenções, facilitando assim o diagnóstico precoce e tratamentos quando necessário. No local, são ofertadas consultas em mastologia, ginecologia, patologia cervical e obstetrícia de alto risco, consulta de enfermagem e nutrição.

Os procedimentos que podem ser realizados nesse ambulatório são biópsia do colo uterino, coleta de material para exame citopatológico de colo do útero, colposcopia, inserção ou retirada do Dispositivo Intrauterino (DIU), cauterização química de pequenas lesões, criocauterização/eletrocoagulação de colo do útero, excisão tipo I e tipo II do colo do útero, exérese de pólipos de útero, Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina e por Agulha Grossa e drenagem de abscesso de mama.

Diante da confirmação de algum tipo de alteração na mama ou no colo do útero, com o relatório médico e o resultado da biópsia em mãos, a usuária é encaminhada para o ambulatório de oncologia do Hospital Cirurgia, do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE) ou do Hospital Universitário (HU), que funcionam como porta aberta para esses casos, espaço onde ela também tem acesso ao início do tratamento.

Para as gestantes de alto risco são ofertados o pré-natal com consulta médica e de enfermagem, bem como acompanhamento com as demais especialidades, exames de laboratório e de imagem dispensadas no complexo do Cemar Siqueira Campos ou serviços conveniados.

Qualificação dos Equipamentos de Saúde

A partir de um plano de ação estratégico para descentralizar serviços de saúde e qualificar a oferta, a Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), garantiu a melhoria estrutural da rede através de reformas, ampliações e revitalizações de unidades, hospitais e outros equipamentos que atendem a população aracajuana, provendo mais comodidade e acesso.

Uma série de obras foram desempenhadas nos equipamentos de saúde, entre os anos de 2017 e 2023, e outras serão concluídas em 2024, para promover benefícios para a população. No total, cerca de R\$ 13 milhões de reais foram investidos na infraestrutura dos equipamentos.

Foram reformadas as Unidades de Saúde da Família (USFs) Cândida Alves, Carlos Hardman, Dona Jovem, Fernando Sampaio, Celso Daniel e Anália Pina, e ampliadas as unidades Hugo Gurgel, Anália Pina e Ministro Costa Cavalcante. Juntas, estas unidades somam investimentos de, aproximadamente, R\$ 1.312.762,16. Dentre os serviços, foram executados recomposição do muro, piso com acessibilidade, substituição de portas, revisão de telhado, pinturas, revisão de esquadrias/janelas, instalação de películas, troca de vidros, revisão elétrica geral com identificação de quadros, revisão de instalações hidrossanitárias, soluções de ventilação e segurança (cobogós), etc.

Nas ampliações realizadas, a USF Ministro Costa Cavalcante passou a ter os consultórios odontológicos individualizados e foram construídos sala de reunião, farmácia, almoxarifado, banheiros para funcionários, copa, DML e sala de Agentes. Já na USF Anália Pina, foram individualizados três consultórios com banheiro, ampliação da farmácia e DML, respectivamente.

Duas unidades foram construídas: a USF Elizabeth Pita, situada no bairro Santa Maria, com um investimento no valor de R\$ 2.289.036,35, compreendendo ambientes de

farmácia (estocagem e dispensação de medicamentos); expurgo da Central de Material Esterilizado; depósitos de resíduos; sala de atividades coletivas; imunização e procedimento. Na UBS Niceu Dantas, no bairro Mosqueiro, o valor estimado do investimento é de R\$ 698.102,49 para a construção dos pavimentos térreo e superior, sendo edificados ambientes de espera, recepção, farmácia, almoxarifado, sala de aerosol, sala de imunização, copa, administração, odontologia, sala de esterilização, sala de expurgo, dois consultórios, etc.

Redução de Filas de Espera

A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), busca aprimorar as estratégias em saúde para atender as demandas da população. A partir do trabalho da equipe da regulação em relação ao manejo das filas de espera, em 2023, foram agendados mais de dois milhões de exames e procedimentos, mais de 22 mil cirurgias e aproximadamente 800 mil consultas.

Para agilizar ainda mais o andamento das filas para consultas, exames e procedimentos, além de melhorar os índices, este ano a Saúde de Aracaju realizou três edições do projeto Sábado Saudável, que viabiliza o atendimento à comunidade do entorno das Unidades Básicas de Saúde, com a oferta de alguns serviços.

No primeiro Sábado Saudável do ano, em maio, foram contabilizados 7.497 procedimentos realizados, entre exames, consultas e outros. Em agosto, o evento teve como foco a saúde da mulher, sobretudo das gestantes, totalizando 7.839 procedimentos.

Também em agosto, a terceira edição do Sábado Saudável deste ano direcionou os serviços para hipertensos e diabéticos em uma ação conjunta com a Secretaria Municipal da Educação (Semed) e a Fundação Municipal de Formação Para o Trabalho (Fundat), que resultou em 17.553 procedimentos realizados.

O método adotado pela Prefeitura de Aracaju para acelerar a efetivação dos atendi-

3 – Resultados da Gestão

mentos conta ainda com o projeto Ver a Vida, desenvolvido desde março de 2022, com o qual, desde então, a Secretaria da Saúde já realizou 138.729 atendimentos voltados à saúde ocular dos aracajuanos, sendo 26.555 consultas, 101.575 exames e 10.599 cirurgias, procedimentos estes que asseguram mais qualidade de vida à população da capital.

Com o Ver a Vida, o tempo de espera da consulta em oftalmologia foi reduzido de 8 meses para 45 dias; o procedimento para pterígio caiu de 11 meses para 60 dias, e em relação à curva tensional, a fila foi zerada e o tempo atual é inferior a 30 dias

Programa Municipal de Combate ao Aedes Aegypti

O combate e o controle contra o mosquito *Aedes aegypti* faz parte de uma força tarefa desempenhada pela Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com o apoio de outros órgãos municipais, na luta contra as doenças transmitidas pelo mosquito. Na elaboração, planejamento e execução das ações, a população também está inserida para vigilância e apoio aos trabalhadores que, diariamente, frequentam as residências. De janeiro até novembro de 2023, os agentes de endemias realizaram 543.444 visitas domiciliares e percorreram todos os bairros da capital.

Durante as visitas, os profissionais inspecionaram os principais criadouros do *Aedes aegypti* nos depósitos de armazenamento de água, para orientar aos moradores e, caso necessário, é realizada a aplicação dos larvicidas. Geralmente, os criadouros são locais e objetos muito comuns no dia a dia da família, já que para o desenvolvimento do mosquito, basta existir qualquer espaço que acumule água parada, a exemplo de lavanderia, tonel, caixa d'água, vaso, prato de planta, entulho e resíduos sólidos em quintais, dentre outros.

LIRAA

Em 2023, a Prefeitura realizou seis Levantamentos Rápidos de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), tendo apresentado o menor índice de infestação pelo mosquito dos

últimos 20 anos para o mês de novembro, último estudo apresentado. Em comparação ao ano passado, houve uma queda expressiva de 67,2% dos casos de dengue, 68,4% nos de chikungunya e de 7,5% nos de zika.

O sexto LIRAA do ano, na capital, foi realizado entre os dias 6 e 10 de novembro. Esse levantamento tem como foco nortear as ações da Prefeitura no combate à proliferação do *Aedes aegypti*. No levantamento anterior, divulgado em setembro, Aracaju havia registrado índice 1,0, também classificado como médio risco e o menor dos últimos cinco anos. Realizado a cada dois meses, o LIRAA é classificado em três níveis: baixo (de 0,0% a 0,9%), médio (de 1,0% a 3,9%) e alto (acima de 4,0%).

EDUCAÇÃO

Na educação, a Prefeitura ampliou consideravelmente o número de vagas escolares para a rede pública de ensino. Foram ofertadas mais de 3.300 novas vagas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental em 2024. A gestão também trabalhou efetivamente para melhorar a qualidade e padrão de ensino, com a entrega de novas unidades escolares como as primeiras escolas com ensino em tempo integral, Maria Ruth Wynne Cardoso e Jornalista João Oliva Alves, um complexo amplo e moderno que atende cerca de 530 crianças e adolescentes, desde creche até os anos finais do Ensino Fundamental.

Também foi iniciado este ano a entrega de notebooks para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal. A aquisição dos equipamentos integra o planejamento estratégico da Prefeitura para a modernização da educação, a partir da implementação de tecnologias no ambiente escolar. Ao todo, o município adquiriu 25 mil dispositivos, a partir de um investimento de R\$ 75 milhões, com recursos próprios. A entrega dos notebooks iniciada em 2023, prossegue em 2024 garantindo inclusão digital para os alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos

Censo Escolar da Educação Básica

A rede pública municipal de ensino de Aracaju, com base nos dados consolidados do Censo Escolar 2023, totaliza 31.336 (trinta e um mil, trezentos e trinta e seis) alunos matriculados, representando um acréscimo de 136 matrículas. A fim de realizar uma análise mais apurada dos resultados, serão apresentadas tabelas com dados por modalidade/nível de ensino que conferem a evolução da matrícula nos últimos 07 (sete) anos.

Programa Florir

O programa Florir tem como objetivo combater a pobreza menstrual a partir da disponibilização de absorventes para pessoas que menstruam matriculadas na rede

ANO	MODALIDADE / ETAPA										Total
	Educação Infantil			Educação Fundamental			Educação Jovem e Adulto				
	Creche	Pré	Total	1ºao 5º	6ºao 9º	Total	1ºao 4º	6ºao 8º	Pro	Total	
2017	2.300	4.967	7.267	12.179	6.305	18.484	830	2.745	0	3.575	29.326
2018	2.372	4.880	7.252	11.948	5.941	17.889	676	2.351	0	3.027	28.168
2019	3.081	5.167	8.248	12.094	6.022	18.116	734	2.491	0	3.225	29.589
2020	2.887	5.445	8.332	12.263	6.242	18.505	617	1.038	0	1.655	28.492
2021	2.744	5.591	8.335	12.981	7.061	20.042	587	1.840	0	2.427	30.804
2022	2.833	5.475	8.308	13.281	7.269	20.550	597	1.745	0	2.342	31.200
2023	3.044	5.873	8.917	13.251	7.101	20.352	448	1.619	0	2.067	31.336

Fonte: Semed

municipal.

Programa Bolsa Família na Educação

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma ferramenta do Governo Federal de transferência direta e indireta de renda, que integra benefícios da assistência social, educação, saúde e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza. Porém, para que as famílias recebam o benefício é necessário o cumprimento das condicionalidades nas três esferas públicas: assistência, educação e saúde. Então, para ter direito ao PBF, a principal regra é que a renda mensal de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218,00 por pessoa.

Na área da Educação, a regra é que as famílias matriculem seus dependentes em idade escolar (de 4 a 17 anos) nas instituições de educação básica, sendo exigida uma frequência mínima mensal de acordo com a faixa etária específica:

- Idade de 4 a 5 anos - frequência mínima mensal de 60%;
- Idade de 6 a 17 anos - frequência mínima mensal de 75%.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Educação (Semed) é responsável pelo

3 – Resultados da Gestão

acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários, que se encontram matriculados nas quatro esferas administrativas, sendo municipal, estadual, privada e federal, com os respectivos quantitativos no último bimestre: o total do público estimado para acompanhamento foi de 50.218, onde 17.278 obtiveram registro de frequência nas 75 escolas da rede municipal; 16.964 nas 76 escolas estadual; 4.408 nas 155 escolas da rede privada e 62 alunos em 01 escola da rede federal.

Desse modo, foram identificados nas escolas cerca de 38.712 alunos beneficiários do PBF, dentro eles as categorias de alunos ativos e ESI (Escola Não Identificada), finalizando o bimestre com 416 estudantes classificados como ENI (Escola Não Identificada), 5.390 como NLOC (Não Localizados) e 5.566 como SVE (Sem Vínculo Escolar). Para aprimorar os índices de acompanhamento e otimizar o trabalho desenvolvido, a Semed desenvolveu atividades de cadastro e capacitação de operadores escolares do Sistema Presença, bem como a Busca Ativa dos alunos que não possuíam vínculo em nenhuma escola. Com relação aos novos operadores escolares, de um público total de 74 escolas particulares sem operadores, até o presente momento foram cadastrados 53 operadores, dos quais 40 foram devidamente capacitados a operacionalizar o Sistema Presença.

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

Cadeiras de Rodas

Em 2023, a Semed adquiriu e distribuiu 80 cadeiras de rodas adaptáveis para as escolas municipais. A aquisição tem como objetivo disponibilizar o suporte necessário para a permanência plena dos alunos com deficiência na escola, realizando a equidade dos estudantes com deficiência física ou deficiências múltiplas em relação aos demais colegas. Todas as escolas que têm estudantes com deficiência física ou múltiplas deficiências receberam o equipamento.

Lego Braille Bricks

Com o intuito de promover a inclusão escolar de pessoas cegas ou com baixa visão, a Semed Aracaju faz parceria com a Fundação Dorina Nowill, no sentido do fornecimento de 64 kits de Lego Braille, além de 43 manuais de apoio e curso de formação continuada de profissionais da educação. Em tempo, a pasta frisa que todas as escolas que têm Salas de Recursos Multifuncionais receberam os kits, além de escolas onde estão matriculados estudantes com deficiência visual.

Kits de Materiais Escolares

Em 2023, tendo em vista a inclusão escolar de estudantes com deficiência, foram adquiridos e distribuídos os kits de materiais escolares para estudantes que compõem o público-alvo da Educação Especial, conforme segue:

- Estudantes do Ensino Fundamental com baixa visão: 50 unidades
- Estudantes do Ensino Fundamental com cegueira total: 25 unidades
- Estudantes da Educação Infantil com baixa visão: 25 unidades
- Estudantes da Educação Infantil com cegueira total: 25 unidades

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola é uma ação intersetorial da Saúde e da Educação, voltado às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira. O município de Aracaju realizou a adesão ao Ciclo 2023/2024, pactuando ações em 70 escolas, dentre elas, 56 municipais. O planejamento das ações considera o contexto escolar e social, diagnóstico local em saúde e a capacidade operativa das equipes de saúde e educação.

Ações pactuadas e já realizadas no ano de 2023:

- Alimentação saudável e prevenção da obesidade (avaliação antropométrica);
- Prevenção das violências e acidentes (sexual infantil, acidentes domésticos e trânsito);
- Saúde ocular;

- Saúde auditiva;
- Promoção da atividade física (em parceria com o Programa Academia da Cidade);

VACINAÇÃO NAS ESCOLAS

A Prefeitura de Aracaju, por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal da Educação (Semed) e da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) realizou entre 15 de março a 18 de junho uma Campanha de Vacinação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) e de Educação Infantil (EMEI's). Na oportunidade, foram ofertados imunizantes contra a poliomielite, influenza e covid-19. Em tempo, 79 escolas foram contempladas pela ação.

EDUCAHORTA

Em 2023, a Prefeitura de Aracaju iniciou, por meio da Semed, o projeto Educahorta nas duas unidades escolares que compõem o Complexo de Ensino em Tempo Integral: Emef João Oliva e Emei Maria Ruth Winnie Cardoso. A parceria nesse projeto também envolve Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema) e a empresa privada Inkplast. No total, foram plantadas mais de 50 mudas arbóreas e plantas medicinais. Este projeto integra os indicadores de aprendizagem sobre Educação Ambiental.

MATRÍCULA ONLINE

Através do processo de rescisão contratual do GIER no fim de 2022, o ano de 2023 foi marcado pelo novo sistema denominado Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIGED).

Sua primeira versão teve como grande desafio a aplicação da matrícula online, que não só obedeceu às mesmas regras e parâmetros dos anos anteriores, como também foi implantado o mecanismo de cadastro de vagas escolar. Este funcionamento foi de fundamental importância para a rede, tendo em vista que determinações federais posteriormente regulamentaram que houvesse a aplicação de processos de lista de espera nos portais de matrícula online das redes públicas de ensino.

A Semed teve em seu primeiro ano de aplicação de matrícula online com o SIGED mais de 10 mil matrículas efetuadas através do portal, e mais de 2.500 estudantes registrados no Cadastro de Vaga Escolar, o que possibilitou uma análise detalhada de qual seria a grande demanda da população e quais direcionamentos seriam mais pertinentes para se focar nas propostas de ampliações de vagas nas escolas, ou eventuais novas inaugurações e aluguéis de prédios.

Já no encerramento do ano letivo de 2023, foi possível realizar o aproveitamento dessa lista, sendo priorizado e processado para as turmas do ano subsequente, a fim de reforçar ainda mais o processo célere de compromisso da rede em otimizar ao máximo a distribuição dos alunos nas unidades escolares.

Diário Eletrônico

Indispensavelmente o diário eletrônico foi incorporado pelo SIGED e teve seus processos de usabilidade baseados nos mesmos caminhos usados pelo antigo sistema - GIER - com o objetivo de causar o menor impacto possível nos professores mediante a troca de plataforma. Esta mudança foi bastante positiva não só pelo fácil aprendizado como nas várias melhorias que foram implementadas, e que facilitaram o registro de aulas alinhadas com a BNCC e o acompanhamento da gestão escolar.

Integração com sistemas de reconhecimento facial

Diante da ampla possibilidade de personalizações do SIGED, através da equipe de desenvolvimento foi possível viabilizar, com celeridade, a integração de todos os dados do sistema para haver comunicação com aplicações externas.

Essas interações se sustentam através de contratos firmados com empresas especializadas em equipamentos e softwares de reconhecimento facial que se comunicam com o SIGED através de APIs.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entender o cenário atual municipal dos equipamentos socioassistenciais disponíveis, bem como os serviços, é fundamental para planejar e atuar de maneira assertiva pós-pandemia. Pensando a nível municipal, também devemos ter nítido que as ações do Sistema Único de Assistência Social (Suas) dependem muito do perfil socioassistencial da população e suas vulnerabilidades.

Diante dessa configuração sistêmica atual, as ações aqui apresentadas buscam priorizar atividades que envolvam a mitigação e a identificação dos territórios do município de Aracaju que são mais suscetíveis ao agravamento das vulnerabilidades socioeconômicas e relacionais que atingiu, em diferentes aspectos, as famílias aracajuanas. Fato este que põe ainda mais em evidência a execução efetiva das políticas públicas setoriais, principalmente, para as pessoas que mais dela precisam, tanto no aspecto estrutural da saúde pública, como de ações preditivas por parte da Assistência Social.

O ano de 2023 trouxe de volta a Conferência Municipal de Assistência Social de forma presencial, onde seus principais atores sociais puderam, juntos, pensar em políticas públicas efetivas para o município, a fim de minimizar a vulnerabilidade das famílias aracajuanas.

Ao longo deste ano, a Prefeitura de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou ações consideráveis, retornando seus atendimentos de forma integral em todos os equipamentos que possui: ampliou e qualificou o atendimento em sua rede socioassistencial, prevenindo e combatendo situações de risco e vulnerabilidade, além de fortalecer os vínculos comunitários; melhorou os índices de condicionalidades do Programa Bolsa Família, que retornou ao cenário da política de Assistência Social; qualificou e melhorou o acesso ao CadÚnico, incluindo ações onde conseguiu elevar o índice de atendimento em Aracaju; fortaleceu as ações de Direitos

Humanos e de Segurança Alimentar e Nutricional com a criação do Auxílio Municipal Especial (AME); desenvolveu políticas públicas contínuas de enfrentamento ao racismo e à homofobia e de estímulo ao empoderamento feminino, principalmente com a instalação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher vítima de Violência (Cram); ampliou o atendimento à população em situação de rua através de cursos e encaminhamento a vagas de emprego; inaugurou dois prédios - sendo que um passou de alugado a próprio -, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) Maria Pureza e Casa Lar Idoso Dona Palia, o prédio onde funciona o Freitas Brandão, que tem como público a população em situação de rua, passou para a Assistência Social através de Termo de Cessão realizado com a Secretária de Educação; apresentou alternativas de vida aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas através de cursos profissionalizantes em parceria com o CIEE e inserção no mercado de trabalho; além de promover ações contínuas de formação para os trabalhadores da pasta. Sendo ainda previsto a inauguração de mais um Creas, que passa de alugado a próprio, e que está em fase de finalização, como também de um Centro de Referência da Assistência Social (Cras) no bairro 17 de março, que passa para prédio próprio, e um novo equipamento também em finalização que será o Centro Dia do Idoso, no bairro Siqueira Campos.

A intersetorialidade nas políticas sociais do município também figura como uma prática de gestão que vem sendo fortalecida pela Secretaria Municipal da Assistência Social. As parcerias e o trabalho em conjunto com as demais secretarias, em especial as Secretarias de Educação, Saúde e Fundat, são fundamentais para a continuidade e resultados positivos dos trabalhos da gestão. Outras parcerias tem sido fundamentais também no fortalecimento das políticas intersetoriais, destacando-se a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb), nos cadastros de famílias de ocupações de Aracaju, como também através da construção de equipamentos da Assistência e reformas. Inclusive, em dezembro de 2023 ficou garantido, através de Emenda Parlamentar Federal, a construção de mais seis equipamentos socioassistenciais, sendo três que passaram de prédios alugados a próprios e outros três novos equipa-

3 – Resultados da Gestão

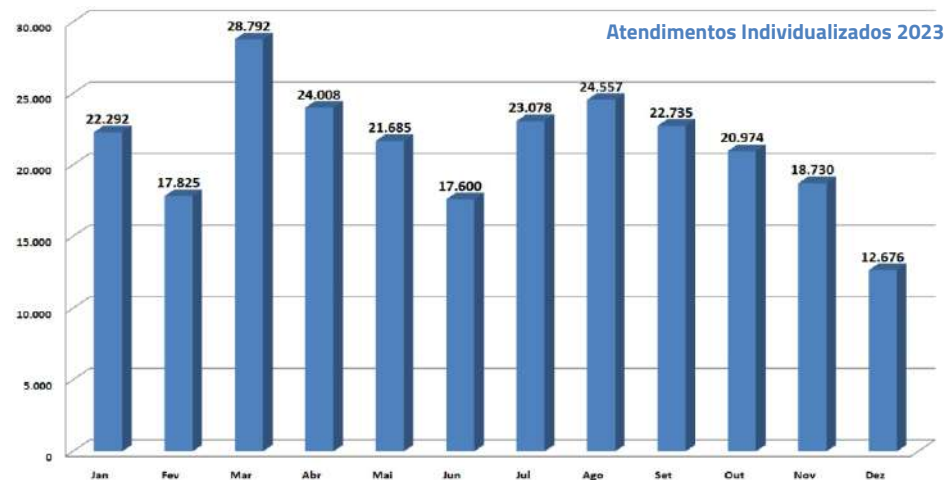
mentos.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O serviço destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. As famílias e as pessoas nessa situação são atendidas nos 17 Centros de Referências da Assistência Social (Cras) de Aracaju.

Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

Este serviço é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos, e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.



Fonte: Semfas/PMA: Relatório Mensal de Atendimento/Vigilância Sociassistencial, 2023

O PAIF tem operacionalizado suas ações através dos atendimentos individualizados, onde é possível levantar a demanda das famílias em situação de vulnerabilidade. Aracaju, atualmente, possui 17 Cras que atendem em diversas comunidades onde possui uma demanda expressiva. Em 2023, mais de 250 mil atendimentos individualizados foram realizados nos Cras.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Além da Proteção e Atendimento Integral à Família, a gestão municipal oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um trabalho social realizado por meio de atendimento em grupos, de forma sistemática, organizado conforme a faixa etária, para prevenir a ocorrência de situações de risco social, oportunizando a ampliação de trocas culturais e de vivências, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à socialização e à convivência comunitária e acesso à informação sobre direitos e participação cidadã. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

Programas Socioassistenciais

Ainda dentro da proteção social básica, a Prefeitura de Aracaju possui programas socioassistenciais como os apresentados abaixo:

- 1. Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS:** busca desenvolver um conjunto de ações de articulação de políticas públicas, mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades dirigidas ao trabalho e emprego e orientações sobre o lugar do trabalho no seu projeto de vida. As ações do programa são divididas em quatro eixos: 1) identificação e sensibilização de usuários; 2) desenvolvimento de habilidades pessoais orientação para o mundo do trabalho; 3) acesso a oportunidades; e 4) monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho.

2. Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional: desenvolve atividades que buscaram garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) aos usuários dos equipamentos socioassistenciais através da oferta regular de alimentos, atividades de educação alimentar e nutricional, e dando continuidade às hortas urbanas agroecológicas do Projeto Cultivando Cidadania. Alimentação de qualidade e em quantidade suficiente, respeitando as tradições locais, são princípios norteadores da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

O ano de 2023 foi marcado pelo aumento considerável do consumo da alimentação por parte principalmente dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), pois com o retorno dos oficinasmeiros passaram a ter mais dias de atividades.

O fornecimento de alimentação aos acolhidos do alojamento, para pessoas em situação de rua, Freitas Brandão permaneceu por meio de alimentação preparada (tipo quentinha) no café da manhã, almoço e jantar, até o final do contrato da parceria com o Governo do Estado, através do Restaurante Popular Padre Pedro até o mês de julho. A partir de então a alimentação passou a ser fornecida exclusivamente através da empresa contratada pela Prefeitura. Também são fornecidos lanches, como frutas, biscoitos, leite, achocolatado, suco, entre outros.

Durante o ano foram realizadas capacitações sobre diabetes, alimentação saudável e Boas Práticas de Fabricação (BPF) com as cozinheiras de todos os equipamentos, como também com os grupos de idosos dos Cras. Essa demanda surgiu pela necessidade de conscientizar o manipulador de alimento, e com os idosos, por fazerem parte de um grupo de risco.

3. Benefícios Eventuais: O Benefício Eventual está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No município de Aracaju, este benefício está regulado pela Resolução nº 021/2015 e destina-se aos cidadãos e famílias com impossibi-

lidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Durante o ano de 2023 foram realizadas reuniões para elaboração de minuta de Decreto dos Benefícios Eventuais com os setores envolvidos, com a finalidade de elaborar minuta de decreto para regulamentação de Benefícios Eventuais.

Os beneficiários são atendidos e/ou acompanhados pela Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade. Durante o ano de 2023, mais de 11 mil benefícios eventuais foram concedidos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) atua com natureza protetiva. Suas ações requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. Assim, na PSE os serviços destinam-se às famílias e indivíduos em risco social, que tiveram os seus direitos violados em situações diversas como, por exemplo: violência doméstica/intrafamiliar, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, população em situação de rua, entre outras.

As ações de Proteção Social Especial são divididas em média e alta complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Ministério Público, Poder Judiciário e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério da Cidadania (MC), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

Serviços executados na Proteção Social Especial de Média Complexidade

No âmbito da média complexidade, a gestão municipal dispõe de 04 (quatro) CREAS, 01(um) Centro Dia, 01(um) Centro Pop e estes são responsáveis por ofertar os serviços abaixo:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –

PAEFI: consiste em um serviço voltado para famílias e/ou pessoas que se encontram em situação de risco social e pessoal, ou que tiveram seus direitos violados, oferecendo assim, apoio, orientação e acompanhamento, tendo em vista a superação dessas situações através da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento tanto das relações familiares, quanto comunitárias, sendo ofertado no CREAS. Aproximadamente 5 mil famílias estão sendo acompanhadas pelo Paefi.

2. Serviço Especializado em Abordagem Social: este serviço identifica nos territórios a incidência de exploração do trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras. Com essas informações são realizados diagnósticos que contribuem para a inserção de famílias e ou pessoas na rede de serviços sócio assistenciais do município.

3. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP: responsável pelo atendimento individual e coletivo especializado à população que utiliza as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Oferta escuta qualificada para análise das demandas, espaço para guarda temporária de pertences, higiene pessoal, alimentação, acesso à documentação civil, inscrição no Cadastro Único para programas sociais, desenvolvimento de oficinas socioeducativas e encaminhamentos diversos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Das pessoas atendidas no Centro Pop no ano de 2023, 42% são usuárias de crack ou outras drogas ilícitas, 39% são migrantes e 19% são pessoas com doença ou transtorno mental.

4. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC: o serviço de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ofertado pelos CREAS, tem como objetivo acompanhar, orientar e contribuir com adolescentes inseridos nesse serviço no processo de ressignificação e construção de novos caminhos, através de inserção em serviços e programas que visa mais integração de ações em prol do adolescente. Em Aracaju, 67 adolescentes estão em cumprimento de medidas.

5. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia: serviço de atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares com um processo de orientação e acompanhamento, tornando-se, uma alternativa coletiva de cuidados pessoais, complementar aos cuidados das famílias.

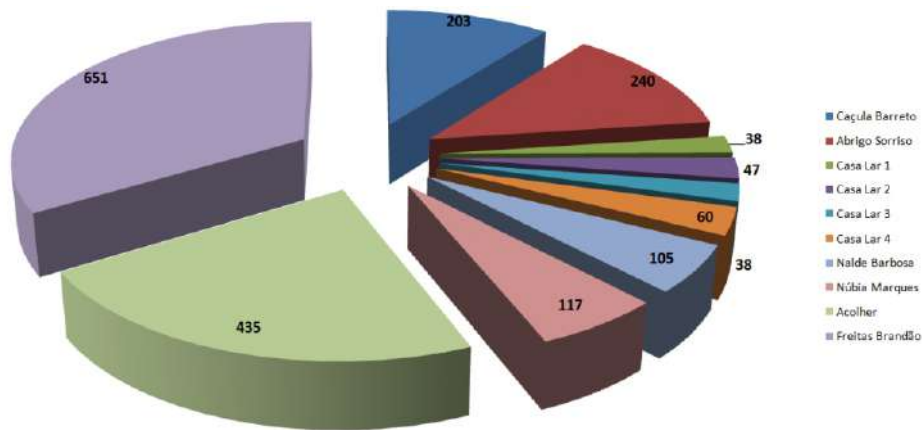
Serviços executados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade

No âmbito da alta complexidade, a Prefeitura Municipal de Aracaju dispõe de 02 (duas) unidades de acolhimento institucional na modalidade abrigo para crianças e adolescentes, 01 (uma) unidade de acolhimento na modalidade abrigo para mulheres vítimas, 02 (duas) unidades de acolhimento na modalidade casa de passagem para pessoas em situação de rua; 04 (quatro) unidades de acolhimento na modalidade casa lar para crianças e adolescentes; 01 (uma) unidade de acolhimento na modalidade casa lar para idosos; 02 (duas) unidades de acolhimento na modalidade República para adolescentes (uma masculina e uma feminina).

As unidades de acolhimento que ofertam serviço especial de alta complexidade, juntos assistiram quase 2 mil pessoas.

3 - Resultados da Gestão

Serviços Executados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 2023



Fonte: Semfas/PMA

GESTÃO SOCIAL DA HABITAÇÃO E POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Cadastro Único

No município de Aracaju, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2020 era de 75.758, enquanto que em novembro de 2021 era de 84.101 famílias; em outubro de 2022 110.145, e em novembro de 2023, 130.250 famílias. É possível observar que o quantitativo vem aumentando de forma gradual ao longo dos anos, e que isso pode ser consequência de vários fatores, dentre eles o Cadastro Único ser porta de entrada para inserção em programas sociais do governo, e pelo trabalho da equipe em publicizar as informações nos equipamentos públicos da Assistência, Educação, Saúde, entre outros.

Em dezembro de 2023 havia 62.519 famílias beneficiárias, onde R\$ 41.687.123,00 foram transferidos a estas famílias, tendo R\$ 666,96 o valor médio por benefício pago.

Além do Auxílio Emergencial vinculado ao Governo Federal durante o período pandêmico, o município de Aracaju atualmente possui o Auxílio Municipal Emergencial (AME), benefício concedido pelo município, que em 2023 foi destinado a 825 famílias.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

A Prefeitura de Aracaju possui uma equipe de trabalho voltado ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), que consiste na realização de visitas, atendimentos para requerimentos e consultas ao INSS, para entrada de recursos dos benefícios suspensos. Em parceria com o INSS, toda terça-feira à tarde são realizados atendimentos que visam viabilizar este benefício. Foram realizados 233 atendimentos em parceria com o INSS, além de outras 568 atendimentos individualizados e 30 visitas domiciliares feitas pela equipe.

Auxílio Moradia

O Auxílio Moradia consiste na concessão de um benefício financeiro transitório, pela administração pública, destinado à subsidiar o pagamento de aluguel de imóvel às pessoas ou às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou de risco pessoal e social, conforme a Lei Municipal nº 3.873 de 07 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 3.000 de 07 de Junho de 2010.

No município de Aracaju, dentro de uma perspectiva populacional estimada de 664.908 pessoas residentes, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existe um déficit habitacional de 25.000 moradias.

A Gestão do Auxílio Moradia Municipal, em 2023, atendeu às demandas de concessão do benefício, onde possui um universo de 2.500 famílias e indivíduos em cumprimento com as condicionalidades que regem a Lei e o respectivo Decreto Municipal. Além disso, as ações consistem nas visitas domiciliares de inclusão e emissão de Termo de Notificação e Avaliação de Exclusão.

3 - Resultados da Gestão

Entre janeiro a agosto, foram identificados 176 beneficiários em situação de irregularidade no Programa Auxílio Moradia. A partir das providências de visita técnica na residência e outras finalidades, a suspensão foi emitida com Termo de Notificação e Formulário de Recurso. No mesmo período foram excluídas 97 famílias ou indivíduos do Programa Auxílio Moradia por descumprimento com as condicionalidades vigentes na legislação do programa.

TRABALHO E RENDA

Ao longo do ano de 2023, a Prefeitura deu continuidade aos cursos de formação para o mercado de trabalho. Uma das principais ações foi a renovação do Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Sergipe (MPSE), para a disponibilização gratuita de vagas em cursos de qualificação profissional ofertados pela gestão às mulheres em situação de vulnerabilidade, encaminhadas pelo MPSE. Por meio desse acordo, foi garantida a reserva de 10% das vagas em cada curso ofertado pela Prefeitura para atender mulheres encaminhadas pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, a fim garantir a esse público condições financeiras e emocionais de se desvencilhar de relacionamentos abusivos e condições de vida degradantes.

Mais Qualificação

O objetivo desta ação é a oferta de cursos de formação inicial e continuada, assim como de cursos e oficinas de curta duração com foco na preparação profissional do cidadão aracajuano e sua inserção no mercado de trabalho, contando, para isto, com um portfólio de cursos diversificados que atualmente se compõem de 107 cursos e 20 oficinas, distribuídos em sete eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão & Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia e Produção Cultural e Design.

A ação conta ainda com uma equipe de instrutores devidamente habilitados e, atualmente, a Fundat dispõe de 1.184 profissionais cadastrados em seu banco de dados. Somados a isso, a Fundação conta com a valiosa parceria das instituições da sociedade civil, de ensino superior, governamentais e privadas.

A Fundat disponibilizou, ao longo de 2023, 80 cursos e 18 oficinas na modalidade presencial, ofertou 12 cursos e 124 oficinas no formato online e totalizou 19.982 vagas ofertadas com 18.818 inscritos, chegando a 12.536 cidadãos efetivamente

qualificados e preparados para o mercado de trabalho. Cabe destacar que a taxa de aproveitamento do número de qualificados em relação ao número de inscritos foi de 66,61%.

CAPACITADOS PELO PROGRAMA MAIS QUALIFICAÇÃO			
Atividade	Nº de Vagas Ofertadas	Nº de Inscritos	Nº de Capacitados
Cursos	3.277	3.041	1.960
Oficinas	16.705	15.777	10.576
Total	19.982	18.818	12.536

Fonte: Fundat

SÉRIE HISTÓRICA - PROGRAMA MAIS QUALIFICAÇÃO						
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Qtde	4.769	11.568	4.834	9.996	11.067	12.536

Fonte: Fundat

Mais Trabalho

A ação tem por finalidade fortalecer o processo de intermediação de mão de obra, visando contribuir para a redução do nível de desemprego no município de Aracaju. Por meio da Agência do Trabalhador – AGTE, a Fundat viabilizou a captação de postos de trabalho, o cadastramento de currículos, a intermediação de mão de obra, bem como a identificação de novas empresas parceiras da ação.

Durante o ano de 2023, foram cadastrados 8.032 novos currículos no banco de dados da Fundação, além de terem sido captadas 832 vagas de trabalho, encaminhados 2.875 cidadãos ao mercado de trabalho e, como resultado, 289 pessoas foram contratadas. Vale destacar que, dos contratados, 73 são PcDs.

Assim, a meta definida para 2023 foi de inserir 234 cidadãos no mercado de trabalho formal e, nessa perspectiva, os dados revelam um saldo positivo, pois de janeiro a dezembro, foram contratadas 289 pessoas.

3 - Resultados da Gestão

A meta para o período de 2021 a 2024, era reduzir em 1,5% o nível de desempregados no município de Aracaju, devendo chegar ao final do período com um total de 937 pessoas efetivamente empregadas.

Consequentemente, a meta que foi estabelecida para todo o período atingiu até o momento um percentual de 93%, com um total de 873 pessoas contratadas no período de 2021 a dezembro de 2023.

PROGRAMA MAIS TRABALHO					
Meta 2021-2024	Resultado	2021	2022	2023	Acumulado
937	Realizado	259	325	289	873
	(%)	28%	35%	31%	93%

Fonte: Fundat

Cadastramento de novas empresas e Emissão de CTPS

No decorrer do ano, foi realizado o cadastramento de 393 novas empresas que utilizaram os serviços da Fundação para seleção e contratação de novos colaboradores.

Em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho de Sergipe – SRT/SE, a Fundat promove diariamente a expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, e no ano de 2023 foram expedidas 173 carteiras de trabalho digital.

SÉRIE HISTÓRICA - PROGRAMA MAIS TRABALHO							
Ano	Pessoas Encaminhadas	Pessoas Empregadas	Novas Empresas	Vagas Captadas	Cadastro de Currículos	Emissão de CTPS	Emissão de RG
2018	2.952	274	129	831	12.412	5.400	
2019	4.691	528	352	1.057	10.749	9.229	
2020	1.961	315	90	399	3.797	2.767	
2021	2.067	259	214	1.250	18.744	1.182	2.032
2022	3.468	325	279	1.244	14.412	1.551	9.351
2023	2.875	289	393	832	8.032	173	6.990

Fonte: Fundat

Mais Renda

O objeto desta ação é contribuir para o desenvolvimento da economia por meio das ações de fomento, estímulo e apoio às práticas de empreendedorismo e cooperativismo, no município de Aracaju.

Nesse sentido, ao longo de 2023, a Fundat disponibilizou os serviços de formalização de Microempreendedor Individual (MEI), inscrição municipal, emissão de nota fiscal eletrônica, emissão do Documento de Arrecadação do Simples (DAS), alteração do MEI, declaração MEI, baixa de MEI, parcelamentos e informações e/ou orientações aos potenciais MEI's.

A Fundat definiu como meta formalizar 540 microempreendedores ao longo do período de 2021 a 2024, devendo chegar ao final de 2023 com 390 MEI's efetivamente formalizados. Até o momento, foi contabilizado em 2023 a formalização de 123 MEI's, e no acumulado de 2021/2023, 514 formalizações.

PROGRAMA MAIS RENDA					
Meta 2021-2024	Resultado	2021	2022	2023	Acumulado
540	Realizado	214	177	123	514
	(%)	40%	33%	23%	95%

Fonte: Fundat

SÉRIE HISTÓRICA - PROGRAMA MAIS TRABALHO					
Ano	EMPREENDEDORISMO			CREDPOVO	
	Formalização MEI	Programa Alimento Seguro	Oficinas, Palestras e Seminários	Propostas Encaminhadas (R\$)	Propostas Aprovadas (R\$)
2018	112	0	2.190	81.417,00	29.683,66
2019	240	0	2.646	26.500,00	3.000,00
2020	84	0	3	2.000,00	-
2021	214	0	24	15.000,00	5.000,00
2022	177	0	17	75.000,00	-
2023	123	0	26	-	-

Fonte: Fundat

3 - Resultados da Gestão

TURISMO

Para fomentar o turismo, a gestão municipal promoveu grandes eventos que colocaram Aracaju no mercado para disputar espaço com destinos consolidados. O Forró Caju foi, mais uma vez, sucesso em 2023. O evento junino, considerado um dos maiores do país, teve 17 dias de programação, e contou com inovações importantes que o tornaram mais abrangente e dinâmico, como o São João na Praça, passando pelo Forró nos Bairros e finalizando na região dos mercados com shows de artistas de renome local e nacional.

Este ano, a Prefeitura trouxe de volta o Projeto Verão 2023, na Orla da Atalaia. A programação de três dias de festa contou com a participação de artistas nacionais e locais, além de competições esportivas e outras apresentações artísticas. A gestão também incentivou e prestou apoio a outros eventos importantes para o turismo em Sergipe, a exemplo do Pré-Caju 2023, e realizou nos dias 30 e 31 de dezembro o maior Réveillon dos últimos anos. Tais eventos também foram importantes para a rede hoteleira da capital, que registrou, nesta temporada, taxas recordes de ocupação.

Com o objetivo de expandir a atividade turística em Aracaju, visando ampliar o desenvolvimento econômico no município e recuperar empregos, a Secretaria Municipal do Turismo (Setur) contou com uma equipe preparada na execução das ações, articulou, fez parcerias e somou esforços com os órgãos governamentais, não governamentais e com a iniciativa privada, obtendo no ano de 2023 os seguintes resultados:

Número de Desembarques

Crescimento de 23,69% no número de desembarque que no Aeroporto Internacional Santa Maria entre os anos 2022 e 2023.

DESEMBARQUE NO AEROPORTO SANTA MARIA	
Ano	Total
2019	558.106
2022	472.851
2023	584.859

Fonte: AENA

O aumento das viagens para Aracaju também foi percebido em todos os meses e aponta para crescimento constante conforme percentuais a seguir: janeiro (18,71%); fevereiro (22,39%); março (30,35%); abril (32,09%); maio (14,75%); junho (48,47%); julho (32,02%); agosto (23,54%); setembro (21,29%); outubro (21,95%), novembro (5,50%) e dezembro (22,19%). O maior percentual foi no mês de junho, por ocorrência dos festejos juninos, evento que contribuiu significativamente para a economia da cidade.

DESEMBARQUE NO AEROPORTO SANTA MARIA													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2022	44.558	31.777	37.348	33.190	37.348	30.865	42.110	39.031	40.410	39.598	43.737	52.879	472.851
2023	52.895	38.891	48.682	43.840	42.858	45.824	55.594	48.217	49.015	48.289	46.143	64.611	584.859

Fonte: AENA

O aumento no desembarque também ocorreu no Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite de Aracaju com crescimento de 3% quando comparado com o desembarque de 2022. Dezembro, período do natal, apresentou o maior número em desembarques.

DESEMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO GOV. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2022	55.924	47.145	60.662	47.609	47.180	46.693	49.340	28.137	38.458	57.667	35.100	66.050	579.975
2023	61.538	42.409	44.049	47.109	40.594	43.391	41.610	41.771	41.589	65.824	54.262	73.191	597.382

Fonte: SOCICAM

O fluxo de visitantes impacta diretamente na economia do turismo. Um indicador que demonstra esse impacto são os dados da empregabilidade, com saldo positivo de empregos nos setores da cadeia turística. Com maior fluxo de visitantes chegando tanto do aeroporto quanto da rodoviária, houve ampliação no saldo de empregos em Aracaju, em setores como Locação de Meios de Transporte sem Condutor com crescimento de 3.100%, e Agências de Viagens e Operadoras Turísticas 66,67%, 20,92% e 7,69%.

3 – Resultados da Gestão

SALDO DE EMPREGOS DE SETORES DA CADEIA DO TURISMO DE ARACAJU

Ano	Locação de Meios de Transporte sem Condutor	Agências de Viagens e Operadoras Turísticas	Alimentação – Bares, Restaurantes, Vendedores Ambulantes	Hospedagem – Hotéis e Similares
2022	3	18	612	52
2023	96	30	740	56

Fonte: Novo CAGR D (em 19/01/2023)

As ações que mais contribuíram nesses resultados foram as que tornaram Aracaju mais conhecida no país, mostrando o seu potencial turístico. Entre elas, a participação em feiras de divulgação, onde Aracaju foi exibida para 51.454 profissionais de agências de turismo, operadoras e guias de turismo, e os “roadshows” realizados pelo país, exibindo Aracaju para mais de 1.379 agentes de turismo, entre profissionais de agências, operadoras e guias de turismo, para que pudessem conhecer as belezas naturais e as potências da capital, elaborando assim, pacotes de viagens com destino a Aracaju.

O *roadshow* é uma das ações do Termo de Fomento 03/2023, assinado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH) Seccional Sergipe, que desde 2021 se tornou um dos principais recursos investido no turismo de Aracaju, para ações de marketing.

No ano de 2023, foram realizados 18 roadshows percorrendo 13 cidades de quatro regiões e o Distrito Federal, sendo realizada a divulgação do potencial turístico de Aracaju para 1.379 profissionais de agências de viagem, operadoras turísticas e guias de turismo do país, com grande repercussão nas mídias.

EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

O setor de eventos, considerado o que mais cresce no mundo, teve excelente recuperação e impulsionou o fluxo turístico. Por ser ação estratégica de atração de visitantes, ela foi potencializada para atrair e gerar fluxo de visitantes em Aracaju.

Em 2023, foi apoiada a realização de 13 eventos que atraíram para Aracaju público de aproximadamente 238.000 mil participantes. Além disso, aconteceu em Aracaju:

Realização do Festival do Caranguejo

O Festival do Caranguejo é um compromisso efetivo da Prefeitura de Aracaju, através da Setur, em promover e fomentar a cultura gastronômica da cidade, reafirmando o valor da sergipianidade como instrumento vital de promoção do turismo.

O festival foi realizado no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2023. Uma ação consagrada, sendo hoje, o Festival do Caranguejo, reconhecido como um dos mais importante da cidade no universo gastronômico.

Sua realização reafirma a importância de mantê-lo anualmente como um instrumento de atração turística e valorização da cultural local.

A relação de parceria com instituições representativas da cidade, como a Abrasel e a Federação do Comércio (Fecomércio), além de Secretarias Municipais e apoio do Governo do Estado na segurança, evidencia seu valor e compromisso de torná-lo, em cada nova edição, um momento pujante capaz de envolver sergipanos e turistas de todo o Brasil para se deliciar do principal prato da cidade.

O evento contou com a participação de 18 restaurantes renomados de Aracaju, selecionados pela Abrasel. Cada um cumpriu com a missão de apresentar um prato original feito exclusivamente com o catado do caranguejo.

Belas, diversas e deliciosas iguarias foram colocadas à prova da apreciação e escolha dos turistas e dos sergipanos, que durante os quatro dias de realização tiveram o privilégio de vivenciar o que há de melhor na gastronomia aracajuana.

3 - Resultados da Gestão

Realização do Encontro Nacional de Turismo de Aracaju:

A 1ª edição do Encontro Nacional de Turismo, em Aracaju, foi realizada em novembro de 2023, no Centro de Convenções AM Mall, e contou a participação de 500 inscritos. O evento foi um marco do Turismo onde, pela primeira vez, representantes do Ministério do Turismo, da Embratur, da Sudene, bem como prefeitos de diversas cidades do país e secretários de turismo de várias regiões do Brasil e de Sergipe, se reuniram para discutir e debater o turismo do país.

O evento realizado pela Prefeitura de Aracaju, através da Secretaria Municipal do Turismo, teve como finalidade criar um ambiente de estudo e discussão sobre o turismo nacional, em seus mais diversos aspectos, avanços e recuos, bem como apontar caminhos para os desafios futuros do segmento turístico no Brasil.

Realização do Prêmio Turismo de Aracaju

Concebido com o propósito de reconhecer e laurear com um prêmio as personalidades e instituições aracajuanas que contribuem e/ou contribuíram com suas iniciativas e atitudes para o pleno desenvolvimento do turismo da capital. O evento contou com a participação de 500 inscritos.



Fonte: Setur

O prêmio, em sua natureza, é a chancela da luta, do labor das pessoas e instituições, que ao longo da história e do presente dedicaram com áurea e paixão o compromisso de promover, elevar e transformar o turismo em suas várias dimensões. Pessoas e instituições essas que englobam uma cadeia produtiva, diversa e extensa, e que tem alcance social e econômico, com atividades que geram oportunidades de negócio, serviço, emprego e arrecadação para a Fazenda Municipal.

A criação do prêmio é também um marco na história do turismo de Aracaju, sendo referência para todos os agentes e instituições envolvidas na atividade, e seu propósito promove, incentiva e distingue as pessoas que dedicam em sua vida diária tempo e trabalho vocacionado para elevar as práticas e processos do universo turístico, e que estão permanentemente contribuindo para o desenvolvimento do turismo de nossa cidade.

Participação na Feira WTM Latin América

A participação da Prefeitura Municipal, através da Setur, em Feiras de Turismo, é uma estratégia vital para a promoção do destino Aracaju em âmbito nacional. Esse direcionamento vem sendo incrementado a cada ano de forma exitosa, como um instrumento de marketing que gera efeitos que são mitigados com o aumento da procura por Aracaju, refletindo no fluxo turístico da cidade, tornando-a uma referência junto às agências e operadoras de turismo do país.

A Feira WTM Latin América foi uma vitrine nacional e internacional no mercado turístico, com a participação de mais 40 países, 565 expositores e mais de 20 mil profissionais do turismo em contato direto com os principais destinos turísticos do país.

Foi uma oportunidade ímpar para divulgar e promover a cidade de Aracaju com um destino atraente e de grande representatividade no cenário nacional, junto às principais operadoras de turismo do Brasil e do mundo.

Participação na 35ª Festival de Turismo de Gramado

A 35ª edição da Feira Internacional de Turismo de Gramado foi realizada no período de 9 a 12 de novembro de 2023, no Centro de Feiras e Eventos Serra Park em Gramado, na Serra gaúcha.

Esta feira de turismo é uma das principais oportunidades de promoção do turismo do

país, já que é considerada um dos maiores eventos de negócios turísticos da América Latina. Além dos estandes de promoção e divulgação turísticas, típicos do evento, ocorreram capacitações, rodadas de negócios, fóruns, debates, entre outras atividades.

Participação na Feira Barco Show Amazonas

O Barco Show Amazonas ocorreu entre os dias 27 e 30 de julho de 2023, no Pier do Uiara Resort, Ponta Negra, no berço do Rio Negro e cercado pela Floresta Amazônica. O evento recebeu 10 mil participantes durante os três dias e, de acordo com o CEO do Barco Show Eventos, Hugo Leonardo, essa foi uma grande oportunidade para o setor náutico na região Norte do país, que proporcionou não só o impulsionamento do setor turístico, como também gerou oportunidade de novos negócios e de fomento à cultura náutica nas regiões com paisagens de rio e mar que se destacam.

Participação nos *roadshows* do Termo de Fomento com ABIH

Com as viagens em alta, a Prefeitura de Aracaju continuou investindo em ações de divulgação do destino no ano de 2023 e, junto à Associação Brasileira de Indústria de Hotéis de Sergipe – ABIH/SE, assinou o Termo de Fomento 03/2023, com aporte no montante de R\$ 1,5 milhão em recursos financeiros.

Os roadshows, que integram as ações do Termo de Fomento, foram e são destaque pelo seu formato, onde leva um evento itinerante, percorrendo cidades, para apresentar o destino Aracaju diretamente aos agentes de turismo do local visitado, com informações para qualificá-lo sobre os atrativos, a infraestrutura turística e de apoio ao turista que visita Aracaju. É a partir deste conhecimento que os profissionais passam a elaborar pacotes turísticos e a trazer grupos de visitantes para a capital sergipana. Em 2023, foram realizados 18 roadshows em quatro regiões do Brasil (Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste e no Distrito Federal).

CULTURA

Valorizar a cultura e a arte local tem sido um dos principais compromissos assumidos pela Prefeitura de Aracaju ao longo dos últimos anos. Através de políticas públicas continuadas, a gestão municipal vem, desde 2017, fomentando os variados segmentos artístico-culturais por meio de investimentos e recursos próprios, oferecendo oportunidades, promovendo atividades e criando espaços para a manifestação, a fim de fortalecer e celebrar a identidade cultural da cidade.

Por meio da Fundação Cultural Cidade de Aracaju (Funcaju), a Prefeitura tem lançado diversos editais para cursos e oficinas, além de realizar, ao longo do ano, eventos que são capazes de enriquecer a cultura local, promover o turismo e estimular a economia, gerando empregos e oportunidades para artistas.

LEI PAULO GUSTAVO

Ao falar em cultura, o ano de 2023 foi dedicado para atender à Lei Complementar Federal nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG). Regulamentada no dia 11 de maio de 2023, a LPG tem como finalidade aplicar recursos no setor cultural, com a finalidade de mitigar os efeitos provocados pela pandemia do novo coronavírus no setor. Ao todo, Aracaju recebeu R\$ 5.806.937,73 que estão sendo divididos entre o audiovisual e demais linguagens artísticas.

Com o objetivo de apoiar as cadeias produtivas da cultura aracajuana, a Prefeitura de Aracaju apresentou, no mês de outubro, quatro editais que contemplam diversas categorias do setor artístico-cultural do município com o repasse de recursos federais, foram eles: Edital de Parecerista, Edital de Audiovisual, Edital para Demais Linguagens Culturais e Edital de Premiação para Agente Culturais.

Sobre os editais

O Edital de Parecerista visou a seleção de especialistas, com comprovação curricular e

experiência na área definida, para composição do grupo técnico de análise dos projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo, em Aracaju.

O Edital de Audiovisual contou com as categorias de produção audiovisual, que englobam média-metragem, curtas, formatos híbridos audiovisuais, videocliques, séries, desenvolvimento de projetos e podcasts. Além disso, os interessados puderam se inscrever para participar de projetos de festivais, pesquisas científicas, cursos e oficinas de capacitação.

No Edital de Demais Linguagens, os interessados puderam inscrever projetos nas seguintes linguagens: artes cênicas, artes visuais, cultura urbana, música, quadrilhas juninas, cultura popular, capoeira, literatura e economia criativa.

Além desses, teve também o Edital de Premiação para Agentes Culturais, que premiará fazedores da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Aracaju, nas seguintes linguagens: Artes Cênicas, Artes Visuais, Cultura Urbana, Música, Quadrilhas juninas, Cultura Popular, Capoeira, Literatura e Técnicos.

Oficina para Agentes Culturais

Preocupada em garantir que todos os artistas aracajuanos pudessem concorrer em grau de igualdade aos editais de incentivo à cultura, oportunizados pela Lei Paulo Gustavo, a Prefeitura de Aracaju, através da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho (Fundat) e da Fundação Cultural Cidade de Aracaju (Funcaju), em parceria com o Centro Universitário Estácio de Sergipe, realizou, no final do mês de outubro, uma oficina para agentes culturais - Lei LPG: Etapa de credenciamento.

A aula foi realizada no auditório de informática do Centro Universitário Estácio de Sergipe e beneficiou 15 artistas dos mais variados segmentos, que tiveram a oportunidade de conhecer a fundo todos os detalhes do edital, bem como formalizar os seus

projetos, além de efetuar o seu cadastro como Microempreendedores Individuais (MEI).

Forró Caju

Trilhar os caminhos da modernidade sem deixar de lado aquilo que é tradicional na cultura de um povo não é um desafio fácil, mas foi uma aposta feita pela Prefeitura de Aracaju e que deu certo. Mantendo a tradição, o Forró Caju 2023 conseguiu, mais uma vez, destacar-se nacionalmente ao aliar a modernidade da linguagem musical do forró, atendendo públicos mais jovens, à preservação e tradição do ritmo mais autêntico, o pé de serra.

O Forró Caju 2023 teve 17 dias de programação. Além de ter preservado sua essência, o evento se expandiu para além dos palcos Luiz Gonzaga, Gerson Filho e Arraiá da Clemilda, na Praça Hilton Lopes, entre os Mercados Centrais, e chegou a diversos bairros e pontos estratégicos da cidade, levando arte, cultura e diversão típicas do ciclo junino no Nordeste, fazendo de Aracaju "a capital da Alegria".

Uma das principais garantias de sucesso dessa festa e da preservação da cultura do forró no Nordeste foi o fato de, além do foco na contratação de artistas que trabalham com a vertente do forró, das mais de 100 atrações a se apresentarem na cidade, 90% delas são artistas sergipanos. Dançarinos, forrozeiros e outros profissionais que trabalham com o forró reconhecem a importância desse evento. Através da sua arte e da oportunidade de ocupar um dos palcos do Forró Caju 2023, seja na Praça Hilton Lopes ou bairros como Farolândia e Bugio, esses sergipanos puderam reforçar esse valor.

ESPORTE

Em 2023, o trabalho da Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte (Sejesp), manteve a responsabilidade social de fortalecer o esporte, a inclusão e o bem-estar da população aracajuana.

A Sejesp contribuiu para o crescimento e para difusão do esporte na cidade a partir do apoio às competições, do apoio ao atleta, da realização de projetos com caráter social e da aproximação do cidadão com a prática de atividade física.

No que diz respeito às competições, a gestão cumpriu e ultrapassou o proposto no seu planejamento estratégico. Ao todo, foram 72 eventos esportivos, sendo 52 no âmbito local, quando a meta era de 40, e 10 de cunho nacional, esse, por sua vez, com uma diferença expressiva, pois o estabelecido era de, pelo menos, dois eventos de caráter nacional para o biênio 2023/2024.

Dos eventos locais realizados pela Sejesp, o de maior destaque foi a tradicional Corrida Cidade de Aracaju que, em sua 38ª edição, reuniu 6.000 atletas de diversos estados do Brasil, mil atletas a mais que no ano anterior, com uma premiação total de 100 mil reais, consolidando-se como a terceira maior corrida de rua do Norte/Nordeste.

Taça Cidade de Aracaju

Cabe ainda destacar que os eventos esportivos promovidos pela Secretaria buscam a inclusão de jovens atletas, a exemplo da Taça Cidade de Aracaju de Futsal, que na edição 2023 bateu recorde de participantes, sendo 118 equipes, 91 no masculino e 22 no feminino, em um formato inovador que buscou uma disputa com igualdade e de forma justa.

Eventos Esportivos Nacionais

Dois eventos de caráter nacional apoiados pela secretaria foram os Troféus Brasil Loterias Caixas de Ginástica Artística e de Ginástica de Trampolim, realizados respectivamente em abril e setembro, reunindo cerca de 150 atletas de todo o Brasil.

Destacamos o Troféu Brasil Loterias Caixa de Ginástica Artística. Realizado pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), com o apoio da Prefeitura de Aracaju e do Governo do Estado, o evento trouxe aproximadamente seis mil pessoas para prestigiar os atletas que disputavam provas de salto sobre a mesa, solo, trave, barra fixa, barras assimétricas e barras paralelas, cavalo com alças e argolas.



Foto: Sergio Silva

Além do lazer proporcionado, o Troféu Brasil Loterias Caixa de Ginástica Artística arrecadou mais de 11 toneladas de alimentos que foram doados para instituições sociais de Aracaju, cumprindo uma ação de responsabilidade social através do esporte.

Aracaju Futsal

Com o intuito de reconhecer a qualidade dos atletas da nossa capital e da grande Aracaju, a Sejesp retornou com a equipe Aracaju Futsal, apresentando uma nova proposta: um projeto de seleção com a cara de Aracaju.

Por isso, o time foi montado a partir de quatro peneiras em bairros da capital, atraindo mais de 100 atletas de futsal, que resultou numa equipe com 24 jogadores para disputar a 16ª Copa TV Sergipe de Futsal, cuja última participação aconteceu em 2018. Diante de equipes com grande investimento financeiro, o time de Aracaju surpreendeu e chegou às quartas de final.

Projetos Sociais

Falando sobre inclusão e seguindo a proposta de valorizar a população aracajuana por meio do esporte, principalmente com a prática de modalidades no contraturno escolar, a Sejesp deu início a três projetos sociais para oferecer novas oportunidades, conhecimento e reconhecimento a crianças, jovens e adultos da nossa capital.

Em 2023, a Secretaria captou o projeto "Um Salto na Educação" junto a Universidade de Brasília (UNB), a Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais (Saltos Brasil) e a Secretaria de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (Snelis) do Governo Federal. Em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (Semed), o projeto promove a prática da modalidade para 144 alunos, entre 8 e 14 anos, de cinco escolas da rede pública de ensino da capital.

A relação com a Semed contribuiu também para que a Sejesp colocasse em prática o projeto "Construindo Valores", financiado com recursos do Ministério do Trabalho (MPT), oportunizando 400 crianças, de seis escolas municipais, a prática de skate, vôlei e basquete.

Apoio aos atletas

A fim de contribuir para o desenvolvimento e permanência de pessoas envolvidas com esporte, a Sejesp fortalece a participação desse público em eventos e competições por meio da concessão de passagens, sejam elas aéreas ou terrestres.

Foram custeadas várias passagens para atletas e membros de comissão para competirem em disputas fora do estado ou participarem de eventos sobre esporte, minimizando, assim, os custos para esses profissionais.

A Estação Cidadania

A continuidade do serviço oferecido na Estação Cidadania - Esporte Radialista Carlos Magno, localizada no bairro Bugio, Zona Oeste da Capital, tem contribuído para a mudança no estilo de vida dos moradores da localidade e de comunidades vizinhas.

O espaço possui 1.484 alunos ativos no seu quadro, desenvolvendo atividades nas 19 modalidades (Atletismo, Badminton, Basquete, Breakdance, Capoeira, Dança, Funcional, Futsal, Fut7, Ginástica Aeróbica, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Ginástica Dance, Handebol, Jiu-Jitsu, Judô, Muay Thai, Vôlei e Karatê), ofertadas pela Secretaria ou pela parceria com cinco projetos sociais, que utilizam das dependências da Estação.

Além disso, há 260 alunos matriculados no Projeto Academia da Cidade, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); quase 1.400 atletas nos 70 grupos de "peladas", utilizando da quadra e do campo na área externa. Desta maneira, são mais de 600 pessoas que circulam diariamente no ginásio, nos três turnos.

DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA

O ano foi marcado pelo volume histórico de chuvas, mas sem registro de ocorrências graves em virtude da precipitação, demonstrando, na prática, o esforço da Prefeitura em se preparar para emergências e garantir a segurança dos seus moradores, fazendo de Aracaju uma cidade cada vez mais resiliente. O resultado é fruto do trabalho preventivo e de monitoramento realizado pela Prefeitura, através da Secretaria da Defesa Social e da Cidadania (Semdec), que também capacitou novos voluntários para integrar os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nup-decs), que auxiliam a administração municipal a solucionar demandas das comunidades mais sensíveis às situações de risco provocadas pelas chuvas.

GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU (GMA)

A GMA atua em todas as regiões e bairros da cidade de Aracaju, através de rondas e corpo efetivo disposto nos prédios e espaços públicos municipais, além de contar com diversos grupamentos especializados como: Ronda da Capital (Rondac), Grupo Tático Operacional (GTO), Ronda dos Mercados (Rondam), Ronda Escolar (RE), Ciclo Patrulhamento, Grupamento Especializado em Moto Patrulhamento (GEM), Patrulha Maria da Penha (PMP) e Centro de Controle Operacional. Mais do que exclusivamente uma atuação ostensiva, a Guarda Municipal de Aracaju desenvolve ações e projetos preventivos/educativos através do Programa Anjos Azuis, que trabalha de forma lúdica com crianças e adolescentes. A GMA conta também com Ouvidoria e Corregedoria independentes, espaços democráticos abertos à comunidade e pautados na justiça e respeito aos princípios básicos que regem a corporação, além de dispor do Núcleo de Atenção Especial à Saúde do Trabalhador - Naest, local onde guardas municipais e seus familiares que estejam passando por algum tipo de debilidade física e/ou mental, são acolhidos e encaminhados aos profissionais competentes.

Resultados alcançados da Guarda

No decorrer de 2023, a GMA registrou números representativos, evidenciando a eficácia de suas operações. Destaca-se o atendimento a 3.087 ocorrências, a abordagem de 743 suspeitos e a condução de 151 indivíduos à Delegacia de Polícia Judiciária. Os resultados operacionais incluem a apreensão de 06 armas de fogo, 123 armas brancas, 318 unidades de drogas ilícitas, e a recuperação de 12 celulares, e 04 veículos com restrição de roubo/furto. Estes indicadores refletem a efetividade da atuação da GMA na manutenção da segurança pública em Aracaju.

Indicadores operacionais da Guarda Municipal de Aracaju 2019-2023

AÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
Visitas Preventivas	45.427	42.709	51.607	46.132	52.372
Ocorrências/Atendimentos	4.746	3.338	3.488	3.322	3.087
Pessoas abordadas	4.619	2.025	2.105	1.318	743
Flagrantes	145	92	155	151	144
Pessoas detidas/apreendidas	180	103	173	163	151
Celulares recuperados	19	42	20	4	12
Armas brancas recolhidas	152	85	143	149	123
Armas de fogo apreendidas	5	4	2	4	6
Simulacros apreendidos	11	8	6	5	0
Veículos recuperados	2	5	5	7	4
Drogas apreendidas (unidades)	791	464	787	516	318

Fonte: SII/GMA

Reestruturação do Plano de Cargos e Salários

A reestruturação do plano de carreira da GMA marcou um significativo avanço para os membros da corporação. Após mais de 10 anos de estagnação, a iniciativa promoveu a progressão de classe para 295 guardiões, consolidando um plano que proporciona clareza nas perspectivas de avanço profissional e valorização dos profissionais.

3 – Resultados da Gestão

Instituído em junho de 2023, o novo plano de carreira resultou de um amplo diálogo com a categoria, introduzindo avanços essenciais para a corporação. Além de destravar e reestruturar a carreira, anteriormente estagnada desde 2013, a iniciativa contemplou um aumento salarial, consolidando uma estrutura administrativa modernizada. A regulamentação de uniformes, instrumentos de identificação, continências e honras, juntamente com a criação e regulamentação de coordenadorias e grupamentos operacionais, como a Patrulha Maria da Penha, também foram aspectos relevantes alcançados com o novo plano de carreira.

Videomonitoramento

O êxito dos resultados apresentados é atribuído, em parte, à eficiente implementação do sistema de videomonitoramento, que está em operação desde 2018, sob a gestão do Centro de Controle Operacional (CCO). A extensa rede composta por 3.516 câmeras distribuídas em 256 locais estratégicos do município tem demonstrado sua eficácia na significativa redução de ocorrências criminosas.

No ano de 2023, o Centro de Controle Operacional (CCO) foi acionado em 787 ocasiões para atender ocorrências identificadas por meio do sistema de videomonitoramento. Especificamente em relação a intrusões e tentativas de furto nas unidades monitoradas, Destaca-se a prevenção de 17 potenciais tentativas de furto.

Indicadores de Videomonitoramento 2019-2023

AÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
Locais monitorados	159	207	234	236	256
Câmeras em operação	1.812	2.698	3.350	3.384	3.516
Acionamentos da GMA em unidades monitoradas	696	690	760	881	788
Furtos concretizados em unidades monitoradas	6	8	13	10	4
Potenciais furtos evitados	46	66	50	48	17
Taxa de potenciais furtos evitados	88%	89%	79%	83%	81%
Presos em flagrante por furto/invasão	2	4	8	6	1

Fonte: SII/GMA

Segurança do Transporte Público

Em 2023, a Operação Terminal Seguro, iniciada em 2017, manteve sua trajetória de êxito, destacando-se pelos resultados positivos alcançados. A operação se caracteriza pela presença ostensiva das equipes da Guarda, as quais desempenham ações preventivas e monitoram a movimentação nos terminais de integração. No decorrer de 2023, foram realizadas 10.095 visitas preventivas, resultando na abordagem de 201 pessoas suspeitas em terminais e ônibus.

Os esforços da operação resultaram na apreensão de 38 armas brancas, que provavelmente seriam utilizadas para perpetrar roubos no transporte coletivo. Além disso, 28 autores de crimes foram detidos em flagrante e encaminhados às autoridades policiais. Estas ações visaram novamente a redução dos índices de roubos a ônibus em Aracaju.

Os dados do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Município de Aracaju (Setransp) corroboram com o sucesso da operação, evidenciando que, no ano de 2023 (de janeiro a novembro), as empresas de ônibus não registraram boletins de ocorrência de roubo em Aracaju, em contraste com os 1.289 casos registrados no mesmo período de 2016. Esses resultados atestam a eficácia contínua da Operação Terminal Seguro na preservação da segurança no transporte coletivo municipal.



Foto: ASCOM/GMA

Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Em 2023, o grupamento da Patrulha Maria da Penha (PMP) passou por modernização, com acesso ao sistema do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) para acompanhamento dos processos pertinentes às assistidas. A PMP migrou de sede, passando a funcionar no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Cram) Maria Otávia Gonçalves Miranda. Está em andamento a criação de sistema por aplicativo para acionamento das assistidas e tratativas com a Central de Monitoramento Eletrônico de Presos (Cemep), para acesso às informações relativas às tornozeleiras eletrônicas dos agressores monitorados.

Desde 2019, o grupamento especializado da GMA atua cotidianamente com diálogos, visitas e patrulhamentos em torno das mulheres assistidas, proporcionando uma atuação ágil diante de possíveis ameaças. Essas mulheres, encaminhadas pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, integram o programa executado pela PMP, o qual realiza um monitoramento eficaz para garantir o cumprimento das medidas protetivas. Com quatro anos de atuação, já foram assistidas 161 mulheres, com a realização de 12.897 visitas preventivas.

No decorrer de 2023, foram assistidas mensalmente, em média, 37 mulheres. Nesse período foram registrados seis descumprimentos das medidas protetivas, resultando em quatro prisões de agressores. É relevante ressaltar que, durante o período de vigência do programa PMP, não foram registrados casos de feminicídios entre as mulheres sob a proteção desse grupamento.

Operações Conjuntas

A rotina da Guarda Municipal de Aracaju é marcada pela colaboração contínua com diversos órgãos do município, evidenciando seu comprometimento com as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura de Aracaju. Essa integração, essencial para a continuidade dos serviços municipais, também se estende a operações conjuntas com órgãos estaduais e federais. A participação ativa da GMA nesses apoios, tanto em âmbito

local quanto mais abrangente, reforça sua abordagem multifacetada na manutenção da segurança e ordem pública.

No ano de 2023, a GMA reforçou sua atuação na cooperação interinstitucional ao participar de diversas operações conjuntas com órgãos federais e estaduais, tais como a Polícia Federal, Receita Federal e Polícia Civil. Essas operações evidenciam o comprometimento da GMA em contribuir para a segurança e integridade do município, consolidando sua participação estratégica na rede de proteção local.

Os resultados dessas ações conjuntas foram significativos, contando com a participação ativa do Grupamento de Operações com Cães (Goc), resultando na apreensão de grandes quantidades de drogas.

Segurança nas Escolas

Em 2023 houve intensificação de ações preventivas e de reforço para a segurança nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino, através da parceria entre as secretarias municipais da Educação (Semed) e da Defesa Social e da Cidadania (Semdec), através da Guarda Municipal de Aracaju (GMA).

Entre as ferramentas reforçadas está o videomonitoramento, instalação do botão do pânico, capacitações, ampliação do esquema de patrulhamento diário da Ronda Escolar da GMA, ações educativas com o Programa Anjos Azuis, e outros.

Em razão da onda de violência registrada em escolas brasileiras, houve implantação do número tridígito, divulgado apenas às instituições escolares para acionar a GMA com maior facilidade.

Programa Anjos Azuis

Além de sua atuação ostensiva, a Guarda Municipal de Aracaju desenvolve, há dez anos, ações e projetos educativos, que contribuem para a formação cidadã de

crianças e adolescentes, com foco na promoção da cultura de paz e prevenção contra a violência.

Para as atividades desenvolvidas, sistematicamente, são utilizadas estratégias lúdicas, a partir de metodologias adequadas a cada faixa etária, com a utilização do teatro de fantoches e jogos.

Os diversos temas trabalhados são: Bullying, Preservação do Patrimônio Público, Educação para o Trânsito, Comportamento Social, dentre outros. Nesse contexto, a GMA está cada vez mais presente nos espaços públicos, sobretudo nas escolas municipais, reformulando suas ações com vistas à prevenção e à articulação com a comunidade. Em 2023, os Anjos Azuis atingiram o ápice de sua atuação, realizando 162 apresentações para um público recorde de aproximadamente 23.224 espectadores.

Ações Sociais

A Guarda Municipal de Aracaju em 2023 realizou ações solidárias como doações coletivas de sangue, arrecadou e distribuiu cerca de 1.500 agasalhos, roupas e calçados em bom estado de conservação para pessoas em situação de rua da região do Centro da cidade.

PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON ARACAJU

O Procon Aracaju é um órgão subordinado à Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania (Semdec), encarregado e criado para exercer as atribuições estabelecidas pelas Leis nº 4.483/13 e nº 8.078/90, e pelo Decreto nº 2.181/97. O Procon Municipal tem sua competência exclusiva na cidade de Aracaju e seu único fim é a proteção e defesa do consumidor.

Procon Interativo

Em 2023 houve a aprovação e implantação do Procon Interativo inserido no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Aracaju. Dentro dele se encontra a virtualização do Procon Aracaju que visa otimizar os processos e atendimentos ofertados pelo órgão através da plataforma AjulInteligente. Também visa transformar todos os processos, que antes eram ofertados de forma física, para a modalidade virtual, fazendo com que o órgão passe a ter maior agilidade no fluxo de processos. Todas as etapas foram desenvolvidas no sistema 1Doc.

Com isso, os consumidores passaram a ter acesso aos serviços de registro de denúncias e reclamações de forma virtual, por meio da Plataforma AjulInteligente, ampliando e facilitando, dessa forma, o acesso aos mecanismos de proteção ao consumidor ofertados pelo órgão.

Dentro desse Projeto ainda se destacam duas vertentes educacionais: o Selo Fornecedor Consciente que, em parceria com a Fecomércio, visa capacitar, conscientizar e monitorar comerciantes de diversos nichos no que se referem às boas práticas consumeristas; e o Procon vai à Escola, em parceria com a rede Municipal de Ensino, que visa aplicar cursos voltados aos alunos da Educação Especial Noturna, com utilização de recursos audiovisuais, para que possam conhecer aspectos pertinentes às relações de consumo e possam sanar dúvidas referente aos direitos dos consumidores.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PROCON EM 2023

Pela Coordenadoria de Fiscalização

- Ações conjuntas e atendimento ao Ministério Público de Sergipe – fiscalização em postos de combustível, óticas e supermercados, através da Promotoria dos Direitos do Consumidor;
- Fiscalizações espontâneas – ações sistemáticas de caráter preventivo, defini-

3 – Resultados da Gestão

das com base no cronograma de atividades do órgão;

- Cumprimento de Denúncias – apuração de denúncias registradas pelos consumidores através dos canais oficiais de atendimento do órgão.

Foram realizadas 652 fiscalizações em estabelecimentos comerciais, das quais 515 ocorreram de forma espontâneas, em caráter preventivo; 105 provenientes de denúncias; e 32 em atendimento ao Ministério Público Estadual. Foram contemplados diversos segmentos do comércio e houve atenção às demandas sazonais, por datas comemorativas que aquecem o comércio.

Foram registradas, nesse mesmo período, um total de 15 autos de infração, em sua maior parte relacionadas aos prazos de validade vencidos, publicidade enganosa e falta de informação clara sobre produtos e serviços. Os setores de telefonia, bancos e serviços de saúde lideraram o ranking de notificações, refletindo a complexidade e sensibilidade desses mercados.

Pela Coordenadoria de Educação e Pesquisa

Ao longo do ano de 2023, foram realizadas 46 pesquisas comparativas de preços, das quais 35 com coleta de dados na modalidade física, seis na modalidade híbrida e cinco virtuais, totalizando 633 estabelecimentos comerciais consultados.

Pela Coordenadoria de Atendimento

Entre os meses de janeiro a dezembro, 1.294 atendimentos foram registrados na Plataforma ProConsumidor.

Do número de atendimentos destacado acima, 714 resultaram em audiências extrajudiciais de conciliação, a partir das quais foram lavrados 83 acordos e abertas 391 CIP - Cartas Internas Diretas ao Fornecedor.

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR 003 – ARACAJU

A Junta do Serviço Militar 003 - Aracaju, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania (Semdec), tem por competência, realizar o alistamento dos munícipes da capital, a fim de consolidar as necessidades de incorporação do 28º BC, TG 06/013, TG 06/015, bem como, o efetivo do Batalhão de Guarda Territorial de responsabilidade do 28º BC, além de confeccionar documentação específica para os diversos dispensados da prestação do serviço militar inicial.

Em 2023, foram realizados na capital o total de 8.093 alistamentos, dos quais 5.927 na modalidade presencial e 2.166 online. Os alistamentos realizados em Aracaju correspondem a 53,28% do total de alistamento realizados no estado de Sergipe.

A JSM 003 realizou, ao longo do ano, diversas atividades inerentes ao serviço militar, tendo como principal foco as atividades cívico-sociais do exercício de cidadania dos munícipes da capital. Dentre as atividades, cabe destacar o compromisso à Bandeira Nacional pelo cidadão dispensado da prestação do serviço militar inicial e alistamento do cidadão.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ARACAJU – COMPDEC

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) é o órgão que compete coordenar todo o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil através de ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação voltadas à proteção da sociedade através de vistorias, avaliação de estruturas e monitoramento de áreas de risco em todas as regiões e bairros da cidade de Aracaju. Havendo também uma capacitação constante para preparar sua equipe caso ocorra situações adversas a fim de agir prontamente em casos de emergências e executando constantemente fiscalização.

3 – Resultados da Gestão

Mapeamento e Monitoramento das áreas de risco de desastres naturais.

No ano de 2023, houve o monitoramento de 162 áreas de risco, 79 para risco de alagamento, 0 para risco de deslizamento de terra e 17 para risco de inundação. Neste sentido, destaca-se a revisita de todas as áreas de alto e muito alto risco para deslizamento de terra. O objetivo foi voltado ao acompanhamento frequente e atualização dos dados das áreas que representam um maior risco. Abaixo é apresentada a tabela atualizada com os dados referentes as áreas de riscos para deslizamento de terra.

As equipes da Defesa Civil mantiveram atenção redobrada durante os períodos de chuvas mais intensas, ventos e maré alta, nas áreas mais vulneráveis aos fenômenos naturais. A atuação ocorreu de maneira conjunta com os demais órgãos da gestão municipal, como a Assistência Social, Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb), Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema).

Avaliação das Edificações Vulneráveis – Vistorias

Foram integralmente atendidas 1.234 ocorrências, das quais 790 foram oriundas do 199 e 444 de outros canais como MPE, 1Doc, NUPDECs, entre outros. Foram emitidos 269 relatórios técnicos, 101 notificações e 131 interdições. Em comparação com anos anteriores tem-se a tabela a seguir:

Atividades	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nº de Vistorias	290	742	798	620	862	1.234
Nº de Notificações	18	42	96	80	89	101
Nº de Interdições	11	84	191	65	87	131
Nº de Relatórios Técnicos	134	252	206	229	203	269
Nº de Registros Fotográficos	124	141	121	85	69	88

Fonte: Compdec/Semdec

Do total de ocorrências atendidas, 61,26% envolveram avaliação de riscos estrutural e colapso estrutural; 20,90% envolveram situações de alagamento e inundações e 5,10% deslizamentos e risco de deslizamentos de terra. Ao longo do ano foram registrados 48 desabamentos, 27 deslizamentos de terra e 11 quedas de árvore.

Foram realizados 88 voos com drone para realização de monitoramentos, vistorias técnicas de edificações e estruturas desmontáveis.

O mês com maior quantidade de demandas foi maio, com 283 ocorrências – mês em que, inclusive, teve precipitação acumulada de quase o dobro da média histórica, e um dia com mais de 80 ocorrências. Juntos os meses maio e junho totalizaram 515 ocorrências (66,45% do total do semestre) e 16 desabamentos – sem vítimas fatais. No primeiro semestre de 2023, a Defesa Civil de Aracaju registrou 155 ocorrências relacionadas a alagamento na região da antiga Zona de Expansão (bairros Aruana, Mosqueiro, Robalo, São José dos Náufragos, Areia Branca, Gameleira e Matapoã).

Mitigação de alagamentos e inundações nos bairros da antiga Zona de Expansão

A Defesa Civil de Aracaju ainda atuou consistentemente na antiga Zona de Expansão (bairros Aruana, Robalo, São José dos Náufragos, Gameleira, Matapoã, Mosqueiro e Areia Branca) para mitigar os efeitos dos alagamentos na região. Após mais de 80 dias ininterruptos de operação, foram realizadas diversas ações de mitigação e reestabelecimento das áreas afetadas por intensos alagamentos, dentre as quais: interligação de lagoas, desobstrução de rede de drenagens, bombeamento de áreas alagadas, sucção com carros-pipa em áreas alagadas; assentamento de tubulações de concreto e PVC, escavação de valas (totalizando mais de 10km de valas, uma delas com 2km de extensão) e retirada de famílias afetadas pelo alagamento. No momento estão sendo executadas ações em alagamentos remanescentes, de menor gravidade, e operações dos serviços já executados.

Desabamento de edificação na avenida João Ribeiro

A Defesa Civil de Aracaju teve participação ativa nas operações de resposta e reestabelecimento no desabamento ocorrido na Avenida João Ribeiro, bairro Santo Antônio, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2023, que resultou na destruição de ao menos seis unidades habitacionais pertencentes a um residencial irregular e no óbito de seis pessoas.

Ao todo, a primeira fase da operação durou 5 dias e contou com a participação de diversos órgãos e entidades, dentre as quais estiveram a Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania (Semdec), com a Defesa Civil de Aracaju, a Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), a Secretaria de Assistência Social, a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), além dos órgãos estaduais, como a Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Samu, Energisa e outros.

Nos primeiros dois dias e meio, durante a operação de resgate às vítimas, a Defesa Civil de Aracaju atuou com suporte às equipes, em relação à identificação e monitoramento de riscos nas frentes de trabalho, auxiliando na tomada de decisões do posto de comando, com o Comitê de Gerenciamento de Crise. A Semdec, por meio da Defesa Civil, acionou e coordenou o Plano de Contingência, através da articulação junto aos órgãos integrantes e direcionamento dos recursos materiais e humanos.

Nos dois dias e meio finais, fase de remoção de pertences dos moradores, a Defesa Civil de Aracaju efetuou o isolamento das áreas de risco; levantamento de unidades habitacionais em condições de entrada, parcialmente e totalmente interditadas; coordenação da operação de remoção dos pertences; indicação das famílias que poderiam remover parte dos bens, o que correspondeu aos imóveis em condições de segurança; direcionamento para retirada de itens essenciais, como documentos e roupas, para imóveis em área de risco ou com dificuldade de acesso; e determinação de impossibilidade de acesso para imóveis totalmente interditados devido ao risco.

Houve acompanhamento contínuo dos moradores autorizados a entrar nos imóveis e monitoramento contínuo das áreas de risco – para identificação de evoluções de risco e realização de evacuação imediata da edificação, se fosse necessário. Auxílio direto para remoção de materiais.

Emissão de alertas e cadastros ativos no Serviço SMS 40199

Ao final de 2023, o número de pessoas cadastradas no sistema de alertas, por meio do serviço SMS 40199, chegou a 55.610. Durante o ano foram emitidos 29 alertas, sendo 24 para chuvas intensas, 3 para inundações e 2 para ventos fortes.

MOBILIDADE URBANA

Em 2023, a gestão municipal entregou à população a obra de revitalização do Terminal de Integração DIA, projeto que envolveu um investimento de aproximadamente R\$ 3,5 milhões. Responsável por integrar algumas das mais importantes linhas de transporte coletivo da capital, o terminal foi completamente reestruturado para atender melhor às necessidades dos milhares de aracajuanos que o utilizam diariamente.

Foi também em 2023 que a Prefeitura deu início à obra de revitalização do Terminal de Integração Leonel Brizola (Rodoviária Nova), localizado na zona oeste. A obra se une à reforma geral dos Terminais de Integração da Atalaia, do DIA, do Centro, do Maracaju, e à construção do Terminal do Mercado. Sendo assim, todos os terminais da cidade passaram por melhorias, beneficiando os usuários do transporte coletivo e oferecendo mais comodidade para quem circula pelos espaços.

Para melhorar o fluxo do transporte coletivo, passaram a funcionar este ano os quatro novos corredores exclusivos de ônibus da capital sergipana. Os corredores Hermes Fontes, Augusto Franco, Beira Mar e Centro/Jardins passaram a facilitar a vida dos usuários do transporte público, que ganharam mais agilidade nos deslocamentos. Com eles, o tempo de viagem no transporte público diminuiu, em média, 26%.

Também foi inaugurado este ano o estacionamento para veículos do Centro da capital. Erguido na área em que funcionava o antigo terminal do Mercado, o novo equipamento público conta com 300 vagas para veículos, sendo 274 para carros de passeio e 26 para ônibus.

Encerrando 2023 de olho no futuro, a Prefeitura de Aracaju, juntamente com as gestões de Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Barra dos Coqueiros, e do Governo de Sergipe instalou o Consórcio Metropolitano do Transporte Público

coletivo da Grande Aracaju, que visa assegurar melhorias para o transporte público na capital e região metropolitana. O consórcio levará à criação de uma entidade pública que definirá o formato do sistema de transporte coletivo da região metropolitana de Aracaju e as obrigações de cada ente na gestão do serviço, e deu os primeiros passos para a implementação do processo de licitação do transporte público.

Programa Atende

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) implantou o “Programa ATENDE” através da Lei Municipal nº4.589 de 20 de dezembro de 2014, que trata de um serviço complementar oferecido às pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas e necessitam fazer fisioterapia.

O Núcleo do Programa Atende da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), no momento, tem 71 usuários inscritos ativos, sendo 48 usuários que estão inseridos nos roteiros atualmente, sendo transportados, por meio, de quatro vans adaptadas, que fazem os deslocamentos das residências dos usuários para as clínicas de fisioterapia e os retornos para suas residências, nos períodos da manhã e tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

Corredores Exclusivos

Para a população, viver em Aracaju tem sido cada vez mais sinônimo de tranquilidade e qualidade de vida. Ao longo dos últimos anos, diversas melhorias estruturais têm sido implantadas pela gestão municipal, visando facilitar a vida de todos que aqui moram ou visitam.

Exemplo disso são os quatro novos corredores exclusivos para transporte coletivo, que passaram a funcionar no dia 11 de agosto. Em horários específicos do dia, somente ônibus, táxis, ambulâncias e transporte escolar podem trafegar pelos corredores da Hermes Fontes, Augusto Franco, Beira Mar e Centro/Jardins, o que tem melhorado a fluidez do trânsito e reduzido em até 20% o tempo de viagem dos

3 - Resultados da Gestão

passageiros de ônibus.

Ampliação da Ponte Juscelino Kubitschek

A ponte Juscelino Kubitschek, situada sobre o rio Poxim, no bairro Farolândia, passou por uma ampla reforma para a melhora da dinâmica do trânsito na localidade.

A obra contemplou a ampliação da ponte com uma nova faixa de rolamento em seus dois sentidos, com quatro metros de largura, cada. No sentido que vem do Centro em direção à Atalaia, foi implementada uma pista para pedestres. Já no sentido contrário (Atalaia/Centro), foi construída uma nova ciclovia, além de pista para pedestres.

Ocorrências de Trânsito

O Núcleo de estatística da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju apresenta abaixo o quantitativo de sinistros de trânsito, registrados no Sistema de Informação de Acidentes de Trânsito (Siatran), banco de dados da SMTT, ocorridos nos meses de janeiro a novembro de 2022-2023 (Dados Parciais).

Número de Acidentes de Trânsito e da Frota de Veículos

Descrição	2022	2023
Acidentes Totais	3.789	3.764
Acidentes sem vítimas	2.701	2.496
Acidentes com vítimas não fatais	1.039	1.216
Acidentes com vítimas fatais	49	52
Frota Geral de Veículos	340.775	350.537
Frota de Automóveis	181.727	184.221
Frota de Ciclomotor/Motoneta/Motocicleta	92.371	97.181
Frota de demais veículos	66.677	69.135

Fonte: SMTT, Detran, IML

No ano de 2023 (Dados Parciais), os sinistros de trânsito reduziram em 0,7%, e sem vítimas 7,6%; os com vítimas não fatais teve um acréscimo de 17%, e os fatais 6,1%; a

frota de veículos teve um aumento de 2,9% e os veículos envolvidos motorizados de duas rodas em 12,6%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

No ano de 2023 (Dados Parciais), os meses de fevereiro, maio, junho, julho, setembro, novembro e dezembro apresentaram redução. Os demais meses tiveram acréscimo, sendo o meses de janeiro e agosto os que mais se destacaram por apresentar o maior número absoluto, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Número de Sinistros de Trânsito por mês

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	268	296	304	281	343	281	338	337	325	349	323	344
2023*	320	286	321	292	326	260	286	389	274	362	318	330

Número de Sinistros de Trânsito por mês

Absoluta	52	-10	17	11	-17	-21	-52	52	-51	13	-5	-14
Relativa	19,4%	-3,4%	5,6%	3,9%	-5,0%	-7,5%	-15,4%	15,4%	-15,7%	3,7%	-1,5%	-4,1%

Fontes: SMTT, Detran (BOAT), IML

Analisando o quantitativo de solicitações externas atendidas pela Coordenadoria Operacional de Trânsito (COT) da SMTT, que, em 2023, apresentou um decréscimo de 17,6%, em relação a 2022.

Número de Solicitações Externas Atendidas pela COT

Ano/Solicitações/Ocorrências	Valor			
	2022	2023	Absoluto	Relativo
Apoio (Intervenção/Presença)	1.245	1.151	-94	-7,6%
Eventos	882	1.194	312	-35,4%
Fechamento de Rua/Via (interdição/Liberação)	2.367	1.357	-1.010	-42,7%
Total	4.494	3.702	-792	-17,6%

Fonte: SMTT

3 - Resultados da Gestão

Sobre as solicitações externas atendidas pela Central de Inteligência de Transportes e Trânsito (CITT) da SMTT, o ano de 2023 apresentou um decréscimo de 23,5%, em relação a 2022.

Número de Solicitações Externas Atendidas pela CITT				
Ano/Solicitações/Ocorrências			Valor	
	2022	2023	Absoluto	Relativo
Acidentes	2.825	2.355	-470	-16,64%
Fila Dupla	42	28	-14	-33,33%
Guia Rebaixada	1.400	931	-469	-33,50%
Obstrução da Via	90	48	-42	-46,67%
Outros tipos	952	802	-150	-15,76%
Passeio	268	180	-88	-32,84%
Ponto de Táxi	129	59	-70	-54,26%
R6A	354	234	-120	-33,90%
Vagas Especiais	127	96	-31	-24,41%
Total	6.187	4.733	-1.454	-23,50%

Fonte: SMTT

MEIO AMBIENTE

No primeiro semestre, a Secretaria Municipal do Ambiente de Aracaju (Sema), divulgou o relatório final do estudo para criação da Unidade de Conservação (UC) do bairro Lamarão. O trabalho representa uma das principais compensações ambientais da obra da avenida Perimetral Oeste, que faz parte do Programa de Requalificação Urbana “Construindo para o Futuro”, e consolida a atuação da Prefeitura em prol do desenvolvimento do município, sem abrir mão do cuidado ambiental.

Da mesma forma, a construção do Residencial Mangabeiras Irmã Dulce dos Pobres contempla também a criação de uma reserva extrativista para as famílias que viva da extração da mangaba.

Como forma de sensibilizar a sociedade, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju (Sema) realizou ainda ações voltadas à causa animal. Uma delas foi o 1º Fórum de Proteção, Saúde e Bem-Estar Animal, para discutir políticas públicas sobre o assunto, celebrando o primeiro ano do Programa Aju Animal. Além do Fórum, a Sema promoveu ainda duas Campanhas de Adoção de Animais, no Parque Governador Augusto Franco (Sementeira), com o intuito de proporcionar lares definitivos para os pets.

ARACAJU MAIS VERDE

Por meio da Sema, a Prefeitura realizou o programa financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que em sua política de salvaguardas ambientais, preza pelo acompanhamento dos programas e projetos de cunho ambiental, a título de ações compensatórias integradas às políticas públicas ambientais.

Arborização

A programação de plantio de árvores na cidade de Aracaju é uma atividade rotineira

que se dá em locais selecionados nos logradouros públicos dos bairros, considerando-se a quantidade de mudas, definição de espécies e a logística necessária. O período predominante de plantio sempre compreende a estação chuvosa na região, que vai de abril a agosto, facilitando a adaptação das mudas nos primeiros dias, devido à maior oferta de água.

Considerada a sazonalidade das ações de plantio, os demais períodos do ano, predominantemente secos, são marcados pelas ações de manutenção das mudas plantadas e pelos cuidados às árvores já desenvolvidas, observando-se as suas condições fitossanitárias e de segurança. Os serviços de manutenção das árvores envolvem rega, controle de pragas, podas, supressões e substituição das árvores suprimidas.

Em 2023, o estímulo ao plantio se deu especialmente em períodos como a Semana do Meio Ambiente, no mês de junho, e ao longo do ano, conforme as demandas das comunidades e das escolas nas diversas redes de ensino, em ocasiões onde o “Carro da Árvore”, empregado ao longo do ano nas ações de plantio, também disponibiliza mudas das espécies florestais e medicinais produzidas no Horto Municipal do Parque Augusto Franco (Sementeira), estrutura administrativa de importância estratégica para a execução do Plano Municipal de Arborização Urbana – PMARB.

No que se refere às mudas de espécies florestais, em 2023 o horto produziu 8.447 mudas, patamar superior a toda a série histórica. Junto aos anos de 2021 e 2022, o horto totalizou 21.464 mudas produzidas ao longo do ano de 2023.

Em complemento às mudas plantadas, a Sema preza por estabelecer laços com as comunidades por meio de atos de distribuição de mudas, ao executar as políticas locais de arborização. Neste sentido, em números, no período de 2021 a 2023 foram distribuídas 3.952 mudas florestais, também superando o total de 2.781 mudas doadas no período 2017-2020.

3 – Resultados da Gestão

Somados os plantios pelas equipes da Sema e pelas pessoas que receberam doação de mudas, os números do período 2021-2023 chegaram a 10.893 mudas plantadas no território

aracajuano, frente aos 8.972 plantios totalizados entre 2017 e 2020.

Inventário de Arborização Urbana

Tendo sido marcado pelo desenvolvimento de um sistema online e a catalogação de 3.870 árvores distribuídas em vias aracajuanas como as avenidas Acrísio Cruz, Senador Júlio César Leite, Francisco Porto, Heráclito Rollemberg e Augusto Maynard, o período de 2017 a 2020 trilhou os primeiros passos para o inventário do patrimônio arbóreo do município de Aracaju, instrumento que gera informações para subsidiar o manejo da arborização urbana.

Em março de 2023, a empresa apresentou relatório sistematizado em que registrou o número de 60.076 árvores inventariadas na zona norte de Aracaju, subdividida em quatro zonas, sendo: 6.527 árvores na zona 1 (parques e complexos de lazer); 27.841 na zona 2 (região central); 4.889 na zona 3 (região norte); 6.955 na zona 4 (região leste); somadas a uma estimativa de 13.864 no Parque da Cidade, projetada a partir de uma amostra de 636 árvores. Registra-se no documento que a necessidade de maiores cuidados com a irrigação não é premente. Porém, é necessário maior atenção à poda de limpeza (30,1%), limpeza fitossanitária (18%) e adubação (14,1%).

Com base nos resultados dos trabalhos, foi possível sistematizar um panorama quanto às condições de saúde dos indivíduos inventariados, comparativamente apresentadas sob a forma de percentuais. Diante do exposto, as árvores inventariadas em suas três etapas apresentam mais de 80% de ótimo e bom estado de conservação, o que acarreta em números pouco significantes de indivíduos em condições de saúde irreversíveis, como aquelas em péssimo estado e as mortas.

Em caráter geral, vistos em conjunto, os números do inventário das zonas norte e sul,

em conjunto com a antiga zona de expansão, apontam para a necessidade de intensificação do plantio de espécies nativas, a exemplo do cajueiro (*Anacardium occidentale*), ipê-rosa (*Tabebuia pentaphylla*), pau-brasil (*Pau-brasil echinata*), dentre outras, visto que predominam as espécies exóticas, a exemplo do neem (*Azadirachta indica*), ficus (*Ficus benjamina*), amendoeira (*Terminalia catappa*), coqueiro (*Cocos nucifera*), entre outros.

Para fins de ornamentação e/ou sombreamento dos espaços públicos, o neem, o ficus, a amendoeira e o mata-fome, predominantes nos bairros abrangidos pelo inventário zona norte, são muito utilizados com tais finalidades por apresentarem características como o grande porte que podem adquirir ou, no caso do ficus, por sua uniformidade, ao ser podada. Porém, muitas destas espécies têm raízes superficiais invasoras, ou seja, na busca por água e nutrientes, destroem tubulações e pavimentos diversos.

Os coqueiros, palmeiras-mini-imperiais e outras variedades da família *Arecaceae*, também inclusas nos inventários, são muito importantes para o ecossistema costeiro. Os coqueiros, em especial, embora exóticos, hoje se mostram indissociáveis à paisagem litorânea aracajuana, mostrando-se bem distribuídos territorialmente.

Dentre as espécies nativas, associadas ao bioma Mata Atlântica, o cajueiro, as mangabeiras (*Hancornia speciosa*) e o pau-brasil têm caráter simbólico, ganhando importância local, regional e nacional, respectivamente. As duas primeiras têm os seus frutos muito apreciados na gastronomia local, e movimentam cadeias produtivas, carecendo de estratégias específicas para as ações de arborização. Estas já mencionadas, além de outras espécies nativas, necessitam de melhor distribuição nos espaços públicos do município.

Em 2023, ao ser finalizado, o inventário da zona norte trouxe como novidade o levantamento das espécies amostradas no Parque da Cidade, as já mencionadas 636

3 - Resultados da Gestão

árvores. Dentre as suas espécies, ao contrário da composição majoritariamente exótica que se configura nos logradouros urbanos, o Parque da Cidade, adstrito à Área de Proteção Ambiental (APA) Morro do Urubu, Unidade de Conservação (UC) estadual, possui predominantemente espécies nativas da Mata Atlântica, a exemplo do dicuri, ou ouricuri, com 129 dos 636 indivíduos; e o jenipapo, com 76; e o sabiá (*Mimosa caesalpinifolia* benth.) com 73 indivíduos, que lideram a lista.

Dentre outras espécies de maior ocorrência na amostra, aparecem tipos bem difusos em outros biomas, como a Caatinga, o Cerrado e a Amazônia. Dentre estas, figuram o pau-pombo, embaúba, ingá, ingá-verde, angico, biriba e o sombreiro, com frequências variáveis entre 45 e 13 indivíduos registrados.

No que se refere a espécies exóticas, a leucena (*Leucaena leucephala* (Lam.)R.de Wit.) teve 11 registros na amostra. Tal espécie tem sido empregada de forma controversa, pois a literatura aponta a sua aplicabilidade benéfica em projetos de recuperação florestal, estando associada à fertilização dos solos, ressaltando-se a sua persistência na condição de espécie invasora, muito bem adaptada ao meio urbano.

Ocorridas com menor frequência, mas sempre dignas de registros, as espécies do cajueiro e de pau-brasil têm importância estratégica tanto nos espaços urbanos quanto nas UCs associadas à Mata Atlântica. No comitê vinculado ao Plano Municipal de Arborização Urbana, entende-se que os esforços de arborização devem ser empregados com as espécies nativas, evitando-se ao máximo as exóticas.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Parque Natural Municipal do Poxim

Entregue em junho de 2022, o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Poxim significou um grande salto no que tange à gestão de Unidades de Conservação em Aracaju, graças às ações viabilizadas com recursos do Banco Interamericano de

Desenvolvimento - BID, no bojo das medidas de compensação ambiental do Programa de Requalificação Urbana da região oeste de Aracaju.

Em 2023, foi elaborado o Plano de Manejo com estudos complementares considerando a revisão da poligonal, com supressão de trecho limitado de 2,67 ha (hectares) e inclusão de nova área acrescentando em 18,87 ha, que implicaria em um trabalho adicional de estudos para o diagnóstico, o zoneamento, os programas de gestão e consequentemente a ampliação da Unidade de Conservação.



Fonte: Google, 2023

Conforme o diagnóstico atualizado, a nova área estudada se assenta em planície fluvio-marinha, constituindo-se como um bosque denso e alagável de manguezal. Dentre as ameaças mais evidentes à sua integridade, a área sofre com depósitos de resíduos sólidos trazidos pelas marés.

3 - Resultados da Gestão

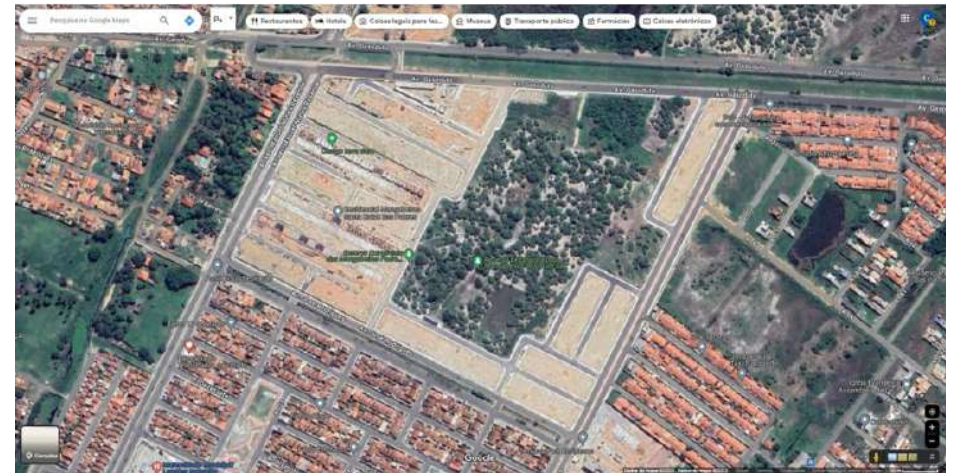
Nas incursões em campo, além das aves, foram percebidos botos no trecho fluvial; e bosque adentro foram identificados iguanas, saruês-de-orelhas brancas, saguis-de-tufos-brancos, raposa, guaxinim, ratazana e gato doméstico, denotando impactos urbanos naquele território. Em termos de flora, foram amostrados 115 indivíduos arbustivos e arbóreos, dentre estes 65 exemplares de mangue-vermelho (*Rhizophora mangle*), exemplares de mangue-branco (*Laguncularia racemosa*) e espécimes exóticas.

O zoneamento de qualquer UC consiste em instrumento de ordenamento territorial que tem por finalidade condicionar e orientar as atividades permitidas ou vedadas. Assim, predomina na área estudada a Zona de Conservação (ZC-3), mais restrita, sendo acessível apenas para fins de conservação e estudos; as Zonas de Adequação Ambiental (ZAA- 4 e 5) carecem de ações de manejo voltadas à recuperação ambiental para reverter a degradação e a antropização identificadas; Zona de Infraestrutura (ZI-5), que apresenta maior potencial para visitação em atividades de educação ambiental e estudos, além de servir de suporte para atividades de gestão e pesquisa.

Reserva Extrativista das Mangabeiras Irmã Dulce dos Pobres

Instituída pelo Decreto nº 6.775, de 20 de abril de 2022, a Reserva Extrativista (Resex) das Mangabeiras Irmã Dulce dos Pobres tem o perímetro de 1.434,34m, totalizando uma área de 94.285,19m². Dando cumprimento ao que preconiza o art. 6º deste ato de criação da UC, o Decreto 6.796, de 16 de maio de 2022, nomeou os integrantes do Conselho Deliberativo da Resex, composto por representantes da Sema, Guarda Municipal, Emsurb, Emurb e duas representações da sociedade civil, atuantes no meio acadêmico e nas causas ambientais locais.

A unidade de conservação deve viabilizar a colheita e o beneficiamento da mangaba, como alternativa de renda para parte da comunidade, finalidade que corresponde à previsão do artigo 18º da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Snuc.



Fonte: Google, 2023

A estruturação do entorno da Resex está sendo organizada pela Emurb, no contexto do projeto de assentamento de famílias em 1.320 residências no bairro 17 de Março, viabilizado com o valor de R\$ 124 milhões. O Projeto Técnico Social continua sendo conduzido pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) Maria Diná, sediada no bairro.

Lamarão

A Unidade de Conservação do Lamarão é uma Área de Preservação Permanente – APP associada ao rio do Sal, afluente do rio Sergipe, caracterizada por vasto domínio de manguezal, com 102 ha (hectares) de extensão, que começou a ser estudada em 2021, no contexto do Programa de Requalificação Urbana – Construindo para o Futuro. Em 2022, após consulta à literatura e incursões a campo, a empresa de consultoria vencedora do certame no ano anterior, SCTP Engenharia, apresentou o Relatório Consolidado de Estudos Técnicos.

Em janeiro de 2023, a Sema abriu consulta pública online por meio de formulário virtual para coleta de sugestões. Essa etapa se constituiu como momento preparató-

3 – Resultados da Gestão

rio para a consulta pública presencial, ocorrida em fevereiro. Na ocasião, diante de populares em geral e das lideranças nos diversos segmentos que atenderam ao chamamento público, a Sema e a equipe responsável pelos estudos técnicos apresentaram os principais resultados, recomendando a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE como categoria ideal.

Ouvida a população, não houve registro de oposição à categoria para a gestão da futura Unidade de Conservação. Porém, as intervenções da comunidade se centraram nas demandas relacionadas à garantia de opções de esporte e lazer, e que as obras da Perimetral Oeste e do novo conjunto residencial do Lamarão não resultassem em degradação do rio do Sal.

Até o final de 2023, os trabalhos consistiram na revisão do polígono da Unidade de Conservação, para a definição dos limites da mesma, que constará no Decreto, oficializando-a conforme as regras do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Licenciamento Ambiental Inteligente

Integrante da rede nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, desde 2022 a Sema, representada pelo Departamento de Licenciamento Ambiental – DLA, integra os seus processos ao sistema AGILIZA, da Junta Comercial de Sergipe, assim como outros órgãos com atribuições de licenciamento, concessão ou dispensa de alvarás de funcionamento destes empreendimentos de forma integrada, rápida e transparente.

Atualmente, os processos de licenciamento ambiental e outros procedimentos municipais classificam as atividades econômicas em três graus de riscos à integridade, à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio e o bem-estar das vizinhanças: baixo, médio e alto riscos. Tais riscos são de natureza geral, ambiental e sanitária.

As atividades de baixo risco passam por apreciação mais célere, a exemplo de

Autorizações Ambientais - AA, Certificados de Dispensa de Licença - CDL e Licenças Simplificadas - LS. Os procedimentos do licenciamento ordinário, as Licenças Prévias - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, por sua vez, carecem de apreciação mais rigorosa. Tais procedimentos já estão integrados à plataforma AjulInteligente, em plena funcionalidade, resultando em simplificação no trâmite dos processos.

No contexto da implantação do licenciamento ambiental inteligente, o sistema integrado esteve em desenvolvimento ao longo de 2023, cujo foco principal foi em funcionalidades relacionadas à possibilidade de monitoramento de abertura de empresas em tempo real, conforme base de dados do Agiliza, o que possibilita um trabalho de fiscalização e emissão de licenças mais efetivo, a exemplo do surpreendente aumento no número de expedição de Licenças Simplificadas.

Já para o licenciamento não-ordinário, a regularização dos empreendimentos aracajuanos conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, possibilita a consolidação dos CDL para atestar a regularidade de empreendimentos que, embora cadastradas dentre aquelas potencialmente poluidoras, não geram passivos ambientais, ficando desobrigadas de se submeterem aos processos de emissão da Licença Simplificada ou das Licenças Ordinárias: Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Sendo uma modalidade especial de licença, voltada para empreendimentos de baixo impacto que se beneficiarão da emissão de licença em um só ato, a Licença Simplificada é reveladora quando vista na forma de indicador de trabalho do DLA. Em 2023, a busca pela Licença Simplificada resultou na emissão de 1.108 licenças, quase se equivalendo aos anos de 2017 a 2020 somados, com 1.176 Licenças Simplificadas emitidas. Neste sentido, evidencia-se uma efetiva resposta das pequenas e micro-empresas aos esforços da Sema e da Jucese empregados desde 2017.

Dentre as Licenças Ordinárias, necessárias a empreendimentos de médio e alto

impacto ambiental, as Licenças Prévias são pouco significativas em números; as Licenças de Instalação atingem números inferiores a 100 LI/ano. Porém, as Licenças de Operação são significativamente demandadas para que os empreendimentos possam operar, superando o patamar de 200 LO/ano. Cabe salientar que a menor demanda por Licenças Prévias e Licenças de Instalação podem se dar em função da transição das competências do licenciamento ordinário da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema para a Sema, em meados da década de 2010, visto que a Adema já tenha atendido a estas demandas, na época.

PRÓ ANIMAL: resgate, acolhimento, tratamento e adoção

O Pró-Animal, renomeado como Aju Animal, é um programa voltado às políticas públicas para os cuidados de resgate, acolhimento, tratamento e adoção de cães e gatos, fazendo também o necessário enfrentamento às situações que coloquem em risco estes e a coletividade, a exemplo do abandono, suscetibilidade a zoonoses, desequilíbrio ecológico e riscos de acidentes.

As ações são voltadas aos grupos mais vulneráveis ao abandono e aos maus-tratos apurados pela Sema: os canídeos e felinos vivos no meio urbano, sejam eles comunitários, ou seja, aqueles que embora transitem pelas vias e espaços públicos, recebem cuidados de uma ou mais pessoas; sejam eles tutorados por criadores com baixa renda, acumuladores ou organizações sociais; ou ainda os animais, de fato, abandonados.

O programa Aju Animal colheu bons resultados em 2023, como a realização de 2.233 castrações, 2.000 consultas veterinárias e 1.700 procedimentos ambulatoriais.

SERVIÇOS URBANOS

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb) atuou intensamente na manutenção e limpeza da cidade ao longo do ano de 2023. Foram instalados ecobueiros e ecobarreiras em diversos pontos da capital, auxiliando na resiliência da cidade nos períodos de chuva. Além disso, a empresa municipal atuou continuamente na manutenção e conservação dos parques públicos, monumentos e equipamentos turísticos.

A limpeza dos espaços públicos e coleta de resíduos sólidos contribuíram não só com a promoção da beleza e qualidade de vida da cidade, como também para tornar o município mais resiliente. Não à toa, um dos principais equipamentos utilizados pelos aracajuanos este ano, neste quesito, foram as Estações de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos (Ecopontos).

Limpeza Urbana

Uma das características que tornam Aracaju agradável para se viver é a limpeza urbana. Quem anda pelos bairros da capital sergipana pode se deparar com agentes de limpeza varrendo as ruas ou cortando a grama dos canteiros e praças públicas, entre outros serviços de limpeza e saneamento básico. Todas essas ações de limpeza urbana essenciais à população são realizadas pela Prefeitura, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), a partir de serviços e atividades planejadas, atendendo a um cronograma específico, para que se consiga chegar a todos os bairros da cidade.

Coleta de lixo, limpeza regular das vias públicas, varrição, capinação, pintura de meio-fio, monitoramento e limpeza de canais, recolhimento de resíduos nas telas de contenção e nos ecobueiros. Essas são as principais ações de limpeza e manutenção da cidade feitas pela Prefeitura de Aracaju.

Todos os dias, 32 equipes, com 352 agentes, atuam nas áreas públicas da capital nos serviços de capinação, roçagem, varrição, limpeza de canais, pintura de meio-fio e, principalmente, a remoção de lixo e entulhos. Essas ações deixam a cidade mais limpa e evitam o acúmulo de água, lixo e, conseqüentemente, a proliferação de mosquitos e insetos.

A Prefeitura de Aracaju utiliza ainda ferramentas que contribuem para reduzir a poluição dos rios e prevenir a obstrução da rede de drenagem. Iniciativas como os ecobueiros, as ecobarreiras e o serviço de cata-treco contribuem significativamente para a redução do descarte irregular e, ainda, funcionam como contenção importante, sobretudo em períodos de chuva.

Ecobarreiras e Ecobueiros

As ecobarreiras e ecobueiros instalados em alguns pontos da cidade pela Prefeitura de Aracaju, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), têm se mostrado excelentes medidas para a prevenção de impactos ambientais causados pelo descarte irregular de lixo. De maneira ecológica e sustentável, as duas iniciativas contribuem para reduzir a poluição dos rios e prevenir a obstrução da rede de drenagem.

Diversos materiais jogados de forma irregular nos canais, como sacolas de lixo, copos de plástico, entre outros resíduos sólidos são retidos nas ecobarreiras. Através delas é possível remover os rejeitos submersos, promovendo mais conservação dessas áreas e possibilitando maior prevenção ao entupimento da rede de drenagem.

Da mesma forma, os ecobueiros vêm contribuindo e auxiliando na diminuição dos inúmeros transtornos acarretados pelo descarte irregular de lixo. Essa ação é desenvolvida em parceria com a Defesa Civil e a Emurb, após o mapeamento de alguns pontos da cidade com grande descarte de lixo, como no bairro Santos Dumont, em frente ao Mercado. O equipamento é feito com matérias-primas sustentáveis, a

3 – Resultados da Gestão

exemplo da madeira de eucalipto e uma tela de polietileno, oferecendo menos riscos ao meio ambiente.

Os ecobueiros têm como principal função impedir que uma grande quantidade de lixo entupa os bueiros da cidade. Uma vez por semana é realizada a limpeza, ação que também acontece nos dias de chuva, quando todo o material é recolhido e enviado para o aterro sanitário, junto com o lixo recolhido nas residências.

Sistema de Monitoramento da Coleta Domiciliar de Lixo

Com o intuito de aprimorar ainda mais a operacionalidade da coleta de lixo urbano do município, a Prefeitura de Aracaju, vem ampliando o sistema de monitoramento dos caminhões compactadores que atuam no serviço, o qual abrange mais de 98% dos domicílios na capital sergipana.

Nesse contexto, a empresa municipal conta com o aporte da tecnologia a partir de um software que gerencia, em tempo real, por meio de satélites, as rotas definidas para cada setor atendido por essa atividade que integra a limpeza pública da cidade.

Manutenção e Revitalização em Mercados e Feiras Livres da Capital

De forma planejada, a Prefeitura de Aracaju, por intermédio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), realizou mais de 50 ações voltadas à manutenção e à recuperação dos Mercados Centrais e setoriais, além de um olhar sempre atento à conservação das feiras livres durante todo o ano de 2023.

Os serviços de manutenção nos mercados, realizados pelos técnicos do setor de engenharia predial do órgão municipal, são essenciais para garantir que a população que frequenta os espaços de compras administrados pela empresa municipal tenha conforto, segurança e bem-estar na hora das compras.

Os mercados de abastecimento de Aracaju, relevantes pontos de acesso às mercado-

rias, alimentos e crustáceos, teve suas fachadas pintadas, e as paredes que dão suporte, tratadas, para que fosse aplicada a tinta; além dos reparos nos telhados no setor de hortifruti e nas calhas internas para escoamento das águas pluviais. Além disso, a estrutura metálica do piso superior foi reposicionada. O objetivo é que, em tempo útil, o serviço tenha grande durabilidade e promova benefícios aos consumidores e vendedores.

As feiras livres da capital também ganharam cuidados especiais durante o ano, com troca de lonas nas bancas e manutenção constante dessas estruturas. Em agosto deste ano, parte dessas feiras livres ganharam novos balcões frigoríficos para a comercialização de produtos refrigerados.

Manutenção de Praças Esportivas

Na busca incessante por promover espaços públicos de qualidade e incentivar a prática esportiva, a Prefeitura de Aracaju, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), tem se empenhado na recuperação de praças esportivas na cidade. Os serviços, realizados regularmente durante todo o ano, contemplam o estádio Adolfo Rollemberg, no Siqueira Campos; Complexo Esportivo Estação Cidadania - Esporte Radialista Carlos Magno e campo do Anchieta, ambos no Bugio, além da praça poliesportiva Valteno Menezes, no Santos Dumont.



Foto: Ascom/Emsurb

3 – Resultados da Gestão

A recuperação de praças esportivas desempenha um papel crucial no fortalecimento dos laços comunitários, na promoção da saúde e no estímulo à prática esportiva. Ciente dessa importância, a Emsurb tem direcionado esforços para revitalizar esses espaços, transformando-os em locais ainda mais atraentes e seguros para pessoas de todas as idades.

Podas de Árvores

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), executou, ao longo do ano de 2023, 13.960 podas de árvores, além de atender a 37 ocorrências de queda de árvore e realizar 494 supressões, tanto solicitadas pelos aracajuanos através dos canais de atendimento ao cidadão, como também no trabalho rotineiro de cuidado com a capital. De janeiro a dezembro, o órgão municipal garantiu, por meio do serviço, vários benefícios aos moradores da capital, como a melhoria estética, redução de riscos de queda de galhos nos períodos chuvosos e segurança pública dos espaços.

Nas ações realizadas sob a supervisão da Gerência de Áreas Verdes (Gerav) e no atendimento à população, mais de 40 agentes atuaram em campo com o apoio de ferramentas, como os cestos elevatórios para trabalho em altura, podadeiras e motosserras, além do uso de equipamentos de proteção.



Foto: Ascom/Emsurb

Importante destacar que para a execução adequada deste serviço de supressão de árvores, a Emsurb atua com base nas solicitações feitas pela população diretamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema). No ato, são realizadas avaliações e, em seguida, a emissão da autorização da retirada. Essa ação é de cunho externo e envolve casos onde as árvores estão situadas em espaços públicos. O apoio envolve cuidado com os indivíduos arbóreos ou riscos de queda.

Dedicação e cuidado com os animais

De janeiro a novembro de 2023, 800 animais foram apreendidos nas vias públicas da capital. Uma ação que visa alcançar um objetivo crucial: combater a soltura irregular de animais de médio e grande porte, expostos a situações de maus-tratos, descuido e, por meio da assistência, dá a oportunidade de equinos, bovinos e outras espécies encontrarem uma nova jornada, com outro tutor, por meio da adoção.

Segundo o balanço de 2023, elaborado pelo Centro de Apreensão de Animais, espaço público gerenciado pela Emsurb, foram apreendidos 213 animais localizados na zona norte e 587 na zona sul.

Após a apreensão, caso não identifiquem enfermidade, o passo seguinte é encaminhar o animal para o curral, que junto aos outros bichos, terão à disposição o acesso à água potável, capim moído, sais minerais, farelo e feno. No curral eles ficam à espera do tutor para que façam o seu recolhimento. Na ausência deste, o animal vai para o último processo: adoção.

Em 2023, 164 cavalos foram adotados e ganharam um novo lar. O principal requisito para adoção é que os novos tutores residam, de preferência, fora do âmbito da Grande Aracaju, além de firmar a confiabilidade sobre o manuseio de atividades rurais sem o uso de carroça.

Destaca-se que, em situações de cuidados mais aprofundados, é elaborado uma ficha

clínica onde são destacados os dados com o sexo, raça, idade, registros, além do protocolo adotado e medicamento administrados.

Conservação dos monumentos e equipamentos públicos da capital

As ações que propiciam a manutenção de monumentos que compõem os equipamentos turísticos da capital também são prioridades para a Prefeitura de Aracaju. Nesse contexto, a Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb) realizou os serviços de limpeza e conservação nas estátuas instaladas em pontos de visitação da Orla da Atalaia. Os procedimentos que preservam o patrimônio público se concentram nas esculturas dos Intelectuais Sergipanos e Formadores da Nacionalidade.



Além dos serviços de manutenção na Orla da Atalaia, a empresa municipal realizou também melhorias na passarela sobre o lago da Praça Tobias Barreto, no bairro São José.

INFRAESTRUTURA

Aracaju está sendo preparada para o futuro. Diante de um ano tão produtivo, marcado pelo início e conclusão de diversos serviços importantes, a Prefeitura de Aracaju executa um processo de renovação da cidade e dos equipamentos públicos, por meio de intervenções e obras fundamentais para constituir um legado humano, integrativo e digno para a promoção da qualidade de vida.

O ano de 2023 fica marcado pelo início da construção de novos conjuntos habitacionais: se nos primeiros dias do ano o prefeito Edvaldo Nogueira autorizou a construção das 1.320 unidades habitacionais da comunidade Mangabeiras Irmã Dulce dos Pobres, no final, no mês de novembro, o gestor anunciou o início das 484 casas do novo Residencial Lamarão, que vai atender às famílias afetadas pela construção da avenida Perimetral Oeste.

Outro ponto que merece destaque e que mostra a visão de progresso que é trabalhada pela atual gestão foi o compromisso firmado com o New Development Bank (NDB), o banco dos Brics (bloco econômico formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que assegura mais de R\$ 500 milhões em investimentos em obras estruturantes na capital sergipana. As obras foram iniciadas em 2024.

O financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) também já traz frutos para a cidade: foi iniciada a revitalização do Parque Governador Augusto Franco, conhecido como Parque da Sementeira, uma grande obra que vai mudar a cara de um dos principais cartões postais do município; a construção da avenida Perimetral Oeste está em ritmo acelerado, com três das quatro etapas com grande movimentação de homens e máquinas; equipamentos assistenciais estão sendo construídos, como o Cras do 17 de Março e Creas Jabotiana, e entregues, como Creas e Casa Lar do 17 de Março; e a praça Antônio Newton Menezes Porto, no bairro Jabotiana, também já altera a paisagem urbana, para constituir um dos maiores

espaços de convivência da cidade.

A cidade também testemunha a educação como prioridade. Em 2023, a Prefeitura de Aracaju iniciou o processo de reforma, ampliação e construção de unidades de ensino infantil e fundamental por toda a cidade. São 12 escolas sendo revitalizadas e modernizadas ou sendo construídas pela administração pública, o que demonstra que o futuro de crianças e adolescentes é valorizado. As praças também continuam no campo de visão da Prefeitura: seis novas praças tiveram a urbanização ou reurbanização iniciadas, superando o número de 50 espaços de convivência construídos ou reformados pela atual gestão.

Além disso, a gestão completou o processo de modernização do parque de iluminação pública. Agora, Aracaju é uma das primeiras capitais do Brasil a ter 100% das luminárias em LED. A tecnologia promove maior economia, conforto e segurança para a população.

A Prefeitura de Aracaju realizou a entrega de 410 escrituras para a comunidade do conjunto Vitória da Resistência, no bairro Lamarão, e acelerou o processo de regularização fundiária de outras comunidades, a exemplo de Pantanal e 17 de Março.

Assim, o ano de 2023 foi mais um em que ficaram expostas as grandes ideias da Prefeitura para Aracaju. A cidade continua sendo um grande canteiro de obras, em que os serviços são realizados de forma contínua e os benefícios para a população aracajuana não param de acontecer, seja a partir de investimentos em moradia, mobilidade urbana, lazer e educação.

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

A Prefeitura de Aracaju deu grandes passos para o desenvolvimento social, econômico e sustentável da cidade ao longo do ano de 2023, visando garantir cada vez mais qualidade de vida e avanços para a população aracajuana.

Residencial Mangabeiras Irmã Dulce dos Pobres

O residencial Mangabeiras Irmã Dulce dos Pobres, o qual contará com 1.320 residências, disporá de redes de drenagem pluvial, energia elétrica, água potável e esgotamento sanitário, passeios em concreto, pavimentação asfáltica, acessibilidade e topografia e cercamento da reserva extrativista.

Residencial Lamarão

A Prefeitura investe na construção de outras 484 unidades habitacionais, essas do Conjunto Residencial Lamarão. A obra faz parte do Programa de Requalificação Urbana de Aracaju “Construindo para o Futuro”, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e está integrada ao projeto de construção da avenida Perimetral Oeste, a nova via que interliga a capital sergipana ao município de Nossa Senhora do Socorro. As unidades habitacionais do novo conjunto serão destinadas às famílias que foram deslocadas para a abertura da nova avenida da região, que vai do Lamarão ao Jardim Centenário.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura de Aracaju deu novo sentido à vida de 410 famílias que residem no conjunto Vitória da Resistência, localizado no bairro Lamarão. O prefeito Edvaldo Nogueira realizou a entrega das escrituras das casas aos moradores do residencial, concretizando um sonho antigo e proporcionando mais segurança aos proprietários, que passaram a ter os documentos dos seus imóveis.

Vale destacar que a construção das 410 casas teve início em 2011, durante o segundo mandato do prefeito Edvaldo Nogueira, a partir de recursos conquistados pelo gestor, junto ao Ministério da Cidadania. Idealizado com a finalidade de garantir moradia digna às famílias que antes residiam em barracos, na ocupação Vitória da Resistência, o projeto também incluiu a implantação de rede elétrica, de drenagem, água e esgoto, além das etapas de terraplanagem e pavimentação das vias.

Acordo de cooperação técnica com a Defensoria Pública do Estado

A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Infraestrutura (Seminfra), assinou um acordo de cooperação técnica com a Defensoria Pública do Estado, com o intuito de estabelecer parceria para facilitar e aperfeiçoar o processo de regularização fundiária na capital.

Em termos práticos, a parceria vai possibilitar maior agilidade para emissão de escrituras a moradores que adquiriram imóveis em conjuntos habitacionais criados pela gestão municipal. Enquanto à Seminfra cabe promover a regularização fundiária, fornecer informações e receber documentações necessárias, a Defensoria Pública atuará no suporte não só à Prefeitura, mas também no apoio às famílias nesta condição nas tratativas para a conquista do título do imóvel através de usucapião.

ARACAJU CIDADE DO FUTURO

Ainda em 2023, a administração municipal celebrou o contrato para o maior empréstimo já concedido pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) a um ente subnacional. Com um valor de R\$ 500 milhões, o recurso será aplicado no programa “Aracaju Cidade do Futuro”, que permitirá a realização de obras importantes, como a avenida e canal da antiga Zona de Expansão, uma via de 7 km de extensão que vai cortar todos os bairros da localidade e proporcionar toda a infraestrutura básica necessária, como drenagem, esgotamento sanitário e pavimentação, para acelerar o desenvolvimento da região.

Ainda no escopo da iniciativa estão projetos como a reestruturação da avenida Tancredo Neves, obra iniciada em 2024 e em andamento célere; a infraestrutura dos loteamentos Porto do Gringo, Monte Belo, Vila Ana, Recanto da Jaqueira, Paraíso do Sul, Veneza II, Visconde de Maracaju II, São Sebastião, Parque Mar e Sol, Diana; além da implantação do sistema de drenagem na travessa Monteiro Lobato, no bairro Atalaia.

COMUNICAÇÃO

O compromisso em noticiar, para a população, as ações realizadas pela Prefeitura de Aracaju é cumprido pela Secretaria Municipal da Comunicação Social (Secom), que é dividida em:

- **Jornalismo:** produção de matérias jornalísticas e contato direto com a imprensa da cidade;
- **Marketing:** estratégias de comunicação da Prefeitura de Aracaju como um todo e em conjunto com as demais secretarias;
- **Mídias Digitais:** produção de conteúdo para as redes sociais e demais mídias online.

Portal Institucional

Apesar de a Secretaria da Comunicação Social ter diversificado a disponibilização de conteúdo produzido em todos os perfis da Prefeitura de Aracaju em redes sociais, o seu principal meio de divulgação de notícias ainda é o site institucional do Poder Executivo Municipal, onde são publicadas as matérias relacionadas às ações da Prefeitura de Aracaju, em todas as áreas de atuação da administração municipal.

O site da Prefeitura de Aracaju promove interação com diversos veículos de comunicação, que exercem o jornalismo e outras funções de comunicação informativa, por meio da divulgação de matérias. Em 2023 foram produzidas 4.579 matérias - uma média de 382 publicações por mês -, as quais geraram 1.683.090 visitas à página do site, além de renderem 10.323.937 impressões/visualizações.

A partir de 2021, o site da Prefeitura de Aracaju passou a disponibilizar uma ferramenta de acessibilidade digital capaz de traduzir o seu conteúdo para a linguagem de libras, denominado de VLibras. Este programa possibilita às pessoas com deficiência visual acessar o conteúdo do site de forma independente, sem a necessidade de intervenção de uma terceira pessoa.

Podcast a Cidade em Ação

O podcast “A Cidade em Ação” é um programa de notícias em formato de áudio, veiculado semanalmente, todas às quintas-feiras, nos canais oficiais da Prefeitura de Aracaju.

O formato é a nova tendência das mídias de comunicação digitais, sendo mais uma ferramenta a servir de instrumento à propagação da informação e do relacionamento entre a Prefeitura de Aracaju e a sociedade.

No período desta prestação de contas foram produzidas 52 matérias, a gerar uma média mensal entre quatro e cinco publicações, sendo quatro edições especiais sobre datas e eventos relevantes ao Município de Aracaju, como Projeto Verão 2023, Aniversário de Aracaju e Forró Caju 2023.

Rádio Corredor PMA

A Rádio Corredor PMA é uma rádio no formato web, cujas atividades se iniciaram em 14/04/2021, com o objetivo de ser mais um canal de interlocução com os servidores municipais, por meio do entretenimento. Atualmente, a rádio tem um público-alvo de aproximadamente 12 mil servidores que podem acessá-la por meio de link disponível nos computadores integrados à rede da PMA RIMA e por aplicativo Android disponível no Play Store.

A maior audiência foi registrada em setembro/2023 quando atingiu mais de 26 mil ouvintes.

Redes Sociais

Cabe à diretoria de redes sociais da Secom apoiar o secretário municipal da Comunicação Social, na atividade de promover a comunicação institucional de caráter digital da Prefeitura de Aracaju nos perfis existentes nas redes sociais, além de estabelecer uma interação atenciosa com a população e traduzir a comunicação

3 – Resultados da Gestão

pertinente às ações da gestão municipal para uma linguagem clara, objetiva e descontraída, comum às redes sociais.

Os perfis da Prefeitura de Aracaju são alimentados com conteúdo sobre as ações do governo. Todo material publicado é produzido com base nas principais ações e projetos da gestão, matérias postadas no site da Prefeitura de Aracaju e cobertura dos eventos.

Instagram, Twitter e Facebook são as redes sociais utilizadas pela gestão ao longo dos últimos anos. Em janeiro de 2022, o Tik Tok foi acrescentado ao conjunto de plataformas que formam a presença da Prefeitura de Aracaju nas redes sociais. Os quatro perfis juntos somaram 286.751 seguidores até dezembro de 2023, sendo que 40.151 passaram a seguir em 2023.

Esse setor também colabora com a publicação de podcasts nas plataformas: Spotify, Soundcloud, Google Podcast e também no disparo por WhatsApp.

O principal objetivo é alcançar o maior número de pessoas e comunicar as principais ações e projetos da Prefeitura de Aracaju.

Seguem alguns números referentes ao período de janeiro a dezembro/2023, pois a ferramenta dificulta a apuração em período quebrado.

- **Facebook**

A conta da Prefeitura de Aracaju no Facebook alcançou 43.121 seguidores, sendo que 400 no período, apesar do ritmo atual da própria plataforma que segue perdendo muitos usuários e com poucas novas adesões. Em 2023 foram realizadas 1.037 publicações que atingiram 2.051.827 impressões e 6.639 interações com usuários da rede.

- **Twitter**

O perfil da Prefeitura de Aracaju atingiu um total de 25.351 seguidores, dos quais 1.074 aderiram ao perfil no período analisado. Foram realizadas 2.353 publicações que geraram 3.528.888 impressões e 263.624 interações com os usuários da plataforma.

- **Instagram**

O Instagram é atualmente a nossa principal ferramenta para difundir informações nas redes sociais. Até dezembro de 2023, o perfil da Prefeitura de Aracaju nesta plataforma obteve um total de 209.152 seguidores, dos quais 36.002 aderiram a conta como novos seguidores no período analisado.

Foram realizadas 569 publicações, que alcançaram 15.368.199 impressões, que corresponde a quantidade de vezes, com repetição, que um post foi visto. As impressões geraram 1.153.903 interações com os usuários da plataforma.

- **Instagram Story**

O Instagram Stories é uma ferramenta do próprio Instagram que nos auxilia a difundir informações nas redes sociais. No período analisado, as publicações realizadas no stories obtiveram 12.695.010 impressões e geraram 61.030 interações.

- **Tik Tok**

O perfil da Prefeitura de Aracaju no TikTok alcançou 9.127 seguidores, dos quais 2.675 aderiram em 2023. Nele foram realizadas 218 publicações, que alcançaram 3.986.981 visualizações e 101.297 interações com usuários da rede.

As redes sociais da Prefeitura de Aracaju passaram a contar com o Texto Alternativo, ferramenta de acessibilidade a funcionar como leitor textual e possibilitar aos deficientes visuais acessar o conteúdo divulgado nas postagens realizadas no

3 - Resultados da Gestão

Instagram e no Facebook, de modo a garantir-lhes o direito à informação.

Divulgação das Políticas da PMA

Compete à Diretoria de Marketing assessorar o secretário municipal da Comunicação Social na atividade de organizar, coordenar e executar as ações e projetos de comunicação publicitária e eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura de Aracaju.

Foi empenhado no período de 01/01 a 31/12/2023, nas ações 2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA, 2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para Divulgação de Políticas da PMA e 2011 - Publicidade Legal, o valor de R\$ 12.738.999,84 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com as planilhas a seguir:

Liquidado por Agência		
Contrato	(Vários itens)	-Y
Status da Despesa	(Vários itens)	-Y
Competência da Despesa	(Vários itens)	-Y
Contratante Principal / Anuente / Aderente	SECOM	-Y
Rótulos de Linha	Soma de Valor Bruto da Agência R\$	
⊕ ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	7.428.711,46	
⊕ CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	5.310.288,38	
Total Geral	12.738.999,84	

Liquidação por Mês		
Contrato	(Vários itens)	-Y
Contratante Principal / Anuente / Aderente	SECOM	-Y
Status da Despesa	(Tudo)	▼
Rótulos de Linha	Soma de Valor Bruto da Agência R\$	
janeiro-23	1.242.267,23	
fevereiro-23	1.152.407,13	
março-23	1.660.384,31	
abril-23	726.823,74	
maio-23	370.145,95	
junho-23	1.610.911,46	
julho-23	968.429,34	
agosto-23	1.335.119,01	
setembro-23	538.182,50	
outubro-23	606.781,57	
novembro-23	687.772,56	
dezembro-23	1.839.775,04	
Total Geral	12.738.999,84	

Publicidade por Meio		
Contrato	(Vários itens)	-Y
Status da Despesa	(Tudo)	▼
Competência da Despesa	(Vários itens)	-Y
Contratante Principal / Anuente / Aderente	SECOM	-Y
Rótulos de Linha	Soma de Valor Bruto da Agência R\$	
TV	5.344.615,95	
PRODUÇÃO	2.525.335,48	
RÁDIO	1.966.689,42	
BANCO DE IMAGEM	858.000,00	
PESQUISA	427.619,50	
SITE	404.843,33	
JORNAL	380.431,80	
MÍDIA PROGRAMÁTICA	215.000,00	
OUTDOOR	154.900,00	
criação	154.083,36	
MÍDIA OUT OF HOME	99.315,50	
BACKBUS	91.000,00	
MOBILIÁRIO URBANO	53.856,00	
BUSDOOR	28.500,00	
IMPULSIONAMENTO	10.000,00	
INTERNET	10.000,00	
REVISTA	8.800,00	
HOTSITE	6.009,50	
Total Geral	12.738.999,84	

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 1/20)

Veículo/Campanha	Soma (R\$)
TV SERGIPE	3.091.017,34
AME - BUSCA ATIVA	53.878,12
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	301.492,22
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	80.379,91
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	52.387,32
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	90.730,64
FIM DE ANO 2023	32.178,66
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	323.774,84
FORRÓ CAJU 2023	213.189,52
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	66.927,88
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	111.209,42
INFORME CASA LAR E CREAS	47.361,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	222.568,78
INFORME CRAM	61.281,70
INFORME ELIZABETH PITA	34.062,10
INFORME MANGABEIRAS	84.181,28
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	164.541,40
INFORME NOVA ESCOLA	72.557,42
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	49.838,10
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	85.906,98
INFORME UBS NICEU DANTAS	35.991,88
IPTU 2023	184.389,40
MATRÍCULAS ON LINE 2023	110.128,08
OBRAS EM ANDAMENTO	297.019,96
PRÉ-CAJU 2023	38.000,00
PROJETO VERÃO 2023	113.505,06
PRONUNCIAMENTO NATALINO	31.782,00
RÊVEILLON 2024	131.753,67

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 2/20)

Veículo/Campanha	Soma (R\$)
TV ATALAIA	2.536.260,46
AME - BUSCA ATIVA	44.015,28
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	268.793,40
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	73.982,90
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	44.315,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	80.274,12
ESPECIAL DE NATAL / FASE 1	10.260,00
ESPECIAL DE NATAL / FASE 2	10.260,00
FIM DE ANO 2023	33.759,30
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	232.819,10
FORRÓ CAJU 2023	180.775,44
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	55.033,60
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	75.937,70
INFORME CASA LAR E CREAS	42.725,60
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	165.134,30
INFORME CRAM	62.467,74
INFORME ELIZABETH PITA	28.484,10
INFORME MANGABEIRAS	59.941,80
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	120.611,63
INFORME NOVA ESCOLA	46.851,80
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	39.133,80
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	65.368,04
INFORME UBS NICEU DANTAS	26.064,90
IPTU 2023	155.231,50
MATRÍCULAS ON LINE 2023	82.045,40
OBRAS EM ANDAMENTO	210.402,08
PRÉ-CAJU 2023	43.000,00
PROJETO VERÃO 2023	120.913,70

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 3/20)

Veículo/Campanha	Soma (R\$)
PRONUNCIAMENTO NATALINO	43.608,00
RÉVEILLON 2024	114.050,23
WG PRODUÇÕES	1.497.017,00
AME - BUSCA ATIVA	16.500,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	155.425,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	15.000,00
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	15.200,00
CIDADES IRMÃS - ARACAJU - YANTAI	29.290,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	25.800,00
DESTINAR ESPERAÇA ARACAJU	77.100,00
DIA DAS MÃES	38.000,00
DOCUMENTÁRIO PERIMETRAL OESTE	30.000,00
FIM DE ANO 2023	240.000,00
FORRÓ CAJU 2023	248.700,00
GUARDA MUNICIPAL 2023	30.300,00
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	15.200,00
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	12.700,00
INFORME CASA LAR E CREAS	15.200,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	45.200,00
INFORME CRAM	15.200,00
INFORME ELIZABETH PITA	12.200,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	25.200,00
INFORME NOVA ESCOLA	14.500,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHK	15.200,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	15.200,00
INFORME UBS NICEU DANTAS	15.200,00
IPTU 2023	43.562,00
IPTU 2024	33.500,00

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 4/20)

Veículo/Campanha	Soma (R\$)
MATRÍCULAS 2024	31.500,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	26.500,00
OBRAS EM ANDAMENTO	102.400,00
PROJETO VERÃO 2023	73.300,00
PRONUNCIAMENTO NATALINO	15.000,00
RÉVEILLON 2024	23.500,00
SR. VIDA	24.240,00
TURISMO ARACAJU	1.200,00
LF PRODUÇÕES	868.700,00
BANCO DE IMAGEM	858.000,00
INFORME MANGABEIRAS	10.700,00
RÁDIO 103 FM	368.080,00
CAMPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍDIA	328.080,00
FORRÓ CAJU 2023	25.000,00
PROJETO VERÃO 2023	15.000,00
NORDESTE DIGITAL	364.548,49
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	9.595,00
AGOSTO LILÁS	5.821,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	80.855,49
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	4.050,00
DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS	349,46
DIA NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	4.040,00
ENCONTRO DE NUPDEC	1.750,00
SEXPO SEMDEC	15.157,00
FACHADAS SMS	6.000,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	4.500,00
FORMAÇÃO DE NUPDEC	672,66
SFORRÓ CAJU 2023	209.547,03

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 5/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	1.350,00
JUVENTUDE NEGRA	1.080,00
PRÉ-CAJU 2023	19.780,85
RÁDIO FAN FM	320.791,03
CAMPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍDIA	300.791,03
PROJETO VERÃO 2023	20.000,00
CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	291.102,00
MONITORAMENTO DE REDES	291.102,00
INSIGHT MÍDIA	238.000,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	30.000,00
DESTINAR ESPERAÇA ARACAJU	20.000,00
FIM DE ANO 2023	30.000,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	30.000,00
FORRÓ CAJU 2023	2.000,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	10.000,00
INFORME MANGABEIRAS	10.000,00
INFORME NOVA ESCOLA	5.000,00
IPTU 2023	25.000,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	36.000,00
PROJETO VERÃO 2023	25.000,00
RÉVEILLON 2024	15.000,00
DEZ COMUNICAÇÃO	172.558,20
PROJETO VERÃO 2023	121.292,62
RÉVEILLON 2024	51.265,58
MIX MÍDIA	146.400,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	36.600,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	49.410,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	32.940,00

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 6/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
FORRÓ CAJU 2023	27.450,00
RÁDIO JOVEM PAN	145.014,59
AME - BUSCA ATIVA	2.730,09
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	19.874,52
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	5.416,50
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	2.730,09
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.353,63
FIM DE ANO 2023	755,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	5.285,00
FORRÓ CAJU 2023	14.471,22
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	3.615,59
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	3.972,10
INFORME CASA LAR E CREAS	2.481,90
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	12.704,36
INFORME CRAM	3.435,00
INFORME ELIZABETH PITA	1.738,40
INFORME MANGABEIRAS	8.333,28
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	5.417,76
INFORME NOVA ESCOLA	3.472,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHK	2.481,90
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	4.182,39
INFORME UBS NICEU DANTAS	1.456,00
IPTU 2023	11.153,40
OBRAS EM ANDAMENTO	8.364,78
PROJETO VERÃO 2023	8.023,68
RÉVEILLON 2024	7.566,00
MJCF CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL	136.517,50
CAMPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍDIA	136.517,50

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 7/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
RÁDIO RIO FM	129.721,95
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	11.534,40
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	3.604,50
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	2.002,50
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.126,40
FIM DE ANO 2023	801,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	5.607,00
FORRÓ CAJU 2023	13.977,45
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	3.524,40
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	2.643,30
INFORME CASA LAR E CREAS	2.002,50
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	11.294,10
INFORME CRAM	3.204,00
INFORME ELIZABETH PITA	600,75
INFORME MANGABEIRAS	5.767,20
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	4.806,00
INFORME NOVA ESCOLA	2.403,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHK	2.002,50
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	3.604,50
INFORME UBS NICEU DANTAS	1.602,00
IPTU 2023	9.612,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	11.534,40
OBRAS EM ANDAMENTO	7.209,00
PROJETO VERÃO 2023	6.007,50
RÉVEILLON 2024	9.251,55
WSL COMERCIAL LTDA.	124.379,90
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	13.469,36
AGOSTO LILÁS	1.370,00

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 8/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	6.336,49
DIA NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	484,19
ENCONTRO DE NUPDECS	2.490,00
FORMAÇÃO DE NUPDECS	1.237,25
FORRÓ CAJU 2023	58.518,89
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	350,00
INAUGURAÇÃO ESCOLAS - PLACAS COMEMORATIVAS	707,00
INFORME CRAM	350,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	700,00
OBRAS EM ANDAMENTO	300,00
PRÉ-CAJU 2023	3.379,66
PROJETO VERÃO 2023	28.369,51
RÉVEILLON 2024	6.317,55
RÁDIO ARQUIDIOCESANA	121.177,40
AME - BUSCA ATIVA	2.136,20
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	15.972,00
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	1.186,20
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	7.185,40
FIM DE ANO 2023	270,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	3.780,00
FORRÓ CAJU 2023	14.047,40
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	2.330,40
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	2.970,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	11.893,00
INFORME CRAM	1.942,00
INFORME ELIZABETH PITA	1.318,00
INFORME MANGABEIRAS	6.480,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	3.240,00

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 9/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
INFORME NOVA ESCOLA	2.700,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHKE	1.318,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	2.430,00
INFORME UBS NICEU DANTAS	1.054,40
IPTU 2023	9.710,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	12.652,80
OBRAS EM ANDAMENTO	4.860,00
PROJETO VERÃO 2023	6.062,80
RÉVEILLON 2024	5.638,80
RÁDIO XODÓ	93.409,95
AME - BUSCA ATIVA	2.741,20
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	19.936,00
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	2.225,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	1.780,00
FORRÓ CAJU 2023	14.284,50
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	3.916,00
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	3.426,50
INFORME MANGABEIRAS	7.476,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	5.340,00
INFORME NOVA ESCOLA	3.426,50
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	890,00
IPTU 2023	10.680,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	10.279,50
PROJETO VERÃO 2023	7.008,75
ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	87.135,78
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	44.976,70
ANÚNCIO TURISMO 2023	513,50
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	1.845,00

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 10/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
CADERNO TOP CORREIO	1.027,10
DESTINAR ESPERANÇA ARACAJU	9.234,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	4.082,40
MATRÍCULAS ON LINE 2023	4.498,58
PROJETO VERÃO 2023	20.958,50
PORTAL RCN LTDA.	83.279,00
PODCAST	7.150,00
PODCAST JANEIRO	350,00
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORREDOR	75.779,00
JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	82.368,00
PUBLICIDADE LEGAL	82.368,00
JCDECAUX DO BRASIL LTDA.	77.184,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	7.200,00
FORRÓ CAJU 2023	23.328,00
IPTU 2023	46.656,00
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	76.054,89
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	1.635,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	6.700,90
FORRÓ CAJU 2023	52.731,60
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	2.452,50
IPTU 2023	5.073,59
IPTU 2024	3.226,90
MATRÍCULAS 2024	4.234,40
JORNAL DO DIA	72.580,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	6.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	12.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	7.500,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	7.000,00

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 11/20)

Veículo/Campanha	Soma (R\$)
FORRÓ CAJU 2023	14.000,00
PUBLICIDADE LEGAL	26.080,00
TV APERIPÊ	70.515,00
FIM DE ANO 2023	1.970,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	21.835,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	21.510,00
RÉVEILLON 2024	25.200,00
TV BANDEIRANTES	70.027,00
PROJETO VERÃO 2023	70.027,00
AJALUX	68.060,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	25.750,00
FORRÓ CAJU 2023	42.310,00
JORNAL CORREIO DE SERGIPE	68.060,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	6.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	15.000,00
CADERNO TOP CORREIO	12.000,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	7.000,00
FORRÓ CAJU 2023	15.000,00
PUBLICIDADE LEGAL	13.060,00
JORNAL DA CIDADE	64.980,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	7.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	15.000,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	7.500,00
FORRÓ CAJU 2023	15.000,00
PUBLICIDADE LEGAL	20.480,00
RÁDIO SARA NOSSA TERRA	62.498,36
AME - BUSCA ATIVA	729,72
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	9.632,56

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 12/20)

Veículo/Campanha	Soma (R\$)
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	2.189,40
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	972,96
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	3.770,22
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	3.211,12
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	1.702,16
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	1.605,56
INFORME CASA LAR E CREAS	1.621,60
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	6.113,72
INFORME CRAM	1.216,20
INFORME ELIZABETH PITA	810,80
INFORME MANGABEIRAS	2.773,24
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	1.751,52
INFORME NOVA ESCOLA	1.605,56
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHKE	810,80
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	1.313,64
INFORME UBS NICEU DANTAS	648,64
IPTU 2023	6.081,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	7.783,68
OBRAS EM ANDAMENTO	2.627,28
RÉVEILLON 2024	3.526,98
KALLAS	61.200,00
FORRÓ CAJU 2023	61.200,00
RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	59.935,00
AME - BUSCA ATIVA	1.375,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	10.140,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	2.475,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	4.250,00
FIM DE ANO 2023	330,00

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 13/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	3.630,00
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	1.815,00
INFORME CASA LAR E CREAS	1.900,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	7.245,00
INFORME ELIZABETH PITA	950,00
INFORME MANGABEIRAS	3.795,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	1.980,00
INFORME NOVA ESCOLA	1.980,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	950,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	990,00
INFORME UBS NICEU DANTAS	760,00
IPTU 2023	6.250,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	9.120,00
RÁDIO XODÓ	57.806,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	4.672,50
FIM DE ANO 2023	890,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	6.230,00
INFORME CASA LAR E CREAS	2.225,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	13.261,50
INFORME CRAM	3.560,00
INFORME ELIZABETH PITA	1.557,50
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	2.225,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	3.115,00
INFORME UBS NICEU DANTAS	1.780,00
OBRAS EM ANDAMENTO	8.010,00
RÉVEILLON 2024	10.279,50
IMPrensa 24 HORAS	55.000,41
CAMPANHAS DIVERSAS	55.000,41

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 14/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
JOZAILTON OLIVEIRA	52.216,59
CAMPANHAS DIVERSAS	52.216,59
SITE UNIVERSO POLÍTICO	51.010,05
CAMPANHAS DIVERSAS	51.010,05
NAFRA BALÕES	50.470,00
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	1.515,00
EXPOVERÃO 2023	2.020,00
FESTIVAL DO CARANGUEJO	3.000,00
PRÉ-CAJU 2023	22.725,00
PROJETO VERÃO 2023	21.210,00
BOA COMUNICAÇÃO	41.959,50
ARACAJU CIDADE FUTURO	6.009,50
CIDADES INTELIGENTES	3.500,00
COVID-19	3.500,00
FORRÓ CAJU 2023	8.000,00
INFORME CASA LAR E CREAS	5.000,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	5.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO	5.000,00
RESIDENCIAL MANGABEIRAS IRMÃ DULCE	5.950,00
BLOG DO MAX	41.943,56
CAMPANHAS DIVERSAS	41.943,56
DESTAQUE COMUNICAÇÃO	41.067,62
CAMPANHAS DIVERSAS	41.067,62
SUPERLUX	38.100,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	19.200,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	12.000,00
FORRÓ CAJU 2023	6.900,00
PORTAL FAX AJU	38.000,52

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 15/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
CAMPANHAS DIVERSAS	38.000,52
INTERBLOG RITA OLIVEIRA	37.000,68
CAMPANHAS DIVERSAS	37.000,68
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP	36.364,90
ARACAJUAR	5.040,20
FORRÓ CAJU 2023	31.324,70
IMPrensa 1	32.003,90
CAMPANHAS DIVERSAS	32.003,90
RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	30.310,00
CAMPANHAS DIVERSAS	13.120,00
FIM DE ANO 2023	320,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	4.480,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	3.840,00
INFORME CRAM	1.590,00
RÉVEILLON 2024	6.960,00
SÓ SERGIPE	28.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	28.000,00
NAFRA BALÕES	28.000,00
FORRÓ CAJU 2023	28.000,00
GPX COMÉRCIO LTDA.	26.565,53
PROJETO VERÃO 2023	26.565,53
RÁDIO JORNAL	19.429,80
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	12.200,80
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	2.827,00
PROJETO VERÃO 2023	4.402,00
MULTIDOOR COMUNICAÇÃO VISUAL E MÍDIA EXTERIOR LTDA.	18.400,00
FORRÓ CAJU 2023	18.400,00
JORNAL POVÃO	18.000,00

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 16/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	6.500,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.000,00
FORRÓ CAJU 2023	6.500,00
JORNAL FOLHA METROPOLITANA	17.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	6.000,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.000,00
FORRÓ CAJU 2023	6.000,00
RÁDIO XINGÓ	16.940,00
FORRÓ CAJU 2023	12.320,00
TURISMO ARACAJU	4.620,00
JORNAL O COERENTE	16.200,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	5.200,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.000,00
FORRÓ CAJU 2023	6.000,00
SERGI LUX	15.400,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	4.600,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	10.800,00
VANGE PRODUÇÕES	15.000,00
FORRÓ CAJU 2023	15.000,00
CARTA BRANCA EDITORA E PRODUÇÕES MUSICAIS	15.000,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	15.000,00
SP 360	14.787,50
FORRÓ CAJU 2023	14.787,50
PROSIGNS COMUNICAÇÃO	13.666,31
GUARDA MUNICIPAL 2023	13.666,31
NEXT COMUNICAÇÃO	13.649,30
IPTU 2023	13.649,30
GRÁFICA J. ANDRADE	13.504,21

3 - Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 17/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
AGOSTO LILÁS	1.840,00
CARTÃO DE VISITA	474,70
CARTÃO DE VISITA GABINETE	464,60
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	1.800,00
EXPO SEMDEC	530,00
EXPOVERÃO 2023	684,78
FORMAÇÃO DE NUPDECS	403,50
MATRÍCULAS ON LINE 2023	1.068,58
OBRAS EM ANDAMENTO	1.082,00
PRÉ-CAJU 2023	3.373,40
REDUÇÃO DE RISCO	1.782,65
PODER E POLÍTICA	12.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	12.000,00
AJALUX	12.000,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	12.000,00
CASULO	11.100,00
IPTU 2024	11.100,00
RÁDIO FM ITABAIANA	11.072,00
FORRÓ CAJU 2023	11.072,00
MUTANTE COMUNICAÇÃO	11.000,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	11.000,00
LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	10.910,93
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	1.862,44
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	4.529,24
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	72,72
MANDATO - SETEMBRO	1.252,40
MANDATO ABRIL/2023	1.127,16
PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA	1.138,78

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 18/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
REVÉILLON 2023 - COMUNICAÇÃO VISUAL	176,75
SEIS MESES MATERNIDADE	751,44
CT COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.	10.000,00
IPTU 2023	10.000,00
TRUKS	9.495,60
FORRÓ CAJU 2023	9.495,60
RECREONICS CONF. ARTIG. ME	9.145,00
CARANGUEJO MAN	9.145,00
SINDPF - REVISTA	8.800,00
ANÚNCIO TURISMO 2023	8.800,00
MGA COMUNICAÇÃO	8.494,00
1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF / SEMFAZ	2.180,00
ENCONTRO DE COMANDANTES GMA	700,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	3.200,00
SINALIZAÇÃO UBS ELIZABETH PITA	2.414,00
BLOG PRIMEIRA MÃO	8.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	8.000,00
SIM 94 FM LTDA.	7.996,00
FORRÓ CAJU 2023	7.996,00
LIKIMIDIA BUSDOOR	7.500,00
FORRÓ CAJU 2023	7.500,00
MAR BRASIL	7.470,00
CARANGUEJO MAN	7.470,00
ALGO MAIS	6.392,50
HEPATITES VIRAIS	1.395,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	4.997,50
RÁDIO COMÉRCIO	6.106,59
FIM DE ANO 2023	516,86

3 – Resultados da Gestão

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 19/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	1.049,72
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	2.530,52
RÉVEILLON 2024	2.009,49
RÁDIO ALELUIA	5.340,00
INFORME CRAM	1.875,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	495,00
OBRAS EM ANDAMENTO	2.970,00
SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	5.250,00
ENCONTRO DE CAMARADAS	5.250,00
GRÁFICA SERCORE	4.996,00
FORRÓ CAJU 2023	3.046,00
NOMINATAS CERIMONIAL	1.950,00
NA MIRA EMPREENDIMENTOS	4.060,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	2.030,00
PROJETO VERÃO 2023	2.030,00
INFONET	4.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	4.000,00
NA MIRA EMPREENDIMENTOS / PROGRAMA CONTRAPONTO	4.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	4.000,00
CLICK SERGIPE	3.600,00
CAMPANHAS DIVERSAS	3.600,00
RÁDIO LIBERDADE	2.790,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	2.790,00
NATALIA FRANÇA DE MEDEIROS	2.020,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	2.020,00
SEVEN OFICINA CRIATIVA	2.000,00
PRÉ-CAJU 2023	2.000,00
IN COMUNICAÇÃO	1.280,00

Investimento por Veículo e Campanha ou Peça Publicitária (Tabela 20/20)	
Veículo/Campanha	Soma (R\$)
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	1.280,00
CB PRODUÇÕES DE VÍDEOS FILMES	812,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	812,00
Total Geral	12.738.999,84

A Secom estabeleceu como meta no seu plano-plurianual - PPA 2022-2025, a realização, por ano, de 15 campanhas institucionais (ação 2312), de cinco campanhas de utilidade pública (ação 2010) e a publicação de 166 avisos e/ou resumos (ação 2011) destinados a garantir a publicidade legal de atos da administração pública, prevendo, para tanto, no seu orçamento de 2023, o montante de R\$ 13.090.000,00 (treze milhões e noventa mil reais).

Foram utilizados desse montante, como já informado no início do subitem 3.2 deste relatório, a possibilitar a execução, no exercício de 2023, de uma série de campanhas, peças publicitárias e publicações de avisos e resumos, a quantia de R\$ 12.738.999,84 (doze milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

No âmbito da publicidade institucional realizou-se, observando a necessidade de comunicação da administração pública, 13 campanhas, a saber:

- 11 campanhas institucionais com temas específicos, quais sejam: Forró Caju 2023; Aniversário de Aracaju 2023; Fim de Ano 2023; Projeto Verão 2023; Obras em Andamento; Réveillon 2024; Aracaju Cidade do Futuro; Pré-Caju 2023; AME – Busca Ativa; Destinar Esperança Aracaju e Pronunciamento Natalino.
- 01 campanha de informes com os seguintes temas: Corredores de Ônibus; Maternidade Lourdes Nogueira; 90 dias Maternidade; Mangabeiras; Praças Santa Maria; Escola e Entrega de Material Escolar; Centro de Atendimento à Mulher – CRAM; Nova Escola; Casa Lar e Creas; Ponte Juscelino Kubitschek; UBS

3 – Resultados da Gestão

Niceu Dantas e Elizabeth Pita.

- 01 campanha de mês/oportunidade compreendendo outros temas.

As 13 campanhas realizadas por esta Secretaria no exercício de 2023 ficaram abaixo da meta de 15 campanhas fixadas para publicidade institucional no PPA 2022-2025.

Foram executadas, no tocante a publicidade de utilidade pública, cinco campanhas de modo a atender a necessidade de comunicação do Município de Aracaju, como demonstrado a seguir:

- 05 campanhas de utilidade pública específicas: IPTU 2023; Matrículas Online 2023; Combate ao Trabalho Infantil e Auxílio Emergencial Especial – AME, e Matrículas 2024.

A meta de realização de 05 campanhas de utilidade pública fixada no PPA 2022-2025 da Secom, no exercício de 2023, foi cumprida.

Na ação de publicidade legal foram executadas 76 publicações, compreendendo avisos de licitação, resumos de contratos e licenças ambientais concedidas ao Poder Executivo Municipal, para cumprir os pressupostos constitucionais de legalidade e de publicidade e dar conhecimento à sociedade em geral, por meio de jornais de grande circulação local e nacional, de atos e fatos praticados pela administração pública.

A Secom atende às demandas de publicidade legal de todo o Poder Executivo Municipal e, justamente por isso, fixou a meta de 166 publicações por ano no seu PPA 2022-2025.

A publicidade legal sofre sazonalidade na sua demanda, portanto, a realização de 95 publicações não pode ser interpretada como frustração do cumprimento da meta fixada pela Secom, de 166 publicações para o exercício de 2023, ainda mais quando toda a publicidade solicitada pelos órgãos e entidades a compor a estrutura adminis-

trativa do Poder Executivo foi prontamente atendida, sendo impossível prevê o número exato de publicações necessárias a esse tipo de publicidade por ano.

EVENTOS

A Secom empenhou, no período de 01/01 a 31/12/2023, por meio da ação 2132 – Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município, o valor de R\$ 14.841.747,41 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), como relacionado a seguir:

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 1/15)	
Contrato	(Tudo)
Status da Despesa	(Vários itens)
Contratante Principal / Anuente / Aderente	(Vários itens)
Competência da Despesa	(Vários itens)
Objeto da Despesa	EVENTOS
Rótulos de Linha	Soma de Valor Bruto da Agência
PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.	R\$4.735.634,61
1º FORRÓ DA GENTE 17 + SAÚDE	1.600,00
1º LGBT FEST DO SANTA MARIA	9.600,00
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	5.992,16
4ª EDIÇÃO DO BINGO BENEFICENTE DAS MÃES	2.240,00
52º ANIVERSÁRIO DO JARDIM ESPERANÇA	10.800,00
6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE GRAFFIT AGORA É A VERA NO BAIRRO SANTA MARIA	5.400,00
9º CRIANÇA FELIZ DO BAIRRO OLARIA	12.408,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	481.776,55
ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ CAJU 2023	456,40
ARRAIÁ DA VÁRZEA BAIRRO ATALAIA	5.400,00
ARRAIAL JUBIABÁ PRAÇA JOSÉ ANDRADE GOES BAIRRO 18 DO FORTE	21.600,00

3 - Resultados da Gestão

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 2/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CORREDORES DE ÔNIBUS	5.616,00
CELEBRAÇÃO FESTIVA DESTINADA AS CRIANÇAS DO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO	5.400,00
CONGRESSO ESTADUAL DE SENHORAS - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE SERGIPE	7.500,00
DANÇA E EVANGELISMO SÓ CINTURA AGITA ARACAJU	9.600,00
DESFILE CÍVICO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	5.400,00
ENTREGA DE ESCRITURAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO VITÓRIA DA RESISTÊNCIA	2.040,00
ENTREGA DO CARTÃO AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	2.425,00
FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	16.210,00
FESTA DO BOM JESUS NAVEGANTE POVOADO AREIA BRANCA	7.560,00
FORRÓ CAJU 2023	2.090.256,09
II FESTIVAL SÉRGIO ELIAS DE QUADRILHAS JUNINAS	5.400,00
INAUGURAÇÃO DA MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	54.834,20
NOVENÁRIO E FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	9.600,00
PALESTRA NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PILOTOS DE EMBARCAÇÕES	180,00
PARADA LGBT DE SERGIPE	840,00
PRÉ-CAJU 2023	68.374,20
PROJETO CORPO EM MOVIMENTO NO PARQUE DA SEMENTEIRA	5.400,00
PROJETO VERÃO 2023	875.021,76
RÉVEILLON 2024	853.735,51
SÃO JOÃO NO BAIRRO 17 DE MARÇO	8.173,76
SÃO JOÃO NO BAIRRO AMÉRICA	8.173,76
SÃO JOÃO NO BAIRRO AUGUSTO FRANCO	1.143,76
SÃO JOÃO NO BAIRRO BUGIO	15.823,76
SOLENIIDADE DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIDADES IRMÃS A SER CELEBRADO ENTRE ARACAJU - BRASIL E YANTAI - CHINA	9.110,70

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 3/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
SOLENIIDADE DE PROMOÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS	14.943,00
SOLMAN ARACAJU 2023 TRIATHLON PARA TODOS	2.000,00
TREZENA E FESTA DA PARÓQUIA DO SANTO ANTÔNIO	93.600,00
PRO LED PRODUÇÕES LTDA.	3.612.162,80
6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE GRAFFIT AGORA É A VERA NO BAIRRO SANTA MARIA	3.400,00
9º CRIANÇA FELIZ DO BAIRRO OLARIA	7.830,60
ACENDIMENTO DAS LUZES DO NATAL ILUMINADO DA ORLA DE ATALAIA	1.500,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	539.583,60
ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ CAJU 2023	5.500,00
ARRAIÁ DOS AMIGOS DO AUGUSTO FRANCO	3.400,00
CONGRESSO ESTADUAL DE SENHORAS - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE SERGIPE	5.130,60
DIA DAS CRIANÇAS - OLHAR CARINHOSO	3.400,00
FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	10.230,60
FESTA DOS RADIALISTAS 2023	5.130,60
FORRÓ CAJU 2023	1.352.828,40
INAUGURAÇÃO DA MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	3.000,00
MEGA HELP GRUPO FORÇA JOVEM UNIVERSAL	3.600,00
MEIA MARATONA 21K	16.500,00
NOVENÁRIO E FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	5.130,60
POSSE DA REPRESENTAÇÃO DO MINISTRO DA CULTURA EM SERGIPE E O LANÇAMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE NEGRA VIVA	3.400,00
PROJETO VERÃO 2023	503.668,00
RÉVEILLON 2024	969.676,80
SÃO JOÃO NO BAIRRO 17 DE MARÇO	9.630,60
SÃO JOÃO NO BAIRRO AMÉRICA	9.630,60
SÃO JOÃO NO BAIRRO AUGUSTO FRANCO	9.630,60

3 - Resultados da Gestão

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 4/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
SÃO JOÃO NO BAIRRO BUGIO	9.630,60
SERMÃO DO MONTE	80.130,60
SOLENIIDADE DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIDADES IRMÃS A SER CELEBRADO ENTRE ARACAJU - BRASIL E YANTAI - CHINA	43.600,00
SOLENIIDADE DE PROMOÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS	7.000,00
SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	2.367.743,00
1º FORRÓ DA GENTE 17 + SAÚDE	1.560,00
23ª EDIÇÃO DA CORRIDA DUQUE DE CAXIAS COM LARGADA E CHEGADA NO SHOPPING RIOMAR	10.402,00
3ª EDIÇÃO DO DESFILE CÍVICO DA COROA DO MEIO	1.535,00
3º FESTIVAL DE CARROS ANTIGOS DE SERGIPE - FESTCARS	13.569,00
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	7.866,00
4ª EDIÇÃO DO BINGO BENEFICENTE DAS MÃES	1.940,00
7ª EDIÇÃO DA PASCOA FELIZ DO BAIRRO SOLEDADE	500,00
9º CRIANÇA FELIZ DO BAIRRO OLARIA	2.900,00
ACENDIMENTO DAS LUZES DO NATAL ILUMINADO DA ORLA DE ATALAIA	1.535,00
ACENDIMENTO DAS LUZES DO NATAL ILUMINADO DO PARQUE GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO SEMENTEIRA	2.217,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	231.342,50
ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ CAJU 2023	782,00
ARRAIÁ DA CULTURA COMPLEXO CULTURAL GONZAGÃO	2.500,00
ARRAIÁ DA VÁRZEA BAIRRO ATALAIA	1.500,00
ARRAIÁ DOS AMIGOS DO AUGUSTO FRANCO	2.000,50
ARRAIAL JUBIABÁ PRAÇA JOSÉ ANDRADE GOES BAIRRO 18 DO FORTE	4.000,00
ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO IZABEL MARTINS	2.217,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE EMEI MONSENHOR JOÃO MOREIRA LIMA	4.934,00

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 5/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO NEWTON MENEZES PORTO	3.306,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DO PARQUE GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO	4.934,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO LAMARÃO	6.612,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA FRANKLIN ROOSEVELT	3.306,00
ATO DE ASSINATURA DE INÍCIO DE OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IRMÃ DULCE DOS POBRES MANGABEIRAS	3.696,00
ATO DE ENTREGA DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II	2.217,00
ATO DE ENTREGA DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA ZEDECLIAS DA SILVA LEMOS	3.306,00
CIRCUITO DE NATAL APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO RENANTIC NO PARQUE AUGUSTO FRANCO / SEMENTEIRA	250,00
COMEMORAÇÃO DIA DAS MÃES BAIRRO SOLEDADE	3.070,00
CONFRATERNIZAÇÃO SECOM	360,00
CONVENÇÃO DOS COMANDANTES E SUBCOMANDANTES DAS GUARDAS MUNICIPAIS DE SERGIPE	3.264,00
DESAFIO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	5.676,00
DIA DAS CRIANÇAS - OLHAR CARINHOSO	1.535,00
DIA MUNDIAL SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO	2.800,00
ENCONTRO DE NUPDECS	816,00
ENTREGA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARACAJU	6.612,00
ENTREGA DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MINERVINO CORREIA SILVA	3.306,00
ENTREGA DE ESCRITURAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO VITÓRIA DA RESISTÊNCIA	1.967,00

3 - Resultados da Gestão

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 6/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
ENTREGA DE MATERIAL E FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EMEF DOM JOPÉ VICENTE TÁVORA	1.967,00
ENTREGA DE TABLET'S DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	682,00
ENTREGA DO CARTÃO AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	2.168,00
ENTREGA DOS NOVOS ÔNINUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	4.434,00
ENTREGAS DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PONTE JUSCELINO KUBITSCHK	4.934,00
ETAPA ESTADUAL DO PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO DO GOVERNO FEDERAL	1.500,00
EVENTOS DIVERSOS	16.571,00
EXPO SEMDEC	13.372,00
FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	1.000,00
FORRÓ CAJU 2023	1.045.403,00
FORRÓ DA D. PEDRO	1.535,00
INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL JORNALISTA JOÃO OLIVA ALVES E DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL MARIA RUTH WINNE CARDOSO	7.392,00
INAUGURAÇÃO DA MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	26.124,00
INAUGURAÇÃO DA PRAÇA COM A IMPLEMENTAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETI NO CONDOMÍNIO ESTRELA DO MAR	4.934,00
INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DRA. MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA	2.467,00
INAUGURAÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO AREIA BRANCA COM ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FLORENTINO MENEZES	2.467,00
INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELIZABETH PITA	3.306,00
INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NICEU DANTAS	4.934,00
INAUGURAÇÃO DAS PRAÇAS 01 E 02 DO BAIRRO SANTA MARIA	2.467,00
INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER EM	2.467,00

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 7/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - CRAM	
INAUGURAÇÃO DO CREAS MARIA PUREZA E DA CASA LAR MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS "D. PALIA"	6.612,00
MEGA HELP GRUPO FORÇA JOVEM UNIVERSAL	500,00
NOVENÁRIO E FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2.000,00
POSSE DA REPRESENTAÇÃO DO MINISTRO DA CULTURA EM SERGIPE E O LANÇAMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE NEGRA VIVA	603,00
PRÉ-CAJU 2023	107.840,00
PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE	1.535,00
PROJETO VERÃO 2023	351.049,00
RÉVEILLON 2024	306.655,50
SÃO JOÃO NO BAIRRO 17 DE MARÇO	9.728,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO AMÉRICA	9.728,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO AUGUSTO FRANCO	9.728,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO BUGIO	9.728,00
SOLENIDADE DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIDADES IRMÃS A SER CELEBRADO ENTRE ARACAJU - BRASIL E YANTAI - CHINA	10.796,00
SOLENIDADE DE PROMOÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS	8.817,50
SOLMAN ARACAJU 2023 TRIATHLON PARA TODOS	28.032,00
UNIFICAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SEMED	3.934,00
BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO	1.646.411,60
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	966,00
ALMOÇO COMITIVA PREFEITO VISITA A OBRAS DA PERIMETRAL OESTE E DAS MANGABEIRAS	6.660,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	116.642,00
ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ CAJU 2023	12.740,00
APRESENTAÇÃO DA OPERAÇÃO PROJETO VERÃO 2023 À IMPRENSA	1.620,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE	772,00

3 - Resultados da Gestão

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 8/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO LAMARÃO	
ATO DE ASSINATURA DE INÍCIO DE OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IRMÃ DULCE DOS POBRES MANGABEIRAS	387,00
CAFÉ JUNINO DA SECOM	2.400,00
COBERTURA DA 38ª CORRIDA DA CIDADE DE ARACAJU	1.458,00
CONFRATERNIZAÇÃO SECOM	19.014,23
CONVENÇÃO DOS COMANDANTES E SUBCOMANDANTES DAS GUARDAS MUNICIPAIS DE SERGIPE	732,00
DESAFIO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	966,00
ENTREGA DE ESCRITURAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO VITÓRIA DA RESISTÊNCIA	322,00
ENTREGAS DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PONTE JUSCELINO KUBITSCHKE	386,00
EVENTOS DIVERSOS	10.789,37
FORRÓ CAJU 2023	846.466,00
INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL JORNALISTA JOÃO OLIVA ALVES E DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL MARIA RUTH WINNE CARDOSO	130,00
INAUGURAÇÃO DA MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	6.236,00
LANÇAMENTO DO LIVRO "POLÍTICA PARA QUEM?" CRÔNICAS DA PANDEMIA	6.762,00
LANÇAMENTO DO LIVRO MEMÓRIA DO JORNALISMO E DA COLUNA SOCIAL	6.771,00
PARADA LGBT DE SERGIPE	7.500,00
PROJETO VERÃO 2023	378.790,00
REUNIÃO COM OS VEREADORES	2.168,00
REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO METROPOLITANO	1.307,00
REUNIÃO DE SECRETARIADO	402,00
REUNIÃO DO PREFEITO COM O SECRETARIADO	1.295,00
REUNIÃO DO PREFEITO COM VEREADORES	740,00
RÉVEILLON 2024	195.326,00

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 9/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
SÃO JOÃO NO BAIRRO 17 DE MARÇO	162,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO AMÉRICA	162,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO AUGUSTO FRANCO	162,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO BUGIO	162,00
SOLENIDADE DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIDADES IRMÃS A SER CELEBRADO ENTRE ARACAJU - BRASIL E YANTAI - CHINA	4.758,00
SOLENIDADE DE PROMOÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS	11.258,00
STUDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO	1.195.628,00
1º LGBT FEST DO SANTA MARIA	5.166,00
3ª EDIÇÃO DO DESFILE CÍVICO DA COROA DO MEIO	5.666,00
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	6.166,00
52º ANIVERSÁRIO DO JARDIM ESPERANÇA	11.332,00
6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE GRAFFIT AGORA É A VERA NO BAIRRO SANTA MARIA	5.166,00
9º CRIANÇA FELIZ DO BAIRRO OLARIA	10.066,00
ABERTURA DAS COMEMORAÇÕES DOS 41 ANOS DA ENTIDADE QUILOMBOLA CRILIBER DE AFRO SERGIPANIDADE	5.166,00
ACENDIMENTO DAS LUZES DO NATAL ILUMINADO DA COLINA DO SANTO ANTÔNIO	5.766,00
ACENDIMENTO DAS LUZES DO NATAL ILUMINADO DA ORLA DE ATALAIA	5.766,00
ACENDIMENTO DAS LUZES DO NATAL ILUMINADO DO PARQUE GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO SEMENTEIRA	5.766,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	92.166,00
ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ CAJU 2023	5.166,00
ARRAIÁ DA VÁRZEA BAIRRO ATALAIA	5.166,00
ARRAIÁ JUBIABÁ DO BAIRRO 18 DO FORTE	20.664,00
ATO DE COMPUTADORES A ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	5.166,00
COMEMORAÇÃO DIA DAS MÃES BAIRRO SOLEDADE	5.166,00
COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E 203 ANOS DA	14.500,00

3 - Resultados da Gestão

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 10/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERGIPE	
CONFRATERNIZAÇÃO SECOM	5.166,00
DANÇA E EVANGELISMO SÓ CINTURA AGITA ARACAJU	8.266,00
DESAFIO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	7.166,00
DIA DAS CRIANÇAS - OLHAR CARINHOSO	5.166,00
DIA MUNDIAL SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO	5.166,00
ENTREGA DE ESCRITURAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO VITÓRIA DA RESISTÊNCIA	5.166,00
ENTREGA DE MATERIAL E FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EMEF DOM JOPÉ VICENTE TÁVORA	4.000,00
EVENTOS DIVERSOS	5.166,00
FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	14.500,00
FESTA DOS RADIALISTAS 2023	10.066,00
FORRÓ CAJU 2023	507.500,00
FORRÓ DA D. PEDRO	5.166,00
INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL JORNALISTA JOÃO OLIVA ALVES E DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL MARIA RUTH WINNE CARDOSO	5.166,00
INAUGURAÇÃO DA MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	9.166,00
INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELIZABETH PITA	5.166,00
INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NICEU DANTAS	5.166,00
INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - CRAM	5.166,00
MEGA HELP GRUPO FORÇA JOVEM UNIVERSAL	6.166,00
MEIA MARATONA 21K	12.332,00
NOVENÁRIO E FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	8.366,00
POSSE DA REPRESENTAÇÃO DO MINISTRO DA CULTURA EM SERGIPE E O LANÇAMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE NEGRA VIVA	5.666,00

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 11/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
PROCISSÃO E FESTA DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES	12.732,00
PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE	5.166,00
PROJETO CORPO EM MOVIMENTO NO PARQUE DA SEMENTEIRA	5.166,00
RÉVEILLON 2024	174.000,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO 17 DE MARÇO	14.500,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO AMÉRICA	14.500,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO AUGUSTO FRANCO	14.500,00
SÃO JOÃO NO BAIRRO BUGIO	14.500,00
SOLENIDADE DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIDADES IRMÃS A SER CELEBRADO ENTRE ARACAJU - BRASIL E YANTAI - CHINA	8.166,00
TREZENA E FESTA DA PARÓQUIA DO SANTO ANTÔNIO	67.158,00
X FESTIVAL DE CAPOEIRA BRASIL ENCONTRO DE CAMARADAS	6.366,00
PAM EIRELI (OSPAL)	660.880,00
15ª CAMINHADA DA PAZ DO CONJUNTO AUGUSTO FRANCO	18.000,00
30ª MARCHA PARA JESUS	18.000,00
3ª EDIÇÃO DO DESFILE CÍVICO DA COROA DO MEIO	1.120,00
ACENDIMENTO DAS LUZES DO NATAL ILUMINADO DA ORLA PÔR DO SOL	7.500,00
ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ CAJU 2023	7.280,00
ARRASTÃO DA FAMÍLIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	7.500,00
ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO IZABEL MARTINS	7.500,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE EMEI MONSENHOR JOÃO MOREIRA LIMA	7.500,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO NEWTON MENEZES PORTO	7.500,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DO PARQUE GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO	7.500,00
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE	7.500,00

3 - Resultados da Gestão

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 12/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO LAMARÃO	
ATO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA FRANKLIN ROOSEVELT	7.500,00
ATO DE ASSINATURA DE INÍCIO DE OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IRMÃ DULCE DOS POBRES MANGABEIRAS	7.500,00
ATO DE ENTREGA DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II	8.340,00
ATO DE ENTREGA DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA ZEDECLIAS DA SILVA LEMOS	7.500,00
AVISO DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	9.460,00
BLOCO AMADOS	7.500,00
BLOCO AS BAGAÇADAS	7.500,00
BLOCO CARNAVALESCO SAUDOSO TUCA	18.000,00
BLOCO TAMO JUNTOS	14.000,00
CAMINHADA PARA OXALÁ	18.000,00
CARREATA DA PARÓQUIA SANTA DULCE DOS POBRES DO BAIRRO ARUANA	7.500,00
CAVALGADA DA INDEPENDÊNCIA	7.500,00
CAVALGADA DA SM	14.000,00
CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA DA PARÓQUIA SÃO PIO X	7.500,00
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO ATO DE ENTREGA DAS ESCRITURAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO RESIDENCIAL VITÓRIA DA RESISTÊNCIA	1.120,00
CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DA PMSE	7.500,00
CORTEJO DO AFOXÉ OMÓ OXUM	18.000,00
DIA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO	2.240,00
ENTREGA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARACAJU	7.500,00
ENTREGA DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MINERVINO CORREIA SILVA	8.620,00
ENTREGA DOS NOVOS ÔNINUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	7.500,00

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 13/15)

Rótulos de Linha	Soma (R\$)
ENTREGAS DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PONTE JUSCELINO KUBITSCHK	7.500,00
EVENTOS DIVERSOS	160.000,00
FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE	7.500,00
FESTA DO MASTRO DO BAIRRO AREIA BRANCA	7.500,00
INAUGURAÇÃO DA PRAÇA COM A IMPLEMENTAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETI NO CONDOMÍNIO ESTRELA DO MAR	15.000,00
INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DRA. MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA	7.500,00
INAUGURAÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO AREIA BRANCA COM ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FLORENTINO MENEZES	8.620,00
INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NICEU DANTAS	7.500,00
INAUGURAÇÃO DAS PRAÇAS 01 E 02 DO BAIRRO SANTA MARIA	7.500,00
INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - CRAM	7.500,00
INAUGURAÇÃO DO CREAS MARIA PUREZA E DA CASA LAR MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS "D. PALIA"	7.500,00
MEIA MARATONA 21K	15.000,00
NOVENÁRIO E FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	15.000,00
PASSEIO CICLÍSTICO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 168 ANOS DE ARACAJU	7.500,00
PRÉ-CAJU 2023 BLOCO CARANGUEJO ELÉTRICO	18.000,00
PROCISÃO DA FESTA DE SENHOR DOS PASSOS	7.500,00
PROCISSÃO DE PENTECOSTE	7.500,00
PROCISSÃO E FESTA DA PARÓQUIA ANCHIETA	7.500,00
PROCISSÃO E FESTA DE SÃO JUDAS TADEU	30.000,00
PROGRAMA PRAIA LIMPA	840,00
REMAPEAMENTO DO TERRITÓRIO DA 6ª E 7ª REGIÃO DA SAÚDE	2.240,00
SÃO JOÃO DA GENTE ORLA PÔR DO SOL	7.500,00

3 - Resultados da Gestão

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 14/15)	
Rótulos de Linha	Soma (R\$)
X CAMINHADA CONTRA ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	7.500,00
WB DOS SANTOS LTDA.	202.372,50
FORRÓ CAJU 2023	202.372,50
FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. ME	180.000,00
RÉVEILLON 2024	180.000,00
LOKMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA.	171.841,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	25.160,00
ARRAIÁ DA VÁRZEA BAIRRO ATALAIA	870,00
PROJETO VERÃO 2023	82.571,00
RÉVEILLON 2024	63.240,00
GEOVÁ ANDRADE	14.000,00
PROJETO VERÃO 2023	14.000,00
MB HOTÉIS E TURISMOS/A	11.533,50
ATO DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE FINANCEIRO A SER APLICADO NO PROJETO DE PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO ARACAJU	11.533,50
MB HOTEIS E TURISMOS/A	11.533,50
REUNIÃO DO PREFEITO COM LÍDERES EVANGÉLICOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 168 ANOS DE ARACAJU	11.533,50
NEJAIM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL & EVENTOS LTDA.	10.500,00
PAGAMENTO DE CACHÊ DA BANDA XOTE BAIÃO NO FORRÓ CAJU 2016	10.500,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP	9.243,94
PROJETO VERÃO 2023 (DEVOLUÇÃO DO SALDO PROVENIENTE DA APLICAÇÃO DO RECURSO)	9.243,94
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.999,62
FORRÓ CAJU 2023 - LICENÇA DE USO PRAÇAS DO MERCADO CENTRAL	3.429,54
TAXA PARA LICENÇA DE USO DA SPU PRAÇAS DO MERCADO FORRÓ CAJU 2022	2.570,08
INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA N. S. DA CONCEIÇÃO	4.090,00
RÉVEILLON 2024 - ÁGUA EM COPINHO DE 300 ML	4.090,00

Evento, Apoio, Reuniões e Solenidades por Fornecedor (Tabela 15/15)	
Rótulos de Linha	Soma (R\$)
VILMA SOUSA ANDRADE	2.045,00
CONTRATAÇÃO DE MOTO TÁXI PARA COBERTURA DA 38ª CORRIDA CIDADE DE ARACAJU	2.045,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA/SEMA	128,59
LICENÇA AMBIENTAL RÉVEILLON 2024	128,59
Total Geral	14.841.747,66

Os maiores eventos realizados pela Secom em parceria com a Funcaju e os demais órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal foram o Forró Caju 2023, executado nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/06/2023, consumindo, do montante acima, a importância de R\$ 6.044.825,99 (seis milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e o Réveillon 2023, realizado nos dias 30 e 31/12/2022, com investimento de R\$ 2.743.633,81 (dois milhão, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Também na categoria de grandes eventos, foram executados o Projeto Verão, em parceria com o Governo do Estado de Sergipe, nos dias 10, 11 e 12/02/2023, no valor de R\$ 2.205.099,76 (dois milhões, duzentos e cinco mil, noventa e nove centavos e setenta e seis centavos) e o Aniversário de Aracaju 2023, nos dias 17 e 18/03/2023, no valor de R\$ 1.486.670,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco reais).

Além desses, a Secom, no exercício de 2023 executou outros 29 eventos de pequeno porte, apoiou, por meio da disponibilização de itens existentes nas atas de registro de preço, a realização de 68 eventos voltados à manifestação cultural e executou 37 solenidades destinadas as entregas de obras, reformas de equipamentos e espaços públicos e assinatura de ordens de serviço.

3 - Resultados da Gestão

Percebeu-se, a partir disto, a necessidade de proceder, na primeira etapa de revisão do PPA 2022-2025, uma redefinição do quantitativo fixado como meta da ação 2132 - Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município, pois esta Secretaria conseguiu executar um quantitativo maior do que o indicador de 60 eventos estabelecidos como parâmetro de cumprimento da ação.

Tem-se, portanto, que foram realizadas por esta Secretaria, no período desta prestação de contas, uma série de solenidades e inaugurações, além da concessão de apoios e patrocínios necessários a disseminar e a promover a difusão cultural.

TRANSPARÊNCIA

O controle interno da administração pública tem, por finalidade, orientar e acompanhar a gestão governamental para subsidiar a tomada de decisão a partir da geração de informações, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.

Sendo assim, é competência da Controladoria-Geral do Município (CGM) orientar a gestão pública municipal, de forma proativa ou provocada, sobre matérias relacionadas à execução dos atos administrativos, com a finalidade de prevenir práticas ineficientes, antieconômicas, atos de corrupção e outras inadequações, por meio de palestras, seminários, reuniões, instruções normativas, cartilhas, relatórios e notas técnicas definidos na Portaria nº 02/2019/CGM, que aprovou o Manual de Auditoria (MAM), dentre outros.

Nesse sentido, no exercício de 2023, foram implementadas diversas ações no âmbito operacional, bem como em cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Municipal, com destaque para a complementação das Auditorias Operacionais nos órgãos e unidades da Prefeitura de Aracaju.

Visando tornar mais transparente as atividades e ações da Prefeitura, a equipe da CGM, juntamente com técnicos dos órgãos da Administração Municipal, vêm desenvolvendo ações com objetivo de regulamentar e implantar a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como a nova Lei de Licitação, a qual vem adotar novas técnicas nos seus procedimentos, tornando rotineira a linguagem online, passando a ser exceção procedimentos presenciais.

Capacitação de técnicos para Prestação de Contas Anual

No âmbito do Poder Executivo Municipal de Aracaju, os procedimentos necessários à elaboração, organização e apresentação de Tomada ou Prestação de Contas dos

gestores de recursos públicos, são disciplinados pela Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Controladoria-Geral do Município de Aracaju - CGM.

Em fevereiro de 2023, a CGM realizou a capacitação dos técnicos dos órgãos e entidades da Prefeitura, responsáveis pela formalização dos processos de Prestação de Contas Anual (PCA), referentes ao exercício financeiro de 2022, com o objetivo de adequação das exigências legais e para que haja segurança, padronização das informações apresentadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos em lei para a remessa das informações aos órgãos de controle interno e externo.

ANÁLISE DE CONTAS

Ao controle interno compete, também, promover, programar, coordenar, executar e acompanhar as atividades de análises que estejam relacionadas à natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no âmbito da Administração Municipal do Poder Executivo, assim como suas respectivas prestações de contas.

Desta forma, a CGM realizou diversas ações com a finalidade de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos.

Titular do Poder Executivo Municipal e Gestores Municipais de Aracaju

De acordo com a Resolução nº 222/2002, do Tribunal de Contas de Sergipe (TCE), e com a Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, as contas anuais do prefeito serão formalizadas e consolidadas com todas as informações executadas pelos órgãos e entidades do município de Aracaju, contendo a documentação orçamentária, financeira e patrimonial, para análise da CGM, TCE/SE, Câmara Municipal e pela sociedade.

Foram verificados os documentos de Receitas e Despesas Correntes e de Capital, desde o planejamento à execução do orçamento, os balancetes financeiros e patrimoniais mensais, os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os

3 – Resultados da Gestão

índices constitucionais das Ações de Saúde e os da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na extensão julgada necessária.

Da análise do processo, constatou-se que as demonstrações contábeis analisadas representaram adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Aracaju em 31 de dezembro de 2022, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e aos princípios brasileiros de contabilidade, resultando na emissão do Relatório de Análise de Prestação de Contas Anuais, do Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente do órgão de Controle Interno, cuja documentação foi apensada ao processo, e o inteiro teor foi encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), para que, dentro do prazo estipulado nos atos normativos, ser entregue à Câmara Municipal de Aracaju, com fins de análise e consulta deste órgão legislativo e da sociedade.

Além disso, cumprindo seu dever institucional de analisar, acompanhar, proceder à compatibilização e integração sistêmica e prestar contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, a CGM buscou, mais uma vez, contribuir para resguardar a integridade e garantir a qualidade das informações, atuando no fortalecimento das atividades de controle interno e no avanço das melhorias das condutas administrativas, para assegurar a transparência na gestão pública municipal.

Sob a ótica de princípios como a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, razoabilidade e a proporcionalidade, em 2023 a CGM realizou a análise de 28 (vinte e oito) Prestações de Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2023, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Os técnicos da CGM realizaram a análise de toda a documentação apresentada em cada processo de Prestação de Contas Anuais elaborado pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, emitiu os Relatórios de Análise das Prestações de Contas, os Certificados de Auditoria e os Pareceres do Dirigente do Órgão Central de

Controle Interno, os quais foram anexados aos processos de Prestação de Contas Anual e encaminhados aos seus respectivos gestores, destacando que todas as prestações atenderam aos dispositivos dos atos normativos que norteiam o processo, recebendo, portanto, o Parecer Regular do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Sob a responsabilidade de cada órgão e entidade, os processos foram enviados para o TCE/SE, de forma eletrônica, através do Portal do Jurisdicionado, utilizando o Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade (Sagres), para análise e emissão de Parecer Prévio daquela Corte de Contas.

Balancetes Mensais das Empresas Públicas

Em 2023, a CGM realizou a análise dos demonstrativos mensais contábeis e patrimoniais, elaborados com a fundamentação na Lei nº 6.404/1976 (Contabilidade Privada), da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb) e da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju (Emsurb), a fim de avaliar a conformidade dos registros efetuados por essas empresas públicas, objetivando o acompanhamento, a orientação, a prevenção e correção das possíveis falhas identificadas na sua operacionalização.

Através da análise das documentações encaminhadas pelas empresas é possível acompanhar, por exemplo, os resultados e a situação financeira da entidade, a evolução de receita e despesa em um determinado mês, as variações patrimoniais ocorridas, o lucro ou prejuízo obtido, entre outras análises que poderão subsidiar as tomadas de decisões que impactarão na operacionalização da empresa.

Portanto, foram encaminhados à CGM os demonstrativos mensais contábeis e patrimoniais da Emurb e Emsurb, todos elaborados com base na Lei 6.404/76, cujas análises foram efetuadas pela Controladoria, emitidas diligências nos casos em que foram identificadas ocorrências de erros, falhas e/ou solicitação de apresentação de

justificativas, posteriormente, emitidos os relatórios contendo o seu parecer, anexando-o ao processo e restituindo toda a documentação para as empresas de origem.

Convênios, Acordos ou Outros Ajustes de Natureza Financeira

A CGM efetuou a análise da prestação de contas de recursos transferidos de órgãos e entidades da administração municipal aos entes municipais e às entidades privadas sem fins lucrativos, realizadas por meio de Convênios, Acordos ou outros ajustes de natureza financeira, com o objetivo de avaliar a segurança e a eficácia dos procedimentos quanto às formalidades e exigências legais, em cumprimento as disposições do art. 25 da Instrução Normativa nº 002/SEMCI/2004.

Neste sentido, no exercício de 2023 foram analisados 100 (cem) processos de Prestação de Contas de Convênios, Acordos ou outros ajustes de natureza financeira, cujos resultados foram apresentados através da emissão de Relatórios de Análise Técnica, os quais foram anexados aos processos e encaminhados aos respectivos concedentes, para adoção das medidas administrativas cabíveis.

O Centro de Integração Raio do Sol (Ciras) e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais (Apae) são as organizações que têm a maior demanda de análise de Processos de Convênios, sendo 75 e 24 processos, respectivamente. Este fato é decorrente do número expressivo de recursos transferidos para ações voltadas à saúde, que devido à necessidade de atender à população de forma continuada, acarretam em uma demanda maior de formalização e aditamentos destes instrumentos.

Além disso, a CGM, no cumprimento da sua missão institucional de orientar e acompanhar os atos e fatos de gestão, examinou 55 (cinquenta e cinco) Emendas Parlamentares Individuais Impositivas dos diversos órgãos e entidades da administração municipal, e emitiu Certidões de Inexistência de Pendências de prestação de

contas com o município de Aracaju, em cumprimento às disposições do art. 12, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 7.103/2023, contendo o posicionamento do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo municipal em cada uma das situações em análise, que servirão de subsídios para a tomada de decisão dos gestores, visando exercer o controle interno para proteger o patrimônio público municipal.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Ajustransparente

O Portal da Transparência da Prefeitura de Aracaju é o principal instrumento de interação com o cidadão e a sociedade civil organizada, no âmbito da transparência ativa. Disponível na internet, no endereço <https://transparencia.aracaju.se.gov.br/>, a plataforma possibilita o acompanhamento das principais informações dos atos e fatos da administração municipal, criado por meio do Decreto Municipal nº 5.360, de 22 de junho de 2016.

Em 2023, foram implementadas novas funcionalidades que proporcionam melhor navegação e interação com usuário, bem como a ampliação do conteúdo de informações, sempre com foco no fortalecimento da prestação de serviços à sociedade.

Quando o enfoque é o interesse do cidadão e sociedade civil organizada pelo conteúdo do Portal da Transparência, segundo informações colhidas por meio do monitoramento de sites, realizado pelo sistema Google Analytics, durante o exercício de 2023, 63.968 usuários visitaram o Portal da Transparência da Prefeitura de Aracaju, movimentando 647.352 acessos ao conteúdo disponibilizado.

Considerando a linha do tempo de monitoramento das visualizações de páginas, que vai de junho/2029 a dezembro/2023, o Portal da Transparência de Aracaju recebeu 3.152.341 acessos às informações publicadas, por um público de 135 mil usuários.

3 - Resultados da Gestão

Esse cenário ratifica o interesse da população pelas informações produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo do município de Aracaju que, a cada dia, se empodera com mais elementos para o exercício contínuo do controle social dos gastos públicos municipais e reconhece o Portal da Transparência como instrumento colaborativo.

Ouvidoria

A função de controle interno denominada Ouvidoria, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), tem a missão de fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.

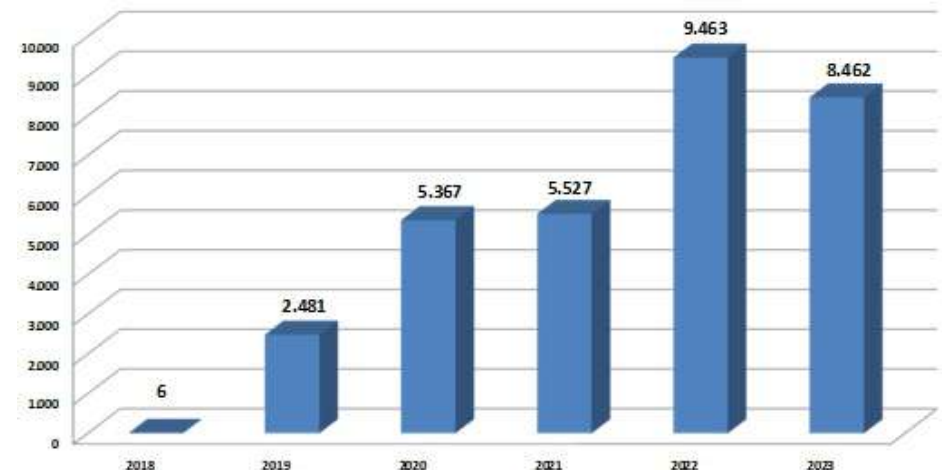
Para tanto, a Prefeitura de Aracaju instituiu a Ouvidoria-Geral do Município (OGM), com a competência de “promover e executar as atividades relativas ao recebimento e esclarecimento de denúncias ou reclamações sobre atividades governamentais ou sobre atos, praticados no âmbito da administração pública municipal do Poder Executivo, contrários aos direitos do cidadão em relação aos serviços, prestando os esclarecimentos necessários ou providenciando a adoção de medidas corretivas adequadas, bem como exercer outras atividades ou atribuições correlatas que lhe forem conferidas ou determinadas”, consoante as disposições do artigo 11 da Lei nº 4.372, de 02 de maio de 2013.

Esta iniciativa permite que a comunicação do cidadão e sociedade civil organizada com o Poder Executivo municipal seja estabelecida de forma sistêmica, haja vista que a Ouvidoria-Geral se posiciona como órgão central, e as atividades de ouvidoria desenvolvidas nos diversos órgãos e entidades da administração municipal, como ouvidorias setoriais, proporcionando maior agilidade no atendimento das manifestações recebidas.

Dessa forma, durante o exercício de 2023, foram recepcionadas 8.462 (oito mil, quatrocentos e sessenta e duas) manifestações pela Ouvidoria-Geral do Município.

O gráfico a seguir apresenta a série histórica, onde observa-se tendência de crescimento das demandas de ouvidoria e evidencia a confiança do cidadão e sociedade civil organizada na prestação deste serviço, senão vejamos:

Demandas Ouvidoria 2018 a 2023



Fonte: Ouvidoria Geral - Plataforma 1Doc

Este resultado sinaliza para o aumento da percepção positiva do cidadão e da sociedade civil organizada em relação ao serviço prestado pela Prefeitura, por meio deste canal de interação com a administração municipal.

Acesso à Informação

No âmbito da informação passiva, que trata das solicitações de informações e documentos com base na Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, até 31 de dezembro de 2023, foram apresentados à Ouvidoria-Geral do Município

3 – Resultados da Gestão

140 (cento e quarenta) pedidos de acesso à documentos e informações produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades da administração municipal.

Dos 140 (cento e quarenta) pedidos recebidos, 114 (cento e quatorze) foram respondidos aos respectivos solicitantes, em um tempo de resposta de oito dias e 26 (vinte e seis) aguardavam atendimento.

Diário Oficial do Município - DOM

A fim de facilitar o acesso e a publicação dos atos da administração pública, o Diário Oficial do Município, que circula diariamente de segunda a sexta, exceto nos feriados, segundo previsão legal, registrou, em 2023, publicações diárias que totalizou em 241 (duzentos e quarenta e um) edições veiculadas no site institucional da Prefeitura de Aracaju.

EQUILÍBRIO FISCAL

A Prefeitura de Aracaju encerra o exercício 2023 com a execução de importantes ações que refletem na melhoria dos processos internos e de pleno alcance aos cidadãos. O conjunto de iniciativas do órgão conseguiu resultados expressivos para Aracaju, que continua sendo referência nacional.

Apesar de todos gargalos, em 2023 foram isentados 44.592 cidadãos aracajuanos, e aplicados em despesas de pessoal um total em milhões de R\$ 1.636.930. Cabe destacar que o município de Aracaju, segundo os registros contábeis, fechou 2023 com uma receita total em milhões de R\$ 3.229.365, e uma despesa total liquidada em milhões de R\$ 3.206.123, resultando num superávit de R\$ 246.050.206, graças à aplicação de instrumentos normativos de controle dos gastos, com o objetivo de manter o equilíbrio fiscal e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com muito planejamento, o equilíbrio fiscal foi mantido, apesar da grave crise provocada pela pandemia. Manteve-se a pontualidade do adimplemento das obrigações com os fornecedores e, principalmente, com o funcionalismo público, como também foram realizados investimentos de capital em um total de R\$ 332 milhões no município de Aracaju durante o exercício de 2023, sendo que R\$ 140 milhões com recursos próprios e R\$ 191 milhões com demais fontes.

Receita Total Consolidada

A seguir, são apresentados os comportamentos da arrecadação do município, comparando-se os resultados do exercício de 2023 com os de 2022 e 2021. Quando comparada a arrecadação em 2023, com a realizada em 2022, observa-se um acréscimo de R\$ 318.558 milhões na arrecadação, ou seja, 10,94% a mais. Em relação ao mesmo período de 2021, esse acréscimo foi ainda maior, de R\$ 864.981 milhões, ou seja, 36,58%. Quando se compara o ano de 2022 com o realizado em 2021, percebe-se que houve um aumento na arrecadação, de R\$ 546.421 milhões, ou seja,

23,11%.

RECEITA TOTAL CONSOLIDADA EM R\$ MILHÕES								
Descrição	Receita Consolidada					Variação Nominal		
	2019	2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Receitas Correntes	1.843.235	1.984.974	2.020.653	2.412.491	2.642.851	1,80%	19,39%	9,55%
Receitas de Capital	63.839	151.510	42.185	76.901	205.581	-72,16%	82,29%	167,33%
Receita Intraorçamentária	231.162	296.956	301.546	421.415	380.933	1,55%	39,75%	-9,61%
Total	2.138.236	2.433.440	2.364.384	2.910.807	3.229.365	-2,84%	23,11%	10,94%

Fonte: SEMFAZ/PMA

PRINCIPAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS EM R\$ MILHÕES								
Descrição	Receita Consolidada					Variação Nominal		
	2019	2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023
IPTU	218.618	236.537	265.012	291.212	316.789	12,04%	9,89%	8,78%
ISS	288.227	285.544	334.778	393.453	423.107	17,24%	17,53%	7,54%
ITBI	43.725	39.825	50.681	51.064	79.627	27,26%	0,76%	55,94%
IR	65.443	73.754	76.800	100.234	114.202	4,13%	30,51%	13,94%
FPM	341.092	328.663	437.788	556.616	584.498	33,20%	27,14%	5,01%
ICMS	249.755	245.820	282.428	322.713	356.780	14,89%	14,26%	10,56%
IPVA	74.167	76.317	78.588	100.203	117.641	2,98%	27,50%	17,40%
Total	1.281.027	1.286.460	1.526.075	1.815.495	1.992.644	18,63%	18,96%	9,76%

Fonte: SEMFAZ/PMA

Ao serem analisados os resultados apurados, percebe-se que as receitas próprias correspondem a 46% da receita total, sendo que as outras fontes correspondem a 54%. Vale destacar que o ISS continua protagonista em valores arrecadados em milhões de R\$ 423.107. Já em termos de variação percentual 2023/2022, o destaque é para o ITBI, com uma variação de 55,94%.

3 – Resultados da Gestão

IPTU

Apesar dos problemas ocorridos em função das ações judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e no Supremo Tribunal Federal (STF), decorrentes do litígio dos limites do território situado na antiga Zona de Expansão, entre Aracaju e São Cristóvão, houve um incremento nominal no recolhimento do IPTU de 5,12%, conforme se verifica no quadro abaixo:

IPTU	2022	2023	%
Imóveis lançados/unidades	203.109	206.602	1,72%
Imóveis Isentos/imunes/unidades	42.718	43.623	2,12%
IPTU Lançado / R\$	318.958.643,78	334.812.896,18	4,97%
Isentos/Imunes / R\$	105.899.806,73	136.294.462,45	28,70%
Total Recolhido / R\$	232.747.750,40	245.227.524,38	5,36%
Total Recolhido – Principal – Multa e Juros R\$	2.685.775,58	2.885.689,24	7,44%
Total Recolhido Dívida Ativa/ R\$	58.464.009,13	60.784.026,06	3,97%
Total Recolhido - Dívida Ativa – Multa e Juros R\$	7.449.857,57	7.891.674,08	5,93%
Total Recolhido (R\$)	301.347.392,68	316.788.913,76	5,12%

Fonte: Semfaz/PMA

Vale ressaltar que o aumento considerável na arrecadação decorre da cobrança efetiva dos impostos por parte da Semfaz e da Procuradoria-Geral do Município.

Isenção e Remissão de IPTU

As isenções de IPTU de pessoas físicas, assim como as remissões (perdões) destas, são analisadas criteriosamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de estudo minucioso de cada caso, operacionalizado por servidores habilitados, por assistentes sociais, com a realização, em regra, de entrevistas.

Empenhada no cumprimento da justiça fiscal em 2019, a lei para concessão da

isenção do IPTU foi alterada, devendo ser preenchidos os seguintes requisitos: para os imóveis cujo valor venal, no exercício da solicitação, for igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a isenção é automática, o contribuinte não precisa requerer; para o imóvel pertencente à pessoa de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos, vigente no município, cujo valor venal, no exercício da solicitação, seja igual ou inferior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a isenção será concedida após a análise da documentação apresentada solicitando o benefício. Nos dois casos, o imóvel deve ser utilizado para a residência do seu titular e o proprietário não deve possuir outro imóvel, construído ou não.

ITBI Digital

Dando continuidade à modernização do ITBI Digital, após a contratação de uma empresa especializada, para prestação dos serviços de manutenção da aplicação para gestão do Imposto Sobre a Transmissão “Inter Vivos”, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis – ITBI, suas funcionalidades foram validadas e o sistema já se encontra em funcionamento, inicialmente para avaliação de apartamentos, com valores até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), automaticamente, durante ano de 2023.

ITBI	2022	2023	(%)
Guias Cadastradas	9.911	11.311	14,13%
Guias Pagas	9.098	9.414	3,47%
Guias Avaliação Automática	421	2.094	397,39%
Total Recolhido	51.064.230,72	76.535.123,00	49,88%

Fonte: Semfaz/PMA

Isenção, Imunidade, Não Incidência, Restituição, Revisão e Parcelamento de ITBI

As isenções de ITBI obedecem às disposições expressas no artigo 187, incisos I e II da Lei 1547/89 – Código Tributário de Aracaju –, e as condições de imunidade emanam da Constituição Federal de 1988. Demonstrando a prática dos Princípios da Legalidade da Isonomia e da Justiça Fiscal, a administração preocupou-se em cumprir

3 - Resultados da Gestão

com o seu papel promovendo a justiça fiscal através de mecanismos de reconhecimento de Isenção e de Revisão do ITBI.

Processos	2020	2021	2022	2022
Isenção de ITBI	144	103	118	85
Imunidade de ITBI	32	68	11	26
Não Incidência de ITBI	28	29	51	46
Revisão de ITBI	86	139	122	141
Restituição de ITBI	28	33	18	36
Parcelamento de ITBI	99	137	110	31

Fonte: Semfaz/PMA

Portal do Contribuinte e Atendimento

O Departamento de Atendimento ao Contribuinte (DAC) foi criado através da Lei de número 4.501, de 28 de Fevereiro de 2014, e revogado pela Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022, e tem como objetivo ofertar condições mais favoráveis para os contribuintes que procuram a Secretaria Municipal da Fazenda para atendimento de suas demandas.

Em 2023 foram realizados 515 mil atendimentos totais, sendo 59.493 presenciais, e 456.498 virtuais. Para os contribuintes que continuam sendo atendidos na sede da Secretaria, todos os processos referentes aos tribunais municipais são tratados em um único local, evitando deslocamento dos contribuintes. Também foram aplicados

serviços via internet, no portal da Fazenda, no link <https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#publica/contribuinte/serviços>, que resultou em 90% do número de atendimentos virtuais, além de manter o agendamento presencial, dando celeridade e qualidade aos serviços públicos prestados aos cidadãos. Cabe destacar que, em 2023, houve uma reformulação no quadro de pessoal, que foram capacitados para desenvolver seus trabalhos com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços aos cidadãos aracajuanos.

O ano foi encerrado cheio de desafios para o atendimento, onde a participação de cada servidor foi fundamental para o êxito alcançado. Para 2024 os desafios serão ainda maiores, tornando-se importante corrigir as falhas, aperfeiçoar e estruturar ainda mais os processos, para que a Secretaria obtenha ainda mais êxito em seus propósitos, buscando sempre a excelência no atendimento aos cidadãos.

Despesa Orçamentária

A Secretaria Municipal da Fazenda vem executando, desde 2017, uma série de investimentos na área de tecnologia da informação com o propósito de dotar a pasta com infraestrutura que permita aperfeiçoar os sistemas informatizados (aquisições de softwares de integração dos equipamentos, soluções de armazenamentos de dados, estação de trabalho, notebooks, e computadores que reestruturaram o parque tecnológico da Semfaz). Assim como também vem resolvendo problemas ainda herdados pela gestão anterior, de forma gradativa e contínua. O objetivo da Semfaz é

Especificação	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Saldos a Empenhar (R\$)
1- Pessoal	74.568.919	74.194.912	74.099.366	73.867.699	374.007
2- Juros Encargos Dívida	1.668.000	1.569.577	1.569.577	1.569.577	98.422
3- Outras Despesas Correntes	62.341.520	60.063.542	57.076.528	57.008.687	2.277.977
4- Investimentos	10.751.296	7.177.071	6.626.502	6.167.948	3.574.224
5- Amortização Dívida	238.500	188.500	188.500	188.500	50.000
Total (R\$)	149.568.235	143.193.603	139.560.475	138.802.413	6.374.631

Fonte: Semfaz/PMA

3 - Resultados da Gestão

sanear os problemas e avançar nas ações em que a Secretaria tanto necessita, para que seu funcionamento mantenha-se em bom estado e conseqüentemente melhore a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos aracajuano. A planilha apresentada demonstrou a execução dos gastos da Secretaria Municipal da Fazenda.

Observa-se que, durante o exercício de 2023, a Secretaria Municipal da Fazenda obteve, na execução dos seus gastos, um índice de 95,73% em relação ao valor empenhado e uma economia orçamentária de R\$ 6.374.632 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais)) preservando pelo equilíbrio fiscal das contas públicas.

CAPAG – Capacidade de Pagamento

Com a introdução do novo marco regulatório da gestão da dívida pública em relação à Capacidade de Pagamento (CAPAG), aplicando à nova sistemática do Sistema do Tesouro Nacional, que classifica A e B por aprovação, C e D reprovação, o município de Aracaju, por força da sua excelência em gestão fiscal, obteve aprovação da União para a realização de novas operações de crédito nos últimos anos. Exceto em 2016 e 2017, por ter herdado da administração anterior a situação negativa refletida na classificação C, que foi revertida a partir do primeiro mandato da atual administração. A tabela abaixo demonstra a avaliação de Aracaju no período 2016 a 2023 no indicador Capacidade de Pagamento, o qual revela que a responsabilidade fiscal se faz sempre presente na atual gestão.

CAPAG - Capacidade de Pagamento								
INDICADOR I - ENVIDADAMENTO (DC)								
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Dívida Consolidada Bruta (DC)	334.049.175,74	321.261.986,03	319.155.938,84	341.500.103,32	452.617.927,64	505.121.559,53	549.039.281,20	739.164.632,16
Receita Corrente Líquida (RCI)	1.502.711.253,79	1.528.318.290,37	1.625.368.082,25	1.799.165.373,51	1.925.885.460,37	1.926.619.723,08	2.359.403.705,18	2.564.443.273,48
Resultado (%) DC <60% - Nota A	22,23%	21,02%	19,64%	18,98%	23,50%	25,74%	23,27%	28,82%
INDICADOR II - POUPANÇA CORRENTE (PC)								
Despesas Correntes	1.618.799.180,30	1.461.303.290,27	1.795.690.421,16	1.805.502.967,62	1.990.656.980,63	2.105.733.676,81	2.395.201.134,56	2.857.142.928,78
Receitas Correntes Ajustadas	169.157.856,90	1.676.618.528,17	1.952.686.155,27	2.074.397.659,43	2.281.829.933,48	2.322.199.804,16	2.833.905.933,69	3.013.783.386,12
Resultado (%) PC <90% - Nota A	95,78%	87,16%	91,96%	87,04%	87,24%	88,75%	88,75%	94,49%
INDICADOR III - ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL)								
Obrigações Financeiras	70.234.995,39	57.244.267,71	65.933.956,29	54.254.264,98	25.496.446,94	23.668.293,63	32.070.134,81	146.629.798,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	112.474.758,61	95.011.862,44	93.909.138,46	99.168.586,71	145.828.566,00	179.609.074,23	308.725.586,38	2.564.443.273,48
Resultado (%) IL < 1 - Nota A	62,45%	60,25%	70,21%	44,71%	17,48%	13,18%	10,39%	5,72%
CLASSIFICAÇÃO								
ENVIDADAMENTO (DC)			A	A	A	A	A	A
POUPANÇA CORRENTE (PC)	C	C	B	B	A	A	A	A
ÍNDICE DE LIQUIDEZ			A	B	A	A	A	A
NOTA FINAL	C	C	B	B	A	A	A	A

Fonte: Semfaz/PMA

EXCELÊNCIA NA GESTÃO

A administração pública tem como objetivo principal prestar serviços para a sociedade. Ela pode ser considerada como sistema dinâmico extremamente complexo, interdependente e inter-relacionados coerentemente, envolvendo informações e seus fluxos, estrutura organizacional, pessoal e de tecnologia. Entre suas funções, ela busca a maior eficiência da máquina pública e um melhor atendimento para a população, mas merece uma avaliação apurada dos resultados obtidos.

Na administração pública existe uma complexidade de sistemas devido ao alto índice de burocracia no seu funcionamento, visto que, precisa cumprir leis, normas e, por isso, tem uma uniformidade nas condições e na organização do trabalho. As pessoas usuárias do serviço público têm expectativas e exigências quanto à qualidade, eficaz e eficiente, com total transparência e com menor possibilidade de desperdício do dinheiro público.

A gestão da qualidade no serviço público se traduz, necessariamente, na busca de uma maior eficiência na prestação dos serviços de que dispõe, até porque constitui peça primordial rumo à melhoria contínua, com vistas à efetiva satisfação do cidadão. E é em face dessa expressiva mudança de paradigma nas instituições públicas que, dia após dia, avança o movimento crescente em prol da qualidade no serviço público. Observar-se-á a própria relação entre os termos eficiência x qualidade, visando a comprovação de que as ações de qualidade caminham, indiscutivelmente, na direção do cumprimento do princípio da eficiência da administração pública.

O grande desafio da administração pública municipal é desenvolver competências individuais e organizacionais que permitam ao governo atender à sociedade em suas demandas, e isso somente será possível se os gestores dos órgãos e entidades públicas estiverem, primeiro, convictos de que a eles cabe sensível parcela de tal encargo e, segundo, preparados para fazê-lo.

Reajuste Salarial – Negociação Sindical

Em valorização aos colaboradores, a Prefeitura de Aracaju concedeu em 2023 o reajuste salarial linear de 7,5% para os servidores públicos. O valor corresponde ao dobro da inflação no último ano e representa um aumento real para os trabalhadores municipais. Categorias como as dos professores, guardas municipais e agentes de trânsito foram beneficiadas com reajustes ainda maiores — de até 16,63% —, conforme compromisso firmado pela gestão com estes grupos. O impacto anual na folha de pagamento da administração municipal será de R\$ 87,7 milhões.

Após aprovação da Câmara Municipal de Aracaju (CMA), o reajuste linear foi pago no dia 20 de maio a todo o funcionalismo municipal, já com o retroativo de abril, e, para os profissionais da Educação, retroativo a janeiro. O reajuste salarial representou um impacto anual de R\$ 145 milhões.

LGPD - Lei Geral da Proteção de Dados

Ciente da importância do tratamento e da proteção de dados pessoais, a Prefeitura Municipal de Aracaju anunciou a Política de Proteção de Dados Pessoais do Município. O decreto nº 6.894/2022 foi publicado na edição nº 4.971 do Diário Oficial do Município de 22 de setembro de 2022.

Com a publicação, o município ficou adequado à Lei Federal n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de informações pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. O decreto divulga diretrizes, princípios, responsabilidades dos órgãos e entidades.

O projeto para a implantação da LGPD no município teve início em novembro de 2022 e foi dividido em cinco etapas: Planejamento Inicial, Mapeamento do Tratamento dos dados, Análise de Adequação, Criação do Programa de Conformidade e Implementação do Programa de Conformidade. Para auxiliar os órgãos e entidades

no processo de implantação e adequação à LGPD, foi contratada uma empresa especializada através do Pregão Eletrônico nº 64/2022.

Considerando 20 órgãos e entidades da administração pública municipal, existentes no período de contratação da empresa, foram realizados 168 Registros das Operações de Tratamento de Dados Pessoais (ROPAs), e estes registros identificaram 612 processos dentro dos órgãos, que tratam de dados pessoais sensíveis. Foram sobre esses processos que foram identificados os riscos e vulnerabilidades da gestão, e com base neles e nas boas práticas da LGPD é que foi proposto um plano de ação e um Programa de Conformidade.

A meta da LGPD é proteger o cidadão do uso inadequado ou ilícito de seus dados pessoais e dos possíveis vazamentos de informação.

GESTÃO DOCUMENTAL

1Doc e AjuInteligente

Durante a gestão, foi implantada a plataforma de comunicação interna, gestão de documentos, controle de atividades e atendimento, o 1Doc. Após sua implantação, o sistema gerou celeridade aos procedimentos e atividades realizados pela Prefeitura, dispensando a tramitação de documentos em meio físico e passando a tramitar de forma eletrônica, rápida, econômica e segura.

Implantada em março de 2020, AjuInteligente é uma plataforma a partir da qual o cidadão aracajuano pode solicitar diversos serviços municipais online, no endereço eletrônico ajuinteligente.aracaju.se.gov.br

São mais de 900 serviços disponibilizados em um sistema que pode ser acessado 24 horas nos sete dias da semana, sem que seja preciso se deslocar até os órgãos municipais presencialmente.

A equipe de projetos e processos da coordenação geral de planejamento vem analisando todos os processos administrativos implantados no 1Doc e AjuInteligente, para que possa reestruturá-los e otimizá-los, o que permitirá maior celeridade, eficiência e eficácia nos processos.

Plano de Gestão Documental: Plano de Classificação de Documentos – PCD e Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD

Com a implantação das ferramentas 1Doc e AjuInteligente, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplog) deu mais um passo para a Gestão Documental e está em fase de revisão final do seu Plano de Gestão Documental, que contempla o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos. A sua aplicação permitirá a redução de documentos físicos acumulados, quando estes, de acordo com a orientação do Conarq, possam ser eliminados.

A padronização de documentos é de suma importância para uma organização. A partir dela, os processos tornam-se mais ágeis, além de possibilitar uma melhor integração entre pessoas e setores e, conseqüentemente, reduzir a probabilidade de erros. Dessa forma, a Seplog, através da sua Coordenadoria Geral de Planejamento, iniciou o projeto de criação do seu plano de classificação de documentos e tabela de temporalidade de documentos, tomando como base para este projeto o modelo aprovado pelo Conselho Nacional de Arquivo na portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2020.

A realização de uma classificação se dá pela necessidade de identificar funções e atividades exercidas e os documentos por elas gerados. Através disso, torna-se possível estabelecer as relações orgânicas entre elas e a representação hierarquizada. Assim, a estruturação do Plano de Classificação de Documentos será em codificação numérica decimal designando classes, subclasses, grupos e subgrupos, facilitando a lógica de entendimento.

Com base na portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2020 do Conarq, foi também

desenvolvida a tabela de temporalidade de documentos, estabelecendo assim a destinação dos documentos que estão sob responsabilidade dos órgãos e entidades municipais.

Os próximos passos da Gestão Documental consistem em:

- Desenvolver um plano de trabalho para reclassificação dos documentos físicos:
 - Não digitalizados;
 - Digitalizados;
- Desenvolver um plano de trabalho para reclassificação dos documentos virtuais;
- Aplicar a temporalidade dos documentos;
- Promover o descarte dos documentos que, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos e a orientação do Conarq, não devam ser guardados permanentemente e que já estejam com seus prazos de guarda corrente e intermediária cumpridos.

Atualmente estão sob a guarda de empresa especializada mais de 52 mil documentos físicos.

Leilões de Bens Inservíveis

O Leilão de bens inservíveis é uma iniciativa executada desde 2017, a partir do qual o município vende itens que não têm mais serventia para a administração e arrecada recursos para a aquisição de equipamentos tecnológicos, a exemplo de computadores, softwares e soluções tecnológicas para modernização do parque de informática que atende à gestão municipal e que contribui para a qualificação dos serviços ofertados à população. Em 2023, foram realizados três leilões, que representaram uma arrecadação de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

O Leilão nº 01/2023 foi de dez lotes somente com veículos, todos usados, com valor inicial avaliado pela comissão em R\$ 99.000,00 e o valor arrematado de R\$

162.400,00.

O Leilão nº 02/2023 foi de 16 lotes, destes foram arrematados 14 lotes, contendo: materiais de informática, refrigeração, cadeiras, ventiladores, armários, hospitalares, estantes, ar condicionado, eletrodomésticos e veículos, entre bens inservíveis e adjudicados, com o valor inicial avaliado em R\$ 56.000,00, e arrematados no valor total de R\$ 92.300,00.

O Leilão nº 03/2023 foi de 25 lotes contendo: materiais de informática, hospitalares, refrigeração, cadeiras, materiais para escritório, ventiladores, longarinas, ar condicionados e veículos. Com o valor inicial avaliado em R\$ 70.140,00 e o valor total arrematado de R\$ 144.300,00, foram arrematados 18 lotes. Não houve licitante nos lotes de 01 a 07 (bens adjudicados).

MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Investimento para Infraestrutura de TI

Todos os órgãos e secretarias municipais possuem um setor próprio voltado para a coordenação das ações de TI. Atualmente, cada órgão é responsável por sua própria infraestrutura, que vem sendo mantida, em sua maioria, em condições precárias, com equipamentos defasados ou insuficientes, estrutura física frágil, e, especialmente, com soluções heterogêneas, o que significa dizer que cada órgão age de maneira diferente entre si, embora alguns tenham uma situação melhor que outros.

Com a Rima alcançando 100% dos pontos de presença da Prefeitura (escolas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social, e todas as unidades ligadas à administração), é possível unificar a infraestrutura de TI e centralizá-la em um alicerce que sirva de base para todos os demais projetos que demandem infraestrutura de tecnologia da informação.

O projeto consiste na implementação de uma nuvem privada, a partir da instalação de duas unidades de Datacenter Pré-fabricado Outdoor (contêiner), em regime turnkey (entregue pronto para uso) com uma estrutura de hardware hiper convergente (HCI) em cluster, entregando uma capacidade de armazenamento e processamento pelo menos três vezes maior que toda a capacidade atual (somados os recursos de todos os órgãos). Eles estarão ligados por dois enlaces de fibra ótica dedicados (o que significa que serão redundantes, dando mais segurança ao processo pois, se um parar de funcionar, o outro estará ativo para dar sustentação sem qualquer interrupção).

Além disso, os datacenters contam com tecnologia de ponta para garantir a disponibilidade de energia elétrica, contando com dois grupos geradores cada, além de equipamentos de ponta de prevenção a incêndio, sistema redundante de refrigeração em cada unidade, controle de acesso com dupla abordagem (biometria e senha) e monitoramento interno e externo, 24h, todos os dias.

Essa estrutura é compartilhada virtualmente por todos os órgãos da Prefeitura. Ou seja, toda infraestrutura de processamento e armazenamento demandada pelos órgãos está centralizada nos datacenters, interligada e funcionando para dar suporte aos projetos específicos de cada secretaria. Isso permite que as secretarias tenham mais segurança e disponibilidade para dar andamento aos seus projetos específicos, sem a preocupação com a infraestrutura de processamento e armazenamento.

Gestão da Nuvem Privada

A aquisição dos contêineres para hospedagem da infraestrutura de hardware e software que constituirá a nuvem privada da administração municipal, demanda sua gestão 24x7. Para atendimento às necessidades de processamento e armazenamento dos sistemas de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, obedecendo aos mesmos padrões das nuvens públicas existentes no mundo, está em curso contratação específica para sua gestão. Os órgãos e entidades não precisarão ter acesso físico à nuvem privada. Suas demandas serão atendidas virtualmente,

conforme as necessidades de cada sistema.

Novo contrato de Telefonia e Comunicação de Dados

A gestão possuía um contrato de telefonia que não se utilizava da estrutura de fibra ótica que a Prefeitura possui. Agora, usando a infraestrutura da Rima, o novo contrato implantado, dispõe de recursos mais modernos e com mais tecnologia, oferecendo um serviço melhor e apresentando uma redução de cerca de 40% no custo com telefonia. Além disso, todo o tráfego interno à administração municipal é realizado utilizando-se da infraestrutura da Rima, o que permite o uso de ramais com quatro dígitos para ligações dentro da rede de cada órgão, que anteriormente eram tarifadas.

Além disso, na comunicação de dados havia um único link de 1gb para a internet de toda a Prefeitura. Agora, com o novo contrato, são três links de três operadoras distintas, já em uso, aumentando a disponibilidade e garantindo que não haja interrupção no serviço.

Segurança de TI

A Prefeitura investia em segurança de TI de forma limitada, deixando os sistemas vulneráveis e suscetíveis a possíveis invasões. O novo projeto prevê uma ampliação adequada dessa segurança, garantindo mais proteção contra ataques internos e externos, que têm sido cada vez mais comuns no mundo.

Atualmente, todo o Centro Administrativo e, conseqüentemente, as secretarias e órgãos situados nele, já possuem esses ativos. A Prefeitura, através da Seplog, já fez os investimentos para o Centro Administrativo e Rima, e já possui o cronograma de implantação das ferramentas de gerenciamento compartilhado de segurança de TI.

Além disso, o projeto também prevê a segurança nas redes wi-fi indoor e outdoor, o que significa que, caso algum usuário externo acesse essas redes em algum ponto de

3 - Resultados da Gestão

acesso, a segurança será garantida e ele não representará vulnerabilidade.

Implantação do sistema de Gestão de RH e Folha de Pagamento

A ferramenta usada atualmente para gerenciamento e processamento da folha de pagamento é de tecnologia obsoleta e com segurança limitada, demandando que a folha seja feita dependendo ainda de muitos procedimentos manuais, incluindo novas diretrizes que precisem ser inseridas a cada mês.

A nova solução, prevista para estar 100% implantada até o final de 2023, dará mais agilidade, transparência e segurança ao processamento da folha, permitindo projeções, auditorias e otimizando os processos. Além disso, a nova ferramenta vai gerenciar a folha e também permitir o gerenciamento do RH, dando à gestão municipal uma postura mais proativa em relação ao servidor. Com a implantação do novo sistema, a Prefeitura poderá fazer o acompanhamento da vida funcional dos servidores, proporcionando uma relação mais estreita e gerando benefícios para o servidor e para o município.

Implantação da Plataforma de Colaboração Google Workspace

Para melhorar os serviços desenvolvidos internamente, a Prefeitura de Aracaju implantou a plataforma de colaboração Google Workspace. Antes da implantação da nova plataforma, o gerenciador de e-mails utilizado institucionalmente possuía ferramentas, capacidade de armazenamento e funções limitadas, além da baixa segurança. Com o Google Workspace, todos os e-mails passaram a ser suportados através do Gmail (porém, mantendo o domínio @aracaju.se.gov.br).

Entre os principais benefícios do Google Workspace estão a melhoria no serviço de e-mails, padronização das ferramentas de escritório utilizadas e compartilhadas (planilha de cálculo, editor de textos e de apresentações), plataforma única de videoconferência, além de espaço de armazenamento individual seguro em nuvem.

Com a padronização das ferramentas obtida com a implantação da plataforma, a gestão tem, também, mais segurança com a eliminação do uso de serviços não-licenciados.

PMA sendo Autonomous System

Após a contratação do serviço, a Prefeitura de Aracaju passará a ter seus próprios blocos de endereços IP para gerenciar o tráfego, a partir de uma política comum que define regras de roteamento para a web.

Ser um Autonomous System é importante para entidades para as quais a disponibilidade de rede e a conexão de internet sejam essenciais para sua atividade-fim. Além da disponibilidade, outro fator essencial de ser um Sistema Autônomo é que o controle do gerenciamento dos próprios IPs aumenta a confiabilidade da rede e também possibilita o investimento em soluções que protegem essas redes de ataques cibernéticos, além de dar flexibilidade no uso de links de dados de operadoras distintas.

- a)** O atendimento aos limites constitucionais para realização de despesas em ações e serviços públicos de saúde, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, remuneração dos profissionais do magistério, pertinência dos recursos aplicados em saúde e educação, transferências para o Poder Legislativo, dentre outros limites impostos pela Constituição Federal;
- b)** O atendimento aos limites estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas orçamentárias, concessão de garantias e contragarantias, obrigações contraídas no último ano de mandato, dentre outros limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c)** As medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal, se excedente ao respectivo limite, quando for o caso;
- d)** Os investimentos em obras públicas, destacando as paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e a política de remuneração;
- e)** O cumprimento das metas estabelecidas na LDO;
- f)** O reflexo da renúncia de receitas no desenvolvimento econômico e social do município, considerando, inclusive, o reflexo nas contas públicas municipais;
- g)** A adoção de medidas de compensação para a renúncia de receitas;
- h)** O cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA, descrevendo de forma analítica as atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo, a execução dos programas incluídos na LOA, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas;
- i)** A inscrição, a baixa e os pagamentos de precatórios, evidenciando a política adotada pelo governo do município para o pagamento da dívida, na forma das disposições contidas no art. 100 da CF/88;
- j)** O montante dos gastos com publicidade dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais;
- k)** As estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria Geral do Município no que se refere à recuperação dos créditos tributários municipais;
- l)** O desempenho da arrecadação das receitas municipais, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município;
- m)** A política de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa;





Relatório resumido das ações realizadas com despesas na manutenção e no desenvolvimento do ensino, remuneração dos profissionais do magistério, no exercício de 2023

SIOPE

FUNDEB

FUNDEB	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	219.619.447,12	210.653.157,55	210.653.157,55	209.733.082,28
	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	217.116.647,12	208.261.095,31	208.261.095,31	207.341.020,04
	10.1.1 - Educação Infantil	46.927.449,85	43.703.102,76	43.703.102,76	43.516.281,95
	10.1.2- Ensino Fundamental	155.193.729,15	151.507.632,31	151.507.632,31	150.798.115,18
	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	10.703.568,66	9.817.355,29	9.817.355,29	9.793.617,96
	10.1.4- Educação Especial	4.291.899,46	3.233.004,95	3.233.004,95	3.233.004,95
	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.2- OUTRAS DESPESAS	2.502.800,00	2.392.062,24	2.392.062,24	2.392.062,24
	10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.2.5- Administração Geral	2.502.800,00	2.392.062,24	2.392.062,24	2.392.062,24
	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

A Secretaria Municipal da Educação utiliza 98,6% (noventa e oito vírgula seis por cento), como percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação quando o mínimo é de 70%, cumprindo assim o disposto no inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU N° 33 de 30-08-2023.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MDE	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
	20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	354.766.057,93	342.207.031,75	342.186.362,86	304.138.493,50
20.1- Educação Infantil	97.189.409,80	93.185.554,02	93.185.554,02	74.268.531,71	
20.2- Ensino Fundamental	169.601.349,83	164.755.019,15	164.755.019,15	147.024.606,55	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.036.004,53	3.650.513,67	3.650.513,67	3.035.868,31	
20.4- Educação Especial	8.831.921,81	8.749.627,13	8.749.627,13	8.715.826,87	
20.5- Administração Geral	75.107.371,96	71.866.317,78	71.845.648,89	71.093.660,06	
20.6- Transporte (Escolar)	0	0	0	0	
20.7- Outras	0	0	0	0	

A Secretaria Municipal da Educação para o cumprimento do dispositivo legal (artigos 212 e 212-A da Constituição Federal, utilizou os recursos disponíveis conforme quadro acima cujo detalhamento pode ser compreendido através do Relatório de Gestão 2023.

FUNDEB + MDE

FUNDEB + MDE	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
	21- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	144.116.859,65	136.888.656,78	136.888.656,78	117.784.813,68
	21.1.1- Creche	71.043.456,58	65.382.226,27	65.382.226,27	50.849.114,78
	21.1.2- Pré-escola	73.073.403,07	71.506.430,51	71.506.430,51	66.935.698,90
	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	430.268.645,40	415.971.532,52	415.950.863,63	396.086.762,14

A Secretaria Municipal da Educação atingiu, com os valores apresentados 27,22% (vinte e sete vírgula vinte e dois por cento) como percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios).

ASSINATURAS

RICARDO NASCIMENTO ABREU

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO

CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4AA-F19F-5BE2-FA94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO (CPF 661.XXX.XXX-34) em 21/03/2024 14:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A4AA-F19F-5BE2-FA94>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 099/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE, em sua 72ª Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 052 de 14 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores.

Considerando a Lei 8080 em seu artigo 7º inciso VIII, que define a participação da Comunidade como um dos Princípios da Gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 2002, em seu Art. 1º § 2º que compete ao Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE:

Artigo 1º.– APROVAR, A Programação Anual de Saúde do ano de 2023 (Parecer da Comissão de Fundos);

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


José Augusto Couto Santos
Presidente do CMS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023

Edvaldo Nogueira Filho
Prefeito Municipal

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde

José Augusto Couto Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aracaju– SE

2023

SUMÁRIO

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	5
DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO DAS AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL E HOSPITALAR).....	8
DIRETRIZ Nº 3 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	11
DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	14
DIRETRIZ Nº 5 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SMS.....	18
DIRETRIZ Nº 6 - OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	20
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS.....	21
DIRETRIZ Nº 8 - JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE.....	24
DIRETRIZ Nº 9 - GERENCIAMENTO DE PARCERIAS EM SAÚDE.....	25
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR DIRETRIZ.....	26

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo atualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O Município de Aracaju em cumprimento a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 e a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) vem apresentar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, a Casa Legislativa Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, a Programação Anual de Saúde do ano de 2021.

Esta PAS 2023 reflete os esforços da atual gestão em tornar Aracaju uma cidade humana, inteligente e criativa. Garantido que os serviços de saúde estejam alinhados aos princípios do Sistema Único de Saúde, universalidade no acesso aos serviços, à integralidade do cuidado e equidade.

No processo de elaboração foi priorizado o planejamento estratégico situacional da Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA, que se traduz através dos projetos prioritários da atual gestão. Assim como, optou-se por alinhar as ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 em atividades ano a ano conforme os recursos vinculados, como também a urgência e a importância dos mesmos, de maneira que ao final da sua vigência todas as atividades sejam alcançadas de acordo com as ações pactuadas no PMS. Muitas das atividades propostas em PAS anteriores continuam necessárias na PAS 2023. No entanto, a maioria delas foram incorporadas aos processos de trabalho dessa Secretaria.

Para esta elaboração foi necessário realizar um diagnóstico atualizado da saúde do município salientando os maiores desafios encontrados hoje na rede. O maior desafio encontrado foi a dificuldade em alinhar esta Programação à Lei de Diretriz Orçamentária Anual, uma vez que a disponibilidade de recursos não favorece às necessidades em saúde da população. Por isso, é imprescindível promover

continuamente ajustes no PMS que envolvam todos os níveis de gestão e o controle social, o que pode demandar novas articulações e estratégias durante o exercício da PAS 2023.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a cobertura da Atenção Primária à Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
1.1.1	Remapeamento do território através dos cadastrados das equipes da Atenção Primária	Território remapeamento	100	%	100%
1.1.2	Ampliar as equipes de Saúde Bucal de acordo com a necessidade da rede assistencial	Número de equipes de Saúde Bucal	11	Valor absoluto	8
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o acesso da população Aracajuana através da qualificação dos serviços de saúde					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
1.2.1	Implementar o Projeto Protagonismo Juvenil nas escolas do Programa de Saúde na Escola (PSE) com foco nas ações de Prevenção a Gravidez na adolescência (Pobreza Menstrual)	Número de escolas implementadas	16	Unidade	4
1.2.2	Realizar as ações de saúde nas temáticas do PSE e do Programa Crescer Saudável (Avaliação do Estado Nutricional e Promoção da alimentação saudável, Promoção de Práticas Corporais, Ações de combate ao <i>Aedes</i> , Prevenção a Covid-19 nas escolas, Verificação da situação Vacinal, Promoção da Saúde Bucal, Promoção da saúde ocular) pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família e da Educação.	Nº de ações realizadas (72 escolas x 02 ações = 144 ações/ano)	720	Unidade	144
1.2.3	Garantir 01 consulta odontológica a gestante por quadrimestre no pré-natal	Proporção de gestantes com 1 atendimento odontológico por quadrimestre	60%	%	60%
1.2.4	Imunizar as crianças menores de dois anos de idade conforme o calendário vacinal	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	100%	%	100%

1.2.5	Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV na Rede Assistencial de Saúde	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60%	%	60%
1.2.6	Garantir a realização de mais de 6 consultas de pré natal por gestante, com a primeira consulta antes de 20 semanas .	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60%	%	60%
1.2.7	Realizar exame citopatológico em 80% das mulheres da faixa etária preconizada, cadastradas no prontuário eletrônico (Programa Saúde da Mulher)	Cobertura de exame citopatológico	80%	%	40%
1.2.8	Adquirir equipamentos necessários para Rede Assistencial de Saúde	Equipamentos adquiridos	85%	%	85%
1.2.9	Adquirir insumos e materiais necessários para Rede Assistencial de Saúde	Insumos e materiais adquiridos	85%	%	85%
1.2.10	Instalar totens nas UBS para verificação do status de procedimentos e consultas agendadas	Número de totens instalados	43	Unidade	30
OBJETIVO N° 1.3 - Implementar as Linhas do Cuidado					
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
1.3.1	Implementar a Linha do Cuidado da Materno-Infantil (gestantes, puérperas e crianças até dois anos)	Linha do cuidado implementada	100	%	100%
1.3.2	Implementar a Linha do Cuidado da Obesidade	Linha do cuidado implementada	100	%	100%
1.3.3	Implementar a linha de cuidado de doentes renais crônicos	Linha do cuidado implementada	100	%	100%
OBJETIVO N° 1.4 - Qualificar o cuidado a população em situação de rua (CnR)					

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
1.4.1	Aumentar o número de ações coletivas para a população em situação de rua	Número de ações realizadas	400	Valor absoluto	100
1.4.2	Ampliar o número de atendimentos de pessoas em situação de rua realizados no território	Número de atendimentos realizados na rua	8000	Valor absoluto	2000
1.4.3	Realizar seis (6) consultas de pré-natal as gestantes em situação de rua	Percentagem de gestantes acompanhadas	100%	%	100%
1.4.4	Ampliar as ações de rastreio e tratamento precoce para sífilis e HIV nas profissionais do sexo	Número de ações realizadas	200	Valor absoluto	50
1.4.5	Acompanhar e monitorar o cuidado às pessoas hipertensas em situação de rua	Percentagem de hipertensos acompanhados	50%	%	50%
1.4.6	Acompanhar e monitorar o cuidado à diabéticos em situação de rua	Percentagem de diabéticos acompanhados	50%	%	50%
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 208.485.082,00					

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO DAS AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)					
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a eficiência, eficácia e integralidade da atenção especializada e hospitalar					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
2.1.1	Implantar e implementar do Protocolo do Transporte Sanitário na Rede de Atenção Primária à Saúde	Número de UBS implantado protocolo	45	Valor absoluto	45
2.1.2	Adquirir equipamentos necessários para Rede Assistencial de Saúde	Equipamentos adquiridos	85%	%	85%
2.1.3	Adquirir insumos e materiais necessários para Rede Assistencial de Saúde	Insumos e materiais adquiridos	85%	%	85%
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir o tempo de espera das consultas e exames especializados					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
2.2.1	Implantar a priorização automática para todos os exames/especialidades que não possuam anexo obrigatório para inclusão na lista de espera através do agendamento automático	Número de procedimentos regulados automaticamente	30	Valor absoluto	30
2.2.2	Assegurar o tempo máximo de espera de 90 dias para consultas e exames	Redução do tempo de espera de ELETROCARDIOGRAMA	30	Dias	30

		Redução do tempo de espera de RADIOGRAFIA	180	Dias	120
		Redução do tempo de espera de MAMOGRAFIA	120	Dias	60
		Redução do tempo de espera do GRUPO ULTRASSONOLOGIA	750	Dias	400
		Redução do tempo de espera de CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	360	Dias	180
		Redução do tempo de espera de CONSULTA EM PSQUIATRIA	320	Dias	210
		Redução do tempo de espera de CONSULTA EM PSICOLOGIA	480	Dias	300
		Redução do tempo de espera de CONSULTA EM CARDIOLOGIA	330	Dias	200
		Redução do tempo de espera de CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	450	Dias	240
2.2.3	Realizar auditoria nos contratos assistenciais ambulatoriais e hospitalares	Percentual de auditorias realizadas nos contratos ambulatoriais e hospitalares	80%	%	80%
OBJETIVO N° 2.3- Ampliar as ofertas de cuidado em saúde mental e atenção psicossocial					
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
2.3.1	Qualificar através dos matriciamentos no cuidado compartilhado com a atenção básica	N° matriciamentos das equipes da atenção básica	576	Valor absoluto	144

2.3.2	Garantir realização de ações de reabilitação psicossociais nos CAPS registradas no SIA/SUS	Nº de ações de reabilitação	5.760	Valor absoluto	1.440
2.3.3	Garantir o nº de ações de educação em saúde e redução de danos nos territórios	Nº de ações realizadas nos territórios	1.520	Valor absoluto	380
2.3.4	Garantir nº de ações de educação em saúde e redução de danos para profissionais do sexo	Nº de ações de educação em saúde para profissionais do sexo	96	Valor absoluto	24
2.3.5	Qualificar o cuidado em saúde mental para a população LGBTQIA+	Nº grupos terapêuticos realizados para usuários e familiares	42	Valor absoluto	12

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 423.505.17,20

DIRETRIZ Nº 3 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver ações no âmbito da Vigilância em Saúde na prevenção dos riscos à saúde, a fim de melhorar a condição de saúde e assistência no aumento da expectativa de vida da população de Aracaju.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
3.1.1	Monitorar a qualidade da água para consumo humano através de coletas das amostras nos diversos pontos da cidade	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais (PCT), Turbidez (PT) e Cloro Residual Livre (PCRL)	90%	%	90%
3.1.2	Monitorar a situação sanitária dos estabelecimentos assistenciais à saúde de Alta Complexidade, no município de Aracaju.	Proporção de Estabelecimentos assistenciais à saúde de alta complexidade, inspecionados pela vigilância sanitária pelo menos 01 vez ao ano.	100%	%	100%
3.1.3	Monitorar a situação sanitária das Unidades Básicas de Saúde no município de Aracaju.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde inspecionadas pela vigilância sanitária pelo menos 01 vez ao ano.	100%	%	100%
3.1.4	Apurar as denúncias recebidas pela COVISA num prazo de 10 dias.	Proporção de denúncias apuradas pela Vigilância Sanitária num prazo máximo de 10 dias.	75%	%	75%
3.1.5	Realizar busca ativa para identificação das doenças e agravos de notificação compulsória em saúde do trabalhador, mediante suspeita de casos que possam estar ocorrendo sem registro nos serviços de saúde.	Número de buscas ativas em ambientes de trabalho	24	Valor absoluto	24
3.1.6	Realizar ações da Unidade móvel do CTA (TESTAJU) para realização do Diagnóstico Precoce através dos testes-rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C.	Número de ações da Unidade Móvel (TESTAJU)	48	Valor Absoluto	12
3.1.7	Realizar análise dos dados referente aos agravos agudos através da confecção e divulgação de boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais e população em geral.	Boletins divulgados (1 por quadrimestre)	12	Valor absoluto	3
3.1.8	Realizar avaliação do número de usuários com hanseníase	Número do monitoramento a cada 2 meses	24	Valor Absoluto	6

3.1.9	Realizar campanhas sobre prevenção das IST, TB e Hanseníase para população em geral no município de Aracaju. (Dia Nacional de Combate à Hanseníase, Carnaval, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Furró-Caju, Dia Mundial de luta contra as Hepatites Virais, Dia Nacional de Combate à Sífilis, Dia Mundial de Luta Contra a AIDS)	Número de campanhas realizadas	28	Valor Absoluto	7
3.1.10	Realizar 06 LIRAA como ação de prevenção, controle e monitoramento do <i>Aedes aegypti</i>	Número de Liraas realizados	24	Valor Absoluto	6
3.1.11	Realizar fumacê costal em períodos inter epidêmicos nos bairros de Aracaju com pagamento de eventos	Número de dias de Fumacê costal realizado	480	Valor Absoluto	120
3.1.12	Realizar mutirões de ações do controle do <i>Aedes aegypti</i> quando for necessário	Número de mutirões realizados	96	Valor Absoluto	24
3.1.13	Ampliar acesso a ações estratégicas de prevenção (PEP, PREP, Testes-rápidos) nas redes de Atenção à Saúde	Número de serviços ampliada	46	Valor absoluto	12
3.1.14	Aquisição de insumos estratégicos para desenvolver ações de IST/AIDS/HV	Número de itens adquiridos	100%	Percentual	100%
3.1.15	Aquisição de Suplementos Alimentares como forma de garantir o estado nutricional importante para adesão ao tratamento medicamentoso do paciente HIV/AIDS	Suplementos Alimentares adquiridos	100%	Percentual	100%
3.1.16	Implantar a PREP nas UBS e CTA	Percentual de UBS implantadas	4	Valor Absoluto	1
3.1.17	Realizar desratização e dedetização nas praças programadas - Programa Praça Limpa e Protegida - PPLP	Nº de praças programadas	200	Valor Absoluto	50
3.1.18	Realizar instalação de armadilhas em imóveis como ação de prevenção e controle de flebotomos nos bairros com presença de casos humanos de Leishmaniose Visceral Humana	Percentual de imóveis pesquisados X presença de casos humanos de Leishmaniose Visceral Humana	100%	%	100%

3.1.19	Realizar borrifação de inseticida de poder residual em imóveis como ação de prevenção e controle de flebotomos nos bairros com presença de casos humanos de Leishmaniose Visceral Humana	Percentual de imóveis borrifados X presença de casos humanos de Leishmaniose Visceral Humana	100%	%	100%
3.1.20	Realizar Campanha Antirrábica	Campanha realizada	4	Valor Absoluto	1
3.1.21	Adquirir equipamentos para qualificação do Laboratório do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ	Equipamentos adquiridos	100%	%	100%
3.1.22	Implementar a oferta do exame específico da Esquistossomose inserindo a solicitação do parasitológico de fezes pelo método de Kato-katz no sistema IDS	Exames solicitados no IDS	100%	%	100%
3.1.23	Implantar as ações do PMCE na Atenção Primária (solicitação do exame, encaminhamento dos pacientes positivos, dando o feedback ao PMCE por meio das planilhas, essenciais para alimentar o SISPCE)	Unidades de Saúde da Família com as ações do PMCE implantados	44	USF	11
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 27.531.000,00					

DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os processos de trabalho na rede municipal de saúde através das ações de Educação Permanente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
4.1.1	Ampliar as ofertas do Núcleo de Humanização e Inovação o em Saúde/NHIS do CEPS	Ampliação do numero de ofertas do NHIS	100%	Percentual	55%
4.1.2	Realizar Amostra de Ensino Serviço e Experiências Exitosas da Rede Municipal de Saúde	Número de amostras	2	Número Absoluto	1
4.1.4	Qualificar os Processos de Educação Permanente e Formação em Saúde com a implementação do Planejamento Estratégico e da discussão dos indicadores/necessidades de saúde com as instituições de ensino e os serviços dos territórios	Processos qualificados	100%	Percentual	55%
4.1.5	Implantar laboratório de inovação em educação permanente em Saúde no SUS Aracaju	Laboratório Implantado	100%	Percentual	75%
4.1.6	Ampliar as ofertas de cuidado no SUS Aracaju com utilização da música como recurso em saúde	Ampliado as ofertas dos Sons do SUS	100%	Percentual	100%
4.1.7	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde conforme cronograma pactuado	Ações realizadas	100%	Percentual	100%

4.1.8	Desenvolver parcerias com as instituições de ensino através de Projetos e pesquisa e extensão para qualificação dos trabalhadores do SUS Aracaju	Parcerias desenvolvidas	100%	Percentual	100%
4.1.9	Ofertar aos trabalhadores do SUS Aracaju ações de Educação em Saúde em Ambiente Virtual de Aprendizagem	Ofertas realizadas pelo ambiente virtual	100%	Percentual	100%
4.1.10	Capacitar as recepções dos serviços de saúde para o acolhimento humanizado e inclusivo (LIBRAS, LGBTQIA+, Comunicação Não Violenta/CNV, humanização em saúde)	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.11	Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para o enfrentamento das sequelas da COVID-19 segundo os indicadores e necessidades de saúde dos territórios	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.12	Desenvolver ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.	Número de capacitações, palestras ou rodas de conversa em diversos ambientes de trabalho (hospitais, clínicas, UBS, empresas, etc.)	12	Unidade	12
4.1.13	Capacitar os profissionais fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais em análise do comportamento aplicada (ABA)	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.14	Capacitar os profissionais fonoaudiólogos no sistema de comunicação alternativa	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.15	Capacitar os profissionais fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos em Floortime	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.16	Capacitar os terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas em confecção de Órteses de PVC	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1

4.1.17	Capacitar os profissionais terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas no uso de bandagem terapêutica	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.18	Capacitar os profissionais através do Fórum Perinatal intersetorial para melhoria do cuidado Materno Infantil	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.19	Capacitar as Equipes de Saúde da Família e da Educação nos temas elencados e pactuados no PSE	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.20	Realizar Encontro Municipal Virtual sobre o cuidado a Atenção a Saúde Sexual e Reprodutiva em todos os Ciclos de Vida	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.21	Capacitar os servidores sobre protocolo de cuidado e fluxo de acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.22	Capacitar os servidores sobre protocolos em saúde mental	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.24	Capacitar os profissionais do PAC na temática Prevenção de fatores de risco e complicações relacionadas as DCNT	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.25	Atualizar os profissionais da Atenção Primária em Puericultura (acompanhamento integral do processo de desenvolvimento da criança até 2 anos de idade)	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.26	Capacitar os profissionais da Atenção Primária sobre a inserção das novas doenças a serem detectadas no Teste do Pezinho.	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.27	Capacitar os profissionais da saúde bucal em pré-natal odontológico	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1

4.1.28	Capacitar os profissionais da saúde bucal no atendimento aos sequelados COVID-19	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.29	Capacitar os profissionais da saúde bucal nos atendimentos aos pacientes oncológicos	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.30	Capacitar e atualizar enfermeiros das equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionada aos agravos agudos	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.31	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros em manejo clínico da Tuberculose	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.32	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros em manejo clínico da Hanseníase	Número de capacitação	1	Valor absoluto	1
4.1.33	Capacitar os profissionais das equipes de saúde bucal sobre cuidados e efeitos em cavidade oral	Número de capacitação	2	Valor absoluto	1
4.1.34	Capacitar as equipes de Saúde da Família em arboviroses.	Número de capacitação	3	Valor absoluto	1
4.1.35	Capacitar médicos e enfermeiros da Atenção Primária em PCDT e Manejo Clínico para uma melhor assistência à gestante e ao RN	Número de capacitação	4	Valor absoluto	1
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 380.000,00					

DIRETRIZ Nº 5 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SMS**OBJETIVO Nº 5.1 - Manter ações para o desenvolvimento institucional da SMS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
5.1.1	Implantar avaliação de desempenho dos profissionais da SMS	Avaliação implantada	100	%	50%

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir a requalificação dos estabelecimentos de saúde de acordo com a necessidade da Rede Assistencial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
5.2.1	Construir o Centro de Diagnóstico por Imagem	Obra construída	100	%	100%
5.2.2	Reformar da Unidade Móvel do CTA (TESTAJU)	Unidade Reformada	1	unidade	1
5.2.3	Adquirir os armários modulados para a Unidade dispensadora de medicamentos - farmácia IST/AIDS - CEMAR	Armários adquiridos	100%	%	100%
5.2.4	Construir o Centro de Referência em Assistência e Acolhimento Materno-Infantil	Obra construída	100	%	100%
5.2.5	Construir o Centro de Especialidades em Reabilitação (CER)	Obra construída	100	%	100%
5.2.6	Realizar as manutenções preventivas conforme a necessidade da rede assistencial de saúde	Manutenções realizadas	100	%	100%
5.2.7	Reformar os estabelecimentos de saúde conforme a necessidade da rede	Estabelecimentos reformados	100	%	100%
5.2.8	Ampliar os estabelecimentos de saúde de acordo as necessidades da rede	Estabelecimentos ampliados	100	%	100%
5.2.9	Construir o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Obra construída	100	%	100%

5.2.10	Construir o Ambulatório de Saúde Mental	Obra construída	100	%	100%
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 51.350.700,00					

DIRETRIZ Nº 6 - OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o acesso da população na Rede de Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
6.1.1	Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos da Rede da Atenção Primária à Saúde (REAP)	Percentual de medicamentos e insumos na Central de Abastecimento	85%	%	85%
6.1.2	Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos da Rede da Atenção Especializada (REAE)	Percentual de medicamentos e insumos na Central de Abastecimento	85%	%	85%
6.1.3	Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos da Rede da Atenção Urgência e Emergência (REUE)	Percentual de medicamentos e insumos na Central de Abastecimento	85%	%	85%
6.1.4	Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos da Rede da Atenção Psicossocial (REAPS)	Percentual de medicamentos e insumos na Central de Abastecimento	85%	%	85%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 15.060.246,00

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS					
OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a estrutura, funcionamento e organização do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju (CMS)					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
7.1.1	Realizar reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju com garantia de infraestrutura adequada de transporte e alimentação.	Reuniões ordinárias mensais realizadas	12/Ano	Unidade	12
7.1.3	Garantir veículo com motorista, exclusivo para o CMS.	Veículo com motorista garantido	1	Unidade	1
7.1.4	Garantir passagens e diárias para participação e representação do CMS e da SMS Aracaju em eventos regionais e nacionais.	Passagens e diárias garantidas	100%	Percentual	100%
OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecimento e qualificação dos Conselhos Locais de Saúde (CLS)					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
7.2.1	Garantir estrutura e apoio para o pleno funcionamento e organização dos 45 Conselhos Locais de Saúde	Conselhos Locais de Saúde Ativos	100%	Percentual	75%
7.2.2	Acompanhar e apoiar tecnicamente os Conselhos Locais de Saúde	Percentual de CLS com acompanhamento do CMS e Área Técnica Controle Social/SMS	100%	Percentual	100%
7.2.3	Qualificar o apoio a associação de usuários e familiares de saúde mental	Números de ações	24	Valor absoluto	6
OBJETIVO Nº 7.3 - Desenvolver estratégias e ações de Educação Permanente para o CMS e CLS					

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
7.3.2	Desenvolver ações de capacitação para Conselheiros(as) Municipais e Locais de Saúde.	Capacitações realizadas	4	Unidade	1
7.3.3	Realizar reuniões sobre ações de promoção e prevenção de agravos com o CMS e CLS, considerando os indicadores epidemiológicos.	Reuniões realizadas	12	Unidade	3
OBJETIVO Nº 7.4 - Realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Aracaju					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
7.4.1	Garantir recursos necessários para estrutura e organização da 12ª Conferência Municipal de Saúde (local, transporte, alimentação, materiais e equipamentos para 600 participantes)	Conferência Municipal de Saúde realizada	1	Unidade	1
7.4.2	Garantir recursos necessários para estrutura e organização das 45 Conferências Locais de Saúde (local, transporte, alimentação, materiais e equipamentos).	45 Conferências Locais de Saúde realizadas	45	Unidade	45
7.4.3	Garantir recursos necessários para participação dos representantes do Município de Aracaju na 17ª Conferência Nacional de Saúde.	Representantes do município de Aracaju participando da 17ª Conferência Nacional	100%	Percentual	100%
OBJETIVO Nº 7.5 - Realização da Plenária Anual dos Conselhos Locais de Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
7.5.1	Garantir recursos necessários para estrutura e organização de Plenária Anual de Conselhos de Locais de Saúde (local, transporte, alimentação, materiais e equipamentos, para 400 participantes).	Plenária de Conselhos Locais de Saúde realizada	4	Unidade	1

OBJETIVO Nº 7.6 - Estabelecer comunicação e articulação com outros Conselhos Municipais de Direito

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
7.6.1	Promover estratégias e ações de comunicação e articulação com outros conselhos Municipais de Direito (Educação, Assistência Social, Segurança Alimentar, Pessoa Com deficiência, Idosos, Criança e Adolescentes, Mulher, entre outros).	Reuniões e encontros com outros Conselhos Municipais realizadas	8	Unidade	2

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 579.600,00

DIRETRIZ Nº 8 - JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE**OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a efetivação da prerrogativa constitucional de direito à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
8.1.1	Aumentar a taxa de resolutividade da judicialização	Quantitativo de ações judicializadas por ano X taxa de resolutividade na esfera administrativa e/ou judicial	20	%	5
8.1.2	Apresentar os relatórios quadrimestrais dos custos das judicializações	Redução do custo da judicialização através de ações administrativas e judiciais	20	%	5
8.1.3	Monitorar e acompanhar as demandas extrajudiciais em sua resolutividade (MPSE; MPF; MPT)	Taxa de êxito das demandas que seriam judicializadas e foram evitadas mediante intervenções administrativas	20	%	5
8.1.4	Assegurar que todos os usuários judicializados recebam medicamentos e/ou insumos, dentro do prazo estabelecido pelo Judiciário e SMS	Monitorar e acompanhar processo de compra até a dispensação dos insumos MAT-MED ao usuário	100%	%	100%
8.1.5	Elaborar e implementar monitoramento sobre os custos de funcionamento dos processos judicializados	Monitorar e acompanhar os custos e despesas mensais dos processos judicializados	100%	%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 7.202.500,00

DIRETRIZ Nº 9 - GERENCIAMENTO DE PARCERIAS EM SAÚDE					
OBJETIVO Nº 9.1 - Aperfeiçoar a gestão com a implantação de Parcerias em Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
9.1.1	Formalizar parcerias para Rede de Atenção à Saúde	Parcerias formalizadas	100	Percentual	100%
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - R\$ 50.000,00					

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR DIRETRIZ

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 208.485.082,00
DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO DAS AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)	R\$ 423.505.172,00
DIRETRIZ Nº 3 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 27.531.000,00
DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	R\$ 380.000,00
DIRETRIZ Nº 5 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SMS	R\$ 57.293.700,00
DIRETRIZ Nº 6 - OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 15.127.946,00
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS	R\$ 579.600,00
DIRETRIZ Nº 8 - JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE	R\$ 1.259.500,00
DIRETRIZ Nº 9 - GERENCIAMENTO DE PARCERIAS EM SAÚDE	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 734.212.000,00




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARECER DA COMISSÃO DE FUNDOS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU**

Aos 14 dias do mês de novembro de 2023, a Comissão de Fundos do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju, se reuniu com as presenças dos Conselheiros, Uiracy Ferreira Suassuna, Freedman de Souza Santos, Nayane da Cunha Nascimento, Maria Auxiliadora Santana, Núbia Santana Bispo, Dioclécio Ferreira, Carlos Diego de Brito Freitas e Luiz Cláudio Barreto, para deliberar sobre a Programação Anual da Saúde do exercício de 2023. Aberta a reunião, foram discutidas as matérias relacionadas a cada uma das diretrizes constantes da programação, sendo destacado na oportunidade a necessidade da adoção de ações efetivas pela SMS para atingimento das metas pactuadas, as quais serão avaliadas por esta comissão durante a análise dos respectivos relatórios quadrimestrais. Ato contínuo, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes da comissão a Programação Anual de Saúde do exercício de 2023. Sem mais para o momento, justificada a ausência do conselheiro Marcos Antonio Menezes, foi encerrada a presente reunião, tendo os membros presentes assinado a liste de presença anexa.

Aracaju - SE, 14 de novembro de 2023.


UBIRACY FERREIRA SUASSUNA
Coordenador da Comissão de Fundo
CMS – Aracaju – Sergipe




Rua Carlos Correia, 528, Bairro Siqueira Campos
saude.conselho@aracaju.se.gov.br
Tel: (79) 3179-2039/3179-3772
Aracaju / SE





ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF

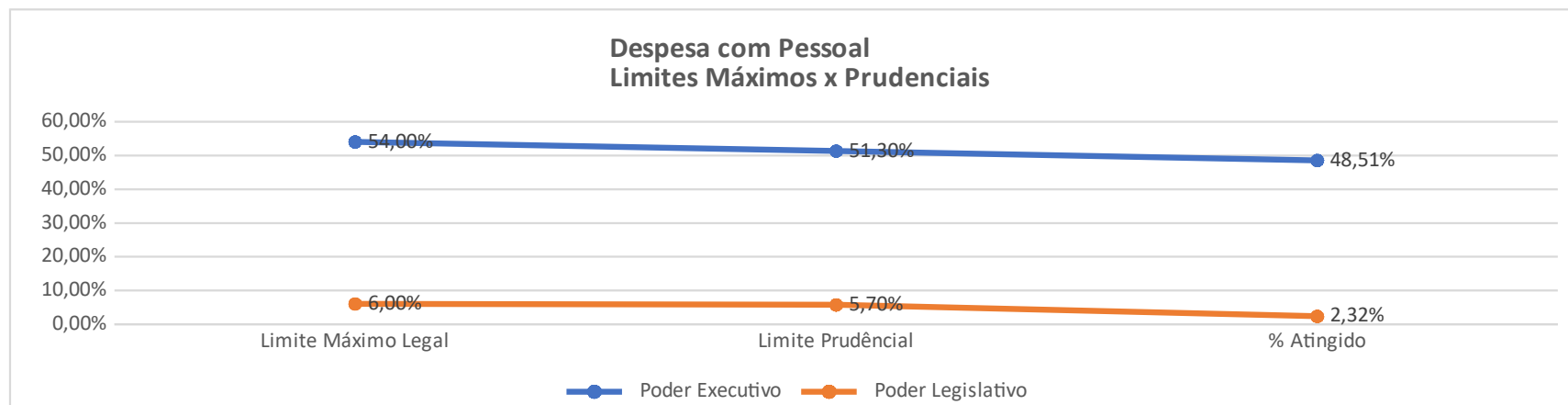
Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o limite de gastos com pessoal para os Municípios seja até 60%, fixado individualmente os parâmetros para os Poderes e Órgãos, estabelecendo os seguintes limites máximos e prudenciais:

Poder e Órgão	Limite Máximo Legal	Limite Prudencial	% Atingido
Poder Executivo	54,00%	51,30%	48,51%
Poder Legislativo	6,00%	5,70%	2,32%
Total	60,00%	57,00%	50,83%

Fonte: Sistema de Contabilidade da PMA

Do demonstrativo acima, constata-se que a Despesa com Pessoal e Encargos do Governo Municipal de Aracaju representou o percentual de 50,83%, atendendo ao disposto no art. 19, II, da LRF. Portanto não houve excedentes nos limites no exercício de 2023.



Das Operações e Crédito em relação à fixação das Despesas de Capital

A proporção encontrada entre as operações de crédito previstas e as despesas de capital fixadas foi de 164,80%. Ou seja, não houve descumprimento ao Art. 12, § 2ª, da LRF no exercício de 2023.

"Art.12 § 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária".

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%		VALOR R\$	%
Receita de Operações de Crédito Prevista	401.404.900,00	164,80%	Receita de Operações de Crédito realizada	203.481.573,12	222,90%
Despesas de Capital Fixada	661.532.625,00		Despesas de Capital Realizada	453.562.252,73	

Fonte: Sistema de Contabilidade da PMA

Gráfico 1 Previsto

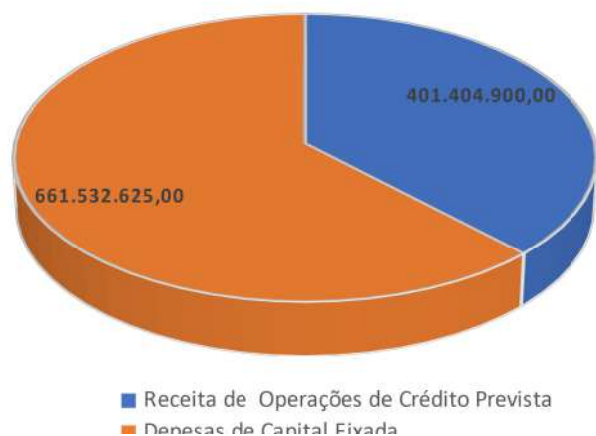
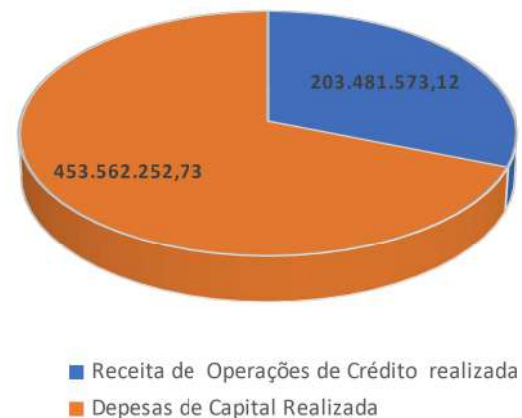


Gráfico 2 Realizado



ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

Dívida Pública Consolidada Líquida

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e as Resoluções nº 40/2001 e nº 43/2001 do Senado Federal estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, criando controles e limites da dívida pública e do nível de endividamento dos entes públicos e preveem que no caso do Municípios, a dívida consolidada líquida não poderá exceder 120% da Receita Corrente Líquida - RCL.

No Município de Aracaju, no exercício de 2023, a Dívida Pública Consolidada atingiu a cifra de R\$ 739.164.632,16 (setecentos e trinta nove milhões, cento sessenta quatro mil, seiscentos trinta dois reais, dezesseis centavos), representando 28,88% da Receita Corrente Líquida Ajustada, que foi de R\$ 2.559.419.121,18 (dois bilhões, quinhentos cinquenta nove milhões, quatrocentos dezenove mil, cento vinte um reais, quarenta oito centavos). Dessa forma, conclui-se que a **Dívida Consolidada Líquida não ultrapassou os 120% à RCL.**

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	3º Q 2022	1º Q 2023	2º Q 2023	3º Q 2023
DC	549.039.281,20	642.645.069,34	679.876.187,46	739.164.632,16
DCL	107.172.083,55	-27.337.720,63	119.164.326,37	406.011.217,39
RCL AJUSTADA	2.252.708.765,18	2.453.431.967,17	2.482.021.472,06	2.559.419.121,48
%DC X RCL AJUSTADA	24,37%	26,19%	27,39%	28,88%
% RCL X RCL AJUSTADA	4,76%	-1,11%	4,80%	15,86%

Fonte: Sistema de Contabilidade da PMA

ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

Operação de Crédito

A Constituição Federal estabelece que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Além do controle constitucional, as operações de crédito devem atender ao estabelecido na Resolução nº 43/2001 que fixa para os Estados, Distrito Federal e Municípios que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida.

As operações de crédito realizadas pelo Município de Aracaju atingiram a cifra de R\$ 195.881.572,52 (cento noventa cinco milhões oitocentos oitenta um mil, quinhentos setenta e dois reais, cinquenta dois centavos) superando em 186,79% às realizadas no exercício de 2022, representando todavia, em 7,65% da Receita Corrente Líquida. Ou seja, o Município atendeu a legislação pertinente, considerando que as operações financeiras não excederam o percentual estabelecido pela Resolução nº 43/2021.

Demonstrativo Comparativo das Operações de Crédito 2022/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Operações de Crédito	Até Quadrim 2022	Até Quadrim 2023
INTERNA	44.258.397,23	69.720.187,12
(-) Interna não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	7.600.000,00
EXERNA	24.044.027,00	133.761.385,83
Total Consolidado para Fins da Apuração do cumprimento do limite	68.302.424,23	195.881.572,95
RCL AJUSTADA	2.352.708.765,18	2.559.419.121,48
% Sobre a RCL	2,90%	7,65%

Limite Geral Definido na Resolução do Senado Federal para as operações de crédito Interna e Externa	16,00%	16,00%
---	--------	--------

Fonte: Sistema de Contabilizada da PMA

ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

Limite das Amortizações e dos Dispendio com Operação de Créditos

A Resolução nº 43/2001 estabelece que as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão observar o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não podendo exceder a 11,5% da receita corrente líquida.

No exercício de 2023, os gastos com pagamento de amortização da dívida e encargos atingiu o montante de R\$ 74.730.686,29 (setenta quatro milhões, setecentos trinta mil, seiscentos oitenta seis reais, vinte nove centavos). Constatou-se que o dispêndio com as operações de crédito do Município de Aracaju, atingiu o percentual de 2,92 da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite estabelecido na referida Resolução

Demonstrativo Comparativo das Amortizações e dos Dispendios com Operações de Créditos 2022/2023

Dispendio com Amortização e Encargos da Dívida	Exercício 2022	Exercício 2023
Juros e Encargos da Dívida com Operações de Créditos	19.220.903,71	31.247.476,41
Amortizações da Dívida com Operações de Créditos	20.131.159,12	43.483.209,88
Total Consolidado para Fins da Apuração do cumprimento do limite	39.352.062,83	74.730.686,29
RCL AJUSTADA	2.352.708.765,18	2.559.419.121,48
% Sobre a RCL	1,67%	2,92%
Limite Geral Definido na Resolução do Senado Federal para as operações de crédito Interna e Externa	11,50%	11,50%

Fonte: Sistema de Contabilizada da PMA

BALANÇO GERAL 2023



ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

VISÃO GERAL
FINANCEIRA DE
ARACAJU
2018-2023

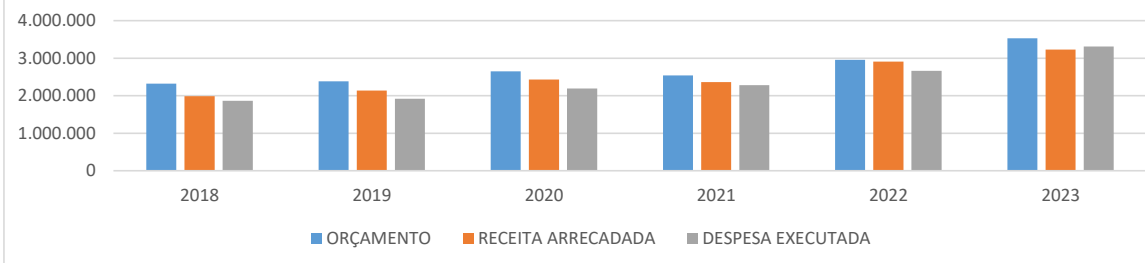
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

ORÇAMENTO ANUAL -2018-2023

R\$ BI					
ANO	ORÇAMENTO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA EXECUTADA	% Receita vs Orçamento	% Despesa vs Orçamento
2018	2.323.169	1.986.307	1.866.373	85,50%	80,34%
2019	2.382.817	2.138.236	1.919.876	89,74%	80,57%
2020	2.646.735	2.433.440	2.190.467	91,94%	82,76%
2021	2.540.375	2.364.384	2.280.900	93,07%	89,79%
2022	2.953.864	2.910.807	2.664.756	98,54%	90,21%
2023	3.527.652	3.229.365	3.310.705	91,54%	93,85%

FONTE: RREO 6º BIMESTRE

Gráfico Orçamento - Receita Vs Despesa 2018-2023



Gestão Fiscal - LRF 2018-2023

Indicadores	Em %						Indicadores	Em mi R\$					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gasto Total com Pessoal	55,42%	50,39%	47,53%	48,57%	50,24%	50,83%	Gasto Total com Pessoal	896,7	893,1	934,7	949,6	1.179,9	1.295,4
Gasto Total c/ Pessoal do Poder Executivo	53,54%	48,57%	46,46%	46,23%	48,12%	48,51%	Gasto Total c/ Pessoal do Poder Executivo	866,2	860,9	894,8	903,8	1.130,1	1.226,8
Gasto Total c/ Pessoal do Poder Legislativo	1,87%	1,82%	2,07%	2,34%	2,12%	2,32%	Gasto Total c/ Pessoal do Poder Legislativo	30,4	32,2	39,9	45,8	49,7	68,6
Dívida Consolidada Líquida	13,94%	10,18%	8,25%	10,51%	5,02%	15,86%	Dívida Consolidada Líquida	226,6	183,1	158,9	206,3	118,1	406,0
Garantia de Valores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Garantia de Valores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Interna e Externa	1,31%	2,30%	3,61%	1,82%	2,90%	7,65%	Operações de Crédito Interna e Externa	21,3	41,3	69,5	35,7	68,3	195,8
Operação de Crédito pot Antec. Da Receita	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Operação de Crédito pot Antec. Da Receita	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Percentual de crescimento da RCL	4,9%	10,7%	7,0%	2,0%	20,1%	8,7%	Receita Corrente Líquida - RCL	1.625,3	1.799,1	1.925,8	1.964,8	2.359,4	2.564,4

FONTE: RGF 3º QUADRIMESTRE

FONTE: RGF 3º QUADRIMESTRE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (CONFORMIDADE COM A REGRA DE OURO) 2018-2023

Especificação	Valores em Reais					
	Execução -2018	Execução -2019	Execução -2020	Execução -2021	Execução -2022	Execução -2023
Receitas de Operações de Crédito (I)	21.327.600,36	41.294.907,17	69.571.679,07	35.705.490,93	68.302.424,24	203.481.573,12
Despesas de Capital (B)	70.682.458,81	114.373.425,67	199.809.755,84	175.166.660,96	269.555.423,14	453.562.252,73
Investimentos	56.762.465,07	100.179.522,09	184.959.045,81	148.698.472,47	247.537.068,66	409.134.349,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.919.993,74	14.193.903,58	14.850.710,03	26.468.188,49	22.018.354,48	44.427.902,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais e Contribuições por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquidas (II)	70.682.458,81	114.373.425,67	199.809.755,84	175.166.660,96	269.555.423,14	453.562.252,73
Resultado para Apuração da Regra de Ouro (III) = (II-I)	49.354.858,45	73.078.518,50	130.238.076,77	139.461.170,03	201.252.998,90	250.080.679,61
LIMITE REALIZADO	30,17%	36,11%	34,82%	20,38%	25,34%	44,86%

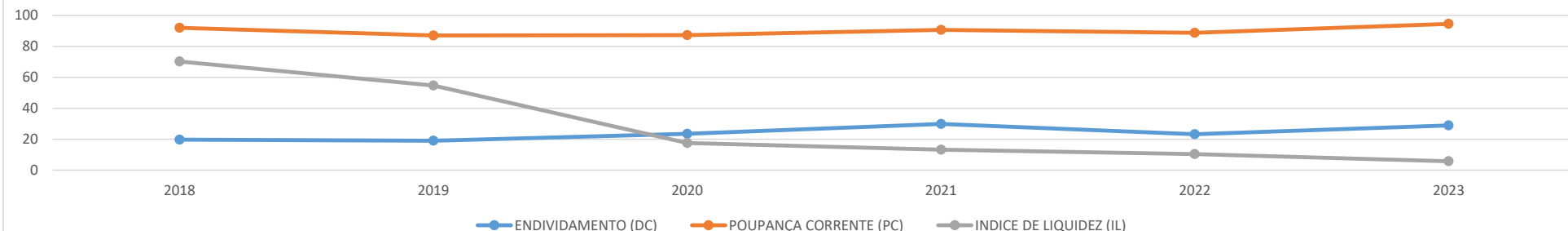
NOTA: Receita de Operação e Crédito/ Despesa de Capital - Limite de 100%. Quando é utrapasado, a Regra de Ouro é considerada não cumprida.

FONTE: RREO 6º BIMESTRE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

CAPAG - CAPACITADA DE PAGAMENTO - INDICADORES							
INDICADOR I	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ENDIVIDAMENTO (DC)	DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA - DC	319.155.938,84	341.500.103,32	452.617.927,64	505.121.559,53	549.039.281,20	739.164.632,16
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.625.368.082,85	1.799.165.373,51	1.925.885.460,37	1.692.619.723,08	2.359.403.705,18	2.564.443.273,48
	DC < 60 % - Nota A	19,64%	18,98%	23,50%	29,84%	23,27%	28,82%
INDICADOR II	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023
POUPANÇA CORRENTE (PC)	DESPESAS CORRENTES	1.795.690.421,16	1.805.502.967,62	1.990.656.980,63	2.105.733.676,81	2.395.201.134,56	2.857.142.928,78
	RECEITAS CORRENTES AJUSTADAS	1.952.686.155,27	2.074.397.659,43	2.281.829.933,48	2.322.199.804,16	2.833.905.933,69	3.023.783.386,12
	PC < 90 % - Nota A	91,96%	87,04%	87,24%	90,68%	88,75%	94,49%
INDICADOR III	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	65.933.956,29	54.254.264,98	25.496.446,94	23.668.293,63	32.070.134,81	146.629.798,61
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	93.909.138,46	99.168.586,71	145.828.566,00	179.609.074,13	308.725.586,38	2.564.443.273,48
	IL < 1 - Nota A	70,21%	54,71%	17,48%	13,18%	10,39%	5,72%
CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	ENDIVIDAMENTO (DC)	A	A	A	A	A	A
	POUPANÇA CORRENTE (PC)	B	B	A	A	B	B
	LIQUIDEZ (IL)	A	A	A	A	A	A
NOTA FINAL		B	B	A	A	B	B

Gráfico dos Indicadores da Prefeitura de Aracaju - 2018-2023



Portaria nº 501/2021

§ 2º Os Indicadores dos incisos I e III do cpauto utilizarão como fonte de informação o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo ao 3º quadrimestre do último exercício, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º O indicador de Poupança (PC) terá como fonte de informação os Balanços anuais dos três últimos exercícios, e seu valor no ano será o resultado da média ponderada da relação entre a Despesas Corrente e a Receita Corrente Ajustada dos exercícios anteriores.

* Indicador Endividamento a Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para cálculo dos limites de endividamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

INVESTIMENTOS

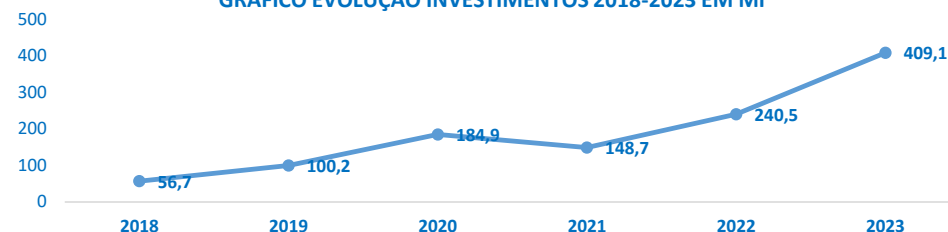
Obras/ Infraestrutura

Em R\$

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INVESTIMENTOS	56.762.465	100.179.522	184.959.046	148.698.472	240.575.153	409.134.349
Obras e Instalações	38.206.700	67.657.784	140.732.968	88.516.309	85.374.824	275.227.447
Equipa. Mat. Permanete	11.957.600	16.075.403	17.575.824	14.680.686	24.624.386	42.649.647
Aquisição de Imóveis	0	7.804.965	0	315.250	2.783.867	35.159.332
Demais desp. c/ Invest.	6.598.165	8.641.370	26.650.254	45.186.228	127.792.076	56.097.923

Fonte: RREO 6º BIMESTE

GRÁFICO EVOLUÇÃO INVESTIMENTOS 2018-2023 EM MI



EDUCAÇÃO

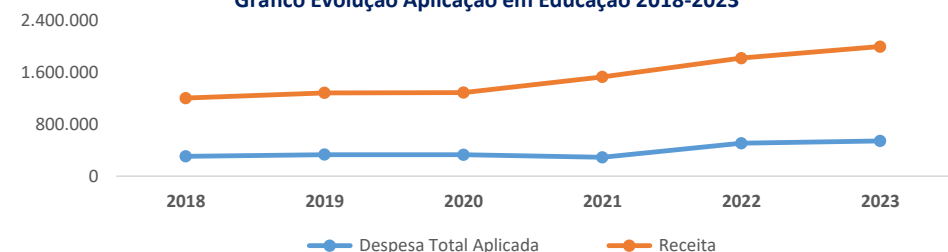
Aplicação MDE

Em R\$

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Despesa Total Aplicada	305.423	331.584	327.473	289.058	505.737	542.225
Receita	1.199.879	1.280.793	1.286.276	1.525.700	1.815.343	1.991.975
% De Aplicação Efetivo	25,45%	25,89%	25,46%	18,95%	27,86%	27,22%
Mínimo de 70% FUNDEB/ RPEB	123.152.307	124.826.126	119.589.791	135.463.152	193.572.448	208.261.094
% Aplicado	101,96%	102,89%	94,47%	84,32%	98,97%	98,96%

Fonte: RREO 6º BIMESTE RFEB - Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico

Gráfico Evolução Aplicação em Educação 2018-2023



SAÚDE

Aplicação ASPS

Em R\$

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Despesa Total Aplicada	264.325	241.439	267.612	291.963	314.095	387.955
Receita	1.199.887	1.253.600	1.259.112	1.492.318	1.768.237	1.938.483
% De Aplicação Efetivo	22,03%	19,26%	21,25%	19,56%	17,76%	20,01%

Fonte: RREO 6º BIMESTE

Gráfico Evolução Aplicação em ASPS 2018-2023



Gastos com Pessoal Consolidado

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PESSOAL E ENC.SOCIAL	1.132.604	1.158.475	1.174.789	1.265.533	1.508.817	1.638.376
Pessoal Ativo	550.791	576.974	571.132	589.209	778.301	867.639
Obrigações Patronais	306.334	284.035	293.956	356.792	381.842	388.793
Pessoal Inativos /Pensões	275.479	297.466	309.701	319.532	348.674	381.944

Gastos com Pessoal Executivo

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PESSOAL E ENC.SOCIAL	1.100.915	1.125.000	1.134.091	1.218.675	1.457.973	1.578.171
Pessoal Ativo	524.252	548.996	539.260	554.249	738.405	822.841
Obrigações Patronais	301.184	278.538	285.130	344.894	370.894	373.386
Pessoal Inativos/Pensões	275.479	297.466	309.701	319.532	348.674	381.944

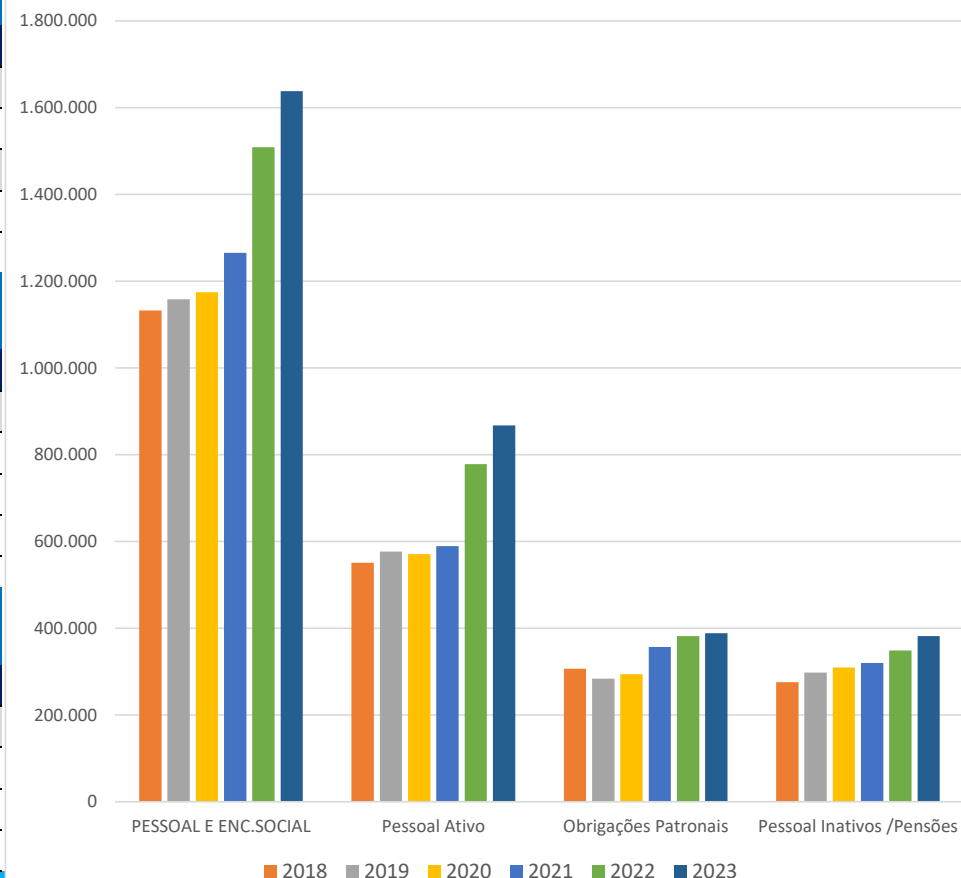
Gastos com Pessoal Legislativo

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PESSOAL E ENC.SOCIAL	31.689	33.475	40.698	46.858	50.844	60.205
Pessoal Ativo	26.539	27.978	31.872	34.960	39.896	44.798
Obrigações Patronais	5.150	5.497	8.826	11.898	10.948	15.407
Pessoal Inativos/Pensões	0	0	0	0	0	0

FONTE: SISTEMA CONTABILIDADE PMA - CONTABILIS

PMA-SEMFAZ-COGOEF - Emissão: 15/02/2024 13h32

Despesas Com Pessoal Consolidada 2018-2023



**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AÇÕES REALIZADAS



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

A legislação que trata acerca da apresentação do Relatório de Gestão do Exercício de 2023 é o Decreto Municipal nº.7.378, de 31 de outubro de 2023, que dispôs também sobre o Encerramento do Exercício Financeiro e das questões ligadas à execução financeira e orçamentária para o Exercício de 2024. As metas vislumbradas para o referido ano foram cumpridas conforme planejado. As obras e serviços ainda em execução estão dentro de suas normalidades e acompanhadas nos moldes da legislação vigente.

❖ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Seguem abaixo em visualização fotográfica, algumas obras e serviços que foram concluídos neste ano.

OBRAS E SERVIÇOS CONCLUÍDOS

1. AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO POXIM – BAIRRO FAROLÂNDIA.

INVESTIMENTO: R\$ 20.792.230,62.





ARACAJU
 Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

2. INFRAESTRUTURA MANGABEIRAS – BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 15.587.220,86



**3. RECAPEAMENTO ASFALTICO NOS BAIRROS ATALAIÁ E COROA DO MEIO –
 BAIRROS: ATALAIÁ E COROA DO MEIO.**

INVESTIMENTO: R\$ 6.833.849,73.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

4. REFORMA NAS CALÇADAS (COM REFORÇO ESTRUTURAL) NAS AVENIDAS OTONIEL DÓREA, IVO DO PRADO e RIO BRANCO, BAIRRO CENTRO.

INVESTIMENTO: R\$ 6.489.005,08.



5. MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA SEMED – DIVERSOS BAIRROS.

INVESTIMENTO: R\$ 6.112.274,35.





ARACAJU
 Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

6. MANUTENÇÃO ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DA SEMED – DIVERSOS BAIRROS.

INVESTIMENTO: R\$ 5.778.564,87.



7. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG – BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS.

INVESTIMENTO: R\$ 4.537.453,77.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

8. REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO TERMINAL DO D.I.A. – BAIRO INÁCIO BARBOSA.

INVESTIMENTO: R\$ 3.143.924,25.



9. RECAPEAMENTO ASFALTICO NOS BAIROS SANTO ANTONIO E 18 DO FORTE. – BAIROS: SANTO ANTONIO E 18 DO FORTE.

INVESTIMENTO: R\$ 2.632.464,20.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

10. CONSTRUÇÃO DA UBS ELIZABETH PITA– BAIRRO SANTA MARIA.

INVESTIMENTO: R\$ 1.949.340,03.



11. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL. - BAIRRO DIA.

INVESTIMENTO: R\$ 1.732.619,37.



**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

**12. INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA INSTALAÇÃO DA ETE NO LOTEAMENTO
JOEL NASCIMENTO. - BAIRRO BUGIO.**

INVESTIMENTO: R\$ 1.039.846,17.



**13. IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO AREIA BRANCA. - BAIRRO AREIA
BRANCA.**

INVESTIMENTO: R\$ 1.036.152,24.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

14. URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA. – BAIRRO FAROLÂNDIA.

INVESTIMENTO: R\$ 927.453,07.



15. CREAS 17 DE MARÇO.– BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 874.956,44.



**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

16. IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO CONDOMINIO ESTRELA DO MAR. – BAIRRO ATALAIA.

INVESTIMENTO: R\$ 794.844,85.



17. CASA LAR 17 DE MARÇO – BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 793.622,90.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

18. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS) NICEU DANTAS – BAIRRO MOSQUEIRO.

INVESTIMENTO: R\$ 699.844,17.



19. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DE LOGRADOROS PÚBLICOS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE. – BAIRROS PONTO NOVO E INDUSTRIAL.

INVESTIMENTO: R\$ 671.798,24.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

20. OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO POVOADO AREIA BRANCA – BAIRRO AREIA BRANCA.

INVESTIMENTO: R\$ 444.859,87.



21. OBRAS PARA A RECUPERAÇÃO DE TRECHO DE CONTENÇÃO NA AVENIDA OSVALDO ARANHA. – BAIRRO NOVO PARAÍSO.

INVESTIMENTO: R\$ 326.855,23.



**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

**22. REFORMA DE PASSEIOS E GUARDA-CORPO DO CANAL DE DRENAGEM DA
AV. GONÇALO PRADO ROLEMBERG. – BAIRRO SÃO JOSÉ.**

INVESTIMENTO: R\$ 299.610,99.



**23. PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE GALERIAS NO LOTEAMENTO COPACABANA. –
BAIRRO PORTO DANTAS.**

INVESTIMENTO: R\$ 244.246,00.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

24. INFRAESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO ANEXO AO TERMINAL DO MERCADO. – BAIRRO INDUSTRIAL.

INVESTIMENTO: R\$ 3.378.959,85.



OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO

1. AVENIDA PERIMETRAL OESTE 1ª ETAPA. – BAIRRO SOLEDADE.

INVESTIMENTO: R\$ 92.476.730,43.





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

2. INFRAESTRUTURA LAMARÃO. – BAIRRO LAMARÃO.

INVESTIMENTO: R\$ 45.519.458,07.



3. CONSTRUÇÃO DE 484 UNIDADES HABITACIONAIS. – BAIRRO LAMARÃO.

INVESTIMENTO: R\$ 43.754.270,74.



**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

4. AVENIDA PERIMETRAL OESTE 2ª ETAPA. – BAIRRO BUGIO.

INVESTIMENTO: R\$ 34.907.540,97.



5. PERIMETRAL OESTE 3ª ETAPA. – BAIRRO SOLEDADE.

INVESTIMENTO: R\$ 34.259.907,4.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

6. UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - CONTRATO 1. – BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 34.077.992,98.

7. UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - CONTRATO 2 – BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 21.179.269,65.

8. UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - CONTRATO 3.– BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 21.701.131,73.

9. UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - CONTRATO 24 – BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 19.914.037,43.

10. UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - CONTRATO 25.– BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 20.841.885,52.





ARACAJU
 Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

11. REVITALIZAÇÃO PARQUE DA SEMEITEIRA. – BAIRRO JARDINS.

INVESTIMENTO: R\$ 25.763.023,53.



12. MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.- DIVERSOS BAIRROS.

INVESTIMENTO: R\$ 11.157.154,17.





ARACAJU
 Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

13. EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE UNIDADE HABITACIONAIS NA COMUNIDADE RECANTO DA PAZ. – BAIRRO AEROPORTO.

INVESTIMENTO: R\$ 9.222.770,63.



14. EXECUÇÃO DE OBRAS PARA INFRAESTRUTURA DA COMUNIDADE RECANTO DA PAZ – BAIRRO AEROPORTO.

INVESTIMENTO: R\$ 9.068.399,27.





ARACAJU
 Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

15. REFORMA DA EMEF FLORENTINO MENEZES.– BAIRRO AREIA BRANCA.

INVESTIMENTO: R\$ 7.993.217,75.



16. CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA EMEI MONSENHOR JOÃO MOREIRA LIMA. – BAIRRO LAMARÃO.

INVESTIMENTO: R\$ 7.961.808,30.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

17. REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (EMEI) ÁUREA MELO ZAMOR – BAIRRO SÃO CONRADO.

INVESTIMENTO: R\$ 7.847.339,65.



18. REFORMA DO COMPLEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA MELO. – BAIRRO GETÚLIO VARGAS.

INVESTIMENTO: R\$ 6.989.803,42.





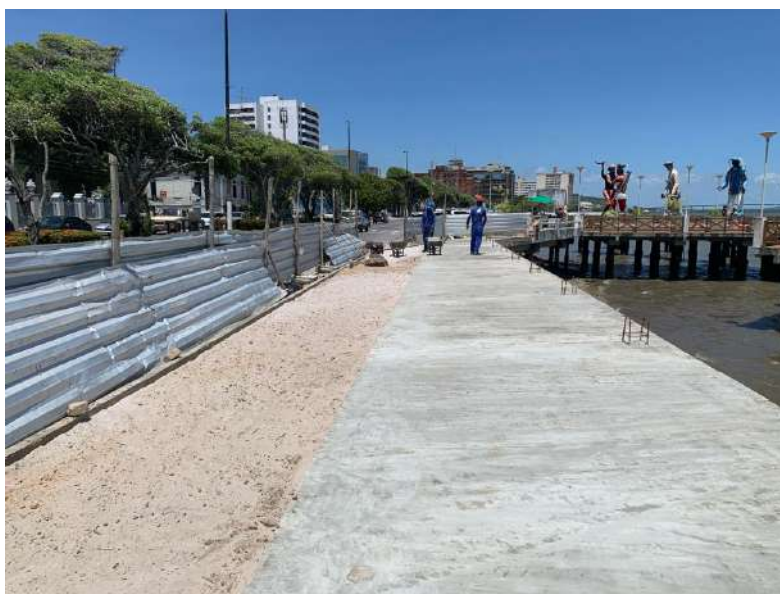
ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

19. REFORMA DE CALÇADAS COM REFORÇO ESTRUTURAL NA AV. IVO DO PRADO TRECHO LARGO DA GENTE SERGIPANA ATÉ IATE CLUBE. – BAIROS CENTRO e SÃO JOSÉ.

INVESTIMENTO: R\$ 6.334.571,13.



20. INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO COPACABANA. – BAIRRO PORTO D'ANTAS.

INVESTIMENTO: R\$ 4.521.401,66.





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

21. CONSTRUÇÃO DE UM CAPS - III TRANSTORNO. – BAIRRO 17 DE MARÇO.

INVESTIMENTO: R\$ 4.011.705,45.



22. EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO NEWTON MENEZES.– BAIRRO JABOTIANA.

INVESTIMENTO: R\$ 2.559.894,15.



**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

23. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO.– BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO.

INVESTIMENTO: R\$ 1.961.746,19.



24. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM. – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO.

INVESTIMENTO: R\$ 1.229.833,65.





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

❖ DIRETORIA DE OPERAÇÕES

As atividades da Diretoria de Operações compreendem os serviços na manutenção do pavimento (tapa-buraco, recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, terraplenagem), manutenção da drenagem e produção asfáltica (usina).

TAPA-BURACO

**Rua Eullna Lima Santos
(Olaria)**



Av. Otoniel Dórea (Centro)



**Av. Visconde de Maracaju
(Santo Antônio)**



**Rua Cel. Reinaldo Torres
Cj. Jorn. Orlando Dantas (São Conrado)**



Rua José de Melo (Dom Luciano)



Rua São José (Cidade Nova)





ARACAJU
 Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS POR BAIRRO

(Janeiro a Dezembro/2023)

ITEM	BAIRRO	ÁREA (m²)
1	13 DE JULHO	6.160,76
2	17 DE MARÇO	2.814,71
3	18 DO FORTE	8.899,67
4	AEROPORTO	7.586,47
5	AMÉRICA	8.194,35
6	ARUANA	4.759,43
7	ATALAIA	4.963,31
8	BUGIO	12.010,16
9	CAPUCHO	6.959,73
10	CENTRO	4.991,96
11	CIDADE NOVA	7.644,43
12	CIRURGIA	2.063,21
13	COROA DO MEIO	9.218,09
14	DOM LUCIANO	5.632,63
15	FAROLÂNDIA	16.417,07
16	GETÚLIO VARGAS	1.577,35
17	GRAGERU	9.300,83
18	INÁCIO BARBOSA	5.389,87
19	INDUSTRIAL	11.241,04
20	JABOTIANA	17.678,63
21	JAPÃOZINHO	876,62
22	JARDIM CENTENÁRIO	3.453,75
23	JARDINS	8.264,44
24	JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO	8.244,80
25	LAMARÃO	5.966,71
26	LUZIA	8.361,50
27	MARIVAN	1.939,52
28	MOSQUEIRO	3.051,83
29	NOVO PARAÍSO	1.766,95
30	OLARIA	6.307,63
31	PALESTINA	1.676,88
32	PEREIRA LOBO	5.957,17
33	PONTO NOVO	11.542,89
34	PORTO DANTAS	3.586,39
35	ROBALO	539,25
36	SALGADO FILHO	6.545,51
37	SANTA MARIA	16.414,56
38	SANTO ANTÔNIO	3.758,17



ARACAJU
 Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

39	SANTOS DUMONT	24.636,26
40	SÃO CONRADO	30.689,75
41	SÃO JOSÉ	1.868,28
42	SIQUEIRA CAMPOS	13.191,10
43	SOLEDADE	2.818,33
44	SUISSA	10.980,62
45	ZONA DE EXPANSÃO	1.060,56
TOTAL (m²)		337.003,17

Os serviços de tapa-buraco atingiram 337.003,17 m² de vias - Investimento de R\$ 32.571.356,38

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO/PAVIMENTAÇÃO

AV. FARMACÊUTICA CEZARTINA RÉGIS (JABOTIANA)



AV. ADALBERTO FONSECA (ARUANA)





ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO/PAVIMENTAÇÃO POR BAIRRO

(Janeiro a Dezembro/2023)

ITEM	BAIRRO	ÁREA (m ²)
1	18 DO FORTE	250,00
2	AEROPORTO	47.197,92
3	ARUANA	52.187,50
4	ATALAIA	1.041,67
5	CENTRO	1.958,33
6	COROA DO MEIO	20.177,69
7	FAROLÂNDIA	29.977,08
8	FAROLÂNDIA/INÁCIO BARBOSA	17.086,46
9	GETÚLIO VARGAS	6.416,67
10	INÁCIO BARBOSA	187,50
11	INDUSTRIAL	1.093,75
12	JABOTIANA	15.937,50
13	JARDIM CENTENÁRIO	333,33
14	LUZIA	1.041,67
15	NOVO PARAÍSO	666,67
16	OLARIA	3.958,33
17	PONTO NOVO	7.125,00
18	SÃO CONRADO	1.058,04
19	SÃO JOSÉ	12.687,50
20	SANTA MARIA	3.416,67
21	SANTO ANTÔNIO	625,00
TOTAL (m²)		224.424,27

Foram recapeadas 28,20 km de vias - Investimento de R\$ 17.415.323,35

USINA DE ASFALTO – PRODUÇÃO ANUAL DE MASSA ASFÁLTICA
(Jan/2023 a Dez/2023)

Massa asfáltica produzida para os serviços de recapeamento, pavimentação e tapa-buracos: - 40.908 toneladas.





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

LABORATÓRIO DA USINA DE ASFALTO



MANUTENÇÕES DIVERSAS

RECUPERAÇÃO GERAL DO ALAMBRADO DA QUADRA NA AV. DESEMB.
ANTONIO GÓIS, BAIRRO COROA DO MEIO.

ANTES



DEPOIS





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

RETIRADA, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA PASSARELA METÁLICA
NA AV. FRANCISCO MOREIRA, BAIRRO LUZIA.

ANTES



DEPOIS





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

RECUPERAÇÃO GERAL DA PASSARELA DO TRAMADAÍ – BAIRRO 13 DE JULHO.

ANTES



DEPOIS





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

RECUPERAÇÃO DO BICICLETÁRIO DA PRAÇA FAUSTO CARDOSO.

ANTES



DEPOIS





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**RECUPERAÇÃO DO TANQUE DE ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL DA
UNIDADE DE PRODUÇÃO – USINA.**

ANTES



DEPOIS





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

❖ DIRETORIA DE URBANISMO

Na DIURB, o cidadão pode dar entrada em processos de regularização, habite-se, demarcação de solo, desmembramento, remembramento e licenças para reforma e construção. Para coibir práticas que ferem essa norma legal, a Emurb possui o Departamento de Fiscalização dentro da estrutura da DIURB, que diariamente realiza vistorias em diversos bairros da cidade.

Dando continuidade aos nossos objetivos de aprimorar o nosso atendimento ao contribuinte, a intensificação do controle do uso e ocupação do solo e o aumento da arrecadação do nosso município, a DIURB durante o ano de 2023 deu prosseguimento as metas estabelecidas em 2021/ 2022, tendo conseguido ótimos resultados.

- Em 2019 iniciamos a aplicação do sistema 1DOC em processos de circulação interna. Desde agosto de 2020, por determinação da Presidência, os processos a serem protocolados na COURB só podem ser via 1 DOC. Em 2021 e 2022 deu-se a consolidação do protocolo via 1DOC sendo nítido o ganho em tempo de tramitação dos processos, a inexistência de tramitação de papel, com consequente diminuição nos custos, além de mais objetividade e economia de tempo.

Grupo de Planejamento da COURB:

Ao longo do ano de 2023 o núcleo de planejamento da COURB (grupo de profissionais com dedicação quase que exclusiva na criação, desenvolvimento e revisão de diversas atividades) de forma a atualizar e desburocratizar a legislação vigente do município, que tem como principais ações:

- Revisão do Plano Diretor: entregue a PGM e a PMA para prosseguimento do processo;
- Desenvolvimento de software que gera documentos emitidos pela COURB de forma automatizada e padronizada;
- Instrução Técnica nº 01/2023 para o licenciamento de obras a qual foi disponibilizada em junho de 2023, por meio do site, por impresso físico e encaminhado virtualmente em cada processo protocolado na COURB, tendo como objetivo padronizar diversos assuntos vinculados a apresentação dos projetos de arquitetura, levantamentos cadastrais, laudos técnicos de vistorias e demais documentações e procedimentos quanto a protocolos na COURB;
- Manual dos Parklets: desenvolvido e finalizado para ser utilizado como apoio técnico e regulamentador à Lei dos Parklets;
- Atualização dos documentos emitidos pela COURB dando uma nova roupagem, mais atualizada, com mais informações e de fácil compreensão;
- Implantação da calculadora de taxas: onde os analistas e, no futuro, os requerentes poderão preencher os diversos campos para obtenção do valor de determinada taxa de serviço de forma direta, padronizada e sem interpretações pessoais;
- Gerador de documentos; Lei de Programa de Incentivo a Regularização: em tramitação onde o objetivo é incentivar a regularização de edificações com a cobrança de taxas proporcionais, conforme as irregularidades apresentadas;
- Alteração do Código Tributário: em tramitação onde o objetivo é a cobrança de taxas com mais justas para cada tipo de construção;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

- Lei de Licenciamento Auto-declaratório: encaminhada para a Câmara de Vereadores para análise e promulgação; além do Desenvolvimento de plataforma digital de licenciamento Auto-declaratório;
- Manual do Sistema Auto-declaratório: em desenvolvimento para servir como documento de instrução quanto a utilização da Lei do Auto-declaratório.

Quantitativo de Entrada de Processos (Jan/2023 a Nov/2023)

Tipo de Processo	Quantidade de Processos
Acréscimo e Reforma	82
Anuência Prévia	116
Autorização de Demolição	45
Autorização p/ Instalação ERB	3
Certidão de Demolição	46
Certidão de Uso e Ocupação do Solo	264
Construção de Muro	3
Construção Inicial	332
Declaração Atendimento ao Termo de Compromisso	-
Declaração de Conclusão de Instalação - ERB	17
Declaração (Gás)	6
Declaração Número de Porta	40
Demarcação	272
Desmembramento	71
Desmembramento de Gleba	6
Desmembramento / Demarcação	1
Habite-se	186
Habite-se Fora do Prazo	10
Laudo de Vistoria	158
Recuo Especial	1
Regularização	356
Remembramento	67
Remembramento / Demarcação	1
Remembramento / Desmembramento	10
Renovação de Habite-se / Certidão	10
Renovação Certidão	10
Reparos Gerais	88
Reparos Gerais de Acessibilidade	10
Retificação de Número e Endereço	44
Substituição de Projetos	35

Ações Relacionadas a Fiscalizações

FISCALIZAÇÕES	QUANTITATIVOS
Ações relacionadas às vistorias/fiscalizações e acompanhamento;	4.837
Ações relacionadas ao Atendimento do Colab.re;	354
Ações relacionadas à Fiscalização Licenciamento;	1.874



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Ações relacionadas aos Laudos de Vistorias das condições de manutenção dos imóveis;	242
Ações relacionadas a Intervenções Demolitórias em área de domínio público	32
Ações relacionadas a vistorias de processos requeridos.	803

Atividades Desenvolvidas pela COPLAN/DIURB

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
Processos de Avaliações – EMURB	292
Análise Usucapião	3
Análises para SPU	122
Pareceres Técnicos	131
Levantamentos cadastrais – desenhos AutoCAD	586
Levantamentos topográficos/ desenhos AutoCAD	15
Plantas e Memoriais Descritivos	133
Plantas de Situação	586
Plantas de Localização	670
Placas de paredes	2.658
Conjuntos Sinalizadores	347
Plantas de sobreposições	35
Ortomosaicos	15
Processos para Projetos de Lei	60
Solicitações de CEP	15

Arrecadação da COURB em 2023

Meses	Valor (R\$)
Janeiro	624.636,18
Fevereiro	950.890,32
Março	727.488,66
Abril	389.752,97
Maio	926.142,37
Junho	728.287,56
Julho	736.237,42
Agosto	908.079,93
Setembro	667.128,30
Outubro	768.866,74
Novembro	618.236,93
Dezembro	829.116,44
TOTAL	8.874.863,82



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

❖ DIRETORIA DE HABITAÇÃO

- 1) **URBANIZAÇÃO COMUNIDADE MANGABEIRAS – BAIRRO 17 DE MARÇO** - Contrato de Financiamento N° 527395-32/2019 – Programa Pro- Moradia.



- Definição do endereço junto à coordenadoria de urbanismo e elaboração de planilha com endereço completo das 1320 unidades habitacionais para o sorteio;
- Elaboração de Projeto arquitetônico e de acessibilidade para o Centro de Beneficiamento/ Apoio da Guarda Municipal;
- Participação efetiva e acompanhamento técnico do Trabalho Técnico Social - TTS;
- Coordenação do licenciamento do empreendimento junto aos órgãos competentes e Caixa Econômica Federal;
- Registro do Parcelamento do Solo junto ao Cartório, iniciando o processo de Regularização Fundiária da Comunidade Mangabeira;
- Produção de Plantas e Memoriais Georreferenciados de poligonais da Comunidade Mangabeiras.

- 2) **CONJUNTO HABITACIONAL LAMARÃO – BAIRRO LAMARÃO** - Contrato de Financiamento com o BID.



ARACAJU

Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**



- Elaboração de termo de referência e orçamento da contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de equipamentos urbanos do Conjunto Habitacional Lamarão;
- Montagem e organização de todo material técnico para o Processo Licitatório de Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos Executivos para Equipamentos do Conjunto Habitacional Lamarão;
- Emissão de Relatório de Análise das Propostas das empresas participantes do processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos Executivos para Equipamentos Urbanos do Conjunto Habitacional Lamarão.
- Envio do Partido Urbanístico Atual para o Cartório para abertura das matrículas de cada lote.

3) CONJUNTO HABITACIONAL NOVA OLARIA – BAIRRO OLARIA – Contrato de Financiamento nº_0558698-45/2021 – Programa Pró- Moradia.





ARACAJU
 Proteger a vida e cuidar da cidade

**ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

- Emissão de Declaração de Titularidade de Área da Rede de Alimentação de Água da Comunidade Nova Olaria, por solicitação da Caixa Econômica Federal;
- Realização de Estudo do Novo Partido Urbanístico com consolidação de edificações existentes e construção de 198 Unidades Habitacionais;
- Apoio Técnico na Emissão da Escritura e da Certidão de Inteiro Teor da Área doada pelo Governo do Estado e da Área doada pela COHIDRO.

4) URBANIZAÇÃO DO RECANTO DA PAZ - BAIRRO AEROPORTO



5) REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- 5.1) COROA DO MEIO – 652 famílias
- 5.2) PANTANAL – Aproximadamente 700 Unidades Habitacionais
- 5.3) 17 DE MARÇO - 1855 Unidades Habitacionais (casas)
- 5.4) VITÓRIA DA RESISTÊNCIA - 410 unidades habitacionais

**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

❖ CONCLUSÃO

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB confirma que todas as atividades, obras e investimentos têm chegado nas comunidades. No ano de 2023 foram concluídas 53 obras, dentre elas a ampliação da ponte sobre o rio poxim, infraestrutura das mangabeiras, reforma e adequação da acessibilidade o terminal D.I.A e outras.

Em andamento estão 60 obras, como a Avenida Perimetral Oeste, reforma e ampliação das escolas da rede municipal de educação, construção de unidades habitacionais nas mangabeiras, construção de unidades habitacionais no bairro lamarão, instalação de mobiliários urbanos do tipo abrigo e totens nas paradas de ônibus, reforma de calçadas com reforço estrutural na avenida Ivo do Prado e muito mais.

Um dos principais resultados obtidos pela EMURB tem um impacto social bastante positivo, que transforma a vida de muitas pessoas: a geração de emprego proporcionada pelas obras e serviços na capital. O impacto indireto das obras movimenta o comércio e a indústria no município, além de fomentar a cadeia produtiva da construção civil.

As ações da EMURB não pararam, mantendo sempre o foco nas prioridades da administração contidas no Planejamento Estratégico da gestão municipal. A estrutura da EMURB está voltada para materializar as diretrizes da gestão do Prefeito Edvaldo Nogueira, que é fazer de Aracaju uma cidade Inteligente, Humana e Criativa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFF3-7A2D-9AE7-FAEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 12:24:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 11/03/2024 10:24:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AFF3-7A2D-9AE7-FAEA>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE METAS e RESULTADOS FISCAIS 2023 - COMPATIBILIDADE LOA/LDO

Valores em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	LDO 2023 Lei 5.518/22 (a)	COMPATIBILIDADE LDO/LOA Anexo XVII Lei 5.549/22 (b)	REALIZADO 2023 (c)
RECEITA TOTAL	3,024,699,700.00	3,527,651,600.00	3,229,364,615.54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2,278,098,300.00	2,231,939,560.00	2,508,027,353.55
DESPEZA TOTAL	3,024,699,700.00	3,527,651,600.00	3,310,705,181.51
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL	2,212,804,800.00	2,270,745,700.00	2,731,346,400.78
RESULTADO PRIMÁRIO	65,293,500.00	-20,357,600.00	-223,319,047.23
RESULTADO NOMINAL	61,366,900.00	-27,565,600.00	-298,839,134.04
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1,019,915,716.00	1,019,915,716.00	739,164,632.16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	745,315,716.00	745,315,716.00	406,011,217.39
VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS	LDO 2023 (Abr/22)	LOA (Set/22)	Real (2023)
PIB REAL	1.00%	0.53%	2.90%
INFLAÇÃO (IPCA)	4.10%	5.00%	4.62%
CÂMBIO	5.04%	5.20%	4.84%
SELIC	9.25%	11.25%	11.75%

NOTA EXPLICATIVA

- 1) As Metas do Anexo XVII da Lei 5.549/22 (b) prevalecem sobre as Metas dispostas na Lei 5.518/22 - LDO 2023 (a), conforme previsto no Art. 5º, I, conjugado com Art. 4º, I da LC 101/00 (LRF).
2) O valor executado das despesas foi disposto no estágio de "Empenhado"

RESULTADO DAS METAS FISCAIS 2023 - MEMÓRIA

RECEITAS	META	REALIZADO	DIFERENÇA	DESPEAS	META	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE	2.638.365.500,00	2.562.329.879,17	-76.035.620,83	DESPEZA CORRENTE	2.203.247.615,66	2.454.838.396,73	-251.590.781,07
RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE	2.592.216.100,00	2.505.927.697,25	-86.288.402,75	DESPEZA PRIMÁRIA CORRENTE	2.178.162.600,00	2.420.141.382,00	-241.978.782,00
RECEITA DE CAPITAL	459.281.600,00	205.581.229,42	-253.700.370,58	DESPEZA DE CAPITAL	518.417.800,00	353.099.996,23	165.317.803,77
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL	57.876.700,00	2.099.656,30	-55.777.043,70	DESPEZA PRIMÁRIA DE CAPITAL	492.287.800,00	311.205.018,78	181.082.781,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2.650.092.800,00	2.508.027.353,55	-142.065.446,45	DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL	2.670.450.400,00	2.731.346.400,78	-60.896.000,78
META RESULTADO PRIMÁRIO = (-)R\$ 20.357.600,00				RESULTADO PRIMÁRIO = (-)R\$ 223.319.047,23			
				MAIOR IMPACTO: Pessoal e Encargos Sociais			
DÍVIDA FUNDADA	META	REALIZADO	DIFERENÇA	DESP. PRIMÁRIA CORRENTE	META	REALIZADO	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.019.915.716,00	739.164.632,16	-280.751.083,84	Pessoal e Encargos Sociais	1.099.853.939,66	1.282.740.005,20	-182.886.065,54
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	274.600.000,00	333.153.414,77	58.553.414,77	Juros e Encargos da Dívida	25.085.000,00	34.697.014,73	-9.612.014,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	745.315.716,00	406.011.217,39	-339.304.498,61	Outras Despesas Correntes	1.078.308.676,00	1.137.401.376,80	-59.092.700,80
RESULTADO NOMINAL	-27.565.600,00	-298.839.134,04	-271.273.534,04	TOTAL	2.203.247.615,66	2.454.838.396,73	-251.590.781,07



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE METAS e RESULTADOS FISCAIS 2023 - Compatibilidade LDO/LOA

Valores em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	LDO 2023 Lei 5.518/22 (a)	COMPATIBILIDADE LDO/LOA Anexo XVII Lei 5.549/22 (b)	REALIZADO 2023 (c)
RECEITA TOTAL	3,024,699,700.00	3,527,651,600.00	3,229,364,615.54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2,278,098,300.00	2,231,939,560.00	2,508,027,353.55
DESPESA TOTAL	3,024,699,700.00	3,527,651,600.00	3,310,705,181.51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	2,212,804,800.00	2,270,745,700.00	2,731,346,400.78
RESULTADO PRIMÁRIO	65,293,500.00	-20,357,600.00	-223,319,047.23
RESULTADO NOMINAL	61,366,900.00	-27,565,600.00	-298,839,134.04
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1,019,915,716.00	1,019,915,716.00	739,164,632.16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	745,315,716.00	745,315,716.00	406,011,217.39
VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS	LDO 2023 (Abr/22)	LOA (Set/22)	Real (2023)
PIB REAL	1.00%	0.53%	2.90%
INFLAÇÃO (IPCA)	4.10%	5.00%	4.62%
CÂMBIO	5.04%	5.20%	4.84%
SELIC	9.25%	11.25%	11.75%

NOTA EXPLICATIVA

1) As Metas do Anexo XVII da Lei 5.549/22 (b) prevalecem sobre as Metas dispostas na Lei 5.518/22 - LDO 2023 (a), conforme previsto no Art. 5º, I, conjugado com Art. 4º, I da LC 101/00 (LRF).

2) Nas variáveis Macroeconômicas apenas o PIB realizado ficou acima, de certa forma colaborando para arrecadação.

4) O valor executado das despesas foi apurado no estágio de "Empenhado".

4) Quanto às Metas Fiscais originárias da Lei 5.518/22 (LDO 2023) e alterações posteriores, temos a relatar o que se segue: **(Ver Memória no Anexo seguinte)**

4.1 - **O RESULTADO PRIMÁRIO** ficou aquém da meta em R\$ 202.961.447,23, sendo a Meta de R\$ 20.357.600,00(-) e Resultado de R\$ 223.319.047,23(-), a saber:

- As RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS ficaram aquém em R\$ 142.065.446,45, para uma Meta de R\$ 2.650.092.800,00 e desempenho de R\$ 2.508.027.353,55 sendo R\$ 86.288.402,75(-) nas Receitas Primárias Correntes, destas R\$ 32.393.198,02(-) no item Transferências Correntes; e R\$ 55.777.043,70(-) nas Receitas Primárias de Capital com a não concretização de novos Convênios.

- Nas DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS o valor abaixo do esperado foi de R\$ 60.896.000,78 com destaque para o item Despesas Primárias Correntes sendo aquém do esperado em R\$ 241.978.782,00, destes R\$ 181.886.065,54(-) em Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, reflexo do aumento salarial concedido em 2023, e R\$ 59.092.700,00 em Outras Despesas Correntes.

- **Outro aspecto importantíssimo**, nesse contexto, foi a **alteração na sistemática de apuração dos Resultados Primário e Nominal promovida pela STN** para o exercício de 2023, ao excluir os valores atribuídos ao RPPS vinculado à ARACAJUPREV, pois tivemos neste item Receitas Primárias da ordem de R\$ 448.148.166,25 e Despesas Primárias de R\$ 356.815.654,17, fato que geraria um superávit de R\$ 91.332.512,08

4.2 - **O RESULTADO NOMINAL** também sofreu mudança substancial na apuração, passando da sistemática "Acima da Linha" para a "Abaixo da Linha". Como o Município de Aracaju, em decorrência de sua excelente avaliação no CAPAG(STN), vem nos últimos dois anos contraindo empréstimos, em especial junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e ao NDB (Novo Banco de Desenvolvimento - BRICS), para aplicação no grande volume de obras estruturantes existentes no Município, o saldo dessa Dívida Flutuante aumentou, gerando este resultado acima do esperado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FABC-455C-13ED-F3EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE LEILTON DE ALMEIDA (CPF 344.XXX.XXX-20) em 16/04/2024 19:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF>

ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA RENÚNCIA DE RECEITAS



Anexo de Metas Fiscais
DEMONSTRATIVO ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2023

AMF - DEMONSTRATIVO 7 (LRF , Art. 4º,§2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
XXXX	XXXX	XXXX	0,00	0,00	0,00	XXXXX
TOTAL			0,00	0,00	0,00	XXXXX
NOTA: Não há previsão de Renúncia de Receitas para o período de 2023 a 2025						
FONTE: Sistema de Contabilidade da PMA. Unidade Responsável SEMFAZ/PMA Data de emissão 13/05/2022 Hora 15:20:20						

Pelo Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, do AMF - Anexo de Metas Fiscais 2023, Lei nº 5.518/2022 LDO Lei de Diretrizes orçamentária. Não houve realização de compensação de renúncia de receita em 2023.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Plano Plurianual - PPA 2022-2025)

BASE

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Data Inicial: 01/01/2022

Data Final: 31/12/2025

ANO REFERÊNCIA
2023

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS VINCULADOS

- Média Aritmética dos percentuais (%) de desempenho alcançados nos itens das Metas Físicas, nos respectivos Programas, no Exercício de 2023, com a seguinte avaliação:
- 0,0 a 4,9 (Ruim) / 5,0 a 6,9 (Regular) / 7,0 a 8,9 (Bom) / 9,0 a 10,0 (Excelente)

PMA - RANKING DOS PROGRAMAS EM 2023

ORDEM	CÓDIGO PPA	DENOMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	0053	GESTÃO DO SUAS (Consultar Cristiana)	10,0
02	0054	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	10,0
03	0069	REDE DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10,0
04	0122	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	10,0
05	0126	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10,0
06	0127	GESTÃO DO RPPS	10,0
07	0180	GESTÃO FISCAL EFICIENTE	10,0
08	0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10,0
09	0192	TRÂNSITO EFICIENTE	10,0
10	0193	MOBILIDADE URBANA	10,0
11	0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, PARADESPORTO...	10,0
12	0215	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	10,0
13	0216	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO	10,0
14	0227	DIREITOS HUMANOS	10,0
15	0085	ATENÇÃO À SAÚDE	9,2
16	0120	GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	9,2
17	0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8,9
18	0125	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	8,8
19	0132	PRÓ-ANIMAL	8,2
20	0206	CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS	8,2
21	0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	8,1
22	0124	DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	8,0
23	0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	7,6
24	0123	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	7,5
25	0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	7,5
26	0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	7,2
27	0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	7,1
28	0148	ARACAJU SUSTENTÁVEL	5,9
29	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5,7
30	0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	5,7
31	0211	SERVIÇOS URBANOS – GESTÃO DOS EQUIP. E ESPAÇOS PÚBLICOS	5,5
32	0207	ATIV. ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	5,0
33	0225	CIDADE DO FUTURO	4,4

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1.doc.com.br/verificacao/> FABC-455C-13ED-F3EF e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto		
Nome do Programa	0124 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	8,0	
Público Alvo	Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Sociedade	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1010 - Integração Urbana - PEGM	Integração Urbana - PEGM realizada	UNIDADE	716,0000		101.940.600,00
1016 - Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - PEGM	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - PEGM realizados	UNIDADE	0,0000		41.973.300,00
1033 - Recuperação Ambiental - PEGM	Recuperação Ambiental - PEGM realizada	UNIDADE	17,0000		30.714.000,00
1090 - Interconectividade Urbana - PEGM	Interconectividade Urbana - PEGM realizada	M	7700,0000		188.355.800,00
1235 - Compensação Ambiental e Desapropriação - PEGM	Compensação Ambiental e Desapropriação - PEGM realizada	M	0,0000		17.320.300,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1010 - Integração Urbana - PEGM	499,0000	280,00 – 56%	68.160.000,00	41.412.144,58
1016 - Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - PEGM	0,0000	0,00	3.895.000,00	4.834.222,97
1033 - Recuperação Ambiental - PEGM	4,0000	3,00 – 75%	13.085.000,00	3.158.273,92
1090 - Interconectividade Urbana - PEGM	3.840,0000	3.500,00 – 91%	75.820.000,00	62.457.166,04
1235 - Compensação Ambiental e Desapropriação - PEGM	1,0000	1,00 – 100%	12.040.000,00	22.752.879,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Ampliar a proteção aos direitos humanos de Mulheres, Jovens e das Populações Vulneráveis		
Nome do Programa	0227 - DIREITOS HUMANOS	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025	
Avaliação do Programa*	10,0		
Público Alvo	Mulheres, pessoas com deficiência, população LGBT, população negra, comunidades tradicionais e demais grupos vulneráveis.		
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI		
Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Grupos vulneráveis	121		6

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2144 - Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM	Políticas de Garantia de Direitos Humanos - LGBTQIA+ PEGM	UNIDADE	4,0000		1.100.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2144 - Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM	1,0000	1,00 - 100%	3.224.654,00	419.081,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Ampliar a Transparência e o acesso a Informação	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0206 - CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	8,2	
Público Alvo	População de Aracaju	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Campanha Publicitária Realizada	125		2

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA	Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA planejadas e desenvolvidas	UNIDADE	20,0000		15.600.000,00
2011 - Publicidade Legal	Publicidade Legal realizada	UNIDADE	664,0000		400.000,00
2132 - Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município realizado	UNIDADE	240,0000		20.057.100,00
2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA	Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA planejadas e desenvolvidas	UNIDADE	60,0000		23.670.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA	5,0000	5,00 - 100%	3.600.000,00	1.131.364,67
2011 - Publicidade Legal	166,000	76,00 - 45%	100.000,00	141.988,00
2132 - Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município	60,0000	137,00 - 100%	9.387.000,00	14.649.221,29
2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA	15,0000	13,00 - 85%	7.500.000,00	11.265.647,17

e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF>





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Ampliar o acesso à Educação Infantil e melhorar a aprendizagem na rede de ensino		
Nome do Programa	0121 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	8,1		
Público Alvo	Alunos da Rede		
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Indicador do Programa		Fonte Indicador	Ref. Atual Ref. Esperada
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE - ANO FINAL		111	42,00

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1006 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1015 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais realizados	UNIDADE	304,0000		5.518.000,00
1021 - Melhoria na Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1022 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1024 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1026 - Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1039 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1041 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1042 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1068 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais realizadas	%	400,0000		10.134.000,00
2014 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche - PEGM	programas executados	%	400,0000		620.000,00
2019 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM	programas executados	%	400,0000		620.000,00
2020 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental - PEGM	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental - PEGM realizada	%	400,0000		2.040.000,00
2028 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos - PEGM	programas executados	%	400,0000		330.000,00

Assinado por: JOSÉ EILTON DE ALMEIDA
 Para verificação da validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF



2035 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial - PEGM	Programas executados	%	400,0000	580.000,00
2045 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM realizado	UNIDADE	108,0000	54.016.500,00
2046 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM realizado	UNIDADE	196,0000	29.519.800,00
2047 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado	Profissionais valorizados	%	400,0000	200.000,00
2050 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	Profissionais da Educação Vinculado à Creche valorizados	%	400,0000	26.355.700,00
2051 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola valorizados	%	400,0000	41.028.400,00
2055 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche realizado	POR 1.000	7370,0000	15.205.700,00
2064 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB realizada	%	400,0000	76.026.300,00
2066 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB realizada	%	400,0000	22.661.200,00
2071 - Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional realizada	%	400,0000	9.084.200,00
2072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PEGM	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PEGM realizado	UNIDADE	183,0000	57.783.100,00
2074 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental realizado	UNIDADE	17980,0000	48.101.700,00
2081 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - PEGM	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - PEGM realizado	UNIDADE	69,0000	16.100,00
2082 - Desenvolvimento da Educação Especial - PEGM	Educação especial desenvolvida	UNIDADE	136,0000	22.534.500,00
2134 - Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB realizada	%	400,0000	551.022.200,00
2137 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB realizada	%	400,0000	23.787.700,00
2143 - Administração Geral	Administração Geral realizada	UNIDADE	400,0000	8.200.000,00
2146 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré - Escola	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola realizado	UNIDADE	5182,0000	15.623.800,00
2415 - Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental realizada	%	400,0000	81.746.100,00
2420 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos valorizados	%	400,0000	3.286.700,00
2421 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos realizado	POR 1.000	2085,0000	4.600.900,00
2422 - Fornecimento e Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE	merenda fornecida	POR 1.000	585,0000	1.565.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CELTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://araj.ufrpe.br/verificacao/FAB-455C-03ED-F3EF> e informe o código FAB-455C-03ED-F3EF





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1006 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche	0,0000	288,00 - 100%	4.450.000,00	7.395.542,67
1015 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM	70,0000	70,00 - 100%	17.100.000,00	2.767.472,14
1021 - Melhoria na Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08	79,0000	79,00 - 100%	35.401.870,00	16.202.612,37
1022 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09	0,0000	0,00 - -	2.450.000,00	45.417,22
1024 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09	0,0000	0,00 - -	500.000,00	39.015,00
1026 - Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03	79,0000	79,00 - 100%	500.000,00	194.318,33
1039 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche	79,0000	79,00 - 100%	11.801.000,00	561.119,80
1041 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10	0,0000	301,00 - 100%	550.000,00	292.221,10
1042 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08	79,0000	79,00 - 100%	1.900.000,00	1.422.937,40
1043 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08	79,0000	79,00 - 100%	3.450.000,00	5.969.140,78
1068 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM	79,0000	79,00 - 100%	38.574.930,00	17.321.303,18
2014 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche - PEGM	100,0000	10,00 - 10%	211.000,00	0,00
2019 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM	100,0000	10,00 - 10%	190.000,00	2.400,00
2020 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental - PEGM	100,0000	10,00 - 10%	870.000,00	250.879,47
2028 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos - PEGM	100,0000	10,00 - 10%	80.000,00	0,00
2035 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial - PEGM	100,0000	10,00 - 10%	130.000,00	0,00
2045 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM	26,0000	26,00 - 100%	25.357.000,00	33.787.355,24

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF> e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF



2046 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM	44,0000	44,00 - 100%	15.034.000,00	18.734.504,89
2047 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado	100,0000	100,00 - 100%	200.000,00	0,00
2050 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	100,0000	100,00 - 100%	9.499.000,00	8.850.937,62
2051 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	100,0000	100,00 - 100%	14.101.000,00	14.672.254,46
2055 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	1.800.000	1.432.603 - 80%	4.333.500,00	5.654.505,33
2064 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	100,0000	100,00 - 100%	38.810.000,00	30.384.186,44
2066 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	100,0000	100,00 - 100%	8.010.000,00	9.817.355,29
2071 - Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	100,0000	100,00 - 100%	4.110.000,00	3.233.004,95
2072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PEGM	45,0000	45,00 - 100%	75.767.900,00	63.578.455,25
2074 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	4.500.000	3.463.261 - 77%	13.831.000,00	17.273.458,37
2081 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - PEGM	18,0000	18,00 - 100%	1.913.000,00	1.984.858,60
2082 - Desenvolvimento da Educação Especial - PEGM	32,0000	32,00 - 100%	10.652,00	8.555.308,80
2134 - Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	100,0000	100,00 - 100%	125.268.200,00	151.507.632,31
2137 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	100,0000	100,00 - 100%	14.305.000,00	13.318.916,32
2143 - Administração Geral	100,0000	100,00 - 100%	2.163.800,00	2.392.062,24
2146 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola	1.250.000	903.970 - 72%	3.450.000,00	4.540.840,71
2415 - Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	100,0000	100,00 - 100%	52.240.000,00	67.362.753,88
2420 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	100,0000	100,00 - 100%	815.000,00	1.665.655,07
2421 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	520.000	220.177 - 42%	871.000,00	1.205.094,57
2422 - Fornecimento e Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE	145.000	17.690 - 12%	151.000,00	114.286,62



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Avançar na proteção Animal		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0132 - PRO - ANIMAL		Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	8,2		
Público Alvo	animais de pequeno porte em situação de abandono		
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Atendimento das Demandas	114		0

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2129 - Proteção ao Animal Comunitario	Animal protegido	UNIDADE	21.600,0000		2.400.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2129 - Proteção ao Animal Comunitário	7.200,0000	5.933,00 - 82%	850.000,00	1.017.223,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Contribuir para aumentar a expectativa e qualidade de Vida	Date Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0215 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	Date Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo	pessoa idosa em situação de risco e vulnerabilidade social	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
quantidade de Instituições realizadas	172		1

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2173 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa realizada	UNIDADE	4,0000		2.902.200,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2173 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1,0000	1,00 - 100%	1.200.000,00	838.996,24



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Contribuir para aumentar a expectativa e qualidade de Vida	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	5,7	
Público Alvo	População de Aracaju	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
PARTICIPAÇÃO POPULAR	48		665.000

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1004 - Construção da Sede do Poder Legislativo	Predio do Poder Legislativo construído	UNIDADE	4,0000		20.000.000,00
2044 - Câmara Itinerante	Câmara Itinerante realizada	UNIDADE	4,0000		478.600,00
2001 - Manutenção da Câmara Municipal	Manutenção da Câmara Municipal realizada	UNIDADE	52,0000		259.574.200,00
2225 - Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA	Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA realizada		4,00		15.532.000,00
2257 - Manutenção da Escola do Legislativo	Manutenção da Escola do Legislativo realizada	UNIDADE	4,0000		3.650.000,00
2258 - Manutenção da TV Câmara	Manutenção da TV Câmara realizada	UNIDADE	4,0000		6.418.000,00
2030 - Manutenção da Procuradoria da Mulher	Manutenção realizada	UNIDADE	1,0000		50.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1004 - Construção da Sede do Poder Legislativo	1,0000	0,00 - 0%	1.400.000,00	0,00
2004 - Câmara Itinerante	1,0000	0,00 - 0%	110.000,00	0,00
2001 - Manutenção da Câmara Municipal	13,0000	13,00 - 100%	69.182.000,00	74.671.532,81
2225 - Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA	1,0000	1,00 - 100%	6.300.000,00	6.006.845,30
2257 - Manutenção da Escola do Legislativo	1,0000	1,00 - 100%	1.488.000,00	1.350.899,77
2258 - Manutenção da TV Câmara	1,0000	1,00 - 100%	4.320.000,00	743.243,62
2030 - Manutenção da Procuradoria da Mulher	1,0000	0,00 - 0%	50.000,00	0,00

Assinado por pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-485C-13ED-3EF-8> ou o código FABCD-ED-3EF-8





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Facilitar e ampliar o acesso ao Esporte,Cultura e Lazer		
Nome do Programa	0205 - FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, PARADESPORTO, À CULTURA E AO LAZER		Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0		
Público Alvo	População de Aracaju		
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE		
Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Qtd de eventos captados	182		0

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2024 - FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2026 - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2091 - Corrida Cidade de Aracaju - PEGM	Corrida Cidade de Aracaju - PEGM realizada	UNIDADE	4,0000		4.263.400,00
2157 - Estação Cidadania - Esporte (CIE)	Estação Cidadania - Esporte (CIE) realizada	PESSOA	9000,0000		6.122.200,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2024 - FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19	22,0000	22,00 - 100%	2.976.800,00	2.975.615,81
2026 - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20	2,0000	2,00 - 100%	2.174.400,00	165.005,97
2157 - Estação Cidadania - Esporte (CIE)	2,0000	2,00 - 100%	877.600,00	748.812,09

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF> e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Facilitar e ampliar o acesso ao Esporte,Cultura e Lazer	
Nome do Programa	0120 - GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	9,2	
Público Alvo	População de Aracaju	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Artistas Atendidos Através de Ações	117		720

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1032 - Calendário Verão	Calendário Verão realizado	PESSOA	1500,0000		870.000,00
2016 - Resignificação de Espaços Culturais - PEGM P23	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2017 - Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju realizado	UNIDADE	500,0000		2.001.300,00
2023 - Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2108 - Programa de Formação Artístico Cultural	Programa de Formação Artístico Cultural realizado	UNIDADE	700,0000		1.717.700,00
2155 - Promoção e Fomento da Cultura, em Especial das Quadrilhas Juninas	Promoção e Fomento da Cultura realizado	UNIDADE	380,0000		1.779.000,00
2243 - Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas	Eventos Apoiados e Realizados	UNIDADE	730,0000		1.674.800,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1032 - Calendário Verão	1.000,0000	3.000,00 - 100%	1.131.500,00	779.326,00
2016 - Resignificação de Espaços Culturais - PEGM P23	5,0000	4,00 - 80%	1.467.000,00	71.976,06
2017 - Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju	120,0000	210,00 - 100%	563.758,00	35.897,42
2023 - Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21	3,0000	2,00 - 66%	527.000,00	0,00
2108 - Programa de Formação Artístico Cultural	170,0000	170,00 - 100%	3.148.000,00	124.379,00
2155 - Promoção e Fomento da Cultura, em Especial das Quadrilhas Juninas	90,0000	99,00 - 100%	2.472.439,00	313.247,01
2243 - Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas	175,0000	224,00 - 100%	6.012.325,00	8.851.155,50

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-93EF>





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Fomentar o desenvolvimento economico, o trabalho e a renda	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0207 - ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	5,0	
Público Alvo	Turistas de todas as localidades, trabalhadores diretos de Arcaju e Cidadãos aracajuanos	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
nº de estabelecimentos comerciais e serviços	161		0

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1007 - Aracaju na Palma da Mão - PEGM	Aracaju na Palma da Mão - PEGM realizado	UNIDADE	10,0000		1.156.000,00
2003 - Venha Sentir Aracaju - PEGM	Turismo fortalecido	POR 1.000	1840,0000		12.479.000,00
2211 - Promover Atividades de Estímulo à Indústria - PEGM	Atividades promovidas	UNIDADE	10,0000		739.900,00
2212 - Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços - PEGM	Atividades promovidas	UNIDADE	10,0000		739.900,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1007 - Aracaju na Palma da Mão - PEGM	2,0000	9,00 - 100%	300.000,00	75.000,00
1999 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Orla da Coroa do Meio	0,0000	0,00 - -	20.050.000,00	0,00
2003 - Venha Sentir Aracaju - PEGM	399,000	584,859 - 100%	6.852.500,00	6.570.224,78
2211 - Promover Atividades de Estímulo à Indústria - PEGM	2,0000	0,00 - 0%	100.000,00	0,00
2212 - Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços - PEGM	2,0000	0,00 - 0%	100.000,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF> e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Fomentar o desenvolvimento economico, o trabalho e a renda	
Nome do Programa	0070 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	5,7	
Público Alvo	Pessoas em Situação de Desemprego	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Taxa de Desemprego	115		20,90

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1038 - INOVA FUNDAT - PEGM P29	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1086 - Implantação do SINE Municipal	SINE Municipal implantado	UNIDADE	4,0000		105.100,00
2027 - Capacitação e Qualificação Profissional	Profissional qualificado e capacitado	PESSOA	29160,0000		3.324.200,00
2031 - Intermediação Profissional	Intermediação profissional realizada	PESSOA	936,0000		530.600,00
2032 - Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores	Micros e pequenos empreendedores apoiados	PESSOA	460,0000		963.300,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1038 - INOVA FUNDAT - PEGM P29	1,0000	0,00 - 0%	780.000,00	0,00
1086 - Implantação do SINE Municipal	1,0000	0,00 - 0%	203.000,00	0,00
2027 - Capacitação e Qualificação Profissional	7.400,0000	12.536,00 - 100%	620.000,00	353.290,93
2031 - Intermediação Profissional	234,0000	289,00 - 100%	165.000,00	111,80
2032 - Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores	140,0000	123,00 - 85%	115.000,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Garantir e qualificar o acesso da População de Aracaju aos Serviços de Saúde	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0085 - ATENÇÃO A SAUDE	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	9,2	
Público Alvo	População de Aracaju	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Construção de Unidades de Saúde	151		2

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2013 - Gestão das Ações em Saúde Maternidade Municipal 17 de Março	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2067 - Gerenciamento de Parceira Público-Privada (SAÚDE)	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2088 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	Unidades atendidas	UNIDADE	70,0000		1.442.000,00
2089 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	Serviços atendidos	UNIDADE	478,0000		112.257,30
2090 - Gestão das Ações da Atenção Básica	unidades funcionando	UNIDADE	184,0000		748.400,00
2235 - Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	farmacias abastecidas	UNIDADE	222,0000		35.100,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2013 - Gestão das Ações em Saúde Maternidade Municipal 17 de Março	100,0000	75,00 - 75%	36.476.178,00	52.953.444,54
2067 - Gerenciamento de Parceira Público-Privada (SAÚDE)	0,0000	0,00 - -	50.000,00	0,00
2088 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	17,0000	88,00 - 100%	387.028.994,00	341.870.757,48
2089 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	119,0000	100,00 - 85%	27.531.000,00	27.327.682,11
2090 - Gestão das Ações da Atenção Básica	46,0000	94,00 - 100%	208.485.082,00	197.384.976,48
2235 - Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	55,0000	60,00 - 100%	15.127.946,00	9.894.275,89

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ABC-455C-13ED-F3EF>





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Manter o equilíbrio fiscal do Município	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0180 - GESTÃO FISCAL EFICIENTE	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo	Gestores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Despesa de Pessoal do Executivo	164		46,46

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2245 - Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF realizado	R\$	32,0000		9.635.600,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2245 - Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	8,0000	8,00 - 100%	3.852.000,00	4.081.529,39





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura	
Nome do Programa	0012 - APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	7,6	
Público Alvo	Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Unidade Habitacional	15		0,00

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1029 - Aquisição de Equipamento de Campo	Campos equipados	UNIDADE	4,0000		460.000,00
1044 - MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1093 - Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária realizados	UNIDADE	4000,0000		5.000.000,00
1236 - Mobilidade Urbana	mobilidade realizada	UNIDADE	4,0000		72.850.000,00
1404 - Saneamento Básico	Saneamento realizado	UNIDADE	4,0000		15.650.000,00
2008 - Observatório Social	Observatório Social realizado	UNIDADE	4,0000		1.305.200,00
2018 - Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2042 - Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM	Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM realizada	%	180,0000		26.885.200,00
2060 - Manutenção da Coordenação Geral do Horto	Horto mantida	UNIDADE	4,0000		1.510.000,00
2068 - Bloco de Proteção Especial da Assistência do Município de Aracaju - PEGM P12	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2086 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	UNIDADE	4,0000		836.000,00
2114 - Aracaju Transparente	Aracaju transparente realizado	%	400,0000		217.600,00
2121 - Apoio às Instâncias de Controle Social	Apoio as Instâncias de Controle Social realizada	UNIDADE	4,0000		1.643.300,00
2135 - Gestão da Política Urbana	Gestão da Política Urbana realizada	UNIDADE	4,0000		27.500.000,00
2139 - Gestão Social da Habitação - PEGM	Gestão social realizada	UNIDADE	10900,0000		53.500.000,00

Assinado por: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-45C-13ED-F3EF e informe o código FABC-45C-13ED-F3EF



2141 - Manutenção aos Conselhos Tutelares	Conselhos Tutelares realizado	UNIDADE	4,0000	2.823.300,00
2218 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Fundo mantido	UNIDADE	4,0000	3.700.000,00
2233 - Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	Profissionais capacitados e qualificados	UNIDADE	48,0000	894.000,00
2234 - Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS	Funcionamento das unidades	UNIDADE	478,0000	182.039.000,00
2242 - Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	AÇÃO CRIADA EM 2023			
2290 - Gestão Estratégica	Gestão Estratégica realizada	UNIDADE	4,0000	5.400.000,00
2303 - Projetos Habitacionais	projetos realizados	UNIDADE	4,0000	16.000.000,00
2311 - Controladoria Preventiva	atividades preventivas	%	400,0000	304.600,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1029 - Aquisição de Equipamento de Campo	1,0000	1,00 - 100%	89.000,00	0,00
1044 - MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16	1,0000	0,80 - 80%	9.020.000,00	7.243.715,18
1045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18	1,0000	0,20 - 20%	16.580.000,00	384.847,36
1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18	6,0000	0,80 - 15%	65.776.000,00	53.200.159,19
1093 - Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	1.000,0000	0,00 - 0%	2.800.000,00	8.742,60
1236 - Mobilidade Urbana	1,0000	0,00 - 0%	13.100.000,00	0,00
1404 - Saneamento Básico	1,0000	0,00 - 0%	7.010.000,00	32.513,85
2008 - Observatório Social	1,0000	0,00 - 0%	150.000,00	0,00
2018 - Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22	16,0000	16,00 - 100%	1.046.000,00	12.762,00
2042 - Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM	45,0000	45,00 - 100%	10.000.000,00	7.104.620,74
2060 - Manutenção da Coordenação Geral do Horto	1,0000	1,00 - 100%	372.000,00	89.000,00
2068 - Bloco de Proteção Especial da Assistência do Município de Aracaju - PEGM P12	1,0000	1,00 - 100%	0,00	7.499.854,82
2086 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1,0000	1,00 - 100%	579.600,00	471.365,30
2114 - Aracaju Transparente	100,0000	100,00 - 100%	40.000,00	13.183,73
2121 - Apoio às Instâncias de Controle Social	1,0000	1,00 - 100%	350.000,00	296.709,77
2135 - Gestão da Política Urbana	1,0000	1,00 - 100%	900.000,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF> e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF



2139 - Gestão Social da Habitação - PEGM	3000,0000	3.000,00 - 100%	16.215.000,00	14.168.870,03
2141 - Manutenção aos Conselhos Tutelares	1,0000	1,00 - 100%	1.068.462,00	877.839,09
2218 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1,0000	1,00 - 100%	1.430.500,00	1.208.619,01
2233 - Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	12,0000	12,00 - 100%	380.000,00	354.892,83
2234 - Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS	119,0000	119,00 - 100%	51.350.700,00	52.041.947,99
2242 - Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	1,0000	1,00 - 100%	199.000,00	184.211,43
2290 - Gestão Estratégica	1,0000	1,00 - 100%	1.064.000,00	944.264,45
2303 - Projetos Habitacionais	1,0000	1,00 - 100%	13.677.600,00	4.750.480,25
2311 - Controladoria Preventiva	100,0000	100,00 - 100%	50.000,00	15.198,33





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	8,9	
Público Alvo	Administração Pública Municipal e Sociedade	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO. 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Estrutura Administrativa Provida	98		100

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1028 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1051 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED realizadas	UNIDADE	4,0000		9.700.000,00
2015 - Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU	Manutenção e coordenação realizadas	UNIDADE	330,0000		20.054.800,00
2021 - Manutenção das Atividades do FUNDECON	unidade mantida	%	400,0000		1.560.000,00
2022 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	Manutenção, supervisão e coordenação realizada	UNIDADE	52,0000		25.089.600,00
2033 - Manutenção e Coordenação Geral da SEAPRI					
2034 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo realizadas	UNIDADE	52,0000		42.291.000,00
2038 - CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2040 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	orgão mantido	UNIDADE	52,0000		315.217.200,00
2048 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito realizadas	UNIDADE	52,0000		4.355.600,00
2049 - Manutenção e Coordenação Geral - PGM	unidade mantida	UNIDADE	52,0000		190.001.900,00
2061 - Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência	Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência proporcionado	UNIDADE	12,0000		400.000,00
2070 - Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED realizadas	%	400,0000		22.825.400,00
2075 - Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	Centros mantidos e conservados	UNIDADE	4,0000		760.000,00

assinado por 1 pessoa: JOSE LEILIAN ALMEIDA em 08/08/2023 às 10:08:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1d0.com.br/verificar-cao/f0BC-456C-13ED-F3EF e informe o código FABC-456C-13ED-F3EF



2092 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED realizado	%	400,0000	187.643.600,00
2093 - Comunicação Organizacional	Informações transmitidas	UNIDADE	16,0000	140.000,00
2095 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS realizada	UNIDADE	52,0000	236.187.300,00
2124 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	unidade mantida	UNIDADE	52,0000	299.000.000,00
2125 - Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM realizada	UNIDADE	52,0000	31.030.000,00
2130 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	Órgão mantido	UNIDADE	52,0000	136.500.000,00
2133 - Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB realizada	UNIDADE	52,0000	209.401.200,00
2142 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito realizados	UNIDADE	172,0000	26.851.500,00
2156 - Concurso Público - Poder Executivo	Concurso realizado	UNIDADE	4,0000	740.000,00
2170 - Manutenção e Coordenação Geral - ADM	Manutenção e Coordenação Geral - ADM realizadas	UNIDADE	52,0000	26.683.100,00
2178 - Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO realizadas	UNIDADE	52,0000	241.343.700,00
2201 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	unidade mantida	UNIDADE	52,0000	35.950.000,00
2214 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	órgão mantido	UNIDADE	52,0000	114.882.200,00
2215 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMDE	AÇÃO CRIADA EM 2023			
2222 - Manutenção da EMSURB	Manutenção da EMSURB realizada	UNIDADE	52,0000	153.288.900,00
2224 - Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP realizada	UNIDADE	52,0000	50.600.200,00
2244 - Manutenção e Coordenação Geral - CGM	Unidade mantida	UNIDADE	52,0000	16.937.200,00
2248 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT	unidade mantida	UNIDADE	52,0000	96.956.400,00
2291 - Captação de Recursos - PEGM	Captação de Recursos - PEGM realizada	UNIDADE	16,0000	630.000,00
2292 - Gestão Documental e Patrimonial	Gestão documentada	UNIDADE	4,0000	1.600.000,00
2310 - Gestão da Política de Capacitação e Treinamento	Servidores capacitados e treinados	UNIDADE	4,0000	450.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1028 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa	0,0000	0,00 - -	3.601.000,00	2.320.391,78
1051 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED	1,0000	1,00 - 100%	2.311.000,00	1.122.742,66
2015 - Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU	13,00000	13,00 - 100%	6.573.000,00	6.350.477,55
2021 - Manutenção das Atividades do FUNDECON	100,0000	100,00 - 100%	350.000,00	95.074,68

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1edoc.com.br/verificacao/FAB-455013ED033EF>



2022 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	13,0000	13,00 - 100%	6.937.000,00	8.753.223,13
2033 - Manutenção e Coordenação Geral da SEAPRI	13,0000	13,00 - 100%	0,00	303.580,35
2034 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	13,0000	13,00 - 100%	11.328.200,00	11.325.976,43
2038 - CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	0,0000	0,00 - -	151.000,00	43.990,00
2040 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	13,0000	13,00 - 100%	93.079.100,00	126.616.247,65
2048 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	13,0000	13,00 - 100%	340.000,00	197.868,53
2049 - Manutenção e Coordenação Geral - PGM	13,0000	13,00 - 100%	51.947.800,00	51.441.253,13
2061 - Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência	3,0000	3,00 - 100%	100.000,00	7.515,00
2070 - Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	100,0000	100,00 - 100%	10.021.000,00	11.920.851,15
2075 - Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	1,0000	1,00 - 100%	272.000,00	208.735,75
2092 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	100,0000	100,00 - 100%	53.756.000,00	56.481.663,30
2093 - Comunicação Organizacional	4,0000	4,00 - 100%	200.000,00	0,00
2095 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	13,0000	13,00 - 100%	56.679.000,00	52.345.908,33
2124 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	13,0000	13,00 - 100%	69.822.242,00	72.792.656,97
2125 - Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	13,0000	13,00 - 100%	7.123.000,00	5.716.887,82
2130 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	13,0000	13,00 - 100%	32.791.800,00	37.072.791,96
2133 - Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	13,0000	13,00 - 100%	48.426.600,00	46.412.706,94
2142 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	13,0000	13,00 - 100%	6.735.000,00	5.357.645,99
2156 - Concurso Público - Poder Executivo	1,0000	1,00 - 100%	620.000,00	10.065,00
2170 - Manutenção e Coordenação Geral - ADM	13,0000	13,00 - 100%	6.056.200,00	5.648.284,78
2178 - Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO	4.958,0000	2.290,00 - 46%	67.546.600,00	64.452.361,69
2201 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	13,0000	13,00 - 100%	9.214.000,00	9.603.457,49
2214 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	13,0000	13,00 - 100%	27.000.000,00	46.402.756,67
2215 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMDE	9,0000	9,00 - 100%	0,00	637.742,47
2222 - Manutenção da EMSURB	13,0000	13,00 - 100%	47.292.100,00	59.997.859,52
2224 - Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	13,0000	13,00 - 100%	5.846.200,00	6.689.817,13
2244 - Manutenção e Coordenação Geral - CGM	13,0000	13,00 - 100%	4.377.000,00	3.615.011,20
2248 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT	13,0000	13,00 - 100%	22.718.800,00	9.293.955,60

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF> e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF



2291 - Captação de Recursos - PEGM	4,0000	0,00 - 0%	80.000,00	0,00
2292 - Gestão Documental e Patrimonial	1,0000	1,00 - 100%	600.000,00	802.670,86
2310 - Gestão da Política de Capacitação e Treinamento	1,0000	1,00 - 100%	50.400,00	0,00





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura	
Nome do Programa	0125 - GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	8,8	
Público Alvo	Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Sociedade	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2301 - Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão - PEGM	unidade mantida	UNIDADE	52,0000		3.400.000,00
2302 - Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão - PEGM	Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão - PEGM realizados	UNIDADE	6300,0000		2.600.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2301 - Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão - PEGM	13,0000	13,00 - 100%	410.000,00	214.188,91
2302 - Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão - PEGM	1.470,0000	1.131,00 - 77%	400.000,00	3.125,00





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura	
Nome do Programa	0127 - GESTÃO DO RPPS	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
índice de pagamento dos servidores e fornecedores	169		100

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2056 - Assegurar a Manutenção do Pró-Gestão - RPPS	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2063 - Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência asseguradas	%	52,0000		40.773.600,00
2076 - Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário	Reserva constituída	UNIDADE	4,0000		389.000.000,00
2298 - Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência	Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência implementados	UNIDADE	4,0000		2.000.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2056 - Assegurar a Manutenção do Pró-Gestão - RPPS	1,0000	1,00 - 100%	70.000,00	12.445,00
2063 - Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	13,0000	13,00 - 100%	6.779.000,00	7.855.425,18
2076 - Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário	1,0000	1,00 - 100%	96.297.000,00	0,00
2298 - Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência	1,0000	1,00 - 100%	3.000.000,00	1.562.855,51





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0126 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo	Aposentados e Pensionistas da Administração Pública Municipal	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Índice de Pagamentos aos Beneficiários	112		100

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2002 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara assegurada	%	52,0000		94.992.500,00
2062 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral assegurada	%	52,0000		501.321.200,00
2400 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério assegurada	%	52,0000		743.527.600,00
2401 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados assegurada	%	52,0000		28.806.000,00
2402 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde assegurada	%	400,0000		131.089.200,00
2403 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT assegurada	%	52,0000		8.638.600,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2062 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	13,0000	13,00 - 100%	130.330.000,00	135.003.925,72
2400 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	13,0000	13,00 - 100%	181.010.000,00	177.370.270,67
2401 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	13,0000	13,00 - 100%	9.360.000,00	10.699.031,94
2402 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	100,0000	13,00 - 100%	32.720.000,00	33.546.951,79
2403 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	13,0000	13,00 - 100%	2.121.000,00	2.164.659,72

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FAB-455C-13ED-F3EF





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0122 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo	Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Sociedade	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Atendimento das Demandas	114		100

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1416 - Aquisição de Equipamentos	Aquisição de Equipamentos realizada	UNIDADE	4,0000		4.000.000,00
1417 - Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM	Gestão realizada	UNIDADE	0,0000		27.000.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1416 - Aquisição de Equipamentos	1,0000	1,00 - 100%	1.000.000,00	307.137,40
1417 - Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM	1,0000	1,00 - 100%	12.170.000,00	14.320.788,34





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura	
Nome do Programa	0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO. 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Índice de Pagamentos Judiciais	120		100

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2025 - Pagamento de Decisões Judiciais/FUNCAJU	pagamento realizado	%	400,0000		3.100.000,00
2052 - Pagamento de Decisões Judiciais/PGM	decisões judiciais pagas	%	4,0000		30.543.700,00
2053 - Pagamento de Decisões Judiciais	Pagamento de Decisões Judiciais realizado	%	400,0000		1.147.100,00
2083 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município - Plano Financeiro	Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município assegurado	%	3100,0000		4.000.000,00
2099 - Pagamentos de Precatórios	Precatórios pagos	%	4,0000		203.222.600,00
2123 - Encargos da Dívida Pública/ EMURB	Dívida quitada	%	48,0000		2.626.000,00
2127 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA	divida quitada	%	400,0000		25.773.400,00
2128 - Amortização da Dívida Externa	Amortização da Dívida Externa	%	400,0000		74.700.000,00
2131 - Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Interna realizada	%	400,0000		90.800.000,00
2305 - Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ	divida publica realizada	%	400,0000		11.205.000,00
2404 - Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB	Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB realizados	%	17,0000		438.300,00
2405 - Pagamento de Encargos da Dívida	Pagamento de Encargos da Dívida realizado	%	400,0000		173.200,00
2406 - Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA realizado	%	4,0000		601.000,00
2407 - Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG	Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG realizado	%	400,0000		430.000,00
2408 - Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB	Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB realizados	%	17,0000		210.900,00
2410 - Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	Decisões judiciais quitadas	%	400,0000		4.000.000,00
2411 - Juros e Amortização da Dívida	divida amortizada	%	400,0000		3.600.000,00
9999 - Reserva de Contingência	Reserva constituída	%	400,0000		136.000.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://aracaju.1080.c.c.ong.br/aracaju.1080.c.c.ong.br/aracaju.1080.c.c.ong.br/verificar-assinaturas



Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2025 - Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU	100,0000	100,00 - 100%	160.000,00	2.818,94
2052 - Pagamento de Decisões Judiciais/PGM	100,0000	100,00 - 100%	16.050.000,00	4.980.436,63
2053 - Pagamento de Decisões Judiciais	100,0000	100,00 - 100%	260.000,00	138.735,22
2083 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município - Plano Financeiro	100,0000	100,00 - 100%	1.075.000,00	417.066,33
2099 - Pagamentos de Precatórios	1,0000	1,00 - 100%	5.000.000,00	65.341.964,76
2123 - Encargos da Dívida Pública/ EMURB	12,0000	12,00 - 100%	20.000,00	354.682,97
2127 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA	100,0000	100,00 - 100%	7.000.000,00	8.917.031,99
2128 - Amortização da Dívida Externa	100,0000	100,00 - 100%	17.000.000,00	17.294.167,57
2131 - Amortização da Dívida Interna	100,0000	100,00 - 100%	27.000.000,00	25.287.564,76
2305 - Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ	100,0000	100,00 - 100%	2.455.000,00	1.758.078,21
2404 - Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB	4,0000	4,00 - 100%	200.000,00	191.341,28
2405 - Pagamento de Encargos da Dívida	100,0000	100,00 - 100%	101.000,00	99.717,96
2406 - Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	100,0000	100,00 - 100%	150.000,00	0,00
2407 - Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG	100,0000	100,00 - 100%	50.000,00	36.166,71
2408 - Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB	4,0000	4,00 - 100%	30.000,00	22.873.752,30
2410 - Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	100,0000	100,00 - 100%	1.259.500,00	827.044,37
2411 - Juros e Amortização da Dívida	100,0000	100,00 - 100%	5.943.000,00	6.246.299,45
9999 - Reserva de Contingência	100,0000	100,00 - 100%	25.908.000,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura	
Nome do Programa	0123 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	7,5	
Público Alvo	Servidores dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Sociedade	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Quantidade de Campanhas	126		0

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2316 - Servidor Saudável - PEGM	Servidor Saudável - PEGM realizado	UNIDADE	16,0000		1.500.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2316 - Servidor Saudável - PEGM	4,0000	3,00 - 75%	300.000,00	78.560,20





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a Infraestrutura da Cidade, com ênfase nas áreas mais Vulneráveis	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0225 - CIDADE DO FUTURO (Ano de início em 2023)	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	4,4	
Público Alvo	População do Município de Aracaju	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Obras de Pavimentação e Drenagem	155		0

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1002 - SANEAMENTO INTEGRADO DA CAPITAL PEGM - P38 (NDB)	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1060 - MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38 (NDB)	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1061 - MOBILIDADE URBANA - PEGM P48 (NDB)	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1419 - INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM REALIZADO	KM	95,0000		336.250.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1002 - SANEAMENTO INTEGRADO DA CAPITAL PEGM - P38 (NDB)	6,0000	0,04 – 0,7%	35.161.300,00	244.246,00
1060 - MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38 (NDB)	6,0000	0,01 – 0,2%	66.863.600,00	130.930,77
1061 - MOBILIDADE URBANA - PEGM P48 (NDB)	9,0000	0,30 – 3,2%	9.473.300,00	309.551,33
1419 - INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	20,0000	2,70 – 13,5%	2.934.300,00	397.405,96

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF> e informe o código FABC-455C-13ED-F3EF





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a Infraestrutura da Cidade, com ênfase nas áreas mais Vulneráveis	
Nome do Programa	0208 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	7,1	
Público Alvo	População do Município de Aracaju	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Serviço de Drenagem Pluvial em Diversos Logradouros de Aracaju	150		0

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1009 - URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM	Cidade urbanizada	KM	17,0000		36.931.000,00
1011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1012 - POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM	Habitação concluída	UNIDADE	2695,0000		158.333.800,00
1013 - DUPLICAÇÃO DA PONTE GODOFREDO DINIZ E PONTILHÃO SOB AVENIDA BEIRA MAR	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1025 - PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	Projetos desenvolvidos	KM	20,0000		40.236.000,00
1027 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju	Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju implementadas	M	360,0000		38.412.800,00
1031 - Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48					
1035 - Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1036 - Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1037 - Ampliação da Ponte JK - PEGM P51	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1047 - Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	Capacidade de Produção da EMURB ampliada e modernizada.	T	200,0000		7.847.000,00
1050 - INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35	AÇÃO CRIADA EM 2023				
1054 - Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças realizadas	UNIDADE	90,0000		153.984.900,00
2147 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	Água e saneamento abastecido	UNIDADE	15000,0000		5.139.400,00
2150 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PPP	Cidade iluminada	UNIDADE	4,0000		128.422.200,00



Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1009 - URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM	9,0000	6,00 - 66%	5.835.000,00	4.122.765,74
1011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	12,0000	3,00 - 25%	25.000.000,00	20.654.953,21
1012 - POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM	1,0000	1,00 - 100%	591.000,00	49.925,35
1013 - DUPLICAÇÃO DA PONTE GODOFREDO DINIZ E PONTILHÃO SOB AVENIDA BEIRA MAR	0,00	0,00 - -	26.026.000,00	0,00
1025 - PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	15,0000	30,00 - 100%	9.584.000,00	19.995.859,75
1027 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju	90,0000	90,00 - 100%	11.038.000,00	11.425.835,53
1031 - Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48	3,0000	2,00 - 66%	70.000,00	5.703.714,27
1035 - Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49	3,00	3,00 - 100%	2.068.800,00	2.950.531,64
1036 - Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50	1,0000	1,00 - 100%	105.000,00	1.174.615,80
1037 - Ampliação da Ponte JK - PEGM P51	1,0000	1,00 - 100%	6.824.000,00	8.226.629,84
1047 - Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	50,0000	0,00 - 0%	4.611.000,00	3.134.406,76
1050 - INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35	0,0000	0,00 - -	1.126.100,00	405.100,00
1054 - Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	20,0000	15,00 - 75%	68.351.668,00	52.873.736,47
2147 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	3.000,0000	0,00 - 0%	6.510.000,00	182.000,00
2150 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PPP	1,0000	1,00 - 100%	39.450.000,00	16.460.820,47





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a Infraestrutura, a mobilidade e ordenar o uso e ocupação Urbana da cidade	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0211 - SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	5,5	
Público Alvo	População Aracajuana e Turistas	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
parque restaurado	177		1

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1034 - Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	Cemitérios construídos, restaurados e ampliados	%	310,0000		1.100.000,00
1063 - Reforma e Ampliação dos Mercados	mercados reformados e ampliados	UNIDADE	35,0000		1.100.000,00
1500 - Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas	Parques e orlas construídos, ampliados e restaurados.	UNIDADE	13,0000		2.992.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1034 - Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	70,0000	70,00 - 100%	960.000,00	678.634,92
1063 - Reforma e Ampliação dos Mercados	9,0000	6,00 - 66%	70.000,00	0,00
1500 - Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas	3,0000	0,00 - 0%	375.000,00	1.958,13



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a mobilidade urbana e diversificar o transporte Público	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0193 - MOBILIDADE URBANA	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Redução qtd de reclamações ouvidoria	189		0

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1066 - Transporte Público Integrado	Transporte Público Integrado realizado	%	140,0000		1.968.900,00
1616 - Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM	Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM realizada	UNIDADE	1,0000		7.000.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1066 - Transporte Público Integrado	30,0000	30,00 - 100%	4.370.400,00	14.404.257,33
1616 - Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM	0,0000	0,00 - -	7.750.400,00	1.666.435,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Melhorar a mobilidade urbana e diversificar o transporte Público	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0192 - TRANSITO EFICIENTE	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo	População em geral	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
ações educativas para o trânsito	179		36,11

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1065 - Ações Educativas para o Trânsito - PEGM	Ações Educativas realizadas	UNIDADE	8,0000		1.100.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1065 - Ações Educativas para o Trânsito - PEGM	2,0000	4,00 - 100%	155.000,00	31.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Promover o bem estar social, a efetivação de direitos e o fortalecimento da cidadania	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0069 - REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo	Crianças e adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidade social	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
quantidade de Instituições realizadas	172		10

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2113 - Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente realizada	UNIDADE	4,0000		7.321.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2113 - Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	1,0000	1,00 - 100%	2.324.462,00	426.493,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0216 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo	Famílias em situação de Vulnerabilidade social no município de Aracaju	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
PESSOAS ATENDIDAS	55		0,84

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2313 - Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM	Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM realizado	POR 1.000	8594,0000		8.855.300,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2313 - Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM	2.130,0000	3.150,00 - 100%	2.100.000,00	1.682.994,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0053 - GESTÃO DO SUAS	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0	
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Trabalhadores atendidos	128		100

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2007 - Outros Programas e Projetos Complementares	Outros Programas e Projetos Complementares realizado	AÇÃO CRIADA EM 2023			
2119 - Bloco de Gestão do SUAS	Bloco de Gestão do SUAS realizado	UNIDADE	900,0000		1.100.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2007 - Outros Programas e Projetos Complementares	2.400,0000	2.620,00 – 100%	4.168.010,00	4.763.008,11
2119 - Bloco de Gestão do SUAS	200,0000	225,00 – 100%	320.000,00	140.656,70



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza		
Nome do Programa	0054 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS		Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	10,0		
Público Alvo	Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Aracaju		
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI		
Indicador do Programa		Fonte Indicador	Ref. Atual Ref. Esperada
PESSOAS ATENDIDAS		55	89.854

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2058 - Benefícios Eventuais do SUAS	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2059 - Bloco de Proteção Social Especial - PEGM P12	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2550 - Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM realizado	PESSOA	4,0000		21.140.200,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
2058 - Benefícios Eventuais do SUAS	1,0000	1,00 - 100%	4.050.000,00	3.296.092,20
2059 - Bloco de Proteção Social Especial - PEGM P12	0,0000	0,00 - -	8.212.700,00	0,00
2550 - Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12	1,0000	1,00 - 100%	5.549.960,00	3.464.223,00





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Tornar Aracaju mais Resiliente e Ambientalmente Sustentável	
Nome do Programa	0224 - ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	7,2	
Público Alvo	População Aracajuana	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Média mensal de Mulheres ativas	153		25

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1017 - Videomonitoramento - PEGM	Sistema monitorado	%	400,0000		5.650.000,00
1018 - Patrulha Maria da Penha - PEGM	Ampliação de numeros assistidas	UNIDADE	171,0000		400.000,00
1020 - Monitoramento do Clima - PEGM	Clima monitorado	%	400,0000		720.000,00
2057 - DEFESA CIVIL PREVENTIVA	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2084 - ARACAJU RESILIENTE - PEGM	Cidade resiliente	%	400,0000		1.100.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1017 - Videomonitoramento - PEGM	100,0000	0,00 - 0%	1.158.700,00	0,00
1018 - Patrulha Maria da Penha - PEGM	40,0000	37,00 - 90%	100.000,00	3.778,26
1020 - Monitoramento do Clima - PEGM	100,0000	100,00 - 100%	100.000,00	75.841,07
2057 - DEFESA CIVIL PREVENTIVA	0,0000	1,00 - -	100.000,00	0,00
2084 - ARACAJU RESILIENTE - PEGM	100,0000	100,00 - 100%	305.000,00	7.990,00





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Tornar Aracaju mais Resiliente e Ambientalmente Sustentável	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0148 - ARACAJU SUSTENTÁVEL	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	5,9	
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Projeto de Inventário	168		0

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1005 - Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju	Gestão fortalecida	UNIDADE	1,0000		1.053.000,00
1019 - Aracaju mais Resiliente e Sustentavel	Cidade realizada	%	400,0000		5.755.000,00
1080 - Aracaju mais Verde	plantio realizado	UNIDADE	4,0000		1.975.000,00
1081 - Elaboração de Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa	Inventário realizado	%	100,0000		600.000,00
2005 - Proteção Animal Comunitário- PEGM P25	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2043 - Impacto de Vizinhaça e Compensação Ambiental	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2220 - Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	Pesquisas realizadas	UNIDADE	24,0000		445.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1005 - Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju	0,0000	0,00 - -	995.700,00	5.456,32
1019 - Aracaju mais Resiliente e Sustentavel	100,0000	100,00 - 100%	580.200,00	128.807,19
1080 - Aracaju mais Verde	1,0000	2,60 - 100%	300.000,00	0,00
1081 - Elaboração de Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa	30,0000	0,00 - 0%	250.000,00	0,00
2129 - Proteção Animal Comunitário- PEGM P25	7,2000	5,90 - 80%	417.590,00	7.710,00
2043 - Impacto de Vizinhaça e Compensação Ambiental	0,0000	0,00 - -	543.200,00	0,00
2220 - Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	6,0000	1,00 - 15%	67.000,00	800,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Diretriz / Macro objeto	Tornar Aracaju mais Resiliente e Ambientalmente Sustentável	Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0209 - MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Data Final: 31/12/2025
Avaliação do Programa*	7,5	
Público Alvo	População de Aracaju	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
Contratos Firmados	187		12

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1055 - Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos	Resíduos recolhidos	UNIDADE	164,0000		304.700,00
1056 - Implantação de Ecopontos (PEVs)	Ecopontos implantados	UNIDADE	13,0000		1.044.200,00
1057 - Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil	Gerenciamento realizado	UNIDADE	388,0000		522.000,00
1058 - Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju	Coleta Seletiva expandida	UNIDADE	119,0000		34.200,00
2029 - AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47	AÇÃO CRIADA EM 2023				
2149 - Gestão de Resíduos Sólidos	Gestão de Resíduos Sólidos realizada	UNIDADE	44,0000		680.206.900,00

Ações	Detalhamento da Meta/FÍSICA do PPA por produto da ação		Detalhamento da META/FINANCEIRA do PPA em R\$	
	2023		2023	
	Previstas	Executadas	Previstas	Executadas
1055 - Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos	41,0000	41,00 - 100%	40.000,00	0,00
1056 - Implantação de Ecopontos (PEVs)	6,0000	2,00 - 33%	130.000,00	0,00
1057 - Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil	96,0000	81,00 - 85%	36.000,00	0,00
1058 - Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju	26,0000	15,00 - 58%	230.000,00	35.000,00
2029 - AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47	0,0000	0,00 - -	100.000,00	0,00
2149 - Gestão de Resíduos Sólidos	12,0000	12,00 - 100%	133.020.000,00	204.699.736,05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FABC-455C-13ED-F3EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE LEILTON DE ALMEIDA (CPF 344.XXX.XXX-20) em 16/04/2024 19:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FABC-455C-13ED-F3EF>

INSCRIÇÃO, A BAIXA E OS PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 2023

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS 2023

TJSE	Valor em Reais			
	SALDO EM 31/12/22 (a)	INSCRIÇÃO (b)	PAGAMENTO + BAIXA (c)	SALDO 31/12/2023 (d) = (a-b-c)
TJSE	190.209.775,15	87.809.334,50	62.599.219,99	215.419.889,66
Alimentar	74.735.505,56	67.563.076,54	43.159.748,26	99.138.833,84
Comum	115.474.269,59	20.246.257,96	19.439.471,73	116.281.055,82
TRF5	25.012.325,77	3.888.206,93	8.932.245,74	19.968.286,96
Alimentar	270.085,20	58.102,63	172.920,95	155.266,88
Comum	24.742.240,57	3.830.104,30	8.759.324,79	19.813.020,08
TRT20	2.658.942,58	1.733.207,83	149.617,76	4.242.532,65
Alimentar	2.186.679,57	1.575.717,07	148.008,42	3.614.388,22
Comum	472.263,01	157.490,76	1.609,34	628.144,43
TOTAL	217.881.043,50	93.430.749,26	71.681.083,49	239.630.709,27

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA PMA E SITE DOS TRIBUNAIS

A política adotada pelo Município de Aracaju para pagamento da dívida, na forma das disposições no art. 100 da CF /88. Abrange

as seguintes modalidades:

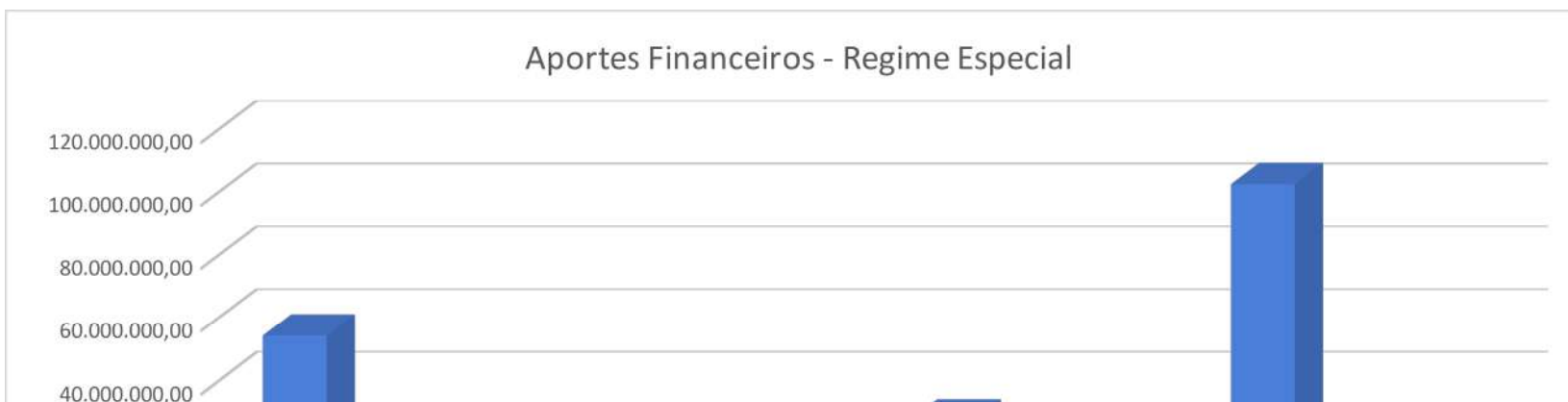
- 1 - Acordo com o TJSE e o Município através de Plano de Pagamento Anual
- 2 - Celebração de convênios com o TJSE e o Município na modalidade de Acordo Direto
- 3 - Pagamento na modalidade RPV

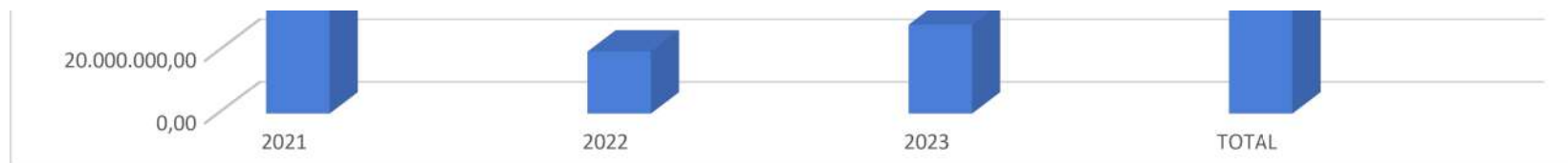
INSCRIÇÃO, A BAIXA E OS PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 2023

Demonstrativo dos Aportes Financeiros - Regime Especial - Plano de Pagamento 2021-2023

Especificação	Valor em Reais			
	2021	2022	2023	TOTAL
Aportes Financeiros - Regime Especial	55.347.755,57	19.821.786,60	28.421.868,80	103.591.410,97
TOTAL	55.347.755,57	19.821.786,60	28.421.868,80	103.591.410,97

FONTE: SITE TJSE





DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

EXERCÍCIO-2023

Apresentação

Apresentamos Relatório da Dívida Consolidada no exercício de 2023, de Precatório do Município de Aracaju. Em cumprimento a legislação vigente.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2023



PREFEITO DE ARACAJU
Edvaldo Nogueira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Jeferson Dantas Passos

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Sidney Amaral Cardoso

COORD. GERAL DE EXECUC. ORÇ. FINANCEIA
Antonio Silva Rocha

COORD- Geral de Contabilidade - COGECON
Rafaela dos Santos Pereira

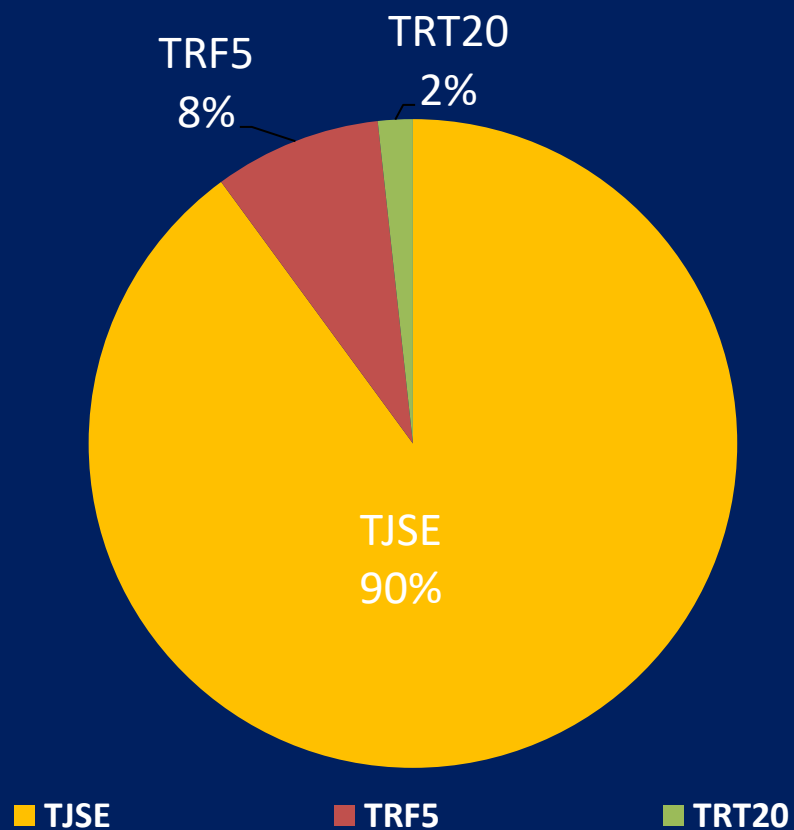
COORD. DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Antonio A. de Carvalho Santos

COORD. DE CONT. E GESTÃO FISCAL COGGEF
Evaldo Jose dos Santos



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

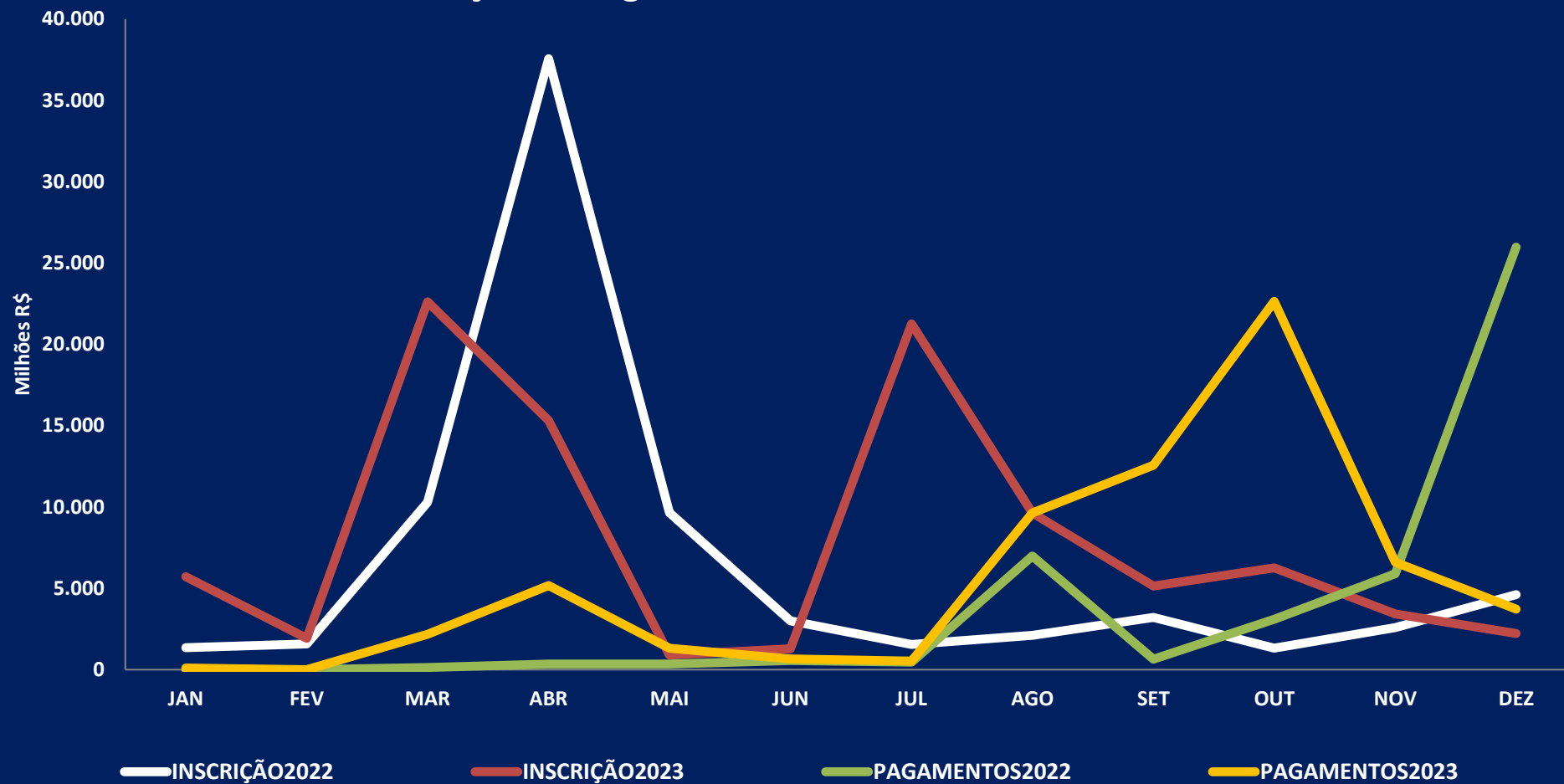
% ESTOQUE DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DEZEMBRO/2023



05/01/2023 17H33



Gráfico Inscrições e Pagamentos de Precatórios 2022/2023



FONTE: SEMFAZ-COGOE F

05/01/2023 17h30

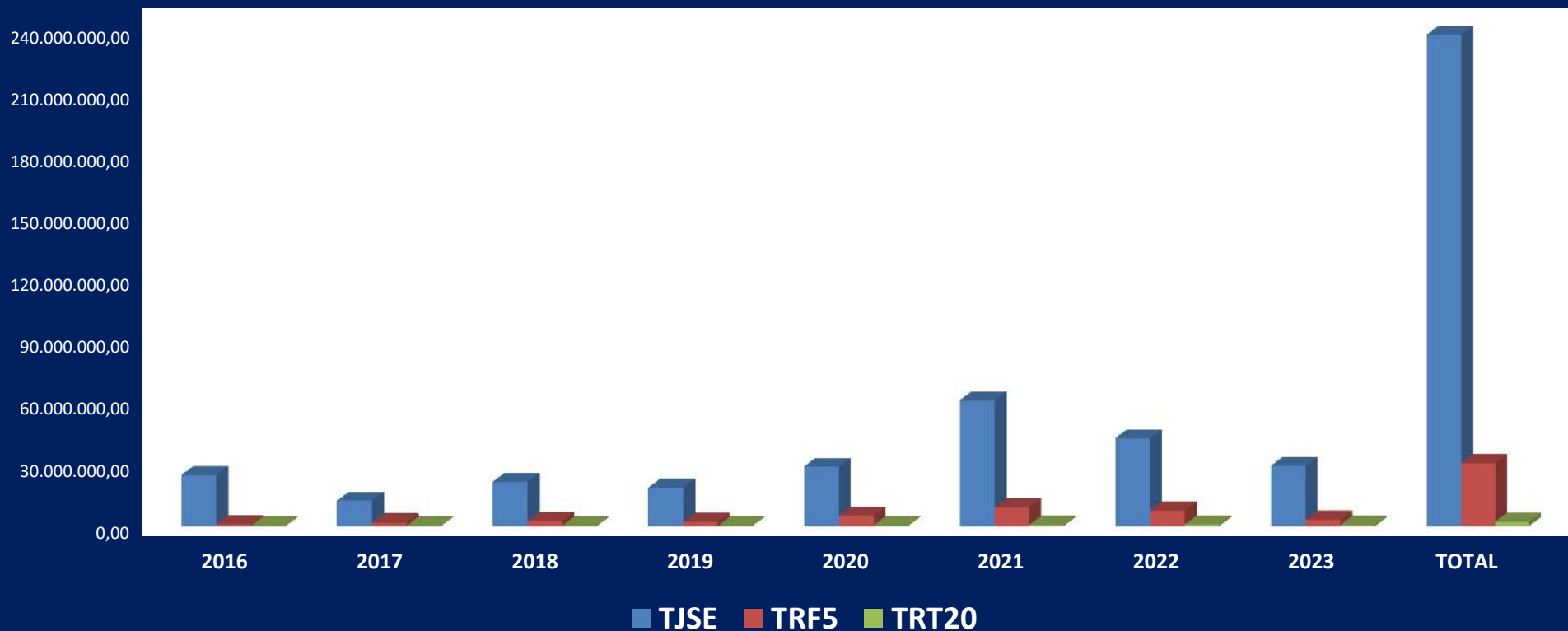
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR NATUREZA DE PRECATÓRIOS POR TRIBUNAL CONSOLIDADO
(TJSE - TRF5 - TRT20)**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO 31/12/2023
DESPESA POR NATUREZA	239.544.563,77
ALIMENTAR	102.778.357,51
COMUM	136.766.206,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - TJSE	215.419.889,66
ALIMENTAR	99.138.833,84
COMUM	116.281.055,82
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO TRF5ª	19.968.286,96
ALIMENTAR	155.266,88
COMUM	19.813.020,08
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 20ª REGIÃO SERGIPE TRT 20ª	4.156.387,15
ALIMENTAR	3.484.256,79
COMUM	672.130,36

FONTE: SEMFAZ-COGOEF

05/01/2024 17H30

Gráfico Evolução dos Rateios para os Tribunais



FONTE: SEMFAZ-COGOF

EMISSÃO: 05/01/2024 17H29

DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS - SINTÉTICO

CONTA

NOVEMBRO/2023

DEZEMBRO/2023

SALDO

SALDO

221100000 - PESSOAL A PAGAR	104.476.048,89	102.778.357,51
221110000 - PESSOAL A PAGAR CONSOLIDADO	104.476.048,89	102.778.357,51
221110200 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL	104.476.048,89	102.778.357,51
221110203 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	104.476.048,89	102.778.357,51
22111020307 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL A PARTIR DE 05/05/2000 - CÂMARA - TJSE	148.008,42	148.008,42
22111020308 - PRECATÓRIOS	104.328.040,47	102.630.349,09
2211102030801 - PRECATÓRIOS TJSE	100.688.516,80	98.990.825,42
2211102030802 - PRECATÓRIOS TRF5ª REGIÃO	155.266,88	155.266,88
2211102030803 - PRECATÓRIOS TRT 20ª REGIÃO	3.484.256,79	3.484.256,79
233000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	136.542.299,45	136.766.206,26
233100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	136.542.299,45	136.766.206,26
233110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDADO	136.542.299,45	136.766.206,26
2331100400 - PREGATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	136.542.299,45	136.766.206,26
2331100402 - PREGATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	136.542.299,45	136.766.206,26
22311040201 - PRECATÓRIOS TJSE	116.057.149,01	116.281.055,82
22311040202 - PRECATÓRIOS TRF 5ª REGIÃO	19.813.020,08	19.813.020,08
22311040203 - PRECATÓRIOS TRT 20ª REGIÃO	672.130,36	672.130,36
TOTAL GERAL	241.018.348,34	239.544.563,77

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA PMA

Emissão: 08/11/23 12h50

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS CONSOLIDADO - TJSE-TRT20-TJF5

 MES: **DEZEMBRO**
 POSIÇÃO: **31/12/2023**

CONTRATO	SALDO ANTERIOR (B)	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS			PAGAMENTO EFETUADOS					TOTAL GERAL (l) = (h+i+j)	SALDO DEVEDOR (m) = (b+c+d+e)
		INSCRIÇÃO ©	EXTINTO (d)	ATUALIZADO (e)	PRINCIPAL (f)	CORREÇÃO (g)	TOTAL (1) (h)=(f+g)	JUROS (i)	OUTROS ENC. (j)		
TOTAL	241.018.348,34	2.232.548,84	706.906,55	722.263,81	3.721.690,67	0,00	3.721.690,67	0,00	0,00	3.721.690,67	239.544.563,77
LONGO PRAZO	241.018.348,34	2.232.548,84	706.906,55	722.263,81	3.721.690,67	0,00	3.721.690,67	0,00	0,00	3.721.690,67	239.544.563,77
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	104.476.048,89	2.017.556,56	706.906,55	713.349,28	3.721.690,67	0,00	3.721.690,67	0,00	0,00	3.721.690,67	102.778.357,51
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES	136.542.299,45	214.992,28	0,00	8.914,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.766.206,26
TJES	216.893.674,23	2.232.548,84	706.906,55	722.263,81	3.721.690,67	0,00	3.721.690,67	0,00	0,00	3.721.690,67	215.419.889,66
LEGISLATIVO	148.008,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.008,42
CÂMARA	148.008,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.008,42
EXECUTIVO	216.745.665,81	2.232.548,84	706.906,55	722.263,81	3.721.690,67	0,00	3.721.690,67	0,00	0,00	3.721.690,67	215.271.881,24
Alimentar	100.688.516,80	2.017.556,56	706.906,55	713.349,28	3.721.690,67	0,00	3.721.690,67	0,00	0,00	3.721.690,67	98.990.825,42
PGM	76.185.163,42	1.613.617,85	0,00	382.745,07	3.190.886,36	0,00	3.190.886,36	0,00	0,00	3.190.886,36	74.990.639,98
ARACAJU PREVIDÊNCIA	17.611.850,06	375.507,17	690.341,74	293.040,60	464.835,32	0,00	464.835,32	0,00	0,00	464.835,32	17.125.220,77
EMURB	3.921.280,17	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921.280,19
EMSURB	2.246.487,86	0,00	16.564,81	26,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.949,17
SMTT	723.735,29	28.431,54	0,00	37.537,47	65.968,99	0,00	65.968,99	0,00	0,00	65.968,99	723.735,31
COMUM	116.057.149,01	214.992,28	0,00	8.914,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.281.055,82
PGM	50.275.496,44	198.427,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.473.923,91
ARACAJU PREVIDÊNCIA	3.251,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,36
EMURB	25.207.692,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.207.692,30
EMSURB	39.763.821,30	16.564,81	0,00	8.914,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.789.300,64
FUNCAJU	420.635,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.635,07
SMTT	386.252,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.252,54
TRF5	19.968.286,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.968.286,96
Alimentar	155.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.266,88
PGM	155.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.266,88
COMUM	19.813.020,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.813.020,08
PGM	11.284.728,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.284.728,15
EMURB	126.019,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.019,19
EMSURB	8.402.272,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.402.272,74
TRT20	4.156.387,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.156.387,15
Alimentar	3.484.256,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.484.256,79
PGM	211.516,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.516,41
EMSURB	236.990,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.990,81
EMURB	3.023.625,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.625,43
SMTT	12.124,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.124,14
COMUM	672.130,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.130,36
PGM	421.948,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.948,24
EMURB	250.182,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.182,12
INFORMAÇÃO	TJSE ==>	Em Dez /23 -Houve movimentação de Incrições R\$ 3.232.548,84, Atualização R\$ 722.263,81, Extinto R\$ 706.906,55e Pagamento R\$ 3.721.690,67									
	TRF5 ==>	Em Dez/23 - Sem movimentação									
	TRT20 ==>	Em Dez/23 - Sem movimentação									



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
7	2010	0003/2010	200900107301.00	0002083-07.2009.8.25.0000	Alimentar	27/05/2009	NDM,AMDM,SMRP AMDM,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PRECATORIO PAGO AINDA RELAÇÃO DO TJSE
8	2010	0004/2010	200900107827.00	0002212-12.2009.8.25.0000	Alimentar	04/06/2009	LAST, RRT-HDLAST,	99.947,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.947,16	
9	2010	0005/2010	200900108577.00	0002495-35.2009.8.25.0000	Alimentar	23/06/2009	MEGP	43.885,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.885,10	
10	2010	0006/2010	200900108639.00	0002516-11.2009.8.25.0000	Alimentar	23/06/2009	GRF	8.740,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.740,01	
24	2011	0001/2011	200900109207.00	0002672-96.2009.8.25.0000	Alimentar	03/07/2009	JICJ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PRECATORIO PAGO AINDA RELAÇÃO DO TJSE
24	2011	0001/2011	200900109207.00	0002672-96.2009.8.25.0000	Alimentar	03/07/2009	EBF	0,00	11.881,68	0,00	0,00	0,00	11.881,68	0,00	
25	2011	0002/2011	201000102951.00	0001308-55.2010.8.25.0000	Alimentar	02/03/2010	JADSF	88.512,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.512,32	
26	2011	0003/2011	201000103999.00	0001750-21.2010.8.25.0000	Alimentar	22/03/2010	DLP, JPDCC,	63.276,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.276,09	
27	2011	0004/2011	201000104097.00	0001799-62.2010.8.25.0000	Alimentar	23/03/2010	GVLN	39.945,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.945,90	
28	2011	0005/2011	201000105828.00	0002490-76.2010.8.25.0000	Alimentar	22/04/2010	MDGMS, ADMM,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PRECATORIO PAGO AINDA RELAÇÃO DO TJSE
29	2011	0006/2011	201000105899.00	0002519-29.2010.8.25.0000	Alimentar	22/04/2010	PFAH, GVLN	55.555,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.555,26	
30	2011	0007/2011	201000106893.00	0002901-22.2010.8.25.0000	Alimentar	06/05/2010	APSDFS	30.215,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.215,82	
31	2011	0008/2011	201000108030.00	0003459-91.2010.8.25.0000	Alimentar	28/05/2010	JSF	302.193,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.193,66	
32	2011	0009/2011	201000108031.00	0003460-76.2010.8.25.0000	Alimentar	28/05/2010	ASVND, GSVND,	302.193,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.193,66	
33	2011	0010/2011	201000109151.00	0004003-79.2010.8.25.0000	Alimentar	18/06/2010	FDALDS	209.821,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.821,53	
34	2011	0011/2011	201000109522.00	0004193-42.2010.8.25.0000	Alimentar	28/06/2010	ADADBDB	14.101,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.101,16	
42	2012	0001/2012	201100102450.00	0000961-85.2011.8.25.0000	Alimentar	14/02/2011	JASF, MAP,	2.372,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372,18	
43	2012	0002/2012	201100103495.00	0001316-95.2011.8.25.0000	Alimentar	25/02/2011	JLODS	5.673,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.673,90	
44	2012	0003/2012	201100109793.00	0004069-25.2011.8.25.0000	Alimentar	07/06/2011	JLODS	5.188,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.188,22	
62	2013	0001/2013	201100118749.00	0009257-96.2011.8.25.0000	Alimentar	19/10/2011	LJFDM	6.830,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.830,27	
63	2013	0002/2013	201100121194.00	0010977-98.2011.8.25.0000	Alimentar	28/11/2011	JADSS	14.148,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.148,43	
64	2013	0003/2013	201200101834.00	0001464-72.2012.8.25.0000	Alimentar	03/02/2012	ARS	9.654,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.654,52	
65	2013	0004/2013	201200101836.00	0001466-42.2012.8.25.0000	Alimentar	03/02/2012	PFAH, GVLN	5.980,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.980,11	
66	2013	0005/2013	201200103787.00	0003009-80.2012.8.25.0000	Alimentar	27/02/2012	APSDFS	6.209,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.209,25	
67	2013	0006/2013	201200104179.00	0003260-98.2012.8.25.0000	Alimentar	02/03/2012	GVLN, ARS	9.700,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,20	
68	2013	0007/2013	201200104548.00	0003517-26.2012.8.25.0000	Alimentar	07/03/2012	ISS	31.242,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.242,92	
69	2013	0008/2013	201200106919.00	0005443-42.2012.8.25.0000	Alimentar	03/04/2012	RMVL	230.650,94	0,00	92.310,65	0,00	0,00	0,00	322.961,59	
84		0012/2013													

Assinado por 1 pessoa: ANTONIC SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1.doc.com.br/verificacao/#F7-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
70 86	2013	0009/2013 0014/2013	201200108597.00	0006918-33.2012.8.25.0000	Alimentar	23/04/2012	MCC, AADS,	7.790,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.790,54	
72 88	2013	0011/2013 0016/2013	201200110133.00	0008211-38.2012.8.25.0000	Alimentar	09/05/2012	RCELDBML	81.079,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.079,94	
73 89	2013	0012/2013 0017/2013	201200110170.00	0008248-65.2012.8.25.0000	Alimentar	10/05/2012	APSDFS	5.047,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047,93	
74 91	2013	0013/2013 0019/2013	201200111126.00	0008991-75.2012.8.25.0000	Alimentar	23/05/2012	WTB	6.790,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.790,12	
75 92	2013	0014/2013 0020/2013	201200112252.00	0009986-98.2012.8.25.0000	Alimentar	06/06/2012	APSDFS	4.155,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,59	
76 94	2013	0015/2013 0022/2013	201200112992.00	0010626-91.2012.8.25.0000	Alimentar	15/06/2012	PVDNC	13.878,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.878,37	
77 97	2013	0016/2013 0025/2013	201200113910.00	0011368-19.2012.8.25.0000	Alimentar	28/06/2012	JLODS	3.477,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.477,25	
95 123	2014	0001/2014 0002/2014	201200120618.00	0016063-16.2012.8.25.0000	Alimentar	26/09/2012	MIADMB	1.224.145,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.145,36	
96 124	2014	0002/2014 0003/2014	201200121669.00	0016596-72.2012.8.25.0000	Alimentar	11/10/2012	MLDSA	56.627,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.627,03	
97 126	2014	0003/2014 0005/2014	201200124248.00	0017857-72.2012.8.25.0000	Alimentar	21/11/2012	PEDM	198.427,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.427,47	
98 128	2014	0004/2014 0007/2014	201300104376.00	0001919-03.2013.8.25.0000	Alimentar	07/03/2013	MVSRFS	6.273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.273,30	
99 129	2014	0005/2014 0008/2014	201300105470.00	0002462-06.2013.8.25.0000	Alimentar	22/03/2013	PJDSRL	17.544,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.544,55	
100 131	2014	0006/2014 0010/2014	201300106110.00	0002786-93.2013.8.25.0000	Alimentar	02/04/2013	APSDFS	4.661,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.661,95	
101 132	2014	0007/2014 0011/2014	201300107472.00	0003417-37.2013.8.25.0000	Alimentar	17/04/2013	JRAS	8.668,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.668,77	
102 133	2014	0008/2014 0012/2014	201300110327.00	0004964-15.2013.8.25.0000	Alimentar	24/05/2013	FRDA	33.520,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.520,64	
103 134	2014	0009/2014 0013/2014	201300110828.00	0005233-54.2013.8.25.0000	Alimentar	31/05/2013	AFDS, JAS,	155.395,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.395,55	
104 136	2014	0010/2014 0015/2014	201300112649.00	0006189-70.2013.8.25.0000	Alimentar	26/06/2013	JLODS	21.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.554,15	
105 137	2014	0011/2014 0016/2014	201300112931.00	0006377-63.2013.8.25.0000	Alimentar	28/06/2013	APSDFS	6.241,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.241,89	
111 147	2015	0001/2015 0001/2015	201300116044.00	0007907-05.2013.8.25.0000	Alimentar	08/08/2013	AVMT	32.189,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.189,84	
112 148	2015	0002/2015 0002/2015	201300116939.00	0008408-56.2013.8.25.0000	Alimentar	20/08/2013	GVS	133.215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.215,65	
113 150	2015	0003/2015 0004/2015	201300124681.00	0012378-64.2013.8.25.0000	Alimentar	20/11/2013	TCS	6.410,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.410,47	
114 151	2015	0004/2015 0005/2015	201300126436.00	0013164-11.2013.8.25.0000	Alimentar	10/12/2013	CRGP	398.625,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.625,87	
115 153	2015	0005/2015 0007/2015	201400100430.00	0000222-10.2014.8.25.0000	Alimentar	10/01/2014	ESL	15.546,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.546,78	
116 154	2015	0006/2015 0008/2015	201400102457.00	0001815-74.2014.8.25.0000	Alimentar	07/02/2014	MDSM	319.698,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.698,45	
117 156	2015	0007/2015 0010/2015	201400110011.00	0007938-88.2014.8.25.0000	Alimentar	07/05/2014	MCF	84.220,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.220,86	
118 157	2015	0008/2015 0011/2015	201400110414.00	0008058-34.2014.8.25.0000	Alimentar	12/05/2014	GDAS	7.490,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.490,88	
119 158	2015	0009/2015 0012/2015	201400110655.00	0008123-29.2014.8.25.0000	Alimentar	14/05/2014	CDARR	34.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.044,00	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1dot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
120 159	2015	0010/2015 0013/2015	201400110661.00	0008126-81.2014.8.25.0000	Alimentar	14/05/2014	AAG	133.694,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.694,54	
121 161	2015	0011/2015 0015/2015	201400113285.00	0008839-56.2014.8.25.0000	Alimentar	12/06/2014	APDSDFS	7.701,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,08	
122 162	2015	0012/2015 0016/2015	201400113289.00	0008843-93.2014.8.25.0000	Alimentar	12/06/2014	DLMS, DBDM,	82.687,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.687,55	
123 163	2015	0013/2015 0017/2015	201400113292.00	0008846-48.2014.8.25.0000	Alimentar	12/06/2014	OBSF	251.120,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.120,96	
124 164	2015	0014/2015 0018/2015	201400113300.00	0008854-25.2014.8.25.0000	Alimentar	12/06/2014	TRN, MNL	13.314,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.314,87	
125 165	2015	0015/2015 0019/2015	201400113310.00	0008864-69.2014.8.25.0000	Alimentar	12/06/2014	ALOT, CDS	134.910,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.910,84	
126 166	2015	0016/2015 0020/2015	201400113311.00	0008865-54.2014.8.25.0000	Alimentar	12/06/2014	MNL, LBTDBS	7.493,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.493,36	
127 167	2015	0017/2015 0021/2015	201400113589.00	0008972-98.2014.8.25.0000	Alimentar	16/06/2014	MISDA	51.954,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.954,86	
128 168	2015	0018/2015 0022/2015	201400113744.00	0009032-71.2014.8.25.0000	Alimentar	18/06/2014	JSF	12.403,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.403,13	
129 170	2015	0019/2015 0024/2015	201400114444.00	0009282-07.2014.8.25.0000	Alimentar	30/06/2014	JBDM, JVDSF,	9.384,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.384,52	
130 171	2015	0020/2015 0025/2015	201400114450.00	0009288-14.2014.8.25.0000	Alimentar	30/06/2014	HOR	62.695,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.695,06	
131 172	2015	0021/2015 0026/2015	201400114464.00	0009302-95.2014.8.25.0000	Alimentar	30/06/2014	JCFDEO	135.968,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.968,59	
158 212	2016	0001/2016 0001/2016	201400119395.00	0010816-83.2014.8.25.0000	Alimentar	28/08/2014	VCS	32.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.209,57	
159 213	2016	0002/2016 0002/2016	201400124336.00	0012309-95.2014.8.25.0000	Alimentar	21/10/2014	RDSC	81.100,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.100,59	
160 214	2016	0003/2016 0003/2016	201400125327.00	0012602-65.2014.8.25.0000	Alimentar	04/11/2014	MAP, JASF,	247.147,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.147,79	
161 215	2016	0004/2016 0004/2016	201400128835.00	0013606-40.2014.8.25.0000	Alimentar	12/12/2014	RVBC	18.195,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.195,25	
163 217	2016	0006/2016 0006/2016	201500101808.00	0000511-06.2015.8.25.0000	Alimentar	27/01/2015	GVLN, PFAH	17.956,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.956,51	
164 218	2016	0007/2016 0007/2016	201500107859.00	0002151-44.2015.8.25.0000	Alimentar	08/04/2015	AFV	27.919,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.919,74	
165 220	2016	0008/2016 0009/2016	201500112751.00	0003664-47.2015.8.25.0000	Alimentar	02/06/2015	KCCMT	240.902,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.902,24	
166 221	2016	0009/2016 0010/2016	201500113773.00	0004028-19.2015.8.25.0000	Alimentar	15/06/2015	LDJBM	6.344,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.344,20	
167 223	2016	0010/2016 0012/2016	201500114819.00	0004362-53.2015.8.25.0000	Alimentar	25/06/2015	GPA	106.569,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.569,66	
169 226	2016	0012/2016 0015/2016	201500115257.00	0004589-43.2015.8.25.0000	Alimentar	30/06/2015	APSDFS	13.344,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.344,12	
184 253	2017	0001/2017 0001/2017	201500127898.00	0008580-27.2015.8.25.0000	Alimentar	13/11/2015	ACADF	53.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.406,00	
185 254	2017	0002/2017 0002/2017	201500127900.00	0008581-12.2015.8.25.0000	Alimentar	13/11/2015	JCADF	53.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.406,00	
186 255	2017	0003/2017 0003/2017	201500127901.00	0008582-94.2015.8.25.0000	Alimentar	13/11/2015	AFV	18.372,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.372,92	
187 256	2017	0004/2017 0004/2017	201500127902.00	0008583-79.2015.8.25.0000	Alimentar	13/11/2015	EADF	106.812,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.812,01	
188 258	2017	0005/2017 0006/2017	201500131020.00	0009699-23.2015.8.25.0000	Alimentar	18/12/2015	SSDS	8.854,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.854,34	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
189 259	2017	0006/2017 0007/2017	201600100198.00	000068-21.2016.8.25.0000	Alimentar	08/01/2016	JLODS	702.785,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.785,41	
190 263	2017	0007/2017 0011/2017	201600108418.00	0002909-86.2016.8.25.0000	Alimentar	04/04/2016	LFV	13.672,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.672,26	
191 265	2017	0008/2017 0013/2017	201600110295.00	0003476-20.2016.8.25.0000	Alimentar	26/04/2016	CRS	13.481,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.481,77	
192 266	2017	0009/2017 0014/2017	201600110337.00	0003503-03.2016.8.25.0000	Alimentar	26/04/2016	MMADMM	9.345,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.345,71	
193 268	2017	0010/2017 0016/2017	201600113743.00	0004722-51.2016.8.25.0000	Alimentar	02/06/2016	ASP	27.014,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.014,22	
194 276	2017	0011/2017 0024/2017	201600116324.00	0005694-21.2016.8.25.0000	Alimentar	30/06/2016	JSF	17.583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.583,33	
206 302	2018	0001/2018 0002/2018	201700101728.00	0000587-59.2017.8.25.0000	Alimentar	05/12/2016	NRDS	27.490,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.490,27	
207 303	2018	0002/2018 0003/2018	201700101729.00	0000588-44.2017.8.25.0000	Alimentar	05/12/2016	SDJS	27.490,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.490,27	
208 304	2018	0003/2018 0004/2018	201700104523.00	0001455-37.2017.8.25.0000	Alimentar	18/01/2017	ADSGR	7.469,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.469,23	
209 305	2018	0004/2018 0005/2018	201700110896.00	0003384-08.2017.8.25.0000	Alimentar	19/04/2017	SFDR	28.025,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.025,49	
210 306	2018	0005/2018 0006/2018	201700113032.00	0004080-44.2017.8.25.0000	Alimentar	17/05/2017	IADSES	14.488,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.488,06	
211 307	2018	0006/2018 0007/2018	201700113192.00	0004122-93.2017.8.25.0000	Alimentar	18/05/2017	VLF	8.385,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385,88	
212 308	2018	0007/2018 0008/2018	201700115042.00	0004817-47.2017.8.25.0000	Alimentar	07/06/2017	SBBDM	16.604,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.604,97	
213 309	2018	0008/2018 0009/2018	201700115043.00	0004818-32.2017.8.25.0000	Alimentar	07/06/2017	MRSS	18.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.254,00	
214 310	2018	0009/2018 0010/2018	201700115044.00	0004819-17.2017.8.25.0000	Alimentar	07/06/2017	ASDA	12.640,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.640,05	
215 311	2018	0010/2018 0011/2018	201700115213.00	0004874-65.2017.8.25.0000	Alimentar	09/06/2017	ASO	16.757,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.757,68	
216 314	2018	0011/2018 0014/2018	201700115490.00	0004990-71.2017.8.25.0000	Alimentar	13/06/2017	MHTM	31.880,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.880,32	
218 317	2018	0013/2018 0017/2018	201700116937.00	0005585-70.2017.8.25.0000	Alimentar	28/06/2017	APSDFS	6.970,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.970,02	
231 343	2019	0001/2019 0001/2019	201700117997.00	0005937-28.2017.8.25.0000	Alimentar	07/07/2017	PPFDB	6.987,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.987,78	
232 344	2019	0002/2019 0002/2019	201700122128.00	0007166-23.2017.8.25.0000	Alimentar	31/07/2017	ARDS	8.768,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.768,69	
233 347	2019	0003/2019 0005/2019	201700123572.00	0007587-13.2017.8.25.0000	Alimentar	28/08/2017	YDMPM	48.362,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.362,45	
234 348	2019	0004/2019 0006/2019	201700123573.00	0007588-95.2017.8.25.0000	Alimentar	28/08/2017	MIF	44.131,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.131,20	
235 350	2019	0005/2019 0008/2019	201700128967.00	0009385-09.2017.8.25.0000	Alimentar	30/10/2017	FRDVC	188.051,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.051,17	
236 351	2019	0006/2019 0009/2019	201700129418.00	0009517-66.2017.8.25.0000	Alimentar	06/11/2017	EDS	109.717,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.717,16	
238 353	2019	0008/2019 0011/2019	201700129421.00	0009519-36.2017.8.25.0000	Alimentar	06/11/2017	ECDM	5.266,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.266,37	
239 354	2019	0009/2019 0012/2019	201700132730.00	0010547-39.2017.8.25.0000	Alimentar	13/12/2017	IMDA	66.818,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.818,92	
240 356	2019	0010/2019 0014/2019	201800100452.00	0000182-86.2018.8.25.0000	Alimentar	19/12/2017	SDMM	793.508,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.508,58	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
241 358	2019	0011/2019 0016/2019	201800103073.00	0001025-51.2018.8.25.0000	Alimentar	07/02/2018	RESS	48.390,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.390,15	
242 359	2019	0012/2019 0017/2019	201800103074.00	0001026-36.2018.8.25.0000	Alimentar	07/02/2018	ASDS	27.066,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.066,28	
243 360	2019	0013/2019 0018/2019	201800103075.00	0001027-21.2018.8.25.0000	Alimentar	07/02/2018	PPS	38.719,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.719,62	
244 361	2019	0014/2019 0019/2019	201800107652.00	0002371-37.2018.8.25.0000	Alimentar	23/03/2018	MJDS	43.594,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.594,76	
245 362	2019	0015/2019 0020/2019	201800113188.00	0004071-48.2018.8.25.0000	Alimentar	14/05/2018	MERC	805.350,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.350,99	
246 363	2019	0016/2019 0021/2019	201800114087.00	0004318-29.2018.8.25.0000	Alimentar	18/05/2018	AMDA	48.238,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.238,99	
247 364	2019	0017/2019 0022/2019	201800114515.00	0004473-32.2018.8.25.0000	Alimentar	24/05/2018	JLODS	42.368,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.368,26	
271 393	2020	0001/2020 0002/2020	201800122444.00	0007086-25.2018.8.25.0000	Alimentar	31/07/2018	JBPDC	71.090,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.090,70	
272 394	2020	0002/2020 0003/2020	201800124624.00	0007731-50.2018.8.25.0000	Alimentar	16/08/2018	OBGF	307.720,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.720,68	
273 395	2020	0003/2020 0004/2020	201800125044.00	0007874-39.2018.8.25.0000	Alimentar	22/08/2018	RSL	22.517,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.517,16	
274 396	2020	0004/2020 0005/2020	201800125048.00	0007877-91.2018.8.25.0000	Alimentar	23/08/2018	ALGDOL	80.223,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.223,17	
275 397	2020	0005/2020 0006/2020	201800126001.00	0008160-17.2018.8.25.0000	Alimentar	29/08/2018	RRT	18.697,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.697,27	
276 398	2020	0006/2020 0007/2020	201800126002.00	0008161-02.2018.8.25.0000	Alimentar	29/08/2018	JDDS	37.394,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.394,54	
277 399	2020	0007/2020 0008/2020	201800126009.00	0008167-09.2018.8.25.0000	Alimentar	30/08/2018	ERE	17.590,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.590,63	
278 400	2020	0008/2020 0009/2020	201800126416.00	0008280-60.2018.8.25.0000	Alimentar	03/09/2018	PEDNN	14.490,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.490,11	
279 401	2020	0009/2020 0010/2020	201800126795.00	0008432-11.2018.8.25.0000	Alimentar	06/09/2018	JVRS	13.632,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.632,58	
280 402	2020	0010/2020 0011/2020	201800127007.00	0008490-14.2018.8.25.0000	Alimentar	12/09/2018	DDFB	398.387,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.387,39	
281 403	2020	0011/2020 0012/2020	201800128574.00	0008956-08.2018.8.25.0000	Alimentar	25/09/2018	DRDM	6.096,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.096,29	
282 404	2020	0012/2020 0013/2020	201800128575.00	0008957-90.2018.8.25.0000	Alimentar	25/09/2018	MMN	6.096,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.096,29	
283 405	2020	0013/2020 0014/2020	201800129247.00	0009152-75.2018.8.25.0000	Alimentar	03/10/2018	LGDSN	26.635,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.635,34	
284 406	2020	0014/2020 0015/2020	201800130109.00	0009420-32.2018.8.25.0000	Alimentar	11/10/2018	RDFRN	18.697,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.697,27	
285 408	2020	0015/2020 0017/2020	201800131518.00	0009813-54.2018.8.25.0000	Alimentar	19/10/2018	JLODS	40.704,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.704,90	
286 409	2020	0016/2020 0018/2020	201800133482.00	0010369-56.2018.8.25.0000	Alimentar	30/10/2018	GMGSF	51.845,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.845,22	
287 410	2020	0017/2020 0019/2020	201900100988.00	0000328-93.2019.8.25.0000	Alimentar	12/12/2018	CCBDAC	33.458,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.458,49	
288 411	2020	0018/2020 0020/2020	201900101282.00	0000439-77.2019.8.25.0000	Alimentar	19/12/2018	DDNS	23.104,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.104,63	
289 412	2020	0019/2020 0021/2020	201900102031.00	0000642-39.2019.8.25.0000	Alimentar	11/01/2019	MDS	13.726,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.726,32	
290 415	2020	0020/2020 0024/2020	201900109666.00	0002854-33.2019.8.25.0000	Alimentar	21/02/2019	HCRM	51.047,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.047,80	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
291 416	2020	0021/2020 0025/2020	201900115990.00	0004704-25.2019.8.25.0000	Alimentar	15/04/2019	AVSDJ	17.644,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.644,07	
292 417	2020	0022/2020 0026/2020	201900115991.00	0004705-10.2019.8.25.0000	Alimentar	15/04/2019	HDDS	17.734,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.734,97	
293 418	2020	0023/2020 0027/2020	201900115992.00	0004706-92.2019.8.25.0000	Alimentar	15/04/2019	JADF	17.635,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.635,88	
294 419	2020	0024/2020 0028/2020	201900116518.00	0004848-96.2019.8.25.0000	Alimentar	16/04/2019	MDFACT	17.635,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.635,88	
295 420	2020	0025/2020 0029/2020	201900117402.00	0005151-13.2019.8.25.0000	Alimentar	24/04/2019	WDJP	35.053,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.053,57	
296 421	2020	0026/2020 0030/2020	201900117411.00	0005158-05.2019.8.25.0000	Alimentar	24/04/2019	IADDS	8.146,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.146,63	
297 422	2020	0027/2020 0031/2020	201900118338.00	0005467-26.2019.8.25.0000	Alimentar	07/05/2019	JLM	39.752,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.752,74	
298 423	2020	0028/2020 0032/2020	201900119224.00	0005762-63.2019.8.25.0000	Alimentar	25/05/2019	ASP	13.726,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.726,32	
299 424	2020	0029/2020 0033/2020	201900119242.00	0005780-84.2019.8.25.0000	Alimentar	31/05/2019	GSG&ASDA	16.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.675,00	
300 425	2020	0030/2020 0034/2020	201900119277.00	0005815-44.2019.8.25.0000	Alimentar	04/06/2019	IVDM	39.142,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.142,74	
301 426	2020	0031/2020 0035/2020	201900119513.00	0005893-38.2019.8.25.0000	Alimentar	14/06/2019	MAMNS	31.247,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.247,42	
302 428	2020	0032/2020 0037/2020	201900119718.00	0005985-16.2019.8.25.0000	Alimentar	17/06/2019	JRDS	9.227,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.227,81	
303 429	2020	0033/2020 0038/2020	201900119722.00	0005989-53.2019.8.25.0000	Alimentar	17/06/2019	JLODS	26.833,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.833,04	
304 430	2020	0034/2020 0039/2020	201900119860.00	0006055-33.2019.8.25.0000	Alimentar	27/06/2019	MDSFL	34.394,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.394,32	
305 431	2020	0035/2020 0040/2020	201900119889.00	0006060-55.2019.8.25.0000	Alimentar	27/06/2019	LDOR	67.171,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.171,21	
306 432	2020	0036/2020 0041/2020	201900119903.00	0006073-54.2019.8.25.0000	Alimentar	27/06/2019	MRDS	17.341,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.341,25	
326 460	2021	0001/2021 0001/2021	201900122462.00	0007101-57.2019.8.25.0000	Alimentar	15/07/2019	FCR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
327 461	2021	0002/2021 0002/2021	201900122467.00	0007106-79.2019.8.25.0000	Alimentar	16/07/2019	JLODS	39.634,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.634,21	
328 462	2021	0003/2021 0003/2021	201900130331.00	0009364-62.2019.8.25.0000	Alimentar	15/08/2019	JLODS	27.910,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.910,90	
329 463	2021	0004/2021 0004/2021	201900130416.00	0009395-82.2019.8.25.0000	Alimentar	15/08/2019	OAF	18.464,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.464,09	
330 464	2021	0005/2021 0005/2021	201900130502.00	0009437-34.2019.8.25.0000	Alimentar	20/08/2019	CSTDM	137.355,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.355,60	
331 465	2021	0006/2021 0006/2021	201900133994.00	0010542-46.2019.8.25.0000	Alimentar	18/09/2019	RMDAMB	305.475,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.475,52	
332 466	2021	0007/2021 0007/2021	201900133996.00	0010544-16.2019.8.25.0000	Alimentar	18/09/2019	MGFS	52.596,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.596,70	
333 467	2021	0008/2021 0008/2021	201900133998.00	0010546-83.2019.8.25.0000	Alimentar	18/09/2019	CS	42.770,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.770,90	
334 468	2021	0009/2021 0009/2021	201900133999.00	0010547-68.2019.8.25.0000	Alimentar	18/09/2019	AFC	29.632,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.632,33	
335 469	2021	0010/2021 0010/2021	201900134040.00	0010567-59.2019.8.25.0000	Alimentar	20/09/2019	CDOS	26.808,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.808,19	
335 468	2021	0011/2021 0011/2021	201900134041.00	0010568-44.2019.8.25.0000	Alimentar	20/09/2019	JVDOS	107.232,72	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	69.695,27	





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
337 471	2021	0012/2021 0012/2021	201900134397.00	0010664-59.2019.8.25.0000	Alimentar	27/09/2019	MJP	22.097,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.097,12	
338 472	2021	0013/2021 0013/2021	201900134398.00	0010665-44.2019.8.25.0000	Alimentar	27/09/2019	FDLPD	14.805,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.805,69	
339 473	2021	0014/2021 0014/2021	201900134399.00	0010666-29.2019.8.25.0000	Alimentar	27/09/2019	DLPT	16.816,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.816,70	
340 474	2021	0015/2021 0015/2021	201900136485.00	0011326-23.2019.8.25.0000	Alimentar	23/10/2019	DPDS	7.009,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.009,80	
341 475	2021	0016/2021 0016/2021	201900141231.00	0012701-59.2019.8.25.0000	Alimentar	14/11/2019	RSL	15.934,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.934,40	
342 477	2021	0017/2021 0018/2021	202000101049.00	0000346-80.2020.8.25.0000	Alimentar	21/11/2019	DPDEDS	9.130,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130,60	
343 478	2021	0018/2021 0019/2021	202000103697.00	0001187-75.2020.8.25.0000	Alimentar	01/12/2019	MMDS	25.098,49	0,00	12.438,96	0,00	0,00	37.537,45	0,00	
344 479	2021	0019/2021 0020/2021	202000103702.00	0001192-97.2020.8.25.0000	Alimentar	02/12/2019	AFDB	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	
345 481	2021	0020/2021 0022/2021	202000105487.00	0001691-81.2020.8.25.0000	Alimentar	16/12/2019	CMP	11.036,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.036,32	
346 482	2021	0021/2021 0023/2021	202000105689.00	0001757-61.2020.8.25.0000	Alimentar	19/12/2019	MMPTX	50.090,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.090,22	
347 483	2021	0022/2021 0024/2021	202000106211.00	0001952-46.2020.8.25.0000	Alimentar	26/01/2020	ALCF	37.022,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.022,77	
348 484	2021	0023/2021 0025/2021	202000106530.00	0002066-82.2020.8.25.0000	Alimentar	29/01/2020	SMDFS	18.464,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.464,09	
349 485	2021	0024/2021 0026/2021	202000106994.00	0002203-64.2020.8.25.0000	Alimentar	05/02/2020	JLODS	189.262,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.262,63	
350 486	2021	0025/2021 0027/2021	202000106996.00	0002205-34.2020.8.25.0000	Alimentar	05/02/2020	SC-MDCEA	138.263,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.263,41	
351 487	2021	0026/2021 0028/2021	202000107757.00	0002461-74.2020.8.25.0000	Alimentar	14/02/2020	LXDS, MDCRDS,	10.170,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.170,61	
352 488	2021	0027/2021 0029/2021	202000108178.00	0002593-34.2020.8.25.0000	Alimentar	17/02/2020	JLODS	49.193,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.193,22	
353 489	2021	0028/2021 0030/2021	202000108296.00	0002632-31.2020.8.25.0000	Alimentar	17/02/2020	GSG&ASDA	536.382,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.382,29	
354 490	2021	0029/2021 0031/2021	202000110032.00	0003259-35.2020.8.25.0000	Alimentar	06/03/2020	DSDJ	38.337,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.337,81	
355 491	2021	0030/2021 0032/2021	202000110054.00	0003276-71.2020.8.25.0000	Alimentar	09/03/2020	FOP	15.355,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.355,14	
356 492	2021	0031/2021 0033/2021	202000111246.00	0003867-33.2020.8.25.0000	Alimentar	25/03/2020	JLODS	42.141,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.141,32	
358 494	2021	0033/2021 0035/2021	202000116279.00	0005680-95.2020.8.25.0000	Alimentar	17/04/2020	JCDM	23.691,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.691,50	
359 495	2021	0034/2021 0036/2021	202000116534.00	0005767-51.2020.8.25.0000	Alimentar	20/04/2020	APM	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
360 496	2021	0035/2021 0037/2021	202000116566.00	0005795-19.2020.8.25.0000	Alimentar	22/04/2020	AADON	24.537,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.537,04	
363 499	2021	0038/2021 0040/2021	202000118250.00	0006419-68.2020.8.25.0000	Alimentar	27/05/2020	JLODS	62.194,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.194,16	
364 500	2021	0039/2021 0041/2021	202000118252.00	0006421-38.2020.8.25.0000	Alimentar	27/05/2020	MASDS	15.854,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.854,12	
365 501	2021	0040/2021 0042/2021	202000118271.00	0006434-37.2020.8.25.0000	Alimentar	28/05/2020	FRS	23.173,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.173,95	
366 502	2021	0041/2021 0043/2021	202000118925.00	0006668-19.2020.8.25.0000	Alimentar	10/06/2020	EAL	51.755,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.755,81	

Assinado por pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
367 505	2021	0042/2021 0046/2021	202000119097.00	0006782-55.2020.8.25.0000	Alimentar	14/06/2020	JDSB	12.144,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.144,57	
368 506	2021	0043/2021 0047/2021	202000119389.00	0006858-79.2020.8.25.0000	Alimentar	16/06/2020	JLODS	32.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.683,00	
369 507	2021	0044/2021 0048/2021	202000119496.00	0006901-16.2020.8.25.0000	Alimentar	16/06/2020	DFCJ	8.680,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.680,14	
370 508	2021	0045/2021 0049/2021	202000120186.00	0007098-68.2020.8.25.0000	Alimentar	19/06/2020	JLODS	712,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,32	
372 510	2021	0047/2021 0051/2021	202000120464.00	0007207-82.2020.8.25.0000	Alimentar	22/06/2020	DLTDC	40.918,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.918,25	
373 513	2021	0048/2021 0054/2021	202000120571.00	0007278-84.2020.8.25.0000	Alimentar	26/06/2020	MBSDA	49.493,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.493,04	
374 514	2021	0049/2021 0055/2021	202000120716.00	0007309-07.2020.8.25.0000	Alimentar	26/06/2020	BNR	7.423,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.423,86	
375 515	2021	0050/2021 0056/2021	202000120718.00	0007311-74.2020.8.25.0000	Alimentar	26/06/2020	JLODS	98.662,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.662,18	
376 516	2021	0051/2021 0057/2021	202000120719.00	0007312-59.2020.8.25.0000	Alimentar	26/06/2020	JLODS	97.684,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.684,55	
377 517	2021	0052/2021 0058/2021	202000121320.00	0007520-43.2020.8.25.0000	Alimentar	30/06/2020	HPPJ	111.041,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.041,83	
378 518	2021	0053/2021 0059/2021	202000121334.00	0007534-27.2020.8.25.0000	Alimentar	30/06/2020	JLODS	75.870,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.870,67	
379 519	2021	0054/2021 0060/2021	202000121375.00	0007545-56.2020.8.25.0000	Alimentar	30/06/2020	AFDNA	317.123,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.123,37	
380 520	2021	0055/2021 0061/2021	202000121384.00	0007554-18.2020.8.25.0000	Alimentar	30/06/2020	JSF	3.251.696,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251.696,60	
381 521	2021	0056/2021 0062/2021	202000121393.00	0007563-77.2020.8.25.0000	Alimentar	30/06/2020	JLODS	101.355,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.355,84	
382 523	2021	0057/2021 0064/2021	202000121497.00	0007607-96.2020.8.25.0000	Alimentar	30/06/2020	CADL	40.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.948,00	
383 524	2021	0058/2021 0065/2021	202000121498.00	0007608-81.2020.8.25.0000	Alimentar	30/06/2020	TM	41.714,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.714,36	
384 526	2021	0059/2021 0067/2021	202000121513.00	0007620-95.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	MGSDC	36.595,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.595,17	
385 528	2021	0060/2021 0069/2021	202000121536.00	0007636-49.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	GIG	27.434,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.434,91	
386 529	2021	0061/2021 0070/2021	202000121885.00	0007751-70.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	MSLM	16.978,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.978,09	
420 590	2022	0001/2022 0001/2022	202000122251.00	0007868-61.2020.8.25.0000	Alimentar	02/07/2020	RMM	118.437,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.437,82	
421 591	2022	0002/2022 0002/2022	202000122252.00	0007869-46.2020.8.25.0000	Alimentar	02/07/2020	LFMD	6.599,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.599,28	
422 592	2022	0003/2022 0003/2022	202000123067.00	0008115-42.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	SMPN	395.159,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.159,69	
423 593	2022	0004/2022 0004/2022	202000123072.00	0008119-79.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	IDJF	428.860,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.860,17	
424 594	2022	0005/2022 0005/2022	202000123073.00	0008120-64.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	JJDC	424.002,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.002,21	
425 595	2022	0006/2022 0006/2022	202000123076.00	0008123-19.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	RMADSA	438.884,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.884,82	
426 596	2022	0007/2022 0007/2022	202000123077.00	0008124-04.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	VSDJ	432.502,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.502,55	
427 597	2022	0008/2022 0008/2022	202000123078.00	0008125-86.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	VCBB	369.656,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.656,98	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
428 598	2022	0009/2022 0009/2022	202000123079.00	0008126-71.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	VLOM	991.812,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.812,01	
429 599	2022	0010/2022 0010/2022	202000123081.00	0008128-41.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	LLDM	395.172,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.172,14	
430 600	2022	0011/2022 0011/2022	202000123082.00	0008129-26.2020.8.25.0000	Alimentar	05/07/2020	JEDNJ	429.316,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.316,94	
431 602	2022	0012/2022 0013/2022	202000124402.00	0008556-23.2020.8.25.0000	Alimentar	10/07/2020	ABDR	32.633,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.633,65	
432 604	2022	0013/2022 0015/2022	202000126460.00	0009239-60.2020.8.25.0000	Alimentar	16/07/2020	ACFJ	16.882,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.882,48	
433 605	2022	0014/2022 0016/2022	202000126461.00	0009240-45.2020.8.25.0000	Alimentar	16/07/2020	ARODC	24.192,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.192,84	
434 606	2022	0015/2022 0017/2022	202000126462.00	0009241-30.2020.8.25.0000	Alimentar	16/07/2020	DVS	16.882,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.882,48	
435 607	2022	0016/2022 0018/2022	202000126463.00	0009242-15.2020.8.25.0000	Alimentar	16/07/2020	ECEN	16.839,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.839,17	
436 608	2022	0017/2022 0019/2022	202000126464.00	0009243-97.2020.8.25.0000	Alimentar	16/07/2020	WMRDJ	24.192,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.192,84	
437 611	2022	0018/2022 0022/2022	202000126660.00	0009306-25.2020.8.25.0000	Alimentar	20/07/2020	BA&AA	487.398,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.398,53	
438 612	2022	0019/2022 0023/2022	202000126666.00	0009312-32.2020.8.25.0000	Alimentar	20/07/2020	JPDC	18.904,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.904,36	
439 613	2022	0020/2022 0024/2022	202000126685.00	0009325-31.2020.8.25.0000	Alimentar	20/07/2020	MLC	52.400,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.400,74	
440 614	2022	0021/2022 0025/2022	202000127625.00	0009641-44.2020.8.25.0000	Alimentar	29/07/2020	IRC	446.062,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.062,68	
441 615	2022	0022/2022 0026/2022	202000127626.00	0009642-29.2020.8.25.0000	Alimentar	29/07/2020	EAL	441.071,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.071,76	
442 616	2022	0023/2022 0027/2022	202000127627.00	0009643-14.2020.8.25.0000	Alimentar	29/07/2020	AASS	458.128,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.128,85	
443 617	2022	0024/2022 0028/2022	202000129321.00	0010232-06.2020.8.25.0000	Alimentar	13/08/2020	JLODS	258.680,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.680,04	
444 618	2022	0025/2022 0029/2022	202000129323.00	0010234-73.2020.8.25.0000	Alimentar	13/08/2020	MDAG	10.416,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.416,66	
445 619	2022	0026/2022 0030/2022	202000129324.00	0010235-58.2020.8.25.0000	Alimentar	13/08/2020	PDDAJ	27.350,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.350,91	
446 620	2022	0027/2022 0031/2022	202000131321.00	0010793-30.2020.8.25.0000	Alimentar	15/08/2020	DP	36.634,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.634,42	
447 621	2022	0028/2022 0032/2022	202000131323.00	0010795-97.2020.8.25.0000	Alimentar	15/08/2020	WMS	7.340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340,22	
448 622	2022	0029/2022 0033/2022	202000131324.00	0010796-82.2020.8.25.0000	Alimentar	15/08/2020	ABDS	7.340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340,22	
449 623	2022	0030/2022 0034/2022	202000131326.00	0010797-67.2020.8.25.0000	Alimentar	15/08/2020	MBC	7.340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340,22	
450 624	2022	0031/2022 0035/2022	202000131328.00	0010798-52.2020.8.25.0000	Alimentar	15/08/2020	JLFSCJ	7.340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340,22	
451 625	2022	0032/2022 0036/2022	202000131329.00	0010799-37.2020.8.25.0000	Alimentar	15/08/2020	PALS	7.340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340,22	
452 626	2022	0033/2022 0037/2022	202000131879.00	0010991-67.2020.8.25.0000	Alimentar	22/08/2020	IVDC	361,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,06	
453 627	2022	0034/2022 0038/2022	202000131916.00	0011013-28.2020.8.25.0000	Alimentar	24/08/2020	IMM	66.906,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.906,20	
454 628	2022	0035/2022 0039/2022	202000131917.00	0011014-13.2020.8.25.0000	Alimentar	24/08/2020	APTV	66.906,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.906,20	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1dot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
455 629	2022	0036/2022 0040/2022	202000131918.00	0011015-95.2020.8.25.0000	Alimentar	24/08/2020	MDBDA	66.906,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.906,20	
456 630	2022	0037/2022 0041/2022	202000132087.00	0011062-69.2020.8.25.0000	Alimentar	24/08/2020	GGG	42.259,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.259,02	
457 633	2022	0038/2022 0044/2022	202000133269.00	0011440-25.2020.8.25.0000	Alimentar	01/09/2020	DPDEDS	12.765,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.765,04	
458 634	2022	0039/2022 0045/2022	202000133848.00	0011645-54.2020.8.25.0000	Alimentar	08/09/2020	MPDS	40.460,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.460,50	
459 635	2022	0040/2022 0046/2022	202000133912.00	0011670-67.2020.8.25.0000	Alimentar	09/09/2020	VHM	10.094,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.094,20	
460 636	2022	0041/2022 0047/2022	202000136118.00	0012312-40.2020.8.25.0000	Alimentar	16/09/2020	VSO	101.264,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.264,94	
461 637	2022	0042/2022 0048/2022	202000136352.00	0012397-26.2020.8.25.0000	Alimentar	21/09/2020	NRI	6.953,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.953,54	
463 641	2022	0044/2022 0052/2022	202100102845.00	0000942-30.2021.8.25.0000	Alimentar	14/10/2020	JDSF	10.033,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.033,47	
464 642	2022	0045/2022 0053/2022	202100102855.00	0000947-52.2021.8.25.0000	Alimentar	15/10/2020	VMRDLG	10.284,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.284,62	
466 645	2022	0047/2022 0056/2022	202100103736.00	0001345-96.2021.8.25.0000	Alimentar	05/11/2020	JAN	94.993,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.993,75	
467 646	2022	0048/2022 0057/2022	202100103788.00	0001397-92.2021.8.25.0000	Alimentar	13/11/2020	ELDS	284.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.020,01	
468 647	2022	0049/2022 0058/2022	202100103789.00	0001398-77.2021.8.25.0000	Alimentar	13/11/2020	JMDSF	284.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.020,01	
469 648	2022	0050/2022 0059/2022	202100104921.00	0001721-82.2021.8.25.0000	Alimentar	16/11/2020	DCCR	24.045,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.045,40	
470 649	2022	0051/2022 0060/2022	202100105289.00	0001826-59.2021.8.25.0000	Alimentar	19/11/2020	DPDEDS	13.857,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.857,33	
471 650	2022	0052/2022 0061/2022	202100107279.00	0002475-24.2021.8.25.0000	Alimentar	09/12/2020	FAAFR	32.306,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.306,67	
472 651	2022	0053/2022 0062/2022	202100107618.00	0002610-36.2021.8.25.0000	Alimentar	17/12/2020	MCR	110.530,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.530,34	
473 652	2022	0054/2022 0063/2022	202100107619.00	0002611-21.2021.8.25.0000	Alimentar	17/12/2020	MOLR	143.282,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.282,07	
474 653	2022	0055/2022 0064/2022	202100107620.00	0002612-06.2021.8.25.0000	Alimentar	17/12/2020	MCR	143.283,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.283,07	
475 654	2022	0056/2022 0065/2022	202100107621.00	0002613-88.2021.8.25.0000	Alimentar	17/12/2020	RJP	143.284,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.284,07	
476 655	2022	0057/2022 0066/2022	202100107668.00	0002638-04.2021.8.25.0000	Alimentar	14/01/2021	JSN	39.920,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.920,20	
477 656	2022	0058/2022 0067/2022	202100107669.00	0002639-86.2021.8.25.0000	Alimentar	14/01/2021	LSSC	39.779,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.779,14	
478 657	2022	0059/2022 0068/2022	202100107670.00	0002640-71.2021.8.25.0000	Alimentar	14/01/2021	MOC	39.391,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.391,87	
479 658	2022	0060/2022 0069/2022	202100107978.00	0002778-38.2021.8.25.0000	Alimentar	01/02/2021	POS	12.835,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.835,53	
480 659	2022	0061/2022 0070/2022	202100107993.00	0002793-07.2021.8.25.0000	Alimentar	02/02/2021	GLSDA	13.845,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.845,44	
481 660	2022	0062/2022 0071/2022	202100107996.00	0002796-59.2021.8.25.0000	Alimentar	02/02/2021	ISD	40.984,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.984,86	
482 662	2022	0063/2022 0073/2022	202100108598.00	0003014-87.2021.8.25.0000	Alimentar	10/02/2021	CSS	17.546,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.546,91	
483 663	2022	0064/2022 0074/2022	202100108599.00	0003015-72.2021.8.25.0000	Alimentar	10/02/2021	GMDS	18.240,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.240,43	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1dot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
484 664	2022	0065/2022 0075/2022	202100108600.00	0003016-57.2021.8.25.0000	Alimentar	10/02/2021	JLM	20.001,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.001,77	
485 665	2022	0066/2022 0076/2022	202100108607.00	0003023-49.2021.8.25.0000	Alimentar	10/02/2021	DPDEDS	29.139,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.139,67	
486 667	2022	0067/2022 0078/2022	202100108733.00	0003097-06.2021.8.25.0000	Alimentar	18/02/2021	JLGDA	30.227,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.227,14	
487 668	2022	0068/2022 0079/2022	202100108735.00	0003099-73.2021.8.25.0000	Alimentar	18/02/2021	OETA	29.161,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.161,41	
488 670	2022	0069/2022 0081/2022	202100108757.00	0003120-49.2021.8.25.0000	Alimentar	19/02/2021	TCDS	22.340,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.340,91	
489 671	2022	0070/2022 0082/2022	202100108949.00	0003198-43.2021.8.25.0000	Alimentar	22/02/2021	MDCFF	13.358,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.358,50	
490 678	2022	0071/2022 0089/2022	202100109404.00	0003429-70.2021.8.25.0000	Alimentar	03/03/2021	BMDS	14.461,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.461,29	
491 679	2022	0072/2022 0090/2022	202100109408.00	0003433-10.2021.8.25.0000	Alimentar	04/03/2021	MAQDSR	22.374,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.374,52	
492 681	2022	0073/2022 0092/2022	202100109608.00	0003505-94.2021.8.25.0000	Alimentar	04/03/2021	RDAS	34.202,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.202,99	
493 686	2022	0074/2022 0097/2022	202100109978.00	0003660-97.2021.8.25.0000	Alimentar	07/03/2021	TCTM	15.141,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.141,63	
494 687	2022	0075/2022 0098/2022	202100109979.00	0003661-82.2021.8.25.0000	Alimentar	07/03/2021	JCDOJ	94.256,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.256,09	
495 690	2022	0076/2022 0101/2022	202100110583.00	0003868-81.2021.8.25.0000	Alimentar	08/03/2021	ASM	11.224,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,42	
496 696	2022	0077/2022 0107/2022	202100111615.00	0004206-55.2021.8.25.0000	Alimentar	11/03/2021	MJDFS	32.795,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.795,19	
497 705	2022	0078/2022 0116/2022	202100111668.00	0004256-81.2021.8.25.0000	Alimentar	15/03/2021	JPDA	10.182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.182,75	
499 713	2022	0080/2022 0124/2022	202100111703.00	0004291-41.2021.8.25.0000	Alimentar	17/03/2021	MSLM	16.626,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.626,36	
500 715	2022	0081/2022 0126/2022	202100111887.00	0004388-41.2021.8.25.0000	Alimentar	22/03/2021	GSDO	8.104,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.104,07	
501 716	2022	0082/2022 0127/2022	202100111888.00	0004389-26.2021.8.25.0000	Alimentar	22/03/2021	CVDS	8.104,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.104,07	
502 717	2022	0083/2022 0128/2022	202100111890.00	0004391-93.2021.8.25.0000	Alimentar	22/03/2021	MCRJ	100.143,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.143,96	
503 718	2022	0084/2022 0129/2022	202100111891.00	0004392-78.2021.8.25.0000	Alimentar	22/03/2021	NMS	199.791,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.791,03	
504 719	2022	0085/2022 0130/2022	202100111892.00	0004393-63.2021.8.25.0000	Alimentar	22/03/2021	KSCR	89.796,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.796,32	
505 722	2022	0086/2022 0133/2022	202100112856.00	0004796-32.2021.8.25.0000	Alimentar	26/03/2021	DPDEDS	20.429,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.429,10	
506 724	2022	0087/2022 0135/2022	202100113745.00	0005169-63.2021.8.25.0000	Alimentar	31/03/2021	DPDEDS	12.347,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.347,71	
507 725	2022	0088/2022 0136/2022	202100113777.00	0005193-91.2021.8.25.0000	Alimentar	05/04/2021	BDBP	79.125,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.125,58	
508 726	2022	0089/2022 0137/2022	202100113778.00	0005194-76.2021.8.25.0000	Alimentar	05/04/2021	MNL	79.125,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.125,58	
509 727	2022	0090/2022 0138/2022	202100113779.00	0005195-61.2021.8.25.0000	Alimentar	05/04/2021	TJDCO	79.125,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.125,58	
510 728	2022	0091/2022 0139/2022	202100114175.00	0005347-12.2021.8.25.0000	Alimentar	07/04/2021	DPDC	13.839,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.839,20	
511 730	2022	0092/2022 0141/2022	202100114367.00	0005426-88.2021.8.25.0000	Alimentar	08/04/2021	GONJ	11.845,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.845,62	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
512 734	2022	0093/2022 0145/2022	202100115711.00	0005966-39.2021.8.25.0000	Alimentar	23/04/2021	DRS	14.502,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.502,11	
513 737	2022	0094/2022 0148/2022	202100115998.00	0006070-31.2021.8.25.0000	Alimentar	23/04/2021	RMPF	15.411,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.411,86	
514 738	2022	0095/2022 0149/2022	202100116438.00	0006283-37.2021.8.25.0000	Alimentar	27/04/2021	RDTM	30.328,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.328,76	
515 739	2022	0096/2022 0150/2022	202100116463.00	0006301-58.2021.8.25.0000	Alimentar	28/04/2021	IEBS	23.055,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.055,21	
516 748	2022	0097/2022 0159/2022	202100116586.00	0006397-73.2021.8.25.0000	Alimentar	03/05/2021	DP	12.624,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.624,52	
517 751	2022	0098/2022 0162/2022	202100116823.00	0006553-61.2021.8.25.0000	Alimentar	06/05/2021	MVADJC	42.578,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.578,06	
518 769	2022	0099/2022 0180/2022	202100118185.00	0007122-62.2021.8.25.0000	Alimentar	18/05/2021	RSL	17.410,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.410,19	
519 770	2022	0100/2022 0181/2022	202100118195.00	0007131-24.2021.8.25.0000	Alimentar	18/05/2021	MTCBM	26.942,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.942,32	
520 786	2022	0101/2022 0197/2022	202100118756.00	0007476-87.2021.8.25.0000	Alimentar	01/06/2021	LSDO	232.081,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.081,96	
521 787	2022	0102/2022 0198/2022	202100118832.00	0007513-17.2021.8.25.0000	Alimentar	02/06/2021	JLODS	36.896,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.896,25	
524 790	2022	0105/2022 0201/2022	202100118846.00	0007527-98.2021.8.25.0000	Alimentar	02/06/2021	DPDEDS	70.887,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.887,89	
525 797	2022	0106/2022 0208/2022	202100119195.00	0007666-50.2021.8.25.0000	Alimentar	04/06/2021	STFC	53.201,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.201,32	
526 800	2022	0107/2022 0211/2022	202100119424.00	0007765-20.2021.8.25.0000	Alimentar	07/06/2021	MMCS	43.853,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.853,43	
527 803	2022	0108/2022 0214/2022	202100119460.00	0007801-62.2021.8.25.0000	Alimentar	08/06/2021	JCDOJ	23.430,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.430,01	
528 813	2022	0109/2022 0224/2022	202100119658.00	0007890-85.2021.8.25.0000	Alimentar	09/06/2021	AASN	75.148,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.148,27	
529 814	2022	0110/2022 0225/2022	202100119666.00	0007897-77.2021.8.25.0000	Alimentar	09/06/2021	NBDS	12.178,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.178,62	
530 815	2022	0111/2022 0226/2022	202100119667.00	0007898-62.2021.8.25.0000	Alimentar	09/06/2021	JLODS	13.414,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.414,16	
532 823	2022	0113/2022 0234/2022	202100119757.00	0007981-78.2021.8.25.0000	Alimentar	10/06/2021	FCCM	39.924,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.924,32	
533 835	2022	0114/2022 0246/2022	202100119831.00	0008055-35.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	SRBC	111.872,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.872,62	
534 836	2022	0115/2022 0247/2022	202100119840.00	0008064-94.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	ASDO	26.812,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.812,15	
535 837	2022	0116/2022 0248/2022	202100119841.00	0008065-79.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	CFDA	33.563,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.563,89	
537 839	2022	0116/2022 0250/2022	202100119844.00	0008068-34.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	ESDC	33.155,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.155,57	
538 840	2022	0119/2022 0251/2022	202100119852.00	0008076-11.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	JCSN	101.280,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.280,10	
539 843	2022	0120/2022 0254/2022	202100119869.00	0008093-47.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	SMF	85.499,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.499,65	
540 866	2022	0121/2022 0277/2022	202100120696.00	0008469-33.2021.8.25.0000	Alimentar	18/06/2021	EGDS	12.945,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.945,47	
542 910	2022	0123/2022 0321/2022	202100121683.00	0008994-15.2021.8.25.0000	Alimentar	25/06/2021	MDLM	32.544,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.544,86	
544 922	2022	0125/2022 0333/2022	202100121750.00	0009055-70.2021.8.25.0000	Alimentar	30/06/2021	JCDJ	44.575,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.575,93	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tfdou.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
545 926	2022	0126/2022 0337/2022	202100121783.00	0009084-23.2021.8.25.0000	Alimentar	30/06/2021	SDFB	16.961,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.961,06	
595 1007	2023	0001/2023 0001/2023	202100122047.00	0009243-63.2021.8.25.0000	Alimentar	02/07/2021	JLODS	44.666,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.666,11	
597 1119	2023	0003/2023 0113/2023	202100133194.00	0013294-20.2021.8.25.0000	Alimentar	09/08/2021	GMDS	29.935,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.935,87	
598 1151	2023	0004/2023 0145/2023	202100133249.00	0013347-98.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	MFDB	27.751,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.751,15	
600 1208	2023	0006/2023 0202/2023	202100133420.00	0013505-56.2021.8.25.0000	Alimentar	18/08/2021	MDMV	38.197,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.197,77	
601 1222	2023	0007/2023 0216/2023	202100133476.00	0013560-07.2021.8.25.0000	Alimentar	23/08/2021	HSB	26.873,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.873,91	
603 1232	2023	0009/2023 0226/2023	202100133495.00	0013579-13.2021.8.25.0000	Alimentar	24/08/2021	RDTM	15.490,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.490,52	
605 1251	2023	0011/2023 0245/2023	202100133592.00	0013633-76.2021.8.25.0000	Alimentar	25/08/2021	LMSDOS	38.761,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.761,15	
607 1290	2023	0013/2023 0284/2023	202100133773.00	0013768-88.2021.8.25.0000	Alimentar	01/09/2021	EBSM	32.647,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.647,27	
608 1296	2023	0014/2023 0290/2023	202100133844.00	0013833-83.2021.8.25.0000	Alimentar	09/09/2021	SRLB	99.287,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.287,07	
609 1304	2023	0015/2023 0298/2023	202100134012.00	0013905-70.2021.8.25.0000	Alimentar	11/09/2021	MGODS	17.672,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.672,89	
610 1313	2023	0016/2023 0307/2023	202100135226.00	0014311-91.2021.8.25.0000	Alimentar	16/09/2021	FSU	20.518,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.518,34	
611 1324	2023	0017/2023 0318/2023	202100135571.00	0014470-34.2021.8.25.0000	Alimentar	21/09/2021	SVSR	34.998,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.998,13	
614 1364	2023	0020/2023 0358/2023	202100139350.00	0015875-08.2021.8.25.0000	Alimentar	11/10/2021	RST	40.118,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.118,11	
616 1385	2023	0022/2023 0379/2023	202200101611.00	0000609-44.2022.8.25.0000	Alimentar	25/10/2021	JFDS	37.016,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.016,07	
617 1388	2023	0023/2023 0382/2023	202200101617.00	0000614-66.2022.8.25.0000	Alimentar	25/10/2021	LTDAR	58.051,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.051,30	
618 1389	2023	0024/2023 0383/2023	202200101625.00	0000621-58.2022.8.25.0000	Alimentar	25/10/2021	ADJS	59.541,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.541,91	
619 1394	2023	0025/2023 0388/2023	202200101804.00	0000723-80.2022.8.25.0000	Alimentar	27/10/2021	IBCM	33.414,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.414,64	
620 1397	2023	0026/2023 0391/2023	202200101810.00	0000729-87.2022.8.25.0000	Alimentar	27/10/2021	AEDP	16.349,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.349,09	
621 1406	2023	0027/2023 0400/2023	202200102179.00	0000856-25.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	RMFM	61.457,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.457,69	
623 1411	2023	0029/2023 0405/2023	202200102285.00	0000899-59.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	RSA	18.359,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.359,15	
624 1417	2023	0030/2023 0411/2023	202200102678.00	0001057-17.2022.8.25.0000	Alimentar	03/11/2021	BNR	14.182,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.182,02	
625 1418	2023	0031/2023 0412/2023	202200102679.00	0001058-02.2022.8.25.0000	Alimentar	03/11/2021	GVMRS	14.182,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.182,02	
627 1430	2023	0033/2023 0424/2023	202200103458.00	0001396-73.2022.8.25.0000	Alimentar	08/11/2021	ÁKDSS	41.628,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.628,05	
628 1431	2023	0034/2023 0425/2023	202200103465.00	0001403-65.2022.8.25.0000	Alimentar	09/11/2021	ICF	7.810,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.810,52	
629 1433	2023	0035/2023 0427/2023	202200103606.00	0001471-15.2022.8.25.0000	Alimentar	10/11/2021	ASS	16.505,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.505,98	
630 1435	2023	0038/2023 0429/2023	202200103755.00	0001549-09.2022.8.25.0000	Alimentar	11/11/2021	JRDS	25.060,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.060,55	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
631 1443	2023	0037/2023 0437/2023	202200104866.00	0001936-24.2022.8.25.0000	Alimentar	19/11/2021	ACSGS	10.542,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.542,80	
632 1445	2023	0038/2023 0439/2023	202200105058.00	0002010-78.2022.8.25.0000	Alimentar	24/11/2021	MVD	9.051,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.051,59	
633 1446	2023	0039/2023 0440/2023	202200105061.00	0002013-33.2022.8.25.0000	Alimentar	24/11/2021	RTDMS	23.208,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.208,19	
636 1468	2023	0042/2023 0462/2023	202200106212.00	0002450-74.2022.8.25.0000	Alimentar	08/12/2021	DPDEDS	25.829,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.829,67	
637 1472	2023	0043/2023 0466/2023	202200106247.00	0002470-65.2022.8.25.0000	Alimentar	10/12/2021	ADADBDB	11.808,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.808,69	
638 1477	2023	0044/2023 0471/2023	202200106282.00	0002495-78.2022.8.25.0000	Alimentar	10/12/2021	MJML	20.657,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.657,14	
639 1478	2023	0045/2023 0472/2023	202200106288.00	0002500-03.2022.8.25.0000	Alimentar	13/12/2021	S, AEC-SJA	36.359,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.359,15	
640 1486	2023	0046/2023 0480/2023	202200107538.00	0002921-90.2022.8.25.0000	Alimentar	11/01/2022	LCO	40.528,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.528,08	
642 1500	2023	0048/2023 0494/2023	202200107653.00	0002985-03.2022.8.25.0000	Alimentar	18/01/2022	LMSGP	24.958,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.958,52	
643 1503	2023	0049/2023 0497/2023	202200107730.00	0003033-59.2022.8.25.0000	Alimentar	20/01/2022	RRASRBOMA	167.027,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.027,72	
646 1537	2023	0052/2023 0531/2023	202200108737.00	0003467-48.2022.8.25.0000	Alimentar	04/02/2022	MACS	44.590,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.590,35	
647 1545	2023	0053/2023 0539/2023	202200109155.00	0003602-60.2022.8.25.0000	Alimentar	07/02/2022	SRS	19.851,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.851,09	
648 1546	2023	0054/2023 0540/2023	202200109157.00	0003604-30.2022.8.25.0000	Alimentar	07/02/2022	TM	19.269,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.269,27	
649 1547	2023	0055/2023 0541/2023	202200109158.00	0003605-15.2022.8.25.0000	Alimentar	07/02/2022	VSP	20.343,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.343,40	
650 1550	2023	0056/2023 0544/2023	202200109196.00	0003632-95.2022.8.25.0000	Alimentar	07/02/2022	GLDL	42.635,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.635,11	
651 1562	2023	0057/2023 0556/2023	202200109224.00	0003656-26.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	OMCDFB	32.559,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.559,65	
652 1570	2023	0058/2023 0564/2023	202200109387.00	0003727-28.2022.8.25.0000	Alimentar	11/02/2022	CDAC	39.871,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.871,80	
653 1577	2023	0059/2023 0571/2023	202200109404.00	0003741-12.2022.8.25.0000	Alimentar	11/02/2022	MDSF	38.077,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.077,71	
654 1587	2023	0060/2023 0581/2023	202200109613.00	0003839-94.2022.8.25.0000	Alimentar	16/02/2022	MDGC	29.957,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.957,06	
656 1592	2023	0062/2023 0586/2023	202200109621.00	0003847-71.2022.8.25.0000	Alimentar	16/02/2022	DP	18.178,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.178,64	
657 1595	2023	0063/2023 0589/2023	202200109794.00	0003922-13.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	JSM	37.264,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.264,31	
658 1596	2023	0064/2023 0590/2023	202200109795.00	0003923-95.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	MBS	38.020,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.020,92	
659 1597	2023	0065/2023 0591/2023	202200109797.00	0003925-65.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	MADS	38.020,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.020,93	
660 1598	2023	0066/2023 0592/2023	202200109798.00	0003926-50.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	JJS	38.016,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.016,56	
661 1599	2023	0067/2023 0593/2023	202200109799.00	0003927-35.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	ISDS	36.559,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.559,17	
662 1600	2023	0068/2023 0594/2023	202200109800.00	0003928-20.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	LSL	38.018,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.018,75	
663 1601	2023	0069/2023 0595/2023	202200109801.00	0003929-05.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	JAGJ	53.478,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.478,55	





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
664 1602	2023	0070/2023 0596/2023	202200109811.00	0003939-49.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	GADN	12.176,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.176,10	
667 1624	2023	0073/2023 0618/2023	202200109923.00	0004011-36.2022.8.25.0000	Alimentar	22/02/2022	CDS	13.212,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.212,52	
668 1625	2023	0074/2023 0619/2023	202200109925.00	0004013-06.2022.8.25.0000	Alimentar	22/02/2022	RPOM	124.875,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.875,52	
669 1628	2023	0075/2023 0622/2023	202200110081.00	0004095-22.2022.8.25.0000	Alimentar	24/02/2022	JLODS	16.659,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.659,41	
673 1638	2023	0079/2023 0632/2023	202200110296.00	0004172-46.2022.8.25.0000	Alimentar	25/02/2022	RDDS	38.311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.311,98	
674 1641	2023	0080/2023 0635/2023	202200111056.00	0004403-73.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	HSF	21.412,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.412,10	
678 1647	2023	0084/2023 0641/2023	202200111080.00	0004422-79.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	MAS	7.472,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.472,46	
679 1649	2023	0085/2023 0643/2023	202200111085.00	0004427-04.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	BSC	19.376,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.376,39	
680 1650	2023	0086/2023 0644/2023	202200111088.00	0004430-56.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	MDCVG	21.332,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.332,59	
683 1657	2023	0089/2023 0651/2023	202200111113.00	0004453-02.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	ASM	34.936,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.936,87	
687 1662	2023	0093/2023 0656/2023	202200111135.00	0004470-38.2022.8.25.0000	Alimentar	04/03/2022	EVDS	32.398,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.398,97	
689 1664	2023	0095/2023 0658/2023	202200111140.00	0004474-75.2022.8.25.0000	Alimentar	04/03/2022	CMMV	18.369,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.369,77	
690 1675	2023	0096/2023 0669/2023	202200111312.00	0004574-30.2022.8.25.0000	Alimentar	07/03/2022	AMS	13.007,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.007,69	
692 1679	2023	0098/2023 0673/2023	202200111352.00	0004599-43.2022.8.25.0000	Alimentar	08/03/2022	JLODS	13.566,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.566,89	
693 1681	2023	0099/2023 0675/2023	202200111358.00	0004605-50.2022.8.25.0000	Alimentar	08/03/2022	ACS	14.440,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.440,15	
695 1686	2023	0101/2023 0680/2023	202200111386.00	0004628-93.2022.8.25.0000	Alimentar	09/03/2022	VVDM	18.188,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.188,97	
699 1697	2023	0105/2023 0691/2023	202200111405.00	0004645-32.2022.8.25.0000	Alimentar	09/03/2022	VLCVDS	29.093,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.093,07	
700 1701	2023	0108/2023 0695/2023	202200111505.00	0004700-80.2022.8.25.0000	Alimentar	11/03/2022	GGDS	12.588,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.588,35	
701 1702	2023	0107/2023 0696/2023	202200111515.00	0004709-42.2022.8.25.0000	Alimentar	11/03/2022	DDEDS	20.743,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.743,99	
702 1703	2023	0108/2023 0697/2023	202200111517.00	0004711-12.2022.8.25.0000	Alimentar	11/03/2022	SMBM	17.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.910,40	
703 1704	2023	0109/2023 0698/2023	202200111518.00	0004712-94.2022.8.25.0000	Alimentar	11/03/2022	GAS	29.954,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.954,40	
704 1705	2023	0110/2023 0699/2023	202200111519.00	0004713-79.2022.8.25.0000	Alimentar	11/03/2022	MARDO	12.167,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.167,99	
706 1708	2023	0112/2023 0702/2023	202200111571.00	0004750-09.2022.8.25.0000	Alimentar	15/03/2022	FSF	13.065,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.065,24	
707 1709	2023	0113/2023 0703/2023	202200111572.00	0004751-91.2022.8.25.0000	Alimentar	15/03/2022	AADS	13.872,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.872,21	
708 1710	2023	0114/2023 0704/2023	202200111573.00	0004752-76.2022.8.25.0000	Alimentar	15/03/2022	SBMG	58.232,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.232,23	
710 1713	2023	0116/2023 0707/2023	202200111697.00	0004799-50.2022.8.25.0000	Alimentar	16/03/2022	EDGSL	34.246,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.246,84	
711 1715	2023	0117/2023 0709/2023	202200111724.00	0004808-12.2022.8.25.0000	Alimentar	16/03/2022	RDCDP	16.127,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.127,38	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
712 1716	2023	0118/2023 0710/2023	202200111729.00	0004813-34.2022.8.25.0000	Alimentar	16/03/2022	JPS	116.179,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.179,27	
718 1725	2023	0124/2023 0719/2023	202200111992.00	0004933-77.2022.8.25.0000	Alimentar	21/03/2022	APSDFS	8.158,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.158,23	
720 1731	2023	0126/2023 0725/2023	202200112282.00	0005084-43.2022.8.25.0000	Alimentar	23/03/2022	VDS	15.062,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.062,32	
721 1732	2023	0127/2023 0726/2023	202200112290.00	0005092-20.2022.8.25.0000	Alimentar	23/03/2022	RDNP	53.574,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.574,09	
722 1736	2023	0128/2023 0730/2023	202200112328.00	0005121-70.2022.8.25.0000	Alimentar	24/03/2022	AJSDA	14.617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.617,27	
723 1737	2023	0129/2023 0731/2023	202200112339.00	0005130-32.2022.8.25.0000	Alimentar	25/03/2022	MADS	4.532,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.532,49	
725 1740	2023	0131/2023 0734/2023	202200112357.00	0005143-31.2022.8.25.0000	Alimentar	27/03/2022	MLF	42.404,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.404,33	
726 1741	2023	0132/2023 0735/2023	202200112362.00	0005147-68.2022.8.25.0000	Alimentar	28/03/2022	AFDNA	465.964,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.964,91	
728 1744	2023	0134/2023 0738/2023	202200112386.00	0005169-29.2022.8.25.0000	Alimentar	28/03/2022	DDEDS	10.027,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.027,08	
729 1746	2023	0135/2023 0740/2023	202200112395.00	0005177-06.2022.8.25.0000	Alimentar	28/03/2022	MNDSC	13.942,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.942,82	
732 1750	2023	0138/2023 0744/2023	202200112405.00	0005187-50.2022.8.25.0000	Alimentar	29/03/2022	YTNA	24.260,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.260,62	
734 1759	2023	0140/2023 0753/2023	202200112699.00	0005361-59.2022.8.25.0000	Alimentar	01/04/2022	FDMEADDPDEDS	9.709,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.709,34	
735 1760	2023	0141/2023 0754/2023	202200112720.00	0005379-80.2022.8.25.0000	Alimentar	01/04/2022	SSDA	37.781,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.781,77	
736 1761	2023	0142/2023 0755/2023	202200112754.00	0005406-63.2022.8.25.0000	Alimentar	02/04/2022	APFS	12.232,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.232,68	
737 1762	2023	0143/2023 0756/2023	202200112755.00	0005407-48.2022.8.25.0000	Alimentar	02/04/2022	GADN	5.259,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.259,23	
738 1763	2023	0144/2023 0757/2023	202200112756.00	0005408-33.2022.8.25.0000	Alimentar	02/04/2022	CPFV	12.232,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.232,68	
740 1765	2023	0146/2023 0759/2023	202200112759.00	0005411-85.2022.8.25.0000	Alimentar	02/04/2022	DPF	12.232,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.232,68	
771 1820	2024	0001/2024 0005/2024	202200114876.00	0006117-68.2022.8.25.0000	Alimentar	07/04/2022	JLODS	16.337,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.337,16	
772 1824	2024	0002/2024 0009/2024	202200115055.00	0006188-70.2022.8.25.0000	Alimentar	08/04/2022	IGSP	34.736,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.736,46	
774 1830	2024	0004/2024 0015/2024	202200116949.00	0006761-11.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	JSS	19.894,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.894,67	
775 1833	2024	0005/2024 0018/2024	202200116954.00	0006765-48.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	ELO	27.328,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.328,32	
776 1834	2024	0006/2024 0019/2024	202200116956.00	0006766-33.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	SAEC-SJA	11.525,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.525,87	
777 1836	2024	0007/2024 0021/2024	202200116960.00	0006770-70.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	JFDM	25.480,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.480,11	
779 1844	2024	0009/2024 0029/2024	202200116997.00	0006788-91.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	JOS	26.584,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584,47	
780 1845	2024	0010/2024 0030/2024	202200116999.00	0006790-61.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	LMADJ	53.873,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.873,13	
781 1846	2024	0011/2024 0031/2024	202200117001.00	0006792-31.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	JSA	25.366,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.366,37	
782 1847	2024	0012/2024 0032/2024	202200117003.00	0006793-16.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	ALS	25.470,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.470,19	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
783 1849	2024	0013/2024 0034/2024	20200111125.00	0004460-91.2022.8.25.0000	Alimentar	13/04/2023	DP	14.906,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.906,25	
786 1857	2024	0016/2024 0042/2024	202200120915.00	0008126-03.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	RDSR	73.689,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.689,99	
787 1860	2024	0017/2024 0045/2024	202200120918.00	0008129-55.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	LSR	49.515,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.515,15	
788 1862	2024	0018/2024 0047/2024	202200120922.00	0008132-10.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	RMDES	31.028,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.028,28	
790 1865	2024	0020/2024 0050/2024	202200120926.00	0008136-47.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	MFDS	23.523,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523,67	
792 1868	2024	0022/2024 0053/2024	202200120933.00	0008141-69.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	LMDSB	13.737,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.737,66	
793 1870	2024	0023/2024 0055/2024	202200120943.00	0008146-91.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	GS	15.476,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.476,60	
795 1879	2024	0025/2024 0064/2024	202200121006.00	0008194-50.2022.8.25.0000	Alimentar	26/04/2022	CMB	70.117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.117,53	
800 1886	2024	0030/2024 0071/2024	202200121016.00	0008203-12.2022.8.25.0000	Alimentar	26/04/2022	NFDS	78.113,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.113,90	
801 1887	2024	0031/2024 0072/2024	202200121017.00	0008204-94.2022.8.25.0000	Alimentar	26/04/2022	DDS	45.505,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.505,83	
805 1895	2024	0035/2024 0080/2024	202200121077.00	0008249-98.2022.8.25.0000	Alimentar	28/04/2022	ÍDSDS	29.446,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.446,69	
806 1896	2024	0036/2024 0081/2024	202200121078.00	0008250-83.2022.8.25.0000	Alimentar	28/04/2022	APMDB	34.137,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.137,84	
807 1898	2024	0037/2024 0083/2024	202200121082.00	0008253-38.2022.8.25.0000	Alimentar	28/04/2022	BALDM	46.280,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.280,10	
808 1899	2024	0038/2024 0084/2024	202200121084.00	0008254-23.2022.8.25.0000	Alimentar	28/04/2022	JTC	11.061,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.061,52	
809 1900	2024	0039/2024 0085/2024	202200121090.00	0008259-45.2022.8.25.0000	Alimentar	28/04/2022	GJC	15.088,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.088,45	
810 1901	2024	0040/2024 0086/2024	202200121092.00	0008261-15.2022.8.25.0000	Alimentar	28/04/2022	EDSS	12.874,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.874,77	
816 1913	2024	0046/2024 0098/2024	202200121132.00	0008294-05.2022.8.25.0000	Alimentar	29/04/2022	GNDS	14.919,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.919,12	
817 1914	2024	0047/2024 0099/2024	202200121133.00	0008295-87.2022.8.25.0000	Alimentar	29/04/2022	ECS	40.560,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.560,58	
818 1915	2024	0048/2024 0100/2024	202200121154.00	0008308-86.2022.8.25.0000	Alimentar	29/04/2022	MSDA	91.173,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.173,18	
819 1916	2024	0049/2024 0101/2024	202200121495.00	0008414-48.2022.8.25.0000	Alimentar	02/05/2022	MGDC	43.416,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.416,03	
820 1917	2024	0050/2024 0102/2024	202200121496.00	0008415-33.2022.8.25.0000	Alimentar	02/05/2022	MDSS	30.643,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.643,34	
821 1918	2024	0051/2024 0103/2024	202200121498.00	0008417-03.2022.8.25.0000	Alimentar	02/05/2022	FCDJS	15.909,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.909,08	
822 1919	2024	0052/2024 0104/2024	202200121508.00	0008425-77.2022.8.25.0000	Alimentar	03/05/2022	MASDJ	36.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.615,92	
823 1921	2024	0053/2024 0106/2024	202200121515.00	0008431-84.2022.8.25.0000	Alimentar	03/05/2022	SCAS	30.844,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.844,73	
824 1922	2024	0054/2024 0107/2024	202200121519.00	0008433-54.2022.8.25.0000	Alimentar	03/05/2022	DDSA	34.753,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.753,92	
825 1923	2024	0055/2024 0108/2024	202200121520.00	0008434-39.2022.8.25.0000	Alimentar	03/05/2022	CMDSM	35.129,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.129,41	
826 1925	2024	0056/2024 0110/2024	202200121545.00	0008454-30.2022.8.25.0000	Alimentar	04/05/2022	DPDEDS	6.589,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.589,81	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
827 1926	2024	0057/2024 0111/2024	202200121566.00	0008473-36.2022.8.25.0000	Alimentar	04/05/2022	HFDS	14.689,39	0,00	3.591,73	0,00	0,00	18.281,12	0,00	
828 1927	2024	0058/2024 0112/2024	202200121586.00	0008488-05.2022.8.25.0000	Alimentar	05/05/2022	SRRSS	22.004,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.004,80	
829 1928	2024	0059/2024 0113/2024	202200121594.00	0008495-94.2022.8.25.0000	Alimentar	06/05/2022	MAMP	97.065,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.065,82	
830 1929	2024	0060/2024 0114/2024	202200121595.00	0008496-79.2022.8.25.0000	Alimentar	06/05/2022	AJTLN	28.377,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.377,26	
831 1930	2024	0061/2024 0115/2024	202200121596.00	0008497-64.2022.8.25.0000	Alimentar	06/05/2022	BMS	28.377,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.377,26	
832 1931	2024	0062/2024 0116/2024	202200121597.00	0008498-49.2022.8.25.0000	Alimentar	06/05/2022	JHDSF	28.377,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.377,26	
833 1932	2024	0063/2024 0117/2024	202200121598.00	0008499-34.2022.8.25.0000	Alimentar	06/05/2022	SMS	28.415,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.415,97	
839 1944	2024	0069/2024 0129/2024	202200123407.00	0009101-25.2022.8.25.0000	Alimentar	17/05/2022	JGSM	18.774,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.774,72	
841 1946	2024	0071/2024 0131/2024	202200123411.00	0009104-77.2022.8.25.0000	Alimentar	17/05/2022	AAB	21.566,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566,24	
842 1947	2024	0072/2024 0132/2024	202200123478.00	0009147-14.2022.8.25.0000	Alimentar	19/05/2022	GFS	18.187,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.187,44	
845 1950	2024	0075/2024 0135/2024	202200123484.00	0009153-21.2022.8.25.0000	Alimentar	20/05/2022	JOM	25.143,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.143,25	
847 1953	2024	0077/2024 0138/2024	202200125093.00	0009623-52.2022.8.25.0000	Alimentar	23/05/2022	MRC	34.008,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.008,18	
848 1954	2024	0078/2024 0139/2024	202200125094.00	0009624-37.2022.8.25.0000	Alimentar	23/05/2022	SCS	20.890,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.890,25	
852 1959	2024	0082/2024 0144/2024	202200126139.00	0009988-09.2022.8.25.0000	Alimentar	24/05/2022	JADSF	18.299,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.299,84	
853 1960	2024	0083/2024 0145/2024	202200126140.00	0009989-91.2022.8.25.0000	Alimentar	24/05/2022	GMSL	39.764,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.764,65	
854 1961	2024	0084/2024 0146/2024	202200126156.00	0009997-68.2022.8.25.0000	Alimentar	24/05/2022	JALDS	11.948,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948,70	
856 1963	2024	0086/2024 0148/2024	202200126164.00	0010005-45.2022.8.25.0000	Alimentar	25/05/2022	NCDP	75.747,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.747,62	
859 1967	2024	0089/2024 0152/2024	202200127155.00	0010219-36.2022.8.25.0000	Alimentar	29/05/2022	S. AEC-SJA	22.612,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.612,25	
863 1972	2024	0093/2024 0157/2024	202200127205.00	0010252-26.2022.8.25.0000	Alimentar	31/05/2022	HSF	21.011,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.011,92	
864 1973	2024	0094/2024 0158/2024	202200127458.00	0010306-89.2022.8.25.0000	Alimentar	31/05/2022	PADJ	23.917,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.917,55	
865 1974	2024	0095/2024 0159/2024	202200127470.00	0010316-36.2022.8.25.0000	Alimentar	01/06/2022	MDFVDS	14.783,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.783,72	
866 1975	2024	0096/2024 0160/2024	202200127509.00	0010341-49.2022.8.25.0000	Alimentar	01/06/2022	JLSE	30.590,18	0,00	0,00	0,00	0,00	12.084,78	18.505,40	
867 1976	2024	0097/2024 0161/2024	202200127510.00	0010342-34.2022.8.25.0000	Alimentar	01/06/2022	MDFMS	13.368,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.368,72	
868 1977	2024	0098/2024 0162/2024	202200128653.00	0010559-77.2022.8.25.0000	Alimentar	02/06/2022	JSCDS	12.999,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.999,43	
869 1978	2024	0099/2024 0163/2024	202200128659.00	0010565-84.2022.8.25.0000	Alimentar	02/06/2022	JSP	58.018,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.018,14	
874 1983	2024	0104/2024 0168/2024	202200129666.00	0010781-45.2022.8.25.0000	Alimentar	06/06/2022	EODS	43.565,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.565,83	
875 1984	2024	0105/2024 0169/2024	202200129667.00	0010782-30.2022.8.25.0000	Alimentar	06/06/2022	JEMDO	34.859,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.859,59	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
876 1986	2024	0106/2024 0171/2024	202200129684.00	0010788-37.2022.8.25.0000	Alimentar	06/06/2022	JFDS	14.304,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.304,65	
878 1988	2024	0108/2024 0173/2024	202200129732.00	0010822-12.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	ACMS	29.785,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.785,87	
882 1994	2024	0112/2024 0179/2024	202200129747.00	0010830-86.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	NSDO	14.082,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.082,59	
883 1995	2024	0113/2024 0180/2024	202200129748.00	0010831-71.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	LSDS	50.807,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.807,16	
884 1996	2024	0114/2024 0181/2024	202200129750.00	0010833-41.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	S, AEC-SJA	18.689,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.689,22	
885 1997	2024	0115/2024 0182/2024	202200129751.00	0010834-26.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	S, AEC-SJA	11.020,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.020,57	
886 1998	2024	0116/2024 0183/2024	202200129753.00	0010836-93.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	MEDS	12.447,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.447,06	
887 2000	2024	0117/2024 0185/2024	202200129756.00	0010838-63.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	JLODS	9.798,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.798,84	
888 2001	2024	0118/2024 0186/2024	202200129763.00	0010844-70.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	AANJ	11.646,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.646,07	
889 2002	2024	0119/2024 0187/2024	202200129766.00	0010847-25.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	S, AEC-SJA	16.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.041,00	
890 2003	2024	0120/2024 0188/2024	202200129776.00	0010853-32.2022.8.25.0000	Alimentar	14/06/2022	MRDMS	40.771,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.771,78	
892 2005	2024	0122/2024 0190/2024	202200129779.00	0010856-84.2022.8.25.0000	Alimentar	14/06/2022	IMDS	12.805,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.805,71	
893 2006	2024	0123/2024 0191/2024	202200129780.00	0010857-69.2022.8.25.0000	Alimentar	14/06/2022	JPFL	47.966,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.966,20	
894 2009	2024	0124/2024 0194/2024	202200129808.00	0010874-08.2022.8.25.0000	Alimentar	14/06/2022	WDSS	63.649,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.649,59	
896 2013	2024	0126/2024 0198/2024	202200129815.00	0010880-15.2022.8.25.0000	Alimentar	15/06/2022	MJS	59.893,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.893,01	
898 2015	2024	0128/2024 0200/2024	202200129817.00	0010882-82.2022.8.25.0000	Alimentar	15/06/2022	HRS	21.367,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.367,18	
899 2016	2024	0129/2024 0201/2024	202200129819.00	0010884-52.2022.8.25.0000	Alimentar	15/06/2022	SFAS	13.445,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.445,39	
901 2019	2024	0131/2024 0204/2024	202200130886.00	0011121-86.2022.8.25.0000	Alimentar	16/06/2022	GBDS	26.816,16	0,00	5.581,54	0,00	0,00	32.397,70	0,00	
903 2022	2024	0133/2024 0207/2024	202200130896.00	0011128-78.2022.8.25.0000	Alimentar	20/06/2022	MJDF	16.210,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.210,19	
905 2031	2024	0135/2024 0216/2024	202200133492.00	0011575-66.2022.8.25.0000	Alimentar	21/06/2022	AMDS	14.145,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.145,63	
906 2036	2024	0136/2024 0221/2024	202200133529.00	0011606-86.2022.8.25.0000	Alimentar	22/06/2022	JBDS	13.013,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.013,80	
908 2039	2024	0136/2024 0224/2024	202200133891.00	0011680-43.2022.8.25.0000	Alimentar	23/06/2022	RSJ	15.611,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.611,89	
909 2040	2024	0139/2024 0225/2024	202200133892.00	0011681-28.2022.8.25.0000	Alimentar	23/06/2022	JADS	11.333,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.333,29	
910 2042	2024	0140/2024 0227/2024	202200133894.00	0011683-95.2022.8.25.0000	Alimentar	23/06/2022	ACSO	17.243,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.243,92	
911 2044	2024	0141/2024 0229/2024	202200133922.00	0011704-71.2022.8.25.0000	Alimentar	27/06/2022	ECS	49.310,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.310,89	
916 2054	2024	0146/2024 0239/2024	202200135033.00	0011897-86.2022.8.25.0000	Alimentar	28/06/2022	ALFDAA	15.434,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.434,65	
917 2056	2024	0147/2024 0241/2024	202200135056.00	0011902-11.2022.8.25.0000	Alimentar	30/06/2022	LGRS	25.257,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,79	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
919 2059	2024	0149/2024 0244/2024	202200135068.00	0011912-55.2022.8.25.0000	Alimentar	01/07/2022	CAADS	13.633,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.633,95	
920 2060	2024	0150/2024 0245/2024	202200135076.00	0011918-62.2022.8.25.0000	Alimentar	01/07/2022	SAS	21.855,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.855,75	
922 2062	2024	0152/2024 0247/2024	202200135143.00	0011949-82.2022.8.25.0000	Alimentar	04/07/2022	EFR	22.732,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.732,79	
923 2063	2024	0153/2024 0248/2024	202200135144.00	0011950-67.2022.8.25.0000	Alimentar	04/07/2022	VASC	48.795,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.795,84	
925 2066	2024	0155/2024 0251/2024	202200135167.00	0011961-96.2022.8.25.0000	Alimentar	05/07/2022	S. AEC-SJA	17.327,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.327,81	
926 2067	2024	0156/2024 0252/2024	202200135168.00	0011962-81.2022.8.25.0000	Alimentar	05/07/2022	MBCLL	29.909,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.909,84	
927 2068	2024	0157/2024 0253/2024	202200135172.00	0011965-36.2022.8.25.0000	Alimentar	05/07/2022	DRDS	10.285,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.285,77	
928 2069	2024	0158/2024 0254/2024	202200135174.00	0011967-06.2022.8.25.0000	Alimentar	05/07/2022	LGP	23.426,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.426,77	
929 2071	2024	0159/2024 0256/2024	202200135176.00	0011969-73.2022.8.25.0000	Alimentar	05/07/2022	TSP	27.302,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.302,04	
930 2072	2024	0160/2024 0257/2024	202200135222.00	0012003-48.2022.8.25.0000	Alimentar	06/07/2022	S. AEC-SJA	8.857,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,42	
931 2073	2024	0161/2024 0258/2024	202200135223.00	0012004-33.2022.8.25.0000	Alimentar	06/07/2022	ELDC	74.631,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.631,56	
933 2079	2024	0163/2024 0264/2024	202200136677.00	0012258-06.2022.8.25.0000	Alimentar	11/07/2022	EFDA	18.544,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.544,37	
934 2080	2024	0164/2024 0265/2024	202200136679.00	0012259-88.2022.8.25.0000	Alimentar	11/07/2022	S. AEC-SJA	17.030,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.030,45	
935 2081	2024	0165/2024 0266/2024	202200136680.00	0012260-73.2022.8.25.0000	Alimentar	11/07/2022	AJDNN	19.890,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.890,51	
936 2082	2024	0166/2024 0267/2024	202200136684.00	0012263-28.2022.8.25.0000	Alimentar	11/07/2022	FBDM	20.349,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.349,69	
937 2084	2024	0167/2024 0269/2024	202200136718.00	0012285-86.2022.8.25.0000	Alimentar	12/07/2022	MASES	75.723,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.723,80	
938 2085	2024	0168/2024 0270/2024	202200136719.00	0012286-71.2022.8.25.0000	Alimentar	12/07/2022	DODC	14.735,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.735,54	
941 2089	2024	0171/2024 0274/2024	202200136784.00	0012340-37.2022.8.25.0000	Alimentar	14/07/2022	EMDMP	13.254,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.254,17	
943 2091	2024	0173/2024 0276/2024	202200136788.00	0012342-07.2022.8.25.0000	Alimentar	14/07/2022	RDAR	11.316,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.316,70	
944 2092	2024	0174/2024 0277/2024	202200136811.00	0012348-14.2022.8.25.0000	Alimentar	15/07/2022	MAMP	59.437,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.437,48	
949 2099	2024	0179/2024 0284/2024	202200137351.00	0012477-19.2022.8.25.0000	Alimentar	20/07/2022	MCDJL	409.946,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.946,08	
950 2100	2024	0180/2024 0285/2024	202200137371.00	0012489-33.2022.8.25.0000	Alimentar	20/07/2022	JDJ	11.309,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.309,85	
953 2104	2024	0183/2024 0289/2024	202200137454.00	0012512-76.2022.8.25.0000	Alimentar	21/07/2022	RDOSDJ	47.800,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.800,51	
956 2107	2024	0186/2024 0292/2024	202200138151.00	0012665-12.2022.8.25.0000	Alimentar	23/07/2022	S. AEC-SJA	8.664,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.664,53	
958 2111	2024	0188/2024 0296/2024	202200138410.00	0012711-98.2022.8.25.0000	Alimentar	25/07/2022	JRDS	17.078,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.078,25	
960 2113	2024	0190/2024 0298/2024	202200138412.00	0012713-68.2022.8.25.0000	Alimentar	25/07/2022	CBS	9.857,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.857,30	
961 2114	2024	0191/2024 0299/2024	202200138820.00	0012783-85.2022.8.25.0000	Alimentar	25/07/2022	JMDJS, FDIEDCPAJI	410.841,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.841,47	
962 2115	2024	0192/2024 0300/2024	202200138821.00	0012784-70.2022.8.25.0000	Alimentar	25/07/2022	RDSC	22.395,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.395,59	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.13oc.com.br/verificacao/4f71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
963 2116	2024	0193/2024 0301/2024	202200138823.00	0012785-40.2022.8.25.0000	Alimentar	25/07/2022	ACB	22.548,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.548,18	
965 2120	2024	0195/2024 0305/2024	202200140628.00	0013149-27.2022.8.25.0000	Alimentar	28/07/2022	GODS	22.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.164,40	
966 2121	2024	0196/2024 0306/2024	202200140651.00	0013158-86.2022.8.25.0000	Alimentar	28/07/2022	MESO	21.281,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.281,18	
967 2122	2024	0197/2024 0307/2024	202200140653.00	0013160-56.2022.8.25.0000	Alimentar	29/07/2022	EJSDJ	21.286,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.286,81	
969 2124	2024	0199/2024 0309/2024	202200144817.00	0013955-62.2022.8.25.0000	Alimentar	01/08/2022	MESL	16.644,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.644,86	
970 2125	2024	0200/2024 0310/2024	202200144819.00	0013957-32.2022.8.25.0000	Alimentar	01/08/2022	EFDS	30.340,97	0,00	0,00	0,00	0,00	11.557,68	18.783,29	
971 2126	2024	0201/2024 0311/2024	202200144822.00	0013960-84.2022.8.25.0000	Alimentar	01/08/2022	JDOS	14.711,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.711,44	
972 2127	2024	0202/2024 0312/2024	202200144834.00	0013966-91.2022.8.25.0000	Alimentar	02/08/2022	GODC	21.519,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.519,08	
975 2130	2024	0205/2024 0315/2024	202200144948.00	0014054-32.2022.8.25.0000	Alimentar	08/08/2022	SPMV	32.439,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.439,89	
978 2133	2024	0208/2024 0318/2024	202200144980.00	0014080-30.2022.8.25.0000	Alimentar	09/08/2022	ADCA	23.262,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.262,02	
979 2134	2024	0209/2024 0319/2024	202200144982.00	0014082-97.2022.8.25.0000	Alimentar	09/08/2022	MADAS	12.220,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.220,43	
980 2135	2024	0210/2024 0320/2024	202200144983.00	0014083-82.2022.8.25.0000	Alimentar	09/08/2022	CRS	90.211,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.211,92	
981 2137	2024	0211/2024 0322/2024	202200145026.00	0014113-20.2022.8.25.0000	Alimentar	15/08/2022	MADSN	21.321,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.321,20	
984 2140	2024	0214/2024 0325/2024	202200145032.00	0014119-27.2022.8.25.0000	Alimentar	15/08/2022	FADR	60.784,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.784,25	
986 2142	2024	0216/2024 0327/2024	202200145045.00	0014132-26.2022.8.25.0000	Alimentar	16/08/2022	S, AEC-SJA	12.156,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.156,85	
987 2143	2024	0217/2024 0328/2024	202200145046.00	0014133-11.2022.8.25.0000	Alimentar	16/08/2022	MMDSS	14.709,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.709,04	
988 2145	2024	0218/2024 0330/2024	202200145075.00	0014153-02.2022.8.25.0000	Alimentar	16/08/2022	MABDS	14.310,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.310,07	
989 2146	2024	0219/2024 0331/2024	202200145094.00	0014166-98.2022.8.25.0000	Alimentar	18/08/2022	DDALS	41.370,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.370,86	
991 2148	2024	0221/2024 0333/2024	202200145097.00	0014169-53.2022.8.25.0000	Alimentar	18/08/2022	JLODS	177.602,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.602,87	
993 2152	2024	0223/2024 0337/2024	202200145104.00	0014176-45.2022.8.25.0000	Alimentar	18/08/2022	SSC	36.718,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.718,17	
994 2154	2024	0224/2024 0339/2024	202200145836.00	0014306-35.2022.8.25.0000	Alimentar	19/08/2022	MLDOM	86.816,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.816,93	
995 2155	2024	0225/2024 0340/2024	202200145846.00	0014315-94.2022.8.25.0000	Alimentar	20/08/2022	ACHB	44.229,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.229,11	
996 2156	2024	0226/2024 0341/2024	202200145847.00	0014316-79.2022.8.25.0000	Alimentar	20/08/2022	TMCDALS	37.008,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.008,12	
997 2157	2024	0227/2024 0342/2024	202200145848.00	0014317-64.2022.8.25.0000	Alimentar	20/08/2022	RDMS	60.617,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.617,59	
998 2158	2024	0228/2024 0343/2024	202200145850.00	0014319-34.2022.8.25.0000	Alimentar	20/08/2022	MADS	21.662,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.662,23	
1000 2160	2024	0230/2024 0345/2024	202200145912.00	0014370-45.2022.8.25.0000	Alimentar	24/08/2022	GSVDC	10.053,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.053,45	
1003 2163	2024	0233/2024 0348/2024	202200145916.00	0014373-97.2022.8.25.0000	Alimentar	24/08/2022	JLADC	21.520,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.520,68	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1004 2164	2024	0234/2024 0349/2024	202200145926.00	0014381-74.2022.8.25.0000	Alimentar	24/08/2022	MDFCG	13.527,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.527,67	
1007 2167	2024	0237/2024 0352/2024	202200145940.00	0014394-73.2022.8.25.0000	Alimentar	25/08/2022	AMD L	485.329,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.329,12	
1008 2168	2024	0238/2024 0353/2024	202200146134.00	0014431-03.2022.8.25.0000	Alimentar	26/08/2022	CDSL	15.102,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.102,02	
1009 2169	2024	0239/2024 0354/2024	202200146152.00	0014446-69.2022.8.25.0000	Alimentar	26/08/2022	GJDS	53.153,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.153,48	
1010 2172	2024	0240/2024 0357/2024	202200146171.00	0014458-83.2022.8.25.0000	Alimentar	29/08/2022	S, AEC-SJA	14.567,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.567,91	
1012 2174	2024	0242/2024 0359/2024	202200146214.00	0014491-73.2022.8.25.0000	Alimentar	31/08/2022	LMPB	18.324,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.324,41	
1015 2180	2024	0245/2024 0365/2024	202200147678.00	0014803-49.2022.8.25.0000	Alimentar	02/09/2022	VTDA	8.310,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.310,99	
1016 2181	2024	0246/2024 0366/2024	202200147679.00	0014804-34.2022.8.25.0000	Alimentar	02/09/2022	AAC	43.676,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.676,42	
1017 2182	2024	0247/2024 0367/2024	202200149301.00	0015162-96.2022.8.25.0000	Alimentar	05/09/2022	LVDJS	47.785,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.785,53	
1018 2183	2024	0248/2024 0368/2024	202200149306.00	0015166-36.2022.8.25.0000	Alimentar	06/09/2022	JLODS	1.280.147,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.147,01	
1020 2185	2024	0250/2024 0370/2024	202200149310.00	0015170-73.2022.8.25.0000	Alimentar	06/09/2022	MZA	16.564,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.564,03	
1022 2188	2024	0252/2024 0373/2024	202200149332.00	0015177-65.2022.8.25.0000	Alimentar	07/09/2022	S, AEC-SJA	8.683,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.683,21	
1023 2189	2024	0253/2024 0374/2024	202200149338.00	0015182-87.2022.8.25.0000	Alimentar	07/09/2022	AJDS	14.820,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.820,08	
1024 2190	2024	0254/2024 0375/2024	202200149341.00	0015184-57.2022.8.25.0000	Alimentar	07/09/2022	ABB	17.565,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.565,39	
1025 2191	2024	0255/2024 0376/2024	202200149343.00	0015185-42.2022.8.25.0000	Alimentar	07/09/2022	AG	47.947,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.947,84	
1028 2194	2024	0258/2024 0379/2024	202200149353.00	0015192-34.2022.8.25.0000	Alimentar	08/09/2022	IRA	51.810,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.810,20	
1029 2195	2024	0259/2024 0380/2024	202200149355.00	0015193-19.2022.8.25.0000	Alimentar	08/09/2022	QGNR	59.592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.592,60	
1031 2197	2024	0261/2024 0382/2024	202200149416.00	0015232-16.2022.8.25.0000	Alimentar	09/09/2022	ACDJS	43.191,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.191,55	
1032 2198	2024	0262/2024 0383/2024	202200149420.00	0015233-98.2022.8.25.0000	Alimentar	09/09/2022	MCAA	30.684,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.684,39	
1033 2199	2024	0263/2024 0384/2024	202200149421.00	0015234-83.2022.8.25.0000	Alimentar	09/09/2022	JBS	19.268,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.268,48	
1034 2200	2024	0264/2024 0385/2024	202200149423.00	0015235-68.2022.8.25.0000	Alimentar	09/09/2022	CSF	17.522,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.522,32	
1035 2201	2024	0265/2024 0386/2024	202200149430.00	0015242-60.2022.8.25.0000	Alimentar	12/09/2022	S, AEC-SJA	12.173,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.173,18	
1036 2202	2024	0266/2024 0387/2024	202200149659.00	0015330-98.2022.8.25.0000	Alimentar	13/09/2022	CBCDS	41.225,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.225,83	
1041 2207	2024	0271/2024 0392/2024	202200149753.00	0015389-86.2022.8.25.0000	Alimentar	15/09/2022	MMSUDA	33.943,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.943,70	
1043 2209	2024	0273/2024 0394/2024	202200149762.00	0015397-63.2022.8.25.0000	Alimentar	15/09/2022	ASAO S	46.658,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.658,53	
1045 2211	2024	0275/2024 0396/2024	202200149775.00	0015403-70.2022.8.25.0000	Alimentar	15/09/2022	FDALDS	50.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.515,84	
1046 2212	2024	0276/2024 0397/2024	202200149782.00	0015409-77.2022.8.25.0000	Alimentar	16/09/2022	S, AEC-SJA	10.535,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.535,08	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.todotools.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1048 2216	2024	0278/2024 0401/2024	202200149792.00	0015418-39.2022.8.25.0000	Alimentar	19/09/2022	NFDS	42.201,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.201,71	
1049 2217	2024	0279/2024 0402/2024	202200149793.00	0015419-24.2022.8.25.0000	Alimentar	19/09/2022	RAMDB	15.327,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,89	
1053 2221	2024	0283/2024 0406/2024	202200149831.00	0015451-29.2022.8.25.0000	Alimentar	21/09/2022	ASP	54.320,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.320,19	
1057 2227	2024	0287/2024 0412/2024	202200149881.00	0015488-56.2022.8.25.0000	Alimentar	22/09/2022	EMSDJ	10.163,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.163,71	
1059 2229	2024	0289/2024 0414/2024	202200149886.00	0015492-93.2022.8.25.0000	Alimentar	22/09/2022	EBDJ	35.329,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.329,61	
1062 2233	2024	0292/2024 0418/2024	202200149912.00	0015511-02.2022.8.25.0000	Alimentar	26/09/2022	MLVSC	25.995,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.995,56	
1063 2234	2024	0293/2024 0419/2024	202200149913.00	0015512-84.2022.8.25.0000	Alimentar	26/09/2022	MDS	20.715,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.715,19	
1064 2235	2024	0294/2024 0420/2024	202200149914.00	0015513-69.2022.8.25.0000	Alimentar	26/09/2022	MRS	79.297,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.297,10	
1065 2236	2024	0295/2024 0421/2024	202300101043.00	0000208-11.2023.8.25.0000	Alimentar	26/09/2022	LOS	11.546,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.546,66	
1066 2237	2024	0296/2024 0422/2024	202300101044.00	0000209-93.2023.8.25.0000	Alimentar	26/09/2022	ILDA	31.173,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.173,18	
1068 2242	2024	0298/2024 0427/2024	202300101096.00	0000254-97.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2022	ESM	86.167,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.167,76	
1069 2243	2024	0299/2024 0428/2024	202300101097.00	0000255-82.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2022	ASCB	1.773,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,44	
1071 2248	2024	0301/2024 0433/2024	202300101105.00	0000263-59.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2022	JLDA	40.482,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.482,76	
1073 2252	2024	0303/2024 0437/2024	202300101113.00	0000270-51.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2022	ES	22.337,44	0,00	4.648,72	0,00	0,00	26.986,16	0,00	
1074 2253	2024	0304/2024 0438/2024	202300101114.00	0000271-36.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2022	YDSM	27.303,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.303,70	
1075 2255	2024	0305/2024 0440/2024	202300101125.00	0000282-65.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	MMR	14.406,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.406,99	
1076 2256	2024	0306/2024 0441/2024	202300101126.00	0000283-50.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	CRRDN	36.144,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.144,71	
1077 2258	2024	0307/2024 0443/2024	202300101128.00	0000285-20.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	JDADC	34.814,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.814,85	
1078 2260	2024	0308/2024 0445/2024	202300101130.00	0000287-87.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	LDS	15.356,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.356,58	
1079 2261	2024	0309/2024 0446/2024	202300101132.00	0000289-57.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	ACD	19.361,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.361,66	
1080 2262	2024	0310/2024 0447/2024	202300101134.00	0000290-42.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	NSD	12.786,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.786,06	
1083 2265	2024	0313/2024 0450/2024	202300101138.00	0000293-94.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	JFS	14.297,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.297,51	
1084 2266	2024	0314/2024 0451/2024	202300101139.00	0000294-79.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	GMDSF	17.226,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.226,62	
1085 2267	2024	0315/2024 0452/2024	202300101141.00	0000296-49.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	APSSST	12.645,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.645,96	
1086 2272	2024	0316/2024 0457/2024	202300101196.00	0000327-69.2023.8.25.0000	Alimentar	30/09/2022	JFN	23.662,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.662,12	
1088 2274	2024	0318/2024 0459/2024	202300101207.00	0000337-16.2023.8.25.0000	Alimentar	30/09/2022	PADSF	53.223,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.223,45	
1091 2277	2024	0321/2024 0462/2024	202300101218.00	0000347-60.2023.8.25.0000	Alimentar	01/10/2022	ABDS	19.338,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.338,08	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1093 2279	2024	0323/2024 0464/2024	202300101332.00	0000371-88.2023.8.25.0000	Alimentar	03/10/2022	JNS	14.301,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.301,83	
1094 2280	2024	0324/2024 0465/2024	202300101334.00	0000373-58.2023.8.25.0000	Alimentar	03/10/2022	EDS	19.029,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.029,53	
1095 2282	2024	0325/2024 0467/2024	202300101375.00	0000399-56.2023.8.25.0000	Alimentar	04/10/2022	JCL	12.629,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.629,77	
1097 2284	2024	0327/2024 0469/2024	202300101384.00	0000407-33.2023.8.25.0000	Alimentar	05/10/2022	RDCMS	24.044,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.393,28	12.651,25	
1098 2285	2024	0328/2024 0470/2024	202300101389.00	0000410-85.2023.8.25.0000	Alimentar	05/10/2022	DOA	49.356,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.356,81	
1099 2286	2024	0329/2024 0471/2024	202300101391.00	0000412-55.2023.8.25.0000	Alimentar	05/10/2022	APLDM	10.223,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.223,67	
1100 2287	2024	0330/2024 0472/2024	202300101392.00	0000413-40.2023.8.25.0000	Alimentar	05/10/2022	KMM	12.838,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.838,70	
1101 2288	2024	0331/2024 0473/2024	202300101394.00	0000414-25.2023.8.25.0000	Alimentar	05/10/2022	MRDS	7.873,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.873,55	
1105 2292	2024	0335/2024 0477/2024	202300101647.00	0000487-94.2023.8.25.0000	Alimentar	06/10/2022	MDLB	16.600,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,42	
1108 2297	2024	0338/2024 0482/2024	202300102272.00	0000627-31.2023.8.25.0000	Alimentar	07/10/2022	DCRP	38.743,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.743,16	
1109 2298	2024	0339/2024 0483/2024	202300102273.00	0000628-16.2023.8.25.0000	Alimentar	07/10/2022	ISR	18.970,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.970,71	
1110 2299	2024	0340/2024 0484/2024	202300102276.00	0000631-68.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	CDSB	26.365,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.365,78	
1111 2300	2024	0341/2024 0485/2024	202300102279.00	0000634-23.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	EBDS	26.365,78	0,00	0,00	0,00	0,00	11.881,68	14.484,10	
1112 2302	2024	0342/2024 0487/2024	202300102284.00	0000639-45.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	JEDS	21.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.279,26	
1113 2303	2024	0343/2024 0488/2024	202300102285.00	0000640-30.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	JDS	16.651,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.651,67	
1114 2305	2024	0344/2024 0490/2024	202300103036.00	0000819-61.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	LDMM	20.286,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.286,28	
1115 2306	2024	0345/2024 0491/2024	202300103037.00	0000820-46.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	MDSF	17.075,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.075,52	
1116 2307	2024	0346/2024 0492/2024	202300103039.00	0000822-16.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	MDSP	16.509,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.509,95	
1117 2308	2024	0347/2024 0493/2024	202300103063.00	0000834-30.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	MPBDS	992.588,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992.588,65	
1119 2310	2024	0349/2024 0495/2024	202300103066.00	0000837-82.2023.8.25.0000	Alimentar	11/10/2022	JFDS	2.208,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,88	
1121 2312	2024	0351/2024 0497/2024	202300103068.00	0000839-52.2023.8.25.0000	Alimentar	11/10/2022	TFMO	46.145,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.145,32	
1122 2314	2024	0352/2024 0499/2024	202300103070.00	0000841-22.2023.8.25.0000	Alimentar	11/10/2022	JCS	16.772,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.772,22	
1123 2315	2024	0353/2024 0500/2024	202300103071.00	0000842-07.2023.8.25.0000	Alimentar	11/10/2022	S, AEC-SJA	25.909,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.909,37	
1124 2316	2024	0354/2024 0501/2024	202300103075.00	0000845-59.2023.8.25.0000	Alimentar	11/10/2022	MLDS	100.433,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.433,03	
1127 2322	2024	0357/2024 0507/2024	202300103097.00	0000862-95.2023.8.25.0000	Alimentar	13/10/2022	WDS	22.896,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.896,17	
1129 2324	2024	0359/2024 0509/2024	202300103099.00	0000864-65.2023.8.25.0000	Alimentar	13/10/2022	MDCDS	14.245,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.245,69	
1131 2326	2024	0361/2024 0511/2024	202300105741.00	0001506-38.2023.8.25.0000	Alimentar	13/10/2022	LBDC	55.333,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.333,23	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1134 2332	2024	0364/2024 0517/2024	202300105911.00	0001565-26.2023.8.25.0000	Alimentar	17/10/2022	LCRF	21.094,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.094,09	
1136 2334	2024	0366/2024 0519/2024	202300105918.00	0001572-18.2023.8.25.0000	Alimentar	17/10/2022	JGDS	22.538,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.538,97	
1141 2339	2024	0371/2024 0524/2024	202300106256.00	0001661-41.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2022	OOGF	13.290,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.290,49	
1142 2340	2024	0372/2024 0525/2024	202300106257.00	0001662-26.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2022	DDSL	41.486,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.486,61	
1143 2341	2024	0373/2024 0526/2024	202300106305.00	0001679-62.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2022	JCR	25.474,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.474,49	
1151 2349	2024	0381/2024 0534/2024	202300106367.00	0001718-59.2023.8.25.0000	Alimentar	24/10/2022	MAMS	13.404,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.404,29	
1152 2350	2024	0382/2024 0535/2024	202300106368.00	0001719-44.2023.8.25.0000	Alimentar	24/10/2022	VCSAS	15.383,44	0,00	1.660,67	0,00	0,00	17.044,11	0,00	
1153 2353	2024	0383/2024 0538/2024	202300106404.00	0001741-05.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2022	FJP	12.733,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.733,39	
1154 2354	2024	0384/2024 0539/2024	202300106405.00	0001742-87.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2022	LCG	22.410,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.410,81	
1158 2358	2024	0388/2024 0543/2024	202300106413.00	0001750-64.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2022	MANDA	24.423,76	0,00	3.097,88	0,00	0,00	27.521,64	0,00	
1159 2359	2024	0389/2024 0544/2024	202300106414.00	0001751-49.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2022	EDM	13.361,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.361,80	
1160 2362	2024	0390/2024 0547/2024	202300106432.00	0001768-85.2023.8.25.0000	Alimentar	27/10/2022	AEN	15.432,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.432,13	
1163 2365	2024	0393/2024 0550/2024	202300106665.00	0001815-59.2023.8.25.0000	Alimentar	27/10/2022	IS	25.249,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.249,47	
1164 2366	2024	0394/2024 0551/2024	202300107181.00	0001925-58.2023.8.25.0000	Alimentar	27/10/2022	VJSDAP	26.629,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.629,37	
1166 2368	2024	0396/2024 0553/2024	202300107184.00	0001927-28.2023.8.25.0000	Alimentar	28/10/2022	AMLDS	58.478,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.478,01	
1168 2370	2024	0398/2024 0555/2024	202300107192.00	0001931-65.2023.8.25.0000	Alimentar	28/10/2022	MAMP	50.676,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.676,60	
1169 2373	2024	0399/2024 0558/2024	202300107197.00	0001935-05.2023.8.25.0000	Alimentar	28/10/2022	MAMP	17.688,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.688,13	
1171 2375	2024	0401/2024 0560/2024	202300107224.00	0001957-63.2023.8.25.0000	Alimentar	03/11/2022	LADO	14.237,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.237,92	
1172 2376	2024	0402/2024 0561/2024	202300107225.00	0001958-48.2023.8.25.0000	Alimentar	03/11/2022	MRSS	38.549,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.549,32	
1173 2377	2024	0403/2024 0562/2024	202300107560.00	0002038-12.2023.8.25.0000	Alimentar	04/11/2022	MMDOG	43.683,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.683,91	
1175 2379	2024	0405/2024 0564/2024	202300107608.00	0002066-77.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2022	SAEC-SJA	10.827,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.827,57	
1176 2380	2024	0406/2024 0565/2024	202300107609.00	0002067-62.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2022	RMMOC	26.600,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,23	
1177 2381	2024	0407/2024 0566/2024	202300107612.00	0002070-17.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2022	ELL	21.321,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.321,12	
1178 2382	2024	0408/2024 0567/2024	202300107615.00	0002072-84.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2022	MADS	26.596,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.596,22	
1180 2384	2024	0410/2024 0569/2024	202300107617.00	0002074-54.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2022	SAEC-SJA	11.443,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.443,95	
1181 2385	2024	0411/2024 0570/2024	202300107619.00	0002075-39.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2022	PFS	53.351,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.351,27	
1187 2391	2024	0417/2024 0576/2024	202300107636.00	0002087-53.2023.8.25.0000	Alimentar	08/11/2022	LSF	337.843,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.843,98	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1188 2392	2024	0418/2024 0577/2024	202300109200.00	0002369-91.2023.8.25.0000	Alimentar	08/11/2022	MVSN	47.955,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.955,06	
1189 2393	2024	0419/2024 0578/2024	202300109201.00	0002370-76.2023.8.25.0000	Alimentar	08/11/2022	MJBDS	15.212,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.212,46	
1190 2394	2024	0420/2024 0579/2024	202300109203.00	0002372-46.2023.8.25.0000	Alimentar	08/11/2022	NCM	18.942,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.942,85	
1192 2396	2024	0422/2024 0581/2024	202300109229.00	0002394-07.2023.8.25.0000	Alimentar	09/11/2022	DLSS	49.476,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.476,22	
1193 2397	2024	0423/2024 0582/2024	202300109231.00	0002396-74.2023.8.25.0000	Alimentar	09/11/2022	SAEC-SJA	11.234,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.234,40	
1194 2398	2024	0424/2024 0583/2024	202300109232.00	0002397-59.2023.8.25.0000	Alimentar	09/11/2022	JMDS	22.142,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.142,04	
1195 2399	2024	0425/2024 0584/2024	202300109244.00	0002408-88.2023.8.25.0000	Alimentar	10/11/2022	LSG	70.133,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.133,84	
1197 2401	2024	0427/2024 0586/2024	202300109248.00	0002410-58.2023.8.25.0000	Alimentar	10/11/2022	FBDS	14.114,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.114,12	
1198 2402	2024	0428/2024 0587/2024	202300109249.00	0002411-43.2023.8.25.0000	Alimentar	10/11/2022	LMDS	31.138,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.138,90	
1199 2403	2024	0429/2024 0588/2024	202300109250.00	0002412-28.2023.8.25.0000	Alimentar	10/11/2022	LCDMP	40.855,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.855,18	
1200 2404	2024	0430/2024 0589/2024	202300109260.00	0002422-72.2023.8.25.0000	Alimentar	11/11/2022	ESM	40.308,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.308,78	
1201 2405	2024	0431/2024 0590/2024	202300109297.00	0002434-86.2023.8.25.0000	Alimentar	11/11/2022	MSJR	89.043,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.043,66	
1202 2407	2024	0432/2024 0592/2024	202300109300.00	0002437-41.2023.8.25.0000	Alimentar	11/11/2022	ALG	19.479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.479,40	
1203 2408	2024	0433/2024 0593/2024	202300109301.00	0002438-26.2023.8.25.0000	Alimentar	11/11/2022	ADRO	5.670,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,46	
1205 2410	2024	0435/2024 0595/2024	202300109303.00	0002440-93.2023.8.25.0000	Alimentar	11/11/2022	EST	60.036,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.036,07	
1206 2411	2024	0436/2024 0596/2024	202300109304.00	0002441-78.2023.8.25.0000	Alimentar	11/11/2022	AADSC	59.285,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.285,04	
1207 2412	2024	0437/2024 0597/2024	202300109329.00	0002453-92.2023.8.25.0000	Alimentar	16/11/2022	EFSA	22.787,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.787,57	
1208 2413	2024	0438/2024 0598/2024	202300109332.00	0002456-47.2023.8.25.0000	Alimentar	16/11/2022	ASDS	19.228,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.228,95	
1209 2414	2024	0439/2024 0599/2024	202300109333.00	0002457-32.2023.8.25.0000	Alimentar	16/11/2022	SAEC-SJA	19.239,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.239,04	
1210 2415	2024	0440/2024 0600/2024	202300109338.00	0002462-54.2023.8.25.0000	Alimentar	16/11/2022	VMDOA	14.154,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.154,43	
1211 2416	2024	0441/2024 0601/2024	202300109339.00	0002463-39.2023.8.25.0000	Alimentar	16/11/2022	S. AEC-SJA	12.729,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.729,92	
1216 2422	2024	0448/2024 0607/2024	202300109372.00	0002483-30.2023.8.25.0000	Alimentar	17/11/2022	DSDS	22.373,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.373,60	
1217 2423	2024	0447/2024 0608/2024	202300109378.00	0002489-37.2023.8.25.0000	Alimentar	18/11/2022	MFB	55.317,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.317,90	
1218 2424	2024	0448/2024 0608/2024	202300109381.00	0002491-07.2023.8.25.0000	Alimentar	18/11/2022	CQS	14.877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.877,04	
1219 2425	2024	0449/2024 0610/2024	202300109389.00	0002497-14.2023.8.25.0000	Alimentar	18/11/2022	ADCT	17.750,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.750,31	
1220 2426	2024	0450/2024 0611/2024	202300109390.00	0002498-96.2023.8.25.0000	Alimentar	18/11/2022	AMDS	16.615,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.615,47	
1222 2428	2024	0452/2024 0613/2024	202300109924.00	0002616-72.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2022	JGDS	139.343,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.343,88	
1223 2429	2024	0453/2024 0614/2024	202300109930.00	0002621-94.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2022	MAMP	40.994,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.994,60	





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1224 2430	2024	0454/2024 0615/2024	202300109931.00	0002622-79.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2022	MGF	43.841,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.841,14	
1226 2432	2024	0456/2024 0617/2024	202300109940.00	0002629-71.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	SRSC	56.138,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.138,23	
1227 2433	2024	0457/2024 0618/2024	202300109946.00	0002633-11.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	MAMP	37.930,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.930,70	
1228 2434	2024	0458/2024 0619/2024	202300109953.00	0002640-03.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	JLODS	12.651,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.651,71	
1229 2435	2024	0459/2024 0620/2024	202300109954.00	0002641-85.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	FDSS	22.826,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.826,99	
1230 2436	2024	0460/2024 0621/2024	202300109955.00	0002642-70.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	ADS	38.291,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.291,40	
1231 2437	2024	0461/2024 0622/2024	202300109956.00	0002643-55.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	AMDS	11.698,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.698,25	
1232 2438	2024	0462/2024 0623/2024	202300109957.00	0002644-40.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	LDS	26.013,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.013,66	
1234 2440	2024	0464/2024 0625/2024	202300109963.00	0002649-62.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	JLODS	373.588,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.588,22	
1235 2441	2024	0465/2024 0626/2024	202300109964.00	0002650-47.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	LZA	27.110,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.110,60	
1236 2442	2024	0466/2024 0627/2024	202300109969.00	0002654-84.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	DSDSF	16.262,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.262,41	
1237 2443	2024	0467/2024 0628/2024	202300109971.00	0002655-69.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	ALDS	15.601,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.601,18	
1239 2446	2024	0469/2024 0631/2024	202300109975.00	0002658-24.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	JRDS	39.174,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.174,49	
1240 2449	2024	0470/2024 0634/2024	202300109985.00	0002667-83.2023.8.25.0000	Alimentar	23/11/2022	JDS	24.770,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770,40	
1241 2450	2024	0471/2024 0635/2024	202300109986.00	0002668-68.2023.8.25.0000	Alimentar	23/11/2022	MESSO	14.609,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,85	
1242 2452	2024	0472/2024 0637/2024	202300109990.00	0002672-08.2023.8.25.0000	Alimentar	23/11/2022	IPF	49.399,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.399,92	
1243 2453	2024	0473/2024 0638/2024	202300109996.00	0002674-75.2023.8.25.0000	Alimentar	23/11/2022	JDOC	14.256,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,29	
1244 2454	2024	0474/2024 0639/2024	202300109997.00	0002675-60.2023.8.25.0000	Alimentar	23/11/2022	MZDDA	15.980,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.980,78	
1245 2455	2024	0475/2024 0640/2024	202300109998.00	0002676-45.2023.8.25.0000	Alimentar	23/11/2022	AADON	12.089,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.089,84	
1246 2456	2024	0478/2024 0641/2024	202300110017.00	0002693-81.2023.8.25.0000	Alimentar	24/11/2022	GSN	730.010,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.010,08	
1249 2459	2024	0479/2024 0644/2024	202300110061.00	0002719-79.2023.8.25.0000	Alimentar	25/11/2022	MDGS	26.171,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.171,16	
1252 2462	2024	0482/2024 0647/2024	202300110067.00	0002723-19.2023.8.25.0000	Alimentar	25/11/2022	JFN	11.668,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.668,95	
1253 2463	2024	0483/2024 0648/2024	202300110069.00	0002725-86.2023.8.25.0000	Alimentar	25/11/2022	MDL	35.952,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.952,87	
1254 2464	2024	0484/2024 0649/2024	202300110075.00	0002731-93.2023.8.25.0000	Alimentar	25/11/2022	MAMP	59.541,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.541,29	
1255 2465	2024	0485/2024 0650/2024	202300110078.00	0002734-48.2023.8.25.0000	Alimentar	25/11/2022	ASOS	13.993,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.993,34	
1256 2466	2024	0486/2024 0651/2024	202300110095.00	0002749-17.2023.8.25.0000	Alimentar	27/11/2022	MDSC	21.966,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.966,66	
1257 2467	2024	0487/2024 0652/2024	202300110518.00	0002855-76.2023.8.25.0000	Alimentar	29/11/2022	AGDS	14.236,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.236,04	
1259 2469	2024	0489/2024 0654/2024	202300110527.00	0002857-46.2023.8.25.0000	Alimentar	29/11/2022	KSTDM	48.725,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.725,54	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1260 2470	2024	0490/2024 0655/2024	202300110545.00	0002868-75.2023.8.25.0000	Alimentar	29/11/2022	LCMM	30.836,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.836,48	
1264 2475	2024	0494/2024 0660/2024	202300110591.00	0002891-21.2023.8.25.0000	Alimentar	30/11/2022	MMDJ	15.483,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.483,16	
1265 2476	2024	0495/2024 0661/2024	202300110592.00	0002892-06.2023.8.25.0000	Alimentar	30/11/2022	ADRO	2.453,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,72	
1267 2479	2024	0497/2024 0664/2024	202300110617.00	0002910-27.2023.8.25.0000	Alimentar	01/12/2022	MDGP	13.057,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.057,51	
1268 2480	2024	0498/2024 0665/2024	202300110618.00	0002911-12.2023.8.25.0000	Alimentar	01/12/2022	MJDAM-HDVMS	20.592,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.592,14	
1269 2481	2024	0499/2024 0666/2024	202300110619.00	0002912-94.2023.8.25.0000	Alimentar	01/12/2022	JADS	15.370,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.370,43	
1270 2482	2024	0500/2024 0667/2024	202300110620.00	0002913-79.2023.8.25.0000	Alimentar	01/12/2022	AXB	80.707,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.707,36	
1271 2483	2024	0501/2024 0668/2024	202300110622.00	0002915-49.2023.8.25.0000	Alimentar	01/12/2022	JMDSM	14.416,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.416,21	
1273 2485	2024	0503/2024 0670/2024	202300110626.00	0002919-86.2023.8.25.0000	Alimentar	01/12/2022	ALS	22.131,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.131,45	
1276 2488	2024	0506/2024 0673/2024	202300110901.00	0002980-44.2023.8.25.0000	Alimentar	04/12/2022	JPRDS	52.711,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.711,67	
1277 2489	2024	0507/2024 0674/2024	202300110902.00	0002981-29.2023.8.25.0000	Alimentar	04/12/2022	JCBS	19.294,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.294,66	
1278 2490	2024	0508/2024 0675/2024	202300110903.00	0002982-14.2023.8.25.0000	Alimentar	04/12/2022	VVDM	28.794,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.794,56	
1280 2492	2024	0510/2024 0677/2024	202300110912.00	0002991-73.2023.8.25.0000	Alimentar	05/12/2022	ACD	320.113,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.113,77	
1281 2493	2024	0511/2024 0678/2024	202300110913.00	0002992-58.2023.8.25.0000	Alimentar	05/12/2022	CDARS	58.568,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.568,47	
1285 2497	2024	0515/2024 0682/2024	202300110962.00	0003021-11.2023.8.25.0000	Alimentar	06/12/2022	RDCADS	14.015,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.015,83	
1286 2499	2024	0516/2024 0684/2024	202300110965.00	0003024-63.2023.8.25.0000	Alimentar	06/12/2022	NSS	52.348,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.348,29	
1288 2501	2024	0518/2024 0686/2024	202300111023.00	0003048-91.2023.8.25.0000	Alimentar	08/12/2022	ARC	18.057,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.057,64	
1289 2502	2024	0519/2024 0687/2024	202300111025.00	0003050-61.2023.8.25.0000	Alimentar	08/12/2022	SAEC-SJA	18.414,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.414,36	
1290 2503	2024	0520/2024 0688/2024	202300111028.00	0003053-16.2023.8.25.0000	Alimentar	09/12/2022	SCST	32.266,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.266,77	
1291 2504	2024	0521/2024 0689/2024	202300111029.00	0003054-98.2023.8.25.0000	Alimentar	09/12/2022	CTDO	34.319,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.319,12	
1292 2505	2024	0522/2024 0690/2024	202300111031.00	0003055-83.2023.8.25.0000	Alimentar	09/12/2022	RBDOR	34.319,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.319,12	
1295 2511	2024	0525/2024 0696/2024	202300111982.00	0003304-34.2023.8.25.0000	Alimentar	13/12/2022	JDAA	105.870,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.870,44	
1296 2512	2024	0526/2024 0697/2024	202300112045.00	0003344-16.2023.8.25.0000	Alimentar	16/12/2022	JAL	16.677,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.677,62	
1297 2513	2024	0527/2024 0698/2024	202300112046.00	0003345-98.2023.8.25.0000	Alimentar	16/12/2022	MBDO	29.156,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.156,43	
1298 2514	2024	0528/2024 0699/2024	202300112059.00	0003348-53.2023.8.25.0000	Alimentar	16/12/2022	JSB	14.334,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.334,81	
1299 2515	2024	0529/2024 0700/2024	202300112061.00	0003349-38.2023.8.25.0000	Alimentar	16/12/2022	LJDLF	25.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.125,00	
1300 2516	2024	0530/2024 0701/2024	202300112127.00	0003396-12.2023.8.25.0000	Alimentar	17/12/2022	MVC	12.951,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.951,32	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1dot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1301 2517	2024	0531/2024 0702/2024	202300112128.00	0003397-94.2023.8.25.0000	Alimentar	17/12/2022	LGD	30.965,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.965,22	
1302 2518	2024	0532/2024 0703/2024	202300112138.00	0003406-56.2023.8.25.0000	Alimentar	17/12/2022	MAMP	47.422,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.422,68	
1303 2519	2024	0533/2024 0704/2024	202300112141.00	0003409-11.2023.8.25.0000	Alimentar	17/12/2022	AADS	255.281,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.281,84	
1304 2520	2024	0534/2024 0705/2024	202300112151.00	0003412-63.2023.8.25.0000	Alimentar	17/12/2022	RMDFA	149.296,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.296,97	
1305 2522	2024	0535/2024 0707/2024	202300112189.00	0003442-98.2023.8.25.0000	Alimentar	19/12/2022	NDSS	16.570,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.570,27	
1307 2524	2024	0537/2024 0709/2024	202300112243.00	0003488-87.2023.8.25.0000	Alimentar	02/01/2023	S. AEC-SJA	17.869,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.869,53	
1308 2526	2024	0538/2024 0711/2024	202300112260.00	0003503-56.2023.8.25.0000	Alimentar	09/01/2023	ABGB	63.657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.657,96	
1309 2527	2024	0539/2024 0712/2024	202300112264.00	0003507-93.2023.8.25.0000	Alimentar	09/01/2023	LTDS	22.295,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.295,61	
1310 2528	2024	0540/2024 0713/2024	202300112267.00	0003510-48.2023.8.25.0000	Alimentar	10/01/2023	KOL	36.230,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.230,39	
1311 2529	2024	0541/2024 0714/2024	202300112269.00	0003512-18.2023.8.25.0000	Alimentar	10/01/2023	MRS	60.634,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.634,54	
1313 2531	2024	0543/2024 0716/2024	202300112279.00	0003520-92.2023.8.25.0000	Alimentar	10/01/2023	NMDS	13.287,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.287,99	
1315 2535	2024	0545/2024 0720/2024	202300112283.00	0003524-32.2023.8.25.0000	Alimentar	10/01/2023	AADRG	41.295,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.295,58	
1316 2536	2024	0546/2024 0721/2024	202300112291.00	0003532-09.2023.8.25.0000	Alimentar	11/01/2023	CCA	73.326,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.326,74	
1317 2537	2024	0547/2024 0722/2024	202300112298.00	0003533-91.2023.8.25.0000	Alimentar	11/01/2023	MAD	53.766,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.766,28	
1319 2539	2024	0549/2024 0724/2024	202300112775.00	0003636-98.2023.8.25.0000	Alimentar	11/01/2023	SAEC-SJA	10.175,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.175,57	
1320 2540	2024	0550/2024 0725/2024	202300112779.00	0003640-38.2023.8.25.0000	Alimentar	11/01/2023	AGDS	12.834,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.834,79	
1321 2542	2024	0551/2024 0727/2024	202300112784.00	0003644-75.2023.8.25.0000	Alimentar	11/01/2023	CKSS	35.184,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.184,81	
1322 2543	2024	0552/2024 0728/2024	202300112795.00	0003655-07.2023.8.25.0000	Alimentar	12/01/2023	LMDSB	341.769,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.769,63	
1323 2544	2024	0553/2024 0729/2024	202300112816.00	0003660-29.2023.8.25.0000	Alimentar	12/01/2023	DHCDS	26.068,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.068,26	
1325 2546	2024	0555/2024 0731/2024	202300112818.00	0003662-96.2023.8.25.0000	Alimentar	12/01/2023	RFR	28.339,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.339,27	
1326 2547	2024	0556/2024 0732/2024	202300112819.00	0003663-81.2023.8.25.0000	Alimentar	12/01/2023	S. AEC-SJA	14.378,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.378,04	
1327 2548	2024	0557/2024 0733/2024	202300112821.00	0003665-51.2023.8.25.0000	Alimentar	12/01/2023	MLBDJ	46.420,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.420,65	
1328 2549	2024	0558/2024 0734/2024	202300112824.00	0003667-21.2023.8.25.0000	Alimentar	12/01/2023	AFMN	48.883,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.883,60	
1329 2550	2024	0559/2024 0735/2024	202300112825.00	0003668-06.2023.8.25.0000	Alimentar	12/01/2023	LMGS	19.048,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.048,80	
1330 2551	2024	0560/2024 0736/2024	202300112827.00	0003670-73.2023.8.25.0000	Alimentar	12/01/2023	GCS	16.267,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.267,24	
1331 2552	2024	0561/2024 0737/2024	202300112844.00	0003682-87.2023.8.25.0000	Alimentar	16/01/2023	TCTM	59.392,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.392,91	
1332 2553	2024	0562/2024 0738/2024	202300112845.00	0003683-72.2023.8.25.0000	Alimentar	16/01/2023	MJSS	13.507,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.507,52	





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1333 2554	2024	0563/2024 0739/2024	202300112846.00	0003684-57.2023.8.25.0000	Alimentar	16/01/2023	MFSBS	21.929,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.929,52	
1336 2557	2024	0566/2024 0742/2024	202300112877.00	0003711-40.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	GSVNDC	21.899,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.899,72	
1337 2558	2024	0567/2024 0743/2024	202300112878.00	0003712-25.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	JLODS	152,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,43	
1338 2559	2024	0568/2024 0744/2024	202300112879.00	0003713-10.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	DPDC	17.259,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.259,39	
1339 2560	2024	0569/2024 0745/2024	202300112887.00	0003721-84.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	SAEC-SJA	10.570,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.570,88	
1341 2562	2024	0571/2024 0747/2024	202300112894.00	0003725-24.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	MJS	64.083,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.083,08	
1342 2563	2024	0572/2024 0748/2024	202300112895.00	0003726-09.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	MVS	25.488,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.488,91	
1343 2564	2024	0573/2024 0749/2024	202300112899.00	0003730-46.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	SAEC-SJA	13.175,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.175,34	
1344 2565	2024	0574/2024 0750/2024	202300112900.00	0003731-31.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	DLS	45.575,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.575,87	
1345 2566	2024	0575/2024 0751/2024	202300112901.00	0003732-16.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	JMSC	60.354,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.354,12	
1346 2567	2024	0576/2024 0752/2024	202300112903.00	0003734-83.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	EGSM	12.583,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.583,62	
1347 2568	2024	0577/2024 0753/2024	202300112904.00	0003735-68.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	FSAM	40.976,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.976,84	
1348 2569	2024	0578/2024 0754/2024	202300112905.00	0003736-53.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	JD	12.121,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.121,91	
1350 2571	2024	0580/2024 0756/2024	202300112909.00	0003739-08.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	ALT	68.395,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.395,84	
1351 2572	2024	0581/2024 0757/2024	202300112910.00	0003740-90.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	JCDAG	15.691,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.691,68	
1352 2573	2024	0582/2024 0758/2024	202300112911.00	0003741-75.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	JSDJ	26.754,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.754,36	
1353 2574	2024	0583/2024 0759/2024	202300112929.00	0003743-45.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	MDGMDS	75.877,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.877,98	
1354 2575	2024	0584/2024 0760/2024	202300112934.00	0003747-82.2023.8.25.0000	Alimentar	17/01/2023	SSDS	57.143,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.143,96	
1356 2577	2024	0586/2024 0762/2024	202300112964.00	0003776-35.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	MAMP	61.626,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.626,15	
1357 2578	2024	0587/2024 0763/2024	202300112969.00	0003781-57.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	JADOS	10.604,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.604,03	
1359 2580	2024	0589/2024 0765/2024	202300113133.00	0003833-53.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	LRQDSL	29.670,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.670,90	
1360 2581	2024	0590/2024 0766/2024	202300113135.00	0003835-23.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	LCO	36.720,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.720,12	
1361 2582	2024	0591/2024 0767/2024	202300113136.00	0003836-08.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	ALF	14.593,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.593,20	
1362 2584	2024	0592/2024 0769/2024	202300113142.00	0003840-45.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	MAVP	62.392,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.392,32	
1363 2585	2024	0593/2024 0770/2024	202300113147.00	0003845-67.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	RFS	16.317,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.317,64	
1364 2586	2024	0594/2024 0771/2024	202300113148.00	0003846-52.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	S. AEC-SJA	15.674,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.674,19	
1365 2587	2024	0595/2024 0772/2024	202300113150.00	0003847-37.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	MMM	13.205,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.205,64	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1366 2588	2024	0596/2024 0773/2024	202300113152.00	0003849-07.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	ATBG	12.408,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.408,44	
1367 2590	2024	0597/2024 0775/2024	202300113214.00	0003865-58.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	EADGDNA	62.945,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.945,58	
1368 2591	2024	0598/2024 0776/2024	202300113220.00	0003869-95.2023.8.25.0000	Alimentar	23/01/2023	MAMP	83.137,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.137,52	
1369 2592	2024	0599/2024 0777/2024	202300113246.00	0003884-64.2023.8.25.0000	Alimentar	23/01/2023	JDRR	12.220,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.220,04	
1370 2595	2024	0600/2024 0780/2024	202300113250.00	0003888-04.2023.8.25.0000	Alimentar	23/01/2023	ADCA	23.830,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.830,58	
1372 2597	2024	0602/2024 0782/2024	202300113253.00	0003891-56.2023.8.25.0000	Alimentar	23/01/2023	ADMDS	33.712,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.712,04	
1373 2598	2024	0603/2024 0783/2024	202300113267.00	0003892-41.2023.8.25.0000	Alimentar	23/01/2023	DJDAS	61.397,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.397,44	
1375 2600	2024	0605/2024 0785/2024	202300113271.00	0003895-93.2023.8.25.0000	Alimentar	23/01/2023	EM	13.034,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.034,24	
1376 2601	2024	0606/2024 0786/2024	202300113340.00	0003926-16.2023.8.25.0000	Alimentar	25/01/2023	LNDOB	10.907,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.907,87	
1377 2602	2024	0607/2024 0787/2024	202300113341.00	0003927-98.2023.8.25.0000	Alimentar	25/01/2023	MCF	135.793,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.793,57	
1378 2603	2024	0608/2024 0788/2024	202300113535.00	0003993-78.2023.8.25.0000	Alimentar	27/01/2023	MSLM	36.909,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.909,17	
1380 2605	2024	0610/2024 0790/2024	202300113563.00	0004009-32.2023.8.25.0000	Alimentar	27/01/2023	CES	22.633,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.633,13	
1381 2606	2024	0611/2024 0791/2024	202300113564.00	0004010-17.2023.8.25.0000	Alimentar	27/01/2023	RADAC	14.076,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.076,85	
1382 2608	2024	0612/2024 0793/2024	202300113566.00	0004012-84.2023.8.25.0000	Alimentar	27/01/2023	JFDS	24.249,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.249,53	
1383 2609	2024	0613/2024 0794/2024	202300113567.00	0004013-69.2023.8.25.0000	Alimentar	27/01/2023	SMDS	15.444,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.444,92	
1384 2610	2024	0614/2024 0795/2024	202300113591.00	0004024-98.2023.8.25.0000	Alimentar	30/01/2023	JADC	1.059,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,21	
1385 2611	2024	0615/2024 0796/2024	202300113592.00	0004025-83.2023.8.25.0000	Alimentar	30/01/2023	GSS	8.926,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.926,69	
1387 2613	2024	0617/2024 0798/2024	202300113594.00	0004027-53.2023.8.25.0000	Alimentar	30/01/2023	ABF	48.648,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.648,48	
1390 2616	2024	0620/2024 0801/2024	202300113605.00	0004038-82.2023.8.25.0000	Alimentar	31/01/2023	EGDM	14.282,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.282,47	
1408 2634	2024	0638/2024 0819/2024	202300113640.00	0004062-13.2023.8.25.0000	Alimentar	31/01/2023	CSP	30.025,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.025,75	
1409 2635	2024	0639/2024 0820/2024	202300113641.00	0004063-95.2023.8.25.0000	Alimentar	31/01/2023	MHSS	54.200,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.200,55	
1414 2640	2024	0644/2024 0825/2024	202300113679.00	0004093-33.2023.8.25.0000	Alimentar	01/02/2023	JADJ	20.191,40	0,00	2.513,41	0,00	0,00	22.704,81	0,00	
1415 2641	2024	0645/2024 0826/2024	202300113680.00	0004094-18.2023.8.25.0000	Alimentar	01/02/2023	RVSJ	54.519,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.519,97	
1418 2644	2024	0648/2024 0829/2024	202300113683.00	0004097-70.2023.8.25.0000	Alimentar	01/02/2023	JAS	41.072,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.072,80	
1420 2646	2024	0650/2024 0831/2024	202300113821.00	0004146-14.2023.8.25.0000	Alimentar	02/02/2023	ESDC	17.969,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.969,94	
1423 2649	2024	0653/2024 0834/2024	202300113891.00	0004179-04.2023.8.25.0000	Alimentar	06/02/2023	MTSM	21.630,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.630,71	
1424 2650	2024	0654/2024 0835/2024	202300113892.00	0004180-86.2023.8.25.0000	Alimentar	06/02/2023	MAR	65.764,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.764,03	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1425 2651	2024	0655/2024 0836/2024	202300113895.00	0004183-41.2023.8.25.0000	Alimentar	07/02/2023	DSS	13.715,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.715,51	
1426 2652	2024	0656/2024 0837/2024	202300113927.00	0004198-10.2023.8.25.0000	Alimentar	08/02/2023	JLODS	13.356,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.356,05	
1427 2655	2024	0657/2024 0840/2024	202300113936.00	0004203-32.2023.8.25.0000	Alimentar	08/02/2023	RJSOM	43.142,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.142,17	
1429 2657	2024	0659/2024 0842/2024	202300113968.00	0004222-38.2023.8.25.0000	Alimentar	08/02/2023	FRMB	6.952,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952,53	
1430 2658	2024	0660/2024 0843/2024	202300113969.00	0004223-23.2023.8.25.0000	Alimentar	08/02/2023	JAMB	6.952,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952,53	
1431 2659	2024	0661/2024 0844/2024	202300113970.00	0004224-08.2023.8.25.0000	Alimentar	08/02/2023	ICMB	6.952,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952,53	
1432 2660	2024	0662/2024 0845/2024	202300114012.00	0004254-43.2023.8.25.0000	Alimentar	09/02/2023	VDS	44.507,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.507,06	
1433 2661	2024	0663/2024 0846/2024	202300114316.00	0004322-90.2023.8.25.0000	Alimentar	09/02/2023	SAEC-SJA	13.174,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.174,11	
1434 2662	2024	0664/2024 0847/2024	202300114335.00	0004324-60.2023.8.25.0000	Alimentar	09/02/2023	EMDS	24.415,28	0,00	2.039,45	0,00	0,00	26.454,73	0,00	
1435 2663	2024	0665/2024 0848/2024	202300114336.00	0004325-45.2023.8.25.0000	Alimentar	09/02/2023	GSJDS	15.176,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.176,99	
1436 2664	2024	0666/2024 0849/2024	202300114348.00	0004335-89.2023.8.25.0000	Alimentar	10/02/2023	JDCB	13.963,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.963,29	
1439 2667	2024	0669/2024 0852/2024	202300114376.00	0004360-05.2023.8.25.0000	Alimentar	10/02/2023	DDEDS	9.002,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.002,49	
1441 2669	2024	0671/2024 0854/2024	202300114394.00	0004373-04.2023.8.25.0000	Alimentar	13/02/2023	SAEC-SJA	11.924,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.924,97	
1442 2670	2024	0672/2024 0855/2024	202300114395.00	0004374-86.2023.8.25.0000	Alimentar	13/02/2023	EDOS	41.963,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.963,85	
1443 2671	2024	0673/2024 0856/2024	202300114397.00	0004375-71.2023.8.25.0000	Alimentar	13/02/2023	KGDS	15.410,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.410,65	
1444 2672	2024	0674/2024 0857/2024	202300114403.00	0004381-78.2023.8.25.0000	Alimentar	13/02/2023	MBDN	12.618,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.618,20	
1445 2673	2024	0675/2024 0858/2024	202300114405.00	0004383-48.2023.8.25.0000	Alimentar	13/02/2023	CVDS	79.945,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.945,63	
1446 2674	2024	0676/2024 0859/2024	202300114892.00	0004489-10.2023.8.25.0000	Alimentar	14/02/2023	JLODS	27.895,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.895,15	
1447 2675	2024	0677/2024 0860/2024	202300114895.00	0004492-62.2023.8.25.0000	Alimentar	14/02/2023	GSO	14.141,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.141,81	
1451 2679	2024	0681/2024 0864/2024	202300114900.00	0004497-84.2023.8.25.0000	Alimentar	14/02/2023	JLDS	18.568,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.568,81	
1453 2681	2024	0683/2024 0866/2024	202300114955.00	0004541-06.2023.8.25.0000	Alimentar	16/02/2023	MAMP	29.281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.281,90	
1455 2683	2024	0685/2024 0868/2024	202300115028.00	0004568-86.2023.8.25.0000	Alimentar	17/02/2023	JARA	14.084,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.084,03	
1456 2684	2024	0686/2024 0869/2024	202300115029.00	0004569-71.2023.8.25.0000	Alimentar	17/02/2023	ACDS	21.435,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.435,51	
1457 2685	2024	0687/2024 0870/2024	202300116067.00	0004781-92.2023.8.25.0000	Alimentar	23/02/2023	EMDS	1.934,13	0,00		0,00	0,00	0,00	1.934,13	
1459 2687	2024	0689/2024 0872/2024	202300116069.00	0004783-62.2023.8.25.0000	Alimentar	23/02/2023	AMTM	15.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.645,00	
1460 2688	2024	0690/2024 0873/2024	202300116070.00	0004784-47.2023.8.25.0000	Alimentar	23/02/2023	APDS	48.646,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.646,64	
1475 2703	2024	0705/2024 0888/2024	202300116089.00	0004800-98.2023.8.25.0000	Alimentar	23/02/2023	VCCN	55.975,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.975,63	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1479 2709	2024	0709/2024 0894/2024	202300116101.00	0004811-30.2023.8.25.0000	Alimentar	23/02/2023	CN	17.764,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.764,62	
1480 2710	2024	0710/2024 0895/2024	202300116108.00	0004815-67.2023.8.25.0000	Alimentar	24/02/2023	EGC	183.536,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.536,26	
1481 2712	2024	0711/2024 0897/2024	202300116158.00	0004847-72.2023.8.25.0000	Alimentar	27/02/2023	JCDM	49.244,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.244,32	
1482 2713	2024	0712/2024 0898/2024	202300116159.00	0004848-57.2023.8.25.0000	Alimentar	27/02/2023	GDS	13.474,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,40	
1483 2714	2024	0713/2024 0899/2024	202300116161.00	0004850-27.2023.8.25.0000	Alimentar	27/02/2023	EAB	52.679,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.679,42	
1487 2718	2024	0717/2024 0903/2024	202300116201.00	0004881-47.2023.8.25.0000	Alimentar	28/02/2023	SMSB	28.410,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.410,83	
1488 2719	2024	0718/2024 0904/2024	202300116202.00	0004882-32.2023.8.25.0000	Alimentar	28/02/2023	S, A&C-SJA	7.587,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.587,80	
1510 2741	2024	0740/2024 0926/2024	202300116242.00	0004919-59.2023.8.25.0000	Alimentar	01/03/2023	MMM	63.628,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.628,46	
1511 2742	2024	0741/2024 0927/2024	202300116657.00	0005031-28.2023.8.25.0000	Alimentar	03/03/2023	ELFF	38.323,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.323,28	
1512 2743	2024	0742/2024 0928/2024	202300116661.00	0005035-65.2023.8.25.0000	Alimentar	05/03/2023	DSRC	54.573,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.573,63	
1513 2744	2024	0743/2024 0929/2024	202300116662.00	0005036-50.2023.8.25.0000	Alimentar	05/03/2023	ACCFR	59.221,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.221,32	
1514 2745	2024	0744/2024 0930/2024	202300116663.00	0005037-35.2023.8.25.0000	Alimentar	05/03/2023	ESS	71.716,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.716,45	
1517 2748	2024	0747/2024 0933/2024	202300116666.00	0005040-87.2023.8.25.0000	Alimentar	05/03/2023	CCDS	160.591,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.591,45	
1518 2749	2024	0748/2024 0934/2024	202300116678.00	0005051-19.2023.8.25.0000	Alimentar	06/03/2023	LFB	14.297,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.297,92	
1519 2750	2024	0749/2024 0935/2024	202300116684.00	0005057-26.2023.8.25.0000	Alimentar	06/03/2023	WMDS	93.005,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.005,93	
1520 2751	2024	0750/2024 0936/2024	202300116686.00	0005059-93.2023.8.25.0000	Alimentar	06/03/2023	GDSV	16.533,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.533,22	
1521 2752	2024	0751/2024 0937/2024	202300116688.00	0005061-63.2023.8.25.0000	Alimentar	06/03/2023	JKLT	54.326,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.326,87	
1522 2753	2024	0752/2024 0938/2024	202300117003.00	0005136-05.2023.8.25.0000	Alimentar	07/03/2023	ALMDGC	60.971,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.971,52	
1523 2754	2024	0753/2024 0939/2024	202300117004.00	0005137-87.2023.8.25.0000	Alimentar	07/03/2023	AFDS	36.079,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.079,65	
1525 2756	2024	0755/2024 0941/2024	202300117450.00	0005255-63.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	AEAPL	9.430,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.430,87	
1528 2759	2024	0758/2024 0944/2024	202300117453.00	0005258-18.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	CMMJ	7.181,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.181,44	
1529 2760	2024	0759/2024 0945/2024	202300117454.00	0005259-03.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	CSDMT	8.101,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.101,29	
1531 2762	2024	0761/2024 0947/2024	202300117458.00	0005261-70.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	ECDJ	45.314,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.314,70	
1544 2775	2024	0774/2024 0960/2024	202300117517.00	0005287-68.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	LMLC	174.506,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.506,04	
1545 2776	2024	0775/2024 0961/2024	202300117545.00	0005303-22.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	APMP	11.222,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.222,58	
1546 2777	2024	0776/2024 0962/2024	202300117546.00	0005304-07.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	MVRL	43.349,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.349,12	
1549 2780	2024	0779/2024 0965/2024	202300117550.00	0005308-44.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	MDPDOF	13.497,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.497,75	





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1550 2781	2024	0780/2024 0966/2024	202300117552.00	0005309-29.2023.8.25.0000	Alimentar	09/03/2023	S. AEC-SJA	10.357,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.357,64	
1554 2785	2024	0784/2024 0970/2024	202300119894.00	0005773-53.2023.8.25.0000	Alimentar	10/03/2023	KNDR	46.151,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.151,87	
1555 2786	2024	0785/2024 0971/2024	202300119895.00	0005774-38.2023.8.25.0000	Alimentar	10/03/2023	LCS	60.093,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.093,65	
1556 2788	2024	0786/2024 0973/2024	202300119905.00	0005782-15.2023.8.25.0000	Alimentar	12/03/2023	MCDSM	32.610,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.610,02	
1557 2789	2024	0787/2024 0974/2024	202300119933.00	0005799-51.2023.8.25.0000	Alimentar	13/03/2023	APAS	65.218,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.218,86	
1558 2790	2024	0788/2024 0975/2024	202300119934.00	0005800-36.2023.8.25.0000	Alimentar	13/03/2023	JMS	72.360,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.360,76	
1559 2791	2024	0789/2024 0976/2024	202300119938.00	0005804-73.2023.8.25.0000	Alimentar	13/03/2023	AFODJ	17.887,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.887,68	
1560 2792	2024	0790/2024 0977/2024	202300119972.00	0005820-27.2023.8.25.0000	Alimentar	14/03/2023	NSBR	302.939,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.939,10	
1561 2793	2024	0791/2024 0978/2024	202300119977.00	0005825-49.2023.8.25.0000	Alimentar	15/03/2023	MROT	16.234,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.234,16	
1562 2794	2024	0792/2024 0979/2024	202300120125.00	0005870-53.2023.8.25.0000	Alimentar	16/03/2023	JFBA	27.639,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.639,41	
1563 2795	2024	0793/2024 0980/2024	202300120131.00	0005875-75.2023.8.25.0000	Alimentar	16/03/2023	DCS	22.718,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.718,84	
1564 2796	2024	0794/2024 0981/2024	202300120140.00	0005883-52.2023.8.25.0000	Alimentar	16/03/2023	JLMS	68.414,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.414,84	
1565 2797	2024	0795/2024 0982/2024	202300120148.00	0005890-44.2023.8.25.0000	Alimentar	17/03/2023	JMDS	30.104,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.104,99	
1571 2803	2024	0801/2024 0988/2024	202300120155.00	0005896-51.2023.8.25.0000	Alimentar	17/03/2023	ANS	49.328,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.328,65	
1582 2814	2024	0812/2024 0999/2024	202300120166.00	0005907-80.2023.8.25.0000	Alimentar	17/03/2023	JFS	48.504,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.504,57	
1589 2821	2024	0819/2024 1006/2024	202300120184.00	0005922-49.2023.8.25.0000	Alimentar	20/03/2023	VMDJM	12.147,83	0,00	1.588,72	0,00	0,00	13.736,55	0,00	
1596 2828	2024	0826/2024 1013/2024	202300120318.00	0005966-68.2023.8.25.0000	Alimentar	20/03/2023	MAMP	75.082,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.082,54	
1597 2829	2024	0827/2024 1014/2024	202300120319.00	0005967-53.2023.8.25.0000	Alimentar	20/03/2023	AFDON	14.218,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.218,43	
1598 2830	2024	0828/2024 1015/2024	202300120320.00	0005968-38.2023.8.25.0000	Alimentar	20/03/2023	MAGDC	11.192,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.192,99	
1599 2831	2024	0829/2024 1016/2024	202300120321.00	0005969-23.2023.8.25.0000	Alimentar	20/03/2023	MEDS	9.686,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.686,77	
1600 2832	2024	0830/2024 1017/2024	202300120322.00	0005970-08.2023.8.25.0000	Alimentar	20/03/2023	RAN	71.435,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.435,19	
1602 2834	2024	0832/2024 1019/2024	202300120325.00	0005973-60.2023.8.25.0000	Alimentar	20/03/2023	GTS	461.766,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.766,40	
1603 2835	2024	0833/2024 1020/2024	202300120333.00	0005980-52.2023.8.25.0000	Alimentar	21/03/2023	IEBS	73.637,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.637,86	
1604 2836	2024	0834/2024 1021/2024	202300120346.00	0005992-66.2023.8.25.0000	Alimentar	21/03/2023	JDRS	63.375,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.375,35	
1605 2837	2024	0835/2024 1022/2024	202300120347.00	0005993-51.2023.8.25.0000	Alimentar	21/03/2023	SFDCC	74.021,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.021,82	
1606 2838	2024	0836/2024 1023/2024	202300120348.00	0005994-36.2023.8.25.0000	Alimentar	21/03/2023	PAX	36.140,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.140,16	
1607 2840	2024	0837/2024 1025/2024	202300120908.00	0006145-02.2023.8.25.0000	Alimentar	22/03/2023	LS	44.166,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.166,19	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1608 2841	2024	0838/2024 1026/2024	202300120909.00	0006146-84.2023.8.25.0000	Alimentar	22/03/2023	RCA	10.599,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.599,89	
1609 2842	2024	0839/2024 1027/2024	202300120946.00	0006172-82.2023.8.25.0000	Alimentar	23/03/2023	JCDS	17.581,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.581,91	
1612 2845	2024	0842/2024 1030/2024	202300120959.00	0006181-44.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	SLD	11.822,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.822,31	
1613 2846	2024	0843/2024 1031/2024	202300120960.00	0006182-29.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	SMPD	13.124,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.124,52	
1623 2856	2024	0853/2024 1041/2024	202300120971.00	0006192-73.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	DMDPO	13.602,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.602,46	
1630 2863	2024	0860/2024 1048/2024	202300120988.00	0006205-72.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	MDLVDA	21.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.913,00	
1631 2864	2024	0861/2024 1049/2024	202300120989.00	0006206-57.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	DOS	59.265,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.265,22	
1633 2866	2024	0863/2024 1051/2024	202300120992.00	0006208-27.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	CMQ	17.637,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.637,01	
1634 2867	2024	0864/2024 1052/2024	202300120993.00	0006209-12.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	MSSR	19.682,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.682,32	
1635 2868	2024	0865/2024 1053/2024	202300120995.00	0006210-94.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	WDS	8.201,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.201,11	
1636 2869	2024	0866/2024 1054/2024	202300120996.00	0006211-79.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	AJDO	13.031,90	0,00	1.437,14	0,00	0,00	14.469,04	0,00	
1637 2870	2024	0867/2024 1055/2024	202300120997.00	0006212-64.2023.8.25.0000	Alimentar	24/03/2023	MANBDS	67.124,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.124,30	
1638 2871	2024	0868/2024 1056/2024	202300121021.00	0006225-63.2023.8.25.0000	Alimentar	27/03/2023	TLA	44.950,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.950,16	
1639 2872	2024	0869/2024 1057/2024	202300121038.00	0006240-32.2023.8.25.0000	Alimentar	27/03/2023	MQDO	60.143,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.143,89	
1640 2873	2024	0870/2024 1058/2024	202300121041.00	0006243-84.2023.8.25.0000	Alimentar	27/03/2023	VDMS	16.647,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.647,07	
1643 2876	2024	0873/2024 1061/2024	202300121065.00	0006258-53.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	DNSA	12.105,15	0,00	1.497,31	0,00	0,00	13.602,46	0,00	
1645 2878	2024	0875/2024 1063/2024	202300121067.00	0006260-23.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	RDMS	12.208,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.208,10	
1653 2886	2024	0883/2024 1071/2024	202300121079.00	0006271-52.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	RMS	13.140,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.140,25	
1654 2887	2024	0884/2024 1072/2024	202300121087.00	0006273-22.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	LCSLP	58.491,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.491,26	
1656 2889	2024	0886/2024 1074/2024	202300121101.00	0006285-36.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	ADSB	7.617,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.617,28	
1657 2890	2024	0887/2024 1075/2024	202300121102.00	0006286-21.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	AGL	23.643,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.643,84	
1660 2893	2024	0890/2024 1078/2024	202300121106.00	0006289-73.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	DBDM	9.975,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975,97	
1663 2896	2024	0893/2024 1081/2024	202300121110.00	0006293-13.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	EJDS	8.646,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.646,91	
1666 2899	2024	0896/2024 1084/2024	202300121113.00	0006296-65.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	GCDA	17.646,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.646,08	
1667 2900	2024	0897/2024 1085/2024	202300121114.00	0006297-50.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	IS	11.733,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733,97	
1668 2901	2024	0898/2024 1086/2024	202300121115.00	0006298-35.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	JAS	61.752,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.752,72	
1669 2902	2024	0899/2024 1087/2024	202300121116.00	0006299-20.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	JSVC	2.268,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,08	





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1670 2903	2024	0900/2024 1088/2024	202300121117.00	0006300-05.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	MMDS	18.799,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.799,49	
1691 2924	2024	0921/2024 1109/2024	2023001211142.00	0006321-78.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	JFDN	24.544,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.544,38	
1692 2925	2024	0922/2024 1110/2024	2023001211143.00	0006322-63.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	LHCDS	41.074,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.074,75	
1701 2934	2024	0931/2024 1119/2024	2023001211164.00	0006341-69.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	MAMP	44.284,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.284,52	
1703 2936	2024	0933/2024 1121/2024	2023001211178.00	0006348-61.2023.8.25.0000	Alimentar	28/03/2023	MANDA	17.476,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.476,36	
1710 2943	2024	0940/2024 1128/2024	2023001211188.00	0006358-08.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	GCF	38.046,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.046,43	
1712 2945	2024	0942/2024 1130/2024	202300121200.00	0006366-82.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	SAEC-SJA	21.222,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.222,95	
1713 2947	2024	0943/2024 1132/2024	202300121210.00	0006375-44.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	MLEDP	13.641,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.641,46	
1714 2948	2024	0944/2024 1133/2024	202300121213.00	0006377-14.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	SAEC-SJA	16.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,72	
1715 2949	2024	0945/2024 1134/2024	202300121214.00	0006378-96.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	GALDSP	61.040,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.040,95	
1716 2950	2024	0946/2024 1135/2024	202300121215.00	0006379-81.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	MAADO	13.857,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.857,05	
1717 2951	2024	0947/2024 1136/2024	202300121217.00	0006381-51.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	AAC	26.616,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.616,95	
1718 2952	2024	0948/2024 1137/2024	202300121218.00	0006382-36.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	AMS	29.595,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.595,68	
1719 2953	2024	0949/2024 1138/2024	202300121219.00	0006383-21.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	JPDO	49.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.590,00	
1720 2954	2024	0950/2024 1139/2024	202300121220.00	0006384-06.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	JDSV	20.025,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.025,33	
1723 2957	2024	0953/2024 1142/2024	202300121327.00	0006426-55.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	MJRF	71.643,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.643,67	
1724 2958	2024	0954/2024 1143/2024	202300121336.00	0006435-17.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	JLVDS	17.565,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.565,47	
1725 2959	2024	0955/2024 1144/2024	202300121337.00	0006436-02.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	ECDADA	12.428,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.428,85	
1726 2960	2024	0956/2024 1145/2024	202300121338.00	0006437-84.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	BRDSS	57.001,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.001,46	
1728 2962	2024	0958/2024 1147/2024	202300121340.00	0006439-54.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	JDS	15.585,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.585,08	
1729 2963	2024	0959/2024 1148/2024	202300121341.00	0006440-39.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	LDJD	63.583,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.583,57	
1734 2968	2024	0964/2024 1153/2024	202300121355.00	0006454-23.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	MDFS	46.235,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.235,11	
1739 2973	2024	0969/2024 1158/2024	202300121361.00	0006459-45.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	CNPL	19.143,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.143,98	
1741 2975	2024	0971/2024 1160/2024	202300121363.00	0006461-15.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	ACVL	59.078,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.078,17	
1746 2980	2024	0976/2024 1165/2024	202300121369.00	0006466-37.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	EJDR	19.927,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,51	
1747 2981	2024	0977/2024 1166/2024	202300121370.00	0006467-22.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	AL	31.379,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.379,92	
1787 3021	2024	1017/2024 1206/2024	202300121446.00	0006541-76.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	AGAP	53.705,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.705,04	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1789 3023	2024	1019/2024 1208/2024	202300121450.00	0006545-16.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	SAEC-SJA	15.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,00	
1790 3024	2024	1020/2024 1209/2024	202300121451.00	0006546-98.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	EDOS	27.062,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.062,70	
1791 3025	2024	1021/2024 1210/2024	202300121452.00	0006547-83.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	JAAP	21.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.253,00	
1792 3026	2024	1022/2024 1211/2024	202300121457.00	0006550-38.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	VLH	52.542,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.542,79	
1793 3027	2024	1023/2024 1212/2024	202300121460.00	0006553-90.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	MSB	15.953,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.953,80	
1794 3028	2024	1024/2024 1213/2024	202300121461.00	0006554-75.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	HDMC	56.700,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,27	
1795 3029	2024	1025/2024 1214/2024	202300121466.00	0006558-15.2023.8.25.0000	Alimentar	30/03/2023	LLDS	62.988,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.988,14	
1797 3031	2024	1027/2024 1216/2024	202300121520.00	0006611-93.2023.8.25.0000	Alimentar	31/03/2023	GCS	24.213,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.213,65	
1798 3032	2024	1028/2024 1217/2024	202300121522.00	0006613-63.2023.8.25.0000	Alimentar	31/03/2023	EMDJ	17.498,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.498,36	
1800 3034	2024	1030/2024 1219/2024	202300121526.00	0006617-03.2023.8.25.0000	Alimentar	31/03/2023	LMOF	55.805,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.805,85	
1801 3035	2024	1031/2024 1220/2024	202300121527.00	0006618-85.2023.8.25.0000	Alimentar	31/03/2023	RMOJ	15.836,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.836,17	
1803 3037	2024	1033/2024 1222/2024	202300121529.00	0006620-55.2023.8.25.0000	Alimentar	31/03/2023	ADPSN	2.172,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,10	
1808 3042	2024	1038/2024 1227/2024	202300121534.00	0006625-77.2023.8.25.0000	Alimentar	31/03/2023	GMDC	24.342,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.342,54	
1814 3048	2024	1044/2024 1233/2024	202300121540.00	0006631-84.2023.8.25.0000	Alimentar	31/03/2023	JDOP	51.914,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.914,58	
1826 3060	2024	1056/2024 1245/2024	202300121554.00	0006643-98.2023.8.25.0000	Alimentar	31/03/2023	ROF	774,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,88	
1833 3067	2024	1063/2024 1252/2024	202300121568.00	0006657-82.2023.8.25.0000	Alimentar	02/04/2023	MVDANC	14.950,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,80	
1871 3129	2025	0001/2025 0002/2025	202300121600.00	0006687-20.2023.8.25.0000	Alimentar	05/04/2023	JADS	22.106,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.106,72	
1872 3130	2025	0002/2025 0003/2025	202300121601.00	0006688-05.2023.8.25.0000	Alimentar	05/04/2023	MJSS	18.854,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.854,85	
1873 3131	2025	0003/2025 0004/2025	202300121604.00	0006691-57.2023.8.25.0000	Alimentar	05/04/2023	AFMN	69.386,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.386,45	
1874 3132	2025	0004/2025 0005/2025	202300121609.00	0006696-79.2023.8.25.0000	Alimentar	05/04/2023	SAEC-SJA	9.917,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.917,99	
1875 3133	2025	0005/2025 0006/2025	202300121610.00	0006697-64.2023.8.25.0000	Alimentar	05/04/2023	AJDS	12.311,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.311,83	
1878 3136	2025	0006/2025 0009/2025	202300121616.00	0006703-71.2023.8.25.0000	Alimentar	05/04/2023	JOS	12.442,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.442,16	
1898 3156	2025	0028/2025 0029/2025	202300121649.00	0006733-09.2023.8.25.0000	Alimentar	05/04/2023	ALCDV	15.535,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.535,23	
1905 3163	2025	0035/2025 0036/2025	202300121838.00	0006786-87.2023.8.25.0000	Alimentar	07/04/2023	FSDO	43.087,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.087,87	
1906 3164	2025	0036/2025 0037/2025	202300121839.00	0006787-72.2023.8.25.0000	Alimentar	07/04/2023	NOD	43.087,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.087,89	
1907 3165	2025	0037/2025 0038/2025	202300121847.00	0006793-79.2023.8.25.0000	Alimentar	10/04/2023	JDADC	12.952,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.952,43	
1908 3166	2025	0038/2025 0039/2025	202300121848.00	0006794-64.2023.8.25.0000	Alimentar	10/04/2023	DJBR	19.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.306,74	

Assinado por: pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1909 3167	2025	0039/2025 0040/2025	202300121850.00	0006795-34.2023.8.25.0000	Alimentar	10/04/2023	DSS	41.091,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.091,94	
1911 3169	2025	0041/2025 0042/2025	202300121883.00	0006815-40.2023.8.25.0000	Alimentar	11/04/2023	MDCS	45.128,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.128,36	
1912 3170	2025	0042/2025 0043/2025	202300123015.00	0007036-23.2023.8.25.0000	Alimentar	12/04/2023	MCS	367.269,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.269,28	
1913 3171	2025	0043/2025 0044/2025	202300123020.00	0007041-45.2023.8.25.0000	Alimentar	12/04/2023	MBS	27.374,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.374,83	
1914 3172	2025	0044/2025 0045/2025	202300123022.00	0007043-15.2023.8.25.0000	Alimentar	12/04/2023	JDS	33.186,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.186,45	
1915 3174	2025	0045/2025 0047/2025	202300123056.00	0007069-13.2023.8.25.0000	Alimentar	13/04/2023	RTMDM	47.852,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.852,48	
1916 3175	2025	0046/2025 0048/2025	202300123057.00	0007070-95.2023.8.25.0000	Alimentar	13/04/2023	MDCSC	11.178,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.178,18	
1917 3176	2025	0047/2025 0049/2025	202300123157.00	0007105-55.2023.8.25.0000	Alimentar	14/04/2023	JLODS	2.205,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,87	
1918 3177	2025	0048/2025 0050/2025	202300123719.00	0007258-88.2023.8.25.0000	Alimentar	14/04/2023	CVDAM	59.320,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.320,76	
1919 3178	2025	0049/2025 0051/2025	202300123730.00	0007269-20.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	DCSA	24.783,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.783,92	
1920 3179	2025	0050/2025 0052/2025	202300123731.00	0007270-05.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	HDSS	8.664,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.664,73	
1921 3180	2025	0051/2025 0053/2025	202300123732.00	0007271-87.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	IRC	56.725,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.725,90	
1922 3181	2025	0052/2025 0054/2025	202300123733.00	0007272-72.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	MDGS	7.839,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.839,04	
1923 3182	2025	0053/2025 0055/2025	202300123734.00	0007273-57.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	MSC	55.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.414,00	
1924 3183	2025	0054/2025 0056/2025	202300123735.00	0007274-42.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	SSC	14.716,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.716,23	
1925 3184	2025	0055/2025 0057/2025	202300125044.00	0007552-43.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	VDSM	24.535,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.535,44	
1926 3185	2025	0056/2025 0058/2025	202300125045.00	0007553-28.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	VCDDGO	24.789,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.789,32	
1927 3186	2025	0057/2025 0059/2025	202300125048.00	0007556-80.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	ADG	13.687,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.687,96	
1929 3188	2025	0059/2025 0061/2025	202300125050.00	0007558-50.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	AMDM	75.107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.107,50	
1930 3189	2025	0060/2025 0062/2025	202300125051.00	0007559-35.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	ATDS	26.239,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.239,34	
1937 3196	2025	0067/2025 0069/2025	202300125059.00	0007566-27.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	JDS	16.310,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.310,23	
1938 3197	2025	0068/2025 0070/2025	202300125060.00	0007567-12.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	JGT	73.862,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.862,76	
1939 3198	2025	0069/2025 0071/2025	202300125061.00	0007568-94.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	JPDC	15.677,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.677,97	
1944 3203	2025	0074/2025 0076/2025	202300125074.00	0007575-86.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	MM	62.569,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.569,11	
1947 3206	2025	0077/2025 0079/2025	202300125082.00	0007581-93.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	JRM	67.830,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.830,47	
1948 3207	2025	0078/2025 0080/2025	202300125091.00	0007589-70.2023.8.25.0000	Alimentar	18/04/2023	MAMP	56.802,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.802,96	
1956 3215	2025	0086/2025 0088/2025	202300125109.00	0007604-39.2023.8.25.0000	Alimentar	18/04/2023	NATC	15.177,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.177,21	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1960 3219	2025	0090/2025 0092/2025	202300125114.00	0007609-61.2023.8.25.0000	Alimentar	18/04/2023	SDDOD	6.044,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044,70	
1962 3221	2025	0092/2025 0094/2025	202300125118.00	0007613-98.2023.8.25.0000	Alimentar	18/04/2023	SMDA	52.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.272,53	
1968 3227	2025	0098/2025 0100/2025	202300125139.00	0007623-45.2023.8.25.0000	Alimentar	18/04/2023	YBM	24.351,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.351,32	
1969 3228	2025	0099/2025 0101/2025	202300125268.00	0007689-25.2023.8.25.0000	Alimentar	20/04/2023	SMTP	17.997,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.997,75	
1970 3229	2025	0100/2025 0102/2025	202300125270.00	0007691-92.2023.8.25.0000	Alimentar	20/04/2023	NLS	1.111,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,58	
1971 3231	2025	0101/2025 0104/2025	202300125282.00	0007703-09.2023.8.25.0000	Alimentar	21/04/2023	ALS	20.401,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.401,07	
1973 3233	2025	0103/2025 0106/2025	202300125284.00	0007705-76.2023.8.25.0000	Alimentar	21/04/2023	MDFPDP	8.546,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.546,42	
1974 3234	2025	0104/2025 0107/2025	202300125285.00	0007706-61.2023.8.25.0000	Alimentar	21/04/2023	MDLBDA	8.664,73	0,00	3.169,02	0,00	0,00	11.833,75	0,00	
1988 3248	2025	0118/2025 0121/2025	202300125308.00	0007726-52.2023.8.25.0000	Alimentar	24/04/2023	DSNDJ	64.833,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.833,03	
1989 3249	2025	0119/2025 0122/2025	202300125331.00	0007748-13.2023.8.25.0000	Alimentar	25/04/2023	MEDSDS	31.117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.117,80	
1990 3250	2025	0120/2025 0123/2025	202300125338.00	0007754-20.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	APDC	18.303,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.303,64	
1991 3251	2025	0121/2025 0124/2025	202300125339.00	0007755-05.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	ASA	60.954,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.954,16	
1992 3252	2025	0122/2025 0125/2025	202300125340.00	0007756-87.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	DFDS	62.147,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.147,96	
1993 3253	2025	0123/2025 0126/2025	202300125341.00	0007757-72.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	AFDAJ	16.227,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.227,46	
1994 3254	2025	0124/2025 0127/2025	202300125342.00	0007758-57.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	EADN	32.465,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.465,62	
1995 3255	2025	0125/2025 0128/2025	202300125343.00	0007759-42.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	ADS	15.137,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.137,75	
1996 3256	2025	0126/2025 0129/2025	202300125344.00	0007760-27.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	AAP	31.806,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.806,26	
1997 3257	2025	0127/2025 0130/2025	202300125345.00	0007761-12.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	NRS	16.295,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.295,29	
1998 3258	2025	0128/2025 0131/2025	202300125346.00	0007762-94.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	FSGBS	64.762,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.762,17	
1999 3259	2025	0129/2025 0132/2025	202300125347.00	0007763-79.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	VCNP	31.208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.208,87	
2000 3260	2025	0130/2025 0133/2025	202300125348.00	0007764-64.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	BAM	48.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.075,70	
2001 3261	2025	0131/2025 0134/2025	202300125349.00	0007765-49.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	MLFR	59.727,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.727,81	
2002 3262	2025	0132/2025 0135/2025	202300125350.00	0007766-34.2023.8.25.0000	Alimentar	26/04/2023	RMR	133.202,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.202,46	
2003 3263	2025	0133/2025 0136/2025	202300125364.00	0007780-18.2023.8.25.0000	Alimentar	27/04/2023	MRDS	13.255,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.255,39	
2006 3266	2025	0136/2025 0139/2025	202300125383.00	0007798-39.2023.8.25.0000	Alimentar	28/04/2023	VASC	70.969,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.969,65	
2007 3267	2025	0137/2025 0140/2025	202300125397.00	0007809-68.2023.8.25.0000	Alimentar	29/04/2023	CVDBR	214.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.012,50	
2010 3270	2025	0140/2025 0143/2025	202300125401.00	0007812-23.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	GGN	9.001,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001,26	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
2060 3320	2025	0190/2025 0193/2025	202300125451.00	0007862-49.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	EDSESC	1.218,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218,55	
2063 3323	2025	0193/2025 0196/2025	202300125454.00	0007865-04.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	MLPF	52.431,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.431,78	
2064 3324	2025	0194/2025 0197/2025	202300125455.00	0007866-86.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	MNMN	1.394,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,76	
2070 3330	2025	0200/2025 0203/2025	202300125461.00	0007872-93.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	SMDP	6.002,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.002,53	
2072 3332	2025	0202/2025 0205/2025	202300125463.00	0007874-63.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	UR	51.561,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.561,18	
2073 3333	2025	0203/2025 0206/2025	202300125464.00	0007875-48.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	VDCS	5.245,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,45	
2078 3338	2025	0208/2025 0211/2025	202300125669.00	0007919-67.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	CAADS	9.683,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.683,33	
2079 3339	2025	0209/2025 0212/2025	202300125670.00	0007920-52.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	JEDNJ	56.236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.236,80	
2080 3340	2025	0210/2025 0213/2025	202300125671.00	0007921-37.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	KMAS	41.957,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.957,94	
2081 3341	2025	0211/2025 0214/2025	202300125672.00	0007922-22.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	LRDS	14.873,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.873,14	
2082 3342	2025	0212/2025 0215/2025	202300125673.00	0007923-07.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	LLDM	54.385,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.385,83	
2083 3343	2025	0213/2025 0216/2025	202300125674.00	0007924-89.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	NRS	7.832,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.832,99	
2084 3344	2025	0214/2025 0217/2025	202300125675.00	0007925-74.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	RDMS	15.504,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.504,45	
2085 3345	2025	0215/2025 0218/2025	202300125676.00	0007926-59.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	RMADSA	56.725,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.725,90	
2086 3346	2025	0216/2025 0219/2025	202300125678.00	0007927-44.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	RMMOC	19.176,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.176,09	
2087 3347	2025	0217/2025 0220/2025	202300125679.00	0007928-29.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	VLDSD	38.220,39	0,00	21.886,85	0,00	0,00	60.107,24	0,00	
2088 3348	2025	0218/2025 0221/2025	202300125680.00	0007929-14.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	VSDAD	7.558,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.558,18	
2089 3349	2025	0219/2025 0222/2025	202300125681.00	0007930-96.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	SMPD	28.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.344,69	
2094 3354	2025	0224/2025 0227/2025	202300125751.00	0007942-13.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	AJDV	25.979,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.979,28	
2109 3369	2025	0239/2025 0242/2025	202300125769.00	0007957-79.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	SMPN	18.142,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.142,05	
2113 3373	2025	0243/2025 0246/2025	202300125773.00	0007961-19.2023.8.25.0000	Alimentar	01/05/2023	AFDJ	52.159,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.159,76	
2116 3376	2025	0246/2025 0249/2025	202300125791.00	0007978-55.2023.8.25.0000	Alimentar	02/05/2023	DST	12.116,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.116,12	
2117 3377	2025	0247/2025 0250/2025	202300125792.00	0007979-40.2023.8.25.0000	Alimentar	02/05/2023	AEBM	15.535,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.535,23	
2118 3378	2025	0248/2025 0251/2025	202300125811.00	0007995-91.2023.8.25.0000	Alimentar	03/05/2023	AMPF	16.496,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.496,81	
2119 3379	2025	0249/2025 0252/2025	202300125821.00	0008004-53.2023.8.25.0000	Alimentar	03/05/2023	LSB	64.005,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.005,34	
2121 3381	2025	0251/2025 0254/2025	202300125853.00	0008031-36.2023.8.25.0000	Alimentar	04/05/2023	LAS	42.954,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.954,05	
2122 3382	2025	0252/2025 0255/2025	202300125855.00	0008033-06.2023.8.25.0000	Alimentar	04/05/2023	JMF	18.985,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.985,52	





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
2123 3383	2025	0253/2025 0256/2025	202300125871.00	0008047-87.2023.8.25.0000	Alimentar	05/05/2023	DCBO	45.454,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.454,58	
2125 3385	2025	0255/2025 0258/2025	202300125885.00	0008061-71.2023.8.25.0000	Alimentar	08/05/2023	GS	18.517,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.517,61	
2126 3386	2025	0256/2025 0259/2025	202300125889.00	0008065-11.2023.8.25.0000	Alimentar	08/05/2023	ALL	17.523,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.523,81	
2135 3395	2025	0265/2025 0268/2025	202300125898.00	0008074-70.2023.8.25.0000	Alimentar	08/05/2023	JFL	24.992,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.992,24	
2136 3396	2025	0266/2025 0269/2025	202300125899.00	0008075-55.2023.8.25.0000	Alimentar	08/05/2023	MAGDS	84.526,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.526,60	
2145 3405	2025	0275/2025 0278/2025	202300125910.00	0008084-17.2023.8.25.0000	Alimentar	08/05/2023	RDES	56.861,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.861,63	
2146 3406	2025	0276/2025 0279/2025	202300125911.00	0008085-02.2023.8.25.0000	Alimentar	08/05/2023	NL	15.746,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.746,72	
2153 3413	2025	0283/2025 0286/2025	202300125920.00	0008094-61.2023.8.25.0000	Alimentar	08/05/2023	KPM	27.121,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.121,11	
2154 3341	2025	0288/2025 0291/2025	202300132607.00	0009496-80.2023.8.25.0000	Alimentar	10/05/2023	CADR	27.091,36	0,00	0,00	0,00	0,00	18.465,47	8.625,89	
2155 3342	2025	0289/2025 0292/2025	202300132609.00	0009498-50.2023.8.25.0000	Alimentar	10/05/2023	ETDS	15.427,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.427,84	
2156 3343	2025	0290/2025 0293/2025	202300132610.00	0009499-35.2023.8.25.0000	Alimentar	10/05/2023	JAGDS	18.527,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.527,99	
2157 3344	2025	0281/2025 0294/2025	202300132613.00	0009502-87.2023.8.25.0000	Alimentar	10/05/2023	AS	21.988,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.988,43	
2158 3345	2025	0292/2025 0295/2025	202300133202.00	0009687-28.2023.8.25.0000	Alimentar	10/05/2023	MAMP	35.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.928,40	
2173 3360	2025	0307/2025 0310/2025	202300133283.00	0009725-40.2023.8.25.0000	Alimentar	11/05/2023	IMSM	49.752,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.752,65	
2182 3369	2025	0316/2025 0319/2025	202300133298.00	0009736-69.2023.8.25.0000	Alimentar	11/05/2023	ZMSLM	3.579,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.579,88	
2183 3370	2025	0317/2025 0320/2025	202300133306.00	0009744-46.2023.8.25.0000	Alimentar	11/05/2023	JLODS	39.864,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.864,25	
2184 3371	2025	0318/2025 0321/2025	202300133340.00	0009768-74.2023.8.25.0000	Alimentar	12/05/2023	AT	33.879,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.879,03	
2186 3373	2025	0320/2025 0323/2025	202300133355.00	0009783-43.2023.8.25.0000	Alimentar	15/05/2023	ACDSS	27.797,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.797,21	
2186 3373	2025	0320/2025 0323/2025	202300125079.00	0007579-26.2023.8.25.0000	Alimentar	22/05/2023	HMDR	0,00	35.531,88	0,00	0,00	0,00	35.531,88	0,00	
2185 3289	2025	0329/2025 0332/2025	202300133742.00	0009925-47.2023.8.25.0000	Alimentar	05/06/2023	MAMP	20.076,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.076,68	
2189 3293	2025	0333/2025 0336/2025	202300133867.00	0009985-20.2023.8.25.0000	Alimentar	16/06/2023	SAEC-SJA	13.004,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.004,07	
2190 3294	2025	0334/2025 0337/2025	202300133983.00	0010012-03.2023.8.25.0000	Alimentar	20/06/2023	MDNGA	11.914,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.914,23	
2191 3295	2025	0335/2025 0338/2025	202300133991.00	0010020-77.2023.8.25.0000	Alimentar	26/06/2023	HFDS	235.009,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.009,06	
2192 3296	2025	0336/2025 0339/2025	202300133994.00	0010023-32.2023.8.25.0000	Alimentar	26/06/2023	MVSN	58.854,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.854,99	
2193 3297	2025	0337/2025 0340/2025	202300133999.00	0010028-54.2023.8.25.0000	Alimentar	26/06/2023	MAMP	48.270,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.270,93	
2194 3299	2025	0338/2025 0342/2025	202300134027.00	0010051-97.2023.8.25.0000	Alimentar	28/06/2023	GMS	15.332,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.332,95	
2195 3300	2025	0339/2025 0343/2025	202300134227.00	0010111-70.2023.8.25.0000	Alimentar	03/07/2023	IDS	530.492,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.492,24	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1dot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
2196 3301	2025	0340/2025 0344/2025	202300134234.00	0010118-62.2023.8.25.0000	Alimentar	04/07/2023	JEBD	120.383,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.383,51	
2197 3304	2025	0341/2025 0347/2025	202300135239.00	0010363-73.2023.8.25.0000	Alimentar	07/07/2023	MPGDS	190.287,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.287,16	
2198 3305	2025	0342/2025 0348/2025	202300135240.00	0010364-58.2023.8.25.0000	Alimentar	07/07/2023	SAL	15.318,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.318,75	
2199 3306	2025	0343/2025 0349/2025	202300135241.00	0010365-43.2023.8.25.0000	Alimentar	07/07/2023	HHC	121.844,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.844,33	
2200 3307	2025	0344/2025 0350/2025	202300135535.00	0010432-08.2023.8.25.0000	Alimentar	10/07/2023	JCT	27.639,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.639,41	
2201 3308	2025	0345/2025 0351/2025	202300135536.00	0010433-90.2023.8.25.0000	Alimentar	10/07/2023	MSOS	27.639,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.639,41	
2202 3309	2025	0346/2025 0352/2025	202300135537.00	0010434-75.2023.8.25.0000	Alimentar	10/07/2023	MDLSDS	27.639,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.639,41	
2203 3310	2025	0347/2025 0353/2025	202300135539.00	0010436-45.2023.8.25.0000	Alimentar	11/07/2023	VSRDO	61.785,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.785,34	
2204 3312	2025	0348/2025 0355/2025	202300136269.00	0010594-03.2023.8.25.0000	Alimentar	11/07/2023	DDATM	15.844,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.844,04	
2205 3313	2025	0349/2025 0356/2025	202300136312.00	0010611-39.2023.8.25.0000	Alimentar	12/07/2023	WDSS	24.426,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.426,75	
2207 3315	2025	0351/2025 0358/2025	202300136315.00	0010614-91.2023.8.25.0000	Alimentar	12/07/2023	MADS	22.137,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.137,52	
2209 3317	2025	0353/2025 0360/2025	202300138191.00	0011032-29.2023.8.25.0000	Alimentar	13/07/2023	WBS	28.553,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.553,09	
2211 3321	2025	0355/2025 0364/2025	202300138207.00	0011045-28.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	HNA	15.761,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.761,68	
2212 3322	2025	0356/2025 0365/2025	202300138211.00	0011049-65.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	JAN	307.891,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.891,31	
2213 3323	2025	0357/2025 0366/2025	202300138212.00	0011050-50.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	AFS	184.494,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.494,12	
2214 3324	2025	0358/2025 0367/2025	202300138213.00	0011051-35.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	AMD	22.240,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.240,25	
2215 3325	2025	0359/2025 0368/2025	202300138214.00	0011052-20.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	AMPB	93.156,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.156,21	
2218 3328	2025	0362/2025 0371/2025	202300138217.00	0011055-72.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	CRGP	250.595,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.595,86	
2219 3329	2025	0363/2025 0372/2025	202300138218.00	0011056-57.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	CML	149.245,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.245,04	
2220 3330	2025	0364/2025 0373/2025	202300138219.00	0011057-42.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	CAB	51.356,69	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	13.819,24	
2221 3331	2025	0365/2025 0374/2025	202300138220.00	0011058-27.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	EFDC	55.746,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.746,24	
2222 3332	2025	0366/2025 0375/2025	202300138221.00	0011059-12.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	ER	174.306,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.306,34	
2223 3333	2025	0367/2025 0376/2025	202300138222.00	0011060-94.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	ERDA	21.366,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.366,36	
2224 3334	2025	0368/2025 0377/2025	202300138223.00	0011061-79.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	JFSS	45.968,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.968,49	
2225 3335	2025	0369/2025 0378/2025	202300138224.00	0011062-64.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	JEDS	91.298,04	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	53.760,59	
2226 3336	2025	0370/2025 0379/2025	202300138225.00	0011063-49.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	JNAS	86.668,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.668,95	
2227 3337	2025	0371/2025 0380/2025	202300138227.00	0011064-34.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	JRDS	77.293,84	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	39.756,39	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
2228 3338	2025	0372/2025 0381/2025	202300138228.00	0011065-19.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	JIDCS	105.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	67.884,23	
2229 3339	2025	0373/2025 0382/2025	202300138229.00	0011066-04.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	LPDO	96.365,78	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	58.828,33	
2230 3340	2025	0374/2025 0383/2025	202300138230.00	0011067-86.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MRDM	56.679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.679,80	
2231 3341	2025	0375/2025 0384/2025	202300138231.00	0011068-71.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MDGDS	30.388,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.388,09	
2232 3342	2025	0376/2025 0385/2025	202300138232.00	0011069-56.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MEC	14.994,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.994,15	
2233 3343	2025	0377/2025 0386/2025	202300138233.00	0011070-41.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MGSS	24.995,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,80	
2234 3344	2025	0378/2025 0387/2025	202300138234.00	0011071-26.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MJTC	91.100,83	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	53.563,38	
2235 3345	2025	0379/2025 0388/2025	202300138235.00	0011072-11.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MMLF	30.397,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.397,48	
2236 3346	2025	0380/2025 0389/2025	202300138256.00	0011074-78.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MNRO	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00	
2237 3347	2025	0381/2025 0390/2025	202300138257.00	0011075-63.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MTDCS	15.009,15	0,00	6.433,75	0,00	0,00	21.442,90	0,00	
2238 3348	2025	0382/2025 0391/2025	202300138258.00	0011076-48.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MVRC	81.237,36	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	43.699,91	
2239 3349	2025	0383/2025 0392/2025	202300138259.00	0011077-33.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MVS	45.994,07	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	8.456,62	
2240 3350	2025	0384/2025 0393/2025	202300138260.00	0011078-18.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MS	66.787,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.787,40	
2241 3351	2025	0385/2025 0394/2025	202300138261.00	0011079-03.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MBF	204.690,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.690,11	
2242 3352	2025	0386/2025 0395/2025	202300138262.00	0011080-85.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	NMF	323.911,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.911,42	
2243 3353	2025	0387/2025 0396/2025	202300138263.00	0011081-70.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	RGDS	101.654,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.654,98	
2244 3354	2025	0388/2025 0397/2025	202300138264.00	0011082-55.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	RDCDS	36.165,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.165,99	
2245 3355	2025	0389/2025 0398/2025	202300138265.00	0011083-40.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	RMM	25.891,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.891,61	
2246 3356	2025	0390/2025 0399/2025	202300138266.00	0011084-25.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	SMDM	83.110,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.110,17	
2247 3357	2025	0391/2025 0400/2025	202300138267.00	0011085-10.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	TVS	89.282,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.282,30	
2248 3358	2025	0392/2025 0401/2025	202300138268.00	0011086-92.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	TMAS	99.604,86	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	62.067,41	
2249 3359	2025	0393/2025 0402/2025	202300138269.00	0011087-77.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	JRS	83.605,47	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	46.068,02	
2250 3360	2025	0394/2025 0403/2025	202300138270.00	0011088-62.2023.8.25.0000	Alimentar	19/07/2023	MMCS	70.429,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.429,66	
2251 3362	2025	0395/2025 0405/2025	202300138282.00	0011098-09.2023.8.25.0000	Alimentar	20/07/2023	SDSG	67.739,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.739,94	
2252 3363	2025	0396/2025 0406/2025	202300138284.00	0011100-76.2023.8.25.0000	Alimentar	20/07/2023	TMS	59.938,72	0,00	0,00	0,00	0,00	36.080,53	23.858,19	
2254 3365	2025	0398/2025 0408/2025	202300138289.00	0011104-16.2023.8.25.0000	Alimentar	20/07/2023	CDCS	128.131,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.131,90	
2255 3366	2025	0399/2025 0409/2025	202300138302.00	0011116-30.2023.8.25.0000	Alimentar	21/07/2023	CBDS	16.158,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.158,17	





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
2256 3367	2025	0400/2025 0410/2025	202300138303.00	0011117-15.2023.8.25.0000	Alimentar	21/07/2023	MISO	56.763,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.763,49	
2257 3368	2025	0401/2025 0411/2025	202300138307.00	0011121-52.2023.8.25.0000	Alimentar	24/07/2023	JCSO	20.230,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.230,97	
2258 3369	2025	0402/2025 0412/2025	202300138312.00	0011126-74.2023.8.25.0000	Alimentar	24/07/2023	SMF	22.012,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.012,79	
2259 3370	2025	0403/2025 0413/2025	202300138313.00	0011127-59.2023.8.25.0000	Alimentar	24/07/2023	UVSN	22.012,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.012,79	
2260 3373	2025	0404/2025 0416/2025	202300138325.00	0011139-73.2023.8.25.0000	Alimentar	25/07/2023	JADS	16.741,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.741,23	
2261 3374	2025	0405/2025 0417/2025	202300138327.00	0011141-43.2023.8.25.0000	Alimentar	25/07/2023	WLSP	15.729,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.729,54	
2262 3375	2025	0406/2025 0418/2025	202300138328.00	0011142-28.2023.8.25.0000	Alimentar	25/07/2023	MJF	18.829,94	0,00	1.023,77	0,00	0,00	19.853,71	0,00	
2263 3376	2025	0407/2025 0419/2025	202300138332.00	0011146-65.2023.8.25.0000	Alimentar	26/07/2023	MDSC	91.141,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.141,55	
2153 2135	2025	0200/2025 0211/2025	202300139172.00	0011326-81.2023.8.25.0000	Alimentar	27/07/2023	RADS	11.932,55	0,00	13.010,03	0,00	0,00	24.942,58	0,00	
2154 2137	2025	0201/2025 0213/2025	202300139772.00	0011447-12.2023.8.25.0000	Alimentar	28/07/2023	ADSBV	12.950,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.950,63	
2155 2138	2025	0202/2025 0214/2025	202300139773.00	0011448-94.2023.8.25.0000	Alimentar	28/07/2023	EDS	22.250,07	0,00	1.703,20	0,00	0,00	23.953,27	0,00	
2156 2139	2025	0203/2025 0215/2025	202300139779.00	0011454-04.2023.8.25.0000	Alimentar	31/07/2023	ENM	44.592,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.592,81	
2157 2140	2025	0204/2025 0216/2025	202300139780.00	0011455-86.2023.8.25.0000	Alimentar	31/07/2023	ACBS	53.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.130,94	
2158 2141	2025	0205/2025 0217/2025	202300139783.00	0011458-41.2023.8.25.0000	Alimentar	31/07/2023	EPDB	69.964,79	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	32.427,34	
2159 2142	2025	0206/2025 0218/2025	202300139794.00	0011469-70.2023.8.25.0000	Alimentar	31/07/2023	S, AEC-SJA	11.467,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.467,22	
2150 2143	2025	0207/2025 0219/2025	202300140272.00	0011610-89.2023.8.25.0000	Alimentar	02/08/2023	JIDR	18.849,88	0,00	2.317,11	0,00	0,00	21.166,99	0,00	
2152 2144	2025	0208/2025 0220/2025	202300140275.00	0011613-44.2023.8.25.0000	Alimentar	02/08/2023	CEAAA	59.582,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.582,29	
2154 2149	2025	0211/2025 0225/2025	202300141117.00	0011809-14.2023.8.25.0000	Alimentar	03/08/2023	ESM	10.999,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.999,93	
2155 2150	2025	0212/2025 0226/2025	202300141126.00	0011817-88.2023.8.25.0000	Alimentar	04/08/2023	GVLN	19.377,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.377,25	
2152 2151	2025	0213/2025 0227/2025	202300141127.00	0011818-73.2023.8.25.0000	Alimentar	04/08/2023	EAL	76.533,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.533,62	
2153 2158	2025	0220/2025 0234/2025	202300141140.00	0011828-20.2023.8.25.0000	Alimentar	04/08/2023	MASL	39.937,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.937,90	
2155 2160	2025	0222/2025 0236/2025	202300141143.00	0011831-72.2023.8.25.0000	Alimentar	04/08/2023	MGL	29.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.456,20	
2156 2163	2025	0223/2025 0239/2025	202300141759.00	0012003-14.2023.8.25.0000	Alimentar	07/08/2023	ANS	52.566,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.566,89	
2157 2164	2025	0224/2025 0240/2025	202300141760.00	0012004-96.2023.8.25.0000	Alimentar	07/08/2023	NDMA	18.111,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.111,02	
2158 2165	2025	0225/2025 0241/2025	202300141761.00	0012005-81.2023.8.25.0000	Alimentar	07/08/2023	ACMM	13.816,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.816,96	
2159 2166	2025	0226/2025 0242/2025	202300141765.00	0012009-21.2023.8.25.0000	Alimentar	08/08/2023	NEDO	314.061,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.061,55	
2150 2167	2025	0227/2025 0243/2025	202300141815.00	0012016-13.2023.8.25.0000	Alimentar	08/08/2023	LDSF	24.687,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.687,74	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.idoc.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1541 2168	2025	0228/2025 0244/2025	202300142290.00	0012141-78.2023.8.25.0000	Alimentar	09/08/2023	RBDC	17.277,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.277,69	
1542 2169	2025	0229/2025 0245/2025	202300142437.00	0012164-24.2023.8.25.0000	Alimentar	10/08/2023	ROC	32.360,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.360,65	
1542 2169	2025	0229/2025 0245/2025	202300141139.00	0011827-35.2023.8.25.0000	Alimentar	10/08/2023	LRS	0,00	26.944,64	0,00	0,00	0,00	26.944,64	0,00	
1543 2170	2025	0230/2025 0246/2025	202300143168.00	0012363-46.2023.8.25.0000	Alimentar	14/08/2023	JBSV	19.798,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.798,64	
1544 2173	2025	0231/2025 0249/2025	202300145914.00	0012972-29.2023.8.25.0000	Alimentar	15/08/2023	MAMP	37.744,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.744,10	
1545 2174	2025	0232/2025 0250/2025	202300145915.00	0012973-14.2023.8.25.0000	Alimentar	15/08/2023	MAPN	357.008,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.008,13	
1546 2175	2025	0233/2025 0251/2025	202300145916.00	0012974-96.2023.8.25.0000	Alimentar	15/08/2023	VDS	85.672,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.672,67	
1547 2176	2025	0234/2025 0252/2025	202300145918.00	0012976-66.2023.8.25.0000	Alimentar	15/08/2023	JSF	58.697,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.697,01	
1549 2178	2025	0236/2025 0254/2025	202300145930.00	0012988-80.2023.8.25.0000	Alimentar	16/08/2023	DAV	64.829,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.829,70	
1550 2179	2025	0237/2025 0255/2025	202300145931.00	0012989-65.2023.8.25.0000	Alimentar	16/08/2023	ZDSS	23.576,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.576,37	
1552 2181	2025	0239/2025 0257/2025	202300145933.00	0012991-35.2023.8.25.0000	Alimentar	16/08/2023	LPM	54.334,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.334,44	
1556 2186	2025	0243/2025 0262/2025	202300145947.00	0012999-12.2023.8.25.0000	Alimentar	17/08/2023	LCDS	54.019,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.019,16	
1568 2198	2025	0255/2025 0274/2025	202300145964.00	0013016-48.2023.8.25.0000	Alimentar	17/08/2023	CVVL	28.806,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.806,84	
1569 2199	2025	0256/2025 0275/2025	202300145966.00	0013018-18.2023.8.25.0000	Alimentar	17/08/2023	JODS	13.169,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.169,50	
1570 2200	2025	0257/2025 0276/2025	202300145967.00	0013019-03.2023.8.25.0000	Alimentar	17/08/2023	MCDJ	19.243,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.243,08	
1573 2203	2025	0260/2025 0279/2025	202300145972.00	0013024-25.2023.8.25.0000	Alimentar	18/08/2023	MARA	44.615,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.615,98	
1575 2205	2025	0262/2025 0281/2025	202300145974.00	0013026-92.2023.8.25.0000	Alimentar	18/08/2023	MAV	24.342,54	0,00	9.277,01	0,00	0,00	33.619,55	0,00	
1585 2215	2025	0272/2025 0291/2025	202300145986.00	0013037-24.2023.8.25.0000	Alimentar	18/08/2023	SRB	8.443,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.443,22	
1587 2217	2025	0274/2025 0293/2025	202300145997.00	0013048-53.2023.8.25.0000	Alimentar	18/08/2023	MAT	54.975,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.975,75	
1600 2230	2025	0287/2025 0306/2025	202300146014.00	0013063-22.2023.8.25.0000	Alimentar	18/08/2023	AFDS	14.308,29	0,00	5.455,37	0,00	0,00	19.763,66	0,00	
1603 2233	2025	0290/2025 0309/2025	202300146017.00	0013066-74.2023.8.25.0000	Alimentar	18/08/2023	AMM	1.821,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,12	
1606 2236	2025	0293/2025 0312/2025	202300146020.00	0013069-29.2023.8.25.0000	Alimentar	18/08/2023	AJDLF	64.067,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.067,10	
1607 2237	2025	0294/2025 0313/2025	202300146027.00	0013072-81.2023.8.25.0000	Alimentar	21/08/2023	MIDS	15.539,10	0,00	671,65	0,00	0,00	16.210,75	0,00	
1608 2238	2025	0295/2025 0314/2025	202300146028.00	0013073-66.2023.8.25.0000	Alimentar	21/08/2023	ACDS	333.364,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.364,49	
1609 2239	2025	0296/2025 0315/2025	202300146036.00	0013081-43.2023.8.25.0000	Alimentar	21/08/2023	S, AEC-SJA	36.533,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.533,51	
1610 2240	2025	0297/2025 0316/2025	202300146045.00	0013090-05.2023.8.25.0000	Alimentar	22/08/2023	DRDN	28.748,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.748,99	
1611 2241	2025	0298/2025 0317/2025	202300146046.00	0013091-87.2023.8.25.0000	Alimentar	22/08/2023	JLDC	24.859,26	0,00	1.351,58	0,00	0,00	26.210,84	0,00	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1612 2243	2025	0299/2025 0319/2025	202300146061.00	0013105-71.2023.8.25.0000	Alimentar	22/08/2023	MJDS	8.883,82	0,00	483,00	0,00	0,00	9.366,82	0,00	
1613 2244	2025	0300/2025 0320/2025	202300146071.00	0013115-18.2023.8.25.0000	Alimentar	23/08/2023	S, AEC-SJA	13.992,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.992,96	
1615 2246	2025	0302/2025 0322/2025	202300146220.00	0013161-07.2023.8.25.0000	Alimentar	24/08/2023	RMVDA	84.215,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.215,18	
1616 2247	2025	0303/2025 0323/2025	202300146229.00	0013170-66.2023.8.25.0000	Alimentar	25/08/2023	ENS	11.906,91	0,00	911,44	0,00	0,00	12.818,35	0,00	
1617 2248	2025	0304/2025 0324/2025	202300146245.00	0013185-35.2023.8.25.0000	Alimentar	29/08/2023	LSML	23.166,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.166,39	
1618 2249	2025	0305/2025 0325/2025	202300146248.00	0013188-87.2023.8.25.0000	Alimentar	29/08/2023	EMRM	82.176,90	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	44.639,45	
1549 2150	2025	0253/2025 0271/2025	202300147048.00	0013372-43.2023.8.25.0000	Alimentar	30/08/2023	HAAC	34.428,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.428,47	
1550 2151	2025	0254/2025 0272/2025	202300147051.00	0013375-95.2023.8.25.0000	Alimentar	30/08/2023	MHDJ	467.162,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.162,55	
1551 2152	2025	0255/2025 0273/2025	202300147053.00	0013377-65.2023.8.25.0000	Alimentar	30/08/2023	S, AEC-SJA	13.800,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,23	
1552 2153	2025	0256/2025 0274/2025	202300147057.00	0013381-05.2023.8.25.0000	Alimentar	30/08/2023	LDJN	25.416,05	0,00	1.098,57	0,00	0,00	26.514,62	0,00	
1553 2154	2025	0257/2025 0275/2025	202300147061.00	0013385-42.2023.8.25.0000	Alimentar	31/08/2023	MVSP	32.005,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.005,69	
1554 2155	2025	0258/2025 0276/2025	202300147064.00	0013388-94.2023.8.25.0000	Alimentar	31/08/2023	HSB	81.766,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.766,07	
1555 2156	2025	0259/2025 0277/2025	202300148436.00	0013708-47.2023.8.25.0000	Alimentar	04/09/2023	VDSS	83.457,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.457,37	
1556 2158	2025	0260/2025 0279/2025	202300149972.00	0013985-63.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	JDSF	20.315,41	0,00	2.266,79	0,00	0,00	22.582,20	0,00	
1557 2159	2025	0261/2025 0280/2025	202300149976.00	0013989-03.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	JBDO	26.057,70	0,00	1.416,74	0,00	0,00	27.474,44	0,00	
1558 2160	2025	0262/2025 0281/2025	202300149983.00	0013995-10.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	JTS	61.696,04	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	24.158,59	
1559 2161	2025	0263/2025 0282/2025	202300149986.00	0013996-92.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	JABDN	19.994,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.994,70	
1560 2162	2025	0264/2025 0283/2025	202300149987.00	0013997-77.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	JCSDS	9.013,97	0,00	3.557,90	0,00	0,00	12.571,87	0,00	
1561 2163	2025	0265/2025 0284/2025	202300149988.00	0013998-62.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	LSS	11.985,20	0,00	4.730,69	0,00	0,00	16.715,89	0,00	
1562 2164	2025	0266/2025 0285/2025	202300149989.00	0013999-47.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	MMDO	1.100,78	0,00	34.602,32	0,00	0,00	35.703,10	0,00	
1563 2165	2025	0267/2025 0286/2025	202300149992.00	0014001-17.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	MDS	89.310,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.310,75	
1564 2166	2025	0268/2025 0287/2025	202300149993.00	0014002-02.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	MC	8.664,73	0,00	3.303,61	0,00	0,00	11.968,34	0,00	
1566 2168	2025	0270/2025 0289/2025	202300149996.00	0014005-54.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	MCCDF	34.036,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.036,19	
1567 2169	2025	0271/2025 0290/2025	202300149998.00	0014007-24.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	MHMADA	10.676,72	0,00	4.218,67	0,00	0,00	14.895,39	0,00	
1568 2170	2025	0272/2025 0291/2025	202300150003.00	0014010-76.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	RCBF	12.578,46	0,00	4.798,24	0,00	0,00	17.376,70	0,00	
1569 2171	2025	0273/2025 0292/2025	202300150008.00	0014014-16.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	VBB	43.300,53	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	5.763,08	
1570 2172	2025	0274/2025 0293/2025	202300150009.00	0014015-98.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	VMFDS	22.074,24	0,00	8.712,48	0,00	0,00	30.786,72	0,00	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1571 2173	2025	0275/2025 0294/2025	202300150010.00	0014016-83.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	MRDJM	17.779,49	0,00	6.775,17	0,00	0,00	24.554,66	0,00	
1572 2176	2025	0276/2025 0297/2025	202300150032.00	0014034-07.2023.8.25.0000	Alimentar	06/09/2023	S, AEC-SJA	21.666,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.666,26	
1573 2178	2025	0277/2025 0299/2025	202300150319.00	0014106-91.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	AMBDAL	12.305,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.305,38	
1574 2179	2025	0278/2025 0300/2025	202300150320.00	0014107-76.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	DVDR	8.833,27	0,00	3.366,46	0,00	0,00	12.199,73	0,00	
1575 2180	2025	0279/2025 0301/2025	202300150321.00	0014108-61.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	JRDFH	11.473,81	0,00	0,00	0,00	0,00	11.473,81	0,00	
1576 2181	2025	0280/2025 0302/2025	202300150333.00	0014109-46.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	JSDR	8.134,45	0,00	3.101,43	0,00	0,00	11.235,88	0,00	
1577 2182	2025	0281/2025 0303/2025	202300150337.00	0014113-83.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	MEDS	39.664,80	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	2.127,35	
1578 2183	2025	0282/2025 0304/2025	202300150338.00	0014114-68.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	MTCM	21.419,14	0,00	8.472,87	0,00	0,00	29.892,01	0,00	
1579 2184	2025	0283/2025 0305/2025	202300150339.00	0014115-53.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	RDCODNB	34.009,98	0,00	3.527,47	0,00	0,00	37.537,45	0,00	
1580 2185	2025	0284/2025 0306/2025	202300150345.00	0014117-23.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	RAN	13.388,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.388,63	
1581 2186	2025	0285/2025 0307/2025	202300150347.00	0014119-90.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	SDS	15.080,06	0,00	5.952,49	0,00	0,00	21.032,55	0,00	
1582 2187	2025	0286/2025 0308/2025	202300150348.00	0014120-75.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	SMGS	46.302,40	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	8.764,95	
1583 2188	2025	0287/2025 0309/2025	202300150349.00	0014121-60.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	UBDG	45.245,42	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	7.707,97	
1584 2189	2025	0288/2025 0310/2025	202300150350.00	0014122-45.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	GVDM	85.152,16	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	47.614,71	
1585 2190	2025	0289/2025 0311/2025	202300150351.00	0014123-30.2023.8.25.0000	Alimentar	11/09/2023	ACLC	20.857,24	0,00	1.392,30	0,00	0,00	22.249,54	0,00	
1586 2191	2025	0290/2025 0312/2025	202300150372.00	0014128-52.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	JFF	32.078,44	0,00	0,00	0,00	0,00	32.078,44	0,00	
1587 2192	2025	0291/2025 0313/2025	202300150373.00	0014129-37.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	JRSH	42.931,10	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	5.393,65	
1588 2193	2025	0292/2025 0314/2025	202300150376.00	0014132-89.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	LAPD	1.303,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,96	
1589 2194	2025	0293/2025 0315/2025	202300150379.00	0014134-59.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	LLLDCL	9.089,81	0,00	3.587,84	0,00	0,00	12.677,65	0,00	
1590 2195	2025	0294/2025 0316/2025	202300150380.00	0014135-44.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	MDLSAF	13.438,91	0,00	5.123,89	0,00	0,00	18.562,80	0,00	
1591 2196	2025	0295/2025 0317/2025	202300150387.00	0014138-96.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	SMGDF	18.780,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.780,11	
1592 2197	2025	0296/2025 0318/2025	202300150388.00	0014139-81.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	ZMSS	14.235,65	0,00	5.618,97	0,00	0,00	19.854,62	0,00	
1593 2198	2025	0297/2025 0319/2025	202300150389.00	0014140-66.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	SSDC	20.556,34	0,00	-0,01	0,00	0,00	20.556,33	0,00	
1594 2199	2025	0298/2025 0320/2025	202300150390.00	0014141-51.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	CABL	148.641,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.641,62	
1595 2200	2025	0299/2025 0321/2025	202300150391.00	0014142-36.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	JMS	162.834,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.834,07	
1596 2201	2025	0300/2025 0322/2025	202300150399.00	0014149-28.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	MASA	18.872,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.872,54	
1597 2202	2025	0301/2025 0323/2025	202300150400.00	0014150-13.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	GSAB	64.570,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.570,51	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1598 2203	2025	0302/2025 0324/2025	202300150401.00	0014151-95.2023.8.25.0000	Alimentar	12/09/2023	LSDS	8.664,73	0,00	3.420,05	0,00	0,00	12.084,78	0,00	
1599 2204	2025	0303/2025 0325/2025	202300150423.00	0014168-34.2023.8.25.0000	Alimentar	14/09/2023	MCBH	63.233,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.233,40	
1600 2206	2025	0304/2025 0327/2025	202300150447.00	0014177-93.2023.8.25.0000	Alimentar	15/09/2023	JUL	78.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.120,00	
1601 2208	2025	0305/2025 0329/2025	202300150467.00	0014195-17.2023.8.25.0000	Alimentar	16/09/2023	ABDS	16.644,32	0,00	1.075,68	0,00	0,00	17.720,00	0,00	
1603 2210	2025	0307/2025 0331/2025	202300150470.00	0014197-84.2023.8.25.0000	Alimentar	16/09/2023	JSDS	49.618,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.618,36	
1604 2211	2025	0308/2025 0332/2025	202300150471.00	0014198-69.2023.8.25.0000	Alimentar	16/09/2023	ESS	17.030,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.030,86	
1605 2212	2025	0309/2025 0333/2025	202300150478.00	0014205-61.2023.8.25.0000	Alimentar	18/09/2023	TMVR	17.070,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.070,99	
1606 2213	2025	0310/2025 0334/2025	202300150480.00	0014206-46.2023.8.25.0000	Alimentar	18/09/2023	AODSF	31.158,97	0,00	2.403,37	0,00	0,00	33.562,34	0,00	
1607 2214	2025	0311/2025 0335/2025	202300150481.00	0014207-31.2023.8.25.0000	Alimentar	18/09/2023	JAA	69.001,14	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	31.463,69	
1608 2215	2025	0312/2025 0336/2025	202300151794.00	0014462-86.2023.8.25.0000	Alimentar	18/09/2023	JADS	12.417,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.417,82	
1609 2216	2025	0313/2025 0337/2025	202300151852.00	0014473-18.2023.8.25.0000	Alimentar	18/09/2023	JRDFA	15.602,93	0,00	1.008,38	0,00	0,00	16.611,31	0,00	
1610 2217	2025	0314/2025 0338/2025	202300151863.00	0014483-62.2023.8.25.0000	Alimentar	19/09/2023	MMRLA	128.825,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.825,68	
1611 2218	2025	0315/2025 0339/2025	202300151864.00	0014484-47.2023.8.25.0000	Alimentar	19/09/2023	GDS	8.394,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.394,09	
1612 2219	2025	0316/2025 0340/2025	202300151886.00	0014501-83.2023.8.25.0000	Alimentar	19/09/2023	MTSM	377.442,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.442,15	
1613 2220	2025	0317/2025 0341/2025	202300151889.00	0014503-53.2023.8.25.0000	Alimentar	20/09/2023	S, AEC-SJA	17.134,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.134,53	
1614 2221	2025	0318/2025 0342/2025	202300151893.00	0014506-08.2023.8.25.0000	Alimentar	20/09/2023	KCIV	270.318,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.318,06	
1615 2222	2025	0319/2025 0343/2025	202300151894.00	0014507-90.2023.8.25.0000	Alimentar	20/09/2023	JRDAG	13.813,60	0,00	892,73	0,00	0,00	14.706,33	0,00	
1616 2223	2025	0320/2025 0344/2025	202300151896.00	0014509-60.2023.8.25.0000	Alimentar	20/09/2023	LLDC	16.822,95	0,00	558,04	0,00	0,00	17.380,99	0,00	
1617 2224	2025	0321/2025 0345/2025	202300151901.00	0014512-15.2023.8.25.0000	Alimentar	20/09/2023	JSF	16.276,74	0,00	4.142,22	0,00	0,00	20.418,96	0,00	
1618 2225	2025	0322/2025 0346/2025	202300151902.00	0014513-97.2023.8.25.0000	Alimentar	20/09/2023	GS	19.177,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.177,04	
1619 2227	2025	0323/2025 0348/2025	202300151918.00	0014526-96.2023.8.25.0000	Alimentar	21/09/2023	JCDS	16.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.967,03	
1620 2229	2025	0324/2025 0350/2025	202300151924.00	0014532-06.2023.8.25.0000	Alimentar	21/09/2023	GVA	69.719,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.719,24	
1621 2230	2025	0325/2025 0351/2025	202300151925.00	0014533-88.2023.8.25.0000	Alimentar	21/09/2023	PFAH	16.353,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.353,89	
1572 2169	2025	0284/2025 0305/2025	202300152801.00	0014760-78.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	ATRS	2.534,25	0,00	35.003,20	0,00	0,00	37.537,45	0,00	
1573 2171	2025	0285/2025 0307/2025	202300152813.00	0014770-25.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	IDJF	56.773,14	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	19.235,69	
1574 2172	2025	0286/2025 0308/2025	202300152817.00	0014774-62.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	SOF	33.721,64	0,00	3.815,81	0,00	0,00	37.537,45	0,00	
1575 2173	2025	0287/2025 0309/2025	202300152819.00	0014775-47.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	SYDSV	41.956,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	4.419,05	





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1576 2174	2025	0288/2025 0310/2025	202300152820.00	0014776-32.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	SMARM	86.095,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	48.557,85	
1577 2175	2025	0289/2025 0311/2025	202300152825.00	0014780-69.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	ZDFBDS	51.260,53	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	13.723,08	
1578 2177	2025	0290/2025 0313/2025	202300152841.00	0014792-83.2023.8.25.0000	Alimentar	26/09/2023	ACDAF	87.834,96	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	50.297,51	
1579 2178	2025	0291/2025 0314/2025	202300152891.00	0014811-89.2023.8.25.0000	Alimentar	26/09/2023	JFP	96.427,55	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	58.890,10	
1580 2179	2025	0292/2025 0315/2025	202300152892.00	0014812-74.2023.8.25.0000	Alimentar	26/09/2023	JRCL	53.275,02	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	15.737,57	
1581 2180	2025	0293/2025 0316/2025	202300152898.00	0014817-96.2023.8.25.0000	Alimentar	26/09/2023	TLA	31.614,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.614,43	
1582 2182	2025	0294/2025 0318/2025	202300153407.00	0014965-10.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2023	EPDS	51.665,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.665,89	
1582 2182	2025	0294/2025 0318/2025	202300150319.00	0014106-91.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2023	AMBDAL	0,00	17.162,44	0,00	0,00	0,00	17.162,44	0,00	
1583 2183	2025	0295/2025 0319/2025	202300153410.00	0014967-77.2023.8.25.0000	Alimentar	02/10/2023	S. AEC-SJA	16.534,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.534,46	
1584 2184	2025	0296/2025 0320/2025	202300153411.00	0014968-62.2023.8.25.0000	Alimentar	02/10/2023	MEBS	18.300,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,81	
1585 2185	2025	0297/2025 0321/2025	202300155168.00	0015367-91.2023.8.25.0000	Alimentar	02/10/2023	AMDS	501.197,82	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	483.660,37	
1586 2186	2025	0298/2025 0322/2025	202300155713.00	0015480-45.2023.8.25.0000	Alimentar	03/10/2023	DNC	16.961,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.961,76	
1587 2187	2025	0299/2025 0323/2025	202300155714.00	0015481-30.2023.8.25.0000	Alimentar	03/10/2023	JDSF	35.508,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.508,75	
1588 2188	2025	0300/2025 0324/2025	202300155731.00	0015495-14.2023.8.25.0000	Alimentar	04/10/2023	JADC	346.069,13	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	308.531,68	
1589 2189	2025	0301/2025 0325/2025	202300155733.00	0015496-96.2023.8.25.0000	Alimentar	05/10/2023	JFF	44.687,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.687,29	
1590 2191	2025	0302/2025 0327/2025	202300155738.00	0015501-21.2023.8.25.0000	Alimentar	05/10/2023	MMSB	15.078,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.078,76	
1591 2192	2025	0303/2025 0328/2025	202300155742.00	0015504-73.2023.8.25.0000	Alimentar	06/10/2023	L. BECA	13.725,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.725,20	
1592 2193	2025	0304/2025 0329/2025	202300156290.00	0015636-33.2023.8.25.0000	Alimentar	09/10/2023	ACDBB	38.927,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.927,35	
1593 2194	2025	0305/2025 0330/2025	202300156292.00	0015638-03.2023.8.25.0000	Alimentar	09/10/2023	JPA	11.059,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.059,43	
1594 2195	2025	0306/2025 0331/2025	202300156603.00	0015724-71.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CRS	48.930,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.930,70	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300156611.00	0015730-78.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	JLODS	27.590,02	0,00	9.947,43	0,00	0,00	37.537,45	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152895.00	0014815-29.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	LNDST	0,00	34.846,48	0,00	0,00	0,00	34.846,48	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152822.00	0014777-17.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	VDO	0,00	36.089,05	0,00	0,00	0,00	36.089,05	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152796.00	0014756-41.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	AFG	0,00	17.494,93	0,00	0,00	0,00	17.494,93	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152815.00	0014772-92.023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	JCC	0,00	12.084,78	0,00	0,00	0,00	12.084,78	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152808.00	0014765-03.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CDC	0,00	11.169,31	0,00	0,00	0,00	11.169,31	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152810.00	0014767-70.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	EDO	0,00	26.560,38	0,00	0,00	0,00	26.560,38	0,00	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todotools.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152812.00	0014769-40.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	IRL	0,00	11.879,30	0,00	0,00	0,00	11.879,30	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152867.00	0014802-30.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CRRV	0,00	17.202,03	0,00	0,00	0,00	17.202,03	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152889.00	0014809-22.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	EDS	0,00	18.634,69	0,00	0,00	0,00	18.634,69	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152897.00	0014816-14.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	LCMM	0,00	35.369,51	0,00	0,00	0,00	35.369,51	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152824.00	0014779-84.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	VLPA	0,00	13.841,71	0,00	0,00	0,00	13.841,71	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152806.00	0014763-33.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CCM	0,00	36.500,35	0,00	0,00	0,00	36.500,35	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152868.00	0014803-15.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CDS	0,00	15.155,80	0,00	0,00	0,00	15.155,80	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152842.00	0014793.68.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	AFDC	0,00	35.123,38	0,00	0,00	0,00	35.123,38	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152781.00	0014746-94.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	JASS	0,00	19.251,09	0,00	0,00	0,00	19.251,09	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152866.00	0014801-45.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CCDSV	0,00	35.234,20	0,00	0,00	0,00	35.234,20	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152844.00	0014794-53.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CABDO	0,00	33.270,65	0,00	0,00	0,00	33.270,65	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152885.00	0014806-67.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CGS	0,00	12.392,96	0,00	0,00	0,00	12.392,96	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152782.00	0014747-79.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	JMBMO	0,00	22.325,65	0,00	0,00	0,00	22.325,65	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152890.00	0014810-07.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	GSND	0,00	10.610,19	0,00	0,00	0,00	10.610,19	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152893.00	0014813-59.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	JADN	0,00	17.587,36	0,00	0,00	0,00	17.587,36	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152783.00	0014748-64.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	DBDA	0,00	19.052,56	0,00	0,00	0,00	19.052,56	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152814.00	0014771-10.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	JADN	0,00	13.147,15	0,00	0,00	0,00	13.147,15	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300158816.00	0014773-77.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	JHCR	0,00	14.538,06	0,00	0,00	0,00	14.538,06	0,00	
1595 2196	2025	0307/2025 0332/2025	202300152802.00	0014761.63.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2023	CMA	0,00	34.162,78	0,00	0,00	0,00	34.162,78	0,00	
1596 2197	2025	0308/2025 0333/2025	202300156771.00	0015758-46.2023.8.25.0000	Alimentar	11/10/2023	JMS	16.486,38	0,00	0,00	0,00	0,00	16.486,38	0,00	
1597 2198	2025	0309/2025 0334/2025	202300156787.00	0015770-60.2023.8.25.0000	Alimentar	16/10/2023	JSDS	36.778,46	0,00	0,00	0,00	0,00	36.778,46	0,00	
1598 2201	2025	0310/2025 0337/2025	202300156806.00	0015785-29.2023.8.25.0000	Alimentar	17/10/2023	MAMP	32.705,58	0,00	0,00	0,00	0,00	32.705,58	0,00	
1599 2202	2025	0311/2025 0338/2025	202300156810.00	0015789-66.2023.8.25.0000	Alimentar	17/10/2023	JLODS	25.883,16	0,00	4.753,31	0,00	0,00	30.636,47	0,00	
1600 2204	2025	0312/2025 0340/2025	202300156816.00	0015794-88.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	JCS	35.940,88	0,00	0,00	0,00	0,00	35.940,88	0,00	
1601 2208	2025	0313/2025 0344/2025	202300157361.00	0015916-04.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	JFN	20.309,82	0,00	0,00	0,00	0,00	20.309,82	0,00	
1602 2210	2025	0314/2025 0346/2025	202300157363.00	0015918-71.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	S. A&C-SJA	15.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.624,00	0,00	
1603 2212	2025	0315/2025 0348/2025	202300157398.00	0015942-02.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2023	MLS	56.103,27	0,00	0,00	0,00	0,00	56.103,27	0,00	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.todot.com.br/verificador/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1590 2195	2025	0310/2025 0344/2025	202300158041.00	0016073-74.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2023	SSN	42.769,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.769,64	
1591 2197	2025	0311/2025 0346/2025	202300158238.00	0016109-19.2023.8.25.0000	Alimentar	20/10/2023	APS	15.333,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.333,09	
1592 2198	2025	0312/2025 0347/2025	202300158473.00	0016154-23.2023.8.25.0000	Alimentar	20/10/2023	JCSDS	24.232,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.232,82	
1593 2201	2025	0313/2025 0350/2025	202300158494.00	0016172-44.2023.8.25.0000	Alimentar	23/10/2023	MAMP	20.037,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.037,15	
1594 2202	2025	0314/2025 0351/2025	202300158842.00	0016252-08.2023.8.25.0000	Alimentar	23/10/2023	GRSDP	13.056,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.056,66	
1595 2203	2025	0315/2025 0352/2025	202300158843.00	0016253-90.2023.8.25.0000	Alimentar	24/10/2023	EMLDO	102.526,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.526,31	
1596 2204	2025	0316/2025 0353/2025	202300159446.00	0016379-43.2023.8.25.0000	Alimentar	24/10/2023	BVSDSSIDA	20.505,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.505,26	
1597 2207	2025	0317/2025 0356/2025	202300160111.00	0016520-62.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	AASS	54.887,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.887,71	
1598 2208	2025	0318/2025 0357/2025	202300160118.00	0016525-84.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	CETS	55.736,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.736,67	
1599 2209	2025	0319/2025 0358/2025	202300160121.00	0016526-69.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	DNSA	23.196,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.196,97	
1600 2210	2025	0320/2025 0359/2025	202300160122.00	0016527-54.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	EST	22.747,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.747,33	
1601 2211	2025	0321/2025 0360/2025	202300160123.00	0016528-39.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	HMSF	31.034,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.034,26	
1602 2212	2025	0322/2025 0361/2025	202300160124.00	0016529-24.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	HADS	91.941,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.941,09	
1603 2213	2025	0323/2025 0362/2025	202300160125.00	0016530-09.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	MDCF	13.940,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.940,71	
1604 2214	2025	0324/2025 0363/2025	202300160126.00	0016531-91.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	MSN	52.258,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.258,76	
1605 2215	2025	0325/2025 0364/2025	202300160127.00	0016532-76.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	JJDC	54.390,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.390,34	
1606 2216	2025	0326/2025 0365/2025	202300160128.00	0016533-61.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	JOA	8.664,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.664,73	
1607 2217	2025	0327/2025 0366/2025	202300160129.00	0016534-46.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	JMSS	27.698,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.698,52	
1608 2218	2025	0328/2025 0367/2025	202300160130.00	0016535-31.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	KDCF	21.811,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.811,23	
1609 2219	2025	0329/2025 0368/2025	202300160132.00	0016536-16.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	LDJN	8.664,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.664,73	
1610 2220	2025	0330/2025 0369/2025	202300160134.00	0016537-98.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	MBAA	15.625,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.625,29	
1611 2221	2025	0331/2025 0370/2025	202300160135.00	0016538-83.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	MNCD	21.155,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.155,58	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1612 2222	2025	0332/2025 0371/2025	202300160137.00	0016540-53.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	RMVL	24.392,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.392,49	
1613 2223	2025	0333/2025 0372/2025	202300160141.00	0016541-38.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	RDSF	23.038,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.038,74	
1614 2224	2025	0334/2025 0373/2025	202300160152.00	0016542-23.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	TCMLS	21.336,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.336,05	
1615 2225	2025	0335/2025 0374/2025	202300160193.00	0016547-45.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2023	VMDAF	12.515,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,17	
1616 2226	2025	0336/2025 0375/2025	202300160836.00	0016655-74.2023.8.25.0000	Alimentar	27/10/2023	VDS	51.988,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.988,74	
1617 2227	2025	0337/2025 0376/2025	202300161156.00	0016749-22.2023.8.25.0000	Alimentar	27/10/2023	MDLSAF	14.907,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.907,52	
1618 2228	2025	0338/2025 0377/2025	202300161165.00	0016756-14.2023.8.25.0000	Alimentar	29/10/2023	JLODS	23.452,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.452,67	
1619 2229	2025	0339/2025 0378/2025	202300161166.00	0016757-96.2023.8.25.0000	Alimentar	30/10/2023	DMRDS	29.031,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.031,55	
1620 2230	2025	0340/2025 0379/2025	202300161576.00	0016884-34.2023.8.25.0000	Alimentar	01/11/2023	JADJ	28.798,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.798,21	
1621 2232	2025	0341/2025 0381/2025	202300161591.00	0016896-48.2023.8.25.0000	Alimentar	01/11/2023	BVSDSSIDA	10.333,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.333,18	
1622 2233	2025	0342/2025 0382/2025	202300161592.00	0016897-33.2023.8.25.0000	Alimentar	01/11/2023	S, AEC-SJA	19.962,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.962,62	
1623 2235	2025	0343/2025 0384/2025	202300162050.00	0017021-16.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2023	ALDS	171.491,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.491,92	
1624 2236	2025	0344/2025 0385/2025	202300162055.00	0017026-38.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2023	LRDS	60.205,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.205,03	
1625 2237	2025	0345/2025 0386/2025	202300162492.00	0017101-77.2023.8.25.0000	Alimentar	07/11/2023	JDDS	359.284,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.284,04	
1626 2238	2025	0346/2025 0387/2025	202300162496.00	0017104-32.2023.8.25.0000	Alimentar	08/11/2023	CADSS	21.588,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,79	
1627 2240	2025	0347/2025 0389/2025	202300162566.00	0017128-60.2023.8.25.0000	Alimentar	09/11/2023	EADS	19.478,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.478,10	
1628 2241	2025	0348/2025 0390/2025	202300162567.00	0017129-45.2023.8.25.0000	Alimentar	09/11/2023	MSO	18.892,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.892,02	
1629 2242	2025	0349/2025 0391/2025	202300162568.00	0017130-30.2023.8.25.0000	Alimentar	09/11/2023	MEDM	17.622,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.622,20	
1630 2243	2025	0350/2025 0392/2025	202300162569.00	0017131-15.2023.8.25.0000	Alimentar	09/11/2023	JBAD	110.130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.130,55	
1631 2246	2025	0351/2025 0395/2025	202300163665.00	0017380-63.2023.8.25.0000	Alimentar	13/11/2023	RMFDO	0,00	22.652,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22.652,62	
1632 2247	2025	0352/2025 0396/2025	202300163666.00	0017381-48.2023.8.25.0000	Alimentar	13/11/2023	BCA	0,00	13.989,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13.989,44	
1633 2248	2025	0353/2025 0397/2025	202300163668.00	0017382-33.2023.8.25.0000	Alimentar	13/11/2023	MAMP	0,00	12.867,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.867,90	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/#F71A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1634 2250	2025	0354/2025 0399/2025	202300164878.00	0017623-07.2023.8.25.0000	Alimentar	14/11/2023	AMMDRS	0,00	9.297,52	0,00	0,00	0,00	0,00	9.297,52	
1635 2252	2025	0355/2025 0401/2025	202300165661.00	0017828-36.2023.8.25.0000	Alimentar	17/11/2023	VRRCR	0,00	86.301,15	0,00	0,00	0,00	0,00	86.301,15	
1636 2253	2025	0356/2025 0402/2025	202300165918.00	0017890-76.2023.8.25.0000	Alimentar	17/11/2023	ACSB	0,00	14.659,55	0,00	0,00	0,00	0,00	14.659,55	
1637 2255	2025	0357/2025 0404/2025	202300165945.00	0017911-52.2023.8.25.0000	Alimentar	20/11/2023	MDCVM	0,00	32.264,74	0,00	0,00	0,00	0,00	32.264,74	
1638 2256	2025	0358/2025 0405/2025	202300166081.00	0017941-87.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	NNDC	0,00	21.953,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.953,05	
1639 2257	2025	0359/2025 0406/2025	202300166083.00	0017943-57.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	ESR	0,00	56.353,96	0,00	0,00	0,00	0,00	56.353,96	
1640 2258	2025	0360/2025 0407/2025	202300166139.00	0017956-56.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	LJDGDC	0,00	49.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	49.934,39	
1641 2259	2025	0361/2025 0408/2025	202300166140.00	0017957-41.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	LMADS	0,00	8.167,40	0,00	0,00	0,00	0,00	8.167,40	
1642 2260	2025	0362/2025 0409/2025	202300166141.00	0017958-26.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	LMOD	0,00	20.944,07	0,00	0,00	0,00	0,00	20.944,07	
1643 2261	2025	0363/2025 0410/2025	202300166142.00	0017959-11.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	LARA	0,00	8.397,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8.397,70	
1644 2262	2025	0364/2025 0411/2025	202300166143.00	0017960-93.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	MMBAR	0,00	24.858,15	0,00	0,00	0,00	0,00	24.858,15	
1645 2263	2025	0365/2025 0412/2025	202300166144.00	0017961-78.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	MEDM	0,00	14.370,25	0,00	0,00	0,00	0,00	14.370,25	
1646 2264	2025	0366/2025 0413/2025	202300166145.00	0017962-63.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	MDPC	0,00	21.349,78	0,00	0,00	0,00	0,00	21.349,78	
1647 2265	2025	0367/2025 0414/2025	202300166146.00	0017963-48.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	MDFDA	0,00	10.847,74	0,00	0,00	0,00	0,00	10.847,74	
1648 2266	2025	0368/2025 0415/2025	202300166147.00	0017964-33.2023.8.25.0000	Alimentar	21/11/2023	MDLSR	0,00	23.145,11	0,00	0,00	0,00	0,00	23.145,11	
1649 2267	2025	0369/2025 0416/2025	202300166157.00	0017969-55.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	MFDS	0,00	15.369,23	0,00	0,00	0,00	0,00	15.369,23	
1650 2268	2025	0370/2025 0417/2025	202300166158.00	0017970-40.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	MSJR	0,00	88.718,01	0,00	0,00	0,00	0,00	88.718,01	
1651 2269	2025	0371/2025 0418/2025	202300166159.00	0017971-25.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	MCSS	0,00	24.049,98	0,00	0,00	0,00	0,00	24.049,98	
1652 2270	2025	0372/2025 0419/2025	202300166161.00	0017973-92.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	MMM	0,00	88.634,98	0,00	0,00	0,00	0,00	88.634,98	
1653 2271	2025	0373/2025 0420/2025	202300166162.00	0017974-77.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	MLDSB	0,00	23.707,01	0,00	0,00	0,00	0,00	23.707,01	
1654 2273	2025	0374/2025 0422/2025	202300166165.00	0017977-32.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	OOMR	0,00	24.593,92	0,00	0,00	0,00	0,00	24.593,92	
1655 2274	2025	0375/2025 0423/2025	202300166168.00	0017980-84.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	ODAA	0,00	8.797,62	0,00	0,00	0,00	0,00	8.797,62	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1000.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1656 2275	2025	0376/2025 0424/2025	202300166170,00	0017981-69.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	OTDOF	0,00	10.849,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10.849,30	
1657 2276	2025	0377/2025 0425/2025	202300166172,00	0017983-39.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	PSMS	0,00	86.235,72	0,00	0,00	0,00	0,00	86.235,72	
1658 2277	2025	0378/2025 0426/2025	202300166173,00	0017984-24.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	RAFF	0,00	13.122,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13.122,16	
1659 2278	2025	0379/2025 0427/2025	202300166174,00	0017985-09.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	RMDCR	0,00	20.094,03	0,00	0,00	0,00	0,00	20.094,03	
1660 2279	2025	0380/2025 0428/2025	202300166175,00	0017986-91.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	RDOCDS	0,00	21.233,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21.233,90	
1661 2280	2025	0381/2025 0429/2025	202300166176,00	0017987-76.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	AVTA	0,00	90.812,48	0,00	0,00	0,00	0,00	90.812,48	
TOTAL								76.185.163,42	1.613.617,85	382.745,07	0,00	0,00	3.190.886,36	74.990.639,98	0,00

FONTE: TJSE - PMA-SEMFAZ-COGOEJF

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação excluindo os precatórios nº 200900107301, 20090019207 e 201000105828 da base 2024
- 2 -Em Dezembro /2023, Inscrições R\$ 1.613.617,85,Atualizações R\$ 290.434,42 Liquidações R\$ 3.190.886,36

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse
 https://aracaju.jd.jc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1	2009	0001/2009	200700108854.00	0002628-48.2007.8.25.0000	Comum	13/07/2007	TTELDVL	9.021,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.021,09	
11	2010	0007/2010	200800115351.00	0004787-27.2008.8.25.0000	Comum	02/10/2008	MENDS, CENDSHDMEN,	20.924,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.924,35	
12	2010	0008/2010	200900102435.00	0000578-78.2009.8.25.0000	Comum	17/02/2009	JDS	10.375,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.375,83	
13	2010	0009/2010	200900106656.00	0001861-39.2009.8.25.0000	Comum	15/05/2009	ECB	59.029,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.029,41	
14	2010	0010/2010	200900108218.00	0002344-69.2009.8.25.0000	Comum	15/06/2009	PCL, CACS	45.528,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.528,20	
15	2010	0011/2010	200900108387.00	0002423-48.2009.8.25.0000	Comum	17/06/2009	MDLGV, LECDN	33.076,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.076,89	
16	2010	0012/2010	200900108806.00	0002560-30.2009.8.25.0000	Comum	26/06/2009	ETESL	9.596,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.596,14	
17	2010	0013/2010	200900114384.00	0004230-06.2009.8.25.0000	Comum	08/10/2009	ETESL	101.378,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.378,35	
18	2011	0013/2011	201000104556.00	0001966-79.2010.8.25.0000	Comum	29/03/2010	PADS	110.530,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.530,40	
19	2011	0014/2011	201000105385.00	0002293-24.2010.8.25.0000	Comum	13/04/2010	JODS, EDSA,	152.006,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.006,10	
35	2011	0015/2011	201000108028.00	0003457-24.2010.8.25.0000	Comum	28/05/2010	APDSECVDMDC	25.308,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.308,83	
36	2011	0017/2011	201000109308.00	0004099-94.2010.8.25.0000	Comum	21/06/2010	LSMS, SSDM,	22.787,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.787,21	
37	2011	0018/2011	201000109536.00	0004206-41.2010.8.25.0000	Comum	28/06/2010	C-C, E&CL	12.795,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.795,05	
38	2011	0015/2011	201000112564.00	0005298-54.2010.8.25.0000	Comum	13/08/2010	MHDMS	10.821,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.821,11	
39	2012	0005/2012	201000112756.00	0005361-79.2010.8.25.0000	Comum	17/08/2010	SFECL	109.002,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.002,04	
40	2012	0006/2012	201000114177.00	0005944-64.2010.8.25.0000	Comum	09/09/2010	WBDS	24.316,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.316,53	
41	2012	0007/2012	201000115316.00	0006376-83.2010.8.25.0000	Comum	27/09/2010	GB&CL	841.036,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.036,08	
42	2012	0008/2012	201000116636.00	0006873-97.2010.8.25.0000	Comum	18/10/2010	SFF	7.566,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.566,08	
43	2012	0009/2012	201000118329.00	0007540-83.2010.8.25.0000	Comum	10/11/2010	EGL, AADCF,	1.130.108,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.108,38	
44	2012	0010/2012	201100105414.00	0002137-02.2011.8.25.0000	Comum	01/04/2011	CC	4.286,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286,50	
45	2012	0011/2012	201100105445.00	0002149-16.2011.8.25.0000	Comum	01/04/2011	JSOL	89.424,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.424,04	
46	2012	0012/2012	201100107431.00	0003073-27.2011.8.25.0000	Comum	04/05/2011	S-SLDVL	42.583,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.583,40	
47	2012	0013/2012	201100107733.00	0003182-41.2011.8.25.0000	Comum	09/05/2011	CC	5.049.936,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049.936,70	
48	2012	0014/2012	201100108557.00	0003525-37.2011.8.25.0000	Comum	18/05/2011	ARDS	21.473,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.473,68	
49	2012	0015/2012	201100109993.00	0004162-85.2011.8.25.0000	Comum	09/06/2011	VML	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
50	2012	0016/2012	201100110618.00	0004458-10.2011.8.25.0000	Comum	17/06/2011	LECDN, ANR,	107.685,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.685,86	
51	2012	0017/2012	201100110626.00	0004462-47.2011.8.25.0000	Comum	17/06/2011	GMDA	7.763,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.763,66	
52	2012	0018/2012	201100110807.00	0004533-49.2011.8.25.0000	Comum	20/06/2011	PCESL	160.896,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.896,01	
53	2012	0019/2012	201100111304.00	0004819-27.2011.8.25.0000	Comum	30/06/2011	IFDF	23.356,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.356,95	
54	2013	0022/2012	201100114818.00	0006533-22.2011.8.25.0000	Comum	24/08/2011	FCERL	6.359,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.359,15	
55	2013	0027/2013	201100115704.00	0007146-42.2011.8.25.0000	Comum	13/09/2011	JLODS	8.453,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.453,28	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
82 103	2013	0021/2013 0031/2013	201200108193.00	0006520-86.2012.8.25.0000	Comum	17/04/2012	OEEEL	464.939,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.939,96	
83 106	2013	0022/2013 0034/2013	201200109450.00	0007618-09.2012.8.25.0000	Comum	02/05/2012	BTM, TDSICESL	114.080,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.080,80	
84 108	2013	0023/2013 0036/2013	201200109992.00	0008105-76.2012.8.25.0000	Comum	08/05/2012	NEIL	43.116,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.116,47	
84 108	2013	0023/2013 0036/2013	201200110133.00	0008211-38.2012.8.25.0000	Comum	09/05/2012	RCELDBML	81.079,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.079,94	
85 110	2013	0024/2013 0038/2013	201200110685.00	0008647-94.2012.8.25.0000	Comum	17/05/2012	CCL	43.681,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.681,77	
87 112	2013	0026/2013 0040/2013	201200111124.00	0008989-08.2012.8.25.0000	Comum	23/05/2012	PAFL, OCM	64.086,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.086,59	
88 113	2013	0027/2013 0041/2013	201200112751.00	0010405-11.2012.8.25.0000	Comum	13/06/2012	MDMF , JHDS	782.647,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.647,96	
89 114	2013	0028/2013 0042/2013	201200112762.00	0010426-84.2012.8.25.0000	Comum	13/06/2012	GGV	37.708,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.708,50	
90 115	2013	0029/2013 0043/2013	201200112983.00	0010617-32.2012.8.25.0000	Comum	15/06/2012	ECDSO	6.365,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,05	
91 116	2013	0030/2013 0044/2013	201200112990.00	0010624-24.2012.8.25.0000	Comum	15/06/2012	CPEL	28.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.804,98	
92 117	2013	0031/2013 0045/2013	201200113521.00	0011055-58.2012.8.25.0000	Comum	25/06/2012	MC&AEA	11.916,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.916,05	
93 118	2013	0032/2013 0046/2013	201200113836.00	0011300-69.2012.8.25.0000	Comum	27/06/2012	JV&CL1	8.651,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.651,78	
94 120	2013	0033/2013 0048/2013	201200114009.00	0011461-79.2012.8.25.0000	Comum	28/06/2012	MMHN, NNTL	9.129,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.129,75	
106 138	2014	0012/2014 0017/2014	201200115236.00	0012329-57.2012.8.25.0000	Comum	12/07/2012	LCL	28.737,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.737,68	
107 139	2014	0013/2014 0018/2014	201200121656.00	0016583-73.2012.8.25.0000	Comum	11/10/2012	SEL	20.325,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.325,03	
107 139	2014	0013/2014 0018/2014	201200124248.00	0017857-72.2012.8.25.0000	Comum	21/11/2012	PEDM	0,00	198.427,47	0,00	0,00	0,00	0,00	198.427,47	
108 140	2014	0014/2014 0019/2014	201300100743.00	0000219-89.2013.8.25.0000	Comum	15/01/2013	DDCS	25.306,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.306,96	
109 141	2014	0015/2014 0020/2014	201300106111.00	0002787-78.2013.8.25.0000	Comum	02/04/2013	MHFS	24.045,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.045,47	
110 146	2014	0016/2014 0025/2014	201300112930.00	0006376-78.2013.8.25.0000	Comum	28/06/2013	EDSM, CJRS	95.749,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.749,26	
132 176	2015	0022/2015 0030/2015	201300124684.00	0012381-19.2013.8.25.0000	Comum	20/11/2013	EGJDCL	24.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.143,00	
133 177	2015	0023/2015 0031/2015	201200124981.00	0018220-59.2012.8.25.0000	Comum	16/01/2014	FADS	4.628,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.628,94	
134 178	2015	0024/2015 0032/2015	201300100748.00	0000221-59.2013.8.25.0000	Comum	16/01/2014	WS	16.336,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.336,06	
136 181	2015	0026/2015 0035/2015	201400102023.00	0001382-70.2014.8.25.0000	Comum	03/02/2014	ADSS	9.773,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.773,66	
137 182	2015	0027/2015 0036/2015	201400102255.00	0001614-82.2014.8.25.0000	Comum	05/02/2014	CDSDS-D	6.393.968,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.393.968,91	
138 183	2015	0028/2015 0037/2015	201400103976.00	0003333-02.2014.8.25.0000	Comum	25/02/2014	MVDSC, JWTC	18.068,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.068,33	
139 184	2015	0029/2015 0038/2015	201400103977.00	0003334-84.2014.8.25.0000	Comum	25/02/2014	CDMPRPCP	340.440,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.440,96	
140 185	2015	0030/2015 0039/2015	201200114002.00	0011454-87.2012.8.25.0000	Comum	26/02/2014	ADS	8.801,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.801,17	
141 186	2015	0031/2015 0040/2015	201200121646.00	0016573-29.2012.8.25.0000	Comum	26/02/2014	USJDPL	148.647,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.647,85	
142 189	2015	0032/2015 0043/2015	201400106331.00	0005688-82.2014.8.25.0000	Comum	24/03/2014	NDCB	6.412,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.412,93	
143 190	2015	0033/2015 0044/2015	201300106250.00	0002869-12.2013.8.25.0000	Comum	25/03/2014	T-TESAL	4.930,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.930,22	
144 191	2015	0034/2015 0045/2015	201400106957.00	0006314-04.2014.8.25.0000	Comum	31/03/2014	FC, GDOR	18.736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.736,98	
145 193	2015	0035/2015 0047/2015	201300110834.00	0005239-61.2013.8.25.0000	Comum	07/04/2014	GCVEEPL	148.710,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.710,89	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
146 194	2015	0036/2015 0048/2015	201400108555.00	0007532-67.2014.8.25.0000	Comum	16/04/2014	MJDS	11.028,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.028,83	
147 196	2015	0037/2015 0050/2015	201400110178.00	0007978-70.2014.8.25.0000	Comum	08/05/2014	RBDC	40.701,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.701,68	
148 198	2015	0038/2015 0052/2015	201400113296.00	0008850-85.2014.8.25.0000	Comum	12/06/2014	FEDDEPDI	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	
149 199	2015	0039/2015 0053/2015	201400113302.00	0008856-92.2014.8.25.0000	Comum	12/06/2014	OSL	742.585,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.585,18	
150 200	2015	0040/2015 0054/2015	201400113611.00	0008987-67.2014.8.25.0000	Comum	16/06/2014	MCDS	7.027,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.027,91	
151 201	2015	0041/2015 0055/2015	201400114233.00	0009204-13.2014.8.25.0000	Comum	26/06/2014	EA	24.684,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.684,87	
152 202	2015	0042/2015 0056/2015	201400114239.00	0009210-20.2014.8.25.0000	Comum	26/06/2014	LPDM	13.314,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.314,04	
153 204	2015	0043/2015 0058/2015	201400114315.00	0009233-63.2014.8.25.0000	Comum	27/06/2014	RDLSJL	61.841,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.841,93	
154 205	2015	0044/2015 0059/2015	201400114316.00	0009234-48.2014.8.25.0000	Comum	27/06/2014	SARDG, SRD	43.605,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.605,83	
155 206	2015	0045/2015 0060/2015	201400114448.00	0009286-44.2014.8.25.0000	Comum	30/06/2014	MLL	83.118,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.118,57	
156 207	2015	0046/2015 0061/2015	201400114515.00	0009323-71.2014.8.25.0000	Comum	30/06/2014	RDCCC	14.576,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.576,73	
157 211	2015	0047/2015 0065/2015	201300112395.00	0006024-23.2013.8.25.0000	Comum	01/07/2014	JNDC	26.535,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.535,99	
170 228	2016	0013/2016 0017/2016	201400123257.00	0011979-98.2014.8.25.0000	Comum	09/10/2014	PW	11.073,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.073,46	
171 229	2016	0014/2016 0018/2016	201400124544.00	0012367-98.2014.8.25.0000	Comum	23/10/2014	CCEIS	10.824,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.824,05	
172 230	2016	0015/2016 0019/2016	201400125371.00	0012610-42.2014.8.25.0000	Comum	04/11/2014	JAM	12.148,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.148,66	
173 231	2016	0016/2016 0020/2016	201400128978.00	0013663-58.2014.8.25.0000	Comum	15/12/2014	CCEIS	5.660,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.660,12	
174 232	2016	0017/2016 0021/2016	201400128980.00	0013665-28.2014.8.25.0000	Comum	15/12/2014	CCEIS	6.337,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.337,35	
175 233	2016	0018/2016 0022/2016	201400129366.00	0013786-56.2014.8.25.0000	Comum	18/12/2014	CC, CQESL	7.669,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.669,29	
176 234	2016	0019/2016 0023/2016	201400129368.00	0013788-26.2014.8.25.0000	Comum	18/12/2014	CCEIL, CCEL	50.657,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.657,38	
177 235	2016	0020/2016 0024/2016	201500100476.00	0000138-72.2015.8.25.0000	Comum	12/01/2015	CCEIS, ASVND	58.647,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.647,54	
178 237	2016	0021/2016 0026/2016	201500110546.00	0002961-19.2015.8.25.0000	Comum	08/05/2015	CNC	37.626,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.626,93	
179 238	2016	0022/2016 0027/2016	201500110547.00	0002962-04.2015.8.25.0000	Comum	08/05/2015	CCEIS	24.046,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.046,96	
180 240	2016	0023/2016 0029/2016	201500113869.00	0004065-46.2015.8.25.0000	Comum	16/06/2015	CC	45.695,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.695,40	
181 241	2016	0024/2016 0030/2016	201500113970.00	0004084-52.2015.8.25.0000	Comum	16/06/2015	JFDC	68.625,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.625,09	
182 242	2016	0025/2016 0031/2016	201500114389.00	0004209-20.2015.8.25.0000	Comum	19/06/2015	HBMJ	57.714,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.714,52	
183 243	2016	0026/2016 0032/2016	201500114860.00	0004400-65.2015.8.25.0000	Comum	25/06/2015	APDCLT, EDPVVL	1.051.080,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.080,73	
195 278	2017	0012/2017 0026/2017	201500122700.00	0006883-68.2015.8.25.0000	Comum	18/09/2015	TDST	27.710,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.710,95	
196 280	2017	0013/2017 0028/2017	201500128304.00	0008717-09.2015.8.25.0000	Comum	18/11/2015	OASL, CCDSF	135.912,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.912,86	
197 291	2017	0014/2017 0039/2017	201600109231.00	0003118-55.2016.8.25.0000	Comum	11/04/2016	REDS	23.571,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.571,02	
198 292	2017	0015/2017 0040/2017	201600109793.00	0003304-78.2016.8.25.0000	Comum	18/04/2016	EMDS	51.296,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.296,57	
199 293	2017	0016/2017 0041/2017	201600110810.00	0003668-50.2016.8.25.0000	Comum	02/05/2016	IDACDA-I	45.056,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.056,11	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
200 294	2017	0017/2017 0042/2017	201600113767.00	0004739-87.2016.8.25.0000	Comum	02/06/2016	PPC	255.398,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.398,43	
201 295	2017	0018/2017 0043/2017	201600114372.00	0004951-11.2016.8.25.0000	Comum	08/06/2016	EFDAS	69.725,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.725,43	
202 296	2017	0019/2017 0044/2017	201600114378.00	0004955-48.2016.8.25.0000	Comum	08/06/2016	FBDS	9.588,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.588,12	
203 297	2017	0020/2017 0045/2017	201600115568.00	0005364-24.2016.8.25.0000	Comum	21/06/2016	APM	119.952,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.952,19	
204 298	2017	0021/2017 0046/2017	201600116351.00	0005720-19.2016.8.25.0000	Comum	30/06/2016	EMV	30.377,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.377,46	
205 300	2017	0022/2017 0048/2017	201600116468.00	0005761-83.2016.8.25.0000	Comum	01/07/2016	ASDASL	10.824,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.824,44	
219 320	2018	0014/2018 0020/2018	201600127548.00	0009332-62.2016.8.25.0000	Comum	28/09/2016	CCL	21.621,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.621,51	
220 321	2018	0015/2018 0021/2018	201700101498.00	0000496-66.2017.8.25.0000	Comum	23/11/2016	CSDSD-D	47.142,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.142,88	
221 322	2018	0016/2018 0022/2018	201700101773.00	0000596-21.2017.8.25.0000	Comum	13/12/2016	RAS	18.034,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.034,34	
222 323	2018	0017/2018 0023/2018	201700104524.00	0001456-22.2017.8.25.0000	Comum	19/01/2017	P. OEPL	196.703,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.703,35	
223 324	2018	0018/2018 0024/2018	201700104999.00	0001611-25.2017.8.25.0000	Comum	01/02/2017	LCDAF	72.035,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.035,25	
224 325	2018	0019/2018 0025/2018	201700107936.00	0002476-48.2017.8.25.0000	Comum	20/03/2017	FEFAA	21.203,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.203,88	
225 326	2018	0020/2018 0026/2018	201700109091.00	0002836-80.2017.8.25.0000	Comum	06/04/2017	FETNS	479.207,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.207,46	
226 327	2018	0021/2018 0027/2018	201700109684.00	0003006-52.2017.8.25.0000	Comum	10/04/2017	CLEL-M	124.499,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.499,56	
227 328	2018	0022/2018 0028/2018	201700110268.00	0003195-30.2017.8.25.0000	Comum	12/04/2017	VR	16.549,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.549,34	
228 331	2018	0023/2018 0031/2018	201700112351.00	0003871-75.2017.8.25.0000	Comum	10/05/2017	NEL	17.028,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.028,23	
229 336	2018	0024/2018 0036/2018	201700115523.00	0005012-32.2017.8.25.0000	Comum	19/06/2017	OAFP	16.009,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.009,43	
230 337	2018	0025/2018 0037/2018	201700115818.00	0005132-75.2017.8.25.0000	Comum	21/06/2017	RDLSJL	68.736,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.736,62	
248 366	2019	0018/2019 0024/2019	201700120541.00	0006647-48.2017.8.25.0000	Comum	11/07/2017	EFS	141.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.903,00	
249 370	2019	0019/2019 0028/2019	201700123805.00	0007654-75.2017.8.25.0000	Comum	29/08/2017	GMCB	12.599,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.599,36	
250 371	2019	0020/2019 0029/2019	201700124453.00	0007855-67.2017.8.25.0000	Comum	04/09/2017	S	13.937,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.937,07	
251 372	2019	0021/2019 0030/2019	201700128635.00	0009291-61.2017.8.25.0000	Comum	25/10/2017	MBFF	20.707,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.707,27	
252 373	2019	0022/2019 0031/2019	201700131014.00	0009968-91.2017.8.25.0000	Comum	17/11/2017	JADM	50.791,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.791,93	
253 374	2019	0023/2019 0032/2019	201700131018.00	0009971-46.2017.8.25.0000	Comum	17/11/2017	MLMN	50.791,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.791,93	
254 375	2019	0024/2019 0033/2019	201700131019.00	0009972-31.2017.8.25.0000	Comum	17/11/2017	MNMDS	355.543,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.543,58	
255 376	2019	0025/2019 0034/2019	201700131314.00	0010052-92.2017.8.25.0000	Comum	22/11/2017	CSMM	50.791,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.791,93	
256 377	2019	0026/2019 0035/2019	201700131315.00	0010053-77.2017.8.25.0000	Comum	22/11/2017	JADM	50.791,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.791,93	
257 378	2019	0027/2019 0036/2019	201700131757.00	0010190-59.2017.8.25.0000	Comum	30/11/2017	JRMDM	50.791,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.791,93	
258 379	2019	0028/2019 0037/2019	201800100415.00	0000163-80.2018.8.25.0000	Comum	19/12/2017	LCDA	69.337,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.337,54	
259 380	2019	0029/2019 0038/2019	201800100416.00	0000164-65.2018.8.25.0000	Comum	19/12/2017	EDAFDARVLCDA	69.337,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.337,54	
260 381	2019	0030/2019 0039/2019	201800100587.00	0000221-83.2018.8.25.0000	Comum	19/12/2017	CCL	6.001,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.001,62	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
261 382	2019	0031/2019 0040/2019	201800101243.00	0000444-36.2018.8.25.0000	Comum	18/01/2018	TEELPVL	14.624,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.624,45	
262 383	2019	0032/2019 0041/2019	201800104231.00	0001353-78.2018.8.25.0000	Comum	21/02/2018	LADIL	80.544,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.544,29	
263 384	2019	0033/2019 0042/2019	201800104823.00	0001528-72.2018.8.25.0000	Comum	26/02/2018	JEDM	50.791,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.791,93	
264 385	2019	0034/2019 0043/2019	201800104913.00	0001557-25.2018.8.25.0000	Comum	27/02/2018	EMDS	8.469,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.469,99	
265 386	2019	0035/2019 0044/2019	201800104914.00	0001558-10.2018.8.25.0000	Comum	27/02/2018	DWPDS	8.469,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.469,99	
266 387	2019	0036/2019 0045/2019	201800108274.00	0002549-83.2018.8.25.0000	Comum	28/03/2018	BDNDBS	113.328,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.328,41	
267 388	2019	0037/2019 0046/2019	201800109981.00	0003080-72.2018.8.25.0000	Comum	16/04/2018	MJC	10.595,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.595,49	
268 389	2019	0038/2019 0047/2019	201800113026.00	0004034-21.2018.8.25.0000	Comum	11/05/2018	EVDS	22.606,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.606,37	
270 391	2019	0040/2019 0049/2019	201800117619.00	0005505-72.2018.8.25.0000	Comum	28/06/2018	NSDF	25.241,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.241,20	
307 433	2020	0037/2020 0042/2020	201800118473.00	0005780-21.2018.8.25.0000	Comum	05/07/2018	WDSM	59.717,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.717,88	
308 434	2020	0038/2020 0043/2020	201800118727.00	0005891-05.2018.8.25.0000	Comum	09/07/2018	MSS	47.101,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.101,94	
310 437	2020	0040/2020 0046/2020	201800124623.00	0007730-65.2018.8.25.0000	Comum	16/08/2018	EDGDMRRPWR	10.803,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.803,49	
311 439	2020	0041/2020 0048/2020	201800126006.00	0008165-39.2018.8.25.0000	Comum	29/08/2018	D-DDCL	55.763,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.763,16	
312 440	2020	0042/2020 0049/2020	201800127116.00	0008535-18.2018.8.25.0000	Comum	13/09/2018	N-NSNDCL	10.782.611,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.782.611,18	
313 442	2020	0043/2020 0051/2020	201800128746.00	0009002-94.2018.8.25.0000	Comum	26/09/2018	JMMF	11.140,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.140,34	
314 443	2020	0044/2020 0052/2020	201800129819.00	0009328-54.2018.8.25.0000	Comum	08/10/2018	JHADA	59.157,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.157,45	
315 444	2020	0045/2020 0053/2020	201800133514.00	0010373-93.2018.8.25.0000	Comum	30/10/2018	FPECL	12.348,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.348,57	
316 445	2020	0046/2020 0054/2020	201800134178.00	0010579-10.2018.8.25.0000	Comum	13/11/2018	LCDR	50.558,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.558,02	
317 446	2020	0047/2020 0055/2020	201900100179.00	0000103-73.2019.8.25.0000	Comum	28/11/2018	SEECL	23.647,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.647,81	
318 447	2020	0048/2020 0056/2020	201900100233.00	0000114-05.2019.8.25.0000	Comum	28/11/2018	NPDO	39.177,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.177,98	
320 450	2020	0050/2020 0059/2020	201900101555.00	0000503-87.2019.8.25.0000	Comum	19/12/2018	CC	10.388,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.388,87	
321 452	2020	0051/2020 0061/2020	201900112520.00	0003660-68.2019.8.25.0000	Comum	20/03/2019	JCTG	17.720,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.720,81	
322 454	2020	0052/2020 0063/2020	201900117559.00	0005206-61.2019.8.25.0000	Comum	26/04/2019	CSML	180.756,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.756,65	
323 455	2020	0053/2020 0064/2020	201900118976.00	0005678-62.2019.8.25.0000	Comum	15/05/2019	DRMF	24.247,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.247,06	
324 456	2020	0054/2020 0065/2020	201900119498.00	0005885-61.2019.8.25.0000	Comum	13/06/2019	AMVDS	31.533,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.533,46	
325 459	2020	0055/2020 0068/2020	201900119855.00	0006050-11.2019.8.25.0000	Comum	27/06/2019	ALX	20.678,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.678,69	
387 534	2021	0062/2021 0075/2021	201900122703.00	0007172-59.2019.8.25.0000	Comum	17/07/2019	MG	106.234,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.234,32	
388 535	2021	0063/2021 0076/2021	201900122780.00	0007193-35.2019.8.25.0000	Comum	18/07/2019	MCSDS	15.212,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.212,72	
389 536	2021	0064/2021 0077/2021	201900125220.00	0007916-54.2019.8.25.0000	Comum	31/07/2019	L-ADIL	73.567,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.567,21	
390 539	2021	0065/2021 0080/2021	201900133543.00	0010382-21.2019.8.25.0000	Comum	11/09/2019	JDADS	14.862,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.862,94	
391 540	2021	0066/2021 0081/2021	201900134335.00	0010646-38.2019.8.25.0000	Comum	26/09/2019	AMJDS	7.252,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.252,58	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
392 542	2021	0067/2021 0083/2021	201900135733.00	0011081-12.2019.8.25.0000	Comum	11/10/2019	JCMGV	16.848,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.848,95	
393 544	2021	0068/2021 0085/2021	201900136528.00	0011344-44.2019.8.25.0000	Comum	25/10/2019	MCBB	12.364,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.364,17	
395 547	2021	0070/2021 0088/2021	202000103238.00	0001001-52.2020.8.25.0000	Comum	25/11/2019	SSM	27.359,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.359,58	
396 548	2021	0071/2021 0089/2021	202000105000.00	0001522-94.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	AHETDAL	404.099,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.099,66	
397 557	2021	0072/2021 0098/2021	202000105965.00	0001843-32.2020.8.25.0000	Comum	14/01/2020	EJDS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	
398 559	2021	0073/2021 0100/2021	202000106995.00	0002204-49.2020.8.25.0000	Comum	05/02/2020	MPM&CL	250.256,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.256,07	
399 560	2021	0074/2021 0101/2021	202000112473.00	0004335-94.2020.8.25.0000	Comum	01/04/2020	T-NLS	14.488,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.488,31	
400 561	2021	0075/2021 0102/2021	202000112785.00	0004444-11.2020.8.25.0000	Comum	01/04/2020	ADSF	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
401 562	2021	0076/2021 0103/2021	202000113406.00	0004755-02.2020.8.25.0000	Comum	14/04/2020	BOMS	10.003,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.003,22	
402 563	2021	0077/2021 0104/2021	202000113409.00	0004757-69.2020.8.25.0000	Comum	14/04/2020	AJAL	14.526,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.526,32	
403 564	2021	0078/2021 0105/2021	202000116548.00	0005779-65.2020.8.25.0000	Comum	20/04/2020	ABDSL	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	
404 565	2021	0079/2021 0106/2021	202000116696.00	0005855-89.2020.8.25.0000	Comum	23/04/2020	WDMC	7.832,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.832,74	
406 567	2021	0081/2021 0108/2021	202000117982.00	0006351-21.2020.8.25.0000	Comum	24/05/2020	MDDSA	28.933,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.933,80	
407 569	2021	0082/2021 0110/2021	202000118922.00	0006665-64.2020.8.25.0000	Comum	09/06/2020	BLDM	326.645,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.645,11	
408 570	2021	0083/2021 0111/2021	202000118951.00	0006687-25.2020.8.25.0000	Comum	11/06/2020	FTL	105.674,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.674,16	
409 571	2021	0084/2021 0112/2021	202000119401.00	0006870-93.2020.8.25.0000	Comum	16/06/2020	AGDFF	1.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,98	
410 572	2021	0085/2021 0113/2021	202000119402.00	0006871-78.2020.8.25.0000	Comum	16/06/2020	ALGDF	1.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,98	
411 574	2021	0086/2021 0115/2021	202000120465.00	0007208-67.2020.8.25.0000	Comum	22/06/2020	MLMS	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
412 575	2021	0087/2021 0116/2021	202000120466.00	0007209-52.2020.8.25.0000	Comum	22/06/2020	PLSJ	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
413 576	2021	0088/2021 0117/2021	202000120467.00	0007210-37.2020.8.25.0000	Comum	22/06/2020	FAMS	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
414 577	2021	0089/2021 0118/2021	202000120497.00	0007237-20.2020.8.25.0000	Comum	23/06/2020	HEMLLE	203.919,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.919,57	
415 578	2021	0090/2021 0119/2021	202000120952.00	0007388-83.2020.8.25.0000	Comum	26/06/2020	IFDF	6.959,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.959,90	
416 581	2021	0091/2021 0122/2021	202000121126.00	0007464-10.2020.8.25.0000	Comum	29/06/2020	S-ST	33.422,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.422,77	
417 582	2021	0092/2021 0123/2021	202000121134.00	0007472-84.2020.8.25.0000	Comum	29/06/2020	JLMS	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
418 583	2021	0093/2021 0124/2021	202000121135.00	0007473-69.2020.8.25.0000	Comum	29/06/2020	PLS	48.826,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.826,20	
419 584	2021	0094/2021 0125/2021	202000121136.00	0007474-54.2020.8.25.0000	Comum	29/06/2020	APMS	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
546 933	2022	0127/2022 0344/2022	202000122250.00	0007867-76.2020.8.25.0000	Comum	02/07/2020	DMCL	65.992,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.992,79	
547 934	2022	0128/2022 0345/2022	202000124397.00	0008551-98.2020.8.25.0000	Comum	10/07/2020	EPL	758.066,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.066,06	
548 937	2022	0129/2022 0348/2022	202000126383.00	0009193-71.2020.8.25.0000	Comum	15/07/2020	AELEDC	7.636,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.636,23	
549 939	2022	0130/2022 0350/2022	202000127210.00	0009507-17.2020.8.25.0000	Comum	23/07/2020	IUDRDD	174.780,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.780,58	
550 940	2022	0131/2022 0351/2022	202000129112.00	0010162-86.2020.8.25.0000	Comum	07/08/2020	CCDSF	7.114,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.114,82	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
548 941	2022	1031/2022 0290/2022	202000133834.00	011635-10.2020.8.25.00000	Comum	08/09/2020	C-CEIDMEVL	144.820,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.820,77	
553 944	2022	0134/2022 0355/2022	202000133835.00	0011636-92.2020.8.25.00000	Comum	08/09/2020	C-ADCSL	7.306,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.306,61	
554 945	2022	0135/2022 0356/2022	202000133836.00	0011637-77.2020.8.25.00000	Comum	08/09/2020	JMT	35.221,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.221,61	
555 947	2022	0136/2022 0358/2022	202100101072.00	0000348-16.2021.8.25.00000	Comum	06/10/2020	EADS	84.852,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.852,44	
556 948	2022	0137/2022 0359/2022	202100101199.00	0000405-34.2021.8.25.00000	Comum	10/10/2020	PCNDA	16.392,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.392,46	
557 949	2022	0138/2022 0360/2022	202100101202.00	0000408-86.2021.8.25.00000	Comum	10/10/2020	MDFAA	16.392,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.392,46	
558 950	2022	0139/2022 0361/2022	202100101203.00	0000409-71.2021.8.25.00000	Comum	10/10/2020	ALNDAO	16.392,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.392,46	
559 951	2022	0140/2022 0362/2022	202100101204.00	0000410-56.2021.8.25.00000	Comum	10/10/2020	AVNDA	16.392,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.392,46	
560 954	2022	0141/2022 0365/2022	202100107617.00	0002609-51.2021.8.25.00000	Comum	17/12/2020	EDLDSO	702.233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.233,60	
561 961	2022	0142/2022 0372/2022	202100108001.00	0002801-81.2021.8.25.00000	Comum	03/02/2021	ACDE	66.483,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.483,12	
562 962	2022	0143/2022 0373/2022	202100108009.00	0002808-73.2021.8.25.00000	Comum	05/02/2021	MAFDJ	1.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,98	
563 963	2022	0144/2022 0374/2022	202100108010.00	0002809-58.2021.8.25.00000	Comum	05/02/2021	MGDS	1.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,98	
564 964	2022	0145/2022 0375/2022	202100108011.00	0002810-43.2021.8.25.00000	Comum	05/02/2021	FDAGF	1.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,98	
565 965	2022	0146/2022 0376/2022	202100108012.00	0002811-28.2021.8.25.00000	Comum	05/02/2021	RGDF	1.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,98	
566 967	2022	0147/2022 0378/2022	202100108178.00	0002859-84.2021.8.25.00000	Comum	08/02/2021	ALBF	7.847,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.847,26	
567 970	2022	0148/2022 0381/2022	202100108734.00	0003098-88.2021.8.25.00000	Comum	18/02/2021	OS	897.671,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897.671,01	
568 971	2022	0149/2022 0382/2022	202100108755.00	0003118-79.2021.8.25.00000	Comum	19/02/2021	ADS	37.523,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.523,71	
569 972	2022	0150/2022 0383/2022	202100108943.00	0003194-06.2021.8.25.00000	Comum	22/02/2021	DCIECL	20.069,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.069,64	
570 974	2022	0151/2022 0385/2022	202100109122.00	0003274-67.2021.8.25.00000	Comum	26/02/2021	AAEPL	64.810,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.810,31	
571 975	2022	0152/2022 0386/2022	202100109333.00	0003375-07.2021.8.25.00000	Comum	01/03/2021	SCDC	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
572 976	2022	0153/2022 0387/2022	202100109354.00	0003390-73.2021.8.25.00000	Comum	02/03/2021	AFDS	6.051,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.051,56	
573 977	2022	0154/2022 0388/2022	202100109355.00	0003391-58.2021.8.25.00000	Comum	02/03/2021	AFDSF	6.051,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.051,56	
574 978	2022	0155/2022 0389/2022	202100109965.00	0003647-98.2021.8.25.00000	Comum	05/03/2021	U-CUL-E	45.582,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.582,53	
575 979	2022	0156/2022 0390/2022	202100112859.00	0004799-84.2021.8.25.00000	Comum	26/03/2021	E-MGEC	571.711,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.711,79	
576 980	2022	0157/2022 0391/2022	202100113132.00	0004939-21.2021.8.25.00000	Comum	30/03/2021	NPDSL	322.427,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.427,65	
577 983	2022	0158/2022 0394/2022	202100114376.00	0005432-95.2021.8.25.00000	Comum	09/04/2021	SDS	12.265,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.265,41	
578 984	2022	0159/2022 0395/2022	202100114437.00	0005474-47.2021.8.25.00000	Comum	12/04/2021	WDLJ	10.166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.166,65	
579 985	2022	0160/2022 0396/2022	202100114438.00	0005475-32.2021.8.25.00000	Comum	12/04/2021	ET	10.166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.166,65	
580 986	2022	0161/2022 0397/2022	202100114556.00	0005556-78.2021.8.25.00000	Comum	15/04/2021	EDWSRC	59.462,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.462,43	
581 988	2022	0162/2022 0399/2022	202100114559.00	0005559-33.2021.8.25.00000	Comum	15/04/2021	AO	29.341,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.341,66	
582 989	2022	0163/2022 0400/2022	202100114577.00	0005570-62.2021.8.25.00000	Comum	16/04/2021	HEMLLE	16.223,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.223,54	





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
583 990	2022	0164/2022 0401/2022	202100114581.00	0005573-17.2021.8.25.0000	Comum	16/04/2021	NVLL	7.847,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.847,26	
584 991	2022	0165/2022 0402/2022	202100114594.00	0005583-61.2021.8.25.0000	Comum	16/04/2021	ANDL	32.683,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.683,87	
585 993	2022	0166/2022 0404/2022	202100116468.00	0006306-80.2021.8.25.0000	Comum	28/04/2021	JNDS	68.532,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.532,03	
586 994	2022	0167/2022 0405/2022	202100116784.00	0006520-71.2021.8.25.0000	Comum	05/05/2021	PMSL	63.691,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.691,52	
587 995	2022	0168/2022 0406/2022	202100116815.00	0006545-84.2021.8.25.0000	Comum	05/05/2021	MR	17.997,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.997,69	
588 999	2022	0169/2022 0410/2022	202100119193.00	0007664-80.2021.8.25.0000	Comum	04/06/2021	EMV	116.053,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.053,04	
589 1001	2022	0170/2022 0412/2022	202100119782.00	0008006-91.2021.8.25.0000	Comum	11/06/2021	ULF	9.517,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.517,46	
590 1002	2022	0171/2022 0413/2022	202100119830.00	0008054-50.2021.8.25.0000	Comum	15/06/2021	ZMDS	26.181,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.181,13	
591 1003	2022	0172/2022 0414/2022	202100119855.00	0008079-63.2021.8.25.0000	Comum	15/06/2021	SSN	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
592 1004	2022	0173/2022 0415/2022	202100120711.00	0008484-02.2021.8.25.0000	Comum	18/06/2021	SLL	9.320,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.320,96	
592 1004	2022	0172/2022 352022	2021001221749.00	0009054-85.2021.8.25.0000	Comum	30/06/2023	JCDJ	206,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,82	
594 1006	2022	0175/2022 0417/2022	202100121952.00	0009200-29.2021.8.25.0000	Comum	01/07/2021	LMDA	6.589,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.589,78	
741 1767	2023	0147/2023 0761/2023	202100124938.00	0010315-85.2021.8.25.0000	Comum	06/07/2021	EDSN	58.874,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.874,90	
742 1768	2023	0148/2023 0762/2023	202100122986.00	0009614-27.2021.8.25.0000	Comum	08/07/2021	APAL	61.263,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.263,67	
743 1769	2023	0149/2023 0763/2023	202100124938.00	0010315-85.2021.8.25.0000	Comum	13/07/2021	CDSDS	1.375.924,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.924,86	
744 1770	2023	0150/2023 0764/2023	202100125984.00	0010720-24.2021.8.25.0000	Comum	18/07/2021	ACFP	26.036,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.036,63	
745 1771	2023	0151/2023 0765/2023	202100127460.00	0011239-96.2021.8.25.0000	Comum	22/07/2021	VMDS	14.298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.298,56	
746 1772	2023	0152/2023 0766/2023	202100127646.00	0011334-29.2021.8.25.0000	Comum	26/07/2021	WM	8.467,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467,91	
747 1774	2023	0153/2023 0768/2023	202100135267.00	0014344-81.2021.8.25.0000	Comum	18/09/2021	MESS	34.585,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.585,26	
748 1776	2023	0154/2023 0770/2023	202200101472.00	0000532-35.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	AMDSF	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
749 1777	2023	0155/2023 0771/2023	202200101473.00	0000533-20.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	GEDS	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
750 1778	2023	0156/2023 0772/2023	202200101474.00	0000534-05.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	JDAT	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
751 1779	2023	0157/2023 0773/2023	202200101475.00	0000535-87.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	JGL	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
752 1780	2023	0158/2023 0774/2023	202200101476.00	0000536-72.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	LNT	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
753 1781	2023	0159/2023 0775/2023	202200101477.00	0000537-57.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	MES	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
754 1782	2023	0160/2023 0776/2023	202200101478.00	0000538-42.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	PAL	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
755 1783	2023	0161/2023 0777/2023	202200101479.00	0000539-27.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	RDJ	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
756 1784	2023	0162/2023 0778/2023	202200101489.00	0000541-94.2022.8.25.0000	Comum	20/10/2021	VBDS	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
757 1786	2023	0163/2023 0780/2023	202200101702.00	0000661-40.2022.8.25.0000	Comum	25/10/2021	DCFML	25.864,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.864,93	
758 1787	2023	0164/2023 0781/2023	202200104278.00	0001724-03.2022.8.25.0000	Comum	16/11/2021	EDHTDS	29.115,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.115,96	
759 1788	2023	0165/2023 0782/2023	202200104856.00	0001927-62.2022.8.25.0000	Comum	19/11/2021	HECDVUL	74.265,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.265,25	

Assinado por: ANTONIO SILVA ROCHA

Para verificar a validade das assinaturas, clique no link: [https://aracaju.tre.com.br/verificacao/171_A5BA-64D1-A116-e-informacao-codigo-1F71A52A-64DF-A116](#)





PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
760 1789	2023	0166/2023 0783/2023	202200105319.00	0002130-24.2022.8.25.0000	Comum	30/11/2021	MAOA	46.812,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.812,24	
761 1790	2023	0167/2023 0784/2023	202200106225.00	0002463-73.2022.8.25.0000	Comum	09/12/2021	S. AEC-SJA	11.893,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.893,19	
762 1791	2023	0168/2023 0785/2023	202200106605.00	0002591-93.2022.8.25.0000	Comum	15/12/2021	CBDS	8.720,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.720,24	
763 1801	2023	0169/2023 0795/2023	202200108447.00	0003270-93.2022.8.25.0000	Comum	25/01/2022	MVADJC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
764 1805	2023	0170/2023 0799/2023	202200109443.00	0003761-03.2022.8.25.0000	Comum	14/02/2022	TCOC	13.563,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.563,82	
765 1806	2023	0171/2023 0800/2023	202200111106.00	0004447-92.2022.8.25.0000	Comum	03/03/2022	AJDSN	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
766 1807	2023	0172/2023 0801/2023	202200111513.00	0004707-72.2022.8.25.0000	Comum	11/03/2022	JLC	19.767,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.767,69	
767 1808	2023	0173/2023 0802/2023	202200111549.00	0004734-55.2022.8.25.0000	Comum	14/03/2022	GPML	37.218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.218,40	
768 1810	2023	0174/2023 0804/2023	202200111549.00	0005150-23.2022.8.25.0000	Comum	28/03/2022	APFL	14.027,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.027,75	
769 1812	2023	0175/2023 0806/2023	202200112552.00	0005262-89.2022.8.25.0000	Comum	30/03/2022	TCS	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
770 1815	2023	0176/2023 0809/2023	202200112757.00	0005409-18.2022.8.25.0000	Comum	02/04/2022	GADN	16.983,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.983,92	
1839 3076	2024	1069/2024 1261/2024	202200121587.00	0008489-87.2022.8.25.0000	Comum	05/05/2022	ADPDCEFD5-A	17.345,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.345,97	
1840 3077	2024	1070/2024 1262/2024	202200121614.00	0008509-78.2022.8.25.0000	Comum	09/05/2022	CAAS	160.946,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.946,90	
1841 3078	2024	1071/2024 1263/2024	202200129752.00	0010835-11.2022.8.25.0000	Comum	13/06/2022	DAAS	11.452,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.452,85	
1842 3079	2024	1072/2024 1264/2024	202200133530.00	0011607-71.2022.8.25.0000	Comum	22/06/2022	AJMV	12.870,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.870,87	
1843 3080	2024	1073/2024 1265/2024	202200133531.00	0011608-56.2022.8.25.0000	Comum	22/06/2022	JFMV	12.870,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.870,87	
1844 3081	2024	1074/2024 1266/2024	202200133533.00	0011610-26.2022.8.25.0000	Comum	22/06/2022	JMMV	12.870,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.870,87	
1845 3082	2024	1075/2024 1267/2024	202200135221.00	0012002-63.2022.8.25.0000	Comum	06/07/2022	FMIDM	40.171,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.171,61	
1846 3083	2024	1076/2024 1268/2024	202200136662.00	0012244-22.2022.8.25.0000	Comum	11/07/2022	MRM	20.878,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.878,99	
1847 3085	2024	1077/2024 1270/2024	202200136822.00	0012358-58.2022.8.25.0000	Comum	17/07/2022	CLPL	396.737,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.737,98	
1848 3086	2024	1078/2024 1271/2024	202200136823.00	0012359-43.2022.8.25.0000	Comum	17/07/2022	EDPVDVL	575.524,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.524,37	
1849 3087	2024	1079/2024 1272/2024	202200144833.00	0013965-09.2022.8.25.0000	Comum	02/08/2022	TDSM	14.678,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.678,81	
1850 3088	2024	1080/2024 1273/2024	202200144877.00	0013999-81.2022.8.25.0000	Comum	05/08/2022	DFRDOS	23.698,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.698,94	
1851 3091	2024	1081/2024 1276/2024	202200149406.00	0015222-69.2022.8.25.0000	Comum	09/09/2022	STDS	222.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.714,77	
1852 3093	2024	1082/2024 1278/2024	202200149408.00	0015224-39.2022.8.25.0000	Comum	09/09/2022	STDS	222.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.714,77	
1853 3094	2024	1083/2024 1279/2024	202200149409.00	0015225-24.2022.8.25.0000	Comum	09/09/2022	SCTD	222.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.714,77	
1854 3096	2024	1084/2024 1281/2024	202200149689.00	0015338-75.2022.8.25.0000	Comum	13/09/2022	RBDS	14.041,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.041,26	
1855 3100	2024	1085/2024 1285/2024	202300106360.00	0001712-52.2023.8.25.0000	Comum	21/10/2022	PPEEL	19.611,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.611,13	
1856 3103	2024	1086/2024 1288/2024	202300109938.00	0002627-04.2023.8.25.0000	Comum	21/11/2022	JBDAN-M	51.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.734,59	
1857 3104	2024	1087/2024 1289/2024	202300110625.00	0002918-04.2023.8.25.0000	Comum	01/12/2022	FEPEPALM	23.698,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.698,95	
1858 3105	2024	1088/2024 1290/2024	202300111990.00	0003310-41.2023.8.25.0000	Comum	14/12/2022	AMDS	17.163,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.163,19	
1859 3106	2024	1089/2024 1291/2024	202300112106.00	0003385-80.2023.8.25.0000	Comum	16/12/2022	EDHRDM	33.550,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.550,45	





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: PREFEITURA DE ARACAJU - BASE PGM

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1860 3107	2024	1090/2024 1292/2024	202300112163.00	0003424-77.2023.8.25.0000	Comum	19/12/2022	CSDSDS	2.601.254,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601.254,78	
1861 3108	2024	1091/2024 1293/2024	202300112195.00	0003447-23.2023.8.25.0000	Comum	19/12/2022	JTDN	1.549.282,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549.282,22	
1862 3110	2024	1092/2024 1295/2024	202300113146.00	0003844-82.2023.8.25.0000	Comum	19/01/2023	JLDS	16.344,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.344,72	
1863 3111	2024	1093/2024 1296/2024	202300113153.00	0003850-89.2023.8.25.0000	Comum	19/01/2023	ADS	16.068,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.068,65	
1864 3113	2024	1094/2024 1298/2024	202300113342.00	0003928-83.2023.8.25.0000	Comum	25/01/2023	FPECL	12.223,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.223,07	
1865 3114	2024	1095/2024 1299/2024	202300114889.00	0004487-40.2023.8.25.0000	Comum	14/02/2023	FENCESDS	26.858,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.858,37	
1866 3116	2024	1096/2024 1301/2024	202300116243.00	0004920-44.2023.8.25.0000	Comum	01/03/2023	JAL	333,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,55	
1867 3118	2024	1097/2024 1303/2024	202300116253.00	0004929-06.2023.8.25.0000	Comum	02/03/2023	ESS	24.255,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.255,04	
1868 3123	2024	1098/2024 1308/2024	202300120341.00	0005988-29.2023.8.25.0000	Comum	21/03/2023	U-CUL-E	280.402,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.402,32	
1869 3125	2024	1099/2024 1310/2024	202300121202.00	0006368-52.2023.8.25.0000	Comum	29/03/2023	LTRB	30.521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.521,49	
1870 3126	2024	1100/2024 1311/2024	202300121459.00	0006552-08.2023.8.25.0000	Comum	30/03/2023	HCR	17.832,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.832,64	
2154 3414	2025	0284/2025 0287/2025	202300121867.00	0006803-26.2023.8.25.0000	Comum	11/04/2023	BAGLM	28.326,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.326,76	
2188 3376	2025	0322/2025 0326/2025	20230013257.00	0009459-53.2023.8.25.0000	Comum	09/05/2023	ACDRS	32.157,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.157,83	
2266 3382	2025	0410/2025 0425/2025	202300133620.00	0009874-36.2023.8.25.0000	Comum	26/05/2023	LT, A,	143.509,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.509,86	
2267 3383	2025	0411/2025 0426/2025	202300136266.00	0010591-48.2023.8.25.0000	Comum	11/07/2023	ADS	21.642,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.642,32	
2267 3383	2025	0310/2025 0336/2025	202300145991.00	0013042-46.2023.8.25.0000	Comum	18/08/2023	FMCEDA	114.365,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.365,09	
1627 2242	2025	0331/2025 0363/2025	202.300.148.432.00	0013704-10.2023.8.25.0000	Comum	01/09/2023	DDEDS	12.091,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.091,64	
1628 2246	2025	0332/2025 0367/2025	202.300.151.923.00	0014531-21.2023.8.25.0000	Comum	21/09/2023	CJL	25.457,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.457,02	
1638 2264	2025	0358/2025 0413/2025	202300161587.00	0016892-11.2023.8.25.0000	Comum	01/11/2023	ABDIDJCDSDUD	19.034,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.034,33	
TOTAL								50.275.496,44	198.427,47	0,00	0,00	0,00	0,00	50.473.923,91	

FONTE: TJSE- PMA-SEMFABZ-COGOE

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 18H36

2 - Em Dezembro/2023, Inscrições R\$ 198.427,47 Atualizações R\$ 00, Liquidações R\$ 00, Precatórios Extintos devido saldo Acordo Direto R\$ 00





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1 122	2014	0001/2014 0001/2014	201200116946.00	0014013-17.2012.8.25.0000	Alimentar	06/08/2012	MSA	23.192,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.192,45	
2 127	2014	0002/2014 0006/2014	201300103384.00	0001471-30.2013.8.25.0000	Alimentar	22/02/2013	MASS	49.895,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.895,80	
3 407	2020	0001/2020 0016/2020	201800131296.00	0009737-30.2018.8.25.0000	Alimentar	17/10/2018	MCDSM	680.019,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.019,05	
4 504	2021	0001/2021 0045/2021	202000119096.00	0006781-70.2020.8.25.0000	Alimentar	14/06/2020	ETDS	43.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.406,00	
5 527	2021	0002/2021 0068/2021	202000121516.00	0007623-50.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	CMCF	39.064,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.064,42	
6 530	2021	0003/2021 0071/2021	202000121890.00	0007756-92.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	MBS	43.405,95	0,00	19.411,30	0,00	0,00	19.411,30	43.405,95	
7 531	2021	0004/2021 0072/2021	202000121891.00	0007757-77.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	MZSSN	43.405,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.405,95	
8 532	2021	0005/2021 0073/2021	202000121892.00	0007758-62.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	MPLS	39.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.084,34	
9 601	2022	0001/2022 0012/2022	202000124193.00	0008488-73.2020.8.25.0000	Alimentar	09/07/2020	LDS	40.759,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.759,52	
10 603	2022	0002/2022 0014/2022	202000125220.00	0008823-92.2020.8.25.0000	Alimentar	14/07/2020	MVDAV	43.405,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.405,95	
11 609	2022	0003/2022 0020/2022	202000126476.00	0009255-14.2020.8.25.0000	Alimentar	17/07/2020	MAS	35.011,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.011,16	
12 610	2022	0004/2022 0021/2022	202000126478.00	0009257-81.2020.8.25.0000	Alimentar	17/07/2020	MADS	27.762,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.762,62	
14 632	2022	0006/2022 0043/2022	202000132400.00	0011175-23.2020.8.25.0000	Alimentar	26/08/2020	JMRQ	12.564,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.564,64	
16 640	2022	0008/2022 0051/2022	202100102811.00	0000930-16.2021.8.25.0000	Alimentar	14/10/2020	SS	1.394,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,89	
18 661	2022	0010/2022 0072/2022	202100108181.00	0002862-39.2021.8.25.0000	Alimentar	08/02/2021	MF	41.148,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.148,60	
24 676	2022	0016/2022 0087/2022	202100109360.00	0003396-80.2021.8.25.0000	Alimentar	02/03/2021	IDS	11.141,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.141,19	
29 684	2022	0021/2022 0095/2022	202100109966.00	0003648-83.2021.8.25.0000	Alimentar	05/03/2021	GRDS	38.008,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.008,19	
31 688	2022	0023/2022 0099/2022	202100110239.00	0003754-45.2021.8.25.0000	Alimentar	08/03/2021	JCTR	51.178,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.178,18	
32 689	2022	0024/2022 0100/2022	202100110581.00	0003867-96.2021.8.25.0000	Alimentar	08/03/2021	MHSF	29.037,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.037,82	
35 693	2022	0027/2022 0104/2022	202100111039.00	0004002-11.2021.8.25.0000	Alimentar	09/03/2021	ÂMFDJ	14.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.272,53	
37 695	2022	0029/2022 0106/2022	202100111441.00	0004134-68.2021.8.25.0000	Alimentar	10/03/2021	EBB	134.072,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.072,14	
38 697	2022	0030/2022 0108/2022	202100111616.00	0004207-40.2021.8.25.0000	Alimentar	11/03/2021	NTVL	14.693,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.693,82	
40 699	2022	0032/2022 0110/2022	202100111632.00	0004222-09.2021.8.25.0000	Alimentar	12/03/2021	AJDS	10.025,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.025,46	
46 706	2022	0038/2022 0117/2022	202100111679.00	0004267-13.2021.8.25.0000	Alimentar	16/03/2021	MDCDS	28.902,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.902,89	
47 707	2022	0039/2022 0118/2022	202100111680.00	0004268-95.2021.8.25.0000	Alimentar	16/03/2021	MDLCA	28.902,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.902,89	
46 706	2022	0038/2022 0117/2022	202100111683.00	0004271-50.2021.8.25.0000	Alimentar	16/03/2021	MDCDS	0,00	31.472,32	0,00	0,00	0,00	0,00	31.472,32	
49 710	2022	0041/2022 0121/2022	202100111690.00	0004278-42.2021.8.25.0000	Alimentar	16/03/2021	MVO	19.810,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.810,72	
52 714	2022	0044/2022 0125/2022	202100111715.00	0004303-55.2021.8.25.0000	Alimentar	18/03/2021	AMDS	35.606,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.606,48	
53 720	2022	0045/2022 0131/2022	202100112511.00	0004630-97.2021.8.25.0000	Alimentar	24/03/2021	MRDS	9.312,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.312,47	
56 729	2022	0048/2022 0140/2022	202100114362.00	0005421-66.2021.8.25.0000	Alimentar	08/04/2021	SMS	12.098,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.098,07	
57 731	2022	0049/2022 0142/2022	202100114380.00	0005436-35.2021.8.25.0000	Alimentar	09/04/2021	MLB	9.598,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.598,70	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
62 740	2022	0054/2022 0151/2022	202100116464.00	0006302-43.2021.8.25.0000	Alimentar	28/04/2021	MDLFS	13.843,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.843,28	
66 744	2022	0058/2022 0155/2022	202100116573.00	0006384-74.2021.8.25.0000	Alimentar	01/05/2021	TOS	50.280,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.280,15	
67 745	2022	0059/2022 0156/2022	202100116575.00	0006386-44.2021.8.25.0000	Alimentar	01/05/2021	MCGDRC	87.143,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.143,86	
70 749	2022	0062/2022 0160/2022	202100116771.00	0006518-04.2021.8.25.0000	Alimentar	05/05/2021	GSS	11.902,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.902,47	
72 752	2022	0064/2022 0163/2022	202100117220.00	0006699-05.2021.8.25.0000	Alimentar	06/05/2021	JOS, DOS	11.401,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.401,10	
74 754	2022	0066/2022 0165/2022	202100117350.00	0006764-97.2021.8.25.0000	Alimentar	10/05/2021	BS	14.260,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.260,74	
75 755	2022	0067/2022 0166/2022	202100117351.00	0006765-82.2021.8.25.0000	Alimentar	10/05/2021	MADOM	122.986,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.986,98	
81 761	2022	0073/2022 0172/2022	202100117685.00	0006919-03.2021.8.25.0000	Alimentar	14/05/2021	NMDJS	53.238,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.238,66	
82 762	2022	0074/2022 0173/2022	202100117738.00	0006938-09.2021.8.25.0000	Alimentar	14/05/2021	NNVDJS	42.522,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.522,17	
83 763	2022	0075/2022 0174/2022	202100117739.00	0006939-91.2021.8.25.0000	Alimentar	14/05/2021	MS	53.238,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.238,66	
84 764	2022	0076/2022 0175/2022	202100117740.00	0006940-76.2021.8.25.0000	Alimentar	14/05/2021	MMRSD	53.238,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.238,66	
85 765	2022	0077/2022 0176/2022	202100117970.00	0007050-75.2021.8.25.0000	Alimentar	17/05/2021	VMD	11.493,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.493,35	
87 767	2022	0079/2022 0178/2022	202100118181.00	0007118-25.2021.8.25.0000	Alimentar	18/05/2021	MJSS	8.792,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.792,58	
93 775	2022	0085/2022 0186/2022	202100118317.00	0007230-91.2021.8.25.0000	Alimentar	24/05/2021	TCDS	94.529,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.529,60	
96 778	2022	0088/2022 0189/2022	202100118561.00	0007357-29.2021.8.25.0000	Alimentar	26/05/2021	ODAA	54.258,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.258,10	
98 780	2022	0090/2022 0191/2022	202100118723.00	0007445-67.2021.8.25.0000	Alimentar	31/05/2021	GODS, CDOS,VODS	10.375,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.375,04	
98 780	2022	0090/2022 0191/2022	202100118726.00	000747-37.2021.8.25.0000	Alimentar	31/05/2021	MNSDA	10.294,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.294,05	
101 783	2022	0093/2022 0194/2022	202100118733.00	0007454-29.2021.8.25.0000	Alimentar	31/05/2021	MPGDS	21.762,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,60	
104 791	2022	0096/2022 0202/2022	202100118877.00	0007555-66.2021.8.25.0000	Alimentar	04/06/2021	MEPS	21.210,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.210,55	
105 792	2022	0097/2022 0203/2022	202100119169.00	0007641-37.2021.8.25.0000	Alimentar	04/06/2021	NBM	11.134,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.134,15	
106 793	2022	0098/2022 0204/2022	202100119170.00	0007642-22.2021.8.25.0000	Alimentar	04/06/2021	JDS	36.814,18	0,00	14.097,15	0,00	0,00	14.097,15	36.814,18	
107 794	2022	0099/2022 0205/2022	202100119179.00	0007650-96.2021.8.25.0000	Alimentar	04/06/2021	GOT	14.863,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.863,44	
108 795	2022	0100/2022 0206/2022	202100119186.00	0007657-88.2021.8.25.0000	Alimentar	04/06/2021	MLCDC	11.141,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.141,19	
109 796	2022	0101/2022 0207/2022	202100119187.00	0007658-73.2021.8.25.0000	Alimentar	04/06/2021	MOL	11.141,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.141,19	
111 801	2022	0103/2022 0212/2022	202100119429.00	0007770-42.2021.8.25.0000	Alimentar	07/06/2021	MASN	58.381,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.381,18	
114 812	2022	0106/2022 0223/2022	202100119653.00	0007885-63.2021.8.25.0000	Alimentar	08/06/2021	NL	19.627,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.627,24	
115 816	2022	0107/2022 0227/2022	202100119714.00	0007938-44.2021.8.25.0000	Alimentar	10/06/2021	JSC	38.031,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.031,06	
116 817	2022	0108/2022 0228/2022	202100119715.00	0007939-29.2021.8.25.0000	Alimentar	10/06/2021	IMDOS	12.300,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,44	
117 818	2022	0109/2022 0229/2022	202100119720.00	0007944-51.2021.8.25.0000	Alimentar	10/06/2021	MLC	19.248,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.248,09	
119 822	2022	0111/2022 0233/2022	202100119749.00	0007973-04.2021.8.25.0000	Alimentar	10/06/2021	ACDAF	268.684,07	0,00	37.537,45	0,00	0,00	0,00	306.221,52	
119 822	2022	0111/2022 0233/2022	202100119761.00	0007985-18.2021.8.25.0000	Alimentar	10/06/2021	MDGMS	10.755,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.755,99	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
119 822	2022	0111/2022 0233/2022	202100119769.00	0007993-92.2021.8.25.0000	Alimentar	10/06/2021	RLRDS	4.647,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.647,46	
119 822	2022	0111/2022 0233/2022	2021001119798.00	0008022042.2021.8.25.0000	Alimentar	10/06/2021	MDCDF	15.257,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.257,98	
130 834	2022	0122/2022 0245/2022	202100119808.00	0008032-89.2021.8.25.0000	Alimentar	14/06/2021	ESPB	102.787,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.787,09	
131 841	2022	0123/2022 0252/2022	202100119862.00	0008086-55.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	JAM EADS, MADS	19.669,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.669,79	
134 845	2022	0126/2022 0256/2022	202100119871.00	0008095-17.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	MDCDS	14.852,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.852,60	
136 847	2022	0128/2022 0258/2022	202100119905.00	0008129-89.2021.8.25.0000	Alimentar	16/06/2021	ESB	12.003,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.003,37	
137 848	2022	0129/2022 0259/2022	202100119910.00	0008134-14.2021.8.25.0000	Alimentar	16/06/2021	MPLS	11.227,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.227,69	
137 848	2022	0129/2022 0259/2022	202100119913.00	00083137-66.2021.8.25.0000	Alimentar	16/06/2021	MSL	0,00	9.000,87	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,87	
145 856	2022	0137/2022 0267/2022	202100120155.00	0008278-85.2021.8.25.0000	Alimentar	17/06/2021	JSDRM	91.131,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.131,82	
152 863	2022	0144/2022 0274/2022	202100120691.00	0008464-11.2021.8.25.0000	Alimentar	18/06/2021	MVS	58.573,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.573,21	
153 864	2022	0145/2022 0275/2022	202100120694.00	0008467-63.2021.8.25.0000	Alimentar	18/06/2021	KMDJ	58.315,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.315,78	
154 865	2022	0146/2022 0276/2022	202100120695.00	0008468-48.2021.8.25.0000	Alimentar	18/06/2021	MDCBDM	4.424,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,82	
156 868	2022	0148/2022 0279/2022	202100120863.00	0008566-33.2021.8.25.0000	Alimentar	19/06/2021	OLV	29.210,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.210,71	
158 870	2022	0150/2022 0281/2022	202100120871.00	0008572-40.2021.8.25.0000	Alimentar	19/06/2021	GDSB	41.472,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.472,24	
159 871	2022	0151/2022 0282/2022	202100120880.00	0008581-02.2021.8.25.0000	Alimentar	19/06/2021	BLDSC	37.716,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.716,18	
163 875	2022	0155/2022 0286/2022	202100120885.00	0008586-24.2021.8.25.0000	Alimentar	19/06/2021	MVDA	35.163,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.163,05	
170 882	2022	0162/2022 0293/2022	202100120919.00	0008614-89.2021.8.25.0000	Alimentar	21/06/2021	RMVDS	58.838,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.838,38	
172 884	2022	0164/2022 0295/2022	202100120969.00	0008660-78.2021.8.25.0000	Alimentar	22/06/2021	MGDAB	15.975,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.975,93	
174 886	2022	0166/2022 0297/2022	202100120972.00	0008663-33.2021.8.25.0000	Alimentar	22/06/2021	NMMR	53.238,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.238,66	
175 887	2022	0167/2022 0298/2022	202100121044.00	0008709-22.2021.8.25.0000	Alimentar	22/06/2021	TADS	188.530,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.530,90	
176 888	2022	0168/2022 0299/2022	202100121046.00	0008711-89.2021.8.25.0000	Alimentar	22/06/2021	JDSV	8.604,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.604,96	
178 891	2022	0170/2022 0302/2022	202100121054.00	0008719-66.2021.8.25.0000	Alimentar	22/06/2021	RLDB	27.407,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.407,19	
185 898	2022	0177/2022 0309/2022	202100121062.00	0008727-43.2021.8.25.0000	Alimentar	22/06/2021	JHM	81.534,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.534,39	
188 901	2022	0180/2022 0312/2022	202100121640.00	0008955-18.2021.8.25.0000	Alimentar	23/06/2021	AMDSS	7.632,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.632,88	
193 906	2022	0185/2022 0317/2022	202100121656.00	0008970-84.2021.8.25.0000	Alimentar	23/06/2021	DRDS	14.049,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.049,32	
194 907	2022	0186/2022 0318/2022	202100121661.00	0008973-39.2021.8.25.0000	Alimentar	24/06/2021	ADSB	64.826,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.826,96	
199 913	2022	0191/2022 0324/2022	202100121696.00	0009003-74.2021.8.25.0000	Alimentar	27/06/2021	EJDS	36.203,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.203,26	
202 916	2022	0194/2022 0327/2022	202100121722.00	0009027-05.2021.8.25.0000	Alimentar	29/06/2021	VODJ	6.673,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,96	
205 919	2022	0197/2022 0330/2022	202100121725.00	0009030-57.2021.8.25.0000	Alimentar	29/06/2021	MVVS	47.020,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.020,98	
206 921	2022	0198/2022 0332/2022	202100121731.00	0009036-64.2021.8.25.0000	Alimentar	30/06/2021	MMDJS	10.779,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.779,05	
211 928	2022	0203/2022 0339/2022	202100121805.00	0009103-29.2021.8.25.0000	Alimentar	30/06/2021	MSB	15.975,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.975,93	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTERNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
212 929	2022	0204/2022 0340/2022	202100121948.00	0009196-89.2021.8.25.0000	Alimentar	01/07/2021	MVMS	15.975,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.975,93	
213 930	2022	0205/2022 0341/2022	202100121949.00	0009197-74.2021.8.25.0000	Alimentar	01/07/2021	RADC	9.526,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.526,36	
220 1013	2023	0005/2023 0007/2023	202100122814.00	0009504-28.2021.8.25.0000	Alimentar	04/07/2021	ICO	12.940,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.940,57	
221 1014	2023	0006/2023 0008/2023	202100122832.00	0009522-49.2021.8.25.0000	Alimentar	06/07/2021	MZDDA	23.843,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.843,57	
222 1015	2023	0007/2023 0009/2023	202100122833.00	0009523-34.2021.8.25.0000	Alimentar	06/07/2021	LCRO	106.542,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.542,94	
231 1025	2023	0016/2023 0019/2023	202100124025.00	0010002-27.2021.8.25.0000	Alimentar	09/07/2021	MHXV	78.588,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.588,41	
231 1025	2023	0016/2023 0019/2023	202100121770.00	0009071-24.2021.8.25.0000	Alimentar	09/07/2021	MAB	0,00	14.102,80	0,00	0,00	0,00	14.102,80	0,00	
231 1025	2023	0016/2023 0019/2023	202100121771.00	0009072-09.2021.8.25.0000	Alimentar	09/07/2021	JOS	0,00	14.015,95	0,00	0,00	0,00	14.015,95	0,00	
234 1028	2023	0019/2023 0022/2023	202100124894.00	0010274-21.2021.8.25.0000	Alimentar	11/07/2021	CMRC	32.303,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.303,16	
236 1030	2023	0021/2023 0024/2023	202100124897.00	0010277-73.2021.8.25.0000	Alimentar	11/07/2021	ESDS	26.021,68	0,00	25.633,32	0,00	0,00	25.633,32	26.021,68	
246 1040	2023	0031/2023 0034/2023	202100124909.00	0010289-87.2021.8.25.0000	Alimentar	12/07/2021	ISF	25.388,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.388,68	
248 1042	2023	0033/2023 0036/2023	202100124915.00	0010292-42.2021.8.25.0000	Alimentar	12/07/2021	MDPAMS	34.174,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.174,71	
249 1043	2023	0034/2023 0037/2023	202100124916.00	0010293-27.2021.8.25.0000	Alimentar	12/07/2021	CAO	39.849,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.849,29	
231 1025	2023	0016/2023 0019/2023	202100121950.00	009198-59.2021.8.25.0000	Alimentar	12/07/2021	ASDM	0,00	15.855,37	0,00	0,00	0,00	15.855,37	0,00	
253 1047	2023	0038/2023 0041/2023	202100124953.00	0010330-54.2021.8.25.0000	Alimentar	14/07/2021	RMPN	57.087,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.087,14	
254 1048	2023	0039/2023 0042/2023	202100124955.00	0010331-39.2021.8.25.0000	Alimentar	14/07/2021	MNDSB	52.439,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.439,81	
259 1053	2023	0044/2023 0047/2023	202100124966.00	0010341-83.2021.8.25.0000	Alimentar	14/07/2021	MCSR	11.014,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.014,10	
266 1060	2023	0051/2023 0054/2023	202100125997.00	0010733-23.2021.8.25.0000	Alimentar	19/07/2021	VSAP	16.043,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.043,49	
283 1077	2023	0068/2023 0071/2023	202100127822.00	0011407-98.2021.8.25.0000	Alimentar	28/07/2021	MHFM	13.517,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.517,64	
297 1091	2023	0082/2023 0085/2023	202100128148.00	0011522-22.2021.8.25.0000	Alimentar	29/07/2021	MJDS	57.014,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.014,40	
304 1098	2023	0089/2023 0092/2023	202100131545.00	0012698-36.2021.8.25.0000	Alimentar	31/07/2021	MMDS	18.749,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.749,23	
305 1099	2023	0090/2023 0093/2023	202100131546.00	0012699-21.2021.8.25.0000	Alimentar	31/07/2021	ALCDV	19.464,88	0,00	0,00	0,00	0,00	19.464,88	0,00	
313 1107	2023	0098/2023 0101/2023	202100133172.00	0013272-59.2021.8.25.0000	Alimentar	09/08/2021	GACG	12.006,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.006,05	
314 1108	2023	0099/2023 0102/2023	202100133177.00	0013277-81.2021.8.25.0000	Alimentar	09/08/2021	MFDS	15.243,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.243,08	
319 1113	2023	0104/2023 0107/2023	202100133185.00	0013285-58.2021.8.25.0000	Alimentar	09/08/2021	TMGDS	16.770,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.770,41	
328 1123	2023	0113/2023 0117/2023	202100133206.00	0013304-64.2021.8.25.0000	Alimentar	09/08/2021	MJADS	13.425,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,19	
334 1129	2023	0119/2023 0123/2023	202100133213.00	0013311-56.2021.8.25.0000	Alimentar	09/08/2021	JVDS	53.126,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.126,22	
334 1129	2023	0119/2023 0123/2023	202100132213.00	0013311-56.2021.8.25.0000	Alimentar	09/08/2021	JVDS	45.706,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.706,23	
335 1130	2023	0120/2023 0124/2023	202100133215.00	0013313-26.2021.8.25.0000	Alimentar	09/08/2021	KCFS	79.168,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.168,91	
342 1137	2023	0127/2023 0131/2023	202100133230.00	0013328-92.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	NGDF	62.584,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.584,50	
348 1143	2023	0133/2023 0137/2023	202100133239.00	0013337-54.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	CAMP	2.317,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,15	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
354 1149	2023	0139/2023 0143/2023	202100133247.00	0013345-31.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	RMMOC	81.844,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.844,98	
354 1149	2023	0139/2023 0143/2023	202100133251.00	0013349-68.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	CRM	23.468,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.468,51	
360 1156	2023	0145/2023 0150/2023	202100133256.00	0013354-90.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	JLDO	137.624,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.624,04	
362 1158	2023	0147/2023 0152/2023	202100133258.00	0013356-60.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	PPDS	71.716,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.716,36	
369 1165	2023	0154/2023 0159/2023	202100133268.00	0013366-07.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	JDDO	7.102,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.102,57	
371 1167	2023	0156/2023 0161/2023	202100133272.00	0013370-44.2021.8.25.0000	Alimentar	10/08/2021	SP	12.818,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.818,89	
372 1168	2023	0157/2023 0162/2023	202100133301.00	0013391-20.2021.8.25.0000	Alimentar	12/08/2021	EJCB	21.645,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.645,37	
381 1177	2023	0166/2023 0171/2023	202100133317.00	0013407-71.2021.8.25.0000	Alimentar	12/08/2021	LMDJ	44.700,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.700,28	
384 1180	2023	0169/2023 0174/2023	202100133342.00	0013430-17.2021.8.25.0000	Alimentar	13/08/2021	ISD	34.001,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.001,09	
385 1181	2023	0170/2023 0175/2023	202100133344.00	0013432-84.2021.8.25.0000	Alimentar	13/08/2021	FMSDS	19.379,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.379,40	
387 1183	2023	0172/2023 0177/2023	202100133346.00	0013434-54.2021.8.25.0000	Alimentar	13/08/2021	GIG	24.905,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.905,53	
393 1189	2023	0178/2023 0183/2023	202100133374.00	0013459-67.2021.8.25.0000	Alimentar	16/08/2021	JVRS	31.927,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.927,04	
404 1201	2023	0189/2023 0195/2023	202100133412.00	0013497-79.2021.8.25.0000	Alimentar	18/08/2021	EJDS	7.059,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,73	
404 1201	2023	0189/2023 0195/2023	202100133419.00	0013404-71.2021.8.25.0000	Alimentar	18/08/2021	JOS	33.955,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.955,38	
413 1211	2023	0198/2023 0205/2023	202100133427.00	0013512-48.2021.8.25.0000	Alimentar	18/08/2021	ISB	11.504,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.504,60	
428 1228	2023	0213/2023 0222/2023	202100133485.00	0013569-66.2021.8.25.0000	Alimentar	23/08/2021	MLDC	60.829,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.829,86	
429 1229	2023	0214/2023 0223/2023	202100133487.00	0013571-36.2021.8.25.0000	Alimentar	23/08/2021	DMSM	94.976,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.976,91	
431 1231	2023	0216/2023 0225/2023	202100133493.00	0013577-43.2021.8.25.0000	Alimentar	24/08/2021	MJDS	59.727,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.727,66	
445 1247	2023	0230/2023 0241/2023	202100133581.00	0013622-47.2021.8.25.0000	Alimentar	25/08/2021	AADSD	40.613,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.613,62	
446 1248	2023	0231/2023 0242/2023	202100133582.00	0013623-32.2021.8.25.0000	Alimentar	25/08/2021	EMSDJ	63.149,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.149,02	
448 1250	2023	0233/2023 0244/2023	202100133585.00	0013626-84.2021.8.25.0000	Alimentar	25/08/2021	MBLS	17.765,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.765,89	
448 1250	2023	0233/2023 0244/2023	202100133610.00	0013641-53.2021.8.25.0000	Alimentar	25/08/2021	VSDS	9.953,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.953,86	
448 1250	2023	0233/2023 0244/2023	202100133628.00	0013658-89.2021.8.25.0000	Alimentar	25/08/2021	SSDS	5.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.395,80	
457 1261	2023	0242/2023 0255/2023	202100133629.00	0013659-74.2021.8.25.0000	Alimentar	26/08/2021	JRDS	47.869,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.869,92	
462 1266	2023	0247/2023 0260/2023	202100133635.00	0013665-81.2021.8.25.0000	Alimentar	26/08/2021	CBDL	46.198,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.198,93	
466 1270	2023	0251/2023 0264/2023	202100133655.00	0013685-72.2021.8.25.0000	Alimentar	27/08/2021	JHESAC	74.280,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.280,05	
474 1278	2023	0259/2023 0272/2023	202100133713.00	0013719-47.2021.8.25.0000	Alimentar	30/08/2021	CMA	119.866,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.866,04	
481 1285	2023	0266/2023 0279/2023	202100127818.00	0011403-61.2021.8.25.0000	Alimentar	31/08/2021	LDOR	0,00	28.757,47	0,00	0,00	0,00	28.757,47	0,00	
481 1285	2023	0266/2023 0279/2023	202100133749.00	0013750-67.2021.8.25.0000	Alimentar	31/08/2021	RMFR	49.914,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.914,57	
482 1286	2023	0267/2023 0280/2023	202100133751.00	0013752-37.2021.8.25.0000	Alimentar	31/08/2021	DCMB	32.949,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.949,29	
484 1288	2023	0269/2023 0282/2023	202100133765.00	0013760-14.2021.8.25.0000	Alimentar	31/08/2021	MMDN	40.285,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.285,94	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTERNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
486 1291	2023	0271/2023 0285/2023	202100133799.00	0013793-04.2021.8.25.0000	Alimentar	02/09/2021	MSO	9.159,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.159,39	
487 1292	2023	0272/2023 0286/2023	202100133812.00	0013803-48.2021.8.25.0000	Alimentar	03/09/2021	IMDSA	98.978,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.978,48	
501 1308	2023	0286/2023 0302/2023	202100134023.00	0013916-02.2021.8.25.0000	Alimentar	13/09/2021	RDCS	12.529,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.529,24	
504 1311	2023	0289/2023 0305/2023	202100134180.00	0013971-50.2021.8.25.0000	Alimentar	15/09/2021	MJSJ	48.068,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.068,44	
508 1316	2023	0293/2023 0310/2023	202100135253.00	0014331-82.2021.8.25.0000	Alimentar	16/09/2021	FJDS	11.499,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.499,38	
510 1318	2023	0295/2023 0312/2023	202100135257.00	0014335-22.2021.8.25.0000	Alimentar	16/09/2021	VPDS	14.323,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.323,20	
517 1326	2023	0302/2023 0320/2023	202100138107.00	0015315-66.2021.8.25.0000	Alimentar	21/09/2021	CDS, MDFDS	17.675,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.675,48	
518 1328	2023	0303/2023 0322/2023	202100138118.00	0015325-13.2021.8.25.0000	Alimentar	22/09/2021	BDLMM	12.001,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.001,56	
525 1336	2023	0310/2023 0330/2023	202100138176.00	0015363-25.2021.8.25.0000	Alimentar	25/09/2021	JFDS	58.561,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.561,99	
527 1338	2023	0312/2023 0332/2023	202100138178.00	0015365-92.2021.8.25.0000	Alimentar	25/09/2021	MARDS	40.688,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.688,09	
531 1342	2023	0316/2023 0336/2023	202100138185.00	0015372-84.2021.8.25.0000	Alimentar	27/09/2021	EPF	184.066,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.066,60	
531 1342	2023	0316/2023 0336/2023	202300150034.00	0014036-74.2023.8.00000	Alimentar	27/09/2021	LCDS	0,00	19.513,67	0,00	0,00	0,00	19.513,67	0,00	
540 1351	2023	0325/2023 0345/2023	202100138536.00	0015532-12.2021.8.25.0000	Alimentar	30/09/2021	AMG	41.992,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.992,30	
540 1351	2023	0325/2023 0345/2023	202100138568.00	0015557-25.2021.8.25.0000	Alimentar	30/09/2021	MCDJ	14.469,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.469,88	
543 1354	2023	0328/2023 0348/2023	202100138572.00	0015561-62.2021.8.25.0000	Alimentar	02/10/2021	CMDO	53.689,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.689,20	
546 1358	2023	0331/2023 0352/2023	202100139337.00	0015863-91.2021.8.25.0000	Alimentar	08/10/2021	OAFP	12.518,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.518,53	
550 1362	2023	0335/2023 0356/2023	202100139347.00	0015872-53.2021.8.25.0000	Alimentar	11/10/2021	VDB	31.668,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.668,25	
550 1362	2023	0335/2023 0356/2023	202200101240.00	000411-07.2022.8.25.0000	Alimentar	14/10/2023	MDFS	19.712,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.712,21	
562 1377	2023	0347/2023 0371/2023	202200101271.00	0000440-57.2022.8.25.0000	Alimentar	15/10/2021	CLAB	41.764,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.764,79	
564 1379	2023	0349/2023 0373/2023	202100133416.00	0013501-19.2021.8.25.0000	Alimentar	25/10/2021	MDJM	11.040,01	0,00	2.473,40	0,00	0,00	13.513,41	0,00	
564 1379	2023	0349/2023 0373/2023	202200101612.00	0000610-29.2022.8.25.0000	Alimentar	25/10/2021	MFS	13.725,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.725,93	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200101806.00	000725-50.2022.8.25.0000	Alimentar	27/20/2021	LSDA	17.434,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.434,69	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200102140.00	0000844-11.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	IRL	62.725,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.725,12	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200102630.00	00001019-05.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	JIM	12.127,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.127,98	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	2022001202633.00	0001021-72.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	JCDS	26.960,44	0,00	7.687,69	0,00	0,00	34.648,13	0,00	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200103393.00	00001337-85.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	AMS	9.385,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.385,55	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200103398.00	0001341-25.2022.8.25.0000	Alimentar	05/11/2021	MLSL	36.360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.360,80	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200103403.00	0001346-47.2022.8.25.0000	Alimentar	05/11/2021	TCNS	97.000,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,09	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200103423.00	001366-38.2022.8.25.0000	Alimentar	16/11/2021	RDS	7.556,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,68	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200105227.00	0002065-29.2022.8.25.0000	Alimentar	25/11/2021	MEADO	14.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.833,82	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200105279.00	0002092-12.2022.8.25.0000	Alimentar	26/11/221	ASB	15.708,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.708,52	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200105312.00	0002123-32.2022.8.25.0000	Alimentar	30/11/2021	AMPRSM	44.101,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.101,51	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200105317.00	00022128-54.2022.8.25.0000	Alimentar	30/11/2021	EGDM	11.010,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,57	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200105865.00	0002336-38.2022.8.25.0000	Alimentar	07/12/2021	GS	18.513,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.513,37	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200106226.00	0002464-58.2022.8.25.0000	Alimentar	09/12/2021	IS	20.356,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.356,84	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200106279.00	002492-26.2022.8.25.0000	Alimentar	10/12/2021	LMDN	55.032,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.032,59	
565 1380	2023	0350/2023 0374/2023	202200101584.00	0000596-45.2022.8.25.0000	Alimentar	25/10/2021	RRDS	8.147,77	0,00	0,00	8.147,77	0,00	0,00	0,00	
569 1384	2023	0354/2023 0378/2023	202200101610.00	0000608-59.2022.8.25.0000	Alimentar	25/10/2021	MDCMA	7.628,36	0,00	0,00	7.628,36	0,00	0,00	0,00	
570 1386	2023	0355/2023 0380/2023	202200101612.00	0000610-29.2022.8.25.0000	Alimentar	25/10/2021	MFS	13.725,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.725,93	
585 1405	2023	0370/2023 0399/2023	202200102140.00	0000844-11.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	IRL	25.187,67	0,00	0,00	25.187,67	0,00	0,00	0,00	
590 1413	2023	0375/2023 0407/2023	202200102630.00	0001019-05.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	JIM	12.127,98	0,00	0,00	12.127,98	0,00	0,00	0,00	
592 1415	2023	0377/2023 0409/2023	202200102633.00	0001021-72.2022.8.25.0000	Alimentar	28/10/2021	JCDS	26.960,44	0,00	0,00	26.960,44	0,00	0,00	0,00	
596 1422	2023	0381/2023 0416/2023	202200103393.00	0001337-85.2022.8.25.0000	Alimentar	04/11/2021	AMS	9.385,55	0,00	0,00	9.385,55	0,00	0,00	0,00	
598 1424	2023	0383/2023 0418/2023	202200103403.00	0001346-47.2022.8.25.0000	Alimentar	05/11/2021	TCNS	59.462,64	0,00	0,00	59.462,64	0,00	0,00	0,00	
602 1429	2023	0387/2023 0423/2023	202200103423.00	0001366-38.2022.8.25.0000	Alimentar	06/11/2021	RDS	7.556,68	0,00	0,00	7.556,68	0,00	0,00	0,00	
610 1442	2023	0395/2023 0436/2023	202200104864.00	0001934-54.2022.8.25.0000	Alimentar	19/11/2021	MLSA	16.012,14	0,00	0,00	16.012,14	0,00	0,00	0,00	
613 1448	2023	0398/2023 0442/2023	202200105227.00	0002065-29.2022.8.25.0000	Alimentar	25/11/2021	MEADO	14.833,82	0,00	0,00	14.833,82	0,00	0,00	0,00	
616 1451	2023	0401/2023 0445/2023	202200105279.00	0002092-12.2022.8.25.0000	Alimentar	26/11/2021	ASB	15.708,52	0,00	0,00	15.708,52	0,00	0,00	0,00	
622 1459	2023	0407/2023 0453/2023	202200105312.00	0002123-32.2022.8.25.0000	Alimentar	30/11/2021	AMPRSM	6.564,06	0,00	0,00	6.564,06	0,00	0,00	0,00	
629 1466	2023	0414/2023 0460/2023	202200105863.00	0002335-53.2022.8.25.0000	Alimentar	07/12/2021	IDS	46.272,02	0,00	0,00	46.272,02	0,00	0,00	0,00	
632 1470	2023	0417/2023 0464/2023	202200106226.00	0002464-58.2022.8.25.0000	Alimentar	09/12/2021	IS	4.235,97	0,00	0,00	4.235,97	0,00	0,00	0,00	
637 1476	2023	0422/2023 0470/2023	202200106279.00	0002492-26.2022.8.25.0000	Alimentar	10/12/2021	LMDN	17.495,14	0,00	0,00	17.495,14	0,00	0,00	0,00	
638 1479	2023	0423/2023 0473/2023	202200106294.00	0002506-10.2022.8.25.0000	Alimentar	13/12/2021	GBS	13.375,66	0,00	0,00	13.375,66	0,00	0,00	0,00	
649 1491	2023	0434/2023 0485/2023	202200107563.00	0002932-22.2022.8.25.0000	Alimentar	11/01/2022	JSR	80.105,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.105,33	
652 1495	2023	0437/2023 0489/2023	202200107601.00	0002958-20.2022.8.25.0000	Alimentar	13/01/2022	IDSG	49.131,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.131,79	
654 1497	2023	0439/2023 0491/2023	202200107605.00	0002961-72.2022.8.25.0000	Alimentar	14/01/2022	SB	41.642,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.642,96	
656 1499	2023	0441/2023 0493/2023	202200107651.00	0002983-33.2022.8.25.0000	Alimentar	18/01/2022	ESS	16.472,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.472,45	
657 1501	2023	0442/2023 0495/2023	202200107687.00	0003006-76.2022.8.25.0000	Alimentar	18/01/2022	CMFGDS	32.534,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.534,97	
658 1502	2023	0443/2023 0496/2023	202200107691.00	0003009-31.2022.8.25.0000	Alimentar	18/01/2022	EDSS	33.214,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.214,69	
660 1505	2023	0445/2023 0499/2023	202200108406.00	0003238-88.2022.8.25.0000	Alimentar	20/01/2022	ND0G,RDMDG, RDG,CDG	3.055,72	0,00	5.114,89	0,00	0,00	0,00	8.170,61	
660 1505	2023	0445/2023 0499/2023	202200108442.00	0003265-71.2022.8.25.0000	Alimentar	24/01/2022	ADS	16.743,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.743,13	
665 1512	2023	0450/2023 0506/2023	202200108475.00	0003295-09.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	JODCB	18.588,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.588,18	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
666 1513	2023	0451/2023 0507/2023	202200108476.00	0003296-91.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	ADCB	18.588,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.588,18	
670 1517	2023	0455/2023 0511/2023	202200108518.00	0003331-51.2022.8.25.0000	Alimentar	31/01/2022	AFDS	15.171,35	0,00	0,00	15.171,35	0,00	0,00	0,00	
672 1519	2023	0457/2023 0513/2023	202200108524.00	0003337-58.2022.8.25.0000	Alimentar	31/01/2022	RDCSN	12.473,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,48	
681 1529	2023	0466/2023 0523/2023	202200108727.00	0003457-04.2022.8.25.0000	Alimentar	04/02/2022	NBS	11.737,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.737,16	
683 1531	2023	0468/2023 0525/2023	202200108729.00	0003459-71.2022.8.25.0000	Alimentar	04/02/2022	GIG	19.093,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.093,44	
686 1534	2023	0471/2023 0528/2023	202200108733.00	0003463-11.2022.8.25.0000	Alimentar	04/02/2022	JPDS	9.036,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.036,88	
696 1548	2023	0481/2023 0542/2023	202200109193.00	0003629-43.2022.8.25.0000	Alimentar	07/02/2022	MER	12.164,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.164,64	
698 1551	2023	0483/2023 0545/2023	202200109210.00	0003643-27.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	MLDSO	47.575,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.575,84	
699 1552	2023	0484/2023 0546/2023	202200109211.00	0003644-12.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	MNDC	63.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.061,75	
701 1554	2023	0486/2023 0548/2023	202200109214.00	0003647-64.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	MLFR	63.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.061,75	
702 1555	2023	0487/2023 0549/2023	202200109217.00	0003649-34.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	MJDS	14.874,28	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,79	4.248,49	
703 1556	2023	0488/2023 0550/2023	202200109218.00	0003650-19.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	CS	42.936,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.936,84	
703 1556	2023	0488/2023 0550/2023	2022001109220.00	00003652-86.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	MAOM	14.993,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.993,27	
706 1559	2023	0491/2023 0553/2023	202200109221.00	0003653-71.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	EMDS	7.225,86	0,00	0,00	7.225,86	0,00	0,00	0,00	
707 1560	2023	0492/2023 0554/2023	202200109222.00	0003654-56.2022.8.25.0000	Alimentar	08/02/2022	MMDM	21.030,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.030,96	
710 1564	2023	0495/2023 0558/2023	202200109364.00	0003709-07.2022.8.25.0000	Alimentar	10/02/2022	LSDA	11.321,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.321,84	
711 1565	2023	0496/2023 0559/2023	202200109365.00	0003710-89.2022.8.25.0000	Alimentar	10/02/2022	MJLV	99.157,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.157,24	
712 1566	2023	0497/2023 0560/2023	202200109366.00	0003711-74.2022.8.25.0000	Alimentar	10/02/2022	VARDA	93.098,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.098,63	
717 1572	2023	0502/2023 0566/2023	202200109393.00	0003732-50.2022.8.25.0000	Alimentar	11/02/2022	IVDM	67.784,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.784,54	
728 1584	2023	0513/2023 0578/2023	202200109452.00	0003770-62.2022.8.25.0000	Alimentar	14/02/2022	MEDSL	9.985,13	0,00	0,00	9.985,13	0,00	0,00	0,00	
733 1590	2023	0518/2023 0584/2023	202200109618.00	0003844-19.2022.8.25.0000	Alimentar	16/02/2022	JSDJ	7.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.277,54	
733 1590	2023	0518/2023 0584/2023	202200109815.00	0003940-34.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	LRA	9.703,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.703,78	
733 1590	2023	0518/2023 0584/2023	202200109822.00	003946-41.2022.8.25.0000	Alimentar	17/02/2022	MIDS	10.613,11	0,00	13.356,21	0,00	0,00	0,00	23.969,32	
740 1609	2023	0525/2023 0603/2023	202200109881.00	0003978-46.2022.8.25.0000	Alimentar	21/02/2022	VMLF	53.751,21	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,45	16.213,76	
741 1610	2023	0526/2023 0604/2023	202200109884.00	0003980-16.2022.8.25.0000	Alimentar	21/02/2022	MDLS	18.107,40	0,00	0,00	18.107,40	0,00	0,00	0,00	
743 1612	2023	0528/2023 0606/2023	202200109888.00	0003984-53.2022.8.25.0000	Alimentar	21/02/2022	RMMDAMB	72.595,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.595,33	
744 1613	2023	0529/2023 0607/2023	202200109889.00	0003985-38.2022.8.25.0000	Alimentar	21/02/2022	IDSD	8.081,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.081,59	
745 1614	2023	0530/2023 0608/2023	202200109898.00	0003988-90.2022.8.25.0000	Alimentar	21/02/2022	JCODA	42.133,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.133,94	
748 1617	2023	0533/2023 0611/2023	202200109901.00	0003991-45.2022.8.25.0000	Alimentar	21/02/2022	JADS	26.260,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,43	
750 1622	2023	0535/2023 0616/2023	202200109916.00	0004005-29.2022.8.25.0000	Alimentar	22/02/2022	TMDS	58.027,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.027,59	
751 1623	2023	0536/2023 0617/2023	202200109920.00	0004008-81.2022.8.25.0000	Alimentar	22/02/2022	MCDPS	40.724,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.724,74	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
752 1626	2023	0537/2023 0620/2023	202200110046.00	0004070-24.2022.8.25.0000	Alimentar	22/02/2022	MDFGDM	13.303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.303,20	
757 1634	2023	0542/2023 0628/2023	202200110291.00	0004167-24.2022.8.25.0000	Alimentar	25/02/2022	MMDSN	13.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.973,27	
758 1636	2023	0543/2023 0630/2023	202200110293.00	0004169-91.2022.8.25.0000	Alimentar	25/02/2022	MDGMDS	43.698,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.698,12	
759 1637	2023	0544/2023 0631/2023	202200110294.00	0004170-76.2022.8.25.0000	Alimentar	25/02/2022	MNDES	14.903,12	0,00	0,00	14.903,12	0,00	0,00	0,00	
760 1639	2023	0545/2023 0633/2023	202200111054.00	0004401-06.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	MLDCL	42.517,97	0,00	0,00	42.517,97	0,00	0,00	0,00	
761 1640	2023	0546/2023 0634/2023	202200111055.00	0004402-88.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	JGGR	67.114,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.114,16	
764 1648	2023	0549/2023 0642/2023	202200111081.00	0004423-64.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	MDGEDA	41.998,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.998,59	
765 1651	2023	0550/2023 0645/2023	202200111104.00	0004445-25.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	EDDOJ.	18.344,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.344,12	
765 1651	2023	0550/2023 0645/2023	202200111105.00	0004446-10.2022.8.25.00000	Alimentar	03/03/2022	RMGDJ EDDOJ.	12.687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.687,60	
767 1654	2023	0552/2023 0648/2023	202200111110.00	0004450-47.2022.8.25.0000	Alimentar	03/03/2022	LRDS	134.605,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.605,71	
769 1660	2023	0554/2023 0654/2023	202200111132.00	0004467-83.2022.8.25.0000	Alimentar	04/03/2022	LMDS	13.525,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.525,39	
774 1669	2023	0559/2023 0663/2023	202200111305.00	0004567-38.2022.8.25.0000	Alimentar	07/03/2022	CAAS	67.568,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.568,56	
774 1669	2023	0559/2023 0663/2023	2022000111308.00	0004570-90.2022.8.25.0000	Alimentar	07/03/2022	CLMA	32.184,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.184,60	
778 1673	2023	0563/2023 0667/2023	202200111310.00	0004572-60.2022.8.25.0000	Alimentar	07/03/2022	PCDS	51.978,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.978,57	
785 1685	2023	0570/2023 0679/2023	202200111362.00	0004609-87.2022.8.25.0000	Alimentar	08/03/2022	MLVR, JAVR	39.249,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.249,97	
788 1690	2023	0573/2023 0684/2023	202200111390.00	0004632-33.2022.8.25.0000	Alimentar	09/03/2022	MLDS	11.434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.434,28	
792 1695	2023	0577/2023 0689/2023	202200111401.00	0004641-92.2022.8.25.0000	Alimentar	09/03/2022	MMDSN	13.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.973,27	
794 1699	2023	0579/2023 0693/2023	202200111409.00	0004648-84.2022.8.25.0000	Alimentar	09/03/2022	VASDM	21.969,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.969,08	
797 1714	2023	0582/2023 0708/2023	202200111698.00	0004800-35.2022.8.25.0000	Alimentar	16/03/2022	LDSC,LDSC, AMADSC,LDSC	10.836,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.836,87	
798 1718	2023	0583/2023 0712/2023	202200111784.00	0004852-31.2022.8.25.0000	Alimentar	17/03/2022	CDCS	57.990,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.990,56	
801 1727	2023	0586/2023 0721/2023	202200112031.00	0004967-52.2022.8.25.0000	Alimentar	22/03/2022	JMX	11.337,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.337,74	
806 1735	2023	0591/2023 0729/2023	202200112308.00	0005101-79.2022.8.25.0000	Alimentar	24/03/2022	IRC	12.108,36	0,00	0,00	12.108,36	0,00	0,00	0,00	
807 1738	2023	0592/2023 0732/2023	202200112340.00	0005131-17.2022.8.25.0000	Alimentar	25/03/2022	ATDS	9.950,51	0,00	0,00	9.950,51	0,00	0,00	0,00	
810 1748	2023	0595/2023 0742/2023	202200112397.00	0005179-73.2022.8.25.0000	Alimentar	28/03/2022	MJVDS	68.228,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.228,43	
811 1752	2023	0596/2023 0746/2023	202200112554.00	0005264-59.2022.8.25.0000	Alimentar	30/03/2022	HCO	9.577,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.577,09	
817 1816	2024	0001/2024 0001/2024	202200114436.00	0005925-38.2022.8.25.0000	Alimentar	04/04/2022	MALC	17.785,59	0,00	0,00	17.785,59	0,00	0,00	0,00	
818 1819	2024	0002/2024 0004/2024	202200114853.00	0006098-62.2022.8.25.0000	Alimentar	05/04/2022	MCXDM	16.952,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.952,85	
819 1821	2024	0003/2024 0006/2024	202200114878.00	0006119-38.2022.8.25.0000	Alimentar	07/04/2022	AG	70.552,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.552,13	
821 1823	2024	0005/2024 0008/2024	202200115046.00	0006180-93.2022.8.25.0000	Alimentar	08/04/2022	ITS	37.823,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.823,16	
822 1825	2024	0006/2024 0010/2024	202200115056.00	0006189-55.2022.8.25.0000	Alimentar	08/04/2022	GDJS	43.154,96	0,00	19.325,20	0,00	0,00	19.325,20	43.154,96	
822 1825	2024	0006/2024 0010/2024	202200116948.00	0006760-26.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	GDJS	10.203,37	0,00	0,00	10.203,37	0,00	0,00	0,00	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
828 1835	2024	0012/2024 0020/2024	202200116957.00	0006767-18.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	DDO	17.397,54	0,00	4.942,26	0,00	0,00	22.339,80	0,00	
831 1839	2024	0015/2024 0024/2024	202200116966.00	0006775-92.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	FMOS	13.492,79	0,00	0,00	13.492,79	0,00	0,00	0,00	
833 1841	2024	0017/2024 0026/2024	202200116992.00	0006783-69.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	JOB	49.016,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.016,85	
834 1843	2024	0018/2024 0028/2024	202200116996.00	0006787-09.2022.8.25.0000	Alimentar	11/04/2022	VDAS	40.252,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.252,79	
838 1852	2024	0022/2024 0037/2024	202200120578.00	0008015-19.2022.8.25.0000	Alimentar	20/04/2022	MMRLA	28.415,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.415,13	
841 1859	2024	0025/2024 0044/2024	202200120917.00	0008128-70.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	JGDS	51.585,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.585,37	
844 1867	2024	0028/2024 0052/2024	202200120932.00	0008140-84.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	MRDMS	52.384,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.384,10	
846 1871	2024	0030/2024 0056/2024	202200120944.00	0008147-76.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	JFDC	90.366,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.366,32	
849 1874	2024	0033/2024 0059/2024	202200120949.00	0008152-98.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	HMN	40.833,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.833,92	
850 1875	2024	0034/2024 0060/2024	202200120950.00	0008153-83.2022.8.25.0000	Alimentar	22/04/2022	DSMR	105.056,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.056,51	
851 1876	2024	0035/2024 0061/2024	202200120983.00	0008175-44.2022.8.25.0000	Alimentar	25/04/2022	JBFL	33.310,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.310,25	
853 1881	2024	0037/2024 0066/2024	202200121009.00	0008197-05.2022.8.25.0000	Alimentar	26/04/2022	MFDS	101.745,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.745,37	
856 1889	2024	0040/2024 0074/2024	202200121052.00	0008231-77.2022.8.25.0000	Alimentar	27/04/2022	JIM	385.049,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.049,74	
862 1907	2024	0046/2024 0092/2024	202200121126.00	0008288-95.2022.8.25.0000	Alimentar	29/04/2022	AMDAMM	17.964,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.964,22	
865 1920	2024	0049/2024 0105/2024	202200121509.00	0008426-62.2022.8.25.0000	Alimentar	03/05/2022	LMDS	73.457,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.457,35	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	202200121620.00	0008515-85.2022.8.25.0000	Alimentar	09/05/2022	MIB	333.102,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.102,48	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	202200123349.00	0009057-06.2022.8.25.0000	Alimentar	12/05/2022	CCDA	12.551,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.551,30	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	202200123351.00	0009059-73.2022.8.25.0000	Alimentar	12/05/2022	MPDS	6.421,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.421,89	
872 1942	2024	0056/2024 0127/2024	202200123362.00	0009069-20.2022.8.25.0000	Alimentar	16/05/2022	MALF	44.802,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.802,17	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	202200126127.00	0009976-92.2022.8.25.0000	Alimentar	23/05/2022	JOT	32.389,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.389,69	
875 1966	2024	0059/2024 0151/2024	202200127117.00	0010209-89.2022.8.25.0000	Alimentar	27/05/2022	MDCM	13.499,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.499,64	
876 1968	2024	0060/2024 0153/2024	202200127156.00	0010220-21.2022.8.25.0000	Alimentar	29/05/2022	AG	53.760,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.760,03	
877 1985	2024	0061/2024 0170/2024	202200129668.00	0010783-15.2022.8.25.0000	Alimentar	06/06/2022	TC DAG	17.151,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.151,94	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	202200129736.00	001826-49.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	MAABC	7.354,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,90	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	20220019812.00	0010877-60.2022.8.25.0000	Alimentar	13/06/2022	MDFRF	1.125,83	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.125,83	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	202200129825.00	0010889-74.2022.78.25.0000	Alimentar	15/06/2022	NSMC	0,00	25.422,42	0,00	0,00	0,00	0,00	25.422,42	
884 2011	2024	0068/2024 0196/2024	202200129813.00	0010878-45.2022.8.25.0000	Alimentar	15/06/2022	MVSS	21.410,00	0,00	0,00	21.410,00	0,00	0,00	0,00	
886 2020	2024	0070/2024 0205/2024	202200130887.00	0011122-71.2022.8.25.0000	Alimentar	16/06/2022	MCDS	21.386,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.386,78	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	202200131200.00	0011193-73.2022.8.25.0000	Alimentar	20/06/2022	ESF	11.711,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.711,75	
867 1933	2024	0051/2024 0118/2024	202200133520.00	0011598-12.2022.8.25.0000	Alimentar	22/06/2022	EDSS	17.139,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.139,21	
898 2041	2024	0082/2024 0226/2024	202200133893.00	0011682-13.2022.8.25.0000	Alimentar	23/06/2022	MEGPB	39.952,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.952,18	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
895 2033	2024	0079/2024 0218/2024	202200133923.00	0011705-56.2022.8.25.0000	Alimentar	27/06/2022	MJDO	12.499,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.499,54	
903 2051	2024	0087/2024 0236/2024	202200135027.00	0011892-64.2022.8.25.0000	Alimentar	28/06/2022	LC	34.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.753,35	
903 2051	2024	0087/2024 0236/2024	202200135153.00	0011957-59.2022.8.25.0000	Alimentar	05/07/2022	MJAS	20.537,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.537,87	
903 2051	2024	0087/2024 0236/2024	202200135175.00	0011968-88.2022.8.25.0000	Alimentar	05/07/2022	CS	678,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,48	
910 2077	2024	0094/2024 0262/2024	202200136668.00	0012249-44.2022.8.25.0000	Alimentar	11/07/2022	MESDS	74.139,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.139,65	
911 2078	2024	0095/2024 0263/2024	202200136675.00	0012256-36.2022.8.25.0000	Alimentar	11/07/2022	MSSA	448,00	0,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	
913 2097	2024	0097/2024 0282/2024	202200137345.00	0012472-94.2022.8.25.0000	Alimentar	19/07/2022	JSSDC	10.856,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.856,07	
915 2109	2024	0099/2024 0294/2024	202200138153.00	0012667-79.2022.8.25.0000	Alimentar	23/07/2022	MESDS	22.613,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.613,18	
919 2144	2024	0103/2024 0329/2024	202200145050.00	0014135-78.2022.8.25.0000	Alimentar	16/08/2022	IVMG	8.914,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.914,04	
920 2150	2024	0104/2024 0335/2024	202200145101.00	0014173-90.2022.8.25.0000	Alimentar	18/08/2022	STC	17.175,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175,65	
921 2151	2024	0105/2024 0336/2024	202200145102.00	0014174-75.2022.8.25.0000	Alimentar	18/08/2022	VMSDO	51.445,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.445,05	
924 2171	2024	0108/2024 0356/2024	202200146157.00	0014451-91.2022.8.25.0000	Alimentar	27/08/2022	VCDS	12.219,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.219,48	
925 2177	2024	0109/2024 0362/2024	202200147674.00	0014799-12.2022.8.25.0000	Alimentar	02/09/2022	MDLRS	20.151,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.151,48	
927 2179	2024	0111/2024 0364/2024	202200147676.00	0014801-79.2022.8.25.0000	Alimentar	02/09/2022	MJMMM	20.610,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.610,52	
927 2179	2024	0111/2024 0364/2024	20220149785.00	0015411-47.2022.8.25.0000	Alimentar	16/09/2022	RDS	4.062,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.062,36	
933 2230	2024	0117/2024 0415/2024	202200149888.00	0015494-63.2022.8.25.0000	Alimentar	23/09/2022	CDCS	19.591,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.591,38	
939 2247	2024	0123/2024 0432/2024	202300101102.00	0000260-07.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2022	LMDC	11.284,77	0,00	343,50	0,00	0,00	0,00	11.628,27	
941 2250	2024	0125/2024 0435/2024	202300101108.00	0000266-14.2023.8.25.0000	Alimentar	28/09/2022	LMS	11.487,96	0,00	0,00	11.487,96	0,00	0,00	0,00	
942 2254	2024	0126/2024 0439/2024	202300101119.00	0000276-58.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	MEPDL	43.412,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.412,82	
945 2268	2024	0129/2024 0453/2024	202300101142.00	0000297-34.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	MSBD	32.613,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.613,98	
946 2269	2024	0130/2024 0454/2024	202300101185.00	0000316-40.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	ACDCBL	155.702,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.702,59	
949 2281	2024	0133/2024 0466/2024	202300101349.00	0000387-42.2023.8.25.0000	Alimentar	03/10/2022	IDSL	80.039,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.039,34	
950 2294	2024	0134/2024 0479/2024	202300102269.00	0000624-76.2023.8.25.0000	Alimentar	07/10/2022	MGDMSA	14.209,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.209,01	
953 2304	2024	0137/2024 0489/2024	202300103023.00	0000807-47.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	ACMM	20.226,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.226,38	
955 2317	2024	0139/2024 0502/2024	202300103078.00	0000847-29.2023.8.25.0000	Alimentar	11/10/2022	MML	16.165,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.165,42	
958 2327	2024	0142/2024 0512/2024	202300105749.00	0001513-30.2023.8.25.0000	Alimentar	14/10/2022	MSDN	15.037,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.037,89	
958 2327	2024	0142/2024 0512/2024	202300105755.00	0001519-37.2023.8.25.0000	Alimentar	14/10/2022	ZMDSS	19.144,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.144,93	
960 2330	2024	0144/2024 0515/2024	202300105756.00	0001520-22.2023.8.25.0000	Alimentar	14/10/2022	MASA	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	
961 2351	2024	0145/2024 0536/2024	202300106370.00	0001720-29.2023.8.25.0000	Alimentar	24/10/2022	JCDS	30.514,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.514,27	
962 2352	2024	0146/2024 0537/2024	202300106402.00	0001739-35.2023.8.25.0000	Alimentar	25/10/2022	HFS	12.220,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.220,56	
964 2361	2024	0148/2024 0546/2024	202300106417.00	0001754-04.2023.8.25.0000	Alimentar	26/10/2022	AMR	16.616,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.616,09	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
966 2418	2024	0150/2024 0603/2024	202300109348.00	0002470-31.2023.8.25.0000	Alimentar	17/11/2022	NSDO	19.348,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.348,87	
967 2444	2024	0151/2024 0629/2024	202300109973.00	0002656-54.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	TMS	28.910,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.910,63	
968 2447	2024	0152/2024 0632/2024	202300109976.00	0002659-09.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	CRCS	89.839,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.839,98	
969 2448	2024	0153/2024 0633/2024	202300109977.00	0002660-91.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	MJDSM	33.476,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.476,24	
970 2451	2024	0154/2024 0636/2024	202300109987.00	0002669-53.2023.8.25.0000	Alimentar	23/11/2022	MDFP	95.824,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.824,13	
971 2473	2024	0155/2024 0658/2024	202300110552.00	0002874-82.2023.8.25.0000	Alimentar	30/11/2022	JRM	17.096,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.096,66	
972 2477	2024	0156/2024 0662/2024	202300110595.00	0002894-73.2023.8.25.0000	Alimentar	30/11/2022	LARA	86.787,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.787,49	
973 2498	2024	0157/2024 0683/2024	202300110963.00	0003022-93.2023.8.25.0000	Alimentar	06/12/2022	ACDAF	129.309,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.309,03	
974 2507	2024	0158/2024 0692/2024	202300111076.00	0003085-21.2023.8.25.0000	Alimentar	11/12/2022	MJB	12.481,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.481,65	
975 2533	2024	0159/2024 0718/2024	202300112281.00	0003522-62.2023.8.25.0000	Alimentar	10/01/2023	ADJR	161.262,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.262,40	
978 2583	2024	0162/2024 0768/2024	202300113138.00	0003838-75.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	EGDS	13.842,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.842,12	
979 2589	2024	0163/2024 0774/2024	202300113210.00	0003862-06.2023.8.25.0000	Alimentar	19/01/2023	S, AEC-SJA	16.007,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.007,87	
980 2593	2024	0164/2024 0778/2024	202300113248.00	0003886-34.2023.8.25.0000	Alimentar	23/01/2023	S, AEC-SJA	9.667,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.667,40	
981 2594	2024	0165/2024 0779/2024	202300113249.00	0003887-19.2023.8.25.0000	Alimentar	23/01/2023	CPB	70.666,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.666,47	
982 2607	2024	0166/2024 0792/2024	202300113565.00	0004011-02.2023.8.25.0000	Alimentar	27/01/2023	MDFMCT	406.123,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.123,21	
983 2653	2024	0167/2024 0838/2024	202300113932.00	0004201-62.2023.8.25.0000	Alimentar	08/02/2023	MAADC	16.862,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.862,43	
984 2654	2024	0168/2024 0839/2024	202300113934.00	0004202-47.2023.8.25.0000	Alimentar	08/02/2023	DDO	28.660,04	0,00	7.418,85	0,00	0,00	36.078,89	0,00	
987 2711	2024	0171/2024 0896/2024	202300116122.00	0004821-74.2023.8.25.0000	Alimentar	24/02/2023	VLDSO	49.181,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.181,70	
988 2787	2024	0172/2024 0972/2024	202300119898.00	0005777-90.2023.8.25.0000	Alimentar	10/03/2023	AFDJ	105.347,14	0,00	37.537,45	0,00	0,00	37.537,45	105.347,14	
989 2839	2024	0173/2024 1024/2024	202300120877.00	0006122-56.2023.8.25.0000	Alimentar	22/03/2023	S, A&C-SJA	17.357,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.357,50	
990 2946	2024	0174/2024 1131/2024	202300121204.00	0006369-37.2023.8.25.0000	Alimentar	29/03/2023	ITDS	75.590,65	0,00	1.000,01	0,00	0,00	0,00	76.590,66	
991 3128	2025	0001/2025 0001/2025	202300121577.00	0006666-44.2023.8.25.0000	Alimentar	03/04/2023	MRDS	84.728,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.728,24	
993 3230	2025	0003/2025 0103/2025	202300125272.00	0007693-62.2023.8.25.0000	Alimentar	20/04/2023	MLSS	12.811,47	0,00	1.866,64	0,00	0,00	14.678,11	0,00	
838 3298	2025	0004/2025 0341/2025	202300134011.00	0010036-31.2023.8.25.0000	Alimentar	27/06/2023	DLT	11.655,14	0,00	778,02	0,00	0,00	12.433,16	0,00	
839 3302	2025	0005/2025 0345/2025	202300134960.00	0010297-93.2023.8.25.0000	Alimentar	05/07/2023	AHDST	142.237,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.237,99	
840 3303	2025	0006/2025 0346/2025	202300134961.00	0010298-78.2023.8.25.0000	Alimentar	05/07/2023	MSO	17.592,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.592,59	
841 3311	2025	0007/2025 0354/2025	202300135540.00	0010437-30.2023.8.25.0000	Alimentar	11/07/2023	TGDA	64.680,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.680,22	
842 3319	2025	0008/2025 0362/2025	202300138197.00	0011038-36.2023.8.25.0000	Alimentar	14/07/2023	GMRDSP	26.715,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.715,51	
843 3320	2025	0009/2025 0363/2025	202300138198.00	0011039-21.2023.8.25.0000	Alimentar	14/07/2023	JPS	20.172,68	0,00	0,00	20.172,68	0,00	0,00	0,00	
844 3361	2025	0010/2025 0404/2025	202300138280.00	0011096-39.2023.8.25.0000	Alimentar	20/07/2023	ALMPDA	160.176,75	0,00	37.537,45	0,00	0,00	0,00	197.714,20	
846 3372	2025	0012/2025 0415/2025	202300141106.00	0011804-89.2023.8.25.0000	Alimentar	03/08/2023	JIM	40.082,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.082,99	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
846 3372	2025	0012/2025 0415/2025	202300141756.00	0012000-59.2023.8.25.0000	Alimentar	07/08/2023	JDSB	142.956,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.956,66	
846 3372	2025	0012/2025 0415/2025	202300141757.00	0012001-44.2023.8.25.0000	Alimentar	07/08/2023	TASS	28.591,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.591,33	
846 3372	2025	0012/2025 0415/2025	2023001143175.00	0012367-83.2023.8.25.0000	Alimentar	14/08/2023	EBS	16.459,05	0,00	1.269,52	0,00	0,00	17.728,57	0,00	
846 3372	2025	0012/2025 0415/2025	202300143182.00	0012374-75.2023.8.25.0000	Alimentar	14/08/2023	MOGDM	103.050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.050,68	
337 2131	2025	0012/2025 0267/2025	202300150016.00	0014021-08.2023.8.25.0000	Alimentar	05/09/2023	LJMDS	1.394.723,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.723,49	
338 2132	2025	0013/2025 0268/2025	202300150028.00	0014030-67.2023.8.25.0000	Alimentar	06/09/2023	FKPDS	203.225,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.225,11	
339 2149	2025	0014/2025 0285/2025	202300150444.00	0014174-41.2023.8.25.0000	Alimentar	15/09/2023	JBDS	29.178,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.178,67	
340 2151	2025	0015/2025 0287/2025	202300150448.00	0014178-78.2023.8.25.0000	Alimentar	15/09/2023	SMVDS	20.961,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.961,25	
341 2164	2025	0016/2025 0300/2025	202300151919.00	0014527-81.2023.8.25.0000	Alimentar	21/09/2023	ECDM	14.279,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.279,33	
342 2167	2025	0017/2025 0303/2025	202300152775.00	0014742-57.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	MNDSS	15.485,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.485,07	
343 2168	2025	0018/2025 0304/2025	202300152797.00	0014757-26.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	BMCDS	52.466,91	0,00	33.588,64	0,00	0,00	37.537,45	48.518,10	
344 2170	2025	0019/2025 0306/2025	202300152805.00	0014762-48.2023.8.25.0000	Alimentar	25/09/2023	AMSD	62.019,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.019,30	
345 2176	2025	0020/2025 0312/2025	202300152831.00	0014785-91.2023.8.25.0000	Alimentar	26/09/2023	MNDJT	172.449,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.449,11	
346 2181	2025	0021/2025 0317/2025	202300152906.00	0014825-73.2023.8.25.0000	Alimentar	27/09/2023	JPAB	17.816,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.816,44	
347 2199	2025	0022/2025 0335/2025	202300156804.00	0015783-59.2023.8.25.0000	Alimentar	17/10/2023	AMDS	13.305,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.305,35	
348 2200	2025	0023/2025 0336/2025	202300156805.00	0015784-44.2023.8.25.0000	Alimentar	17/10/2023	MDGC	18.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.498,00	
349 2203	2025	0024/2025 0339/2025	202300156815.00	0015793-06.2023.8.25.0000	Alimentar	17/10/2023	RFDS	81.083,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.083,96	
350 2205	2025	0025/2025 0341/2025	202300156817.00	0015795-73.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	JSDS	22.302,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.302,99	
351 2206	2025	0026/2025 0342/2025	202300156824.00	0015801-80.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	JIASC	52.183,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.183,50	
352 2207	2025	0027/2025 0343/2025	202300156825.00	0015802-65.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	MLSDS	39.590,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.590,04	
353 2209	2025	0028/2025 0345/2025	202300157362.00	0015917-86.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	HMS	39.084,55	0,00	21.121,65	0,00	0,00	0,00	60.206,20	
354 2213	2025	0029/2025 0349/2025	202300157399.00	0015943-84.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2023	JRDS	20.487,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.487,49	
345 2186	2025	0025/2025 0335/2025	202300156824.00	0015801-80.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	JIASC	52.183,50	0,00	0,00	52.183,50	0,00	0,00	0,00	
346 2187	2025	0026/2025 0336/2025	202300156825.00	0015802-65.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	MLSDS	39.590,04	0,00	0,00	39.590,04	0,00	0,00	0,00	
347 2189	2025	0027/2025 0338/2025	202300157362.00	0015917-86.2023.8.25.0000	Alimentar	18/10/2023	HMS	60.206,20	0,00	0,00	60.206,20	0,00	0,00	0,00	
348 2193	2025	0028/2025 0342/2025	202300157399.00	0015943-84.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2023	JRDS	20.487,49	0,00	0,00	20.487,49	0,00	0,00	0,00	
349 2194	2025	0029/2025 0343/2025	202300158040.00	0016072-89.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2023	ELDO	13.850,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.850,68	
350 2196	2025	0030/2025 0345/2025	202300158043.00	0016075-44.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2023	OSDA	16.793,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.793,25	
351 2199	2025	0031/2025 0348/2025	202300158477.00	0016158-60.2023.8.25.0000	Alimentar	20/10/2023	JCS	22.138,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.138,42	
352 2200	2025	0032/2025 0349/2025	202300158490.00	0016169-89.2023.8.25.0000	Alimentar	23/10/2023	MNDCF	28.034,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.034,21	
353 2205	2025	0033/2025 0354/2025	202300159447.00	0016380-28.2023.8.25.0000	Alimentar	24/10/2023	MDGDOS	17.953,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.953,41	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1doc.com.br/verificacaoAF71-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
354 2206	2025	0034/2025 0355/2025	202300159837,00	0016458-22.2023.8.25.0000	Alimentar	25/10/2023	AMSDO	22.826,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.826,12	
355 2244	2025	0035/2025 0393/2025	202300163657,00	0017372-86.2023.8.25.0000	Alimentar	13/11/2023	JLDN	0,00	26.452,30	0,00	0,00	0,00	0,00	26.452,30	
356 2245	2025	0036/2025 0394/2025	202300163659,00	0017374-56.2023.8.25.0000	Alimentar	13/11/2023	GSS	0,00	23.278,33	0,00	0,00	0,00	0,00	23.278,33	
357 2249	2025	0037/2025 0398/2025	202300164777,00	0017588-47.2023.8.25.0000	Alimentar	13/11/2023	EADCO	0,00	10.703,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.703,12	
358 2251	2025	0038/2025 0400/2025	202300164887,00	0017629-14.2023.8.25.0000	Alimentar	14/11/2023	GGRF	0,00	15.404,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.404,04	
359 2254	2025	0039/2025 0403/2025	202300165934,00	0017903-75.2023.8.25.0000	Alimentar	19/11/2023	DAL	0,00	98.831,83	0,00	0,00	0,00	0,00	98.831,83	
360 2272	2025	0040/2025 0421/2025	202300166163,00	0017975-62.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2023	FADS	0,00	42.696,68	0,00	0,00	0,00	0,00	42.696,68	
TOTAL								17.611.850,06	375.507,17	293.040,60	690.341,74	0,00	464.835,32	17.125.220,77	

FONTE: TJSE- PMA-SEMFAZ-COGOEF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 17H21
2 - Em Dezembro/2023, Inscrições R\$ 375.507,17 Atualizações R\$ 308.895,97, Precatórios Extintos Saldos Acordo direto R\$ 690.341,74 e Liquidações R\$ 480.690,69 atenção elemento 2052 R\$ 83.428,21





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: ARACAU PREVIDÊNCIA

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentaçã o	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ALTUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
847 3385	2025	0013/2025 0428/2025	202300138281.00	0011097-24.2023.8.25.0000	Alimentar	20/07/2023	ALMPDA	3.251,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,36	
TOTAL								3.251,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,36	

FONTE: TJSE- PMA-SEMFaz-COGOEf

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 18H34
Em Dez/2023, Inscrições R\$ 00, Atualizações R\$ 00, Liquidação R\$ 00





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMURB

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
2 83	2013	0001/2013 0011/2013	201200105953.00	0004638-89.2012.8.25.0000	Alimentar	23/03/2012	VSDA	10.195,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.195,36	
3 85	2013	0002/2013 0013/2013	201200106921.00	0005444-27.2012.8.25.0000	Alimentar	03/04/2012	GLDF	25.379,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.379,93	
4 90	2013	0003/2013 0018/2013	201200110688.00	0008650-49.2012.8.25.0000	Alimentar	17/05/2012	ASLDP	63.357,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.357,44	
5 93	2013	0004/2013 0021/2013	201200112988.00	0010622-54.2012.8.25.0000	Alimentar	15/06/2012	NDSS	47.898,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.898,39	
8 169	2015	0001/2015 0023/2015	201400114319.00	0009237-03.2014.8.25.0000	Alimentar	27/06/2014	ELDE, PVCE,	918.670,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.670,01	
14 221	2016	0001/2016 0011/2016	201500113859.00	0004061-09.2015.8.25.0000	Alimentar	16/06/2015	AADSJ	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
17 311	2018	0001/2018 0012/2018	201700115221.00	0004882-42.2017.8.25.0000	Alimentar	12/06/2017	NBLDS	68.653,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.653,96	
18 312	2018	0002/2018 0013/2018	201700115222.00	0004883-27.2017.8.25.0000	Alimentar	12/06/2017	VLDS	137.307,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.307,91	
22 345	2019	0001/2019 0004/2019	201700123383.00	0007529-10.2017.8.25.0000	Alimentar	22/08/2017	GVLN	7.915,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.915,39	
26 475	2021	0001/2021 0017/2021	202000100802.00	0000236-81.2020.8.25.0000	Alimentar	18/11/2019	GVLN	17.882,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.882,64	
27 510	2021	0002/2021 0052/2021	202000120514.00	0007253-71.2020.8.25.0000	Alimentar	25/06/2020	MSLF	108.504,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.504,56	
28 511	2021	0003/2021 0053/2021	202000120522.00	0007260-63.2020.8.25.0000	Alimentar	25/06/2020	JLF	108.504,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.504,56	
29 521	2021	0004/2021 0063/2021	202000121396.00	0007566-32.2020.8.25.0000	Alimentar	30/06/2020	APM	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
30 524	2021	0005/2021 0066/2021	202000121512.00	0007619-13.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	ASLDP	421.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.184,52	
37 780	2022	0001/2022 0213/2022	202100119434.00	0007775-64.2021.8.25.0000	Alimentar	07/06/2021	RRDA	7.046,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.046,75	
53 1290	2023	0001/2023 0360/2023	202200101234.00	0000405-97.2022.8.25.0000	Alimentar	13/10/2021	MSLF	47.339,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.339,37	
54 1352	2023	0002/2023 0422/2023	202200103418.00	0001361-16.2022.8.25.0000	Alimentar	05/11/2021	ELDE	79.505,43	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	79.505,44	
55 1432	2023	0003/2023 0502/2023	202200108446.00	0003269-11.2022.8.25.0000	Alimentar	25/01/2022	JLF	47.339,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.339,37	
56 1544	2023	0004/2023 0614/2023	202200109910.00	0003999-22.2022.8.25.0000	Alimentar	21/02/2022	VA	551.496,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.496,95	
57 1635	2023	0005/2023 0705/2023	202200111687.00	0004790-88.2022.8.25.0000	Alimentar	15/03/2022	RDAC	426.899,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.899,50	
58 1675	2023	0006/2023 0745/2023	202200112553.00	0005263-74.2022.8.25.0000	Alimentar	30/03/2022	ALDS	41.710,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.710,66	
65 1742	2024	0001/2024 0003/2024	202200114462.00	0005950-51.2022.8.25.0000	Alimentar	05/04/2022	VA	66.673,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.673,72	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.100br.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMURB

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
66 1814	2024	0002/2024 0075/2024	202200121066.00	0008239-54.2022.8.25.0000	Alimentar	27/04/2022	N, PEASDA	261.818,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.818,48	
67 1956	2024	0003/2024 0219/2024	202200133519.00	0011597-27.2022.8.25.0000	Alimentar	22/06/2022	WVDOM	41.710,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.710,66	
68 1998	2024	0004/2024 0260/2024	202200135226.00	0012007-85.2022.8.25.0000	Alimentar	07/07/2022	AOS	189.871,28	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	189.871,29	
69 2009	2024	0005/2024 0271/2024	202200136762.00	0012324-83.2022.8.25.0000	Alimentar	13/07/2022	EMAA	20.371,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.371,05	
71 2294	2024	0007/2024 0556/2024	202300107194.00	0001932-50.2023.8.25.0000	Alimentar	28/10/2022	MCE	32.905,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.905,84	
72 2295	2024	0008/2024 0557/2024	202300107195.00	0001933-35.2023.8.25.0000	Alimentar	28/10/2022	PVCE	15.635,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.635,02	
73 2429	2024	0009/2024 0691/2024	202300111032.00	0003056-68.2023.8.25.0000	Alimentar	09/12/2022	CRSV	37.032,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.032,09	
74 2431	2024	0010/2024 0693/2024	202300111098.00	0003103-42.2023.8.25.0000	Alimentar	12/12/2022	RLA	13.395,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.395,25	
75 2444	2024	0011/2024 0706/2024	202300112170.00	0003430-84.2023.8.25.0000	Alimentar	19/12/2022	MCDB	15.593,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.593,53	
76 2448	2025	001/2025 0222/2025	202000140280.00	0011618-66.2023.8.25.0000	Alimentar	02/08/2023	ASB	56.179,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.179,03	
85 2231	2025	0002/2025 0380/2025	202300161578.00	0016886-04.2023.8.25.0000	Alimentar	01/11/2023	JQDMN	9.536,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536,28	
TOTAL								3.921.280,17	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	3.921.280,19	

FONTE: TJSE- PMA-SEMFAZ-COGOF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 17H17 Em Dez/2023, Inscrições R\$ 00, Atualizações R\$ 0,02 Liquidação R\$ 00.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-B4DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-B4DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMURB

NATUREZA: COMUM

POSIÇÃO:30/06/23

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1 70	2012	0001/2012 0028/2012	201100111254.00	0004789-89.2011.8.25.0000	Comum	30/06/2011	CC	314.555,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.555,44	
6 119	2013	0005/2013 0047/2013	201200113925.00	0011380-33.2012.8.25.0000	Comum	28/06/2012	CCL	601.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.976,88	
7 142	2014	0001/2014 0021/2014	201300108666.00	0004075-61.2013.8.25.0000	Comum	03/05/2013	LAF, MBS	103.847,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.847,72	
9 175	2015	0002/2015 0029/2015	201300124683.00	0012380-34.2013.8.25.0000	Comum	20/11/2013	TERCL	9.782.679,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.782.679,87	
10 180	2015	0003/2015 0034/2015	201100102449.00	0000960-03.2011.8.25.0000	Comum	28/01/2014	JDDM, DADM	102.385,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.385,75	
11 187	2015	0004/2015 0041/2015	201200119397.00	0015483-83.2012.8.25.0000	Comum	27/02/2014	MES	4.827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.827,84	
12 192	2015	0005/2015 0048/2015	201300110252.00	0004919-11.2013.8.25.0000	Comum	07/04/2014	CJL	77.320,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.320,61	
13 210	2015	0006/2015 0064/2015	201300107572.00	0003453-79.2013.8.25.0000	Comum	01/07/2014	TERECL	507.208,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.208,71	
15 226	2016	0002/2016 0016/2016	201400123251.00	0011976-46.2014.8.25.0000	Comum	09/10/2014	PP, OEPL	260.994,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.994,43	
16 280	2017	0001/2017 0029/2017	201500130704.00	0009575-40.2015.8.25.0000	Comum	16/12/2015	CJL	258.068,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.068,15	
19 318	2018	0003/2018 0019/2018	201600118149.00	0006316-03.2016.8.25.0000	Comum	20/07/2016	C-VL	99.966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.966,50	
20 333	2018	0004/2018 0034/2018	201700115219.00	0004880-72.2017.8.25.0000	Comum	12/06/2017	ASSIM	469.987,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.987,36	
21 341	2018	0005/2018 0042/2018	201700116054.00	0005256-58.2017.8.25.0000	Comum	27/06/2017	RFBDS	390.638,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.638,73	
23 367	2019	0002/2019 0026/2019	201700122800.00	0007360-23.2017.8.25.0000	Comum	10/08/2017	JADS	24.391,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.391,54	
24 368	2019	0003/2019 0027/2019	201700122801.00	0007361-08.2017.8.25.0000	Comum	10/08/2017	MHDS	24.391,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.391,54	
25 437	2020	0001/2020 0047/2020	201800124922.00	0007812-96.2018.8.25.0000	Comum	21/08/2018	EF	36.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.179,34	
31 536	2021	0006/2021 0078/2021	201900127577.00	0008652-72.2019.8.25.0000	Comum	14/08/2019	CJL	402.429,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.429,76	
32 540	2021	0007/2021 0082/2021	201900134401.00	0010668-96.2019.8.25.0000	Comum	27/09/2019	EVDJ	17.803,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.803,32	
33 584	2021	0008/2021 0126/2021	202000121137.00	0007475-39.2020.8.25.0000	Comum	29/06/2020	APMS	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
34 585	2021	0009/2021 0127/2021	202000121138.00	0007476-24.2020.8.25.0000	Comum	29/06/2020	PLSJ	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
35 586	2021	0010/2021 0128/2021	202000121139.00	0007477-09.2020.8.25.0000	Comum	29/06/2020	JLMS	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
36 587	2021	0011/2021 0129/2021	202000121140.00	0007478-91.2020.8.25.0000	Comum	29/06/2020	FAMS	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
38 974	2022	0002/2022 0346/2022	202000124398.00	0008552-83.2020.8.25.0000	Comum	10/07/2020	MLMS	9.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,24	
39 875	2022	0003/2022 0347/2022	202000124399.00	0008553-68.2020.8.25.0000	Comum	10/07/2020	PLS	48.826,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.826,20	
40 877	2022	0004/2022 0349/2022	202000127198.00	0009496-85.2020.8.25.0000	Comum	23/07/2020	TMCL	20.769,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.769,58	
41 891	2022	0005/2022 0363/2022	202100101208.00	0000414-93.2021.8.25.0000	Comum	13/10/2020	FCEGLE	54.795,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.795,20	
42 892	2022	0006/2022 0364/2022	202100103790.00	0001399-62.2021.8.25.0000	Comum	13/11/2020	MDBL	64.170,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.170,44	
43 905	2022	0007/2022 0377/2022	202100108176.00	0002857-17.2021.8.25.0000	Comum	08/02/2021	MUCDV	14.659,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.659,19	
44 907	2022	0008/2022 0379/2022	202100108179.00	0002860-69.2021.8.25.0000	Comum	08/02/2021	CDSN	9.331,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.331,36	
45 908	2022	0009/2022 0380/2022	202100108617.00	0003031-26.2021.8.25.0000	Comum	10/02/2021	RCL	70.467,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.467,50	
46 912	2022	0010/2022 0384/2022	202100108970.00	0003217-49.2021.8.25.0000	Comum	23/02/2021	JDSS	38.058,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.058,93	
47 920	2022	0011/2022 0392/2022	202100113133.00	0004940-06.2021.8.25.0000	Comum	30/03/2021	SMDOB	22.778,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.778,08	
48 921	2022	0012/2022 0393/2022	202100113134.00	0004941-88.2021.8.25.0000	Comum	30/03/2021	JADOB	22.778,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.778,08	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVIA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.doc.com.br/verificacao/4F71A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMURB

NATUREZA: COMUM

POSIÇÃO:30/06/23

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
49 931	2022	0013/2022 0403/2022	202100114595.00	0005584-46.2021.8.25.0000	Comum	16/04/2021	RCL	26.544,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.544,16	
50 935	2022	0014/2022 0407/2022	202100117366.00	0006780-51.2021.8.25.0000	Comum	10/05/2021	CCDS	38.058,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.058,93	
51 937	2022	0015/2022 0409/2022	202100118839.00	0007520-09.2021.8.25.0000	Comum	02/06/2021	HEMLLE	22.688,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.688,77	
52 939	2022	0016/2022 0411/2022	202100119647.00	0007879-56.2021.8.25.0000	Comum	08/06/2021	D-DCCLE	26.692,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.692,94	
59 1690	2023	0007/2023 0760/2023	202100122059.00	0009255-77.2021.8.25.0000	Comum	02/07/2021	G&CL	679.035,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.035,18	
60 1697	2023	0008/2023 0767/2023	202100133442.00	0013527-17.2021.8.25.0000	Comum	19/08/2021	TERECL	3.175.844,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175.844,42	
61 1699	2023	0009/2023 0769/2023	202200101235.00	0000406-82.2022.8.25.0000	Comum	13/10/2021	MDCS	21.238,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.238,15	
62 1709	2023	0010/2023 0779/2023	202200101701.00	0000660-55.2022.8.25.0000	Comum	25/10/2021	ADSM	9.060,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.060,27	
63 1726	2023	0011/2023 0796/2023	202200109185.00	0003621-66.2022.8.25.0000	Comum	07/02/2022	JADS	9.426,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.426,45	
64 1728	2023	0012/2023 0798/2023	202200109437.00	0003755-93.2022.8.25.0000	Comum	12/02/2022	TCL	10.700,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,69	
77 3007	2024	0013/2024 1269/2024	202200136676.00	0012257-21.2022.8.25.0000	Comum	11/07/2022	JASM	23.140,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.140,13	
78 3012	2024	0014/2024 1274/2024	202200146190.00	0014474-37.2022.8.25.0000	Comum	30/08/2022	MRF	28.655,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.655,52	
79 3020	2024	0015/2024 1282/2024	202200149889.00	0015495-48.2022.8.25.0000	Comum	23/09/2022	TEL	91.798,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.798,79	
80 3021	2024	0016/2024 1283/2024	202300101656.00	0000496-56.2023.8.25.0000	Comum	07/10/2022	JSL	10.330,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.330,52	
81 3022	2024	0017/2024 1284/2024	202300106340.00	0001696-98.2023.8.25.0000	Comum	20/10/2022	JDMS	8.107,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.107,56	
82 3025	2024	0018/2024 1287/2024	202300109215.00	0002382-90.2023.8.25.0000	Comum	09/11/2022	LDMB	15.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.354,00	
83 3035	2024	0019/2024 1297/2024	202300113198.00	0003852-59.2023.8.25.0000	Comum	19/01/2023	MRF	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
84 3038	2024	0020/2024 1300/2024	202300116136.00	0004834-73.2023.8.25.0000	Comum	25/02/2023	MDPSVL	14.597,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.597,28	
85 3050	2024	0021/2024 1312/2024	202300121463.00	0006556-45.2023.8.25.0000	Comum	30/03/2023	MABS	56.713,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.713,38	
86 3346	2025	0001/2025 0288/2025	202300123014.00	0007035-38.2023.8.25.0000	Comum	12/04/2023	JCDPPVE	117.274,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.274,15	
87 3381	2025	0002/2005 0288/2025	202300133592.00	0009856-15.2023.8.25.0000	Comum	25/05/2023	SCS	1.135.112,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.112,06	
86 3346	2025	0003/2005 0427/2005	202300138194.00	0011035-81.2023.8.25.0000	Comum	14/07/2023	AEL	3.828.289,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.828.289,66	
90 2275	2025	005/2025 0333/2025	202300143535.00	0012453-54.2023.8.25.0000	Comum	15/08/2023	JLAAS	1.350.464,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.464,26	
89 2244	2025	0006/2025 0365/2025	202300151885.00	0014500-98.2023.8.25.0000	Comum	19/09/2023	ARS	11.293,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.293,78	
90 2230	2025	0007/2025 0366/2025	202300152904.00	0014823-06.2023.8.25.0000	Comum	27/09/2023	ADCDF	17.382,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.382,02	
91 2231	2025	0008/2025 0367/2025	202300152905.00	0014824-88.2023.8.25.0000	Comum	27/09/2023	ADCDF	7.984,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.984,68	
3 2263	2025	0010/2025 0412/2025	202300161583.00	0016889-56.2023.8.25.0000	Comum	01/11/2023	FDFLIEDC	561.790,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.790,30	
TOTAL								25.207.692,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.207.692,30	

FONTE: TJSE - PMA-SEMFAZ-COGOEUF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.101.2024 18H34
Em Dez/2023, Inscricões R\$ 00 Atualizações R\$ 00, Pagamento realizado pelo TJSE faltando a PGM regularizar R\$ 00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVIA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tjse.jus.br/verificacao/> código 4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMSURB

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATORIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
11 74	2013	0001/2013 0002/2013	201100120334.00	0010400-23.2011.8.25.0000	Alimentar	14/11/2011	FRDM	36.250,97	0,00	26,12	0,00	0,00	0,00	36.277,09	
12 75	2013	0002/2013 0003/2013	201100120349.00	0010408-97.2011.8.25.0000	Alimentar	14/11/2011	OFDC	14.322,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.322,92	
13 77	2013	0003/2013 0005/2013	201100121195.00	0010978-83.2011.8.25.0000	Alimentar	28/11/2011	APSDFS	4.454,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.454,93	
14 95	2013	0004/2013 0023/2013	201200113837.00	0011301-54.2012.8.25.0000	Alimentar	27/06/2012	AMRO, JFG,	136.243,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.243,41	
15 96	2013	0005/2013 0024/2013	201200113847.00	0011314-53.2012.8.25.0000	Alimentar	27/06/2012	JVDS	16.564,81	0,00	0,00	16.564,81	0,00	0,00	0,00	PAGO PELO TJ A REG. PELO
22 125	2014	0001/2014 0004/2014	201200112677.00	0010324-62.2012.8.25.0000	Alimentar	23/10/2012	MDSM	240.936,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.936,64	
27 152	2015	0001/2015 0006/2015	201300126441.00	0013167-63.2013.8.25.0000	Alimentar	10/12/2013	JCDA	15.224,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.224,09	
28 155	2015	0002/2015 0009/2015	201400105226.00	0004583-70.2014.8.25.0000	Alimentar	10/03/2014	MBNDS	5.677,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.677,39	
29 160	2015	0003/2015 0014/2015	201400110726.00	0008161-41.2014.8.25.0000	Alimentar	15/05/2014	JRLN	485.229,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.229,34	
30 173	2015	0004/2015 0027/2015	201400114516.00	0009324-56.2014.8.25.0000	Alimentar	30/06/2014	JEDON	6.776,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.776,91	
37 223	2016	0001/2016 0013/2016	201500114842.00	0004382-44.2015.8.25.0000	Alimentar	25/06/2015	APSDFS	5.508,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.508,98	
49 259	2017	0001/2017 0008/2017	201600102332.00	0000605-17.2016.8.25.0000	Alimentar	29/01/2016	APSDFS	8.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.159,58	
50 268	2017	0002/2017 0017/2017	201600113761.00	0004735-50.2016.8.25.0000	Alimentar	02/06/2016	MAMDS	12.555,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.555,77	
51 269	2017	0003/2017 0018/2017	201600113763.00	0004736-35.2016.8.25.0000	Alimentar	02/06/2016	MLSDO	12.555,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.555,77	
52 270	2017	0004/2017 0019/2017	201600113764.00	0004737-20.2016.8.25.0000	Alimentar	02/06/2016	ÍTSO	12.555,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.555,77	
63 317	2018	0001/2018 0018/2018	201700116938.00	0005586-55.2017.8.25.0000	Alimentar	28/06/2017	APSDFS	9.344,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.344,01	
73 348	2019	0001/2019 0007/2019	201700125417.00	0008269-65.2017.8.25.0000	Alimentar	21/09/2017	PEDNN	12.595,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.595,87	
74 354	2019	0002/2019 0013/2019	201800100414.00	0000162-95.2018.8.25.0000	Alimentar	19/12/2017	AMMO	93.151,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.151,18	
75 356	2019	0003/2019 0015/2019	201800100588.00	0000222-68.2018.8.25.0000	Alimentar	19/12/2017	APSDFS	13.390,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.390,18	
76 364	2019	0004/2019 0023/2019	201800117314.00	0005414-79.2018.8.25.0000	Alimentar	26/06/2018	JEDL	244.449,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.449,40	
78 426	2020	0001/2020 0036/2020	201900119639.00	0005973-02.2019.8.25.0000	Alimentar	14/06/2019	APSDFS	6.454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.454,50	
84 502	2021	0001/2021 0044/2021	202000119092.00	0006777-33.2020.8.25.0000	Alimentar	14/06/2020	LGL	16.290,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,88	
99 668	2022	0001/2022 0080/2022	202100108743.00	0003106-65.2021.8.25.0000	Alimentar	18/02/2021	EDMF	46.995,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.995,26	
100 783	2022	0002/2022 0216/2022	202100119462.00	0007803-32.2021.8.25.0000	Alimentar	08/06/2021	ALPO	29.965,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.965,55	
101 784	2022	0003/2022 0217/2022	202100119463.00	0007804-17.2021.8.25.0000	Alimentar	08/06/2021	ACBA	29.965,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.965,55	
102 785	2022	0004/2022 0218/2022	202100119465.00	0007805-02.2021.8.25.0000	Alimentar	08/06/2021	LPDFB	29.965,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.965,55	
103 786	2022	0005/2022 0219/2022	202100119466.00	0007806-84.2021.8.25.0000	Alimentar	08/06/2021	RMDAC	29.965,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.965,55	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-c4DF-A-76> informe o código 4F71-A52A-c4DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMSURB

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
104 787	2022	0006/2022 0220/2022	202100119467.00	0007807-69.2021.8.25.0000	Alimentar	08/06/2021	FJMM	29.965,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.965,55	
105 788	2022	0007/2022 0221/2022	202100119468.00	0007808-54.2021.8.25.0000	Alimentar	08/06/2021	LC DAM	29.965,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.965,55	
113 956	2023	0001/2023 0014/2023	202100122960.00	0009589-14.2021.8.25.0000	Alimentar	07/07/2021	RRASRBOMA	41.684,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.684,70	
114 1251	2023	0002/2023 0321/2023	202100138117.00	0015324-28.2021.8.25.0000	Alimentar	22/09/2021	FJDS	409.829,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.829,01	
115 1360	2023	0003/2023 0430/2023	202200103835.00	0001576-89.2022.8.25.0000	Alimentar	11/11/2021	SCR	80.548,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.548,04	
116 1518	2023	0004/2023 0588/2023	202200109650.00	0003866-77.2022.8.25.0000	Alimentar	16/02/2022	LECDN	8.977,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.977,53	
117 1641	2023	0005/2023 0711/2023	202200111731.00	0004815-04.2022.8.25.0000	Alimentar	16/03/2022	JFDM	22.833,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.833,13	
131 1777	2024	0001/2024 0038/2024	202200120586.00	0008019-56.2022.8.25.0000	Alimentar	20/04/2022	GSSN	22.833,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.833,13	
137 2211	2025	0001/2025 0347/2025	2_023E+11	0015941-17.2023.8.25.0000	Alimentar	19/10/2023	GSSN	24.300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,46	
TOTAL								2.246.487,86	0,00	26,12	16.564,81	0,00	0,00	2.229.949,17	

FONTE: TJSE- PMA-SEMFAZ-COGOEFF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 4H15 Em Dez /2023, Inscrições R\$ 26,12, Atualizações R\$00,Precatório Extinto R\$ 16.564,81





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMSURB

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
2 49	2012	0001/2012 0007/2012	201000114179.00	0005946-34.2010.8.25.0000	Comum	09/09/2010	WBDS	18.309,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.309,91	
3 51	2012	0002/2012 0009/2012	201000116014.00	0006640-03.2010.8.25.0000	Comum	05/10/2010	ALDN	66.917,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.917,37	
5 54	2012	0004/2012 0012/2012	201000118328.00	0007539-98.2010.8.25.0000	Comum	10/11/2010	MJSM	17.137,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.137,26	
6 56	2012	0005/2012 0014/2012	201100101324.00	0000590-24.2011.8.25.0000	Comum	27/01/2011	RBDC	24.812,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.812,81	
7 57	2012	0006/2012 0015/2012	201100103101.00	0001217-28.2011.8.25.0000	Comum	22/02/2011	JDS	17.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.113,87	
8 60	2012	0007/2012 0018/2012	201100106583.00	0002700-93.2011.8.25.0000	Comum	19/04/2011	CDCON	46.060,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.060,83	
9 61	2012	0008/2012 0019/2012	201100106586.00	0002703-48.2011.8.25.0000	Comum	19/04/2011	MAFDJ	14.268,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.268,96	
10 69	2012	0009/2012 0027/2012	201100111172.00	0004743-03.2011.8.25.0000	Comum	29/06/2011	MENDS, CENDSHDMEN,	25.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.086,79	
16 102	2013	0006/2013 0030/2013	201100121013.00	0010810-81.2011.8.25.0000	Comum	24/11/2011	MDA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
17 104	2013	0007/2013 0032/2013	201200108258.00	0006569-30.2012.8.25.0000	Comum	18/04/2012	JODS, EDSA, MDSS EDSA,	185.002,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.002,94	
18 105	2013	0008/2013 0033/2013	201200108506.00	0006812-71.2012.8.25.0000	Comum	20/04/2012	RADSS	41.824,82	0,00	8.914,53	0,00	0,00	0,00	50.739,35	
19 107	2013	0009/2013 0035/2013	201200109451.00	0007619-91.2012.8.25.0000	Comum	02/05/2012	DDQ	20.528,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.528,31	
20 109	2013	0010/2013 0037/2013	201200110448.00	0008428-81.2012.8.25.0000	Comum	14/05/2012	FPCERL	17.807,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.807,31	
20 109	2013	0010/2013 0037/2013	201200113847.00	00111314-53.2012.8.25.0000	Comum	27/06/2012	JVDS	0,00	16.564,81	0,00	0,00	0,00	0,00	16.564,81	
21 121	2013	0011/2013 0049/2013	201200114017.00	0011469-56.2012.8.25.0000	Comum	28/06/2012	TERECL	13.666.611,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.666.611,17	
21 121	2013	0011/2013 0049/2013	201300106079.00	0002756-58.2023.8.25.0000	Comum	04/04/2023	MHFS	22.347,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.347,35	
25 143	2014	0004/2014 0022/2014	201300110841.00	0005246-53.2013.8.25.0000	Comum	31/05/2013	D-CDSDS	458.282,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.282,57	
26 144	2014	0005/2014 0023/2014	201300111790.00	0005731-53.2013.8.25.0000	Comum	13/06/2013	TERCL	6.327.494,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.327.494,08	
31 174	2015	0005/2015 0028/2015	201300123527.00	0011877-13.2013.8.25.0000	Comum	07/11/2013	LSDM	15.855,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.855,99	
32 188	2015	0006/2015 0042/2015	201400106330.00	0005687-97.2014.8.25.0000	Comum	24/03/2014	AOSEMLDS, MLDS,	33.641,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.641,56	
33 195	2015	0007/2015 0049/2015	201300110210.00	0004896-65.2013.8.25.0000	Comum	22/04/2014	EBDS	37.763,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.763,28	
34 197	2015	0008/2015 0051/2015	201400113295.00	0008849-03.2014.8.25.0000	Comum	12/06/2014	JADSS	31.293,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.293,26	
35 208	2015	0009/2015 0062/2015	201200109714.00	0007832-97.2012.8.25.0000	Comum	01/07/2014	CDSDS-D	2.973.444,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973.444,25	
38 235	2016	0002/2016 0025/2016	201500105231.00	0001437-84.2015.8.25.0000	Comum	06/03/2015	CADS	18.801,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.801,98	
39 238	2016	0003/2016 0028/2016	201500113789.00	0004031-71.2015.8.25.0000	Comum	15/06/2015	RAS	22.947,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.947,64	
40 243	2016	0004/2016 0033/2016	201500114861.00	0004401-50.2015.8.25.0000	Comum	25/06/2015	ADEV	22.889,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.889,15	
41 244	2016	0005/2016 0034/2016	201500114873.00	0004407-57.2015.8.25.0000	Comum	25/06/2015	AMRO	25.432,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.432,39	
42 245	2016	0006/2016 0035/2016	201500114874.00	0004408-42.2015.8.25.0000	Comum	25/06/2015	MMPDS	25.432,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.432,39	
43 246	2016	0007/2016 0036/2016	201500114876.00	0004409-27.2015.8.25.0000	Comum	25/06/2015	OVSS	25.432,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.432,39	
44 247	2016	0008/2016 0037/2016	201500114877.00	0004410-12.2015.8.25.0000	Comum	25/06/2015	MGDM	25.432,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.432,39	
45 248	2016	0009/2016 0038/2016	201500114878.00	0004411-94.2015.8.25.0000	Comum	25/06/2015	JFG	25.432,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.432,39	
46 249	2016	0010/2016 0039/2016	201500114879.00	0004412-79.2015.8.25.0000	Comum	25/06/2015	JARC	25.432,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.432,39	
47 250	2016	0011/2016 0040/2016	201500115210.00	0004555-68.2015.8.25.0000	Comum	30/06/2015	MDCOS	47.542,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.542,64	
48 251	2016	0012/2016 0041/2016	201500115219.00	0004561-75.2015.8.25.0000	Comum	30/06/2015	TERECL	3.519.450,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519.450,82	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVIA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paracaju.doc.com.br/verificacao/4F71A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71A52A-64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMSURB

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
53 278	2017	0005/2017 0227/2017	201500127633.00	0008506-70.2015.8.25.0000	Comum	11/11/2015	JNDC	62.431,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.431,94	
54 281	2017	0006/2017 0030/2017	201600102325.00	0000599-10.2016.8.25.0000	Comum	29/01/2016	EPDS	22.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,34	
55 282	2017	0007/2017 0031/2017	201600102326.00	0000600-92.2016.8.25.0000	Comum	29/01/2016	LS	22.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,34	
57 284	2017	0009/2017 0033/2017	201600102329.00	0000602-62.2016.8.25.0000	Comum	29/01/2016	CDSM, ADSM,	22.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,34	
285 286	2017	0010/2017 0034/2017	201600102330.00	0000603-47.2016.8.25.0000	Comum	29/01/2016	CDS,MJXDS, DDS MJXDS,	22.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,34	
59 287	2017	0011/2017 0035/2017	201600102335.00	0000607-84.2016.8.25.0000	Comum	29/01/2016	THDMB	22.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,34	
60 287	2017	0012/2017 0036/2017	201600102337.00	0000609-54.2016.8.25.0000	Comum	29/01/2016	MLDJ	22.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,34	
61 288	2017	0013/2017 0037/2017	201600102338.00	0000610-39.2016.8.25.0000	Comum	29/01/2016	TCS	22.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,34	
62 289	2017	0014/2017 0038/2017	201600102346.00	0000612-09.2016.8.25.0000	Comum	29/01/2016	MGDA	22.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,34	
64 328	2018	0002/2018 0029/2018	201700112348.00	0003868-23.2017.8.25.0000	Comum	10/05/2017	FGAL	30.699,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.699,13	
65 329	2018	0003/2018 0030/2018	201700112349.00	0003869-08.2017.8.25.0000	Comum	10/05/2017	EMDS	22.620,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.620,32	
66 331	2018	0004/2018 0032/2018	201700115206.00	0004867-73.2017.8.25.0000	Comum	08/06/2017	JARC	12.242,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.242,81	
67 332	2018	0005/2018 0033/2018	201700115207.00	0004868-58.2017.8.25.0000	Comum	08/06/2017	JFG	12.242,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.242,81	
68 334	2018	0006/2018 0035/2018	201700115317.00	0004925-76.2017.8.25.0000	Comum	13/06/2017	JHPDS	12.998,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.998,79	
69 337	2018	0007/2018 0038/2018	201700115960.00	0005183-86.2017.8.25.0000	Comum	22/06/2017	AMRO	12.242,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.242,81	
70 338	2018	0008/2018 0039/2018	201700115961.00	0005184-71.2017.8.25.0000	Comum	22/06/2017	OVSS	12.242,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.242,81	
71 339	2018	0009/2018 0040/2018	201700115962.00	0005185-56.2017.8.25.0000	Comum	22/06/2017	MGDM	12.242,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.242,81	
72 340	2018	0010/2018 0041/2018	201700115963.00	0005186-41.2017.8.25.0000	Comum	22/06/2017	MMPDS	12.242,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.242,81	
77 366	2019	0005/2019 0025/2019	201700121348.00	0006914-20.2017.8.25.0000	Comum	19/07/2017	C-CDFPETABDPL	6.944,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.944,34	
79 435	2020	0002/2020 0045/2020	201800123311.00	0007331-36.2018.8.25.0000	Comum	09/08/2018	JS	29.795,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.795,49	
80 440	2020	0003/2020 0050/2020	201800127488.00	0008643-47.2018.8.25.0000	Comum	18/09/2018	IDSS	17.000,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,34	
82 450	2020	0005/2020 0060/2020	201900101809.00	0000573-07.2019.8.25.0000	Comum	08/01/2019	DDCS	36.013,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.013,41	
83 457	2020	0006/2020 0067/2020	201900119805.00	0006031-05.2019.8.25.0000	Comum	26/06/2019	TDS	27.715,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,93	
85 542	2021	0002/2021 0084/2021	201900136090.00	0011193-78.2019.8.25.0000	Comum	16/10/2019	JSAMM	36.965,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,10	
86 548	2021	0003/2021 0090/2021	202000105001.00	0001523-79.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	JRDJF	64.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.716,10	
87 549	2021	0004/2021 0091/2021	202000105002.00	0001524-64.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	MLBDS	64.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.716,10	
88 550	2021	0005/2021 0092/2021	202000105003.00	0001525-49.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	MVDSN	64.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.716,10	
89 551	2021	0006/2021 0093/2021	202000105004.00	0001526-34.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	NMS	64.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.716,10	
90 552	2021	0007/2021 0094/2021	202000105005.00	0001527-19.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	VLS	64.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.716,10	
91 553	2021	0008/2021 0095/2021	202000105006.00	0001528-04.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	VLDC	64.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.716,10	
92 554	2021	0009/2021 0096/2021	202000105007.00	0001529-86.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	AMDOS	64.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.716,10	
93 555	2021	0010/2021 0097/2021	202000105008.00	0001530-71.2020.8.25.0000	Comum	11/12/2019	HAB	64.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.716,10	
94 557	2021	0011/2021 0099/2021	202000106560.00	0002082-36.2020.8.25.0000	Comum	31/01/2020	MDSO	30.097,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.097,43	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4f71-A52A-64DF-A176> e informe o código #F71-A52A64DF-A176





PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMSURB

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
95 567	2021	0012/2021 0109/2021	202000118753.00	0006583-33.2020.8.25.0000	Comum	02/06/2020	EVDS	37.008,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.008,87	
96 578	2021	0013/2021 0120/2021	202000120956.00	0007392-23.2020.8.25.0000	Comum	27/06/2020	CDCC	16.108,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.108,05	
579 580	2021	0014/2021 0121/2021	202000120965.00	0007401-82.2020.8.25.0000	Comum	27/06/2020	ADC	16.108,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.108,05	
98 588	2021	0015/2021 0130/2021	202000121870.00	0007736-04.2020.8.25.0000	Comum	01/07/2020	IFDF	15.065,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.065,02	
106 894	2022	0008/2022 0366/2022	202100107980.00	0002780-08.2021.8.25.0000	Comum	01/02/2021	MGDS	10.461,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,81	
107 895	2022	0009/2022 0367/2022	202100107981.00	0002781-90.2021.8.25.0000	Comum	01/02/2021	ALGDF	10.461,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,81	
108 896	2022	0010/2022 0368/2022	202100107982.00	0002782-75.2021.8.25.0000	Comum	01/02/2021	AGDFF	10.461,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,81	
109 897	2022	0011/2022 0369/2022	202100107983.00	0002783-60.2021.8.25.0000	Comum	01/02/2021	FDAGF	10.461,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,81	
110 898	2022	0012/2022 0370/2022	202100107984.00	0002784-45.2021.8.25.0000	Comum	01/02/2021	MAFDJ	10.461,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,81	
111 899	2022	0013/2022 0371/2022	202100107985.00	0002785-30.2021.8.25.0000	Comum	01/02/2021	RGDF	10.461,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,81	
112 926	2022	0014/2022 0398/2022	202100114558.00	0005558-48.2021.8.25.0000	Comum	15/04/2021	AO	44.822,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.822,69	
118 1716	2023	0006/2023 0786/2023	202200107748.00	0003042-21.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	AMDSF	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
119 1717	2023	0007/2023 0787/2023	202200107749.00	0003043-06.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	GEDS	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
120 1718	2023	0008/2023 0788/2023	202200107750.00	0003044-88.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	JDAT	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
121 1719	2023	0009/2023 0789/2023	202200107751.00	0003045-73.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	LNT	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
122 1720	2023	0010/2023 0790/2023	202200107753.00	0003046-58.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	RDJ	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
123 1721	2023	0011/2023 0791/2023	202200107754.00	0003047-43.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	JGL	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
124 1722	2023	0012/2023 0792/2023	202200107755.00	0003048-28.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	MES	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
125 1723	2023	0013/2023 0793/2023	202200107756.00	0003049-13.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	PAL	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
126 1724	2023	0014/2023 0794/2023	202200108402.00	0003234-51.2022.8.25.0000	Comum	20/01/2022	VBDS	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
127 1727	2023	0015/2023 0797/2023	202200109354.00	0003700-45.2022.8.25.0000	Comum	09/02/2022	MRS	10.465,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.465,80	
128 1733	2023	0016/2023 0803/2023	202200112311.00	0005104-34.2022.8.25.0000	Comum	24/03/2022	EDGSDM	44.675,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.675,64	
129 1735	2023	0017/2023 0805/2023	202200112548.00	0005258-52.2022.8.25.0000	Comum	30/03/2022	TCS	16.178,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.178,91	
130 1737	2023	0018/2023 0807/2023	202200112635.00	0005319-10.2022.8.25.0000	Comum	01/04/2022	BTDSL	4.098.290,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.098.290,07	
132 2996	2024	0002/2024 1258/2024	202200115070.00	0006202-54.2022.8.25.0000	Comum	08/04/2022	MBFF	23.298,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.298,59	
133 2997	2024	0003/2024 1259/2024	202200121061.00	0008236-02.2022.8.25.0000	Comum	27/04/2022	RRDS	9.490,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.490,14	
134 2998	2024	0004/2024 1260/2024	202200121063.00	0008237-84.2022.8.25.0000	Comum	27/04/2022	ILRDS	9.490,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.490,14	
135 3013	2024	0005/2024 1275/2024	202200149405.00	0015221-84.2022.8.25.0000	Comum	09/09/2022	STDS	222.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.714,77	
136 3015	2024	0006/2024 1277/2024	202200149407.00	0015223-54.2022.8.25.0000	Comum	09/09/2022	SCTD	222.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.714,77	
137 3018	2024	0007/2024 1280/2024	202200149410.00	0015226-09.2022.8.25.0000	Comum	09/09/2022	STDS	222.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.714,77	
138 30/32	2024	0008/2024 1294/2024	202300112250.00	0003494-94.2023.8.25.0000	Comum	08/01/2023	TERCL	5.237.648,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.237.648,60	
139 3042	2024	0009/2024 1304/2024	202300120292.00	0005945-92.2023.8.25.0000	Comum	20/03/2023	GMR	15.504,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.504,52	
140 3043	2024	0010/2024 1305/2024	202300120293.00	0005946-77.2023.8.25.0000	Comum	20/03/2023	MMRA	15.504,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.504,52	

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1.toc.com.br/verificacao/4ff71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: EMSURB

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
141 3044	2024	0011/2024 1306/2024	202300120294.00	0005947-62.2023.8.25.0000	Comum	20/03/2023	MCR	46.513,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.513,56	
142 3045	2024	0012/2024 1307/2024	202300120295.00	0005948-47.2023.8.25.0000	Comum	20/03/2023	WMR	15.504,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.504,52	
137 2243	2025	0001/2025 0364/2025	202300151865.00	0014485-32.2023.8.25.0000	Comum	19/09/2023	MLBDS	275.636,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.636,39	
TOTAL								39.763.821,30	16.564,81	8.914,53	0,00	0,00	0,00	39.789.300,64	

FONTE: TJSE- PMA-SEMFAZ-COGOEF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 17H24 Em Dez/2023, Inscrições R\$ 16.5.64,81, Atualizações R\$8.914,53 Liquidação R\$ 00, Precatórios Extintos divido a saldo de Acrodo Direto 00





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: FUNCAJU

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1 203	2015	0001/2015 0057/2015	201400114247.00	0009217-12.2014.8.25.0000	Comum	26/06/2014	HPDC	91.558,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.558,05	
2 452	2020	0001/2020 0062/2020	201900116521.00	0004850-66.2019.8.25.0000	Comum	16/04/2019	MVMB	243.661,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.661,65	
3 1738	2023	0001/2023 0808/2023	202200112649.00	0005331-24.2022.8.25.0000	Comum	01/04/2022	S-ST	49.379,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.379,35	
4 2245	2025	0001/2025 0366/2025	202300151892.00	0014505-23.2023.8.25.0000	Comum	20/09/2023	CSDSD-D	36.036,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.036,02	
TOTAL								420.635,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.635,07	0,00

FONTE: TJSE- PMA-SEMFAZ-COGOF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 4H15 Em Dez/2023, Inscrições R\$ 00, Atualizações R\$ 00, Liquidação R\$ 00





PRECATÓRIOS DEVIDOS: SMTT

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
3 256	2017	0001/2017 0005/2017	201500131005.00	0009684-54.2015.8.25.0000	Alimentar	18/12/2015	AVS	20.706,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.706,58	
4 260	2017	0002/2017 0009/2017	201600103866.00	0001183-77.2016.8.25.0000	Alimentar	18/02/2016	AGS	24.011,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.011,47	
5 261	2017	0003/2017 0010/2017	201600106976.00	0002397-06.2016.8.25.0000	Alimentar	15/03/2016	WMBS	59.210,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.210,14	
6 263	2017	0004/2017 0012/2017	201600109220.00	0003113-33.2016.8.25.0000	Alimentar	11/04/2016	EDSF	9.924,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.924,41	
7 266	2017	0005/2017 0015/2017	201600111615.00	0003954-28.2016.8.25.0000	Alimentar	10/05/2016	CEFA	45.736,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.736,61	
8 271	2017	0006/2017 0020/2017	201600114362.00	0004944-19.2016.8.25.0000	Alimentar	08/06/2016	LTDS	13.748,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.748,29	
9 272	2017	0007/2017 0021/2017	201600114919.00	0005124-35.2016.8.25.0000	Alimentar	14/06/2016	GMSL	10.366,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.366,71	
11 274	2017	0009/2017 0023/2017	201600116107.00	0005586-89.2016.8.25.0000	Alimentar	28/06/2016	JIRA	34.236,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.236,38	
12 276	2017	0010/2017 0025/2017	201600116538.00	0005813-79.2016.8.25.0000	Alimentar	01/07/2016	MADS	63.834,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.834,96	
16 344	2019	0001/2019 0003/2019	201700123145.00	0007464-15.2017.8.25.0000	Alimentar	21/08/2017	AVDS	31.650,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.650,93	
16 344	2019	0001/2019 0003/2019	201700116714.00	0005516-38.2017.8.25.0000	Alimentar	06/07/2017	MMBS	0,00	28.431,54	0,00	0,00	0,00	28.431,54	0,00	
17 391	2020	0001/2020 0001/2020	201800120894.00	0006703-47.2018.8.25.0000	Alimentar	19/07/2018	JCPF, VJSDA	41.246,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.246,94	
18 412	2020	0002/2020 0022/2020	201900102438.00	0000790-50.2019.8.25.0000	Alimentar	24/01/2019	EDGMFFRPLJOM	37.419,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.419,30	
19 413	2020	0003/2020 0023/2020	201900102447.00	0000799-12.2019.8.25.0000	Alimentar	25/01/2019	ALN	50.265,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.265,87	
26 777	2022	0001/2022 0210/2022	202100119397.00	0007738-37.2021.8.25.0000	Alimentar	07/06/2021	JRDS	31.816,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.816,84	
32 1741	2024	0001/2024 0002/2024	202200114437.00	0005926-23.2022.8.25.0000	Alimentar	04/04/2022	HRS	88.986,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.986,15	
33 2006	2024	0002/2024 0268/2024	202200136716.00	0012284-04.2022.8.25.0000	Alimentar	12/07/2022	FBS	32.684,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.684,50	
37 33077	2025	0001/2025 0420/2025	202300138843.00	0011262-71.2023.8.25.0000	Alimentar	26/07/2023	MJF	33.807,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.807,04	
37 33077	2025	002/2025 3021/2025	202300146051.00	0013096-12.2023.8.25.0000	Alimentar	22/08/2023	PJDS	1.305,45	0,00	37.537,47	0,00	0,00	37.537,45	1.305,47	
31 2190	2025	0003/2025 0326/2025	202300155735.00	0015498-66.2023.8.25.0000	Alimentar	05/10/2023	ALS	30.925,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.925,58	
32 2234	2025	0003/2025 0326/2025	202300161680.00	0016910-32.2023.8.25.0000	Alimentar	02/11/2023	JFDA	30.925,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.925,58	
33 2239	2025	005/2025 0388/2025	202300162498.00	0017106-02.2023.8.25.0000	Alimentar	08/11/2023	RDNF	30.925,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.925,58	
TOTAL								723.735,29	28.431,54	37.537,47	0,00	0,00	65.968,99	723.735,31	

FONTE: TJSE-PMA-SEMFAZ-COGOF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 17H31 Em Dez/2023, Inscrições R\$ 28.431,54, Atualizações R\$ 37.537,47, Precatórios Extintos R\$ 00 e Liquidações R\$ 65968,99.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1.dfc.com.br/verificacao/4f71-a52a-64df-a176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: SMTT

NATUREZA: COMUM

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSRVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1 145	2014	0001/2014 0024/2014	201300112482.00	0006078-86.2013.8.25.0000	Comum	21/06/2013	MBDM	8.218,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.218,70	
13 298	2017	0011/2017 0047/2017	201600116354.00	0005723-71.2016.8.25.0000	Comum	30/06/2016	JAL	8.418,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.418,77	
20 456	2020	0004/2020 0066/2020	201900119510.00	0005890-83.2019.8.25.0000	Comum	13/06/2019	EGM	23.510,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.510,66	
23 537	2021	0003/2021 0079/2021	201900130426.00	0009405-29.2019.8.25.0000	Comum	16/08/2019	MSC-E	56.987,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.987,49	
24 545	2021	0004/2021 0087/2021	202000101054.00	0000350-20.2020.8.25.0000	Comum	22/11/2019	WDSS	24.402,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.402,76	
25 572	2021	0005/2021 0114/2021	202000120443.00	0007188-76.2020.8.25.0000	Comum	22/06/2020	RMT	11.915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.915,93	
28 881	2022	0003/2022 0353/2022	202000132411.00	0011186-52.2020.8.25.0000	Comum	26/08/2020	JNB	7.159,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.159,19	
29 885	2022	0004/2022 0357/2022	202000141202.00	0013815-96.2020.8.25.0000	Comum	02/10/2020	FCEGLE	60.532,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.532,53	
30 936	2022	0005/2022 0408/2022	202100117370.00	0006784-88.2021.8.25.0000	Comum	11/05/2021	FDECEGE	21.520,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.520,09	
34 3024	2024	0003/2024 1286/2024	202300107611.00	0002069-32.2023.8.25.0000	Comum	07/11/2022	MAGD	10.702,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.702,47	
35 3040	2024	0004/2024 1302/2024	202300116245.00	0004922-14.2023.8.25.0000	Comum	01/03/2023	JLBDO	25.126,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.126,38	
36 3047	2024	0005/2024 1309/2024	202300120874.00	0006119-04.2023.8.25.0000	Comum	22/03/2023	RMVJ	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	
36 3047	2024	003/2025 0332/2025	202300142616.00	0012204-06.2023.8.25.0000	Comum	10/08/2023	SSESL	52.061,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.061,54	
33 2232	2025	0005/2025 0368/2025	2_023E+11	0015935-10.2023.8.25.0000	Comum	19/10/2023	ALF	9.696,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696,03	
TOTAL								386.252,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.252,54	

FONTE: TJSE- PMA-SEMFAZ-COGOEF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 4H31 Em Dez /2023, sem movimentação

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA FOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRECATÓRIOS DEVIDOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

NATUREZA: ALIMENTAR

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número Único	Natureza	Data de Apresentação	Credor(es)	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
1 149	2015	0001/2015 0003/2015	201300119122.00	0009563-94.2013.8.25.0000	Alimentar	16/09/2013	JAS, TMLT,	148.008,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.008,42	
TOTAL								148.008,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.008,42	

FONTE: TJSE- PMA-SEMFAZ-COGOEUF

NOTA EXPLICATIVA:

O Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe TJSE - Reformulou totalmente relação de precatórios no site do Tribunal. O Saldo esta batendo com a relação datada 04.01.2024 17H27



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO TRF5
Regime especial: A ordem de pagamento a ser observada é a ordem do ente federado (EF). NATUREZA ALIMENTAR

Nº.	ENTIDADE DEVEDORA/ENTE FEDERADO	DATA INSCRIÇÃO	ANO DE PAGAMENTO	PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	CREDOR	NATUREZA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO MENSAL					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
9	ARACAJU	01/07/2022	2023	222.407	05084467120174058500	SUSAN MANUEL SILVA MENEZES CRUZ	ALIMENTAR	116.550,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.550,87	
19	ARACAJU	01/07/2022	2023	222.369	05084467120174058500	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	ALIMENTAR	15.362,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.362,78	
10	ARACAJU	01/07/2023	2024	236.966	05033878320094058500	LUIZ DAVID SOUZA OLIVEIRA	ALIMENTAR	23.353,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.353,23	
TOTAL								155.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.266,88	
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA								155.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.266,88	

FONTE:PMA-SEMFAZ-COGOF





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO TRF5

Regime especial: A ordem de pagamento a ser observada é a ordem do ente federado (EF). NATUREZA ALIMENTAR

Nº.	ENTIDADE DEVEDORA/ENTE FEDERADO	DATA INSCRIÇÃO	ANO DE PAGAMENTO	PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	CREDOR	NATUREZA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO MENSAL					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
14	ARACAJU	07/12/2020	2022	197.379	00042968020124058500	MINSTÉRIO PUBLICO FEDERAL	COMUM	3.393.231,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393.231,33	
15	ARACAJU	03/11/2021	2023	220.693	00429680020124058500	MINSTÉRIO PUBLICO FEDERAL	COMUM	3.227.370,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.227.370,23	
16	ARACAJU	01/07/2022	2023	221.952	00048108220024058500	MINSTÉRIO PUBLICO FEDERAL	COMUM	709.276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.276,21	
17	ARACAJU	01/07/2022	2023	221.953	0048108220024058500	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMUM	209.748,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.748,31	
18	ARACAJU	01/07/2022	2023	222.055	00048108220024058500	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADV. DA CEF ADVOCEF	COMUM	38.168,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.168,70	
20	ARACAJU	01/07/2022	2023	225.744	08019473220164058500	ESPPLIO DE ANTONIO BELARMINO DOS SANTOS	COMUM	245.829,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.829,38	
21	ARACAJU	01/07/2023	2024	234.626	08009114720194058500	ADVOCACIA GERAL DA UNIAP	COMUM	26.153,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.153,70	
22	ARACAJU	01/07/2023	2024	237.278	00042968020124058500	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	COMUM	3.434.950,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.434.950,29	
TOTAL								11.284.728,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.284.728,15	
26	EMSURB	01/09/2020	2022	194.677	00450084820054058500	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	COMUM	63.483,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.483,35	
28	EMSURB	24/03/2021	2022	200.893	00013101319994058500	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMUM	139.515,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.515,81	
29	EMSURB	01/07/2022	2023	224.101	08051883820214058500	MINISTERIO DA ECONOMIA	COMUM	1.017.646,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.646,15	
30	EMSURB	01/07/2022	2023	225.926	080346836202214058500	MINISTERIO DA ECONOMIA	COMUM	6.876.275,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.876.275,81	
31	EMSURB	01/07/2023	2024	235.849	08021196120224058500	MINISTERIO DA ECONOMIA	COMUM	305.351,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.351,62	
TOTAL								8.402.272,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.402.272,74	
30	EMURB	01/07/2022	2023	231.002	080449882220164058500	MINSTÉRIO PUBLICO FEDERAL	COMUM	126.019,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.019,19	
TOTAL								126.019,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.019,19	
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA								11.284.728,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.284.728,15	
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								8.528.291,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.528.291,93	
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU								19.813.020,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.813.020,08	

RELATÓRIO DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO TRT20								19.968.286,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.968.286,96	OBSERVAÇÃO
---	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	----------------------	-------------------

NOTA EXPLICATIVA:

Relação do TRF520 atualizada EM 04/01/2023 batendo com os dados da PMA.

1 - Em Dez/23, Atualização na Base EMSURB R\$ 00, liquidações na Base PGM R\$ 00, Liquidações Base EMSURB R\$ 00 e Liquidações Base SMTT R\$ 00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4f71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO -SERGIPE TRT20
Regime especial: A ordem de pagamento a ser observada é a ordem do ente federado (EF). NATUREZA ALIMENTAR

PREFERENCIAL E CRONOLÓGICA	ENTIDADE DEVEDORA/ENTE FEDERADO	DATA INSCRIÇÃO	ANO DE PAGAMENTO	PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	CREDOR	NATUREZA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO MENSAL					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
01	EF MUNICIPIO ARACAJU	01/02/2021	2022	103/2021	0001502-282013.5.20.0004	SEBASTIÃO RAMOS SANTOS	ALIMENTAR	33.241,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.241,48	OK
02	EF MUNICIPIO ARACAJU	21/05/2021	2022	717/2021	000273-08.2014.5.20.0001	SAMARA SILVEIRA FEITOZA	ALIMENTAR	20.917,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.917,71	OK
03	EF MUNICIPIO ARACAJU	23/06/2021	2023	896/2021	000535-26.2017.5.20.0009	EDMILSON CAVALCANTI DA SILVA	ALIMENTAR	12.522,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.522,81	OK
04	EF MUNICIPIO ARACAJU	10/12/2021	2023	1681/2021	000189-98.2014.5.20.0003	GUSTAVO ELSON VASCONCELOS E J BRITO RODRIGUES	ALIMENTAR	66.788,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.788,29	OK
05	EF MUNICIPIO ARACAJU	10/12/2021	2023	1685/2021	000283-46.2014.5.20.0003	FERNANDA SMITH SOARES	ALIMENTAR	18.190,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.190,71	OK
06	EF MUNICIPIO ARACAJU	21/07/2022	2024	1143/2022	001862-64.2016.5.20.0001	EDILSON DE JESIS	ALIMENTAR	16.832,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.832,77	OK
07	EF MUNICIPIO ARACAJU	11/05/2023	2025	00883/2023	000714-63.2017.5.20.0007	IGO JOSÉ LIMA ARAUJO SANTOS	ALIMENTAR	22.700,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.700,25	OK
08	EF MUNICIPIO ARACAJU	07/06/2023	2025	01083/2023	0001310-94.2019.5.20.0001	ANTONIO ARAGÃO LIMA	ALIMENTAR	20.322,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.322,39	PAGO FALTANDO PGM DAF REG.
TOTAL								211.516,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.516,41	OK
01	EF EMSURB	12/04/2021	2022	471/2021	0554-27.2020.5.20.0009	JOSEFINA DE SANTANA	ALIMENTAR	3.836,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.836,66	OK
02	EF EMSURB	28/07/2021	2023	1082/2021	0581-89.2015.5.20.00007	SEAME SIND.EMP.ADM.IND.M.AJU	ALIMENTAR	85.525,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.525,77	OK
03	EF EMSURB	27/01/2022	2023	059/2022	01046-82.2016.5.20.0001	KARINA BISPO SANTOS	ALIMENTAR	58.000,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,69	OK
04	EF EMSURB	17/06/2022	2024	995/2022	0795-12.2017.5.20.00007	LEONARDO RODRIGUES CHAGAS	ALIMENTAR	89.627,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.627,69	OK
TOTAL								236.990,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.990,81	OK
01	EF EMURB	13/10/2020	2022	623/2020	090-08.217.5.20.0009	NILTON SANTOS JUNIOR	ALIMENTAR	17.354,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.354,30	OK
02	EF EMURB	13/10/2020	2022	617/2020	090-08.217.5.20.0009	ANTONIO MARCOS SOUSA DOS SANTOS	ALIMENTAR	16.082,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.082,68	OK
03	EF EMURB	13/10/2020	2022	618/2020	090-08.2017.5.20.0009	VANDERLEY SANTOS SILV	ALIMENTAR	16.549,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.549,52	OK
04	EF EMURB	13/10/2020	2022	625/2020	090-08.2017.5.20.0009	FLAVIO FERREIRA BATISTA SANTOS	ALIMENTAR	20.148,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.148,07	OK
05	EF EMURB	13/10/2020	2022	622/2020	090-08.2017.5.20.0009	JOSE VALDO DOS SANTOS	ALIMENTAR	18.510,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.510,95	OK
06	EF EMURB	13/10/2020	2022	621/2020	090-08.2017.5.20.0009	ALISSON DA SILVA SANTOS	ALIMENTAR	18.698,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.698,84	OK
07	EF EMURB	13/10/2020	2022	619/2020	090-08.2017.5.20.0009	RICARDO BARROS SANTOS	ALIMENTAR	23.056,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.056,66	OK
08	EF EMURB	19/02/2021	2022	169/2021	0654-02.2017.5.20.0004	ARNALDO LUIZ DA SILVA	ALIMENTAR	171.822,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.822,44	OK
09	EF EMURB	20/03/2021	2022	374/2021	01261-21.2017.5.20.002	JOSÉ EDCARLOS DE SOUZA CARDOSO	ALIMENTAR	158.047,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.047,76	OK
10	EF EMURB	23/03/2021	2022	384/2021	0498-12.2020.5.20.0003	ELENILDA SILVA DOS SANTOS	ALIMENTAR	13.296,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.296,27	OK
11	EF EMURB	24/03/2021	2022	405/2021	01157-29.2017.5.20.0002	JOSÉ VALTR DOS SANTOS	ALIMENTAR	155.022,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.022,20	OK
12	EF EMURB	28/03/2021	2022	411/2021	01133-35.2016.5.20.002	HUDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	ALIMENTAR	103.508,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.508,58	OK
13	EF EMURB	31/03/2021	2022	438/2021	0074-49.2020.5.20.0009	JOSÉ MILTON DA COSTA	ALIMENTAR	19.243,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.243,39	OK
14	EF EMURB	13/08/2021	2023	1129/2021	00325-72.2017.5.20.009	ESLY MONISE BARROS SANTOS REAIS	ALIMENTAR	285.767,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.767,29	OK
15	EF EMURB	19/08/2021	2023	1159/2021	0487-80.2020.5.20.0003	ELVIO BARROS DIAS	ALIMENTAR	12.471,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.471,41	OK
16	EF EMURB	05/10/2021	2023	1387/2021	0930.18.2017.5.20.0009	AILTON LVES FABRICIO	ALIMENTAR	63.982,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.982,95	OK
17	EF EMURB	19/10/2021	2023	1436/2021	0481-73.2020.5.20.003	HAMILTON PINHEIRO DA SILVA	ALIMENTAR	9.243,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.243,07	OK
18	EF EMURB	19/08/2021	2023	1593/2021	0483-43.2020.5.20.003	IGOR MARLON LINO DOS SANTOS	ALIMENTAR	18.857,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.857,90	OK
21	EF EMURB	10/03/2022	2023	346/2022	0491.20.2020.5.20.003	PAULO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	ALIMENTAR	14.696,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.696,77	OK
22	EF EMURB	11/03/2022	2023	344/2022	0186-36.2020.5.20.003	MIGUEL SANTOS SOARES	ALIMENTAR	33.661,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.661,52	OK
23	EF EMURB	18/03/2022	2023	394/2022	0490-35.2020.5.20.003	ANDERSON RAMOS DOS SANTOS	ALIMENTAR	47.006,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.006,41	OK
24	EF EMURB	31/03/2022	2023	531/2022	355.28.2017.5.20.0003	SAMUEL AZEVEDO DA SILVA	ALIMENTAR	5.348,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.348,81	OK
25	EF EMURB	31/03/2022	2023	529/2022	0355-28.2017.5.20.003	GENIVALDO DOS SANTOS BISPO	ALIMENTAR	24.754,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.754,37	OK
26	EF EMURB	20/04/2022	2023	645/2022	0174-16.2020.5.20.005	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	ALIMENTAR	29.003,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.003,26	OK

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO -SERGIPE TRT20

Regime especial: A ordem de pagamento a ser observada é a ordem do ente federado (EF). NATUREZA ALIMENTAR

PREFERENCIAL E CRONOLÓGICA	ENTIDADE DEVEDORA/ENTE FEDERADO	DATA INSCRIÇÃO	ANO DE PAGAMENTO	PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	CREDOR	NATUREZA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO MENSAL					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)		
27	EF EMURB	25/04/2022	2023	659/2022	0485-13.2020.5.20.003	FABIANO DOS SANTOS	ALIMENTAR	35.110,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.110,27	OK
28	EF EMURB	24/05/2022	2024	835/2022	0340-22.2018.5.20.004	ZILDA Mª FONTES CALDAS E RUGIER BRITO JR	ALIMENTAR	20.486,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.486,85	OK
29	EF EMURB	03/06/2022	2024	894/2022	0537-31.2019.5.20.007	SILVIO E. DE A. V. CARVALHO E JOÃO V. PEREIRA	ALIMENTAR	203.394,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.394,72	OK
30	EF EMURB	27/06/2023	2024	1029/2022	0000273-89.2020.5.20.0003	JOSÉ BARBOSA DUAS	ALIMENTAR	2.969,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969,10	OK
31	EF EMURB	30/06/2022	2024	1042/2022	0353-58.2017.5.20.0003	HUNALDO ARAUJO SANTOS JR	ALIMENTAR	12.381,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.381,87	OK
32	EF EMURB	30/06/2022	2024	1041/2022	0353.58.2017.5.20.0003	GENIVALDO DOS SANTOS BISPO	ALIMENTAR	12.802,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.802,51	OK
33	EF EMURB	30/06/2022	2024	1039/2022	0353-58.2017.5.20.0003	JOSÉ DE JESUS SILVA	ALIMENTAR	18.450,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.450,14	OK
34	EF EMURB	04/08/2022	2024	01209/2022	0502-49.2020.5.20.0003	JOCIVALDO SOUZA LEITE	ALIMENTAR	19.931,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.931,32	OK
35	EF EMURB	09/08/2022	2024	01225/2022	043-47.2020.5.20.0003	LUIS GERMANO SOBRINHO	ALIMENTAR	11.729,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.729,04	OK
36	EF EMURB	06/09/2022	2024	01446/2022	0442-78.2017.5.20.0004	RUI MARIANO DA SILVA	ALIMENTAR	28.548,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.548,04	OK
37	EF EMURB	19/09/2022	2024	01501/2022	0000354-43.2017.5.20.003	JOSE DE JESUS SILVA	ALIMENTAR	52.762,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.762,52	OK
38	EF EMURB	19/09/2022	2024	01502/2022	0003454-43.2017.5.20.003	HUNALDO ARAUJO SANTOS JUNIOR	ALIMENTAR	20.754,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.754,34	OK
39	EF EMURB	17/11/2022	2024	01972/2022	0000488-65.2020.5.20.0003	ROSIMERE LOPES DA SILVA	ALIMENTAR	31.019,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.019,42	OK
40	EF EMURB	18/11/2022	2024	01974/2022	0000492-05.2020.5.20.0003	EMANOEL BARRETO FONTES	ALIMENTAR	80.019,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.019,88	OK
41	EF EMURB	16/01/2023	2024	0058/2023	0000863-22.2018.8.5.20.0008	CARLOS CESAR MATOS TAVARES	ALIMENTAR	184.844,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.844,90	OK
42	EF EMURB	16/01/2023	2024	0059/2023	0000863-22.2018.8.5.20.0008	FÁBIO CORRÊA RIBEIRO	ALIMENTAR	15.973,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.973,44	OK
43	EF EMURB	28/01/2023	2024	0129/2023	0001716-88.2014.5.20.00002	DIOGO DANILO DE JESUS COSTA	ALIMENTAR	63.938,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.938,93	OK
44	EF EMURB	10/02/2023	2024	0308/2023	0001102-17.2013.5.20.00003	CLEVERTON DOS SANTOS	ALIMENTAR	131.471,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.471,23	OK
45	EF EMURB	02/04/2023	2024	528/2023	0000765-32.2021.5.20.00008	DIONESIO GOMES DOS SANTOS	ALIMENTAR	37.613,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.613,61	OK
46	EF EMURB	16/03/2023	2024	838/2023	0000204-57.2020.5.20.00003	MARIANA OLIVEIRA CORREIA E EDUARDO A. MARQUES	ALIMENTAR	25.050,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.050,82	OK
47	EF EMURB	07/06/2023	2025	01137/2023	0000486.95.2020.5.20.00003	CLEYNAN AS SANTOS	ALIMENTAR	23.759,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.759,91	OK
48	EF EMURB	09/06/2023	2025	01086/2023	0000500-79.2020.5.20.00003	RAUL FELIX DA SILVA NETO	ALIMENTAR	54.844,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.844,62	OK
49	EF EMURB	14/06/2023	2025	01162/2023	0000494-72.2020.5.20.0003	ANFRE LUIZ BATISTA SANTOS	ALIMENTAR	45.297,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.297,39	OK
50	EF EMURB	27/06/2023	2025	1228/2023	0001122-32.2018.5.20.00003	RIVALDO VEIRA DE MATOS	ALIMENTAR	21.259,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.259,17	OK
51	EF EMURB	20/06/2023	2025	1188/2023	000528-76.2022.5.20.00003	JOSÉ DOS PASSOS ANDRADE	ALIMENTAR	25.169,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.169,80	OK
52	EF EMURB	07/08/2023	2025	1519/2023	0000961-82.2019.5.20.0004	JOSÉ FRAMCIANO DA SILVA	ALIMENTAR	26.174,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.174,94	OK
53	EF EMURB	07/08/2023	2025	1520/2023	0000961-82.2019.5.20.0004	NICANOR LEAÇ AMDRADE MENDONÇA	ALIMENTAR	300.869,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.869,11	OK
54	EF EMURB	17/08/2023	2025	1592/2023	000495-57.2020.5.20.00003	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	ALIMENTAR	58.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.193,00	OK
55	EF EMURB	17/08/2023	2025	1595/2023	0000501-64.2020.5.20.0003	JOCIVAL SANTOS LEITE	ALIMENTAR	53.820,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.820,83	OK
56	EF EMURB	24/08/2023	2025	1621/2023	0000482-58.2020.5.20.00003	ALEXANRE ALVES SANTANA	ALIMENTAR	73.940,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.940,85	OK
57	EF EMURB	11/09/2023	2025	1708/2023	0000062-48.2020.5.20.0003	JAILTON DA SILVA CARDOSO	ALIMENTAR	16.514,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.514,26	OK
58	EF EMURB	22/09/2023	2025	1768/2023	0000484-28.2020.5.20.00003	GILTON SANTOS DA SILVA	ALIMENTAR	18.393,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.393,18	OK
TOTAL								3.023.625,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.625,43	OK
1	EF SMTT	07/10/2020	2022	611/2020	00596-84.2017.5.20.0008	DILTON LIMA DOS SANTOS	ALIMENTAR	12.124,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.124,14	OK
TOTAL								12.124,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.124,14	OK
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO MENSAL					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO							
		INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)									
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	211.516,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.516,41								
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.272.740,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.272.740,38								
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DO MUNICIPIO DE ARACAJU TIPO NATUREZA ALIMENTAR TRT20	3.484.256,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.484.256,79								

FONTE:PMA-SEMFAZ-COIOEF

EMISSÃO: 04/08/2023 15H29

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4f71-1-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO -SERGIPE TRT20

Regime especial: A ordem de pagamento a ser observada é a ordem do ente federado (EF). NATUREZA COMUM

PREFERENCIAL E CRONOLÓGICA	ENTIDADE DEVEDORA/ENTE FEDERADO	DATA INSCRIÇÃO	ANO DE PAGAMENTO	PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	CREDOR	NATUREZA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO MENSAL					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO	
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)			
01	EF MUNICIPIO ARACAJU	30/09/2019	2021	302/19	000820-192012.5.20.0001	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	COMUM	421.948,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.948,24	ok	
								TOTAL	421.948,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.948,24	OK
02	EF EMURB	21/07/2022	2024	01144/2022	0524-64.2021.5.20.0006	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	COMUM	16.941,86	0,00		0,00	0,00	0,00	16.941,86	OK	
03	EF EMURB	15/11/2022	2024	01965/2022	0019668-93.2011.5.20.003	MERIVONE F. ARAGÃO - SEAME	COMUM	233.240,26	0,00		0,00	0,00	0,00	233.240,26	OK	
								TOTAL	250.182,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.182,12	OK
ESPECIFICAÇÃO								SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO MENSAL					SALDO ATUAL	OBSERVAÇÃO	
									INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+/-)	PRECATÓRIO EXTINTO (-)	EXTORNO (+/-)	PAGAMENTO (-)			
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA								421.948,24	0,00		0,00	0,00	0,00	421.948,24		
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								250.182,12	0,00		0,00	0,00	0,00	250.182,12		
TOTAL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIO DO MUNICIPIO DE ARACAJU - TIPO NATUREZA COMUM TRT20								672.130,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.130,36		
RELATÓRIO DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO TRT20								4.156.387,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.156.387,15	OBSERVAÇÃO	

FONTE:PMA-SEMFAZ-COGOFF

NOTA EXPLICATIVA:

Relação do TRT20 atualizada EM 27/11/2023 batendo com os dados da PMA, fante a PGM regularizar o pagamento no valor de R\$ 20.322,39

1 - Em Novembro/23 não teve movimentação





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIA
 (A DISPOSIÇÃO DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE)

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ORDEM	NOME DA AGÊNCIA	Nº DA AG	NÚMERO DA CONTA	TÍTULO	BANCO	SALDO EM BANCO 1º SEMESTRE 2023					
							31/01/2023	29/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
							C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA
1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01	JOÃO PESSOA	034	28/849.914.4	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	1.059.593,03	2.487.880,91	3.925.055,58	5.371.917,35	2.887.075,05	1.421.098,44
	02	JOÃO PESSOA	034	28/849.915.2	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	1.059.592,05	2.489.104,93	3.925.037,60	5.371.899,95	2.887.163,80	1.421.098,44
	03	JOÃO PESSOA	034	28/878.470.1	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	78.796.735,64	79.376.229,76	78.663.792,34	79.357.872,69	83.056.195,12	85.308.188,76
	04	JOÃO PESSOA	034	28/878.471.0	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	42.649.329,22	41.115.089,34	37.237.662,97	37.503.583,00	40.394.888,86	43.503.889,55
	SUB TOTAL							123.565.249,94	125.468.304,94	123.751.548,49	127.605.272,99	129.225.322,83
2 - SUP. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	01	JOÃO PESSOA	034	28/857.623.8	PMA/SMTT/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	39.797,95	40.124,79	40.219,57	40.495,63	359,85	113,13
	02	JOÃO PESSOA	034	28/857.624.6	PMA/SMTT/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	39.797,92	40.145,70	40.215,75	40.504,04	354,26	117,17
	03	JOÃO PESSOA	034	28/878.581.3	PMA/SMTT/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	779.417,03	784.824,54	789.550,33	784.982,77	835.989,69	842.112,42
	04	JOÃO PESSOA	034	28/878.582.1	PMA/SMTT/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	860.854,07	869.509,70	872.040,79	878.025,61	919.604,04	928.100,21
	SUB TOTAL							1.719.866,97	1.734.604,73	1.742.026,44	1.744.008,05	1.756.307,84
3 - ARACAJU PREVIDÊNCIA	01	JOÃO PESSOA	034	28/882.765.6	PMA/IPMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/882.766.4	PMA/IPMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/884.938.2	PMA/IPMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68
	04	JOÃO PESSOA	034	28/884.939.0	PMA/IPMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	6.694,13	6.694,13	6.743,78	6.826,82	6.871,12	6.940,83
	SUB TOTAL							6.695,81	6.695,81	6.745,46	6.828,50	6.872,80
4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU	01	JOÃO PESSOA	034	28/882.775.3	PMA/FUNCAJU/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/882.776.1	PMA/FUNCAJU/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/884.936.6	PMA/FUNCAJU/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	3.549,49	3.575,81	3.596,63	3.619,83	3.643,30	3.668,09
	04	JOÃO PESSOA	034	28/884.937.4	PMA/FUNCAJU/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	3.549,49	3.575,81	3.596,63	3.619,83	3.643,30	3.668,09
	SUB TOTAL							7.098,98	7.151,62	7.193,26	7.239,66	7.286,60
5 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	01	JOÃO PESSOA	034	28/882.767.2	PMA/CMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
	02	JOÃO PESSOA	034	28/882.768.0	PMA/CMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
	03	JOÃO PESSOA	034	28/884.940.4	PMA/CMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	56.427,62	56.810,63	56.810,63	57.527,32	57.913,36	58.319,85
	04	JOÃO PESSOA	034	28/884.941.2	PMA/CMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	56.422,46	56.804,46	56.804,46	57.521,99	57.907,99	58.304,11
	SUB TOTAL							112.850,14	113.615,15	113.615,15	115.049,37	115.821,41
6 - EMP. MUN. DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB	01	JOÃO PESSOA	034	28/857.625-4	PMA/EMURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	14.527,66	14.591,21	14.491,21	14.782,01	131,75	804,80
	02	JOÃO PESSOA	034	28/857.626-2	PMA/EMURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	14.527,66	14.620,89	14.591,21	14.781,99	131,75	899,89
	03	JOÃO PESSOA	034	28/878.458.2	PMA/EMURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	810.588,88	816.358,75	816.358,75	826.816,27	845.127,90	851.042,35
	04	JOÃO PESSOA	034	28/878.459.0	PMA/EMURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	835.097,55	841.623,90	841.050,29	851.809,63	870.285,23	876.876,14
	SUB TOTAL							1.674.741,75	1.687.194,75	1.686.491,46	1.708.189,90	1.715.676,63
7 - EMP. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB	01	JOÃO PESSOA	034	28/857.621.1	PMA/EMSURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	9.277,74	9.341,12	9.397,82	9.472,82	85,28	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/857.622.0	PMA/EMSURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	9.277,73	9.341,13	9.397,81	9.460,30	85,27	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/878.456.6	PMA/EMSURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	845.002,01	853.713,33	856.091,20	861.882,18	875.727,55	881.854,24
	04	JOÃO PESSOA	034	28/878.457.4	PMA/EMSURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	1.241.762,67	1.254.256,60	1.258.098,67	1.266.519,37	1.282.975,71	1.291.874,57
	SUB TOTAL							2.105.320,15	2.126.652,18	2.132.985,50	2.147.334,67	2.158.873,81
TOTAL							129.191.823,74	131.144.219,18	129.440.605,76	133.333.923,14	134.986.161,92	137.456.514,16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

881.854,24 +

**QUADRO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIA
(A DISPOSIÇÃO DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE)**

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ORDEM	NOME DA AGÊNCIA	Nº DA AG	NÚMERO DA CONTA	TÍTULO	BANCO	SALDO EM BANCO 2º SEMESTRE 2023					
							31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
							C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA
1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01	JOÃO PESSOA	034	28/849.914.4	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	1.445.753,17	1.428.135,33	1.428.890,72	1.426.515,10	22.914,51	1.209.118,18
	02	JOÃO PESSOA	034	28/849.915.2	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	1.445.754,39	1.428.118,29	1.428.858,57	1.426.508,74	22.914,51	1.239.117,17
	03	JOÃO PESSOA	034	28/878.470.1	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	85.893.042,74	67.140.607,34	53.755.139,41	50.715.339,31	51.137.824,76	52.951.700,10
	04	JOÃO PESSOA	034	28/878.471.0	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	44.970.798,87	46.405.542,29	48.244.722,06	49.565.689,25	48.786.583,48	50.400.914,86
						SUB TOTAL	133.755.349,17	116.402.403,25	104.857.610,76	103.134.052,40	99.970.237,26	103.355.059,31
2 - SUP. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	01	JOÃO PESSOA	034	28/857.623.8	PMA/SMTT/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/857.624.6	PMA/SMTT/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/878.581.3	PMA/SMTT/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	847.844,19	853.647,97	862.054,15	864.598,06	869.724,43	877.474,68
	04	JOÃO PESSOA	034	28/878.582.1	PMA/SMTT/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	932.579,47	938.995,47	948.189,67	951.029,30	956.651,83	962.402,58
						SUB TOTAL	1.780.423,70	1.792.643,44	1.810.243,82	1.815.627,36	1.826.376,26	1.839.877,26
3 - ARACAJU PREVIDÊNCIA	01	JOÃO PESSOA	034	28/882.765.6	PMA/IPMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/882.766.4	PMA/IPMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/884.938.2	PMA/IPMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68
	04	JOÃO PESSOA	034	28/884.939.0	PMA/IPMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	6.964,06	7.014,41	7.081,20	7.101,88	7.144,90	7.101,88
						SUB TOTAL	6.965,74	7.016,09	7.082,88	7.103,56	7.146,58	7.103,56
4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU	01	JOÃO PESSOA	034	28/882.775.3	PMA/FUNCAJU/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/882.776.1	PMA/FUNCAJU/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/884.936.6	PMA/FUNCAJU/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	3.692,58	3.719,26	3.742,26	3.765,60	3.788,40	3.816,14
	04	JOÃO PESSOA	034	28/884.937.4	PMA/FUNCAJU/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	3.982,58	3.719,26	3.742,26	3.765,60	3.788,40	3.816,14
						SUB TOTAL	7.675,16	7.438,52	7.484,52	7.531,20	7.576,80	7.632,28
5 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	01	JOÃO PESSOA	034	28/882.767.2	PMA/CMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/882.768-0	PMA/CMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/884.940.4	PMA/CMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	58.702,69	59.119,83	59.853,71	59.858,71	60.211,30	60.558,09
	04	JOÃO PESSOA	034	28/884.941.2	PMA/CMA/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	58.697,19	59.114,29	59.847,96	59.847,96	60.204,69	60.552,61
						SUB TOTAL	117.399,88	118.234,12	119.701,67	119.706,67	120.415,99	121.110,70
6 - EMP. MUN. DE OBRAS E URB - EMURB	01	JOÃO PESSOA	034	28/857.625-4	PMA/EMURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/857.626-2	PMA/EMURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/878.458.2	PMA/EMURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	882.274,32	888.487,89	894.890,08	899.821,53	878.977,07	884.174,10
	04	JOÃO PESSOA	034	28/878.459.0	PMA/EMURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	882.274,32	862.805,17	869.065,38	873.820,63	899.821,53	910.866,01
						SUB TOTAL	1.764.548,66	1.751.293,06	1.763.955,46	1.773.642,16	1.778.798,60	1.794.962,11
7 - EMP. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB	01	JOÃO PESSOA	034	28/857.621.1	PMA/EMSURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	JOÃO PESSOA	034	28/857.622.0	PMA/EMSURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	JOÃO PESSOA	034	28/878.456.6	PMA/EMSURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	887.778,47	894.016,15	902.821,70	905.408,36	910.834,22	918.955,08
	04	JOÃO PESSOA	034	28/878.457.4	PMA/EMSURB/DEP. JUDICIAL A DISP. TJ	BANESE SA	1.300.546,80	1.309.750,51	1.319.478,38	1.326.357,52	1.334.310,38	1.345.906,41
						SUB TOTAL	2.188.325,27	2.203.766,66	2.222.300,08	2.231.765,88	2.245.144,60	2.264.746,49
TOTAL							139.620.687,58	122.282.795,14	110.788.379,19	109.089.429,23	105.955.696,09	109.390.181,71





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIA
(A DISPOSIÇÃO DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL TRF5)**

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ORDEM	NOME DA AGÊNCIA	Nº DA AG	NÚMERO DA CONTA	TÍTULO	BANCO	SALDO EM BANCO 1º SEMESTRE 2023					
							29/01/2023	29/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
							C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA
1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01	BRASÍLIA	1607	170500-8	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TRF5	BB S/A	7.391.876,14	7.391.876,14	7.391.876,14	7.391.876,14	7.970.648,84	8.538.735,95
TOTAL							7.391.876,14	7.391.876,14	7.391.876,14	7.391.876,14	7.970.648,84	8.538.735,95
ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ORDEM	NOME DA AGÊNCIA	Nº DA AG	NÚMERO DA CONTA	TÍTULO	BANCO	SALDO EM BANCO 2º SEMESTRE 2023					
							31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
							C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA
1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01	BRASÍLIA	1607	170500-8	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TRF5	BB S/A	8.814.654,80	367.238,82	470.120,06	504.364,17	504.364,17	572.801,45
TOTAL							8.814.654,80	367.238,82	470.120,06	504.364,17	504.364,17	572.801,45



**QUADRO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIA
(A DISPOSIÇÃO DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL TRT20)**

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ORDEM	NOME DA AGÊNCIA	Nº DA AG	NÚMERO DA CONTA	TÍTULO	BANCO	SALDO EM BANCO 1º SEMESTRE 2023					
							29/01/2023	29/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
							C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA
1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01	BRASÍLIA	1607	170500-8	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TRF5	BB S/A	202.135,84	202.135,84	202.135,84	202.135,84	296.426,78	297.976,34
TOTAL							202.135,84	202.135,84	202.135,84	202.135,84	296.426,78	297.976,34
ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ORDEM	NOME DA AGÊNCIA	Nº DA AG	NÚMERO DA CONTA	TÍTULO	BANCO	SALDO EM BANCO 2º SEMESTRE 2022					
							31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
							C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA	C/POUPANÇA
1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01	CENTRAL	3611	1600121798731	PMA/PGM/DEP. JUDICIAL A DISP. TRF5	BB S/A	367.225,05	367.225,05	917.736,37	1.192.511,82	0,00	274.620,87
TOTAL							367.225,05	367.225,05	917.736,37	1.192.511,82	0,00	274.620,87



CONTAS PROCURADORIA - RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/05/2023	LANC A DÉBITO	1.001.484,27	16/05/2023	LANC A CRÉDITO	3.505.786,10	15/05/2023	RETIRADA	1.760,67	15/05/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	378.301,57	16/05/2023	TED JUD	TRANSFERIR	151	47.146,10
16/05/2023	LANC A DÉBITO	1.435.939,02				15/05/2023	RETIRADA	835.202,07										
16/05/2023	LANC A DÉBITO	1.068.362,81																
TOTAL		3.505.786,10	TOTAL		3.505.786,10	TOTAL		836.962,74	TOTAL				378.301,57	TOTAL				47.146,10

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/05/2023	LANC A DÉBITO	1.001.495,70	16/05/2023	LANC A CRÉDITO	3.505.691,89	02/05/2023	RETIRADA	8.742,20	15/05/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	378.291,41	16/05/2023	TED JUD	TRANSFERIR	151	47.146,10
16/05/2023	LANC A DÉBITO	1.435.939,02				05/05/2023	RETIRADA	14.385,82										
16/05/2023	LANC A DÉBITO	1.068.257,17				15/05/2023	RETIRADA	13.838,54										
						15/05/2023	RETIRADA	11.614,22										
						15/05/2023	RETIRADA	13.476,16										
						29/05/2023	RETIRADA	13.060,75										
						29/05/2023	RETIRADA	13.713,06										
						29/05/2023	RETIRADA	9.828,64										
						29/05/2023	RETIRADA	37.537,45										
						29/05/2023	RETIRADA	11.755,63										
						29/05/2023	RETIRADA	1.983,63										
						29/05/2023	RETIRADA	13.275,71										
						29/05/2023	RETIRADA	14.426,43										
						29/05/2023	RETIRADA	12.594,96										
						29/05/2023	RETIRADA	34.565,29										
						29/05/2023	RETIRADA	37.537,45										
						29/05/2023	RETIRADA	25.044,49										
						29/05/2023	RETIRADA	12.246,31										
TOTAL		3.505.691,89	TOTAL		3.505.691,89	TOTAL		299.626,74	TOTAL				378.291,41	TOTAL				47.146,10
TOTAL GERAL		7.011.477,99	TOTAL GERAL		7.011.477,99	TOTAL GERAL		1.136.589,48	TOTAL GERAL				756.582,98	TOTAL GERAL				94.290,94

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 7.011.477,99 TJSE PAGAMENTOS R\$ 1.136.589,48 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 756.582,98 TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 94.290,94

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	3.505.786,10	Conta nº 170.500.8	3.505.786,10
Conta nº 849.915.2	3.505.691,89	Conta nº 170.500.8	3.505.691,89
TOTAL TOTAL	7.011.477,99		7.011.477,99

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	378.291,47	Conta nº 121798731.2	378.291,47
Conta nº 849.915.2	378.291,41	Conta nº 121798731.2	378.291,41
TOTAL TOTAL	756.582,88	TOTAL TOTAL	756.582,88
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	47.146,10	Conta nº 170500.8	47.146,10
Conta nº 849.915.2	47.144,84	Conta nº 170500.8	47.144,84
TOTAL TOTAL	94.290,94	TOTAL TOTAL	94.290,94





CONTAS EMURB RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.458.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.605,70	16/05/2023	LANC A CRÉDITO	13.149,06				15/05/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	1.418,89	16/05/2023	TED JUD	TRANSFERIR	151	176,83
16/05/2023	LANC A DÉBITO	4.726,80																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	884,30																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.932,26																
TOTAL		13.149,06	TOTAL		13.149,06	TOTAL		0,00	TOTAL				1.418,89	TOTAL				176,83

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.459.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.782,53	16/05/2023	LANC A CRÉDITO	13.149,07				15/05/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	1.418,89	17/05/2023	TED JUD	TRANSFERIR	151	176,83
16/05/2023	LANC A DÉBITO	4.726,80																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	894,03																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.745,71																
TOTAL		13.149,07	TOTAL		13.149,07	TOTAL		0,00	TOTAL				1.418,89	TOTAL				176,83
TOTAL GERAL		26.298,13	TOTAL GERAL		26.298,13	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				2.837,78	TOTAL GERAL				353,66

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 26.298,13	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 2.837,78	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 353,66
---------	--	------------------------	---	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	13.149,06	Conta nº 170.500.8	13.149,06
Conta nº 857.626.2	13.149,07	Conta nº 170.500.8	13.149,07
TOTAL	26.298,13		

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	1.418,89	Conta nº 170.500.8	1.418,89
Conta nº 857.626.2	1.418,89		1.418,89
TOTAL	2.837,78		2.837,78
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	176,83	Conta nº 121798731.2	176,83
Conta nº 857.626.2	176,83	Conta nº 121798731.2	176,83
TOTAL	353,66		353,66





CONTAS EMSURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.456.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
16/05/2023	LANC A DÉBITO	1.745,38	16/05/2023	LANC A CRÉDITO	8.402,40				15/05/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	906,68	17/05/2023	TED JUD	TRANSFERIR	151	113,00	
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.240,35																	
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.416,67																	
TOTAL		8.402,40	TOTAL		8.402,40	TOTAL		0,00	TOTAL				906,68	TOTAL					113,00

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621-1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
16/05/2023	LANC A DÉBITO	1.632,37	16/05/2023	LANC A CRÉDITO	8.402,40				15/05/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	906,69	16/05/2023	TED JUD	TRANSFERIR	151	113,00	
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.240,35																	
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.529,68																	
TOTAL		8.402,40	TOTAL		8.402,40	TOTAL		0,00	TOTAL				906,69	TOTAL					113,00
TOTAL GERAL		16.804,80	TOTAL GERAL		16.804,80	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				1.813,37	TOTAL GERAL					226,00

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 16.804,80 TJSE PAGAMENTOS R\$ 00 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 1.813,37 TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 226,00

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	8.402,40	Conta nº 170.500.8	8.402,40
Conta nº 857.622.2	8.402,40	Conta nº 170.500.8	8.402,40
TOTAL TOTAL	16.804,80		16.804,80

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	906,68	Conta nº 170.500.8	906,68
Conta nº 857.622.2	906,69	Conta nº 170.500.8	906,69
TOTAL TOTAL	1.813,37	TOTAL TOTAL	1.813,37
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	906,68	Conta nº 121798731.2	113,00
Conta nº 857.622.2	906,69	Conta nº 121798731.2	113,00
TOTAL TOTAL	1.813,37	TOTAL TOTAL	226,00





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

CONTAS SMTT RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.581.3 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/05/2023	LANC A DÉBITO	9.341,69	16/05/2023	LANC A CRÉDITO	36.046,09				15/05/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	3.889,65	09/06/2022	TED JUD	TRANSFERIR	151	484,75
16/05/2023	LANC A DÉBITO	13.429,92																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.438,21																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	4.967,39																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	4.868,88																
TOTAL		36.046,09	TOTAL		36.046,09	TOTAL		0,00	TOTAL				3.889,65	TOTAL				484,75

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/05/2023	LANC A DÉBITO	9.338,09	03/06/2022	LANC A CRÉDITO	36.075,70				15/05/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	3.892,85	09/06/2022	TED JUD	TRANSFERIR	151	484,75
16/05/2023	LANC A DÉBITO	13.457,57																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	3.413,36																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	4.967,39																
16/05/2023	LANC A DÉBITO	4.899,29																
TOTAL		36.075,70	TOTAL		36.075,70	TOTAL		0,00	TOTAL				3.892,85	TOTAL				484,75
TOTAL GERAL		72.121,79	TOTAL GERAL		72.121,79	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				7.782,50	TOTAL GERAL				969,90

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 22.724,62	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 4.692,35	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 365,27
---------	--	------------------------	---	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	36.046,09	Conta nº 170.500.8	36.046,09
Conta nº 857.624.6	36.075,70	Conta nº 170.500.8	36.075,70
TOTAL TOTAL	72.121,79		72.121,79

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	3.889,65	Conta nº 170.500.8	3.889,65
Conta nº 857.624.6	3.892,85	Conta nº 170.500.8	3.892,85
TOTAL TOTAL	7.782,50		7.782,50
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	484,75	Conta nº 121798731.2	484,75
Conta nº 857.624.6	485,15	Conta nº 121798731.2	485,15
TOTAL TOTAL	969,90		969,90

FONTE: SEMFAZ-COGUEF CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS

EMISSÃO: 05/06/2023

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA Para verificar a validade das assinaturas acesse https://aracaju.br/portal/assinaturas/assinatura/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176





PODER EXECUTIVO

RESUMO	DÉBITO	CRÉDITO	OBSERVAÇÃO:
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TJES	7.126.702,71	7.126.702,71	No mês de Jun /2023, o TJSE realizou rateio para os Tribunais em cumprimento a EC 99 .
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRF5	769.026,63	769.026,63	
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRT 20	95.840,50	95.840,50	
TOTAL RETIRADA	1.136.589,48	1.136.589,48	

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 29 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e

Seção VI – Gestão das Contas Especiais

Art. 8º A gestão das Contas Especiais de que trata o art. 97, § 1º, I, do ADCT compete ao Presidente do Tribunal de Justiça de cada Estado, com o auxílio de um Comitê Gestor integrado por um magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o Estado da Federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes.

§ 1º Compete ao Comitê Gestor:

I - decidir impugnações relativas à lista cronológica de apresentação;

II - decidir impugnações relativas às preferências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 100 da CF.

§ 2º Para cada entidade devedora em Regime Especial serão abertas ao menos duas contas especiais, uma para o pagamento em ordem cronológica e outra para pagamento na forma do § 8º do art. 97 do ADCT, sendo vedada a utilização de conta única do Tribunal para a gestão dos precatórios.

§ 3º Os gastos operacionais afetos ao Poder Judiciário com a gestão das contas especiais serão rateados pelos Tribunais que integram o Comitê Gestor, proporcionalmente ao volume de precatórios oriundos de sua jurisdição.

Art. 8º-A. Podem os Tribunais de Justiça firmar convênios com bancos oficiais para operarem as contas especiais, mediante repasse de percentual a ser definido no convênio quanto aos ganhos auferidos com as aplicações financeiras realizadas com os valores depositados nessas contas.

§ 1º. A definição do banco oficial com o qual o Tribunal operará será feita mediante procedimento licitatório ou assemelhado, escolhendo aquele que ofereça melhores condições de gerenciamento e retribuição, a qual deve ter, como parâmetro, percentuais sobre os valores movimentados nas contas judiciais abertas para movimentação de valores, vinculadas às entidades públicas devedoras.

§ 2º. Os rendimentos auferidos em função do convênio devem ser rateados entre os Tribunais, na mesma proporção do volume monetário dos precatórios que possuam.

¹ Texto acrescido conforme Resolução nº 123, de 9 de novembro de 2010, disponibilizada no DJ-e nº 205, de 10 de novembro de 2010.

CONTAS PROCURADORIA - RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/06/2023	LANC A DÉBITO	1.147.717,27	16/06/2023	LANC A CRÉDITO	2.574.628,77				15/06/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	277.822,46					
16/06/2023	LANC A DÉBITO	379.935,83																
16/06/2023	LANC A DÉBITO	1.046.920,87																
16/06/2023	LANC A DÉBITO	54,80																
TOTAL		2.574.628,77	TOTAL		2.574.628,77	TOTAL		0,00	TOTAL				277.822,46	TOTAL				

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/06/2023	LANC A DÉBITO	1.147.708,72	16/06/2023	LANC A CRÉDITO	2.574.707,91	06/06/2023	RETIRADA	13.617,73	15/06/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	277.831,00					
16/06/2023	LANC A DÉBITO	380.042,17				06/06/2023	RETIRADA	15.015,75										
16/06/2023	LANC A DÉBITO	1.046.957,02				06/09/2023	RETIRADA	67.701,44										
						06/09/2023	RETIRADA	15.111,51										
						06/06/2023	RETIRADA	14.458,86										
						13/06/2023	RETIRADA	15.286,06										
						14/06/2023	RETIRADA	41.816,07										
						14/06/2023	RETIRADA	108.772,83										
						19/06/2023	RETIRADA	52.500,95										
						19/06/2023	RETIRADA	104.428,64										
						19/06/2023	RETIRADA	44.511,75										
						19/06/2023	RETIRADA	14.637,42										
						19/06/2023	RETIRADA	36.909,12										
						27/06/2023	RETIRADA	40.867,19										
						27/06/2023	RETIRADA	19.221,34										
						27/06/2023	RETIRADA	14.217,56										
						27/06/2023	RETIRADA	34.563,73										
						29/06/2023	RETIRADA	49.483,36										
						29/06/2023	RETIRADA	251.479,10										
						29/06/2023	RETIRADA	37.537,45										
						29/06/2023	RETIRADA	75.074,90										
						29/06/2023	RETIRADA	85.505,17										
TOTAL		2.574.707,91	TOTAL		2.574.707,91	TOTAL		1.152.717,93	TOTAL				277.831,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		5.149.336,68	TOTAL GERAL		5.149.336,68	TOTAL GERAL		1.152.717,93	TOTAL GERAL				555.653,46	TOTAL GERAL				

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 5.149.336,68	TJSE PAGAMENTOS R\$ 1.152.717,93	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 555.653,46	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 94.290,94
---------	---	----------------------------------	---	---

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	2.574.627,77	Conta nº 170.500.8	2.574.627,77
Conta nº 849.915.2	2.574.707,91	Conta nº 170.500.8	2.574.707,91
TOTAL TOTAL	5.149.335,68		5.149.335,68

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	277.822,46	Conta nº 121798731.2	277.822,46
Conta nº 849.915.2	277.831,00	Conta nº 121798731.2	277.831,00
TOTAL TOTAL	555.653,46	CT Nº 170500.8	555.653,46
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	0,00	Conta nº 170500.8	0,00
Conta nº 849.915.2	0,00	Conta nº 170500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



CONTAS EMSURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20				
CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.456.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/06/2023	LANC A DÉBITO	76,05	16/06/2023	LANC A CRÉDITO	76,05				15/06/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	8,21					
TOTAL		76,05	TOTAL		76,05	TOTAL		0,00	TOTAL				8,21	TOTAL				

TJSE									TRF5					TRT20				
CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621-1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/06/2023	LANC A DÉBITO	76,04	16/06/2023	LANC A CRÉDITO	76,04				15/06/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	8,21					
TOTAL		76,04	TOTAL		76,04	TOTAL		0,00	TOTAL				8,21	TOTAL				
TOTAL GERAL		152,09	TOTAL GERAL		152,09	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				16,42	TOTAL GERAL				

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 152,09 TJSE PAGAMENTOS R\$ 00 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 1.813,37 TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 226,00

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	76,05	Conta nº 170.500.8	76,05
Conta nº 857.622.2	76,04	Conta nº 170.500.8	76,04
TOTAL TOTAL	152,09		152,09

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	8,21	Conta nº 170.500.8	8,21
Conta nº 857.622.2	8,21	Conta nº 170.500.8	8,21
TOTAL TOTAL	16,42		16,42
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



CONTAS SMTT RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.581.3 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/06/2023	LANC A DÉBITO	158,85	16/06/2023	LANC A CRÉDITO	320,91				15/06/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	34,63					
16/06/2023	LANC A DÉBITO	162,06																
TOTAL		320,91	TOTAL		320,91	TOTAL		0,00	TOTAL				34,63	TOTAL				

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/06/2023	LANC A DÉBITO	128,78	16/06/2023	LANC A CRÉDITO	315,92				15/06/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94354	34,09					
16/06/2023	LANC A DÉBITO	187,14																
TOTAL		315,92	TOTAL		315,92	TOTAL		0,00	TOTAL				34,09	TOTAL				
TOTAL GERAL		636,83	TOTAL GERAL		636,83	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				68,72	TOTAL GERAL				

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 636,83 TJSE PAGAMENTOS R\$ 00 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 68,72 TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 1,65

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	320,91	Conta nº 170.500.8	320,91
Conta nº 857.624.6	315,92	Conta nº 170.500.8	315,92
TOTAL TOTAL	636,83		636,83

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	34,63	Conta nº 170.500.8	34,63
Conta nº 857.624.6	34,09	Conta nº 170.500.8	34,09
TOTAL TOTAL	68,72		68,72
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



PODER EXECUTIVO

RESUMO	DÉBITO	CRÉDITO	OBSERVAÇÃO:
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TJES	5.150.360,58	5.150.360,58	No mês de Jun /2023, o TJSE realizou rateio para os Tribunais em cumprimento a EC 99 .
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRF5	555.763,96	555.763,96	
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRT 20	0,00	0,00	
TOTAL RETIRADA	1.152.717,93	1.152.717,93	

CONTAS PROCURADORIA - RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/07/2023	LANC A DÉBITO	3.641,34	19/07/2023	LANC A CRÉDITO	1.277.569,23				24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	5.237,00	03/07/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	34.623,82
19/07/2023	LANC A DÉBITO	1.273.927,89							24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	119.774,44					
									24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	1.497,64					
									24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	11.350,57					
TOTAL		1.277.569,23	TOTAL		1.277.569,23	TOTAL		0,00	TOTAL				137.859,65	TOTAL				34.623,82

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/07/2023	LANC A DÉBITO	3.641,34	19/07/2023	LANC A CRÉDITO	1.277.560,38	10/07/2023	RETIRADA	15.670,76	24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	509,29	03/07/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	34.623,82
19/07/2023	LANC A DÉBITO	1.273.919,07				10/07/2023	RETIRADA	15.456,67	24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	119.782,19					
						14/07/2023	RETIRADA	13.672,76	24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	1.498,05					
						17/07/2023	RETIRADA	895.225,07	24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	16.069,17					
						18/07/2023	RETIRADA	15.598,58										
						18/07/2023	RETIRADA	14.033,74										
						18/07/2023	RETIRADA	14.240,79										
						18/07/2023	RETIRADA	15.391,12										
						18/07/2023	RETIRADA	37.537,45										
						18/07/2023	RETIRADA	17.297,08										
						24/07/2023	RETIRADA	13.042,32										
						24/07/2023	RETIRADA	27.430,55										
						24/07/2023	RETIRADA	13.063,57										
						24/07/2023	RETIRADA	12.886,23										
						31/07/2023	RETIRADA	26.739,08										
						31/07/2023	RETIRADA	19.318,84										
						31/07/2023	RETIRADA	22.523,10										
TOTAL		1.277.560,38	TOTAL		1.277.560,38	TOTAL		1.189.127,71	TOTAL				137.858,70	TOTAL				34.623,82
TOTAL GERAL		2.555.129,61	TOTAL GERAL		2.555.129,61	TOTAL GERAL		1.189.127,71	TOTAL GERAL				275.718,35	TOTAL GERAL				69.248,71

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 2.555.129,61	TJSE PAGAMENTOS R\$ 1.189.127,71	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 555.653,46	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 94.290,94
----------------	---	----------------------------------	---	---

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	1.277.569,23	Conta nº 170.500.8	1.277.569,23
Conta nº 849.915.2	1.277.560,38	Conta nº 170.500.8	1.277.560,38
TOTAL TOTAL	2.555.129,61		2.555.129,61

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	137.859,65	Conta nº 121798731.2	137.859,65
Conta nº 849.915.2	137.858,70	Conta nº 121798731.2	137.858,70
TOTAL TOTAL	275.718,35		275.718,35
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	34.623,82	Conta nº 170500.8	34.623,82
Conta nº 849.915.2	34.624,89	Conta nº 170500.8	34.624,89
TOTAL TOTAL	69.248,71		69.248,71



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

CONTAS EMURB RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.458.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/07/2023	LANC A DÉBITO	0,47	19/07/2023	LANC A CRÉDITO	0,47				24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94347	0,05	03/07/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	
TOTAL		0,47	TOTAL		0,47	TOTAL		0,00	TOTAL				0,05	TOTAL				

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.459.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/07/2023	LANC A DÉBITO	0,46	19/07/2023	LANC A CRÉDITO	0,46				24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94347	0,05	03/07/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	
TOTAL		0,46	TOTAL		0,46	TOTAL		0,00	TOTAL				0,05	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,93	TOTAL GERAL		0,93	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,10	TOTAL GERAL				

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 0,93	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 0,10	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 3,16
----------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,47	Conta nº 170.500.8	0,47
Conta nº 857.626.2	0,46	Conta nº 170.500.8	0,46
TOTAL TOTAL	0,93		0,93

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,05	Conta nº 170.500.8	0,05
Conta nº 857.626.2	0,05		0,05
TOTAL TOTAL	0,10		0,10
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	1,58	Conta nº 121798731.2	1,58
Conta nº 857.626.2	1,58	Conta nº 121798731.2	1,58
TOTAL TOTAL	3,16		3,16

FONTE: SEMFAZ-COGOE F CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS

EMIÇÃO: 02/08/2023

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/vr/assinaturas?codigo=4F71-A52A-64DF-A176



CONTAS EMSURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20				
CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.456.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/07/2023	LANC A DÉBITO	0,28	19/07/2023	LANC A CRÉDITO	0,28				24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94347	0,03	03/07/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	0,02
TOTAL		0,28	TOTAL		0,28	TOTAL		0,00	TOTAL			0,03	TOTAL					

TJSE									TRF5					TRT20				
CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621-1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/07/2023	LANC A DÉBITO	0,28	19/07/2023	LANC A CRÉDITO	0,28				24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94347	0,03	03/07/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	0,02
TOTAL		0,28	TOTAL		0,28	TOTAL		0,00	TOTAL			0,03	TOTAL					
TOTAL GERAL		0,56	TOTAL GERAL		0,56	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL			0,06	TOTAL GERAL					
RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 152,09				TJSE PAGAMENTOS R\$ 00				TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 1.813,37					TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 226,00				

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,28	Conta nº 170.500.8	0,28
Conta nº 857.622.2	0,28	Conta nº 170.500.8	0,28
TOTAL TOTAL	0,56		0,56

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,03	Conta nº 170.500.8	0,03
Conta nº 857.622.2	0,03	Conta nº 170.500.8	0,03
TOTAL TOTAL	0,06		0,06
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	1,02	Conta nº 121798731.2	1,02
Conta nº 857.622.2	1,02	Conta nº 121798731.2	1,02
TOTAL TOTAL	2,04		2,04



CONTAS SMTT RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.581.3 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/07/2023	LANC A DÉBITO	1,48	19/07/2023	LANC A CRÉDITO	1,48				24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94347	0,16	04/07/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	
TOTAL		1,48	TOTAL		1,48	TOTAL		0,00	TOTAL				0,16	TOTAL				

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/07/2023	LANC A DÉBITO	1,44	19/07/2023	LANC A CRÉDITO	1,44				24/07/2023	DEB CONTA	TRANSFERIR	94347	0,15	03/07/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	
TOTAL		1,44	TOTAL		1,44	TOTAL		0,00	TOTAL				0,15	TOTAL				
TOTAL GERAL		2,92	TOTAL GERAL		2,92	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,31	TOTAL GERAL				

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 2,92	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 0,31	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 8,57
---------	-----------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	1,48	Conta nº 170.500.8	1,48
Conta nº 857.624.6	1,44	Conta nº 170.500.8	1,44
TOTAL TOTAL	2,92		2,92

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,16	Conta nº 170.500.8	0,16
Conta nº 857.624.6	0,15	Conta nº 170.500.8	0,15
TOTAL TOTAL	0,31		0,31
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	4,32	Conta nº 121798731.2	4,32
Conta nº 857.624.6	4,25	Conta nº 121798731.2	4,25
TOTAL TOTAL	8,57		8,57



PODER EXECUTIVO

RESUMO	DÉBITO	CRÉDITO	OBSERVAÇÃO:
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TJES	2.555.134,02	2.555.134,02	No mês de Jul /2023, o TJSE realizou rateio para os Tribunais em cumprimento a EC 99 .
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRF5	275.718,82	275.718,82	
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRT 20	69.262,48	69.262,48	
TOTAL RETIRADA	1.189.127,71	1.189.127,71	

CONTAS PROCURADORIA - RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/08/2023	LANC A DÉBITO	1.273.989,94	16/08/2023	LANC A CRÉDITO	1.273.989,94				29/08/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94354	137.473,42	08/08/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	17.180,86
									30/08/2023	DEB CONTA	TED JUD				DEB CONTA	TED JUD	151	17.135,71
TOTAL		1.273.989,94	TOTAL		1.273.989,94	TOTAL		0,00	TOTAL				137.473,42	TOTAL				34.316,57

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/08/2023	LANC A DÉBITO	1.273.991,13	16/08/2023	LANC A CRÉDITO	1.273.991,13	08/08 A 30/08	RATEIOS	20.485.894,98	29/08/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94354	137.473,55	08/08/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	17.180,86
TOTAL		1.273.991,13	TOTAL		1.273.991,13	TOTAL		20.485.894,98	TOTAL				137.473,55	TOTAL				17.180,86
TOTAL GERAL		2.547.981,07	TOTAL GERAL		2.547.981,07	TOTAL GERAL		20.485.894,98	TOTAL GERAL				274.946,97	TOTAL GERAL				34.361,60

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 2.547.981,07 TJSE PAGAMENTOS R\$ 20.485.894,98 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 274.946,97 TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 34.361,60

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	1.273.989,94	Conta nº 170.500.8	1.273.989,94
Conta nº 849.915.2	1.273.991,13	Conta nº 170.500.8	1.273.991,13
TOTAL TOTAL	2.547.981,07		2.547.981,07

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	137.473,42	Conta nº 121798731.2	137.473,42
Conta nº 849.915.2	137.473,55	Conta nº 121798731.2	137.473,55
TOTAL TOTAL	274.946,97		274.946,97
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	34.313,57	Conta nº 170500.8	34.313,57
Conta nº 849.915.2	17.180,74	Conta nº 170500.8	17.180,74
TOTAL TOTAL	51.494,31		51.494,31

CONTAS EMURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20				
CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.458.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
														02/08/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL				

TJSE									TRF5					TRT20				
CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.459.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
														02/08/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL				

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00 TJSE PAGAMENTOS R\$ 00 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 3,16

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00		0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,01	Conta nº 121798731.2	0,01
Conta nº 857.626.2	0,01	Conta nº 121798731.2	0,01
TOTAL TOTAL	0,02		0,02

CONTAS EMSURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.456.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621-1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL					0,00	TOTAL GERAL				
RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00				TJSE PAGAMENTOS R\$ 00				TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

CONTAS SMTT RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5						TRT20						
CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.581.3 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
														02/08/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL				

TJSE						TRF5						TRT20						
CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
														02/08/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL				

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 0,04
---------	---------------------------------	------------------------	----------------------------------	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,02	Conta nº 121798731.2	0,02
Conta nº 857.624.6	0,02	Conta nº 121798731.2	0,02
TOTAL TOTAL	0,04		0,04



PODER EXECUTIVO

RESUMO	DÉBITO	CRÉDITO	OBSERVAÇÃO:
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TJES	2.547.981,07	2.547.981,07	No mês de AGO /2023, o TJSE realizou rateio para os Tribunais em cumprimento a EC 99 .
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRF5	274.946,97	274.946,97	
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRT 20	51.494,37	51.494,37	
TOTAL RETIRADA	20.485.894,98	20.485.894,98	

CONTAS PROCURADORIA - RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/09/2023	LANC A DÉBITO	1.272.291,96	19/09/2023	LANC A CRÉDITO	1.273.579,05				20/09/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	136.170,49	26/09/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	17.127,20
19/09/2023	LANC A DÉBITO	1.287,09							20/09/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	1.258,59					
TOTAL		1.273.579,05	TOTAL		1.273.579,05	TOTAL		0,00	TOTAL				137.429,08	TOTAL				17.127,20

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
19/09/2023	LANC A DÉBITO	1.272.291,80	19/09/2023	LANC A CRÉDITO	1.273.563,86				20/09/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	136.184,42	26/09/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	17.127,20
19/09/2023	LANC A DÉBITO	1.272,06							20/09/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94347	1.243,02					
TOTAL		1.273.563,86	TOTAL		1.273.563,86	TOTAL		0,00	TOTAL				137.427,44	TOTAL				17.127,20
TOTAL GERAL		2.547.142,91	TOTAL GERAL		2.547.142,91	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				274.856,52	TOTAL GERAL				34.257,19

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 2.547.981,07 TJSE PAGAMENTOS R\$ 00 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 274.946,97 TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 34.361,60

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	1.273.579,05	Conta nº 170.500.8	1.273.579,05
Conta nº 849.915.2	1.273.563,86	Conta nº 170.500.8	1.273.563,86
TOTAL TOTAL	2.547.142,91		2.547.142,91

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	137.429,08	Conta nº 121798731.2	137.429,08
Conta nº 849.915.2	137.427,44	Conta nº 121798731.2	137.427,44
TOTAL TOTAL	274.856,52		274.856,52
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	17.127,20	Conta nº 170500.8	17.127,20
Conta nº 849.915.2	17.129,99	Conta nº 170500.8	17.129,99
TOTAL TOTAL	34.257,19		34.257,19

CONTAS EMURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.458.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL									TOTAL					TOTAL					
		0,00			0,00			0,00								0,00			

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.459.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL									TOTAL					TOTAL					
		0,00			0,00			0,00								0,00			
TOTAL GERAL									TOTAL GERAL					TOTAL GERAL					
		0,00			0,00			0,00								0,00			

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00 TJSE PAGAMENTOS R\$ 00 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 3,16

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00		0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

CONTAS EMSURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.456.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621-1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL					0,00	TOTAL GERAL				
RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00				TJSE PAGAMENTOS R\$ 00				TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

CONTAS SMTT RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.581.3 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL				

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL				

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 0,04
---------	---------------------------------	------------------------	----------------------------------	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



PODER EXECUTIVO

RESUMO	DÉBITO	CRÉDITO	OBSERVAÇÃO:
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TJES	2.547.142,91	2.547.142,91	No mês de Set /2023, o TJSE realizou rateio para os Tribunais em cumprimento a EC 99 .
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRF5	274.856,52	274.856,52	
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRT 20	34.257,19	34.257,19	
TOTAL RETIRADA	0,00	0,00	

CONTAS PROCURADORIA - RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/10/2023	LANC A DÉBITO	1.273.190,41	16/10/2023	LANC A CRÉDITO	1.273.190,41				18/10/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94354	136.050,54	26/10/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	17.121,97
									18/10/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94354	1.336,60					
TOTAL		1.273.190,41	TOTAL		1.273.190,41	TOTAL			0,00	TOTAL			137.387,14	TOTAL				17.121,97

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
16/10/2023	LANC A DÉBITO	1.273.201,23	16/10/2023	LANC A CRÉDITO	1.273.201,23	01/10 a 31/10	RETIRADAS	6.024.500,00	18/10/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94354	136.039,92	26/10/2023	DEB CONTA	TED JUD	151	17.121,97
									18/10/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	94354	1.348,39					
TOTAL		1.273.201,23	TOTAL		1.273.201,23	TOTAL			6.024.500,00	TOTAL			137.388,31	TOTAL				17.121,97
TOTAL GERAL		2.546.391,64	TOTAL GERAL		2.546.391,64	TOTAL GERAL			6.024.500,00	TOTAL GERAL			274.775,45	TOTAL GERAL				34.244,09

RESUMO: TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 2.546.391,64 TJSE PAGAMENTOS R\$ 00 TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 274.775,45 TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 34.244,09

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	1.273.190,41	Conta nº 170.500.8	1.273.190,41
Conta nº 849.915.2	1.273.201,23	Conta nº 170.500.8	1.273.201,23
TOTAL	2.546.391,64		2.546.391,64

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	137.387,14	Conta nº 121798731.2	137.387,14
Conta nº 849.915.2	137.388,31	Conta nº 121798731.2	137.388,31
TOTAL	274.775,45		274.775,45
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	17.121,97	Conta nº 170500.8	17.121,97
Conta nº 849.915.2	17.122,12	Conta nº 170500.8	17.122,12
TOTAL	34.244,09		34.244,09

CONTAS EMURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.458.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.459.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL					

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 3,16
---------	---------------------------------	------------------------	----------------------------------	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00		0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

FONTE: SEMFAZ-COGOE F CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS

EMISSÃO: 13/09/2023

 Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/vrf/cacaio/AF71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176


CONTAS EMSURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.456.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621-1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL					0,00	TOTAL GERAL				
RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00				TJSE PAGAMENTOS R\$ 00				TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

CONTAS SMTT RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5						TRT20							
CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.581.3 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					

TJSE						TRF5						TRT20							
CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL					

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 0,04
---------	---------------------------------	------------------------	----------------------------------	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



PODER EXECUTIVO

RESUMO	DÉBITO	CRÉDITO	OBSERVAÇÃO:
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TJES	2.546.391,64	2.546.391,64	No mês de Out /2023, o TJSE realizou rateio para os Tribunais em cumprimento a EC 99 .
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRF5	274.775,45	274.775,45	
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRT 20	34.244,09	34.244,09	
TOTAL RETIRADA	6.024.500,00	6.024.500,00	

CONTAS PROCURADORIA - RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
17/11/2023	LANC A DÉBITO	1.272.134,17	17/11/2023	LANC A CRÉDITO	1.272.134,17				22/11/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	99000	137.273,17					
TOTAL		1.272.134,17	TOTAL		1.272.134,17	TOTAL		0,00	TOTAL				137.273,17	TOTAL				

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
17/11/2023	LANC A DÉBITO	1.272.134,17	17/11/2023	LANC A CRÉDITO	1.272.134,17	NOV/23.	RETIRADAS	3.572.606,26	22/11/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	99000	137.273,17					
TOTAL		1.272.134,17	TOTAL		1.272.134,17	TOTAL		3.572.606,26	TOTAL				137.273,17	TOTAL				
TOTAL GERAL		2.544.268,34	TOTAL GERAL		2.544.268,34	TOTAL GERAL		3.572.606,26	TOTAL GERAL				274.546,34	TOTAL GERAL				

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 2.544.268,34	TJSE PAGAMENTOS R\$ 3.572.606,26	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 274.546,34	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00
----------------	---	----------------------------------	---	--------------------------------------

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	1.272.134,17	Conta nº 170.500.8	1.272.134,17
Conta nº 849.915.2	1.272.134,17	Conta nº 170.500.8	1.272.134,17
TOTAL TOTAL	2.544.268,34		2.544.268,34

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	137.273,17	Conta nº 121798731.2	137.273,17
Conta nº 849.915.2	137.273,17	Conta nº 121798731.2	137.273,17
TOTAL TOTAL	274.546,34		274.546,34
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	0,00	Conta nº 170500.8	0,00
Conta nº 849.915.2	0,00	Conta nº 170500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



CONTAS EMURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.458.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.459.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL					

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00				TJSE PAGAMENTOS R\$ 00				TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$				TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 3,16			
----------------	---------------------------------	--	--	--	------------------------	--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00		0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

CONTAS EMSURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.456.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621-1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL					0,00	TOTAL GERAL				
RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00				TJSE PAGAMENTOS R\$ 00				TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

CONTAS SMTT RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20								
CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.581.3 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					

TJSE						TRF5					TRT20								
CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL					

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 0,04
---------	---------------------------------	------------------------	----------------------------------	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00



PODER EXECUTIVO

RESUMO	DÉBITO	CRÉDITO	OBSERVAÇÃO:
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TJES	2.544.268,34	2.544.268,34	No mês de Out /2023, o TJSE realizou rateio para os Tribunais em cumprimento a EC 99 .
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRF5	274.546,34	274.546,34	
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRT 20	0,00	0,00	
TOTAL RETIRADA	3.572.606,26	3.572.606,26	

CONTAS PROCURADORIA - RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.471.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.914.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
18/12/2023	LANC A DÉBITO	1.267.735,11	18/12/2023	LANC A CRÉDITO	1.267.735,11				18/12/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	99000	137.310,84	14/12/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	151	17.107,67
18/12/2023	LANC A DÉBITO	239,97	18/12/2023	LANC A CRÉDITO	239,97									26/12/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	151	17.111,66
18/12/2023	LANC A DÉBITO	4.508,21	18/12/2023	LANC A CRÉDITO	4.508,21													
TOTAL		1.272.483,29	TOTAL		1.272.483,29	TOTAL		0,00	TOTAL				137.310,84	TOTAL				34.220,23

TJSE						TRF5				TRT20								
CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.470.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	849.915.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
18/12/2023	LANC A DÉBITO	1.272.475,83	18/12/2023	LANC A CRÉDITO	1.272.475,83	22/12/2023	RETIRADA	13.513,41	18/12/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	99000	132.645,54	14/12/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	151	17.107,69
						22/12/2023	RETIRADA	15.871,45	18/12/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	99000	246,32	26/12/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	151	17.111,36
						22/12/2023	RETIRADA	19.395,22	18/12/2023	DEB CONTA	TRANSFERÊNCIA	99000	4.418,17					
						22/12/2023	RETIRADA	34.648,13										
						22/12/2023	RETIRADA	37.537,45										
						22/12/2023	RETIRADA	11.605,45										
						22/12/2023	RETIRADA	16.513,30										
TOTAL		1.272.475,83	TOTAL		1.272.475,83	TOTAL		149.084,41	TOTAL				137.310,03	TOTAL				34.220,05
TOTAL GERAL		2.544.959,12	TOTAL GERAL		2.544.959,12	TOTAL GERAL		149.084,41	TOTAL GERAL				274.620,87	TOTAL GERAL				68.440,28

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 2.544.959,12	TJSE PAGAMENTOS R\$ 149.084,41	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 274.620,87	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 68.440,28
----------------	---	--------------------------------	---	---

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	1.272.483,29	Conta nº 170.500.8	1.272.483,29
Conta nº 849.915.2	1.272.475,83	Conta nº 170.500.8	1.272.475,83
TOTAL	2.544.959,12		2.544.959,12

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	137.310,84	Conta nº 121798731.2	137.310,84
Conta nº 849.915.2	137.310,03	Conta nº 121798731.2	137.310,03
TOTAL	274.620,87		274.620,87
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 849.914.4	34.220,23	Conta nº 170500.8	34.220,23
Conta nº 849.915.2	34.220,05	Conta nº 170500.8	34.220,05
TOTAL	68.440,28		68.440,28



CONTAS EMURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.458.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.625.4 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.459.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.626.2 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL					
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL					

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00				TJSE PAGAMENTOS R\$ 00				TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$				TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 3,16			
----------------	---------------------------------	--	--	--	------------------------	--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00		0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.625.4	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.626.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

FONTE: SEMFAZ-COGOE F CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/vf/cacao/AF71-A52A-64DF-A176> e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176



CONTAS EMSURB RATEIO/RETIRADA

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.456.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.2 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621.1 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				

TJSE									TRF5					TRT20					
CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.621-1 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR	
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL					0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL					0,00	TOTAL GERAL				
RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00				TJSE PAGAMENTOS R\$ 00				TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 00					

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.621.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.622.2	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

FONTE: SEMFAZ-COGOEJ CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS





ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

CONTAS SMTT RATEIO/RETIRADA

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.581.3 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.623.8 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL				

TJSE						TRF5					TRT20							
CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	878.457.4 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.622.0 HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 170500.8 TRF5 RATEIO TJSE	GRU HISTÓRICO	VALOR	CONTA DATA	857.624.6 HISTÓRICO	CT Nº 121798731.2 TRT20 RATEIO TJSE	OB HISTÓRICO	VALOR
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL				0,00	TOTAL				
TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL		0,00	TOTAL GERAL				0,00	TOTAL GERAL				

RESUMO:	TOTAL RATEIO PARA O TJSE R\$ 00	TJSE PAGAMENTOS R\$ 00	TRF5 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$	TRT20 RATEIOS PARA TRANSFERIR R\$ 0,04
---------	---------------------------------	------------------------	----------------------------------	--

ATENÇÃO TRANSFERIR CONFORME QUADRO ABAIXO

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 170.500.8	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00
SAINDO	Valor R\$	ENTRANDO	Valor R\$
Conta nº 857.623.8	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
Conta nº 857.624.6	0,00	Conta nº 121798731.2	0,00
TOTAL TOTAL	0,00		0,00

FONTE: SEMFAZ-COGOEJF CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SILVA ROCHA Para verificar a validade das assinaturas acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176 e informe o código 4F71-A52A-64DF-A176

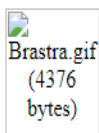




PODER EXECUTIVO

RESUMO	DÉBITO	CRÉDITO	OBSERVAÇÃO:
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TJES	2.544.959,12	2.544.959,12	No mês de Dez /2023, o TJSE realizou rateio para os Tribunais em cumprimento a EC 99 .
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRF5	274.620,87	274.620,87	
TOTAL TRANSFERIDO ENTRE CONTAS TRT 20	68.440,28	68.440,28	
TOTAL RETIRADA	149.084,41	149.084,41	





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios, e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 101 do [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

.....
§ 2º O débito de precatórios será pago com recursos orçamentários próprios provenientes das fontes de receita corrente líquida referidas no § 1º deste artigo e, adicionalmente, poderão ser utilizados recursos dos seguintes instrumentos:

I- até 75% (setenta e cinco por cento) dos depósitos judiciais e dos depósitos administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais sejam parte os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, e as respectivas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, mediante a instituição de fundo garantidor em montante equivalente a 1/3 (um terço) dos recursos levantados, constituído pela parcela restante dos depósitos judiciais e remunerado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, nunca inferior aos índices e critérios aplicados aos depósitos levantados;

II- até 30% (trinta por cento) dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça, mediante a instituição de fundo garantidor em montante equivalente aos recursos levantados, constituído pela parcela restante dos depósitos judiciais e remunerado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, nunca inferior aos índices e critérios aplicados aos depósitos levantados, destinando-se:

.....
b) no caso dos Estados, 50% (cinquenta por cento) desses recursos ao próprio Estado e 50% (cinquenta por cento) aos respectivos Municípios, conforme a circunscrição judiciária onde estão depositados os recursos, e, se houver mais de um Município na mesma circunscrição judiciária, os recursos serão rateados entre os Municípios concorrentes, proporcionalmente às respectivas populações, utilizado como referência o último levantamento censitário ou a mais recente estimativa populacional da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

III- empréstimos, excetuados para esse fim os limites de endividamento de que tratam os incisos VI e VII do **caput** do art. 52 da Constituição Federal e quaisquer outros limites de endividamento previstos em lei, não se aplicando a esses empréstimos a vedação de vinculação de receita prevista no inciso IV do **caput** do art. 167 da Constituição Federal;

IV - a totalidade dos depósitos em precatórios e requisições diretas de pagamento de obrigações de pequeno valor efetuados até 31 de dezembro de 2009 e ainda não levantados, com o cancelamento dos respectivos requisitórios e a baixa das obrigações, assegurada a revalidação dos requisitórios pelos juízos dos processos perante os Tribunais, a requerimento dos credores e após a oitiva da entidade devedora, mantidas a posição de ordem cronológica original e a remuneração de todo o período.

§ 3º Os recursos adicionais previstos nos incisos I, II e IV do § 2º deste artigo serão transferidos diretamente pela instituição financeira depositária para a conta especial referida no **caput** deste artigo, sob única e exclusiva administração do Tribunal de Justiça local, e essa transferência deverá ser realizada em até sessenta dias contados a partir da entrada em vigor deste parágrafo, sob pena de responsabilização pessoal do dirigente da instituição financeira por improbidade.

§ 4º No prazo de até seis meses contados da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, a União, diretamente, ou por intermédio das instituições financeiras oficiais sob seu controle, disponibilizará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como às respectivas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, linha de crédito especial para pagamento dos precatórios submetidos ao regime especial de pagamento de que trata este artigo, observadas as seguintes condições:

I - no financiamento dos saldos remanescentes de precatórios a pagar a que se refere este parágrafo serão adotados os índices e critérios de atualização que incidem sobre o pagamento de precatórios, nos termos do § 12 do art. 100 da Constituição Federal;

II - o financiamento dos saldos remanescentes de precatórios a pagar a que se refere este parágrafo será feito em parcelas mensais suficientes à satisfação da dívida assim constituída;

III - o valor de cada parcela a que se refere o inciso II deste parágrafo será calculado percentualmente sobre a receita corrente líquida, respectivamente, do Estado, do Distrito Federal e do Município, no segundo mês anterior ao pagamento, em percentual equivalente à média do comprometimento percentual mensal de 2012 até o final do período referido no **caput** deste artigo, considerados para esse fim somente os recursos próprios de cada ente da Federação aplicados no pagamento de precatórios;

IV - nos empréstimos a que se refere este parágrafo não se aplicam os limites de endividamento de que tratam os incisos VI e VII do **caput** do art. 52 da Constituição Federal e quaisquer outros limites de endividamento previstos em lei." (NR)

Art. 2º O art. 102 do [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 102

§ 1º

§ 2º Na vigência do regime especial previsto no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as preferências relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência serão atendidas até o valor equivalente ao quádruplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, admitido o fracionamento para essa finalidade, e o restante será pago em ordem cronológica de apresentação do precatório." (NR)

Art. 3º O art. 103 do [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 103

Parágrafo único. Na vigência do regime especial previsto no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam vedadas desapropriações pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, cujos estoques de precatórios ainda pendentes de pagamento, incluídos os precatórios a pagar de suas entidades da administração indireta, sejam superiores a 70% (setenta por cento) das respectivas receitas correntes líquidas, excetuadas as desapropriações para fins de necessidade pública nas áreas de saúde, educação, segurança pública, transporte público, saneamento básico e habitação de interesse social." (NR)

Art. 4º O art. 105 do [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 105

§ 1º

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regulamentarão nas respectivas leis o disposto no **caput** deste artigo em até cento e vinte dias a partir de 1º de janeiro de 2018.

§ 3º Decorrido o prazo estabelecido no § 2º deste artigo sem a regulamentação nele prevista, ficam os credores de precatórios autorizados a exercer a faculdade a que se refere o **caput** deste artigo." (NR).

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado RODRIGO MAIA Presidente	Senador EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente
Deputado FÁBIO RAMALHO 1º Vice-Presidente	Senador CÁSSIO CUNHA LIMA 1º Vice-Presidente
Deputado ANDRÉ FUFUCA 2º Vice-Presidente	Senador JOÃO ALBERTO SOUZA 2º Vice-Presidente
Deputado GIACOBO 1º Secretário	Senador JOSÉ PIMENTEL 1º Secretário
Deputada MARIANA CARVALHO 2ª Secretária	Senador GLADSON CAMELI 2º Secretário
Deputado JHC 3º Secretário	Senador DAVI ALCOLUMBRE 3º Secretário-Suplente
Deputado RÔMULO GOUVEIA 4º Secretário	Senador ZEZE PERRELLA 4º Secretário

texto não substituí o publicado no DOU 15.12.2017



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F71-A52A-64DF-A176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SILVA ROCHA (CPF 171.XXX.XXX-72) em 05/01/2024 17:52:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F71-A52A-64DF-A176>



Foi empenhado pela SECOM no período de 01/01 a 31/12/2023, nas ações 2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação da Políticas da PMA, 2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para Divulgação de Políticas da PMA e 2011 - Publicidade Legal, o valor de R\$ 12.738.999,84 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com as planilhas a seguir:

Liquidado por Agência

Contrato	(Vários itens)	▼
Status da Despesa	(Vários itens)	▼
Competência da Despesa	(Vários itens)	▼
Contratante Principal / Anuente / Aderente	SECOM	▼

Rótulos de Linha

▼ Soma de Valor Bruto da Agência R\$

▣ ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	7.428.711,46
▣ CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	5.310.288,38
Total Geral	12.738.999,84

Liquidação por Mês

Contrato	(Vários itens)	▼
Contratante Principal / Anuente / Aderente	SECOM	▼
Status da Despesa	(Tudo)	▼

Rótulos de Linha

▼ Soma de Valor Bruto da Agência R\$

janeiro-23	1.242.267,23
fevereiro-23	1.152.407,13
março-23	1.660.384,31
abril-23	726.823,74
maio-23	370.145,95
junho-23	1.610.911,46
julho-23	968.429,34
agosto-23	1.335.119,01
setembro-23	538.182,50
outubro-23	606.781,57
novembro-23	687.772,56
dezembro-23	1.839.775,04
Total Geral	12.738.999,84



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

Publicidade por Meio

Contrato	(Vários itens)	↕
Status da Despesa	(Tudo)	▼
Competência da Despesa	(Vários itens)	↕
Contratante Principal / Anuente / Aderente	SECOM	↕

Rótulos de Linha	Soma de Valor Bruto da Agência R\$
TV	5.344.615,95
PRODUÇÃO	2.525.335,48
RÁDIO	1.966.689,42
BANCO DE IMAGEM	858.000,00
PESQUISA	427.619,50
SITE	404.843,33
JORNAL	380.431,80
MÍDIA PROGRAMÁTICA	215.000,00
OUTDOOR	154.900,00
CRIAÇÃO	154.083,36
MÍDIA OUT OF HOME	99.315,50
BACKBUS	91.000,00
MOBILIÁRIO URBANO	53.856,00
BUSDOOR	28.500,00
IMPULSIONAMENTO	10.000,00
INTERNET	10.000,00
REVISTA	8.800,00
HOTSITE	6.009,50
Total Geral	12.738.999,84

Investimento por Veículo por Campanha ou Peça Publicitária

Veículo / Campanha	Soma R\$
TV SERGIPE	3.091.017,34
AME - BUSCA ATIVA	53.878,12
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	301.492,22
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	80.379,91
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	52.387,32
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	90.730,64
FIM DE ANO 2023	32.178,66
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	323.774,84
FORRÓ CAJU 2023	213.189,52
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	66.927,88
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	111.209,42



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

INFORME CASA LAR E CREAS	47.361,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	222.568,78
INFORME CRAM	61.281,70
INFORME ELIZABETH PITA	34.062,10
INFORME MANGABEIRAS	84.181,28
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	164.541,40
INFORME NOVA ESCOLA	72.557,42
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	49.838,10
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	85.906,98
INFORME UBS NICEU DANTAS	35.991,88
IPTU 2023	184.389,40
MATRÍCULAS ON LINE 2023	110.128,08
OBRAS EM ANDAMENTO	297.019,96
PRÉ-CAJU 2023	38.000,00
PROJETO VERÃO 2023	113.505,06
PRONUNCIAMENTO NATALINO	31.782,00
RÉVEILLON 2024	131.753,67
TV ATALAIA	2.536.260,46
AME - BUSCA ATIVA	44.015,28
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	268.793,40
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	73.982,90
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	44.315,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	80.274,12
ESPECIAL DE NATAL / FASE 1	10.260,00
ESPECIAL DE NATAL / FASE 2	10.260,00
FIM DE ANO 2023	33.759,30
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	232.819,10
FORRÓ CAJU 2023	180.775,44
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	55.033,60
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	75.937,70
INFORME CASA LAR E CREAS	42.725,60
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	165.134,30
INFORME CRAM	62.467,74
INFORME ELIZABETH PITA	28.484,10
INFORME MANGABEIRAS	59.941,80
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	120.611,63
INFORME NOVA ESCOLA	46.851,80
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	39.133,80
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	65.368,04
INFORME UBS NICEU DANTAS	26.064,90
IPTU 2023	155.231,50
MATRÍCULAS ON LINE 2023	82.045,40
OBRAS EM ANDAMENTO	210.402,08
PRÉ-CAJU 2023	43.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

PROJETO VERÃO 2023	120.913,70
PRONUNCIAMENTO NATALINO	43.608,00
RÉVEILLON 2024	114.050,23
WG PRODUÇÕES	1.497.017,00
AME - BUSCA ATIVA	16.500,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	155.425,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	15.000,00
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	15.200,00
CIDADES IRMÃS - ARACAJU - YANTAI	29.290,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	25.800,00
DESTINAR ESPERAÇA ARACAJU	77.100,00
DIA DAS MÃES	38.000,00
DOCUMENTÁRIO PERIMETRAL OESTE	30.000,00
FIM DE ANO 2023	240.000,00
FORRÓ CAJU 2023	248.700,00
GUARDA MUNICIPAL 2023	30.300,00
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	15.200,00
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	12.700,00
INFORME CASA LAR E CREAS	15.200,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	45.200,00
INFORME CRAM	15.200,00
INFORME ELIZABETH PITA	12.200,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	25.200,00
INFORME NOVA ESCOLA	14.500,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	15.200,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	15.200,00
INFORME UBS NICEU DANTAS	15.200,00
IPTU 2023	43.562,00
IPTU 2024	33.500,00
MATRÍCULAS 2024	31.500,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	26.500,00
OBRAS EM ANDAMENTO	102.400,00
PROJETO VERÃO 2023	73.300,00
PRONUNCIAMENTO NATALINO	15.000,00
RÉVEILLON 2024	23.500,00
SR. VIDA	24.240,00
TURISMO ARACAJU	1.200,00
LF PRODUÇÕES	868.700,00
BANCO DE IMAGEM	858.000,00
INFORME MANGABEIRAS	10.700,00
RÁDIO 103 FM	368.080,00
CAMPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍDIA	328.080,00
FORRÓ CAJU 2023	25.000,00
PROJETO VERÃO 2023	15.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

NORDESTE DIGITAL	364.548,49
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	9.595,00
AGOSTO LILÁS	5.821,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	80.855,49
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	4.050,00
DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS	349,46
DIA NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	4.040,00
ENCONTRO DE NUPDECS	1.750,00
EXPO SEMDEC	15.157,00
FACHADAS SMS	6.000,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	4.500,00
FORMAÇÃO DE NUPDECS	672,66
FORRÓ CAJU 2023	209.547,03
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	1.350,00
JUVENTUDE NEGRA	1.080,00
PRÉ-CAJU 2023	19.780,85
RÁDIO FAN FM	320.791,03
CAMPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍDIA	300.791,03
PROJETO VERÃO 2023	20.000,00
CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	291.102,00
MONITORAMENTO DE REDES	291.102,00
INSIGHT MÍDIA	238.000,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	30.000,00
DESTINAR ESPERAÇA ARACAJU	20.000,00
FIM DE ANO 2023	30.000,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	30.000,00
FORRÓ CAJU 2023	2.000,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	10.000,00
INFORME MANGABEIRAS	10.000,00
INFORME NOVA ESCOLA	5.000,00
IPTU 2023	25.000,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	36.000,00
PROJETO VERÃO 2023	25.000,00
RÉVEILLON 2024	15.000,00
DEZ COMUNICAÇÃO	172.558,20
PROJETO VERÃO 2023	121.292,62
RÉVEILLON 2024	51.265,58
MIX MÍDIA	146.400,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	36.600,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	49.410,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	32.940,00
FORRÓ CAJU 2023	27.450,00
RÁDIO JOVEM PAN	145.014,59
AME - BUSCA ATIVA	2.730,09



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	19.874,52
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	5.416,50
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	2.730,09
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.353,63
FIM DE ANO 2023	755,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	5.285,00
FORRÓ CAJU 2023	14.471,22
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	3.615,59
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	3.972,10
INFORME CASA LAR E CREAS	2.481,90
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	12.704,36
INFORME CRAM	3.435,00
INFORME ELIZABETH PITA	1.738,40
INFORME MANGABEIRAS	8.333,28
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	5.417,76
INFORME NOVA ESCOLA	3.472,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHK	2.481,90
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	4.182,39
INFORME UBS NICEU DANTAS	1.456,00
IPTU 2023	11.153,40
OBRAS EM ANDAMENTO	8.364,78
PROJETO VERÃO 2023	8.023,68
RÉVEILLON 2024	7.566,00
MJCF CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL	136.517,50
CAMPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍDIA	136.517,50
RÁDIO RIO FM	129.721,95
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	11.534,40
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	3.604,50
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	2.002,50
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.126,40
FIM DE ANO 2023	801,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	5.607,00
FORRÓ CAJU 2023	13.977,45
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	3.524,40
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	2.643,30
INFORME CASA LAR E CREAS	2.002,50
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	11.294,10
INFORME CRAM	3.204,00
INFORME ELIZABETH PITA	600,75
INFORME MANGABEIRAS	5.767,20
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	4.806,00
INFORME NOVA ESCOLA	2.403,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHK	2.002,50
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	3.604,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

INFORME UBS NICEU DANTAS	1.602,00
IPTU 2023	9.612,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	11.534,40
OBRAS EM ANDAMENTO	7.209,00
PROJETO VERÃO 2023	6.007,50
RÉVEILLON 2024	9.251,55
WSL COMERCIAL LTDA.	124.379,90
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	13.469,36
AGOSTO LILÁS	1.370,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	6.336,49
DIA NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	484,19
ENCONTRO DE NUPDECS	2.490,00
FORMAÇÃO DE NUPDECS	1.237,25
FORRÓ CAJU 2023	58.518,89
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	350,00
INAUGURAÇÃO ESCOLAS - PLACAS COMEMORATIVAS	707,00
INFORME CRAM	350,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	700,00
OBRAS EM ANDAMENTO	300,00
PRÉ-CAJU 2023	3.379,66
PROJETO VERÃO 2023	28.369,51
RÉVEILLON 2024	6.317,55
RÁDIO ARQUIDIOCESANA	121.177,40
AME - BUSCA ATIVA	2.136,20
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	15.972,00
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	1.186,20
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	7.185,40
FIM DE ANO 2023	270,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	3.780,00
FORRÓ CAJU 2023	14.047,40
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	2.330,40
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	2.970,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	11.893,00
INFORME CRAM	1.942,00
INFORME ELIZABETH PITA	1.318,00
INFORME MANGABEIRAS	6.480,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	3.240,00
INFORME NOVA ESCOLA	2.700,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHKE	1.318,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	2.430,00
INFORME UBS NICEU DANTAS	1.054,40
IPTU 2023	9.710,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	12.652,80
OBRAS EM ANDAMENTO	4.860,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

PROJETO VERÃO 2023	6.062,80
RÉVEILLON 2024	5.638,80
RÁDIO XODÓ	93.409,95
AME - BUSCA ATIVA	2.741,20
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	19.936,00
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	2.225,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	1.780,00
FORRÓ CAJU 2023	14.284,50
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	3.916,00
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	3.426,50
INFORME MANGABEIRAS	7.476,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	5.340,00
INFORME NOVA ESCOLA	3.426,50
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	890,00
IPTU 2023	10.680,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	10.279,50
PROJETO VERÃO 2023	7.008,75
ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	87.135,78
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	44.976,70
ANÚNCIO TURISMO 2023	513,50
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	1.845,00
CADERNO TOP CORREIO	1.027,10
DESTINAR ESPERAÇA ARACAJU	9.234,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	4.082,40
MATRÍCULAS ON LINE 2023	4.498,58
PROJETO VERÃO 2023	20.958,50
PORTAL RCN LTDA.	83.279,00
PODCAST	7.150,00
PODCAST JANEIRO	350,00
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORREDOR	75.779,00
JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	82.368,00
PUBLICIDADE LEGAL	82.368,00
JCDECAUX DO BRASIL LTDA.	77.184,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	7.200,00
FORRÓ CAJU 2023	23.328,00
IPTU 2023	46.656,00
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	76.054,89
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	1.635,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	6.700,90
FORRÓ CAJU 2023	52.731,60
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	2.452,50
IPTU 2023	5.073,59
IPTU 2024	3.226,90
MATRÍCULAS 2024	4.234,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

JORNAL DO DIA	72.580,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	6.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	12.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	7.500,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	7.000,00
FORRÓ CAJU 2023	14.000,00
PUBLICIDADE LEGAL	26.080,00
TV APERIPÊ	70.515,00
FIM DE ANO 2023	1.970,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	21.835,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	21.510,00
RÉVEILLON 2024	25.200,00
TV BANDEIRANTES	70.027,00
PROJETO VERÃO 2023	70.027,00
AJALUX	68.060,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	25.750,00
FORRÓ CAJU 2023	42.310,00
JORNAL CORREIO DE SERGIPE	68.060,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	6.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	15.000,00
CADERNO TOP CORREIO	12.000,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	7.000,00
FORRÓ CAJU 2023	15.000,00
PUBLICIDADE LEGAL	13.060,00
JORNAL DA CIDADE	64.980,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	7.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	15.000,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	7.500,00
FORRÓ CAJU 2023	15.000,00
PUBLICIDADE LEGAL	20.480,00
RÁDIO SARA NOSSA TERRA	62.498,36
AME - BUSCA ATIVA	729,72
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	9.632,56
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	2.189,40
AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	972,96
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	3.770,22
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	3.211,12
INAUGURAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR	1.702,16
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	1.605,56
INFORME CASA LAR E CREAS	1.621,60
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	6.113,72
INFORME CRAM	1.216,20
INFORME ELIZABETH PITA	810,80
INFORME MANGABEIRAS	2.773,24



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	1.751,52
INFORME NOVA ESCOLA	1.605,56
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	810,80
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	1.313,64
INFORME UBS NICEU DANTAS	648,64
IPTU 2023	6.081,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	7.783,68
OBRAS EM ANDAMENTO	2.627,28
RÉVEILLON 2024	3.526,98
KALLAS	61.200,00
FORRÓ CAJU 2023	61.200,00
RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	59.935,00
AME - BUSCA ATIVA	1.375,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	10.140,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	2.475,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	4.250,00
FIM DE ANO 2023	330,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	3.630,00
INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	1.815,00
INFORME CASA LAR E CREAS	1.900,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	7.245,00
INFORME ELIZABETH PITA	950,00
INFORME MANGABEIRAS	3.795,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	1.980,00
INFORME NOVA ESCOLA	1.980,00
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	950,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	990,00
INFORME UBS NICEU DANTAS	760,00
IPTU 2023	6.250,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	9.120,00
RÁDIO XODÓ	57.806,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	4.672,50
FIM DE ANO 2023	890,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	6.230,00
INFORME CASA LAR E CREAS	2.225,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	13.261,50
INFORME CRAM	3.560,00
INFORME ELIZABETH PITA	1.557,50
INFORME PONTE JUSCELINO KUBITSCHEK	2.225,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	3.115,00
INFORME UBS NICEU DANTAS	1.780,00
OBRAS EM ANDAMENTO	8.010,00
RÉVEILLON 2024	10.279,50
IMPrensa 24 HORAS	55.000,41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

CAMPANHAS DIVERSAS	55.000,41
JOZAILTON OLIVEIRA	52.216,59
CAMPANHAS DIVERSAS	52.216,59
SITE UNIVERSO POLÍTICO	51.010,05
CAMPANHAS DIVERSAS	51.010,05
NAFRA BALÕES	50.470,00
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	1.515,00
EXPOVERÃO 2023	2.020,00
FESTIVAL DO CARANGUEJO	3.000,00
PRÉ-CAJU 2023	22.725,00
PROJETO VERÃO 2023	21.210,00
BOA COMUNICAÇÃO	41.959,50
ARACAJU CIDADE FUTURO	6.009,50
CIDADES INTELIGENTES	3.500,00
COVID-19	3.500,00
FORRÓ CAJU 2023	8.000,00
INFORME CASA LAR E CREAS	5.000,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	5.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO	5.000,00
RESIDENCIAL MANGABEIRAS IRMÃ DULCE	5.950,00
BLOG DO MAX	41.943,56
CAMPANHAS DIVERSAS	41.943,56
DESTAQUE COMUNICAÇÃO	41.067,62
CAMPANHAS DIVERSAS	41.067,62
SUPERLUX	38.100,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	19.200,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	12.000,00
FORRÓ CAJU 2023	6.900,00
PORTAL FAX AJU	38.000,52
CAMPANHAS DIVERSAS	38.000,52
INTERBLOG RITA OLIVEIRA	37.000,68
CAMPANHAS DIVERSAS	37.000,68
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP	36.364,90
ARACAJUAR	5.040,20
FORRÓ CAJU 2023	31.324,70
IMPRENSA 1	32.003,90
CAMPANHAS DIVERSAS	32.003,90
RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	30.310,00
CAMPANHAS DIVERSAS	13.120,00
FIM DE ANO 2023	320,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	4.480,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	3.840,00
INFORME CRAM	1.590,00
RÉVEILLON 2024	6.960,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

SÓ SERGIPE	28.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	28.000,00
NAFRA BALÕES	28.000,00
FORRÓ CAJU 2023	28.000,00
GPX COMÉRCIO LTDA.	26.565,53
PROJETO VERÃO 2023	26.565,53
RÁDIO JORNAL	19.429,80
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	12.200,80
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	2.827,00
PROJETO VERÃO 2023	4.402,00
MULTIDOOOR COMUNICAÇÃO VISUAL E MÍDIA EXTERIOR LTDA.	18.400,00
FORRÓ CAJU 2023	18.400,00
JORNAL POVÃO	18.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	6.500,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.000,00
FORRÓ CAJU 2023	6.500,00
JORNAL FOLHA METROPOLITANA	17.000,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	6.000,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.000,00
FORRÓ CAJU 2023	6.000,00
RÁDIO XINGÓ	16.940,00
FORRÓ CAJU 2023	12.320,00
TURISMO ARACAJU	4.620,00
JORNAL O COERENTE	16.200,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	5.200,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	5.000,00
FORRÓ CAJU 2023	6.000,00
SERGILUX	15.400,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	4.600,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	10.800,00
VANGE PRODUÇÕES	15.000,00
FORRÓ CAJU 2023	15.000,00
CARTA BRANCA EDITORA E PRODUÇÕES MUSICAIS	15.000,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	15.000,00
SP 360	14.787,50
FORRÓ CAJU 2023	14.787,50
PROSIGNS COMUNICAÇÃO	13.666,31
GUARDA MUNICIPAL 2023	13.666,31
NEXT COMUNICAÇÃO	13.649,30
IPTU 2023	13.649,30
GRÁFICA J. ANDRADE	13.504,21
AGOSTO LILÁS	1.840,00
CARTÃO DE VISITA	474,70
CARTÃO DE VISITA GABINETE	464,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	1.800,00
EXPO SEMDEC	530,00
EXPOVERÃO 2023	684,78
FORMAÇÃO DE NUPDECS	403,50
MATRÍCULAS ON LINE 2023	1.068,58
OBRAS EM ANDAMENTO	1.082,00
PRÉ-CAJU 2023	3.373,40
REDUÇÃO DE RISCO	1.782,65
PODER E POLÍTICA	12.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	12.000,00
AJALUX	12.000,00
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	12.000,00
CASULO	11.100,00
IPTU 2024	11.100,00
RÁDIO FM ITABAIANA	11.072,00
FORRÓ CAJU 2023	11.072,00
MUTANTE COMUNICAÇÃO	11.000,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	11.000,00
LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	10.910,93
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACAJU	1.862,44
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	4.529,24
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	72,72
MANDATO - SETEMBRO	1.252,40
MANDATO ABRIL/2023	1.127,16
PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA	1.138,78
REVÉILLON 2023 - COMUNICAÇÃO VISUAL	176,75
SEIS MESES MATERNIDADE	751,44
CT COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.	10.000,00
IPTU 2023	10.000,00
TRUKS	9.495,60
FORRÓ CAJU 2023	9.495,60
RECREONICS CONF. ARTIG. ME	9.145,00
CARANGUEJO MAN	9.145,00
SINDPF - REVISTA	8.800,00
ANÚNCIO TURISMO 2023	8.800,00
MGA COMUNICAÇÃO	8.494,00
1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF / SEMFAZ	2.180,00
ENCONTRO DE COMANDANTES GMA	700,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	3.200,00
SINALIZAÇÃO UBS ELIZABETH PITA	2.414,00
BLOG PRIMEIRA MÃO	8.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	8.000,00
SIM 94 FM LTDA.	7.996,00
FORRÓ CAJU 2023	7.996,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

LIKIMIDIA BUSDOOR	7.500,00
FORRÓ CAJU 2023	7.500,00
MAR BRASIL	7.470,00
CARANGUEJO MAN	7.470,00
ALGO MAIS	6.392,50
HEPATITES VIRAIS	1.395,00
INFORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	4.997,50
RÁDIO COMÉRCIO	6.106,59
FIM DE ANO 2023	516,86
FIM DE ANO 2023 / FASE 2	1.049,72
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	2.530,52
RÉVEILLON 2024	2.009,49
RÁDIO ALELUIA	5.340,00
INFORME CRAM	1.875,00
INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	495,00
OBRAS EM ANDAMENTO	2.970,00
SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	5.250,00
ENCONTRO DE CAMARADAS	5.250,00
GRÁFICA SERCORE	4.996,00
FORRÓ CAJU 2023	3.046,00
NOMINATAS CERIMONIAL	1.950,00
NA MIRA EMPREENDIMENTOS	4.060,00
MATRÍCULAS ON LINE 2023	2.030,00
PROJETO VERÃO 2023	2.030,00
INFONET	4.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	4.000,00
NA MIRA EMPREENDIMENTOS / PROGRAMA CONTRAPONTO	4.000,00
CAMPANHAS DIVERSAS	4.000,00
CLICK SERGIPE	3.600,00
CAMPANHAS DIVERSAS	3.600,00
RÁDIO LIBERDADE	2.790,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	2.790,00
NATALIA FRANÇA DE MEDEIROS	2.020,00
ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	2.020,00
SEVEN OFICINA CRIATIVA	2.000,00
PRÉ-CAJU 2023	2.000,00
IN COMUNICAÇÃO	1.280,00
ARACAJU CIDADE DO FUTURO	1.280,00
CB PRODUÇÕES DE VÍDEOS FILMES	812,00
INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	812,00
Total Geral	12.738.999,84

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ARACAJU – EMURB

RELATÓRIO DA DESPESA COM PROPAGANDA LEGAL

Conta Contábil:	332310501 - Publicidade legal	
Data	Histórico	Valor
05/01/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023026 REF. SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE RETIFICAÇÃO CP 072022), CONFORME CONTRATO Nº 036/2022. ATESTO - 03/01/2023.	1.646,13
09/01/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023010 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E AFINS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 042/2020. ATESTO - 06/01/2023.	810,00
13/01/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023093 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CP 152022), CONFORME CONTRATO Nº 036/2022. ATESTO - 11/01/2023.	1.490,83
19/01/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023176 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE LICITAÇÃO TP 012023), CONFORME CONTRATO Nº 036/2022. ATESTO - 17/01/2023.	1.530,46
19/01/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023050 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E AFINS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 042/2020. ATESTO - 17/01/2023.	234,00
23/01/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023063 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E AFINS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 042/2020. ATESTO - 19/01/2023.	594,00
26/01/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023077 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E AFINS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 042/2020. ATESTO - 24/01/2023.	1.080,00
26/01/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023067 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E AFINS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 042/2020. ATESTO - 23/01/2023.	234,00
09/02/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1062142 (JANEIRO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 425883. ATESTO - 07/02/2023.	5.993,68
07/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023657 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (SEGRASE), CONFORME CONTRATO Nº 036/2022. ATESTO - 07/03/2023.	4.774,42
07/03/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1064059 (FEVEREIRO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 432008. ATESTO - 06/03/2023.	4.125,52
15/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023661 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (SEGRASE), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 09/03/2023.	6.335,52
15/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023682 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE LICITAÇÃO 082023 E AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO 062023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 08/03/2023.	2.872,96
15/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023658 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE LICITAÇÃO TP 032023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 09/03/2023.	1.773,39
15/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023659 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TP 052022), CONFORME CONTRATO Nº 033/2022. ATESTO - 09/03/2023.	1.352,25
15/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023660 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE ADIAMENTO CP 042023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 09/03/2023.	1.309,56

28/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023720 (AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CP 012023 E AVISO DE ADIAMENTO CP 042023) REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 2403/2023.	2.747,19
28/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023798 (AVISO DE LICITAÇÃO CP 092023) REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 27/03/2023.	1.730,70
28/03/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023728 (AVISO DE ADIAMENTO CP 072023) REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 23/03/2023.	1.099,57
03/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023338 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 30/03/2023.	468,00
03/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023339 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 30/03/2023.	196,00
04/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023925 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE LICITAÇÃO CP 102023 E TP052023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 30/03/2023.	3.505,25
04/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023908 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE ADIAMENTO CP 072023 E AVISO DE LICITAÇÃO TP042023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 29/03/2023.	3.040,26
04/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023969 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME MEMO 1DOC Nº 13.790/2023. CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 03/04/2023.	1.227,64
04/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023378 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/03/2023.	385,00
04/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023377 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/03/2023.	336,00
04/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023376 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/03/2023.	196,00
04/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023373 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/03/2023.	168,00
04/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023372 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME MEMO 1DOC Nº 16.433/2023 CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/03/2023.	154,00
04/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023374 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/03/2023.	154,00
04/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023375 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/03/2023.	126,00
05/04/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1065298 (MARÇO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 438584. ATESTO - 04/04/2023.	9.185,12
14/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 2023205 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (SEGRASE), CONFORME CONTRATO Nº 036/2022. ATESTO - 13/04/2023.	1.371,95
14/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231076 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE ADIAMENTO TP 042023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 13/04/2023.	1.184,95
14/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023433 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023), CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 13/04/2023.	154,00

18/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231092 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CP 022023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 17/04/2023.	1.520,71
18/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231102 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE LICITAÇÃO TP 062023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 17/04/2023.	1.478,02
18/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023445 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 17/04/2023.	168,00
20/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231131 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE 9AVISO DE CANCELAMENTO TP 052023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 19/04/2023.	1.099,57
20/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231196 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 19/04/2023.	126,00
28/04/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231196 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE LICITAÇÃO LP 012023), CONFORME CONTRATO Nº 036/2022. ATESTO - 27/04/2023	1.730,70
28/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023467 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE CONFORME MEMO 1DOC Nº 16.433/2023 E CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 26/04/2023.	1.428,00
28/04/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023468 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME MEMO 1DOC Nº 16.433/2023 CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 26/04/2023.	168,00
03/05/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231242 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 02/05/2023.	3.084,11
04/05/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023486 REF. A DESPESA COM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 05/05/2023.	2.856,00
11/05/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231266 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 09/05/2023.	2.744,89
11/05/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231313 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 09/05/2023.	1.437,63
15/05/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231342 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CP162022), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 11/05/2023.	1.563,40
15/05/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231374 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CP072023), CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 15/05/2023.	1.394,94
18/05/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023517 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 16/05/2023.	476,00
23/05/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1067213 (ABRIL/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 447338. ATESTO - 23/05/2023.	4.281,20
23/05/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231422 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 19/05/2023.	2.622,58
24/05/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231457 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 23/05/2023.	3.507,55
29/05/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231511 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 26/05/2023.	3.125,64

29/05/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023574 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 25/05/2023.	448,00
01/06/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231551 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 30/05/2023.	1.730,70
01/06/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023598 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 30/05/2023.	182,00
01/06/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023608 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/05/2023.	182,00
12/06/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231599 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 02/06/2023.	2.789,88
13/06/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1069151 (MAIO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 451473. ATESTO - 12/06/2023.	9.885,68
14/06/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231632 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 06/06/2023.	3.041,42
21/06/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231730 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 20/06/2023.	8.276,21
21/06/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231744 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 20/06/2023.	1.563,40
21/06/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023705 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 20/06/2023.	574,00
13/07/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023795 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 12/07/2023.	196,00
14/07/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20231993 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 12/07/2023.	3.379,48
18/07/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1071116 (JUNHO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 457639. ATESTO - 10/07/2023.	8.523,48
19/07/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232040 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 18/07/2023.	762,66
19/07/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023822 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 17/07/2023.	98,00
26/07/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232084 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 25/07/2023.	2.997,57
28/07/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023852 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 26/07/2023.	182,00
28/07/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023851 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 26/07/2023.	182,00
31/07/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232136 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 28/07/2023.	1.563,40

03/08/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232156 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 01/08/2023.	5.156,33
03/08/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232102 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 01/08/2023.	3.379,48
03/08/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023878 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 01/08/2023.	560,00
08/08/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232206 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 04/08/2023.	3.632,16
08/08/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232180 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 04/08/2023.	1.648,78
08/08/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023886 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 02/08/2023.	392,00
09/08/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1072972 (JULHO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 463207. ATESTO - 07/08/2023.	7.355,88
09/08/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232226 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 07/08/2023.	3.040,26
11/08/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232252 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 09/08/2023.	3.464,86
11/08/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023908 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 08/08/2023.	392,00
17/08/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232269 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 16/08/2023.	1.520,71
23/08/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232360 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 22/08/2023.	1.227,64
30/08/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 2023998 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 28/08/2023.	196,00
12/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232557 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 11/09/2023.	1.227,64
13/09/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1074349 (AGOSTO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 469228. ATESTO - 07/08/2023.	9.924,60
13/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232577 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 13/09/2023.	1.352,25
15/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232558 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 14/09/2023.	3.251,41
15/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232560 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 14/09/2023.	1.478,02
15/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232562 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 14/09/2023.	1.394,94

15/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232559 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 14/09/2023.	1.394,94
20/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232632 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 19/09/2023.	2.069,92
22/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232671 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 20/09/2023.	3.589,47
22/09/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231087 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 20/09/2023.	392,00
26/09/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232561 REF. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 25/09/2023.	1.227,64
04/10/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232790 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 02/10/2023.	3.084,11
05/10/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232805 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 03/10/2023.	3.251,41
05/10/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232857 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 05/10/2023.	1.606,09
05/10/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231146 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 04/10/2023.	182,00
23/10/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231206 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 19/10/2023.	112,00
24/10/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1075817 (SETEMBRO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 475329. ATESTO - 19/10/2023.	9.807,84
24/10/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232974 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 20/10/2023.	1.016,50
24/10/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231214 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 20/10/2023.	182,00
26/10/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233036 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 24/10/2023.	1.773,39
27/10/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20232983 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 25/10/2023.	1.688,01
27/10/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231228 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 25/10/2023.	196,00
31/10/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233102 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 30/10/2023.	1.816,08
31/10/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233067 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 26/10/2023.	1.520,71
06/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233108 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 31/10/2023.	5.868,24

06/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231265 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 31/10/2023.	630,00
06/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231280 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 01/11/2023.	182,00
07/11/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1078023 (OUTUBRO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 479330. ATESTO - 06/11/2023.	11.014,36
07/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233138 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 06/11/2023.	3.546,78
07/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231284 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 03/11/2023.	392,00
10/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233177 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 07/11/2023.	1.773,39
10/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233117 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME MEMO 1DOC Nº 13.790/2023. CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 07/11/2023.	1.648,78
13/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233187 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO 033/2023. ATESTO - 08/11/2023.	1.730,70
13/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233211 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO 033/2023. ATESTO - 09/11/2023.	1.730,70
13/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231296 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 07/11/2023.	196,00
13/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231302 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 08/11/2023.	182,00
14/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231327 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 10/11/2023.	448,00
14/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231318 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 10/11/2023.	196,00
17/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233267 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME MEMO 1DOC Nº 13.790/2023. CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 06/11/2023.	3.546,78
21/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231351 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 17/11/2023.	630,00
21/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231344 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 16/11/2023.	392,00

23/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233236 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 21/11/2023.	4.136,37
23/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233317 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 21/11/2023.	1.648,78
23/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231368 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 22/11/2023.	182,00
29/11/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231396 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 28/11/2023.	406,00
30/11/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233424 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 29/11/2023.	7.133,94
01/12/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233435 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 30/11/2023.	1.688,01
04/12/2023	04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DA FATURA 1080020 (NOVEMBRO/2023) REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. BOLETO 485399. ATESTO - 04/12/2023.	10.235,96
04/12/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233453 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 01/12/2023.	973,81
07/12/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231411 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 06/12/2023.	770,00
07/12/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231440 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 06/12/2023.	350,00
07/12/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231415 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 06/12/2023.	196,00
07/12/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231433 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 06/12/2023.	168,00
07/12/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231425 REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 06/12/2023.	112,00
11/12/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233515 REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME MEMO 1DOC Nº 13.790/2023. CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 06/12/2023.	1.266,87
15/12/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233597 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 12/12/2023.	2.661,81
18/12/2023	13.085.519/0001-61 - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE LIQUIDAÇÃO DA NF 20233623 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 033/2023. ATESTO - 14/12/2023.	3.040,26
18/12/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231481 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 14/12/2023.	182,00
18/12/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231472 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 14/12/2023.	182,00
18/12/2023	07.216.175/0001-80 - JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA LIQUIDAÇÃO DA NF 20231473 REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 045/2023. ATESTO - 14/12/2023.	168,00

TOTAL	300.071,78
-------	------------

RELATÓRIO DA DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
Conta Contábil:	332310502 - Publicidade e Propaganda	
Data	Histórico	Valor
24/01/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA PARTE 2/2 DA NF 2023001 (01/01/2023 À 22/01/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 081/2022. ATESTO - 23/01/2023.	3.717,24
27/02/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 2023002 (23/01/2023 À 21/02/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 081/2022.	4.900,00
27/03/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 2023003 (22/02/2023 À 23/03/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 081/2022. ATESTO 27/03/2023.	4.900,00
26/04/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 2023004 (24/03/2023 À 22/04/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 081/2022. ATESTO 24/04/2023.	4.900,00
23/05/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 2023005 (23/04/2023 À 22/05/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 081/2022. ATESTO - 22/05/2023.	4.900,00
22/06/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 2023006 (18/05/2023 À 18/06/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 083/2023. ATESTO - 21/06/2023.	4.900,00
18/07/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 2023007 (19/06/2023 À 18/07/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 083/2023. ATESTO - 18/07/2023.	4.900,00
18/08/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 2023008 (19/07/2023 A 17/08/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 083/2023. ATESTO - 17/08/2023.	4.900,00
20/09/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 01 (18/08/2023 A 16/09/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 083/2023. ATESTO - 18/09/2023.	4.900,00
18/10/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 02 (17/09/2023 A 16/10/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 083/2023. ATESTO - 17/10/2023.	4.900,00
TOTAL		47.817,24
RELATÓRIO DA DESPESA COM PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		
Conta Contábil:	332312700 - Produções Jornalísticas	
Data	Histórico	Valor
17/11/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF 02 (17/10/2023 À 15/11/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 083/2022. ATESTO - 16/11/2023.	4.900,00
18/12/2023	41.581.416/0001-28 - JOSE VICTOR SIQUEIRA 05403780548 LIQUIDAÇÃO DA NF Nº 04 (16/11/2023 À 15/12/2023) REF. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA EM MULTIPLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 083/2022. ATESTO - 15/12/2023.	4.900,00
TOTAL		9.800,00
TOTAL GERAL		357.689,02



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU
Demonstrativo Anual de Empenhos Liquidados

De 01/01/2023 à 31/12/2023

Credor			Dotação	Valor	Liquidações Mensais												Saldo A Liquidar
Nº Emp.	Tipo	Emissão			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA - 13.046.107/0001-12																	
0208 002	GL	08/02/2023	2222-33903900/15000000	8.892,00	0,00	8.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403 126	EST	03/04/2023	2222-33903900/15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502 107	EST	02/05/2023	2222-33903900/15000000	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Credor:				10.982,00	0,00	8.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:				10.982,00	0,00	8.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PUBLICIDADE / REFORÇOS EMITIDOS 2023

al e de Utilidade Pública SECOM / Corrente

Principal / Anuente	SECOM
Contrato	(Tudo)
tipo de Publicidade	(Vários itens)

Valor Bruto da Agência R\$

N. do Reforço	Data do Reforço	N. do Empenho	Data do Empenho	Liquidação	Data da Liquidação	Agência	Veículo	Meio	Campanha	Status da Despesa	Nfe da Agência	Competência da Despesa	Classificação da Despesa	Total
102016	02/01/2023	102016	02/01/2023	203001	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	criação	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230005	jan.-23	CORRENTE	0,06
102016	Total 02/01/2023													0,06
102019	02/01/2023	102019	02/01/2023	208007	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	IPTU 2023	PAGA	20230237	jan.-23	CORRENTE	0,90
102019	Total 02/01/2023													0,90
119001	19/01/2023	102016	02/01/2023	119001	19/01/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230002	jan.-23	CORRENTE	26.500,00
119001	19/01/2023	102016	02/01/2023	119002	19/01/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA J. ANDRADE	PRODUÇÃO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230004	jan.-23	CORRENTE	666,60
119001	Total 19/01/2023													27.166,60
119002	19/01/2023	102021	02/01/2023	119003	19/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20222546	jan.-23	CORRENTE	7.500,00
119002	Total 19/01/2023													7.500,00
123002	23/01/2023	102018	02/01/2023	123002	23/01/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL	CADERNO TOP CORREIO	PAGA	20230007	jan.-23	CORRENTE	1.027,10
123002	23/01/2023	102018	02/01/2023	123004	23/01/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	PRODUÇÃO	REVILLON 2023 - COMUNICAÇÃO VISUAL	PAGA	20230001	jan.-23	CORRENTE	176,75
123002	Total 23/01/2023													1.203,85
123003	23/01/2023	102016	02/01/2023	203001	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	criação	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230005	jan.-23	CORRENTE	4.263,32
123003	Total 23/01/2023													4.263,32
126001	26/01/2023	102021	02/01/2023	126003	26/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST JANEIRO	PAGA	20230137	jan.-23	CORRENTE	350,00
126001	26/01/2023	102021	02/01/2023	126004	26/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORREDOR	PAGA	20230138	jan.-23	CORRENTE	5.750,00
126001	Total 26/01/2023													6.100,00
202001	02/02/2023	102018	02/01/2023	203002	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA J. ANDRADE	PRODUÇÃO	EXPOVERÃO 2023	PAGA	20230009	jan.-23	CORRENTE	684,78
202001	02/02/2023	102018	02/01/2023	202010	02/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INFONET	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230030	jan.-23	CORRENTE	4.000,00
202001	02/02/2023	102018	02/01/2023	202008	02/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230012	jan.-23	CORRENTE	2.773,24
202001	02/02/2023	102018	02/01/2023	202009	02/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230013	jan.-23	CORRENTE	3.795,00
202001	02/02/2023	102018	02/01/2023	202006	02/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230008	jan.-23	CORRENTE	10.700,00
202001	02/02/2023	102018	02/01/2023	202007	02/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230011	jan.-23	CORRENTE	7.476,00
202001	Total 02/02/2023													29.429,02
203001	23/01/2023	102018	02/01/2023	203011	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230025	jan.-23	CORRENTE	12.000,00
203001	Total 23/01/2023													12.000,00
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203003	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230014	jan.-23	CORRENTE	55.285,80
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203005	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230016	jan.-23	CORRENTE	8.333,28
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203004	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230015	jan.-23	CORRENTE	4.656,00
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203016	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	CADERNO TOP CORREIO	PAGA	20220038	jan.-23	CORRENTE	12.000,00
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203010	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230024	jan.-23	CORRENTE	71.500,00
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203009	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230023	jan.-23	CORRENTE	24.258,50
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203012	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230026	jan.-23	CORRENTE	13.065,92
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203008	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230020	jan.-23	CORRENTE	75.800,00
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203007	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230019	jan.-23	CORRENTE	8.381,28
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203014	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230032	jan.-23	CORRENTE	5.767,20
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203006	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230018	jan.-23	CORRENTE	6.480,00
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203013	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	IMPULSIONAMENTO	INFORME MANGABEIRAS	PAGA	20230031	jan.-23	CORRENTE	10.000,00
203001	03/02/2023	102018	02/01/2023	203015	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NAFRA BALÕES	PRODUÇÃO	EXPOVERÃO 2023	PAGA	20230036	jan.-23	CORRENTE	2.020,00
203001	Total 03/02/2023													297.547,98
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203019	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230021	jan.-23	CORRENTE	42.512,00
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203020	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230022	jan.-23	CORRENTE	6.259,74
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203025	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230034	jan.-23	CORRENTE	3.686,00
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203026	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230035	jan.-23	CORRENTE	4.565,70
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203022	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230028	jan.-23	CORRENTE	4.049,50
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203023	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230029	jan.-23	CORRENTE	5.008,40
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203027	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230037	jan.-23	CORRENTE	3.081,04
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203018	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	criação	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230006	jan.-23	CORRENTE	235,20
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203024	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230033	jan.-23	CORRENTE	31.340,20
203003	03/02/2023	102016	02/01/2023	203021	03/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230027	jan.-23	CORRENTE	3.610,00
203003	Total 03/02/2023													104.347,78
206001	06/02/2023	102016	02/01/2023	210001	10/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA J. ANDRADE	PRODUÇÃO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230017	jan.-23	CORRENTE	401,98
206001	06/02/2023	102016	02/01/2023	216001	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230044	fev.-23	CORRENTE	3.861,40
206001	Total 06/02/2023													4.263,38
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	207002	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230188	jan.-23	CORRENTE	2.500,40
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	207003	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230195	jan.-23	CORRENTE	1.760,00
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	207004	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230228	jan.-23	CORRENTE	2.000,07
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	207001	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20220182	jan.-23	CORRENTE	2.000,08
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	206002	06/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230174	jan.-23	CORRENTE	12.340,00
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	206001	06/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230173	jan.-23	CORRENTE	15.000,00
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	206004	06/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230179	jan.-23	CORRENTE	2.500,05
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	206005	06/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230180	jan.-23	CORRENTE	2.500,06
206002	06/02/2023	102021	02/01/2023	206003	06/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230178	jan.-23	CORRENTE	2.500,40
206002	Total 06/02/2023													43.101,06
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207011	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230169	jan.-23	CORRENTE	1.780,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207012	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NEXT COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO						

207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207006	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL POVÃO	JORNAL	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230161	jan.-23	CORRENTE	5.000,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207007	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	criação	iptu 2023	PAGA	20230164	jan.-23	CORRENTE	5.073,59
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207009	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	JORNAL	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230167	jan.-23	CORRENTE	25.800,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207010	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	iptu 2023	PAGA	20230168	jan.-23	CORRENTE	43.562,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207005	19/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230136	jan.-23	CORRENTE	7.000,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207008	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230166	jan.-23	CORRENTE	7.500,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	208001	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230212	jan.-23	CORRENTE	1.978,80
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207013	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL FOLHA METROPOLITANA	JORNAL	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230172	jan.-23	CORRENTE	5.000,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207014	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230177	jan.-23	CORRENTE	1.375,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207015	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230190	jan.-23	CORRENTE	43.074,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207018	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230194	jan.-23	CORRENTE	1.309,60
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207021	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230208	jan.-23	CORRENTE	1.402,50
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207022	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230209	jan.-23	CORRENTE	34.477,26
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	208003	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	criação	iptu 2023	PAGA	20230225	jan.-23	CORRENTE	6.709,90
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	208004	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230227	jan.-23	CORRENTE	1.922,40
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	208005	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230233	jan.-23	CORRENTE	2.330,40
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207016	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230191	jan.-23	CORRENTE	4.348,96
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207017	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	iptu 2023	PAGA	20230193	jan.-23	CORRENTE	42.313,50
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207019	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230197	jan.-23	CORRENTE	2.500,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207020	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230205	jan.-23	CORRENTE	2.805,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	207023	07/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230210	jan.-23	CORRENTE	3.298,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	208002	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	iptu 2023	PAGA	20230214	jan.-23	CORRENTE	44.962,50
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	208006	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230235	jan.-23	CORRENTE	3.884,00
207001	07/02/2023	102019	02/01/2023	208007	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230237	jan.-23	CORRENTE	4.460,46
207001	Total 07/02/2023													317.508,17
208001	08/02/2023	102019	02/01/2023	208008	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230238	jan.-23	CORRENTE	2.081,97
208001	08/02/2023	102019	02/01/2023	208009	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230239	jan.-23	CORRENTE	7.000,00
208001	Total 08/02/2023													9.081,97
208002	08/02/2023	102019	02/01/2023	208010	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	iptu 2023	PAGA	20230245	fev.-23	CORRENTE	95.011,50
208002	08/02/2023	102019	02/01/2023	208011	06/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230246	fev.-23	CORRENTE	4.947,00
208002	08/02/2023	102019	02/01/2023	208012	06/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230247	fev.-23	CORRENTE	4.207,50
208002	08/02/2023	102019	02/01/2023	208013	06/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230249	fev.-23	CORRENTE	3.750,00
208002	Total 08/02/2023													107.916,00
208003	08/02/2023	102018	02/01/2023	208014	08/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230042	jan.-23	CORRENTE	14.416,70
208003	Total 08/02/2023													14.416,70
209002	08/02/2023	102019	02/01/2023	209007	09/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230213	jan.-23	CORRENTE	4.272,00
209002	08/02/2023	102019	02/01/2023	209008	09/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230231	jan.-23	CORRENTE	3.844,80
209002	Total 08/02/2023													8.116,80
209002	09/02/2023	102019	02/01/2023	209009	09/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL O COERENTE	JORNAL	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230232	jan.-23	CORRENTE	5.000,00
209002	Total 09/02/2023													5.000,00
209003	09/02/2023	102018	02/01/2023	209011	09/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230043	jan.-23	CORRENTE	43.000,00
209003	Total 09/02/2023													43.000,00
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216010	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NA MIRA EMPREENDIMENTOS	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230066	fev.-23	CORRENTE	2.030,00
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216007	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230060	fev.-23	CORRENTE	4.702,64
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216001	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230044	fev.-23	CORRENTE	1.648,60
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216009	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230065	fev.-23	CORRENTE	6.968,70
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216003	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230046	fev.-23	CORRENTE	7.178,00
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216008	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230063	fev.-23	CORRENTE	7.644,40
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216005	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230048	fev.-23	CORRENTE	9.554,34
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216011	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230071	jan.-23	CORRENTE	36.000,00
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216004	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230047	fev.-23	CORRENTE	39.841,20
216001	16/02/2023	102016	02/01/2023	216002	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230059	fev.-23	CORRENTE	51.802,00
216001	16/02/2023	102019	02/01/2023	216002	16/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	MATRÍCULAS ON LINE 2023	PAGA	20230045	fev.-23	CORRENTE	6.230,00
216001	Total 16/02/2023													173.599,88
223001	23/01/2023	102019	02/01/2023	223006	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230263	fev.-23	CORRENTE	6.408,00
223001	Total 23/01/2023													6.408,00
223001	23/02/2023	102019	02/01/2023	223007	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230264	fev.-23	CORRENTE	5.767,20
223001	23/02/2023	102019	02/01/2023	223008	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230267	fev.-23	CORRENTE	6.523,44
223001	23/02/2023	102019	02/01/2023	223009	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	iptu 2023	PAGA	20230268	fev.-23	CORRENTE	131.203,50
223001	23/02/2023	102019	02/01/2023	223004	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230256	jan.-23	CORRENTE	2.432,40
223001	23/02/2023	102019	02/01/2023	223013	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230291	fev.-23	CORRENTE	2.875,00
223001	23/02/2023	102019	02/01/2023	223010	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230271	fev.-23	CORRENTE	3.648,60
223001	23/02/2023	102019	02/01/2023	223012	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230277	fev.-23	CORRENTE	6.692,04
223001	23/02/2023	102019	02/01/2023	223011	23/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	iptu 2023	PAGA	20230273	jan.-23	CORRENTE	25.000,00
223001	Total 23/02/2023													184.142,18
224001	24/02/2023	102019	02/01/2023	227004	27/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230285	fev.-23	CORRENTE	3.133,10
224001	24/02/2023	102019	02/01/2023	227007	27/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230290	fev.-23	CORRENTE	3.143,04
224001	24/02/2023	102019	02/01/2023	227003	27/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	iptu 2023	PAGA	20230284	fev.-23	CORRENTE	5.826,00
224001	24/02/2023	102019	02/01/2023	227006	27/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230289	fev.-23	CORRENTE	43.204,00
224001	Total 24/02/2023													55.306,14
227001	27/02/2023	102019	02/01/2023	227010	27/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230305	fev.-23	CORRENTE	3.366,00
227001	Total 07/02/2023													3.366,00
227001	27/02/2023	102019	02/01/2023	227008	27/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230259	jan.-23	CORRENTE	1.459,44
227001	27/02/2023	102019	02/01/2023	227009	27/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230303	fev.-23	CORRENTE	3.204,00
22700														

227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227012	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230049	fev-23	CORRENTE	6.014,00
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227020	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIocesANA	RÁDIO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230062	fev-23	CORRENTE	6.062,80
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227019	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	criação	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230061	jan-23	CORRENTE	6.541,80
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227017	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230054	fev-23	CORRENTE	7.008,75
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227026	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230074	fev-23	CORRENTE	8.023,68
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227016	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230053	fev-23	CORRENTE	8.032,06
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227023	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NAFRA BALÕES	PRODUÇÃO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230070	jan-23	CORRENTE	21.210,00
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227014	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GPX COMÉRCIO LTDA.	PRODUÇÃO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	22230051	jan-23	CORRENTE	26.565,53
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227025	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	PRODUÇÃO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230073	jan-23	CORRENTE	28.369,51
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227018	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV BANDEIRANTES	TV	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230058	fev-23	CORRENTE	70.027,00
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227013	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230050	fev-23	CORRENTE	94.899,70
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227015	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230052	fev-23	CORRENTE	105.473,00
227003	27/02/2023	102018	02/01/2023	227024	27/02/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DEZ COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230072	jan-23	CORRENTE	121.292,62
227003	Total 27/02/2023													518.022,55
302001	02/03/2023	102019	02/01/2023	302001	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230307	fev-23	CORRENTE	35.916,46
302001	02/03/2023	102019	02/01/2023	302002	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIocesANA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230316	fev-23	CORRENTE	4.855,00
302001	Total 02/03/2023													40.771,46
302002	02/03/2023	102021	02/01/2023	302009	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230321	fev-23	CORRENTE	12.340,00
302002	02/03/2023	102021	02/01/2023	302006	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230318	fev-23	CORRENTE	3.680,00
302002	02/03/2023	102021	02/01/2023	302003	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRESSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230308	fev-23	CORRENTE	4.003,00
302002	02/03/2023	102021	02/01/2023	302004	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230314	fev-23	CORRENTE	4.000,00
302002	02/03/2023	102021	02/01/2023	302007	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230319	fev-23	CORRENTE	4.000,40
302002	02/03/2023	102021	02/01/2023	302005	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230317	fev-23	CORRENTE	5.001,00
302002	02/03/2023	102021	02/01/2023	302008	02/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230320	fev-23	CORRENTE	15.000,00
302002	Total 02/03/2023													48.021,51
302003	02/03/2023	102018	02/01/2023	303001	03/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	CAMPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍDIA	PAGA	20230083	fev-23	CORRENTE	12.000,00
302003	02/03/2023	102018	02/01/2023	303002	03/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230084	fev-23	CORRENTE	71.500,00
302003	02/03/2023	102018	02/01/2023	303003	03/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230085	fev-23	CORRENTE	24.258,50
302003	02/03/2023	102018	02/01/2023	302012	02/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JORNAL	RÁDIO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230078	fev-23	CORRENTE	4.402,00
302003	02/03/2023	102018	02/01/2023	302014	02/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230082	fev-23	CORRENTE	13.065,92
302003	02/03/2023	102018	02/01/2023	302013	02/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230081	fev-23	CORRENTE	20.000,00
302003	02/03/2023	102018	02/01/2023	302010	02/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230076	fev-23	CORRENTE	20.000,00
302003	02/03/2023	102018	02/01/2023	302011	02/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230077	jan-23	CORRENTE	25.000,00
302003	Total 02/03/2023													190.226,42
303001	03/03/2023	102021	02/01/2023	303004	03/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRESSA 1	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230331	fev-23	CORRENTE	4.000,50
303001	03/03/2023	102021	02/01/2023	303005	03/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20230332	fev-23	CORRENTE	350,00
303001	Total 03/03/2023													4.350,50
303301	03/03/2023	102021	02/01/2023	303006	03/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20230322	fev-23	CORRENTE	5.750,00
303301	Total 03/03/2023													5.750,00
306001	06/03/2023	102021	02/01/2023	306004	06/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230336	fev-23	CORRENTE	5.000,25
306001	Total 06/03/2023													5.000,25
307002	07/03/2023	102018	02/01/2023	307003	07/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230069	fev-23	CORRENTE	15.000,00
307002	Total 07/03/2023													15.000,00
307003	07/03/2023	102019	02/01/2023	307005	07/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230283	fev-23	CORRENTE	3.271,66
307003	07/03/2023	102019	02/01/2023	307006	07/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230333	fev-23	CORRENTE	2.310,78
307003	Total 07/03/2023													5.582,44
307004	07/03/2023	102019	02/01/2023	307008	07/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA J. ANDRADE	PRODUÇÃO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	PAGA	20230348	jan-23	CORRENTE	1.800,00
307004	Total 07/03/2023													1.800,00
307005	07/03/2023	102021	02/01/2023	307009	07/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MGA COMUNICAÇÃO	RÁDIO	IMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF / S	PAGA	20230349	fev-23	CORRENTE	2.180,00
307005	Total 07/03/2023													2.180,00
308001	08/03/2023	102021	02/01/2023	329001	29/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20230385	mar-23	CORRENTE	350,00
308001	08/03/2023	102021	02/01/2023	329002	29/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20230386	mar-23	CORRENTE	6.427,90
308001	08/03/2023	102021	02/01/2023	331006	31/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230425	mar-23	CORRENTE	4.000,40
308001	08/03/2023	102021	02/01/2023	331005	31/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRESSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230421	mar-23	CORRENTE	4.000,03
308001	08/03/2023	102021	02/01/2023	403004	03/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230429	mar-23	CORRENTE	93,67
308001	Total 08/03/2023													14.872,00
308003	08/03/2023	102019	02/01/2023	308004	08/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JDCÉAUX DO BRASIL LTDA.	MOBILIÁRIO URBANO	IPTU 2023	PAGA	20230355	jan-23	CORRENTE	6.665,14
308003	08/03/2023	102019	02/01/2023	308005	08/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JDCÉAUX DO BRASIL LTDA.	MOBILIÁRIO URBANO	IPTU 2023	PAGA	20230356	fev-23	CORRENTE	39.990,86
308003	Total 08/03/2023													46.656,00
309001	09/03/2023	102018	02/01/2023	309001	09/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CARTA BRANCA EDITORA E PRODUÇÕES MUSICAIS	PRODUÇÃO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230001	mar-23	CORRENTE	15.000,00
309001	Total 09/03/2023													15.000,00
330001	30/01/2023	102018	02/01/2023	405002	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230144	mar-23	CORRENTE	2.308,50
330001	Total 30/01/2023													2.308,50
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330001	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230093	mar-23	CORRENTE	32.250,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	405001	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	criação	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230119	mar-23	CORRENTE	39.711,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330007	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230113	mar-23	CORRENTE	3.104,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330009	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230114	mar-23	CORRENTE	6.000,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330011	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230116	mar-23	CORRENTE	7.000,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330013	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230118	mar-23	CORRENTE	48.605,49
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330014	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230120	mar-23	CORRENTE	72.258,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330015	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230121	mar-23	CORRENTE	5.587,52
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330012	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230117	mar-23	CORRENTE	5.555,52
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330006	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230112	mar-23	CORRENTE	76.973,80
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330010	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUJA	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230115	mar-23	CORRENTE	2.640,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330004	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA								

330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330017	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JORNAL	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230124	mar.-23	CORRENTE	2.176,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330021	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JORNAL	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230128	mar.-23	CORRENTE	3.844,80
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330025	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SERGILUX	OUTDOOR	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230131	mar.-23	CORRENTE	4.600,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330018	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230125	mar.-23	CORRENTE	4.984,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330019	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	criação	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230126	mar.-23	CORRENTE	5.265,70
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330022	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	criação	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230129	mar.-23	CORRENTE	6.336,49
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330016	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MIX MÍDIA	PRODUÇÃO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230122	mar.-23	CORRENTE	8.600,00
330001	30/03/2023	102018	02/01/2023	330020	30/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230127	mar.-23	CORRENTE	155.425,00
330001	Total 30/03/2023													497.336,10
331002	31/03/2023	102018	02/01/2023	331008	31/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230133	mar.-23	CORRENTE	12.000,00
331002	31/03/2023	102018	02/01/2023	331007	31/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	PRODUÇÃO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230108	mar.-23	CORRENTE	4.450,46
331002	31/03/2023	102018	02/01/2023	331009	31/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230134	mar.-23	CORRENTE	13.065,92
331002	31/03/2023	102018	02/01/2023	331010	31/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230136	mar.-23	CORRENTE	71.500,00
331002	31/03/2023	102018	02/01/2023	331012	31/03/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	PRODUÇÃO	GURAÇÃO ESCOLAS - PLACAS COMEMORAT	PAGA	20230137	mar.-23	CORRENTE	707,00
331002	31/03/2023	102018	02/01/2023	403001	03/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230135	mar.-23	CORRENTE	24.258,50
331002	Total 31/03/2023													125.981,88
403001	03/04/2023	102018	02/01/2023	403003	03/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230138	mar.-23	CORRENTE	9.894,00
403001	03/04/2023	102018	02/01/2023	403002	03/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230139	mar.-23	CORRENTE	178.821,60
403001	Total 03/04/2023													188.715,60
403002	03/04/2023	102021	02/01/2023	403004	03/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230429	mar.-23	CORRENTE	14.906,33
403002	03/04/2023	102021	02/01/2023	403006	03/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NA MIRA EMPREENDIMENTOS / PROGRAMA CONTRAI	RÁDIO	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230431	mar.-23	CORRENTE	4.000,00
403002	03/04/2023	102021	02/01/2023	403005	03/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230430	mar.-23	CORRENTE	12.340,00
403002	Total 03/04/2023													31.246,33
403003	03/04/2023	102021	02/01/2023	404007	04/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230436	mar.-23	CORRENTE	4.000,05
403003	03/04/2023	102021	02/01/2023	404006	04/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230435	mar.-23	CORRENTE	3.680,00
403003	03/04/2023	102021	02/01/2023	404005	04/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230434	mar.-23	CORRENTE	4.000,08
403003	03/04/2023	102021	02/01/2023	404008	04/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230437	mar.-23	CORRENTE	5.000,25
403003	03/04/2023	102021	02/01/2023	404001	04/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNILSON POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230433	mar.-23	CORRENTE	5.001,00
403003	03/04/2023	102021	02/01/2023	403007	03/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INTERBLOG RITA OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230432	mar.-23	CORRENTE	4.000,08
403003	Total 03/04/2023													25.681,46
404001	04/04/2023	102021	02/01/2023	404011	04/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRESA 1	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230438	mar.-23	CORRENTE	4.000,50
404001	Total 04/04/2023													4.000,50
404002	04/04/2023	102018	02/01/2023	404015	04/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230142	mar.-23	CORRENTE	11.652,00
404002	04/04/2023	102018	02/01/2023	404014	04/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JORNAL	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230141	mar.-23	CORRENTE	6.180,00
404002	04/04/2023	102018	02/01/2023	404017	04/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230143	mar.-23	CORRENTE	14.319,00
404002	04/04/2023	102018	02/01/2023	404013	04/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230140	mar.-23	CORRENTE	6.000,00
404002	Total 04/04/2023													38.151,00
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405002	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230144	mar.-23	CORRENTE	42.215,30
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405003	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230145	mar.-23	CORRENTE	2.328,00
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405004	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230146	mar.-23	CORRENTE	2.700,00
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405005	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230147	mar.-23	CORRENTE	15.715,20
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405006	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230148	mar.-23	CORRENTE	207.931,50
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405007	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230149	mar.-23	CORRENTE	7.297,20
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405008	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230150	mar.-23	CORRENTE	68.716,00
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405009	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230152	mar.-23	CORRENTE	7.500,00
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405010	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230153	mar.-23	CORRENTE	1.980,00
405001	05/04/2023	102018	02/01/2023	405011	05/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BOA COMUNICAÇÃO	HOTSITE	ARACAJU CIDADE FUTURO	PAGA	20230154	mar.-23	CORRENTE	6.009,50
405001	Total 05/04/2023													362.392,70
410001	10/04/2023	102018	02/01/2023	410004	10/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230158	mar.-23	CORRENTE	1.605,56
410001	10/04/2023	102018	02/01/2023	410005	10/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230159	mar.-23	CORRENTE	3.426,50
410001	10/04/2023	102018	02/01/2023	410008	10/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230162	mar.-23	CORRENTE	3.472,00
410001	10/04/2023	102018	02/01/2023	410009	10/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230163	mar.-23	CORRENTE	5.000,00
410001	10/04/2023	102018	02/01/2023	410022	10/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JCDEAUX DO BRASIL LTDA.	MOBILIÁRIO URBANO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230156	mar.-23	CORRENTE	7.200,00
410001	10/04/2023	102018	02/01/2023	410003	10/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230157	mar.-23	CORRENTE	14.952,00
410001	10/04/2023	102018	02/01/2023	410007	10/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SUPERLUX	OUTDOOR	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230161	mar.-23	CORRENTE	19.200,00
410001	10/04/2023	102018	02/01/2023	410006	10/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230160	mar.-23	CORRENTE	30.000,00
410001	Total 10/04/2023													84.856,06
411002	11/04/2023	102018	02/01/2023	411005	11/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	DESTINAR ESPERAÇA ARACAJU	PAGA	20230156	mar.-23	CORRENTE	77.100,00
411002	11/04/2023	102018	02/01/2023	411006	11/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	AJALUX	OUTDOOR	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230164	mar.-23	CORRENTE	25.750,00
411002	Total 11/04/2023													102.850,00
412001	12/04/2023	102018	02/01/2023	412002	12/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	criação	DESTINAR ESPERAÇA ARACAJU	PAGA	20230155	mar.-23	CORRENTE	9.234,00
412001	12/04/2023	102018	02/01/2023	412001	12/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230123	mar.-23	CORRENTE	2.335,36
412001	12/04/2023	102018	02/01/2023	412003	12/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230151	mar.-23	CORRENTE	3.841,42
412001	Total 12/04/2023													15.410,78
412003	12/04/2023	102018	02/01/2023	412006	12/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230166	mar.-23	CORRENTE	11.534,40
412003	12/04/2023	102018	02/01/2023	412005	12/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230132	mar.-23	CORRENTE	14.500,00
412003	12/04/2023	102018	02/01/2023	412007	12/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MIX MÍDIA	BACKBUS	ANIVERSÁRIO DE ARACAJU 2023	PAGA	20230167	mar.-23	CORRENTE	28.000,00
412003	Total 12/04/2023													54.034,40
428001	28/04/2023	102021	02/01/2023	428003	28/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20230493	abr.-23	CORRENTE	6.427,90
428001	28/04/2023	102021	02/01/2023	428002	28/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20230491	abr.-23	CORRENTE	350,00
428001	Total 28/04/2023													6.777,90
428002	28/04/2023	102018	02/01/2023	428004	28/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME NOVA ESCOLA	PAGA	20230168	mar.-23	CORRENTE	2.403,00
428002	28/04/2023	102018	02/01/2023	428005	28/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	PRODUÇÃO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230171	abr.-23	CORRENTE	72,72
428002	Total 28													

502001	02/05/2023	102018	02/01/2023	502009	02/05/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	DESTINAR ESPERAÇA ARACAJU	PAGA	20230172	mar.-23	CORRENTE	20.000,00
502001	02/05/2023	102018	02/01/2023	502010	02/05/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230173	abr.-23	CORRENTE	24.258,50
502001	02/05/2023	102018	02/01/2023	502012	02/05/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230174	abr.-23	CORRENTE	71.500,00
502001	Total 02/05/2023													126.758,50
502002	02/05/2023	102021	02/01/2023	502004	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230538	abr.-23	CORRENTE	4.000,03
502002	02/05/2023	102021	02/01/2023	502002	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230535	abr.-23	CORRENTE	2.244,00
502002	02/05/2023	102021	02/01/2023	502013	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230539	abr.-23	CORRENTE	1.980,00
502002	02/05/2023	102021	02/01/2023	502016	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230542	abr.-23	CORRENTE	4.000,05
502002	02/05/2023	102021	02/01/2023	502017	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230543	abr.-23	CORRENTE	4.000,08
502002	02/05/2023	102021	02/01/2023	502015	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230541	abr.-23	CORRENTE	4.000,40
502002	02/05/2023	102021	02/01/2023	502014	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230540	abr.-23	CORRENTE	38.789,63
502002	Total 02/05/2023													59.014,19
502003	02/05/2023	102016	02/01/2023	502008	02/05/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	PRODUÇÃO	PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA	PAGA	20230170	abr.-23	CORRENTE	1.138,78
502003	Total 02/05/2023													1.138,78
502004	02/05/2023	102021	02/01/2023	502018	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230545	abr.-23	CORRENTE	5.001,00
502004	02/05/2023	102021	02/01/2023	502019	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230546	abr.-23	CORRENTE	15.200,00
502004	Total 02/05/2023													20.201,00
502005	02/05/2023	102021	02/01/2023	502020	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230547	abr.-23	CORRENTE	10.000,00
502005	Total 02/05/2023													10.000,00
502006	02/05/2023	102021	02/01/2023	502021	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SÓ SERGIPE	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230548	abr.-23	CORRENTE	4.000,00
502006	02/05/2023	102021	02/01/2023	502022	02/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230549	abr.-23	CORRENTE	12.340,00
502006	Total 02/05/2023													16.340,00
503001	03/05/2023	102021	02/01/2023	503004	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INTERBLOG RITA OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230551	abr.-23	CORRENTE	4.000,08
503001	03/05/2023	102021	02/01/2023	503008	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230555	abr.-23	CORRENTE	989,40
503001	03/05/2023	102021	02/01/2023	503003	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230550	abr.-23	CORRENTE	15.000,00
503001	03/05/2023	102021	02/01/2023	503005	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230553	abr.-23	CORRENTE	19.750,50
503001	Total 03/05/2023													39.739,98
503002	03/05/2023	102019	02/01/2023	503006	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230552	abr.-23	CORRENTE	42.029,00
503002	03/05/2023	102019	02/01/2023	503007	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230554	abr.-23	CORRENTE	1.164,00
503002	Total 03/05/2023													43.193,00
503003	03/05/2023	102019	02/01/2023	503009	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230560	abr.-23	CORRENTE	1.122,00
503003	Total 03/05/2023													1.122,00
503004	03/05/2023	102021	02/01/2023	503010	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230558	abr.-23	CORRENTE	841,50
503004	Total 03/05/2023													841,50
503005	03/05/2023	102021	02/01/2023	503011	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230563	abr.-23	CORRENTE	114.862,00
503005	Total 03/05/2023													114.862,00
503006	03/05/2023	102018	02/01/2023	503012	03/05/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	PRODUÇÃO	MANDATO ABRIL/2023	PAGA	20230175	abr.-23	CORRENTE	1.127,16
503006	Total 03/05/2023													1.127,16
503007	03/05/2023	102021	02/01/2023	503014	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230566	abr.-23	CORRENTE	11.104,50
503007	03/05/2023	102021	02/01/2023	503015	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230564	abr.-23	CORRENTE	42.695,00
503007	03/05/2023	102021	02/01/2023	503020	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230569	abr.-23	CORRENTE	1.571,52
503007	Total 03/05/2023													55.371,02
503008	03/05/2023	102019	02/01/2023	503017	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230565	abr.-23	CORRENTE	50.292,00
503008	03/05/2023	102019	02/01/2023	503018	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230568	abr.-23	CORRENTE	2.095,32
503008	Total 03/05/2023													52.387,32
503009	03/05/2023	102021	02/01/2023	503023	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230576	abr.-23	CORRENTE	986,07
503009	03/05/2023	102021	02/01/2023	503022	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230574	abr.-23	CORRENTE	5.417,76
503009	03/05/2023	102021	02/01/2023	503021	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230572	abr.-23	CORRENTE	6.984,40
503009	Total 03/05/2023													13.388,23
503010	03/05/2023	102021	02/01/2023	504001	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230580	abr.-23	CORRENTE	2.730,09
503010	Total 03/05/2023													2.730,09
503011	03/05/2023	102019	02/01/2023	503024	03/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230577	abr.-23	CORRENTE	2.730,09
503011	Total 03/05/2023													2.730,09
504001	04/05/2023	102021	02/01/2023	504001	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230580	abr.-23	CORRENTE	509,91
504001	Total 04/05/2023													509,91
504002	04/05/2023	102019	02/01/2023	504002	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230579	abr.-23	CORRENTE	1.186,20
504002	Total 04/05/2023													1.186,20
504003	04/05/2023	102018	02/01/2023	504004	04/05/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230177	abr.-23	CORRENTE	13.065,92
504003	04/05/2023	102018	02/01/2023	504003	04/05/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230176	abr.-23	CORRENTE	12.000,00
504003	04/05/2023	102018	02/01/2023	504005	04/05/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE	RÁDIO	ARACAJUAR	PAGA	20230178	abr.-23	CORRENTE	5.040,20
504003	Total 04/05/2023													30.106,12
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504019	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230591	abr.-23	CORRENTE	776,80
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504014	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230585	mai.-23	CORRENTE	1.122,00
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504015	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230586	mai.-23	CORRENTE	1.319,20
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504011	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230581	abr.-23	CORRENTE	1.751,52
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504017	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRIAÇÃO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230588	abr.-23	CORRENTE	2.452,50
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504021	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230595	mai.-23	CORRENTE	2.848,00
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504022	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230598	abr.-23	CORRENTE	4.806,00
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504018	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230590	abr.-23	CORRENTE	5.000,25
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504012	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230583	abr.-23	CORRENTE	5.340,00
504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504013	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230584	mai.-23	CORRENTE	31.011,00

504004	04/05/2023	102021	02/01/2023	504020	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230594	mai.-23	CORRENTE	52.156,50
504004	Total 04/05/2023													108.583,77
504005	04/05/2023	102021	02/01/2023	505001	05/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ALGO MAIS	PRODUÇÃO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230609	abr.-23	CORRENTE	4.977,50
504005	04/05/2023	102021	02/01/2023	504026	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	PRODUÇÃO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230605	abr.-23	CORRENTE	700,00
504005	04/05/2023	102021	02/01/2023	504024	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230602	abr.-23	CORRENTE	1.068,00
504005	04/05/2023	102021	02/01/2023	504025	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230604	abr.-23	CORRENTE	1.350,00
504005	04/05/2023	102021	02/01/2023	504030	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230612	mai.-23	CORRENTE	2.629,52
504005	04/05/2023	102021	02/01/2023	504027	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MGA COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230607	abr.-23	CORRENTE	3.200,00
504005	04/05/2023	102021	02/01/2023	504023	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230600	mai.-23	CORRENTE	3.524,40
504005	04/05/2023	102021	02/01/2023	504029	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230611	abr.-23	CORRENTE	15.200,00
504005	Total 04/05/2023													32.649,42
504006	04/05/2023	102019	02/01/2023	504034	05/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230596	abr.-23	CORRENTE	972,96
504006	04/05/2023	102019	02/01/2023	504032	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRIAÇÃO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230587	abr.-23	CORRENTE	1.635,00
504006	04/05/2023	102019	02/01/2023	504033	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230597	abr.-23	CORRENTE	2.002,50
504006	04/05/2023	102019	02/01/2023	504031	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230582	abr.-23	CORRENTE	2.225,00
504006	04/05/2023	102019	02/01/2023	504035	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230603	abr.-23	CORRENTE	4.050,00
504006	04/05/2023	102019	02/01/2023	504036	04/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL - AME	PAGA	20230610	abr.-23	CORRENTE	15.200,00
504006	Total 04/05/2023													26.085,46
505001	04/05/2023	102021	02/01/2023	505001	05/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ALGO MAIS	PRODUÇÃO	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230609	abr.-23	CORRENTE	20,00
505001	Total 04/05/2023													20,00
505002	05/05/2023	102021	02/01/2023	505002	05/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BOA COMUNICAÇÃO	MÍDIA PROGRAMÁTICA	FORME MATERNIDADE LOURDES NOGUEIF	PAGA	20230613	abr.-23	CORRENTE	5.000,00
505002	Total 05/05/2023													5.000,00
505003	05/05/2023	102021	02/01/2023	505003	05/05/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230614	mai.-23	CORRENTE	1.553,60
505003	Total 05/05/2023													1.553,60
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	605001	05/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230723	mai.-23	CORRENTE	5.000,25
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601012	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20231693	mai.-23	CORRENTE	350,00
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601013	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	PRODUÇÃO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230707	mai.-23	CORRENTE	350,00
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601010	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230690	mai.-23	CORRENTE	1.702,16
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601015	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BOA COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	CIDADES INTELIGENTES	PAGA	20230712	mai.-23	CORRENTE	3.500,00
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601011	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20230692	mai.-23	CORRENTE	6.427,90
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601016	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230714	mai.-23	CORRENTE	4.000,03
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601017	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230715	mai.-23	CORRENTE	4.000,08
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601014	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BOA COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	RESIDENCIAL MANGABEIRAS IRMÃ DULCE	PAGA	20230711	mai.-23	CORRENTE	5.950,00
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601018	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INTERBLOG RITA OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230717	mai.-23	CORRENTE	4.000,08
601001	01/06/2023	102021	02/01/2023	601019	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230721	mai.-23	CORRENTE	5.001,00
601001	Total 01/06/2023													40.281,50
602001	02/06/2023	102018	02/01/2023	602003	02/06/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230180	mai.-23	CORRENTE	24.258,50
602001	02/06/2023	102018	02/01/2023	602004	02/06/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230181	mai.-23	CORRENTE	71.500,00
602001	02/06/2023	102018	02/01/2023	602005	02/06/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230182	mai.-23	CORRENTE	13.065,92
602001	02/06/2023	102018	02/01/2023	602006	02/06/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230183	mai.-23	CORRENTE	12.000,00
602001	Total 02/06/2023													120.824,42
605001	05/06/2023	102021	02/01/2023	605002	05/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BOA COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	COVID-19	PAGA	20230713	mai.-23	CORRENTE	3.500,00
605001	05/06/2023	102021	02/01/2023	605005	05/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230743	mai.-23	CORRENTE	4.000,40
605001	05/06/2023	102021	02/01/2023	605003	05/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	RAÇÃO ESCOLA E ENTREGA DE MATERIAL E	PAGA	20230722	mai.-23	CORRENTE	2.095,36
605001	05/06/2023	102021	02/01/2023	612004	12/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230738	mai.-23	CORRENTE	4.000,05
605001	Total 05/06/2023													13.595,81
605002	05/06/2023	102018	02/01/2023	605007	05/06/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	PROJETO VERÃO 2023	PAGA	20230179	mai.-23	CORRENTE	30.300,00
605002	Total 05/06/2023													30.300,00
606001	06/06/2023	102021	02/01/2023	606004	06/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	DIA DAS MÃES	PAGA	20230756	mai.-23	CORRENTE	38.000,00
606001	Total 06/06/2023													38.000,00
619001	19/06/2023	102021	02/01/2023	619002	19/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230725	mai.-23	CORRENTE	12.340,00
619001	19/06/2023	102021	02/01/2023	619001	19/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230724	mai.-23	CORRENTE	15.000,00
619001	Total 19/06/2023													27.340,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	703001	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230903	jun.-23	CORRENTE	15.000,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630006	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20230863	jun.-23	CORRENTE	350,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630007	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20230864	jun.-23	CORRENTE	6.427,90
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630008	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL POVÃO	JORNAL	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230871	jun.-23	CORRENTE	6.500,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630009	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MULTIDOOOR COMUNICAÇÃO VISUAL E MÍDIA EXTERIO	OUTDOOR	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230872	jun.-23	CORRENTE	16.000,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630010	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230889	jun.-23	CORRENTE	4.000,03
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630011	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230890	jun.-23	CORRENTE	4.000,08
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630012	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL FOLHA METROPOLITANA	JORNAL	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230891	jun.-23	CORRENTE	6.000,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630014	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SIM 94 FM LTDA.	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230893	jun.-23	CORRENTE	7.996,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630016	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230894	jun.-23	CORRENTE	20.000,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630017	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230896	jun.-23	CORRENTE	13.073,70
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630018	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230897	jun.-23	CORRENTE	12.030,85
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630019	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230898	jun.-23	CORRENTE	135.670,89
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630021	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INTERBLOG RITA OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230899	jun.-23	CORRENTE	4.000,08
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630022	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230900	jun.-23	CORRENTE	14.284,50
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	630023	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230901	jun.-23	CORRENTE	13.977,45
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	703002	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230905	jun.-23	CORRENTE	25.000,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	703003	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230906	jun.-23	CORRENTE	12.340,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	703004	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BOA COMUNICAÇÃO	MÍDIA PROGRAMÁTICA	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230907	jun.-23	CORRENTE	8.000,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	703005	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XINGÓ	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230908	jun.-23	CORRENTE	12.320,00
630001	30/06/2023	102021	02/01/2023	703006	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS					

703001	03/07/2023	102021	02/01/2023	703017	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230917	jun.-23	CORRENTE	4.000,40
703001	03/07/2023	102021	02/01/2023	703018	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230920	jun.-23	CORRENTE	14.471,22
703001	Total 03/07/2023													18.471,62
703002	03/07/2023	102021	02/01/2023	703063	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230921	jun.-23	CORRENTE	14.000,00
703002	03/07/2023	102021	02/01/2023	703065	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FM ITABAIANA	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230922	jun.-23	CORRENTE	11.072,00
703002	03/07/2023	102021	02/01/2023	703067	03/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 1	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230923	jun.-23	CORRENTE	4.000,40
703002	Total 03/07/2023													29.072,40
704001	04/07/2023	102018	02/01/2023	704001	04/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍ	PAGA	20230184	jun.-23	CORRENTE	13.065,92
704001	04/07/2023	102018	02/01/2023	704003	04/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230186	jun.-23	CORRENTE	24.258,50
704001	04/07/2023	102018	02/01/2023	704006	04/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230187	jun.-23	CORRENTE	71.500,00
704001	04/07/2023	102018	02/01/2023	704002	04/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍ	PAGA	20230185	jun.-23	CORRENTE	12.000,00
704001	Total 04/07/2023													120.824,42
704002	04/07/2023	102021	02/01/2023	704014	04/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SÓ SERGIPE	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230925	jun.-23	CORRENTE	4.000,00
704002	Total 04/07/2023													4.000,00
704003	04/07/2023	102021	02/01/2023	704024	04/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230930	jun.-23	CORRENTE	15.000,00
704003	04/07/2023	102021	02/01/2023	704022	04/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SUPERLUX	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230928	jun.-23	CORRENTE	900,00
704003	04/07/2023	102021	02/01/2023	704021	04/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230927	jun.-23	CORRENTE	4.000,05
704003	04/07/2023	102021	02/01/2023	704025	04/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230931	jun.-23	CORRENTE	8.360,00
704003	04/07/2023	102021	02/01/2023	704023	04/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SUPERLUX	OUTDOOR	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230929	jun.-23	CORRENTE	6.000,00
704003	Total 04/07/2023													34.260,05
705001	05/07/2023	102021	02/01/2023	705001	05/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230933	jun.-23	CORRENTE	1.450,00
705001	05/07/2023	102021	02/01/2023	705002	05/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230934	jun.-23	CORRENTE	179.803,25
705001	05/07/2023	102021	02/01/2023	705003	05/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL O COERENTE	JORNAL	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230935	jun.-23	CORRENTE	6.000,00
705001	05/07/2023	102021	02/01/2023	705004	05/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230936	jun.-23	CORRENTE	19.933,78
705001	Total 05/07/2023													207.187,03
705002	05/07/2023	102021	02/01/2023	705009	05/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	AJALUX	OUTDOOR	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230939	jun.-23	CORRENTE	37.550,00
705002	05/07/2023	102021	02/01/2023	705008	05/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	AJALUX	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230937	jun.-23	CORRENTE	2.240,00
705002	05/07/2023	102021	02/01/2023	705007	05/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	AJALUX	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230938	jun.-23	CORRENTE	2.520,00
705002	Total 05/07/2023													42.310,00
707001	07/07/2023	102021	02/01/2023	707001	07/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JDECAUX DO BRASIL LTDA.	MÍDIA OUT OF HOME	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230941	jun.-23	CORRENTE	23.328,00
707001	07/07/2023	102021	02/01/2023	707003	07/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TRUKS	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230944	jun.-23	CORRENTE	9.495,60
707001	07/07/2023	102021	02/01/2023	707004	07/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20230951	jun.-23	CORRENTE	4.000,00
707001	07/07/2023	102021	02/01/2023	707002	07/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VANGE PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230943	jun.-23	CORRENTE	15.000,00
707001	Total 07/07/2023													51.823,60
711001	11/07/2023	102021	02/01/2023	711002	11/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MIX MÍDIA	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230950	jun.-23	CORRENTE	6.450,00
711001	11/07/2023	102021	02/01/2023	711006	11/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230962	jun.-23	CORRENTE	2.000,00
711001	11/07/2023	102021	02/01/2023	711004	11/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230960	jun.-23	CORRENTE	14.047,40
711001	11/07/2023	102021	02/01/2023	711003	11/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230959	jun.-23	CORRENTE	58.518,89
711001	Total 11/07/2023													81.016,29
711002	11/07/2023	102021	02/01/2023	711010	11/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LIKIMIDIA BUSDOOR	BUSDOOR	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230967	jun.-23	CORRENTE	7.500,00
711002	11/07/2023	102021	02/01/2023	711011	11/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230966	jun.-23	CORRENTE	15.000,00
711002	11/07/2023	102021	02/01/2023	711007	11/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRIAÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230964	jun.-23	CORRENTE	52.731,60
711002	Total 11/07/2023													75.231,60
713001	13/07/2023	102021	02/01/2023	713005	13/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MGA COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	SINALIZAÇÃO UBS ELIZABETH PITA	PAGA	20230986	jun.-23	CORRENTE	2.414,00
713001	13/07/2023	102021	02/01/2023	713001	13/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MIX MÍDIA	BUSDOOR	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230971	jun.-23	CORRENTE	21.000,00
713001	13/07/2023	102021	02/01/2023	713004	13/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230988	jun.-23	CORRENTE	24.000,00
713001	13/07/2023	102021	02/01/2023	713002	13/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NAFRA BALÕES	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230985	jun.-23	CORRENTE	28.000,00
713001	13/07/2023	102021	02/01/2023	713003	13/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230987	jun.-23	CORRENTE	194.700,00
713001	Total 13/07/2023													270.114,00
713002	13/07/2023	102021	02/01/2023	713006	13/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	KALLAS	MÍDIA OUT OF HOME	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230992	jun.-23	CORRENTE	61.200,00
713002	Total 13/07/2023													61.200,00
719001	19/07/2023	102021	02/01/2023	719003	19/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE	TV	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20231001	jun.-23	CORRENTE	26.510,00
719001	19/07/2023	102021	02/01/2023	719004	19/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE	RÁDIO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20231002	jun.-23	CORRENTE	4.814,70
719001	Total 19/07/2023													31.324,70
721001	21/07/2023	102018	02/01/2023	721003	21/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	SR. VIDA	PAGA	20230190	jul.-23	CORRENTE	24.240,00
721001	21/07/2023	102018	02/01/2023	721002	21/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230188	jul.-23	CORRENTE	16.500,00
721001	21/07/2023	102018	02/01/2023	721004	21/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230192	jul.-23	CORRENTE	2.085,93
721001	Total 21/07/2023													42.825,93
726001	26/07/2023	102018	02/01/2023	726010	26/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230194	jul.-23	CORRENTE	2.741,20
726001	26/07/2023	102018	02/01/2023	726009	26/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230193	jul.-23	CORRENTE	41.929,35
726001	26/07/2023	102018	02/01/2023	726011	26/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230197	jul.-23	CORRENTE	2.730,09
726001	26/07/2023	102018	02/01/2023	726007	26/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230191	jul.-23	CORRENTE	1.375,00
726001	26/07/2023	102018	02/01/2023	726005	26/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	CIDADES IRMÃS - ARACAJU - YANTAI	PAGA	20230189	jul.-23	CORRENTE	29.290,00
726001	Total 26/07/2023													78.065,64
726002	26/07/2023	102018	02/01/2023	726013	26/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230196	jul.-23	CORRENTE	2.881,12
726002	26/07/2023	102018	02/01/2023	726012	26/07/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230195	jul.-23	CORRENTE	50.997,00
726002	Total 26/07/2023													53.878,12
801001	01/08/2023	102021	02/01/2023	801001	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SP 360	MÍDIA OUT OF HOME	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20231061	jun.-23	CORRENTE	14.787,50
801001	01/08/2023	102021	02/01/2023	801003	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	SITE	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231064	jul.-23	CORRENTE	47.458,00
801001	01/08/2023	102021	02/01/2023	801002	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	TV	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231063	jul.-23	CORRENTE	4.000,40
801001	01/08/2023	102021	02/01/2023	801008	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20231068	jul.-23	CORRENTE	900,00
801001	01/08/2023	102021	02/01/2023	801007	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231067	jul.-23	CORRENTE	914,76
801001	01/08/2023	102021	02/01/2023	801006	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231066	jul.-23	CORRENTE	1.338,60
801001	01/08/2023	102021	02/01/2023	801005	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231065	jul.-23	CORRENTE	5.001,00
801001	Total 01/08/2023													74.400,26
801002	01/08/2023	102021	02/01/2023	801014	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231074	jul.-23	CORRENTE	2.788,26
801002	01/08/2023	102021	02/01/2023	80101										

801002	01/08/2023	102021	02/01/2023	801010	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20231069	jul.-23	CORRENTE	6.427,90
801002	01/08/2023	102021	02/01/2023	801011	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20231070	jul.-23	CORRENTE	12.340,00
801002	01/08/2023	102021	02/01/2023	801012	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20231071	jul.-23	CORRENTE	15.000,00
801002	01/08/2023	102021	02/01/2023	801016	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231079	jul.-23	CORRENTE	55.024,00
801002	Total 01/08/2023													99.580,27
801003	01/08/2023	102021	02/01/2023	801019	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231082	jul.-23	CORRENTE	2.095,32
801003	01/08/2023	102021	02/01/2023	801017	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RECREONICS CONF. ARTIG. ME	PRODUÇÃO	CARANGUEJO MAN	PAGA	20231081	jul.-23	CORRENTE	9.145,00
801003	Total 01/08/2023													11.240,32
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	802001	02/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230207	jul.-23	CORRENTE	7.279,00
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801026	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230203	jul.-23	CORRENTE	1.815,00
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801028	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230205	jul.-23	CORRENTE	2.454,10
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801031	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230209	jul.-23	CORRENTE	3.841,42
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801029	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230206	jul.-23	CORRENTE	3.972,10
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801025	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230202	jul.-23	CORRENTE	12.000,00
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801021	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230198	jul.-23	CORRENTE	12.700,00
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801024	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230201	jul.-23	CORRENTE	13.065,92
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801022	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230199	jul.-23	CORRENTE	24.258,50
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801023	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230200	jul.-23	CORRENTE	71.500,00
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801027	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230204	jul.-23	CORRENTE	73.483,60
801004	01/08/2023	102018	02/01/2023	801030	01/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230208	jul.-23	CORRENTE	107.368,00
801004	Total 01/08/2023													327.188,36
801005	01/08/2023	102021	02/01/2023	801033	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ALGO MAIS	PRODUÇÃO	HEPATITES VIRAIS	PAGA	20231092	jul.-23	CORRENTE	1.395,00
801005	01/08/2023	102021	02/01/2023	801038	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231097	jul.-23	CORRENTE	2.403,00
801005	01/08/2023	102021	02/01/2023	801032	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231091	jul.-23	CORRENTE	5.000,25
801005	01/08/2023	102021	02/01/2023	801034	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MAR BRASIL	PRODUÇÃO	CARANGUEJO MAN	PAGA	20231093	jul.-23	CORRENTE	7.470,00
801005	01/08/2023	102021	02/01/2023	801035	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231094	jul.-23	CORRENTE	15.200,00
801005	01/08/2023	102021	02/01/2023	801036	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20231095	jul.-23	CORRENTE	30.000,00
801005	01/08/2023	102021	02/01/2023	801037	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	DOCUMENTÁRIO PERIMETRAL OESTE	PAGA	20231096	jul.-23	CORRENTE	30.000,00
801005	Total 01/08/2023													91.468,25
802001	02/08/2023	102021	02/01/2023	802003	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231099	jul.-23	CORRENTE	1.080,00
802001	02/08/2023	102021	02/01/2023	802002	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SÓ SERGIPE	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231098	jul.-23	CORRENTE	4.000,00
802001	Total 02/08/2023													5.080,00
802002	02/08/2023	102018	02/01/2023	802004	02/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MICF CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL	PESQUISA	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230210	jul.-23	CORRENTE	136.517,50
802002	Total 02/08/2023													136.517,50
802003	02/08/2023	102021	02/01/2023	802009	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INTERBLOG RITA OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231100	jul.-23	CORRENTE	4.000,08
802003	Total 02/08/2023													4.000,08
802004	02/08/2023	102021	02/01/2023	802010	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRESA 1	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231120	jul.-23	CORRENTE	4.000,50
802004	Total 02/08/2023													4.000,50
803001	03/08/2023	102018	02/01/2023	803005	03/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230213	jul.-23	CORRENTE	2.643,30
803001	03/08/2023	102018	02/01/2023	803003	03/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230211	jul.-23	CORRENTE	3.426,50
803001	03/08/2023	102018	02/01/2023	803006	03/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	GUARDA MUNICIPAL 2023	PAGA	20230214	jul.-23	CORRENTE	30.300,00
803001	03/08/2023	102018	02/01/2023	803004	03/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230212	jul.-23	CORRENTE	1.605,56
803001	Total 03/08/2023													37.975,36
803002	03/08/2023	102021	02/01/2023	803009	03/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231127	jul.-23	CORRENTE	4.000,05
803002	03/08/2023	102021	02/01/2023	803008	03/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA SERCORE	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230940	jun.-23	CORRENTE	3.046,00
803002	03/08/2023	102021	02/01/2023	803010	03/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231128	jul.-23	CORRENTE	890,00
803002	03/08/2023	102021	02/01/2023	803007	03/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MULTIDOR COMUNICAÇÃO VISUAL E MÍDIA EXTERIO	PRODUÇÃO	FORRÓ CAJU 2023	PAGA	20230873	jun.-23	CORRENTE	2.400,00
803002	Total 03/08/2023													10.336,05
803003	03/08/2023	102018	02/01/2023	803011	03/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	AME - BUSCA ATIVA	PAGA	20230215	jul.-23	CORRENTE	2.136,20
803003	03/08/2023	102018	02/01/2023	803012	03/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	INFORME 90 DIAS MATERNIDADE	PAGA	20230216	jul.-23	CORRENTE	2.970,00
803003	Total 03/08/2023													5.106,20
808001	08/08/2023	102021	02/01/2023	808001	08/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231143	ago.-23	CORRENTE	457,38
808001	08/08/2023	102021	02/01/2023	808002	08/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231144	ago.-23	CORRENTE	669,30
808001	08/08/2023	102021	02/01/2023	808004	08/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ALELUIA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231146	ago.-23	CORRENTE	495,00
808001	08/08/2023	102021	02/01/2023	808003	08/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231145	ago.-23	CORRENTE	14.530,00
808001	Total 08/08/2023													16.151,68
818001	18/08/2023	102018	02/01/2023	818003	18/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO LIBERDADE	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230223	ago.-23	CORRENTE	2.790,00
818001	18/08/2023	102018	02/01/2023	818001	18/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230221	ago.-23	CORRENTE	142.072,20
818001	18/08/2023	102018	02/01/2023	818002	18/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230222	ago.-23	CORRENTE	10.965,96
818001	18/08/2023	102018	02/01/2023	818005	18/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230225	ago.-23	CORRENTE	10.000,00
818001	18/08/2023	102018	02/01/2023	818004	18/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230224	ago.-23	CORRENTE	15.200,00
818001	Total 18/08/2023													181.028,16
821001	21/08/2023	102018	02/01/2023	821010	21/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230226	ago.-23	CORRENTE	3.840,00
821001	21/08/2023	102018	02/01/2023	821011	21/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPÉ	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230227	ago.-23	CORRENTE	5.230,00
821001	Total 21/08/2023													9.070,00
821002	12/08/2023	102021	02/01/2023	821012	21/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231219	ago.-23	CORRENTE	27.740,00
821002	Total 12/08/2023													27.740,00
821002	21/08/2023	102021	02/01/2023	821013	21/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231220	ago.-23	CORRENTE	1.047,66
821002	Total 21/08/2023													1.047,66
824001	24/08/2023	102018	02/01/2023	824003	24/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230229	ago.-23	CORRENTE	11.704,00
824001	24/08/2023	102018	02/01/2023	824002	28/04/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230228	ago.-23	CORRENTE	1.115,50
824001	Total 24/08/2023													12.819,50
824002	24/08/2023	102021	02/01/2023	824005	24/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20231237	ago.-23	CORRENTE	6.427,90
824002	24/08/2023	102021	02/01/2023	824004	24/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231191	ago.-23	CORRENTE	1.394,13
824002	Total 24/08/2023													7.822,03
825001	25/08/2023	102018	02/01/2023	825002	25/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230232	ago.-23	CORRENTE	13.691,90
825001	25/08/2023													

825001	25/08/2023	102018	02/01/2023	825005	25/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230235	ago-23	CORRENTE	486,48
825001	25/08/2023	102018	02/01/2023	825004	25/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230234	ago-23	CORRENTE	950,00
825001	25/08/2023	102018	02/01/2023	825006	25/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230231	ago-23	CORRENTE	5.627,24
825001	Total 25/08/2023													28.608,12
825002	25/08/2023	102018	02/01/2023	825007	25/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230237	ago-23	CORRENTE	30.000,00
825002	25/08/2023	102018	02/01/2023	825008	25/08/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO COMÉRCIO	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230238	ago-23	CORRENTE	1.480,80
825002	Total 25/08/2023													31.480,80
828001	28/08/2023	102021	02/01/2023	828001	28/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20231238	ago-23	CORRENTE	900,00
828001	Total 28/08/2023													900,00
829001	29/08/2023	102021	02/01/2023	829005	29/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231255	ago-23	CORRENTE	8.364,78
829001	29/08/2023	102021	02/01/2023	829006	29/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231256	ago-23	CORRENTE	71.822,00
829001	Total 29/08/2023													80.186,78
831001	31/08/2023	102021	02/01/2023	831002	31/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231267	ago-23	CORRENTE	1.201,50
831001	31/08/2023	102021	02/01/2023	831003	31/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231269	ago-23	CORRENTE	2.627,28
831001	31/08/2023	102021	02/01/2023	831004	31/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231270	ago-23	CORRENTE	1.313,64
831001	31/08/2023	102021	02/01/2023	831001	31/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231266	ago-23	CORRENTE	7.209,00
831001	Total 31/08/2023													12.351,42
901004	01/09/2023	102018	02/01/2023	901005	01/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO COMÉRCIO	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230240	ago-23	CORRENTE	1.049,72
901004	01/09/2023	102018	02/01/2023	901004	01/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPÉ	TV	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230239	ago-23	CORRENTE	16.280,00
901004	01/09/2023	102018	02/01/2023	901007	01/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230242	ago-23	CORRENTE	24.258,50
901004	01/09/2023	102018	02/01/2023	901006	01/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230241	ago-23	CORRENTE	71.500,00
901004	Total 01/09/2023													113.088,22
904001	04/09/2023	102018	02/01/2023	904005	04/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230243	ago-23	CORRENTE	13.065,92
904001	Total 04/09/2023													13.065,92
904002	04/09/2023	102021	02/01/2023	904007	04/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231292	ago-23	CORRENTE	51.200,00
904002	04/09/2023	102021	02/01/2023	904008	04/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231294	ago-23	CORRENTE	5.001,00
904002	04/09/2023	102021	02/01/2023	904009	04/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231293	ago-23	CORRENTE	77.066,00
904002	04/09/2023	102021	02/01/2023	904010	04/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPrensa 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231295	ago-23	CORRENTE	7.000,03
904002	04/09/2023	102021	02/01/2023	904011	04/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231306	ago-23	CORRENTE	5.000,25
904002	Total 04/09/2023													145.267,28
905001	05/09/2023	102018	02/01/2023	905004	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230244	ago-23	CORRENTE	12.000,00
905001	Total 05/09/2023													12.000,00
905002	05/09/2023	102021	02/01/2023	905006	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA J. ANDRADE	PRODUÇÃO	AGOSTO LILÁS	PAGA	20231313	ago-23	CORRENTE	1.840,00
905002	05/09/2023	102021	02/01/2023	905005	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA J. ANDRADE	PRODUÇÃO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231312	ago-23	CORRENTE	1.082,00
905002	Total 05/09/2023													2.922,00
905003	09/05/2023	102021	02/01/2023	905012	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231319	ago-23	CORRENTE	4.860,00
905003	Total 09/05/2023													4.860,00
905003	05/09/2023	102021	02/01/2023	905013	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231320	ago-23	CORRENTE	1.350,00
905003	05/09/2023	102021	02/01/2023	905010	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231317	ago-23	CORRENTE	4.000,08
905003	05/09/2023	102021	02/01/2023	905009	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231315	ago-23	CORRENTE	4.000,40
905003	05/09/2023	102021	02/01/2023	905011	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	AGOSTO LILÁS	PAGA	20231318	ago-23	CORRENTE	5.821,00
905003	05/09/2023	102021	02/01/2023	905008	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231314	ago-23	CORRENTE	38.400,00
905003	Total 05/09/2023													53.571,48
905004	09/05/2023	102018	02/01/2023	905021	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230252	ago-23	CORRENTE	10.575,00
905004	Total 09/05/2023													10.575,00
905004	05/09/2023	102018	02/01/2023	905018	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230249	ago-23	CORRENTE	1.201,50
905004	05/09/2023	102018	02/01/2023	905020	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230251	ago-23	CORRENTE	1.318,00
905004	05/09/2023	102018	02/01/2023	905017	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230248	ago-23	CORRENTE	1.746,10
905004	05/09/2023	102018	02/01/2023	905019	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230250	ago-23	CORRENTE	10.092,60
905004	05/09/2023	102018	02/01/2023	905015	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230246	ago-23	CORRENTE	15.365,68
905004	05/09/2023	102018	02/01/2023	905014	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230245	ago-23	CORRENTE	180.839,00
905004	05/09/2023	102018	02/01/2023	905016	05/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230247	ago-23	CORRENTE	24.618,00
905004	Total 05/09/2023													235.180,88
905005	05/09/2023	102021	02/01/2023	905023	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20231321	ago-23	CORRENTE	12.340,00
905005	05/09/2023	102021	02/01/2023	905022	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20231324	ago-23	CORRENTE	15.000,00
905005	Total 05/09/2023													27.340,00
905006	05/09/2023	102021	02/01/2023	905028	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231329	ago-23	CORRENTE	6.285,96
905006	05/09/2023	102021	02/01/2023	905026	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231327	ago-23	CORRENTE	90.848,00
905006	05/09/2023	102021	02/01/2023	905027	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231328	ago-23	CORRENTE	118.914,00
905006	Total 05/09/2023													216.047,96
905007	05/09/2023	102021	02/01/2023	905030	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	PRODUÇÃO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231331	ago-23	CORRENTE	300,00
905007	05/09/2023	102021	02/01/2023	905029	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231330	ago-23	CORRENTE	4.000,05
905007	05/09/2023	102021	02/01/2023	905032	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	RÁDIO	AGOSTO LILÁS	PAGA	20231332	ago-23	CORRENTE	1.370,00
905007	Total 05/09/2023													5.670,05
905008	05/09/2023	102021	02/01/2023	905034	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPrensa 1	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231333	ago-23	CORRENTE	4.000,50
905008	05/09/2023	102021	02/01/2023	905035	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231334	ago-23	CORRENTE	12.800,00
905008	Total 05/09/2023													16.800,50
906002	06/09/2023	102021	02/01/2023	906010	06/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231260	ago-23	CORRENTE	2.827,00
906002	Total 06/09/2023													2.827,00
906003	06/09/2023	102018	02/01/2023	906004	06/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PROSIGNIS COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	GUARDA MUNICIPAL 2023	PAGA	20230217	ago-23	CORRENTE	13.666,31
906003	06/09/2023	102018	02/01/2023	906005	06/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CB PRODUÇÕES DE VÍDEOS FILMES	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230218	ago-23	CORRENTE	440,00
906003	06/09/2023	102018	02/01/2023	906007	06/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230220	ago-23	CORRENTE	8.254,70
906003	06/09/2023	102018	02/01/2023	906006	06/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CB PRODUÇÕES DE VÍDEOS FILMES	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230219	ago-23	CORRENTE	372,00
906003	06/09/2023	102018	02/01/2023	906008	06/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230236	ago-23	CORRENTE	1.738,40
906003	Total 06/09/2023													24.471,41
906004	06/09/2023	102021	02/01/2023	906010	06/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGA	20231260	ago-23	CORRENTE	5.183,00
906004	Total 06/09/2023													5.183,00
906005	06/09/2023	102018	02/01/2023	906009	06/09/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JORNAL	RÁDIO	INFORME CORREDORES DE ÔNIBUS	PAGA	20230253	ago-23	CORRENTE	2.827,00

1030001	30/10/2023	102018	02/01/2023	1030002	30/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230286	out.-23	CORRENTE	15.000,00
1030001	30/10/2023	102019	02/01/2023	1030004	31/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA J. ANDRADE	PRODUÇÃO	REDUÇÃO DE RISCO	PAGA	20230288	out.-23	CORRENTE	1.782,65
1030001	Total 30/10/2023													17.660,85
1030002	30/10/2023	102021	02/01/2023	1030009	30/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	INFORME PRAÇAS SANTA MARIA	PAGA	20231076	out.-23	CORRENTE	990,00
1030002	30/10/2023	102021	02/01/2023	1030006	30/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MGA COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	ENCONTRO DE COMANDANTES GMA	PAGA	20231625	out.-23	CORRENTE	700,00
1030002	30/10/2023	102021	02/01/2023	1030007	30/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20231628	out.-23	CORRENTE	900,00
1030002	Total 30/10/2023													2.590,00
1030003	30/10/2023	102018	02/01/2023	1030011	30/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230290	out.-23	CORRENTE	3.604,50
1030003	Total 30/10/2023													3.604,50
1031001	31/10/2023	102018	02/01/2023	1031002	31/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230292	out.-23	CORRENTE	3.346,50
1031001	31/10/2023	102018	02/01/2023	1031003	31/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230293	out.-23	CORRENTE	70.636,40
1031001	31/10/2023	102018	02/01/2023	1031001	31/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	PRÉ-CAJU 2023	PAGA	20230291	out.-23	CORRENTE	8.000,00
1031001	Total 31/10/2023													81.982,90
1031002	31/10/2023	102018	02/01/2023	1120001	20/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NAFRA BALÕES	PRODUÇÃO	PRÉ-CAJU 2023	PAGA	20230321	nov.-23	CORRENTE	2.430,00
1031002	31/10/2023	102018	02/01/2023	1031010	31/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230295	out.-23	CORRENTE	1.280,00
1031002	31/10/2023	102018	02/01/2023	1031009	31/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	JIDAÇÃO ANUL	20230294	out.-23	CORRENTE	
1031002	Total 31/10/2023													3.710,00
1031002	03/11/2023	102018	02/01/2023	1031011	31/10/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230296	out.-23	CORRENTE	5.416,50
1031002	Total 03/11/2023													5.416,50
1101001	01/11/2023	102018	02/01/2023	1101003	01/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230298	out.-23	CORRENTE	2.475,00
1101001	01/11/2023	102018	02/01/2023	1101002	01/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230297	out.-23	CORRENTE	4.672,50
1101001	Total 01/11/2023													7.147,50
1101002	01/11/2023	102021	02/01/2023	1101004	01/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	ENCONTRO DE NUPDECS	PAGA	20231661	out.-23	CORRENTE	1.750,00
1101002	Total 01/11/2023													1.750,00
1101003	01/11/2023	102018	02/01/2023	1103001	03/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230301	out.-23	CORRENTE	12.000,00
1101003	01/11/2023	102018	02/01/2023	1103002	03/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230302	out.-23	CORRENTE	12.000,00
1101003	01/11/2023	102018	02/01/2023	1103003	03/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230303	out.-23	CORRENTE	13.065,92
1101003	01/11/2023	102018	02/01/2023	1101005	01/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODUÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230299	out.-23	CORRENTE	71.500,00
1101003	01/11/2023	102019	02/01/2023	1101006	01/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NORDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS	PAGA	20230300	out.-23	CORRENTE	349,46
1101003	Total 01/11/2023													108.915,38
1103002	03/11/2023	102018	02/01/2023	1103009	03/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230306	out.-23	CORRENTE	5.238,30
1103002	03/11/2023	102018	02/01/2023	1103008	03/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230305	out.-23	CORRENTE	75.141,61
1103002	Total 03/11/2023													80.379,91
1103003	03/11/2023	102018	02/01/2023	1103010	03/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	PRÉ-CAJU 2023	PAGA	20230307	out.-23	CORRENTE	35.000,00
1103003	Total 03/11/2023													35.000,00
1106001	06/11/2023	102018	02/01/2023	1107004	07/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	SITE	PRÉ-CAJU 2023	PAGA	20230309	out.-23	CORRENTE	1.000,00
1106001	06/11/2023	102018	02/01/2023	1107005	07/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230313	out.-23	CORRENTE	15.000,00
1106001	06/11/2023	102018	02/01/2023	1106004	06/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	PRÉ-CAJU 2023	PAGA	20230308	out.-23	CORRENTE	1.150,00
1106001	06/11/2023	102018	02/01/2023	1106008	06/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL FOLHA METROPOLITANA	JORNAL	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230311	out.-23	CORRENTE	6.000,00
1106001	06/11/2023	102018	02/01/2023	1106003	06/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SINDPF - REVISTA	REVISTA	ANÚNCIO TURISMO 2023	PAGA	20230285	set.-23	CORRENTE	8.800,00
1106001	06/11/2023	102018	02/01/2023	1106011	06/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230314	out.-23	CORRENTE	15.000,00
1106001	06/11/2023	102018	02/01/2023	1106007	06/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	PRÉ-CAJU 2023	PAGA	20230310	out.-23	CORRENTE	35.850,00
1106001	06/11/2023	102018	02/01/2023	1106009	06/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	PRODUÇÃO	SEIS MESES MATERINIDADE	PAGA	20230312	out.-23	CORRENTE	751,44
1106001	Total 06/11/2023													83.551,44
1106002	06/11/2023	102021	02/01/2023	1106013	06/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	GRÁFICA SERCORE	PRODUÇÃO	NOMINATAS CERIMONIAL	PAGA	20231676	out.-23	CORRENTE	1.950,00
1106002	06/11/2023	102021	02/01/2023	1106018	06/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SÓ SERGIPE	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231679	out.-23	CORRENTE	4.000,00
1106002	06/11/2023	102021	02/01/2023	1106019	06/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231680	out.-23	CORRENTE	5.000,25
1106002	06/11/2023	102021	02/01/2023	1106012	06/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231675	out.-23	CORRENTE	5.001,00
1106002	06/11/2023	102021	02/01/2023	1106016	06/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20231678	out.-23	CORRENTE	12.340,00
1106002	06/11/2023	102021	02/01/2023	1106015	06/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20231677	out.-23	CORRENTE	15.000,00
1106002	Total 06/11/2023													43.291,25
1107001	07/11/2023	102021	02/01/2023	1107003	07/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CLICK SERGIPE	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231685	out.-23	CORRENTE	1.200,00
1107001	07/11/2023	102021	02/01/2023	1107006	07/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRESSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231683	out.-23	CORRENTE	4.000,03
1107001	07/11/2023	102021	02/01/2023	1107002	07/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRESSA 1	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231684	out.-23	CORRENTE	4.000,50
1107001	07/11/2023	102021	02/01/2023	1107001	07/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PODER E POLÍTICA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231682	out.-23	CORRENTE	4.000,00
1107001	Total 07/11/2023													13.200,53
1107002	07/11/2023	102018	02/01/2023	1107008	07/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL POVÃO	JORNAL	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230315	out.-23	CORRENTE	6.500,00
1107002	Total 07/11/2023													6.500,00
1108001	08/11/2023	102021	02/01/2023	1108003	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INTERBLOG RITA OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231681	out.-23	CORRENTE	4.000,08
1108001	08/11/2023	102021	02/01/2023	1108005	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231692	out.-23	CORRENTE	4.000,08
1108001	08/11/2023	102021	02/01/2023	1108001	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20231627	out.-23	CORRENTE	6.427,90
1108001	Total 08/11/2023													14.428,06
1108002	08/11/2023	102021	02/01/2023	1108007	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231694	out.-23	CORRENTE	4.000,05
1108002	08/11/2023	102021	02/01/2023	1108006	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20231693	out.-23	CORRENTE	4.000,40
1108002	Total 08/11/2023													8.000,45
1108003	08/11/2023	102018	02/01/2023	1108008	08/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRIAÇÃO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230316	out.-23	CORRENTE	1.845,00
1108003	08/11/2023	102018	02/01/2023	1108009	08/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MIX MÍDIA	PRODUÇÃO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230317	out.-23	CORRENTE	11.610,00
1108003	Total 08/11/2023													13.455,00
1108004	08/11/2023	102021	02/01/2023	1108015	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	PRODUÇÃO	ENCONTRO DE NUPDECS	PAGA	20231695	out.-23	CORRENTE	2.490,00
1108004	Total 08/11/2023													2.490,00
1108005	08/11/2023	102018	02/01/2023	1108016	08/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONFIRMA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	PESQUISA	MONITORAMENTO DE REDES	PAGA	20230318	out.-23	CORRENTE	24.258,50
1108005	Total 08/11/2023													24.258,50
1120001	20/11/2023	102018	02/01/2023	1120001	20/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NAFRA BALÕES	PRODUÇÃO	PRÉ-CAJU 2023	PAGA	20230321	nov.-23	CORRENTE	20.295,00
1120001	20/11/2023	102018	02/01/2023	1120003	20/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SEVEN OFICINA CRIATIVA	PRODUÇÃO	PRÉ-CAJU 2023	PAGA	20230322	out.-23	CORRENTE	2.000,00
1120001	20/11/2023	102018	02/01/2023	1120002	20/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	ARACAJU CIDADE DO FUTURO	PAGA	20230320	out.-23	CORRENTE	2.189,40
1120001	Total 20/11/2023													24.484,40
1124001	24/11/2023	102018	02/01/2023	1124003	24/11/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODUÇÕES	PRODUÇÃO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230324			

de Utilidade Pública SECOM / Restos a Pagar

Principal / Anuente	SECOM
Contrato	(Tudo)
tipo de Publicidade	(Vários itens)

Valor Bruto da Agência R\$

N. do Reforço	Data do Reforço	N. do Empenho	Data do Empenho	Liquidação	Data da Liquidação	Agência	Veículo	Meio	Campanha	Status da Despesa	Nfe da Agência	Competência da Despesa	Classificação da Despesa	Total
307006	07/03/2023	102019	02/01/2023	307010	07/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CT COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.	INTERNET	IPTU 2023	LIQUIDADADA	20230350	jan.-23	RPP	4.000,00
307006	Total 07/03/2023													4.000,00
308003	08/03/2023	102019	02/01/2023	308003	08/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CT COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.	INTERNET	IPTU 2023	LIQUIDADADA	20230353	fev.-23	RPP	6.000,00
308003	Total 08/03/2023													6.000,00
1211001	11/12/2023	102019	02/01/2023	1226032	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRIAÇÃO	IPTU 2024	PAGA	20232123	dez.-23	RPP	3.226,90
1211001	11/12/2023	102019	02/01/2023	1226033	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRIAÇÃO	MATRÍCULAS 2024	PAGA	20232124	dez.-23	RPP	4.234,40
1211001	11/12/2023	102019	02/01/2023	1226023	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CASULO	PRODUÇÃO	IPTU 2024	PAGA	20232115	dez.-23	RPP	11.100,00
1211001	11/12/2023	102019	02/01/2023	1226035	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODÇÕES	PRODUÇÃO	MATRÍCULAS 2024	PAGA	20232125	dez.-23	RPP	31.500,00
1211001	11/12/2023	102019	02/01/2023	1226031	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODÇÕES	PRODUÇÃO	IPTU 2024	PAGA	20232121	dez.-23	RPP	33.500,00
1211001	Total 11/12/2023													83.561,30
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215001	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230340	dez.-23	RPP	33.090,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1221005	21/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230335	dez.-23	RPP	23.064,51
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1221006	21/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	ESPECIAL DE NATAL / FASE 1	PAGA	20230341	nov.-23	RPP	7.695,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1220001	20/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230374	dez.-23	RPP	3.630,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1220002	20/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SUPERLUX	OUTDOOR	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230376	dez.-23	RPP	12.000,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1221008	21/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230343	dez.-23	RPP	4.355,31
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1221010	21/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230344	dez.-23	RPP	4.000,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227007	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230389	dez.-23	RPP	9.612,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227011	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230392	dez.-23	RPP	5.120,28
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227006	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230388	dez.-23	RPP	1.054,40
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227010	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230391	dez.-23	RPP	7.020,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227008	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230390	dez.-23	RPP	8.962,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227002	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230384	dez.-23	RPP	1.456,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227001	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO FAN FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20230378	dez.-23	RPP	8.710,60
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227005	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230387	dez.-23	RPP	892,40
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227003	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230385	dez.-23	RPP	25.172,50
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227004	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230386	dez.-23	RPP	1.780,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1228004	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230337	dez.-23	RPP	755,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1228010	28/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230405	dez.-23	RPP	12.322,99
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1228009	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DEZ COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230411	dez.-23	RPP	51.265,58
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1220006	20/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230381	dez.-23	RPP	3.211,12
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1220007	20/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPÉ	TV	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230383	dez.-23	RPP	17.875,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1219001	19/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230372	dez.-23	RPP	4.480,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1219002	19/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SERGILUX	OUTDOOR	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230373	dez.-23	RPP	10.800,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1219003	19/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	AIALUX	OUTDOOR	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230375	dez.-23	RPP	12.000,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1220005	20/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPÉ	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230379	dez.-23	RPP	3.960,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1221012	21/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LF PRODÇÕES	BANCO DE IMAGEM	BANCO DE IMAGEM	PAGA	20230354	dez.-23	RPP	48.435,49
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213005	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	REICULADA / AN	20230308	dez.-23	RPP	320,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213008	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230339	dez.-23	RPP	669,30
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213010	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230342	dez.-23	RPP	270,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213011	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO COMÉRCIO	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230345	dez.-23	RPP	291,92
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213013	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230346	dez.-23	RPP	890,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213014	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230348	dez.-23	RPP	330,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213015	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRIAÇÃO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230352	dez.-23	RPP	4.082,40
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213017	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPÉ	TV	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230350	dez.-23	RPP	1.430,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1213018	13/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPÉ	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230349	dez.-23	RPP	540,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215002	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230353	dez.-23	RPP	30.000,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215003	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO COMÉRCIO	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230355	dez.-23	RPP	224,94
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215004	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230356	dez.-23	RPP	5.285,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215006	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MIX MÍDIA	PRODUÇÃO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230357	dez.-23	RPP	7.740,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215007	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230358	dez.-23	RPP	4.908,20
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215008	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	TV	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230359	dez.-23	RPP	227.910,90
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215009	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO COMÉRCIO	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230361	dez.-23	RPP	1.049,72
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1215011	15/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INSIGHT MÍDIA	MÍDIA PROGRAMÁTICA	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230362	dez.-23	RPP	30.000,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1218004	18/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230365	dez.-23	RPP	6.230,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1218005	18/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NÓRDESTE DIGITAL	PRODUÇÃO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230363	dez.-23	RPP	4.500,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1218006	18/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230364	dez.-23	RPP	5.607,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1218007	18/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230366	dez.-23	RPP	3.780,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1218008	18/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	FIM DE ANO 2023 / FASE 2	PAGA	20230367	dez.-23	RPP	7.682,84
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1218009	18/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230368	dez.-23	RPP	1.047,66
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1218010	18/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230369	dez.-23	RPP	31.131,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1218011										

1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227017	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230395	dez.-23	RPP	5.243,40
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227019	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230396	dez.-23	RPP	760,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227020	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODÇÕES	PRODUÇÃO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230397	dez.-23	RPP	15.200,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227021	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230398	dez.-23	RPP	648,64
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227022	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODÇÕES	PRODUÇÃO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230399	dez.-23	RPP	23.500,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227025	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230400	dez.-23	RPP	3.283,74
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227026	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230401	dez.-23	RPP	6.480,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227027	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XINGÓ	RÁDIO	TURISMO ARAÇUAJU	PAGA	20230402	dez.-23	RPP	4.620,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227028	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230403	dez.-23	RPP	34.595,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227029	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230404	dez.-23	RPP	1.396,88
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227067	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO COMÉRCIO	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230426	dez.-23	RPP	185,10
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227065	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230424	dez.-23	RPP	243,24
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227060	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPE	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230418	dez.-23	RPP	330,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227052	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230409	dez.-23	RPP	334,65
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227055	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO ARQUIDIOCESANA	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230412	dez.-23	RPP	395,40
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227069	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO IN COMUNICAÇÃO	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230428	dez.-23	RPP	480,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227059	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230417	dez.-23	RPP	523,83
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227063	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230422	dez.-23	RPP	546,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227064	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230423	dez.-23	RPP	600,75
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227066	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	/ICULADA / AN	20230425	dez.-23	RPP	667,50
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227048	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	FIM DE ANO 2023	PAGA	20230336	dez.-23	RPP	801,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227045	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODÇÕES	PRODUÇÃO	TURISMO ARAÇUAJU	PAGA	20230410	dez.-23	RPP	1.200,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227056	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME UBS NICEU DANTAS	PAGA	20230413	dez.-23	RPP	1.602,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227061	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPE	TV	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230419	dez.-23	RPP	1.650,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227068	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO COMÉRCIO	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230427	dez.-23	RPP	1.824,39
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227062	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPE	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230420	dez.-23	RPP	3.915,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227051	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WSL COMERCIAL LTDA.	PRODUÇÃO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230408	dez.-23	RPP	6.317,55
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227050	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230407	dez.-23	RPP	7.056,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227049	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230406	dez.-23	RPP	7.071,84
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227057	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230414	dez.-23	RPP	8.650,80
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227071	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	WG PRODÇÕES	PRODUÇÃO	PRONUNCIAMENTO NATALINO	PAGA	20230430	dez.-23	RPP	15.000,00
1211003	11/12/2023	102018	02/01/2023	1227058	27/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	PRONUNCIAMENTO NATALINO	PAGA	20230416	dez.-23	RPP	31.782,00
1211003	Total 11/12/2023													1.383.989,57
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222001	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232058	dez.-23	RPP	1.612,88
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222002	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JOZAILTON OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232060	dez.-23	RPP	3.387,15
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222003	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232061	dez.-23	RPP	5.709,74
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222004	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232062	dez.-23	RPP	1.290,33
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222005	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL FAX AJU	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232063	dez.-23	RPP	2.709,72
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1228008	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232054	dez.-23	RPP	2.709,54
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222007	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20232064	dez.-23	RPP	8.359,35
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222008	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20232065	dez.-23	RPP	10.161,29
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222009	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20232066	dez.-23	RPP	4.354,38
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1222010	22/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20232067	dez.-23	RPP	609,68
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221019	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	PODCAST	PAGA	20232038	dez.-23	RPP	290,32
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221016	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 24 HORAS	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232032	dez.-23	RPP	1.290,29
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221026	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	DESTAQUE COMUNICAÇÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232055	dez.-23	RPP	1.290,48
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221021	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232048	dez.-23	RPP	1.290,70
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221028	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INTERBLOG RITA OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232056	dez.-23	RPP	1.500,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221024	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PODER E POLÍTICA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232053	dez.-23	RPP	2.000,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221023	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PODER E POLÍTICA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232052	dez.-23	RPP	2.000,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221020	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PORTAL RCN LTDA.	PRODUÇÃO	UÇÃO DE CONTEÚDO DA PMA RÁDIO CORR	PAGA	20232039	dez.-23	RPP	2.073,52
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221022	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG DO MAX	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232049	dez.-23	RPP	2.709,29
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221029	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	INTERBLOG RITA OLIVEIRA	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232057	dez.-23	RPP	3.500,04
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221017	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20232033	dez.-23	RPP	3.980,65
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1221018	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 103 FM	RÁDIO	MPANHAS DIVERSAS / PATROCÍNIO DE MÍC	PAGA	20232034	dez.-23	RPP	4.838,71
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226025	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	INFORME CASA LAR E CREAM	PAGA	20232117	dez.-23	RPP	320,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226011	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BLOG PRIMEIRA MÃO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232088	dez.-23	RPP	1.000,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226010	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CLICK SERGIPE	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232082	dez.-23	RPP	1.200,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226006	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 1	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232068	dez.-23	RPP	1.290,24
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226018	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SÓ SERGIPE	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232108	dez.-23	RPP	1.290,30
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226017	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME CASA LAR E CREAM	PAGA	20232107	dez.-23	RPP	1.524,60
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226009	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SITE UNIVERSO POLÍTICO	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232075	dez.-23	RPP	1.613,25
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226026	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO SARA NOSSA TERRA	RÁDIO	INFORME CASA LAR E CREAM	PAGA	20232118	dez.-23	RPP	1.621,60
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226027	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO 98.1 FM ALELUIA	RÁDIO	INFORME CASA LAR E CREAM	PAGA	20232119	dez.-23	RPP	1.900,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226020	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO RIO FM	RÁDIO	INFORME CASA LAR E CREAM	PAGA	20232113	dez.-23	RPP	2.002,50
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226030	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO XODÓ	RÁDIO	INFORME CASA LAR E CREAM	PAGA	20232120	dez.-23	RPP	2.225,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226019	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALAIA	RÁDIO	INFORME CASA LAR E CREAM	PAGA	20232111	dez.-23	RPP	2.231,00
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226015	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO JOVEM PAN	RÁDIO	INFORME CASA LAR E CREAM	PAGA	20232103	dez.-23	RPP	2.481,90
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226014	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SÓ SERGIPE	SITE	CAMPANHAS DIVERSAS	PAGA	20232099	dez.-23	RPP	2.709,70
1211004	11/12/2023	102021	02/01/2023	1226007	26/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	IMPRENSA 1	SITE</						

1228001	28/12/2023	102018	02/01/2023	1228013	28/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV APERIPÉ	TV	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230421	dez.-23	RPP	19.305,00
1228001	28/12/2023	102018	02/01/2023	1228012	28/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV ATALÁIA	TV	PRONUNCIAMENTO NATALINO	PAGA	20230415	dez.-23	RPP	43.608,00
1228001	28/12/2023	102018	02/01/2023	1228010	28/12/2023	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV SERGIPE	TV	RÉVEILLON 2024	PAGA	20230405	dez.-23	RPP	104.779,01
1228001	Total 28/12/2023													167.692,01
Total Geral														1.854.630,04

de Legal SECOM / Corrente

Principal / Anuent	SECOM
Contrato	(Tudo)
tipo de Publicidade	PUBLICIDADE LEGAL

Valor Bruto da Agência R\$

N. do Reforço	Data do Reforço	N. do Empenho	Data do Empenho	Liquidação	Data da Liquidação	Agência	Veículo	Meio	Campanha	Status da Despesa	Nfe da Agência	Competência da Despesa	Classificação da Despesa	Total
119003	19/01/2023	102020	02/01/2023	119007	19/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230103	jan.-23	CORRENTE	480,00
119003	19/01/2023	102020	02/01/2023	119004	19/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230091	jan.-23	CORRENTE	840,00
119003	19/01/2023	102020	02/01/2023	119005	19/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230093	jan.-23	CORRENTE	760,00
119003	19/01/2023	102020	02/01/2023	119006	19/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230102	jan.-23	CORRENTE	840,00
119003	Total 19/01/2023													2.920,00
123001	23/01/2023	102020	02/01/2023	123001	23/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230099	jan.-23	CORRENTE	1.040,00
123001	Total 23/01/2023													1.040,00
126002	26/01/2023	102020	02/01/2023	126005	26/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230135	jan.-23	CORRENTE	1.000,00
126002	Total 26/01/2023													1.000,00
209001	09/02/2023	102020	02/01/2023	209006	26/01/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230226	jan.-23	CORRENTE	320,00
209001	Total 09/02/2023													320,00
227002	27/02/2023	102020	02/01/2023	227011	27/02/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230281	fev.-23	CORRENTE	800,00
227002	Total 27/02/2023													800,00
307001	07/03/2023	102020	02/01/2023	307001	07/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230335	fev.-23	CORRENTE	24.024,00
307001	Total 07/03/2023													24.024,00
307007	07/03/2023	102020	02/01/2023	308001	07/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230351	mar.-23	CORRENTE	26.312,00
307007	Total 07/03/2023													26.312,00
308002	08/03/2023	102020	02/01/2023	308002	08/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230352	mar.-23	CORRENTE	14.872,00
308002	Total 08/03/2023													14.872,00
329001	29/03/2023	102020	02/01/2023	329004	29/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230380	mar.-23	CORRENTE	840,00
329001	29/03/2023	102020	02/01/2023	329007	29/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230382	mar.-23	CORRENTE	840,00
329001	29/03/2023	102020	02/01/2023	329008	29/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230383	mar.-23	CORRENTE	960,00
329001	29/03/2023	102020	02/01/2023	329011	29/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230384	mar.-23	CORRENTE	1.000,00
329001	Total 29/03/2023													3.640,00
331001	31/03/2023	102020	02/01/2023	331002	31/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230422	mar.-23	CORRENTE	440,00
331001	31/03/2023	102020	02/01/2023	331003	31/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230423	mar.-23	CORRENTE	920,00
331001	31/03/2023	102020	02/01/2023	331004	31/03/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230424	mar.-23	CORRENTE	800,00
331001	Total 31/03/2023													2.160,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	630001	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230843	jun.-23	CORRENTE	760,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	630002	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230845	jun.-23	CORRENTE	640,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	630003	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230846	jun.-23	CORRENTE	320,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	726002	26/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231035	jul.-23	CORRENTE	680,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	726001	26/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231032	jul.-23	CORRENTE	500,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	726003	26/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231036	jul.-23	CORRENTE	680,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	915001	15/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231375	set.-23	CORRENTE	800,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	928005	28/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231416	set.-23	CORRENTE	800,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	606003	06/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230754	mai.-23	CORRENTE	1.050,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	601005	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230718	mai.-23	CORRENTE	360,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	601006	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230719	mai.-23	CORRENTE	400,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	601007	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230720	mai.-23	CORRENTE	560,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	601004	01/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230716	abr.-23	CORRENTE	480,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	606002	06/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230755	mai.-23	CORRENTE	950,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	704020	04/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230926	jun.-23	CORRENTE	880,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	711001	11/07/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230961	jul.-23	CORRENTE	600,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	802013	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231102	jul.-23	CORRENTE	800,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	802011	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231101	jul.-23	CORRENTE	950,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	802014	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231103	jul.-23	CORRENTE	850,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	815001	15/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231193	ago.-23	CORRENTE	640,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	815002	15/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231194	ago.-23	CORRENTE	850,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	829001	29/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231254	ago.-23	CORRENTE	720,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	815003	15/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231192	ago.-23	CORRENTE	800,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	906001	06/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231335	ago.-23	CORRENTE	880,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	919001	19/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231383	set.-23	CORRENTE	800,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	1003005	03/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231440	set.-23	CORRENTE	400,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	1004002	04/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231463	set.-23	CORRENTE	400,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	1004003	04/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230302	fev.-23	CORRENTE	880,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	411004	11/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230456	mar.-23	CORRENTE	17.160,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	612005	12/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230381	mai.-23	CORRENTE	320,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	630004	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230868	jun.-23	CORRENTE	360,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	630005	30/06/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230892	jun.-23	CORRENTE	720,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	802018	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231105	jul.-23	CORRENTE	500,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	802016	02/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231104	jul.-23	CORRENTE	1.000,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	801020	01/08/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231084	jul.-23	CORRENTE	440,00

411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	905024	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231325	ago-23	CORRENTE	640,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	905025	05/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231326	ago-23	CORRENTE	720,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	906018	06/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231210	ago-23	CORRENTE	400,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	906016	06/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231207	ago-23	CORRENTE	480,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	906019	06/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231211	ago-23	CORRENTE	680,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	906017	06/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231208	ago-23	CORRENTE	760,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	906015	06/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231206	ago-23	CORRENTE	800,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	926029	26/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231403	set-23	CORRENTE	800,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	919002	19/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231384	set-23	CORRENTE	840,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	926030	26/09/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231405	set-23	CORRENTE	880,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	1004008	04/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231435	fev-23	CORRENTE	880,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	1031007	31/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231655	out-23	CORRENTE	720,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	1031006	31/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231653	out-23	CORRENTE	720,00
411001	11/04/2023	102020	02/01/2023	1108012	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231698	out-23	CORRENTE	1.050,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1201001	01/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231878	nov-23	CORRENTE	480,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1129005	29/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231876	nov-23	CORRENTE	400,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1128003	28/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231852	nov-23	CORRENTE	840,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1031008	31/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231656	out-23	CORRENTE	480,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1030008	30/10/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231417	out-23	CORRENTE	760,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1108010	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231696	out-23	CORRENTE	950,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1108011	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231697	out-23	CORRENTE	950,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1108013	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231699	out-23	CORRENTE	950,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1108014	08/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL CORREIO DE SERGIPE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231700	out-23	CORRENTE	950,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1128005	28/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231855	nov-23	CORRENTE	760,00
411001	11/04/2023	103024	03/01/2022	1128004	28/11/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20231853	nov-23	CORRENTE	800,00
411001	Total 11/04/2023													58.620,00
411002	11/04/2023	102020	02/01/2023	428001	28/04/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DA CIDADE	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20230495	abr-23	CORRENTE	440,00
411002	Total 11/04/2023													440,00
Total Geral														136.148,00

Legal SECOM / Restos a Pagar

Principal / Anuent	SECOM
Contrato	(Tudo)
tipo de Publicidade	PUBLICIDADE LEGAL

Valor Bruto da Agência R\$

N. do Reforço	Data do Reforço	N. do Empenho	Data do Empenho	Liquidação	Data da Liquidação	Agência	Veículo	Meio	Campanha	Status da Despesa	NFe da Agência	Competência da Despesa	Classificação da Despesa	Total
1211002	11/12/2023	103024	03/01/2022	1221004	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20232079	dez-23	RPP	920,00
1211002	11/12/2023	103024	03/01/2022	1221002	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20232042	dez-23	RPP	320,00
1211002	11/12/2023	103024	03/01/2022	1221003	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20232035	dez-23	RPP	920,00
1211002	11/12/2023	103024	03/01/2022	1221001	21/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20232043	dez-23	RPP	1.000,00
1211002	11/12/2023	103024	03/01/2022	1220008	20/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20232047	dez-23	RPP	1.000,00
1211002	11/12/2023	103024	03/01/2022	1220010	20/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20232044	dez-23	RPP	880,00
1211002	11/12/2023	103024	03/01/2022	1220009	20/12/2023	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL DO DIA	JORNAL	PUBLICIDADE LEGAL	PAGA	20232045	dez-23	RPP	800,00
1211002	Total 11/12/2023													5.840,00
Total Geral														5.840,00

Total Final SECOM

12.738.999,84



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.780/0002-82, com sede na Praça General Valadão, nº 341, 5º andar, Centro, nesta Capital, neste ato representada pelo Procurador que esta subscreve, conforme previsão do art. 9º, §2º da Lei Complementar nº 192/2023, e _____, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Responsabilidade Limitada), inscrita no CNPJ: _____, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, _____, ora DEVEDORA, firmam o presente termo de **TRANSAÇÃO INDIVIDUAL**, com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 41 do CTMA (Lei nº1.547/1989) e na Lei Complementar nº 192/2023, na forma prevista no Edital nº 01/2023, conforme cláusulas que seguem:

1.OBJETO

A presente transação objetiva recuperar o débito inscrito em Dívida Ativa de forma a conciliar os interesses do Município de Aracaju e do DEVEDOR, visando a preservação da atividade empresarial, evitar e/ou encerrar litígios judiciais e a quitação dos débitos elegíveis descritos abaixo.

2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO/PAGAMENTO

CLÁUSULA 1ª. O DEVEDOR se obriga a amortizar os débitos relacionados, cujo valor total, sem descontos, perfaz o importe de R\$ _____, atualizado até o presente data.

Número da CDA	Inscrição imobiliária ou mobiliária	Competência do tributo (mês/ano)	Débito atual
---------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------

CLÁUSULA 2ª. No caso em análise, foi feita a escolha pela transação extraordinária, conforme previsto na Lei Complementar 192/2023 e no Edital nº 01/2023.

Parágrafo 1º. Além do benefício do desconto sobre multa, juros, honorários e demais acessórios incidentes sobre os créditos, será concedido desconto de acordo com os critérios definidos no item 2.5 do Edital nº01/2023 aos débitos de empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, extrajudicial ou falência.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Parágrafo 2º. O valor do débito com desconto de _____ será pago de forma integral ou parcelada de acordo com o Edital e art. 5º da LC nº 88/2009.

3. OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR. EFEITOS DO PRESENTE ACORDO

CLÁUSULA 3ª. O DEVEDOR aceita as condições da presente transação e assume os seguintes compromissos e obrigações:

- I - confessa, de modo irrevogável e irretroatável, os débitos negociados;
- II – renuncia expressamente a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, incluídas as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação;
- III - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação tributária e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas impugnações ou recursos;
- IV - a desistência e a renúncia não exime a DEVEDORA do pagamento de honorários e das custas processuais devidas;
- V - obriga-se a manter o adimplemento do parcelamento, sob pena de o desconto concedido se tornar ineficaz, nos termos do art. 5º, §5º, II, a, Lei Complementar 192/2023;
- VI - fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Municipalidade conhecer sua situação econômica ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;
- VII - declarar que não alienou ou onerou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos;
- VIII - compromete-se a cumprir as exigências e obrigações previstas neste termo de transação ou outras pertinentes à manutenção do cumprimento equilibrado do acordo;

CLÁUSULA 4ª. O DEVEDOR declara que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não foram omitidas informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores, que são do conhecimento da sua atual gestão.

Parágrafo único. Verificada por qualquer meio a falsidade das declarações, o acordo será considerado nulo e os fatos serão objeto de representação fiscal para fins penais, a fim de que seja apurado eventual crime contra a ordem tributária pelo titular da ação penal, nos termos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA 5ª. Visando atender aos princípios da eficiência e da cooperação, a comunicação entre as partes será efetivada por quais quaisquer dos seguintes meios: contato telefônico, aplicativos de redes sociais ou e-mail, sendo que, caso ocorra a substituição de representantes do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

devedor ou alteração de endereço/contato, o devedor se obriga a informar esse fato, sob pena de se considerar válida eventual comunicação enviada.

CLÁUSULA 6ª. A confissão do inciso I, da Cláusula 3ª produz os efeitos do art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional c/c art. 202, VI, do Código Civil, servindo para interromper e suspender o prazo prescricional em relação a todos os débitos objetos do acordo, enquanto vigente a presente transação.

CLÁUSULA 7ª. Serão mantidas todas as garantias associadas aos débitos com a finalidade de garantir a dívida contemplada na transação individual.

4. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO

CLÁUSULA 8ª. Na assinatura do termo de transação, o Município será representado pelo Procurador ou pela Comissão de Transação, indicada Pelo Procurador-Geral, que a integrará como membro nato.

CLÁUSULA 9ª. O termo de transação assinado por ambas as partes será submetido à homologação do Juízo.

5. HIPÓTESES DE RESCISÃO E EFEITOS

CLÁUSULA 10ª. Implicará rescisão da transação, com a exigibilidade imediata da totalidade dos débitos confessados:

- I - a falta de pagamento de 3 (três) parcelas mensais, consecutivas ou não.
- II - o descumprimento de quaisquer das condições, das cláusulas, das obrigações ou dos compromissos assumidos no presente termo de transação.
- III – outras hipóteses legalmente previstas.

Parágrafo único. Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 03 (três anos) contados da data da rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

CLÁUSULA 11ª. Com o descumprimento, ocorrerá vencimento antecipado de todas as parcelas e a consolidação do débito original com ineficácia da cláusula de desconto e outros benefícios, uma vez não purgada a mora nos termos do art. 5º, §5º, inciso I, da Lei Complementar 192/2023.

CLÁUSULA 12ª. A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos, bem como autorizará a cobrança ou eventual retomada do curso da cobrança dos créditos, judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA 13ª. A rescisão por inadimplemento se dará de forma automática, independentemente de notificação. Na hipótese prevista no inciso



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

II, da Cláusula 10ª, o DEVEDOR será previamente notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação.

Parágrafo 1º. O DEVEDOR terá conhecimento das razões determinantes da rescisão e poderá regularizar o vício ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, preservado em todos os seus termos a transação durante esse período.

Parágrafo 2º. Enquanto não definitivamente julgada a impugnação à transação, o DEVEDOR deverá permanecer cumprindo todas as exigências do acordo.

6. DAS RESTRIÇÕES APLICADAS À TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:

CLÁUSULA 14ª. Um mesmo contribuinte só adquire o direito de pleitear o benefício dos descontos sobre o principal do débito se observados os seguintes requisitos cumulativos:

I - vigência de um Edital de Convocação;

II - verificado o prazo mínimo de 03 (três) anos entre a celebração de uma transação extraordinária e um novo pleito de transação extraordinária;

III - verificado o cumprimento dos termos da transação anterior no momento de protocolamento de um novo pedido de transação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15ª. A transação só poderá ser firmada no prazo de vigência do Edital de Convocação nº 01/2023.

CLÁUSULA 16ª. Antes da sua assinatura, todos os termos e condições desta transação podem ser alterados unilateralmente pelo ente Municipal, não gerando ou representando direito adquirido ou expectativa de direito para o DEVEDOR.

CLÁUSULA 17ª. A celebração desta transação não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias.

CLÁUSULA 18ª. Quando se apurar que o DEVEDOR concorreu com dolo, fraude ou simulação para sua insolvência, o respectivo termo de transação será nulo, sem prejuízo das consequências penais cabíveis.

CLÁUSULA 19ª. A presente transação começa a produzir efeitos na data de sua assinatura pelas partes, sob condição resolutive do pagamento da primeira prestação e das demais obrigações, com prazos de cumprimento estabelecidos no acordo.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Firmam as partes o presente termo juntamente com anexos para que produzam os efeitos desejados.

Aracaju/SE,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEVEDOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.780/0043-50, com sede na Praça General Valadão, n. 341, 5º andar, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, que esta subscreve, e _____, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Responsabilidade Limitada), inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, _____, ora DEVEDORA, firmam o presente termo de TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 41 do CTMA (Lei nº1.547/1989) e na Lei Complementar nº 192/2023, na forma prevista no Edital nº 01/2023, conforme cláusulas que seguem:

1. OBJETO

A presente transação objetiva recuperar o débito inscrito em Dívida Ativa de forma a conciliar os interesses do Município de Aracaju e do DEVEDOR, visando a preservação da atividade empresarial, evitar e/ou encerrar litígios judiciais e a quitação dos débitos elegíveis descritos abaixo.

2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO/PAGAMENTO

CLÁUSULA 1ª. O DEVEDOR se obriga a amortizar os débitos relacionados, cujo valor total, sem descontos, perfaz o importe de R\$ _____, atualizado até a presente data.

Número da CDA	Inscrição imobiliária ou mobiliária	Competência do tributo (mês/ano)	Débito atual
---------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------

CLÁUSULA 2ª. No caso em análise, foi feita a escolha pela transação extraordinária, conforme previsto na Lei Complementar 192/2023 e no Edital nº 01/2023.

Parágrafo 1º. Além do benefício do desconto sobre multa, juros, honorários e demais acessórios incidentes sobre os créditos, será concedido desconto de acordo com os critérios definidos no item 2.5 do Edital nº01/2023 aos débitos de empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, extrajudicial ou falência.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Parágrafo 2º. O valor do débito com desconto de _____ será pago de forma integral ou parcelada de acordo com o Edital e art. 5º da LC nº 88/2009.

3. OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR. EFEITOS DO PRESENTE ACORDO

CLÁUSULA 3ª. O DEVEDOR aceita as condições da presente transação e assume os seguintes compromissos e obrigações:

- I - confessa, de modo irrevogável e irretroatável, os débitos negociados;
- II – renuncia expressamente a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, incluídas as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação;
- III - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação tributária e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas impugnações ou recursos;
- IV - a desistência e a renúncia não exime a DEVEDORA do pagamento de honorários e das custas processuais devidas;
- V - obriga-se a manter o adimplemento do parcelamento, sob pena do desconto concedido se tornar ineficaz, nos termos do art. 5º, §5º, II, a, Lei Complementar 192/2023;
- VI - fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Municipalidade conhecer sua situação econômica ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;
- VII - declarar que não alienou ou onerou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos;
- VIII - compromete-se a cumprir as exigências e obrigações previstas neste termo de transação ou outras pertinentes à manutenção do cumprimento equilibrado do acordo;

CLÁUSULA 4ª. O DEVEDOR declara que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não foram omitidas informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores, que são do conhecimento da sua atual gestão.

Parágrafo único. Verificada por qualquer meio a falsidade das declarações, o acordo será considerado nulo e os fatos serão objeto de representação fiscal para fins penais, a fim de que seja apurado eventual crime contra a ordem tributária pelo titular da ação penal, nos termos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA 5ª. Visando atender aos princípios da eficiência e da cooperação, a comunicação entre as partes será efetivada por quais quaisquer dos seguintes meios: contato telefônico, aplicativos de redes



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

sociais ou e-mail, sendo que, caso ocorra a substituição de representantes do devedor ou alteração de endereço/contato, o devedor se obriga a informar esse fato, sob pena de se considerar válida eventual comunicação enviada.

CLÁUSULA 6ª. A confissão do inciso I, da Cláusula 3ª produz os efeitos do art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional c/c art. 202, VI, do Código Civil, servindo para interromper e suspender o prazo prescricional em relação a todos os débitos objetos do acordo, enquanto vigente a presente transação.

CLÁUSULA 7ª. Serão mantidas todas as garantias associadas aos débitos com a finalidade de garantir a dívida contemplada na transação individual.

4. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO

CLÁUSULA 8ª. Na assinatura do termo de transação, o Município será representado Secretário Municipal da Fazenda ou pela Comissão de Transação, indicada Pelo Procurador-Geral, que a integrará como membro nato.

CLÁUSULA 9ª. O termo de transação assinado por ambas as partes será submetido à homologação do Juízo.

5. HIPÓTESES DE RESCISÃO E EFEITOS

CLÁUSULA 10ª. Implicará rescisão da transação, com a exigibilidade imediata da totalidade dos débitos confessados:

- I - a falta de pagamento de 3 (três) parcelas mensais, consecutivas ou não.
- II - o descumprimento de quaisquer das condições, das cláusulas, das obrigações ou dos compromissos assumidos no presente termo de transação.
- III – outras hipóteses legalmente previstas.

Parágrafo único. Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 03 (três anos) contados da data da rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

CLÁUSULA 11ª. Com o descumprimento, ocorrerá vencimento antecipado de todas as parcelas e a consolidação do débito original com ineficácia da cláusula de desconto e outros benefícios, uma vez não purgada a mora nos termos do art. 5º, §5º, inciso I, da Lei Complementar 192/2023.

CLÁUSULA 12ª. A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos, bem como autorizará a cobrança ou eventual retomada do curso da cobrança dos créditos, judiciais ou extrajudiciais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CLÁUSULA 13º. A rescisão por inadimplemento se dará de forma automática, independentemente de notificação. Na hipótese prevista no inciso II, da Cláusula 10ª, o DEVEDOR será previamente notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação.

Parágrafo 1º. O DEVEDOR terá conhecimento das razões determinantes da rescisão e poderá regularizar o vício ou apresentar impugnação, ambos no prazo de 30 (trinta) dias, preservado em todos os seus termos a transação durante esse período.

Parágrafo 2º. Enquanto não definitivamente julgada a impugnação à transação, o DEVEDOR deverá permanecer cumprindo todas as exigências do acordo.

6. DAS RESTRIÇÕES APLICADAS À TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:

CLÁUSULA 14ª. Um mesmo contribuinte só adquire o direito de pleitear o benefício dos descontos sobre o principal do débito se observados os seguintes requisitos cumulativos:

I - vigência de um Edital de Convocação;

II - verificado o prazo mínimo de 03 (três) anos entre a celebração de uma transação extraordinária e um novo pleito de transação extraordinária;

III - verificado o cumprimento dos termos da transação anterior no momento de protocolamento de um novo pedido de transação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15ª. A transação só poderá ser firmada no prazo de vigência do Edital de Convocação nº 01/2023.

CLÁUSULA 16ª. Antes da sua assinatura, todos os termos e condições desta transação podem ser alterados unilateralmente pelo ente Municipal, não gerando ou representando direito adquirido ou expectativa de direito para o DEVEDOR.

CLÁUSULA 17ª. A celebração desta transação não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias.

CLÁUSULA 18ª. Quando se apurar que o DEVEDOR concorreu com dolo, fraude ou simulação para sua insolvência, o respectivo termo de transação será nulo, sem prejuízo das consequências penais cabíveis.

CLÁUSULA 19ª. A presente transação começa a produzir efeitos na data de sua assinatura pelas partes, sob condição resolutiva do pagamento da



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

primeira prestação e das demais obrigações, com prazos de cumprimento estabelecidos no acordo.

Firmam as partes o presente termo juntamente com anexos para que produzam os efeitos desejados.

Aracaju/SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEVEDOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERMO DE TRANSAÇÃO ORDINÁRIA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.780/0002-82, com sede na Praça General Valadão, n. 341, 5º andar, Centro, nesta Capital, neste ato representada pelo Procurador que esta subscreve, conforme previsão do art. art9º, §2º da LC 192/2023, e _____, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Responsabilidade Limitada), inscrita no CNPJ: _____, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, _____, ora DEVEDORA, firmam o presente termo de TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 41 do CTMA (Lei nº1.547/1989) e na Lei Complementar nº 192/2023, na forma prevista no Edital nº02/2023, conforme cláusulas que seguem:

1.OBJETO

A presente transação objetiva recuperar o débito inscrito em Dívida Ativa de forma a conciliar os interesses do Município de Aracaju e do DEVEDOR, visando a preservação da atividade empresarial, evitar e/ou encerrar litígios judiciais e a quitação dos débitos elegíveis descritos abaixo.

2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO/PAGAMENTO

CLÁUSULA 1ª. O DEVEDOR se obriga a amortizar os débitos relacionados, cujo valor total, sem descontos, perfaz o importe de R\$ _____, atualizado até o presente data.

Número da CDA	Inscrição imobiliária ou mobiliária	Competência do tributo (mês/ano)	Débito atual
------------------	--	-------------------------------------	--------------

CLÁUSULA 2ª. No caso em análise, foi feita a escolha pela transação ordinária, conforme previsto na Lei Complementar 192/2023 e Edital nº02/2023.

Parágrafo 1º. Os descontos concedidos incidem sobre as multas de mora, de ofício e juros no percentual indicado no Edital.

Parágrafo 2º. O valor do débito com desconto de _____ será pago de forma integral ou parcelada de acordo com o Edital e art. 5º da LC nº 88/2009.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

3. OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR. EFEITOS DO PRESENTE ACORDO

CLÁUSULA 3ª. O DEVEDOR aceita as condições da presente transação e assume os seguintes compromissos e obrigações:

- I - confessa, de modo irrevogável e irreatável, os débitos negociados;
- II – renuncia expressamente a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, incluídas as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação;
- III - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação tributária e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas impugnações ou recursos;
- IV - a desistência e a renúncia não exime a DEVEDORA do pagamento de honorários e das custas processuais devidas;
- V - obriga-se a manter o adimplemento do parcelamento, sob pena do desconto concedido se tornar ineficaz, nos termos do art. 5º. §5º, II, a, Lei Complementar 192/2023;
- VI - fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Municipalidade conhecer sua situação econômica ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;
- VII - declarar que não alienou ou onerou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos;
- VIII - compromete-se a cumprir as exigências e obrigações previstas neste termo de transação ou outras pertinentes à manutenção do cumprimento equilibrado do acordo.

CLÁUSULA 4ª. O DEVEDOR declara que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não foram omitidas informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores, que são do conhecimento da sua atual gestão.

Parágrafo único. Verificada por qualquer meio a falsidade das declarações, o acordo será considerado nulo e os fatos serão objeto de representação fiscal para fins penais, a fim de que seja apurado eventual crime contra a ordem tributária pelo titular da ação penal, nos termos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA 5ª. Visando atender aos princípios da eficiência e da cooperação, a comunicação entre as partes será efetivada por quais quaisquer dos seguintes meios: contato telefônico, aplicativos de redes sociais ou e-mail, sendo que, caso ocorra a substituição de representantes do devedor ou alteração de endereço/contato, o devedor se obriga a informar esse fato, sob pena de se considerar válida eventual comunicação enviada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CLÁUSULA 6ª. A confissão do inciso I, da Cláusula 3ª produz os efeitos do art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional c/c art. 202, VI, do Código Civil, servindo para interromper e suspender o prazo prescricional em relação a todos os débitos objetos do acordo, enquanto vigente a presente transação.

CLÁUSULA 7ª. Serão mantidas todas as garantias associadas aos débitos com a finalidade de garantir a dívida contemplada na transação individual.

4. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO

CLÁUSULA 8ª. Na assinatura do termo de transação, o Município será representado pelo Procurador ou pela Comissão de Transação, indicada Pelo Procurador geral, que a integrará como membro nato.

CLÁUSULA 9ª. O termo de transação assinado por ambas as partes será submetido à homologação do Juízo.

5. HIPÓTESES DE RESCISÃO E EFEITOS

CLÁUSULA 10ª. Implicará rescisão da transação, com a exigibilidade imediata da totalidade dos débitos confessados:

I - a falta de pagamento de 3 (três) parcelas mensais, consecutivas ou não.

II - o descumprimento de quaisquer das condições, das cláusulas, das obrigações ou dos compromissos assumidos no presente termo de transação.

III – outras hipóteses legalmente previstas.

Parágrafo único. Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 03 (três anos) contados da data da rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

CLÁUSULA 11ª. Com o descumprimento, ocorrerá vencimento antecipado de todas as parcelas e a consolidação do débito original com ineficácia da cláusula de desconto e outros benefícios, uma vez não purgada a mora nos termos do art. 5º, §5º, inciso I, da Lei Complementar 192/2023.

CLÁUSULA 12ª. A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos, bem como autorizará a cobrança ou eventual retomada do curso da cobrança dos créditos, judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA 13ª. A rescisão por inadimplemento se dará de forma automática, independentemente de notificação. Na hipótese prevista no inciso II, da Cláusula 10ª, o DEVEDOR será previamente notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Parágrafo 1º. O DEVEDOR terá conhecimento das razões determinantes da rescisão e poderá regularizar o vício ou apresentar impugnação, ambos no prazo de 30 (trinta) dias, preservado em todos os seus termos a transação durante esse período.

Parágrafo 2º. Enquanto não definitivamente julgada a impugnação à transação, o DEVEDOR deverá permanecer cumprindo todas as exigências do acordo.

6. DAS RESTRIÇÕES APLICADAS À TRANSAÇÃO

CLÁUSULA 14ª. Um mesmo contribuinte não poderá fazer mais que uma transação ordinária no mesmo exercício financeiro.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15ª. A transação só poderá ser firmada no prazo de vigência do Edital de Convocação nº 02/2023.

CLÁUSULA 16ª. Antes da sua assinatura, todos os termos e condições desta transação podem ser alterados unilateralmente pelo ente Municipal, não gerando ou representando direito adquirido ou expectativa de direito para o DEVEDOR.

CLÁUSULA 17ª. A celebração desta transação não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias.

CLÁUSULA 18ª. Quando se apurar que o sujeito passivo concorreu com dolo, fraude ou simulação para sua insolvência, o respectivo termo de transação será nulo, sem prejuízo das consequências penais cabíveis.

CLÁUSULA 19ª. A presente transação começa a produzir efeitos na data de sua assinatura pelas partes, sob condição resolutiva do pagamento da primeira prestação e das demais obrigações, com prazos de cumprimento estabelecidos no acordo.

Aracaju/SE,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEVEDOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERMO DE TRANSAÇÃO ORDINÁRIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.780/0043-50, com sede na Praça General Valadão, n. 341, 5º andar, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, que esta subscreve, e _____, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Responsabilidade Limitada), inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, _____, ora DEVEDORA, firmam o presente termo de TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 41 do CTMA (Lei nº1.547/1989) e na Lei Complementar nº 192/2023, na forma prevista no Edital nº 02/2023, conforme cláusulas que seguem:

1. OBJETO

A presente transação objetiva recuperar o débito inscrito em Dívida Ativa de forma a conciliar os interesses do Município de Aracaju e do DEVEDOR, visando a preservação da atividade empresarial, evitar e/ou encerrar litígios judiciais e a quitação dos débitos elegíveis descritos abaixo.

2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO/PAGAMENTO

CLÁUSULA 1ª. O DEVEDOR se obriga a amortizar os débitos relacionados, cujo valor total, sem descontos, perfaz o importe de R\$ _____, atualizado até a presente data.

Número da CDA	Inscrição imobiliária ou mobiliária	Competência do tributo (mês/ano)	Débito atual
---------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------

CLÁUSULA 2ª. No caso em análise, foi feita a escolha pela transação ordinária, conforme previsto na Lei Complementar 192/2023 e Edital nº02/2023.

Parágrafo 1º. Os descontos concedidos incidem sobre as multas de mora, de ofício e juros no percentual indicado no Edital.

Parágrafo 2º. O valor do débito com desconto de _____ será pago de forma integral ou parcelada de acordo com o Edital e art. 5º da LC nº 88/2009.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

3. OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR. EFEITOS DO PRESENTE ACORDO

CLÁUSULA 3ª. O DEVEDOR aceita as condições da presente transação e assume os seguintes compromissos e obrigações:

- I - confessa, de modo irrevogável e irretroatável, os débitos negociados;
- II – renuncia expressamente a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, incluídas as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação;
- III - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação tributária e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas impugnações ou recursos;
- IV - a desistência e a renúncia não exime a DEVEDORA do pagamento de honorários e das custas processuais devidas;
- V - obriga-se a manter o adimplemento do parcelamento, sob pena do desconto concedido se tornar ineficaz, nos termos do art. 5º. §5º, II, a, Lei Complementar 192/2023;
- VI - fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Municipalidade conhecer sua situação econômica ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;
- VII - declarar que não alienou ou onerou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos;
- VIII - compromete-se a cumprir as exigências e obrigações previstas neste termo de transação ou outras pertinentes à manutenção do cumprimento equilibrado do acordo.

CLÁUSULA 4ª. O DEVEDOR declara que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não foram omitidas informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores, que são do conhecimento da sua atual gestão.

Parágrafo único. Verificada por qualquer meio a falsidade das declarações, o acordo será considerado nulo e os fatos serão objeto de representação fiscal para fins penais, a fim de que seja apurado eventual crime contra a ordem tributária pelo titular da ação penal, nos termos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA 5ª. Visando atender aos princípios da eficiência e da cooperação, a comunicação entre as partes será efetivada por quais quaisquer dos seguintes meios: contato telefônico, aplicativos de redes sociais ou e-mail, sendo que, caso ocorra a substituição de representantes do devedor ou alteração de endereço/contato, o devedor se obriga a informar esse fato, sob pena de se considerar válida eventual comunicação enviada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CLÁUSULA 6ª. A confissão do inciso I, da Cláusula 3ª produz os efeitos do art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional c/c art. 202, VI, do Código Civil, servindo para interromper e suspender o prazo prescricional em relação a todos os débitos objetos do acordo, enquanto vigente a presente transação.

CLÁUSULA 7ª. Serão mantidas todas as garantias associadas aos débitos com a finalidade de garantir a dívida contemplada na transação individual.

4. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO

CLÁUSULA 8ª. Na assinatura do termo de transação, o Município será representado Secretário Municipal da Fazenda ou pela Comissão de Transação, indicada Pelo Procurador-Geral, que a integrará como membro nato.

CLÁUSULA 9ª. O termo de transação assinado por ambas as partes será submetido à homologação do Juízo.

5. HIPÓTESES DE RESCISÃO E EFEITOS

CLÁUSULA 10ª. Implicará rescisão da transação, com a exigibilidade imediata da totalidade dos débitos confessados:

- I - a falta de pagamento de 3 (três) parcelas mensais, consecutivas ou não.
- II - o descumprimento de quaisquer das condições, das cláusulas, das obrigações ou dos compromissos assumidos no presente termo de transação.
- III – outras hipóteses legalmente previstas.

Parágrafo único. Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 03 (três anos) contados da data da rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

CLÁUSULA 11ª. Com o descumprimento, ocorrerá vencimento antecipado de todas as parcelas e a consolidação do débito original com ineficácia da cláusula de desconto e outros benefícios, uma vez não purgada a mora nos termos do art. 5º, §5º, inciso I, da Lei Complementar 192/2023.

CLÁUSULA 12ª. A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos, bem como autorizará a cobrança ou eventual retomada do curso da cobrança dos créditos, judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA 13ª. A rescisão por inadimplemento se dará de forma automática, independentemente de notificação. Na hipótese prevista no inciso II, da Cláusula 10ª, o DEVEDOR será previamente notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Parágrafo 1º. O DEVEDOR terá conhecimento das razões determinantes da rescisão e poderá regularizar o vício ou apresentar impugnação, ambos no prazo de 30 (trinta) dias, preservado em todos os seus termos a transação durante esse período.

Parágrafo 2º. Enquanto não definitivamente julgada a impugnação à transação, o DEVEDOR deverá permanecer cumprindo todas as exigências do acordo.

6. DAS RESTRIÇÕES APLICADAS À TRANSAÇÃO

CLÁUSULA 14ª. Um mesmo contribuinte não poderá fazer mais que uma transação ordinária no mesmo exercício financeiro.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15ª. A transação só poderá ser firmada no prazo de vigência do Edital de Convocação nº 02/2023.

CLÁUSULA 16ª. Antes da sua assinatura, todos os termos e condições desta transação podem ser alterados unilateralmente pelo ente Municipal, não gerando ou representando direito adquirido ou expectativa de direito para o DEVEDOR.

CLÁUSULA 17ª. A celebração desta transação não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias.

CLÁUSULA 18ª. Quando se apurar que o sujeito passivo concorreu com dolo, fraude ou simulação para sua insolvência, o respectivo termo de transação será nulo, sem prejuízo das consequências penais cabíveis.

CLÁUSULA 19ª. A presente transação começa a produzir efeitos na data de sua assinatura pelas partes, sob condição resolutive do pagamento da primeira prestação e das demais obrigações, com prazos de cumprimento estabelecidos no acordo.

Aracaju/SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEVEDOR



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXII

Aracaju (SE), 14 de Abril de 2023

Nº 5106

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
EDVALDO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Secretário Municipal da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador-Geral do Município
SIDNEY AMARAL CARDOSO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação
RICARDO NASCIMENTO ABREU

Secretária Municipal da Saúde
WANESKA DE SOUZA BARBOZA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
SÉRGIO LUIZ THIESSEN

Secretário Municipal do Meio Ambiente
ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Secretário Municipal do Turismo
JORGE LUÍS ALMEIDA FRAGA

Secretário Municipal da Infraestrutura
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação
JEFERSON DANTAS PASSOS (Em exercício)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
ANTONIO GUILHERME PIMENTEL SANTOS

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos
Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva - CEP 49097-270
Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838
<http://www.aracaju.se.gov.br>

Atos do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Município de Aracaju, nas hipóteses que especifica; acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009, que estabelece normas para parcelamento de débitos tributários municipais, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece os requisitos e os procedimentos com que o Município de Aracaju e o contribuinte podem resolver conflitos de natureza tributária e não tributária, nas hipóteses especificadas, tendo como objetivos o consensualismo, evitando demandas judiciais, e a efetividade na cobrança das dívidas tributárias.

Parágrafo único. Considera-se não tributário, para os fins que estipula esta Lei Complementar, o crédito decorrente de sanções no exercício do poder de polícia administrativa e as obrigações acessórias dele decorrentes.

Art. 2º É direito subjetivo do contribuinte parcelar ou reparcelar seus débitos com o Município de Aracaju como consequência de uma transação, observadas as regras e limitações estabelecidas nesta Lei Complementar, ou de um parcelamento ordinário nos termos da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. A renegociação de dívidas parceladas não alcança as prestações já adimplidas que constituem ato jurídico perfeito.

CAPÍTULO II DA TRANSAÇÃO

Art. 3º Constituem fundamentos autorizadores da transação do crédito tributário e não tributário a iniciativa do interessado, a vontade discricionária da administração e a pontuação conferida a um ou mais elementos subjetivos e objetivos constantes de um Edital de Convocação, tendo como modelo aqueles identificados no quadro constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º Compete ao interessado demonstrar a presença dos elementos essenciais à realização da sistemática de pontos para enquadramento da transação entre as hipóteses de benefícios e descontos autorizadas nesta Lei Complementar, procedendo com verdade e boa-fé.



§ 2º A autoridade poderá de ofício determinar a produção de informações e documentos complementares visando à melhor instrução do procedimento.

§ 3º Por concessões mútuas entende-se inclusive:

I – pelo devedor, a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo;

II – pelo Poder Público, a aplicação de descontos ou outros benefícios previstos nesta Lei Complementar e no Edital de Convocação.

§ 4º Verificada por qualquer meio a falsidade das declarações ou documentos apresentados, o acordo deve ser imediatamente rescindido por ato da administração e os fatos serão objeto de representação fiscal para fins penais.

§ 5º A transação pode ser efetuada por terceiro interessado, como o herdeiro ou sucessor de inventário não iniciado e seguirá, quanto aos efeitos civis, as regras da assumpção de dívida.

§ 6º A probabilidade de êxito do Município na cobrança judicial do crédito será considerada inversamente proporcional à pontuação obtida pelo contribuinte segundo os parâmetros do Anexo Único ou outros identificados pela Administração.

Art. 4º As concessões outorgadas pelo Município para fins de transação importarão:

I – preferencialmente, descontos percentuais sobre a multa, os juros e demais acessórios incidentes sobre os créditos;

II – excepcionalmente, além dos descontos previstos no inciso anterior, abatimento sobre o crédito principal atualizado.

§ 1º A transação pode ser:

I – ordinária, com descontos que alcancem até 100% dos juros e multas de ofício aplicáveis ao crédito tributário;

II – extraordinária, com descontos que, além do benefício do inciso anterior, alcancem até 25% do crédito tributário.

§ 2º A transação, qualquer que seja a sua modalidade, é uma faculdade da administração.

§ 3º O processamento do pedido de transação ordinária é permanente e constituirá atividade corrente da administração.

§ 4º O processamento do pedido de transação extraordinária depende da definição de objetivos específicos a serem alcançados na gestão do crédito tributário e será precedida de Edital de Convocação, expedido conjuntamente pelo Secretário Municipal da Fazenda e o Procurador-Geral do Município, que conterá seu período de vigência e adesão, regras especiais e procedimentos correlatos.

§ 5º O Edital de Convocação para transação extraordinária pode restringir seus efeitos a determinados tributos ou processos, discriminando as hipóteses de transação em função do ano de ocorrência do fato gerador ou do ajuizamento das execuções fiscais, do tempo de tramitação das execuções fiscais sem êxito na cobrança, além de outros critérios definidos no respectivo instrumento, segundo a política desenhada para redução do estoque de processos judiciais ou a extinção de passivos não ajuizados.

§ 6º O Edital de Convocação poderá ainda reduzir os percentuais e definir outras faixas de descontos, tendo como base e teto, respectivamente, o percentual mínimo e máximo definidos no art. 5º desta Lei Complementar.

§ 7º Não estando vigente Edital de Convocação para Transação Extraordinária, o contribuinte fará jus ao pedido de transação ordinária ou ao parcelamento ordinário previsto na Lei Complementar nº 88, de, 16 de dezembro de 2009, conforme o caso e a classificação segundo o sistema de pontuação estabelecido nesta Lei Complementar.

§ 8º Não constitui direito subjetivo do contribuinte o pedido de transação, ordinária ou extraordinária, senão no período de vigência de um Edital de Convocação.

§ 9º O crédito principal e os honorários não serão objetos de desconto, exceto em relação a débitos de empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência.

Art. 5º Os descontos concedidos para fins de transação dependem da avaliação de critérios objetivos e subjetivos constantes no Edital de Convocação, observado o modelo indicativo constante no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º Conceder-se-á desconto adicional de 5% sobre a totalidade da dívida caso o contribuinte realize a quitação integral de pelo menos 50% seu débito tributário, admitindo-se para esse cômputo as hipóteses dos §§8º e 9º deste artigo.

§ 2º A redução no montante atualizado do crédito, após a concessão dos descontos previstos nesta Lei Complementar, em qualquer caso, fica limitada a 50% do valor total dos créditos a serem transacionados no momento do pedido de transação.

§ 3º A análise da pontuação do devedor será sucintamente motivada, identificando entre os documentos do processo os que foram considerados ou rejeitados para fins de pontuação.

§ 4º O valor final da dívida resultado da transação poderá ser parcelada, segundo a negociação levada a cabo com o sujeito passivo da obrigação tributária, observado quanto ao número de parcelas, o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009.

§ 5º Se da transação resultar desconto e parcelamento do débito, o termo projetará e fará constar da última parcela todos os benefícios expurgados do valor parcelado para fins de pagamento das parcelas intermediárias, observado o seguinte:

I – o devedor poderá purgar a mora, proibida a cumulação de mais de três parcelas em aberto, consecutivas ou não;

II – constará do termo:

a) cláusula expressa de que o desconto será eficaz somente se o parcelamento for adimplido regularmente;

b) cláusula de vencimento antecipado de todas as parcelas e a consolidação do débito original com ineficácia da cláusula de desconto e outros benefícios uma vez não purgada a mora nos termos do inciso anterior;

III – sobre as parcelas em atraso incidirão juros de mora e atualização nos termos da Lei.

§ 6º O débito consolidado e parcelado será atualizado monetariamente até a assinatura do termo de transação e, em seguida, até o final do adimplemento da obrigação, nos termos da Lei.

§ 7º Se da transação resultar parcelamento igual inferior a doze meses, o instrumento de transação pode estabelecer para o contribuinte o pagamento de parcelas fixas, fixando mecanismos de perdão total ou parcial da atualização do período do parcelamento em caso de adimplemento integral.

§ 8º Admitir-se-á a compensação e a dação em pagamento, nos limites e segundo os critérios fixados em Decreto regulamentar.

§ 9º Admitir-se-á o uso de precatórios ou o direito creditório de sentença de valor transitado em julgado para amortização da dívida na transação, vedada a utilização de dívidas cedidas ou cuja titularidade originária não seja do contribuinte da dívida em transação, nos limites e segundo os critérios fixados em Portaria Conjunta estabelecida nesta Lei Complementar.

Art. 6º Aplicam-se à transação estas limitações:

I – um mesmo contribuinte não poderá fazer mais que uma transação ordinária por exercício financeiro;

II – a transação extraordinária têm como objetivos auxiliar o contribuinte na pacificação de conflitos tributários, a superação de crises momentâneas, e dar efetividade à gestão do crédito tributário, reduzindo o estoque de processos judiciais, mas não pode servir como estímulo ao inadimplemento reiterado, razões pelas quais um mesmo contribuinte só adquire o direito de pleitear o benefício dos descontos sobre o principal do débito observados estes requisitos cumulativos:

a) na vigência de um Edital de Convocação;

b) verificado o prazo mínimo de 3 (três) anos entre a celebração de uma transação extraordinária e um novo pleito de transação extraordinária;

c) verificado o cumprimento dos termos da transação anterior no momento de protocolamento de um novo pedido de transação.



Parágrafo único. A administração, em decisão fundamentada, pode indeferir o pedido de transação ordinária ou extraordinária sempre que ficar demonstrado o abuso do direito de transacionar, inclusive nos casos em que houver a utilização de artifícios, procedimentos, mecanismos ou condutas que induzem disposição para inadimplemento recorrente.

Art. 7º A transação não precisa ser precedida de parecer jurídico.

Art. 8º A transação pode ser:

I – causa terminativa da execução fiscal, quando acarretar pronto pagamento;

II – causa suspensiva da execução fiscal nos demais casos.

§ 1º Admite-se ainda, excepcionalmente, que na transação se pactue a extinção da execução fiscal em que:

I – ficar assegurado ao Município garantias suficientes para cobrança da dívida, afastando o risco de prescrição; ou

II – o histórico de adimplemento do contribuinte seja suficiente para presumir que a transação será cumprida, dispensando a continuidade de uma demanda judicial.

§ 2º Só acarreta extinção da execução fiscal a transação que assim expressamente declarar em seu texto, cabendo ao contribuinte arcar com as custas finais e demais despesas do processo.

§ 3º A transação suspensiva da execução fiscal não acarreta liberação automática da penhora, facultando-se ao devedor oferecer garantia idônea alternativa que será analisada pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 9º Compete ao Procurador-Geral do Município fazer aprovar, mediante Portaria, minuta padrão de termo de transação a ser aplicada pela administração.

§ 1º A transação pode ser firmada em instrumento único, ainda que exista mais de um processo judicial a ser extinto ou suspenso.

§ 2º Na assinatura do termo de transação com efeitos judiciais, o Município será representado por Procurador do Município.

§ 3º O termo de transação somente será submetido à homologação do juízo quando o crédito estiver sendo objeto de discussão judicial.

Art. 10. A assinatura do termo de transação pelo sujeito passivo interrompe a prescrição, ainda que os descontos e benefícios se tornem posteriormente ineficazes pelo inadimplemento das obrigações assumidas.

Art. 11. A transação não constitui novação do crédito tributário, salvo se o texto do instrumento assim declarar.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO

Art. 12. A mediação visando à transação começa por provocação do interessado, por convite da administração ou em juízo, nos casos em que a lei processual regular.

Art. 13. A transação será instruída e formalizada pela Procuradoria-Geral do Município quando a ação estiver na esfera judicial, quando o crédito estiver inscrito na dívida ativa ou protestado, ou pela Secretaria Municipal da Fazenda nos demais casos.

§ 1º Considerando a necessidade do serviço, o número de procedimentos em curso e visando à efetividade da transação poderão ser constituídos núcleos ou grupos de trabalho para mediação e transações.

§ 2º A assinatura do termo de transação poderá ser delegada por ato do Secretário da Fazenda ou do Procurador-Geral para auditor ou fiscal de tributos ou procurador do município integrante dos quadros da administração.

Art. 14. O interessado protocolará seu pedido de mediação e transação via plataforma “Aju Inteligente”, acessível no endereço eletrônico da Prefeitura de Aracaju, ou outro sistema disponível e informado pela administração.

Parágrafo único. A Administração tornará públicos tutoriais, explicações, roteiros e modelos que auxiliem o contribuinte a utilizar os canais digitais de protocolamento de pedido de mediação e transação.

Art. 15. Cabe ao interessado informar contato telefônico via aplicativo de mensagens e endereço de correio eletrônico (e-mail), sendo esses os mecanismos oficiais principais de comunicação dos atos processuais.

Art. 16. O procedimento terá duração máxima de 20 (vinte) dias, salvo nas hipóteses em que a demora for exclusivamente atribuída ao contribuinte interessado ou a elementos intrínsecos ao processo de negociação.

§ 1º A Administração poderá marcar reunião presencial ou virtual de negociação.

§ 2º Os termos de transação serão assinados preferencialmente por meio digital oficialmente certificado nos termos a legislação em vigor e adotados pela administração.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Município, com base na analogia, nos costumes e nos princípios gerais do direito.

Art. 18. Mediante termo de cooperação técnica, poderá ser delegada à Procuradoria-Geral do Município a atribuição de instruir processos de transação de créditos oriundos de Autarquias, Fundações Municipais e demais entes da Administração Indireta do Município de Aracaju.

Art. 19. O Município pode celebrar acordo ou termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe visando a promover campanhas de conciliação e transação para solução de conflitos relativos a créditos tributários e não tributários.

Art. 20. Incumbe à Secretaria Municipal da Fazenda fazer divulgar os termos desta Lei Complementar, assim como organizar e fazer publicar editais de convocação para programas de mediação que contemplem, inclusive, rodadas de mediação setoriais, pela natureza do contribuinte, do tributo, do tempo, do estoque de processos ou créditos não adimplidos, entre outros critérios.

Art. 21. Cabe ao Procurador-Geral do Município, mediante Resolução, ouvido o Conselho de Procuradores, considerados os recursos humanos e materiais do Setor de Execução Fiscal, além do montante consolidado da dívida ativa municipal, fixar o montante considerado como antieconômico para a cobrança judicial da dívida tributária e não tributária, autorizando o não ajuizamento de execuções cujo débito seja inferior ao montante fixado.

§ 1º Os créditos tributários e não tributários que não venham a ser objeto de execução fiscal por serem consideradas antieconômicas serão cobrados por meios alternativos de cobrança administrativa, como a notificação extrajudicial e o protesto.

§ 2º Créditos tributários que se enquadrem como de execução antieconômica podem, ainda assim, ser objeto de execução fiscal se mecanismos administrativos de busca revelarem bens do devedor suficientes para cumprimento da obrigação tributária.

Art. 22. Os elementos avaliativos subjetivos e objetivos e a sistemática de descontos constantes do Anexo Único constituem modelo aberto e ponto de partida normativo, podendo ser atualizada em qualquer tempo, por meio de Portaria Conjunta do Secretário Municipal da Fazenda e do Procurador-Geral do Município, sempre que a experiência na transação e na execução dos Editais de Convocação demonstrarem a necessidade de aprimoramento do sistema de pontuação.

Art. 23. Fica mantido o parcelamento ordinário, regulamentado pela Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009, em qualquer tempo, ainda que existam outros parcelamentos vigentes e não adimplidos.

Art. 24. Esta Lei será regulamentada mediante Portaria Conjunta do Secretário Municipal da Fazenda e do Procurador-Geral do Município.

Art. 25. Na transação ordinária e extraordinária observar-se-ão as regras dos art. 2º, §2º, incisos I e II, art. 3º, art. 4º, §§1º e 2º, art. 5º, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 88, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 26. Fica alterado o “caput” do art. 9º da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009, renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º É facultado ao contribuinte parcelar o saldo do



parcelamento anteriormente feito, fixando-se como limite máximo de parcelas aquele previsto no art. 5º desta Lei Complementar, subtraído do número de parcelas pagas no parcelamento anterior.

§1º ...

§2º A renegociação de dívidas parceladas não alcança as prestações já adimplidas que constituem ato jurídico perfeito.”

Art. 27. Fica revogado o art. 10 da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009 e os parágrafos do art. 41, mantendo-se o “caput” desse mesmo artigo, da Lei nº 1.547, de 20 de dezembro de 1989.

Art. 28. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 3/2023 – Autoria: Poder Executivo.

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na edição do Diário Oficial do Município do dia 24 de março de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

Modelo de Critérios de Avaliação para Transação Ordinária e Extraordinária

Os descontos concedidos para fins de transação obedecerão à soma das notas atribuídas pela Administração a cada um dos critérios descritos no Anexo Único, observada a escala de pontos abaixo:*

I – Até 4 pontos: 60% de desconto nas multas de mora e de ofício, nos juros;

II – De 1 a 5 pontos: 80% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;

III – De 6 a 10 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;

IV – De 11 a 15 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 10% de desconto no crédito principal;

V – De 16 a 20 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 15% de desconto no crédito principal;

VI – De 21 a 25 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 20% de desconto no crédito principal;

VII – Acima de 26 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 25% de desconto no crédito principal.

I - Histórico Fiscal – Aspecto subjetivo positivo (premiar) [máximo de 10 pontos] Para a Transação Ordinária, apenas.		
a) Débito tributário de um único exercício	2 Pontos	
b) Débito tributário de um único tributo	1 Ponto	
c) Débito tributário de 2 a 3 exercícios	1 Ponto	
d) Máximo de um parcelamento não adimplido	1 Ponto	
e) Histórico de ao menos um parcelamento cumprido	2 Pontos	
f) Ausência de parcelamentos anteriores	3 Pontos	
	10 pontos	

II - Histórico Fiscal: Aspecto subjetivo negativo (risco de inadimplemento ou baixa probabilidade de êxito) [máximo de 30 pontos] Para a Transação Extraordinária, apenas.		
a) Débito tributário de mais de um tributo municipal, de um mesmo tributo de cadastros diferentes ou de tributos de mais de 3 exercícios**	3 Pontos	
b) Histórico de mais de 2 parcelamentos em aberto ou histórico de mais de 2 reparcelamentos por parcelamentos prévios descumpridos	2 Pontos	
c) Ausência de certidão negativa conjunta da receita federal	3 Pontos	
d) Ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas	4 Pontos	
e) Ausência de certidão negativa de FGTS	3 Pontos	
f) Sujeito passivo em recuperação judicial com processamento deferido judicialmente	4 Pontos	
g) Execução fiscal com duração superior a 24 meses sem garantia suficiente, considerando a soma de todos os processos em curso. ***	2 Pontos	
h) Execução fiscal com busca de bens frustrada via sistemas Jud (BACEN-JUD, RENA-JUD, outros)	2 Pontos	
i) Probabilidade de êxito considerando precedentes de Tribunais, materializados em decisões recorrentes, súmula ou repercussão geral.	2 Pontos.	
j) Existência de protestos por credores com preferência legal ou de dívidas que precedem aos tributos municipais em casos de falência do devedor.	5 Pontos	
	30 Pontos	

* O escalonamento de descontos propostos, os critérios de pontuação, a quantidade de pontos atribuídos ficam delegados às autoridades competentes para lançar cada Edital de Convocação e podem ser alterados a partir dos critérios e parâmetros indicados nos quadros I e II deste Anexo.

** O Edital de Convocação pode pontuar créditos em função de outros parâmetros temporais, restringindo-os inclusive a mais exercícios que aqueles previstos nos quadros acima.

*** O Edital de Convocação pode estabelecer outros parâmetros para pontuação, tais como, Execução fiscal arquivada nos termos do art. 40, § 4º, da Lei (Federal) n.º 6.830/80, Créditos constituídos há mais de 10 anos, Créditos de titularidade de devedores cuja situação cadastral no CNPJ seja de “baixada”, “inapta” ou “suspensa”, entre outros, que serão definidos no citado edital.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 53FB-5507-139D-ED62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 12/04/2023 10:18:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIDNEY AMARAL CARDOSO (CPF 719.XXX.XXX-49) em 12/04/2023 16:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 13/04/2023 12:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 14/04/2023 12:06:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/53FB-5507-139D-ED62>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

EDITAL 01/2023
CONVOCAÇÃO PARA TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS

O **Município de Aracaju**, por meio da **Secretaria Municipal da Fazenda** e da **Procuradoria Geral**, torna pública esta convocação de contribuintes para a realização de transação extraordinária de dívidas tributárias e não tributárias, regida pelas normas introduzidas pela Lei Complementar Municipal n. 192, de 24 de março de 2023 e legislação complementar, nos termos das regras e procedimentos fixados deste Edital.

1. Da Abrangência.

- 1.1. A transação terá como objeto dívidas tributárias ou não tributárias cujo fato gerador, no primeiro caso, ou data da infração, no segundo caso, tenham se verificado **até 31/12/2022**.
- 1.2. A transação poderá abranger **todos os tributos** de competência do Município de Aracaju.
- 1.3. As dívidas tributárias ou não tributárias posteriores à data do item 1.1 podem ser objeto de parcelamento ordinário, segundo as regras da Lei Complementar Municipal n. 88, de, 16 de dezembro de 2009.

2. Dos Incentivos à Transação.

- 2.1. A transação tributária é faculdade do Município de Aracaju e sua ocorrência, durante a vigência deste Edital depende de concessões mútuas entre a Prefeitura e o Contribuinte, tais como: a) pelo devedor: (i) a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo; (ii) a disposição ao pagamento espontâneo, poupando tempo e recursos do erário e evitando a movimentação da máquina jurisdicional; b) pelo Poder Público: a aplicação de descontos ou outros benefícios previstos neste Edital de Convocação.
- 2.2. Visando a atingir objetos específicos de gestão do crédito tributário, reduzindo o estoque de execuções fiscais não resolvidas e de créditos tributários a serem cobrados judicialmente, o Município de Aracaju torna público que poderá, no processo de negociação com o contribuinte,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

- conceder descontos sobre multas, juros e o crédito principal respeitadas as restrições legais e deste Edital.
- 2.3. Cabe ao interessado requerer a transação, demonstrando a presença dos elementos essenciais à realização da sistemática de pontos para enquadramento da transação entre as hipóteses de benefícios e descontos autorizadas na Lei Complementar 192, de 23 de março de 2023, procedendo com verdade e boa-fé.
- 2.4. Os critérios para obtenção de pontos, para fins de transação, obedecerão à soma das notas atribuídas pela Administração a cada um dos critérios descritos no Anexo I deste Edital.
- 2.5. Este Edital de Transação Extraordinária adotará a seguinte faixa de descontos:
- I- De 1 a 4 pontos: 60% de desconto nas multas de mora e de ofício, nos juros;
 - II- 5 pontos: 80% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;
 - III- De 6 a 10 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;
 - IV- De 11 a 15 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 10% de desconto no crédito principal;
 - V- De 16 a 20 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 15% de desconto no crédito principal;
 - VI- De 21 a 25 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 20% de desconto no crédito principal;
 - VII- Acima de 26 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 25% de desconto no crédito principal.
- 2.6. Conceder-se-á desconto adicional de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade da dívida caso o contribuinte realize a quitação integral de pelo menos 50% seu débito tributário.
- 2.7. A redução no montante atualizado do crédito, após a concessão dos descontos previstos neste Edital, em qualquer caso, fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos créditos a serem transacionados no momento do pedido de transação.
- 2.8. O crédito principal e os honorários não serão objeto de descontos, exceto em relação a débito de empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, extrajudicial ou falência.
- 2.9. Os honorários advocatícios serão apurados segundo percentual fixado judicialmente e incidirão sobre o valor resultado da transação após os descontos, seguindo as mesmas regras de parcelamento e pagamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

- 2.10. Os descontos sobre o percentual de honorários advocatícios, quando houver, serão aprovados previamente pela comissão de honorários da Procuradoria Geral do Município.
- 2.11. As hipóteses de transação com parcelamento seguirão, quanto ao número de parcelas, o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 88, de, 16 de dezembro de 2009.
- 2.12. As hipóteses de transação com proposta de compensação observarão, no que couber, o que dispõe a Lei Municipal 4.569, de 19 de agosto de 2014 e Decreto 7.180, de 12 de junho de 2023, do Poder Executivo.
- 2.13. As hipóteses de transação com pedido de dação em pagamento observarão, no que couber, o que dispõe a Lei Municipal 4.574, de 19 de agosto de 2014 e o Decreto 7.180, de 12 de junho de 2023, do Poder Executivo.

3. Do Procedimento.

- 3.1. O contribuinte deverá consultar seus débitos no portal do contribuinte no endereço
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#/publica/contribuinte/servicos>.
- 3.2. O pedido de transação ocorrerá em plataforma digital
<https://ajuinteligente.aracaju.se.gov.br/#/protocolo>.
- 3.3. O requerimento deve identificar o crédito tributário que o contribuinte pretende transacionar, acompanhado do número do processo judicial nas hipóteses de execução fiscal em curso. O requerimento identificará ainda todas os recursos no Poder Judiciário, bem como todas as ações e incidentes existentes em que o contribuinte discute teses relacionadas à dívida tributária ou não tributária que será objeto da transação.
- 3.4. A transação será instruída e formalizada pela Procuradoria-Geral do Município, com a participação da Secretaria Municipal da Fazenda.
- 3.5. O requerimento de transação acarreta adesão integral aos termos deste Edital e das regras aplicáveis à transação na Lei Complementar n. 192, de 24 de março de 2023 e demais regras aqui mencionadas. Serão prontamente indeferidos requerimentos que contenham condições ou ressalvas, em violação ao previsto neste item.
- 3.6. Quanto à legitimidade do requerente, serão observadas estas regras: a) sendo o requerente pessoa jurídica, o requerimento será instruído com o ato constitutivo ou o documento societário que demonstre poderes de representação; b) sendo o requerente procurador do contribuinte, deverá fazer juntar a procuração que lhe outorgue poderes para o ato; c) sendo o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

- requerente terceiro interessado, como o herdeiro ou sucessor de inventário não iniciado, deverá fazer prova da sua condição.
- 3.7. Cabe ao requerente fazer prova e juntar documentos das hipóteses que possibilitem a concessão dos descontos previstos neste Edital (item 2.4) e no Anexo I.
 - 3.8. Presumem-se verdadeiros e autênticos os documentos apresentados pelo contribuinte. Nas situações em que existam dúvidas quanto aos documentos apresentados, o contribuinte será notificado para esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias.
 - 3.9. Para fins de pontuação, considerar-se-á o histórico do contribuinte dos últimos 5 (cinco) anos.
 - 3.10. Excepcionalmente, será admitido o protocolo físico, nas hipóteses de contribuintes que manifestarem dificuldades no uso de plataforma digitais, devendo procurar o atendimento ao contribuinte, da Secretaria da Fazenda ou da Procuradoria Geral do Município, situados na Praça General Valadão, 341, Centro - Térreo - Aracaju/SE, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h. Nessa situação, os requerimentos físicos serão convertidos em processo eletrônico, segundo prática corrente da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Município.
 - 3.11. Cabe ao interessado informar contato telefônico via aplicativo de mensagens e endereço de correio eletrônico (e-mail), sendo esses os mecanismos oficiais principais de comunicação dos atos processuais.
 - 3.12. Nas medidas em que o processo digital se mostrar insuficiente para consolidação da transação ou aproximação dos interesses, o contribuinte poderá requerer e a administração poderá marcar reunião presencial ou virtual de negociação. A mesma regra se aplica caso seja marcadas audiências de conciliação ou mediação, nas hipóteses de execuções fiscais.
 - 3.13. Estando em termos a documentação, a situação do contribuinte será caracterizada quando será expedida notificação para assinatura de termo de transação.
 - 3.14. A negociação identificará e disciplinará a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo, fixando prazo para que ocorra como condição para assinatura ou eficácia do termo de transação. Nessas hipóteses, o contribuinte assumirá com exclusividade os honorários contratuais ou sucumbenciais que tenham ajustado com seus patronos advogados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

4. Da Vigência.

- 4.1. Este edital de transação extraordinária vigorará até o dia **31/08/2023**.
- 4.2. Não serão apreciados os pedidos de transação apresentados após a data estabelecida no item anterior.

5. Das Disposições Finais.

- 5.1. As situações não previstas neste Edital ou na Lei Complementar n. 192, de 24 de março de 2023, serão resolvidas pelo Procurador Geral do Município, mediante orientação normativa, com base na analogia, nos costumes e nos princípios gerais do direito.
- 5.2. Os termos de transação seguirão minutas previamente aprovadas pela Portaria PGM 01/2023, da Procuradoria Geral do Município de Aracaju e poderão ser assinados digitalmente usando os mecanismos já disponíveis na plataforma do Município de Aracaju.
- 5.3. Observar-se-ão, na aplicação deste Edital, as regras dos art. 2º, §2º, incisos I e II, art. 3º, art. 4º, §§1º e 2º, art. 5º, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 88, de 16 de dezembro de 2009.

Aracaju, 13 de junho de 2023. 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Anexo I		
Histórico Fiscal: Aspecto subjetivo negativo (risco de inadimplemento ou baixa probabilidade de êxito) [máximo de 30 pontos] Para a Transação Extraordinária, apenas.		
a) Débito tributário de mais de um tributo municipal, de um mesmo tributo de cadastros diferentes ou de tributos de mais de 3 exercícios**	3 Pontos	
b) Histórico de mais de 2 parcelamentos em aberto ou histórico de mais de 2 parcelamentos por parcelamentos prévios descumpridos	2 Pontos	
c) Ausência de certidão negativa conjunta da receita federal	3 Pontos	
d) Ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas	4 Pontos	
e) Ausência de certidão negativa de FGTS	3 Pontos	
f) Sujeito passivo em recuperação judicial com processamento deferido judicialmente	4 Pontos	
g) Execução fiscal com duração superior a 24 meses sem garantia suficiente, considerando a soma de todos os processos em curso.***	2 Pontos	
h) Execução fiscal com busca de bens frustrada via sistemas Jud (BACEN-JUD, RENA-JUD, outros)	2 Pontos	
i) Probabilidade de êxito considerando precedentes de Tribunais, materializados em decisões recorrentes, súmula ou repercussão geral.	2 Pontos.	
j) Existência de protestos por credores com preferência legal ou de dívidas que precedem aos tributos municipais em casos de falência do devedor.	5 Pontos	
Máximo	30 Pontos	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

EDITAL 02/2023
CONVOCAÇÃO PARA TRANSAÇÃO ORDINÁRIA
DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria Geral, torna pública esta convocação de contribuintes para a realização de transação ordinária de dívidas tributárias e não tributárias, regida pelas normas introduzidas pela Lei Complementar Municipal n. 192, de 24 de março de 2023 e legislação complementar, nos termos das regras e procedimentos fixados deste Edital.

1. Da Abrangência.

- 1.1. A transação ordinária terá como objeto dívidas tributárias ou não tributárias, abrangendo **todos os tributos** de competência do Município de Aracaju.
- 1.2. As dívidas tributárias ou não tributárias que não se enquadrem nas hipóteses de transação ordinária podem ser objeto de parcelamento ordinário, segundo as regras da Lei Complementar Municipal n. 88, de, 16 de dezembro de 2009.

2. Dos Incentivos à Transação.

- 2.1. A transação tributária é faculdade do Município de Aracaju e sua ocorrência, durante a vigência deste Edital depende de concessões mútuas entre a Prefeitura e o Contribuinte, tais como: a) pelo devedor: (i) a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo; (ii) a disposição ao pagamento espontâneo, poupando tempo e recursos do erário e evitando a movimentação da máquina jurisdicional; b) pelo Poder Público: a aplicação de descontos ou outros benefícios previstos neste Edital de Convocação.
- 2.2. Visando a atingir objetos específicos de gestão do crédito tributário, reduzindo o estoque de execuções fiscais não resolvidas e de créditos tributários a serem cobrados judicialmente, o Município de Aracaju torna público que poderá, no processo de negociação com o contribuinte, conceder descontos sobre multas e juros respeitadas as restrições legais e deste Edital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

- 2.3. Cabe ao interessado requerer a transação, demonstrando a presença dos elementos essenciais à realização da sistemática de pontos para enquadramento da transação entre as hipóteses de benefícios e descontos autorizadas na Lei Complementar 192, de 23 de março de 2023, procedendo com verdade e boa-fé.
- 2.4. Os critérios para obtenção de pontos, para fins de transação, obedecerão à soma das notas atribuídas pela Administração a cada um dos critérios descritos no Anexo I deste Edital.
- 2.5. Este Edital de Transação Extraordinária adotará a seguinte faixa de descontos:
- I- De 1 a 4 pontos: 60% de desconto nas multas de mora e de ofício, nos juros;
 - II- 5 pontos: 80% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;
 - III- De 6 a 10 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros.
- 2.6. Conceder-se-á desconto adicional de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade da dívida caso o contribuinte realize a quitação integral de pelo menos 50% seu débito tributário.
- 2.7. A redução no montante atualizado do crédito, após a concessão dos descontos previstos neste Edital, em qualquer caso, fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos créditos a serem transacionados no momento do pedido de transação.
- 2.8. O crédito principal e os honorários não serão objeto de descontos, exceto em relação a débito de empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, extrajudicial ou falência.
- 2.9. Os honorários advocatícios serão apurados segundo percentual fixado judicialmente e incidirão sobre o valor resultado da transação após os descontos, seguindo as mesmas regras de parcelamento e pagamento.
- 2.10. Os descontos sobre o percentual de honorários advocatícios, quando houver, serão aprovados previamente pela comissão de honorários da Procuradoria Geral do Município.
- 2.11. As hipóteses de transação com parcelamento seguirão, quanto ao número de parcelas, o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 88, de, 16 de dezembro de 2009.
- 2.12. As hipóteses de transação com proposta de compensação observarão, no que couber, o que dispõe a Lei Municipal 4.569, de 19 de agosto de 2014 e Decreto 7.180, de 12 de junho de 2023, do Poder Executivo.
- As hipóteses de transação com pedido de dação em pagamento observarão, no que couber, o que dispõe a Lei Municipal 4.574, de 19 de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

agosto de 2014 e o Decreto 7.180, de 12 de junho de 2023, do Poder Executivo.

3. Do Procedimento.

- 3.1. O contribuinte deverá consultar seus débitos no portal do contribuinte no endereço <https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#/publica/contribuinte/servicos>.
- 3.2. O pedido de transação ocorrerá em plataforma digital <https://ajuinteligente.aracaju.se.gov.br/#/protocolo>.
- 3.3. O requerimento deve identificar o crédito tributário que o contribuinte pretende transacionar, acompanhado do número do processo judicial nas hipóteses de execução fiscal em curso. O requerimento identificará ainda todas os recursos no Poder Judiciário, bem como todas as ações e incidentes existentes em que o contribuinte discute teses relacionadas à dívida tributária ou não tributária que será objeto da transação.
- 3.4. A transação será instruída e formalizada pela Procuradoria-Geral do Município, com a participação da Secretaria Municipal da Fazenda.
- 3.5. O requerimento de transação acarreta adesão integral aos termos deste Edital e das regras aplicáveis à transação na Lei Complementar n. 192, de 24 de março de 2023 e demais regras aqui mencionadas. Serão prontamente indeferidos requerimentos que contenham condições ou ressalvas, em violação ao previsto neste item.
- 3.6. Quanto à legitimidade do requerente, serão observadas estas regras: a) sendo o requerente pessoa jurídica, o requerimento será instruído com o ato constitutivo ou o documento societário que demonstre poderes de representação; b) sendo o requerente procurador do contribuinte, deverá fazer juntar a procuração que lhe outorgue poderes para o ato; c) sendo o requerente terceiro interessado, como o herdeiro ou sucessor de inventário não iniciado, deverá fazer prova da sua condição.
- 3.7. Cabe ao requerente fazer prova e juntar documentos das hipóteses que possibilitem a concessão dos descontos previstos neste Edital (item 2.4) e no Anexo I.
- 3.8. Presumem-se verdadeiros e autênticos os documentos apresentados pelo contribuinte. Nas situações em que existam dúvidas quanto aos documentos apresentados, o contribuinte será notificado para esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias.
- 3.9. Para fins de pontuação, considerar-se-á o histórico do contribuinte dos últimos 5 (cinco) anos.
- 3.10. Excepcionalmente, será admitido o protocolo físico, nas hipóteses de contribuintes que manifestarem dificuldades no uso de plataforma



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

- digitais, devendo procurar o atendimento ao contribuinte, da Secretaria da Fazenda ou da Procuradoria Geral do Município, situados na Praça General Valadão, 341, Centro - Térreo - Aracaju/SE, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h. Nessa situação, os requerimentos físicos serão convertidos em processo eletrônico, segundo prática corrente da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Município.
- 3.11. Cabe ao interessado informar contato telefônico via aplicativo de mensagens e endereço de correio eletrônico (e-mail), sendo esses os mecanismos oficiais principais de comunicação dos atos processuais.
- 3.12. Nas medidas em que o processo digital se mostrar insuficiente para consolidação da transação ou aproximação dos interesses, o contribuinte poderá requerer e a administração poderá marcar reunião presencial ou virtual de negociação. A mesma regra se aplica caso seja marcadas audiências de conciliação ou mediação, nas hipóteses de execuções fiscais.
- 3.13. Estando em termos a documentação, a situação do contribuinte será caracterizada quando será expedida notificação para assinatura de termo de transação.
- 3.14. A negociação identificará e disciplinará a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo, fixando prazo para que ocorra como condição para assinatura ou eficácia do termo de transação. Nessas hipóteses, o contribuinte assumirá com exclusividade os honorários contratuais ou sucumbenciais que tenham ajustado com seus patronos advogados.

4. Da Vigência.

- 4.1. Este edital de transação ordinária vigorará até **31/08/2023**.
- 4.2. Não serão apreciados os pedidos de transação apresentados após a data estabelecida no item anterior.

5. Das Disposições Finais.

- 5.1. As situações não previstas neste Edital ou na Lei Complementar n. 192, de 24 de março de 2023, serão resolvidas pelo Procurador Geral do Município, mediante orientação normativa, com base na analogia, nos costumes e nos princípios gerais do direito.
- 5.2. Os termos de transação seguirão minutas previamente aprovadas pela Portaria 01/2023, da Procuradoria Geral do Município de Aracaju e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

poderão ser assinados digitalmente usando os mecanismos já disponíveis na plataforma do Município de Aracaju.

- 5.3. Observar-se-ão, na aplicação deste Edital, as regras dos art. 2º, §2º, incisos I e II, art. 3º, art. 4º, §§1º e 2º, art. 5º, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 88, de 16 de dezembro de 2009.

Aracaju, 13 de junho de 2023. 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Anexo I		
Histórico Fiscal – Aspecto subjetivo positivo (premier) [máximo de 10 pontos] Para a Transação Ordinária, apenas.		
a) Débito tributário de um único exercício	2 Pontos	
b) Débito tributário de um único tributo	1 Ponto	
c) Débito tributário de 2 a 3 exercícios	1 Ponto	
d) Máximo de um parcelamento não adimplido	1 Ponto	
e) Histórico de ao menos um parcelamento cumprido	2 Pontos	
f) Ausência de parcelamentos anteriores	3 Pontos	
	10 pontos	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F226-B7B3-1BE4-C5CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY AMARAL CARDOSO (CPF 719.XXX.XXX-49) em 13/06/2023 19:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 14/06/2023 08:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F226-B7B3-1BE4-C5CE>

Memorando (Nota interna 29/08/2023 09:52) 71.779/2023

De: Sidney C. - PGM

Para: -

Data: 29/08/2023 às 09:52:16

Setores envolvidos:

PGM, SEMFAZ-ASTEC, PGM-GAB, SEMFAZ-SEC

Alteração do edital de Transação Ordinária

Assina Edital 1 para Republicação

—

Sidney Amaral Cardoso

Procurador Geral do Município

Anexos:

Republica__Edital_01_Transacao_Extraordinaria_rev_assina.pdf

EDITAL 01/2023
CONVOCAÇÃO PARA TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS

O **Município de Aracaju**, por meio da **Secretaria Municipal da Fazenda** e da **Procuradoria Geral**, torna pública esta convocação de contribuintes para a realização de transação extraordinária de dívidas tributárias e não tributárias, regida pelas normas introduzidas pela Lei Complementar Municipal n. 192, de 24 de março de 2023 e legislação complementar, nos termos das regras e procedimentos fixados deste Edital.

1. Da Abrangência.

- 1.1. A transação terá como objeto dívidas tributárias ou não tributárias cujo fato gerador, no primeiro caso, ou data da infração, no segundo caso, tenham se verificado **até 31/12/2022**.
- 1.2. A transação poderá abranger **todos os tributos ou dívidas não tributárias** de competência do Município de Aracaju.
- 1.3. As dívidas tributárias ou não tributárias posteriores à data do item 1.1 podem ser objeto de parcelamento ordinário, segundo as regras da Lei Complementar Municipal n. 88, de, 16 de dezembro de 2009.

2. Dos Incentivos à Transação.

- 2.1. A transação tributária é faculdade do Município de Aracaju e sua ocorrência, durante a vigência deste Edital depende de concessões mútuas entre a Prefeitura e o Contribuinte, tais como: a) pelo devedor: (i) a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo; (ii) a disposição ao pagamento espontâneo, poupando tempo e recursos do erário e evitando a movimentação da máquina jurisdicional; b) pelo Poder Público: a aplicação de descontos ou outros benefícios previstos neste Edital de Convocação.
- 2.2. Visando a atingir objetos específicos de gestão do crédito tributário, reduzindo o estoque de execuções fiscais não resolvidas e de créditos tributários a serem cobrados judicialmente, o Município de Aracaju torna público que poderá, no processo de negociação com o contribuinte, conceder descontos sobre multas, juros e o crédito principal respeitadas as restrições legais e deste Edital.
- 2.3. Cabe ao interessado requerer a transação, demonstrando a presença dos elementos essenciais à realização da sistemática de pontos para enquadramento da transação entre as hipóteses de benefícios e descontos

- autorizadas na Lei Complementar 192, de 23 de março de 2023, procedendo com verdade e boa-fé.
- 2.4. Os critérios para obtenção de pontos, para fins de transação, obedecerão à soma das notas atribuídas pela Administração a cada um dos critérios descritos no Anexo I deste Edital.
- 2.5. Este Edital de Transação Extraordinária adotará a seguinte faixa de descontos:
- I- De 1 a 4 pontos: 60% de desconto nas multas de mora e de ofício, nos juros;
 - II- 5 pontos: 80% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;
 - III- De 6 a 10 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;
 - IV- De 11 a 15 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 10% de desconto no crédito principal;
 - V- De 16 a 20 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 15% de desconto no crédito principal;
 - VI- De 21 a 25 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 20% de desconto no crédito principal;
 - VII- Acima de 26 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 25% de desconto no crédito principal.
- 2.6. Conceder-se-á desconto adicional de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade da dívida caso o contribuinte realize a quitação integral de pelo menos 50% seu débito tributário.
- 2.7. A redução no montante atualizado do crédito, após a concessão dos descontos previstos neste Edital, em qualquer caso, fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos créditos a serem transacionados no momento do pedido de transação, excetuada a hipótese do item 2.6.
- 2.8. O crédito principal e os honorários não serão objeto de descontos, exceto em relação a débito de empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, extrajudicial ou falência.
- 2.9. Os honorários advocatícios serão apurados segundo percentual fixado judicialmente e incidirão sobre o valor resultado da transação após os descontos, seguindo as mesmas regras de parcelamento e pagamento.
- 2.10. Os descontos sobre o percentual de honorários advocatícios, quando houver, serão aprovados previamente pela comissão de honorários da Procuradoria Geral do Município.
- 2.11. As hipóteses de transação com parcelamento seguirão, quanto ao número de parcelas, o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 88, de, 16 de dezembro de 2009.
- 2.12. As hipóteses de transação com proposta de compensação observarão, no que couber, o que dispõe a Lei Municipal 4.569, de 19 de agosto de 2014 e Decreto 7.180, de 12 de junho de 2023, do Poder Executivo.

2.13. As hipóteses de transação com pedido de dação em pagamento observarão, no que couber, o que dispõe a Lei Municipal 4.574, de 19 de agosto de 2014 e o Decreto 7.180, de 12 de junho de 2023, do Poder Executivo.

3. Do Procedimento.

- 3.1. O contribuinte deverá consultar seus débitos no portal do contribuinte no endereço <https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#!/publica/contribuinte/servicos>.
- 3.2. O pedido de transação ocorrerá em plataforma digital <https://ajuinteligente.aracaju.se.gov.br/#!/protocolo>.
- 3.3. O requerimento deve identificar o crédito tributário que o contribuinte pretende transacionar, acompanhado do número do processo judicial nas hipóteses de execução fiscal em curso. O requerimento identificará ainda todas os recursos no Poder Judiciário, bem como todas as ações e incidentes existentes em que o contribuinte discute teses relacionadas à dívida tributária ou não tributária que será objeto da transação.
- 3.4. A transação será instruída e formalizada pela Procuradoria-Geral do Município quando a ação estiver na esfera judicial, quando o crédito estiver inscrito na dívida ativa ou protestado, ou pela Secretaria Municipal da Fazenda nos demais casos.
- 3.5. O requerimento de transação acarreta adesão integral aos termos deste Edital e das regras aplicáveis à transação na Lei Complementar n. 192, de 24 de março de 2023 e demais regras aqui mencionadas. Serão prontamente indeferidos requerimentos que contenham condições ou ressalvas, em violação ao previsto neste item.
- 3.6. Quanto à legitimidade do requerente, serão observadas estas regras: a) sendo o requerente pessoa jurídica, o requerimento será instruído com o ato constitutivo ou o documento societário que demonstre poderes de representação; b) sendo o requerente procurador do contribuinte, deverá fazer juntar a procuração que lhe outorgue poderes para o ato; c) sendo o requerente terceiro interessado, como o herdeiro ou sucessor de inventário não iniciado, deverá fazer prova da sua condição.
- 3.7. Cabe ao requerente fazer prova e juntar documentos das hipóteses que possibilitem a concessão dos descontos previstos neste Edital (item 2.4) e no Anexo I.
- 3.8. Presumem-se verdadeiros e autênticos os documentos apresentados pelo contribuinte. Nas situações em que existam dúvidas quanto aos documentos apresentados, o contribuinte será notificado para esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias.
- 3.9. Excepcionalmente, será admitido o protocolo físico, nas hipóteses de contribuintes que manifestarem dificuldades no uso de plataforma digitais, devendo procurar o atendimento ao contribuinte, da Secretaria

- da Fazenda ou da Procuradoria Geral do Município, situados na Praça General Valadão, 341, Centro - Térreo - Aracaju/SE, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h. Nessa situação, os requerimentos físicos serão convertidos em processo eletrônico, segundo prática corrente da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Município.
- 3.10. Cabe ao interessado informar contato telefônico via aplicativo de mensagens e endereço de correio eletrônico (e-mail), sendo esses os mecanismos oficiais principais de comunicação dos atos processuais.
 - 3.11. Nas medidas em que o processo digital se mostrar insuficiente para consolidação da transação ou aproximação dos interesses, o contribuinte poderá requerer e a administração poderá marcar reunião presencial ou virtual de negociação. A mesma regra se aplica caso seja marcadas audiências de conciliação ou mediação, nas hipóteses de execuções fiscais.
 - 3.12. Estando em termos a documentação, a situação do contribuinte será caracterizada quando será expedida notificação para assinatura de termo de transação.
 - 3.13. A negociação identificará e disciplinará a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo, fixando prazo para que ocorra como condição para assinatura ou eficácia do termo de transação. Nessas hipóteses, o contribuinte assumirá com exclusividade os honorários contratuais ou sucumbenciais que tenham ajustado com seus patronos advogados.

4. Da Vigência.

- 4.1. Este edital de transação extraordinária vigorará até o dia **31/08/2023**.
- 4.2. Não serão apreciados os pedidos de transação apresentados após a data estabelecida no item anterior.

5. Das Disposições Finais.

- 5.1. As situações não previstas neste Edital ou na Lei Complementar n. 192, de 24 de março de 2023, serão resolvidas pelo Procurador Geral do Município, mediante orientação normativa, com base na analogia, nos costumes e nos princípios gerais do direito.
- 5.2. Os termos de transação seguirão minutas previamente aprovadas pela Portaria PGM 01/2023, da Procuradoria Geral do Município de Aracaju e poderão ser assinados digitalmente usando os mecanismos já disponíveis na plataforma do Município de Aracaju.
- 5.3. Observar-se-ão, na aplicação deste Edital, as regras dos art. 2º, §2º, incisos I e II, art. 3º, art. 4º, §§1º e 2º, art. 5º, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 88, de 16 de dezembro de 2009.

Aracaju, 13 de junho de 2023. 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Anexo I		
Histórico Fiscal: Aspecto subjetivo negativo (risco de inadimplemento ou baixa probabilidade de êxito) [máximo de 30 pontos] Para a Transação Extraordinária, apenas.		
a) Débito tributário ou não tributário de mais de um tributo municipal ou sanção, de um mesmo tributo ou sanção de cadastros diferentes ou de tributos ou sanções de mais de 3 exercícios**	3 Pontos	
b) Histórico de mais de 2 parcelamentos em aberto ou histórico de mais de 2 parcelamentos por parcelamentos prévios descumpridos	2 Pontos	
c) Ausência de certidão negativa conjunta da receita federal	3 Pontos	
d) Ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas	4 Pontos	
e) Ausência de certidão negativa de FGTS	3 Pontos	
f) Sujeito passivo em recuperação judicial com processamento deferido judicialmente	4 Pontos	
g) Execução fiscal com duração superior a 24 meses sem garantia suficiente, considerando a soma de todos os processos em curso.***	2 Pontos	
h) Execução fiscal com busca de bens frustrada via sistemas Jud (BACEN-JUD, RENA-JUD, outros)	2 Pontos	
i) Probabilidade de êxito considerando precedentes de Tribunais, materializados em decisões recorrentes, súmula ou repercussão geral.	2 Pontos.	
j) Existência de protestos por credores com preferência legal ou de dívidas que precedem aos tributos municipais em casos de falência do devedor.	5 Pontos	
Máximo	30 Pontos	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71AE-E516-CB52-490A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY AMARAL CARDOSO (CPF 719.XXX.XXX-49) em 29/08/2023 09:52:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 30/08/2023 12:02:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/71AE-E516-CB52-490A>

EDITAL 02/2023
CONVOCAÇÃO PARA TRANSAÇÃO ORDINÁRIA
DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria Geral, torna pública esta convocação de contribuintes para a realização de transação ordinária de dívidas tributárias e não tributárias, regida pelas normas introduzidas pela Lei Complementar Municipal n. 192, de 24 de março de 2023 e legislação complementar, nos termos das regras e procedimentos fixados deste Edital.

1. Da Abrangência.

- 1.1. A transação ordinária terá como objeto dívidas tributárias ou não tributárias, abrangendo **todos os tributos** de competência do Município de Aracaju.
- 1.2. As dívidas tributárias ou não tributárias que não se enquadrem nas hipóteses de transação ordinária podem ser objeto de parcelamento ordinário, segundo as regras da Lei Complementar Municipal n. 88, de, 16 de dezembro de 2009.
- 1.3. A transação terá como objeto dívidas tributárias ou não tributárias cujo fato gerador, no primeiro caso, ou a data da infração, no segundo caso, tenham se verificado até 31/12/2022.
- 1.4. Um mesmo contribuinte não poderá fazer mais que uma transação ordinária para cada débito que possua com o Município

2. Dos Incentivos à Transação.

- 2.1. A transação tributária é faculdade do Município de Aracaju e sua ocorrência, durante a vigência deste Edital depende de concessões mútuas entre a Prefeitura e o Contribuinte, tais como: a) pelo devedor: (i) a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo; (ii) a disposição ao pagamento espontâneo, poupando tempo e recursos do erário e evitando a movimentação da máquina jurisdicional; b) pelo Poder Público: a aplicação de descontos ou outros benefícios previstos neste Edital de Convocação.
- 2.2. Visando a atingir objetos específicos de gestão do crédito tributário, reduzindo o estoque de execuções fiscais não resolvidas e de créditos tributários a serem cobrados judicialmente, o Município de Aracaju torna público que poderá, no processo de negociação com o contribuinte, conceder descontos sobre multas e juros respeitadas as restrições legais e deste Edital.

- 2.3. Cabe ao interessado requerer a transação, demonstrando a presença dos elementos essenciais à realização da sistemática de pontos para enquadramento da transação entre as hipóteses de benefícios e descontos autorizadas na Lei Complementar 192, de 23 de março de 2023, procedendo com verdade e boa-fé.
- 2.4. Os critérios para obtenção de pontos, para fins de transação, obedecerão à soma das notas atribuídas pela Administração a cada um dos critérios descritos no Anexo I deste Edital.
- 2.5. Este Edital de Transação Extraordinária adotará a seguinte faixa de descontos:
 - I- De 0 a 4 pontos: 60% de desconto nas multas de mora e de ofício, nos juros;
 - II- 5 pontos: 80% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;
 - III- De 6 a 10 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros.
- 2.6. Conceder-se-á desconto adicional de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade da dívida caso o contribuinte realize a quitação integral de pelo menos 50% seu débito tributário.
- 2.7. A redução no montante atualizado do crédito, após a concessão dos descontos previstos neste Edital, em qualquer caso, fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos créditos a serem transacionados no momento do pedido de transação.
- 2.8. O crédito principal e os honorários não serão objeto de descontos, exceto em relação a débito de empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, extrajudicial ou falência.
- 2.9. Os honorários advocatícios serão apurados segundo percentual fixado judicialmente e incidirão sobre o valor resultado da transação após os descontos, seguindo as mesmas regras de parcelamento e pagamento.
- 2.10. Os descontos sobre o percentual de honorários advocatícios, quando houver, serão aprovados previamente pela comissão de honorários da Procuradoria Geral do Município.
- 2.11. As hipóteses de transação com parcelamento seguirão, quanto ao número de parcelas, o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 88, de, 16 de dezembro de 2009.
- 2.12. As hipóteses de transação com proposta de compensação observarão, no que couber, o que dispõe a Lei Municipal 4.569, de 19 de agosto de 2014 e Decreto 7.180, de 12 de junho de 2023, do Poder Executivo.
As hipóteses de transação com pedido de dação em pagamento observarão, no que couber, o que dispõe a Lei Municipal 4.574, de 19 de agosto de 2014 e o Decreto 7.180, de 12 de junho de 2023, do Poder Executivo.

2.13. Caso o contribuinte opte pelo pagamento à vista, com os descontos previstos na Lei Complementar nº 192, de 24 de março de 2023 e Edital correlato, a efetivação do pagamento implica adesão integral aos termos da transação padrão disponível em https://fazenda.aracaju.se.gov.br/documento-publico/pdf/termo_transacao_padrao.pdf, dispensado-se a assinatura do aludido termo

3. Do Procedimento.

- 3.1. O contribuinte deverá consultar seus débitos no portal do contribuinte no endereço <https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#/publica/contribuinte/servicos>.
- 3.2. O pedido de transação ocorrerá em plataforma digital <https://ajuinteligente.aracaju.se.gov.br/#/protocolo>.
- 3.3. O requerimento deve identificar o crédito tributário que o contribuinte pretende transacionar, acompanhado do número do processo judicial nas hipóteses de execução fiscal em curso. O requerimento identificará ainda todas os recursos no Poder Judiciário, bem como todas as ações e incidentes existentes em que o contribuinte discute teses relacionadas à dívida tributária ou não tributária que será objeto da transação.
- 3.4. A transação será instruída e formalizada pela Procuradoria-Geral do Município quando a ação estiver na esfera judicial, quando o crédito estiver inscrito na dívida ativa ou protestado, ou pela Secretaria Municipal da Fazenda nos demais casos.
- 3.5. O requerimento de transação acarreta adesão integral aos termos deste Edital e das regras aplicáveis à transação na Lei Complementar n. 192, de 24 de março de 2023 e demais regras aqui mencionadas. Serão prontamente indeferidos requerimentos que contenham condições ou ressalvas, em violação ao previsto neste item.
- 3.6. Quanto à legitimidade do requerente, serão observadas estas regras: a) sendo o requerente pessoa jurídica, o requerimento será instruído com o ato constitutivo ou o documento societário que demonstre poderes de representação; b) sendo o requerente procurador do contribuinte, deverá fazer juntar a procuração que lhe outorgue poderes para o ato; c) sendo o requerente terceiro interessado, como o herdeiro ou sucessor de inventário não iniciado, deverá fazer prova da sua condição.
- 3.7. Cabe ao requerente fazer prova e juntar documentos das hipóteses que possibilitem a concessão dos descontos previstos neste Edital (item 2.4) e no Anexo I.
- 3.8. Presumem-se verdadeiros e autênticos os documentos apresentados pelo contribuinte. Nas situações em que existam dúvidas quanto aos documentos apresentados, o contribuinte será notificado para esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias.

- 3.9. Excepcionalmente, será admitido o protocolo físico, nas hipóteses de contribuintes que manifestarem dificuldades no uso de plataforma digitais, devendo procurar o atendimento ao contribuinte, da Secretaria da Fazenda ou da Procuradoria Geral do Município, situados na Praça General Valadão, 341, Centro - Térreo - Aracaju/SE, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h. Nessa situação, os requerimentos físicos serão convertidos em processo eletrônico, segundo prática corrente da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Município.
- 3.10. Cabe ao interessado informar contato telefônico via aplicativo de mensagens e endereço de correio eletrônico (e-mail), sendo esses os mecanismos oficiais principais de comunicação dos atos processuais.
- 3.11. Nas medidas em que o processo digital se mostrar insuficiente para consolidação da transação ou aproximação dos interesses, o contribuinte poderá requerer e a administração poderá marcar reunião presencial ou virtual de negociação. A mesma regra se aplica caso seja marcadas audiências de conciliação ou mediação, nas hipóteses de execuções fiscais.
- 3.12. Estando em termos a documentação, a situação do contribuinte será caracterizada quando será expedida notificação para assinatura de termo de transação.
- 3.13. A negociação identificará e disciplinará a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo, fixando prazo para que ocorra como condição para assinatura ou eficácia do termo de transação. Nessas hipóteses, o contribuinte assumirá com exclusividade os honorários contratuais ou sucumbenciais que tenham ajustado com seus patronos advogados.

4. Da Vigência.

- 4.1. Este edital de transação ordinária vigorará até **31/08/2023**.

5. Das Disposições Finais.

- 5.1. As situações não previstas neste Edital ou na Lei Complementar n. 192, de 24 de março de 2023, serão resolvidas pelo Procurador Geral do Município, mediante orientação normativa, com base na analogia, nos costumes e nos princípios gerais do direito.
- 5.2. Os termos de transação seguirão minutas previamente aprovadas pela Portaria 01/2023, da Procuradoria Geral do Município de Aracaju e poderão ser assinados digitalmente usando os mecanismos já disponíveis na plataforma do Município de Aracaju.

5.3. Observar-se-ão, na aplicação deste Edital, as regras dos art. 2º, §2º, incisos I e II, art. 3º, art. 4º, §§1º e 2º, art. 5º, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 88, de 16 de dezembro de 2009.



Aracaju, 13 de junho de 2023. 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Anexo I		
Histórico Fiscal – Aspecto subjetivo positivo (premio) [máximo de 10 pontos] Para a Transação Ordinária, apenas.		
a) Débito tributário ou não tributário de um único exercício	2 Pontos	
b) Débito tributário ou não tributário de um único tributo	1 Ponto	
c) Débito tributário ou não tributário de 2 a 3 exercícios	1 Ponto	
d) Máximo de um parcelamento não adimplido	1 Ponto	
e) Histórico de ao menos um parcelamento cumprido	2 Pontos	
f) Ausência de parcelamentos anteriores	3 Pontos	
	10 pontos	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8C-43DE-03C5-35F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY AMARAL CARDOSO (CPF 719.XXX.XXX-49) em 30/08/2023 11:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 30/08/2023 12:01:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2D8C-43DE-03C5-35F8>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Município de Aracaju, nas hipóteses que especifica; acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009, que estabelece normas para parcelamento de débitos tributários municipais, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece os requisitos e os procedimentos com que o Município de Aracaju e o contribuinte podem resolver conflitos de natureza tributária e não tributária, nas hipóteses especificadas, tendo como objetivos o consensualismo, evitando demandas judiciais, e a efetividade na cobrança das dívidas tributárias.

Parágrafo único. Considera-se não tributário, para os fins que estipula esta Lei Complementar, o crédito decorrente de sanções no exercício do poder de polícia administrativa e as obrigações acessórias dele decorrentes.

Art. 2º É direito subjetivo do contribuinte parcelar ou reparcelar seus débitos com o Município de Aracaju como consequência de uma transação, observadas as regras e limitações estabelecidas nesta Lei Complementar, ou de um parcelamento ordinário nos termos da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. A renegociação de dívidas parceladas não alcança as prestações já adimplidas que constituem ato jurídico perfeito.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 24 DE MARÇO DE 2023

CAPÍTULO II DA TRANSAÇÃO

Art. 3º Constituem fundamentos autorizadores da transação do crédito tributário e não tributário a iniciativa do interessado, a vontade discricionária da administração e a pontuação conferida a um ou mais elementos subjetivos e objetivos constantes de um Edital de Convocação, tendo como modelo aqueles identificados no quadro constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º Compete ao interessado demonstrar a presença dos elementos essenciais à realização da sistemática de pontos para enquadramento da transação entre as hipóteses de benefícios e descontos autorizadas nesta Lei Complementar, procedendo com verdade e boa-fé.

§ 2º A autoridade poderá de ofício determinar a produção de informações e documentos complementares visando à melhor instrução do procedimento.

§ 3º Por concessões mútuas entende-se inclusive:

I – pelo devedor, a renúncia a prerrogativas ou direitos processuais relacionados à dívida que se pretende transigir, entre essas a desistência da persecução de teses, de recursos ou ações ou a renúncia ao direito de recorrer, de ajuizar nova ação ou interpor pedido administrativo;

II – pelo Poder Público, a aplicação de descontos ou outros benefícios previstos nesta Lei Complementar e no Edital de Convocação.

§ 4º Verificada por qualquer meio a falsidade das declarações ou documentos apresentados, o acordo deve ser imediatamente rescindido por ato da administração e os fatos serão objeto de representação fiscal para fins penais.

§ 5º A transação pode ser efetuada por terceiro interessado, como o herdeiro ou sucessor de inventário não iniciado e seguirá, quanto aos efeitos civis, as regras da assumpção de dívida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

§ 6º A probabilidade de êxito do Município na cobrança judicial do crédito será considerada inversamente proporcional à pontuação obtida pelo contribuinte segundo os parâmetros do Anexo Único ou outros identificados pela Administração.

Art. 4º As concessões outorgadas pelo Município para fins de transação importarão:

I – preferencialmente, descontos percentuais sobre a multa, os juros e demais acessórios incidentes sobre os créditos;

II – excepcionalmente, além dos descontos previstos no inciso anterior, abatimento sobre o crédito principal atualizado.

§ 1º A transação pode ser:

I – ordinária, com descontos que alcancem até 100% dos juros e multas de ofício aplicáveis ao crédito tributário;

II – extraordinária, com descontos que, além do benefício do inciso anterior, alcancem até 25% do crédito tributário.

§ 2º A transação, qualquer que seja a sua modalidade, é uma faculdade da administração.

§ 3º O processamento do pedido de transação ordinária é permanente e constituirá atividade corrente da administração.

§ 4º O processamento do pedido de transação extraordinária depende da definição de objetivos específicos a serem alcançados na gestão do crédito tributário e será precedida de Edital de Convocação, expedido conjuntamente pelo Secretário Municipal da Fazenda e o Procurador-Geral do Município, que conterà seu período de vigência e adesão, regras especiais e procedimentos correlatos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

§ 5º O Edital de Convocação para transação extraordinária pode restringir seus efeitos a determinados tributos ou processos, discriminando as hipóteses de transação em função do ano de ocorrência do fato gerador ou do ajuizamento das execuções fiscais, do tempo de tramitação das execuções fiscais sem êxito na cobrança, além de outros critérios definidos no respectivo instrumento, segundo a política desenhada para redução do estoque de processos judiciais ou a extinção de passivos não ajuizados.

§ 6º O Edital de Convocação poderá ainda reduzir os percentuais e definir outras faixas de descontos, tendo como base e teto, respectivamente, o percentual mínimo e máximo definidos no art. 5º desta Lei Complementar.

§ 7º Não estando vigente Edital de Convocação para Transação Extraordinária, o contribuinte fará jus ao pedido de transação ordinária ou ao parcelamento ordinário previsto na Lei Complementar nº 88, de, 16 de dezembro de 2009, conforme o caso e a classificação segundo o sistema de pontuação estabelecido nesta Lei Complementar.

§ 8º Não constitui direito subjetivo do contribuinte o pedido de transação, ordinária ou extraordinária, senão no período de vigência de um Edital de Convocação.

§ 9º O crédito principal e os honorários não serão objetos de desconto, exceto em relação a débitos de empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência.

Art. 5º Os descontos concedidos para fins de transação dependem da avaliação de critérios objetivos e subjetivos constantes no Edital de Convocação, observado o modelo indicativo constante no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º Conceder-se-á desconto adicional de 5% sobre a totalidade da dívida caso o contribuinte realize a quitação integral de pelo menos 50% seu débito tributário, admitindo-se para esse cômputo as hipóteses dos §§8º e 9º deste artigo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

§ 2º A redução no montante atualizado do crédito, após a concessão dos descontos previstos nesta Lei Complementar, em qualquer caso, fica limitada a 50% do valor total dos créditos a serem transacionados no momento do pedido de transação.

§ 3º A análise da pontuação do devedor será sucintamente motivada, identificando entre os documentos do processo os que foram considerados ou rejeitados para fins de pontuação.

§ 4º O valor final da dívida resultado da transação poderá ser parcelada, segundo a negociação levada a cabo com o sujeito passivo da obrigação tributária, observado quanto ao número de parcelas, o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009.

§ 5º Se da transação resultar desconto e parcelamento do débito, o termo projetará e fará constar da última parcela todos os benefícios expurgados do valor parcelado para fins de pagamento das parcelas intermediárias, observado o seguinte:

I – o devedor poderá purgar a mora, proibida a cumulação de mais de três parcelas em aberto, consecutivas ou não;

II – constará do termo:

a) cláusula expressa de que o desconto será eficaz somente se o parcelamento for adimplido regularmente;

b) cláusula de vencimento antecipado de todas as parcelas e a consolidação do débito original com ineficácia da cláusula de desconto e outros benefícios uma vez não purgada a mora nos termos do inciso anterior;

III – sobre as parcelas em atraso incidirão juros de mora e atualização nos termos da Lei.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

§ 6º O débito consolidado e parcelado será atualizado monetariamente até a assinatura do termo de transação e, em seguida, até o final do adimplemento da obrigação, nos termos da Lei.

§ 7º Se da transação resultar parcelamento igual inferior a doze meses, o instrumento de transação pode estabelecer para o contribuinte o pagamento de parcelas fixas, fixando mecanismos de perdão total ou parcial da atualização do período do parcelamento em caso de adimplemento integral.

§ 8º Admitir-se-á a compensação e a dação em pagamento, nos limites e segundo os critérios fixados em Decreto regulamentar.

§ 9º Admitir-se-á o uso de precatórios ou o direito creditório de sentença de valor transitado em julgado para amortização da dívida na transação, vedada a utilização de dívidas cedidas ou cuja titularidade originária não seja do contribuinte da dívida em transação, nos limites e segundo os critérios fixados em Portaria Conjunta estabelecida nesta Lei Complementar.

Art. 6º Aplicam-se à transação estas limitações:

I – um mesmo contribuinte não poderá fazer mais que uma transação ordinária por exercício financeiro;

II – a transação extraordinária têm como objetivos auxiliar o contribuinte na pacificação de conflitos tributários, a superação de crises momentâneas, e dar efetividade à gestão do crédito tributário, reduzindo o estoque de processos judiciais, mas não pode servir como estímulo ao inadimplemento reiterado, razões pelas quais um mesmo contribuinte só adquire o direito de pleitear o benefício dos descontos sobre o principal do débito observados estes requisitos cumulativos:

a) na vigência de um Edital de Convocação;

b) verificado o prazo mínimo de 3 (três) anos entre a celebração de uma transação extraordinária e um novo pleito de transação extraordinária;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

c) verificado o cumprimento dos termos da transação anterior no momento de protocolamento de um novo pedido de transação.

Parágrafo único. A administração, em decisão fundamentada, pode indeferir o pedido de transação ordinária ou extraordinária sempre que ficar demonstrado o abuso do direito de transacionar, inclusive nos casos em que houver a utilização de artifícios, procedimentos, mecanismos ou condutas que indiquem disposição para inadimplemento recorrente.

Art. 7º A transação não precisa ser precedida de parecer jurídico.

Art. 8º A transação pode ser:

I – causa terminativa da execução fiscal, quando acarretar pronto pagamento;

II – causa suspensiva da execução fiscal nos demais casos.

§ 1º Admite-se ainda, excepcionalmente, que na transação se pactue a extinção da execução fiscal em que:

I – ficar assegurado ao Município garantias suficientes para cobrança da dívida, afastando o risco de prescrição; ou

II – o histórico de adimplemento do contribuinte seja suficiente para presumir que a transação será cumprida, dispensando a continuidade de uma demanda judicial.

§ 2º Só acarreta extinção da execução fiscal a transação que assim expressamente declarar em seu texto, cabendo ao contribuinte arcar com as custas finais e demais despesas do processo.

§ 3º A transação suspensiva da execução fiscal não acarreta liberação automática da penhora, facultando-se ao devedor oferecer garantia idônea alternativa que será analisada pela Procuradoria-Geral do Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Art. 9º Compete ao Procurador-Geral do Município fazer aprovar, mediante Portaria, minuta padrão de termo de transação a ser aplicada pela administração.

§ 1º A transação pode ser firmada em instrumento único, ainda que exista mais de um processo judicial a ser extinto ou suspenso.

§ 2º Na assinatura do termo de transação com efeitos judiciais, o Município será representado por Procurador do Município.

§ 3º O termo de transação somente será submetido à homologação do juízo quando o crédito estiver sendo objeto de discussão judicial.

Art. 10. A assinatura do termo de transação pelo sujeito passivo interrompe a prescrição, ainda que os descontos e benefícios se tornem posteriormente ineficazes pelo inadimplemento das obrigações assumidas.

Art. 11. A transação não constitui novação do crédito tributário, salvo se o texto do instrumento assim declarar.

**CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO**

Art. 12. A mediação visando à transação começa por provocação do interessado, por convite da administração ou em juízo, nos casos em que a lei processual regular.

Art. 13. A transação será instruída e formalizada pela Procuradoria-Geral do Município quando a ação estiver na esfera judicial, quando o crédito estiver inscrito na dívida ativa ou protestado, ou pela Secretaria Municipal da Fazenda nos demais casos.

§ 1º Considerando a necessidade do serviço, o número de procedimentos em curso e visando à efetividade da transação poderão ser constituídos núcleos ou grupos de trabalho para mediação e transações.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

§ 2º A assinatura do termo de transação poderá ser delegada por ato do Secretário da Fazenda ou do Procurador-Geral para auditor ou fiscal de tributos ou procurador do município integrante dos quadros da administração.

Art. 14. O interessado protocolará seu pedido de mediação e transação via plataforma “Aju Inteligente”, acessível no endereço eletrônico da Prefeitura de Aracaju, ou outro sistema disponível e informado pela administração.

Parágrafo único. A Administração tornará públicos tutoriais, explicações, roteiros e modelos que auxiliem o contribuinte a utilizar os canais digitais de protocolamento de pedido de mediação e transação.

Art. 15. Cabe ao interessado informar contato telefônico via aplicativo de mensagens e endereço de correio eletrônico (e-mail), sendo esses os mecanismos oficiais principais de comunicação dos atos processuais.

Art. 16. O procedimento terá duração máxima de 20 (vinte) dias, salvo nas hipóteses em que a demora for exclusivamente atribuída ao contribuinte interessado ou a elementos intrínsecos ao processo de negociação.

§ 1º A Administração poderá marcar reunião presencial ou virtual de negociação.

§ 2º Os termos de transação serão assinados preferencialmente por meio digital oficialmente certificado nos termos a legislação em vigor e adotados pela administração.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Município, com base na analogia, nos costumes e nos princípios gerais do direito.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Art. 18. Mediante termo de cooperação técnica, poderá ser delegada à Procuradoria-Geral do Município a atribuição de instruir processos de transação de créditos oriundos de Autarquias, Fundações Municipais e demais entes da Administração Indireta do Município de Aracaju.

Art. 19. O Município pode celebrar acordo ou termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe visando a promover campanhas de conciliação e transação para solução de conflitos relativos a créditos tributários e não tributários.

Art. 20. Incumbe à Secretaria Municipal da Fazenda fazer divulgar os termos desta Lei Complementar, assim como organizar e fazer publicar editais de convocação para programas de mediação que contemplem, inclusive, rodadas de mediação setoriais, pela natureza do contribuinte, do tributo, do tempo, do estoque de processos ou créditos não adimplidos, entre outros critérios.

Art. 21. Cabe ao Procurador-Geral do Município, mediante Resolução, ouvido o Conselho de Procuradores, considerados os recursos humanos e materiais do Setor de Execução Fiscal, além do montante consolidado da dívida ativa municipal, fixar o montante considerado como antieconômico para a cobrança judicial da dívida tributária e não tributária, autorizando o não ajuizamento de execuções cujo débito seja inferior ao montante fixado.

§ 1º Os créditos tributários e não tributários que não venham a ser objeto de execução fiscal por serem consideradas antieconômicas serão cobrados por meios alternativos de cobrança administrativa, como a notificação extrajudicial e o protesto.

§ 2º Créditos tributários que se enquadrem como de execução antieconômica podem, ainda assim, ser objeto de execução fiscal se mecanismos administrativos de busca revelarem bens do devedor suficientes para cumprimento da obrigação tributária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Art. 22. Os elementos avaliativos subjetivos e objetivos e a sistemática de descontos constantes do Anexo Único constituem modelo aberto e ponto de partida normativo, podendo ser atualizada em qualquer tempo, por meio de Portaria Conjunta do Secretário Municipal da Fazenda e do Procurador-Geral do Município, sempre que a experiência na transação e na execução dos Editais de Convocação demonstrarem a necessidade de aprimoramento do sistema de pontuação.

Art. 23. Fica mantido o parcelamento ordinário, regulamentado pela Lei Complementar nº 88, de, 16 de dezembro de 2009, em qualquer tempo, ainda que existam outros parcelamentos vigentes e não adimplidos.

Art. 24. Esta Lei será regulamentada mediante Portaria Conjunta do Secretário Municipal da Fazenda e do Procurador-Geral do Município.

Art. 25. Na transação ordinária e extraordinária observar-se-ão as regras dos art. 2º, §2º, incisos I e II, art. 3º, art. 4º, §§1º e 2º, art. 5º, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 88, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 26. Fica alterado o “caput” do art. 9º da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009, renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º É facultado ao contribuinte reparcelar o saldo do parcelamento anteriormente feito, fixando-se como limite máximo de parcelas aquele previsto no art. 5º desta Lei Complementar, subtraído do número de parcelas pagas no parcelamento anterior.

§1º ...

§2º A renegociação de dívidas parceladas não alcança as prestações já adimplidas que constituem ato jurídico perfeito.”



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Art. 27. Fica revogado o art. 10 da Lei Complementar nº 88, de 16 de dezembro de 2009 e os parágrafos do art. 41, mantendo-se o “caput” desse mesmo artigo, da Lei nº 1.547, de 20 de dezembro de 1989.

Art. 28. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 3/2023 – Autoria: Poder Executivo.

****Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na edição do Diário Oficial do Município do dia 24 de março de 2023.***



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO ÚNICO

Modelo de Critérios de Avaliação para Transação Ordinária e Extraordinária

Os descontos concedidos para fins de transação obedecerão à soma das notas atribuídas pela Administração a cada um dos critérios descritos no Anexo Único, observada a escala de pontos abaixo:*

I – Até 4 pontos: 60% de desconto nas multas de mora e de ofício, nos juros;

II – De 1 a 5 pontos: 80% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;

III - De 6 a 10 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros;

IV – De 11 a 15 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 10% de desconto no crédito principal;

V – De 16 a 20 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 15% de desconto no crédito principal;

VI - De 21 a 25 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 20% de desconto no crédito principal;

VII – Acima de 26 pontos: 100% de desconto nas multas de mora e de ofício e nos juros e 25% de desconto no crédito principal.

I - Histórico Fiscal – Aspecto subjetivo positivo (premiar) [máximo de 10 pontos] Para a Transação Ordinária, apenas.		
a) Débito tributário de um único exercício	2 Pontos	
b) Débito tributário de um único tributo	1 Ponto	
c) Débito tributário de 2 a 3 exercícios	1 Ponto	
d) Máximo de um parcelamento não adimplido	1 Ponto	
e) Histórico de ao menos um parcelamento cumprido	2 Pontos	
f) Ausência de parcelamentos anteriores	3 Pontos	
	10 pontos	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

II - Histórico Fiscal: Aspecto subjetivo negativo (risco de inadimplemento ou baixa probabilidade de êxito) [máximo de 30 pontos] Para a Transação Extraordinária, apenas.		
a) Débito tributário de mais de um tributo municipal, de um mesmo tributo de cadastros diferentes ou de tributos de mais de 3 exercícios**	3 Pontos	
b) Histórico de mais de 2 parcelamentos em aberto ou histórico de mais de 2 reparcelamentos por parcelamentos prévios descumpridos	2 Pontos	
c) Ausência de certidão negativa conjunta da receita federal	3 Pontos	
d) Ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas	4 Pontos	
e) Ausência de certidão negativa de FGTS	3 Pontos	
f) Sujeito passivo em recuperação judicial com processamento deferido judicialmente	4 Pontos	
g) Execução fiscal com duração superior a 24 meses sem garantia suficiente, considerando a soma de todos os processos em curso. ***	2 Pontos	
h) Execução fiscal com busca de bens frustrada via sistemas Jud (BACEN-JUD, RENA-JUD, outros)	2 Pontos	
i) Probabilidade de êxito considerando precedentes de Tribunais, materializados em decisões recorrentes, súmula ou repercussão geral.	2 Pontos.	
j) Existência de protestos por credores com preferência legal ou de dívidas que precedem aos tributos municipais em casos de falência do devedor.	5 Pontos	
	30 Pontos	

* O escalonamento de descontos propostos, os critérios de pontuação, a quantidade de pontos atribuídos ficam delegados às autoridades competentes para lançar cada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Edital de Convocação e podem ser alterados a partir dos critérios e parâmetros indicados nos quadros I e II deste Anexo.

** O Edital de Convocação pode pontuar créditos em função de outros parâmetros temporais, restringido-os inclusive a mais exercícios que aqueles previstos nos quadros acima.

*** O Edital de Convocação pode estabelecer outros parâmetros para pontuação, tais como, Execução fiscal arquivada nos termos do art. 40, § 4º, da Lei (Federal) n.º 6.830/80, Créditos constituídos há mais de 10 anos, Créditos de titularidade de devedores cuja situação cadastral no CNPJ seja de “baixada”, “inapta” ou “suspensa”, entre outros, que serão definidos no citado edital.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53FB-5507-139D-ED62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 12/04/2023 10:18:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIDNEY AMARAL CARDOSO (CPF 719.XXX.XXX-49) em 12/04/2023 16:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 13/04/2023 12:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 14/04/2023 12:06:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/53FB-5507-139D-ED62>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PORTARIA 01/2023

**APROVA AS MINUTAS DE TERMOS DE
TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Procurador Geral do Município de Aracaju**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar 108, de 05 de abril de 2012 e autorizado pelo art. 9º da Lei Complementar 192, de 24 de março de 2023, aprovo as minutas de termos de transação ordinária e extraordinária, na forma seguinte.

Art. 1º. Ficam aprovadas as minutas de termos de transação ordinária e extraordinária, na forma do Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º. No curso da vigência de um Edital de Transação e considerando a dinâmica de cada processo de negociação, as minutas podem ser alteradas por simples solicitação dirigida ao Sub-Procurador Geral do Município, incumbindo ao gabinete a consolidação das mudanças autorizadas, visando a consolidação final mediante nova Portaria, com o permanente aprimoramento dos instrumentos de transação.

Parágrafo único. Incumbe ao órgão de tecnologia da Procuradoria Geral estabelecer modelos digitais de minutas que permitam averiguar a integridade do texto e sua adequação às regras de aprovação e alteração estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em Contrário.

Aracaju, 13 de junho de 2023. 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

Sidney Amaral Cardoso
Procurador Geral do Município de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F58-7485-3564-4745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY AMARAL CARDOSO (CPF 719.XXX.XXX-49) em 13/06/2023 11:53:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5F58-7485-3564-4745>

BALANÇO GERAL 2023



ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade.

RELATÓRIO DE
COMBATE A
SONEGAÇÃO E
RACIONALIZAR A
ARRECAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7924-BFBO-826E-F61F> e informe o código 7924-BFBO-826E-F61F

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RELATÓRIO ELIMINAR A SONEGAÇÃO E RACIONALIZAR A ARRECADAÇÃO

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	ATRIBUIÇÕES, AÇÕES E RESULTADOS DOS DEPARTAMENTOS DA SEMFAZ.....	3
	2.1 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – DAC.....	3
	2.2 ASSESORIA TÉCNICA – ASTEC.....	5
	2.3 ASSESORIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA E RECEITAS DIVERSAS – ASTRAD.....	6
	2.4 COORDENADORIA GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – COGEOF.....	7
	2.5 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – DFT.....	8
	2.6 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA – DGI.....	8
	2.7 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS – DTM.....	14
	2.8 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – DTIM.....	16
	2.9 ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM.....	35
	2.10 ASSESORIA JURÍDICA – ASJUS.....	36
	2.11 COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – COGECON.....	37
	2.12 COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E GESTÃO DE SISTEMAS – COGESIS.....	38
	2.13 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC.....	39
	2.14 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF.....	40
	2.15 - RESULTADOS ALCANÇADOS.....	44
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ é o órgão da Prefeitura responsável pela execução das políticas fiscal e financeira da administração municipal, tem entre suas atribuições precípua a fiscalização, arrecadação e cobrança dos tributos municipais: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI) e Taxas, encontra-se estruturada pela Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe da estrutura organizacional básica, e instrumentos de controle das atividades financeiras no âmbito deste município.

O exercício de 2023 foi permeado por desafios na economia: altas taxas de desemprego, inflação, dívida pública crescente e ameaça do retorno da pandemia. A Secretaria Municipal da Fazenda gerenciou os repasses oriundos do governo federal, estadual, e coordenou as atividades de execuções orçamentárias, contábeis e financeiras, e consolidou a prestação de contas do Município.

Neste relatório, destacamos que foram priorizadas ações que visaram humanizar o atendimento ao contribuinte, o aumento de arrecadação na Receita Tributária Própria e o aumento da capacidade de investimentos que contribuem para o desenvolvimento da nossa cidade. A execução das políticas públicas deste governo, praticando justiça fiscal, combate à sonegação, modernização da administração, bem como a participação, valorização e aperfeiçoamento dos servidores, melhorando a qualidade dos serviços públicos prestados aos munícipes e preservando o equilíbrio fiscal das contas públicas do município foram ações constantes ao longo do ano que se encerrou.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

2. ATRIBUIÇÕES, AÇÕES E RESULTADOS DOS DEPARTAMENTOS DA SEMFAZ

2.1 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – DAC

O Departamento de Atendimento ao Contribuinte (DAC), foi criado através da Lei de número 4.501 de 28 de Fevereiro de 2014 e revogado pela Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022, e tem como objetivo ofertar condições mais favoráveis para os contribuintes que procuram a secretaria para atendimento de suas demandas.

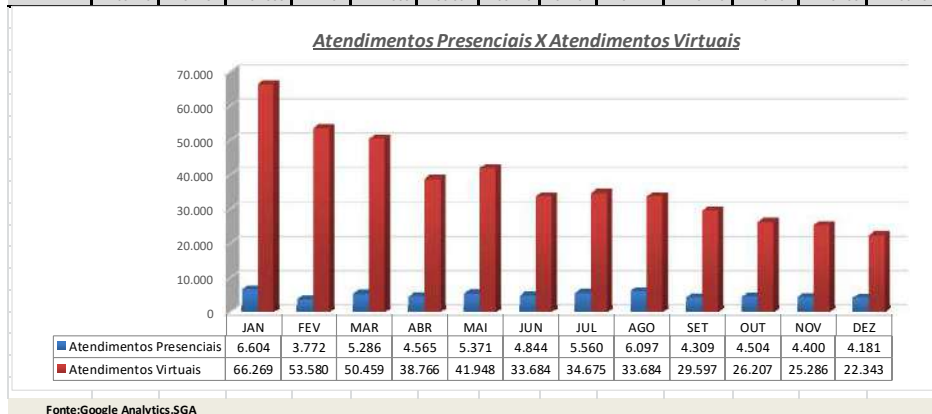
Em 2023 atingimos 515 mil atendimentos totais sendo que 59.493 presenciais e 456.498 virtuais e que os contribuintes que continuaram sendo atendidos na sede da secretaria, uma vez que todos os processos referentes aos tributos municipais são tratados em um único local, evitando deslocamento dos contribuintes, como também foram ampliados os serviços via internet, no portal (<https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#publica/contribuinte/servicos>) que resultou em 90% do número de atendimentos virtuais e manteve o agendamento presencial dando celeridade e qualidade aos serviços públicos prestados aos cidadãos. Cabe destacar que em 2023 houve uma reformulação no quadro de pessoal que foram capacitados para desenvolver seus trabalhos com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços aos cidadãos Aracajuanos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A seguir destacamos nossos números dos atendimentos:

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atendimentos Presenciais	6.604	3.772	5.286	4.565	5.371	4.844	5.560	6.097	4.309	4.504	4.400	4.181	59.493
Atendimentos Virtuais	66.269	53.580	50.459	38.766	41.948	33.684	34.675	33.684	29.597	26.207	25.286	22.343	456.498
TOTAL	72.873	57.352	55.745	43.331	47.319	38.528	40.235	39.781	33.906	30.711	29.686	26.524	515.991
META	69.229	54.484	52.958	41.164	44.953	36.602	38.223	37.792	32.211	29.175	28.202	25.198	490.191



Encerramos o ano cheio de desafios para o nosso atendimento, onde a participação de cada servidor foi fundamental para o êxito alcançado. Para o próximo ano os desafios serão ainda maiores, tornando-se importante corrigir as falhas, aperfeiçoar e estruturar ainda mais os nossos processos, para que tenhamos mais êxito em nossos propósitos, buscando sempre a excelência no atendimento aos cidadãos.

2.2 ASSESSORIA TÉCNICA – ASTEC

Órgão responsável por promover e executar as atividades de assessoramento técnico, sob a forma de estudos, pesquisas, avaliação, análise, transmissão, informações, elaboração de resposta a consultas, pareceres, relatórios e exposições de motivos, inclusive para subsidiar o julgamento de Primeira Instância administrativo-fiscal, conforme determina o Art. 9º, da Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Organização Básica da Secretaria Municipal da Fazenda.

2.2.1 AÇÕES DESEMPENHADAS PELA ASTEC

- Elaborar pareceres dos processos administrativos tributários;
- Prestar serviços de assessoria jurídica ao Secretário e aos demais setores da secretaria;
- Elaborar julgamentos em primeira instância administrativa;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Análise da prescrição do IPTU;
- Consultas internas e externas recebidas;
- Elaboração de projeto de lei e demais atos normativos no âmbito da SEMFAZ;
- Implantação do sistema de transação tributária;
- Aprimoramento do fluxo de processos administrativos tributários;
- Automatização dos processos de prescrição.

2.2.2 RESULTADOS ALCANÇADOS

Aumento significativo de processos de julgamento e consultas ocasionados pela convocação dos novos Auditores, contribuindo para redução do tempo para finalização dos processos.

Detalhamento dos resultados:

AÇÕES	RESULTADOS
Análise Processual	Elaboração de 2.889 pareceres
Assessoramento ao Secretário	Respostas às demandas judiciais ao Secretário
Assessoramento aos departamentos da SEMFAZ	Consultas Externas e Internas num total de 41
Análise estatística de requerimentos de prescrição do IPTU	Requerimentos totalizados 1.060 Prescrição em R\$ 4.998.790,31
Julgamento em primeira instância administrativa	Total de julgamentos 37

Comparativo anual dos processos 2021, 2022, 2023:

TIPO DE PROCESSO	2021	2022	2023
Remissão IPTU e/ou Isenção (IPTU, ITBI)	1.689	1.166	1.147
Prescrição	1.398	1.999	1.876
Restituição/Compensação	215	400	521



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Enquadramento, Imunidade e não Incidência	119	147	165
Reconsideração	386	210	209
Consulta	23	23	31
Julgamento	16	23	40
Outros	9	6	39
Total	3.855	3.974	4.028

2.3 ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA E RECEITAS DIVERSAS – ASTRAD

Assessoria responsável pelas projeções, estimativas e acompanhamento da evolução de transferência de recursos e de receitas diversas.

2.3.1 ATIVIDADES PLANEJADAS E DESEMPENHADAS PELA ASTRAD

- Elaboração de roteiro de fiscalização do Valor Adicionado Fiscal;
- Monitoramento e circularização, via web, dos dados fornecidos pela SEFAZ/SE e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, com o objetivo de estimar o Índice de Participação do Município no VAF (Valor Adicionado Fiscal), para fins de repasse do ICMS a ser distribuído em 2022;
- Monitoramento dos Royalties do Petróleo e Gás Natural.

2.4 COORDENADORIA GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – COGEOF

Compete promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle de atividades de execução orçamentária e financeira, liquidação de pagamentos, administração das contas bancárias em nome do município.

2.4.1 AÇÕES DESEMPENHADAS PELA COGEOF



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Elaboração do fluxo de caixa diariamente;
- Elaboração do RREO/RGF;
- Encaminhamento da Prestação de Contas 2023;
- Implantação do fechamento contábil e financeiro das contas pelo sistema Contabillis;
- Repasses de recursos financeiros para pagamentos de despesa e custeio da Administração Direta e Indireta através do Contabillis;
- Apuração da receita corrente líquida orçamentária do exercício de 2023;
- Emissão de extratos bancário;
- Elaboração de relatórios, ofícios interno/externo e memorando;
- Lançamento diário no sistema Contabillis;
- Criação de relatórios para atender demandas dos gestores.

2.5 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – DFT

A esse departamento compete promover a coordenação, execução, acompanhamento e controle da arrecadação das receitas do município, com ênfase na fiscalização e na elaboração de estratégias da ação fiscal.

2.5.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DFT

- Foram realizadas 85 fiscalizações e 17 monitoramentos;
- Distribuídos 3.732 processos;
- Processos analisados 3.664;
- Processos analisados x distribuídos resultou em 98,18%;
- Processos analisados de baixa, 2.004;
- Processos analisados de baixa x analisados totais resultou em 54,69%;
- Pagamento espontâneo resultou em R\$ 7.192.938,80;
- Resultado por autos de infração em R\$ 22.920.254,51;
- Fiscalização Digital do ISS ,resultando em geração de relatórios e painéis que auxiliam as auditorias;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Virtualização do Processo Administrativo Fiscal dos tributos por meio de sistemas integrados possibilitando eficácia e eficiência no trabalho dos Auditores;
- Cancelamento Automático das NFS-e (Notas Fiscais Eletrônicas), que resultou no desenvolvimento de robô para análise e execução dos procedimentos de cancelamento das notas nos casos de duplicidade e de tomador de diverso.

2.5.2 ARRECADAÇÃO

TRIBUTO	2023	2022	INCREMENTO	VARIAÇÃO %
ISSQN TOTAL	423.106.746	393.452.954	29.653.792	7,54%
ISSQN SINAC	65.813.231	58.703.432	7.109.799	12,11%
ISSQN BANCO	17.497.494	16.856.444	641.049	3,80%

2.6 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA – DGI

Compete ao Departamento de Gestão da Inadimplência (DGI) promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle de atividades de gestão da inadimplência, promovendo meios para cobrança administrativa de créditos tributários, e ainda, a inscrição em dívida ativa dos tributos lançados e não pagos pelo contribuinte (Lei nº 4.501/2014), revogada pela Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022.

2.6.1 AÇÕES DESEMPENHADAS PELO DGI

- EMISSÃO DE CERTIDÕES:

Uma das atividades do DGI é a emissão de Certidões Negativas ou Certidões Positivas, com efeito, Negativo, solicitadas por contribuintes referentes a tributos municipais e disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Modalidades	Quantidades
--------------------	--------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidões Negativas de débitos CPF/CNPJ	Emissão diária
Certidões Positivas com Efeito Negativo	1.723
Certidões Positivas com Efeito Negativo (Empresa)	690
Certidões Positiva com efeito Negativo (Imóvel)	Emissão diária
Total	2.413

- INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA/EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Quantidade e valores das dívidas tributárias inscritas.

CDA's IPTU	7.893	44.311.348
CDA's de TLF e ISS	7.138	6.683.283
CDA's de ISS TLF	-	-
CDA's de Auto de Infração	09	13.132.745
CDA's Parcelamento ISS/TLF/AUTO/IPTU	465	3.334.555
TOTAL	15.505	67.461.932

- COBRANÇA DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA E DE PARCELAMENTOS:

Acompanhamento e cobrança de Parcelamentos do ISS, IPTU e TLF (Taxa de Localização e Funcionamento) com a emissão de cartas de cobrança, conforme quadro abaixo:

Meses	Quantidade de Cartas	Tipo da Dívida
Abril	154	Parcelamentos IPTU/ISS/TLF
Maio	634	Parcelamentos IPTU/ISS/TLF
Julho	121	Parcelamentos IPTU/ISS/TLF
Agosto	192	Parcelamentos IPTU/ISS/TLF
Setembro	233	Parcelamentos IPTU/ISS/TLF
Outubro	28	Parcelamentos IPTU/ISS/TLF
Total	1362	Parcelamentos IPTU/ISS/TLF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- COMPENSAÇÃO, RESTITUIÇÃO E PRESCRIÇÃO

- COMPENSAÇÃO

Meses	Quantidades	Valores (R\$)
Janeiro	23	R\$ 885.735
Fevereiro	14	R\$ 526.021
Março	31	R\$ 162.780
Abril	60	R\$ 148.902
Maiο	22	R\$ 32.591
Junho	19	R\$ 40.281
Julho	23	R\$ 142.346
Agosto	28	R\$ 85.299
Setembro	14	R\$18.439
Outubro	7	R\$ 3.682
Novembro	9	R\$ 585.785
Dezembro	10	R\$ 1.631.975
TOTAL	260	R\$ 4.263.841

Obs.: Valores compensados com créditos decorrentes de pagamentos indevidos, Precatórios e Sentenças Judiciais, mediante requerimentos em processos administrativos ou oriundos da Procuradoria do Município. As quantidades referem-se aos requerimentos, através de processos administrativos.

- RESTITUIÇÃO

Meses	Quantidades	Valores (R\$)
Janeiro	02	R\$ 21
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	06	R\$ 81.666
Maiο	09	R\$ 22.910



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Junho	11	40.971
Julho	03	R\$ 5.154
Agosto	02	R\$ 8.558
Setembro	21	R\$ 48.641
Outubro	46	R\$ 131.759
Novembro	31	R\$ 134.683
Dezembro	14	20.244
TOTAL	145	R\$ 494.613

Obs.: Valores referentes a créditos decorrentes de pagamentos indevidos. As quantidades referem-se aos requerimentos através de processos administrativos.

○ PRESCRIÇÃO

Meses	Quantidade de baixas efetuadas por prescrição	Valores (R\$) Prescritos
Janeiro	7.283	3.174.858
Fevereiro	5.367	1.779.703
Março	4.452	3.328.030
Abril	2.696	1.136.180
Maiο	3.165	2.573.837
Junho	4.410	2.329.118
Julho	4.907	3.452.269
Agosto	9.892	6.212.538
Setembro	4.052	2.094.207
Outubro	5.919	3.735.932
Novembro	3.048	1.325.847
Dezembro	2.360	828.960
Total	57.551	R\$ 31.971.483

Obs.: O grande volume de prescrições se deu em razão de dificuldades na perseguição do Crédito Tributário, como: deficiências cadastrais como o contato do devedor; dificuldade na cobrança, que ocorre de forma manual; dificuldades na geração de relatórios de débitos e de CDAs



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

em lote para envio à procuradoria; atrasos no protesto ou na execução fiscal, que acaba prescrevendo o ano mais velho; o valor mínimo para execução, que está em quase R\$ 4.000,00; a não localização do devedor ou de bens a penhorar, que provoca inúmeras prescrições intercorrentes na execução fiscal.

2.6.2 OUTRAS ATIVIDADES

- Procedimentos necessários às baixas bancárias dos tributos, acompanhando-se os valores arrecadados pela rede de bancos credenciados, a fim de detectar eventuais diferenças e resolvê-las em tempo hábil;
- Alocação dos respectivos tributos arrecadados na planilha de classificação da receita e envio das informações relativas a arrecadação diária ao setor de contabilidade;
- Regularização nas baixas de pagamentos efetuados em duplicidade ou com parcelas trocadas, por erro na utilização dos códigos de barras;
- Apuração de diferenças a menor nos pagamentos efetuados, por erro do contribuinte ou no seu sistema de recebimento da rede credenciada;
- Baixa manual de débitos de Autônomos/Empresas, a partir de processos com pedido de baixa na inscrição municipal e posterior envio de informação à Procuradoria do Município para cancelamento de protesto ou extinção da execução fiscal;
- Baixa de tributos pagos via SIAFI relativos a retenções de ISS por órgãos públicos federais, após consulta das informações fornecidas pelo Banco do Brasil e inserção do crédito no sistema webISS para baixa manual do respectivo débito;
- Análise de relatórios de débitos com depuração de dados cadastrais para fins de inscrição e emissão das certidões de dívida ativa e sua remessa à Procuradoria do Município visando a cobrança por protesto ou execução fiscal;
- Análise dos requerimentos nos processos administrativos, que inclui o uso da legislação pertinente, confirmação de pagamentos, consultas de débitos, tanto para emissão de certidões positivas com efeito de negativas, como efetuar



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- compensações, restituições, cancelamentos de lançamentos, baixas por isenção, imunidade tributária ou prescrição;
- Emissão de relatórios nos devidos sistemas e cadastros, além da elaboração de despachos, memorandos e ofícios como resposta dos procedimentos realizados, em atendimento aos requerimentos nos processos administrativos;
 - Elaboração de planilhas com cálculos e atualizações de tributos a partir de processos administrativos, precatórios ou sentenças judiciais, cálculos jurídicos através do site do Tribunal de Justiça, utilizando-se os respectivos índices a serem adotados de acordo com o dispositivo nos processos judiciais;
 - Controle e acompanhamento de parcelamentos, com a emissão de cartas de cobrança e posterior remessa à Procuradoria do Município para protesto ou execução fiscal, além de acordos amigáveis com emissão de DAM's com datas programadas para regularização e cálculos de parcelamentos para fins de antecipação de pagamento;
 - Baixas de débitos por prescrição, isenção, remissão e reconhecimento de imunidade por determinação judicial, depósitos ou bloqueio com comandos advindos da Procuradoria do Município;
 - Alteração de CDA's, a partir de comandos da procuradoria por alterações cadastrais do sujeito passivo, por recálculo do crédito tributário ou prescrições intercorrentes;
 - Análise de processos judiciais ou de execução, relativos a créditos tributários em discussão no município de Aracaju, a fim de acompanhar o ajuizamento das ações, bem como para embasar a emissão de certidões positivas com efeito negativa quando suspensa a exigibilidade do crédito tributário.

2.7 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS – DTM

O Departamento de Tributos Mobiliários – DTM, é órgão que foi criado pela Lei nº 4.501 de 28 de fevereiro de 2014, revogada pela Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022, e tem como objetivo promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle de atividades inerentes a tributos mobiliários, realizando estudos que subsidiem as estimativas de receita, promovendo a emissão de documentos e certidões de interesse do contribuinte, bem como exercer outras atividades ou atribuições correlatas, ou que lhe forem



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

regularmente conferidas ou determinadas. Desenvolvemos várias atividades que refletem na arrecadação municipal. Vale destacar que são ações discutidas e executadas muitas vezes com a colaboração e a participação dos outros departamentos que fazem o Núcleo Tributário.

2.7.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DTM

- Elaboração de dispositivos na legislação tributária (Decretos 7.436/2023 e 7.440/2023) Portarias nºs 14 e 15, de 2023;
- Elaboração da minuta de Lei Complementar Municipal 200/2023 (alterações no Código Tributário do Município de Aracaju);
- Avançou nos procedimentos de consulta de viabilidade via webservice para abertura de empresa no município de Aracaju, que reduziu o tempo de abertura de empresa significativamente para 3h (três horas); Colocando Aracaju no ranking das melhores capitais no país juntamente com a JUCESE, em viabilidade e registro de empresas;
- Acompanhamento de Webservice de integração Agiliza/Stm/WebISS, que resultou em 2023 em preenchimento automático de informações e conclusão cadastral dos contribuintes autônomos;
- Atualização do Portal do Contribuinte de Aracaju;
- Participação efetiva do diretor na câmara técnica da ABRASF em reuniões onde foram discutidos temas relevantes, sendo o mais importante no momento “Reforma Tributária” para os municípios brasileiros ;
- Aplicação da Lei de Liberdade Econômica;
- Elaboração de relatórios gerenciais (Receita Tributária, Webiss e Business Intelligence);
- Contratação do Sistema de Licenciamento Integrado Municipal para modernização e simplificação dos processos de licenciamento e registro do cadastro mercantil.;
- Acompanhamento da convocação dos 25 novos auditores aprovados no concurso;
- Atender demandas solicitadas pelo Ministério Público sobre irregularidades cadastrais de empresas e outras demandas do Tribunal de Justiça;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Separação definitiva da Inscrição municipal e do alvará de funcionamento o âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Participação nas reuniões com SEBRAE, JUCESE, SERPRO, SEFAZ/SE e RFB onde foram discutidos melhorias no cadastro mobiliário e ambiente de negócios para empresários Aracajuanos;
- Participação em eventos promovidos pelo SEBRAE, CRC-SE E SESCOB, para divulgação dos serviços e informações da legislação tributária no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda; .
- Manutenção e celebração de novos convênios SEFAZ/SE,RFB/SERPRO;
- Homologação de pareceres alusivos a restituições, compensações, prescrições e decadência quando os valores em questão forem abaixo de R\$ 3.000,00.

2.8 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – DTIM

Compete ao DTIM – Departamento de Tributos Imobiliários promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento, controle e fiscalização de atividades inerentes a tributos imobiliários, bem como exercer outras atividades ou atribuições correlatas, ou que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

As atividades desse departamento fundamentam-se na estruturação de dados e informações que servirão de base para o lançamento e planejamento das ações pertinentes aos tributos imobiliários. As ações do DTIM têm como propósito e consequência, a melhoria nos processos de arrecadação do IPTU e ITBI, possibilitando o aumento de investimentos na cidade.

Ademais, fornece informações precisas e significativas para o planejamento urbano da cidade, realização de estudos e pesquisas e na prestação de serviços de interesse para a população em geral.

Para melhor atendimento dessas necessidades e a redistribuição de demandas até então concentradas na COCIM - Coordenadoria do Cadastro Imobiliário, foi criada por meio da Lei 5.541/2022, a COFITE - Coordenadoria de Inteligência Fiscal e Territorial.

A COPGEO - Coordenadoria de Planejamento e Geoprocessamento também foi reestruturada, passando a se chamar Coordenadoria de Geoinformações do Cadastro Imobiliário – COGECI. Nessa Coordenadoria ocorrerá a estruturação e produção de dados



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

cartográficos referentes ao cadastro imobiliário, considerando as diretrizes do Projeto IDE-Aracaju.

Desenvolvido pela equipe técnica do DTIM, o projeto tem como um de seus componentes a implantação do Cadastro Territorial Multifinalitário em Aracaju, que agregará dados e informações referentes aos cadastros temáticos integrados. Ao final, encontram-se as atividades referentes ao projeto, financiado pelo Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III.

Com o auxílio de consultorias especializadas, foram realizadas ações e capacitações tendo em vista a modernização cadastral, que incluíram a revisão de procedimentos Manual do Cadastro, produção do novo Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI e a estruturação do projeto para a nova Plataforma Tecnológica de suporte, fundamentado em normatizações e legislações atualizadas.

As ações desenvolvidas ao longo deste ano, por este departamento, estão listadas abaixo com a descrição de cada serviço por coordenadorias e tipos de processos, com destaque para a sua importância no âmbito desta secretaria e da Prefeitura Municipal de Aracaju, como fonte de dados e informações para outros setores.

2.8.1 COORDENADORIAS

2.8.1.1 COAVI - COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS e ITBI

- Avaliação dos imóveis com base nos elementos constantes do Cadastro Imobiliário;
- Conferência das guias de ITBI enviadas pelos cartórios no ITBI digital;
- Emissão de Certidão Negativa e Baixa de Guia de ITBI;
- Cadastro, emissão e arquivamento de Guia de ITBI;
- Parcelamento do valor do ITBI;
- Revisão dos lançamentos tributários requerida pelos contribuintes e através de processos ex-officios, provenientes de Guias de ITBI;
- Fornecimento de dados para avaliação automática de apartamentos para cálculo do ITBI;
- Monitoramento de valores de imóveis (Observatório de Valores do Mercado);



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Coleta de dados de imóveis a venda ou transacionados com o respectivo preenchimento do BCP – Boletim de Cadastro de Pesquisa digital;
- Extração das novas variáveis para o cálculo do IPTU, tais como, zonas de adensamento, coeficiente de aproveitamento, área e renda (IBGE), valor de densidade e salário mínimo por Krigeagem;
- Tratamento, conversão e elaboração de padrões do banco de dados das informações recebidas dos cartórios que mantêm convênio com a Prefeitura e Identificação e validação de informações enviadas pelos cartórios inexistentes em nossos cadastros.

2.8.1.2 **COCIM - COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

- Gestão do cadastro de imóveis para o lançamento do IPTU e ITBI;
- Atendimento e orientação ao contribuinte;
- Atualização e manutenção cadastral das unidades imobiliárias, incluindo a abertura de nova inscrição para imóvel e inativação de inscrições quando necessário;
- Atualização de IPTU (exercícios anteriores) de valores que foram revisados;
- Validação dos dados dos imóveis conforme nova modelagem do Sistema de Cadastro Territorial a ser implantado, para envio ao STM;
- Revisão preliminar de processos enviados à CRI - Comissão de Reavaliação de Imóveis;
- Revisões dos carnês devolvidos pelo Correio;
- Fornecimento de informações cadastrais de processos de prescrição, restituição, solicitação e transação;
- Fornecimento de dados nos processos provenientes da Procuradoria, de imóveis que possuem débitos a serem emitidas certidões ou que estão em processo de usucapião e o seu posterior envio à Procuradoria;
- Revisão do lançamento do IPTU com alíquota específica conforme solicitação da PGM (Procuradoria Geral do Município);
- Revisão das informações cadastrais através de críticas de relacionamento de campo, economia e simulação;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Acompanhamento de Oficial de Justiça para identificação e localização de imóveis quando solicitado pelo Tribunal de Justiça de Sergipe;
- Parecer técnico em processos de mandado de segurança ou administrativo;
- Análise de processos requeridos pelos contribuintes para a revisão, restituição de IPTU/ITBI ou para adesão da Isenção de ITBI;
- Análise de processo requerida pelos contribuintes de Imunidade;
- Análise de processos de transferência de titularidade;
- Fornecimento de informações e dados de imóveis transferidos via ITBI, para subsidiar as avaliações para efeito de desapropriações realizadas pela EMURB;
- Cadastro e consulta de processos de isenção e de remissão;
- Fornecimento de declarações de imóveis construídos há mais de 05 anos;
- Verificação em campo da utilização dos imóveis em processos que são enviados para a ASTEC, para emissão de parecer e posterior arquivamento;
- Atualização do CPF/CNPJ de contribuintes; de nomes de logradouros baseado em Lei Municipal; de dados cadastrais dos logradouros e de endereços para correspondência dos imóveis territoriais;
- Verificar a existência ou não de atividade econômica baseado nas informações da DTM - Departamento de Tributos Mobiliários;
- Solicitação de registro de imóveis junto aos cartórios.

2.8.1.3 COFITE – COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL E TERRITORIAL.

- Análise de imóveis com contribuinte ignorado, para atualização cadastral, (faltando nome e/ou CPF), com notificação e lançamento do IPTU dos últimos 5 anos;
- Abertura de nova inscrição para imóvel arrematado com débitos;
- Abertura de inscrição para imóvel na condição de possuidor em área



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

irregular e/ou de terceiros;

- Abertura de nova inscrição para imóvel adquirido por processo de usucapião;
- Análise de processo de imóvel com limitação ambiental para lançamento do IPTU;
- Análise de processo de imóvel com limitação ambiental ou prevista no Plano Diretor para envio ao CONDURB para a concessão de isenção do IPTU;
- Fornecimento de subsídio para PGM fazer a defesa do município com análise e identificação da localização do imóvel na área de litígio entre Aracaju e São Cristóvão;
- Fornecimento de subsídio para PGM fazer a defesa do município em processo para identificação do uso do imóvel, se urbano ou rural;
- Exercício da função de assistente técnico e acompanhamento da perícia nos processos judiciais;
- Fiscalização sobre a não incidência do ITBI - identificação da preponderância da atividade da empresa.

2.8.1.4 COGECI - COORDENADORIA DE GEOINFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

- Padronização de geoinformações referentes ao cadastro imobiliário em uma base de dados única, a ser integrada às bases de referência cartográfica e ao Cadastro Territorial Multifinalitário;
- Análise dos processos de localização de inscrições cadastrais;
- Análise de mapa geral da cidade para abertura de nova inscrição para imóvel;
- Fornecimento, coleta, análise, geoprocessamento e produção de dados espaciais que auxiliem no desenvolvimento das atividades, incluindo:
- Apuração da inadimplência do IPTU;
- Localização de imóveis com contribuinte ignorado;
- Localização de inscrição de imóvel na condição de possuidor em área irregular e/ou de terceiros;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Localização de imóvel adquirido por processo de usucapião;
- Gerenciamento de fluxos de atividades que envolvem alterações na base territorial;
- Produção de relatórios, mapas temáticos, documentos e apresentações;
- Identificação dos lotes que sofreram alteração, com auxílio de foto aérea, para posterior visita "*in loco*" e atualização do STM, quando necessário;
- Cadastro e atualização das unidades imobiliárias existentes nas plantas de quadras;
- Atualização e manutenção do Mapa de Referência Cadastral da cidade de Aracaju, incluindo informações de outros setores da Prefeitura, Cartórios, Correios, Secretaria do Patrimônio da União e Concessionárias;
- Verificar a conformidade de informações provenientes da EMURB com a base territorial, com o objetivo de atualizar os dados cadastrais dos imóveis;
- Extração dos dados do ITBI para envio à Receita Federal do Brasil;
- Organização de informações tendo em vista a inclusão de Aracaju no Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER);
- Extração dos dados do IPTU para fornecimento de dados imobiliários para outros setores da Prefeitura, Cartórios, Correios, Patrimônio da União e Concessionárias;
- Atualização do Geoserver com as camadas do conjunto de dados geoespaciais vetoriais;
- Participação em projetos de regularização fundiária e da revisão do plano de habitação local de interesse social (PHLIS).

2.8.2 ESPECIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

2.8.2.1 REVISÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS PELA EQUIPE DE CAMPO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Constituem-se Processos Administrativos “ex-officio”, as alterações cadastrais que têm o objetivo de atualizar os dados para o lançamento do IPTU, incluindo as respectivas revisões administrativas e vistorias *in loco* realizada pela equipe de campo desta Secretaria. Essa atividade tem como objetivo identificar as alterações e atualizar os dados cadastrais dos imóveis. Os dados para o período de 2020 a 2023 encontram-se espelhados no quadro abaixo:

UNIDADES IMOBILIÁRIAS ATUALIZADAS NO STM	2020	2021	2022	2023
Revisão de IPTU Ex-officio	2730	3560	2744	3146
Desmembramento	286	374	311	341
Unificação	232	280	89	109
Unidades Revisadas - Total	3248	4214	3144	3596

2.8.2.2 PROCESSOS DE REVISÃO DE LANÇAMENTO

Constituem-se Processos Administrativos, as alterações cadastrais que têm o objetivo de atualizar os dados para o lançamento do IPTU, incluindo as respectivas revisões administrativas, que são solicitados pelos interessados cujos questionamentos visam à revisão do lançamento efetuado. No quadro abaixo, encontram-se espelhados os dados entre 2020 e 2023:

PROCESSOS /QUANTIDADE	2020	2021	2022	2023
Revisão de lançamento IPTU	1614	1205	526	587
Revisão de número de porta	131	165	94	80
Transferência de proprietário	965	1162	1294	1774
Localização de inscrição	604	702	477	642
Endereço de correspondência	253	294	344	280
Unidades Revisadas - Total	3567	3528	2735	3363

2.8.2.3 ATUALIZAÇÃO DE GEOINFORMAÇÕES E MAPEAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Esta atividade tem por objetivo a atualização do Mapa de Referência Cadastral e Plantas de Quadra que compõem o parcelamento do solo no município de Aracaju e o registro das características dos imóveis existentes. O levantamento tem o caráter múltiplo, servindo não somente de base para os lançamentos dos tributos, como também serve de fonte de informação às atividades ligadas ao planejamento urbano dos diversos Órgãos.

Esse mapeamento é considerado um trabalho ímpar e trata-se de uma importante fonte de referência, uma vez que devido à atualização diária e processos de manutenção, sempre que consultado, é possível o fornecimento de dados seguros. Essa atualização se deve ao intercâmbio de dados entre a SEMFAZ/DTIM, a EMURB, a SEPLOG, a SEMA e cidadãos de um modo geral. Destarte, como prova inequívoca do reconhecimento deste trabalho, temos constatado um grande número de solicitações de produtos cartográficos a este Departamento, por parte de várias Entidades Públicas municipais, estaduais e federais, assim como por estudantes e empresas particulares. Abaixo, encontram-se dados relativos à revisão de plantas de quadra, de 2020 a 2023:

ATUALIZAÇÕES NAS PLANTAS DE QUADRA/QUANTIDADE	2020	2021	2022	2023
Processos de Revisão	1791	2392	3177	3549

2.8.2.4 EXTRAÇÃO, CONVERSÃO, TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Todos os dados gerados nesta secretaria são armazenados em banco de dados que mantém organizado e seguro o conjunto dessas informações, de modo a garantir a integridade para campo de informação que compõem o Sistema Tributário Municipal.

O trabalho realizado neste setor, padroniza, extrai, converte e analisa dados, realizando apurações com a finalidade de confrontá-los e verificar as inconsistências em registros cadastrais ou informações que nos foram cedidas.

Considera-se que os dados são um recurso organizacional essencial que precisa ser administrado como um importante ativo. Dessa forma, procurou-se



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

garantir ao máximo a veracidade das informações solicitadas, de forma segura e confiável mantendo assim a qualidade dos dados gerados e gerenciados.

2.8.2.5 REAVALIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU - COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CRI

Com a finalidade de atender e solucionar alguns questionamentos em relação ao lançamento do IPTU, anualmente é constituída a Comissão de Reavaliação de Imóveis-CRI. Através dela são realizados estudos para auferir se o lançamento foi correto. Convém registrar que esta comissão é formada por profissionais de diversas entidades representativas da sociedade aracajuana, CREA_SE, CAIXA, CRECI, IBAPE_SE, CDL e outros; em sua maioria, os componentes desta Comissão são profissionais com elevados conhecimentos técnicos sobre o mercado imobiliário, com a finalidade precípua de analisar e julgar o valor venal dos imóveis que serviu de base de cálculo para o lançamento do IPTU.

Um dado significativo que merece ser destacado é que apenas 15 contribuintes solicitaram a revisão do lançamento do IPTU em 2023.

PROCESSO/QUANTIDADE	2021	2022	2023
Processos de revisão do lançamento do IPTU	21	20	15
Reavaliação do lançamento do IPTU	Concluído	Em Andamento	Em Andamento

2.8.2.6 DILIGÊNCIAS DE PROCESSOS JUDICIAIS

São efetuadas visitas periodicamente "*in loco*" com oficial de justiça para execução fiscal da cobrança de IPTU.

PROCESSO/QUANTIDADE	2021	2022	2023
Visita " <i>in loco</i> " com oficial de Justiça	21	27	25



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

2.8.2.7 FORNECIMENTO DE CERTIDÃO DE DECADÊNCIA, CERTIDÃO DE PERÍMETRO URBANO, PLANTA DE QUADRA, ROL DE LANÇAMENTO E CÓPIAS DE PROCESSOS

Visando a regularização dos imóveis perante os órgãos federais e municipais, o Departamento de Tributos Imobiliários desta Secretaria fornece, quando requerido, certidões de área construída com base em consultas feitas ao banco de dados do Cadastro Imobiliário deste Órgão, como também fornecendo documentos para bancos e contribuintes que solicitam informações cadastrais de imóveis.

CERTIDÃO/QUANTIDADE	2020	2021	2022	2023
Certidão de decadência - INSS	83	41	38	19
Certidão de perímetro urbano	6	17	22	7
Planta de Quadra	67	85	50	70
Cópia de Processo	23	53	15	23

2.8.2.8 RESTITUIÇÕES DO IPTU

Como todo tributo, as restituições obedecem ao comando legal instituído no Código Tributário do Município de Aracaju, expressando dessa forma, a marca deste Governo, no que se refere ao zelo dos recursos públicos em consonância com o ordenamento jurídico pátrio.

RESTITUIÇÃO/SOLICITADAS	2020	2021	2022	2023
IPTU	113	62	110	183

2.8.2.9 ISENÇÃO E REMISSÃO DE IPTU

As isenções de IPTU de pessoas físicas, assim como as remissões (perdões) destas, são analisadas criteriosamente pelo DTIM, através de estudo minudente de cada caso, operacionalizado por servidores habilitados, por assistentes sociais, com a realização, em regra, de entrevistas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Empenhada no cumprimento da justiça fiscal em 2019 a lei para concessão da isenção do IPTU foi alterada, devendo ser preenchidos os seguintes requisitos:

Para os imóveis cujo valor venal, no exercício da solicitação, for igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a isenção é automática, o contribuinte não precisa requerer. Para o imóvel pertencente a pessoa de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos, vigente no município, cujo valor venal, no exercício da solicitação, seja igual ou inferior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a isenção será concedida após a análise da documentação apresentada solicitando o benefício. Nos dois casos, esse

imóvel deve ser utilizado para a residência do seu titular e o proprietário não deve possuir outro imóvel, construído ou não.

IPTU-Solicitação	2020	2021	2022	2023
Isenção	619	1950	867	625
Remissão	309	632	412	237
Isenção e Remissão	3671	2290	1911	572
Total	4599	4872	3190	1434

2.8.2.10 IMUNIDADES DE IPTU

No que se refere às imunidades requeridas em 2023, por entidades sem fins lucrativos com guarida na Constituição Federal, mediante acurada análise embasada em parecer formulado pela ASTEC, foram concedidas conforme se visualiza no quadro abaixo:

IMUNIDADE/QUANTIDADE (Pessoa Jurídica)	2020	2021	2022	2023
Processos analisados IPTU	67	76	78	54

2.8.2.11 REVISÃO DE CARNÊS DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS

Em 2023 foram devolvidos 9.531 carnês, pela empresa de Correios, em sua maioria por problema de divergência do CEP e/ou divergência de endereços na área de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

expansão urbana de Aracaju. Efetivamente, a grande maioria de contribuintes recebeu os boletos do IPTU e as demais notificações fiscais nas suas respectivas residências em tempo hábil, propiciando-lhe melhor comodidade para o cumprimento da obrigação tributária.

CARNÊS DEVOLVIDOS PELO CORREIO POSTERIORMENTE REVISADOS	2021	2022	2023
Total	7812	5258	9.531

2.8.2.12 BALANÇO DO IPTU EM 2023

2.8.2.12.1 Comparativo dos Lançamentos IPTU 2022/2023

Apesar dos problemas ocorridos em função das ações judiciais que tramitam no TJSE/STF, decorrentes do litígio dos limites do território situado na Zona de expansão, entre Aracaju e São Cristóvão, houve um incremento nominal no recolhimento do IPTU de 5,12%, conforme se verifica no quadro abaixo:

IPTU	2022	2023	Incremento (%)
Imóveis lançados/unidades	203.109	206.602	1,72%
Imóveis Isentos/imunes/unidades	42.718	43623	2,12%
IPTU Lançado/ R\$	R\$ 318.958.643,78	334.812.896,18	4,97%
Isentos/Imunes / R\$	R\$ 105.899.806,73	136.294.462,45	28,70%
Total Recolhido - Principal (R\$)	R\$ 232.747.750,40	R\$ 245.227.524,38	5,36%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Total Recolhido – Principal – Multa e Juros (R\$)	R\$ 2.685.775,58	R\$ 2.885.689,24	7,44%
Total Recolhido - Dívida Ativa (R\$)	R\$ 58.464.009,13	R\$ 60.784.026,06	3,97%
Total Recolhido - Dívida Ativa – Multa e Juros (R\$)	R\$ 7.449.857,57	R\$ 7.891.674,08	5,93%
Total Recolhido (R\$)	R\$ 301.347.392,68	R\$ 316.788.913,76	5,12%

Vale ressaltar o aumento considerável na arrecadação decorre da cobrança efetiva dos impostos por parte da SEMFAZ e da PGM.

2.8.2.12.2 ATUALIZAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS

Com o fornecimento das informações solicitadas à DESO e à Energisa, através do cruzamento dos dados nome/endereço continuamos a identificação do CPF e a localização de proprietários ignorados e/ou não identificados na nossa base cadastral, para a cobrança dos débitos em aberto, que não eram cobrados por falta de documentação. Com o auxílio das imagens do Aerolevante realizado entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, o uso de imagens de satélite gratuitas e informações fornecidas pela EMURB, atualizamos o item pavimentação no cadastro de diversos logradouros, o que possibilitou um acréscimo no valor do IPTU, como também foi atualizada a alíquota de vários imóveis onde funcionavam estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, que no cadastro da SEMFAZ se encontravam cadastrados com alíquota de residencial, cujo valor é menor que as demais alíquotas.

2.8.2.13 ITBI

2.8.2.13.1 ITBI Digital



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Dando continuidade à modernização do ITBI DIGITAL, após a contratação de uma empresa especializada, para prestação dos serviços de manutenção da aplicação para gestão do Imposto Sobre a Transmissão “Inter Vivos”, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis – ITBI, suas funcionalidades foram validadas e o sistema já se encontra em funcionamento inicialmente, para avaliação de apartamentos com valores até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), automaticamente, durante ano de 2023.

2.8.2.13.2 QUANTIDADES DE GUIAS DO ITBI PAGAS

Em 2023, após a cessação da pandemia, houve um aquecimento do mercado imobiliário, conseqüentemente um aumento do número de guias lançadas no ano-calendário em tela, resultando um impacto positivo na arrecadação. Mais uma vez, continuamos mantendo o efetivo acompanhamento junto às empresas incorporadoras do setor imobiliário, tanto na fiscalização dos contratos de compra e venda quanto nas transações por elas realizadas.

Registre-se que, neste exercício, houve continuidade na utilização do sistema de ITBI digital, com a implementação de gestão moderna e ágil, integrando os diversos atores envolvidos no processo, em formato digital e em tempo real. As principais características em relação aos avanços com o uso do ITBI digital são:

- Projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Integração via *web* entre: prefeitura, cartórios, instituições financeiras e contribuintes;
- Agilidade nos procedimentos, reduzindo drasticamente o tempo de permanência do contribuinte no processo de transferência de imóveis;
- Maior segurança na transmissão dos dados, reduzindo os riscos de fraude ou sonegação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Redução da burocracia no processo de transmissão do imóvel – passando de 72 horas (atual) para 24 horas (para apartamentos);
- O contribuinte pode emitir o DAM e efetuar o pagamento via *web*;
- Os cartórios podem dar um atendimento personalizado e ágil;
- Intercâmbio das informações entre a PMA, os bancos e os cartórios.

ITBI	2022	2023	Incremento (%)
Guias Cadastradas	9.911	11.311	14,13%
Guias Pagas	9.098	9.414	3,47%
Guias Automáticas	421	2094	497,39%
Total Recolhido R\$	51.064.230	76.535.123	49,88%

2.8.2.13.3 ISENÇÃO, IMUNIDADE, NÃO INCIDÊNCIA, RESTITUIÇÃO E REVISÃO E PARCELAMENTO DE ITBI

As isenções de ITBI obedecem às disposições expressas no artigo 187, incisos I e II da Lei 1547/89 – Código Tributário do Município de Aracaju e as condições de imunidade emanam da Constituição Federal de 1988. Demonstrando a prática dos Princípios da Legalidade da Isonomia e da Justiça Fiscal, a Administração preocupou-se em cumprir com o seu papel promovendo a justiça fiscal através de mecanismos de reconhecimento de Isenção e de Revisão do ITBI.

PROCESSOS - QUANTIDADE	2020	2021	2022	2023
Isenção ITBI	144	103	118	85
Imunidade ITBI	32	68	11	26
Não Incid. ITBI	28	29	51	46
Revisão de ITBI	86	139	122	141



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Restituição ITBI	28	33	18	36
Parcelas ITBI	99	137	110	31

**2.8.2.13.4 FISCALIZAÇÃO DA NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI DAS
EMPRESAS QUE INCORPORARAM IMÓVEIS A TÍTULO
DE CAPITAL SUBSCRITO**

Esta atividade é realizada por auditores fiscais, com assessoria dos técnicos do DTIM, que acompanham e fiscalizam as empresas que têm potencial de revisão do benefício e, conseqüentemente, ficar sujeitas a cobrança do ITBI. Foram efetuadas as seguintes ações:

1. Identificação de processos de “Não Incidência de ITBI”, ainda não abrangidos pela Decadência;
2. Análise de processos que, pela atividade apresentada, extinção, não foram objeto de auditoria;
3. Notificações solicitando documentação para análise;

**2.8.2.14 ATIVIDADES DO OBSERVATÓRIO DE VALORES DO MERCADO
EM ARACAJU**

O Observatório de Valores do Mercado constitui-se como um conjunto de procedimentos destinados à coleta periódica e sistemática de dados imobiliários, principalmente os valores de imóveis e terrenos. Além de atender ao monitoramento da dinâmica imobiliária, fornece subsídios para a implementação de políticas fiscais mais eficientes, com base em informações territoriais. Abaixo, encontram-se listadas, resumidamente, as atividades realizadas e tabela com total de dados pesquisados:

- **PESQUISA:** A pesquisa é feita através de sites especializados (Imobiliárias, Corretores, etc.), registros de cartório e pesquisa de campo.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Para o caso da pesquisa online se utiliza além da pesquisa manual, ferramenta automatizada para auxílio na obtenção de dados.

○ **GEOREFERENCIAMENTO:** Os dados são primeiramente georreferenciados a fim de cruzar as informações com o cadastro imobiliário.

○ **VALIDAÇÃO:** Após o cruzamento de dados, são analisadas as informações como área do terreno, área construída, coerência no valor do m² dentre outras análises, a fim de validar o dado.

TIPO	2020	2021	2022	2023
Casa	890	784	1220	962
Apartamento	833	649	945	477
Casa em condomínio	100	254	154	545
Terreno	315	448	381	515
Totais pesquisados	2138	2135	2700	2499

2.8.2.15 PNAFM III- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO FISCAL

A Contratação de Operações de Crédito relativas ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III, feita pelo Município de Aracaju, tem como objetivo financiar projetos de investimentos que visam a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial do Município. Dentro deste programa, 3 projetos estão sob



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

a responsabilidade do Departamento de Tributos Imobiliários. Com a execução desses projetos espera-se um aumento da arrecadação do IPTU em 10% acima da inflação (IPCA).

2.8.2.15.1 CARTOGRAFIA ATUALIZADA

Por meio do Contrato N° 03/2021, foi iniciado no mês de outubro de 2021, o processo de construção da nova base cartográfica de Aracaju. A execução dos serviços, realizada em sua maioria no ano de 2022 sendo o controle de qualidade realizado em 2023. Este projeto contempla a elaboração de produtos cartográficos digitais e a materialização em campo, por meio de marcos, da nova Rede de Referência Cadastral Municipal (RRCM). A estruturação das geoinformações no município é uma etapa chave para o projeto de implantação da “Infraestrutura de Dados Espaciais de Aracaju” ou Projeto IDE – Aracaju. O projeto contempla, além da atualização do mapeamento e dados cadastrais, a disseminação de boas práticas no uso da geoinformação na gestão municipal, a disponibilização de informações de interesse coletivo para a população, bem como o monitoramento da infraestrutura, do meio ambiente e os serviços públicos de forma contínua e integrada.

A modernização da base cartográfica encontra-se em fase de execução, com as seguintes atividades já realizadas: levantamento topográfico, aerolevanteamento, o mapeamento móvel e o processamento das imagens e dados coletados para geração de produtos, como por exemplo, ortoimagens e modelos digitais da superfície aracajuana. Encontra-se em andamento a produção do conjunto de dados vetoriais. Alguns produtos começaram a ser entregues no mês de janeiro de 2022 e, de acordo com o cronograma, as entregas seguem até o mês de setembro de 2023, por conta do processo de controle de qualidade. É importante destacar, que paralelamente ao levantamento contratado, estão sendo realizados estudos para a realização da manutenção e atualização das informações cartográficas.

A elaboração do conjunto de dados vetoriais ponde à representação dos lotes, logradouros, árvores, postes, pontes, praças e edificações em geral, contemplando os elementos físicos que compõem a cidade, desenhados em formato de linhas, pontos e polígonos. Considerando a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

dinâmica urbana, é necessário que esses objetos territoriais sejam atualizados periodicamente e, tendo isso em vista, essas operações foram sendo analisadas ao longo do ano.

Com o uso dos materiais já fornecidos e a análise dos cenários de suas possibilidades de atualização, já é possível constatar a economia de recursos para atividades de atualização cadastral e a execução de obras de importância para a população com mais agilidade.

Além disso, foram concluídos Geoportal online e o MapAju, que disponibilizará os produtos cartográficos e oferecerá uma visão interativa da cidade para a população.

Com a atualização, o município poderá gerar informações compartilhadas para a gestão municipal, aumentando a eficácia das ações públicas municipais e auxiliando no planejamento fiscal da prefeitura.

2.8.2.15.2 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

O recadastramento imobiliário está em fase de planejamento, com o Projeto Básico de contratação da empresa responsável pela realização dos serviços, em fase final para publicação. O projeto para o recadastramento, após as reformulações adequadas ao teste dos novos procedimentos cadastrais, ocorrerá a partir da nova base de dados geográficos, já integrado ao Sistema de Cadastro Territorial Multifinalitário (SCTM-AJU), implementado conjuntamente. Com o SCTM-AJU será possível atualizar o cadastro imobiliário considerando os novos paradigmas estabelecidos em sua integralidade. As mudanças visam potencializar o monitoramento contínuo da cidade, tanto do ponto de vista dos recursos humanos, como do ponto de vista tecnológico. Até o momento, já foram analisados os processos atuais de cadastro, incluindo: a descrição da situação atual e dos problemas identificados; análise qualitativa dos procedimentos adotados pela PMA e se os mesmos atendem às exigências e recomendações para os processos de cadastro e recadastramento. Nesse contexto, também foi elaborada uma proposta de reestruturação do DTIM, que se encontra em fase de análise para implantação em 2024.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

2.8.2.15.3 PLANTA GENÉRICA DE VALORES

A atualização da planta genérica de valores proporciona uma melhor adequação dos valores pagos pelos contribuintes, reconhecendo as diversidades de situações. Em 2022, foi realizada uma revisão da planta genérica de valores da cidade, a fim de ajustar distorções na cobrança do IPTU. A Portaria nº 511 - Ministério das Cidades, de 07 de dezembro de 2009 ressalta a importância desse processo de revisão e, por meio de sua atualização, com a Portaria Nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, traz a regulamentação de procedimentos de avaliação em massa com base nos observatórios de valores do mercado. Esta etapa do projeto foi reformulada em 2023, para melhor adequação aos novos processos de trabalho, realizando alterações no Termo de Referência para contratação de consultoria especializada para estruturação de procedimentos do Observatório de Valores do Mercado de Aracaju, fundamentados em geoestatística e mineração de dados, dentre outras técnicas, visando consolidar uma base de dados consistente para revisão da Planta Genérica de Valores, sempre que necessário.

2.9 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Segundo a Lei nº 4.501 de 28 de fevereiro de 2014, revogada pela Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022, compete à Ascom; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e executar atividades de divulgação setorial das ações da Secretaria Municipal da Fazenda na área de Comunicação Social e outras atividades correlatas.

2.9.1 Atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação:

- a) Executar a política de Comunicação Social da Semfaz.

Resultado: Enviar informações jornalísticas da Semfaz para a Secom, com finalidade de divulgar na Web site da PMA, além de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

divulgar as matérias nos principais veículos de comunicação e garantir que as notícias da secretaria recebam ampla divulgação.

b) Rádio Escuta

Resultado: Compartilhamento das informações relevantes a Semfaz para o Secretário e diretorias interessadas, preparo das respostas, quando necessário.

c) Divulgar matérias, ações da PMA via whatsapp

d) Assessorar o Secretário Municipal da Fazenda em eventos;

e) Foram desenvolvidas 58 matérias da Secretaria durante o ano de 2023.

A Ouvidoria da Secretaria Municipal da Fazenda, atendeu 526 manifestações pelo sistema de atendimentos e denúncias recebidas dos cidadãos via email, telefones, ldoc, e presenciais no ano de 2023, desse total 100% respondidas e encaminhadas para o setor que resultaram em aumento de arrecadação para o município.

2.10 ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica, criada pela Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022. tem por escopo atuar em todas as áreas do direito, principalmente no ramo do direito administrativo, através da prévia análise e aprovação das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Neste relatório apresentamos as principais atividades prestadas, no âmbito jurídico da secretaria que resultaram na elaboração de atos normativos, projetos de lei e demais consultas jurídicas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Decreto n.º 7.013 de 02 de fevereiro de 2023, que fixa procedimentos referentes à Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023, no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC/Aracaju, no âmbito do Município de Aracaju, e dá providências correlatas.
- Decreto n.º 7.082, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Trabalho para acompanhamento e implantação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais EFD-REINF do Município de Aracaju, e dá providências correlatas;
- Decreto n.º 7.200 de 26 de Junho de 2023, que dispõe sobre o uso e a padronização da assinatura digital dos documentos que compõem a Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, no âmbito do Município de Aracaju, e dá providências correlatas;
- Decreto n.º 7.379, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre o fornecimento de bens e a prestação de serviços em geral, nos pagamentos realizados pelos órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações, e dá providências correlatas;
- Decreto n.º 7.424 De 29 de novembro de 2023, que acrescenta o §6º ao art. 5º do Decreto n.º 7.378, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá providências correlatas.

2.11 COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Órgão Central da Contabilidade do município de Aracaju criada pela Lei n.º 5.541, de 22 de dezembro de 2022, responsável pela coordenação e orientação da execução da política contábil no âmbito da administração municipal e a consolidação das contas e demonstrações contábeis.

Apresentou os seguintes resultados:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Centralização da Contabilidade com contadores das unidades gestoras lotados na Secretaria Municipal da Fazenda;
- Acompanhamento do Capag 2023;
- Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, posição “17” entre as capitais do Brasil, com acertos de 92%;

2.12 COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E GESTÃO DE SISTEMAS

Órgão de Controle de Sistemas criada pela Lei 5.541 de 22 de dezembro de 2022, que coordena ações e procedimentos operacionais nos sistemas de contabilidade, Almoxarifado e Patrimônio em todos os órgãos da administração municipal.

Resultados alcançados:

- Adequação nos sistemas de licitações, contratos, dispensas, convênios e catálogo de materiais e serviços com base na nova lei de licitação, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- Participação no desenvolvimento no controle das retenções do imposto de renda no sistema contabillis;
- Apoio operacional do novo aplicativo de assinatura digital “ASSINE AQUI”;
- Participação nos procedimentos de solicitação de crédito adicionais on line no sistema contabillis;
- Realização de reuniões com as Diretorias Administrativas Financeiras;
- Em 2023 atingiu um total de 2.454 atendimentos;

2.13 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Criado pela Lei nº 5.541, de 22 de dezembro de 2022, tem como objetivo promover a organização, sistematização, acompanhamento e controle das atividades na área de informática, como também: Coordenar e executar serviços de processamento eletrônico de informações e armazenamento de dados, e ainda, promove a implantação de programas e sistemas de dados, como também implantação de programas e sistemas de informática, contribuindo para análise e gerenciamento de novas tecnologias aplicadas a tributação. A seguir demonstraremos as ações desenvolvidas pelo DTIC:

- Integração com a Jucese (Junta Comercial do Estado de Sergipe) e Agiliza: Melhoria no cadastro das empresas e notificação de pagamento de taxa com 100% executado;
- Aquisição de novos equipamentos para servidores atender demandas vinculadas ao geoprocessamento com 100% de execução;
- Implementação do E-mail Marketing dos serviços da Semfaz com 87,50%;
- Integração Receita Federal via Webservice com 87,50% de execução;
- Cadastro automático no Webiss executado em 100%;
- Sistema do Observatório Imobiliário com objetivo de acompanhar as variações imobiliárias no município de Aracaju, com uma execução de 82,70%;
- Criação do MapAju, com exibição de dados no mapa de Aracaju, execução concluída;
- Integração da contabilidade com o tributário via sistemas de contabilidade e tributário, com execução de 100%;
- Geração do IPTU 2024 em execução no final de 2023;
- Baixa automatizada de contribuintes com débitos na Secretaria Municipal da Fazenda com execução de 100%;
- Diversificar as formas de entrada no domicílio eletrônico (1doc, gov.br.google, facebook, certificado digital, etc), com execução de 26,25%;
- Gerar CDA's automáticas, com execução de 30%;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Geração do ISS homologado 2023;
- Geração da TLF 2023;
- Modernização do layout do portal do contribuinte da SEMFAZ, com execução de 82,50%;
- Implantação do Sistema de Business Intelligence, Módulos Financeiro, Tributário, Dívida Ativa e Taxas;
- Criação do aplicativo mobile da Semfaz, com execução de 48,50%;
- Integração com Cartórios, com execução de 100%;
- Modernização física da Diretoria de Tecnologia da Informação, com 100% de execução;
- Integração de dados geoespaciais, com execução de 100%;
- Implantação de atendimento via WhatsApp, com execução de 37,50%;
- Integração com a SEFAZ/SE via Webservice para facilitar as operações com cartão de crédito, consulta de imóveis e dados do ITCMD com a SEMFAZ, com execução de 100%;
- Integração com meios de pagamento dos débitos dos contribuintes via (boleto, cartões de crédito e débito), com execução de 75%;
- Notificação no domicílio eletrônico;
- Criação do cartão de inscrição independente do alvará de funcionamento;
- Integração de dados do SINTER(Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais) com execução de 70%;
- Power BI Compartilhado;
- Processo Administrativo fiscal eletrônico, com execução de 100%;
- Novo layout do IPTU 2024;
- Criação QRCode dinâmico, para diversos projetos entre os quais o IPTU 2024;
- Integração com o escritório virtual pelo Webiss com execução de 90%;
- Atualização do cadastro de autônomo;
- Gestão dos responsáveis imobiliários através do domicílio eletrônico com execução de 92,50%;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Integração com a Receita Federal e sistema de informação para convenientes via Webservice;
- Transações tributárias ordinária e extraordinária
- Notificação ao contribuinte pelo portal.
- Automatização da conciliação bancária;
- Atualização da lista de escritórios virtuais.
- Emissão de taxa descentralizada.

2.14 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF

Este departamento exerce as atividades administrativas e financeiras, promove, programa, coordena, executa as atividades – meio da Secretaria Municipal da Fazenda, desenvolvendo os serviços de administração geral, nas áreas de recursos humanos, material, patrimônio, compras, execução orçamentária, financeira, contábil. Bem como a permanente manutenção geral de todo Centro Administrativo onde se localiza a Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Geral do Município e as que forem regularmente conferidas ou determinadas.

A Prefeitura com orientação da Semfaz vem realizando, redução de gastos, que viabilizaram investimentos em reformas no primeiro andar nas diretorias do DTIC (Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação) e no DFT (Diretoria de Fiscalização Tributária) do prédio da Secretaria, contemplando infraestrutura elétrica, lógica, mobiliários, adequação de novos lay-outs setoriais e modernização dos elevadores do prédio da secretaria dando mais qualidade aos serviços prestados.

A Secretaria vem executando desde 2017 uma série de investimentos na área de tecnologia da informação com o propósito de dotar a secretaria com infraestrutura que permita aperfeiçoar os sistemas informatizados (aquisições de softwares de integração dos equipamentos, soluções de armazenamentos de dados, estação de trabalho, notebooks, e computadores que reestruturaram o parque tecnológico da SEMFAZ) e resolvendo problemas ainda herdados pela gestão anterior, de forma gradativa e contínua, esperamos sanear os problemas e avançar nas ações que a Secretaria tanto necessita para que seu funcionamento mantenha-se em bom estado e conseqüentemente melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos aracajuano.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A planilha abaixo demonstra a execução dos gastos da Secretaria Municipal da Fazenda;

Demonstrativo da Despesa Orçamentária - 2023

Especificação	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Saldos a Empenhar (R\$)
1- Pessoal Encargos	74.568.919	74.194.912	74.099.366	73.867.699	374.007
2- Juros Encargos Dívida	1.668.000	1.569.577	1.569.577	1.569.577	98.422
3- Outras Desp. Correntes	62.341.520	60.063.542	57.076.528	57.008.687	2.277.977
4- Investimentos	10.751.296	7.177.071	6.626.502	6.167.948	3.574.224
5- Amortização Dívida	238.500	188.500	188.500	188.500	50.000
TOTAL (R\$)	149.568.235	143.193.603	139.560.475	138.802.413	6.374.631

Observamos que durante o exercício de 2023, a Secretaria Municipal da Fazenda obteve durante a execução dos seus gastos um índice de 95,73% em relação ao valor empenhado e uma economia orçamentária de R\$ 6.374.632 (Seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais)) preservando pelo equilíbrio fiscal das contas públicas.

O Município de Aracaju manteve contrato de operação de crédito no valor de R\$ 19.758.349,09 (Dezenove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos.) junto ao **BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento** e realizada pela União através do Ministério da Economia tendo à Caixa Econômica Federal como agente financeiro e a Secretaria Municipal da Fazenda como responsável pela Coordenação Geral pela execução das ações contempladas nesta operação através do **PNAFM III** (Programa Nacional da Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios) que tem por objetivo financiar projetos de investimentos para a melhoria da arrecadação tributária e da gestão fiscal, financeira e patrimonial do Município de Aracaju.

Segue na planilha abaixo os produtos contemplados no **PNAFM III**:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Produto	Valor Produto R\$ (1,00)	Nº Contrato Vigência	Valor Contratado R\$ (1,00)	Percentual Contratado
Atendimento Contribuinte	1.241.877,51	01/2023	1.041.877,51	83,90%
Cartografia Atualizada	5.887.370,00	2020/2023	5.880.705,00	99,89%
Escritório Projetos	140.790,30	-	-	0,00%
Inteligência Fiscal	300.000,00	2022/2023	122.520	40,84%
Melhoria da Arrecadação	555.412,00	004/003/2021	485.430	87,40%
Parque Tecnológico Modernizado	3.819.150,40	2022//2023	3.819.150,40	100%
Planta Valores Atualizada	499.000,00	-	-	0,00%
Recadastramento Imobiliário	4.251.044,48	2020/2022	425.104,44	10,42%
Sistema de Folha de Pagamento	3.063.704,40	2022/2023	3.063.704,40	100%
Total	19.758.349,09		14.856.413,79	75,20%

Aproveitamos esse momento para descrevermos os resultados do Projeto desenvolvido pela Semfaz, durante o período 2021/2024:

PROJETO 31 : Ampliação de Receitas Próprias da PMA.

Eixo Estratégico 4:	Manter o equilíbrio fiscal no município;
---------------------	--



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Resultados Esperados:	Promover a capacitação permanente, qualificar e valorizar os servidores públicos; Garantir o equilíbrio das contas públicas, o controle a eficácia, eficiência na aplicação dos recursos; Fortalecer qualificar, inovar relacionamento da PMA com as pessoas; Promover o aperfeiçoamento e a transparência da gestão pública;
Resultado obtido:	Acima de 90%
Objetivo Geral:	Melhorar e ampliar a arrecadação das receitas próprias;
Objetivos Específicos:	Aumentar a arrecadação e ampliar a base tributária municipal; Modernização dos mecanismos de arrecadação e fiscalização tributária municipal; Revisar e atualizar a legislação tributária municipal; Ampliar a oferta de serviços aos contribuintes do município via web; Capacitação e treinamento dos servidores da Semfaz; Reduzir o tempo necessário para abertura e encerramento das atividades empresariais.

2.15 RESULTADOS ALCANÇADOS

O aprimoramento do planejamento estratégico 2021/2024 se concretizou com a elaboração dos Projetos Estratégicos e Prioritários “Ampliação de Receitas Próprias da PMA, Melhoria no Ambiente de Negócios, Ampliação de Parcerias Público Privadas e a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Centralização da Contabilidade”, todos estão inseridos e contemplados no planejamento municipal assegurando o protagonismo do munícipe na gestão e nas políticas públicas.

O Projeto fechou com 55 ações e um percentual de execução acima de 90%, o que resultou numa arrecadação, no exercício de 2023 de aproximadamente R\$ 877 milhões nas receitas próprias, contribuindo para a realização de R\$ 240 milhões em investimentos no município. Cabe ressaltar que em relação as metas de atendimentos virtuais atingimos 405.257 que corresponde a 90% acima da meta estabelecida no exercício de 2023 e houve a consolidação dos atendimentos por agendamento no atendimento presencial da Semfaz.

Podemos concluir que o projeto foi desenvolvido plenamente com o alinhamento do Planejamento Estratégico 2021/2024 da Prefeitura e Semfaz.

A seguir demonstraremos os resultados nas emissões de notas fiscais de serviço eletrônica e arrecadação do ISS (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) nos exercícios 2019/2023.

2.15.1 EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS de 2019 a 2023

ISS 2019			Evolução			ISS 2020			Evolução			ISS 2021			Evolução			ISS 2022			Evolução			ISS 2023			Evolução		
MENSAL	VALORES	%	MENSAL	VALORES	%	MENSAL	VALORES	%	MENSAL	VALORES	%	MENSAL	VALORES	%	MENSAL	VALORES	%	MENSAL	VALORES	%	MENSAL	VALORES	%	MENSAL	VALORES	%			
JAN	R\$ 16.303.741,00	-	JAN	R\$ 18.235.127,82	-	JAN	R\$ 16.538.142,00	-	JAN	R\$ 29.417.671,00	-	JAN	R\$ 32.312.195,00	-															
FEV	R\$ 17.845.430,00	8,64%	FEV	R\$ 17.006.930,72	-7,22%	FEV	R\$ 17.612.758,84	6,10%	FEV	R\$ 28.706.269,00	-2,48%	FEV	R\$ 30.671.194,00	-5,35%															
MAR	R\$ 16.485.545,00	-8,25%	MAR	R\$ 20.476.797,84	16,95%	MAR	R\$ 19.391.283,58	9,17%	MAR	R\$ 31.120.802,00	7,76%	MAR	R\$ 36.615.506,00	16,23%															
ABR	R\$ 17.345.409,00	4,96%	ABR	R\$ 16.173.679,53	-26,61%	ABR	R\$ 19.332.422,68	-0,30%	ABR	R\$ 30.382.787,00	-2,43%	ABR	R\$ 32.960.636,00	-11,09%															
MAI	R\$ 18.358.372,00	5,52%	MAI	R\$ 16.079.090,49	-0,59%	MAI	R\$ 19.902.737,23	2,87%	MAI	R\$ 31.216.451,00	2,67%	MAI	R\$ 35.497.047,00	7,15%															
JUN	R\$ 17.552.348,00	-4,59%	JUN	R\$ 16.338.195,00	1,59%	JUN	R\$ 18.994.593,00	-4,78%	JUN	R\$ 31.721.435,00	1,59%	JUN	R\$ 30.812.711,00	-15,20%															
JUL	R\$ 16.682.960,00	-5,21%	JUL	R\$ 16.477.037,00	0,84%	JUL	R\$ 20.517.165,00	7,42%	JUL	R\$ 31.788.324,00	0,21%	JUL	R\$ 34.323.202,00	10,23%															
AGO	R\$ 17.307.652,00	3,61%	AGO	R\$ 17.806.519,00	7,47%	AGO	R\$ 19.975.305,00	-2,71%	AGO	R\$ 34.924.790,00	8,98%	AGO	R\$ 35.611.628,00	3,62%															
SET	R\$ 17.604.444,00	1,69%	SET	R\$ 16.702.182,00	-6,61%	SET	R\$ 20.789.191,00	3,91%	SET	R\$ 30.805.517,00	-13,37%	SET	R\$ 38.950.194,00	8,57%															
OUT	R\$ 17.911.955,00	1,72%	OUT	R\$ 18.660.640,00	10,50%	OUT	R\$ 20.369.421,00	-2,06%	OUT	R\$ 34.164.803,00	9,83%	OUT	R\$ 37.025.157,00	-5,20%															
NOV	R\$ 18.030.782,00	0,66%	NOV	R\$ 18.370.749,00	-1,58%	NOV	R\$ 19.874.663,00	-2,49%	NOV	R\$ 35.677.843,00	4,24%	NOV	R\$ 34.527.947,00	-7,23%															
DEZ	R\$ 19.507.120,00	7,57%	DEZ	R\$ 20.322.876,00	9,61%	DEZ	R\$ 21.584.252,00	7,92%	DEZ	R\$ 40.013.648,00	10,84%	DEZ	R\$ 48.464.244,00	28,76%															
TOTAL	R\$ 210.935.758,00		TOTAL	R\$ 212.649.824,40		TOTAL	R\$ 234.881.934,33		TOTAL	R\$ 389.940.340,00		TOTAL	R\$ 427.771.661,00	9,70%															

2.15.2 RESULTADO COMPARATIVO ACUMULADO: NOTAS FISCAIS E ISS

Resultado Comparativo Acumulado 2023/2022
--



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Período Acumulado	Quant. Notas Fiscais Emitidas Acumulado	Arrecadação de ISS Acumulado
01/jan/2023 a 31/dez/2023	8.881.530	R\$ 427.771.661
01/jan/2022 a 31/dez/2022	8.303.764	R\$ 389.940.346
Resultado em R\$	577.766	R\$ 37.831.315
Resultado em %	6,96%	9,70%

Observando os resultados comparativos nos anos 2023/2022 da tabela acima percebemos que houve um aumento nominal na Receita do nosso principal tributo, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de 9,70%, que equivale em R\$ 37.831.315, em relação ao ano de 2022, como também aumento no número de emissões de notas fiscais de 6,96% que representa 577.766 notas emitidas no mesmo período.

2.15.3 PROJETO MELHORIA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

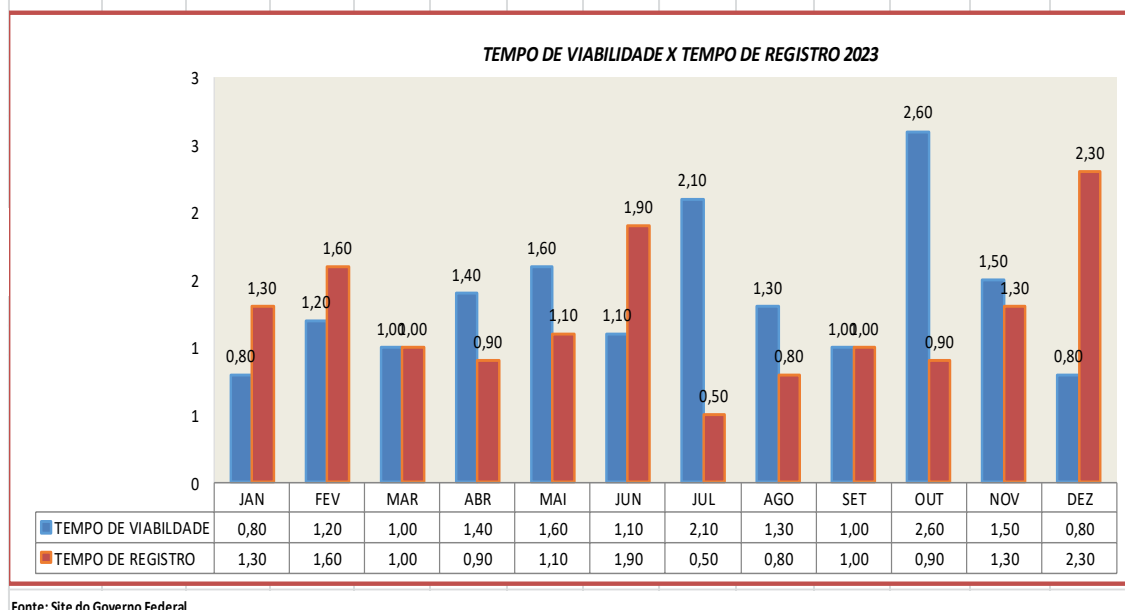
O projeto melhoria no ambiente de negócios que tem como meta melhorar o tempo médio de abertura de empresas em menos de 18h em 2023 e conseguimos realizar no tempo médio de abertura de 2,5h, com esse resultado segundo “Mapas de Empresas” ,Aracaju classificou-se em primeiro lugar entre as capitais do nordeste e terceiro lugar no ranking nacional.

A tabela a seguir demonstra a variação no ano 2023 para tempo médio de abertura de empresas(formada pelo tempo de viabilidade x tempo de registro) em Aracaju.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

DESCRIÇÃO	MENSALMENTE												UNIDADE
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
TEMPO DE VIABILIDADE	0,80	1,20	1,00	1,40	1,60	1,10	2,10	1,30	1,00	2,60	1,50	0,80	Horas
TEMPO DE REGISTRO	1,30	1,60	1,00	0,90	1,10	1,90	0,50	0,80	1,00	0,90	1,30	2,30	Horas
TOTAL	2,10	2,8	2	2,3	2,7	3	2,6	2,1	2	3,5	2,8	3,1	Horas
META	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	Horas



2.15.4 CAPAG – CAPACIDADE DE PAGAMENTO ARACAJU

Com a introdução do novo marco regulatório da gestão da dívida pública em relação ao CAPAG (Capacidade de Pagamento) aplicando à nova sistemática do Sistema do Tesouro Nacional que classifica A e B por aprovação, C e D reprovação o município de Aracaju por força da sua excelência em gestão fiscal obteve aprovação da União para realização de novas operações de crédito nos últimos anos. Exceto em 2016 e 2017, por ter herdado da administração anterior a situação negativa refletida na classificação C, que foi revertida já a partir do primeiro mandato da atual administração.

A tabela abaixo demonstra a avaliação de Aracaju no período 2016 a 2023 do Indicador Capacidade de Pagamento, onde demonstra que a nossa cidade permanece entre as capitais aptas a receber garantias da União para novos empréstimos nos últimos anos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

INDICADOR I	Fórmula	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ENDIVIDAMENTO (DC)	DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA - DC	334.049.175,74	321.261.986,03	319.155.938,84	341.500.103,32	452.617.927,64	505.121.559,53	549.039.281,20	739.164.632,16
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - DC < 60 % - Nota A	1.502.711.253,79 22,23%	1.528.318.290,37 21,02%	1.625.368.082,85 19,64%	1.799.165.373,51 18,98%	1.925.885.460,37 23,50%	1.962.619.723,08 25,74%	2.359.403.705,18 23,27%	2.564.443.273,48 28,82%
INDICADOR II	Fórmula	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
POUPANÇA CORRENTE (PC)	DESPESAS CORRENTES	1.618.799.180,30	1.461.303.974,27	1.795.690.421,16	1.805.502.967,62	1.990.656.980,63	2.105.733.676,81	2.395.201.134,56	2.857.142.928,78
	RECEITAS CORRENTES ATIVADAS - PC < 90 % - Nota A	1.690.157.856,90 95,78%	1.676.618.528,17 87,16%	1.952.686.155,27 91,96%	2.074.397.659,43 87,04%	2.281.829.933,48 87,24%	2.322.199.804,16 88,75%	2.833.905.933,69 88,75%	3.023.783.386,12 94,49%
INDICADOR III	Fórmula	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS BRUTA - IL < 1 - Nota A	70.234.995,39 62,45%	57.244.267,71 60,25%	65.933.956,29 70,21%	54.254.264,98 54,71%	25.496.446,94 17,48%	23.668.293,63 13,18%	32.070.134,81 10,39%	146.629.798,61 5,72%
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA - IL < 1 - Nota A	112.474.758,61 62,45%	95.011.862,44 60,25%	93.909.138,46 70,21%	99.168.586,71 54,71%	145.828.566,00 17,48%	179.609.074,23 13,18%	308.725.586,38 10,39%	2.564.443.273,48 5,72%
CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	ENDIVIDAMENTO (DC)			A	A	A	A	A	A
	POUPANÇA CORRENTE (PC)	C	C	B	B	A	A	A	A
	LIQUIDEZ (IL)			A	A	A	A	A	A
	NOTA FINAL	C	C	B	B	A	A	A	A

FONTE: SISTEMA CONTABILIDADE

2.15.5 COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2019 a 2023

Apresentamos a seguir na **Tabela I**, o comportamento da arrecadação do município, comparando-se os resultados do exercício **2023** com os de **2022 e 2021**, quando comparamos a arrecadação em **2023**, com a realizada em **2022**, observamos um acréscimo na arrecadação em milhões de **R\$ 318.558**, ou seja, **10,94%** e em relação ao mesmo período de **2021**, esse acréscimo foi ainda maior, em milhões de **R\$ 864.981**, ou seja, **36,58%**. Quando comparamos o ano **2022** com o realizado em **2021**, percebemos que houve um aumento na arrecadação em milhões de **R\$ 546.421**, ou seja, **23,11%**.

Tabela I

RECEITA CONSOLIDADA	RECEITA TOTAL CONSOLIDADA EM R\$ MILHÕES								
	JANEIRO A DEZEMBRO					Variação Nominal			
	2019	2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES	1.843.235	1.984.974	2.020.653	2.412.491	2.642.851	1,80%	19,39%	9,55%	
RECEITAS DE CAPITAL	63.839	151.510	42.185	76.901	205.581	-72,16%	82,29%	167,33%	
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	231.162	296.956	301.546	421.415	380.933	1,55%	39,75%	-9,61%	
TOTAL	2.138.236	2.433.440	2.364.384	2.910.807	3.229.365	-2,84%	23,11%	10,94%	

Fonte: Dados do Sistema Contabilis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tabela II

RECEITA CONSOLIDADA	PRINCIPAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS EM R\$ MILHÕES							
	JANEIRO A DEZEMBRO					Variação Nominal		
	2019	2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023
IPTU	218.618	236.537	265.012	291.212	316.789	12,04%	9,89%	8,78%
ISS	288.227	285.544	334.778	393.453	423.107	17,24%	17,53%	7,54%
ITBI	43.725	39.825	50.681	51.064	79.627	27,26%	0,76%	55,94%
IR	65.443	73.754	76.800	100.234	114.202	4,13%	30,51%	13,94%
FPM	341.092	328.663	437.788	556.616	584.498	33,20%	27,14%	5,01%
ICMS	249.755	245.820	282.428	322.713	356.780	14,89%	14,26%	10,56%
IPVA	74.167	76.317	78.588	100.203	117.641	2,98%	27,50%	17,40%
TOTAL	1.281.027	1.286.460	1.526.075	1.815.495	1.992.644	18,63%	18,96%	9,76%

Fonte: Dados do Sistema Contabilis

Ao analisarmos os resultados apurados na **Tabela II**, percebe-se que as receitas próprias corresponde a **46%** da receita total sendo que as outras fontes corresponde com **54%**. Vale destacar que o **ISS** continua protagonista em valores arrecadados em milhões de **R\$ 423.107**, já em termos de variação percentual **2023/2022** o destaque é para o **ITBI** com uma variação de **55,94%**.

2.15.6 PANORAMA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Chegamos em 2023 com uma arrecadação mais forte e estruturada, de melhorar os serviços públicos e proporcionar qualidade de vida, é nesta seara que o gestor público busca através da arrecadação das receitas, eficiência crescente nos resultados apurados e cumprindo os índices fiscais estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal que utiliza como parâmetro a receita corrente líquida. Segue demonstração Receita Corrente Líquida 2014/2023:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO	Dez/14	Dez/15	Dez/16	Dez/17	Dez/18	Dez/19	Dez/20	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/23
Receita Corrente Bruta	1.496.965	1.589.050	1.638.082	1.680.288	1.796.023	1.970.467	2.109.274	2.173.453	2.597.995	2.842.877
Receita Tributária	412.483	454.283	483.919	521.965	591.744	642.384	668.489	756.881	861.186	959.249
Receita de Contribuições	55.516	66.561	67.140	83.327	75.257	74.154	83.607	83.274	86.904	96.520
Transferências Corrente	907.915	965.022	953.578	941.274	1.016.794	1.092.480	1.228.357	1.271.468	1.535.276	1.643.632
Demais Receitas Corrent	121.051	103.184	133.445	133.722	112.228	161.449	128.821	61.830	114.629	143.476
Deduções	134.927	139.105	144.811	157.828	170.655	171.301	183.388	208.649	238.591	278.434
Contrib do Servidor p/of	37.890	41.083	41.965	56.673	43.680	38.424	40.492	38.244	48.896	54.194
Compensação Finc.ent.R	678	2.002	2.988	836	5.849	5.646	18.596	17.605	4.191	12.389
Rendimentos de Aplic.RF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.824
Dedução Rec./Form.Func	96.359	96.020	99.858	100.319	121.126	127.231	124.300	152.800	185.504	200.027
Receita Corrente Líq. (R)	1.362.038	1.449.945	1.493.271	1.522.460	1.625.368	1.799.166	1.925.886	1.964.804	2.359.404	2.564.443

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal da Fazenda encerra o exercício **2023**, com execução de importantes ações que refletem a melhoria dos processos internos e pleno alcance aos cidadãos, o conjunto de iniciativas do órgão conseguiu resultados expressivos para Aracaju que continua sendo referência nacional.

Apesar de todos gargalos, esse ano isentamos **44.592** cidadãos aracajuanos e aplicamos em despesas de pessoal um total em milhões de **R\$ 1.636.930**. Cabe destacar que o município de Aracaju, segundo os registros contábeis, fechou **2023** com uma receita total em milhões de **R\$ 3.229.365** e uma despesa total liquidada em milhões de **R\$ 3.206.123**, resultando num superávit de **R\$ 246.050.206**, graças a aplicação instrumentos normativos de controle dos gastos e com o objetivo de manter o equilíbrio fiscal e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com muito planejamento, o equilíbrio fiscal foi mantido apesar da grave crise provocada pela pandemia, manteve-se a pontualidade do adimplemento das obrigações com os fornecedores e principalmente com o funcionalismo público, como também realizamos investimentos de capital num total de **R\$ 332 milhões** no Município de Aracaju durante o exercício de **2023**, sendo que **R\$ 140 milhões** com recursos próprios e **R\$ 191 milhões** com demais fontes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Ressaltamos, que os desdobramentos das atividades desenvolvidas e reforçadas, estão contidas no Planejamento Estratégico em execução, previsto no período (2021-2024), onde estão definidos a Missão, Visão, Valores e Plano de Ação, construído de forma participativa com foco na qualidade dos serviços públicos prestados à população aracajuana.

Em 2024 aprofundaremos o acompanhamento de metas e novos projetos através de dados e indicadores mais eficazes. Desta maneira com um corpo técnico comprometido e uma gestão voltada para resultados, a Secretaria lança-se para o próximo ano com a certeza que oferecerá muito mais a população Aracajuana.

**EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU**

**JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7924-BFB0-826E-F61F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 23/02/2024 09:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 23/02/2024 09:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7924-BFB0-826E-F61F>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

**RELATÓRIO FIRMADO PELO PREFEITO DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO
RELAÇÃO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Relatório da Dívida Ativa

Dívida Ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez, conforme definição do MCASP 12ª edição.

As arrecadações de receitas correntes do exercício contemplaram os valores: Principal + Juros e Multas + Dívida Ativa + respectivos Juros e Multas sobre a Dívida Ativa. Na comparação do montante arrecadado de R\$ 2,8 bilhões com receitas correntes, a arrecadação da dívida ativa e seus respectivos juros e multas representaram 2,44 % deste total, correspondendo a R\$ 61,3 milhões, com o Principal da Dívida Ativa e R\$ 8,0 milhões com os juros e multas incidentes, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da Rceita	DIVIDA ATIVA		Dívida Ativa (juros e Multas		Total
IPTU	60.784.026	+	R\$ 7.891.674	=	R\$ 68.675.700
ISS	515.240		R\$ 146.120		R\$ 661.360
Total	61.299.266		R\$ 8.037.794		R\$ 69.337.060

Fonte: DTI-SEMFAZ

Em uma análise detalhada dos montantes arrecadados no exercício com a Dívida Ativa e seus respectivos Juros e Multas, observa-se que o imposto com maior destaque foi o IPTU, representando 99,05% do total da Dívida, e o ISS representando 0,95%.

Destaca-se que cerca de 33,94% do montante arrecadado da Dívida Ativa decorreu dos Programas de Parcelamentos do Município, os quais serão detalhados no tópico a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

**RELATÓRIO FIRMADO PELO PREFEITO DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO
RELAÇÃO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

● **Programa de Parcelamento**

No exercício de 2023, as arrecadações com Programas de Parcelamentos totalizaram R\$ 69,3 milhões , contemplando valores principais dos tributos e valores inscritos em Dívida Ativa, com respectivos juros e multas incidentes, além de honorários de advogados e demais custos.

Os principais programas de parcelamento são:

- Programa de Renegociação de Dívidas - Refis
- Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT
- Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos - RELP

o Estoque de parcelamento registrado em 31.12.2023, totalizou R\$ 1.037.525.432,37, o recebimento correspondeu a R\$ 69.337,060,00, representando 6,68%.

ESTOQUE DOS PARCELAMENTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023								
TIPO	QTDE	T.ORIGINAL	T.ATUALIZADO	T.MULTA	T.JUROS	T.DESCONTO	TOTAL GERAL	RECEBIDO
PARCELAMENTO IPTU/AUTOS/ISS/ITBI	39.590	514.984.582	182.623.501,29	38.469.102,03	336.006.631,04	34.558.383,88	1.037.525.432,37	69.337.060,00

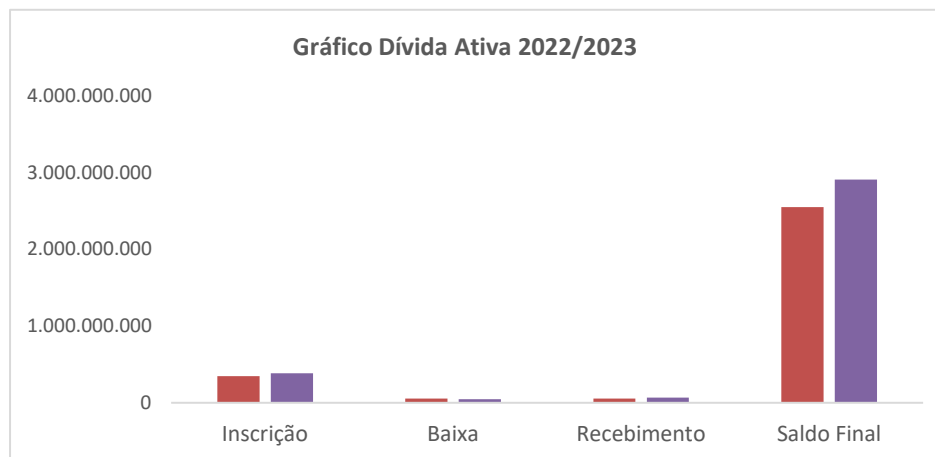
Fonte: SEMFAZ-DTI

RELATÓRIO FIRMADO PELO PREFEITO DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO RELAÇÃO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Em 2023, a inscrição de valores da Dívida Ativa atingiu o montante de R\$ 358.425.565, referente à receita lançada e não arrecadada, enquanto que a cobrança atingiu o montante de R\$ 69.337,137, relativo ao principal + juros de multas + juros e multas da dívida ativa, representando 2,4% do saldo da dívida ativa em 2023, conforme quadro a seguir:

Créditos Fiscais	Saldo 31/12/2023	Descrição	2022	2023	% 2022/2023
Operações de 1997 até 2008	1.264.893.568	Saldo Anterior	2.313.811.906	2.547.833.352	10,1%
Operações até 2009	105.343.539	Inscrição	346.521.493	383.199.346	10,6%
Operações até 2010	166.110.920	Baixa	56.362.138	44.590.354	-20,9%
Operações até 2011	64.975.003	Recebimento	56.137.909	69.337.135	23,5%
Operações até 2012	111.946.217	Saldo Final	2.547.833.352	2.906.285.917	14,1%
Operações até 2013	140.358.414	% Arrecadado	2,2%	2,4%	
Operações até 2014	91.769.404				
Operações até 2015	86.275.504				
Operações até 2016	79.992.088				
Operações até 2017	82.367.394				
Operações até 2018	91.186.934				
Operações até 2019	89.372.376				
Operações até 2020	129.223.451				
Operações até 2021	112.466.819				
Operações até 2022	126.446.568				
Operações até 2023	163.557.718				
Total	2.906.285.917				



Fonte: DTI-SEMFAZ

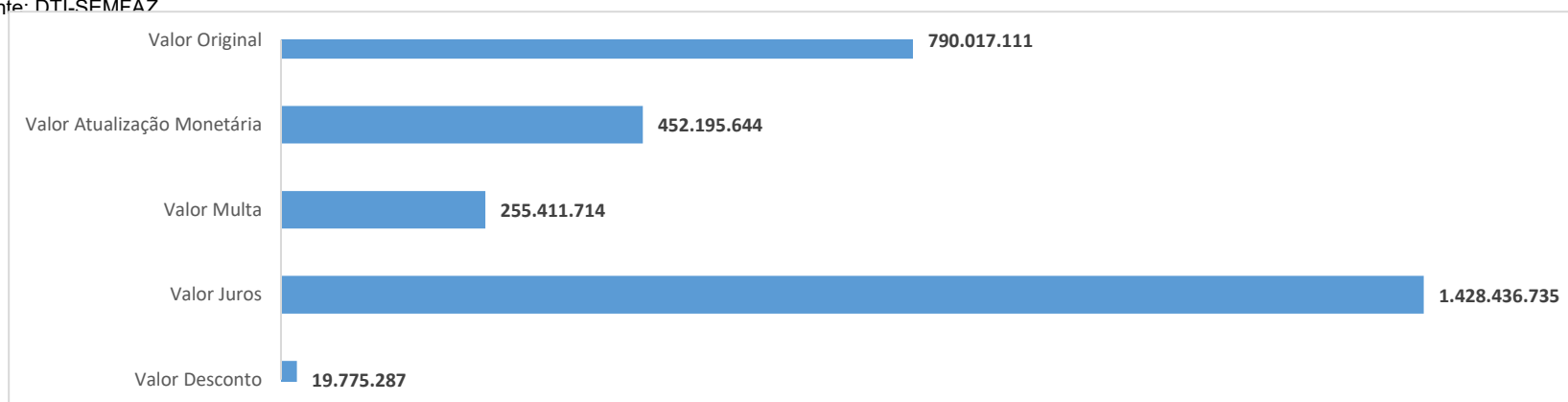
RELATÓRIO FIRMADO PELO PREFEITO DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO RELAÇÃO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

A composição da Dívida Ativa Tributária da Prefeitura de Aracaju em 2023 e a seguinte:

TRIBUTOS	Em R\$					
	Original	Atualização Monetária	Multas	Juros	Desconto	Total
Auto de Infração	79.987.344	162.449.361	165.956.963	608.646.345	0	1.017.040.013
ISS	52.913.687	16.451.745	7.734.636	48.205.145	0	125.305.213
TAXAS	50.441.240	12.139.357	6.167.859	32.152.811	0	100.901.267
PARC. AUTOS/ISS TAXAS	127.707.777	69.951.402	14.551.415	138.909.996	6.074.287	345.046.303
IPTU (SEMFAZ	218.261.481	83.439.387	30.132.124	289.435.444	0	621.268.436
IPTU (PGM)	165.101.030	89.369.569	25.444.302	284.722.922	0	564.637.824
PARC. IPTU	93.502.733	16.525.237	4.278.983	22.528.927	13.701.000	123.134.880
AUTO DE INFRAÇÃO ITBI	760.000	1.448.233	1.104.116	3.444.843	0	6.757.192
PARC. ITBI	227.965	185.195	41.316	388.371	0	842.847
TAXAS NÃO TRIBUTÁRIAS	1.113.854	236.157	0	1.932	0	1.351.944
TOTAL	790.017.111	452.195.644	255.411.714	1.428.436.735	19.775.287	2.906.285.917

Fonte: DTI-SEMFAZ



**RELATÓRIO FIRMADO PELO PREFEITO DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO
RELAÇÃO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Apresentamos a relação dos dez maiores devedores inscritos e, dívida ativa. São eles:

ORDEM	NOME	Em R\$ TOTAL
1	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	151.817.979
2	CLINICA RENASCENCA S/A	59.072.804
3	VIAÇÃO PROGRESSO LTDA	52.919.212
4	TRANSPORTE TROPICAL LTDA	52.651.664
5	VIAÇÃO HALLEY LTDA	45.476.184
6	DELBA MARITIMA LTDA	44.168.743
7	SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTES LTDA	42.688.612
8	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO LTDA	37.250.032
9	HOTEL PARQUE DOS COQUEIROS S/A	30.896.618
10	VIAÇÃO CIDDE DE ARACAJU LTDA	30.108.937
TOTAL		547.050.784

Fonte: DTI-SEMFAZ

Este é o relatório,

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário Municipal da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A171-A269-90CE-1D7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 07/03/2024 16:41:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 07/03/2024 16:43:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A171-A269-90CE-1D7A>

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO
E GESTÃO - SEPLOG



ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Centro Administrativo Prefeito Aloisio Campos - Rua Frei Luís Canelo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - Ponto Novo | CEP: 49097 -270 | Tel: (79) 4009-7910

www.aracaju.se.gov.br



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

Município de Aracaju



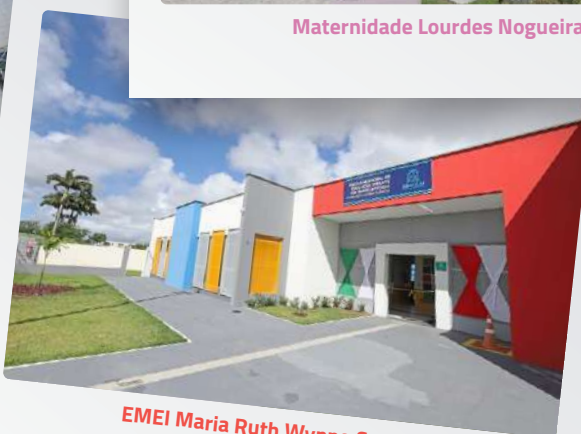
Maternidade Lourdes No



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEF Jornalista João Oliva Alves



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek

Lei de fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.311
DE 22 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2021-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2021-2024 será de:

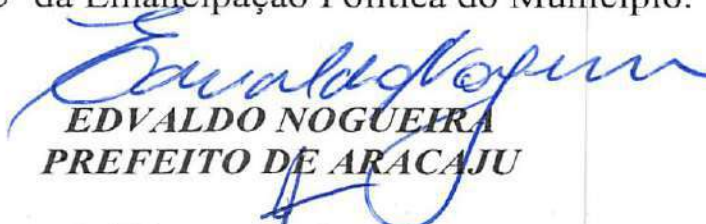
- I – Prefeito – R\$ 24.000,00;
- II – Vice-Prefeito – R\$ 16.000,00;
- III – Secretários Municipais – R\$ 15.031,76.

Art. 2º O pagamento dos subsídios será feito mensalmente e em parcela única.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Aracaju, 22 de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeito do disposto no inciso X do “caput” do art. 37 da Constituição Federal, ficam revistos em 5,0% (cinco vírgula zero por cento), os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, nos termos do Anexo I desta Lei, e os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o “caput” deste artigo se aplica aos servidores contratados em caráter temporário.

Art. 2º Aos servidores públicos efetivos do quadro ocupacional da Saúde, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ficam assegurados mais 5% (cinco vírgula zero por cento) dos respectivos vencimentos básicos, passando a Tabela de Vencimento a ser a constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º O percentual de revisão previsto nos artigos anteriores se aplica às pensões e, ainda, às vantagens de caráter pessoal, fixadas e incorporadas anteriormente à vigência desta Lei, exceto aquelas que sejam calculadas com base em percentuais de vencimento básico do servidor.

Art. 4º Para efeito do disposto no art. 68, da Lei Orgânica Municipal, o piso remuneratório dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal - Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022**

Direta, Autárquica e Fundacional, a partir de 1º de abril de 2022, passa ser de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais).

Art. 5º (VETADO).

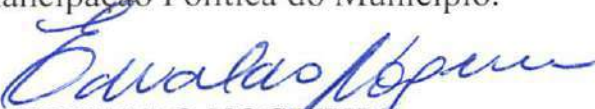
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos:

I – relativamente ao art. 1º desta Lei, a partir de 1º de abril de 2022;

II – relativamente ao art. 2º desta Lei, a partir de 1º de outubro de 2022; e

III - a partir de 1º de janeiro de 2022, para os servidores ativos e inativos do quadro ocupacional do Magistério de que trata a Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001.

Aracaju, 12 de maio de 2022. 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I

TABELA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Vigência: JULHO/2016

NÍVEL LETRA	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
I	931,54	959,49	988,27	1.017,92	1.048,46	1.079,91	1.112,31	1.145,68	1.180,05	1.215,45	1.251,91
II	978,12	1.007,46	1.037,68	1.068,81	1.100,88	1.133,90	1.167,92	1.202,96	1.239,05	1.276,22	1.314,51
III	1.027,02	1.057,83	1.089,57	1.122,25	1.155,92	1.190,60	1.226,32	1.263,11	1.301,00	1.340,03	1.380,23
IV	1.676,77	1.727,07	1.778,89	1.832,25	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,80	2.253,44
V	2.794,62	2.878,46	2.964,81	3.053,75	3.145,37	3.239,73	3.336,92	3.437,03	3.540,14	3.646,34	3.755,73

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO FISCAL DE OBRAS E URBANISMO

LETRA	Nível "FOU"
A	2.861,85
B	2.976,32
C	3.095,38
D	3.219,19
E	3.347,96
F	3.481,88
G	3.621,15
H	3.766,00
I	3.916,64
J	4.073,30
L	4.236,23
M	4.405,68
N	4.581,91



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA VENCIMENTO BÁSICO DOS ENGENHEIROS

LETRA	Nível NSEI
A	8.091,15
B	8.333,89
C	8.583,90
D	8.841,42
E	9.106,66
F	9.379,86
G	9.661,26
H	9.951,10
I	10.249,63
J	10.557,12
L	10.873,83
M	11.200,05
N	11.536,05
O	11.882,13
P	12.238,59

40

↪

8

Carro



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CATEGORIA DA CARREIRA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
AS-1	4.526,39	4.707,45	4.895,75	5.091,58	5.295,24	5.507,05	5.727,33	5.956,42
AS-2	6.336,95	6.590,43	6.854,04	7.128,21	7.413,33	7.709,87	8.018,26	8.338,99
AS-3	10.139,12	10.544,68	10.966,47	11.405,13	11.861,34	12.335,79	12.829,22	13.342,39

CATEGORIA DA CARREIRA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
TCI-1	2.044,17	2.125,94	2.210,98	2.299,41	2.391,39	2.487,05	2.586,53	2.689,99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DA GUARDA MUNICIPAL REFERENTE A 42 HORAS

Classes	NÍVEIS			
	A	B	C	D
GM-1	1.686,46	1.770,78	1.859,32	1.952,29
GM-2	2.023,75	2.124,94	2.231,18	2.342,74
GM-3	2.428,50	2.549,92	2.677,42	2.811,29
GM-4	2.914,20	3.059,91	3.212,90	3.373,55
GM-5	4.079,88	4.283,87	4.498,07	4.722,97
GM-6	5.711,83	5.997,42	6.297,29	6.612,16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTOS DA SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

Padrão	Vencimento	Padrao	Vencimento	Padrao	Vencimento	Padrao	Vencimento
*01	603,00	16	1.085,98	31	1.955,78	46	3.522,26
2	627,12	17	1.129,42	32	2.034,01	47	3.663,15
3	652,21	18	1.174,59	33	2.115,38	48	3.809,67
4	678,30	19	1.221,58	*34	2.199,99	49	3.962,06
5	705,43	20	1.270,44	35	2.287,99	50	4.120,54
6	733,65	21	1.321,26	36	2.379,51	51	4.285,36
7	762,99	22	1.374,11	37	2.474,69	52	4.456,78
*08	793,51	23	1.429,07	38	2.573,68	53	4.635,05
9	825,25	24	1.486,23	39	2.676,62	54	4.820,45
10	858,26	25	1.545,68	40	2.783,69	55	5.013,27
11	892,59	26	1.607,51	41	2.895,04	56	5.213,80
*12	928,30	27	1.671,81	*42	3.010,84	57	5.422,35
13	965,43	28	1.738,68	43	3.131,27	58	5.639,24
14	1.004,05	29	1.808,23	44	3.256,52	59	5.864,81
15	1.044,21	30	1.880,56	45	3.386,78	60	6.099,41



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL E DO TÉCNICO AMBIENTAL

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	2.587,59
B	2.665,22
C	2.745,17
D	2.827,53
E	2.912,35
F	2.999,72
G	3.089,72
H	3.182,41
I	3.277,88
J	3.376,22
L	3.477,50

TABELA DO TÉCNICO AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	1.655,00
B	1.704,65
C	1.755,79
D	1.808,46
E	1.862,72
F	1.918,60
G	1.976,16
H	2.035,44
I	2.096,50
J	2.159,40
L	2.224,18

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento
efetivo de Auditor de Tributos Municipais

LETRA	VALOR
A	10.942,60
B	11.270,87
C	11.609,00
D	11.957,27
E	12.315,99
F	12.685,47
G	13.066,03
H	13.458,01
I	13.861,75
J	14.277,61
K	14.705,93
L	15.147,11
M	15.601,53
N	16.069,57
O	16.551,66
P	17.048,21

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento efetivo em extinção de Fiscal de Tributos Municipais

LETRA	VALOR
A	8.480,50
B	8.734,92
C	8.996,97
D	9.266,88
E	9.544,88
F	9.831,23
G	10.126,16
H	10.429,95
I	10.742,85
J	11.065,13
K	11.397,09
L	11.739,00
M	12.091,17
N	12.453,91
O	12.827,52
P	13.212,35

Ed

↗

[Signature]

Emo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL

PADRÃO	VALOR
PR.A	15.601,52
PR.B	16.069,57
PR.C	16.551,65
PR.D	17.048,20
PR.E	17.559,65
PR.F	18.086,44



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI Nº 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE AGENTE DA MOBILIDADE URBANA

Letra/Cargo	VALOR
A	1.461,90
B	1.556,93
C	1.658,13
D	1.765,91
E	1.880,69
F	2.002,94
G	2.133,13
H	2.271,78
I	2.419,45
J	2.576,71
L	2.744,20
M	2.922,57
N	3.112,54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI Nº 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA

Letra/Cargo	VALOR
A	4.467,99
B	4.646,71
C	4.832,58
D	5.025,88
E	5.226,92
F	5.435,99
G	5.653,43
H	5.879,57
I	6.114,75
J	6.359,35
L	6.613,72
M	6.878,27
N	7.153,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA

SIMBOLO	VALOR 100%
FGE-1	606,59
FGE-2	493,94
FGE-3	437,12

CP

↗

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR 100%
Chefe de Serviço	FGM-1	6	865,63
Assessor Administrativo	FGM-2	7	599,28
Assessor Operacional	FGM-3	7	599,28

ep

7

B

emo



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - PSF

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.469,91
B	6.997,86
C	7.277,77
D	7.568,88
E	7.871,64
F	8.186,50
G	8.513,96
H	8.854,52
I	9.208,70
J	9.577,05
K	9.960,13
L	10.358,54
M	10.772,88
N	11.203,79
O	11.651,94
P	12.118,02
Q	12.602,74
R	13.106,85

cg *7* *8* *cu*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - REGIME DE PLANTÃO

36 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.374,68
B	4.731,65
C	4.920,92
D	5.117,75
E	5.322,46
F	5.535,36
G	5.756,78
H	5.987,05
I	6.226,53
J	6.475,59
K	6.734,62
L	7.004,00
M	7.284,16
N	7.575,53
O	7.878,55
P	8.193,69
Q	8.521,44
R	8.862,29

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.259,56
B	4.607,14
C	4.791,42
D	4.983,08
E	5.182,40
F	5.389,70
G	5.605,29
H	5.829,50
I	6.062,68
J	6.305,18
K	6.557,39
L	6.819,69
M	7.092,47
N	7.376,17
O	7.671,22
P	7.978,07
Q	8.297,19
R	8.629,08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - PSF

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.170,60
B	6.674,12
C	6.941,08
D	7.218,73
E	7.507,48
F	7.807,78
G	8.120,09
H	8.444,89
I	8.782,69
J	9.133,99
K	9.499,35
L	9.879,33
M	10.274,50
N	10.685,48
O	11.112,90
P	11.557,41
Q	12.019,71
R	12.500,50

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.532,71
B	2.739,37
C	2.848,95
D	2.962,91
E	3.081,42
F	3.204,68
G	3.332,87
H	3.466,18
I	3.604,83
J	3.749,02
K	3.898,98
L	4.054,94
M	4.217,14
N	4.385,83
O	4.561,26
P	4.743,71
Q	4.933,46
R	5.130,80

ap

↪

B

ew



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - AMBULATÓRIO

20 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.417,58
B	2.614,86
C	2.719,45
D	2.828,23
E	2.941,36
F	3.059,01
G	3.181,37
H	3.308,63
I	3.440,97
J	3.578,61
K	3.721,76
L	3.870,63
M	4.025,45
N	4.186,47
O	4.353,93
P	4.528,09
Q	4.709,21
R	4.897,58

P

7

A

cuo



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - PSF

40H PSF

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.203,56
B	5.628,17
C	5.853,30
D	6.087,43
E	6.330,92
F	6.584,16
G	6.847,53
H	7.121,43
I	7.406,29
J	7.702,54
K	8.010,64
L	8.331,06
M	8.664,31
N	9.010,88
O	9.371,31
P	9.746,17
Q	10.136,01
R	10.541,45

30H PSF

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.281,01
B	3.548,74
C	3.690,69
D	3.838,32
E	3.991,85
F	4.151,52
G	4.317,58
H	4.490,29
I	4.669,90
J	4.856,69
K	5.050,96
L	5.253,00
M	5.463,12
N	5.681,65
O	5.908,91
P	6.145,27
Q	6.391,08
R	6.646,72



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - AMBULATÓRIO

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.281,01
B	3.548,74
C	3.690,69
D	3.838,32
E	3.991,85
F	4.151,52
G	4.317,58
H	4.490,29
I	4.669,90
J	4.856,69
K	5.050,96
L	5.253,00
M	5.463,12
N	5.681,65
O	5.908,91
P	6.145,27
Q	6.391,08
R	6.646,72



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.258,14
B	2.442,40
C	2.540,10
D	2.641,70
E	2.747,37
F	2.857,27
G	2.971,56
H	3.090,42
I	3.214,04
J	3.342,60
K	3.476,30
L	3.615,36
M	3.759,97
N	3.910,37
O	4.066,78
P	4.229,45
Q	4.398,63
R	4.574,58

↗

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.258,14
B	2.442,40
C	2.540,10
D	2.641,70
E	2.747,37
F	2.857,27
G	2.971,56
H	3.090,42
I	3.214,04
J	3.342,60
K	3.476,30
L	3.615,36
M	3.759,97
N	3.910,37
O	4.066,78
P	4.229,45
Q	4.398,63
R	4.574,58

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.258,14
B	2.442,40
C	2.540,10
D	2.641,70
E	2.747,37
F	2.857,27
G	2.971,56
H	3.090,42
I	3.214,04
J	3.342,60
K	3.476,30
L	3.615,36
M	3.759,97
N	3.910,37
O	4.066,78
P	4.229,45
Q	4.398,63
R	4.574,58

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO,
 NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO CLÍNICO, TERAPEUTA
 OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO

30 HORAS

PADRÃO	VENCIMENTO
A	2.302,67
B	2.490,57
C	2.590,19
D	2.693,80
E	2.801,55
F	2.913,61
G	3.030,16
H	3.151,36
I	3.277,42
J	3.408,52
K	3.544,86
L	3.686,65
M	3.834,12
N	3.987,48
O	4.146,98
P	4.312,86
Q	4.485,37
R	4.664,79

A

B

C



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.133,59
B	1.226,09
C	1.275,14
D	1.326,14
E	1.379,19
F	1.434,35
G	1.491,73
H	1.551,40
I	1.613,45
J	1.677,99
K	1.745,11
L	1.814,91
M	1.887,51
N	1.963,01
O	2.041,53
P	2.123,19
Q	2.208,12
R	2.296,45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

40 HORAS

Padrao	Vencimento
A	1.404,90
B	1.519,54
C	1.580,32
D	1.643,53
E	1.709,28
F	1.777,65
G	1.848,75
H	1.922,70
I	1.999,61
J	2.079,60
K	2.162,78
L	2.249,29
M	2.339,26
N	2.432,83
O	2.530,15
P	2.631,35
Q	2.736,61
R	2.846,07



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.032,58
B	1.116,84
C	1.161,51
D	1.207,97
E	1.256,29
F	1.306,54
G	1.358,81
H	1.413,16
I	1.469,68
J	1.528,47
K	1.589,61
L	1.653,19
M	1.719,32
N	1.788,10
O	1.859,62
P	1.934,00
Q	2.011,36
R	2.091,82



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

30 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	915,50
B	990,20
C	1.029,81
D	1.071,00
E	1.113,84
F	1.158,39
G	1.204,73
H	1.252,92
I	1.303,03
J	1.355,16
K	1.409,36
L	1.465,74
M	1.524,37
N	1.585,34
O	1.648,75
P	1.714,70
Q	1.783,29
R	1.854,62

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AREAS DIVERSAS

30 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	595,14
B	643,70
C	669,45
D	696,23
E	724,08
F	753,04
G	783,16
H	814,49
I	847,07
J	880,95
K	916,19
L	952,84
M	990,95
N	1.030,59
O	1.071,81
P	1.114,69
Q	1.159,27
R	1.205,64

↑

8

emo



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF

40 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.084,02
B	1.172,48
C	1.219,38
D	1.268,15
E	1.318,88
F	1.371,63
G	1.426,50
H	1.483,56
I	1.542,90
J	1.604,61
K	1.668,80
L	1.735,55
M	1.804,97
N	1.877,17
O	1.952,26
P	2.030,35
Q	2.111,56
R	2.196,03

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMBULATORIO

40 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	861,27
B	931,55
C	968,81
D	1.007,57
E	1.047,87
F	1.089,79
G	1.133,38
H	1.178,71
I	1.225,86
J	1.274,89
K	1.325,89
L	1.378,93
M	1.434,08
N	1.491,45
O	1.551,10
P	1.613,15
Q	1.677,67
R	1.744,78

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	9.011,55
B	9.462,13
C	9.935,24
D	10.432,00
E	10.953,60
F	11.501,28
G	12.076,34
H	12.680,16
I	13.314,17
J	13.979,87
K	14.678,87
L	15.412,81
M	16.183,45
N	16.992,62
O	17.842,26
P	18.734,37
Q	19.671,09
R	20.654,64

M

J

cuo



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.638,65
B	5.920,58
C	6.216,61
D	6.527,44
E	6.853,81
F	7.196,50
G	7.556,33
H	7.934,14
I	8.330,85
J	8.747,39
K	9.184,76
L	9.644,00
M	10.126,20
N	10.632,51
O	11.164,14
P	11.722,34
Q	12.308,46
R	12.923,88

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - ESPECIALISTAS

20 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.023,01
B	4.224,16
C	4.435,37
D	4.657,14
E	4.890,00
F	5.134,50
G	5.391,22
H	5.660,78
I	5.943,82
J	6.241,01
K	6.553,06
L	6.880,72
M	7.224,75
N	7.585,99
O	7.965,29
P	8.363,55
Q	8.781,73
R	9.220,82

↗

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREAS - DIVERSAS

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.010,84
B	3.256,53
C	3.419,35
D	3.590,32
E	3.769,84
F	3.958,33
G	4.156,25
H	4.364,06
I	4.582,26
J	4.811,38
K	5.051,94
L	5.304,54
M	5.569,77
N	5.848,26
O	6.140,67
P	6.447,70
Q	6.770,09
R	7.108,59

M

8

emo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.199,96	2.265,96	2.333,94	2.403,96	2.476,07	2.550,36	2.626,87	2.705,67	2.786,84
II ESPECIALIZAÇÃO	1.999,97	2.059,97	2.121,76	2.185,42	2.250,98	2.318,51	2.388,06	2.459,71	2.533,50
I LICENCIATURA PLENA	1.680,65	1.731,07	1.783,00	1.836,49	1.891,59	1.948,34	2.006,79	2.066,99	2.129,00

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.815,95	2.900,43	2.987,44	3.077,07	3.169,38	3.264,46	3.362,40	3.463,27	3.567,17
II ESPECIALIZAÇÃO	2.559,95	2.636,75	2.715,85	2.797,33	2.881,25	2.967,69	3.056,72	3.148,42	3.242,87
I LICENCIATURA PLENA	2.151,23	2.215,77	2.282,24	2.350,71	2.421,23	2.493,86	2.568,68	2.645,74	2.725,11

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.519,95	3.625,54	3.734,31	3.846,34	3.961,73	4.080,58	4.203,00	4.329,09	4.458,96
II ESPECIALIZAÇÃO	3.199,95	3.295,95	3.394,83	3.496,67	3.601,57	3.709,62	3.820,91	3.935,53	4.053,60
I LICENCIATURA PLENA	2.689,04	2.769,71	2.852,80	2.938,39	3.026,54	3.117,33	3.210,85	3.307,18	3.406,39

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.199,96	2.265,96	2.333,94	2.403,96	2.476,07	2.550,36	2.626,87	2.705,67	2.786,84
II ESPECIALIZAÇÃO	1.999,97	2.059,97	2.121,76	2.185,42	2.250,98	2.318,51	2.388,06	2.459,71	2.533,50
I LICENCIATURA PLENA	1.680,65	1.731,07	1.783,00	1.836,49	1.891,59	1.948,34	2.006,79	2.066,99	2.129,00

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.815,95	2.900,43	2.987,44	3.077,07	3.169,38	3.264,46	3.362,40	3.463,27	3.567,17
II ESPECIALIZAÇÃO	2.559,95	2.636,75	2.715,85	2.797,33	2.881,25	2.967,69	3.056,72	3.148,42	3.242,87
I LICENCIATURA PLENA	2.151,23	2.215,77	2.282,24	2.350,71	2.421,23	2.493,86	2.568,68	2.645,74	2.725,11

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.519,95	3.625,54	3.734,31	3.846,34	3.961,73	4.080,58	4.203,00	4.329,09	4.458,96
II ESPECIALIZAÇÃO	3.199,95	3.295,95	3.394,83	3.496,67	3.601,57	3.709,62	3.820,91	3.935,53	4.053,60
I LICENCIATURA PLENA	2.689,04	2.769,71	2.852,80	2.938,39	3.026,54	3.117,33	3.210,85	3.307,18	3.406,39

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
SÉRIE DE CLASSES (COADJUVACÃO) - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Técnico em Biblioteca, Secretário, Psicólogo, Sociólogo, Nutricionista, Assistente Social	2.689,04	2.769,71	2.852,80	2.938,39	3.026,54	3.117,33	3.210,85	3.307,18	3.406,39

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	1.427,36	1.470,18	1.514,29	1.559,71	1.606,51	1.654,70	1.704,34	1.755,47	1.808,14
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	1.401,82	1.443,88	1.487,19	1.531,81	1.577,76	1.625,10	1.673,85	1.724,07	1.775,79

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	1.827,01	1.881,82	1.938,28	1.996,42	2.056,32	2.118,01	2.181,55	2.246,99	2.314,40
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	1.794,33	1.848,16	1.903,61	1.960,72	2.019,54	2.080,13	2.142,53	2.206,81	2.273,01

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	2.283,77	2.352,28	2.422,85	2.495,54	2.570,40	2.647,52	2.726,94	2.808,75	2.893,01
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	2.242,92	2.310,20	2.379,51	2.450,89	2.524,42	2.600,15	2.678,16	2.758,50	2.841,26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		
Cargo Estável não Habilidade	Jornada de Trabalho	
	25 HS	40 HS
Professor com habilitação em Curso Superior sem formação pedagógica (atual professor MGD V-S) e Professor com curso médio completo e com registro no MEC (atual professor MGD IV- S)		3.406,38
Professor com Curso Médio completo (Atual professor - MGD III - S)		2.893,36
Professor com Médio completo e formação em Cursos de Corte e Costura e Datilografia (Atual Professor MGD II - S) e Professor com Curso de Primeiro Grau completo (ou habilitação em Curso Técnico Profissionalizante) (Atual Professor MGD - i -S)		2.433,14



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO II

TABELA DO ENFERMEIRO - PSF

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.793,41
B	7.347,75
C	7.641,66
D	7.947,32
E	8.265,22
F	8.595,83
G	8.939,66
H	9.297,25
I	9.669,14
J	10.055,90
K	10.458,14
L	10.876,46
M	11.311,52
N	11.763,98
O	12.234,54
P	12.723,92
Q	13.232,88
R	13.762,20

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - REGIME DE PLANTÃO

36 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.593,41
B	4.968,23
C	5.166,96
D	5.373,64
E	5.588,59
F	5.812,13
G	6.044,62
H	6.286,40
I	6.537,86
J	6.799,37
K	7.071,35
L	7.354,20
M	7.648,37
N	7.954,30
O	8.272,48
P	8.603,37
Q	8.947,51
R	9.305,41

1

B

Emo



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.472,53
B	4.837,49
C	5.030,99
D	5.232,23
E	5.441,52
F	5.659,18
G	5.885,55
H	6.120,97
I	6.365,81
J	6.620,44
K	6.885,26
L	7.160,67
M	7.447,10
N	7.744,98
O	8.054,78
P	8.376,97
Q	8.712,05
R	9.060,53



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIAO-DENTISTA - PSF

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.479,13
B	7.007,82
C	7.288,14
D	7.579,66
E	7.882,85
F	8.198,16
G	8.526,09
H	8.867,13
I	9.221,82
J	9.590,69
K	9.974,32
L	10.373,29
M	10.788,22
N	11.219,75
O	11.668,54
P	12.135,29
Q	12.620,70
R	13.125,52

7

J. C. C.



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.659,34
B	2.876,34
C	2.991,40
D	3.111,05
E	3.235,49
F	3.364,91
G	3.499,51
H	3.639,49
I	3.785,07
J	3.936,47
K	4.093,93
L	4.257,69
M	4.428,00
N	4.605,12
O	4.789,32
P	4.980,89
Q	5.180,13
R	5.387,34

A

B

Euo



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - AMBULATÓRIO

20 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.538,46
B	2.745,60
C	2.855,42
D	2.969,64
E	3.088,43
F	3.211,96
G	3.340,44
H	3.474,06
I	3.613,02
J	3.757,54
K	3.907,85
L	4.064,16
M	4.226,73
N	4.395,80
O	4.571,63
P	4.754,49
Q	4.944,67
R	5.142,46

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - PSF

40H PSF

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.463,74
B	5.909,58
C	6.145,96
D	6.391,80
E	6.647,47
F	6.913,37
G	7.189,90
H	7.477,50
I	7.776,60
J	8.087,66
K	8.411,17
L	8.747,62
M	9.097,52
N	9.461,42
O	9.839,88
P	10.233,48
Q	10.642,81
R	11.068,53

30H PSF

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.445,06
B	3.726,18
C	3.875,22
D	4.030,23
E	4.191,44
F	4.359,10
G	4.533,46
H	4.714,80
I	4.903,39
J	5.099,53
K	5.303,51
L	5.515,65
M	5.736,28
N	5.965,73
O	6.204,36
P	6.452,53
Q	6.710,63
R	6.979,06

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - AMBULATÓRIO

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.445,06
B	3.726,18
C	3.875,22
D	4.030,23
E	4.191,44
F	4.359,10
G	4.533,46
H	4.714,80
I	4.903,39
J	5.099,53
K	5.303,51
L	5.515,65
M	5.736,28
N	5.965,73
O	6.204,36
P	6.452,53
Q	6.710,63
R	6.979,06



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.371,05
B	2.564,53
C	2.667,11
D	2.773,79
E	2.884,74
F	3.000,13
G	3.120,14
H	3.244,94
I	3.374,74
J	3.509,73
K	3.650,12
L	3.796,12
M	3.947,97
N	4.105,89
O	4.270,12
P	4.440,93
Q	4.618,56
R	4.803,31



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.371,05
B	2.564,53
C	2.667,11
D	2.773,79
E	2.884,74
F	3.000,13
G	3.120,14
H	3.244,94
I	3.374,74
J	3.509,73
K	3.650,12
L	3.796,12
M	3.947,97
N	4.105,89
O	4.270,12
P	4.440,93
Q	4.618,56
R	4.803,31

↗

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.371,05
B	2.564,53
C	2.667,11
D	2.773,79
E	2.884,74
F	3.000,13
G	3.120,14
H	3.244,94
I	3.374,74
J	3.509,73
K	3.650,12
L	3.796,12
M	3.947,97
N	4.105,89
O	4.270,12
P	4.440,93
Q	4.618,56
R	4.803,31



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO,
NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO CLÍNICO, TERAPEUTA
OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO

30 HORAS

PADRÃO	VENCIMENTO
A	2.417,80
B	2.615,10
C	2.719,70
D	2.828,49
E	2.941,63
F	3.059,29
G	3.181,67
H	3.308,93
I	3.441,29
J	3.578,94
K	3.722,10
L	3.870,98
M	4.025,82
N	4.186,86
O	4.354,33
P	4.528,50
Q	4.709,64
R	4.898,03

1

J.

Cur



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.190,27
B	1.287,40
C	1.338,89
D	1.392,45
E	1.448,15
F	1.506,07
G	1.566,31
H	1.628,97
I	1.694,13
J	1.761,89
K	1.832,37
L	1.905,66
M	1.981,89
N	2.061,16
O	2.143,61
P	2.229,35
Q	2.318,53
R	2.411,27

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

40 HORAS

Padrao	Vencimento
8	1.475,15
10	1.595,52
11	1.659,34
12	1.725,71
13	1.794,74
14	1.866,53
15	1.941,19
16	2.018,84
17	2.099,59
18	2.183,57
19	2.270,92
20	2.361,75
21	2.456,22
22	2.554,47
23	2.656,65
24	2.762,92
25	2.873,44
26	2.988,37

✓

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.084,21
B	1.172,68
C	1.219,59
D	1.268,37
E	1.319,11
F	1.371,87
G	1.426,75
H	1.483,82
I	1.543,17
J	1.604,89
K	1.669,09
L	1.735,85
M	1.805,29
N	1.877,50
O	1.952,60
P	2.030,70
Q	2.111,93
R	2.196,41

✓

8 - EW



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

30 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	961,27
B	1.039,71
C	1.081,30
D	1.124,55
E	1.169,53
F	1.216,31
G	1.264,97
H	1.315,56
I	1.368,19
J	1.422,91
K	1.479,83
L	1.539,02
M	1.600,58
N	1.664,61
O	1.731,19
P	1.800,44
Q	1.872,46
R	1.947,36

A

J

Em



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AREAS DIVERSAS

30 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	624,90
B	675,89
C	702,92
D	731,04
E	760,28
F	790,69
G	822,32
H	855,21
I	889,42
J	925,00
K	962,00
L	1.000,48
M	1.040,50
N	1.082,12
O	1.125,40
P	1.170,42
Q	1.217,24
R	1.265,93

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF

40 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.138,22
B	1.231,10
C	1.280,34
D	1.331,56
E	1.384,82
F	1.440,21
G	1.497,82
H	1.557,73
I	1.620,04
J	1.684,85
K	1.752,24
L	1.822,33
M	1.895,22
N	1.971,03
O	2.049,87
P	2.131,87
Q	2.217,14
R	2.305,83

D

B

Amo



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMBULATORIO

40 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	904,34
B	978,13
C	1.017,26
D	1.057,95
E	1.100,26
F	1.144,27
G	1.190,05
H	1.237,65
I	1.287,15
J	1.338,64
K	1.392,18
L	1.447,87
M	1.505,79
N	1.566,02
O	1.628,66
P	1.693,81
Q	1.761,56
R	1.832,02

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	9.462,13
B	9.935,24
C	10.432,00
D	10.953,60
E	11.501,28
F	12.076,34
G	12.680,16
H	13.314,17
I	13.979,87
J	14.678,87
K	15.412,81
L	16.183,45
M	16.992,62
N	17.842,26
O	18.734,37
P	19.671,09
Q	20.654,64
R	21.687,37

A

B

C



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.920,58
B	6.216,61
C	6.527,44
D	6.853,81
E	7.196,50
F	7.556,33
G	7.934,14
H	8.330,85
I	8.747,39
J	9.184,76
K	9.644,00
L	10.126,20
M	10.632,51
N	11.164,14
O	11.722,34
P	12.308,46
Q	12.923,88
R	13.570,08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - ESPECIALISTAS

20 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.224,16
B	4.435,37
C	4.657,14
D	4.890,00
E	5.134,50
F	5.391,22
G	5.660,78
H	5.943,82
I	6.241,01
J	6.553,06
K	6.880,72
L	7.224,75
M	7.585,99
N	7.965,29
O	8.363,55
P	8.781,73
Q	9.220,82
R	9.681,86

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 LEI N.º 5.469
 DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREAS - DIVERSAS

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.161,39
B	3.419,35
C	3.590,32
D	3.769,84
E	3.958,33
F	4.156,25
G	4.364,06
H	4.582,26
I	4.811,38
J	5.051,94
K	5.304,54
L	5.569,77
M	5.848,26
N	6.140,67
O	6.447,70
P	6.770,09
Q	7.108,59
R	7.464,02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, Autárquica e Fundacional; atualiza o Piso Remuneratório dos servidores públicos municipais; extingue cargos e declara cargos em extinção, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, Autárquica e Fundacional; atualização do piso remuneratório, extinção de cargos públicos vagos, declaração de cargos públicos em extinção, e outras providências correlatas.

Art. 2º Para efeito do disposto no inciso X do “caput” do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 42, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, ficam revistos em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo.

§ 1º O reajuste de que trata o “caput” deste artigo se aplica aos servidores contratados em caráter temporário, aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança e aos Conselheiros Tutelares.

§ 2º O reajuste de que trata o “caput” deste artigo não se aplica aos servidores ocupantes da Guarda Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

Art. 3º As Tabelas de Vencimento dos servidores efetivos ativos da Administração Municipal, atualizadas pelo reajuste a que se refere o “caput” do art. 1º desta Lei, passam a ser as constantes dos seguintes anexos:

I – Anexo I – Administração Geral;

II – Anexo II – Dos ocupantes da categoria da saúde, objeto da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003;

III – Anexo III – Dos Procuradores Municipais, objeto da Lei Complementar nº 108, de 05 de abril de 2012;

IV – Anexo IV – Dos Auditores e Fiscais de Tributo, objeto da Lei Complementar nº 139, de 20 de outubro de 2014;

V – Anexo V – Do Grupo Ocupacional do Magistério do 1º e 2º graus, objeto da Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º O percentual de revisão previsto no “caput” do art. 1º se aplica às pensões e, ainda, às vantagens de caráter pessoal, fixadas e incorporadas anteriormente à vigência desta Lei, exceto aquelas que sejam calculadas com base em percentuais do vencimento básico do servidor.

Art. 5º Para efeito do disposto no art. 68, da Lei Orgânica Municipal, o piso remuneratório dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal - Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a partir de 1º de abril de 2023, passa ser de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais).

Art. 6º Ficam declarados em extinção e extintos os cargos da Administração Geral constantes dos Anexos VI e VII da presente Lei, respectivamente.

Art. 7º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 4.419, de 15 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ...



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

§ 1º A Bolsa-Estágio fica estabelecida, conforme os valores adiante discriminados, para estagiários que estejam frequentando o ensino regular:

I - em instituições de educação superior: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais);

II - em instituições de educação profissional: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

III - demais situações, observado o disposto no "caput" do art. 2º desta Lei: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 2º..."

Art. 8º Ficam alterados o "caput" do art. 7º, e o "caput" do art. 7º-A, ambos da Lei nº 4.177, de 05 de abril de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O valor do Auxílio-uniforme será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Parágrafo único. ..."

"Art. 7º-A Institui o auxílio-alimentação aos servidores guardas municipais que estejam em efetivo exercício na Guarda Municipal, cujo valor corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) dia.

§ 1º ...

§ 2º ..."

Art. 9º Ficam alterados o art. 2º-A e o art. 4º, ambos da Lei nº 4.700, de 26 de outubro de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

“Art. 2º-A. Institui o auxílio-alimentação aos servidores agentes de trânsito que estejam em efetivo exercício na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, cujo valor corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) dia.

§ 1º ...

§ 2º...”

“Art. 4º O valor do “Auxílio-uniforme de que trata esta Lei corresponde a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago anualmente, mediante calendário a ser fixado pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, ou, na ausência de regulamentação específica, no mês correspondente ao do ingresso do servidor em seu cargo.

§ 1º ...

§ 2º...”

Art. 10. Fica alterado o art. 2º, “caput” da Lei nº 4.482, de 26 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do Auxílio-uniforme será de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

§ 1º ...

§ 2º ...”

Art. 11. Fica alterado o art. 4º da Lei nº 4.830, de 28 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

“Art. 4º O valor do Auxílio Protetor Solar, instituído nos termos desta Lei, será estabelecido por ato administrativo do Chefe do Executivo Municipal.”

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de:

I – 1º de janeiro de 2023, para os servidores ativos e inativos do quadro ocupacional do Magistério de que trata a Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001;

II – 1º de abril de 2023, para os demais servidores e nas disposições contidas nos artigos 7º a 11 desta Lei.

Art. 13. *(Suprimido pela Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 234/2023).*

Aracaju, 21 de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

***EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU***

***Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda***

***Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão***

***Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo***



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I
Administração Geral

TABELA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Vigência: ABRIL/2023

NÍVEL LETRA	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.001,40	1.031,45	1.062,39	1.094,26	1.127,09	1.160,90	1.195,73	1.231,60	1.268,55	1.306,61	1.345,80
II	1.051,47	1.083,02	1.115,51	1.148,97	1.183,44	1.218,95	1.255,52	1.293,18	1.331,98	1.371,94	1.413,09
III	1.104,05	1.137,17	1.171,28	1.206,42	1.242,62	1.279,89	1.318,29	1.357,84	1.398,58	1.440,53	1.483,75
IV	1.802,53	1.856,60	1.912,30	1.969,67	2.028,76	2.089,62	2.152,31	2.216,88	2.283,39	2.351,89	2.422,45
V	3.004,21	3.094,34	3.187,17	3.282,78	3.381,27	3.482,71	3.587,19	3.694,80	3.805,65	3.919,82	4.037,41

TABELA DO FISCAL DE OBRAS E URBANISMO

Abril/2023

LETRA	Nível "FOU"
A	3.076,49
B	3.199,55
C	3.327,53
D	3.460,63
E	3.599,05
F	3.743,02
G	3.892,74
H	4.048,45
I	4.210,39
J	4.378,80
L	4.553,95
M	4.736,11
N	4.925,56



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

TABELA VENCIMENTO BÁSICO DOS ENGENHEIROS

Abril/2023

LETRA	Nível NSEI
A	8.697,99
B	8.958,93
C	9.227,70
D	9.504,53
E	9.789,66
F	10.083,35
G	10.385,85
H	10.697,43
I	11.018,35
J	11.348,90
L	11.689,37
M	12.040,05
N	12.401,25
O	12.773,29
P	13.156,49

TABELA DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Abril/2023

CATEGORIA DA CARREIRA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
AS-1	4.865,87	5.060,51	5.262,93	5.473,44	5.692,38	5.920,08	6.156,88	6.403,16
AS-2	6.812,22	7.084,71	7.368,10	7.662,82	7.969,33	8.288,11	8.619,63	8.964,42
AS-3	10.899,55	11.335,54	11.788,96	12.260,51	12.750,94	13.260,97	13.791,41	14.343,07

CATEGORIA DA CARREIRA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
TCI-1	2.197,48	2.285,38	2.376,80	2.471,87	2.570,75	2.673,58	2.780,52	2.891,74



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL E DO TÉCNICO AMBIENTAL

Abril/2023

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	2.781,66
B	2.865,11
C	2.951,06
D	3.039,59
E	3.130,78
F	3.224,70
G	3.321,44
H	3.421,09
I	3.523,72
J	3.629,43
L	3.738,32

TABELA DO TÉCNICO AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	1.779,12
B	1.832,50
C	1.887,47
D	1.944,10
E	2.002,42
F	2.062,49
G	2.124,37
H	2.188,10
I	2.253,74
J	2.321,35
L	2.390,99

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA

Abril/2023

SÍMBOLO	VALOR 100%
FGE-1	652,09
FGE-2	530,98
FGE-3	469,91



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SMTT

Padrão	Valor
A	R\$ 1.571,54
B	R\$ 1.673,70
C	R\$ 1.782,49
D	R\$ 1.898,35
E	R\$ 2.021,74
F	R\$ 2.153,16
G	R\$ 2.293,12
H	R\$ 2.442,17
I	R\$ 2.600,91
J	R\$ 2.769,97
L	R\$ 2.950,02
M	R\$ 3.141,77
N	R\$ 3.345,98



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO II

Dos ocupantes da categoria da saúde
(Lei Complementar Municipal nº 61/2003)

TABELA DE VENCIMENTOS DA SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

Abril/2023							
Padrão	Vencimento	Padrao	Vencimento	Padrao	Vencimento	Padrao	Vencimento
*01	680,64	16	1.225,80	31	2.207,59	46	3.975,75
2	707,87	17	1.274,83	32	2.295,89	47	4.134,78
3	736,18	18	1.325,82	33	2.387,73	48	4.300,17
4	765,63	19	1.378,85	*34	2.483,24	49	4.472,17
5	796,25	20	1.434,01	35	2.582,57	50	4.651,06
6	828,10	21	1.491,37	36	2.685,87	51	4.837,10
7	861,23	22	1.551,02	37	2.793,31	52	5.030,59
*08	895,68	23	1.613,06	38	2.905,04	53	5.231,81
9	931,50	24	1.677,59	39	3.021,24	54	5.441,08
10	968,76	25	1.744,69	40	3.142,09	55	5.658,73
11	1.007,52	26	1.814,48	41	3.267,77	56	5.885,07
*12	1.047,82	27	1.887,06	*42	3.398,48	57	6.120,48
13	1.089,73	28	1.962,54	43	3.534,42	58	6.365,30
14	1.133,32	29	2.041,04	44	3.675,80	59	6.619,91
15	1.178,65	30	2.122,68	45	3.822,83	60	6.884,70

TABELA DO ENFERMEIRO - PSF

40 horas	Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento
A	7.302,91
B	7.898,83
C	8.214,78
D	8.543,37
E	8.885,11
F	9.240,51
G	9.610,13
H	9.994,54
I	10.394,32
J	10.810,09
K	11.242,50
L	11.692,20
M	12.159,89
N	12.646,28
O	13.152,13
P	13.678,22
Q	14.225,35
R	14.794,36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO ENFERMEIRO - REGIME DE PLANTÃO

36 horas		Abril/2023
Padrao/Letra		Vencimento
A		4.937,92
B		5.340,85
C		5.554,49
D		5.776,67
E		6.007,73
F		6.248,04
G		6.497,96
H		6.757,88
I		7.028,20
J		7.309,32
K		7.601,70
L		7.905,77
M		8.222,00
N		8.550,88
O		8.892,91
P		9.248,63
Q		9.618,57
R		10.003,32

TABELA DO ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO

30 horas		Abril/2023
Padrao/Letra		Vencimento
A		4.807,97
B		5.200,30
C		5.408,32
D		5.624,65
E		5.849,64
F		6.083,62
G		6.326,97
H		6.580,04
I		6.843,25
J		7.116,98
K		7.401,65
L		7.697,72
M		8.005,63
N		8.325,86
O		8.658,89
P		9.005,24
Q		9.365,45
R		9.740,07



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO CIRURGIAO-DENTISTA - PSF

40 horas	Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento
A	6.965,06
B	7.533,41
C	7.834,75
D	8.148,14
E	8.474,06
F	8.813,03
G	9.165,55
H	9.532,17
I	9.913,46
J	10.309,99
K	10.722,39
L	11.151,29
M	11.597,34
N	12.061,23
O	12.543,68
P	13.045,43
Q	13.567,25
R	14.109,94

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas	Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento
A	2.858,79
B	3.092,07
C	3.215,75
D	3.344,38
E	3.478,16
F	3.617,28
G	3.761,97
H	3.912,45
I	4.068,95
J	4.231,71
K	4.400,98
L	4.577,02
M	4.760,10
N	4.950,50
O	5.148,52
P	5.354,46
Q	5.568,64
R	5.791,39



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - AMBULATÓRIO

20 horas		Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento	
A		2.728,85
B		2.951,52
C		3.069,58
D		3.192,36
E		3.320,06
F		3.452,86
G		3.590,98
H		3.734,62
I		3.884,00
J		4.039,36
K		4.200,93
L		4.368,97
M		4.543,73
N		4.725,48
O		4.914,50
P		5.111,08
Q		5.315,52
R		5.528,14

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - PSF

40H PSF		Abril/2023	30H PSF		Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento		Padrao/Letra	Vencimento	
A	5.873,52		A	3.703,44	
B	6.352,80		B	4.005,64	
C	6.606,91		C	4.165,86	
D	6.871,18		D	4.332,50	
E	7.146,03		E	4.505,80	
F	7.431,87		F	4.686,03	
G	7.729,15		G	4.873,47	
H	8.038,31		H	5.068,41	
I	8.359,85		I	5.271,15	
J	8.694,24		J	5.481,99	
K	9.042,01		K	5.701,27	
L	9.403,69		L	5.929,32	
M	9.779,84		M	6.166,50	
N	10.171,03		N	6.413,16	
O	10.577,87		O	6.669,68	
P	11.000,99		P	6.936,47	
Q	11.441,03		Q	7.213,93	
R	11.898,67		R	7.502,49	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - AMBULATÓRIO

30 horas		Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento	
A	3.703,44	
B	4.005,64	
C	4.165,86	
D	4.332,50	
E	4.505,80	
F	4.686,03	
G	4.873,47	
H	5.068,41	
I	5.271,15	
J	5.481,99	
K	5.701,27	
L	5.929,32	
M	6.166,50	
N	6.413,16	
O	6.669,68	
P	6.936,47	
Q	7.213,93	
R	7.502,49	

TABELA DO ENFERMEIRO - ÁREAS DIVERSAS

30 horas		Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento	
A	2.548,88	
B	2.756,86	
C	2.867,14	
D	2.981,82	
E	3.101,10	
F	3.225,14	
G	3.354,15	
H	3.488,31	
I	3.627,85	
J	3.772,96	
K	3.923,88	
L	4.080,83	
M	4.244,07	
N	4.413,83	
O	4.590,38	
P	4.774,00	
Q	4.964,96	
R	5.163,56	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - ÁREAS DIVERSAS

30 horas		Abril/2023
	Padrao/Letra	Vencimento
	A	2.548,88
	B	2.756,86
	C	2.867,14
	D	2.981,82
	E	3.101,10
	F	3.225,14
	G	3.354,15
	H	3.488,31
	I	3.627,85
	J	3.772,96
	K	3.923,88
	L	4.080,83
	M	4.244,07
	N	4.413,83
	O	4.590,38
	P	4.774,00
	Q	4.964,96
	R	5.163,56

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

30 horas		Abril/2023
	Padrao/Letra	Vencimento
	A	2.548,88
	B	2.756,86
	C	2.867,14
	D	2.981,82
	E	3.101,10
	F	3.225,14
	G	3.354,15
	H	3.488,31
	I	3.627,85
	J	3.772,96
	K	3.923,88
	L	4.080,83
	M	4.244,07
	N	4.413,83
	O	4.590,38
	P	4.774,00
	Q	4.964,96
	R	5.163,56



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**TABELA DO FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO,
NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO CLÍNICO, TERAPEUTA
OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO**

30 HORAS		Abril/2023
PADRÃO		VENCIMENTO
A		2.599,14
B		2.811,23
C		2.923,68
D		3.040,63
E		3.162,25
F		3.288,74
G		3.420,29
H		3.557,10
I		3.699,39
J		3.847,36
K		4.001,26
L		4.161,31
M		4.327,76
N		4.500,87
O		4.680,90
P		4.868,14
Q		5.062,87
R		5.265,38

TABELA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS		Abril/2023
LETRA		VENCIMENTO
A		1.279,54
B		1.383,95
C		1.439,31
D		1.496,88
E		1.556,76
F		1.619,03
G		1.683,79
H		1.751,14
I		1.821,18
J		1.894,03
K		1.969,79
L		2.048,59
M		2.130,53
N		2.215,75
O		2.304,38
P		2.396,55
Q		2.492,42
R		2.592,11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

40 HORAS	Abril/2023
Padrao	Vencimento
A	1.585,78
B	1.715,18
C	1.783,79
D	1.855,14
E	1.929,34
F	2.006,52
G	2.086,78
H	2.170,25
I	2.257,06
J	2.347,34
K	2.441,24
L	2.538,89
M	2.640,44
N	2.746,06
O	2.855,90
P	2.970,14
Q	3.088,94
R	3.212,50

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS	Abril/2023
LETRA	VENCIMENTO
A	1.165,53
B	1.260,63
C	1.311,06
D	1.363,50
E	1.418,04
F	1.474,76
G	1.533,75
H	1.595,10
I	1.658,91
J	1.725,26
K	1.794,27
L	1.866,04
M	1.940,69
N	2.018,31
O	2.099,05
P	2.183,01
Q	2.270,33
R	2.361,14



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

30 HORAS		Abril/2023
	LETRA	VENCIMENTO
	A	1.033,36
	B	1.117,69
	C	1.162,40
	D	1.208,89
	E	1.257,25
	F	1.307,54
	G	1.359,84
	H	1.414,23
	I	1.470,80
	J	1.529,63
	K	1.590,82
	L	1.654,45
	M	1.720,63
	N	1.789,45
	O	1.861,03
	P	1.935,47
	Q	2.012,89
	R	2.093,41

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AREAS DIVERSAS

30 HORAS		Abril/2023
	LETRA	VENCIMENTO
	A	671,76
	B	726,58
	C	755,64
	D	785,87
	E	817,30
	F	850,00
	G	884,00
	H	919,36
	I	956,13
	J	994,38
	K	1.034,15
	L	1.075,52
	M	1.118,54
	N	1.163,28
	O	1.209,81
	P	1.258,20
	Q	1.308,53
	R	1.360,87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF

40 HORAS		Abril/2023
	LETRA	VENCIMENTO
	A	1.223,59
	B	1.323,43
	C	1.376,37
	D	1.431,42
	E	1.488,68
	F	1.548,23
	G	1.610,16
	H	1.674,56
	I	1.741,55
	J	1.811,21
	K	1.883,66
	L	1.959,00
	M	2.037,36
	N	2.118,86
	O	2.203,61
	P	2.291,76
	Q	2.383,43
	R	2.478,76

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMBULATORIO

40 HORAS		Abril/2023
	LETRA	VENCIMENTO
	A	972,16
	B	1.051,49
	C	1.093,55
	D	1.137,29
	E	1.182,78
	F	1.230,09
	G	1.279,30
	H	1.330,47
	I	1.383,69
	J	1.439,04
	K	1.496,60
	L	1.556,46
	M	1.618,72
	N	1.683,47
	O	1.750,81
	P	1.820,84
	Q	1.893,67
	R	1.969,42



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA

40 horas		Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento	
A		10.171,79
B		10.680,38
C		11.214,40
D		11.775,12
E		12.363,87
F		12.982,07
G		13.631,17
H		14.312,73
I		15.028,36
J		15.779,78
K		16.568,77
L		17.397,21
M		18.267,07
N		19.180,42
O		20.139,45
P		21.146,42
Q		22.203,74
R		23.313,93

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas		Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento	
A		6.364,62
B		6.682,85
C		7.017,00
D		7.367,85
E		7.736,24
F		8.123,05
G		8.529,20
H		8.955,66
I		9.403,45
J		9.873,62
K		10.367,30
L		10.885,66
M		11.429,95
N		12.001,45
O		12.601,52
P		13.231,59
Q		13.893,17
R		14.587,83



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - ESPECIALISTAS

20 horas		Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento	
A		4.540,97
B		4.768,02
C		5.006,42
D		5.256,75
E		5.519,58
F		5.795,56
G		6.085,34
H		6.389,61
I		6.709,09
J		7.044,54
K		7.396,77
L		7.766,61
M		8.154,94
N		8.562,69
O		8.990,82
P		9.440,36
Q		9.912,38
R		10.408,00

TABELA DO MÉDICO - ÁREAS - DIVERSAS

40 horas		Abril/2023
Padrao/Letra	Vencimento	
A		3.398,49
B		3.675,81
C		3.859,60
D		4.052,58
E		4.255,21
F		4.467,97
G		4.691,36
H		4.925,93
I		5.172,23
J		5.430,84
K		5.702,38
L		5.987,50
M		6.286,88
N		6.601,22
O		6.931,28
P		7.277,85
Q		7.641,74
R		8.023,82



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO III
Dos Procuradores Municipais
(Lei Complementar nº 108/2012)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL

Abril/2023

PADRÃO	VALOR
PR.A	16.771,63
PR.B	17.274,78
PR.C	17.793,03
PR.D	18.326,82
PR.E	18.876,62
PR.F	19.442,92



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO IV

Dos Auditores e Fiscais de Tributo
(Lei Complementar nº 139/2014)

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento
efetivo de Auditor de Tributos Municipais

Abril/2023

LETRA	VALOR
A	11.763,29
B	12.116,19
C	12.479,68
D	12.854,07
E	13.239,69
F	13.636,88
G	14.045,98
H	14.467,36
I	14.901,38
J	15.348,43
K	15.808,88
L	16.283,15
M	16.771,64
N	17.274,79
O	17.793,03
P	18.326,82



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento efetivo em extinção de Fiscal de Tributos Municipais

Abril/2023

LETRA	VALOR
A	9.116,54
B	9.390,04
C	9.671,74
D	9.961,89
E	10.260,75
F	10.568,57
G	10.885,63
H	11.212,20
I	11.548,56
J	11.895,02
K	12.251,87
L	12.619,43
M	12.998,01
N	13.387,95
O	13.789,59
P	14.203,27



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

ANEXO V

**Grupo Ocupacional do Magistério do 1º e 2º Grau
(Lei Complementar nº 51/2001)**

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III Mestrado ou Doutorado	2.364,96	2.435,91	2.508,98	2.584,25	2.661,78	2.741,63	2.823,88	2.908,60	2.995,86
II Especialização	2.149,96	2.214,46	2.280,90	2.349,32	2.419,80	2.492,40	2.567,17	2.644,18	2.723,51
I Licenciatura Plena	1.806,70	1.860,90	1.916,73	1.974,23	2.033,46	2.094,46	2.157,29	2.222,01	2.288,67

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III Mestrado ou Doutorado	3.027,15	3.117,96	3.211,50	3.307,85	3.407,08	3.509,30	3.614,57	3.723,01	3.834,70
II Especialização	2.751,95	2.834,51	2.919,54	3.007,13	3.097,34	3.190,26	3.285,97	3.384,55	3.486,09
I Licenciatura Plena	2.312,57	2.381,95	2.453,41	2.527,01	2.602,82	2.680,90	2.761,33	2.844,17	2.929,50

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III Mestrado ou Doutorado	3.783,94	3.897,46	4.014,38	4.134,82	4.258,86	4.386,63	4.518,23	4.653,77	4.793,39
II Especialização	3.439,94	3.543,14	3.649,44	3.758,92	3.871,69	3.987,84	4.107,47	4.230,70	4.357,62
I Licenciatura Plena	2.890,72	2.977,44	3.066,76	3.158,77	3.253,53	3.351,13	3.451,67	3.555,22	3.661,87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.364,96	2.435,91	2.508,98	2.584,25	2.661,78	2.741,63	2.823,88	2.908,60	2.995,86
II ESPECIALIZAÇÃO	2.149,96	2.214,46	2.280,90	2.349,32	2.419,80	2.492,40	2.567,17	2.644,18	2.723,51
I LICENCIATURA PLENA	1.806,70	1.860,90	1.916,73	1.974,23	2.033,46	2.094,46	2.157,29	2.222,01	2.288,67

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.027,15	3.117,96	3.211,50	3.307,85	3.407,08	3.509,30	3.614,57	3.723,01	3.834,70
II ESPECIALIZAÇÃO	2.751,95	2.834,51	2.919,54	3.007,13	3.097,34	3.190,26	3.285,97	3.384,55	3.486,09
I LICENCIATURA PLENA	2.312,57	2.381,95	2.453,41	2.527,01	2.602,82	2.680,90	2.761,33	2.844,17	2.929,50

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.783,94	3.897,46	4.014,38	4.134,82	4.258,86	4.386,63	4.518,23	4.653,77	4.793,39
II ESPECIALIZAÇÃO	3.439,94	3.543,14	3.649,44	3.758,92	3.871,69	3.987,84	4.107,47	4.230,70	4.357,62
I LICENCIATURA PLENA	2.890,72	2.977,44	3.066,76	3.158,77	3.253,53	3.351,13	3.451,67	3.555,22	3.661,87

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
SÉRIE DE CLASSES (COADJUVAÇÃO) - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Técnico em Biblioteca, Secretário, Psicólogo, Sociólogo, Nutricionista, Assistente Social	2.890,72	2.977,44	3.066,76	3.158,77	3.253,53	3.351,13	3.451,67	3.555,22	3.661,87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	1.534,41	1.580,44	1.627,86	1.676,69	1.726,99	1.778,80	1.832,17	1.887,13	1.943,75
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	1.506,96	1.552,17	1.598,73	1.646,70	1.696,10	1.746,98	1.799,39	1.853,37	1.908,97

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	1.964,04	2.022,96	2.083,65	2.146,16	2.210,54	2.276,86	2.345,16	2.415,52	2.487,98
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	1.928,91	1.986,78	2.046,38	2.107,77	2.171,00	2.236,13	2.303,22	2.372,32	2.443,48

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	2.455,05	2.528,71	2.604,57	2.682,70	2.763,18	2.846,08	2.931,46	3.019,41	3.109,99
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	2.411,13	2.483,47	2.557,97	2.634,71	2.713,75	2.795,17	2.879,02	2.965,39	3.054,35

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		
Cargo Estável não Habilidade	Jornada de Trabalho	
	25 HS	40 HS
Professor com habilitação em Curso Superior sem formação pedagógica (atual professor MGD V-S) e Professor com curso médio completo e com registro no MEC (atual professor MGD IV-S)		3.661,86
Professor com Curso Médio completo (Atual professor - MGD III - S)		3.110,36
Professor com Médio completo e formação em Cursos de Corte e Costura e Datilografia (Atual Professor MGD II - S) e Professor com Curso de Primeiro Grau completo (ou habilitação em Curso Técnico Profissionalizante) (Atual Professor MGD - I - S)		2.615,63



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO VI

Cargos da Administração Geral em extinção

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
Apoio Administrativo	Vigilante Auxiliar de Apoio Administrativo	GAA-I
Operacional	Bombeiro Hidráulico Eletricista Pedreiro Pintor Soldador Motorista Nivelador Mecânico	GO-II
Administrativo	Tratorista/Patrolista Telefonista Agente Administrativo Auxiliar de Biblioteca Instrumentista Mestre de Obras Almoxarife	GA-III
Nível Médio	Técnico em Economia Doméstica Técnico em Contabilidade Técnico Agrícola	GNM-IV



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO VII

Cargos da Administração Geral extintos

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
Operacional	Carpinteiro	GO-II
Administrativo	Agente de Atividades Artísticas Auxiliar de Engenharia	GA-III
Nível Médio	Técnico em Edificações Técnico em Estradas Técnico em Arquivo	GNM-IV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6501-D474-CE00-3E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF 278.XXX.XXX-53) em 21/06/2023 16:24:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDVALDO NOGUEIRA FILHO** (CPF 190.XXX.XXX-87) em 21/06/2023 16:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EVANDRO DA SILVA GALDINO** (CPF 676.XXX.XXX-49) em 21/06/2023 16:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JEFERSON DANTAS PASSOS** (CPF 436.XXX.XXX-68) em 21/06/2023 16:33:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6501-D474-CE00-3E79>



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXII

Aracaju (SE), 21 de Junho de 2023

Nº 5150

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
EDVALDO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Secretário Municipal da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador-Geral do Município
SIDNEY AMARAL CARDOSO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação
RICARDO NASCIMENTO ABREU

Secretária Municipal da Saúde
WANESKA DE SOUZA BARBOZA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
SÉRGIO LUIZ THIESEN

Secretário Municipal do Meio Ambiente
ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Secretário Municipal do Turismo
JORGE LUÍS ALMEIDA FRAGA

Secretário Municipal da Infraestrutura
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação
JEFERSON DANTAS PASSOS (Em exercício)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
ANTONIO GUILHERME PIMENTEL SANTOS

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos
Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva - CEP 49097-270
Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838
<http://www.aracaju.se.gov.br>

Atos do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR N.º 193 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos e o Anexo Único da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 65, 66 e 67 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. ...

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, cada Secretaria Municipal, a Controladoria-Geral do Município – CGM e as entidades da Administração Indireta passam a contar, nos respectivos Quadros com 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE-03.”

“Art. 66. ...

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, a Procuradoria-Geral do Município – PGM passa a contar, no respectivo Quadro com 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE-03.”

“Art. 67. ...

§ 1º Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, cada Secretaria Municipal, ou órgão equiparado, além das entidades da Administração Indireta, passam a contar, nos respectivos Quadros, com 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CCE-03.

§ 2º ...”

Art. 2º O art. 80 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 179, de 12 de maio de 2022 e 185, de 22 de dezembro de 2022, a partir de 1º de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:



“ Art. 80. ...

I -

VII – os atuais cargos em comissão com Símbolos CCS-3 e CCS-4 passam a ter Símbolo CCS-4;

VIII – (REVOGADO);

§ 1º ...

§ 2º ...”

Art. 3º Para atendimento de necessidades administrativas e operacionais ficam alteradas as seguintes Simbologias constantes dos respectivos Quadros de Cargos em Comissão legalmente estabelecidos no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal da Comunicação Social:

I – Chefe de Cerimonial, conforme previsão do Anexo Único da Lei nº 4.354, de 07 de fevereiro de 2013, passa a ter Símbolo CCE-06;

II – Diretor da Escola de Governo, conforme previsão do art. 16 da Lei nº 4.731, de 28 de dezembro de 2015, passa a ter Símbolo CCE-06;

III – Diretor do Departamento de Jornalismo e Diretor de Marketing Institucional, conforme previsão do Anexo II da Lei nº 4.370, de 02 de maio de 2013, passam a ter Símbolo CCE-05.

Art. 4º As Tabelas de Vencimentos de Cargos em Comissão Simples e Especiais estabelecidas, respectivamente, termos das Tabelas I e II do Anexo Único da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 122, de 08 de março de 2013, 179, de 12 de maio de 2022 e demais alterações posteriores, a partir de 1º de abril de 2023, passam a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 21 de junho 2023. 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 9/2023 – Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR N.º 193
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO ÚNICO

“LEI COMPLEMENTAR Nº 119
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO ÚNICO

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

TABELA I
VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO ESPECIAIS

SÍMBOLO	VALOR BASE (RS)
CCE-01	1.268,39
CCE-02	1.585,47
CCE-03	1.981,86
CCE-04	2.477,32
CCE-05	3.096,66
CCE-06	3.870,81
CCE-07	4.326,88

TABELA II
VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO SIMPLES

SÍMBOLO	VALOR BASE (RS)
CCS-04	474,88
CCS-05	593,59
CCS-06	742,00
CCS-07	927,50
CCS-08	1.167,78



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 470C-C178-E917-D89B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 21/06/2023 15:34:38 (GMT-03:00)
Papete: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 21/06/2023 16:21:33 (GMT-03:00)
Papete: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 21/06/2023 16:29:23 (GMT-03:00)
Papete: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 21/06/2023 16:33:25 (GMT-03:00)
Papete: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/470C-C178-E917-D89B>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal de Aracaju, do respectivo Plano de Carreira, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a estrutura administrativa e operacional da Guarda Municipal de Aracaju e institui o respectivo Plano de Carreira.

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU

Art. 2º A Guarda Municipal de Aracaju, instituição de caráter civil, uniformizada e armada, com função municipal preventiva, órgão de natureza especial, subordinada ao Prefeito Municipal e vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, a teor do inciso IV, dos artigos 4º, 16 e inciso VIII, do art. 26, todos da Lei nº 4.365, de 30 de abril de 2013, é regida pela presente Lei Complementar.

§ 1º Fica fixado o quantitativo de 1.000 (um mil) vagas para o cargo efetivo de Guarda Municipal.

§ 2º Ficam criadas as funções de confiança necessárias ao funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Guarda Municipal, cujas denominações, símbolos, quantidades e valores estão descritos no Anexo I desta Lei Complementar.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º A estrutura administrativa básica da Guarda Municipal de Aracaju compreende as seguintes unidades:

- I – Comando-Geral;
- II – Sub-Comando;
- III – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos;
- IV – Coordenadoria do Centro Administrativo;
- V – Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento;
- VI – Coordenadoria de Material Controlado e Bélico;
- VII – Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- VIII – Coordenadoria de Inteligência Estratégica;
- IX – Coordenadoria de Projetos;
- X – Coordenadoria de Centro de Controle Operacional;
- XI – Coordenadoria de Cartório Administrativo;
- XII – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- XIII – Coordenadoria de Transporte;
- XIV – Coordenadoria de Almoxarifado;
- XV – Núcleo de Apoio Especial à Saúde do Trabalhador (NAEST);
- XVI – Núcleo de Registro e Análises de informação;
- XVII – Assessoria de Comunicação da Guarda Municipal.

**Seção Única
Da Competência das Unidades Administrativas**

**Subseção I
Do Comando-Geral**

Art. 4º Compete ao Comando-Geral:

I – comandar plenamente a instituição nas áreas administrativas e operacionais;

II – representar a instituição em atos solenes;

III – cumprir as determinações impostas pelo Município de Aracaju.

§ 1º O Comando-Geral será ocupado pelo guarda ocupante do quadro de carreira na classe mais antiga, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-01.

§ 2º O Comando-Geral terá um gabinete integrado por uma Chefia de Gabinete e Auxiliares de Gabinete, ambas funções de confiança nos termos do Anexo I desta Lei Complementar, a serem preenchidos mediante indicação do Comandante-Geral.

§ 3º Compete à Chefia de Gabinete:

I – elaborar, editar e revisar os documentos oficiais do gabinete;

II – controlar a agenda oficial do gabinete;

III – protocolar a entrada e saída de documentos;

IV – organizar o arquivo do gabinete envolvendo pastas de projetos, legislação, ofícios, entre outros;

V – organizar salas e ambientes de reuniões.

§ 4º Compete ao Auxiliar de Gabinete assessorar as atividades internas e externas a serem desenvolvidas pelo Gabinete do Comando-Geral.

**Subseção II
Do Sub-Comando**

Art. 5º Compete ao Sub-Comando:

I – exercer as atribuições do Comando-Geral quando das ausências legais do Comandante-Geral;

II – prestar assessoramento técnico operacional ao Comando-Geral;

III – estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem operacional;

IV – elaborar relatórios técnicos sobre demandas de cunho operacional; e

V – fiscalizar o cumprimento dos cartões programas junto à Inspetoria Geral.

Parágrafo único. O Sub-Comando será ocupado por Guarda Municipal integrante do quadro de carreira na classe mais antiga, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-02.

**Subseção III
Da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos**

Art. 6º Compete à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos:

I – prestar assessoramento técnico-jurídico, na área administrativa, ao Diretor-Geral da Guarda Municipal de Aracaju;

II – promover e acompanhar processos de ordem técnica e administrativa, emitindo parecer técnico;

III – elaborar minutas de peças informativas, projetos de lei, contratos, termos de compromisso, convênios, ofícios e outros documentos de natureza jurídico administrativa;

IV – analisar e orientar a aplicação de leis e regulamentos no âmbito da GMA para assuntos administrativos;



V – elaborar e acompanhar os processos licitatórios da Guarda Municipal com base no estudo e nas indicações de novos equipamentos, conceitos, procedimentos e técnicas operacionais.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Assuntos Jurídicos será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-03.

Subseção IV

Da Coordenadoria do Centro Administrativo

Art. 7º Compete à Coordenadoria do Centro Administrativo:

I – zelar pela segurança dos bens, equipamentos e servidores daquele prédio público;

II – inibir, por meio da presença e vigilância, infrações penais ou administrativas nas instalações do Centro Administrativo.

Parágrafo único. A Coordenadoria do Centro Administrativo será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção V

Da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento

Art. 8º Compete à Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento gerir o Centro de Formação e Aperfeiçoamento a que se refere o art. 56 desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção VI

Da Coordenadoria de Material Controlado e Bélico

Art. 9º Compete à Coordenadoria de Material Controlado e Bélico:

I – controlar e armazenar as armas de fogo, munições, dispositivos elétricos incapacitantes, coletes balísticos, algemas e rádios comunicadores da instituição;

II – exercer a manutenção das armas de fogo da instituição;

III – providenciar os procedimentos administrativos para aquisição e renovação dos portes de armas dos integrantes da GMA.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Material Controlado e Bélico será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção VII

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 10. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

I – desempenhar funções referentes ao setor pessoal da Guarda Municipal, tais como, lançamento de folhas de pagamento, folhas de ponto, férias, licenças, processos de admissão, demissão e afastamentos dos servidores;

II – prestar informações em processos judiciais.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção VIII

Da Coordenadoria de Inteligência Estratégica

Art. 11. Compete à Coordenadoria de Inteligência Estratégica a coleta, análise e difusão de dados que contribuirão para a organização prévia das ações desenvolvidas pela GMA possibilitando um aumento exponencial dos resultados das suas ações.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Inteligência Estratégica será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção IX

Da Coordenadoria de Projetos

Art. 12. Compete à Coordenadoria de Projetos:

I – buscar, por meio dos programas institucionais, uma melhor formação de crianças e adolescentes com o fim de promover a cultura da paz através de ações de caráter educativo e lúdico;

II – desempenhar ações de aproximação da instituição GMA com a comunidade apresentando conteúdos interdisciplinares.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Projetos será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção X

Da Coordenadoria de Centro de Controle Operacional

Art. 13. Compete à Coordenadoria de Centro de Controle Operacional:

I – a comunicação interna entre os agentes repassando as demandas apresentadas no serviço ordinário e extraordinário;

II – realizar o atendimento ao público externo por meio dos nossos canais de comunicação disponíveis diuturnamente;

III – coordenar todo o sistema de videomonitoramento gerenciado pela Guarda Municipal de Aracaju.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Centro de Controle Operacional será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-04.

Subseção XI

Da Coordenadoria de Cartório Administrativo

Art. 14. Compete à Coordenadoria de Cartório Administrativo:

I – elaborar as escalas dos serviços ordinários e extraordinários;

II – confeccionar memorandos, comunicados, circulares, declarações, convocações e ordens de serviço emanadas do Comando da Guarda Municipal.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Cartório Administrativo será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção XII

Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 15. Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação prestar o suporte técnico acerca dos sistemas de tecnologia, rádio e videomonitoramento da Guarda Municipal de Aracaju.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Tecnologia e Informação será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção XIII

Da Coordenadoria de Transporte

Art. 16. Compete à Coordenadoria de Transporte:

I – gerenciar o funcionamento pleno de todos os veículos da Guarda Municipal de Aracaju, observando a necessidade do pronto atendimento das equipes operacionais;

II – observar as condições dos veículos e comunicar à Direção toda e qualquer conduta do servidor que cause avaria ou extravio desses veículos.



Parágrafo único. A Coordenadoria de Transporte será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção XIV

Da Coordenadoria de Almoxarifado

Art. 17. Compete à Coordenadoria de Almoxarifado o gerenciamento do material de suporte para as demandas administrativas e operacionais da Guarda Municipal, zelando pelo seu acondicionamento e distribuição.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Almoxarifado será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção XV

Do Núcleo de Apoio Especial à Saúde do Trabalhador

Art. 18. Compete ao Núcleo de Apoio Especial à Saúde do Trabalhador (NAEST) promover o bem-estar e saúde dos Guardiões, bem como dos seus familiares, prestando suporte no encaminhamento, acompanhamento, visitas técnicas domiciliares e institucionais, visando uma melhor qualidade de vida para os servidores.

Parágrafo único. O Núcleo de Apoio Especial à Saúde do Trabalhador será chefiado por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção XVI

Do Núcleo de Registros de Análises

Art. 19. Compete ao Núcleo de Registros de Análises (NURAI) o desenvolvimento e manutenção dos registros da GMA utilizando as informações produzidas pela própria instituição em conjunto com dados disponíveis de outras fontes para produzir conhecimento e embasar o planejamento e as tomadas de decisões da Guarda Municipal de Aracaju.

Parágrafo único. O Núcleo de Registros de Análises (NURAI) será chefiado por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção XVII

Da Assessoria de Comunicação da Guarda Municipal

Art. 20. Compete à Assessoria de Comunicação da Guarda Municipal:

I – auxiliar a Direção no que tange aos assuntos ligados à comunicação interna e externa da instituição;

II – manter contato direto com jornalistas e veículos de comunicação em geral;

III – produzir matérias jornalísticas para o portal de notícias da Prefeitura de Aracaju;

IV – acompanhar e avaliar a divulgação da imagem da corporação gerenciando as redes sociais da instituição;

V – organizar as solenidades da Guarda Municipal, orientando os participantes acerca do protocolo;

VI – preparar e expedir convites para cerimônias e solenidades;

VII – acompanhar o Comandante da Guarda Municipal ou o representante em solenidades, compromissos constitucionais, cerimônias comemorativas, visitas oficiais ou de cortesia, informando todos os detalhes, inclusive o traje exigido;

VIII – organizar homenagens ou cerimônias fúnebres.

Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA OPERACIONAL

Art. 21. A estrutura operacional da Guarda Municipal de Aracaju - GMA é composta pela Inspeção Geral e pelos seguintes grupamentos:

I – Ronda da Capital – RONDAC;

II – Grupo Tático Operacional – GTO;

III – Ronda dos Mercados – RONDAM;

IV – Ronda Escolar – RE;

V – Ciclo Patrulhamento;

VI – Grupamento Especializado em Motopatrulhamento;

VII – Patrulha Maria da Penha;

VIII – Grupamento de Operações com Cães-GOC;

IX – Segurança de Signatários;

X – Grupamento de Defesa Ambiental – GDA.

Seção I

Da Inspeção Geral

Art. 22. Compete à Inspeção Geral a coordenação do trabalho operacional da Guarda Municipal durante os plantões ordinários e extraordinários recebendo as demandas advindas do Comando da Guarda ou por este delegado, garantindo a execução prática do serviço.

Parágrafo único. A Inspeção Geral será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-05.

Seção II

Da Competência dos Grupamentos Operacionais

Subseção I

Da Ronda da Capital - RONDAC

Art. 23. Compete ao grupamento Ronda da Capital-RONDAC, precipuamente, o patrulhamento preventivo em logradouros públicos e terminais de integração do transporte público.

Parágrafo único. A Ronda da Capital será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção II

Do Grupamento Tático Operacional - GTO

Art. 24. Compete ao Grupamento Tático Operacional - GTO, precipuamente, o patrulhamento preventivo e no atendimento às ocorrências com maior complexidade.

Parágrafo único. O Grupamento Tático Operacional - GTO será chefiado por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção III

Da Ronda dos Mercados - RONDAM

Art. 25. Compete ao grupamento Ronda dos Mercados - RONDAM zelar pela ordem e segurança dos mercados centrais do Município de Aracaju, atuando no enfrentamento ao tráfico de drogas, na mediação de conflitos pessoais nas áreas centrais, além de zelar pela preservação do patrimônio dos mercados e seu entorno, e da segurança de todos que lá transitam.

Parágrafo único. A Ronda dos Mercados - RONDAM será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção IV

Da Ronda Escolar - RE

Art. 26. Compete ao grupamento Ronda Escolar - RE atuar exclusivamente junto às escolas municipais e seus entornos, por meio de ações inerentes ao policiamento comunitário escolar, com o objetivo de contribuir para a promoção da cultura de paz, segurança e bem-estar.



Parágrafo único. A Ronda Escolar - RE será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção V Do Ciclo Patrulhamento

Art. 27. Compete ao grupamento Ciclo Patrulhamento, precipuamente, o desenvolvimento de ações visando a prevenção da prática de atos infracionais, bem como proporcionar mais tranquilidade aos cidadãos que usufruem dos espaços para lazer e realizam suas atividades físicas nos parques públicos, praças, calçadas e logradouros do Município de Aracaju.

Parágrafo único. O Ciclo Patrulhamento será chefiado por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção VI Do Grupamento Especializado em Motopatrulhamento - GEM

Art. 28. Compete ao Grupamento Especializado em Motopatrulhamento - GEM, precipuamente, a realização de rondas ostensivas e preventivas nas imediações dos equipamentos públicos e vias públicas, de modo a responder de forma eficiente às ocorrências demandadas levando mais segurança aos munícipes, turistas e às autoridades municipais.

Parágrafo único. O Grupamento Especializado em Motopatrulhamento - GEM será chefiado por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção VII Da Patrulha Maria da Penha

Art. 29. Compete ao grupamento Patrulha Maria da Penha atuar perante as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estão sob medida protetiva de urgência, proporcionando-lhes o atendimento, monitoramento, proteção, e o efetivo encaminhamento a rede, conforme necessidade apresentada.

Parágrafo único. A Patrulha Maria da Penha será chefiada por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção VIII Do Grupamento de Operações com Cães - GOC

Art. 30. Compete ao Grupamento de Operações com Cães - GOC, especializado no emprego de cães de faro de entorpecentes, de guarda e proteção, o desenvolvimento de ações preventivas no combate ao tráfico de drogas e na garantia da lei e da ordem nos logradouros públicos do Município de Aracaju.

Parágrafo único. O Grupamento de Operações com Cães - GOC será chefiado por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

Subseção IX Do Grupamento de Segurança de Signatários

Art. 31. Compete ao grupamento de Segurança de Signatários proteger a autoridade de prováveis riscos físicos e/ou morais, fazendo uso de serviços de segurança pessoal composto por agentes de segurança treinados e equipados para essa função.

Parágrafo único. O Grupamento de Segurança de Signatários será chefiado por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-04.

Subseção X Do Grupamento de Defesa Ambiental

Art. 32. Compete ao grupamento de Defesa Ambiental executar ações do sistema de educação ambiental no município de Aracaju, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, podendo atuar, por delegação, nas infrações de sua competência e em ações de fiscalização.

Parágrafo único. O Grupamento de Defesa Ambiental será chefiado por Guarda Municipal ocupante do quadro de carreira, mediante

indicação do Chefe do Executivo Municipal, e perceberá a função de confiança FC-06.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Art. 33. A Corregedoria e a Ouvidoria são órgãos de controle da Guarda Municipal de Aracaju, compostas por Guardas Municipais de Carreira, de natureza permanente e autônoma, com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria.

I – O controle interno será exercido pela Corregedoria para apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes de seu quadro;

II – O controle externo será exercido pela Ouvidoria, sem prejuízo das competências do Comando-Geral, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades do órgão, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta.

Parágrafo único. O detalhamento e a definição da organização, do funcionamento e das competências dos órgãos de controle de que trata este artigo, bem como as atribuições dos seus dirigentes, serão estabelecidos por meio de decreto do Poder Executivo Municipal observado o disposto nesta Lei Complementar e na legislação aplicável.

Seção I Da Corregedoria

Art. 34. À Corregedoria da Guarda Municipal de Aracaju, formada por 4 membros, 1 na qualidade de Corregedor-Geral, e os demais como Corregedores membros, todos nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, compete:

I – receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticado por qualquer integrante da Guarda Municipal;

II – realizar diligências nas unidades da Administração Municipal sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos;

III – manter sigilo, nas hipóteses legalmente admitidas, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte;

IV – realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizado o banco dados físicos ou eletrônicos referente às reclamações, denúncias e representações recebidas;

V – exercer outras atribuições previstas nas normas regulamentares.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral perceberá a função de confiança FC-03 e os demais membros perceberão a função de confiança FC-06.

Seção II Da Ouvidoria

Art. 35. À Ouvidoria da Guarda Municipal de Aracaju será formada por 2 membros, um na qualidade de Ouvidor-Geral e outro como Ouvidor-membro, compete:

I – receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais e coletivos praticados por integrantes da Guarda Municipal;

II – dar conhecimento das denúncias, reclamações e representações recebidas, ao Comando-Geral da Guarda Municipal, à Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC e à Corregedoria;

III – receber sugestões sobre o funcionamento dos serviços das unidades da Guarda Municipal de Aracaju;

IV – verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos da Administração Pública Municipal a instauração de sindicância, inquérito e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas;

V – propor aos órgãos da Administração Pública Municipal, especialmente à Guarda Municipal, medidas que visem a resguardar a cidadania e a melhora da segurança urbana;



VI – solicitar, fundamentadamente, a qualquer órgão do Poder Executivo Municipal, informações, certidões, cópias de documentos ou volume de autos relacionados com investigações que estejam em curso no âmbito da Corregedoria da Guarda Municipal;

VII – fiscalizar, investigar e auditar as atividades dos órgãos da Guarda Municipal e da Corregedoria;

VIII – exercer outras atribuições previstas nas normas regulamentares.

Parágrafo único. O Ouvidor-Geral perceberá a função de confiança FC-06 e o Ouvidor membro perceberá a função de confiança FC-07.

TÍTULO II

DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES BÁSICAS

Art. 36. Fica instituído o Plano de Carreira da Guarda Municipal de Aracaju.

Art. 37. Para os efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

I – Guarda Municipal é o Servidor Público Municipal investido no cargo, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;

II – Classe é o agrupamento de cargos da mesma natureza funcional, substancialmente assemelhados quanto ao tempo na instituição, ao grau de dificuldade e responsabilidade para o seu exercício;

III – Carreira é a série de classes, hierarquizadas segundo o seu peso relativo, por ordem crescente de importância e tempo dentro da instituição;

IV – Nível é o número que identifica o vencimento recebido pelo Guarda Municipal dentro da classe que ocupa;

V – Interstício é o lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o Guarda Municipal se habilite à mudança de classe ou nível;

VI – Promoção é o movimento vertical referente à passagem do Guarda Municipal da classe em que se encontra à classe imediatamente superior, mediante participação em curso com esta finalidade específica, observando ainda outros critérios estabelecidos nesta Lei Complementar;

VII – Promoção por Tempo de Serviço é o mecanismo acessório garantidor da promoção normal quando esta restar obstaculizada pela inexistência de vagas, observado os critérios estabelecidos nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 38. É competência geral da Guarda Municipal, a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo único. Os bens mencionados no “caput” deste artigo abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 39. São competências específicas da Guarda Municipal, respeitadas as competências dos órgãos Federais e Estaduais:

I – zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II – prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III – atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV – colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V – colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI – exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas,

nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei (Federal) nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito federal, estadual ou municipal;

VII – proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII – cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX – interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X – estabelecer parcerias com os órgãos Estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI – articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII – integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII – garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando se deparar com elas;

XIV – encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV – contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI – desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII – auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;

XVIII – atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de sua competência, a Guarda Municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do “caput” do artigo 144 da Constituição Federal, devendo prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

CAPÍTULO III DO INGRESSO

Art. 40. O ingresso no cargo de Guarda Municipal de Aracaju dar-se-á mediante aprovação em concurso público, constituído de duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias, sendo a primeira de provas e títulos, exame psicotécnico, teste físico e investigação social e a segunda constituída de curso de formação, realizadas com base em critérios objetivos apresentados de forma detalhada no edital.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

Art. 41. A investidura no quadro de pessoal da Guarda Municipal de Aracaju será regida por esta lei complementar, observada as normas gerais federais, sem prejuízo de aplicação residual do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aracaju no que couber.

Parágrafo único. São ainda requisitos para investidura:

I – nacionalidade brasileira;

II – gozo dos direitos políticos;



- III – quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV – idade mínima de dezoito anos;
- V – aptidão física, mental e psicológica;
- VI – ensino médio completo, comprovado no ato da posse;
- VII – possuir carteira nacional de habilitação categoria AB ou superior;

VIII – ter sido aprovado em curso de formação específico para o cargo de Guarda Municipal, referente a última etapa do concurso, se assim dispuser o edital, observando-se este plano de carreira e os requisitos previstos na matriz curricular nacional que regulamenta a formação de Guardas Municipais.

Art. 42. Os Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal constante do Anexo II desta Lei serão ocupados:

I – na classe inicial da carreira (Guarda Municipal 3ª Classe), por admissão precedida de Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

II – na classe Guarda Municipal 2ª Classe, após o estágio, observados os requisitos de qualificação essencial descritos no Anexo III desta Lei Complementar;

III – nas demais classes, por força de promoção a que se refere os artigos 59 a 64 desta Lei Complementar, observados os requisitos de qualificação essencial estabelecidos no Anexo III.

Art. 43. Os cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal estão hierarquizados por classes, conforme a estruturação declinada no Anexo II desta Lei Complementar.

CAPÍTULO V DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 44. O estágio probatório corresponde ao período de 03 (três) anos que se segue ao ingresso de Guarda Municipal no cargo de provimento efetivo.

§ 1º Durante o período de estágio probatório, o Guarda Municipal não poderá, por nenhuma das modalidades, ascender à carreira.

§ 2º O Guarda Municipal em estágio probatório, para fins de confirmação no cargo, será submetido à avaliação especial de desempenho, de acordo com critérios a serem estabelecidos em decreto específico.

§ 3º Confirmado no cargo, o Guarda Municipal deve passar por curso de promoção, e, havendo vaga disponível, será promovido para o nível Guarda Municipal 2ª Classe.

§ 4º A avaliação especial de que trata o § 2º deste artigo será realizada por Comissão especialmente composta para esta finalidade.

Art. 45. Será exonerado do cargo o Guarda Municipal reprovado no estágio probatório.

CAPÍTULO VI DO VENCIMENTO

Art. 46. Vencimento é a retribuição pecuniária mensal concedida ao Guarda Municipal pelo exercício de suas atribuições de acordo com o Anexo IV.

Parágrafo único. A tabela de vencimentos será composta de classes, acrescentando-se percentuais em cada ato de promoção.

Art. 47. A jornada de trabalho dos integrantes do Quadro de Pessoal Operacional da Guarda Municipal é de quarenta e duas horas semanais.

§ 1º A jornada de trabalho de que trata o “caput” deste artigo, a depender do tipo de serviço desempenhado, será estabelecida pelo Comandante-Geral da seguinte forma:

- I – em escala de oito horas diárias;
- II – seis horas ininterruptas;
- III – em turnos de vinte e quatro horas de serviço por setenta e duas horas de descanso;

IV – em turnos doze horas de serviço por trinta e seis horas de descanso;

V – em escalas especiais, observando a carga horária semanal prevista no “caput” deste artigo.

§ 2º A alteração da jornada de trabalho do servidor da Guarda Municipal deverá ser comprovadamente fundamentada na necessidade do serviço público, sendo vedada a utilização de critérios de cunho pessoal.

CAPÍTULO VII DAS VANTAGENS

Art. 48. Serão acrescidas ao vencimento do Guarda Municipal em decorrência de indenizações, gratificações e adicionais, somente as seguintes vantagens pecuniárias, observadas as regras estabelecidas nesta Lei Complementar.

- I – Abono por Encargo Excepcional;
- II – Auxílio Uniforme;
- III – Auxílio-Alimentação;
- IV – Diárias;
- V – Gratificação Natalina;
- VI – Adicional de Exercício de Cargo em Comissão ou Função de Confiança;
- VII – Adicional de Periculosidade;
- VIII – Adicional Noturno;
- IX – Adicional de Férias.

§ 1º As vantagens descritas nos incisos II e III deste artigo serão reguladas por legislação específica.

§ 2º As vantagens a que se referem os incisos IV a IX, serão concedidas nos termos constantes do Estatuto do Servidor Público Municipal.

§ 3º A vantagem estabelecida no inciso I será concedida na forma desta Lei Complementar como disciplinada na Seção Única deste Capítulo VII.

Seção Única Abono por Encargo Excepcional

Art. 49. O Abono por Encargo Excepcional, a que se refere o inciso I do art. 48, desta Lei Complementar, de caráter temporário e natureza indenizatória, será assegurado ao Guarda Municipal que, voluntariamente, deixar de usufruir o repouso remunerado da sua jornada de trabalho para participar de atividades relevantes, complexas, emergenciais ou de caráter excepcional que exijam mobilização da Guarda Municipal.

§ 1º Os critérios, condições e quantitativos necessários ao recebimento do abono a que se refere o “caput” deste art. 49 serão definidos por do meio de Decreto Municipal, observados os requisitos estabelecidos no art. 50 desta Lei Complementar.

§ 2º O Abono por Encargo Excepcional deve ser calculado com base na quantidade de horas de repouso disponibilizadas após o serviço ordinário, de acordo com a classe ocupada pelo Guarda Municipal no parâmetro constante do Anexo V desta Lei Complementar.

Art. 50. A percepção do Abono por Encargo Excepcional deve observar os princípios da excepcionalidade, da impessoalidade, da transitoriedade, da eficiência e da supremacia do interesse público, atendidos os seguintes requisitos:

I – não poderá participar das atividades objeto do Abono por Encargo Excepcional o Guarda Municipal que se encontre usufruindo férias, afastamentos legais ou em razão de licenças a qualquer título;

II – não poderá participar das atividades objeto do Abono por Encargo Excepcional Guarda Municipal ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, como também o Comandante e o Sub-Comandante da Guarda Municipal;



III – as atividades objeto do Abono por Encargo Excepcional devem ter período de até doze horas, por conveniência e necessidade da Administração;

IV – o Guarda Municipal relacionado para a execução das atividades objeto do Abono por Encargo Excepcional deverá cumprir integralmente a respectiva carga horária;

V – o Abono por Encargo Excepcional está limitado à realização das atividades correlatas não superiores a 10 (dez) eventos mensais, podendo ser ampliado, por autorização expressa do Comitê de Gestão do Município de Aracaju – COGEST.

§ 1º O Comandante da Guarda Municipal de Aracaju encaminhará para o Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania a relação dos Guardas Municipais e o respectivo quantitativo de horas nas quais realizarão as atividades objeto do Abono por Encargo Excepcional.

§ 2º A ausência injustificada do Guarda Municipal pelo não cumprimento das atividades objeto do Abono por Encargo Excepcional, importa na carência de três meses para constar em nova relação a que se refere o §1º deste art. 50.

§ 3º Extraordinariamente, quando não houver Guardas Municipais em número suficiente para a realização das atividades objeto do Abono por Encargo Excepcional, o Comandante da Guarda Municipal convocará mediante Ordem de Serviço, de caráter peremptório, em atendimento ao interesse público, observando-se critérios técnicos e objetivos.

Art. 51. O Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania encaminhará para autorização do Comitê de Gestão do Município de Aracaju – COGEST, os gastos semestrais com o Abono por Encargo Excepcional.

CAPÍTULO VIII DA LOTAÇÃO

Art. 52. A lotação representa a distribuição da força de trabalho, em seus aspectos qualitativo e quantitativo, entre as diversas atividades da Guarda Municipal, conforme as necessidades.

Art. 53. Ao Comando-Geral incumbe distribuir a força de trabalho da Guarda Municipal em toda estrutura organizacional na forma prevista em regulamento.

Art. 54. A mudança de local do exercício das atribuições do Guarda Municipal, para outro órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Aracaju ou de outro ente federativo, dar-se-á, respectivamente, por remoção ou cessão, na forma regulada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. O Guardião removido ou cedido nos termos do “caput” deste artigo terá o seu interstício na classe computado para os devidos fins, desde que ocupe cargo ou função de Direção, Coordenação, Chefia ou Assessoramento.

CAPÍTULO IX DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Art. 55. Fica criado o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Aracaju, unidade administrativa habilitada ao ensino de caráter policial, com as seguintes atribuições:

I – promover a formação técnico-profissional dos servidores da instituição para o provimento de cargos;

II – realizar treinamento, aperfeiçoamento e especialização, objetivando a capacitação técnico-profissional dos servidores;

III – produzir e difundir conhecimentos acadêmicos de interesse policial;

IV – observar as exigências e diretrizes educacionais estabelecidas na legislação pertinente, visando dar uniformidade aos procedimentos didáticos e pedagógicos;

V – valorizar o processo de ensino-aprendizagem, salientando uma abordagem que privilegie a construção do conhecimento com ênfase nos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais;

VI – promover a instrução de noções de Direitos Humanos, Espaço Público e Mediação de Conflitos nos treinamentos, aperfeiçoamentos, especializações e ciclos de formação continuada dos servidores.

Parágrafo único. O detalhamento e a definição da organização, do funcionamento e das competências dos órgãos, setores e unidades do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Aracaju, bem como as atribuições dos seus dirigentes, serão estabelecidos por meio de decreto do Poder Executivo Municipal observado o disposto nesta Lei Complementar e na legislação aplicável.

CAPÍTULO X DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 56. Para efeito dos procedimentos de promoção conceituados nos incisos VI e VII do art. 37 desta Lei Complementar, será adotado o Sistema de Avaliação de Desempenho estabelecido em regulamento específico.

Parágrafo único. O Sistema de Avaliação de Desempenho registrará o desempenho do Guarda Municipal do período de janeiro a dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI DA PROMOÇÃO

Art. 57. A promoção, definida no art. 37, inciso VI, desta Lei Complementar, dar-se-á entre as classes da carreira desde que presentes os seguintes requisitos:

I – da classe inicial (Guarda Municipal 3ª Classe) para a classe imediatamente superior (Guarda Municipal 2ª Classe), desde que aprovado no estágio probatório, observadas as regras contidas no art. 44 desta Lei Complementar;

II – para as demais classes, serão exigidos o cumprimento do interstício de quatro anos;

III – participação em curso de promoção, com resultado satisfatório, observado o disposto nesta Lei Complementar e demais normas regulamentadoras;

IV – comportamento satisfatório e ausência de impedimentos por motivo de infrações disciplinares.

Art. 58. O curso de promoção será oferecido a todos os servidores da classe antecedente àquela para a qual se pretende a ascensão, levando em consideração o Sistema de Avaliação de Desempenho.

Art. 59. Os cursos de promoção serão planejados, executados e ministrados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Aracaju.

Parágrafo único. Enquanto não implantado o referido Centro de Formação, a Guarda Municipal poderá fazer os cursos por meio de especialistas ou entidades especializadas contratadas para tal fim.

Art. 60. Os cursos de promoção, quando cabíveis, serão realizados a qualquer tempo, devendo o Guarda Municipal completar o interstício requerido como condição ao acesso à classe seguinte.

Art. 61. Ao final do curso de promoção o servidor deverá ter aproveitamento mínimo de sessenta por cento em cada avaliação objetiva, frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária do curso, e ser considerado apto nas disciplinas práticas.

§ 1º No edital do referido curso de promoção deverá constar forma de avaliação, reavaliação e possíveis recursos dos eventuais reprovados.

§ 2º O candidato reprovado ou declarado inapto não terá o direito de ser promovido e só poderá ascender na carreira quando passar pelo devido curso de promoção exigido pela classe pretendente.

Art. 62. A Promoção por Tempo de Serviço, mecanismo acessório de promoção a que se refere o art. 37, inciso VII, desta Lei Complementar, será garantida ao Guarda Municipal que cumpriu o interstício máximo previsto na classe, independentemente da existência de vagas, observadas as seguintes regras:

I – promoção à Guarda Municipal de 2ª Classe, o Guarda Municipal de 3ª Classe que conte com cinco anos de serviço na classe;

II – promoção à Guarda Municipal de 1ª Classe, o Guarda Municipal de 2ª Classe que conte com seis anos de serviço na classe;

III – promoção à Supervisor, o Guarda Municipal de 1ª Classe que conte com seis anos de serviço na classe;



IV – promoção à Sub Inspetor de 3ª Classe, o Supervisor que conte com seis anos de serviço na classe;

V – promoção à Sub Inspetor de 2ª Classe, o Sub Inspetor de 3ª Classe que conte com seis anos de serviço na classe;

VI – promoção à Sub Inspetor de 1ª Classe, o Sub Inspetor de 2ª Classe que conte com seis anos de serviço na classe;

VII – promoção à Inspetor, o Sub Inspetor de 1ª Classe que conte com seis anos de serviço na classe;

VIII – promoção à Inspetor Especial, o Inspetor que conte com seis anos de serviço na classe.

CAPÍTULO XII DA COMISSÃO DOS CURSOS DE PROMOÇÃO

Art. 63. Compete ao Comando-Geral da Guarda Municipal de Aracaju, que será o Coordenador-Geral do curso, criar a Comissão dos Cursos de Promoção elegendo dentre os Servidores da Guarda Municipal de Aracaju os que irão compor a referida Comissão.

Art. 64. Farão parte da Comissão dos Cursos de Promoção os Guardas Municipais que apresentem formação nas áreas de educação ou especializações afins, preferencialmente.

Art. 65. Compete a Comissão dos Cursos de Promoção:

I – planejar, monitorar e executar as atividades referentes ao curso de promoção, em conjunto com o Comandante-Geral da Guarda Municipal de Aracaju;

II – verificar o cumprimento dos interstícios mínimos indicados para a promoção;

III – tornar público, via edital, e convocar formalmente os Guardas Municipais candidatos à promoção, em prazo mínimo de trinta dias de antecedência;

IV – elaborar os conteúdos programáticos dos cursos de promoção com as respectivas etapas e critérios de avaliação;

V – divulgar o quantitativo de servidores que serão promovidos;

VI – elaborar e divulgar ata de relação dos aprovados no curso de promoção, até trinta dias do término do referido curso.

Parágrafo único. A ata de relação de aprovados referida no inciso VI deste artigo deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de ser disponibilizada à parte interessada mediante requerimento endereçado ao Comando da Guarda Municipal.

Art. 66. O Guarda Municipal que esteja participando do curso de promoção ficará impedido de compor a Comissão e de ser instrutor do respectivo curso.

§ 1º Na ocasião em que o Comandante-Geral da Guarda Municipal for participar do curso de promoção, deverá este curso ser coordenado pelo Secretário da Defesa Social e da Cidadania.

§ 2º A avaliação final dos cursos de promoção em que participem o Comandante-Geral ou o Comandante Adjunto ou o Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Aracaju, será submetida a análise do Secretário da Defesa Social e da Cidadania.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 67. Os Guardas Municipais que atualmente integram o quadro de servidores efetivos da Guarda Municipal de Aracaju serão promovidos e enquadrados em razão do atendimento aos requisitos abaixo elencados:

I – tempo na carreira estabelecida no Anexo II, e passarão a perceber seus vencimentos de acordo com o Anexo IV desta Lei Complementar;

II – nível de escolaridade estabelecido no Anexo III;

III – ter realizado e sido aprovado em pelo menos um curso de promoção previsto para a carreira.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica

aos ocupantes das funções de Guardas Auxiliares os quais serão regidos por lei específica.

Art. 68. A contagem do interstício necessário para que os Guardas Municipais enquadrados por estas disposições transitórias possam concorrer às futuras promoções, após o reenquadramento estipulado pelo art. 67 desta Lei Complementar, dar-se-á levando em conta a data da sua respectiva nomeação e o tempo de carreira estabelecido no Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. São requisitos às futuras promoções dos Guardas Municipais enquadrados por estas disposições transitórias a aprovação no respectivo curso de promoção da classe pretendida e atendimento ao nível de escolaridade estabelecido no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 69. A gratificação por titulação e gratificação por tempo integral, incorporada ou não, percebidas pelo Guarda Municipal, ficam transformadas, respectivamente, em *Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI-TITULAÇÃO* e em *Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI-GTI*, sendo desvinculadas do vencimento, cujos valores corresponderão ao mês anterior ao da produção de efeitos financeiros desta Lei Complementar, sendo somente reajustada anualmente quando da concessão da revisão geral aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Serão assegurados aos Guardas Municipais a análise dos requerimentos relativos a pedidos de concessão de gratificação por titulações formulados até a data da publicação desta Lei Complementar, não se lhes aplicando, doravante, o disposto nos arts. 61, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, e na Lei nº 3.550, de 1º de abril de 2008.

Art. 70. O Guarda Municipal, cujo valor líquido de remuneração resultante do novo padrão vencimental for menor que o valor líquido de remuneração efetivamente percebido sob a égide do regime jurídico anterior, faz jus ao valor da respectiva diferença, reajustável na mesma data e no mesmo índice de revisão geral, e sobre a qual deve incidir a contribuição previdenciária.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o “caput” deste artigo será incluído mensalmente no contra-cheque sob a rubrica “*Diferença Irredutabilidade*”, desde que subsistente o fato que o ensejou.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71. A organização da estrutura operacional estabelecida por esta Lei Complementar será implantada gradativamente, de acordo com as disponibilidades de espaço físico, materiais e recursos financeiros do Município.

Art. 72. Fica estabelecido que os Guardas Municipais que devam se apresentar em audiências judiciais de qualquer natureza, desde que referentes ao desempenho de sua função no âmbito da Guarda Municipal, e que não estejam em seus respectivos horários de serviço, farão jus a folga compensatória correspondente a 06 (seis) horas de serviço.

Art. 73. Ficam revogados os cargos em comissão e funções gratificadas previstos para a Guarda Municipal de Aracaju criados por leis municipais anteriores, e expressamente:

I – as disposições previstas na Lei nº 3.624, de 15 de dezembro de 2008, após a edição dos atos legais a que se refere o parágrafo único do art. 33 desta Lei Complementar;

II – as Leis nº 2.984, de 28 de dezembro de 2001, e nº 4.768, de 05 de abril de 2016.

Art. 74. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1º de abril de 2023, observando-se o disposto na parte final do “caput” do art. 69 desta Lei Complementar.

Aracaju, 21 de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

**EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU**

Silvio Leonardo Vieira Prado
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

ANEXO I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA – QUANTITATIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE
COMANDANTE-GERAL	FC-01	1
SUB-COMANDANTE	FC-02	1
COORDENADOR I	FC-03	1
COORDENADOR II	FC-04	4
COORDENADOR III	FC-05	2
COORDENADOR IV	FC-06	21
INSPETOR GERAL	FC-05	4
CHEFE DE GABINETE	FC-05	1
AUXILIAR DE GABINETE I	FC-06	5
AUXILIAR DE GABINETE II	FC-07	5
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	FC-06	1
CORREGEDOR-GERAL	FC-03	1
CORREGEDOR MEMBRO	FC-06	3
OUIDOR-GERAL	FC-06	1
OUIDOR MEMBRO	FC-07	1
TOTAL		52

FUNÇÕES DE CONFIANÇA - VALORES

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
FC-01	10.082,11
FC-02	5.162,05
FC-03	4.129,61
FC-04	3.041,67
FC-05	2.415,80
FC-06	1.932,64
FC-07	1.546,12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL
CLASSE, TEMPO NA CARREIRA E VAGAS**

CLASSE	TEMPO DE CARREIRA (ANOS)	VAGAS
INSPETOR ESPECIAL	31 ANOS	70
INSPETOR	27 ANOS	80
SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE	23 ANOS	90
SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	19 ANOS	100
SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	15 ANOS	110
SUPERVISOR	11 ANOS	165
GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE	7 ANOS	170
GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	3 ANOS	175
GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	INÍCIO	180



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**ANEXO III
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES POR CLASSE**

CLASSE	ATRIBUIÇÕES	QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL
INSPETOR ESPECIAL	EXECUTAR ATIVIDADES DAS CLASSES ANTERIORES E MAIS: • COORDENAÇÃO GERAL • GESTÃO DE RECURSOS PATRIMONIAIS.	SUPERIOR COMPLETO
INSPETOR	EXECUTAR ATIVIDADES DAS CLASSES ANTERIORES E MAIS: • CONTROLE E FISCALIZAÇÃO GERAL. • GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTERNAS E EXTERNAS. • GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. • COORDENADORIA GERAL.	SUPERIOR COMPLETO
SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE	EXECUTAR ATIVIDADES DAS CLASSES ANTERIORES E MAIS: • COMANDO DE GRUPAMENTOS E EQUIPES COM QUANTITATIVO ILIMITADO DE GUARDIÕES DE MENOR CLASSE. • PLANEJAMENTO OPERACIONAL, EDUCATIVO E SOCIAL DAS ATIVIDADES DA GMA.	SUPERIOR COMPLETO
SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	EXECUTAR ATIVIDADES DAS CLASSES ANTERIORES E MAIS: • COMANDO DE GRUPAMENTOS E EQUIPES DE ATÉ 50 GUARDIÕES DE MENOR CLASSE. • FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA	NÍVEL MÉDIO

	GMA.	
SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	EXECUTAR ATIVIDADES DAS CLASSES ANTERIORES E MAIS: • COMANDO DE GRUPAMENTOS E EQUIPES DE ATÉ 30 GUARDIÕES DE MENOR CLASSE. • COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES. • CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	NÍVEL MÉDIO
SUPERVISOR	EXECUTAR ATIVIDADES DAS CLASSES ANTERIORES E MAIS: • COMANDO DE GRUPAMENTOS E EQUIPES DE ATÉ 12 GUARDIÕES DE MENOR CLASSE. • CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GUARDIÕES DAS CLASSE INFERIORES.	NÍVEL MÉDIO
GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE	EXECUTAR ATIVIDADES DAS CLASSES ANTERIORES E MAIS: • COMANDO DE EQUIPES DE ATÉ 04 GUARDIÕES DE MENOR CLASSE.	NÍVEL MÉDIO
GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	EXECUTAR ATIVIDADES DAS CLASSES ANTERIORES E MAIS: • FISCALIZAR AS ATIVIDADES E CONDUTAS DA CLASSE ANTERIOR.	NÍVEL MÉDIO
GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	• EXECUTAR ATIVIDADES OPERACIONAIS DETERMINADAS, BEM COMO ATIVIDADES ESPECÍFICAS DAS ATRIBUIÇÕES DO GUARDA MUNICIPAL SEGUNDO ESTA LEI E O ESTATUTO GERAL DAS	NÍVEL MÉDIO

GUARDAS MUNICIPAIS (LEI 13.022/ 2014) PARA AS QUAIS O MESMO ESTEJA CAPACITADO PARA ATUAR.

**ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO (RS)**

CLASSE/NÍVEL	VENCIMENTO (RS)
GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	2.000,00
GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	2.400,00
GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE	2.880,00
SUPERVISOR	3.456,00
SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	4.147,20
SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	4.976,64
SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE	5.971,97
INSPETOR	7.166,36
INSPETOR ESPECIAL	8.599,63



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**ANEXO V
PARÂMETRO PARA O CÁLCULO
DO ABONO POR ENCARGO EXCEPCIONAL**

CÍRCULOS HIERÁRQUICOS	VALOR DE REFERÊNCIA PARA CADA 12 HORAS DE ATIVIDADES OBJETO DO ABONO POR ENCARGO EXCEPCIONAL - (RS)
INSPETOR ESPECIAL	400,00
INSPETOR	350,00
SUB INSPETOR DE 3ª, 2ª E 1ª CLASSES	300,00
SUPERVISOR	250,00
GUARDA MUNICIPAL DE 3ª, 2ª E 1ª CLASSES	200,00



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4D45-DBD7-74F1-B39F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 21/06/2023 15:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 21/06/2023 16:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 21/06/2023 16:27:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 21/06/2023 16:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D45-DBD7-74F1-B39F>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 195
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Tabela Padrão para fins da Gratificação Especial de Atividade – GEA, instituída pela Lei Complementar nº 177, de 12 de maio de 2022, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Tabela Padrão para fins da Gratificação Especial de Atividade – GEA, instituída pela Lei Complementar nº 177, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º A Tabela Padrão a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar, objeto do Anexo Único da Lei Complementar nº 177, de 12 de maio de 2022, passa a ser a seguinte:

TABELA PADRÃO PARA FINS DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE - JANEIRO/2023

JORNADA DE TRABALHO: 25 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
II INSTRUÇÃO OU DOCTORADO	2.352,10	2.422,45	2.493,34	2.564,20	2.648,46	2.726,78	2.808,53	2.892,79	2.979,34
II ESPECIALIZAÇÃO	2.138,28	2.202,42	2.268,19	2.336,55	2.406,51	2.478,81	2.553,21	2.629,81	2.708,70
I LICENCIATURA PLENA	1.796,87	1.850,79	1.906,21	1.963,20	2.022,40	2.083,68	2.146,26	2.209,93	2.275,23

JORNADA DE TRABALHO: 32 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
II INSTRUÇÃO OU DOCTORADO	3.010,59	3.101,62	3.194,04	3.288,88	3.386,34	3.486,22	3.588,30	3.702,77	3.819,66
II ESPECIALIZAÇÃO	2.736,99	2.819,11	2.903,57	2.990,79	3.080,30	3.172,92	3.268,10	3.366,19	3.466,13
I LICENCIATURA PLENA	2.500,00	2.569,01	2.640,07	2.713,28	2.788,57	2.866,33	2.946,33	3.028,71	3.113,39

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
II INSTRUÇÃO OU DOCTORADO	3.763,36	3.876,35	3.992,03	4.112,33	4.235,69	4.362,77	4.493,25	4.626,96	4.763,12
II ESPECIALIZAÇÃO	3.421,24	3.523,46	3.629,38	3.738,48	3.850,63	3.966,15	4.085,13	4.207,69	4.333,92
I LICENCIATURA PLENA	2.875,00	2.961,25	3.050,79	3.143,08	3.237,90	3.335,92	3.437,30	3.541,89	3.649,97



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Aracaju, 21 de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Ricardo Nascimento Abreu
Secretário Municipal da Educação

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 - Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, Autárquica e Fundacional; atualiza o Piso Remuneratório dos servidores públicos municipais; extingue cargos e declara cargos em extinção, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, Autárquica e Fundacional; atualização do piso remuneratório, extinção de cargos públicos vagos, declaração de cargos públicos em extinção, e outras providências correlatas.

Art. 2º Para efeito do disposto no inciso X do “caput” do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 42, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, ficam revistos em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo.

§ 1º O reajuste de que trata o “caput” deste artigo se aplica aos servidores contratados em caráter temporário, aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança e aos Conselheiros Tutelares.

§ 2º O reajuste de que trata o “caput” deste artigo não se aplica aos servidores ocupantes da Guarda Municipal.

Art. 3º As Tabelas de Vencimento dos servidores efetivos ativos da Administração Municipal, atualizadas pelo reajuste a que se refere o “caput” do art. 1º desta Lei, passam a ser as constantes dos seguintes anexos:

I – Anexo I – Administração Geral;

II – Anexo II – Dos ocupantes da categoria da saúde, objeto da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003;

III – Anexo III – Dos Procuradores Municipais, objeto da Lei Complementar nº 108, de 05 de abril de 2012;

IV – Anexo IV – Dos Auditores e Fiscais de Tributo, objeto da Lei Complementar nº 139, de 20 de outubro de 2014;

V – Anexo V – Do Grupo Ocupacional do Magistério do 1º e 2º graus, objeto da Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º O percentual de revisão previsto no “caput” do art. 1º se aplica às pensões e, ainda, às vantagens de caráter pessoal, fixadas e incorporadas anteriormente à vigência desta Lei, exceto aquelas que sejam calculadas com base em percentuais do vencimento básico do servidor.

Art. 5º Para efeito do disposto no art. 68, da Lei Orgânica Municipal, o piso remuneratório dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal - Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a partir de 1º de abril de 2023, passa ser de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais).

Art. 6º Ficam declarados em extinção e extintos os cargos da Administração Geral constantes dos Anexos VI e VII da presente Lei, respectivamente.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CAFB-FB75-734B-0635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 21/06/2023 15:38:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 21/06/2023 16:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 21/06/2023 16:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO NASCIMENTO ABREU (CPF 609.XXX.XXX-72) em 21/06/2023 16:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 21/06/2023 16:33:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAFB-FB75-734B-0635>



Art. 7º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 4.419, de 15 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ...

§ 1º A Bolsa-Estágio fica estabelecida, conforme os valores adiante discriminados, para estagiários que estejam frequentando o ensino regular:

I - em instituições de educação superior: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais);

II - em instituições de educação profissional: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

III - demais situações, observado o disposto no "caput" do art. 2º desta Lei: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 2º...

Art. 8º Ficam alterados o "caput" do art. 7º, e o "caput" do art. 7º-A, ambos da Lei nº 4.177, de 05 de abril de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O valor do Auxílio-uniforme será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Parágrafo único. ..."

"Art. 7º-A Institui o auxílio-alimentação aos servidores guardas municipais que estejam em efetivo exercício na Guarda Municipal, cujo valor corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) dia.

§ 1º ...

§ 2º ..."

Art. 9º Ficam alterados o art. 2º-A e o art. 4º, ambos da Lei nº 4.700, de 26 de outubro de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º-A. Institui o auxílio-alimentação aos servidores agentes de trânsito que estejam em efetivo exercício na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, cujo valor corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) dia.

§ 1º ...

§ 2º..."

"Art. 4º O valor do "Auxílio-uniforme de que trata esta Lei corresponde a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago anualmente, mediante calendário a ser fixado pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, ou, na ausência de regulamentação específica, no mês correspondente ao do ingresso do servidor em seu cargo.

§ 1º ...

§ 2º..."

Art. 10. Fica alterado o art. 2º, "caput" da Lei nº 4.482, de 26 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor do Auxílio-uniforme será de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

§ 1º ...

§ 2º ..."

Art. 11. Fica alterado o art. 4º da Lei nº 4.830, de 28 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor do Auxílio Protetor Solar, instituído nos termos desta Lei, será estabelecido por ato administrativo do Chefe do Executivo Municipal."

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de:

I – 1º de janeiro de 2023, para os servidores ativos e inativos do quadro ocupacional do Magistério de que trata a Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001;

II – 1º de abril de 2023, para os demais servidores e nas disposições contidas nos artigos 7º a 11 desta Lei.

Art. 13. (Suprimido pela Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 234/2023).

Aracaju, 21 de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

**EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU**

**Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda**

**Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo**

Projeto de Lei Complementar nº 234/2023 – Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I
Administração Geral

TABELA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Vigência: ABRIL/2023

NÍVEL LETRA	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.001,40	1.031,45	1.062,39	1.094,26	1.127,09	1.160,90	1.195,73	1.231,60	1.268,55	1.306,61	1.345,80
II	1.051,47	1.083,02	1.115,51	1.148,97	1.183,44	1.218,95	1.255,52	1.293,18	1.331,98	1.371,94	1.413,09
III	1.104,05	1.137,17	1.171,28	1.206,42	1.242,62	1.279,89	1.318,29	1.357,84	1.398,58	1.440,53	1.483,75
IV	1.802,53	1.856,60	1.912,30	1.969,67	2.028,76	2.089,62	2.152,31	2.216,88	2.283,39	2.351,89	2.422,45
V	3.004,21	3.094,34	3.187,17	3.282,78	3.381,27	3.482,71	3.587,19	3.694,80	3.805,65	3.919,82	4.037,41

TABELA DO FISCAL DE OBRAS E URBANISMO

Abril/2023

LETRA	Nível "FOU"
A	3.076,49
B	3.199,55
C	3.327,53
D	3.460,63
E	3.599,05
F	3.743,02
G	3.892,74
H	4.048,45
I	4.210,39
J	4.378,80
L	4.553,95
M	4.736,11
N	4.925,56

**TABELA VENCIMENTO BÁSICO DOS ENGENHEIROS**

Abril/2023

LETRA	Nível NSEI
A	8.697,99
B	8.958,93
C	9.227,70
D	9.504,53
E	9.789,66
F	10.083,35
G	10.385,85
H	10.697,43
I	11.018,35
J	11.348,90
L	11.689,37
M	12.040,05
N	12.401,25
O	12.773,29
P	13.156,49

TABELA DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Abril/2023

CATEGORIA DA CARRERA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
AS-1	4.865,87	5.060,51	5.262,93	5.473,44	5.692,38	5.920,08	6.156,88	6.403,16
AS-2	6.812,22	7.084,71	7.368,10	7.662,82	7.969,33	8.288,11	8.619,63	8.964,42
AS-3	10.899,55	11.335,54	11.788,96	12.260,51	12.750,94	13.260,97	13.791,41	14.343,07

CATEGORIA DA CARRERA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
TCI-1	2.157,48	2.285,38	2.376,80	2.471,87	2.570,75	2.673,58	2.780,52	2.891,74

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL E DO TÉCNICO AMBIENTAL

Abril/2023

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	2.781,66
B	2.865,11
C	2.951,06
D	3.039,59
E	3.130,78
F	3.224,70
G	3.321,44
H	3.421,09
I	3.523,72
J	3.629,43
L	3.738,32

TABELA DO TÉCNICO AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	1.779,12
B	1.832,50
C	1.887,47
D	1.944,10
E	2.002,42
F	2.062,49
G	2.124,37
H	2.188,10
I	2.253,74
J	2.321,35
L	2.390,99

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA

Abril/2023

SÍMBOLO	VALOR 100%
FGE-1	652,09
FGE-2	530,98
FGE-3	469,91

AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SMTT

Padrão	Valor
A	R\$ 1.571,54
B	R\$ 1.673,70
C	R\$ 1.782,49
D	R\$ 1.898,35
E	R\$ 2.021,74
F	R\$ 2.153,16
G	R\$ 2.293,12
H	R\$ 2.442,17
I	R\$ 2.600,91
J	R\$ 2.769,97
L	R\$ 2.950,02
M	R\$ 3.141,77
N	R\$ 3.345,98



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO II

Das ocupantes da categoria da saúde
(Lei Complementar Municipal nº 61/2003)

TABELA DE VENCIMENTOS DA SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

Abril/2023

Padrão	Vencimento	Padrão	Vencimento	Padrão	Vencimento	Padrão	Vencimento
*01	680,64	16	1.225,80	31	2.207,59	46	3.975,75
2	707,87	17	1.274,83	32	2.295,89	47	4.134,78
3	736,18	18	1.325,82	33	2.387,73	48	4.300,17
4	765,63	19	1.378,85	*34	2.483,24	49	4.472,17
5	796,25	20	1.434,01	35	2.582,57	50	4.651,06
6	828,10	21	1.491,37	36	2.685,87	51	4.837,10
7	861,23	22	1.551,02	37	2.793,31	52	5.030,59
*08	895,68	23	1.613,06	38	2.905,04	53	5.231,81
9	931,50	24	1.677,59	39	3.021,24	54	5.441,08
10	968,76	25	1.744,69	40	3.142,09	55	5.658,73
11	1.007,52	26	1.814,48	41	3.267,77	56	5.885,07
*12	1.047,82	27	1.887,06	*42	3.398,48	57	6.120,48
13	1.089,73	28	1.962,54	43	3.534,42	58	6.365,30
14	1.133,32	29	2.041,04	44	3.675,80	59	6.619,91
15	1.178,65	30	2.122,68	45	3.822,83	60	6.884,70

TABELA DO ENFERMEIRO - PSF

40 horas

Abril/2023

Padrão/Letra	Vencimento
A	7.302,91
B	7.898,83
C	8.214,78
D	8.543,37
E	8.885,11
F	9.240,51
G	9.610,13
H	9.994,54
I	10.394,32
J	10.810,09
K	11.242,50



L	11.692,20
M	12.159,89
N	12.646,28
O	13.152,13
P	13.678,22
Q	14.225,35
R	14.794,36

TABELA DO ENFERMEIRO - REGIME DE PLANTÃO

36 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.937,92
B	5.340,85
C	5.554,49
D	5.776,67
E	6.007,73
F	6.248,04
G	6.497,96
H	6.757,88
I	7.028,20
J	7.309,32
K	7.601,70
L	7.905,77
M	8.222,00
N	8.550,88
O	8.892,91
P	9.248,63
Q	9.618,57
R	10.003,32

TABELA DO ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO

30 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.807,97
B	5.200,30
C	5.408,32
D	5.624,65
E	5.849,64
F	6.083,62
G	6.326,97
H	6.580,04
I	6.843,25
J	7.116,98
K	7.401,65
L	7.697,72
M	8.005,63
N	8.325,86
O	8.658,89
P	9.005,24
Q	9.365,45
R	9.740,07

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - PSF

40 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.965,06
B	7.533,41
C	7.834,75
D	8.148,14
E	8.474,06
F	8.813,03
G	9.165,55
H	9.532,17
I	9.913,46

J	10.309,99
K	10.722,39
L	11.151,29
M	11.597,34
N	12.061,23
O	12.543,68
P	13.045,43
Q	13.567,25
R	14.109,94

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.858,79
B	3.092,07
C	3.215,75
D	3.344,38
E	3.478,16
F	3.617,28
G	3.761,97
H	3.912,45
I	4.068,95
J	4.231,71
K	4.400,98
L	4.577,02
M	4.760,10
N	4.950,50
O	5.148,52
P	5.354,46
Q	5.568,64
R	5.791,39

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - AMBULATÓRIO

20 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.728,85
B	2.951,52
C	3.069,58
D	3.192,36
E	3.320,06
F	3.452,86
G	3.590,98
H	3.734,62
I	3.884,00
J	4.039,36
K	4.200,93
L	4.368,97
M	4.543,73
N	4.725,48
O	4.914,50
P	5.111,08
Q	5.315,52
R	5.528,14

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - PSF

40H PSF Abril/2023 30H PSF Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento	Padrao/Letra	Vencimento
A	5.873,52	A	3.703,44
B	6.352,80	B	4.005,64
C	6.606,91	C	4.165,86
D	6.871,18	D	4.332,50
E	7.146,03	E	4.505,80
F	7.431,87	F	4.686,03
G	7.729,15	G	4.873,47
H	8.038,31	H	5.068,41



I	8.359,85	I	5.271,15
J	8.694,24	J	5.481,99
K	9.042,01	K	5.701,27
L	9.403,69	L	5.929,32
M	9.779,84	M	6.166,50
N	10.171,03	N	6.413,16
O	10.577,87	O	6.669,68
P	11.000,99	P	6.936,47
Q	11.441,03	Q	7.213,93
R	11.898,67	R	7.502,49

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - AMBULATÓRIO30 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.703,44
B	4.005,64
C	4.165,86
D	4.332,50
E	4.505,80
F	4.686,03
G	4.873,47
H	5.068,41
I	5.271,15
J	5.481,99
K	5.701,27
L	5.929,32
M	6.166,50
N	6.413,16
O	6.669,68
P	6.936,47
Q	7.213,93
R	7.502,49

TABELA DO ENFERMEIRO - ÁREAS DIVERSAS30 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.548,88
B	2.756,86
C	2.867,14
D	2.981,82
E	3.101,10
F	3.225,14
G	3.354,15
H	3.488,31
I	3.627,85
J	3.772,96
K	3.923,88
L	4.080,83
M	4.244,07
N	4.413,83
O	4.590,38
P	4.774,00
Q	4.964,96
R	5.163,56

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - ÁREAS DIVERSAS30 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.548,88
B	2.756,86
C	2.867,14
D	2.981,82
E	3.101,10
F	3.225,14
G	3.354,15
H	3.488,31
I	3.627,85
J	3.772,96
K	3.923,88
L	4.080,83
M	4.244,07
N	4.413,83
O	4.590,38
P	4.774,00
Q	4.964,96
R	5.163,56

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS30 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.548,88
B	2.756,86
C	2.867,14
D	2.981,82
E	3.101,10
F	3.225,14
G	3.354,15
H	3.488,31
I	3.627,85
J	3.772,96
K	3.923,88
L	4.080,83
M	4.244,07
N	4.413,83
O	4.590,38
P	4.774,00
Q	4.964,96
R	5.163,56

TABELA DO FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO CLÍNICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO30 HORAS Abril/2023

PADRÃO	VENCIMENTO
A	2.599,14
B	2.811,23
C	2.923,68
D	3.040,63
E	3.162,25
F	3.288,74
G	3.420,29
H	3.557,10
I	3.699,39
J	3.847,36
K	4.001,26
L	4.161,31
M	4.327,76
N	4.500,87



O	4.680,90
P	4.868,14
Q	5.062,87
R	5.265,38

TABELA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS **Abril/2023**

LETRA	VENCIMENTO
A	1.279,54
B	1.383,95
C	1.439,31
D	1.496,88
E	1.556,76
F	1.619,03
G	1.683,79
H	1.751,14
I	1.821,18
J	1.894,03
K	1.969,79
L	2.048,59
M	2.130,53
N	2.215,75
O	2.304,38
P	2.396,55
Q	2.492,42
R	2.592,11

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

40 HORAS **Abril/2023**

Padrao	Vencimento
A	1.585,78
B	1.715,18
C	1.783,79
D	1.855,14
E	1.929,34
F	2.006,52
G	2.086,78
H	2.170,25
I	2.257,06
J	2.347,34
K	2.441,24
L	2.538,89
M	2.640,44
N	2.746,06
O	2.855,90
P	2.970,14
Q	3.088,94
R	3.212,50

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS **Abril/2023**

LETRA	VENCIMENTO
A	1.165,53
B	1.260,63
C	1.311,06
D	1.363,50
E	1.418,04
F	1.474,76
G	1.533,75
H	1.595,10
I	1.658,91

J	1.725,26
K	1.794,27
L	1.866,04
M	1.940,69
N	2.018,31
O	2.099,05
P	2.183,01
Q	2.270,33
R	2.361,14

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

30 HORAS **Abril/2023**

LETRA	VENCIMENTO
A	1.033,36
B	1.117,69
C	1.162,40
D	1.208,89
E	1.257,25
F	1.307,54
G	1.359,84
H	1.414,23
I	1.470,80
J	1.529,63
K	1.590,82
L	1.654,45
M	1.720,63
N	1.789,45
O	1.861,03
P	1.935,47
Q	2.012,89
R	2.093,41

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AREAS DIVERSAS

30 HORAS **Abril/2023**

LETRA	VENCIMENTO
A	671,76
B	726,58
C	755,64
D	785,87
E	817,30
F	850,00
G	884,00
H	919,36
I	956,13
J	994,38
K	1.034,15
L	1.075,52
M	1.118,54
N	1.163,28
O	1.209,81
P	1.258,20
Q	1.308,53
R	1.360,87

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF

40 HORAS Abril/2023

LETRA	VENCIMENTO
A	1.223,59
B	1.323,43
C	1.376,37
D	1.431,42
E	1.488,68
F	1.548,23
G	1.610,16
H	1.674,56
I	1.741,55
J	1.811,21
K	1.883,66
L	1.959,00
M	2.037,36
N	2.118,86
O	2.203,61
P	2.291,76
Q	2.383,43
R	2.478,76

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMBULATORIO

40 HORAS Abril/2023

LETRA	VENCIMENTO
A	972,16
B	1.051,49
C	1.093,55
D	1.137,29
E	1.182,78
F	1.230,09
G	1.279,30
H	1.330,47
I	1.383,69
J	1.439,04
K	1.496,80
L	1.556,46
M	1.618,72
N	1.683,47
O	1.750,81
P	1.820,84
Q	1.893,67
R	1.969,42

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

40 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	10.171,79
B	10.680,38
C	11.214,40
D	11.775,12
E	12.363,87
F	12.982,07
G	13.631,17
H	14.312,73
I	15.028,36
J	15.779,78
K	16.568,77
L	17.397,21
M	18.267,07
N	19.180,42

O	20.139,45
P	21.146,42
Q	22.203,74
R	23.313,93

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.364,62
B	6.682,85
C	7.017,00
D	7.367,85
E	7.736,24
F	8.123,05
G	8.529,20
H	8.955,66
I	9.403,45
J	9.873,62
K	10.367,30
L	10.885,66
M	11.429,95
N	12.001,45
O	12.601,52
P	13.231,59
Q	13.893,17
R	14.587,83

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - ESPECIALISTAS

20 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.540,97
B	4.768,02
C	5.006,42
D	5.256,75
E	5.519,58
F	5.795,56
G	6.085,34
H	6.389,61
I	6.709,09
J	7.044,54
K	7.396,77
L	7.766,61
M	8.154,94
N	8.562,69
O	8.990,82
P	9.440,36
Q	9.912,38
R	10.408,00

TABELA DO MÉDICO - ÁREAS - DIVERSAS

40 horas Abril/2023

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.398,49
B	3.675,81
C	3.859,60
D	4.052,58
E	4.255,21
F	4.467,97



G	4.691,36
H	4.925,93
I	5.172,23
J	5.430,84
K	5.702,38
L	5.987,50
M	6.286,88
N	6.601,22
O	6.931,28
P	7.277,85
Q	7.641,74
R	8.023,82



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO III
Dos Procuradores Municipais
(Lei Complementar nº 108/2012)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL

Abril/2023

PADRÃO	VALOR
PR.A	16.771,63
PR.B	17.274,78
PR.C	17.793,03
PR.D	18.326,82
PR.E	18.876,62
PR.F	19.442,92



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO IV
Dos Auditores e Fiscais de Tributo
(Lei Complementar nº 139/2014)

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento
efetivo de Auditor de Tributos Municipais

Abril/2023

LETRA	VALOR
A	11.763,29
B	12.116,19
C	12.479,68
D	12.854,07
E	13.239,69
F	13.636,88
G	14.045,98
H	14.467,36
I	14.901,38
J	15.348,43
K	15.808,88
L	16.283,15
M	16.771,64
N	17.274,79
O	17.793,03
P	18.326,82



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento
efetivo em extinção de Fiscal de Tributos Municipais

Abril/2023

LETRA	VALOR
A	9.116,54
B	9.390,04
C	9.671,74
D	9.961,89
E	10.260,75
F	10.568,57
G	10.885,63
H	11.212,20
I	11.548,56
J	11.895,02
K	12.251,87
L	12.619,43
M	12.998,01
N	13.387,95
O	13.789,59
P	14.203,27

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJULEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO V

Grupo Ocupacional do Magistério do 1º e 2º Graus
(Lei Complementar nº 51/2001)

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
		CARGO: PROFESSOR								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO		2.384,96	2.435,91	2.508,98	2.584,25	2.661,78	2.741,63	2.823,88	2.908,60	2.995,86
II ESPECIALIZAÇÃO		2.149,96	2.214,46	2.280,90	2.349,32	2.419,80	2.492,40	2.567,17	2.644,18	2.723,51
I LICENCIATURA PLENA		1.806,70	1.860,90	1.916,73	1.974,23	2.033,46	2.094,46	2.157,29	2.222,01	2.288,67

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
		CARGO: PROFESSOR								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO		3.027,15	3.117,96	3.211,50	3.307,85	3.407,08	3.509,30	3.614,57	3.723,01	3.834,70
II ESPECIALIZAÇÃO		2.751,95	2.834,51	2.919,54	3.007,13	3.097,34	3.190,26	3.285,97	3.384,55	3.486,09
I LICENCIATURA PLENA		2.312,57	2.381,95	2.453,41	2.527,01	2.602,82	2.680,90	2.761,33	2.844,17	2.929,50

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
		CARGO: PROFESSOR								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO		3.783,94	3.897,46	4.014,38	4.134,82	4.258,86	4.386,63	4.518,23	4.653,77	4.793,39
II ESPECIALIZAÇÃO		3.439,94	3.543,14	3.649,44	3.758,92	3.871,69	3.987,84	4.107,47	4.230,70	4.357,62
I LICENCIATURA PLENA		2.890,72	2.977,44	3.066,76	3.158,77	3.253,53	3.351,13	3.451,67	3.555,22	3.661,87

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
		CARGO: ESPECIALISTA - em extinção								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO		2.364,96	2.435,91	2.508,98	2.584,25	2.661,78	2.741,63	2.823,88	2.908,60	2.995,86
II ESPECIALIZAÇÃO		2.149,96	2.214,46	2.280,90	2.349,32	2.419,80	2.492,40	2.567,17	2.644,18	2.723,51
I LICENCIATURA PLENA		1.806,70	1.860,90	1.916,73	1.974,23	2.033,46	2.094,46	2.157,29	2.222,01	2.288,67

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
		CARGO: ESPECIALISTA - em extinção								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO		3.027,15	3.117,96	3.211,50	3.307,85	3.407,08	3.509,30	3.614,57	3.723,01	3.834,70
II ESPECIALIZAÇÃO		2.751,95	2.834,51	2.919,54	3.007,13	3.097,34	3.190,26	3.285,97	3.384,55	3.486,09
I LICENCIATURA PLENA		2.312,57	2.381,95	2.453,41	2.527,01	2.602,82	2.680,90	2.761,33	2.844,17	2.929,50

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
		CARGO: ESPECIALISTA - em extinção								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO		3.783,94	3.897,46	4.014,38	4.134,82	4.258,86	4.386,63	4.518,23	4.653,77	4.793,39
II ESPECIALIZAÇÃO		3.439,94	3.543,14	3.649,44	3.758,92	3.871,69	3.987,84	4.107,47	4.230,70	4.357,62
I LICENCIATURA PLENA		2.890,72	2.977,44	3.066,76	3.158,77	3.253,53	3.351,13	3.451,67	3.555,22	3.661,87

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
		SÉRIE DE CLASSES (COADJUVANÇÃO) - em extinção								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Técnico em Biblioteca, Secretário, Psicólogo, Sociólogo, Nutricionista, Assistente Social		2.890,72	2.977,44	3.066,76	3.158,77	3.253,53	3.351,13	3.451,67	3.555,22	3.661,87

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
		CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO		1.534,41	1.580,44	1.627,86	1.676,69	1.726,99	1.778,80	1.832,17	1.887,13	1.943,75
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL		1.506,96	1.552,17	1.598,73	1.646,70	1.696,10	1.746,98	1.799,39	1.853,37	1.908,97

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
		CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO		1.954,04	2.022,96	2.083,65	2.146,16	2.210,54	2.276,86	2.345,16	2.415,52	2.487,98
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL		1.928,91	1.986,78	2.046,38	2.107,77	2.171,00	2.236,13	2.303,22	2.372,32	2.443,48

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
		CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção								
CLASSE/NIVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO		2.455,05	2.525,71	2.604,57	2.682,70	2.763,18	2.846,08	2.931,46	3.019,41	3.109,99
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL		2.411,13	2.483,47	2.557,97	2.634,71	2.713,75	2.795,17	2.879,02	2.965,39	3.054,35

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		
Cargo Estável não Habilitado	Jornada de Trabalho	
	25 HS	40 HS
Professor com habilitação em Curso Superior sem formação pedagógica (atual professor MGD V-S) e Professor com curso médio completo e com registro no MEC (atual professor MGD IV-S)		3.661,86
Professor com Curso Médio completo (Atual professor - MGD III - S)		3.110,36
Professor com Médio completo e formação em Cursos de Corte e Costura e Dactilografia (Atual Professor MGD II - S) e Professor com Curso de Primeiro Grau completo (ou habilitação em Curso Técnico Profissionalizante) (Atual Professor MGD - I - S)		2.615,63

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJULEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO VI

Cargos da Administração Geral em extinção

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
Apoio Administrativo	Vigilante Auxiliar de Apoio Administrativo	GAA-I
Operacional	Bombeiro Hidráulico Eletricista Pedreiro Pintor Soldador Motorista Nivelador Mecânico	GO-II
Administrativo	Tratorista/Patrolista Telefonista Agente Administrativo Auxiliar de Biblioteca Instrumentista	GA-III



	Mestre de Obras Almoxarife	
Nível Médio	Técnico em Economia Doméstica Técnico em Contabilidade Técnico Agrícola	GNM-IV



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.680
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO VII

Cargos da Administração Geral extintos

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
Operacional	Carpinteiro	GO-II
Administrativo	Agente de Atividades Artísticas Auxiliar de Engenharia	GA-III
Nível Médio	Técnico em Edificações Técnico em Estradas Técnico em Arquivo	GNM-IV



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6501-D474-CE00-3E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 21/06/2023 16:24:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 21/06/2023 16:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 21/06/2023 16:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 21/06/2023 16:33:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6501-D474-CE00-3E79>

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCOLO: 10.218/2022 – 1DOC.

MODALIDADE: CONTRATO CENTRALIZADO Nº 022/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG-PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: SN LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 05.548.088/0001-02.

OBJETO: INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO REAJUSTE DO CONTRATO CENTRALIZADO 022/2015, PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REALIZADOS PELA EMPRESA NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE JULHO DE 2021.

A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓD. DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENT.	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL
21101	04.122.0213	2130	33.90.33	15000000	R\$ 14.202,50

VALOR TOTAL: R\$ 14.202,50

BASE LEGAL: ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E ARTIGOS 58 A 65 DA LEI Nº 4.320/64.

PARECER JURÍDICO: 580/2021 – PGM/PMA.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023.

ARACAJU/SE, ___ DE _____ DE 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO/SEPLOG-PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B652-3AE6-1186-A64B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 21/06/2023 12:54:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B652-3AE6-1186-A64B>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI Nº 4.250
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Adjuntos Municipais, Superintendentes, Presidentes de Empresa, Fundação e Autarquia para o quadriênio 2013/2016 e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal em parcela única do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Adjuntos Municipais, Procurador-Geral, Superintendentes, Presidentes de Empresa, Fundação e Autarquia do Município de Aracaju, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, será de:

I – Prefeito - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

II – Vice-Prefeito – R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

III – Secretário Municipal – R\$ 15.031,76 (quinze mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos);

IV – Adjunto – R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

V – Procurador-Geral – R\$ 15.031,76 (quinze mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos);

VI – Superintendente – R\$ 15.031,76 ((quinze mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos);

VII – Presidente de Empresa, Fundação e Autarquia – R\$ 15.031,76 (quinze mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI Nº 4.250
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 9 de novembro de 2012.



Emmanuel da Silva Nascimento
Presidente



Moritos da Silva Matos
1º Secretário



José Ivaldo Vasconcelos de Andrade
2º Secretário



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXI

Aracaju (SE), 12 de Maio de 2022

Nº 4882

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
EDVALDO NOGUEIRA

VICE-PREFEITA
KATARINA FEITOZA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Secretária Municipal da Comunicação Social
TIRZAH BRAGA DE MENEZES

Procurador-Geral do Município
SIDNEY AMARAL CARDOSO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação
RICARDO NASCIMENTO ABREU

Secretária Municipal da Saúde
WANESKA DE SOUZA BARBOZA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
SÉRGIO LUIZ THIESSEN

Secretário Municipal do Meio Ambiente
ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
JORGE LUÍS ALMEIDA FRAGA

Secretário Municipal da Infraestrutura
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos
Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva - CEP 49097-270
Aracaju, Sergipe - Brasil | Fone: (79) 4009-7838
<http://www.aracaju.se.gov.br>

Atos do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR N.º 177 DE 12 DE MAIO DE 2022

Acrescenta o inciso XI ao art. 24, e o art. 28-A à Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Aracaju, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos o inciso XI, ao art. 24, e o art. 28-A, à Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Aracaju, com as seguintes redações:

"Art. 24. ...

I - ...

XI - Gratificação Especial de Atividade-GEA."

"Art. 28-A. A Gratificação Especial de Atividade (GEA), a que se refere o inciso XI, do art. 24, é assegurada mensalmente aos ocupantes ativos do cargo de magistério municipal, observados a jornada de trabalho de cada profissional e o respectivo enquadramento destes servidores no plano de carreira na data da publicação desta Lei Complementar, nos termos do seu Anexo Único.

§ 1º Os valores relativos a esta gratificação não serão alterados no caso de reajuste ou mudança da matriz remuneratória do magistério, nem pela progressão funcional na carreira ocorrida posteriormente à publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Após 05 (cinco) anos de contribuição, a gratificação de que trata o "caput" será incorporada aos proventos."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aracaju, 12 de maio de 2022; 201ª da Independência, 134ª da República e 167ª da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Ricardo Nascimento Abreu
Secretário Municipal da Educação

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR N.º 177
DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO ÚNICO

TABELA PADRÃO PARA FINS DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
DE ATIVIDADE

(Art. 24, XI, c/c o Art. 28-A, caput, da Lei Complementar nº 51/2001)

JORNADA DE TRABALHO: 25 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IIIM25	2.045,30	2.106,66	2.169,86	2.234,96	2.302,01	2.371,07	2.442,20	2.515,47	2.590,93
IIIE25	1.859,37	1.915,15	1.972,60	2.031,78	2.092,73	2.155,51	2.220,18	2.286,79	2.355,39
IL25	1.562,50	1.609,38	1.657,66	1.707,39	1.758,61	1.811,37	1.865,70	1.921,68	1.979,33

JORNADA DE TRABALHO: 32 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IIIM32	2.617,99	2.696,54	2.777,43	2.860,75	2.946,58	3.034,97	3.126,02	3.219,80	3.316,40
IIIE32	2.379,99	2.451,40	2.524,93	2.600,69	2.678,70	2.759,06	2.841,83	2.927,09	3.014,90
IL32	2.000,00	2.060,01	2.121,80	2.185,46	2.251,02	2.318,55	2.388,11	2.459,75	2.533,54

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IIIM40	3.272,49	3.370,67	3.471,78	3.575,94	3.683,21	3.793,71	3.907,52	4.024,75	4.145,50
IIIE40	2.974,99	3.064,23	3.156,16	3.250,85	3.348,37	3.448,83	3.552,29	3.658,86	3.768,63
IL40	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,81	2.813,78	2.898,19	2.985,13	3.074,69	3.166,93



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR N.º 178
DE 12 DE MAIO DE 2022**

Altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino de Aracaju, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela de Funções Gratificadas da Equipe Gestora das Unidades de Ensino estabelecida nos termos do Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Aracaju, 12 de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Ricardo Nascimento Abreu
Secretário Municipal da Educação

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 7/2022 – Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR N.º 178
DE 12 DE MAIO DE 2022**

ANEXO ÚNICO

**“LEI COMPLEMENTAR Nº 166
DE 05 DE JULHO DE 2018**

**ANEXO II
FUNÇÕES GRATIFICADAS DA EQUIPE GESTORA DAS UNIDADES DE ENSINO**

NÚMERO DE ALUNOS	PORTE ESCOLAR	FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QTD POR UE	VALOR (RS)
Até 200	Unidade Escolar I	Diretor(a) Unidade Escolar I	FGMD-01	01	RS 3.000,00
		Coordenador Pedagógico – Unidade Escolar I	FGMCP – 01	01	RS 2.400,00
		Secretário Escolar – Unidade Escolar I	FGMS – 01	01	RS 1.350,00
201 – 400	Unidade Escolar II	Diretor(a) Unidade Escolar II	FGMD-02	01	RS 3.250,00
		Coordenador Pedagógico – Unidade Escolar II	FGMCP – 02	01	RS 2.600,00
		Secretário Escolar – Unidade Escolar II	FGMS – 02	01	RS 1.625,00
401 – 600	Unidade Escolar III	Diretor(a) Unidade Escolar III	FGMD-03	01	RS 3.500,00
		Coordenador Administrativo – Unidade Escolar III	FGMCA – 03	01	RS 2.800,00
		Coordenador Pedagógico – Unidade Escolar III	FGMCP – 03	01	RS 2.800,00
601 – 800	Unidade Escolar IV	Secretário Escolar – Unidade Escolar III	FGMS – 03	01	RS 1.750,00
		Diretor(a) Unidade Escolar IV	FGMD-04	01	RS 3.750,00
		Coordenador Administrativo – Unidade Escolar IV	FGMCA – 04	01	RS 3.000,00
801 – 1000	Unidade Escolar V	Coordenador Pedagógico – Unidade Escolar IV	FGMCP – 04	02	RS 3.000,00
		Secretário Escolar – Unidade Escolar IV	FGMS – 04	01	RS 1.750,00
		Diretor(a) Unidade Escolar V	FGMD-05	01	RS 4.000,00
1001 – 1300	Unidade Escolar VI	Coordenador Administrativo – Unidade Escolar V	FGMCA – 05	01	RS 3.200,00
		Coordenador Pedagógico – Unidade Escolar V	FGMCP – 05	02	RS 3.200,00
		Secretário Escolar – Unidade Escolar V	FGMS – 05	01	RS 1.750,00
Acima de 1301	Unidade Escolar VII	Diretor(a) Unidade Escolar VI	FGMD-06	01	RS 4.250,00
		Coordenador Administrativo – Unidade Escolar VI	FGMCA – 06	01	RS 4.050,00
		Coordenador Pedagógico – Unidade Escolar VI	FGMCP – 06	03	RS 3.400,00
		Secretário Escolar – Unidade Escolar VI	FGMS – 06	01	RS 1.750,00
		Diretor(a) Unidade Escolar VII	FGMD-07	01	RS 4.500,00
		Coordenador Administrativo – Unidade Escolar VII	FGMCA – 07	01	RS 3.600,00
		Coordenador Pedagógico – Unidade Escolar VII	FGMCP – 07	03	RS 3.600,00
		Secretário Escolar – Unidade Escolar VIII	FGMS – 07	01	RS 1.750,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR N.º 179
DE 12 DE MAIO DE 2022**

Altera o art. 80 e o Anexo Único da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 80 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 80. ...*
I -

.....
VIII - os atuais cargos em comissão com Símbolos CCS-01, CCS-02 e CCS-03 passam a ter Símbolo CCS-03;

IX - (REVOGADO).”

Art. 2º As Tabelas de Vencimentos de Cargos em Comissão Simples e Especiais estabelecidas, respectivamente, nos termos das Tabelas I e II do Anexo Único da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 122, de 08 de março de 2013, e demais alterações posteriores, passam a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Aracaju, 12 de maio 2022. 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 9/2022 - Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR N.º 179
DE 12 DE MAIO DE 2022**

ANEXO ÚNICO

**“LEI COMPLEMENTAR Nº 119
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

ANEXO ÚNICO

**PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**

**TABELA I
VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO ESPECIAIS**



SÍMBOLO	VALOR BASE (R\$)
CCE-01	1.179,89
CCE-02	1.474,86
CCE-03	1.843,59
CCE-04	2.304,47
CCE-05	2.880,61
CCE-06	3.600,75
CCE-07	4.024,99

TABELA II
VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO SIMPLES

SÍMBOLO	VALOR BASE (R\$)
CCS-03	424,20
CCS-04	441,74
CCS-05	552,18
CCS-06	690,22
CCS-07	862,78
CCS-08	1.086,30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeito do disposto no inciso X do “caput” do art. 37 da Constituição Federal, ficam revistos em 5,0% (cinco vírgula zero por cento), os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, nos termos do Anexo I desta Lei, e os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o “caput” deste artigo se aplica aos servidores contratados em caráter temporário.

Art. 2º Aos servidores públicos efetivos do quadro ocupacional da Saúde, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ficam assegurados mais 5% (cinco vírgula zero por cento) dos respectivos vencimentos básicos, passando a Tabela de Vencimento a ser a constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º O percentual de revisão previsto nos artigos anteriores se aplica às pensões e, ainda, às vantagens de caráter pessoal, fixadas e incorporadas anteriormente à vigência desta Lei, exceto aquelas que sejam

calculadas com base em percentuais de vencimento básico do servidor.

Art. 4º Para efeito do disposto no art. 68, da Lei Orgânica Municipal, o piso remuneratório dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal - Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a partir de 1º de abril de 2022, passa ser de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais).

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos:

I – relativamente ao art. 1º desta Lei, a partir de 1º de abril de 2022;

II – relativamente ao art. 2º desta Lei, a partir de 1º de outubro de 2022; e

III - a partir de 1º de janeiro de 2022, para os servidores ativos e inativos do quadro ocupacional do Magistério de que trata a Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001.

Aracaju, 12 de maio de 2022. 201ª da Independência, 134ª da República e 167ª da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I

TABELA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Vigência: JULHO/2016

NIVEL LETRA	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
I	931,54	959,49	988,27	1.017,92	1.048,46	1.079,91	1.112,31	1.145,68	1.180,05	1.215,45	1.251,91
II	978,12	1.007,46	1.037,68	1.068,81	1.100,88	1.133,90	1.167,92	1.202,96	1.239,05	1.276,22	1.314,51
III	1.027,02	1.057,83	1.089,57	1.122,25	1.155,92	1.190,60	1.226,32	1.263,11	1.301,00	1.340,03	1.380,23
IV	1.676,77	1.727,07	1.778,89	1.832,25	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,80	2.253,44
V	2.794,62	2.878,46	2.964,81	3.053,75	3.145,37	3.239,73	3.336,92	3.437,03	3.540,14	3.646,34	3.755,73



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO FISCAL DE OBRAS E URBANISMO

LETRA	Nível "FOU"
A	2.861,85
B	2.976,32
C	3.095,38
D	3.219,19
E	3.347,96
F	3.481,88
G	3.621,15
H	3.766,00
I	3.916,64
J	4.073,30
L	4.236,23
M	4.405,68
N	4.581,91



5

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA VENCIMENTO BÁSICO DOS ENGENHEIROS

LETRA	Nível NSEI
A	8.091,15
B	8.333,89
C	8.583,90
D	8.841,42
E	9.106,66
F	9.379,86
G	9.661,26
H	9.951,10
I	10.249,63
J	10.557,12
L	10.873,83
M	11.200,05
N	11.536,05
O	11.882,13
P	12.238,59



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CATEGORIA DA CARREIRA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
AS-1	4.526,39	4.707,45	4.895,75	5.091,58	5.295,24	5.507,05	5.727,33	5.956,42
AS-2	6.336,95	6.590,43	6.854,04	7.128,21	7.413,33	7.709,87	8.018,26	8.338,99
AS-3	10.139,12	10.544,68	10.966,47	11.405,13	11.861,34	12.335,79	12.829,22	13.342,39

CATEGORIA DA CARREIRA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
TCI-1	2.044,17	2.125,94	2.210,98	2.299,41	2.391,39	2.487,05	2.586,53	2.689,99



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DA GUARDA MUNICIPAL REFERENTE A 42 HORAS

Classes	NIVEIS			
	A	B	C	D
GM-1	1.686,46	1.770,78	1.859,32	1.952,29
GM-2	2.023,75	2.124,94	2.231,18	2.342,74
GM-3	2.428,50	2.549,92	2.677,42	2.811,29
GM-4	2.914,20	3.059,91	3.212,90	3.373,55
GM-5	4.079,88	4.283,87	4.498,07	4.722,97
GM-6	5.711,83	5.997,42	6.297,29	6.612,16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTOS DA SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

Padrão	Vencimento	Padrao	Vencimento	Padrao	Vencimento	Padrao	Vencimento
*01	603,00	16	1.085,98	31	1.955,78	46	3.522,26
2	627,12	17	1.129,42	32	2.034,01	47	3.663,15
3	652,21	18	1.174,59	33	2.115,38	48	3.809,67
4	678,30	19	1.221,58	*34	2.199,99	49	3.962,06
5	705,43	20	1.270,44	35	2.287,99	50	4.120,54
6	733,65	21	1.321,26	36	2.379,51	51	4.285,36
7	762,99	22	1.374,11	37	2.474,69	52	4.456,78
*08	793,51	23	1.429,07	38	2.573,68	53	4.635,05
9	825,25	24	1.486,23	39	2.676,62	54	4.820,45
10	858,26	25	1.545,68	40	2.783,69	55	5.013,27
11	892,59	26	1.607,51	41	2.895,04	56	5.213,80
*12	928,30	27	1.671,81	*42	3.010,84	57	5.422,35
13	965,43	28	1.738,68	43	3.131,27	58	5.639,24
14	1.004,05	29	1.808,23	44	3.256,52	59	5.864,81
15	1.044,21	30	1.880,56	45	3.386,78	60	6.099,41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL E DO TÉCNICO AMBIENTAL

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	2.587,59
B	2.665,22
C	2.745,17
D	2.827,53
E	2.912,35
F	2.999,72
G	3.089,72
H	3.182,41
I	3.277,88
J	3.376,22
L	3.477,50

TABELA DO TÉCNICO AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	1.655,00
B	1.704,65
C	1.755,79
D	1.808,46
E	1.862,72
F	1.918,60
G	1.976,16
H	2.035,44
I	2.096,50
J	2.159,40
L	2.224,18



10

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento
efetivo de Auditor de Tributos Municipais

LETRA	VALOR
A	10.942,60
B	11.270,87
C	11.609,00
D	11.957,27
E	12.315,99
F	12.685,47
G	13.066,03
H	13.458,01
I	13.861,75
J	14.277,61
K	14.705,93
L	15.147,11
M	15.601,53
N	16.069,57
O	16.551,66
P	17.048,21



11

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento efetivo em extinção de Fiscal de Tributos Municipais

LETRA	VALOR
A	8.480,50
B	8.734,92
C	8.996,97
D	9.266,88
E	9.544,88
F	9.831,23
G	10.126,16
H	10.429,95
I	10.742,85
J	11.065,13
K	11.397,09
L	11.739,00
M	12.091,17
N	12.453,91
O	12.827,52
P	13.212,35



12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL

PADRÃO	VALOR
PR.A	15.601,52
PR.B	16.069,57
PR.C	16.551,65
PR.D	17.048,20
PR.E	17.559,65
PR.F	18.086,44



13

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI Nº 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE AGENTE DA MOBILIDADE URBANA

Letra/Cargo	VALOR
A	1.461,90
B	1.556,93
C	1.658,13
D	1.765,91
E	1.880,69
F	2.002,94
G	2.133,13
H	2.271,78
I	2.419,45
J	2.576,71
L	2.744,20
M	2.922,57
N	3.112,54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI Nº 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

14

TABELA DE ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA

Letra/Cargo	VALOR
A	4.467,99
B	4.646,71
C	4.832,58
D	5.025,88
E	5.226,92
F	5.435,99
G	5.653,43
H	5.879,57
I	6.114,75
J	6.359,35
L	6.613,72
M	6.878,27
N	7.153,40



15

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA

SIMBOLO	VALOR 100%
FGE-1	606,59
FGE-2	493,94
FGE-3	437,12



16

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR 100%
Chefe de Serviço	FGM-1	6	865,63
Assessor Administrativo	FGM-2	7	599,28
Assessor Operacional	FGM-3	7	599,28



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - PSF

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.469,91
B	6.997,86
C	7.277,77
D	7.568,88
E	7.871,64
F	8.186,50
G	8.513,96
H	8.854,52
I	9.208,70
J	9.577,05
K	9.960,13
L	10.358,54
M	10.772,88
N	11.203,79
O	11.651,94
P	12.118,02
Q	12.602,74
R	13.106,85



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - REGIME DE PLANTÃO

36 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.374,68
B	4.731,65
C	4.920,92
D	5.117,75
E	5.322,46
F	5.535,36
G	5.756,78
H	5.987,05
I	6.226,53
J	6.475,59
K	6.734,62
L	7.004,00
M	7.284,16
N	7.575,53
O	7.878,55
P	8.193,69
Q	8.521,44
R	8.862,29



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.259,56
B	4.607,14
C	4.791,42
D	4.983,08
E	5.182,40
F	5.389,70
G	5.605,29
H	5.829,50
I	6.062,68
J	6.305,18
K	6.557,39
L	6.819,69
M	7.092,47
N	7.376,17
O	7.671,22
P	7.978,07
Q	8.297,19
R	8.629,08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - PSF

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.170,60
B	6.674,12
C	6.941,08
D	7.218,73
E	7.507,48
F	7.807,78
G	8.120,09
H	8.444,89
I	8.782,69
J	9.133,99
K	9.499,35
L	9.879,33
M	10.274,50
N	10.685,48
O	11.112,90
P	11.557,41
Q	12.019,71
R	12.500,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.532,71
B	2.739,37
C	2.848,95
D	2.962,91
E	3.081,42
F	3.204,68
G	3.332,87
H	3.466,18
I	3.604,83
J	3.749,02
K	3.898,98
L	4.054,94
M	4.217,14
N	4.385,83
O	4.561,26
P	4.743,71
Q	4.933,46
R	5.130,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - AMBULATÓRIO

20 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.417,58
B	2.614,86
C	2.719,45
D	2.828,23
E	2.941,36
F	3.059,01
G	3.181,37
H	3.308,63
I	3.440,97
J	3.578,61
K	3.721,76
L	3.870,63
M	4.025,45
N	4.186,47
O	4.353,93
P	4.528,09
Q	4.709,21
R	4.897,58



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - PSF

40H PSF

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.203,56
B	5.628,17
C	5.853,30
D	6.087,43
E	6.330,92
F	6.584,16
G	6.847,53
H	7.121,43
I	7.406,29
J	7.702,54
K	8.010,64
L	8.331,06
M	8.664,31
N	9.010,88
O	9.371,31
P	9.746,17
Q	10.136,01
R	10.541,45

30H PSF

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.281,01
B	3.548,74
C	3.690,69
D	3.838,32
E	3.991,85
F	4.151,52
G	4.317,58
H	4.490,29
I	4.669,90
J	4.856,69
K	5.050,96
L	5.253,00
M	5.463,12
N	5.681,65
O	5.908,91
P	6.145,27
Q	6.391,08
R	6.646,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - AMBULATÓRIO

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.281,01
B	3.548,74
C	3.690,69
D	3.838,32
E	3.991,85
F	4.151,52
G	4.317,58
H	4.490,29
I	4.669,90
J	4.856,69
K	5.050,96
L	5.253,00
M	5.463,12
N	5.681,65
O	5.908,91
P	6.145,27
Q	6.391,08
R	6.646,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.258,14
B	2.442,40
C	2.540,10
D	2.641,70
E	2.747,37
F	2.857,27
G	2.971,56
H	3.090,42
I	3.214,04
J	3.342,60
K	3.476,30
L	3.615,36
M	3.759,97
N	3.910,37
O	4.066,78
P	4.229,45
Q	4.398,63
R	4.574,58



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

26

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.258,14
B	2.442,40
C	2.540,10
D	2.641,70
E	2.747,37
F	2.857,27
G	2.971,56
H	3.090,42
I	3.214,04
J	3.342,60
K	3.476,30
L	3.615,36
M	3.759,97
N	3.910,37
O	4.066,78
P	4.229,45
Q	4.398,63
R	4.574,58



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.258,14
B	2.442,40
C	2.540,10
D	2.641,70
E	2.747,37
F	2.857,27
G	2.971,56
H	3.090,42
I	3.214,04
J	3.342,60
K	3.476,30
L	3.615,36
M	3.759,97
N	3.910,37
O	4.066,78
P	4.229,45
Q	4.398,63
R	4.574,58



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO,
NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO CLÍNICO, TERAPEUTA
OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO

30 HORAS

PADRÃO	VENCIMENTO
A	2.302,67
B	2.490,57
C	2.590,19
D	2.693,80
E	2.801,55
F	2.913,61
G	3.030,16
H	3.151,36
I	3.277,42
J	3.408,52
K	3.544,86
L	3.686,65
M	3.834,12
N	3.987,48
O	4.146,98
P	4.312,86
Q	4.485,37
R	4.664,79



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.133,59
B	1.226,09
C	1.275,14
D	1.326,14
E	1.379,19
F	1.434,35
G	1.491,73
H	1.551,40
I	1.613,45
J	1.677,99
K	1.745,11
L	1.814,91
M	1.887,51
N	1.963,01
O	2.041,53
P	2.123,19
Q	2.208,12
R	2.296,45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

40 HORAS

Padrao	Vencimento
A	1.404,90
B	1.519,54
C	1.580,32
D	1.643,53
E	1.709,28
F	1.777,65
G	1.848,75
H	1.922,70
I	1.999,61
J	2.079,60
K	2.162,78
L	2.249,29
M	2.339,26
N	2.432,83
O	2.530,15
P	2.631,35
Q	2.736,61
R	2.846,07



31

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.032,58
B	1.116,84
C	1.161,51
D	1.207,97
E	1.256,29
F	1.306,54
G	1.358,81
H	1.413,16
I	1.469,68
J	1.528,47
K	1.589,61
L	1.653,19
M	1.719,32
N	1.788,10
O	1.859,62
P	1.934,00
Q	2.011,36
R	2.091,82



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

30 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	915,50
B	990,20
C	1.029,81
D	1.071,00
E	1.113,84
F	1.158,39
G	1.204,73
H	1.252,92
I	1.303,03
J	1.355,16
K	1.409,36
L	1.465,74
M	1.524,37
N	1.585,34
O	1.648,75
P	1.714,70
Q	1.783,29
R	1.854,62



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AREAS DIVERSAS

30 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	595,14
B	643,70
C	669,45
D	696,23
E	724,08
F	753,04
G	783,16
H	814,49
I	847,07
J	880,95
K	916,19
L	952,84
M	990,95
N	1.030,59
O	1.071,81
P	1.114,69
Q	1.159,27
R	1.205,64



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

34

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF

40 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.084,02
B	1.172,48
C	1.219,38
D	1.268,15
E	1.318,88
F	1.371,63
G	1.426,50
H	1.483,56
I	1.542,90
J	1.604,61
K	1.668,80
L	1.735,55
M	1.804,97
N	1.877,17
O	1.952,26
P	2.030,35
Q	2.111,56
R	2.196,03



35

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMBULATORIO

40 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	861,27
B	931,55
C	968,81
D	1.007,57
E	1.047,87
F	1.089,79
G	1.133,38
H	1.178,71
I	1.225,86
J	1.274,89
K	1.325,89
L	1.378,93
M	1.434,08
N	1.491,45
O	1.551,10
P	1.613,15
Q	1.677,67
R	1.744,78



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	9.011,55
B	9.462,13
C	9.935,24
D	10.432,00
E	10.953,60
F	11.501,28
G	12.076,34
H	12.680,16
I	13.314,17
J	13.979,87
K	14.678,87
L	15.412,81
M	16.183,45
N	16.992,62
O	17.842,26
P	18.734,37
Q	19.671,09
R	20.654,64



37



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.638,65
B	5.920,58
C	6.216,61
D	6.527,44
E	6.853,81
F	7.196,50
G	7.556,33
H	7.934,14
I	8.330,85
J	8.747,39
K	9.184,76
L	9.644,00
M	10.126,20
N	10.632,51
O	11.164,14
P	11.722,34
Q	12.308,46
R	12.923,88



38

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - ESPECIALISTAS

20 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.023,01
B	4.224,16
C	4.435,37
D	4.657,14
E	4.890,00
F	5.134,50
G	5.391,22
H	5.660,78
I	5.943,82
J	6.241,01
K	6.553,06
L	6.880,72
M	7.224,75
N	7.585,99
O	7.965,29
P	8.363,55
Q	8.781,73
R	9.220,82



39



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREAS - DIVERSAS

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.010,84
B	3.256,53
C	3.419,35
D	3.590,32
E	3.769,84
F	3.958,33
G	4.156,25
H	4.364,06
I	4.582,26
J	4.811,38
K	5.051,94
L	5.304,54
M	5.569,77
N	5.848,26
O	6.140,67
P	6.447,70
Q	6.770,09
R	7.108,59



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

40

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.199,96	2.265,96	2.333,94	2.403,96	2.476,07	2.550,36	2.626,87	2.705,67	2.786,84
II ESPECIALIZAÇÃO	1.999,97	2.059,97	2.121,76	2.185,42	2.250,98	2.318,51	2.388,06	2.459,71	2.533,50
I LICENCIATURA PLENA	1.680,65	1.731,07	1.783,00	1.836,49	1.891,59	1.948,34	2.006,79	2.066,99	2.129,00

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.815,95	2.900,43	2.987,44	3.077,07	3.169,38	3.264,46	3.362,40	3.463,27	3.567,17
II ESPECIALIZAÇÃO	2.559,95	2.636,75	2.715,85	2.797,33	2.881,25	2.967,69	3.056,72	3.148,42	3.242,87
I LICENCIATURA PLENA	2.151,23	2.215,77	2.282,24	2.350,71	2.421,23	2.493,86	2.568,68	2.645,74	2.725,11

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.519,95	3.625,54	3.734,31	3.846,34	3.961,73	4.080,58	4.203,00	4.329,09	4.458,96
II ESPECIALIZAÇÃO	3.199,95	3.295,95	3.394,83	3.496,67	3.601,57	3.709,62	3.820,91	3.935,53	4.053,60
I LICENCIATURA PLENA	2.689,04	2.769,71	2.852,80	2.938,39	3.026,54	3.117,33	3.210,85	3.307,18	3.406,39

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS							
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.199,96	2.265,96	2.333,94	2.403,96	2.476,07	2.550,36	2.626,87	2.705,67	2.786,84
II ESPECIALIZAÇÃO	1.999,97	2.059,97	2.121,76	2.185,42	2.250,98	2.318,51	2.388,06	2.459,71	2.533,50
I LICENCIATURA PLENA	1.680,65	1.731,07	1.783,00	1.836,49	1.891,59	1.948,34	2.006,79	2.066,99	2.129,00

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS							
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.815,95	2.900,43	2.987,44	3.077,07	3.169,38	3.264,46	3.362,40	3.463,27	3.567,17
II ESPECIALIZAÇÃO	2.559,95	2.636,75	2.715,85	2.797,33	2.881,25	2.967,69	3.056,72	3.148,42	3.242,87
I LICENCIATURA PLENA	2.151,23	2.215,77	2.282,24	2.350,71	2.421,23	2.493,86	2.568,68	2.645,74	2.725,11

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS							
CARGO: ESPECIALISTA - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.519,95	3.625,54	3.734,31	3.846,34	3.961,73	4.080,58	4.203,00	4.329,09	4.458,96
II ESPECIALIZAÇÃO	3.199,95	3.295,95	3.394,83	3.496,67	3.601,57	3.709,62	3.820,91	3.935,53	4.053,60
I LICENCIATURA PLENA	2.689,04	2.769,71	2.852,80	2.938,39	3.026,54	3.117,33	3.210,85	3.307,18	3.406,39

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS							
SÉRIE DE CLASSES (COADJUVAÇÃO) - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Técnico em Biblioteca, Secretário, Psicólogo, Sociólogo, Nutricionista, Assistente Social	2.689,04	2.769,71	2.852,80	2.938,39	3.026,54	3.117,33	3.210,85	3.307,18	3.406,39

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	1.427,36	1.470,18	1.514,29	1.559,71	1.606,51	1.654,70	1.704,34	1.755,47	1.808,14
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	1.401,82	1.443,88	1.487,19	1.531,81	1.577,76	1.625,10	1.673,85	1.724,07	1.775,79

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	1.827,01	1.881,82	1.938,28	1.996,42	2.056,32	2.118,01	2.181,55	2.246,99	2.314,40
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	1.794,33	1.848,16	1.903,61	1.960,72	2.019,54	2.080,13	2.142,53	2.206,81	2.273,01

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS							
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II LIC. DE CURTA DURAÇÃO	2.283,77	2.352,28	2.422,85	2.495,54	2.570,40	2.647,52	2.726,94	2.808,75	2.893,01
NÍVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	2.242,92	2.310,20	2.379,51	2.450,89	2.524,42	2.600,15	2.678,16	2.758,50	2.841,26



43

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

GRADE DE VENCIMENTO		
Cargo Estável não Habilidade	Jornada de Trabalho	
	25 HS	40 HS
Professor com habilitação em Curso Superior sem formação pedagógica (atual professor MGD V-S) e Professor com curso médio completo e com registro no MEC (atual professor MGD IV- S)		3.406,38
Professor com Curso Médio completo (Atual professor - MGD III - S)		2.893,36
Professor com Médio completo e formação em Cursos de Corte e Costura e Datilografia (Atual Professor MGD II - S) e Professor com Curso de Primeiro Grau completo (ou habilitação em Curso Técnico Profissionalizante) (Atual Professor MGD - I -S)		2.433,14



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO II

TABELA DO ENFERMEIRO - PSF

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.793,41
B	7.347,75
C	7.641,66
D	7.947,32
E	8.265,22
F	8.595,83
G	8.939,66
H	9.297,25
I	9.669,14
J	10.055,90
K	10.458,14
L	10.876,46
M	11.311,52
N	11.763,98
O	12.234,54
P	12.723,92
Q	13.232,88
R	13.762,20



45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - REGIME DE PLANTÃO

36 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.593,41
B	4.968,23
C	5.166,96
D	5.373,64
E	5.588,59
F	5.812,13
G	6.044,62
H	6.286,40
I	6.537,86
J	6.799,37
K	7.071,35
L	7.354,20
M	7.648,37
N	7.954,30
O	8.272,48
P	8.603,37
Q	8.947,51
R	9.305,41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.472,53
B	4.837,49
C	5.030,99
D	5.232,23
E	5.441,52
F	5.659,18
G	5.885,55
H	6.120,97
I	6.365,81
J	6.620,44
K	6.885,26
L	7.160,67
M	7.447,10
N	7.744,98
O	8.054,78
P	8.376,97
Q	8.712,05
R	9.060,53



47



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - PSF

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.479,13
B	7.007,82
C	7.288,14
D	7.579,66
E	7.882,85
F	8.198,16
G	8.526,09
H	8.867,13
I	9.221,82
J	9.590,69
K	9.974,32
L	10.373,29
M	10.788,22
N	11.219,75
O	11.668,54
P	12.135,29
Q	12.620,70
R	13.125,52



48



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.659,34
B	2.876,34
C	2.991,40
D	3.111,05
E	3.235,49
F	3.364,91
G	3.499,51
H	3.639,49
I	3.785,07
J	3.936,47
K	4.093,93
L	4.257,69
M	4.428,00
N	4.605,12
O	4.789,32
P	4.980,89
Q	5.180,13
R	5.387,34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - AMBULATÓRIO

20 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.538,46
B	2.745,60
C	2.855,42
D	2.969,64
E	3.088,43
F	3.211,96
G	3.340,44
H	3.474,06
I	3.613,02
J	3.757,54
K	3.907,85
L	4.064,16
M	4.226,73
N	4.395,80
O	4.571,63
P	4.754,49
Q	4.944,67
R	5.142,46



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - PSF

40H PSF

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.463,74
B	5.909,58
C	6.145,96
D	6.391,80
E	6.647,47
F	6.913,37
G	7.189,90
H	7.477,50
I	7.776,60
J	8.087,66
K	8.411,17
L	8.747,62
M	9.097,52
N	9.461,42
O	9.839,88
P	10.233,48
Q	10.642,81
R	11.068,53

30H PSF

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.445,06
B	3.726,18
C	3.875,22
D	4.030,23
E	4.191,44
F	4.359,10
G	4.533,46
H	4.714,80
I	4.903,39
J	5.099,53
K	5.303,51
L	5.515,65
M	5.736,28
N	5.965,73
O	6.204,36
P	6.452,53
Q	6.710,63
R	6.979,06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - AMBULATÓRIO

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.445,06
B	3.726,18
C	3.875,22
D	4.030,23
E	4.191,44
F	4.359,10
G	4.533,46
H	4.714,80
I	4.903,39
J	5.099,53
K	5.303,51
L	5.515,65
M	5.736,28
N	5.965,73
O	6.204,36
P	6.452,53
Q	6.710,63
R	6.979,06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ENFERMEIRO - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.371,05
B	2.564,53
C	2.667,11
D	2.773,79
E	2.884,74
F	3.000,13
G	3.120,14
H	3.244,94
I	3.374,74
J	3.509,73
K	3.650,12
L	3.796,12
M	3.947,97
N	4.105,89
O	4.270,12
P	4.440,93
Q	4.618,56
R	4.803,31



53

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.371,05
B	2.564,53
C	2.667,11
D	2.773,79
E	2.884,74
F	3.000,13
G	3.120,14
H	3.244,94
I	3.374,74
J	3.509,73
K	3.650,12
L	3.796,12
M	3.947,97
N	4.105,89
O	4.270,12
P	4.440,93
Q	4.618,56
R	4.803,31



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.371,05
B	2.564,53
C	2.667,11
D	2.773,79
E	2.884,74
F	3.000,13
G	3.120,14
H	3.244,94
I	3.374,74
J	3.509,73
K	3.650,12
L	3.796,12
M	3.947,97
N	4.105,89
O	4.270,12
P	4.440,93
Q	4.618,56
R	4.803,31



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO,
NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO CLÍNICO, TERAPEUTA
OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO

30 HORAS

PADRÃO	VENCIMENTO
A	2.417,80
B	2.615,10
C	2.719,70
D	2.828,49
E	2.941,63
F	3.059,29
G	3.181,67
H	3.308,93
I	3.441,29
J	3.578,94
K	3.722,10
L	3.870,98
M	4.025,82
N	4.186,86
O	4.354,33
P	4.528,50
Q	4.709,64
R	4.898,03



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.190,27
B	1.287,40
C	1.338,89
D	1.392,45
E	1.448,15
F	1.506,07
G	1.566,31
H	1.628,97
I	1.694,13
J	1.761,89
K	1.832,37
L	1.905,66
M	1.981,89
N	2.061,16
O	2.143,61
P	2.229,35
Q	2.318,53
R	2.411,27



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

57

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

40 HORAS

Padrao	Vencimento
8	1.475,15
10	1.595,52
11	1.659,34
12	1.725,71
13	1.794,74
14	1.866,53
15	1.941,19
16	2.018,84
17	2.099,59
18	2.183,57
19	2.270,92
20	2.361,75
21	2.456,22
22	2.554,47
23	2.656,65
24	2.762,92
25	2.873,44
26	2.988,37



58

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.084,21
B	1.172,68
C	1.219,59
D	1.268,37
E	1.319,11
F	1.371,87
G	1.426,75
H	1.483,82
I	1.543,17
J	1.604,89
K	1.669,09
L	1.735,85
M	1.805,29
N	1.877,50
O	1.952,60
P	2.030,70
Q	2.111,93
R	2.196,41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

30 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	961,27
B	1.039,71
C	1.081,30
D	1.124,55
E	1.169,53
F	1.216,31
G	1.264,97
H	1.315,56
I	1.368,19
J	1.422,91
K	1.479,83
L	1.539,02
M	1.600,58
N	1.664,61
O	1.731,19
P	1.800,44
Q	1.872,46
R	1.947,36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AREAS DIVERSAS

30 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	624,90
B	675,89
C	702,92
D	731,04
E	760,28
F	790,69
G	822,32
H	855,21
I	889,42
J	925,00
K	962,00
L	1.000,48
M	1.040,50
N	1.082,12
O	1.125,40
P	1.170,42
Q	1.217,24
R	1.265,93



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF

40 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	1.138,22
B	1.231,10
C	1.280,34
D	1.331,56
E	1.384,82
F	1.440,21
G	1.497,82
H	1.557,73
I	1.620,04
J	1.684,85
K	1.752,24
L	1.822,33
M	1.895,22
N	1.971,03
O	2.049,87
P	2.131,87
Q	2.217,14
R	2.305,83



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022**

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMBULATORIO

40 HORAS

LETRA	VENCIMENTO
A	904,34
B	978,13
C	1.017,26
D	1.057,95
E	1.100,26
F	1.144,27
G	1.190,05
H	1.237,65
I	1.287,15
J	1.338,64
K	1.392,18
L	1.447,87
M	1.505,79
N	1.566,02
O	1.628,66
P	1.693,81
Q	1.761,56
R	1.832,02



63



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	9.462,13
B	9.935,24
C	10.432,00
D	10.953,60
E	11.501,28
F	12.076,34
G	12.680,16
H	13.314,17
I	13.979,87
J	14.678,87
K	15.412,81
L	16.183,45
M	16.992,62
N	17.842,26
O	18.734,37
P	19.671,09
Q	20.654,64
R	21.687,37



64

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.920,58
B	6.216,61
C	6.527,44
D	6.853,81
E	7.196,50
F	7.556,33
G	7.934,14
H	8.330,85
I	8.747,39
J	9.184,76
K	9.644,00
L	10.126,20
M	10.632,51
N	11.164,14
O	11.722,34
P	12.308,46
Q	12.923,88
R	13.570,08



65



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - ESPECIALISTAS

20 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	4.224,16
B	4.435,37
C	4.657,14
D	4.890,00
E	5.134,50
F	5.391,22
G	5.660,78
H	5.943,82
I	6.241,01
J	6.553,06
K	6.880,72
L	7.224,75
M	7.585,99
N	7.965,29
O	8.363,55
P	8.781,73
Q	9.220,82
R	9.681,86



66

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N.º 5.469
DE 12 DE MAIO DE 2022

TABELA DO MÉDICO - ÁREAS - DIVERSAS

40 horas

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.161,39
B	3.419,35
C	3.590,32
D	3.769,84
E	3.958,33
F	4.156,25
G	4.364,06
H	4.582,26
I	4.811,38
J	5.051,94
K	5.304,54
L	5.569,77
M	5.848,26
N	6.140,67
O	6.447,70
P	6.770,09
Q	7.108,59
R	7.464,02



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

Município de Aracaju



Maternidade Lourdes No



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEF Jornalista João Oliva Alves



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek

Relação cronológica dos Decretos referentes aos créditos adicionais
(suplementares, especiais ou extraordinários)



Nº Decreto	Data	Nº da Lei	Data Publicação	Fonte de Recursos				Total Geral
				Anulação	Excesso de Arrecadação	Superavit Financeiro	Outras Fontes	
6974	02/01/2023	5549	29/12/2022	2.577.496,93	0,00	0,00	0,00	2.577.496,93
6976	02/01/2023	5549	29/12/2022	9.641.940,00	0,00	0,00	0,00	9.641.940,00
6977	02/01/2023	5549	29/12/2022	8.212.700,00	0,00	0,00	0,00	8.212.700,00
6980	05/01/2023	5549	29/12/2022	16.795.219,41	0,00	0,00	0,00	16.795.219,41
6985	12/01/2023	5549	29/12/2022	3.222.155,81	0,00	0,00	0,00	3.222.155,81
6991	17/01/2023	5549	29/12/2022	8.023.473,51	0,00	0,00	0,00	8.023.473,51
7005	27/01/2023	5549	29/12/2022	1.717.603,00	0,00	0,00	0,00	1.717.603,00
7009	01/02/2023	5549	29/12/2022	23.694.372,11	0,00	0,00	0,00	23.694.372,11
7019	06/02/2023	5549	29/12/2022	2.828.858,05	0,00	0,00	0,00	2.828.858,05
7026	13/02/2023	5549	29/12/2022	10.967.269,75	0,00	0,00	0,00	10.967.269,75
7028	17/02/2023	5549	29/12/2022	32.254.000,00	0,00	0,00	0,00	32.254.000,00
7035	27/02/2023	5549	29/12/2022	1.355.652,25	0,00	0,00	0,00	1.355.652,25
7036	27/02/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	59.225.805,68	0,00	59.225.805,68
7037	01/03/2023	5549	29/12/2022	905.087,30	0,00	0,00	0,00	905.087,30
7042	03/03/2023	5549	29/12/2022	4.170.629,72	0,00	0,00	0,00	4.170.629,72
7045	06/03/2023	5549	29/12/2022	3.473.500,00	0,00	0,00	0,00	3.473.500,00
7047	07/03/2023	5549	29/12/2022	36.108,11	0,00	0,00	0,00	36.108,11
7053	08/03/2023	5549	29/12/2022	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
7055	10/03/2023	5549	29/12/2022	53.454.106,12	0,00	0,00	0,00	53.454.106,12
7056	13/03/2023	5549	29/12/2022	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
7059	14/03/2023	5549	29/12/2022	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
7060	15/03/2023	5549	29/12/2022	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
7061	16/03/2023	5549	29/12/2022	253.324,56	0,00	0,00	0,00	253.324,56
7063	20/03/2023	5549	29/12/2022	26.761.318,28	0,00	0,00	0,00	26.761.318,28
7066	22/03/2023	5549	29/12/2022	601.000,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00
7072	23/03/2023	5549	29/12/2022	1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	1.717.000,00
7073	24/03/2023	5549	29/12/2022	538.974,22	0,00	0,00	0,00	538.974,22
7075	27/03/2023	5549	29/12/2022	8.918.000,00	0,00	0,00	0,00	8.918.000,00
7076	29/03/2023	5549	29/12/2022	2.693.644,40	0,00	0,00	0,00	2.693.644,40
7080	30/03/2023	5549	29/12/2022	17.849.275,07	0,00	0,00	0,00	17.849.275,07
7084	31/03/2023	5549	29/12/2022	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
7088	03/04/2023	5549	29/12/2022	3.365.608,02	0,00	0,00	0,00	3.365.608,02
7092	05/04/2023	5549	29/12/2022	446.050,00	0,00	0,00	0,00	446.050,00
7094	10/04/2023	5549	29/12/2022	513.600,00	0,00	0,00	0,00	513.600,00
7098	11/04/2023	5549	29/12/2022	6.015.400,00	0,00	0,00	0,00	6.015.400,00
7100	13/04/2023	5549	29/12/2022	2.390.658,00	0,00	0,00	0,00	2.390.658,00
7101	14/04/2023	5549	29/12/2022	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
7104	17/04/2023	5549	29/12/2022	35.004,13	0,00	0,00	0,00	35.004,13
7106	18/04/2023	5549	29/12/2022	645.389,61	0,00	0,00	0,00	645.389,61
7107	19/04/2023	5549	29/12/2022	334.467,75	0,00	0,00	0,00	334.467,75





Nº Decreto	Data	Nº da Lei	Data Publicação	Fonte de Recursos				Total Geral
				Anulação	Excesso de Arrecadação	Superavit Financeiro	Outras Fontes	
7110	20/04/2023	5549	29/12/2022	2.264.500,00	0,00	0,00	0,00	2.264.500,00
7111	24/04/2023	5549	29/12/2022	4.479.102,52	0,00	0,00	0,00	4.479.102,52
7114	25/04/2023	5549	29/12/2022	16.853.947,02	0,00	0,00	0,00	16.853.947,02
7116	26/04/2023	5549	29/12/2022	3.471.148,28	0,00	0,00	0,00	3.471.148,28
7118	27/04/2023	5549	29/12/2022	106.829,00	0,00	0,00	0,00	106.829,00
7119	28/04/2023	5549	29/12/2022	3.395.696,27	0,00	0,00	0,00	3.395.696,27
7120	02/05/2023	5549	29/12/2022	2.314.341,47	0,00	0,00	0,00	2.314.341,47
7125	03/05/2023	5549	29/12/2022	2.893.387,15	0,00	0,00	0,00	2.893.387,15
7126	04/05/2023	5549	29/12/2022	12.259.730,25	0,00	0,00	0,00	12.259.730,25
7130	05/05/2023	5549	29/12/2022	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
7132	08/05/2023	5549	29/12/2022	6.040.000,00	0,00	0,00	0,00	6.040.000,00
7134	09/05/2023	5549	29/12/2022	328.690,68	0,00	0,00	0,00	328.690,68
7135	11/05/2023	5549	29/12/2022	430.878,43	0,00	0,00	0,00	430.878,43
7140	12/05/2023	5549	29/12/2022	1.236.400,00	0,00	0,00	0,00	1.236.400,00
7142	15/05/2023	5549	29/12/2022	3.518.319,01	0,00	0,00	0,00	3.518.319,01
7143	16/05/2023	5549	29/12/2022	2.094.952,67	0,00	0,00	0,00	2.094.952,67
7145	17/05/2023	5549	29/12/2022	649.970,11	0,00	0,00	0,00	649.970,11
7147	18/05/2023	5549	29/12/2022	103.260,00	0,00	0,00	0,00	103.260,00
7149	19/05/2023	5549	29/12/2022	3.946.078,54	0,00	0,00	0,00	3.946.078,54
7151	22/05/2023	5549	29/12/2022	1.092.705,60	0,00	0,00	0,00	1.092.705,60
7155	23/05/2023	5549	29/12/2022	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00
7156	24/05/2023	5549	29/12/2022	2.097.483,75	0,00	0,00	0,00	2.097.483,75
7159	25/05/2023	5549	29/12/2022	1.198.008,64	0,00	0,00	0,00	1.198.008,64
7160	26/05/2023	5549	29/12/2022	450.048,76	0,00	0,00	0,00	450.048,76
7161	29/05/2023	5549	29/12/2022	5.259.932,80	0,00	0,00	0,00	5.259.932,80
7163	30/05/2023	5549	29/12/2022	1.572.962,29	0,00	0,00	0,00	1.572.962,29
7166	31/05/2023	5549	29/12/2022	2.890.109,62	0,00	0,00	0,00	2.890.109,62
7167	01/06/2023	5549	29/12/2022	220.516,74	0,00	0,00	0,00	220.516,74
7168	02/06/2023	5549	29/12/2022	2.771.704,94	0,00	0,00	0,00	2.771.704,94
7170	05/06/2023	5549	29/12/2022	2.244.290,31	0,00	0,00	0,00	2.244.290,31
7172	06/06/2023	5549	29/12/2022	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
7175	07/06/2023	5549	29/12/2022	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
7181	12/06/2023	5549	29/12/2022	15.581.550,38	0,00	0,00	0,00	15.581.550,38
7182	13/06/2023	5549	29/12/2022	1.667.300,00	0,00	0,00	0,00	1.667.300,00
7184	14/06/2023	5549	29/12/2022	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
7186	15/06/2023	5549	29/12/2022	11.619.245,62	0,00	0,00	0,00	11.619.245,62
7187	16/06/2023	5549	29/12/2022	10.497.011,50	0,00	0,00	0,00	10.497.011,50
7188	19/06/2023	5549	29/12/2022	1.414.724,75	0,00	0,00	0,00	1.414.724,75
7189	20/06/2023	5549	29/12/2022	22.510.638,63	0,00	0,00	0,00	22.510.638,63
7190	21/06/2023	5549	29/12/2022	7.872.708,01	0,00	0,00	0,00	7.872.708,01





Nº Decreto	Data	Nº da Lei	Data Publicação	Fonte de Recursos				Total Geral
				Anulação	Excesso de Arrecadação	Superavit Financeiro	Outras Fontes	
7191	22/06/2023	5549	29/12/2022	10.242.319,78	0,00	0,00	0,00	10.242.319,78
7197	26/06/2023	5549	29/12/2022	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
7201	27/06/2023	5549	29/12/2022	6.325.871,28	0,00	0,00	0,00	6.325.871,28
7203	28/06/2023	5549	29/12/2022	3.191.468,57	0,00	0,00	0,00	3.191.468,57
7204	30/06/2023	5549	29/12/2022	466.278,11	0,00	0,00	0,00	466.278,11
7207	03/07/2023	5549	29/12/2022	1.021.414,66	0,00	0,00	0,00	1.021.414,66
7210	04/07/2023	5549	29/12/2022	405.329,51	0,00	0,00	0,00	405.329,51
7212	05/07/2023	5549	29/12/2022	86.200,00	0,00	0,00	0,00	86.200,00
7213	06/07/2023	5549	29/12/2022	4.126.159,16	0,00	0,00	0,00	4.126.159,16
7214	07/07/2023	5549	29/12/2022	3.075.768,64	0,00	0,00	0,00	3.075.768,64
7215	10/07/2023	5549	29/12/2022	1.744.380,00	0,00	0,00	0,00	1.744.380,00
7216	11/07/2023	5549	29/12/2022	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
7219	12/07/2023	5549	29/12/2022	9.473.963,72	0,00	0,00	0,00	9.473.963,72
7220	13/07/2023	5549	29/12/2022	1.232.558,22	0,00	0,00	0,00	1.232.558,22
7221	14/07/2023	5549	29/12/2022	6.564.950,85	0,00	0,00	0,00	6.564.950,85
7223	17/07/2023	5549	29/12/2022	2.635.784,40	0,00	0,00	0,00	2.635.784,40
7227	18/07/2023	5549	29/12/2022	100.191,12	0,00	0,00	0,00	100.191,12
7229	19/07/2023	5549	29/12/2022	14.747.736,53	0,00	0,00	0,00	14.747.736,53
7232	20/07/2023	5549	29/12/2022	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00
7233	20/07/2023	5549	29/12/2022	259.394,10	0,00	0,00	0,00	259.394,10
7236	21/07/2023	5549	29/12/2022	1.191.606,12	0,00	0,00	0,00	1.191.606,12
7237	24/07/2023	5549	29/12/2022	92.028,96	0,00	0,00	0,00	92.028,96
7239	25/07/2023	5549	29/12/2022	851.112,00	0,00	0,00	0,00	851.112,00
7240	26/07/2023	5549	29/12/2022	14.499.685,30	0,00	0,00	0,00	14.499.685,30
7242	27/07/2023	5549	29/12/2022	156.843,91	0,00	0,00	0,00	156.843,91
7244	28/07/2023	5549	29/12/2022	419.781,89	0,00	0,00	0,00	419.781,89
7245	31/07/2023	5549	29/12/2022	2.237.930,00	0,00	0,00	0,00	2.237.930,00
7247	01/08/2023	5549	29/12/2022	9.376.722,39	0,00	0,00	0,00	9.376.722,39
7248	02/08/2023	5549	29/12/2022	717.429,94	0,00	0,00	0,00	717.429,94
7255	03/08/2023	5549	29/12/2022	466.075,00	0,00	0,00	0,00	466.075,00
7256	04/08/2023	5549	29/12/2022	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
7258	07/08/2023	5549	29/12/2022	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
7259	08/08/2023	5549	29/12/2022	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
7261	09/08/2023	5549	29/12/2022	12.418.538,81	0,00	0,00	0,00	12.418.538,81
7264	10/08/2023	5549	29/12/2022	2.473.508,64	0,00	0,00	0,00	2.473.508,64
7266	11/08/2023	5549	29/12/2022	4.117.137,18	0,00	0,00	0,00	4.117.137,18
7268	14/08/2023	5549	29/12/2022	877.000,00	0,00	0,00	0,00	877.000,00
7273	16/08/2023	5549	29/12/2022	4.155.399,29	0,00	0,00	0,00	4.155.399,29
7275	17/08/2023	5549	29/12/2022	5.097.885,18	0,00	0,00	0,00	5.097.885,18
7277	18/08/2023	5549	29/12/2022	4.335.000,00	0,00	0,00	0,00	4.335.000,00





Nº Decreto	Data	Nº da Lei	Data Publicação	Fonte de Recursos				Total Geral
				Anulação	Excesso de Arrecadação	Superavit Financeiro	Outras Fontes	
7279	21/08/2023	5549	29/12/2022	649.457,56	0,00	0,00	0,00	649.457,56
7280	22/08/2023	5549	29/12/2022	14.585.800,00	0,00	0,00	0,00	14.585.800,00
7283	23/08/2023	5549	29/12/2022	1.166.238,21	0,00	0,00	0,00	1.166.238,21
7288	24/08/2023	5549	29/12/2022	3.464.609,49	0,00	0,00	0,00	3.464.609,49
7289	25/08/2023	5549	29/12/2022	605.400,00	0,00	0,00	0,00	605.400,00
7290	28/08/2023	5549	29/12/2022	972.675,74	0,00	0,00	0,00	972.675,74
7293	29/08/2023	5549	29/12/2022	130.794,35	0,00	0,00	0,00	130.794,35
7295	30/08/2023	5549	29/12/2022	6.354.118,13	0,00	0,00	0,00	6.354.118,13
7296	31/08/2023	5549	29/12/2022	1.206.634,85	0,00	0,00	0,00	1.206.634,85
7297	01/09/2023	5549	29/12/2022	124.400,00	0,00	0,00	0,00	124.400,00
7298	04/09/2023	5549	29/12/2022	22.236.457,97	0,00	0,00	0,00	22.236.457,97
7308	06/09/2023	5549	29/12/2022	24.065.288,39	0,00	0,00	0,00	24.065.288,39
7310	11/09/2023	5549	29/12/2022	9.337.840,86	0,00	0,00	0,00	9.337.840,86
7314	12/09/2023	5549	29/12/2022	5.722.361,48	0,00	0,00	0,00	5.722.361,48
7318	13/09/2023	5549	29/12/2022	5.406.755,62	0,00	0,00	0,00	5.406.755,62
7322	14/09/2023	5549	29/12/2022	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
7323	15/09/2023	5549	29/12/2022	13.593.793,00	0,00	0,00	0,00	13.593.793,00
7324	18/09/2023	5549	29/12/2022	7.938.301,30	0,00	0,00	0,00	7.938.301,30
7325	18/09/2023	5549	29/12/2022	0,00	7.418.401,00	0,00	0,00	7.418.401,00
7326	19/09/2023	5549	29/12/2022	1.962.038,18	0,00	0,00	0,00	1.962.038,18
7327	20/09/2023	5549	29/12/2022	32.962.615,78	0,00	0,00	0,00	32.962.615,78
7329	21/09/2023	5549	29/12/2022	4.636.603,32	0,00	0,00	0,00	4.636.603,32
7330	22/09/2023	5549	29/12/2022	1.277.300,00	0,00	0,00	0,00	1.277.300,00
7331	25/09/2023	5549	29/12/2022	19.802.270,66	0,00	0,00	0,00	19.802.270,66
7332	26/09/2023	5549	29/12/2022	2.126.573,33	0,00	0,00	0,00	2.126.573,33
7333	27/09/2023	5549	29/12/2022	780.972,14	0,00	0,00	0,00	780.972,14
7334	28/09/2023	5549	29/12/2022	6.891.152,00	0,00	0,00	0,00	6.891.152,00
7335	29/09/2023	5549	29/12/2022	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00
7336	02/10/2023	5549	29/12/2022	844.570,00	0,00	0,00	0,00	844.570,00
7339	03/10/2023	5549	29/12/2022	3.539.477,00	0,00	0,00	0,00	3.539.477,00
7342	04/10/2023	5549	29/12/2022	1.317.409,86	0,00	0,00	0,00	1.317.409,86
7344	05/10/2023	5549	29/12/2022	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
7347	06/10/2023	5549	29/12/2022	419.530,94	0,00	0,00	0,00	419.530,94
7350	09/10/2023	5549	29/12/2022	85.007,57	0,00	0,00	0,00	85.007,57
7352	10/10/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	47.478.881,76	0,00	47.478.881,76
7353	10/10/2023	5549	29/12/2022	1.474.500,00	0,00	0,00	0,00	1.474.500,00
7355	11/10/2023	5549	29/12/2022	252.836,40	0,00	0,00	0,00	252.836,40
7357	16/10/2023	5549	29/12/2022	1.287.173,20	0,00	0,00	0,00	1.287.173,20
7359	17/10/2023	5549	29/12/2022	1.749.000,00	0,00	0,00	0,00	1.749.000,00
7360	18/10/2023	5549	29/12/2022	3.029.622,52	0,00	0,00	0,00	3.029.622,52





Nº Decreto	Data	Nº da Lei	Data Publicação	Fonte de Recursos				Total Geral
				Anulação	Excesso de Arrecadação	Superavit Financeiro	Outras Fontes	
7362	18/10/2023	5549	29/12/2022	5.806.937,73	0,00	0,00	0,00	5.806.937,73
7363	19/10/2023	5549	29/12/2022	3.158.160,97	0,00	0,00	0,00	3.158.160,97
7364	19/10/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	16.450.919,55	0,00	16.450.919,55
7367	20/10/2023	5549	29/12/2022	9.399.935,00	0,00	0,00	0,00	9.399.935,00
7368	23/10/2023	5549	29/12/2022	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00
7369	24/10/2023	5549	29/12/2022	5.458.235,64	0,00	0,00	0,00	5.458.235,64
7370	25/10/2023	5549	29/12/2022	18.824.386,84	0,00	0,00	0,00	18.824.386,84
7371	26/10/2023	5549	29/12/2022	1.912.865,34	0,00	0,00	0,00	1.912.865,34
7373	27/10/2023	5549	29/12/2022	2.910.000,00	0,00	0,00	0,00	2.910.000,00
7374	30/10/2023	5549	29/12/2022	61.760,00	0,00	0,00	0,00	61.760,00
7376	31/10/2023	5549	29/12/2022	185.612,13	0,00	0,00	0,00	185.612,13
7381	01/11/2023	5549	29/12/2022	12.028.822,80	0,00	0,00	0,00	12.028.822,80
7384	01/11/2023	5549	29/12/2022	11.225.580,00	0,00	0,00	0,00	11.225.580,00
7386	03/11/2023	5549	29/12/2022	10.993.573,16	0,00	0,00	0,00	10.993.573,16
7391	06/11/2023	5549	29/12/2022	554.210,00	0,00	0,00	0,00	554.210,00
7392	07/11/2023	5549	29/12/2022	8.415.606,20	0,00	0,00	0,00	8.415.606,20
7395	08/11/2023	5549	29/12/2022	5.240.161,58	0,00	0,00	0,00	5.240.161,58
7398	09/11/2023	5549	29/12/2022	6.619.758,05	0,00	0,00	0,00	6.619.758,05
7399	09/11/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	13.938.159,20	0,00	13.938.159,20
7400	10/11/2023	5549	29/12/2022	983.438,74	0,00	0,00	0,00	983.438,74
7403	13/11/2023	5549	29/12/2022	3.838.037,22	0,00	0,00	0,00	3.838.037,22
7404	14/11/2023	5549	29/12/2022	6.470.477,21	0,00	0,00	0,00	6.470.477,21
7406	16/11/2023	5549	29/12/2022	704.129,44	0,00	0,00	0,00	704.129,44
7407	17/11/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
7408	17/11/2023	5549	29/12/2022	1.371.000,00	0,00	0,00	0,00	1.371.000,00
7409	20/11/2023	5549	29/12/2022	18.181.794,93	0,00	0,00	0,00	18.181.794,93
7411	21/11/2023	5549	29/12/2022	6.697.611,90	0,00	0,00	0,00	6.697.611,90
7414	22/11/2023	5549	29/12/2022	2.372.536,21	0,00	0,00	0,00	2.372.536,21
7415	23/11/2023	5549	29/12/2022	15.324.522,21	0,00	0,00	0,00	15.324.522,21
7417	24/11/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00
7418	24/11/2023	5549	29/12/2022	2.267.319,76	0,00	0,00	0,00	2.267.319,76
7420	27/11/2023	5549	29/12/2022	1.299.536,19	0,00	0,00	0,00	1.299.536,19
7422	28/11/2023	5549	29/12/2022	3.359.533,71	0,00	0,00	0,00	3.359.533,71
7423	29/11/2023	5549	29/12/2022	3.961.597,95	0,00	0,00	0,00	3.961.597,95
7425	30/11/2023	5549	29/12/2022	8.288.438,08	0,00	0,00	0,00	8.288.438,08
7426	01/12/2023	5549	29/12/2022	577.500,00	0,00	0,00	0,00	577.500,00
7428	04/12/2023	5549	29/12/2022	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
7432	05/12/2023	5549	29/12/2022	682.754,50	0,00	0,00	0,00	682.754,50
7433	06/12/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	10.660.858,72	0,00	10.660.858,72
7434	06/12/2023	5549	29/12/2022	3.786.446,38	0,00	0,00	0,00	3.786.446,38





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares Por Fonte

Exercício: 2023

Nº Decreto	Data	Nº da Lei	Data Publicação	Fonte de Recursos				Total Geral
				Anulação	Excesso de Arrecadação	Superavit Financeiro	Outras Fontes	
7437	07/12/2023	5549	29/12/2022	10.619.011,79	0,00	0,00	0,00	10.619.011,79
7438	11/12/2023	5549	29/12/2022	13.930.614,35	0,00	0,00	0,00	13.930.614,35
7439	11/12/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	3.786.000,00	0,00	3.786.000,00
7446	12/12/2023	5549	29/12/2022	5.463.880,11	0,00	0,00	0,00	5.463.880,11
7447	13/12/2023	5549	29/12/2022	25.533.618,43	0,00	0,00	0,00	25.533.618,43
7448	14/12/2023	5549	29/12/2022	15.264.116,97	0,00	0,00	0,00	15.264.116,97
7450	15/12/2023	5549	29/12/2022	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
7452	18/12/2023	5549	29/12/2022	2.645.780,40	0,00	0,00	0,00	2.645.780,40
7453	18/12/2023	5549	29/12/2022	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
7454	19/12/2023	5549	29/12/2022	11.543.500,00	0,00	0,00	0,00	11.543.500,00
7455	20/12/2023	5549	29/12/2022	862.791,89	0,00	0,00	0,00	862.791,89
7456	21/12/2023	5549	29/12/2022	461.565,99	0,00	0,00	0,00	461.565,99
7460	22/12/2023	5549	29/12/2022	7.093.101,57	0,00	0,00	0,00	7.093.101,57
7462	26/12/2023	5549	29/12/2022	18.002.801,56	0,00	0,00	0,00	18.002.801,56
7463	26/12/2023	5549	29/12/2022	13.183.682,34	0,00	0,00	0,00	13.183.682,34
7464	26/12/2023	5549	29/12/2022	2.764.929,46	0,00	0,00	0,00	2.764.929,46
7466	27/12/2023	5549	29/12/2022	7.312.300,00	0,00	0,00	0,00	7.312.300,00
7468	28/12/2023	5549	29/12/2022	15.140.956,90	0,00	0,00	0,00	15.140.956,90
7469	29/12/2023	5549	29/12/2022	3.020.702,72	0,00	0,00	0,00	3.020.702,72
Total				1.102.184.927,31	7.418.401,00	162.320.624,91	0,00	1.271.923.953,22

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEILTON DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/323B-243E-306D-E571> e informe o código 323B-243E-306D-E571





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 323B-243E-306D-E571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE LEILTON DE ALMEIDA (CPF 344.XXX.XXX-20) em 15/03/2024 14:19:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/323B-243E-306D-E571>



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

Município de Aracaju



Maternidade Lourdes No



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEF Jornalista João Oliva Alves



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		2.642.849.988,92	30000000 - DESPESAS CORRENTES		2.857.142.928,78
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	959.248.836,93		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.638.376.434,70	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	96.520.414,71		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.023.308,43	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	92.923.168,83		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.183.743.185,65	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.859.342,73		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		453.562.252,73
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.443.605.201,98		44000000 - INVESTIMENTOS	409.134.349,89	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.693.023,74		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	44.427.902,84	
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		205.581.229,42			
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	203.481.573,12				
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.638.478,62				
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	461.177,68				
70000000 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		380.933.397,20			
72000000 - CONTRIBUIÇÕES	370.891.254,06				
76000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	10.042.143,14				
Total		3.229.364.615,54	Total		3.310.705.181,51

Resumo					
1 - RECEITAS CORRENTES		2.642.849.988,92	3 - DESPESAS CORRENTES		2.857.142.928,78
2 - RECEITAS DE CAPITAL		205.581.229,42	4 - DESPESAS DE CAPITAL		453.562.252,73
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		380.933.397,20	9 - RESERVAS		0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS		0,00			
DÉFICIT		81.340.565,97			
Total da Receita		3.310.705.181,51	Total da Despesa		3.310.705.181,51



Município: ARACAJU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10000000 - Receitas Correntes	2.642.849.988,92	300000 - Despesa Corrente	2.857.142.928,78
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	959.248.836,93	310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.638.376.434,70
12000000 - Contribuições	96.520.414,71	320000 - Juros e Encargos da Dívida	35.023.308,43
13000000 - Receita Patrimonial	92.923.168,83	330000 - Outras Despesas Correntes	1.183.743.185,65
16000000 - Receita de Serviços	13.859.342,73	400000 - Despesa de Capital	453.562.252,73
17000000 - Transferências Correntes	1.443.605.201,98	440000 - Investimentos	409.134.349,89
19000000 - Outras Receitas Correntes	36.693.023,74	460000 - Amortização da Dívida	44.427.902,84
20000000 - Receitas de Capital	205.581.229,42		
21000000 - Operações de Crédito	203.481.573,12		
22000000 - Alienação de Bens	1.638.478,62		
24000000 - Transferências de Capital	461.177,68		
70000000 - Receitas Correntes	380.933.397,20		
72000000 - Contribuições	370.891.254,06		
76000000 - Receita de Serviços	10.042.143,14		
Total	3.229.364.615,54	Total	3.310.705.181,51
DÉFICIT	81.340.565,97	SUPERÁVIT	-
Total da Receita	3.310.705.181,51	Total da Despesa	3.310.705.181,51

Gerado em 07/03/2024 15:32:24 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB74-2B2C-D644-ABD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 031.XXX.XXX-99) em 11/03/2024 16:35:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 11/03/2024 16:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO SILVA ROCHA (CPF 171.XXX.XXX-72) em 11/03/2024 17:17:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 11/03/2024 17:58:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DB74-2B2C-D644-ABD3>



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

Município de Aracaju



Maternidade Lourdes No



Maternidade Lourdes Nogueira



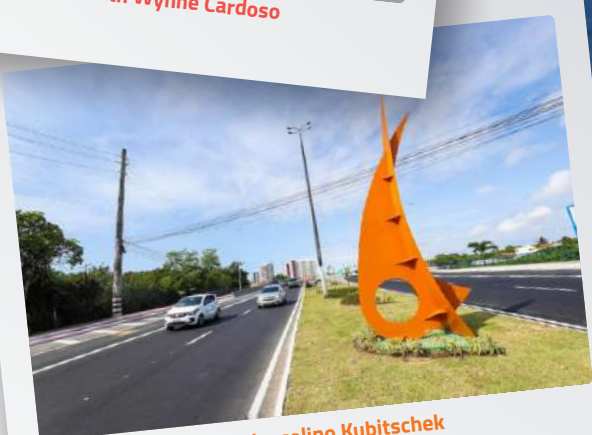
EMEF Jornalista João Oliva Alves



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek

Demonstrativo consolidado das receitas segundo categoria econômica



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	RECEITAS CORRENTES			2.642.849.988,92
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			959.248.836,93
1110000000	IMPOSTOS		932.804.882,64	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	396.214.404,36		
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	316.676.012,43		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	245.114.623,05		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.885.689,24		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.784.026,06		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.891.674,08		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	79.538.391,93		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	79.530.465,83		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	7.851,10		
1112530400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dí	75,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	114.202.309,51		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	114.202.309,51		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	105.710.204,11		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	105.710.204,11		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	8.492.105,40		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.492.105,40		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	422.388.168,77		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	422.388.168,77		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	422.388.168,77		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	421.220.058,83		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	506.750,08		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	515.239,68		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	146.120,18		
1120000000	TAXAS		26.443.954,29	
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	24.377.269,89		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.377.269,89		
1121010101	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - SMTT	235.185,64		
1121010102	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMSURB	3.747.767,97		
1121010103	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMURB	6.557.342,48		
1121010104	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - TLF	11.300.208,52		
1121010105	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - TLF - HE	407.856,51		
1121010108	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - FMMA	303.460,49		
1121010109	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - FMMA FR 1759	1.825.448,28		
1121500000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.066.684,40		
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.066.684,40		
1121500107	Taxa de Fiscalização Sanitária	2.066.684,40		
1200000000	CONTRIBUIÇÕES			96.520.414,71
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		55.611.823,30	
1215000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	55.611.823,30		
1215010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	54.194.113,55		
1215011000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	50.123.100,16		
1215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	50.123.100,16		
1215011101	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PF	15.186.366,04		
1215011102	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PP	34.283.545,42		
1215011103	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP	282.865,85		
1215011104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PF	370.322,85		
1215012000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.956.724,88		
1215012100	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	3.956.724,88		
1215012101	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo Municipal - PF	3.097.036,23		
1215012102	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo Municipal - PP	56.920,43		
1215012104	CPSSS do Servidor Civil Inativo Principal - Câmara Municipal - PF	802.768,22		
1215013000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	114.288,51		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1215013100	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	114.288,51		
1215013101	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Pf	95.672,98		
1215013102	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PP	1.046,56		
1215013103	CPSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Câmara Municipal - PF	17.568,97		
1215020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.417.709,75		
1215021000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.417.709,75		
1215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.417.709,75		
1215021101	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PF	1.035.550,56		
1215021102	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Pincipal - Executivos Municipal - PP	382.159,19		
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		40.908.591,41	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.908.591,41		
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.908.591,41		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	40.908.591,41		
1241500101	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - SEMINFRA PPP - FR 1751	40.908.591,41		
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL			92.923.168,83
1310000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.619.669,80	
1311000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.619.669,80		
1311010000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.619.669,80		
1311012000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.619.669,80		
1311012100	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.619.669,80		
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		80.273.552,45	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	69.707.522,62		
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.883.671,08		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.883.671,08		
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMA FR 1700	77.524,10		
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMED FR 1550	1.767.240,65		
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1665	4.962,64		
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1700	2.028.286,10		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - SEJESP FR 1700	59.126,36		
1321010108	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECON/SEMDEC FR 1500	17.787,96		
1321010110	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1756	13.641,56		
1321010111	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 001/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	423.227,97		
1321010112	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA FR 1500	15.097.956,94		
1321010113	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 002/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	553.573,40		
1321010114	Remuneração de Depósitos Bancários - EMSURB FR 1500	169.927,67		
1321010115	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAT FR 1500	10.710,34		
1321010116	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE - FT 1553	10.070,38		
1321010117	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS - FT 1802	580.443,68		
1321010118	Remuneração de Depósitos Bancários - PGM FR 1500	9.455.475,69		
1321010119	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1500	527.883,21		
1321010121	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA FR 1750 (CIDE)	23.502,01		
1321010122	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA FR 1704 (ROYALTIES)	76.225,96		
1321010123	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 003/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	1.027.005,71		
1321010124	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 004/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	911.155,11		
1321010125	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1660	201.189,35		
1321010126	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA/SEMFAS FR 1669	192.478,40		
1321010127	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS FR 1669	6.098,44		
1321010128	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB/SEMED FR 1540 1070	1.003.526,67		
1321010129	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/SEMED FR 1569	167.352,77		
1321010130	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE/SEMED FR 1500 1001	2.735.958,92		
1321010131	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMED FR 1571	844.017,30		
1321010132	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCAJU FR 1500	7.027,23		
1321010133	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA/SEMA FR 1500	301.697,60		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1321010134	Remuneração de Depósitos Bancários - SEGOV FR 1749 (GMA Vinculados)	5,20		
1321010135	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 005/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	813.767,69		
1321010136	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1717	785,39		
1321010137	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 006/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	683.939,25		
1321010138	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PDDE/SEMED FR 1551	416,27		
1321010139	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1500	43.095,86		
1321010140	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS FR 1500	1.355,36		
1321010141	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 007/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	499.444,71		
1321010142	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1669	183.900,53		
1321010143	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMPI/SEMFAS FR 1500	46,56		
1321010144	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 008/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	400.799,42		
1321010145	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 009/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	645.816,64		
1321010146	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1755	2.583,82		
1321010148	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 001/23 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	105.949,20		
1321010149	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAZ FR 1500	319.258,99		
1321010150	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB FR 1756	19.753,10		
1321010151	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1659 0000	16.271,86		
1321010152	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1605 0000	122.779,98		
1321010153	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 002/23 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	171.360,01		
1321010155	Remuneração de Depósitos Bancários -SECOM- FUNCAP FR 1701 0000	9.243,94		
1321010156	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECON FR 1759	25.974,04		
1321010157	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1632 0000	1.901,24		
1321010159	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCAJU FR 1715 0000	171.675,92		
1321010160	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCAJU FR 1716 0000	68.838,77		
1321010161	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB FR 1500	742.169,75		
1321010165	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 010/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	217.570,07		
1321010166	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMPI/SEMFAS FR 1669	154.739,22		
1321010167	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMICT FR 1700	340.092,72		
1321010168	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV FR 1800 1111	287.664,55		
1321010169	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV FR 1801 2111	613.380,93		
1321010170	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1754	3.571.553,49		
1321010171	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1500	62.186,04		
1321010172	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1621	889.104,84		
1321010173	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1600	1.263.585,42		
1321010174	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1601	808.576,32		
1321010175	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1631	571,00		
1321010176	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1500 1002	666.592,85		
1321010177	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1500	202.893,38		
1321010178	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1752	995.163,85		
1321010179	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1700	409.021,07		
1321010181	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1751	513.833,79		
1321010182	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1754	80.813,31		
1321010185	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA COSIP FR 1751	1.493.002,06		
1321010186	Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM FR 1500	8.273,45		
1321010188	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 011/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	373.623,61		
1321010190	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Honerosa FR 17041	598.647,41		
1321010191	Remuneração de Depósitos Bancários - TED 012/22 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	557.261,16		
1321010192	Remuneração de Depósitos Bancários - CMA FR 1500	389.317,23		
1321010193	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1701	6.290,34		
1321010194	Rendimentos Bancários - PMA - ALIENAÇÃO ADM DIRETA - FR 1755.	32.241,06		
1321010197	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS FR 1665	268,62		
1321010198	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1661	1.195,67		
1321040000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	11.823.851,54		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1321040100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	11.823.851,54		
1321040101	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - FR 18001111	11.823.851,54		
1322000000	DIVIDENDOS	10.566.029,83		
1322010000	DIVIDENDOS	10.566.029,83		
1322010100	Dividendos - Principal	10.566.029,83		
1322010101	Dividendos Principal - AJUPREV	10.566.029,83		
1330000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		9.952.798,87	
1339000000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9.952.798,87		
1339990000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9.952.798,87		
1339990100	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	9.952.798,87		
1339990101	Outras Delegações de Serviços Públicos - SEMINFRA FR 1500 (DESO)	9.952.798,87		
1360000000	CESSÃO DE DIREITOS		77.147,71	
1361000000	CESSÃO DE DIREITOS	77.147,71		
1361010000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	77.147,71		
1361011000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	77.147,71		
1361011100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	77.147,71		
1361011101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento - ZETRASOFT - SEPLOG Consignações	77.147,71		
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS			13.859.342,73
1610000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		43.550,57	
1611000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	43.550,57		
1611010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	43.550,57		
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.550,57		
1611010101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FUNCAJU	43.550,57		
1690000000	OUTROS SERVIÇOS		13.815.792,16	
1699000000	OUTROS SERVIÇOS	13.815.792,16		
1699990000	OUTROS SERVIÇOS	13.815.792,16		
1699990100	Outros Serviços - Principal	13.815.792,16		
1699990102	Outros Serviços - EMURB	2.049.728,64		
1699990103	Outros Serviços - SMTT (PÁTIO)	32.415,00		
1699990104	Outros Serviços - PMA (TX PREST. SERVIÇOS)	636.704,58		
1699990105	Outros Serviços - EMSURB (TGO)	11.003.683,94		
1699990107	Outros Serviços - Inscrições Corrida de Aracaju - SEJESP FR 1500	93.260,00		
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.443.605.201,98
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		790.248.268,56	
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	478.152.924,43		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	478.082.589,72		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	424.590.995,08		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	424.590.995,08		
1711511101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	424.590.995,08		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	53.491.594,64		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	53.491.594,64		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	70.334,71		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	70.334,71		
1711520101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	70.334,71		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	16.148.278,52		
1712500000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	325,81		
1712500100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	325,81		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	16.147.952,71		
1712521000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	1.987.872,52		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.987.872,52		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1712522000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	2.495.604,12		
1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	2.495.604,12		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	11.664.476,07		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	11.664.476,07		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	254.771.768,45		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	254.771.768,45		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.068.403,53		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	81.068.403,53		
1713501101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Basica - FR 1600	55.841.811,53		
1713501102	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primaria - FR 1604 0000	25.226.592,00		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	142.169.808,28		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	142.169.808,28		
1713502101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp. - FT 1600	142.169.808,28		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.850.071,53		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	11.850.071,53		
1713503101	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FR 1600	4.840.043,53		
1713503102	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FR 1604 0000	7.010.028,00		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	3.876.376,68		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	3.876.376,68		
1713504101	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - FR 1600	3.876.376,68		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	15.807.108,43		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	15.807.108,43		
1713505102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - FR 1	15.807.108,43		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	6.678.204,51		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.564.371,39		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.564.371,39		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	978.999,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	978.999,00		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	5.149,25		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	5.149,25		
1714530101	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar FT1553	5.149,25		
1714980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.129.684,87		
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.129.684,87		
1714980101	Outras Transferências Diretas do FNDE (SEMED/PAR) FR 1569 0000	1.129.684,87		
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.069.832,89		
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	2.069.832,89		
1715502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	254.850,10		
1715502100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	254.850,10		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1715503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	1.814.982,79		
1715503100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	1.814.982,79		
1715503101	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - FR 15430000	1.814.982,79		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	7.080.655,34		
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	7.080.655,34		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	7.080.655,34		
1716500101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS - FR 1660	7.080.655,34		
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.024.152,00		
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.024.152,00		
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	5.024.152,00		
1717520101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - SEMFAS FR 669 3110	500.000,00		
1717520102	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - FMAS FR 669 3110	4.524.152,00		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.322.452,42		
1719500000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	1.331.832,35		
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1.331.832,35		
1719500107	Outras Transferências de Recursos da União - SEMA FR 1700	878.364,23		
1719500110	Outras Transferências de Recursos da União - LC 176/2020 FR 1500	453.468,12		
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.990.620,07		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	18.990.620,07		
1719990102	Outras Transferências União - LC nº 195/2022 - Art. 5º FUNCAJU FR 1715	4.132.797,58		
1719990103	Outras Transferências União - LC nº 195/2022 - Art. 8º FUNCAJU FR 1716	1.674.140,15		
1719990104	Outras Transferências de Recursos da União e de suas entidades - SEMFAZ FR 711	13.183.682,34		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		441.513.563,07	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	381.072.500,16		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	286.336.436,25		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	286.336.436,25		
1721500101	Cota-Parte do ICMS	286.336.436,25		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	94.505.515,27		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	94.505.515,27		
1721510101	Cota-Parte do IPVA	94.505.515,27		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	147.998,09		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	147.998,09		
1721520101	Cota-Parte do IPI - Municípios	147.998,09		
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	82.550,55		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	82.550,55		
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	58.034.794,70		
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	58.034.794,70		
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	58.034.794,70		
1723500101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo Estado - FR 621	58.034.794,70		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000.798,21		
1724010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000.798,21		
1724010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000.798,21		
1724010102	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FR 1701 0000 (Conv. SECOM-FUNCAP)	1.000.798,21		
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.405.470,00		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.405.470,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.405.470,00		
1729510101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FMAS FR 1661	1.405.470,00		
1740000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00	
1741000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1741980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1741980100	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	10.000,00		
1741980101	Out. Transf. de Instituições Privadas - Patrocínio Shopping Jardins FR 1500 SEJESP	10.000,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		209.445.156,43	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	209.445.156,43		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	209.445.156,43		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	209.445.156,43		
1751500101	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB - FR 1540 0000 (30%)	2.634.738,22		
1751500102	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB - FR 1540 1070 (70%)	206.810.418,21		
1790000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.388.213,92	
1791000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.388.213,92		
1791980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS- NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	2.388.213,92		
1791980100	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.388.213,92		
1791980101	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas E/DF/M - N Esp. Anteriormente - FMDCA/SEMFAS - FR 1669	711.547,78		
1791980102	Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente -SEMFAS FR 1669	435.418,76		
1791980103	Outras Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente - SEMFAS FR 1500	36.441,76		
1791980104	Outras Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente - FUMPI FR 1669	1.149.333,86		
1791980105	Outras Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente - SEMFAS FR 1669	55.471,76		
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			36.693.023,74
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		16.556.864,95	
1911000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	16.556.864,95		
1911010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	16.545.746,46		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	16.545.746,46		
1911010103	Multas Previstas na Legislação Específica - FUNDECON	174.696,09		
1911010104	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - SMTT FR 1752	16.319.126,47		
1911010105	Multas Previstas em Legislação - PROCON SEMA FR 1500	40.517,90		
1911010107	Multas Previstas na Legislação Específica - FMMA FR 1759	11.406,00		
1911090000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	11.118,49		
1911090100	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.118,49		
1911090101	Multas e Juros Previstos em Contratos - EMURB FR 1500	11.118,49		
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		936.895,94	
1922000000	RESTITUIÇÕES	936.895,94		
1922060000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	779.254,85		
1922061000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	779.254,85		
1922061100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	779.254,85		
1922061103	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMFAS 1500	36.477,23		
1922061104	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - SEPLOG (Diversos)	0,03		
1922061108	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED FR 1500 1001 (FORNECEDORES DIVERSOS)	2.703,71		
1922061111	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores -SMS FR 1500 1002	1.310,31		
1922061112	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - SMS FR 1600	212.594,20		
1922061113	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - FMDCA FR 1669	50.111,44		
1922061114	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - AJUPEV FR 1800 1111	108.018,46		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1922061116	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED/PREFIN GESTÃO MDE FR 1500 1001	31.784,35		
1922061117	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - SEMED/PROFESSOR MDE - FR 1500 1001	4.336,69		
1922061118	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - PMA FR 1500 0000	43.548,29		
1922061119	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMFAZ FR 1500 0000	41.048,50		
1922061120	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - PGM FR 1500	247.321,64		
1922090000	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO E DE SUBVENÇÕES FINANCEIRAS	24.237,72		
1922090100	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	24.237,72		
1922090102	Restituição de Recursos de Fomento - FMAS FR 1660	24.237,72		
1922120000	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SETENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	76.452,05		
1922120100	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	76.452,05		
1922120101	Outras Restituições - EMURB Depositos Judiciais FR 1500	76.452,05		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	56.951,32		
1922990100	Outras Restituições - Principal	56.951,32		
1922990101	Outras Restituições - EMURB FR 1500	55.095,82		
1922990105	Outras Restituições - SMTT - Suprimento de Fundo - FR 1500	180,00		
1922990106	Outras Restituições - SEMDEC - Suprimento de Fundo - FR 1500	1.675,50		
1930000000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		2.377,18	
1931000000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.377,18		
1931030000	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	2.377,18		
1931030100	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	2.377,18		
1931030101	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - EMSURB FR 1500	2.377,18		
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		19.196.885,67	
1999000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.196.885,67		
1999030000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.971.040,60		
1999030100	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social -	10.971.040,60		
1999990000	OUTRAS RECEITAS	8.225.845,07		
1999992000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	8.225.845,07		
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.225.845,07		
1999992101	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias PMA FR 1500 0000	3.609.475,31		
1999992104	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias FUNCAJU FR 1500	82.319,87		
1999992107	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - PRIMÁRIAS - PMA FR 1500	4.433.775,89		
1999992111	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias SEPLOG FR 1500 0000	100.274,00		
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL			205.581.229,42
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			203.481.573,12
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		69.720.187,79	
2112000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	69.720.187,79		
2112010000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	17.908.835,47		
2112010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	17.908.835,47		
2112010101	Oper. de Crédito Internas - Merc. Interno - SEPLOG FR 1754 (CTR 0472454-69)	2.981.016,20		
2112010103	Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - SEPLOG FR 1754 (CTR 0411704-04)	14.156.363,99		
2112010105	Oper. de Créditos Contratuais - Merc. Interno - SEMINFRA FR 1754 (CTR 039114-95)	771.455,28		
2112540000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.600.000,00		
2112540100	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	7.600.000,00		
2112540103	Operações de Crédito Internas - SEMFAZ FR 1754 (PNAFM 2ª ETAPA) 0531050-52/OB -BR	7.600.000,00		
2112560000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	44.211.352,32		
2112560100	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	44.211.352,32		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2112560101	Operações de Crédito Internas - SEMINFRA FR 1754 (PRÓ MORADIA MANGABEIRAS) 0527395-32/19	38.357.026,38		
2112560102	Oper. de Crédito Internas - FR 1754 (PRÓ MORADIA) 0558698-45/21 SEMINFRA	175.876,94		
2112560103	Oper. de Crédito Internas - FR 1754 (PRÓ MORADIA) 0558700-80/21 SEMINFRA	5.678.449,00		
2120000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		133.761.385,33	
2122000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	133.761.385,33		
2122010000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	133.761.385,33		
2122010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	133.761.385,33		
2122010102	Operações de Crédito contratuais - Merc. Externo - SEPL0G FR 1754 (CTR 4736/OC BR BID)	133.761.385,33		
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS			1.638.478,62
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.488.105,70	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.488.105,70		
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.488.105,70		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.488.105,70		
2213010101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SEPL0G FR 1755	399.000,00		
2213010104	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - PMA FR 1755	1.089.105,70		
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		150.372,92	
2221000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.372,92		
2221010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.372,92		
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	150.372,92		
2221010101	Alienação de Bens Imóveis - EMURB FR 1756	150.372,92		
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			461.177,68
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		461.177,68	
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	18.164,00		
2411510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	18.164,00		
2411514000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.164,00		
2411514100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	18.164,00		
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	443.013,68		
2414510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	443.013,68		
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	443.013,68		
7000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			380.933.397,20
7200000000	CONTRIBUIÇÕES			370.891.254,06
7210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		370.891.254,06	
7215000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	370.891.254,06		
7215010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	8.940.000,00		
7215011000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.940.000,00		
7215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.940.000,00		
7215011101	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PF	4.470.000,00		
7215011102	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PP	4.470.000,00		
7215020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	76.410.191,17		
7215021000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	76.410.191,17		
7215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	76.410.191,17		
7215021101	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PF	11.252.030,51		
7215021102	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivos Municipal - PP	64.073.974,58		
7215021103	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP	547.937,85		
7215021104	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal- Câmara Municipal - PF	536.248,23		
7215030000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	10.360.950,06		
7215030100	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	6.383.243,82		
7215030101	CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo Principal - PP	6.383.243,82		
7215030200	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros	3.977.706,24		
7215030201	CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - PP	3.977.706,24		
7215500000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	275.180.112,83		

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Receita - Resumo Geral - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7215501000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	275.180.112,83		
7215501100	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	275.180.112,83		
7215501110	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal- SUPLEMENTAR PATRONAL.	275.180.112,83		
7600000000	RECEITA DE SERVIÇOS			10.042.143,14
7690000000	Outras Receitas		10.042.143,14	
7699000000	Outras Receitas	10.042.143,14		
7699990000	Outros Serviços - Principal	10.042.143,14		
7699990100	Outros Serviços - Principal	10.042.143,14		
7699990101	Outros Serviços - TED 001/23 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	1.904.380,20		
7699990102	Outros Serviços - TED 002/23 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	6.143.752,49		
7699990103	Outros Serviços - TED 11/22 TERMO ADITIVO 01/23 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	917.191,07		
7699990104	Outros Serviços - TED 12/22 TERMO ADITIVO 01/23 (EMURB/SEMED) FR 1500 0000	1.076.819,38		
			Total da Receita:	3.229.364.615,54

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C> e informe o código 145C-A6AF-3299-D10C



Município: ARACAJU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.642.849.988,92
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	959.248.836,93
11100000	Impostos	932.804.882,64
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	396.214.404,36
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	316.676.012,43
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	245.114.623,05
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.885.689,24
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.784.026,06
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	7.891.674,08
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	79.538.391,93
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	79.530.465,83
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	7.851,10
11125304	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	75,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	114.202.309,51
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	114.202.309,51
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	105.710.204,11
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	105.710.204,11
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.492.105,40
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.492.105,40
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	422.388.168,77
11145100	Impostos sobre Serviços	422.388.168,77
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	422.388.168,77
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	421.220.058,83
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	506.750,08
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	515.239,68
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	146.120,18
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.377.269,89
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.377.269,89
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.066.684,40
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.066.684,40
12000000	CONTRIBUIÇÕES	96.520.414,71
12100000	Contribuições Sociais	55.611.823,30
12150000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	55.611.823,30
12150100	Contribuição do Servidor Civil	54.194.113,55
12150110	Contribuição do Servidor Civil Ativo	50.123.100,16
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	50.123.100,16
12150120	Contribuição do Servidor Civil Inativo	3.956.724,88
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	3.956.724,88
12150130	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	114.288,51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	114.288,51
12150200	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.417.709,75
12150210	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.417.709,75
12150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.417.709,75
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.908.591,41
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.908.591,41
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.908.591,41
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	40.908.591,41
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	92.923.168,83
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.619.669,80
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.619.669,80
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.619.669,80
13110120	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	2.619.669,80
13110121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.619.669,80
13200000	Valores Mobiliários	80.273.552,45
13210000	Juros e Correções Monetárias	69.707.522,62
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	57.883.671,08
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.883.671,08
13210400	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.823.851,54
13210401	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	11.823.851,54
13220000	Dividendos	10.566.029,83
13220100	Dividendos	10.566.029,83
13220101	Dividendos - Principal	10.566.029,83
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	9.952.798,87
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	9.952.798,87
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	9.952.798,87
13399901	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	9.952.798,87
13600000	Cessão de Direitos	77.147,71
13610000	Cessão de Direitos	77.147,71
13610100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	77.147,71
13610110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	77.147,71
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	77.147,71
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	13.859.342,73
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.550,57
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.550,57
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.550,57
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.550,57
16900000	Outros Serviços	13.815.792,16
16990000	Outros Serviços	13.815.792,16
16999900	Outros Serviços	13.815.792,16
16999901	Outros Serviços - Principal	13.815.792,16
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.443.605.201,98
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	790.248.268,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	478.152.924,43
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	478.082.589,72
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	424.590.995,08
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	424.590.995,08
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	53.491.594,64
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	53.491.594,64
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	70.334,71
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	70.334,71
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.148.278,52
17125000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	325,81
17125001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	325,81
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	16.147.952,71
17125210	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.987.872,52
17125211	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.987.872,52
17125220	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.495.604,12
17125221	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	2.495.604,12
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	11.664.476,07
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	11.664.476,07
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	254.771.768,45
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	254.771.768,45
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	81.068.403,53
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	81.068.403,53
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	142.169.808,28
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	142.169.808,28
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	11.850.071,53
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	11.850.071,53
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	3.876.376,68
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	3.876.376,68
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	15.807.108,43
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	15.807.108,43
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	6.678.204,51
17145000	Transferências do Salário-Educação	4.564.371,39
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.564.371,39
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	978.999,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	978.999,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	5.149,25
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	5.149,25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17149800	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.129.684,87
17149801	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.129.684,87
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.069.832,89
17155000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.069.832,89
17155020	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	254.850,10
17155021	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	254.850,10
17155030	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.814.982,79
17155031	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	1.814.982,79
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.080.655,34
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.080.655,34
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	7.080.655,34
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.024.152,00
17175200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	5.024.152,00
17175201	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	5.024.152,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.322.452,42
17195000	Outras Transferências de Recursos da União	1.331.832,35
17195001	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1.331.832,35
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.990.620,07
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	18.990.620,07
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	441.513.563,07
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	381.072.500,16
17215000	Cota-Parte do ICMS	286.336.436,25
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	286.336.436,25
17215100	Cota-Parte do IPVA	94.505.515,27
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	94.505.515,27
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	147.998,09
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	147.998,09
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	82.550,55
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	82.550,55
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	58.034.794,70
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	58.034.794,70
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	58.034.794,70
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.798,21
17240100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.798,21
17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000.798,21
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.405.470,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.405.470,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.405.470,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
17419800	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00
17419801	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	10.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	209.445.156,43
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	209.445.156,43
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	209.445.156,43
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	209.445.156,43
17900000	Demais Transferências Correntes	2.388.213,92
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	2.388.213,92
17919800	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	2.388.213,92
17919801	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.388.213,92
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.693.023,74
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.556.864,95
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.556.864,95
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	16.545.746,46
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	16.545.746,46
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.118,49
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.118,49
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	936.895,94
19220000	Restituições	936.895,94
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	779.254,85
19220610	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias	779.254,85
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	779.254,85
19220900	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	24.237,72
19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	24.237,72
19221200	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	76.452,05
19221201	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	76.452,05
19229900	Outras Restituições	56.951,32
19229901	Outras Restituições - Principal	56.951,32
19300000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.377,18
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.377,18
19310300	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	2.377,18
19310301	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	2.377,18
19900000	Demais Receitas Correntes	19.196.885,67
19990000	Outras Receitas Correntes	19.196.885,67
19990300	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.971.040,60
19990301	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	10.971.040,60
19999900	Outras Receitas	8.225.845,07
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	8.225.845,07
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.225.845,07
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	205.581.229,42
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	203.481.573,12
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	69.720.187,79
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	69.720.187,79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
21120100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	17.908.835,47
21120101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	17.908.835,47
21125400	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	7.600.000,00
21125401	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	7.600.000,00
21125600	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	44.211.352,32
21125601	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	44.211.352,32
21200000	Operações de Crédito - Mercado Externo	133.761.385,33
21220000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	133.761.385,33
21220100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	133.761.385,33
21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	133.761.385,33
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.638.478,62
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.488.105,70
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.488.105,70
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.488.105,70
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.488.105,70
22200000	Alienação de Bens Imóveis	150.372,92
22210000	Alienação de Bens Imóveis	150.372,92
22210100	Alienação de Bens Imóveis	150.372,92
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	150.372,92
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	461.177,68
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	461.177,68
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.164,00
24115100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.164,00
24115140	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	18.164,00
24115141	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	18.164,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	443.013,68
24145100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	443.013,68
24145101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	443.013,68
70000000	RECEITAS CORRENTES	380.933.397,20
72000000	CONTRIBUIÇÕES	370.891.254,06
72100000	Contribuições Sociais	370.891.254,06
72150000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	370.891.254,06
72150100	Contribuição do Servidor Civil	8.940.000,00
72150110	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.940.000,00
72150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.940.000,00
72150200	Contribuição Patronal - Servidor Civil	76.410.191,17
72150210	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	76.410.191,17
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	76.410.191,17
72150300	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	10.360.950,06
72150301	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	6.383.243,82
72150302	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros	3.977.706,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
72155000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	275.180.112,83
72155010	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	275.180.112,83
72155011	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	275.180.112,83
76000000	RECEITA DE SERVIÇOS	10.042.143,14
76900000	Outros Serviços	10.042.143,14
76990000	Outros Serviços	10.042.143,14
76999900	Outros Serviços	10.042.143,14
76999901	Outros Serviços - Principal	10.042.143,14
	Total da Receita	3.229.364.615,54



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 145C-A6AF-3299-D10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 031.XXX.XXX-99) em 11/03/2024 16:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 11/03/2024 16:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO SILVA ROCHA (CPF 171.XXX.XXX-72) em 11/03/2024 17:18:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 11/03/2024 18:03:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/145C-A6AF-3299-D10C>



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

Município de Aracaju



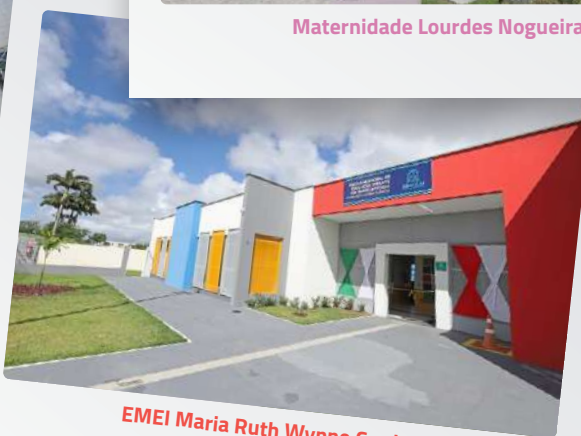
Maternidade Lourdes No



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEF Jornalista João Oliva Alves



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek

Demonstrativo consolidado das Despesas por Unidade Orçamentária
segundo categorias econômicas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
30000000	DESPESAS CORRENTES			82.760.592,16
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.205.466,26
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		53.162.517,64	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.658.996,03		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.658.996,03		
31901300 -	Obrigações Patronais	8.364.468,60		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.364.468,60		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.650.352,62		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.650.352,62		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	488.700,39		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	488.700,39		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		7.042.948,62	
31911300 -	Obrigações Patronais	7.042.948,62		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	7.042.948,62		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.555.125,90
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.555.125,90	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	2.343,60		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.343,60		
33901400 -	Diárias - Civil	43.150,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	43.150,00		
33903000 -	Material de Consumo	394.823,96		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	394.823,96		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.670,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.670,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	67.424,03		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	67.424,03		
33903500 -	Serviços de Consultoria	187.833,26		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	187.833,26		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	739.085,05		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	739.085,05		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	543.592,28		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	543.592,28		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.422.874,56		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.422.874,56		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	349.959,63		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	349.959,63		
33904600 -	Auxílio-alimentação	9.196.200,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	9.196.200,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.842.460,63		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.842.460,63		
33904900 -	Auxílio-transporte	36.300,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	36.300,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais			
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais			
33909300 -	Indenizações e Restituições	3.723.408,90		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	3.723.408,90		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			70.089,77
44000000	INVESTIMENTOS			70.089,77
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.089,77	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	70.089,77		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	70.089,77		
Total Unidade:				82.830.681,93
Total Órgão:				82.830.681,93



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.904.436,58
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.122.304,11
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.457.929,63	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.837.309,24		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.837.309,24		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.591.167,04		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.591.167,04		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.320,68		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.320,68		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	54.095,31		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	54.095,31		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	423.037,36		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	423.037,36		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	550.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	550.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.664.374,48	
31911300 -	Obrigações Patronais	2.664.374,48		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.664.374,48		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.782.132,47
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.782.132,47	
33901400 -	Diárias - Civil	347.173,08		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	347.173,08		
33903000 -	Material de Consumo	484.392,31		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	484.392,31		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	988.687,32		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	988.687,32		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.088,98		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.088,98		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.484,47		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.484,47		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	83.124,35		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	83.124,35		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.341,50		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.341,50		
33904900 -	Auxílio-transporte	520,83		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	520,83		
33909100 -	Sentenças Judiciais	222,38		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	222,38		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	127.993,81		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	127.993,81		
33909300 -	Indenizações e Restituições	57.103,44		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	57.103,44		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			128.497,72
44000000	INVESTIMENTOS			128.497,72
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		128.497,72	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	128.497,72		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	128.497,72		
			Total Unidade:	17.032.934,30



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
30000000	DESPESAS CORRENTES			18.414.165,33
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.652.504,08
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.430.382,35	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.603.173,19		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.603.173,19		
31901300 -	Obrigações Patronais	466.645,81		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	466.645,81		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	66.036,11		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	66.036,11		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.195,64		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.195,64		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	223.331,60		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	223.331,60		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.222.121,73	
31911300 -	Obrigações Patronais	1.222.121,73		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.222.121,73		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.761.661,25
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		284.000,00	
33504100 -	Contribuições	284.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	284.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.477.661,25	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	239,28		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	239,28		
33901400 -	Diárias - Civil	10.650,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.650,00		
33903000 -	Material de Consumo	204.651,64		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	204.651,64		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	25.665,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	25.665,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	228.811,77		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	228.811,77		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	558.204,38		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	468.294,38		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.100,00		
33903600 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.810,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.247.019,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.227.469,00		
33903900 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.550,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.114,22		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.114,22		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	14,50		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	14,50		
33904900 -	Auxílio-transporte	11.643,18		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	11.643,18		
33909100 -	Sentenças Judiciais	2.818,94		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.818,94		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	27.829,34		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	27.829,34		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			319.975,73
44000000	INVESTIMENTOS			319.975,73
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		69.758,92	
44504200 -	Auxílios	69.758,92		
44504200 - 15000000	Auxílios	69.758,92		
44505200 -	Equipamentos e Material Permanente			



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44505200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.216,81	
44905100 -	Obras e Instalações	108.433,67		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	108.433,67		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	141.783,14		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	141.783,14		
Total Unidade:				18.734.141,06
Total Órgão:				35.767.075,36



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			135.828.032,06
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.194.912,20
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.548.466,98	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.907.096,92		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.907.096,92		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.102.432,18		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.102.432,18		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.361,67		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.361,67		
31904900 -	Auxílio Transporte	262.005,60		
31904900 - 15000000	Auxílio Transporte	262.005,60		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	56.180,59		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	56.180,59		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.567.890,02		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.567.890,02		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	597.500,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	597.500,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		45.646.445,22	
31911300 -	Obrigações Patronais	43.362.673,66		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	43.362.673,66		
31919200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.283.771,56		
31919200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.283.771,56		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.569.577,73
32910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.569.577,73	
32912100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.569.577,73		
32912100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.569.577,73		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.063.542,13
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.063.542,13	
33901400 -	Diárias - Civil	141.193,48		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	141.193,48		
33903000 -	Material de Consumo	343.423,88		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	343.423,88		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	606.470,83		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	606.470,83		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	490.309,18		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	490.309,18		
33903500 -	Serviços de Consultoria	126.531,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	12.653,10		
33903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	113.877,90		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	539.102,44		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	539.102,44		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.848.544,37		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.280.790,32		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,50		
33903900 - 17047041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.567.650,55		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.160.042,70		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.143.392,70		
33904000 - 17540000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.650,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.464.192,62		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.213.155,18		
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.174,66		
33904700 - 17050000	Obrigações Tributárias e Contributivas			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904700 - 17110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	131.836,82		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	25,96		
33904900 -	Auxílio-transporte	53.845,95		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	53.845,95		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	20.269.248,48		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.269.248,48		
33909300 -	Indenizações e Restituições	20.637,20		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	20.637,20		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.365.571,74
44000000	INVESTIMENTOS			7.177.071,26
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.177.071,26	
44903900 -	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	224.517,04		
44903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	224.517,04		
44904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.791.718,40		
44904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	287.260,87		
44904000 - 17540000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.504.457,53		
44905100 -	Obras e Instalações	655.038,36		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	655.038,36		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	3.505.797,46		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	859.435,10		
44905200 - 17540000	Equipamentos e Material Permanente	2.646.362,36		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			188.500,48
46910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		188.500,48	
46917100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	188.500,48		
46917100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	188.500,48		
			Total Unidade:	143.193.603,80
			Total Órgão:	143.193.603,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			115.761.374,53
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.056.961,99
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		74.552.035,83	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.384.383,14		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.384.383,14		
31901300 -	Obrigações Patronais	884.850,73		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	884.850,73		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.642,47		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.642,47		
31904900 -	Auxílio Transporte	298.880,81		
31904900 - 15000000	Auxílio Transporte	298.880,81		
31909100 -	Sentenças Judiciais	52.729.839,28		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	52.729.839,28		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.439,40		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.439,40		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		28.504.926,16	
31911300 -	Obrigações Patronais	28.504.926,16		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	28.504.926,16		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.704.412,54
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.704.412,54	
33901400 -	Diárias - Civil	27.400,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	27.400,00		
33903000 -	Material de Consumo	28.671,58		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	28.671,58		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	92.815,21		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	92.815,21		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129.053,02		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129.053,02		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568.135,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568.135,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	634.242,22		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	634.242,22		
33904900 -	Auxílio-transporte	7.353,32		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	7.353,32		
33909100 -	Sentenças Judiciais	11.215.252,40		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	11.215.252,40		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.489,79		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.489,79		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.381.245,71
44000000	INVESTIMENTOS			6.381.245,71
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.381.245,71	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	3.936,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.936,00		
44909100 -	Sentenças Judiciais	6.377.309,71		
44909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	6.377.309,71		
Total Unidade:				122.142.620,24
Total Órgão:				122.142.620,24



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.665.161,10
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.809.912,55
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.685.417,11	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.184.811,99		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.184.811,99		
31901300 -	Obrigações Patronais	494.779,60		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	494.779,60		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.825,52		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.825,52		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		124.495,44	
31911300 -	Obrigações Patronais	124.495,44		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	124.495,44		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			855.248,55
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		855.248,55	
33903000 -	Material de Consumo	73.208,79		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	73.208,79		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	164.744,67		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	164.744,67		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.623,89		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.623,89		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.892,16		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.892,16		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	129.291,25		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	129.291,25		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.823,20		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.823,20		
33904900 -	Auxílio-transporte	1.409,85		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	1.409,85		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	38.001,70		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	38.001,70		
33909300 -	Indenizações e Restituições	7.253,04		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	7.253,04		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			43.159,83
44000000	INVESTIMENTOS			43.159,83
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.159,83	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	43.159,83		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	43.159,83		

Total Unidade: 3.708.320,93

Total Órgão: 3.708.320,93



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			326.836.527,32
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.030.862,33
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		67.936.834,86	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	30.030.933,67		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	30.030.933,67		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.911.299,88		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.911.299,88		
31901300 -	Obrigações Patronais	4.008.213,11		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	4.008.213,11		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	201.987,19		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	201.987,19		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	93.610,19		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	93.610,19		
31909300 -	Indenizações e Restituições	7.950,00		
31909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	7.950,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.504.390,83		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.504.390,83		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	178.449,99		
31909600 - 15001001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	178.449,99		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		81.094.027,47	
31911300 -	Obrigações Patronais	81.090.528,81		
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	81.090.528,81		
31919200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	3.498,66		
31919200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.498,66		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			177.805.664,99
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.208.727,45	
33504100 -	Contribuições	2.208.727,45		
33504100 - 15001001	Contribuições	2.208.727,45		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		175.596.937,54	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	2.402,00		
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	2.402,00		
33901400 -	Diárias - Civil	29.100,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	29.100,00		
33903000 -	Material de Consumo	4.080.983,62		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.849.117,55		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	2.231.866,07		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	62.920,10		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	62.920,10		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	33.811.142,76		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	33.811.142,76		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	46.825,96		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	46.825,96		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.604.726,83		
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.604.726,83		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.662.955,17		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.662.955,17		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.253.303,12		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.253.303,12		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.539.972,22		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.539.972,22		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00		
33904900 -	Auxílio-transporte	264.619,83		
33904900 - 15001001	Auxílio-transporte	264.619,83		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	7.947.507,46		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	7.947.507,46		
33909300 -	Indenizações e Restituições	3.289.678,47		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	3.289.678,47		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			45.201.439,33
44000000	INVESTIMENTOS			45.201.439,33
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.131.908,97	
44504100 -	Contribuições	1.131.908,97		
44504100 - 15001001	Contribuições	1.131.908,97		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.734.766,21	
44904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	236.000,00		
44904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	236.000,00		
44905100 -	Obras e Instalações	653.330,70		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	653.330,70		
44905100 - 15710000	Obras e Instalações			
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	16.709.167,11		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	16.709.167,11		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	14.000.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	14.000.000,00		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	93.519,10		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	93.519,10		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.042.749,30		
44909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	1.042.749,30		
44910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		11.334.764,15	
44913900 -	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	11.334.764,15		
44913900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	11.334.764,15		
			Total Unidade:	372.037.966,65



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UO: 17401 - FUNDEB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			210.653.157,55
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			208.261.095,31
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		180.483.319,05	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	13.986.019,12		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	13.986.019,12		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	155.792.017,55		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	155.792.017,55		
31901300 -	Obrigações Patronais	10.705.282,38		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	10.705.282,38		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		27.777.776,26	
31911300 -	Obrigações Patronais	27.777.776,26		
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	27.777.776,26		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.392.062,24
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.392.062,24	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.917,14		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.917,14		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.111.145,10		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.111.145,10		

Total Unidade: 210.653.157,55

Total Órgão: 582.691.124,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			696.162.963,35
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.818.346,51
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		228.061.852,26	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	40.974.056,15		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	35.213.662,72		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	381.696,79		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	5.068.141,11		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	310.555,53		
31900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.200,00		
31900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	1.200,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.103.208,37		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.517.560,09		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.930.570,25		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.843.672,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.593.139,80		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.218.266,23		
31901300 -	Obrigações Patronais	2.538.898,74		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.538.708,35		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	190,39		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	866.161,67		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	866.161,67		
31904600 -	Auxílio Alimentação	854.102,00		
31904600 - 15001002	Auxílio Alimentação	854.102,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	11.636,13		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	11.636,13		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.358.589,20		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.358.589,20		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	354.000,00		
31909600 - 15001002	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	354.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		72.756.494,25	
31911300 -	Obrigações Patronais	69.372.923,61		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	69.372.923,61		
31919200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	3.383.570,64		
31919200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	3.383.570,64		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.116.254,29
32910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.116.254,29	
32912200 -	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	2.116.254,29		
32912200 - 15001002	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	2.116.254,29		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			393.228.362,55
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		53.367.038,25	
33504100 -	Contribuições	683.306,92		
33504100 - 15001002	Contribuições	683.306,92		
33508500 -	Contrato de Gestão	52.683.731,33		
33508500 - 15001002	Contrato de Gestão	46.869.913,48		
33508500 - 16000000	Contrato de Gestão	4.008.431,32		
33508500 - 16050000	Contrato de Gestão	1.015.863,93		
33508500 - 16593110	Contrato de Gestão	789.522,60		
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		18.150,00	
33717000 -	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	18.150,00		
33717000 - 15001002	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	18.150,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		339.772.174,30	
33901400 -	Diárias - Civil	201.696,70		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	201.696,70		
33903000 -	Material de Consumo	24.573.832,88		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15001002	Material de Consumo	12.352.973,12		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.651.516,55		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	1.569.343,21		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.266.636,59		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	558.261,40		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.708.375,19		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	56.877.554,57		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.441.420,13		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	42.436.134,44		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	788.376,54		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465.769,46		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	322.607,08		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.789.117,41		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.680.144,38		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.522.739,07		
33903900 - 16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.751,01		
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.709.566,83		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.038.215,17		
33903900 - 16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.637,94		
33903900 - 16320000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.990,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.651.073,01		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.911.101,34		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.079.686,93		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.331.162,41		
33904000 - 16593110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.252,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	51.307,54		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	51.307,54		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	72.750,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	72.750,00		
33904900 -	Auxílio-transporte	36.067,34		
33904900 - 15001002	Auxílio-transporte	36.067,34		
33909100 -	Sentenças Judiciais	889.015,84		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	885.177,57		
33909100 - 16210000	Sentenças Judiciais	119,82		
33909100 - 16590000	Sentenças Judiciais	3.718,45		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	29.078.284,86		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	6.388.761,75		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.148.433,74		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.541.089,37		
33909300 -	Indenizações e Restituições	2.236.432,69		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	1.719.710,30		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	466.722,39		
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
33910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		71.000,00	
33913900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00		
33913900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			17.357.905,10
44000000	INVESTIMENTOS			16.611.430,58
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.069.118,88	
44504200 -	Auxílios	12.069.118,88		
44504200 - 15001002	Auxílios	12.069.118,88		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.542.311,70	
44905100 -	Obras e Instalações	1.453.857,26		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	571.541,65		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	750.000,00		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	132.315,61		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.893.793,25		



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.350.387,45		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	136.538,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	1.406.867,80		
44909100 -	Sentenças Judiciais	3.998,56		
44909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	3.998,56		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	190.662,63		
44909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	49.411,33		
44909200 - 16010000	Despesas de Exercícios Anteriores	97.682,26		
44909200 - 16593110	Despesas de Exercícios Anteriores	43.569,04		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			746.474,52
46910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		746.474,52	
46917100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	746.474,52		
46917100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	746.474,52		
Total Unidade:				713.520.868,45
Total Órgão:				713.520.868,45



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			69.783.179,85
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.182.048,72
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.185.638,47	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.060.262,69		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.060.262,69		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.160.354,80		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.160.354,80		
31901300 -	Obrigações Patronais	3.527.813,46		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.527.813,46		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	263.336,98		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	263.336,98		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	173.870,54		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	173.870,54		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		12.996.410,25	
31911300 -	Obrigações Patronais	12.939.647,30		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	12.939.647,30		
31919200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	56.762,95		
31919200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	56.762,95		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.601.131,13
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		743.280,92	
33504100 -	Contribuições	743.280,92		
33504100 - 15000000	Contribuições	743.280,92		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.857.850,21	
33901400 -	Diárias - Civil	36.237,50		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	36.237,50		
33903000 -	Material de Consumo	683.262,27		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	683.262,27		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.210,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.210,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	140.759,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	140.759,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	500.702,26		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	483.702,26		
33903300 - 16690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	17.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	699.022,99		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	699.022,99		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.509.706,90		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.494.122,08		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001.835,82		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.749,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.220,46		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.220,46		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	948,92		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	948,92		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.072.771,67		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.739.027,67		
33904800 - 16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	333.744,00		
33904900 -	Auxílio-transporte	27.173,22		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	27.173,22		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	125.582,77		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	98.100,37		
33909200 - 16650000	Despesas de Exercícios Anteriores	27.482,40		
33909300 -	Indenizações e Restituições	43.252,25		
33909300 - 16650000	Indenizações e Restituições	43.252,25		



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			461.310,41
44000000	INVESTIMENTOS			461.310,41
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.500,00	
44504100 -	Contribuições	35.500,00		
44504100 - 15000000	Contribuições	35.500,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		425.810,41	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	425.810,41		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	425.810,41		
			Total Unidade:	70.244.490,26



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.031.358,75
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.229.757,09
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.229.757,09	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.345.500,25		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.345.500,25		
31901300 -	Obrigações Patronais	2.674.027,95		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.674.027,95		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.228,89		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.228,89		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.801.601,66
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.801.601,66	
33903000 -	Material de Consumo	122.350,55		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	122.350,55		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	821.128,12		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	821.128,12		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	87.982,68		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	87.982,68		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.512.460,54		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.512.460,54		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	134.129,62		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	134.129,62		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	116.389,99		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	116.389,99		
33909300 -	Indenizações e Restituições	7.160,16		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	7.160,16		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			424.630,00
44000000	INVESTIMENTOS			424.630,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		67.500,00	
44504200 -	Auxílios	67.500,00		
44504200 - 15000000	Auxílios	67.500,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		357.130,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	357.130,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	357.130,00		
Total Unidade:				9.455.988,75



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			21.572.518,24
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.572.518,24
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.201.014,00	
33504100 -	Contribuições	4.201.014,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	140.000,00		
33504100 - 16600000	Contribuições			
33504100 - 16690000	Contribuições	716.862,00		
33504100 - 16693110	Contribuições	3.344.152,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.371.504,24	
33901400 -	Diárias - Civil	37.600,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.200,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	27.400,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.842.744,59		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	477.605,20		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.034.828,38		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	330.311,01		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.378.735,62		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.278.835,62		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	99.900,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.404.051,94		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	841.092,15		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	521.517,61		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	41.442,18		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	437.229,46		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	248.128,91		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	184.300,55		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.893.612,23		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.039.119,23		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.082.102,45		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	772.390,55		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.438,80		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.438,80		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.832,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.832,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.639.800,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.639.800,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	706.808,46		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	695.124,42		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.684,04		
33909300 -	Indenizações e Restituições	651,14		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	651,14		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			897.774,52
44000000	INVESTIMENTOS			897.774,52
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
44504100 -	Contribuições	100.000,00		
44504100 - 15000000	Contribuições	100.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		797.774,52	
44905100 -	Obras e Instalações	409.190,54		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	409.190,54		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	388.583,98		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	105.265,12		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	198.125,44		



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	85.193,42		
			Total Unidade:	22.470.292,76



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			418.740,16
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			418.740,16
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		236.175,00	
33504100 -	Contribuições	236.175,00		
33504100 - 16690000	Contribuições	236.175,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		182.565,16	
33901400 -	Diárias - Civil	10.900,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	10.900,00		
33903000 -	Material de Consumo	14.796,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	12.437,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	2.359,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.071,43		
33903300 - 16690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.071,43		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.200,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.200,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.877,73		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.913,76		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.963,97		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	9.720,00		
33909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.720,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			62.347,00
44000000	INVESTIMENTOS			62.347,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.347,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	62.347,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	62.347,00		
Total Unidade:				481.087,16



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			849.611,05
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			849.611,05
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00	
33504100 -	Contribuições	700.000,00		
33504100 - 16690000	Contribuições	700.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		149.611,05	
33901400 -	Diárias - Civil	2.400,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.600,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	800,00		
33903000 -	Material de Consumo	31.934,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.934,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	8.210,38		
33903300 - 16690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	8.210,38		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.804,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.804,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.135,67		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.530,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.605,67		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33904700 - 16690000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.127,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.127,00		
Total Unidade:				849.611,05
Total Órgão:				103.501.469,98



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			33.294.315,41
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.799.373,03
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.322.021,72	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.364.376,50		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.364.376,50		
31901300 -	Obrigações Patronais	706.414,59		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	706.414,59		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	251.230,63		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	251.230,63		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		477.351,31	
31911300 -	Obrigações Patronais	477.351,31		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	477.351,31		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.494.942,38
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.494.942,38	
33901400 -	Diárias - Civil	15.710,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.710,00		
33903000 -	Material de Consumo	195.795,87		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	195.795,87		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	479.203,31		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	479.203,31		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.714,76		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.714,76		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.617.156,26		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.616.358,05		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.798,21		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	126.545,36		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	126.545,36		
33904900 -	Auxílio-transporte	1.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.033,85		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.033,85		
33909300 -	Indenizações e Restituições	37.782,97		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	28.539,03		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	9.243,94		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			13.677,61
44000000	INVESTIMENTOS			13.677,61
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.677,61	
44903000 -	Material de Consumo	669,00		
44903000 - 15000000	Material de Consumo	669,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	13.008,61		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	13.008,61		

Total Unidade: 33.307.993,02

Total Órgão: 33.307.993,02



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			67.973.010,93
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.567.617,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.060.567,56	
31900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	3.620,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	3.620,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.701.657,44		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.701.657,44		
31901300 -	Obrigações Patronais	6.275.411,83		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.275.411,83		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	191.176,06		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	191.176,06		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	19.485,92		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	19.485,92		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	310.962,53		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	310.962,53		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	558.253,78		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	558.253,78		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		7.507.049,44	
31911300 -	Obrigações Patronais	7.507.049,44		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	7.507.049,44		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			23.160.130,74
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.160.130,74	
32902100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	18.864.521,87		
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	18.864.521,87		
32902200 -	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	4.295.608,87		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	4.295.608,87		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.245.263,19
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.245.263,19	
33901400 -	Diárias - Civil	140.072,60		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	140.072,60		
33903000 -	Material de Consumo	261.799,66		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	261.799,66		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	423.516,38		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	423.516,38		
33903500 -	Serviços de Consultoria	676.604,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	676.604,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340.606,59		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340.606,59		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.436.845,42		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.436.845,42		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.915.149,81		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.915.149,81		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.153,98		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.153,98		
33904900 -	Auxílio-transporte	21.663,59		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	21.663,59		
33909100 -	Sentenças Judiciais	36.166,71		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	32.666,66		
33909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	0,05		
33909100 - 17540000	Sentenças Judiciais	3.500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	693.225,21		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	693.225,21		
33909300 -	Indenizações e Restituições	245.459,24		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	244.509,24		
33909300 - 17550000	Indenizações e Restituições	950,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			168.165.033,64
44000000	INVESTIMENTOS			148.743.432,05
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		148.743.432,05	
44903000 -	Material de Consumo	14.400,00		
44903000 - 17550000	Material de Consumo	14.400,00		
44903500 -	Serviços de Consultoria	5.863.496,33		
44903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	5.863.496,33		
44903900 -	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica			
44903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica			
44904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.634.312,90		
44904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.520.627,82		
44904000 - 17540000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	113.685,08		
44904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.961,14		
44904700 - 17540000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.961,14		
44905100 -	Obras e Instalações	104.128.413,59		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	104.128.413,59		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	8.686.323,91		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	8.132.274,40		
44905200 - 17540000	Equipamentos e Material Permanente	72.461,60		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	481.587,91		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	21.049.834,72		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	21.049.834,72		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	4.679.467,98		
44909200 - 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.679.467,98		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.676.221,48		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.324.663,45		
44909300 - 17540000	Indenizações e Restituições	351.558,03		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			19.421.601,59
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.421.601,59	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.421.601,59		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.421.601,59		
			Total Unidade:	236.138.044,57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
30000000	DESPESAS CORRENTES			391.841.194,83
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			383.877.378,98
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		383.153.045,34	
31900100 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	348.190.879,39		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.084.972,25		
31900100 - 18001111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.998.250,11		
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	284.749.753,38		
31900100 - 18012121	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.357.903,65		
31900300 -	Pensões	33.728.946,53		
31900300 - 18001111	Pensões	1.700.781,83		
31900300 - 18012111	Pensões	29.251.082,27		
31900300 - 18012121	Pensões	2.777.082,43		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	964.184,91		
31901100 - 18020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	964.184,91		
31901300 -	Obrigações Patronais	4.354,38		
31901300 - 18020000	Obrigações Patronais	4.354,38		
31909100 -	Sentenças Judiciais	196.476,33		
31909100 - 18012111	Sentenças Judiciais	196.476,33		
31909300 -	Indenizações e Restituições	59.718,68		
31909300 - 18012111	Indenizações e Restituições	59.718,68		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.485,12		
31909400 - 18020000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.485,12		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		724.333,64	
31911300 -	Obrigações Patronais	724.333,64		
31911300 - 18020000	Obrigações Patronais	724.333,64		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.963.815,85
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.963.815,85	
33901400 -	Diárias - Civil	13.750,00		
33901400 - 18020000	Diárias - Civil	13.750,00		
33903000 -	Material de Consumo	17.742,57		
33903000 - 18020000	Material de Consumo	17.742,57		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	91.116,09		
33903300 - 18020000	Passagens e Despesas Com Locomoção	91.116,09		
33903500 -	Serviços de Consultoria	267.769,98		
33903500 - 18020000	Serviços de Consultoria	267.769,98		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.334,32		
33903600 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.334,32		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506.067,51		
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506.067,51		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.568.657,09		
33904000 - 18020000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.568.657,09		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.277.860,31		
33904700 - 18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.277.860,31		
33904900 -	Auxílio-transporte	3.446,66		
33904900 - 18020000	Auxílio-transporte	3.446,66		
33909300 -	Indenizações e Restituições	162.071,32		
33909300 - 18012111	Indenizações e Restituições	160.871,32		
33909300 - 18020000	Indenizações e Restituições	1.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			75.645,95
44000000	INVESTIMENTOS			75.645,95
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.645,95	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	75.645,95		
44905200 - 18020000	Equipamentos e Material Permanente	75.645,95		
			Total Unidade:	391.916.840,78



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Órgão:	628.054.885,35



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.331.545,62
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.635.273,93
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.989.862,81	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.184.820,07		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.184.820,07		
31901300 -	Obrigações Patronais	658.978,44		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	658.978,44		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.554,55		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.554,55		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	93.509,75		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	93.509,75		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		645.411,12	
31911300 -	Obrigações Patronais	645.411,12		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	645.411,12		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.696.271,69
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		495.000,00	
33503900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
33503900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
33504100 -	Contribuições	495.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	495.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.201.271,69	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.478,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.478,00		
33901400 -	Diárias - Civil			
33901400 - 15000000	Diárias - Civil			
33903000 -	Material de Consumo	1.193.138,70		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.193.138,70		
33903000 - 17000000	Material de Consumo			
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	254.901,79		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	254.901,79		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	350.113,11		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	350.113,11		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	224.396,07		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	224.396,07		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.453.812,99		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.453.812,99		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.041,34		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.041,34		
33904900 -	Auxílio-transporte	17.214,30		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	17.214,30		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.088,04		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.088,04		
33909300 -	Indenizações e Restituições	691.087,35		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.709,13		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	689.378,22		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.218.121,18
44000000	INVESTIMENTOS			1.218.121,18
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
44504200 -	Auxílios	120.000,00		
44504200 - 15000000	Auxílios	120.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.098.121,18	
44905100 -	Obras e Instalações	780.643,38		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	214.551,43		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	566.091,95		



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	317.477,80		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	317.477,80		
Total Unidade:				11.549.666,80
Total Órgão:				11.549.666,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			73.315.476,74
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.685.396,49
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.375.074,28	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.240.057,09		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.240.057,09		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.601.508,11		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.601.508,11		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.136.306,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.136.306,00		
31909300 -	Indenizações e Restituições	105.221,76		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	105.221,76		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	291.981,32		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	291.981,32		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		25.310.322,21	
31911300 -	Obrigações Patronais	25.310.322,21		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	25.310.322,21		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.630.080,25
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.630.080,25	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	5.900,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.900,00		
33901400 -	Diárias - Civil	18.800,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	18.800,00		
33901900 -	Auxílio-fardamento	516.964,02		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	516.964,02		
33903000 -	Material de Consumo	1.352.694,49		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.352.694,49		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.949.558,91		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.949.558,91		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.243,66		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.243,66		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.314.110,07		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.314.110,07		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.366,78		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.366,78		
33904600 -	Auxílio-alimentação	2.050.843,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	2.050.843,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	717,14		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	717,14		
33904900 -	Auxílio-transporte	15.663,89		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	15.663,89		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	98.218,29		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	98.218,29		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			757.612,72
44000000	INVESTIMENTOS			757.612,72
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		757.612,72	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	757.612,72		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	757.612,72		
Total Unidade:				74.073.089,46



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			86.649.144,60
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.128.238,12
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.642.410,84	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.232.636,75		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.232.636,75		
31901300 -	Obrigações Patronais	986.721,94		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	986.721,94		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.095.268,56		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.963.868,56		
31901600 - 17520000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	131.400,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	138.735,22		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	138.735,22		
31909300 -	Indenizações e Restituições	18.349,75		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	4.264,82		
31909300 - 17170000	Indenizações e Restituições	14.084,93		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.698,62		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.698,62		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		26.485.827,28	
31911300 -	Obrigações Patronais	26.239.011,99		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	26.239.011,99		
31919200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	246.815,29		
31919200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	246.815,29		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			90.000,00
32910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		90.000,00	
32912200 -	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	90.000,00		
32912200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	90.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.430.906,48
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		37.430.906,48	
33901400 -	Diárias - Civil	80.502,22		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	62.802,22		
33901400 - 17520000	Diárias - Civil	17.700,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.515.926,30		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	82.669,89		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	2.433.256,41		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	31.200,00		
33903200 - 17520000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	31.200,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.275.657,43		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	14.179.829,90		
33903300 - 17520000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.095.827,53		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	233.675,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	46.800,00		
33903400 - 17520000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	186.875,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	1.666.435,53		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.666.435,53		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	376.150,54		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	346.792,54		
33903600 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.358,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	469.155,49		
33903700 - 17520000	Locação de Mão-de-obra	469.155,49		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.257.338,14		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.322,14		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.168.016,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	786.454,01		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.786,25		



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 17520000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	736.667,76		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	202.432,24		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.661,13		
33904700 - 17520000	Obrigações Tributárias e Contributivas	197.771,11		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	484.834,59		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	98.359,50		
33909200 - 17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	386.475,09		
33909300 -	Indenizações e Restituições	51.144,99		
33909300 - 17520000	Indenizações e Restituições	51.144,99		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.537.312,32
44000000	INVESTIMENTOS			6.527.594,36
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.527.594,36	
44905100 -	Obras e Instalações	436.747,37		
44905100 - 17520000	Obras e Instalações	436.747,37		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	6.090.846,99		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.331.517,61		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	759.329,38		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			9.717,96
46910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		9.717,96	
46917100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.717,96		
46917100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.717,96		
			Total Unidade:	93.186.456,92



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON				
30000000	DESPESAS CORRENTES			102.644,68
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.644,68
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		102.644,68	
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção			
33903300 - 17590000	Passagens e Despesas Com Locomoção			
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.200,00		
33903600 - 17590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.200,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.385,68		
33903900 - 17590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.385,68		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	59,00		
33909200 - 17590000	Despesas de Exercícios Anteriores	59,00		
Total Unidade:				102.644,68
Total Órgão:				167.362.191,06



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 2 - Poder Executivo			
	Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA			
	UO: 25101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA E DAS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			303.580,35
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			303.580,35
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		303.580,35	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	247.858,72		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	247.858,72		
31901300 -	Obrigações Patronais	55.721,63		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	55.721,63		
Total Unidade:				303.580,35
Total Órgão:				303.580,35



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR				
UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.597.503,09
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.630.172,57
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.748.848,25	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.850.604,37		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.850.604,37		
31901300 -	Obrigações Patronais	651.004,45		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	651.004,45		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	164.569,07		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	164.569,07		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	82.670,36		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	82.670,36		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.881.324,32	
31911300 -	Obrigações Patronais	3.881.324,32		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.881.324,32		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.967.330,52
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.500.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.500.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.500.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.467.330,52	
33901400 -	Diárias - Civil	155.500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	155.500,00		
33903000 -	Material de Consumo	112.424,96		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	112.424,96		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	194.742,91		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	194.742,91		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.489,78		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.489,78		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.662.585,58		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.665.962,39		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	996.623,19		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.418,27		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.418,27		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.024,86		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.024,86		
33904900 -	Auxílio-transporte	7.053,23		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	7.053,23		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	13.737,73		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	13.737,73		
33909300 -	Indenizações e Restituições	106.353,20		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	25.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	81.353,20		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.399.757,87
44000000	INVESTIMENTOS			2.399.757,87
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.399.757,87	
44905100 -	Obras e Instalações	2.397.764,37		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	839.294,66		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.558.469,71		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.993,50		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.993,50		
			Total Unidade:	15.997.260,96



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR				
UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			269.159.804,82
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.365.832,26
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.166.321,18	
31900300 -	Pensões	24.445,40		
31900300 - 15000000	Pensões	24.445,40		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.999.442,55		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.999.442,55		
31901300 -	Obrigações Patronais	7.062.732,30		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	7.062.732,30		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	959.373,19		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	959.373,19		
31904600 -	Auxílio Alimentação	948.911,00		
31904600 - 15000000	Auxílio Alimentação	948.911,00		
31904900 -	Auxílio Transporte	6.680,15		
31904900 - 15000000	Auxílio Transporte	6.680,15		
31909100 -	Sentenças Judiciais	67.913,99		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	67.913,99		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	96.822,60		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	96.822,60		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.199.511,08	
31911300 -	Obrigações Patronais	3.199.511,08		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.199.511,08		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.610.349,60
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.610.349,60	
32902100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.610.349,60		
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.610.349,60		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			231.183.622,96
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		231.183.622,96	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	3.771,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	3.771,00		
33901400 -	Diárias - Civil	2.200,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.200,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.142.496,72		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.142.496,72		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	593.490,53		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	593.490,53		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	545.738,88		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	545.738,88		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.734.753,22		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.771.046,70		
33903900 - 17110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.051.845,52		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.911.861,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	237.286,70		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	237.286,70		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.736.229,31		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.736.229,31		
33904900 -	Auxílio-transporte	7.343,32		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	7.343,32		
33909100 -	Sentenças Judiciais	123.427,29		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	123.427,29		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	51.056.885,99		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	51.056.885,99		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.028.260,98
44000000	INVESTIMENTOS			764.858,28



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
44504200 -	Auxílios	35.000,00		
44504200 - 15000000	Auxílios	35.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		729.858,28	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	729.858,28		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	729.858,28		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			20.263.402,70
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.263.402,70	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.263.402,70		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.263.402,70		

Total Unidade: 290.188.065,80

Total Órgão: 306.185.326,76



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			74.432.918,80
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.400.776,25
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.607.080,91	
31900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	9.500,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	9.500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.326.357,77		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.326.357,77		
31901300 -	Obrigações Patronais	819.655,76		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	819.655,76		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530.244,16		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530.244,16		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	27.311,16		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	27.311,16		
31909300 -	Indenizações e Restituições	27.533,54		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	27.533,54		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	695.170,03		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	695.170,03		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	171.308,49		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	171.308,49		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		32.793.695,34	
31911300 -	Obrigações Patronais	32.793.695,34		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	32.793.695,34		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.473.509,37
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.473.509,37	
32902100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	3.963.613,22		
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	3.963.613,22		
32902200 -	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	1.509.896,15		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	1.509.896,15		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.558.633,18
33670000 -	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP		5.988.012,90	
33678300 -	Desp. Decorr de Contrato de Parceria Público-Privado-PPP	5.498.642,95		
33678300 - 17510000	Desp. Decorr de Contrato de Parceria Público-Privado-PPP	5.498.642,95		
33679200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	489.369,95		
33679200 - 17510000	Despesas de Exercícios Anteriores	489.369,95		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.570.620,28	
33901400 -	Diárias - Civil	15.750,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.750,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.853,58		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.853,58		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	476.898,33		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	476.898,33		
33903500 -	Serviços de Consultoria	334.498,15		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	334.498,15		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.733,48		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.733,48		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.266.924,59		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.718.858,58		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.761,61		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.503,03		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.264.801,37		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.781,87		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.781,87		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas			
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904900 -	Auxílio-transporte	16.407,04		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	16.407,04		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.274.109,30		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	66.103,10		
33909200 - 17510000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.208.006,20		
33909300 -	Indenizações e Restituições	9.663,94		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	9.663,94		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			83.609.096,96
44000000	INVESTIMENTOS			80.165.574,34
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.165.574,34	
44905100 -	Obras e Instalações	76.986.130,80		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	26.124.649,37		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.464.323,77		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	308.097,80		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	48.869.201,32		
44905100 - 17990000	Obras e Instalações	219.858,54		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	109.500,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	109.500,00		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	586.284,43		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	544.675,63		
44909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	41.608,80		
44909200 - 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores			
44909300 -	Indenizações e Restituições	2.483.659,11		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.043.050,25		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.396.008,86		
44909300 - 17540000	Indenizações e Restituições	44.600,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.443.522,62
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.443.522,62	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.443.522,62		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.443.522,62		
			Total Unidade:	158.042.015,76



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			114.938.171,68
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.890.581,87
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.890.581,87	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.526.489,54		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.526.489,54		
31901300 -	Obrigações Patronais	5.490.187,66		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.490.187,66		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.074.876,42		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.074.876,42		
31909300 -	Indenizações e Restituições	13.293,26		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	13.293,26		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	756.142,23		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	756.142,23		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	29.592,76		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	29.592,76		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.486,70
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.486,70	
32902100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	3.486,70		
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	3.486,70		
32902200 -	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato			
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.044.103,11
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		83.044.103,11	
33901400 -	Diárias - Civil	35.120,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	35.120,00		
33903000 -	Material de Consumo	26.764.011,34		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.931.035,36		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	16.168.330,73		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	428.417,79		
33903000 - 17500000	Material de Consumo	236.227,46		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.780,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.780,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.693.291,78		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.693.291,78		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.905.770,88		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.905.770,88		
33903500 -	Serviços de Consultoria	316.528,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	316.528,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	918.191,26		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	918.191,26		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	643.694,63		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	643.694,63		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.381.025,24		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.381.025,24		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	842.451,86		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	842.451,86		
33904600 -	Auxílio-alimentação	1.379.024,01		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.379.024,01		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.771.909,01		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.771.909,01		
33909100 -	Sentenças Judiciais	1.632.556,63		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.632.556,63		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.514.433,11		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.468.522,12		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 17050000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.045.910,99		
33909300 -	Indenizações e Restituições	131.621,23		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	131.621,23		
33909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103.694,13		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103.694,13		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			90.484.541,49
44000000	INVESTIMENTOS			90.129.858,52
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		90.129.858,52	
44905100 -	Obras e Instalações	86.969.784,14		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	71.576.576,33		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	15.393.207,81		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.015.651,83		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	67.361,17		
44905200 - 17560000	Equipamentos e Material Permanente	948.290,66		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.748.194,19		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	49.733,60		
44909200 - 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.698.460,59		
44909300 -	Indenizações e Restituições	396.228,36		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	396.228,36		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			354.682,97
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		354.682,97	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	354.682,97		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	354.682,97		

Total Unidade: 205.422.713,17

Total Órgão: 363.464.728,93



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.960.691,30
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.940.585,06
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.137.342,29	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.252.841,68		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.252.841,68		
31901300 -	Obrigações Patronais	568.453,99		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	568.453,99		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.594,54		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.594,54		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	15.099,74		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	15.099,74		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	89.352,34		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	89.352,34		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	204.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	204.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.803.242,77	
31911300 -	Obrigações Patronais	1.803.242,77		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.803.242,77		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.020.106,24
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.020.106,24	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais			
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais			
33901400 -	Diárias - Civil	5.456,32		
33901400 - 17000000	Diárias - Civil	5.456,32		
33903000 -	Material de Consumo	107.561,19		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	101.245,79		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	6.315,40		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	77.651,54		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	77.651,54		
33903300 - 17000000	Passagens e Despesas Com Locomoção			
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155.383,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155.383,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.512.218,58		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.328.451,92		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.600,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.166,66		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	95.848,19		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	95.848,19		
33904900 -	Auxílio-transporte	16.342,81		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	16.342,81		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	49.644,61		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	49.644,61		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			283.227,89
44000000	INVESTIMENTOS			283.227,89
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
44504200 -	Auxílios	80.000,00		
44504200 - 15000000	Auxílios	80.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		203.227,89	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	203.227,89		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	184.047,89		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	19.180,00		
			Total Unidade:	11.243.919,19



Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			966.765,43
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			966.765,43
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		966.765,43	
33901400 -	Diárias - Civil	18.800,00		
33901400 - 17590000	Diárias - Civil	18.800,00		
33903000 -	Material de Consumo	113.434,59		
33903000 - 17590000	Material de Consumo	113.434,59		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	637.476,74		
33903300 - 17590000	Passagens e Despesas Com Locomoção	637.476,74		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.210,00		
33903600 - 17590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.210,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.844,10		
33903900 - 17590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.844,10		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			271.617,26
44000000	INVESTIMENTOS			271.617,26
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		271.617,26	
44905100 -	Obras e Instalações	248.113,13		
44905100 - 17590000	Obras e Instalações	248.113,13		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	23.504,13		
44905200 - 17590000	Equipamentos e Material Permanente	23.504,13		
Total Unidade:				1.238.382,69
Total Órgão:				12.482.301,88



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO				
UO: 30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO - SEMDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			634.342,47
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			587.457,64
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		587.457,64	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	481.741,72		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	481.741,72		
31901300 -	Obrigações Patronais	105.715,92		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	105.715,92		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.884,83
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.884,83	
33901400 -	Diárias - Civil	8.941,16		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	8.941,16		
33903000 -	Material de Consumo	2.760,59		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.760,59		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	18.609,13		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	18.609,13		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.573,95		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.573,95		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.400,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.400,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.400,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00		

Total Unidade: 638.742,47

Total Órgão: 638.742,47

Total Geral: 3.310.705.181,51

Município: Aracaju

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

Item	Especificação	Valor
001101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	82.830.681,93
300000	DESPESA CORRENTE	82.760.592,16
310000	Pessoal e Encargos Sociais	60.205.466,26
319000	Aplicações Diretas	53.162.517,64
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.658.996,03
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.658.996,03
319013	Obrigações Patronais	8.364.468,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.364.468,60
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.650.352,62
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.650.352,62
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	488.700,39
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	488.700,39
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.042.948,62
319113	Obrigações Patronais	7.042.948,62
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.042.948,62
330000	Outras Despesas Correntes	22.555.125,90
339000	Aplicações Diretas	22.555.125,90
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.343,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.343,60
339014	Diárias - Civil	43.150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.150,00
339030	Material de Consumo	394.823,96
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	394.823,96
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.670,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.670,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	67.424,03
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.424,03
339035	Serviços de Consultoria	187.833,26
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.833,26
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	739.085,05
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	739.085,05
339037	Locação de Mão-de-Obra	543.592,28
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	543.592,28
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.422.874,56
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.422.874,56
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	349.959,63
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	349.959,63
339046	Auxílio-Alimentação	9.196.200,00

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.196.200,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.842.460,63
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.842.460,63
339049	Auxílio-Transporte	36.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.300,00
339091	Sentenças Judiciais	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
339093	Indenizações e Restituições	3.723.408,90
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.723.408,90
400000	DESPEZA DE CAPITAL	70.089,77
440000	Investimentos	70.089,77
449000	Aplicações Diretas	70.089,77
449052	Equipamentos e Material Permanente	70.089,77
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.089,77
012101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	17.032.934,30
300000	DESPEZA CORRENTE	16.904.436,58
310000	Pessoal e Encargos Sociais	14.122.304,11
319000	Aplicações Diretas	11.457.929,63
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.837.309,24
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.837.309,24
319013	Obrigações Patronais	1.591.167,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.591.167,04
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.320,68
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.320,68
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	54.095,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.095,31
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	423.037,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	423.037,36
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	550.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.664.374,48
319113	Obrigações Patronais	2.664.374,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.664.374,48
330000	Outras Despesas Correntes	2.782.132,47
339000	Aplicações Diretas	2.782.132,47
339014	Diárias - Civil	347.173,08
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	347.173,08
339030	Material de Consumo	484.392,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	484.392,31
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	988.687,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	988.687,32

Item	Especificação	Valor
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.088,98
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.088,98
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.484,47
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	505.484,47
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	83.124,35
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	83.124,35
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.341,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	182.341,50
339049	Auxílio-Transporte	520,83
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	520,83
339091	Sentenças Judiciais	222,38
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	222,38
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	127.993,81
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	127.993,81
339093	Indenizações e Restituições	57.103,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.103,44
400000	DESPESA DE CAPITAL	128.497,72
440000	Investimentos	128.497,72
449000	Aplicações Diretas	128.497,72
449052	Equipamentos e Material Permanente	128.497,72
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	128.497,72
012201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU	18.734.141,06
300000	DESPESA CORRENTE	18.414.165,33
310000	Pessoal e Encargos Sociais	4.652.504,08
319000	Aplicações Diretas	3.430.382,35
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.603.173,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.603.173,19
319013	Obrigações Patronais	466.645,81
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	466.645,81
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	66.036,11
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.036,11
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.195,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.195,64
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	223.331,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	223.331,60
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.222.121,73
319113	Obrigações Patronais	1.222.121,73
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.222.121,73
330000	Outras Despesas Correntes	13.761.661,25
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	284.000,00
335041	Contribuições	284.000,00

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	284.000,00
339000	Aplicações Diretas	13.477.661,25
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	239,28
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	239,28
339014	Diárias - Civil	10.650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.650,00
339030	Material de Consumo	204.651,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	204.651,64
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.665,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.665,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	228.811,77
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	228.811,77
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	558.204,38
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	468.294,38
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	53.100,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	36.810,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.247.019,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.227.469,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	19.550,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.114,22
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.114,22
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	14,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14,50
339049	Auxílio-Transporte	11.643,18
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.643,18
339091	Sentenças Judiciais	2.818,94
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.818,94
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	27.829,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.829,34
400000	DESPESA DE CAPITAL	319.975,73
440000	Investimentos	319.975,73
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	69.758,92
445042	Auxílios	69.758,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.758,92
445052	Equipamentos e Material Permanente	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
449000	Aplicações Diretas	250.216,81
449051	Obras e Instalações	108.433,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.433,67
449052	Equipamentos e Material Permanente	141.783,14
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	141.783,14

Item	Especificação	Valor
013101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	143.193.603,80
300000	DESPEZA CORRENTE	135.828.032,06
310000	Pessoal e Encargos Sociais	74.194.912,20
319000	Aplicações Diretas	28.548.466,98
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.907.096,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.907.096,92
319013	Obrigações Patronais	1.102.432,18
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.102.432,18
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.361,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.361,67
319049	Auxílio-Transporte	262.005,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	262.005,60
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	56.180,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.180,59
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.567.890,02
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.567.890,02
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	597.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	597.500,00
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.646.445,22
319113	Obrigações Patronais	43.362.673,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.362.673,66
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.283.771,56
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.283.771,56
320000	Juros e Encargos da Dívida	1.569.577,73
329100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.569.577,73
329121	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.569.577,73
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.569.577,73
330000	Outras Despesas Correntes	60.063.542,13
339000	Aplicações Diretas	60.063.542,13
339014	Diárias - Civil	141.193,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	141.193,48
339030	Material de Consumo	343.423,88
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	343.423,88
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	606.470,83
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	606.470,83
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	490.309,18
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	490.309,18
339035	Serviços de Consultoria	126.531,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.653,10
17540000	Recursos de Operações de Crédito	113.877,90

Item	Especificação	Valor
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	539.102,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	539.102,44
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.848.544,37
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.280.790,32
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	103,50
17047041	Transferência da União referente a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal	0,00
17050000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.567.650,55
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.160.042,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.143.392,70
17540000	Recursos de Operações de Crédito	16.650,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.464.192,62
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.213.155,18
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	119.174,66
17050000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	131.836,82
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25,96
339049	Auxílio-Transporte	53.845,95
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.845,95
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.269.248,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.269.248,48
339093	Indenizações e Restituições	20.637,20
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.637,20
400000	DESPESA DE CAPITAL	7.365.571,74
440000	Investimentos	7.177.071,26
449000	Aplicações Diretas	7.177.071,26
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.517,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	224.517,04
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.791.718,40
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	287.260,87
17540000	Recursos de Operações de Crédito	2.504.457,53
449051	Obras e Instalações	655.038,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	655.038,36
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.505.797,46
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	859.435,10
17540000	Recursos de Operações de Crédito	2.646.362,36
460000	Amortização da Dívida	188.500,48
469100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	188.500,48
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	188.500,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	188.500,48

Item	Especificação	Valor
014101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	122.142.620,24
300000	DESPESA CORRENTE	115.761.374,53
310000	Pessoal e Encargos Sociais	103.056.961,99
319000	Aplicações Diretas	74.552.035,83
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.384.383,14
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.384.383,14
319013	Obrigações Patronais	884.850,73
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	884.850,73
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.642,47
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	73.642,47
319049	Auxílio-Transporte	298.880,81
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	298.880,81
319091	Sentenças Judiciais	52.729.839,28
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.729.839,28
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.439,40
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.439,40
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	28.504.926,16
319113	Obrigações Patronais	28.504.926,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.504.926,16
330000	Outras Despesas Correntes	12.704.412,54
339000	Aplicações Diretas	12.704.412,54
339014	Diárias - Civil	27.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.400,00
339030	Material de Consumo	28.671,58
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.671,58
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	92.815,21
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.815,21
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129.053,02
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	129.053,02
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568.135,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	568.135,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	634.242,22
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	634.242,22
339049	Auxílio-Transporte	7.353,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.353,32
339091	Sentenças Judiciais	11.215.252,40
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.215.252,40
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.489,79
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.489,79
400000	DESPESA DE CAPITAL	6.381.245,71
440000	Investimentos	6.381.245,71

Item	Especificação	Valor
449000	Aplicações Diretas	6.381.245,71
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.936,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.936,00
449091	Sentenças Judiciais	6.377.309,71
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.377.309,71
016101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.708.320,93
300000	DESPESA CORRENTE	3.665.161,10
310000	Pessoal e Encargos Sociais	2.809.912,55
319000	Aplicações Diretas	2.685.417,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.184.811,99
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.184.811,99
319013	Obrigações Patronais	494.779,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	494.779,60
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.825,52
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.825,52
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	124.495,44
319113	Obrigações Patronais	124.495,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	124.495,44
330000	Outras Despesas Correntes	855.248,55
339000	Aplicações Diretas	855.248,55
339030	Material de Consumo	73.208,79
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	73.208,79
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	164.744,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.744,67
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.623,89
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.623,89
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.892,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	295.892,16
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	129.291,25
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	129.291,25
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.823,20
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.823,20
339049	Auxílio-Transporte	1.409,85
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.409,85
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	38.001,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.001,70
339093	Indenizações e Restituições	7.253,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.253,04
400000	DESPESA DE CAPITAL	43.159,83
440000	Investimentos	43.159,83
449000	Aplicações Diretas	43.159,83

Item	Especificação	Valor
449052	Equipamentos e Material Permanente	43.159,83
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.159,83
017101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	372.037.966,65
300000	DESPESA CORRENTE	326.836.527,32
310000	Pessoal e Encargos Sociais	149.030.862,33
319000	Aplicações Diretas	67.936.834,86
319004	Contratação por Tempo Determinado	30.030.933,67
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.030.933,67
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.911.299,88
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.911.299,88
319013	Obrigações Patronais	4.008.213,11
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.008.213,11
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	201.987,19
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	201.987,19
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	93.610,19
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	93.610,19
319093	Indenizações e Restituições	7.950,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.950,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.504.390,83
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.504.390,83
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	178.449,99
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	178.449,99
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	81.094.027,47
319113	Obrigações Patronais	81.090.528,81
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	81.090.528,81
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.498,66
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.498,66
330000	Outras Despesas Correntes	177.805.664,99
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.208.727,45
335041	Contribuições	2.208.727,45
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.208.727,45
339000	Aplicações Diretas	175.596.937,54
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.402,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.402,00

Item	Especificação	Valor
339014	Diárias - Civil	29.100,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.100,00
339030	Material de Consumo	4.080.983,62
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.849.117,55
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.231.866,07
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	62.920,10
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	62.920,10
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.811.142,76
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.811.142,76
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	46.825,96
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	46.825,96
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.604.726,83
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.604.726,83
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.662.955,17
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.662.955,17
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.253.303,12
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	97.253.303,12
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.539.972,22
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.539.972,22
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	800,00
339049	Auxílio-Transporte	264.619,83
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	264.619,83
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.947.507,46
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.947.507,46
339093	Indenizações e Restituições	3.289.678,47
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.289.678,47
400000	DESPESA DE CAPITAL	45.201.439,33
440000	Investimentos	45.201.439,33
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.131.908,97
445041	Contribuições	1.131.908,97
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.131.908,97
449000	Aplicações Diretas	32.734.766,21

Item	Especificação	Valor
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	236.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	236.000,00
449051	Obras e Instalações	653.330,70
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	653.330,70
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	16.709.167,11
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.709.167,11
449061	Aquisição de Imóveis	14.000.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.000.000,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	93.519,10
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	93.519,10
449093	Indenizações e Restituições	1.042.749,30
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.042.749,30
449100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.334.764,15
449139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.334.764,15
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.334.764,15
017401	FUNDEB	210.653.157,55
300000	DESPESA CORRENTE	210.653.157,55
310000	Pessoal e Encargos Sociais	208.261.095,31
319000	Aplicações Diretas	180.483.319,05
319004	Contratação por Tempo Determinado	13.986.019,12
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos: Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	13.986.019,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.792.017,55
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos: Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	155.792.017,55
319013	Obrigações Patronais	10.705.282,38
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos: Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.705.282,38
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.777.776,26
319113	Obrigações Patronais	27.777.776,26
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos: Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	27.777.776,26
330000	Outras Despesas Correntes	2.392.062,24
339000	Aplicações Diretas	2.392.062,24
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.917,14
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	280.917,14
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.111.145,10

Item	Especificação	Valor
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.111.145,10
018401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	713.520.868,45
300000	DESPESA CORRENTE	696.162.963,35
310000	Pessoal e Encargos Sociais	300.818.346,51
319000	Aplicações Diretas	228.061.852,26
319004	Contratação por Tempo Determinado	40.974.056,15
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.213.662,72
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	381.696,79
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.068.141,11
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	310.555,53
319008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.200,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.103.208,37
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.517.560,09
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.930.570,25
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.843.672,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.593.139,80
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.218.266,23
319013	Obrigações Patronais	2.538.898,74
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.538.708,35
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190,39
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	866.161,67
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	866.161,67
319046	Auxílio-Alimentação	854.102,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	854.102,00
319091	Sentenças Judiciais	11.636,13
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.636,13
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.358.589,20
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.358.589,20
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	354.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	354.000,00
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	72.756.494,25

Item	Especificação	Valor
319113	Obrigações Patronais	69.372.923,61
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	69.372.923,61
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.383.570,64
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.383.570,64
320000	Juros e Encargos da Dívida	2.116.254,29
329100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.116.254,29
329122	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.116.254,29
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.116.254,29
330000	Outras Despesas Correntes	393.228.362,55
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	53.367.038,25
335041	Contribuições	683.306,92
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	683.306,92
335085	Transferências por meio de Contrato de Gestão	52.683.731,33
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.869.913,48
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.008.431,32
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.015.863,93
16593110	Outros Recursos Vinculados à Saúde: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	789.522,60
337100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	18.150,00
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.150,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150,00
339000	Aplicações Diretas	339.772.174,30
339014	Diárias - Civil	201.696,70
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	201.696,70
339030	Material de Consumo	24.573.832,88
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.352.973,12
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.651.516,55
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.569.343,21
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.266.636,59
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	558.261,40
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.708.375,19
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	56.877.554,57
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.441.420,13

Item	Especificação	Valor
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.436.134,44
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	788.376,54
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	465.769,46
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	322.607,08
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.789.117,41
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.680.144,38
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.522.739,07
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.105.751,01
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.709.566,83
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	38.038.215,17
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.637,94
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	77.990,00
16593110	Outros Recursos Vinculados à Saúde: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	5.651.073,01
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.911.101,34
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.079.686,93
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.331.162,41
16593110	Outros Recursos Vinculados à Saúde: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	500.252,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	51.307,54
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.307,54
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	72.750,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.750,00
339049	Auxílio-Transporte	36.067,34
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.067,34
339091	Sentenças Judiciais	889.015,84
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	885.177,57
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	119,82
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.718,45
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	29.078.284,86
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.388.761,75
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.148.433,74
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.541.089,37

Item	Especificação	Valor
339093	Indenizações e Restituições	2.236.432,69
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.719.710,30
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	466.722,39
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
339100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	71.000,00
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	71.000,00
400000	DESPESA DE CAPITAL	17.357.905,10
440000	Investimentos	16.611.430,58
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.069.118,88
445042	Auxílios	12.069.118,88
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.069.118,88
449000	Aplicações Diretas	4.542.311,70
449051	Obras e Instalações	1.453.857,26
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	571.541,65
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	750.000,00
16593110	Outros Recursos Vinculados à Saúde: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	132.315,61
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.893.793,25
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.350.387,45
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	136.538,00
16593110	Outros Recursos Vinculados à Saúde: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.406.867,80
449091	Sentenças Judiciais	3.998,56
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.998,56
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	190.662,63
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.411,33
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	97.682,26
16593110	Outros Recursos Vinculados à Saúde: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	43.569,04
460000	Amortização da Dívida	746.474,52
469100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	746.474,52
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	746.474,52
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	746.474,52

Item	Especificação	Valor
019101	SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	70.244.490,26
300000	DESPEZA CORRENTE	69.783.179,85
310000	Pessoal e Encargos Sociais	49.182.048,72
319000	Aplicações Diretas	36.185.638,47
319004	Contratação por Tempo Determinado	2.060.262,69
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.060.262,69
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.160.354,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.160.354,80
319013	Obrigações Patronais	3.527.813,46
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.527.813,46
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	263.336,98
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	263.336,98
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	173.870,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	173.870,54
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.996.410,25
319113	Obrigações Patronais	12.939.647,30
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.939.647,30
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	56.762,95
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.762,95
330000	Outras Despesas Correntes	20.601.131,13
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	743.280,92
335041	Contribuições	743.280,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	743.280,92
339000	Aplicações Diretas	19.857.850,21
339014	Diárias - Civil	36.237,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.237,50
339030	Material de Consumo	683.262,27
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	683.262,27
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.210,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.210,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.759,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	140.759,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	500.702,26
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	483.702,26
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	17.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	699.022,99
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	699.022,99
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.509.706,90
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.494.122,08
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.001.835,82
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	13.749,00

Item	Especificação	Valor
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.220,46
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.220,46
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	948,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	948,92
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.072.771,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.739.027,67
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	333.744,00
339049	Auxílio-Transporte	27.173,22
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.173,22
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	125.582,77
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	98.100,37
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	27.482,40
339093	Indenizações e Restituições	43.252,25
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	43.252,25
400000	DESPESA DE CAPITAL	461.310,41
440000	Investimentos	461.310,41
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.500,00
445041	Contribuições	35.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.500,00
449000	Aplicações Diretas	425.810,41
449052	Equipamentos e Material Permanente	425.810,41
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	425.810,41
019201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - F	1.797.157,61
300000	DESPESA CORRENTE	1.797.157,61
310000	Pessoal e Encargos Sociais	1.357.990,90
319000	Aplicações Diretas	1.357.990,90
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670.566,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	670.566,50
319013	Obrigações Patronais	631.112,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	631.112,04
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.312,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.312,36
330000	Outras Despesas Correntes	439.166,71
339000	Aplicações Diretas	439.166,71
339030	Material de Consumo	25.142,30
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.142,30
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.821,56
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.821,56
339037	Locação de Mão-de-Obra	87.982,68
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	87.982,68
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.065,30

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	201.065,30
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.651,96
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.651,96
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	21.502,91
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.502,91
019401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	22.470.292,76
300000	DESPESA CORRENTE	21.572.518,24
330000	Outras Despesas Correntes	21.572.518,24
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.201.014,00
335041	Contribuições	4.201.014,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	716.862,00
16693110	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	3.344.152,00
339000	Aplicações Diretas	17.371.504,24
339014	Diárias - Civil	37.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.400,00
339030	Material de Consumo	1.842.744,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	477.605,20
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.034.828,38
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	330.311,01
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.378.735,62
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.278.835,62
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	99.900,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.404.051,94
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	841.092,15
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	521.517,61
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.442,18
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	437.229,46
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	248.128,91
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	184.300,55
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.893.612,23
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.039.119,23
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.082.102,45
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	772.390,55
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.438,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.438,80
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.832,00

Item	Especificação	Valor
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.832,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.639.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.639.800,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	706.808,46
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	695.124,42
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.684,04
339093	Indenizações e Restituições	651,14
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	651,14
400000	DESPESA DE CAPITAL	897.774,52
440000	Investimentos	897.774,52
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00
445041	Contribuições	100.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
449000	Aplicações Diretas	797.774,52
449051	Obras e Instalações	409.190,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	409.190,54
449052	Equipamentos e Material Permanente	388.583,98
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.265,12
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	198.125,44
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	85.193,42
019402	FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA	481.087,16
300000	DESPESA CORRENTE	418.740,16
330000	Outras Despesas Correntes	418.740,16
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	236.175,00
335041	Contribuições	236.175,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	236.175,00
339000	Aplicações Diretas	182.565,16
339014	Diárias - Civil	10.900,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.900,00
339030	Material de Consumo	14.796,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.437,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.359,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	11.071,43
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.071,43
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.200,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	68.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.877,73
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.913,76
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	33.963,97
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	9.720,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.720,00

Item	Especificação	Valor
400000	DESPESA DE CAPITAL	62.347,00
440000	Investimentos	62.347,00
449000	Aplicações Diretas	62.347,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	62.347,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.347,00
019403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	849.611,05
300000	DESPESA CORRENTE	849.611,05
330000	Outras Despesas Correntes	849.611,05
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	700.000,00
335041	Contribuições	700.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	700.000,00
339000	Aplicações Diretas	149.611,05
339014	Diárias - Civil	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	800,00
339030	Material de Consumo	31.934,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.934,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	8.210,38
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.210,38
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.804,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	39.804,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.135,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.530,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	55.605,67
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.127,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.127,00
020101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.307.993,02
300000	DESPESA CORRENTE	33.294.315,41
310000	Pessoal e Encargos Sociais	4.799.373,03
319000	Aplicações Diretas	4.322.021,72
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.364.376,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.364.376,50
319013	Obrigações Patronais	706.414,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	706.414,59
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	251.230,63
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	251.230,63
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	477.351,31
319113	Obrigações Patronais	477.351,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	477.351,31

Item	Especificação	Valor
330000	Outras Despesas Correntes	28.494.942,38
339000	Aplicações Diretas	28.494.942,38
339014	Diárias - Civil	15.710,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.710,00
339030	Material de Consumo	195.795,87
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	195.795,87
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	479.203,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	479.203,31
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.714,76
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.714,76
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.617.156,26
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.616.358,05
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.798,21
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	126.545,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	126.545,36
339049	Auxílio-Transporte	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.033,85
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.033,85
339093	Indenizações e Restituições	37.782,97
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.539,03
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.243,94
400000	DESPESA DE CAPITAL	13.677,61
440000	Investimentos	13.677,61
449000	Aplicações Diretas	13.677,61
449030	Material de Consumo	669,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	669,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	13.008,61
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.008,61
021101	SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	236.138.044,57
300000	DESPESA CORRENTE	67.973.010,93
310000	Pessoal e Encargos Sociais	27.567.617,00
319000	Aplicações Diretas	20.060.567,56
319008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.620,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.620,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.701.657,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.701.657,44
319013	Obrigações Patronais	6.275.411,83
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.275.411,83
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	191.176,06
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	191.176,06

Item	Especificação	Valor
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	19.485,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.485,92
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	310.962,53
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	310.962,53
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	558.253,78
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	558.253,78
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.507.049,44
319113	Obrigações Patronais	7.507.049,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.507.049,44
320000	Juros e Encargos da Dívida	23.160.130,74
329000	Aplicações Diretas	23.160.130,74
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	18.864.521,87
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.864.521,87
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.295.608,87
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.295.608,87
330000	Outras Despesas Correntes	17.245.263,19
339000	Aplicações Diretas	17.245.263,19
339014	Diárias - Civil	140.072,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.072,60
339030	Material de Consumo	261.799,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	261.799,66
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	423.516,38
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	423.516,38
339035	Serviços de Consultoria	676.604,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	676.604,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340.606,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	340.606,59
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.436.845,42
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.436.845,42
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.915.149,81
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.915.149,81
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.153,98
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.153,98
339049	Auxílio-Transporte	21.663,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.663,59
339091	Sentenças Judiciais	36.166,71
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.666,66
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,05
17540000	Recursos de Operações de Crédito	3.500,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	693.225,21

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	693.225,21
339093	Indenizações e Restituições	245.459,24
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	244.509,24
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	950,00
400000	DESPESA DE CAPITAL	168.165.033,64
440000	Investimentos	148.743.432,05
449000	Aplicações Diretas	148.743.432,05
449030	Material de Consumo	14.400,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	14.400,00
449035	Serviços de Consultoria	5.863.496,33
17540000	Recursos de Operações de Crédito	5.863.496,33
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0,00
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.634.312,90
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.520.627,82
17540000	Recursos de Operações de Crédito	113.685,08
449047	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.961,14
17540000	Recursos de Operações de Crédito	10.961,14
449051	Obras e Instalações	104.128.413,59
17540000	Recursos de Operações de Crédito	104.128.413,59
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.686.323,91
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.132.274,40
17540000	Recursos de Operações de Crédito	72.461,60
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	481.587,91
449061	Aquisição de Imóveis	21.049.834,72
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.049.834,72
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.679.467,98
17540000	Recursos de Operações de Crédito	4.679.467,98
449093	Indenizações e Restituições	1.676.221,48
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.324.663,45
17540000	Recursos de Operações de Crédito	351.558,03
460000	Amortização da Dívida	19.421.601,59
469000	Aplicações Diretas	19.421.601,59
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.421.601,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.421.601,59
021201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU	391.916.840,78
300000	DESPESA CORRENTE	391.841.194,83
310000	Pessoal e Encargos Sociais	383.877.378,98
319000	Aplicações Diretas	383.153.045,34
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	348.190.879,39
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.084.972,25

Item	Especificação	Valor
18001111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.998.250,11
18012111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	284.749.753,38
18012121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.357.903,65
319003	Pensões do RPPS e do militar	33.728.946,53
18001111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.700.781,83
18012111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	29.251.082,27
18012121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.777.082,43
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	964.184,91
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	964.184,91
319013	Obrigações Patronais	4.354,38
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.354,38
319091	Sentenças Judiciais	196.476,33
18012111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	196.476,33
319093	Indenizações e Restituições	59.718,68
18012111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	59.718,68
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.485,12
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.485,12
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	724.333,64
319113	Obrigações Patronais	724.333,64
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	724.333,64
330000	Outras Despesas Correntes	7.963.815,85
339000	Aplicações Diretas	7.963.815,85
339014	Diárias - Civil	13.750,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	13.750,00
339030	Material de Consumo	17.742,57
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	17.742,57
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	91.116,09
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	91.116,09
339035	Serviços de Consultoria	267.769,98
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	267.769,98
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.334,32
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	55.334,32
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506.067,51
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	506.067,51
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.568.657,09
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.568.657,09
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.277.860,31
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.277.860,31
339049	Auxílio-Transporte	3.446,66
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.446,66
339093	Indenizações e Restituições	162.071,32

Item	Especificação	Valor
18012111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	160.871,32
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.200,00
400000	DESPESA DE CAPITAL	75.645,95
440000	Investimentos	75.645,95
449000	Aplicações Diretas	75.645,95
449052	Equipamentos e Material Permanente	75.645,95
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	75.645,95
022101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE	11.549.666,80
300000	DESPESA CORRENTE	10.331.545,62
310000	Pessoal e Encargos Sociais	4.635.273,93
319000	Aplicações Diretas	3.989.862,81
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.184.820,07
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.184.820,07
319013	Obrigações Patronais	658.978,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	658.978,44
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.554,55
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.554,55
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	93.509,75
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	93.509,75
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	645.411,12
319113	Obrigações Patronais	645.411,12
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	645.411,12
330000	Outras Despesas Correntes	5.696.271,69
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	495.000,00
335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
335041	Contribuições	495.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	495.000,00
339000	Aplicações Diretas	5.201.271,69
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.478,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.478,00
339014	Diárias - Civil	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
339030	Material de Consumo	1.193.138,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.193.138,70
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	254.901,79
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	254.901,79
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	350.113,11
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.113,11
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	224.396,07

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	224.396,07
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.453.812,99
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.453.812,99
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.041,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.041,34
339049	Auxílio-Transporte	17.214,30
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.214,30
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.088,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.088,04
339093	Indenizações e Restituições	691.087,35
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.709,13
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	689.378,22
400000	DESPESA DE CAPITAL	1.218.121,18
440000	Investimentos	1.218.121,18
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000,00
445042	Auxílios	120.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
449000	Aplicações Diretas	1.098.121,18
449051	Obras e Instalações	780.643,38
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	214.551,43
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	566.091,95
449052	Equipamentos e Material Permanente	317.477,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	317.477,80
024101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN	74.073.089,46
300000	DESPESA CORRENTE	73.315.476,74
310000	Pessoal e Encargos Sociais	65.685.396,49
319000	Aplicações Diretas	40.375.074,28
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.240.057,09
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.240.057,09
319013	Obrigações Patronais	1.601.508,11
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.601.508,11
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.136.306,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.136.306,00
319093	Indenizações e Restituições	105.221,76
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.221,76
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	291.981,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	291.981,32
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.310.322,21
319113	Obrigações Patronais	25.310.322,21
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.310.322,21
330000	Outras Despesas Correntes	7.630.080,25

Item	Especificação	Valor
339000	Aplicações Diretas	7.630.080,25
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
339014	Diárias - Civil	18.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.800,00
339019	Auxílio-Fardamento	516.964,02
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	516.964,02
339030	Material de Consumo	1.352.694,49
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.352.694,49
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.949.558,91
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.949.558,91
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.243,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	256.243,66
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.314.110,07
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.314.110,07
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.366,78
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.366,78
339046	Auxílio-Alimentação	2.050.843,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.050.843,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	717,14
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	717,14
339049	Auxílio-Transporte	15.663,89
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.663,89
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	98.218,29
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	98.218,29
400000	DESPESA DE CAPITAL	757.612,72
440000	Investimentos	757.612,72
449000	Aplicações Diretas	757.612,72
449052	Equipamentos e Material Permanente	757.612,72
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	757.612,72
024201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSIT	93.186.456,92
300000	DESPESA CORRENTE	86.649.144,60
310000	Pessoal e Encargos Sociais	49.128.238,12
319000	Aplicações Diretas	22.642.410,84
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.232.636,75
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.232.636,75
319013	Obrigações Patronais	986.721,94
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	986.721,94
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.095.268,56
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.963.868,56
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	131.400,00

Item	Especificação	Valor
319091	Sentenças Judiciais	138.735,22
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	138.735,22
319093	Indenizações e Restituições	18.349,75
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.264,82
17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	14.084,93
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.698,62
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.698,62
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	26.485.827,28
319113	Obrigações Patronais	26.239.011,99
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.239.011,99
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	246.815,29
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	246.815,29
320000	Juros e Encargos da Dívida	90.000,00
329100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00
329122	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	90.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
330000	Outras Despesas Correntes	37.430.906,48
339000	Aplicações Diretas	37.430.906,48
339014	Diárias - Civil	80.502,22
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.802,22
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	17.700,00
339030	Material de Consumo	2.515.926,30
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.669,89
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	2.433.256,41
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.200,00
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	31.200,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	16.275.657,43
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.179.829,90
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	2.095.827,53
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	233.675,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.800,00
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	186.875,00
339035	Serviços de Consultoria	1.666.435,53
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.666.435,53
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	376.150,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	346.792,54
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	29.358,00
339037	Locação de Mão-de-Obra	469.155,49
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	469.155,49
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.257.338,14

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	89.322,14
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	14.168.016,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	786.454,01
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.786,25
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	736.667,76
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	202.432,24
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.661,13
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	197.771,11
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	484.834,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	98.359,50
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	386.475,09
339093	Indenizações e Restituições	51.144,99
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	51.144,99
400000	DESPESA DE CAPITAL	6.537.312,32
440000	Investimentos	6.527.594,36
449000	Aplicações Diretas	6.527.594,36
449051	Obras e Instalações	436.747,37
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	436.747,37
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.090.846,99
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.331.517,61
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	759.329,38
460000	Amortização da Dívida	9.717,96
469100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.717,96
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.717,96
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.717,96
024401	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	102.644,68
300000	DESPESA CORRENTE	102.644,68
330000	Outras Despesas Correntes	102.644,68
339000	Aplicações Diretas	102.644,68
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.200,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	67.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.385,68
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	35.385,68
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	59,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	59,00
025101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA E DAS	303.580,35
300000	DESPESA CORRENTE	303.580,35
310000	Pessoal e Encargos Sociais	303.580,35
319000	Aplicações Diretas	303.580,35

Item	Especificação	Valor
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.858,72
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	247.858,72
319013	Obrigações Patronais	55.721,63
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.721,63
026101	SECRETARIAI MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TUR	15.997.260,96
300000	DESPESA CORRENTE	13.597.503,09
310000	Pessoal e Encargos Sociais	8.630.172,57
319000	Aplicações Diretas	4.748.848,25
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.850.604,37
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.850.604,37
319013	Obrigações Patronais	651.004,45
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	651.004,45
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	164.569,07
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.569,07
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	82.670,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.670,36
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.881.324,32
319113	Obrigações Patronais	3.881.324,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.881.324,32
330000	Outras Despesas Correntes	4.967.330,52
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.000,00
335041	Contribuições	1.500.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
339000	Aplicações Diretas	3.467.330,52
339014	Diárias - Civil	155.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.500,00
339030	Material de Consumo	112.424,96
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112.424,96
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	194.742,91
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	194.742,91
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.489,78
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	128.489,78
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.662.585,58
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.665.962,39
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	996.623,19
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.418,27
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.418,27
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.024,86
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.024,86
339049	Auxílio-Transporte	7.053,23
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.053,23

Item	Especificação	Valor
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	13.737,73
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.737,73
339093	Indenizações e Restituições	106.353,20
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.353,20
400000	DESPEZA DE CAPITAL	2.399.757,87
440000	Investimentos	2.399.757,87
449000	Aplicações Diretas	2.399.757,87
449051	Obras e Instalações	2.397.764,37
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	839.294,66
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.558.469,71
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.993,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.993,50
026301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB	60.469.951,16
300000	DESPEZA CORRENTE	60.464.281,16
310000	Pessoal e Encargos Sociais	7.277.865,58
319000	Aplicações Diretas	6.568.760,38
319003	Pensões do RPPS e do militar	5.785,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.785,80
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.701.258,28
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.701.258,28
319013	Obrigações Patronais	1.322.176,94
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.322.176,94
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	214.406,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	214.406,59
319046	Auxílio-Alimentação	227.077,68
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	227.077,68
319049	Auxílio-Transporte	2.376,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.376,00
319091	Sentenças Judiciais	61.665,41
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	61.665,41
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.013,68
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.013,68
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	709.105,20
319113	Obrigações Patronais	709.105,20
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	709.105,20
330000	Outras Despesas Correntes	53.186.415,58
339000	Aplicações Diretas	53.186.415,58
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.818,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.818,00
339014	Diárias - Civil	2.200,00

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
339030	Material de Consumo	182.773,87
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	182.773,87
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	100.795,22
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.795,22
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.873,18
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.873,18
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.025.879,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.025.879,44
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	53.779,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.779,36
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.267,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.267,67
339091	Sentenças Judiciais	54.437,35
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.437,35
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	24.149.591,49
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.149.591,49
400000	DESPESA DE CAPITAL	5.670,00
440000	Investimentos	5.670,00
449000	Aplicações Diretas	5.670,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.670,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.670,00
027101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFR	158.042.015,76
300000	DESPESA CORRENTE	74.432.918,80
310000	Pessoal e Encargos Sociais	45.400.776,25
319000	Aplicações Diretas	12.607.080,91
319008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	9.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.326.357,77
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.326.357,77
319013	Obrigações Patronais	819.655,76
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	819.655,76
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530.244,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	530.244,16
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	27.311,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.311,16
319093	Indenizações e Restituições	27.533,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.533,54
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	695.170,03
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	695.170,03

Item	Especificação	Valor
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	171.308,49
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	171.308,49
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	32.793.695,34
319113	Obrigações Patronais	32.793.695,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.793.695,34
320000	Juros e Encargos da Dívida	5.473.509,37
329000	Aplicações Diretas	5.473.509,37
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.963.613,22
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.963.613,22
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.509.896,15
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.509.896,15
330000	Outras Despesas Correntes	23.558.633,18
336700	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	5.988.012,90
336783	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	5.498.642,95
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.498.642,95
336792	Despesas de Exercícios Anteriores	489.369,95
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	489.369,95
339000	Aplicações Diretas	17.570.620,28
339014	Diárias - Civil	15.750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.750,00
339030	Material de Consumo	2.853,58
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.853,58
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	476.898,33
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	476.898,33
339035	Serviços de Consultoria	334.498,15
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	334.498,15
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.733,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	126.733,48
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.266.924,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.718.858,58
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	129.761,61
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	153.503,03
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.264.801,37
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.781,87
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.781,87
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
339049	Auxílio-Transporte	16.407,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.407,04
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.274.109,30

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.103,10
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.208.006,20
339093	Indenizações e Restituições	9.663,94
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	9.663,94
400000	DESPESA DE CAPITAL	83.609.096,96
440000	Investimentos	80.165.574,34
449000	Aplicações Diretas	80.165.574,34
449051	Obras e Instalações	76.986.130,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.124.649,37
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.464.323,77
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	308.097,80
17540000	Recursos de Operações de Crédito	48.869.201,32
17990000	Outras Vinculações Legais	219.858,54
449061	Aquisição de Imóveis	109.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.500,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	586.284,43
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	544.675,63
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	41.608,80
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0,00
449093	Indenizações e Restituições	2.483.659,11
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.043.050,25
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.396.008,86
17540000	Recursos de Operações de Crédito	44.600,00
460000	Amortização da Dívida	3.443.522,62
469000	Aplicações Diretas	3.443.522,62
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.443.522,62
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.443.522,62
027301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB	205.422.713,17
300000	DESPESA CORRENTE	114.938.171,68
310000	Pessoal e Encargos Sociais	31.890.581,87
319000	Aplicações Diretas	31.890.581,87
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.526.489,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.526.489,54
319013	Obrigações Patronais	5.490.187,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.490.187,66
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.074.876,42
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.074.876,42
319093	Indenizações e Restituições	13.293,26
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.293,26
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	756.142,23
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	756.142,23

Item	Especificação	Valor
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	29.592,76
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.592,76
320000	Juros e Encargos da Dívida	3.486,70
329000	Aplicações Diretas	3.486,70
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.486,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.486,70
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
330000	Outras Despesas Correntes	83.044.103,11
339000	Aplicações Diretas	83.044.103,11
339014	Diárias - Civil	35.120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.120,00
339030	Material de Consumo	26.764.011,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.931.035,36
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.168.330,73
17050000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	428.417,79
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	236.227,46
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.780,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.780,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.693.291,78
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.693.291,78
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	7.905.770,88
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.905.770,88
339035	Serviços de Consultoria	316.528,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	316.528,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	918.191,26
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	918.191,26
339037	Locação de Mão-de-Obra	643.694,63
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	643.694,63
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.381.025,24
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.381.025,24
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	842.451,86
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	842.451,86
339046	Auxílio-Alimentação	1.379.024,01
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.379.024,01
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.771.909,01
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.771.909,01
339091	Sentenças Judiciais	1.632.556,63
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.632.556,63
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.514.433,11
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.468.522,12

Item	Especificação	Valor
17050000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.045.910,99
339093	Indenizações e Restituições	131.621,23
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.621,23
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103.694,13
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.694,13
400000	DESPESA DE CAPITAL	90.484.541,49
440000	Investimentos	90.129.858,52
449000	Aplicações Diretas	90.129.858,52
449051	Obras e Instalações	86.969.784,14
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.576.576,33
17540000	Recursos de Operações de Crédito	15.393.207,81
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.015.651,83
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.361,17
17560000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	948.290,66
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.748.194,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.733,60
17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.698.460,59
449093	Indenizações e Restituições	396.228,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	396.228,36
460000	Amortização da Dívida	354.682,97
469000	Aplicações Diretas	354.682,97
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	354.682,97
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	354.682,97
027302	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB	229.718.114,64
300000	DESPESA CORRENTE	208.695.523,66
310000	Pessoal e Encargos Sociais	28.087.966,68
319000	Aplicações Diretas	25.597.560,80
319003	Pensões do RPPS e do militar	18.659,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.659,60
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.298.184,27
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.298.184,27
319013	Obrigações Patronais	5.740.555,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.740.555,36
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	744.966,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	744.966,60
319046	Auxílio-Alimentação	721.833,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	721.833,32
319049	Auxílio-Transporte	4.304,15
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.304,15
319091	Sentenças Judiciais	6.248,58
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.248,58

Item	Especificação	Valor
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.808,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.808,92
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.490.405,88
319113	Obrigações Patronais	2.490.405,88
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.490.405,88
320000	Juros e Encargos da Dívida	2.610.349,60
329000	Aplicações Diretas	2.610.349,60
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.610.349,60
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.610.349,60
330000	Outras Despesas Correntes	177.997.207,38
339000	Aplicações Diretas	177.997.207,38
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.953,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.953,00
339030	Material de Consumo	959.722,85
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	959.722,85
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	492.695,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	492.695,31
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430.865,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	430.865,70
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.708.873,78
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.745.167,26
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	13.051.845,52
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.911.861,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	183.507,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	183.507,34
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.235.961,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.235.961,64
339049	Auxílio-Transporte	7.343,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.343,32
339091	Sentenças Judiciais	68.989,94
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.989,94
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	26.907.294,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.907.294,50
400000	DESPESA DE CAPITAL	21.022.590,98
440000	Investimentos	759.188,28
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00
445042	Auxílios	35.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
449000	Aplicações Diretas	724.188,28
449052	Equipamentos e Material Permanente	724.188,28
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	724.188,28

Item	Especificação	Valor
460000	Amortização da Dívida	20.263.402,70
469000	Aplicações Diretas	20.263.402,70
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.263.402,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.263.402,70
028101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA	11.243.919,19
300000	DESPESA CORRENTE	10.960.691,30
310000	Pessoal e Encargos Sociais	7.940.585,06
319000	Aplicações Diretas	6.137.342,29
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.252.841,68
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.252.841,68
319013	Obrigações Patronais	568.453,99
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	568.453,99
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.594,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.594,54
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	15.099,74
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.099,74
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	89.352,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	89.352,34
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	204.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	204.000,00
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operac?ao entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.803.242,77
319113	Obrigações Patronais	1.803.242,77
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.803.242,77
330000	Outras Despesas Correntes	3.020.106,24
339000	Aplicações Diretas	3.020.106,24
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
339014	Diárias - Civil	5.456,32
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.456,32
339030	Material de Consumo	107.561,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	101.245,79
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.315,40
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	77.651,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.651,54
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155.383,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.383,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.512.218,58
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.328.451,92
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.600,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	126.166,66

Item	Especificação	Valor
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	95.848,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.848,19
339049	Auxílio-Transporte	16.342,81
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.342,81
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	49.644,61
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.644,61
400000	DESPESA DE CAPITAL	283.227,89
440000	Investimentos	283.227,89
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000,00
445042	Auxílios	80.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
449000	Aplicações Diretas	203.227,89
449052	Equipamentos e Material Permanente	203.227,89
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	184.047,89
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.180,00
028401	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	1.238.382,69
300000	DESPESA CORRENTE	966.765,43
330000	Outras Despesas Correntes	966.765,43
339000	Aplicações Diretas	966.765,43
339014	Diárias - Civil	18.800,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	18.800,00
339030	Material de Consumo	113.434,59
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	113.434,59
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	637.476,74
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	637.476,74
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.210,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	11.210,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.844,10
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	185.844,10
400000	DESPESA DE CAPITAL	271.617,26
440000	Investimentos	271.617,26
449000	Aplicações Diretas	271.617,26
449051	Obras e Instalações	248.113,13
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	248.113,13
449052	Equipamentos e Material Permanente	23.504,13
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	23.504,13
030101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	638.742,47
300000	DESPESA CORRENTE	634.342,47
310000	Pessoal e Encargos Sociais	587.457,64
319000	Aplicações Diretas	587.457,64
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481.741,72

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	481.741,72
319013	Obrigações Patronais	105.715,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.715,92
330000	Outras Despesas Correntes	46.884,83
339000	Aplicações Diretas	46.884,83
339014	Diárias - Civil	8.941,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.941,16
339030	Material de Consumo	2.760,59
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.760,59
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	18.609,13
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.609,13
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.573,95
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.573,95
400000	DESPESA DE CAPITAL	4.400,00
440000	Investimentos	4.400,00
449000	Aplicações Diretas	4.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
030201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - F	7.658.831,14
300000	DESPESA CORRENTE	7.234.201,14
310000	Pessoal e Encargos Sociais	4.871.766,19
319000	Aplicações Diretas	4.871.766,19
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.674.933,75
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.674.933,75
319013	Obrigações Patronais	2.042.915,91
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.042.915,91
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	153.916,53
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	153.916,53
330000	Outras Despesas Correntes	2.362.434,95
339000	Aplicações Diretas	2.362.434,95
339030	Material de Consumo	97.208,25
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	97.208,25
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	725.306,56
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	725.306,56
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.311.395,24
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.311.395,24
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	126.477,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	126.477,66
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	94.887,08
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	94.887,08
339093	Indenizações e Restituições	7.160,16

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.160,16
400000	DESPESA DE CAPITAL	424.630,00
440000	Investimentos	424.630,00
445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	67.500,00
445042	Auxílios	67.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.500,00
449000	Aplicações Diretas	357.130,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	357.130,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	357.130,00
Total da Despesa		3.310.705.181,51



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

Município de Aracaju



Maternidade Lourdes No



Maternidade Lourdes Nogueira



EMEF Jornalista João Oliva Alves



EMEI Maria Ruth Wynne Cardoso



Ponte Juscelino Kubitschek



Ponte Juscelino Kubitschek

Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
Função 01 Legislativa				
SubFunç. 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
2001 Manutenção da Câmara Municipal	0,00	74.729.693,24	0,00	74.729.693,24
2225 Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA	0,00	6.006.845,30	0,00	6.006.845,30
2257 Manutenção da Escola do Legislativo	0,00	1.350.899,77	0,00	1.350.899,77
2258 Manutenção da TV Câmara	0,00	743.243,62	0,00	743.243,62
Soma Programa:	0,00	82.830.681,93	0,00	82.830.681,93
Função 01 Legislativa				
SubFunç. 031 Ação Legislativa				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2406 Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma SubFunção:	0,00	82.830.681,93	0,00	82.830.681,93
Soma Função:	0,00	82.830.681,93	0,00	82.830.681,93
Total Unidade:	0,00	82.830.681,93	0,00	82.830.681,93
Total Órgão:	0,00	82.830.681,93	0,00	82.830.681,93

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2034 Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	0,00	11.415.074,68	0,00	11.415.074,68
2048 Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	197.868,53	0,00	197.868,53
2142 Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	0,00	5.419.991,09	0,00	5.419.991,09
Soma Programa:	0,00	17.032.934,30	0,00	17.032.934,30
Soma SubFunção:	0,00	17.032.934,30	0,00	17.032.934,30
Soma Função:	0,00	17.032.934,30	0,00	17.032.934,30
Total Unidade:	0,00	17.032.934,30	0,00	17.032.934,30

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2015 Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU	0,00	6.511.662,71	0,00	6.511.662,71
Soma Programa:	0,00	6.511.662,71	0,00	6.511.662,71
Soma SubFunção:	0,00	6.511.662,71	0,00	6.511.662,71
Soma Função:	0,00	6.511.662,71	0,00	6.511.662,71
Função 13 Cultura				
SubFunç. 391 Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico				
Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
2017 Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju	0,00	37.546,42	0,00	37.546,42
Soma Programa:	0,00	37.546,42	0,00	37.546,42
Soma SubFunção:	0,00	37.546,42	0,00	37.546,42
Função 13 Cultura				
SubFunç. 392 Difusão Cultural				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2018 Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22	0,00	12.762,00	0,00	12.762,00
Soma Programa:	0,00	12.762,00	0,00	12.762,00
Função 13 Cultura				
SubFunç. 392 Difusão Cultural				
Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
2016 Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23	0,00	211.954,56	0,00	211.954,56
2108 Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural	0,00	124.379,00	0,00	124.379,00
2155 Promoção de Incentivo a Cultura e Arte	0,00	535.399,01	0,00	535.399,01
2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas	0,00	10.518.292,42	0,00	10.518.292,42
Soma Programa:	0,00	11.390.024,99	0,00	11.390.024,99
Soma SubFunção:	0,00	11.402.786,99	0,00	11.402.786,99
Função 13 Cultura				
SubFunç. 813 Lazer				
Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
1032 Calendário Verão Cultural	779.326,00	0,00	0,00	779.326,00
Soma Programa:	779.326,00	0,00	0,00	779.326,00
Soma SubFunção:	779.326,00	0,00	0,00	779.326,00
Soma Função:	779.326,00	11.440.333,41	0,00	12.219.659,41
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2025 Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU	0,00	0,00	2.818,94	2.818,94
Soma Programa:	0,00	0,00	2.818,94	2.818,94
Soma SubFunção:	0,00	0,00	2.818,94	2.818,94
Soma Função:	0,00	0,00	2.818,94	2.818,94
Total Unidade:	779.326,00	17.951.996,12	2.818,94	18.734.141,06
Total Órgão:	779.326,00	34.984.930,42	2.818,94	35.767.075,36

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2042 Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31	0,00	7.619.019,14	0,00	7.619.019,14
Soma Programa:	0,00	7.619.019,14	0,00	7.619.019,14
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0180 GESTÃO FISCAL EFICIENTE				
2245 Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	0,00	4.081.529,39	0,00	4.081.529,39
Soma Programa:	0,00	4.081.529,39	0,00	4.081.529,39
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2040 Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	0,00	129.734.977,06	0,00	129.734.977,06
Soma Programa:	0,00	129.734.977,06	0,00	129.734.977,06
Soma SubFunção:	0,00	141.435.525,59	0,00	141.435.525,59
Soma Função:	0,00	141.435.525,59	0,00	141.435.525,59
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2305 Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ	0,00	0,00	1.758.078,21	1.758.078,21
Soma Programa:	0,00	0,00	1.758.078,21	1.758.078,21
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.758.078,21	1.758.078,21
Soma Função:	0,00	0,00	1.758.078,21	1.758.078,21
Total Unidade:	0,00	141.435.525,59	1.758.078,21	143.193.603,80
Total Órgão:	0,00	141.435.525,59	1.758.078,21	143.193.603,80

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2049 Manutenção e Coordenação Geral - PGM	0,00	51.820.218,85	0,00	51.820.218,85
Soma Programa:	0,00	51.820.218,85	0,00	51.820.218,85
Soma SubFunção:	0,00	51.820.218,85	0,00	51.820.218,85
Soma Função:	0,00	51.820.218,85	0,00	51.820.218,85
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2052 Pagamento de Decisões Judiciais/PGM	0,00	0,00	4.980.436,63	4.980.436,63
2099 Pagamentos de Precatórios	0,00	0,00	65.341.964,76	65.341.964,76
Soma Programa:	0,00	0,00	70.322.401,39	70.322.401,39
Soma SubFunção:	0,00	0,00	70.322.401,39	70.322.401,39
Soma Função:	0,00	0,00	70.322.401,39	70.322.401,39
Total Unidade:	0,00	51.820.218,85	70.322.401,39	122.142.620,24
Total Órgão:	0,00	51.820.218,85	70.322.401,39	122.142.620,24

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2244 Manutenção e Coordenação Geral - CGM	0,00	3.679.938,87	0,00	3.679.938,87
Soma Programa:	0,00	3.679.938,87	0,00	3.679.938,87
Soma SubFunção:	0,00	3.679.938,87	0,00	3.679.938,87
Função 04 Administração				
SubFunç. 124 Controle Interno				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2114 Aracaju Transparente - PEGM P58	0,00	13.183,73	0,00	13.183,73
2311 Controladoria Preventiva	0,00	15.198,33	0,00	15.198,33
Soma Programa:	0,00	28.382,06	0,00	28.382,06
Soma SubFunção:	0,00	28.382,06	0,00	28.382,06
Soma Função:	0,00	3.708.320,93	0,00	3.708.320,93
Total Unidade:	0,00	3.708.320,93	0,00	3.708.320,93
Total Órgão:	0,00	3.708.320,93	0,00	3.708.320,93

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função 12 Educação				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
1028 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa	2.320.391,78	0,00	0,00	2.320.391,78
1051 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED	1.122.742,66	0,00	0,00	1.122.742,66
2070 Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	0,00	11.941.520,04	0,00	11.941.520,04
2092 Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	0,00	56.481.663,30	0,00	56.481.663,30
Soma Programa:	3.443.134,44	68.423.183,34	0,00	71.866.317,78
Soma SubFunção:	3.443.134,44	68.423.183,34	0,00	71.866.317,78
Função 12 Educação				
SubFunç. 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2019 Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
2020 Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental	0,00	250.879,47	0,00	250.879,47
Soma Programa:	0,00	253.279,47	0,00	253.279,47
Soma SubFunção:	0,00	253.279,47	0,00	253.279,47
Função 12 Educação				
SubFunç. 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
1021 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08	16.202.612,37	0,00	0,00	16.202.612,37
1024 Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09	39.015,00	0,00	0,00	39.015,00
1068 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Ensino Fundamental	17.321.303,18	0,00	0,00	17.321.303,18
2072 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	63.578.455,25	0,00	63.578.455,25
2074 Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0,00	17.273.458,37	0,00	17.273.458,37
2415 Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	0,00	67.362.753,88	0,00	67.362.753,88
Soma Programa:	33.562.930,55	148.214.667,50	0,00	181.777.598,05
Soma SubFunção:	33.562.930,55	148.214.667,50	0,00	181.777.598,05
Função 12 Educação				
SubFunç. 365 Educação Infantil				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
1006 Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche - PEGM P10	7.395.542,67	0,00	0,00	7.395.542,67
1015 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola	2.767.472,14	0,00	0,00	2.767.472,14
1022 Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09	45.417,22	0,00	0,00	45.417,22
1039 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche	561.119,80	0,00	0,00	561.119,80
1041 Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10	292.221,10	0,00	0,00	292.221,10
1042 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08	1.422.937,40	0,00	0,00	1.422.937,40
1043 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08	5.696.140,78	0,00	0,00	5.696.140,78
2045 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche	0,00	33.787.355,24	0,00	33.787.355,24
2046 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola	0,00	18.734.504,89	0,00	18.734.504,89
2050 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	0,00	8.850.937,62	0,00	8.850.937,62
2051 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	0,00	14.672.254,46	0,00	14.672.254,46
2055 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	0,00	5.654.505,33	0,00	5.654.505,33
2146 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola	0,00	4.540.840,71	0,00	4.540.840,71

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	18.180.851,11	86.240.398,25	0,00	104.421.249,36
Soma SubFunção:	18.180.851,11	86.240.398,25	0,00	104.421.249,36
Função 12 Educação				
SubFunç. 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2081 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.984.858,60	0,00	1.984.858,60
2420 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.665.655,07	0,00	1.665.655,07
2421 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.205.094,57	0,00	1.205.094,57
Soma Programa:	0,00	4.855.608,24	0,00	4.855.608,24
Soma SubFunção:	0,00	4.855.608,24	0,00	4.855.608,24
Função 12 Educação				
SubFunç. 367 Educação Especial				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
1026 Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03	194.318,33	0,00	0,00	194.318,33
2082 Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	8.555.308,80	0,00	8.555.308,80
2422 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE	0,00	114.286,62	0,00	114.286,62
Soma Programa:	194.318,33	8.669.595,42	0,00	8.863.913,75
Soma SubFunção:	194.318,33	8.669.595,42	0,00	8.863.913,75
Soma Função:	55.381.234,43	316.656.732,22	0,00	372.037.966,65
Total Unidade:	55.381.234,43	316.656.732,22	0,00	372.037.966,65

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UO: 17401 - FUNDEB				
Função 12 Educação				
SubFunç. 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2134 Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	0,00	151.507.632,31	0,00	151.507.632,31
Soma Programa:	0,00	151.507.632,31	0,00	151.507.632,31
Soma SubFunção:	0,00	151.507.632,31	0,00	151.507.632,31
Função 12 Educação				
SubFunç. 365 Educação Infantil				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2064 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	0,00	30.384.186,44	0,00	30.384.186,44
2137 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	0,00	13.318.916,32	0,00	13.318.916,32
Soma Programa:	0,00	43.703.102,76	0,00	43.703.102,76
Soma SubFunção:	0,00	43.703.102,76	0,00	43.703.102,76
Função 12 Educação				
SubFunç. 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2066 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	0,00	9.817.355,29	0,00	9.817.355,29
Soma Programa:	0,00	9.817.355,29	0,00	9.817.355,29
Soma SubFunção:	0,00	9.817.355,29	0,00	9.817.355,29
Função 12 Educação				
SubFunç. 367 Educação Especial				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2071 Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	0,00	3.233.004,95	0,00	3.233.004,95
Soma Programa:	0,00	3.233.004,95	0,00	3.233.004,95
Soma SubFunção:	0,00	3.233.004,95	0,00	3.233.004,95
Função 12 Educação				
SubFunç. 368 Educação Básica				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2143 Administração Geral	0,00	2.392.062,24	0,00	2.392.062,24
Soma Programa:	0,00	2.392.062,24	0,00	2.392.062,24
Soma SubFunção:	0,00	2.392.062,24	0,00	2.392.062,24
Soma Função:	0,00	210.653.157,55	0,00	210.653.157,55
Total Unidade:	0,00	210.653.157,55	0,00	210.653.157,55
Total Órgão:	55.381.234,43	527.309.889,77	0,00	582.691.124,20

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função 10 Saúde				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2086 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	474.355,30	0,00	474.355,30
2234 Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS	0,00	52.139.594,55	0,00	52.139.594,55
Soma Programa:	0,00	52.613.949,85	0,00	52.613.949,85
Soma SubFunção:	0,00	52.613.949,85	0,00	52.613.949,85
Função 10 Saúde				
SubFunç. 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2233 Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	0,00	354.892,83	0,00	354.892,83
Soma Programa:	0,00	354.892,83	0,00	354.892,83
Soma SubFunção:	0,00	354.892,83	0,00	354.892,83
Função 10 Saúde				
SubFunç. 301 Atenção Básica				
Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2090 Gestão das Ações da Atenção Básica	0,00	199.203.049,94	0,00	199.203.049,94
Soma Programa:	0,00	199.203.049,94	0,00	199.203.049,94
Soma SubFunção:	0,00	199.203.049,94	0,00	199.203.049,94
Função 10 Saúde				
SubFunç. 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2013 Gestão das Ações em Saude Maternidade Municipal 17 de Março	0,00	53.140.020,00	0,00	53.140.020,00
2088 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	363.420.627,69	0,00	363.420.627,69
Soma Programa:	0,00	416.560.647,69	0,00	416.560.647,69
Soma SubFunção:	0,00	416.560.647,69	0,00	416.560.647,69
Função 10 Saúde				
SubFunç. 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2235 Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	10.293.800,41	0,00	10.293.800,41
Soma Programa:	0,00	10.293.800,41	0,00	10.293.800,41
Soma SubFunção:	0,00	10.293.800,41	0,00	10.293.800,41
Função 10 Saúde				
SubFunç. 304 Vigilância Sanitária				
Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2089 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	27.343.577,75	0,00	27.343.577,75
Soma Programa:	0,00	27.343.577,75	0,00	27.343.577,75
Soma SubFunção:	0,00	27.343.577,75	0,00	27.343.577,75
Função 10 Saúde				
SubFunç. 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2411 Juros e Amortização da Dívida	0,00	6.246.299,45	0,00	6.246.299,45
Soma Programa:	0,00	6.246.299,45	0,00	6.246.299,45
Soma SubFunção:	0,00	6.246.299,45	0,00	6.246.299,45
Função 10 Saúde				
SubFunç. 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2410 Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	0,00	904.650,53	0,00	904.650,53

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	904.650,53	0,00	904.650,53
Soma SubFunção:	0,00	904.650,53	0,00	904.650,53
Soma Função:	0,00	713.520.868,45	0,00	713.520.868,45
Total Unidade:	0,00	713.520.868,45	0,00	713.520.868,45
Total Órgão:	0,00	713.520.868,45	0,00	713.520.868,45





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2095 Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	0,00	52.442.455,82	0,00	52.442.455,82
Soma Programa:	0,00	52.442.455,82	0,00	52.442.455,82
Soma SubFunção:	0,00	52.442.455,82	0,00	52.442.455,82
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2141 Apoio aos Conselhos Tutelares	0,00	1.080.026,27	0,00	1.080.026,27
Soma Programa:	0,00	1.080.026,27	0,00	1.080.026,27
Soma SubFunção:	0,00	1.080.026,27	0,00	1.080.026,27
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2121 Apoio as Instâncias de Controle Social	0,00	325.048,92	0,00	325.048,92
2139 Gestão Social da Habitação - PEGM P12	0,00	14.483.140,43	0,00	14.483.140,43
Soma Programa:	0,00	14.808.189,35	0,00	14.808.189,35
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0227 DIREITOS HUMANOS				
2144 Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12	0,00	1.913.818,82	0,00	1.913.818,82
Soma Programa:	0,00	1.913.818,82	0,00	1.913.818,82
Soma SubFunção:	0,00	16.722.008,17	0,00	16.722.008,17
Soma Função:	0,00	70.244.490,26	0,00	70.244.490,26
Total Unidade:	0,00	70.244.490,26	0,00	70.244.490,26

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
Função 11 Trabalho				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2022 Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	0,00	1.784.512,45	0,00	1.784.512,45
Soma Programa:	0,00	1.784.512,45	0,00	1.784.512,45
Soma SubFunção:	0,00	1.784.512,45	0,00	1.784.512,45
Função 11 Trabalho				
SubFunç. 333 Empregabilidade				
Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
2027 Capacitação e Qualificação Profissional	0,00	12.645,16	0,00	12.645,16
2031 Intermediação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Programa:	0,00	12.645,16	0,00	12.645,16
Soma SubFunção:	0,00	12.645,16	0,00	12.645,16
Soma Função:	0,00	1.797.157,61	0,00	1.797.157,61
Total Unidade:	0,00	1.797.157,61	0,00	1.797.157,61

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2068 Bloco de Proteção Social Especial da Assistência do Município de Aracaju - PEGM P12	0,00	7.902.631,28	0,00	7.902.631,28
Soma Programa:	0,00	7.902.631,28	0,00	7.902.631,28
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0053 GESTÃO DO SUAS				
2007 Outros Programas e Projetos Complementares	0,00	4.795.352,51	0,00	4.795.352,51
2119 Bloco de Gestão do SUAS	0,00	142.304,99	0,00	142.304,99
Soma Programa:	0,00	4.937.657,50	0,00	4.937.657,50
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0054 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS				
2058 Benefícios Eventuais do SUAS	0,00	3.378.516,27	0,00	3.378.516,27
2550 Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12	0,00	4.490.771,63	0,00	4.490.771,63
Soma Programa:	0,00	7.869.287,90	0,00	7.869.287,90
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0216 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO				
2313 Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12	0,00	1.760.716,08	0,00	1.760.716,08
Soma Programa:	0,00	1.760.716,08	0,00	1.760.716,08
Soma SubFunção:	0,00	22.470.292,76	0,00	22.470.292,76
Soma Função:	0,00	22.470.292,76	0,00	22.470.292,76
Total Unidade:	0,00	22.470.292,76	0,00	22.470.292,76

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 243 Assistência a Crianca e ao Adolescente				
Programa: 0069 REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2113 Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	0,00	481.087,16	0,00	481.087,16
Soma Programa:	0,00	481.087,16	0,00	481.087,16
Soma SubFunção:	0,00	481.087,16	0,00	481.087,16
Soma Função:	0,00	481.087,16	0,00	481.087,16
Total Unidade:	0,00	481.087,16	0,00	481.087,16

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 241 Assistência ao Idoso				
Programa: 0215 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA				
2173 Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	849.611,05	0,00	849.611,05
Soma Programa:	0,00	849.611,05	0,00	849.611,05
Soma SubFunção:	0,00	849.611,05	0,00	849.611,05
Soma Função:	0,00	849.611,05	0,00	849.611,05
Total Unidade:	0,00	849.611,05	0,00	849.611,05
Total Órgão:	0,00	95.842.638,84	0,00	95.842.638,84

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2125 Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	0,00	5.727.245,52	0,00	5.727.245,52
Soma Programa:	0,00	5.727.245,52	0,00	5.727.245,52
Soma SubFunção:	0,00	5.727.245,52	0,00	5.727.245,52
Função 04 Administração				
SubFunç. 131 Comunicação Social				
Programa: 0206 CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS				
2010 Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA	0,00	1.331.364,67	0,00	1.331.364,67
2011 Publicidade Legal	0,00	141.988,00	0,00	141.988,00
2132 Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município	0,00	14.841.747,66	0,00	14.841.747,66
2312 Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA	0,00	11.265.647,17	0,00	11.265.647,17
Soma Programa:	0,00	27.580.747,50	0,00	27.580.747,50
Soma SubFunção:	0,00	27.580.747,50	0,00	27.580.747,50
Soma Função:	0,00	33.307.993,02	0,00	33.307.993,02
Total Unidade:	0,00	33.307.993,02	0,00	33.307.993,02
Total Órgão:	0,00	33.307.993,02	0,00	33.307.993,02

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO				
Função 04 Administração				
SubFunç. 121 Planejamento e Orcamento				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2290 Gestão Estratégica	0,00	1.128.271,45	0,00	1.128.271,45
Soma Programa:	0,00	1.128.271,45	0,00	1.128.271,45
Função 04 Administração				
SubFunç. 121 Planejamento e Orcamento				
Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
1016 Adiministração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - BID	4.861.900,07	0,00	0,00	4.861.900,07
Soma Programa:	4.861.900,07	0,00	0,00	4.861.900,07
Soma SubFunção:	4.861.900,07	1.128.271,45	0,00	5.990.171,52
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2242 Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	0,00	202.510,47	0,00	202.510,47
Soma Programa:	0,00	202.510,47	0,00	202.510,47
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
1416 Aquisição de Equipamentos	534.100,11	0,00	0,00	534.100,11
Soma Programa:	534.100,11	0,00	0,00	534.100,11
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0125 GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO				
2301 Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão	0,00	232.350,64	0,00	232.350,64
2302 Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão	0,00	3.125,00	0,00	3.125,00
Soma Programa:	0,00	235.475,64	0,00	235.475,64
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2407 Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG	0,00	36.166,71	0,00	36.166,71
Soma Programa:	0,00	36.166,71	0,00	36.166,71
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2075 Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	0,00	237.800,60	0,00	237.800,60
2130 Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	0,00	37.801.195,04	0,00	37.801.195,04
2156 Concurso Público - Poder Executivo	0,00	10.065,00	0,00	10.065,00
2292 Gestão Documental e Patrimonial	0,00	918.852,66	0,00	918.852,66
Soma Programa:	0,00	38.967.913,30	0,00	38.967.913,30
Soma SubFunção:	534.100,11	39.442.066,12	0,00	39.976.166,23
Função 04 Administração				
SubFunç. 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
1417 Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60	14.635.841,40	0,00	0,00	14.635.841,40
Soma Programa:	14.635.841,40	0,00	0,00	14.635.841,40
Soma SubFunção:	14.635.841,40	0,00	0,00	14.635.841,40
Soma Função:	20.031.841,58	40.570.337,57	0,00	60.602.179,15

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função	08 Assistência Social				
SubFunç.	244 Assistência Comunitária				
Programa:	0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	1093 Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	8.742,60	0,00	0,00	8.742,60
	Soma Programa:	8.742,60	0,00	0,00	8.742,60
	Soma SubFunção:	8.742,60	0,00	0,00	8.742,60
	Soma Função:	8.742,60	0,00	0,00	8.742,60
Função	15 Urbanismo				
SubFunç.	451 Infraestrutura Urbana				
Programa:	0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
	1090 Interconectividade Urbana - BID	62.457.166,04	0,00	0,00	62.457.166,04
	1235 Compensação Ambiental e Desapropriação - BID	22.752.879,36	0,00	0,00	22.752.879,36
	Soma Programa:	85.210.045,40	0,00	0,00	85.210.045,40
	Soma SubFunção:	85.210.045,40	0,00	0,00	85.210.045,40
Função	15 Urbanismo				
SubFunç.	452 Serviços Urbanos				
Programa:	0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
	1010 Integração Urbana - BID	44.047.131,34	0,00	0,00	44.047.131,34
	Soma Programa:	44.047.131,34	0,00	0,00	44.047.131,34
	Soma SubFunção:	44.047.131,34	0,00	0,00	44.047.131,34
	Soma Função:	129.257.176,74	0,00	0,00	129.257.176,74
Função	17 Saneamento				
SubFunç.	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	1404 Saneamento Básico	32.513,85	0,00	0,00	32.513,85
	Soma Programa:	32.513,85	0,00	0,00	32.513,85
	Soma SubFunção:	32.513,85	0,00	0,00	32.513,85
	Soma Função:	32.513,85	0,00	0,00	32.513,85
Função	18 Gestão Ambiental				
SubFunç.	543 Recuperacao de Areas Degradadas				
Programa:	0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
	1033 Recuperação Ambiental - BID	3.655.699,90	0,00	0,00	3.655.699,90
	Soma Programa:	3.655.699,90	0,00	0,00	3.655.699,90
	Soma SubFunção:	3.655.699,90	0,00	0,00	3.655.699,90
	Soma Função:	3.655.699,90	0,00	0,00	3.655.699,90
Função	28 Encargos Especiais				
SubFunç.	843 Servico da Divida Interna				
Programa:	0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	2131 Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	25.287.564,76	25.287.564,76
	Soma Programa:	0,00	0,00	25.287.564,76	25.287.564,76
	Soma SubFunção:	0,00	0,00	25.287.564,76	25.287.564,76
Função	28 Encargos Especiais				
SubFunç.	844 Servico da Divida Externa				
Programa:	0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	2128 Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	17.294.167,57	17.294.167,57
	Soma Programa:	0,00	0,00	17.294.167,57	17.294.167,57
	Soma SubFunção:	0,00	0,00	17.294.167,57	17.294.167,57
	Soma Função:	0,00	0,00	42.581.732,33	42.581.732,33
Total Unidade:		152.985.974,67	40.570.337,57	42.581.732,33	236.138.044,57

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
Função 09 Previdência Social				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS				
2056 Assegurar a Manutenção do Pró-Gestão - RPPS	0,00	12.445,00	0,00	12.445,00
2063 Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	0,00	7.997.133,02	0,00	7.997.133,02
Soma Programa:	0,00	8.009.578,02	0,00	8.009.578,02
Função 09 Previdência Social				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2061 Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência	0,00	7.515,00	0,00	7.515,00
Soma Programa:	0,00	7.515,00	0,00	7.515,00
Soma SubFunção:	0,00	8.017.093,02	0,00	8.017.093,02
Função 09 Previdência Social				
SubFunç. 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS				
2298 Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência	0,00	1.562.855,51	0,00	1.562.855,51
Soma Programa:	0,00	1.562.855,51	0,00	1.562.855,51
Soma SubFunção:	0,00	1.562.855,51	0,00	1.562.855,51
Função 09 Previdência Social				
SubFunç. 272 Previdência do Regime Estatutário				
Programa: 0126 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
2002 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	0,00	23.134.986,08	0,00	23.134.986,08
2062 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	0,00	135.003.925,72	0,00	135.003.925,72
2400 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	0,00	177.370.270,67	0,00	177.370.270,67
2401 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	0,00	10.699.031,94	0,00	10.699.031,94
2402 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	0,00	33.546.951,79	0,00	33.546.951,79
2403 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	0,00	2.164.659,72	0,00	2.164.659,72
Soma Programa:	0,00	381.919.825,92	0,00	381.919.825,92
Soma SubFunção:	0,00	381.919.825,92	0,00	381.919.825,92
Soma Função:	0,00	391.499.774,45	0,00	391.499.774,45
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2083 Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município	0,00	0,00	417.066,33	417.066,33
Soma Programa:	0,00	0,00	417.066,33	417.066,33
Soma SubFunção:	0,00	0,00	417.066,33	417.066,33
Soma Função:	0,00	0,00	417.066,33	417.066,33
Total Unidade:	0,00	391.499.774,45	417.066,33	391.916.840,78
Total Órgão:	152.985.974,67	432.070.112,02	42.998.798,66	628.054.885,35

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
Função 27 Desporto e Lazer				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2224 Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	0,00	6.716.721,81	0,00	6.716.721,81
Soma Programa:	0,00	6.716.721,81	0,00	6.716.721,81
Soma SubFunção:	0,00	6.716.721,81	0,00	6.716.721,81
Função 27 Desporto e Lazer				
SubFunç. 811 Desporto de Rendimento				
Programa: 0205 FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER				
2024 FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19	0,00	3.225.637,91	0,00	3.225.637,91
Soma Programa:	0,00	3.225.637,91	0,00	3.225.637,91
Soma SubFunção:	0,00	3.225.637,91	0,00	3.225.637,91
Função 27 Desporto e Lazer				
SubFunç. 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0205 FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER				
2026 OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20	0,00	809.306,89	0,00	809.306,89
2157 ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE	0,00	798.000,19	0,00	798.000,19
Soma Programa:	0,00	1.607.307,08	0,00	1.607.307,08
Soma SubFunção:	0,00	1.607.307,08	0,00	1.607.307,08
Soma Função:	0,00	11.549.666,80	0,00	11.549.666,80
Total Unidade:	0,00	11.549.666,80	0,00	11.549.666,80
Total Órgão:	0,00	11.549.666,80	0,00	11.549.666,80

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2124 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	0,00	73.754.005,81	0,00	73.754.005,81
Soma Programa:	0,00	73.754.005,81	0,00	73.754.005,81
Soma SubFunção:	0,00	73.754.005,81	0,00	73.754.005,81
Soma Função:	0,00	73.754.005,81	0,00	73.754.005,81
Função 06 Segurança Pública				
SubFunç. 181 Policiamento				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
1018 PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04	53.411,00	0,00	0,00	53.411,00
Soma Programa:	53.411,00	0,00	0,00	53.411,00
Soma SubFunção:	53.411,00	0,00	0,00	53.411,00
Função 06 Segurança Pública				
SubFunç. 182 Defesa Civil				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
2084 ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43	0,00	7.990,00	0,00	7.990,00
Soma Programa:	0,00	7.990,00	0,00	7.990,00
Soma SubFunção:	0,00	7.990,00	0,00	7.990,00
Função 06 Segurança Pública				
SubFunç. 183 Informacao e Inteligencia				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
1017 VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14	174.850,92	0,00	0,00	174.850,92
Soma Programa:	174.850,92	0,00	0,00	174.850,92
Soma SubFunção:	174.850,92	0,00	0,00	174.850,92
Soma Função:	228.261,92	7.990,00	0,00	236.251,92
Função 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç. 542 Controle Ambiental				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
1020 MONITORAMENTO DO CLIMA	82.831,73	0,00	0,00	82.831,73
Soma Programa:	82.831,73	0,00	0,00	82.831,73
Soma SubFunção:	82.831,73	0,00	0,00	82.831,73
Soma Função:	82.831,73	0,00	0,00	82.831,73
Total Unidade:	311.093,65	73.761.995,81	0,00	74.073.089,46

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
Função 26 Transporte				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2170 Manutenção e Coordenação Geral - ADM	0,00	5.668.060,87	0,00	5.668.060,87
2178 Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO	0,00	71.102.663,01	0,00	71.102.663,01
Soma Programa:	0,00	76.770.723,88	0,00	76.770.723,88
Soma SubFunção:	0,00	76.770.723,88	0,00	76.770.723,88
Função 26 Transporte				
SubFunç. 453 Transportes Coletivos Urbanos				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2053 Pagamento de Decisões Judiciais	0,00	138.735,22	0,00	138.735,22
Soma Programa:	0,00	138.735,22	0,00	138.735,22
Função 26 Transporte				
SubFunç. 453 Transportes Coletivos Urbanos				
Programa: 0192 TRANSITO EFICIENTE				
1065 Ações Educativas para o Trânsito	31.695,00	0,00	0,00	31.695,00
Soma Programa:	31.695,00	0,00	0,00	31.695,00
Função 26 Transporte				
SubFunç. 453 Transportes Coletivos Urbanos				
Programa: 0193 MOBILIDADE URBANA				
1066 Transporte Público Integrado	14.479.149,33	0,00	0,00	14.479.149,33
1616 Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50	1.666.435,53	0,00	0,00	1.666.435,53
Soma Programa:	16.145.584,86	0,00	0,00	16.145.584,86
Soma SubFunção:	16.177.279,86	138.735,22	0,00	16.316.015,08
Soma Função:	16.177.279,86	76.909.459,10	0,00	93.086.738,96
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2405 Pagamento de Encargos da Dívida	0,00	0,00	99.717,96	99.717,96
Soma Programa:	0,00	0,00	99.717,96	99.717,96
Soma SubFunção:	0,00	0,00	99.717,96	99.717,96
Soma Função:	0,00	0,00	99.717,96	99.717,96
Total Unidade:	16.177.279,86	76.909.459,10	99.717,96	93.186.456,92

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON				
Função: 06 Segurança Pública				
SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2021 Manutenção das Atividades do FUNDECON	0,00	102.644,68	0,00	102.644,68
Soma Programa:	0,00	102.644,68	0,00	102.644,68
Soma SubFunção:	0,00	102.644,68	0,00	102.644,68
Soma Função:	0,00	102.644,68	0,00	102.644,68
Total Unidade:	0,00	102.644,68	0,00	102.644,68
Total Órgão:	16.488.373,51	150.774.099,59	99.717,96	167.362.191,06

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA				
UO: 25101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA E DAS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2033 Manutenção e Coordenação Geral da SEAPRI	0,00	303.580,35	0,00	303.580,35
Soma Programa:	0,00	303.580,35	0,00	303.580,35
Soma SubFunção:	0,00	303.580,35	0,00	303.580,35
Soma Função:	0,00	303.580,35	0,00	303.580,35
Total Unidade:	0,00	303.580,35	0,00	303.580,35
Total Órgão:	0,00	303.580,35	0,00	303.580,35

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR				
UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2248 Manutenção e Coordenação Geral da SETUR	0,00	9.302.036,18	0,00	9.302.036,18
Soma Programa:	0,00	9.302.036,18	0,00	9.302.036,18
Soma SubFunção:	0,00	9.302.036,18	0,00	9.302.036,18
Soma Função:	0,00	9.302.036,18	0,00	9.302.036,18
Função 19 Ciência e Tecnologia				
SubFunç. 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO				
1007 Aracaju na Palma da Mão	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Soma Programa:	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Soma SubFunção:	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Soma Função:	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Função 23 Comércio e Serviços				
SubFunç. 695 Turismo				
Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO				
1999 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Orla da Coroa do Meio	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2003 Venha Sentir Aracaju - PEGM P27	0,00	6.570.224,78	0,00	6.570.224,78
Soma Programa:	50.000,00	6.570.224,78	0,00	6.620.224,78
Soma SubFunção:	50.000,00	6.570.224,78	0,00	6.620.224,78
Soma Função:	50.000,00	6.570.224,78	0,00	6.620.224,78
Total Unidade:	125.000,00	15.872.260,96	0,00	15.997.260,96

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR				
UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2222 Manutenção da EMSURB	0,00	11.886.916,93	0,00	11.886.916,93
Soma Programa:	0,00	11.886.916,93	0,00	11.886.916,93
Soma SubFunção:	0,00	11.886.916,93	0,00	11.886.916,93
Soma Função:	0,00	11.886.916,93	0,00	11.886.916,93
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0211 SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS				
1034 Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	165.179,68	0,00	0,00	165.179,68
1500 Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Programa:	165.179,68	0,00	0,00	165.179,68
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2038 CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma SubFunção:	165.179,68	0,00	0,00	165.179,68
Soma Função:	165.179,68	0,00	0,00	165.179,68
Função 18 Gestão Ambiental				
SubFunç. 542 Controle Ambiental				
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1058 Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju	0,00	0,00	0,00	0,00
2149 Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	48.301.751,79	0,00	48.301.751,79
Soma Programa:	0,00	48.301.751,79	0,00	48.301.751,79
Soma SubFunção:	0,00	48.301.751,79	0,00	48.301.751,79
Soma Função:	0,00	48.301.751,79	0,00	48.301.751,79
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2408 Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2404 Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB	0,00	0,00	116.102,76	116.102,76
Soma Programa:	0,00	0,00	116.102,76	116.102,76
Soma SubFunção:	0,00	0,00	116.102,76	116.102,76
Soma Função:	0,00	0,00	116.102,76	116.102,76
Total Unidade:	165.179,68	60.188.668,72	116.102,76	60.469.951,16
Total Órgão:	290.179,68	76.060.929,68	116.102,76	76.467.212,12

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2214 Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	0,00	46.402.756,67	0,00	46.402.756,67
Soma Programa:	0,00	46.402.756,67	0,00	46.402.756,67
Soma SubFunção:	0,00	46.402.756,67	0,00	46.402.756,67
Soma Função:	0,00	46.402.756,67	0,00	46.402.756,67
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1009 URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM	4.122.765,74	0,00	0,00	4.122.765,74
1025 PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	19.995.859,75	0,00	0,00	19.995.859,75
Soma Programa:	24.118.625,49	0,00	0,00	24.118.625,49
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0225 CIDADE DO FUTURO				
1060 MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38 (NDB)	130.930,77	0,00	0,00	130.930,77
1061 MOBILIDADE URBANA - PEGM P48 (NDB)	309.551,33	0,00	0,00	309.551,33
1419 INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	397.405,96	0,00	0,00	397.405,96
Soma Programa:	837.888,06	0,00	0,00	837.888,06
Soma SubFunção:	24.956.513,55	0,00	0,00	24.956.513,55
Soma Função:	24.956.513,55	0,00	0,00	24.956.513,55
Função 16 Habitação				
SubFunç. 482 Habitacao Urbana				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1044 MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16	7.243.715,18	0,00	0,00	7.243.715,18
1045 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18	384.847,36	0,00	0,00	384.847,36
1046 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18	53.200.159,19	0,00	0,00	53.200.159,19
Soma Programa:	60.828.721,73	0,00	0,00	60.828.721,73
Função 16 Habitação				
SubFunç. 482 Habitacao Urbana				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1012 POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM	49.925,35	0,00	0,00	49.925,35
Soma Programa:	49.925,35	0,00	0,00	49.925,35
Soma SubFunção:	60.878.647,08	0,00	0,00	60.878.647,08
Soma Função:	60.878.647,08	0,00	0,00	60.878.647,08
Função 17 Saneamento				
SubFunç. 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
2147 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
Soma Programa:	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
Função 17 Saneamento				
SubFunç. 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0225 CIDADE DO FUTURO				
1002 SANEAMENTO INTEGRADO DA CAPITAL PEGM - P38 (NDB)	244.246,00	0,00	0,00	244.246,00
Soma Programa:	244.246,00	0,00	0,00	244.246,00
Soma SubFunção:	244.246,00	182.000,00	0,00	426.246,00

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
		Soma Função:	244.246,00	182.000,00	0,00	426.246,00
Função	25 Energia					
SubFunç.	752 Energia Eletrica					
Programa:	0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU					
2150	CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39	0,00	16.460.820,47	0,00	16.460.820,47	
		Soma Programa:	0,00	16.460.820,47	0,00	16.460.820,47
		Soma SubFunção:	0,00	16.460.820,47	0,00	16.460.820,47
		Soma Função:	0,00	16.460.820,47	0,00	16.460.820,47
Função	28 Encargos Especiais					
SubFunç.	843 Serviço da Divida Interna					
Programa:	0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
2127	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA	0,00	0,00	8.917.031,99	8.917.031,99	
		Soma Programa:	0,00	0,00	8.917.031,99	8.917.031,99
		Soma SubFunção:	0,00	0,00	8.917.031,99	8.917.031,99
		Soma Função:	0,00	0,00	8.917.031,99	8.917.031,99
		Total Unidade:	86.079.406,63	63.045.577,14	8.917.031,99	158.042.015,76

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2133 Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	0,00	46.690.402,04	0,00	46.690.402,04
Soma Programa:	0,00	46.690.402,04	0,00	46.690.402,04
Soma SubFunção:	0,00	46.690.402,04	0,00	46.690.402,04
Soma Função:	0,00	46.690.402,04	0,00	46.690.402,04
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	69.391.893,70	0,00	0,00	69.391.893,70
1031 Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48	5.703.714,27	0,00	0,00	5.703.714,27
1035 Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49	2.950.531,64	0,00	0,00	2.950.531,64
1036 Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50	1.174.615,80	0,00	0,00	1.174.615,80
1037 Ampliação da Ponte JK - PEGM P51	8.226.629,84	0,00	0,00	8.226.629,84
1054 Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	56.370.000,62	0,00	0,00	56.370.000,62
Soma Programa:	143.817.385,87	0,00	0,00	143.817.385,87
Soma SubFunção:	143.817.385,87	0,00	0,00	143.817.385,87
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1047 Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	3.134.406,76	0,00	0,00	3.134.406,76
Soma Programa:	3.134.406,76	0,00	0,00	3.134.406,76
Soma SubFunção:	3.134.406,76	0,00	0,00	3.134.406,76
Soma Função:	146.951.792,63	0,00	0,00	146.951.792,63
Função 17 Saneamento				
SubFunç. 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1027 Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju	11.425.835,53	0,00	0,00	11.425.835,53
Soma Programa:	11.425.835,53	0,00	0,00	11.425.835,53
Soma SubFunção:	11.425.835,53	0,00	0,00	11.425.835,53
Soma Função:	11.425.835,53	0,00	0,00	11.425.835,53
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2123 Encargos da Dívida Pública/ EMURB	0,00	0,00	354.682,97	354.682,97
Soma Programa:	0,00	0,00	354.682,97	354.682,97
Soma SubFunção:	0,00	0,00	354.682,97	354.682,97
Soma Função:	0,00	0,00	354.682,97	354.682,97
Total Unidade:	158.377.628,16	46.690.402,04	354.682,97	205.422.713,17

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
UO: 27302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2222 Manutenção da EMSURB	0,00	49.714.636,19	0,00	49.714.636,19
Soma Programa:	0,00	49.714.636,19	0,00	49.714.636,19
Soma SubFunção:	0,00	49.714.636,19	0,00	49.714.636,19
Soma Função:	0,00	49.714.636,19	0,00	49.714.636,19
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0211 SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS				
1034 Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	513.455,24	0,00	0,00	513.455,24
1500 Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas	64.058,13	0,00	0,00	64.058,13
Soma Programa:	577.513,37	0,00	0,00	577.513,37
Função 15 Urbanismo				
SubFunç. 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2038 CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	0,00	43.990,00	0,00	43.990,00
Soma Programa:	0,00	43.990,00	0,00	43.990,00
Soma SubFunção:	577.513,37	43.990,00	0,00	621.503,37
Soma Função:	577.513,37	43.990,00	0,00	621.503,37
Função 18 Gestão Ambiental				
SubFunç. 542 Controle Ambiental				
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1058 Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2149 Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	156.397.984,26	0,00	156.397.984,26
Soma Programa:	35.000,00	156.397.984,26	0,00	156.432.984,26
Soma SubFunção:	35.000,00	156.397.984,26	0,00	156.432.984,26
Soma Função:	35.000,00	156.397.984,26	0,00	156.432.984,26
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2408 Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB	0,00	0,00	22.873.752,30	22.873.752,30
Soma Programa:	0,00	0,00	22.873.752,30	22.873.752,30
Soma SubFunção:	0,00	0,00	22.873.752,30	22.873.752,30
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2404 Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB	0,00	0,00	75.238,52	75.238,52
Soma Programa:	0,00	0,00	75.238,52	75.238,52
Soma SubFunção:	0,00	0,00	75.238,52	75.238,52
Soma Função:	0,00	0,00	22.948.990,82	22.948.990,82
Total Unidade:	612.513,37	206.156.610,45	22.948.990,82	229.718.114,64
Total Órgão:	245.069.548,16	315.892.589,63	32.220.705,78	593.182.843,57

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2060 Manutenção da Coordenação Geral do Horto	0,00	57.784,02	0,00	57.784,02
Soma Programa:	0,00	57.784,02	0,00	57.784,02
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2201 Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	0,00	9.646.279,93	0,00	9.646.279,93
Soma Programa:	0,00	9.646.279,93	0,00	9.646.279,93
Soma SubFunção:	0,00	9.704.063,95	0,00	9.704.063,95
Soma Função:	0,00	9.704.063,95	0,00	9.704.063,95
Função 18 Gestão Ambiental				
SubFunç. 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL				
1005 Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju	5.456,32	0,00	0,00	5.456,32
1019 Aracaju Sustentável - PEGM	209.262,06	0,00	0,00	209.262,06
1080 Aracaju Mais Verde - PEGM P45	49.999,20	0,00	0,00	49.999,20
Soma Programa:	264.717,58	0,00	0,00	264.717,58
Soma SubFunção:	264.717,58	0,00	0,00	264.717,58
Função 18 Gestão Ambiental				
SubFunç. 542 Controle Ambiental				
Programa: 0132 PRO - ANIMAL				
2129 Aju Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25	0,00	1.275.137,66	0,00	1.275.137,66
Soma Programa:	0,00	1.275.137,66	0,00	1.275.137,66
Soma SubFunção:	0,00	1.275.137,66	0,00	1.275.137,66
Soma Função:	264.717,58	1.275.137,66	0,00	1.539.855,24
Total Unidade:	264.717,58	10.979.201,61	0,00	11.243.919,19

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2218 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.229.872,69	0,00	1.229.872,69
Soma Programa:	0,00	1.229.872,69	0,00	1.229.872,69
Soma SubFunção:	0,00	1.229.872,69	0,00	1.229.872,69
Soma Função:	0,00	1.229.872,69	0,00	1.229.872,69
Função 18 Gestão Ambiental				
SubFunç. 542 Controle Ambiental				
Programa: 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL				
2005 Proteção Animal Comunitário- PEGM P25	0,00	7.710,00	0,00	7.710,00
2220 Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	0,00	800,00	0,00	800,00
Soma Programa:	0,00	8.510,00	0,00	8.510,00
Soma SubFunção:	0,00	8.510,00	0,00	8.510,00
Soma Função:	0,00	8.510,00	0,00	8.510,00
Total Unidade:	0,00	1.238.382,69	0,00	1.238.382,69
Total Órgão:	264.717,58	12.217.584,30	0,00	12.482.301,88

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO				
UO: 30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO - SEMDE				
Função 04 Administração				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2215 Manutenção e Coordenação Geral - SEMDE	0,00	638.742,47	0,00	638.742,47
Soma Programa:	0,00	638.742,47	0,00	638.742,47
Soma SubFunção:	0,00	638.742,47	0,00	638.742,47
Soma Função:	0,00	638.742,47	0,00	638.742,47
Função 19 Ciência e Tecnologia				
SubFunç. 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				
1007 Aracaju na Palma da Mão	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Função:	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade:	0,00	638.742,47	0,00	638.742,47

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
Programa de Trabalho - Consolidado

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO				
UO: 30201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
Função 11 Trabalho				
SubFunç. 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2022 Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	0,00	7.301.623,62	0,00	7.301.623,62
Soma Programa:	0,00	7.301.623,62	0,00	7.301.623,62
Soma SubFunção:	0,00	7.301.623,62	0,00	7.301.623,62
Função 11 Trabalho				
SubFunç. 333 Empregabilidade				
Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
2027 Capacitação e Qualificação Profissional	0,00	357.095,72	0,00	357.095,72
2031 Intermediação Profissional	0,00	111,80	0,00	111,80
Soma Programa:	0,00	357.207,52	0,00	357.207,52
Soma SubFunção:	0,00	357.207,52	0,00	357.207,52
Soma Função:	0,00	7.658.831,14	0,00	7.658.831,14
Total Unidade:	0,00	7.658.831,14	0,00	7.658.831,14
Total Órgão:	0,00	8.297.573,61	0,00	8.297.573,61
Total Despesa:	471.259.354,03	2.691.927.203,78	147.518.623,70	3.310.705.181,51

Assinado por 4 pessoas: RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, JEFERSON DANTAS PASSOS, ANTONIO SILVA ROCHA e EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807> e informe o código D5DA-86D4-885C-F807





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Município: Aracaju

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

Especificação	Atividade	Projeto	Oper. Especial
Poder Legislativo	82.830.681,93		
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	82.830.681,93		
UO: 001101-CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	82.830.681,93		
Função: 01-Legislativa	82.830.681,93		
SubFunção: 031-Ação Legislativa	82.830.681,93		
Programa: 0001-ATUAÇÃO LEGISLATIVA	82.830.681,93		
2001-Manutenção da Câmara Municipal	74.729.693,24		
2225-Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - C	6.006.845,30		
2257-Manutenção da Escola do Legislativo	1.350.899,77		
2258-Manutenção da TV Câmara	743.243,62		
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00		
2406-Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	0,00		
Poder Executivo	2.609.096.521,85	471.259.354,03	147.518.623,70
Órgão: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- ARACAJU	3.708.320,93		
UO: 016101-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.708.320,93		
Função: 04-Administração	3.708.320,93		
SubFunção: 122-Administração Geral	3.679.938,87		
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.679.938,87		
2244-Manutenção e Coordenação Geral - CGM	3.679.938,87		
SubFunção: 124-Controlle Interno	28.382,06		

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Total	
Do Poder:	82.830.681,93
Do Órgão:	82.830.681,93
Da UO:	82.830.681,93
Da Função	82.830.681,93
Da Subfunção:	82.830.681,93
Do Programa:	82.830.681,93
	74.729.693,24
	6.006.845,30
	1.350.899,77
	743.243,62
Do Programa:	0,00
	0,00
Do Poder:	3.227.874.499,58
Do Órgão:	3.708.320,93
Da UO:	3.708.320,93
Da Função	3.708.320,93
Da Subfunção:	3.679.938,87
Do Programa:	3.679.938,87
	3.679.938,87
Da Subfunção:	28.382,06

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	28.382,06		
2114-Aracaju Transparente - PEGM P58	13.183,73		
2311-Controladoria Preventiva	15.198,33		
Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - ARACAJU	46.690.402,04	158.377.628,16	354.682,97
UO: 027301-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB	46.690.402,04	158.377.628,16	354.682,97
Função: 04-Administração	46.690.402,04		
SubFunção: 122-Administração Geral	46.690.402,04		
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	46.690.402,04		
2133-Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	46.690.402,04		
Função: 15-Urbanismo		146.951.792,63	
SubFunção: 451-Infra-estrutura Urbana		143.817.385,87	
Programa: 0208-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU		143.817.385,87	
1011-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		69.391.893,70	
1031-Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48		5.703.714,27	
1035-Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49		2.950.531,64	
1036-Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50		1.174.615,80	
1037-Ampliação da Ponte JK - PEGM P51		8.226.629,84	
1054-Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças		56.370.000,62	
SubFunção: 452-Serviços Urbanos		3.134.406,76	
Programa: 0208-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU		3.134.406,76	
1047-Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB		3.134.406,76	
Função: 17-Saneamento		11.425.835,53	
SubFunção: 512-Saneamento Básico Urbano		11.425.835,53	
Programa: 0208-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU		11.425.835,53	
1027-Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de		11.425.835,53	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	28.382,06
	13.183,73
	15.198,33
Do Órgão:	205.422.713,17
Da UO:	205.422.713,17
Da Função	46.690.402,04
Da Subfunção:	46.690.402,04
Do Programa:	46.690.402,04
	46.690.402,04
Da Função	146.951.792,63
Da Subfunção:	143.817.385,87
Do Programa:	143.817.385,87
	69.391.893,70
	5.703.714,27
	2.950.531,64
	1.174.615,80
	8.226.629,84
	56.370.000,62
Da Subfunção:	3.134.406,76
Do Programa:	3.134.406,76
	3.134.406,76
Da Função	11.425.835,53
Da Subfunção:	11.425.835,53
Do Programa:	11.425.835,53
	11.425.835,53

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Função: 28-Encargos Especias			354.682,97
SubFunção: 843-Serviço da Dívida Interna			354.682,97
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS			354.682,97
2123-Encargos da Dívida Pública/ EMURB			354.682,97
Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS - ARACAJU	266.345.279,17	777.693,05	23.065.093,58
UO: 026301-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB	60.188.668,72	165.179,68	116.102,76
Função: 04-Administração	11.886.916,93		
SubFunção: 122-Administração Geral	11.886.916,93		
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.886.916,93		
2222-Manutenção da EMSURB	11.886.916,93		
Função: 15-Urbanismo		165.179,68	
SubFunção: 451-Infra-estrutura Urbana		165.179,68	
Programa: 0211-SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS		165.179,68	
1034-Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios		165.179,68	
Função: 18-Gestão Ambiental	48.301.751,79		
SubFunção: 542-Controle Ambiental	48.301.751,79		
Programa: 0209-MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	48.301.751,79		
2149-Gestão de Resíduos Sólidos	48.301.751,79		
Função: 28-Encargos Especias			116.102,76
SubFunção: 846-Outros Encargos Especiais			116.102,76
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS			116.102,76
2404-Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB			116.102,76
UO: 027302-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB	206.156.610,45	612.513,37	22.948.990,82
Função: 04-Administração	49.714.636,19		
SubFunção: 122-Administração Geral	49.714.636,19		

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Da Função	354.682,97
Da Subfunção:	354.682,97
Do Programa:	354.682,97
	354.682,97

Do Órgão:	290.188.065,80
Da UO:	60.469.951,16
Da Função	11.886.916,93
Da Subfunção:	11.886.916,93
Do Programa:	11.886.916,93
	11.886.916,93

Da Função	165.179,68
Da Subfunção:	165.179,68
Do Programa:	165.179,68
	165.179,68

Da Função	48.301.751,79
Da Subfunção:	48.301.751,79
Do Programa:	48.301.751,79
	48.301.751,79

Da Função	116.102,76
Da Subfunção:	116.102,76
Do Programa:	116.102,76
	116.102,76

Da UO:	229.718.114,64
Da Função	49.714.636,19
Da Subfunção:	49.714.636,19

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	49.714.636,19		
2222-Manutenção da EMSURB	49.714.636,19		
Função: 15-Urbanismo	43.990,00	577.513,37	
SubFunção: 451-Infra-estrutura Urbana	43.990,00	577.513,37	
Programa: 0211-SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS		577.513,37	
1034-Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios		513.455,24	
1500-Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas		64.058,13	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.990,00		
2038-CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	43.990,00		
Função: 18-Gestão Ambiental	156.397.984,26	35.000,00	
SubFunção: 542-Controle Ambiental	156.397.984,26	35.000,00	
Programa: 0209-MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	156.397.984,26	35.000,00	
1058-Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju		35.000,00	
2149-Gestão de Resíduos Sólidos	156.397.984,26		
Função: 28-Encargos Especias			22.948.990,82
SubFunção: 843-Serviço da Dívida Interna			22.873.752,30
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS			22.873.752,30
2408-Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB			22.873.752,30
SubFunção: 846-Outros Encargos Especiais			75.238,52
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS			75.238,52
2404-Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB			75.238,52
Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU	17.951.996,12	779.326,00	2.818,94
UO: 012201-FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU	17.951.996,12	779.326,00	2.818,94
Função: 04-Administração	6.511.662,71		
SubFunção: 122-Administração Geral	6.511.662,71		

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	49.714.636,19
	49.714.636,19
Da Função	621.503,37
Da Subfunção:	621.503,37
Do Programa:	577.513,37
	513.455,24
	64.058,13
Do Programa:	43.990,00
	43.990,00
Da Função	156.432.984,26
Da Subfunção:	156.432.984,26
Do Programa:	156.432.984,26
	35.000,00
	156.397.984,26
Da Função	22.948.990,82
Da Subfunção:	22.873.752,30
Do Programa:	22.873.752,30
	22.873.752,30
Da Subfunção:	75.238,52
Do Programa:	75.238,52
	75.238,52
Do Órgão:	18.734.141,06
Da UO:	18.734.141,06
Da Função	6.511.662,71
Da Subfunção:	6.511.662,71

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.511.662,71	
2015-Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU	6.511.662,71	
Função: 13-Cultura	11.440.333,41	779.326,00
SubFunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	37.546,42	
Programa: 0120-GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	37.546,42	
2017-Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju	37.546,42	
SubFunção: 392-Difusão Cultural	11.402.786,99	
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	12.762,00	
2018-Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22	12.762,00	
Programa: 0120-GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	11.390.024,99	
2016-Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23	211.954,56	
2108-Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural	124.379,00	
2155-Promoção de Incentivo a Cultura e Arte	535.399,01	
2243-Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas	10.518.292,42	
SubFunção: 813-Lazer		779.326,00
Programa: 0120-GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL		779.326,00
1032-Calendário Verão Cultural		779.326,00
Função: 28-Encargos Especias		2.818,94
SubFunção: 846-Outros Encargos Especiais		2.818,94
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.818,94
2025-Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU		2.818,94
Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO TRABALHO - ARACAJU	9.455.988,75	
UO: 019201-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - F	1.797.157,61	
Função: 11-Trabalho	1.797.157,61	
SubFunção: 122-Administração Geral	1.784.512,45	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	6.511.662,71
	6.511.662,71
Da Função	12.219.659,41
Da Subfunção:	37.546,42
Do Programa:	37.546,42
	37.546,42
Da Subfunção:	11.402.786,99
Do Programa:	12.762,00
	12.762,00
Do Programa:	11.390.024,99
	211.954,56
	124.379,00
	535.399,01
	10.518.292,42
Da Subfunção:	779.326,00
Do Programa:	779.326,00
	779.326,00
Da Função	2.818,94
Da Subfunção:	2.818,94
Do Programa:	2.818,94
	2.818,94
Do Órgão:	9.455.988,75
Da UO:	1.797.157,61
Da Função	1.797.157,61
Da Subfunção:	1.784.512,45

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.784.512,45
2022-Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	1.784.512,45
SubFunção: 333-Empregabilidade	12.645,16
Programa: 0070-PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	12.645,16
2027-Capacitação e Qualificação Profissional	12.645,16
UO: 030201-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - F	7.658.831,14
Função: 11-Trabalho	7.658.831,14
SubFunção: 122-Administração Geral	7.301.623,62
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.301.623,62
2022-Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	7.301.623,62
SubFunção: 333-Empregabilidade	357.207,52
Programa: 0070-PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	357.207,52
2027-Capacitação e Qualificação Profissional	357.095,72
2031-Intermediação Profissional	111,80
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACAJU	22.470.292,76
UO: 019401-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	22.470.292,76
Função: 08-Assistencial Social	22.470.292,76
SubFunção: 244-Assistência Comunitária	22.470.292,76
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	7.902.631,28
2068-Bloco de Proteção Social Especial da Assistência do Município de Araca	7.902.631,28
Programa: 0053-GESTÃO DO SUAS	4.937.657,50
2007-Outros Programas e Projetos Complementares	4.795.352,51
2119-Bloco de Gestão do SUAS	142.304,99
Programa: 0054-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS	7.869.287,90
2058-Benefícios Eventuais do SUAS	3.378.516,27

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	1.784.512,45
	1.784.512,45
Da Subfunção:	12.645,16
Do Programa:	12.645,16
	12.645,16
Da UO:	7.658.831,14
Da Função	7.658.831,14
Da Subfunção:	7.301.623,62
Do Programa:	7.301.623,62
	7.301.623,62
Da Subfunção:	357.207,52
Do Programa:	357.207,52
	357.095,72
	111,80
Do Órgão:	22.470.292,76
Da UO:	22.470.292,76
Da Função	22.470.292,76
Da Subfunção:	22.470.292,76
Do Programa:	7.902.631,28
	7.902.631,28
Do Programa:	4.937.657,50
	4.795.352,51
	142.304,99
Do Programa:	7.869.287,90
	3.378.516,27

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

2059-Bloco de Proteção Social Especial - PEGM P12	0,00
2550-Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12	4.490.771,63
Programa: 0216-GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO	1.760.716,08
2313-Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12	1.760.716,08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - ARACAJU	849.611,05
UO: 019403-FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	849.611,05
Função: 14-Direitos de Cidadania	849.611,05
SubFunção: 241-Assistência ao Idoso	849.611,05
Programa: 0215-ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	849.611,05
2173-Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	849.611,05
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ARACAJU	102.644,68
UO: 024401-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	102.644,68
Função: 06-Segurança Pública	102.644,68
SubFunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.644,68
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	102.644,68
2021-Manutenção das Atividades do FUNDECON	102.644,68
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU	713.520.868,45
UO: 018401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	713.520.868,45
Função: 10-Saúde	713.520.868,45
SubFunção: 122-Administração Geral	52.613.949,85
Programa: 0012-APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	52.613.949,85
2086-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	474.355,30
2234-Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS	52.139.594,55
SubFunção: 128-Formação de Recursos Humanos	354.892,83

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

	0,00
	4.490.771,63
Do Programa:	1.760.716,08
	1.760.716,08
Do Órgão:	849.611,05
Da UO:	849.611,05
Da Função	849.611,05
Da Subfunção:	849.611,05
Do Programa:	849.611,05
	849.611,05
Do Órgão:	102.644,68
Da UO:	102.644,68
Da Função	102.644,68
Da Subfunção:	102.644,68
Do Programa:	102.644,68
	102.644,68
Do Órgão:	713.520.868,45
Da UO:	713.520.868,45
Da Função	713.520.868,45
Da Subfunção:	52.613.949,85
Do Programa:	52.613.949,85
	474.355,30
	52.139.594,55
Da Subfunção:	354.892,83

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	354.892,83
2233-Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	354.892,83
SubFunção: 301-Atenção Básica	199.203.049,94
Programa: 0085-ATENÇÃO A SAUDE	199.203.049,94
2090-Gestão das Ações da Atenção Básica	199.203.049,94
SubFunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.560.647,69
Programa: 0085-ATENÇÃO A SAUDE	416.560.647,69
2013-Gestão das Ações em Saude Maternidade Municipal 17 de Março	53.140.020,00
2088-Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	363.420.627,69
SubFunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico	10.293.800,41
Programa: 0085-ATENÇÃO A SAUDE	10.293.800,41
2235-Operacionalização da Rede de Asssistência Farmacêutica	10.293.800,41
SubFunção: 304-Vigilância Sanitária	27.343.577,75
Programa: 0085-ATENÇÃO A SAUDE	27.343.577,75
2089-Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	27.343.577,75
SubFunção: 843-Serviço da Dívida Interna	6.246.299,45
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.246.299,45
2411-Juros e Amortização da Divida	6.246.299,45
SubFunção: 846-Outros Encargos Especiais	904.650,53
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS	904.650,53
2410-Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	904.650,53
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARACAJU	1.238.382,69
UO: 028401-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	1.238.382,69
Função: 04-Administração	1.229.872,69
SubFunção: 122-Administração Geral	1.229.872,69

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	354.892,83
	354.892,83
Da Subfunção:	199.203.049,94
Do Programa:	199.203.049,94
	199.203.049,94
Da Subfunção:	416.560.647,69
Do Programa:	416.560.647,69
	53.140.020,00
	363.420.627,69
Da Subfunção:	10.293.800,41
Do Programa:	10.293.800,41
	10.293.800,41
Da Subfunção:	27.343.577,75
Do Programa:	27.343.577,75
	27.343.577,75
Da Subfunção:	6.246.299,45
Do Programa:	6.246.299,45
	6.246.299,45
Da Subfunção:	904.650,53
Do Programa:	904.650,53
	904.650,53
Do Órgão:	1.238.382,69
Da UO:	1.238.382,69
Da Função	1.229.872,69
Da Subfunção:	1.229.872,69

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.229.872,69	
2218-Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.229.872,69	
Função: 18-Gestão Ambiental	8.510,00	
SubFunção: 542-Controle Ambiental	8.510,00	
Programa: 0148-ARACAJU SUSTENTÁVEL	8.510,00	
2005-Proteção Animal Comunitário- PEGM P25	7.710,00	
2220-Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	800,00	
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACAJU	481.087,16	
UO: 019402-FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA	481.087,16	
Função: 14-Direitos de Cidadania	481.087,16	
SubFunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	481.087,16	
Programa: 0069-REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	481.087,16	
2113-Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	481.087,16	
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ARACAJU	391.499.774,45	417.066,33
UO: 021201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU	391.499.774,45	417.066,33
Função: 09-Previdência Social	391.499.774,45	
SubFunção: 122-Administração Geral	8.017.093,02	
Programa: 0127-GESTÃO DO RPPS	8.009.578,02	
2056-Assegurar a Manutenção do Pró-Gestão - RPPS	12.445,00	
2063-Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Fun	7.997.133,02	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.515,00	
2061-Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Ar	7.515,00	
SubFunção: 126-Tecnologia da Informação	1.562.855,51	
Programa: 0127-GESTÃO DO RPPS	1.562.855,51	
2298-Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju P	1.562.855,51	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	1.229.872,69
	1.229.872,69
Da Função	8.510,00
Da Subfunção:	8.510,00
Do Programa:	8.510,00
	7.710,00
	800,00
Do Órgão:	481.087,16
Da UO:	481.087,16
Da Função	481.087,16
Da Subfunção:	481.087,16
Do Programa:	481.087,16
	481.087,16
Do Órgão:	391.916.840,78
Da UO:	391.916.840,78
Da Função	391.499.774,45
Da Subfunção:	8.017.093,02
Do Programa:	8.009.578,02
	12.445,00
	7.997.133,02
Do Programa:	7.515,00
	7.515,00
Da Subfunção:	1.562.855,51
Do Programa:	1.562.855,51
	1.562.855,51

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

SubFunção: 272-Previdência do Regime Estatutário	381.919.825,92	
Programa: 0126-GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	381.919.825,92	
2002-Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	23.134.986,08	
2062-Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administraç	135.003.925,72	
2400-Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	177.370.270,67	
2401-Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	10.699.031,94	
2402-Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	33.546.951,79	
2403-Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	2.164.659,72	
Função: 28-Encargos Especias		417.066,33
SubFunção: 846-Outros Encargos Especiais		417.066,33
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS		417.066,33
2083-Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados		417.066,33
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ARACAJU	51.820.218,85	70.322.401,39
UO: 014101-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	51.820.218,85	70.322.401,39
Função: 04-Administração	51.820.218,85	
SubFunção: 122-Administração Geral	51.820.218,85	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.820.218,85	
2049-Manutenção e Coordenação Geral - PGM	51.820.218,85	
Função: 28-Encargos Especias		70.322.401,39
SubFunção: 846-Outros Encargos Especiais		70.322.401,39
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS		70.322.401,39
2052-Pagamento de Decisões Judiciais/PGM		4.980.436,63
2099-Pagamentos de Precatórios		65.341.964,76
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULACAO POLITICA E DAS RELACOES INSTITUCIONAIS DE ARACAJU	303.580,35	
UO: 025101-SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA E DAS	303.580,35	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Da Subfunção:	381.919.825,92
Do Programa:	381.919.825,92
	23.134.986,08
	135.003.925,72
	177.370.270,67
	10.699.031,94
	33.546.951,79
	2.164.659,72
Da Função	417.066,33
Da Subfunção:	417.066,33
Do Programa:	417.066,33
	417.066,33
Do Órgão:	122.142.620,24
Da UO:	122.142.620,24
Da Função	51.820.218,85
Da Subfunção:	51.820.218,85
Do Programa:	51.820.218,85
	51.820.218,85
Da Função	70.322.401,39
Da Subfunção:	70.322.401,39
Do Programa:	70.322.401,39
	4.980.436,63
	65.341.964,76
Do Órgão:	303.580,35
Da UO:	303.580,35

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Função: 04-Administração	303.580,35	
SubFunção: 121-Planejamento e Orçamento	303.580,35	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	303.580,35	
2033-Manutenção e Coordenação Geral da SEAPRI	303.580,35	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICACAO SOCIAL - ARACAJU	33.307.993,02	
UO: 020101-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACÃO SOCIAL	33.307.993,02	
Função: 04-Administração	33.307.993,02	
SubFunção: 122-Administração Geral	5.727.245,52	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.727.245,52	
2125-Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	5.727.245,52	
SubFunção: 131-Comunicação Social	27.580.747,50	
Programa: 0206-CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS	27.580.747,50	
2010-Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgaçã	1.331.364,67	
2011-Publicidade Legal	141.988,00	
2132-Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município	14.841.747,66	
2312-Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Po	11.265.647,17	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - ARACAJU	73.761.995,81	311.093,65
UO: 024101-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN	73.761.995,81	311.093,65
Função: 04-Administração	73.754.005,81	
SubFunção: 122-Administração Geral	73.754.005,81	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	73.754.005,81	
2124-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	73.754.005,81	
Função: 06-Segurança Pública	7.990,00	228.261,92
SubFunção: 181-Policiamento		53.411,00

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Da Função	303.580,35
Da Subfunção:	303.580,35
Do Programa:	303.580,35
	303.580,35
Do Órgão:	33.307.993,02
Da UO:	33.307.993,02
Da Função	33.307.993,02
Da Subfunção:	5.727.245,52
Do Programa:	5.727.245,52
	5.727.245,52
Da Subfunção:	27.580.747,50
Do Programa:	27.580.747,50
	1.331.364,67
	141.988,00
	14.841.747,66
	11.265.647,17
Do Órgão:	74.073.089,46
Da UO:	74.073.089,46
Da Função	73.754.005,81
Da Subfunção:	73.754.005,81
Do Programa:	73.754.005,81
	73.754.005,81
Da Função	236.251,92
Da Subfunção:	53.411,00

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0224-ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	53.411,00	
1018-PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04	53.411,00	
SubFunção: 182-Defesa Civil	7.990,00	
Programa: 0224-ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	7.990,00	
2084-ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43	7.990,00	
SubFunção: 183-Informação e Inteligência	174.850,92	
Programa: 0224-ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	174.850,92	
1017-VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14	174.850,92	
Função: 14-Direitos de Cidadania	82.831,73	
SubFunção: 542-Controle Ambiental	82.831,73	
Programa: 0224-ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	82.831,73	
1020-MONITORAMENTO DO CLIMA	82.831,73	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - ARACAJU	527.309.889,77	55.381.234,43
UO: 017101-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	316.656.732,22	55.381.234,43
Função: 12-Educação	316.656.732,22	55.381.234,43
SubFunção: 122-Administração Geral	68.423.183,34	3.443.134,44
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	68.423.183,34	3.443.134,44
1028-Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de		2.320.391,78
1051-Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrat		1.122.742,66
2070-Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	11.941.520,04	
2092-Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	56.481.663,30	
SubFunção: 128-Formação de Recursos Humanos	253.279,47	
Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	253.279,47	
2019-Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de	2.400,00	
2020-Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do	250.879,47	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	53.411,00
	53.411,00
Da Subfunção:	7.990,00
Do Programa:	7.990,00
	7.990,00
Da Subfunção:	174.850,92
Do Programa:	174.850,92
	174.850,92
Da Função	82.831,73
Da Subfunção:	82.831,73
Do Programa:	82.831,73
	82.831,73
Do Órgão:	582.691.124,20
Da UO:	372.037.966,65
Da Função	372.037.966,65
Da Subfunção:	71.866.317,78
Do Programa:	71.866.317,78
	2.320.391,78
	1.122.742,66
	11.941.520,04
	56.481.663,30
Da Subfunção:	253.279,47
Do Programa:	253.279,47
	2.400,00
	250.879,47

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

SubFunção: 361-Ensino Fundamental	148.214.667,50	33.562.930,55
Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	148.214.667,50	33.562.930,55
1021-Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08		16.202.612,37
1024-Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM		39.015,00
1068-Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de		17.321.303,18
2072-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	63.578.455,25	
2074-Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	17.273.458,37	
2415-Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	67.362.753,88	
SubFunção: 365-Educação Infantil	86.240.398,25	18.180.851,11
Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	86.240.398,25	18.180.851,11
1006-Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche		7.395.542,67
1015-Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de		2.767.472,14
1022-Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09		45.417,22
1039-Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de		561.119,80
1041-Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-esc		292.221,10
1042-Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - P		1.422.937,40
1043-Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola		5.696.140,78
2045-Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche	33.787.355,24	
2046-Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola	18.734.504,89	
2050-Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	8.850.937,62	
2051-Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	14.672.254,46	
2055-Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado	5.654.505,33	
2146-Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado	4.540.840,71	
SubFunção: 366-Educação de Jovens e Adultos	4.855.608,24	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Da Subfunção:	181.777.598,05
Do Programa:	181.777.598,05
	16.202.612,37
	39.015,00
	17.321.303,18
	63.578.455,25
	17.273.458,37
	67.362.753,88
Da Subfunção:	104.421.249,36
Do Programa:	104.421.249,36
	7.395.542,67
	2.767.472,14
	45.417,22
	561.119,80
	292.221,10
	1.422.937,40
	5.696.140,78
	33.787.355,24
	18.734.504,89
	8.850.937,62
	14.672.254,46
	5.654.505,33
	4.540.840,71
Da Subfunção:	4.855.608,24

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	4.855.608,24	
2081-Desevolvimento da Educação de Jovens e Adultos	1.984.858,60	
2420-Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jov	1.665.655,07	
2421-Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	1.205.094,57	
SubFunção: 367-Educação Especial	8.669.595,42	194.318,33
Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	8.669.595,42	194.318,33
1026-Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM		194.318,33
2082-Desenvolvimento da Educação Especial	8.555.308,80	
2422-Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendime	114.286,62	
UO: 017401-FUNDEB	210.653.157,55	
Função: 12-Educação	210.653.157,55	
SubFunção: 361-Ensino Fundamental	151.507.632,31	
Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	151.507.632,31	
2134-Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	151.507.632,31	
SubFunção: 365-Educação Infantil	43.703.102,76	
Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	43.703.102,76	
2064-Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recurs	30.384.186,44	
2137-Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos d	13.318.916,32	
SubFunção: 366-Educação de Jovens e Adultos	9.817.355,29	
Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	9.817.355,29	
2066-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	9.817.355,29	
SubFunção: 367-Educação Especial	3.233.004,95	
Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.233.004,95	
2071-Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Espec	3.233.004,95	
SubFunção: 368-Educação Básica	2.392.062,24	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	4.855.608,24
	1.984.858,60
	1.665.655,07
	1.205.094,57
Da Subfunção:	8.863.913,75
Do Programa:	8.863.913,75
	194.318,33
	8.555.308,80
	114.286,62
Da UO:	210.653.157,55
Da Função	210.653.157,55
Da Subfunção:	151.507.632,31
Do Programa:	151.507.632,31
	151.507.632,31
Da Subfunção:	43.703.102,76
Do Programa:	43.703.102,76
	30.384.186,44
	13.318.916,32
Da Subfunção:	9.817.355,29
Do Programa:	9.817.355,29
	9.817.355,29
Da Subfunção:	3.233.004,95
Do Programa:	3.233.004,95
	3.233.004,95
Da Subfunção:	2.392.062,24

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0121-ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.392.062,24	
2143-Administração Geral	2.392.062,24	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTENCIA SOCIAL - ARACAJU	70.244.490,26	
UO: 019101-SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	70.244.490,26	
Função: 08-Assistencial Social	70.244.490,26	
SubFunção: 122-Administração Geral	52.442.455,82	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	52.442.455,82	
2095-Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	52.442.455,82	
SubFunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	1.080.026,27	
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.080.026,27	
2141-Apoio aos Conselhos Tutelares	1.080.026,27	
SubFunção: 244-Assistência Comunitária	16.722.008,17	
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	14.808.189,35	
2121-Apoio as Instâncias de Controle Social	325.048,92	
2139-Gestão Social da Habitação - PEGM P12	14.483.140,43	
Programa: 0227-DIREITOS HUMANOS	1.913.818,82	
2144-Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12	1.913.818,82	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - ARACAJU	141.435.525,59	1.758.078,21
UO: 013101-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	141.435.525,59	1.758.078,21
Função: 04-Administração	141.435.525,59	
SubFunção: 122-Administração Geral	141.435.525,59	
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	7.619.019,14	
2042-Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31	7.619.019,14	
Programa: 0180-GESTÃO FISCAL EFICIENTE	4.081.529,39	
2245-Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	4.081.529,39	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	2.392.062,24
	2.392.062,24
Do Órgão:	70.244.490,26
Da UO:	70.244.490,26
Da Função	70.244.490,26
Da Subfunção:	52.442.455,82
Do Programa:	52.442.455,82
	52.442.455,82
Da Subfunção:	1.080.026,27
Do Programa:	1.080.026,27
	1.080.026,27
Da Subfunção:	16.722.008,17
Do Programa:	14.808.189,35
	325.048,92
	14.483.140,43
Do Programa:	1.913.818,82
	1.913.818,82
Do Órgão:	143.193.603,80
Da UO:	143.193.603,80
Da Função	141.435.525,59
Da Subfunção:	141.435.525,59
Do Programa:	7.619.019,14
	7.619.019,14
Do Programa:	4.081.529,39
	4.081.529,39

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	129.734.977,06		
2040-Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	129.734.977,06		
Função: 28-Encargos Especias			1.758.078,21
SubFunção: 843-Serviço da Dívida Interna			1.758.078,21
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.758.078,21
2305-Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ			1.758.078,21
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE ARACAJU	63.045.577,14	86.079.406,63	8.917.031,99
UO: 027101-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFR	63.045.577,14	86.079.406,63	8.917.031,99
Função: 04-Administração	46.402.756,67		
SubFunção: 122-Administração Geral	46.402.756,67		
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	46.402.756,67		
2214-Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	46.402.756,67		
Função: 15-Urbanismo		24.956.513,55	
SubFunção: 451-Infra-estrutura Urbana		24.956.513,55	
Programa: 0208-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU		24.118.625,49	
1009-URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM		4.122.765,74	
1025-PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA		19.995.859,75	
Programa: 0225-CIDADE DO FUTURO		837.888,06	
1060-MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38 (NDB)		130.930,77	
1061-MOBILIDADE URBANA - PEGM P48 (NDB)		309.551,33	
1419-INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM		397.405,96	
Função: 16-Habitação		60.878.647,08	
SubFunção: 482-Habitação Urbana		60.878.647,08	
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		60.828.721,73	
1044-MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16		7.243.715,18	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	129.734.977,06
	129.734.977,06
Da Função	1.758.078,21
Da Subfunção:	1.758.078,21
Do Programa:	1.758.078,21
	1.758.078,21
Do Órgão:	158.042.015,76
Da UO:	158.042.015,76
Da Função	46.402.756,67
Da Subfunção:	46.402.756,67
Do Programa:	46.402.756,67
	46.402.756,67
Da Função	24.956.513,55
Da Subfunção:	24.956.513,55
Do Programa:	24.118.625,49
	4.122.765,74
	19.995.859,75
Do Programa:	837.888,06
	130.930,77
	309.551,33
	397.405,96
Da Função	60.878.647,08
Da Subfunção:	60.878.647,08
Do Programa:	60.828.721,73
	7.243.715,18

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

1045-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18		384.847,36
1046-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18		53.200.159,19
Programa: 0208-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU		49.925,35
1012-POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM		49.925,35
Função: 17-Saneamento	182.000,00	244.246,00
SubFunção: 512-Saneamento Básico Urbano	182.000,00	244.246,00
Programa: 0208-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	182.000,00	
2147-ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	182.000,00	
Programa: 0225-CIDADE DO FUTURO		244.246,00
1002-SANEAMENTO INTEGRADO DA CAPITAL PEGM - P38 (NDB)		244.246,00
Função: 25-Energia	16.460.820,47	
SubFunção: 752-Energia Elétrica	16.460.820,47	
Programa: 0208-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	16.460.820,47	
2150-CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39	16.460.820,47	
Função: 28-Encargos Especias		8.917.031,99
SubFunção: 843-Serviço da Dívida Interna		8.917.031,99
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS		8.917.031,99
2127-ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA		8.917.031,99
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - ARACAJU	11.549.666,80	
UO: 022101-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE	11.549.666,80	
Função: 27-Desporto e Lazer	11.549.666,80	
SubFunção: 122-Administração Geral	6.716.721,81	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.716.721,81	
2224-Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	6.716.721,81	
SubFunção: 811-Desporto de Rendimento	3.225.637,91	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

384.847,36

53.200.159,19

Do Programa: 49.925,35

49.925,35

Da Função 426.246,00

Da Subfunção: 426.246,00

Do Programa: 182.000,00

182.000,00

Do Programa: 244.246,00

244.246,00

Da Função 16.460.820,47

Da Subfunção: 16.460.820,47

Do Programa: 16.460.820,47

16.460.820,47

Da Função 8.917.031,99

Da Subfunção: 8.917.031,99

Do Programa: 8.917.031,99

8.917.031,99

Do Órgão: 11.549.666,80

Da UO: 11.549.666,80

Da Função 11.549.666,80

Da Subfunção: 6.716.721,81

Do Programa: 6.716.721,81

6.716.721,81

Da Subfunção: 3.225.637,91

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0205-FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	3.225.637,91	
2024-FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19	3.225.637,91	
SubFunção: 812-Desporto Comunitário	1.607.307,08	
Programa: 0205-FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	1.607.307,08	
2026-OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA	809.306,89	
2157-ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE	798.000,19	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DE ARACAJU	638.742,47	
UO: 030101-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	638.742,47	
Função: 04-Administração	638.742,47	
SubFunção: 122-Administração Geral	638.742,47	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	638.742,47	
2215-Manutenção e Coordenação Geral - SEMDE	638.742,47	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ARACAJU	17.032.934,30	
UO: 012101-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	17.032.934,30	
Função: 04-Administração	17.032.934,30	
SubFunção: 122-Administração Geral	17.032.934,30	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.032.934,30	
2034-Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	11.415.074,68	
2048-Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	197.868,53	
2142-Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	5.419.991,09	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE ARACAJU	15.872.260,96	125.000,00
UO: 026101-SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TUR	15.872.260,96	125.000,00
Função: 04-Administração	9.302.036,18	
SubFunção: 122-Administração Geral	9.302.036,18	

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	3.225.637,91
	3.225.637,91
Da Subfunção:	1.607.307,08
Do Programa:	1.607.307,08
	809.306,89
	798.000,19
Do Órgão:	638.742,47
Da UO:	638.742,47
Da Função	638.742,47
Da Subfunção:	638.742,47
Do Programa:	638.742,47
	638.742,47
Do Órgão:	17.032.934,30
Da UO:	17.032.934,30
Da Função	17.032.934,30
Da Subfunção:	17.032.934,30
Do Programa:	17.032.934,30
	11.415.074,68
	197.868,53
	5.419.991,09
Do Órgão:	15.997.260,96
Da UO:	15.997.260,96
Da Função	9.302.036,18
Da Subfunção:	9.302.036,18

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.302.036,18	
2248-Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT	9.302.036,18	
Função: 19-Ciência e Tecnologia		75.000,00
SubFunção: 452-Serviços Urbanos		75.000,00
Programa: 0207-ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO		75.000,00
1007-Aracaju na Palma da Mão		75.000,00
Função: 23-Comércio e Serviços	6.570.224,78	50.000,00
SubFunção: 695-Turismo	6.570.224,78	50.000,00
Programa: 0207-ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	6.570.224,78	50.000,00
1999-Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Orla da Coroa do Meio		50.000,00
2003-Venha Sentir Aracaju - PEGM P27	6.570.224,78	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARACAJU	10.979.201,61	264.717,58
UO: 028101-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA	10.979.201,61	264.717,58
Função: 04-Administração	9.704.063,95	
SubFunção: 122-Administração Geral	9.704.063,95	
Programa: 0012-APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	57.784,02	
2060-Manutenção da Coordenação Geral do Horto	57.784,02	
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.646.279,93	
2201-Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	9.646.279,93	
Função: 18-Gestão Ambiental	1.275.137,66	264.717,58
SubFunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental		264.717,58
Programa: 0148-ARACAJU SUSTENTÁVEL		264.717,58
1005-Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju		5.456,32
1019-Aracaju Sustentável - PEGM		209.262,06
1080-Aracaju Mais Verde - PEGM P45		49.999,20

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Do Programa:	9.302.036,18
	9.302.036,18
Da Função	75.000,00
Da Subfunção:	75.000,00
Do Programa:	75.000,00
	75.000,00
Da Função	6.620.224,78
Da Subfunção:	6.620.224,78
Do Programa:	6.620.224,78
	50.000,00
	6.570.224,78
Do Órgão:	11.243.919,19
Da UO:	11.243.919,19
Da Função	9.704.063,95
Da Subfunção:	9.704.063,95
Do Programa:	57.784,02
	57.784,02
Do Programa:	9.646.279,93
	9.646.279,93
Da Função	1.539.855,24
Da Subfunção:	264.717,58
Do Programa:	264.717,58
	5.456,32
	209.262,06
	49.999,20

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

SubFunção: 542-Controle Ambiental	1.275.137,66		
Programa: 0132-PRO - ANIMAL	1.275.137,66		
2129-Aju Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25	1.275.137,66		
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - ARACAJU	40.570.337,57	152.985.974,67	42.581.732,33
UO: 021101-SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	40.570.337,57	152.985.974,67	42.581.732,33
Função: 04-Administração	40.570.337,57	20.031.841,58	
SubFunção: 121-Planejamento e Orçamento	1.128.271,45	4.861.900,07	
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.128.271,45		
2290-Gestão Estratégica	1.128.271,45		
Programa: 0124-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE		4.861.900,07	
1016-Adiministração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - BID		4.861.900,07	
SubFunção: 122-Administração Geral	39.442.066,12	534.100,11	
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	202.510,47		
2242-Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	202.510,47		
Programa: 0122-MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		534.100,11	
1416-Aquisição de Equipamentos		534.100,11	
Programa: 0125-GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	235.475,64		
2301-Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão	232.350,64		
2302-Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão	3.125,00		
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS	36.166,71		
2407-Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG	36.166,71		
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.967.913,30		
2075-Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (C	237.800,60		
2130-Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	37.801.195,04		
2156-Concurso Público - Poder Executivo	10.065,00		

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Da Subfunção:	1.275.137,66
Do Programa:	1.275.137,66
	1.275.137,66
Do Órgão:	236.138.044,57
Da UO:	236.138.044,57
Da Função	60.602.179,15
Da Subfunção:	5.990.171,52
Do Programa:	1.128.271,45
	1.128.271,45
Do Programa:	4.861.900,07
	4.861.900,07
Da Subfunção:	39.976.166,23
Do Programa:	202.510,47
	202.510,47
Do Programa:	534.100,11
	534.100,11
Do Programa:	235.475,64
	232.350,64
	3.125,00
Do Programa:	36.166,71
	36.166,71
Do Programa:	38.967.913,30
	237.800,60
	37.801.195,04
	10.065,00

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

2292-Gestão Documental e Patrimonial	918.852,66
SubFunção: 126-Tecnologia da Informação	14.635.841,40
Programa: 0122-MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	14.635.841,40
1417-Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60	14.635.841,40
Função: 08-Assistencial Social	8.742,60
SubFunção: 244-Assistência Comunitária	8.742,60
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	8.742,60
1093-Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	8.742,60
Função: 15-Urbanismo	129.257.176,74
SubFunção: 451-Infra-estrutura Urbana	85.210.045,40
Programa: 0124-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	85.210.045,40
1090-Interconectividade Urbana - BID	62.457.166,04
1235-Compensação Ambiental e Desapropriação - BID	22.752.879,36
SubFunção: 452-Serviços Urbanos	44.047.131,34
Programa: 0124-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	44.047.131,34
1010-Integração Urbana - BID	44.047.131,34
Função: 17-Saneamento	32.513,85
SubFunção: 512-Saneamento Básico Urbano	32.513,85
Programa: 0012-APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	32.513,85
1404-Saneamento Básico	32.513,85
Função: 18-Gestão Ambiental	3.655.699,90
SubFunção: 543-Recuperação de Áreas Degradadas	3.655.699,90
Programa: 0124-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	3.655.699,90
1033-Recuperação Ambiental - BID	3.655.699,90
Função: 28-Encargos Especias	42.581.732,33

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

918.852,66

Da Subfunção: 14.635.841,40

Do Programa: 14.635.841,40

14.635.841,40

Da Função 8.742,60

Da Subfunção: 8.742,60

Do Programa: 8.742,60

8.742,60

Da Função 129.257.176,74

Da Subfunção: 85.210.045,40

Do Programa: 85.210.045,40

62.457.166,04

22.752.879,36

Da Subfunção: 44.047.131,34

Do Programa: 44.047.131,34

44.047.131,34

Da Função 32.513,85

Da Subfunção: 32.513,85

Do Programa: 32.513,85

32.513,85

Da Função 3.655.699,90

Da Subfunção: 3.655.699,90

Do Programa: 3.655.699,90

3.655.699,90

Da Função 42.581.732,33

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

SubFunção: 843-Serviço da Dívida Interna			25.287.564,76
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS			25.287.564,76
2131-Amortização da Dívida Interna			25.287.564,76
SubFunção: 844-Serviço da Dívida Externa			17.294.167,57
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS			17.294.167,57
2128-Amortização da Dívida Externa			17.294.167,57
Órgão: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - ARACAJU	76.909.459,10	16.177.279,86	99.717,96
UO: 024201-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSIT	76.909.459,10	16.177.279,86	99.717,96
Função: 26-Transporte	76.909.459,10	16.177.279,86	
SubFunção: 122-Administração Geral	76.770.723,88		
Programa: 0213-GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.770.723,88		
2170-Manutenção e Coordenação Geral - ADM	5.668.060,87		
2178-Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO	71.102.663,01		
SubFunção: 453-Transportes Coletivos Urbanos	138.735,22	16.177.279,86	
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS	138.735,22		
2053-Pagamento de Decisões Judiciais	138.735,22		
Programa: 0192-TRANSITO EFICIENTE		31.695,00	
1065-Ações Educativas para o Trânsito		31.695,00	
Programa: 0193-MOBILIDADE URBANA		16.145.584,86	
1066-Transporte Público Integrado		14.479.149,33	
1616-Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50		1.666.435,53	
Função: 28-Encargos Especias			99.717,96
SubFunção: 843-Serviço da Dívida Interna			99.717,96
Programa: 0191-OPERAÇÕES ESPECIAIS			99.717,96
2405-Pagamento de Encargos da Dívida			99.717,96

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Da Subfunção:	25.287.564,76
Do Programa:	25.287.564,76
	25.287.564,76
Da Subfunção:	17.294.167,57
Do Programa:	17.294.167,57
	17.294.167,57
Do Órgão:	93.186.456,92
Da UO:	93.186.456,92
Da Função	93.086.738,96
Da Subfunção:	76.770.723,88
Do Programa:	76.770.723,88
	5.668.060,87
	71.102.663,01
Da Subfunção:	16.316.015,08
Do Programa:	138.735,22
	138.735,22
Do Programa:	31.695,00
	31.695,00
Do Programa:	16.145.584,86
	14.479.149,33
	1.666.435,53
Da Função	99.717,96
Da Subfunção:	99.717,96
Do Programa:	99.717,96
	99.717,96

Gerado em 07/03/2024 15:57:36 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5DA-86D4-885C-F807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 031.XXX.XXX-99) em 11/03/2024 16:41:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 11/03/2024 16:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO SILVA ROCHA (CPF 171.XXX.XXX-72) em 11/03/2024 17:20:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 11/03/2024 18:07:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DA-86D4-885C-F807>